



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2016

Relatórios CGD
www.cgd.pt





ÍNDICE

1. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5
1.1. SOBRE ESTE RELATÓRIO	5
1.2. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA.....	7
1.3. ACONTECIMENTOS EM DESTAQUE EM 2016	9
1.4. A CGD HOJE	15
1.4.1. Missão e Valores	15
1.4.2. Grupo CGD	16
1.5. PLANEANDO O FUTURO.....	22
1.5.1. Enquadramento Económico-Financeiro	22
1.5.2. Plano de Recapitalização	32
1.5.3. Plano Estratégico.....	34
1.5.4. Principais riscos e incertezas	37
1.5.5. Modelo de Governo	43
1.6. MODELO DE NEGÓCIO CGD	44
1.6.1. Atividade Doméstica	44
1.6.2. Atividade Internacional	79
1.6.3. Análise Financeira	97
1.7. GESTÃO DOS RISCOS	116
1.7.1. Risco de crédito	120
1.7.2. Risco de mercado	129
1.7.3. Risco de taxa de juro do balanço	131
1.7.4. Risco de liquidez.....	133
1.7.5. Risco operacional	136
1.8. CAPITAL HUMANO E SUSTENTABILIDADE.....	139
1.8.1. Capital Humano	139
1.8.2. Sustentabilidade	147
1.9. NOTAS FINAIS.....	161
1.10. EVENTOS SUBSEQUENTES	163
1.11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	164
1.12. DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA.....	165
1.13. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS	166
2. ANEXOS, RELATÓRIOS E PARECERES ÀS CONTAS.....	176
2.1. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	176
2.2. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	356
2.3. OUTROS ANEXOS	558
2.3.1. Informação relativa ao ónus sobre ativos.....	558
2.3.2. Informação discriminada por país	559
2.3.3. Relatórios EBA	563
2.3.4. Glossário.....	569
2.4. RELATÓRIOS E PARECERES ÀS CONTAS.....	572
2.4.1. Relatório de auditoria – contas individuais.....	572
2.4.2. Certificação legal das contas individuais.....	586
2.4.3. Relatório de auditoria – contas consolidadas.....	600
2.4.4. Certificação legal das contas consolidadas	612
2.4.5. Relatório e parecer do Conselho Fiscal	624

2.5. DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	631

3. RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2016..... 633

3.1. - SÍNTESE	634
3.2. - MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	634
3.3. - ESTRUTURA DE CAPITAL.....	640
3.4. - PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	641
3.5. - ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	645
3.5.1. Assembleia Geral	647
3.5.2. Administração	648
3.5.3. Fiscalização	655
3.5.4. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas	657
3.5.5. Auditor Externo	659
3.5.6. Secretário da Sociedade	660
3.5.7. Prevenção de conflitos de interesses	660
3.6. - ORGANIZAÇÃO INTERNA	661
3.6.1. Estatutos e comunicações	661
3.6.2. Controlo interno e gestão de riscos	662
3.6.3. Regulamentos e Códigos	671
3.6.4. Deveres especiais de informação	679
3.7. - REMUNERAÇÕES	682
3.8. - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	691
3.9. - ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	694
3.10. - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	709
3.11. - ANEXOS	713

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL ANUAL DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. 780

1. Relatório do Conselho de Administração

1.1. Sobre este Relatório

A CGD adota, pelo segundo ano consecutivo, um modelo de relato integrado, incluindo no Relatório de Gestão e Contas Anual informação relevante no âmbito da sustentabilidade. Pretende-se com esta abrangência, acompanhar as melhores práticas e tendências de evolução do reporte, incluindo a Diretiva 2014/95/UE sobre reporte não financeiro de entidades de interesse público.

Esta diretiva encontra-se em fase de transposição para o ordenamento jurídico nacional, sendo de aplicação obrigatória a partir do exercício financeiro com início em 1 de janeiro de 2017 ou durante o ano civil de 2017.

Num exercício de antecipação da entrada em vigor desta obrigatoriedade, a CGD encontra-se a integrar progressivamente informação financeira e de sustentabilidade num único relatório, desde o reporte de 2015, apresentando, de forma concisa, a estratégia, o modelo de *governance*, a *performance* e as perspetivas futuras, permitindo a compreensão da globalidade e sustentabilidade da empresa.

O presente relatório visa assim apresentar aos vários grupos de *stakeholders* informação sobre o desempenho da CGD acerca dos temas que afetam, de forma material, a capacidade do Banco de gerar valor a prazo.

A abordagem às matérias relativas à sustentabilidade foi efetuada de acordo com as mais recentes diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), na versão GRI Standards, incluindo o suplemento financeiro, para a opção “abrangente”.

Para dar resposta a estas diretrizes e selecionar os temas a abordar neste relatório, a CGD baseou-se nos resultados de uma análise de materialidade obtidos através de um processo de auscultação de *stakeholders* internos e externos, e na classificação interna de impacto desses mesmos temas.

A informação relativa à sustentabilidade integrada no presente relatório foi sujeita a verificação independente por uma entidade externa, conforme declaração de verificação da Deloitte & Associados, SROC, SA, disponibilizada no capítulo 2.5. Declaração de Verificação de Informação Não Financeira. Esta verificação analisou a conformidade e a fiabilidade da informação disponibilizada de acordo com as diretrizes GRI Standards, incluindo suplemento financeiro, de modo a garantir que a mesma reflete, de modo apropriado, a realidade efetiva da CGD. A informação reportada sobre sustentabilidade diz respeito sobretudo às atividades da CGD em Portugal, sendo também relatada informação sobre o desempenho em sustentabilidade das seguintes entidades do Grupo CGD:

- Empresas do Grupo CGD: Caixa - Banco de Investimento, SA; Caixa Gestão de Activos, SGPS; Agrupamento Complementar de Empresas: Sogrupos Compras e Serviços Partilhados, ACE e Sogrupos Sistema de Informação, ACE;
- Bancos afiliados – Banco Interatlântico, SA e Banco Comercial do Atlântico, SA, ambos de Cabo Verde; Banco Caixa Geral Brasil, SA.

O âmbito de reporte encontra-se, no caso da CGD, SA, alinhado com os resultados da materialidade obtida, enquanto que os bancos afiliados reportam alguns indicadores de acordo com a sua capacidade de monitorização, devidamente identificados na tabela GRI, disponível em <https://www.cgd.pt/Institucional/Sustentabilidade-CGD/Reporting-Desempenho/Pages/Reporting-desempenho.aspx>

Para que a CGD continue a melhorar, de forma contínua, o seu relato corporativo, mantém-se à disposição para receber *feedback* dos leitores. Contacte a CGD através do seguinte email: investor.relations@cgd.pt.

1.2. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva

2016 foi um ano intenso de acontecimentos para a Caixa Geral de Depósitos, SA (Caixa / CGD). Dois merecem especial relevo: a instituição completou 140 anos de existência e deu passos muito importantes na preparação do seu futuro. Tiveram lugar a preparação e a negociação com as autoridades europeias, dos planos de recapitalização e estratégico, que culminaram em agosto de 2016 no acordo de princípio entre a Comissão Europeia e o Estado Português.

Este acordo, reajustado, foi formalmente aprovado em 10 de março de 2017 e permitiu a recapitalização concretizada num montante total de 4.444 milhões de euros, a maior já levada a cabo em Portugal. Deve salientar-se o facto de não ter sido considerada uma ajuda de Estado, uma vez que cumpriu todos os requisitos que um investidor privado teria para fazer um investimento com estas características. Este aumento de capitais próprios possibilita à CGD cumprir os rácios de capital regulamentar, com os adicionais de pilar 2 e as reservas de fundos próprios determinados pelas entidades de supervisão.

Deste modo poderá a Caixa dedicar-se, nos próximos 4 anos, à execução do seu plano estratégico, focando decididamente a sua atividade no suporte à economia nacional, ajustando a sua proposta de valor à satisfação das necessidades financeiras das famílias e empresas portuguesas, sem esquecer a necessidade de simplificação de processos e otimização de estrutura que foram acordados com a Comissão Europeia e de cumprimento indispensável nos termos dos compromissos assumidos pelo Estado Português.

Em simultâneo, a presença internacional da Caixa será racionalizada e o modelo de governo melhorado, concentrando os seus esforços nos principais mercados de afinidade portuguesa. A confiança continuará a ser incrementada através de um robusto modelo de gestão de risco e do reforço orgânico dos níveis solvência.

É forte o desafio que a Caixa tem pela frente. Mas é o êxito neste desafio que lhe permitirá resistir num mercado bancário altamente exigente e competitivo, gerando a rentabilidade adequada à remuneração do acionista e a assegurar futuras necessidades de capital, confirmar-se como um elemento estruturante do sistema financeiro nacional e manter-se como um porto seguro para as poupanças dos portugueses.

Este desafio tem uma base de partida sólida assente nas atuais quotas de mercado da Caixa em Portugal, na sua larga e próxima base de clientes e no seu atual nível de capitalização. Esta base de partida permitirá trabalhar na melhoria das suas margens e na adequação das suas comissões através de produtos e serviços de qualidade que vão ao encontro das necessidades dos clientes, permitirá otimizar custos na sua operação, melhorando a sua eficiência e permitirá também alcançar um custo do risco anual consistente com as melhores práticas.

Na implementação do plano estratégico, a Caixa prosseguirá simultaneamente com a sua Estratégia de Sustentabilidade, mantendo o seu compromisso com as áreas de negócio responsável, comunidade e ambiente, tendo presente a sua qualidade de subscritora dos 10 Princípios do Global Compact, e mantendo na sua atuação os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

A concretização da forte transformação a implementar na Caixa dependerá do contributo de cada um dos seus colaboradores. Estando claro o caminho a prosseguir, todos sabem o que é necessário fazer e porquê. Assumimos de forma inequívoca o comprometimento no reforço da liderança da CGD, que é uma oportunidade e uma responsabilidade de todos

nós. Existem na nossa organização a capacidade e a competência necessárias – não só o saber mas sobretudo o saber fazer – a que deve somar-se o indispensável compromisso de cada uma das pessoas da Caixa.

Deste modo estamos confiantes de que conseguiremos percorrer com sucesso o caminho que temos pela frente.

Paulo Moita de Macedo

Emílio Rui Vilar

1.3. Acontecimentos em destaque em 2016

Na esfera do Grupo CGD, os acontecimentos mais relevantes ocorridos em 2016 foram os seguintes:

- A Comissão Europeia e o Estado Português chegaram a um acordo de princípio para a recapitalização da CGD, no montante global de 4,9 mil milhões de euros, sem que fosse considerada ajuda de Estado.
- No âmbito deste acordo, a CGD procedeu à avaliação do valor dos seus ativos seguindo os princípios de avaliação de um novo investidor privado, de que resultou um significativo reforço de imparidades e provisões.
- Este reforço de imparidades e provisões permitiu uma redução importante do Crédito em Risco e melhoria da sua cobertura por imparidades.
- Alteração do modelo de governo, que passou a ser constituído por um Conselho de Administração (incluindo uma Comissão Executiva e várias Comissões especializadas) e, na componente de fiscalização, um Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, assegurando efetiva separação entre as funções de administração e as funções de fiscalização.
- Em termos operacionais, o resultado de exploração core (soma da margem financeira com comissões deduzida dos custos operativos) aumentou 68,7% face ao ano anterior, atingindo 368 milhões de euros.
- A situação de liquidez do Grupo CGD foi ao longo do ano muito confortável, com um reduzido montante total de financiamento junto do BCE em dezembro de 2016, cerca de 3,8% do ativo total, continuando a beneficiar da forte confiança dos clientes particulares nas suas aplicações.
- Considerando as componentes do plano de recapitalização objeto do referido acordo de princípio e concretizadas no primeiro trimestre de 2017, os valores proforma em 1 de janeiro de 2017 dos rácios *Common Equity Tier 1* (CET 1) *phased-in* e *fully implemented* ascenderiam a 12,1% e 11,8%, respetivamente. Por seu turno, os rácios Tier 1 e Total *phased-in* da CGD atingiriam 13,0% e 14,1%, respetivamente.

RESULTADOS ¹

No âmbito do plano de recapitalização em curso, a CGD procedeu à avaliação do valor dos seus ativos seguindo os princípios de avaliação de um “novo investidor privado significativo”, conforme acordado com a DGComp. Deste exercício resultou a constituição de um montante de 3.016,9 milhões de euros de imparidades e provisões em 2016.

Após o significativo reforço de imparidades e provisões, e o *write-off* de créditos, o crédito em risco na CGD reduziu-se para 10,5% da sua carteira. Em simultâneo, atingiu-se uma cobertura global por imparidades de 79%, com destaque para a cobertura de 100% alcançada no segmento de crédito a empresas. O rácio de cobertura de crédito vencido a mais de 90 dias atingiu 123,9%, um acréscimo de 21,7 p.p. face a 2015.

A referida constituição de imparidades e provisões de 3.016,9 milhões de euros foi decisiva para o resultado líquido de -1.859,5 milhões de euros atingidos no exercício de 2016.

¹ Contas de dezembro de 2015 reexpressas considerando o Mercantile Bank Holdings, Ltd. como um ativo não corrente detido para venda.

Em termos operacionais, o resultado de exploração *core* (soma da margem financeira com comissões deduzida dos custos operativos) em 2016 aumentou 68,7% face ao ano anterior para 368,1 milhões de euros, beneficiando do comportamento da margem financeira e dos custos operativos.

A margem financeira cresceu 60,2 milhões de euros (+5,5%) face ao ano anterior para 1.144,9 milhões de euros.

O produto bancário alcançou 1.547,2 milhões de euros em 2016, uma redução de 451,6 milhões de euros face ao ano anterior. Esta evolução resultou essencialmente da redução em 266,4 milhões de euros nos resultados em operações financeiras, que atingiram os 79,5 milhões de euros, e da quebra de 189,0 milhões de euros nos outros resultados de exploração (igualmente decorrente do exercício de avaliação de ativos).

Os custos operativos evidenciaram em 2016 uma redução de 9,1% face ao ano precedente, beneficiando da contenção em todas as suas componentes. Excluindo o custo não recorrente relativo ao programa de pré-reforma ou de aposentação voluntária em curso (Plano Horizonte) registado em 2015 e em 2016, a redução teria sido de 5,5%.

BALANÇO

O ativo líquido consolidado do Grupo CGD atingiu 93.547 milhões de euros no final de 2016 (-7,3% face ao final de 2015).

Os recursos de clientes totalizaram no final do ano 69.680 milhões de euros (-5,1% do que um ano antes). A redução verificada nos depósitos ocorreu sobretudo no segmento institucional, sendo a ligeira redução de depósitos de particulares consequência das colocações de OTRVs registadas ao longo do ano.

O crédito a clientes bruto (incluindo créditos com acordo de recompra) reduziu 3,7% face a um ano antes para 68.735 milhões de euros, fortemente influenciado pelos write-offs efetuados. Neste contexto, o crédito aos particulares registou uma variação de 5,1% face a dezembro de 2015, enquanto o crédito a empresas variou negativamente 10,8%.

De salientar o crescimento de 13,5% na nova produção de crédito à habitação. Em 2016 a nova produção atingiu os 1.186,8 milhões de euros, sendo no entanto insuficiente para contrariar os vencimentos da carteira.

Após o significativo reforço de imparidades e provisões, e o *write-off* de créditos, atrás mencionados, o rácio de crédito em risco, calculado de acordo com os critérios do Banco de Portugal, reduziu-se para 10,5%, atingindo-se em simultâneo uma cobertura por imparidades de 79,0%, com destaque para a cobertura de 99,9% alcançada no segmento de crédito a empresas, enquanto no de crédito a particulares, a cobertura cifrou-se em 48,0%. O rácio de crédito em risco não coberto por imparidades passou para 2,2% do crédito total, evidenciando o reforço de solidez operado na carteira de crédito da CGD.

O rácio de transformação situou-se em dezembro de 2016 em 90,6% (90,1% em dezembro de 2015), refletindo a forte situação de liquidez do Grupo.

LIQUIDEZ

O Grupo CGD apresentava em final de dezembro de 2016 um montante total de financiamento junto do BCE de 3.527 milhões de euros (+761 milhões de euros face a dezembro de 2015), cerca de 3,8% do ativo total, evidenciando a sua confortável situação de liquidez.

O *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) alcançou 177,5%, valor acima das exigências regulamentares.

Por seu turno, o *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) atingiu 134,1% no final de dezembro (135,9% um ano antes).

SOLVÊNCIA

Os rácios *phased-in Common Equity Tier 1* (CET 1) e Total, calculados de acordo com as regras da CRD IV /CRR eram de 7,0% e 8,1%, respetivamente, em dezembro de 2016.

Considerando as componentes do plano de recapitalização já concretizadas em janeiro de 2017 (aumento de capital em espécie – ações Parcaixa e CoCos – e eliminação de itens distribuíveis negativos), bem como em março de 2017 (aumento de capital de 2.500 milhões de euros pelo Estado e emissão, em mercado, de dívida subordinada AT1, no montante de 500 milhões de euros), os valores proforma em 1 de janeiro de 2017 dos rácios Common Equity Tier 1 (CET 1) *phased-in* e *fully implemented* ascenderiam a 12,1% e 11,8%, respetivamente. Por seu turno, os rácios Tier 1 e Total *phased-in* da CGD atingiriam 13,0% e 14,1%, respetivamente.

Estes rácios reforçam de forma decisiva a solidez da CGD, constituindo a base para preservar a posição de liderança no sistema financeiro português e o seu papel no apoio às famílias e às empresas.

O rácio de Leverage *fully implemented* foi de 3,3% no final de dezembro de 2016, mas considerando as duas fases do processo de recapitalização atrás mencionadas, o rácio atinge 7,8%.

DESEMPENHO ECONÓMICO

(milhões de euros)

RESULTADOS	2013	2014	2015	2016
Margem financeira alargada	931	1.038	1.188	1.197
Margem complementar	770	700	854	350
Produto da atividade bancária	1.704	1.738	2.042	1.547
Custos operativos	1.394	1.328	1.392	1.240
Resultado bruto da exploração	310	411	650	307
Result. antes de imp. e int. que não controlam	-674	-234	-21	-2.652
Resultado líquido do exercício	-576	-348	-171	-1.860

BALANÇO

Ativo líquido	112.963	100.152	100.901	93.547
Aplicações em títulos (bruto) (1)	19.502	19.562	19.649	15.581
Créditos sobre clientes (bruto) (2)	74.587	72.785	71.376	68.735
Recursos de clientes	67.824	71.134	73.426	69.680
Responsabilidades representadas por títulos	8.791	7.174	6.700	4.184
Capitais próprios	6.821	6.493	6.184	3.883

RÁCIOS DE RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA

Rend. bruta dos capitais próprios - ROE (3)	-9,4%	-3,2%	-0,3%	-46,5%
Rend. líq. dos capitais próprios - ROE (3)	-7,1%	-3,6%	-1,3%	-32,0%
Rendibilidade bruta dos ativos - ROA (3)	-0,6%	-0,2%	0,0%	-2,7%
Rendibilidade líquida dos ativos - ROA (3)	-0,4%	-0,3%	-0,1%	-1,8%
Cost-to-income (3)	81,5%	75,5%	66,6%	77,8%
Produto de atividade / Ativo líquido médio (3)	1,5%	1,7%	2,1%	1,6%

QUALIDADE DO CRÉDITO E GRAU DE COBERTURA

Crédito vencido / Crédito total	6,6%	7,7%	7,6%	7,2%
Crédito vencido > 90 dias / Crédito total	6,1%	7,1%	7,2%	6,6%
Crédito com incumprimento / Crédito total (3)	7,5%	8,9%	9,3%	8,4%
Crédito em risco / Crédito total (3)	11,3%	12,2%	11,5%	10,5%
Crédito reestruturado / Crédito total (3)	8,0%	10,6%	10,0%	9,0%
Créd. reest. não incl. créd. risco / Créd. Total (3)	4,8%	6,3%	5,6%	4,2%
Cobertura do crédito vencido > 90 dias	99,9%	102,3%	102,2%	123,9%
Impar. créd. (DR) / Créd. a client. (saldo médio)	1,06%	1,18%	0,78%	3,42%

NOTA: Valores publicados nos Relatórios de Gestão e Contas do respetivo ano, pelo que não incluem efeitos de reexpressão de demonstrações financeiras comparativas.

(1) Inclui ativos com acordo de recompra que não sejam relativos a crédito a clientes e derivados de negociação.

(2) Inclui ativos com acordo de recompra que não sejam relativos a aplicações em títulos.

(3) Indicador calculado de acordo com as instruções do Banco de Portugal.

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO	2013	2014	2015	2016
Crédito a clientes líq. / Depósitos de clientes ⁽³⁾	103,6%	94,5%	90,1%	90,6%
RÁCIOS DE SOLVABILIDADE (CRD IV/CRR) ⁽⁴⁾				
Common equity tier 1 (phased-in)	n.d.	11,1%	10,9%	7,0%
Tier 1 (phased-in)	n.d.	11,1%	10,9%	7,0%
Total (phased-in)	n.d.	12,9%	12,3%	8,1%
Common equity tier 1 (fully implemented)	n.d.	10,2%	10,0%	5,5%
RÁCIOS DE LEVERAGE E LIQUIDEZ (CRD IV/CRR)				
Leverage ratio (fully implemented)	4,6%	6,1%	5,7%	3,3%
Liquidity coverage ratio	112,9%	103,6%	143,1%	177,5%
Net stable funding ratio	110,0%	126,0%	135,9%	134,1%
REDE COMERCIAL E RECURSOS HUMANOS				
Número de agências bancárias - Grupo CGD	1.277	1.247	1.253	1.211
Número de agências bancárias - CGD Portugal	805	787	764	717
Número de empregados - Grupo CGD ⁽⁵⁾	19.608	15.896	16.058	15.452
Número de empregados - CGD Portugal ⁽⁵⁾	9.049	8.858	8.410	8.113
RATINGS (LONGO/CURTO PRAZO)				
Moody's	Ba3/NP	Ba3/NP	B1/NP	B1/NP
Standard & Poor's	BB-/B	BB-/B	BB-/B	BB-/B
FitchRatings	BB+/B	BB+/B	BB-/B	BB-/B
DBRS	BBB (low) R-2 (mid)	BBB (low) R-2 (mid)	BBB (low) /R-2 (mid)	BBB (low) /R-2 (mid)

NOTA: Valores publicados nos Relatórios de Gestão e Contas do respetivo ano.

(3) Indicador calculado de acordo com as instruções do Banco de Portugal.

(4) Consideram o novo enquadramento prudencial dos DTAs (de acordo com o IAS).

(5) Empregados ao serviço efetivo.

SUSTENTABILIDADE

A CGD continuou a prosseguir a sua visão de sustentabilidade, tendo em 2016 continuado a implementar a sua Estratégia de Sustentabilidade para o triénio 2015-2017, em torno de 10 áreas de atuação.

A CGD integrou a Comissão Portuguesa Coordenadora da Aliança para os ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

O ano de 2016 foi marcado por um forte investimento na reestruturação de serviços e pela continuação do reajustamento do efetivo, tendo registado uma redução na ordem dos 8% no efetivo CGD, SA face ao ano anterior. Foi mantida a implementação do Modelo de Funcionamento Corporativo, de modo a difundir as melhores práticas de gestão de recursos humanos e o aprofundamento da cultura de Grupo, sendo de destacar, em termos de projetos estruturantes nesta área, o desenvolvimento de um Programa de Formação em Liderança e o desenvolvimento de uma nova matriz de Funções de forma a agrupar áreas de conhecimento e competências técnicas necessárias ao desempenho das atividades.

Para além de manter o Programa de Estágios, a Caixa continuou também a investir na comunidade em várias áreas temáticas, designadamente através do seu Programa de Literacia Financeira, o qual voltou a crescer em 2016.

Na prossecução da aposta no investimento sustentável, foi desenvolvido o Fundo Caixagest Investimento Socialmente Responsável – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, disponibilizado no início de 2017. Este fundo proporciona aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos, constituído por empresas com um desempenho em sustentabilidade acima da média (Ethibel Sustainability Index® (ESI) Excellence Europe).

A Caixa prosseguiu o programa de voluntariado juvenil – Young VolunTeam – que foi distinguido na categoria Voluntariado pela iniciativa Reconhecimento Práticas de Responsabilidade Social, organizada pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE). Foi também com muito orgulho que a Caixa foi distinguida pela APEE pelo projeto de reciclagem de cartões bancários, que tem suscitado elevado interesse na comunidade, tendo sido selecionado enquanto exemplo no portal ECO.NOMIA, iniciativa do Ministério do Ambiente para o tema da Economia Circular.

DESEMPENHO SOCIAL (*)

	2013	2014	2015	2016
N.º colaboradores (1)	9.892	9.649	9.135	8.449
N.º estágios concedidos	323	307	306	230
Investimento na comunidade (em milhares de €)	14.467	13.393	13.027	11.368

(*) Valores referentes à atividade da CGD, SA.

(1) Colaboradores com vínculo à CGD.

DESEMPENHO AMBIENTAL (*)

	2013	2014	2015	2016
Consumo de combustíveis nos edifícios e frota (GJ)	58.415	57.932	56.149	52.375
Consumo de eletricidade (GJ)	291.643	267.555	275.282	259.833
Custos com o consumo de energia e água por colaborador (milhares €/colaborador)	1,61	1,66	1,68	1,53

(*) Valores referentes à atividade em Portugal da CGD, SA.

GJ - Gigajoules

Relativamente ao desempenho ambiental, a Caixa continuou a reduzir o seu impacto ambiental, fruto das medidas de eficiência energética implementadas nos últimos anos, tendo alcançado em 2016 uma redução no seu consumo de energia associado ao consumo de combustíveis nos edifícios e frota (-7%) e no consumo de eletricidade (-6%).

1.4. A CGD hoje

1.4.1. MISSÃO E VALORES

MISSÃO

A missão da CGD consiste em contribuir de forma decisiva para o desenvolvimento económico nacional, num quadro de evolução equilibrada entre rentabilidade, crescimento e solidez financeira, acompanhado por uma prudente gestão dos riscos, que reforce a estabilidade do sistema financeiro nacional.

Enquanto agente dinamizador do desenvolvimento económico do país, a missão da CGD é concretizada através de:

- Reforço da competitividade, capacidade de inovação e internacionalização das empresas portuguesas, sobretudo as PMEs, assegurando as respetivas necessidades de financiamento;
- Fomento da atividade produtiva, sobretudo de bens e serviços transacionáveis orientados para a exportação ou substituição de importações;
- Apoio ao empreendedorismo e ao processo de recapitalização das empresas portuguesas;
- Oferta de soluções para as necessidades financeiras das famílias portuguesas ao longo dos vários momentos do seu ciclo de vida, fomentando a poupança e o investimento nacional.

VALORES

A atividade da CGD e a conduta dos seus colaboradores pautam-se pelos seguintes valores fundamentais:

- Rigor, que inclui a objetividade, profissionalismo, competência técnica e diligência, tendo sempre em vista alcançar maiores níveis de qualidade e eficiência económica, financeira, social e ambiental pela adoção das melhores práticas bancárias e financeiras;
- Transparência na informação, nomeadamente no que respeita às condições de prestação de serviços e ao desempenho da organização, atuando com verdade e clareza;
- Segurança das aplicações, sendo critérios indispensáveis a prudência na gestão dos riscos e a estabilidade e solidez da Instituição;
- Responsabilidade organizacional e pessoal pelas próprias ações, procurando corrigir eventuais impactes negativos. Inclui a atuação socialmente responsável e o compromisso com o desenvolvimento sustentável;
- Integridade, entendida como o escrupuloso cumprimento legal, regulamentar, contratual e dos valores éticos e princípios de atuação adotados;
- Respeito pelos interesses confiados, atuando com cortesia, discrição e lealdade, bem como pelos princípios da não discriminação, tolerância e igualdade de oportunidades.

1.4.2. GRUPO CGD

ESTRUTURA ACIONISTA

O capital da Caixa Geral de Depósitos é detido pelo seu acionista único, o Estado Português. Em 31 de dezembro de 2016 o capital social totalizava 5.900 milhões de euros.

Já em 2017, após as duas fases do processo de recapitalização da CGD descritas no capítulo 1.5.2. Plano de Recapitalização, designadamente após a absorção de resultados transitados negativos, o capital social passou a totalizar 3.844.143.735 euros, representado por 768.828.747 ações com um valor nominal de 5,00 euros cada.

ESTRUTURA DO GRUPO CGD

O Grupo Caixa Geral de Depósitos participa direta e indiretamente no capital de um conjunto de empresas nacionais e estrangeiras, que se posicionam em diversos setores, designadamente, banca comercial, banca de investimento, capital de risco, gestão de ativos, crédito especializado e área imobiliária.

GRUPO CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS (PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA)

	NACIONAL		INTERNACIONAL	
BANCA COMERCIAL	Caixa Geral de Depósitos		Banco Caixa Geral (Espanha)	99,8%
			Banco Caixa Geral (Brasil)	100,0%
			Banco Nacional Ultramarino (Macau)	100,0%
			B. Comercial do Atlântico (Cabo Verde)*	57,9%
			B. Interatlântico (Cabo Verde)	70,0%
			Mercantile Bank Hold. (África do Sul)	100,0%
			Parbanca, SGPS	100,0%
			B. Com. e de Investimentos (Moçambique)	52,1%
			Partang, SGPS	100,0%
			Banco Caixa Geral (Angola)	51,0%
GESTÃO DE ATIVOS	Caixa Gestão de Activos, SGPS	100,0%		
	CaixaGest	100,0%		
	CGD Pensões	100,0%		
	Fundger	100,0%		
CRÉDITO ESPECIALIZADO	Caixa Leasing e Factoring IFIC	51,0%	Promoleasing (Cabo Verde)*	57,9%
	Locarent	50,0%		
BANCA DE INVESTIMENTO E CAPITAL DE RISCO	Caixa Banco de Investimento	99,8%	A Promotora (Cabo Verde)*	45,3%
	Caixa Capital	99,8%	CGD Investimentos CVC (Brasil)	99,9%
	Caixa Desenvolvimento, SGPS	99,8%		
SERVIÇOS AUXILIARES	Caixatec- Tecnologias de Informação	100,0%	Imobiliária Caixa Geral (Espanha)	100,0%
	Caixanet	80,0%	Imobci (Moçambique)	45,2%
	Imocaixa	100,0%		
	Esegur	50,0%		
	Sogrupos Sistemas Informação ACE	80,0%		
	Sogrupos Compras e Serviços Partilhados ACE	90,0%		
	Sogrupos IV Gestão de Imóveis ACE	82,0%		
	Caixa Imobiliário	100,0%		
	Parcaixa, SGPS	51,0%	Banco Internacional São Tomé e Príncipe	27,0%
	Caixa Seguros e Saúde, SGPS	100,0%		
OUTRAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	Caixa Participações, SGPS	100,0%		
	Wolfpart, SGPS	100,0%		
	SIBS	21,6%		
	Cibergradual	100,0%		
	Yunit	33,3%		

(*) Inclui percentagem de participação detida por entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede comercial do Grupo CGD abrangia, no final do exercício, 1.211 agências (menos 42 do que no ano anterior), das quais 718 localizadas em Portugal e 493 no estrangeiro.

Ao longo de 2016 a CGD prosseguiu o redimensionamento da rede comercial em Portugal com fecho de 47 agências, passando a contar com 651 agências com atendimento presencial, 40 agências automáticas e 26 gabinetes de empresas.

NÚMERO DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO GRUPO

	2015-12	2016-12
CGD (Portugal)	764	717
Agências com atendimento presencial	695	651
Agências automáticas	43	40
Gabinetes de empresas	26	26
Caixa - Banco de Investimento (Lisboa+Madrid)	2	2
Sucursal de França	48	48
Banco Caixa Geral (Espanha)	110	110
Banco Nacional Ultramarino (Macau)	18	20
B. Comercial e de Investimentos (Moçambique)	191	193
Banco Interatlântico (Cabo Verde)	9	9
Banco Comercial Atlântico (Cabo Verde)	34	34
Mercantile Lisbon Bank Holdings (África do Sul)	14	13
Banco Caixa Geral Brasil	1	1
Banco Caixa Geral Angola	40	42
Outras sucursais da CGD	22	22
Total	1.253	1.211
Escritórios de representação (*)	12	12

(*) Inclui a presença na Argélia, em fase de aprovação.

Internacionalmente, a rede comercial do Grupo CGD foi reforçada em cinco agências face a 2015, com a abertura de duas agências no BCI Moçambique, duas agências no BNU Macau e duas agências no Banco Caixa Geral Angola, tendo sido encerrada uma agência no Mercantile Bank.

Já em janeiro de 2017, o BNU Macau expandiu a sua rede à China continental, com a abertura de uma sucursal na ilha de Hengqin.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNACIONAL

Europa			
Espanha		Alemanha	
Banco Caixa Geral	110	CGD – Escritório de representação	1
Caixa Banco de Investimento	1	Reino Unido	
CGD – Sucursal de Espanha	1	CGD – Sucursal de Londres	1
Inmobiliaria Caixa Geral	1	Luxemburgo	
França		CGD – Sucursal Luxemburgo	2
CGD – Sucursal de França	48	Suíça	
Bélgica		CGD – Escritório de representação	1
CGD – Escritório de representação	1	BCG – Escritório de representação	1
América			
Estados Unidos		Venezuela	
CGD – Sucursal de Nova Iorque	1	CGD – Escritório de representação	1
México		BCG – Escritório de representação	1
BCG – Escritório de representação	1	Canadá	
Brasil		CGD – Escritório de representação	1
Banco Caixa Geral Brasil	1	Ilhas Cayman	
CGD Investimentos	1	CGD – Sucursal Ilhas Cayman	1
África			
Cabo Verde		São Tomé e Príncipe	
Banco Comercial do Atlântico	34	Banco Intern. S. Tomé e Príncipe	12
Banco Interatlântico	9	Moçambique	
A Promotora	1	Banco Comercial e de Investimentos	193
Angola		Argélia	
Banco Caixa Geral Angola	42	CGD – Escritório de representação (*)	1
África do Sul			
Mercantile Bank	13		
Ásia			
China – Macau		China	
Banco Nacional Ultramarino SA	20	CGD – Sucursal de Zhuhai	1
Sucursal offshore de Macau	1	CGD – Escritório de representação de Xangai	1
Índia		Timor-Leste	
CGD – Escritório de representação	2	CGD – Sucursal de Timor-Leste	14

(*) Em fase de aprovação.

O Grupo CGD manteve, em dezembro de 2016, a liderança no mercado nacional tanto a nível da captação de depósitos como no crédito concedido.

A quota de mercado da CGD no crédito a clientes situou-se em 21,8% em dezembro de 2016, com as quotas dos segmentos de empresas e de particulares a atingir 18,8% e 23,0%, respetivamente. A quota do crédito à habitação fixou-se nos 26,1%.

Nos depósitos de clientes a quota de mercado situou-se em 27,7%, salientando-se a do segmento de particulares, que se fixou em 30,9%.

O Grupo CGD, através do Caixa Banco de Investimento (CaixaBI), conseguiu marcar presença nas principais operações de banca de investimento no mercado doméstico em 2016, obtendo o reconhecimento dos seus clientes e parceiros, consolidando a sua posição de destaque nos principais *rankings* do setor e sendo alvo de importantes distinções internacionais.

Na área da locação financeira, a Caixa Leasing e Factoring (CLF) evidenciou um desempenho comercial apreciável em praticamente todos os segmentos de negócio em que opera. No *leasing* imobiliário e mobiliário, as quotas de mercado da produção atingiram 13,7% e 17,2% respetivamente, enquanto no negócio do *factoring* a quota aumentou para 11,6%.

No âmbito internacional, o Grupo detém uma posição de destaque, quer pela dimensão muito relevante da sua quota de mercado (Moçambique, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Timor), quer pelo estatuto e reconhecimento da sua marca (Macau, Cabo Verde, Timor, São Tomé e Príncipe, Moçambique e Angola).

Em Moçambique, não obstante a desaceleração da taxa de crescimento económico no país em 2016, o Banco Comercial e de Investimentos (BCI) consolidou a sua posição de liderança no sistema bancário nacional considerando as quotas de mercado do crédito, depósitos e ativos que atingiram no fim do ano 30,3%, 29,2% e 28,5%, respetivamente.

Já em Cabo Verde, o Banco Comercial do Atlântico (BCA) continua a liderar o mercado de crédito e depósitos, atingindo em novembro uma quota de mercado no crédito a rondar os 36,3%, enquanto nos recursos de clientes, e de acordo com os dados divulgados até setembro 2016, a quota de mercado era de 39,2%. Quanto ao Banco Interatlântico, regista quotas de mercado acima dos 13,5% tanto no crédito concedido como nos recursos captados de clientes.

Comunicação e a Marca Caixa

O setor financeiro, pela sua importância e visibilidade, está hoje particularmente sujeito a um maior escrutínio por parte dos seus clientes e da sociedade em geral. Uma comunicação rigorosa, rápida, simples e consistente junto dos *stakeholders* torna-se fundamental.

A Caixa não é indiferente à profunda transformação do setor bancário, o que implicou a adequação da estratégia às mudanças do mercado. Em 2016 a estratégia de comunicação para o Grupo CGD, pautou-se por:

- Continuidade da inclusão na lógica comunicacional das necessidades inerentes ao plano de negócio/*marketing* e as suas diferentes exigências;
- Alinhamento com as orientações definidas pelo Conselho de Administração e com as tendências de mercado.

A comunicação continuou a sublinhar o posicionamento da Caixa, com enfoque na digitalização da oferta adequada aos clientes numa atitude de permanente disponibilidade para a mudança, para responder aos desafios da globalização dos mercados e no reforço e acompanhamento dos desafios associados à responsabilidade social e ambiental e ao negócio ético.

Marca

Historicamente, a Caixa é a marca com maior notoriedade na Banca portuguesa. De acordo com a BrandScore, a Caixa atingiu 31% de notoriedade *Top-of-mind* e uma taxa de atratividade a não clientes de 28%. Em ambos os casos, a Caixa detém a liderança com 12 pontos percentuais de vantagem para o segundo classificado neste *ranking*.

A Caixa iniciou em 2014 e intensificou em 2015, um processo de *debranding*, simplificando e valorizando o seu símbolo e respetivo significado. Este processo tem na sua génese uma evolução faseada de toda a organização (incluindo as empresas do Grupo CGD) relativamente a processos e procedimentos que otimizem recursos, reduzam custos e valorizem, em simultâneo, uma comunicação de marca, quer a nível institucional quer a nível comercial, mais eficiente e eficaz e uma marca sustentada por um símbolo comum, de notoriedade inquestionável a nível nacional.

Em 2016 prosseguiu a implementação deste projeto a nível corporativo com o alargamento às sucursais e demais estruturas do Grupo CGD e com a continuação do processo de alteração de imagem das agências em Portugal.

Comunicação Institucional - 140º Aniversário CGD

A Caixa celebrou o seu 140º aniversário. As comemorações decorreram por todo o país, numa ação que incidiu em 21 agências, de norte a sul do país e ilhas, com colaboradores, clientes, parceiros e as comunidades que nos acolhem em todos os concelhos do país, tendo sido promovidas diversas atividades de âmbito local como exposições, momentos musicais, artesanato, tertúlias e momentos de partilha de histórias, animações, atividades e jogos de literacia financeira para crianças, entre outras.

No âmbito das celebrações decorreu uma ação solidária de recolha de livros (com um total angariado de 2.500 exemplares) que reverteu a favor de instituições sociais de apoio a crianças e idosos.

Sob o conceito “*A nossa História é feita da história de muitos*”, foi lançada a plataforma digital “*A Nossa Caixa - 140 anos*”, para que todas as pessoas do universo Caixa, em Portugal e no estrangeiro - colaboradores, clientes e toda a comunidade -, pudessem partilhar, ao longo do ano de 2016, histórias vividas com esta instituição.

Comunicação Institucional - Cultura

O apoio da Caixa Geral de Depósitos à cultura, nas mais diferentes áreas das artes e letras, é publicamente reconhecido. Entre os inúmeros projetos próprios ou em parceria é de salientar, no ano em causa:

- Projeto Orquestras da CGD - Caixa promove, desde 2001, através deste Projeto Orquestras, a continuidade do apoio à cultura, nomeadamente da música clássica junto dos mais jovens, nas universidades e de norte a sul do país.
- Orquestra do Norte, Orquestra Clássica do Centro, Orquestra Filarmonia das Beiras, OML - Orquestra Metropolitana de Lisboa, Orquestra Clássica do Sul e Orquestra XXI
- 59 concertos, dos quais 32 com *naming* Caixa e mais de 31 mil participantes.

Para estes eventos e numa abordagem comercial a Caixa convidou cerca de 6 mil clientes.

De acordo com o BrandSponsor, o *Prestigio* e a *Portugalidade* são os atributos de marca que os clientes mais associam à Caixa pelo patrocínio deste projeto.

Comunicação Comercial

Em 2016 o objetivo prioritário de comunicação foi o aumento da notoriedade da marca Caixa, através de uma estratégia de comunicação assente no reforço da assinatura “*A Caixa. Com certeza.*” e o aumento da eficácia da comunicação com uma estratégia de meios que permitisse uma presença mais constante nos media.

Na comunicação digital, privilegiaram-se conteúdos com elevado potencial de recordação e *engagement*, com capacidade de gerar, via *site*, interação com os produtos Caixa. Registou-se assim a continuidade na utilização das plataformas digitais como motor para o crescimento da perceção como banco inovador e moderno.

Campanha – Na Caixa. Com certeza

- Campanha mais recordada de 2016 e de 2015;
- Liderança em recordação espontânea durante período de campanha;
- Campanha mais eficaz de 2016;
- Campanha com mais agrado do setor bancário de 2016;
- Campanha digital no *youtube* com o melhor índice de *performance* alguma vez visto em Portugal.

Festivais de verão e Festivais de fado (naming)

- Os festivais de música surgem em 2016 com a maior notoriedade de patrocínios da Caixa com 53% de *recall*, subindo 15 p.p. em relação a 2015;
- Os atributos de marca, jovem, dinâmica e próxima, definidos como estratégicos para a presença da Caixa nos festivais 2016 foram os mais valorizados pelo público;
- Face a 2015, a imagem da marca Caixa melhorou na avaliação dos atributos jovem, dinâmica, próxima e inovadora;
- Nos festivais de *naming* (fado) a presença da Caixa promoveu uma maior associação da portugalidade à nossa marca, tornando-se o atributo mais valorizado pelos entrevistados no recinto.

Destaca-se o grande enfoque na comunicação digital e o objetivo de melhorar a *performance* da marca Caixa nas redes sociais. Como resultado destas campanhas, de acordo com a BrandScore, a Caixa liderou a rubrica *recordação de campanhas* do setor bancário português.

Prémios e distinções

- Distinção Superbrands – Marcas de Excelência;
- Marca mais reputada na Banca – Marktest Reputation Index 2016;
- Prémios Navegantes XXI – Prémio de inovação em marketing digital com a campanha digital Na Caixa. Com Certeza;
- Reconhecimento de práticas de responsabilidade social 2016 – Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE):
 - Projeto Young VolunTeam, apresentando como boa prática de responsabilidade social na categoria voluntariado;
 - Projeto de reciclagem de cartões bancários, apresentando como boa prática de responsabilidade social na categoria ambiente: redução de impactes;
- Prémio comunicação meios & publicidade - categoria banca, finanças e seguros – Campanha “Na Caixa. Com certeza.”;
- Prémio Ouro dos Prémios Eficácia – Campanha “Na Caixa. Com certeza.” distinguida na categoria serviços financeiros e seguros.
- Avaliação Carbon Disclosure Project (CDP) – Integração no índice “*Climate A List*”, sendo a única instituição financeira portuguesa a fazer parte do TOP 9% das melhores empresas mundiais no combate às alterações climáticas, entre quase 1.900 organizações listadas no *rater* CDP.

1.5. Planeando o Futuro

1.5.1. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO-FINANCEIRO

EVOLUÇÃO ECONÓMICA GLOBAL

A economia mundial registou em 2016 o sétimo ano consecutivo de expansão. Tendo em consideração as projeções divulgadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) em abril de 2017, a atividade económica global registou no ano passado um crescimento novamente baixo, de 3,1%, ou uma moderação de 0,3 p.p. em relação a 2015, o ritmo de expansão mais baixo desde o fim da crise. Ainda segundo o FMI, o abrandamento deveu-se à desaceleração registada nas economias desenvolvidas (-0,4 p.p., para 1,7%), enquanto nas emergentes e em desenvolvimento se assistiu a um abrandamento marginal do crescimento (-0,1 p.p., para 4,1%) pelo sexto ano consecutivo.

Para a desaceleração das economias desenvolvidas, contribuíram sobretudo a União Europeia e os EUA, onde a conjuntura económica foi alvo de consideráveis incertezas, tendo-se a assistido a eventos, nomeadamente de ordem política, cujos resultados foram contrários ao esperado. Apesar disso, prosseguiu a retoma assente sobretudo no consumo privado, devido à recuperação do mercado de trabalho e do rendimento real das famílias, bem como à melhoria das condições de financiamento e a uma menor restritividade, no caso da Área Euro, da política orçamental. Os dados de comércio externo e, sobretudo, o investimento fixo voltaram a desapontar.

Relativamente à atuação dos bancos centrais, logo após o primeiro Conselho de Governadores de janeiro, os responsáveis do Banco Central Europeu (BCE) sugeriram que novos estímulos monetários poderiam ser em breve implementados. De facto, ao reduzir as previsões de crescimento e de inflação, o BCE anunciou no mês de março seguinte um reforço dos mesmos através de um conjunto de medidas que incluíram (i) uma descida da taxa de juro das operações principais de refinanciamento em 5 p.b., para 0%, (ii) uma redução da taxa de juro da facilidade permanente de cedência marginal de liquidez em igual magnitude, para 0,25%, (iii) uma diminuição da taxa de juro da facilidade permanente de depósito em 10 p.b. e (iv) um conjunto de alterações respeitantes ao programa de compra de ativos financeiros.

Apesar da melhoria dos indicadores, quer de atividade, quer de confiança da Área Euro, o BCE manteve sem alteração a política monetária até dezembro, reafirmando sucessivamente que *"o balanço de riscos em relação à atividade permanece enviesado no sentido negativo"*, assim como a orientação futura da política monetária (*forward guidance*), segundo a qual, *"as taxas de referência irão conservar-se nos níveis atuais, ou inferiores, mesmo após a conclusão do programa de compra em mercado de ativos de dívida."*

No último mês do ano, o Conselho de Governadores do BCE prolongou por mais nove meses, até dezembro de 2017, a duração do seu programa de compra de títulos de dívida pública e privada. No entanto decidiu igualmente reduzir o ritmo de aquisição mensal a partir de abril de 2017, para além de ter votado favoravelmente alterações aos parâmetros de elegibilidade dos títulos a adquirir.

A atuação da Reserva Federal dos EUA (Fed) em 2016 foi muito similar à verificada em 2015. Embora o mercado de trabalho tenha tido de novo um comportamento muito favorável, a manutenção da inflação em níveis baixos e um crescimento desapontante durante a primeira metade do ano, levaram a que no decurso do ano a Fed postecipasse sucessivamente a decisão de decretar um novo aumento da taxa diretora, o que veio a suceder no último Conselho de Governadores de 2016, em dezembro. Como esperado, os responsáveis máximos da Fed decretaram um incremento de 25 p.b. da referida taxa, fixando-a no intervalo 0,50% a 0,75%.

Em junho, ao contrário do que era sugerido pelas sondagens efetuadas, o resultado do referendo acerca da permanência do Reino Unido na União Europeia mostrou uma votação a favor do abandono. A vitória do *Brexit* traduziu-se, no imediato, num incremento da volatilidade e da aversão ao risco quer devido aos receios quanto aos impactos económicos, através da quebra do investimento e dos fluxos comerciais, quer porque voltou a frisar riscos de fragmentação económica e política, concedendo alento a movimentos nacionalistas e anti-integração europeia. Apesar do ambiente de dúvida expectável devido ao *Brexit*, durante o verão o ambiente de aversão ao risco foi registando uma redução, o que se traduziu num decréscimo da volatilidade.

Com o propósito de precaver potenciais efeitos negativos despoletados pelo *Brexit*, e após as agências de notação de risco S&P e Fitch terem revisto em baixa a classificação do Reino Unido de AAA para AA e de AA+ para AA, respetivamente, o Banco de Inglaterra anunciou em agosto uma redução de 25 p.b. da taxa diretora, fixando-a num novo mínimo histórico de 0,25%. O banco central anunciou ainda um conjunto adicional de outras medidas para estimular a economia e garantir um regresso sustentável da inflação à meta de 2%.

No início de novembro, a vitória do candidato republicano nas eleições presidenciais nos EUA deu origem a um novo período de agudização da incerteza junto dos investidores. Contudo, após uma reação inicial muito negativa, a confiança voltou a melhorar, assim que empresários, consumidores e investidores centraram o foco nas propostas económicas do Presidente-eleito, as quais incluíam (i) uma redução de impostos sobre famílias e empresas, um forte incremento da despesa pública, sobretudo em Defesa e infra-estruturas e (iii) uma desregulamentação em diversos setores, como o financeiro, o da energia e o da saúde.

Nos EUA, depois do crescimento económico do primeiro trimestre ter correspondido ao mais baixo em dois anos, a conjuntura melhorou gradualmente nos trimestres seguintes, alicerçada sobretudo no desempenho favorável do consumo privado. Nesse sentido, destaque para o mercado de trabalho, com o valor médio de 4,7% a taxa de desemprego, no último trimestre, a corresponder ao mais baixo desde o verão de 2007. A economia norteamericana registou em 2016 um crescimento anual do PIB de 1,6%, 1 p.p. inferior ao observado em 2015 e o mais baixo em cinco anos.

A China observou em 2016 um crescimento anual de 6,7%, valor contido no objetivo governamental definido (um intervalo delineado entre 6,5% e 7,0%). A atividade económica assinalou o terceiro ano consecutivo de arrefecimento, tendo o ritmo observado correspondido ao mais baixo em 26 anos.

A região da América Latina, segundo as referidas projeções do FMI, terá em 2016 dado a conhecer uma contração da atividade compreendida entre 0,5% e 1,0%. O desempenho negativo, após o crescimento marginal (0,1%) em 2015, foi resultado da acentuada queda da procura interna, por um lado, e do impacto negativo da queda da cotação de diversas matérias-primas durante os primeiros meses do ano, de que muitos destes países são produtores e exportadores.

Em 2016 registou-se uma forte moderação do crescimento do PIB na África sub-sariana, sobretudo devido à contração de 1,5% da Nigéria e da expansão marginal da África do Sul, após crescimentos de 2,7% e 1,3% em 2015, de acordo com o FMI. Em conjunto, estas duas economias têm um peso superior a 50% do PIB da região.

O choque de petróleo que se iniciou em 2014 voltou a ter um profundo impacto em Angola em 2016. O FMI estima que a atividade económica tenha estagnado no ano passado, tendo-se assistido a uma contração de 0,4% do setor não petrolífero, com as setores da indústria, dos serviços e da construção pressionados quer pela escassez de divisas, quer pela necessidade de reduzir bens importados. O setor petrolífero terá registado um crescimento anual de 0,8%.

Em termos de inflação, devido à fraqueza da moeda angolana, o Kwanza, o aumento dos preços internos dos combustíveis e os efeitos das condições monetárias expansionistas até ao início do ano, levou o FMI a estimar que a inflação média anual tenha chegado a 33% em 2016, a taxa mais elevada em mais de uma década.

O desempenho negativo da cotação do alumínio e do carvão, ao reduzirem as receitas de exportação, os atrasos verificados ao nível da implementação de projetos, as restrições à atividade agrícola devido a condições climáticas desfavoráveis, as medidas de consolidação das finanças públicas em conjunto com a adoção de uma política monetária restritiva, constituíram condicionantes ao ritmo de crescimento anual da economia de Moçambique, que terá registado um ritmo historicamente baixo em 2016, de cerca de 3,4%, de acordo com as projeções mais recentes do FMI.

A inflação homóloga moçambicana encerrou 2016 em 25,3%, tendo permanecido em níveis de dois dígitos ao longo de todo o ano transato. O crescimento anual médio dos preços fixou-se em 19,9%, substancialmente acima do observado em 2015 (3,6%), o que se deveu à depreciação da moeda, ao aumento dos bens alimentares, assim como ao incremento dos preços administrativos.

INDICADORES ECONÓMICOS

	PIB (Taxas de variação)		Inflação ^(b)		Desemprego ^(b)	
	2015-12	2016-12	2015-12	2016-12	2015-12	2016-12
União Europeia ^(a)	2,2%	1,9%	0,0%	0,3%	9,4%	8,5%
Área do Euro	2,0%	1,7%	0,0%	0,2%	10,9%	10,0%
Alemanha	1,7%	1,9%	0,1%	0,4%	4,6%	4,0%
França	1,3%	1,2%	0,1%	0,3%	10,4%	10,0%
Reino Unido	2,2%	2,0%	0,0%	0,7%	5,3%	4,9%
Espanha	3,2%	3,2%	0,1%	0,3%	22,1%	19,6%
Itália	0,7%	0,9%	0,1%	-0,1%	11,9%	11,7%
EUA	2,6%	1,6%	0,1%	1,4%	5,3%	4,9%
Japão	1,2%	1,0%	0,8%	-0,1%	3,4%	3,1%
Rússia	-2,8%	-0,2%	15,5%	7,0%	5,6%	5,5%
China	6,9%	6,7%	1,4%	2,0%	4,1%	4,0%
Índia	7,6%	6,8%	4,9%	4,9%	n.d.	n.d.
Brasil	-3,8%	-3,6%	9,0%	8,7%	8,5%	11,3%

Fontes: FMI: World Economic Outlook – abril 2017 - para os países não membros da UE

(a) Comissão Europeia: European Economic Forecast - fevereiro de 2017

(b) FMI: World Economic Outlook - outubro de 2016 (para os países não membros da EU). Para os membros da EU, os valores são os observados em dezembro.

n.d. – não disponível

De acordo com as Estimativas de inverno de 2017 da Comissão Europeia, e em linha com a os dados preliminares divulgados pelo Eurostat, a atividade económica desacelerou em 2016 na Área Euro. Após ter crescido 2,0% em 2015, a região registou uma expansão de 1,7% no ano passado devido, sobretudo, ao menor contributo da procura interna e ao contributo negativo da procura externa.

Registaram-se taxas de crescimento positivas em todos os Estados Membros, sem exceção, tendo os valores oscilado entre os 4,3% da Irlanda e os 0,3% da Grécia. O desempenho das restantes economias periféricas foi igualmente positivo, destacando-se a manutenção de um crescimento elevado em Espanha, acima de 3%, enquanto em Itália e em Portugal observaram-se crescimentos de 0,9% e 1,4%, respetivamente.

O desemprego na região registou uma nova redução em 2016. A taxa de desemprego anual

fixou-se em 10,0%, menos 0,9 pontos percentuais do que 2015, tendo assim diminuído pelo terceiro ano sucessivo.

Após um resultado nulo em 2015, a inflação anual, de acordo com o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) averbou um resultado de 0,2%.

O reforço do cariz expansionista da política monetária do BCE incluiu descidas das taxas de juro diretoras, um incremento do montante de compras de títulos de dívida por mês, o prolongamento por mais 9 meses, até dezembro de 2017, da duração do seu programa de compra de títulos de dívida pública e privada, o lançamento de mais quatro leilões de longo prazo de cedência de liquidez e a inclusão de títulos de dívida de empresas sediadas na Área Euro, assim como de emissões realizadas por organismos internacionais e bancos de desenvolvimento.

Em concreto, no que concerne à redução das taxas de juro oficiais e de referência, o Conselho de Governadores do BCE decidiu fixar, logo em março, a taxa das operações principais de refinanciamento em 0%, a taxa da facilidade permanente de cedência marginal de liquidez em 0,25% e a taxa da facilidade permanente de depósito em -0,40%, taxa que, deste modo se conserva em terreno negativo desde junho de 2014.

INDICADORES ECONÓMICOS DA UNIÃO EUROPEIA E ÁREA EURO

	União Europeia		Área do Euro	
	2015	2016	2015	2016
Produto Interno Bruto (PIB) - Taxa de Variação ^(a)	2,2%	1,9%	2,0%	1,7%
Consumo privado	2,1%	2,3%	1,8%	1,9%
Consumo público	1,4%	1,9%	1,4%	2,0%
FBCF	3,6%	2,3%	3,2%	2,8%
Procura interna	2,0%	2,1%	1,8%	1,9%
Exportações	6,4%	2,8%	6,5%	2,7%
Importações	6,2%	3,5%	6,4%	3,3%
Taxa de inflação (IHPC) ^(a)	0,0%	0,3%	0,0%	0,2%
Rácios				
Taxa de desemprego ^(a)	9,4%	8,5%	10,9%	10,0%
Saldo do setor público administ. (% do PIB)	-2,4%	-1,9%	2,1%	-1,7%

Fonte: Comissão Europeia: Previsões do inverno de 2017 - fevereiro de 2017

(a) Valores observados

MERCADOS FINANCEIROS

Apesar dos períodos de incremento de volatilidade verificados no início do ano, assim como dos desfechos surpreendentes ao nível de eventos políticos ocorridos no final de junho, com o *Brexit* no Reino Unido, e no início de novembro, com a eleição do candidato republicado Donald Trump, o desempenho dos mercados de capitais em 2016 foi caracterizado por uma volatilidade muito baixa durante grande parte do ano, a qual perto do final do mesmo atingiu inclusive o registo mais baixo em dois anos e meio.

Depois de um início de ano marcado pelo incremento dos receios em torno do comportamento da economia chinesa, os indicadores permitiram o desagramento dos receios com o desempenho daquela economia, gerando uma reação positiva nos mercados, a qual perdurou até ao início do verão. A recuperação do preço de diversas matérias-primas, sobretudo do petróleo, contribuiu para animar a atividade em diversas economias produtoras e exportadoras de matérias-primas, quer emergentes, quer desenvolvidas, incluindo os EUA, onde se assistiu a uma estabilização da atividade no setor industrial, e, posteriormente, do investimento.

MERCADOS OBRIGACIONISTAS

Em 2016, a trajetória das taxas de rendibilidade das obrigações soberanas foi condicionada por diversos factores, com destaque para os desenvolvimentos em torno da atuação dos bancos centrais e as expectativas de inflação, além da incerteza quer quanto à evolução económica, quer quanto à conjuntura política.

Na Área Euro, assistiu-se pela primeira vez à descida da *yield*, a 10 anos, da Alemanha para terreno negativo, durante o mês de junho. Em julho, aquela taxa atingiu um mínimo histórico de -0,189%. O referencial alemão, que permaneceu em 2016 entre -0,189% e 0,570%, encerrou o ano em 0,208%. Por seu turno, a *yield* dos 2 anos transacionou sempre em território negativo, tendo inclusive, nos últimos dias do ano chegado a atingir um mínimo histórico, inferior a -0,80%, isto apesar da melhoria do sentimento de confiança.

Assistiu-se em 2016 a um comportamento diferenciado das taxas da dívida soberana dos países da periferia, reflexo das diferentes riscos percecionados, que resultou naturalmente numa evolução distinta dos prémios de risco (*spreads*) requeridos a estes países.

Assim, após quatro anos consecutivos de queda das taxas em Portugal e em Itália, em 2016 as respetivas *yields* subiram 124,8 p.b. e 22,0 p.b., encerrando a 3,764% e 1,815%, apesar do reforço da aquisição de dívida também destes países por parte do BCE. No prazo a 2 anos, as *yields* portuguesa e italiana apresentaram quedas no ano, de -6,5 p.b. e -15,1 p.b., para mínimos históricos de 0,04% e abaixo de -0,15%.

As taxas de rendibilidades dos títulos de dívida soberana, a 10 anos, de Espanha e de Irlanda, pelo contrário, averbaram descidas no ano de -38,7 p.b., após um incremento de 16,0 p.b. em 2015, e de -40,1 p.b., respetivamente. No caso irlandês, assistiu-se ao quinto ano sucessivo de queda da respetiva *yield*.

Apesar das incertezas em torno da sustentabilidade das finanças públicas gregas, a taxa da dívida soberana helénica diminuiu em 2016 pelo segundo ano sucessivo, desta feita -117,7 p.b., após -146,1 p.b. em 2015. No cômputo do ano, o prémio de risco relativamente à Alemanha desceu -75,6 p.b., para um valor inferior a 700 p.b..

Nos EUA, em 2016 a taxa de rendibilidade da dívida soberana, a 10 anos, oscilou entre um mínimo de 1,358%, atingido no início de julho, logo após o *Brexit*, que corresponde igualmente a um mínimo histórico, e 2,597% verificado em meados de dezembro. Como nas restantes referências, a taxa mostrou uma tendência de descida durante a primeira metade do ano, após o que se assistiu a um forte incremento durante o segundo semestre, sobretudo no último trimestre. Tal refletiu a expectativa de aumento das pressões inflacionistas que as propostas da então futura Administração Trump, se implementadas, poderiam induzir através da aceleração do crescimento económico.

Depois do aumento de 9,8 p.b. em 2015, no ano passado a taxa norte-americana a 10 anos subiu 17,5 p.b., para um valor de 2,44%. No caso das maturidades mais curtas, observou-se um movimento igualmente ascendente durante o segundo semestre, o qual ganhou dimensão também durante os últimos três meses do ano, quando se tornou muito provável que a Fed voltaria no final do ano a decretar um novo agravamento da taxa de juro diretora. A taxa a 2 anos, que em 2016 subiu pelo quinto ano sucessivo, registou, ainda assim, um incremento de 14,1 p.b., inferior aos +38,2 p.b. observados em 2015, tendo encerrado acima de 1,1% pela primeira vez desde 2009.

No mercado de dívida privada, 2016 ficou marcado por um significativo aumento das emissões de dívida por parte das empresas, para o qual contribuíram vários fatores. Desde logo, a manutenção das taxas de juro em níveis muito baixos, que voltou a contribuir para manter o financiamento em mercado bastante atrativo.

Depois de em 2015 os *spreads* de derivados de crédito europeu terem registado um aumento (+14,4 p.b.), encerrando a 77,3 p.b., o registo mais elevado desde o final de 2012, em 2016, assistiu-se a um decréscimo de -5,0 p.b., ou -6,4%, fixando-se no final do ano a 72,3 p.b.. Pelo contrário, os *spreads* de empresas financeiras sofreram um alargamento anual de 16,6 p.b., ou +21,6%, para 93,4 p.pb..

MERCADOS ACIONISTAS

Após ter registado em 2015 uma perda de -4.3%, o mercado de ações mundial, medido pelo índice da Morgan Stanley, alcançou em 2016 uma valorização de 5.6%.

O início do ano foi particularmente negativo para as bolsas de ações mundiais, afetadas pelos receios em torno do crescimento global, em especial da China, pela descida dos preços das matérias-primas, em particular do petróleo, e pelo aumento do clima de instabilidade política em diversas regiões do globo, numa altura em que a Reserva Federal dos EUA, no último mês de 2015, aumentara pela primeira vez em nove anos as taxas de juro diretoras.

O alívio na aversão ao risco que se sentiu a partir da segunda metade de fevereiro deveu-se a uma recuperação da cotação do petróleo, à divulgação de indicadores mais positivos nos EUA, que atenuaram os receios de crescimento baixo, e à estabilização da cotação da moeda chinesa. A decisão, em março, do BCE de reforçar os estímulos monetários, com uma descida das taxas de juro de referência, uma extensão do programa de alívio quantitativo e o lançamento de mais operações de refinanciamento de longo prazo, cimentou ainda mais a gradual melhoria do sentimento dos investidores.

Em 2016, dois eventos que representavam um elevado risco, tiveram concretização. Em junho, a vitória do Sim ao abandono do Reino Unido da União Europeia, e, em novembro, a eleição do candidato republicano, Donald Trump, nas eleições Presidenciais norte-americanas, tiveram um impacto substancialmente negativo nos dias seguintes, embora de muito curta duração.

Os principais índices acionistas da Área Euro, Japão, EUA e Reino Unido, registaram no segundo semestre um desempenho substancialmente melhor do que o observado durante a primeira metade do ano. Após uma queda de -9,8%, e -18,2%, nos dois primeiros casos, e um ganho de 2,7% e 4,2% nos outros dois no primeiro semestre, na segunda metade do ano aqueles índices alcançaram ganhos de 9,6%, 22,7%, 6,7% e 9,8%, respetivamente.

Com exceção do Eurostoxx600 europeu (-1,2%), que caiu pela primeira vez em cinco anos, em 2016 os principais índices acionistas registaram todos valorizações, com destaque para o Footsie britânico o qual, após dois anos consecutivos de queda, subiu 14,4% no ano passado, tendo atingido perto do final de dezembro sucessivos máximos históricos.

Em 2016, pela negativa, para além do mercado europeu, os índices japoneses registaram um comportamento muito modesto. Embora o Nikkei225 tenha subido pelo quinto ano, a valorização cifrou-se em apenas 0,4%, após um ganho acumulado de 125,1% nos quatro anos anteriores. Já o Topix, o índice industrial japonês, registou a primeira queda anual em cinco anos (-1,9%), depois de um ganho acumulado de 112,3% nos quatro anos anteriores.

Os principais índices de ações dos EUA, o S&P500, o Dow Jones, o NASDAQ e o Russell2000 atingiram, sem exceção, sucessivos máximos históricos nas últimas sessões do ano, alcançando ganhos anuais de +9,5%, +13,4%, +7,5% e +19,5%, respectivamente, ao beneficiar das expetativas de uma política orçamental mais expansionista por parte da nova Administração norte-americana, da resiliência do crescimento económico, sobretudo da atividade interna, e da divulgação de resultados de empresas, referentes ao quatro trimestre, muito positivos.

Na Área Euro, os dois principais índices da Alemanha (DAX) e França (CAC) valorizaram 6,9% e 4,9%, respetivamente. Por sua vez, nos países denominados “periféricos”, as praças

acionistas conheceram um ano de queda, com destaque para o PSI20 português e para o FootsieMIB italiano, que perderam -11,9% e -10,2%, respetivamente, seguidos pelas quedas de -4,0% do ISEQ irlandês, e de -2,0% do IBEX de Espanha.

Após três anos de queda, 2016 foi positivo para as ações da região emergente. O respetivo índice da Morgan Stanley valorizou 8,6%, após uma queda acumulada de -24,7% durante os dois anos anteriores.

Entre os índices dos países BRIC, os comportamentos foram consideravelmente distintos. Pela positiva, destaque, em primeiro lugar, para o Brasil, onde, após três anos de queda durante os quais o índice Bovespa perdeu -28,9%, em 2016 o mesmo valorizou 38,9%, e, em segundo lugar, para o Micex russo com uma valorização de 26,7%, em linha com a do ano anterior. Ambos beneficiaram do ambiente de estabilização económica, a par do suporte proporcionado por uma política monetária menos restritiva. Num ano em que o Sensex indiano registou uma variação marginal positiva, de apenas 1,9%, o destaque negativo vai para o Shanghai chinês, o qual, após ter estado a perder mais de 24% no final de fevereiro, encerrou com uma perda de -12,3%, depois de dois anos sucessivos de subida.

ÍNDICES BOLSISTAS

	2015		2016	
	Índice	Variação	Índice	Variação
Dow Jones (Nova Iorque)	17.425,0	-2,2%	19.762,6	13,4%
Nasdaq (Nova Iorque)	5.007,4	5,7%	5.383,1	7,5%
FTSE (Londres)	6.242,3	-4,9%	7.142,8	14,4%
NIKKEI (Tóquio)	19.033,7	9,1%	19.114,4	0,4%
CAC (Paris)	4.637,1	8,5%	4.862,3	4,9%
DAX (Frankfurt)	10.743,0	9,6%	11.481,1	6,9%
IBEX (Madrid)	9.544,2	-7,2%	9.352,1	-2,0%
PSI-20 (Lisboa)	5.313,2	10,7%	4.679,2	-11,9%

MERCADOS CAMBIAIS

Em 2016, a evolução cambial foi caracterizada por movimentos muito significativos por parte de diversas moedas, determinados sobretudo por eventos políticos, assim como pela expectativa de divergência da política monetária norte-americana, neste caso na fase final do ano.

Destaque, nesse sentido, para a libra que, após a votação favorável do abandono do Reino Unido da União Europeia (*Brexit*), em junho, registou uma forte depreciação face às principais moedas mundiais. Em relação ao dólar, e até ao final do ano, a libra perdeu mais de 17%, tendo em outubro atingido o valor mais baixo desde maio de 1985. Em relação ao euro, a moeda britânica atingiu, na mesma altura, um mínimo desde março de 2010, tendo, entre o *Brexit* e o final de dezembro descido mais de 10%. No conjunto de 2016, a libra perdeu -16,3% face ao dólar e -13,6% face ao euro, encerrando abaixo de \$1,23 e €1,18, respetivamente.

O euro registou em 2016 um comportamento errático face ao dólar. Apesar de no início do ano o BCE ter aberto a hipótese da adoção de um reforço dos estímulos monetários, as palavras da Reserva Federal dos EUA mostraram-se mais decisivas ao reforçarem o caráter gradual do processo de normalização dos níveis de taxas de juro de referência. A moeda europeia registou um movimento de apreciação até ao final de abril, também impulsionada por um desempenho relativamente mais favorável dos indicadores económicos europeus. Ainda assim, em 2016 assistiu-se ao terceiro ano sucessivo de depreciação do euro face ao dólar, desta feita -3,2%, e após dois anos de quedas superiores a 10%, o qual se fixou

abaixo de \$1,06 na última sessão do ano.

O comportamento do iene japonês foi igualmente muito errático em 2016. A moeda nipónica beneficiou durante grande parte do ano dos fatores de incerteza e do aumento do risco, e nem o reforço dos estímulos monetários conseguiu contrariar a tendência de apreciação que prevaleceu até ao final do terceiro trimestre, quer face ao dólar, quer face ao euro.

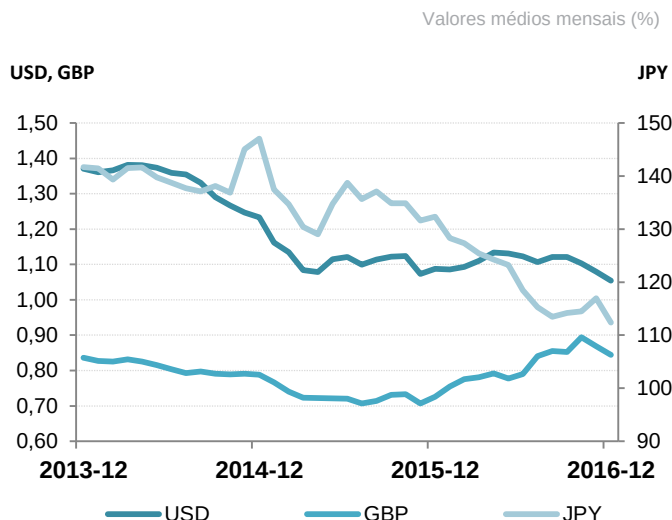
Ainda no mercado cambial, e na Ásia, o Banco Central da China voltou a aplicar reduções na sua taxa de referência diária face ao dólar no início do ano, o que resultou, na altura, num queda do yuan para novos mínimos desde fevereiro de 2011, e, tal como em agosto de 2015, contribuiu para um agravamento da aversão ao risco por parte dos investidores. Relativamente ao euro, o yuan averbou uma apreciação de 3,5%, depois de dois anos sucessivos de queda.

Em relação às restantes moedas dos países BRIC, o Euro obteve uma depreciação de -20,3% face ao real do Brasil, após a forte apreciação de 33,7% observada em 2015, atingindo no final do ano uma cotação ligeiramente abaixo de 3,5 reais por euro. Relativamente à moeda russa, a depreciação, de -17,9%, correspondeu à primeira em quatro anos, comportamento que levou o euro a atingir no final de 2016 um registo inferior a 65 rublos por euro, o nível mais baixo em ano e meio.

Num ano marcado novamente por uma conjuntura adversa, o kwanza angolano registou em 2016 o segundo ano consecutivo de depreciação face à moeda da Área Euro, desta feita -18,7%, após -18,0% em 2015, encerrando a 174,34 kwanzas por euro. Logo no início do ano, o Banco Nacional de Angola decretou uma desvalorização da moeda em relação ao dólar, uma ação em conformidade com o que fora observado em junho e setembro de 2015. Tal decisão iria contribuir para levar a moeda a atingir em maio um mínimo histórico face ao euro. A estabilidade a que se assistiu na segunda metade do ano deveu-se ao agravamento por parte do Banco Central de 400 p.b. da taxa de juro diretora ainda durante o primeiro semestre.

O metical moçambicano sofreu o quinto ano consecutivo de depreciação face ao euro, e o segundo em que a mesma suplantou os 47%. A moeda daquele país africano, que atingiu no final de dezembro 71,38 meticais por euro, permaneceu sob pressão até ao final do verão, altura em que atingiu um mínimo histórico também face ao dólar, isto apesar do Banco Central de Moçambique ter decretado diversos agravamentos da taxa diretora (um total de 1500 p.b), fixando-a num valor de 23,25% em dezembro último.

TAXAS DE CÂMBIO DO EURO



TAXAS DE CÂMBIO DO EURO

	Valores médios mensais		
	USD	GBP	JPY
Dezembro 2013	1,370	0,836	141,68
Dezembro 2014	1,233	0,788	147,06
Dezembro 2015	1,088	0,726	132,33
Dezembro 2016	1,054	0,845	112,40

ECONOMIA PORTUGUESA

EVOLUÇÃO GERAL

A economia portuguesa registou em 2016 o terceiro ano consecutivo de expansão, de 1,4%, após 1,6% em 2015, de acordo com a estimativa rápida do INE. Segundo o Instituto de Estatística, assistiu-se a uma diminuição do contributo da procura interna, reflexo da redução do investimento e da desaceleração do consumo privado. De 2015 para 2016, estas rubricas passaram de variações de 4,5% e 2,6% para -0,3% e 2,3%. O contributo da procura externa foi muito menos negativo do que no ano anterior, ao passar de -1,0 p.p. para -0,1 p.p..

Segundo o INE, em 2016, as exportações portuguesas de bens assinalaram um substancial abrandamento, apesar de ter assinalado um novo recorde. O crescimento de 0,9%, para 50,3 mil milhões de euros, seguiu-se à expansão de 3,7% observada em 2015. Assistiu-se, ainda assim, ao sétimo ano sucessivo de aumento das vendas ao exterior, durante os quais as exportações averbaram um incremento de 58,4%. No conjunto do ano, as exportações extra-UE caíram -8,2%, depois de -3,1% em 2015. Embora o crescimento das exportações intra-UE tenha permanecido em terreno positivo, ainda assim assinalou uma moderação, ao passar de 6,5% para 4,3%.

Em 2016, Portugal conservou uma capacidade externa de financiamento. Em percentagem do PIB, o saldo da balança corrente e de capital conservou um excedente pelo quinto ano sucessivo, desta feita 1,5%, mais 0,2 p.p. do que em 2015.

INDICADORES DA ECONOMIA PORTUGUESA

	(%)		
	2014	2015	2016 (a)
Prod. Interno Bruto (PIB) - Taxa de Variação ^(a)	0,9%	1,6%	1,4%
Consumo privado	2,3%	2,6%	2,3%
Consumo público	-0,5%	0,8%	0,8%
FBCF	2,3%	4,5%	-0,3%
Procura interna ^(b)	2,2%	2,5%	1,5%
Exportações	4,3%	6,1%	4,4%
Importações	7,8%	8,2%	4,4%
Taxa de inflação (IHPC)	-0,2%	0,5%	0,6%
Rácios	(%)		
Taxa de desemprego	13,9%	12,4%	11,1%
Défice do setor público administ. (% do PIB)	-7,2%	-4,4%	-2,0% (*)
Dívida pública (em % do PIB)	130,6%	129,0%	130,4% (*)

Fonte: INE

(a) Revisão da 1ª notificação de 2017 no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos, quando identificados (*)

(b) Contributo para o crescimento do PIB (pontos percentuais)

Quanto à inflação, o IHPC português registou, em 2016, uma taxa de variação média anual de 0,6%, após 0,5% em 2015.

O incremento marginal da taxa de variação do índice foi essencialmente determinado pela evolução das componentes energéticas. A variação deste agregado foi menos negativa em 2016, transitando de -3,6% em 2015 para -1,8% no ano passado.

No mercado de trabalho, a taxa de desemprego desceu para 11,1% em 2016, o que representa uma redução 1,3 p.p. face a 2015. O ano encerrou com um valor de 10,5%, no quarto trimestre, o equivalente a uma população desempregada de 543,2 mil indivíduos, o que representa um decréscimo de 14,3% face a igual trimestre de 2015, ou menos 90,7 mil pessoas desempregadas.

CRÉDITO E DEPÓSITOS

Em dezembro de 2016, o agregado de liquidez M3, excluindo a circulação monetária, registou uma variação homóloga de 9,4%, mais 5,2 p.p. do que no final de 2015.

Os depósitos totais registaram um incremento de 4,5%, o que representa uma aceleração quando comparado com o verificado no final do ano anterior, quando cresceram 1,3%. Para isso contribuiu o crescimento dos depósitos de sociedades não financeiras que se expandiram 8,4% após a queda de -0,4% em 2015, enquanto os depósitos de particulares e emigrantes cresceram 1,0%, que compara com +3,8% em 2015.

O crédito interno total aumentou 0,6%, crescimento menor do que os 2,1% de 2015. O mesmo deveu-se, sobretudo, ao crédito às administrações públicas, líquido de passivos face à Administração Central, com uma forte moderação de 31,5 p.p., para 22,7%, e da contração maior do crédito a sociedades não financeiras, que caiu -1,9%, mais 0,3 p.p. do que no ano anterior. Enquanto o crédito a particulares perdeu -2,9% na vertente hipotecária, o segmento de consumo final e outros fins cresceu 6,2%, mais 6 p.p. do que no final de 2015.

AGREGADOS MONETÁRIOS EM PORTUGAL ^(a)

	Taxas de variação (%)		
	2014	2015	2016
M3, excluindo circulação monetária	0,7%	4,2%	9,4%
Depósitos totais	1,2%	1,3%	4,5%
Depósitos de sociedades não financeiras	2,9%	-0,4%	8,4%
Depósitos de particulares e emigrantes	0,4%	3,8%	1,0%
Crédito interno total	-6,5%	2,1%	0,6%
Crédito às administrações públicas ^(b)	-16,5%	54,2%	22,7%
Crédito a sociedades não financeiras	-6,1%	-1,6%	-1,9%
Crédito habitação	-4,0%	-3,3%	-2,9%
Crédito ao consumo e outros fins	-2,6%	0,2%	6,2%

Fonte: Banco Portugal - Boletim Estatístico, fevereiro de 2017

(a) Taxas de variação com base nos saldos de fim do mês. Nos agregados de Depósitos não estão incluídos os de IFNM e nos de Crédito estão incluídos os créditos titularizados

(b) Líquido dos Passivos face à Administração Central

TAXAS DE JURO

Embora a economia da Área Euro tenha voltado a registar em 2016 um crescimento acima do potencial, a inflação baixa e negativa durante os primeiros meses do ano, elevou os receios em torno da possibilidade de deflação, o que contribuiu decisivamente para que o BCE tivesse voltado a reduzir, em março, a taxa de juro da facilidade permanente de depósito em -10 p.b., para -0,40%, fixando-a num novo mínimo histórico. A taxa de juro de referência foi reduzida em 5 p.b., para 0%, igualmente um novo mínimo.

De novo, com o intuito assegurar uma aceleração do crescimento da concessão de crédito, e de reforçar as medidas de prevenção da deflação, em conjunto com a redução das taxas de juro diretoras, o Banco Central Europeu fortaleceu as medidas de caráter não convencional anteriormente implementadas, para além de ter introduzido novas resoluções, com destaque para a compra de títulos de dívida de empresas.

TAXAS DE JURO ^(a)

	2014	2015	2016			
	Dez	Dez	Mar	Jun	Set	Dez
Taxa dos FED Funds	0%-0,25%	0,25%-0,50%	0,25%-0,50%	0,25%-0,50%	0,25%-0,50%	0,50%-0,75%
Taxa Diretora do BCE	0,05%	0,05%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Euribor						
Overnight	0,144%	-0,127%	-0,303%	-0,293%	-0,329%	-0,329%
1 mês	0,018%	-0,205%	-0,334%	-0,364%	-0,371%	-0,368%
3 meses	0,078%	-0,131%	-0,244%	-0,286%	-0,301%	-0,319%
6 meses	-0,171%	-0,040%	-0,132%	-0,179%	-0,203%	-0,221%
12 meses	0,325%	0,060%	-0,005%	-0,051%	-0,064%	-0,082%
Novas operações de crédito						
Sociedades não financeiras ^(b)	3,48%	2,39%	2,44%	2,35%	2,49%	2,23%
Particulares – habitação	3,01%	2,13%	1,99%	1,86%	1,76%	1,77%
Depósitos a prazo e de poupança ^(c)						
Sociedades não financeiras	1,20%	0,69%	0,54%	0,48%	0,42%	0,40%
Particulares	1,63%	0,75%	0,62%	0,53%	0,45%	0,40%

Fonte: Banco de Portugal - Boletim Estatístico, fevereiro de 2017

(a) Taxas relativas ao último dia do mês

(b) Operações acima de 1 milhão de euros

(c) Depósitos com prazo acordado até 2 anos

A postura do BCE contribuiu para manter uma pressão descendente para as taxas Euribor, ao longo de todo o ano, embora de forma mais pronunciada durante a primeira metade do mesmo. Reflexo do gradual e contínuo incremento da liquidez em excesso no sistema, devido ao aumento do balanço do banco central, estas taxas de juro, frequentemente utilizadas como indexantes de operações de intermediação bancária, voltaram a registar sucessivos mínimos históricos. Enquanto a taxa para o prazo a um mês registou o mínimo de sempre no início de novembro, as taxas para os prazos a 3, 6 e 12 meses encerraram o ano em mínimos históricos.

No conjunto do ano, as taxas Euribor para os prazos a 1, 3, 6 e 12 meses, desceram, 16,3 p.b, 31,9 p.b., 22,1 p.b., e 8,2 p.b., respetivamente.

As taxas de juro praticadas em novas operações, quer de depósitos, quer de crédito, desceram novamente em 2016, em sintonia com o comportamento do referencial de mercado, ou seja, das taxas Euribor. A diminuição foi mais acentuada no segmento de particulares, quer no caso das taxas de juro passivas, que no caso das taxas de juro ativas.

1.5.2. PLANO DE RECAPITALIZAÇÃO

No âmbito do princípio de entendimento entre o Estado Português e a Comissão Europeia,

e por forma a não ser considerado como ajuda de Estado o aumento de capital da Caixa Geral de Depósitos, S.A., foi estabelecida como condição para o efeito uma avaliação dos ativos do banco. Neste contexto, a Comissão Executiva da CGD decidiu efetuar uma revisão da carteira de ativos, designada por MAAV - *Management Assessment of Asset Value*, com referência a 30 de junho de 2016, utilizando os critérios e os pressupostos que um investidor privado utilizaria se estivesse disponível para efetuar um grande investimento na CGD. Adicionalmente, os critérios usados refletem o objetivo de redução dos níveis de *non performing loans* (NPL), tendo sido assumido um objetivo de desalavancagem mais acelerado para este tipo de ativos. Esta revisão teve início a 5 de setembro de 2016, e ficou concluída a 12 de dezembro de 2016.

Esta alteração de perspetiva conduziu à revisão de alguns critérios de mensuração de imparidade que vigoravam até à data de 30 de junho de 2016. Foram avaliadas as classes de ativos de crédito a clientes, imóveis em balanço, carteira de títulos e outros ativos e contingências.

Para efeito do fecho de contas de 31 de dezembro de 2016, procedeu-se a uma revisão exaustiva dos critérios e metodologias utilizados no exercício de avaliação de ativos, bem como a uma reavaliação dos principais clientes objeto de avaliação individual de imparidade, suportada em propostas pelas Direções Comerciais, mediante revisão da Direção de Gestão de Risco, bem como de propostas de revisão de imparidade de imóveis por parte da Direção de Negócio Imobiliário, cujas recomendações foram acolhidas pela Comissão Executiva da CGD.

Em 4 de janeiro de 2017, no seguimento do referido acordo, da obtenção de autorização do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu às operações que concretizam a recapitalização da CGD, do plano estratégico aprovado pelo acionista único da CGD e do relatório relevante de uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas acerca das operações, foram deliberadas pelo Estado Português, acionista único da CGD, e realizadas as seguintes operações societárias:

1. Utilização das reservas livres e da reserva legal, no montante global de 1.412.460.251 euros, para cobertura de igual valor de resultados transitados negativos.
2. Aumento do capital social da CGD de 5.900.000.000 euros para 7.344.143.735 euros, mediante a emissão de 288.828.747 novas ações ordinárias de valor nominal de 5,00 euros cada, subscritas e realizadas integralmente pelo Estado Português, do seguinte modo:
 - i) 945.148.185 euros através da entrega de obrigações subordinadas de conversão contingente (CoCos) subscritas pelo Estado, com o valor nominal de 900.000.000 euros, acrescido de juros vencidos e não pagos desde o último cupão até 4 de janeiro de 2017 no montante de 45.148.185 euros.
 - ii) 498.995.550 euros, correspondentes ao valor contabilístico da participação do Estado Português na Parcaixa, SGPS, S.A., através da entrega em espécie de 490.000.000 ações representativas do capital social desta empresa.
3. Redução do capital social da Caixa Geral de Depósitos, S.A. pelo montante de 6.000.000.000 euros, fixando-se em 1.344.143.735 euros, mediante a extinção de 1.200.000.000 de ações com o valor nominal de 5,00 euros cada, para cobertura de resultados transitados negativos no valor de 1.404.506.311 euros e para a constituição de uma reserva livre no valor de 4.595.493.689 euros.

Para além das operações acima referidas o processo de recapitalização prevê: (a) um aumento do capital social em dinheiro não superior a 2.700.000.000 euros a ser subscrito e realizado pelo Estado; (b) a emissão de instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 ou outros instrumentos híbridos de capital (*Additional Tier 1*) no valor de, num primeiro

momento, 500.000.000 euros, a subscrever por investidores privados, ambos a concretizar após encerramento das contas da Caixa Geral de Depósitos, S.A. relativas a 31 de dezembro de 2016.

O processo de recapitalização prevê ainda uma emissão de *Additional Tier 1* no montante de 430.000.000 euros no prazo de 18 meses a contar da data da emissão atrás referida.

Assim, após o encerramento das referidas contas, a CGD concretizou no passado dia 23 de março a emissão em mercado de *Additional Tier 1*, no montante de 500.000.000 euros, junto de mais de 160 investidores institucionais. Em 30 de março teve lugar a liquidação financeira dos referidos títulos. Nesta mesma data o Estado Português realizou também o planeado aumento do capital social, no valor de 2.500.000.000 euros em dinheiro, para 3.844.143.735 euros, sendo para o efeito emitidas 500.000.000 novas ações ordinárias de valor nominal de 5,00 euros cada.

A conclusão desta importante fase do plano, elevando o montante global de recapitalização a 4.444 milhões de euros e consequente reforço da sua solvabilidade, permitem à Caixa concentrar-se na execução do seu plano estratégico 2017 – 2020.

1.5.3. PLANO ESTRATÉGICO

PLANO ESTRATÉGICO 2017 – 2020

A recapitalização da CGD foi concebida com base num Plano Estratégico, que define a estratégia do Banco até 2020 e evidencia a racionalidade e a sustentabilidade da decisão de investimento do accionista único da CGD.

O Estado Português e a CGD apoiam firmemente a viabilidade do Plano Estratégico. As principais razões subjacentes a esta convicção são:

- O plano baseia-se num cenário macroeconómico prudente, nomeadamente com taxas de juro negativas até 2020;
- Não há alterações relevantes na quota de mercado ou no lançamento de novas áreas de atividade, de modo que há reduzida dependência face a pressupostos de crescimento que podem ser menos controlados pela equipa de gestão;
- Existe uma reestruturação significativa da plataforma operacional, que corresponde a uma área sob controlo da equipa de gestão;
- A reestruturação da presença internacional, com base em critérios de racionalidade económica e estratégica, irá simplificar e atenuar o risco da carteira de subsidiárias da CGD;
- O plano inclui o reforço das práticas de gestão de risco do Grupo, visando alinhar a CGD com as melhores práticas de mercado;
- A reavaliação das carteiras de crédito e de títulos permitirá uma normalização do custo de risco; e
- As condições de governo da sociedade e de remuneração foram revistas de forma a permitir à CGD atuar em condições de igualdade com outros concorrentes em mercado.

O Plano Estratégico inclui (i) o contexto macroeconómico, (ii) um plano de reestruturação viável, incluindo importantes alienações de operações não estratégicas, (iii) uma análise detalhada dos ganhos e perdas, bem como a evolução do balanço da CGD, com projeções das demonstrações financeiras após o aumento de capital, (iv) uma indicação dos retornos esperados e (v) prazos definidos para os referidos retornos esperados.

O objetivo das medidas contidas no Plano Estratégico é o de melhorar o desempenho global

da CGD, a fim de assegurar a sua sustentabilidade a longo prazo e a criação de valor para o seu acionista. Como tal, baseia-se nos seguintes princípios:

- Manter a sua atual posição de liderança no mercado sem alterar de forma fundamental o seu atual modelo de negócio de banco universal;
- Aumentar a eficiência operacional de suas operações domésticas, conjugando-a com a simplificação da estrutura do Grupo e a reestruturação do portfolio internacional;
- Garantir retornos atractivos para o investidor (> 9%) num prazo de 5 anos;
- Reforço dos níveis de solvabilidade do Banco de forma a satisfazer os requisitos definidos pelos supervisores e as expectativas do mercado (CET 1 acima de 12,5%);
- Manter um modelo de governo e de gestão independente e responsável.

O Plano Estratégico contém quatro pilares essenciais:



Pilar 1

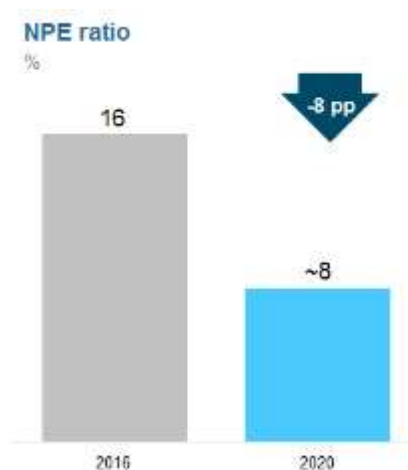
O primeiro pilar do Plano Estratégico baseia-se na reestruturação da carteira de ativos da CGD e no reforço do seu modelo de gestão de risco com o objectivo de melhorar a solvabilidade e a resiliência do balanço.

O Pilar 1 do Plano Estratégico é realizado através de um conjunto de iniciativas que visam assegurar que a gestão de risco da CGD corresponde às melhores normas internacionais e regulamentares e garantir a implementação de um modelo de negócio de risco eficiente. Para o efeito, serão implementadas as seguintes medidas:

- Integração das prioridades financeiras e de negócio com a gestão de riscos, nomeadamente no contexto da estratégia / apetite ao risco, orçamento e gestão do desempenho;
- Implementação de um modelo de gestão de risco completo com três linhas de defesa;
- Atualização da infraestrutura de *compliance* e auditoria;
- Revisão de todos os processos de gestão de riscos;
- Melhoria da qualidade dos modelos de avaliação de capital;
- Focalização na gestão de ativos na sua propriedade; e,
- Fortalecimento da monitorização e recuperação de crédito.

A materialização destas iniciativas em ações de curto e médio prazo já foi iniciada, em particular, foi elaborado um conjunto detalhado de planos operacionais de contratação e tratamento de *Non Performing Loans*.

Adicionalmente, a CGD irá analisar a criação de uma unidade autónoma com gestão dedicada para supervisionar os ativos imobiliários na sua posse. Se justificada, deverá conduzir a um processo de recuperação mais eficiente e permitir à equipa de gestão da CGD centrar-se na estratégia e operações em curso do Banco.

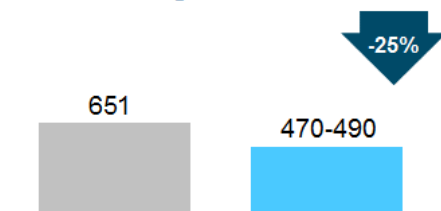


Pilar 2

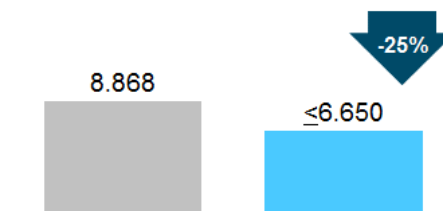
O segundo pilar do Plano Estratégico centra-se no ajustamento da infra-estrutura operacional doméstica da CGD para aumentar a eficiência. As principais iniciativas a implementar são:

- Ajustamento da rede comercial com a redução de cerca de 180 agências;
- Redução do quadro de colaboradores em cerca de 2.200 empregados (para além dos contratos de saída em 2016 no âmbito do programa de reforma antecipada - Plano Horizonte);
- Melhoria da gestão dos Recursos Humanos, incluindo a formação; e,
- Melhoria dos níveis de serviço e atendimento do cliente através da digitalização de processos.

Número de agências



Número de Colaboradores

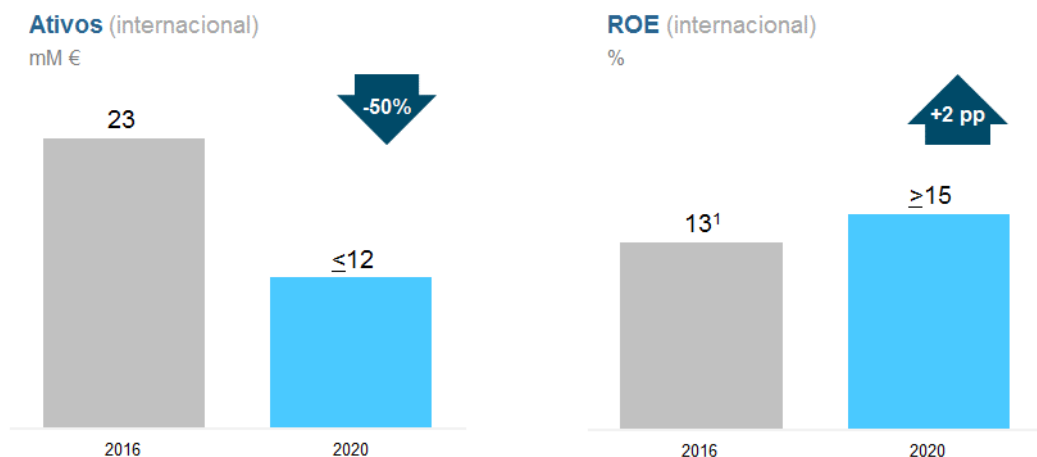


Pilar 3

O Pilar 3 centra-se na reestruturação do portfolio internacional com o objectivo de focar em geografias seleccionadas.

A carteira internacional da CGD era composta principalmente por nove filiais e nove sucursais. No âmbito do princípio global de redução do risco internacional e de focalização em geografias prioritárias com afinidade de negócios com Portugal, a CGD irá desenvolver uma abordagem focada, assegurando uma revisão dos modelos de negócio e de governo

dos ativos a manter e avançar com a venda dos ativos a alienar em geografias não prioritárias.



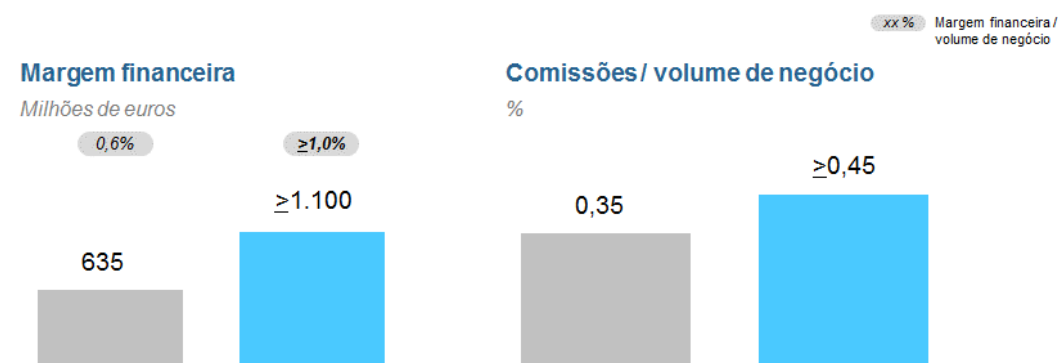
Nota: Exclui resultados não recorrentes e carteiras a transferir para o perímetro doméstico

Pilar 4

O Pilar 4 do Plano Estratégico centra-se na modernização do *franchise* comercial das operações domésticas para garantir a sustentabilidade.

As principais iniciativas deste pilar incluem:

- Revisão da segmentação e *upgrade* da oferta de retalho;
- Digitalização da experiência do cliente;
- Revisão de modelos de *bancassurance* e de gestão de ativos para suportar propostas de valor de retalho e penetração de produtos fora de balanço;
- Definição de um plano para melhorar o volume de envolvimento com as pequenas e médias empresas (PME), captando operações correntes e comissões de gestão de tesouraria;
- Introdução de um sistema de gestão de desempenho ajustado ao risco e ao capital; e,
- Otimização de processos de crédito.



1.5.4. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS

A economia mundial e os mercados financeiros entraram em 2017 envoltos num ambiente consideravelmente mais otimista do que aquele que prevaleceu entre o final de 2015 e grande parte do ano passado. Tal dinâmica não é indissociável da melhoria do sentimento económico, tendo levado a uma valorização dos ativos de risco observados durante os últimos meses do ano transato, particularmente nos mercados desenvolvidos, e sobretudo

após a vitória do candidato republicano, Donald Trump, nas eleições presidenciais norte-americanas de novembro e a expectativa de que tal possa representar uma política orçamental com cariz expansionista naquele país.

Em 2017, as perspetivas mantêm-se, contudo, sujeitas a diversos e consideráveis riscos, quer de natureza estritamente económica, quer de natureza política, nomeadamente, política, proporcionando o aparecimento de períodos de aumento da aversão ao risco e de volatilidade nos mercados financeiros.

No mais recente relatório de atualização acerca da conjuntura económica global, divulgado em janeiro deste ano, o Fundo Monetário Internacional (FMI) considerou que os riscos em torno do crescimento global continuam enviesados no sentido descendente. Dever-se-á, assim, considerar a possibilidade do crescimento económico voltar a desapontar, à semelhança, aliás, do que sucedeu ao longo dos últimos anos. Por outro lado, um dos principais riscos económicos identificáveis no início de 2017 prende-se com um potencial aumento da inflação, donde poderia resultar uma postura mais conservadora dos principais bancos centrais.

Após vários anos durante os quais as preocupações dos responsáveis de política económica e dos investidores foram dominadas pelos receios de inflação demasiado baixa, ou deflação em alguns casos, assistiu-se a partir do segundo semestre do ano passado a um período de aceleração do crescimento dos preços. Por enquanto o mesmo é função de um efeito base associado ao preço do petróleo, que registou no início de 2016 os valores mais baixos desde 2003. A recuperação do mercado de trabalho, o aumento do poder de incrementar preços por parte das empresas, a depreciação das principais moedas face ao dólar e a implementação de medidas protecionistas que contribuam para elevar custos de produção, poderão colocar em dúvida as projeções que apontam para que as taxas de inflação permaneçam ainda baixas em 2017.

Uma aceleração da inflação subjacente no consumidor teria fortes implicações não só económicas, como sobre o comportamento dos ativos financeiros, em função da resposta dos principais bancos centrais. Desde logo por poder justificar, em primeira instância, uma alteração do discurso dos mesmos, abandonando as indicações de um incremento gradual dos juros ou manutenção dos estímulos, e posteriormente uma eventual postura das autoridades monetárias de sinalização de uma normalização mais célere da política monetária.

Este risco poderá ser superior nos EUA, dada a fase do ciclo económico em que se encontram e a eventual adoção pela nova Administração norte-americana de uma política orçamental mais expansionista. Uma confirmação quanto aos estímulos orçamentais anunciados pelo Presidente recentemente empossado eleva a possibilidade da Reserva Federal ter que proceder a um ajustamento da taxa de juro diretora mais rápido do que o sugerido pelos próprios membros do Conselho de Governadores em dezembro passado.

No caso do Banco Central Europeu (BCE), embora a decisão do passado mês de dezembro de reduzir o ritmo mensal de aquisição de títulos de dívida possa ser entendida em consequência do desanuviamento das pressões deflacionistas e da melhoria da conjuntura económica, o reforço em 2017 da sinalização do efetivo termo do programa de alívio quantitativo, agendado para dezembro, pode contribuir para um potencial período de instabilidade e incerteza, ao alimentar receios de uma deterioração das condições de financiamento das economias da União Económica e Monetária.

No Japão, assiste-se a um menor grau de incerteza relativamente ao comportamento do respetivo banco central (BoJ). Apesar de recentemente a autoridade monetária ter revisto em alta o ritmo de expansão para os próximos dois anos, em janeiro o BoJ reiterou o compromisso de não reduzir o programa de alívio quantitativo em 2017, considerando,

adicionalmente, muito pouco provável que retire a taxa de juro de depósito de território negativo em 2018.

Conforme referido, em 2017 a vertente política constituirá também um fator de incerteza, a qual terá diversas proveniências, representando provavelmente um dos maiores riscos para a atividade e para o percurso dos mercados no decurso do ano.

Entre os vários eventos que terão lugar, são de referir, desde logo, o calendário eleitoral na União Europeia, no qual se destacam as eleições legislativas em março na Holanda, as presidenciais e legislativas na França em maio e junho, e finalmente as federais na Alemanha em setembro, para além de um possível ato eleitoral também em Itália. Resultados favoráveis a forças políticas populistas e/ou anti-sistema, elevariam novamente os receios, não só dos investidores, como de empresários, quanto à coesão e sustentabilidade do projeto europeu, para além de contribuírem para o congelamento ou rejeição de propostas e medidas suscetíveis de contribuir para o suporte e reforço do mesmo.

Ainda na Europa, de realçar ainda as incertezas, não menos relevantes, que se prendem com as difíceis negociações entre o Reino Unido e a União Europeia no âmbito do *Brexit*, e o risco de que as mesmas possam resultar num abandono, sem acordo, do Reino Unido. Os efeitos negativos de um evento desta natureza decorreriam através de uma maior quebra do investimento e dos fluxos comerciais, do agravamento da instabilidade nos mercados financeiros, e de um reforço dos níveis de protecionismo, podendo ainda dar origem a novas perturbações políticas.

Por seu turno, nos EUA, destacam-se os riscos respeitantes a decisões que se prendem com as relações internacionais por parte da nova Administração norte-americana que possam criar potenciais focos de tensão, não somente económicas, mas também geopolíticas.

Neste contexto, e após ter registado em 2016 o crescimento mais baixo do atual período de expansão, as expectativas mais recentes do FMI apontam para uma modesta aceleração do crescimento económico global em 2017, devido à aceleração da economia norte-americana e a resultados positivos na região da América Latina e da Europa de Leste, enquanto para os principais países europeus, assim como para China, se espera uma ligeira moderação do ritmo de expansão.

Nos EUA, embora a eleição do candidato republicano nas eleições de novembro tenha levado a uma reação positiva dos investidores, empresários e consumidores, em antecipação de um crescimento económico mais elevado devido aos planos orçamentais expansionistas, prevalece, no entanto, a incerteza quanto ao grau de concretização de tais políticas. Outros fatores de incerteza prendem-se, em primeiro lugar, com as consequências de um eventual incremento do protecionismo e, em segundo lugar, com o desempenho menos positivo das exportações devido à possibilidade de apreciação do dólar no seguimento de uma inversão mais veloz da política monetária.

No caso da Área Euro, embora se perspetive que a atividade económica volte a expandir-se em 2017, antecipa-se uma ligeira moderação do crescimento anual. O crescimento europeu enfrenta diversos riscos em 2017, alguns dos quais transitam do ano passado. Para além dos já referidos ligados à evolução das negociações de preparação da saída do Reino Unido da União Europeia, de notar ainda as consequências nefastas para o crescimento europeu que adviriam de uma desaceleração de algumas das economias mais relevantes para o comércio externo da região, como a China. Por outro lado, de referir que os principais fatores que suportaram o crescimento em 2016, nomeadamente, a política orçamental ligeiramente expansionista, o relaxamento da política monetária, e a queda do preço do petróleo, deverão registar uma atenuação este ano. Saliente-se ainda outros

potenciais focos capazes de criar instabilidade, como seja a questão dos refugiados ou a intensificação das preocupações relativas à segurança.

Para as economias emergentes, para além do impacto direto proveniente da esperada moderação da economia chinesa, um desempenho mais positivo dos EUA acarreta riscos adicionais para o desempenho económico das mesmas em 2017 face à possibilidade da Reserva Federal considerar necessário proceder a uma normalização mais rápida dos juros. Tal traduzir-se-ia numa pressão para uma apreciação do dólar, acentuando o risco de abandono de capitais de diversos países emergentes, e consequente desvalorização das respetivas moedas. Em muitos destes países, a política monetária teria então que manter-se restritiva, a fim de estancar os efeitos da depreciação das respetivas moedas sobre a evolução dos preços, prejudicando assim o crescimento económico.

Quanto à economia portuguesa, esta registou em 2016 um ligeiro abrandamento no crescimento em relação a 2015, o qual foi particularmente visível durante a primeira metade do ano, função do comportamento do comércio internacional, para além da quebra do investimento, quer privado, quer público.

Embora se projete uma aceleração ligeira da atividade devido à atenuação de alguns fatores que restringiram o ritmo de crescimento em 2016, é possível identificar alguns desafios que poderão surgir no decorrer do ano. A principal incerteza prende-se com os efeitos de uma possível redução dos estímulos monetários do BCE, com efeitos negativos nas condições de financiamento, não só do setor privado, como do setor público.

Outro potencial risco encontra-se associado à possibilidade de não se confirmar a retoma do investimento, em particular no caso de uma deterioração da conjuntura externa, mormente nos países em relação aos quais a economia portuguesa apresenta uma maior exposição, quer do ponto de vista do comércio internacional, quer do investimento direto.

Ao nível do setor financeiro português, a margem financeira aumentou, conservando a tendência observada desde 2014, o que se deveu, de novo, a uma descida mais significativa das taxas de juro passivas relativamente à redução das taxas ativas. Atendendo às perspetivas para a economia, assim como para a atuação dos bancos centrais no que concerne à política monetária, em 2017 poder-se-á assistir a uma nova melhoria da rentabilidade.

Os principais riscos identificados para um cenário de recuperação da atividade no setor bancário prendem-se com a possibilidade de prolongamento ou agravamento do contexto de taxas de juro baixas, com o risco de deterioração da conjuntura económica quer em Portugal, quer a nível internacional, assim como com o risco de perturbações nos mercados financeiros internacionais que provoque um agravamento dos prémios de risco.

Em resumo, os principais riscos que a CGD enfrenta são os seguintes:

- **O desempenho da CGD é influenciado pela atividade económica em Portugal e noutros mercados em que opera**

As atividades do Grupo dependem do nível de serviços bancários e financeiros exigidos pelos seus clientes. Em particular, os níveis de procura de crédito são fortemente dependentes da confiança do cliente, das tendências de emprego, do estado da economia e das taxas de juros do mercado. Como o Grupo realiza atualmente a maior parte do seu negócio em Portugal, o seu desempenho é influenciado pelo nível e pela natureza cíclica da atividade em Portugal, que por sua vez é afetada por acontecimentos económicos e políticos nacionais e internacionais. Os negócios do Grupo são também influenciados pelas condições económicas vigentes nos outros mercados em que opera, fora de Portugal.

- **A CGD enfrenta forte concorrência em todos os mercados em que opera**

O Grupo enfrenta forte concorrência em todos os mercados em que atua, de instituições financeiras locais e internacionais. Embora a CGD acredite que está posicionada para competir efetivamente com esses concorrentes, não pode haver garantia de que a concorrência existente ou aumentada não a afetará negativamente em um ou mais dos mercados em que opera.

- **O Plano Estratégico da CGD inclui metas que podem não ser atingidas**

A viabilidade do Plano Estratégico, incluindo os objetivos propostos pela CGD, foi validada pela DGComp. A CGD trabalhará para atingir os objetivos propostos através da implementação de um conjunto de iniciativas descritas em cada pilar. Os alvos são baseados em certos pressupostos sobre receitas e custos associados a essas iniciativas. No entanto, não há garantias de que essas premissas estão corretas ou de que a CGD será capaz de atingir os objetivos propostos dentro do prazo proposto, inclusive por motivos alheios ao seu controle.

- **O Grupo está exposto a riscos em Tecnologias de Informação, proteção de dados, gestão de informações confidenciais / pessoais, e aos riscos de cibercrime**

A capacidade do Grupo de se manter competitivo depende, em parte, da sua capacidade de atualizar a tecnologia da informação do Grupo de forma atempada e com uma boa relação custo-eficácia. O Grupo deve realizar continuamente investimentos significativos e melhorias na sua infraestrutura de tecnologia de informação, a fim de se manter competitivo. Qualquer falha em melhorar ou modernizar de forma atempada a infraestrutura de tecnologia da informação e os sistemas de informação de gestão do Grupo poderá ter um efeito adverso significativo sobre o Grupo.

- **A atividade do Grupo é significativamente afetada pelo risco de crédito**

Os riscos decorrentes de alterações na qualidade de crédito e portanto da capacidade de reembolso de empréstimos e montantes devidos por mutuários e contrapartes são inerentes a uma vasta gama de negócios do Grupo. As alterações adversas na qualidade do crédito dos mutuários e contrapartes do Grupo, a deterioração geral das condições económicas portuguesas ou globais ou o aumento dos riscos sistémicos nos sistemas financeiros podem afetar a recuperação e o valor dos ativos do Grupo e exigir imparidades adicionais. Deste modo, o Grupo está sujeito a risco de crédito, ou seja, ao risco de os clientes e outras contrapartes do Grupo não poderem cumprir as suas obrigações de pagamento.

- **O Grupo está exposto a riscos associados a mudanças nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços de *commodities*, mercados imobiliários, mercados de ações e outros riscos de mercado**

Os riscos de mercado mais significativos que o Grupo enfrenta são os riscos dos mercados de taxa de juro, imobiliário, cambial, e de ações. As variações nos níveis das taxas de juro, das curvas de rendimento e dos *spreads* podem afetar a margem da taxa de juro realizada. As variações nas taxas de câmbio afetam o valor dos ativos e passivos denominados em moedas estrangeiras e podem afetar o resultado da negociação cambial. A evolução dos mercados financeiros e imobiliários pode provocar alterações no valor das carteiras de investimento e de negociação do Grupo. O Grupo implementou métodos de gestão de risco para mitigar e controlar estes e outros riscos de mercado aos quais o Grupo está exposto e as exposições são constantemente medidas e monitoradas. No entanto, é difícil prever com precisão mudanças nas condições económicas ou de mercado e antecipar os

efeitos que tais mudanças poderiam ter sobre a situação financeira e os resultados operacionais do Grupo.

- **Portugal poderá estar sujeito a novas revisões de notação pelas agências de *rating*, com implicações no financiamento da economia e na atividade da CGD**

Poder-se-á verificar uma nova degradação da notação de longo prazo atribuída a Portugal no futuro, nomeadamente no caso de uma deterioração da situação das finanças públicas decorrente de um desempenho mais fraco da atividade económica, causado pelas medidas adotadas internamente ou induzidas pelo contágio como consequência do abrandamento da atividade económica dos principais parceiros comerciais. Nestas circunstâncias, o risco de crédito percebido de Portugal aumentará, com efeitos negativos sobre o risco de crédito dos bancos portugueses (incluindo a CGD) e, consequentemente, sobre os seus níveis de lucro.

- **Regulamentação do sector financeiro**

O Grupo opera numa indústria altamente regulamentada. As atividades bancárias do Grupo estão sujeitas a uma ampla regulamentação, entre outras, pelo BCE, pelo Banco de Portugal, pela Autoridade Bancária Europeia (EBA), pela Autoridade Europeia dos Mercados de Valores Mobiliários ("ESMA") e pela Comissão do Mercado De Valores Mobiliários ("CMVM"), bem como outras autoridades de supervisão da UE e dos países onde o Grupo desenvolve as suas atividades. Tais regulamentações referem-se a liquidez, adequação de capital e investimentos permitidos, questões éticas, lavagem de dinheiro, privacidade, emissão de títulos e valores mobiliários (inclusive instrumentos de dívida), questões de intermediação financeira, manutenção de registros, marketing e venda. Esses regulamentos são complexos e o seu cumprimento implica custos elevados em termos de tempo e outros recursos. Adicionalmente, o não cumprimento dos regulamentos aplicáveis poderá causar danos à reputação da CGD, aplicação de penalidades e até perda de autorização para o exercício das suas atividades.

- **Requisitos de fundos próprios estabelecidos pela Comissão Europeia, pelo Conselho Europeu e pelo Parlamento Europeu (em conjunto as "Autoridades Europeias"), pelo Banco de Portugal e pelo BCE**

O Grupo poderá estar sujeito a futuras alterações na regulamentação relacionadas com os requisitos de capital. Os requisitos de adequação de capital aplicáveis ao Grupo podem limitar a sua capacidade de concessão de empréstimos a clientes e podem exigir a emissão de capital próprio adicional ou dívida subordinada no futuro, que são fontes dispendiosas de financiamento.

- **Alterações à legislação fiscal e a outras leis ou regulamentos**

A CGD poderá ser afetada por alterações na legislação fiscal e outras leis e regulamentos aplicáveis em Portugal, na UE ou nos países em que opera ou poderá vir a operar no futuro, bem como por alterações de interpretação pelas autoridades fiscais competentes, no que diz respeito a legislação e regulamentação. Em especial, eventuais alterações ao regime fiscal português poderão afetar negativamente os montantes de impostos diferidos (DTA) protegidos (que eventualmente seriam convertidos em DTA relacionados com desfasamentos temporais que dependem da rentabilidade futura). No entanto, neste momento, não há mudanças esperadas no regime fiscal que possam afetar negativamente o cálculo de DTA e o seu impacto sobre os rácios de capital.

- **Requisitos Mínimos para Fundos Próprios e Passivos Elegíveis (MREL)**

A Comissão Europeia propôs que os bancos de um Estado-Membro, tal como a CGD, estejam sujeitos a um requisito mínimo de fundos próprios e passivos

elegíveis (MREL), ao abrigo do qual devem ser emitidos um número suficiente de instrumentos elegíveis para absorver as perdas esperadas na resolução e para recapitalizar a instituição ou sua parte sobrevivente. Estas emissões terão um custo de financiamento que poderá contribuir negativamente para a rentabilidade da CGD.

- **Impacto no Grupo das recentes medidas de resolução em Portugal**

O Fundo de Resolução português é financiado em última instância pelo sistema bancário e, portanto, o resultado de quaisquer alienações a serem feitas pelo Fundo de Resolução ou em seu nome será, em última instância, suportado pelas instituições que estão obrigadas a financiar o Fundo de Resolução, incluindo a CGD. Contudo, dado o acordo existente entre o Estado e o Fundo de Resolução, não se espera que a CGD e as outras instituições participantes no Fundo de Resolução sejam obrigadas a fazer contribuições especiais para o Fundo de Resolução em consequência de quaisquer responsabilidades reais ou potenciais incorridas ou a serem incorridas pelo Fundo de Resolução.

1.5.5. MODELO DE GOVERNO

No ano de 2016, a CGD teve dois modelos de governo, um até 31 de agosto e outro a partir desta data, ambos assegurando a efetiva separação entre as funções de administração e as funções de fiscalização. O primeiro era composto por conselho de administração, compreendendo uma comissão de auditoria, e sociedade de revisores oficiais de contas.

A 31 de agosto de 2016, foi tomada a deliberação unânime por escrito de proceder ao abrigo do artigo 36º do Decreto-lei nº 133/2013, de 3 de outubro, à alteração dos Estatutos da CGD, S.A., aprovados em Assembleia Geral de 22 de julho de 2011 e posteriormente alterados pela Deliberação Unânime por Escrito de 27 de junho de 2012. Também foram eleitos os membros dos órgãos sociais da CGD, S.A. para o mandato 2016-2019, que se iniciou de acordo com o novo modelo de estrutura da administração e fiscalização.

Este segundo modelo de governo é composto por conselho de administração, conselho fiscal e sociedade de revisores oficiais de contas. Todos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal eleitos nessa data entraram em funções no dia 31 de agosto de 2016.

1.6. Modelo de Negócio CGD

1.6.1. ATIVIDADE DOMÉSTICA

Em 2016 o resultado líquido da atividade doméstica do Grupo CGD atingiu -1.915,2 milhões de euros, que compara com -310,8 milhões de euros no ano anterior, traduzindo essencialmente o reforço das provisões e imparidades, no montante de 2.722,3 milhões de euros, verificado no quadro da reavaliação do valor dos seus ativos anteriormente mencionado. Também os resultados em operações financeiras e os outros resultados de exploração registaram uma diminuição de 254,7 milhões de euros e de 206,4 milhões de euros, respetivamente. Em contrapartida, evoluíram favoravelmente os custos operativos, com 124,7 milhões de euros (-12,0%) e as rubricas de impostos, com -849,0 milhões de euros.

CONTRIBUIÇÃO PARA A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA (*) ATIVIDADE DOMÉSTICA

	(milhões de euros)	
	2015-12	2016-12
Margem financeira alargada	636,0	658,5
Comissões líquidas	366,9	349,9
Resultados em operações financeiras	229,1	-25,5
Outros resultados exploração	70,6	-135,8
Produto bancário	1.302,7	847,0
Custos com Pessoal	585,7	497,4
Outros gastos administrativos	388,3	355,4
Depreciações e amortizações	69,4	65,8
Custos operativos	1.043,4	918,6
Resultado bruto de exploração	259,3	-71,6
Provisões e imparidades	579,3	2.722,3
Resultados em empresas associadas	46,7	46,7
Resultados de filiais detidas para venda	-1,6	0,0
Res. antes imp. e int. que não controlam	-275,0	-2.747,2
Impostos	18,7	-830,3
Interesses que não controlam	17,2	-1,7
Resultado líquido	-310,8	-1.915,2

(*) Relações intragrupo puras sem impacto no resultado líquido consolidado não eliminadas

CGD PORTUGAL

A dinâmica comercial da Caixa, centrou-se no reforço das ações em torno dos pilares estratégicos dos segmentos de cliente, canais, produtos e otimização comercial.

Ao longo do ano, foi desenvolvida uma abordagem estratégica no apoio às empresas, nomeadamente as PME, reforçando a sua orientação de “Banco das Empresas”, assente numa oferta ampla, competitiva, e ainda no aprofundamento da dinâmica e relações comerciais.

A Caixa prosseguiu a sua transformação apoiando-se no reforço da gestão relacional, disponibilizando mais meios e funcionalidades, nomeadamente ao nível dos canais digitais e *mobile banking*, procurando melhorar a experiência do cliente.

A abordagem comercial manteve-se centrada nos pilares da vinculação, rentabilização, utilização, conhecimento e satisfação de clientes.

Modelos de serviço presenciais

Durante o ano 2016 a dinamização comercial, assente numa rede comercial cada vez mais especializada e dedicada, centrou-se essencialmente em 3 ações estruturantes:

- Captação de clientes;
- Vinculação de clientes (orientada para o reforço de relacionamento);
- maior valor (focada na rentabilidade do cliente).

O segmento empresas com gestão dedicada encontra-se distribuído por 26 gabinetes de apoio às PME, 651 agências que acompanham ENI e negócios, bem como por gestores exclusivos e dedicados ao segmento *corporate* e entidades públicas.

A gestão de clientes particulares tem foco em cinco segmentos constituídos da seguinte forma:

- *Affluent*: 745 gestores de cliente acompanhavam cerca de 229 mil clientes Caixazul, em 651 agências;
- *Mass affluent*: 658 mil clientes geridos por 1.324 assistentes comerciais em 611 agências e aproximadamente 18,5 mil clientes acompanhados à distância por 17 assistentes comerciais;
- Residentes no estrangeiro: 7 gestores de cliente gerem 2,5 mil clientes (Caixazul Internacional) e 12 assistentes comerciais acompanham 22,6 mil clientes (Caixadirecta Internacional);
- Caixadirecta Mais: 6 assistentes comerciais gerem 14,5 mil clientes;
- Universal: transversal à rede de agências, contava no final de 2016, com 651 unidades de atendimento humano.

Os clientes Caixazul podem contar com a presença virtual dos seus Gestores através do serviço Caixadirecta. No gestor online, disponível 24 horas/7 dias por semana, podem pedir *callback*, trocar mensagens seguras com o seu gestor, ter apoio na realização de transações e marcar reuniões.

Também os clientes *mass affluent* podem contar com a presença do respetivo assistente comercial, ou do *contact center*, no serviço Caixadirecta. Através do assistente *on-line* o cliente pode solicitar apoio pedindo *callback* ou enviando mensagens seguras.

Rede de agências

Durante o ano de 2016, continuou a verificar-se um ajustamento da presença da Caixa ao nível da rede física de retalho doméstica, totalizando, a 31 de dezembro, 651 agências universais (menos 44 do que no final de 2015) e 26 gabinetes Caixa Empresas, num total de 677 unidades de negócio.

Num universo de 651 agências em funcionamento em 2016, 94,2% das instalações da rede têm plena acessibilidade.

Não obstante esta redução, a Caixa manteve o enfoque na diferenciação positiva da experiência do cliente e da dinâmica comercial, designadamente através do alargamento dos serviços de gestão dedicada, que cobrem atualmente cerca de 1 milhão de clientes particulares e 41,7 mil clientes empresa.

Decorrendo dos seus compromissos estratégicos de reforço dos níveis de eficiência operacional e de racionalização dos custos de distribuição, a Caixa prosseguiu o programa de otimização da capilaridade da sua rede de distribuição, enquadrada no desenvolvimento sustentado de uma oferta multicanal integrada.

A Caixa continua a inovar e incentivar os clientes à utilização de formas digitais de interação com o Banco, como é o caso da disponibilização dos serviços Caixautomática e Caixadirecta, alternativas cada vez mais utilizadas (tema desenvolvido na Banca à Distância).

Rede Multibanco e Caixautomática

No final do ano, o parque de equipamentos era composto por 4.260 equipamentos, os quais registaram 259,8 milhões de operações correspondentes a 17,8 mil milhões de euros. A rede privativa Caixautomática, com 2.202 equipamentos, 1.346 ATS (-47 que no final de 2015) e 856 atualizadores de caderneta (-45), foi responsável por 121,7 milhões de operações equivalentes a cerca de 9,3 mil milhões de euros, respetivamente, menos 5 milhões de operações (-3,9%) e equivalente a menos 2,2 milhões euros (-0,02%) face ao período homólogo de 2015.

A rede Multibanco (MB) operada pela Caixa, com 2.058 ATM (-178 que em 2015), efetuou 138 milhões de operações e registou cerca de 8,5 mil milhões de euros, o que significa uma redução de 617 mil operações (-0,4%) e menos 53 milhões de euros (-0,6%), comparativamente a 2015.

Banca à distância

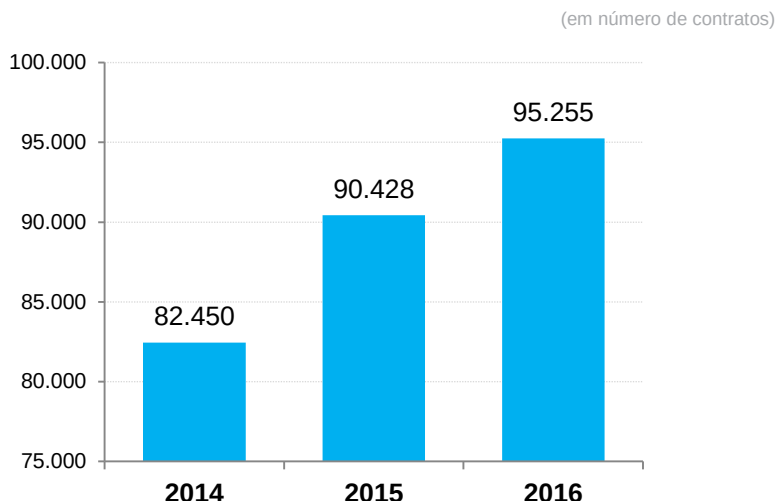
Em 1996, a Caixa deu o primeiro passo com o lançamento da linha de apoio telefónico Caixadirecta. Sempre na primeira linha da evolução, a Caixa alargou os canais alternativos de acesso ao banco desde então: *internet*, *mobile*, SMS, *app* e *smartwatch*, com o objetivo de facilitar o acesso dos seus clientes ao Banco, de uma forma simples, rápida e cómoda.

Passados 20 anos o Caixadirecta é o serviço de *Internet Banking* mais utilizado em Portugal (estudo Basef 'Internet Banking' da Marktest, jan/out 2016). Atualmente, o Caixadirecta tem quase 1 milhão de clientes que utilizam regularmente o serviço, com toda a segurança, realizando mais de 400 milhões de operações por ano, durante 24 horas, todos os dias do ano.

O canal Caixadirecta Empresas apresentou, até ao final de 2016, uma evolução significativa no leque de funcionalidades que disponibiliza aos seus utilizadores, das quais destacamos:

- A consulta de contratos de Renting celebrados com a Locarent e respetiva montra de oportunidades;
- A reformulação da área de Efeitos com o alargamento do âmbito das consultas aos cheques pré-datados e com novas operações, nomeadamente a consulta da imagem de letras e livranças, pagamento de letras, pedido de desmaterialização de letras e pedidos de devolução;
- A negociação em Bolsa e de Fundos de Investimento;
- A consulta de contratos de Leasing celebrados com a Caixa Leasing e Factoring;
- Aplicação móvel (APP) para dispositivos com sistema operativo iOS e Android, concebida especificamente para uma utilização em contexto de mobilidade.

CONTRATOS COM UTILIZAÇÃO FREQUENTE DO CAIXADIRECTA ON-LINE CLIENTES EMPRESAS



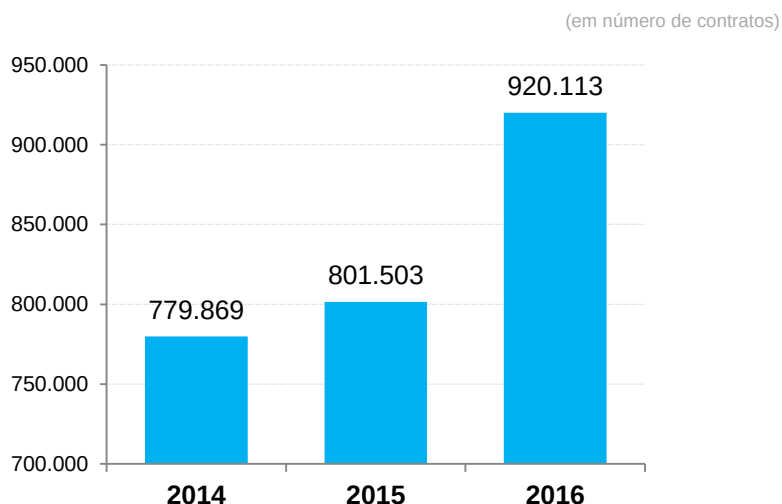
Esta evolução ajudou ao incremento dos contratos com utilização frequente (3 meses) em 5,3%, aumento das operações em 10,2% e um incremento de 9% no que respeita a montantes transacionados, face a 2015.

O canal Caixadirecta disponibiliza aos clientes particulares, o acesso às suas contas via web, telefone, mobile, sms, e APP para Windows, Android e iOS, e também para Smartwatch. No final de 2016 registou, 413,5 milhões de operações (+9,8%, face ao período homólogo de 2015). Destaque para o crescimento dos contratos com utilização frequente (3 meses), 14,8%, face ao mesmo período em 2015, e ainda para a:

- Simplicidade e comodidade no acesso, com a gravação do número de contrato na APP Caixadirecta e a entrega imediata do cartão matriz no momento de adesão ao Caixadirecta.
- Crescimento na utilização de contratos Caixadirecta, através da dinamização implementada no Caixaautomática para regeneração de códigos do Caixadirecta;
- Recolha da opinião do cliente relativamente ao Caixadirecta, com a disponibilização da opção “Ajude-nos a melhorar” em todas as páginas do canal via web, permitindo assim, beneficiar e incorporar contributos dos utilizadores do serviço nos processos de desenho e evolução do canal Caixadirecta;
- Mobilidade e relevância com a disponibilização da APP para Smartwatch, que permite a consulta de saldos e movimentos, consulta e partilha de IBAN, localização de agências da Caixa, alertas de Bolsa e notificação das lojas parceiras e com Vantagens Caixa, com oferta e descontos exclusivos para clientes Caixa. A APP foi lançada em abril para os principais sistemas operativos existentes para smartwatch: Apple (iWatch), Samsung (Tizen) e Android Wear.
- Alargamento do leque de funcionalidades, orientando o serviço às necessidades de utilização dos clientes com a disponibilização de mais duas novas funcionalidades: Consulta do Cartão Caixa Break, na APP Caixadirecta e Criação de novos alertas nos débitos diretos.

O Caixadirecta disponibilizou em 2016, a adesão ao novo método de autenticação 3D Secure que permite utilizar a credencial SMS Token para validar todas as compras realizadas na internet, de uma forma segura.

CONTRATOS COM UTILIZAÇÃO FREQUENTE DO CAIXADIRECTA ON-LINE CLIENTES PARTICULARES



Inclusão Financeira

Acessibilidade

No que diz respeito à acessibilidade por parte de cidadãos desfavorecidos a serviços financeiros, a Caixa continuou a disponibilizar até outubro a Linha de Atendimento ao Cidadão Surdo - uma linha de atendimento implementada no CaixaContactCenter destinada ao público com deficiência auditiva, sendo o atendimento intermediado por um intérprete de língua gestual (Serviin). O canal de contacto prestava informações de carácter informativo.

A CGD adotou o código ColorADD, em 2013, continuando a incorporá-lo progressivamente nos seus suportes informativos e publicitários. A inclusão deste código permite aos clientes e colaboradores daltónicos a apreensão completa das mensagens transmitidas nesses suportes.

Conta Base

Na sequência das recomendações da Carta Circular nº 24/2014 do Banco de Portugal, a Caixa disponibiliza desde 31/12/2014 uma conta de depósitos à ordem exclusiva para clientes particulares, a Conta Base (em suporte extrato e caderneta), com o objetivo de aumentar a transparência e facilitar a comparabilidade entre as ofertas dos diversos bancos. Com esta conta o cliente usufrui de alguns serviços fundamentais de movimentação e pagamento (um cartão de débito Caixautomática Electron/Maestro com anuidade gratuita, o acesso ao serviço Caixadirecta, três levantamentos gratuitos por mês/conta em Agência e transferências nacionais gratuitas entre contas da CGD) mediante um preço único.

No final do ano, encontravam-se ativas 2.169 Contas Base.

Conta Serviços Mínimos Bancários

No âmbito do disposto no DL nº 27-C/2000 de março de 2000, e na sequência da assinatura do protocolo tripartido celebrado entre a Caixa, o Governo e o Banco de Portugal, a Caixa disponibiliza desde 20/03/2000 a prestação dos serviços mínimos bancários (SMB), com o objetivo de permitir aos clientes o acesso ao sistema bancário sem dependência das suas condições financeiras.

Este serviço é destinado a clientes particulares que tenham uma única conta no sistema bancário, é gratuito e inclui para além da manutenção e gestão da conta de depósitos à ordem, o acesso ao serviço Caixadirecta, um cartão de débito que permite efetuar compras e levantamentos em território nacional, isento de anuidade, e transferências nacionais gratuitas entre contas da CGD.

Entretanto, desde 04/10/2015, que as condições de acesso aos SMB foram alteradas, permitindo que uma pessoa singular que seja titular de outra(s) conta(s) de Depósito à Ordem possa aceder aos SMB desde que um dos cotitulares da conta de SMB seja uma pessoa singular com mais de 65 anos ou dependente de terceiros (cliente que apresente um grau de invalidez permanente, devidamente comprovado pela entidade competente, igual ou superior a 60%).

No final do ano, encontravam-se ativas 5.406 contas ao abrigo dos serviços mínimos bancários.

Inclusão de pessoas portadoras de deficiência

A Caixa continuou a disponibilizar soluções dirigidas a clientes particulares, independentemente da idade, com incapacidade igual ou superior a 60%, comprovada por entidade competente, nomeadamente:

- CaixaPoupança Rumos – 26.287 milhares de euros de saldo de depósitos no final de 2016.

Consiste num depósito a prazo bastante flexível, a 6 meses, renovável, com suporte caderneta, para clientes com invalidez igual ou superior a 60%. Embora tenha deixado de ser comercializado no final de 2015, é uma solução que continua a permitir reforços.

- Crédito habitação para pessoas portadoras de deficiência – 139 milhares de euros de crédito concedido em 2016.

Este crédito habitação permite aos deficientes civis e das Forças Armadas adquirir ou construir a sua habitação própria permanente, com uma taxa muito reduzida.

Inclusão do terceiro setor

A CGD disponibilizou ainda soluções de inclusão das entidades que integram o setor social: IPSS, Mutualidades, Misericórdias, Cooperativas, Associações de desenvolvimento local e outras entidades da economia social sem fins lucrativos.

A Social Investe é uma linha de crédito específica, protocolada entre a CGD, a CASES e o IEFP, para entidades que integram o setor social, com o objetivo de incentivar o investimento e o reforço da atividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção, a modernização dos serviços prestados às comunidades, a modernização de gestão e o reforço de tesouraria. Em 2016 foram concedidos 135 milhares de euros de crédito ao abrigo desta linha.

No final de 2016, o Cartão Caixa Fã, que permite aos seus utilizadores financiar atividades de instituições de solidariedade social e ONG, apresentava um valor de 35.622 milhares de euros de valor transacionado; e o Cartão Fundação Alentejo, destinado a clientes que pretendam apoiar a Fundação Alentejo no desenvolvimento de projetos socialmente relevantes para a região (parte do valor da anuidade deste cartão reverte a favor da Fundação Alentejo), tinha 47 milhares de euros de valor transacionado.

Meios e serviços de pagamento

Cartões

A Caixa manteve em 2016 a liderança em termos de quota de mercado nacional dos cartões bancários, apesar da manutenção de uma conjuntura socioeconómica adversa, reforçando as iniciativas de gestão do portfólio com vista a acompanhar o novo enquadramento regulamentar bem como o reforço do esforço de redução de custos.

Novos produtos e Serviços e Funcionalidades

- No que respeita a novos serviços de comércio eletrónico, para otimização da segurança dos pagamentos online e melhores níveis de usabilidade procedeu-se ao “upgrade” do serviço 3D Secure disponível para cartões das redes MasterCard/Maestro e Visa/Visa Electron (ou seja, procedeu-se à implementação de mecanismos de autenticação forte).
- Relativamente ao MBNET, avançou-se também com a disponibilização de um serviço simplificado ao nível do MB Way que permite a geração de cartões virtuais, sem necessidade de adesão prévia ao serviço;
- O Portal de Parcerias, www.vantagenscaixa.com, a loja online, LojaVantagens e o perfil no facebook, são utilizados como instrumentos de conhecimento e aumento do relacionamento com os clientes do ponto de vista dos seus interesses pessoais e da oferta que se encontra disponível para a satisfação desses mesmos interesses, quer ao nível de parcerias constituídas e do aumento da relação com os parceiros, quer na angariação de novos registos e no aumento das vendas registadas;
- Além dos Passatempos especiais: Jardim Zoológico Lisboa, Caixa Ribeira, NOS Alive, MEO Marés Vivas e Super Bock Super Rock, destaque para a realização de passatempos quinzenais no perfil de facebook do Vantagens Caixa com o objetivo de gerar brand awareness para os cartões da Caixa e para os benefícios que os seus parceiros proporcionam, bem como incrementar o tráfego, as partilhas e o universo total de fãs;
- Destaca-se a iniciativa de premiação dos Clientes Caixa IU que aderiram ao serviço Caixadirecta on-line, com vouchers de descontos sobre produtos, serviços ou experiências oferecidos pelos parceiros protocolados. Esta iniciativa envolveu um universo de 175.000 clientes (de janeiro a junho);
- Inclusão da rede de parceiros Vantagens Caixa na aplicação móvel Caixadirecta para SmartWatch, permitindo aos Clientes o acesso a informação privilegiada, via alertas despoletados por georreferenciação;
- Ao nível da sustentabilidade ambiental, a Caixa viu nascer os primeiros frutos do seu projeto de reciclagem de cartões bancários, com a produção das primeiras peças de mobiliário urbano a partir da reciclagem de 5 toneladas de cartões, as quais foram entregues, em maio, a duas IPSS identificadas pela ENTRAJUDA: o Centro Social e Paroquial de S. João das Lampas, em Sintra (creche, pré-escolar, ATL, centro de dia e lar de idosos) e a Confraria S. Vicente de Paulo (pré-escolar e lar de idosos), em Lisboa. No âmbito do mesmo programa foram ainda colocados no Jardim do Edifício Sede da CGD 4 ecopontos, que incorporaram 200 kg de plástico (PVC), incentivando a recolha seletiva de resíduos. Com este projeto a Caixa foi distinguida pela Quercus como pioneira no setor bancário, valendo um destaque nos media e a realização de episódios no Programa Minuto Verde da RTP. O projeto “Reciclagem de Cartões Bancários” foi recentemente vencedor da 9ª edição dos prémios Green Project Awards, na categoria Gestão Eficiente de Recursos.
- Dinamização de serviços ligados à gestão de cartões nos canais de self-service, designadamente a otimização das funcionalidades de transmissão de ficheiros de cartões pré-pagos no Caixadirecta Empresas, bem como a adesão aos cartões de crédito particulares no Caixadirecta, com a introdução do “limite de crédito disponível”;

- A área de pagamentos móveis continuou no centro da estratégia de inovação em pagamentos;
- O Caixa plim, serviço pioneiro no mercado nacional das aplicações móveis bancárias, disponibilizado nas principais lojas de aplicações (iOS, Android, Windows) continuou a crescer em termos de downloads efetuados, contribuindo para tal, a dinâmica mensal de passatempos instituída;
- Realização de um piloto para testar a adesão simplificada ao plim através de um terminal portátil;
- Presença da Caixa, no âmbito do plim, em vários eventos e conferências com promotores e colaboradores, observando-se grande receptividade por parte dos destinatários das iniciativas;
- Foi disponibilizada no Caixa plim a possibilidade dos clientes passarem a efetuar e receber transferências para contas de Outras Instituições de Crédito (OIC) desde que os destinatários/ordenantes sejam aderentes do serviço MB WAY. A adesão ao serviço Caixa plim pode ser efetuada via Caixadirecta ou numa Caixautomática;
- Foi também disponibilizada recentemente a funcionalidade de transferências instantâneas na aplicação MB WAY;
- Disponibilização de novos serviços no MB Way, apoiada por fortes ações de comunicação. A Caixa premiou alguns dos seus Clientes, no âmbito do passatempo de incentivo a compras com MB NET;
- Continuidade do incentivo à adesão ao cartão Benfica, com oferta de bilhetes nos jogos realizados no Estádio da Luz para a Liga NOS. Atribuição de viagens no âmbito do Programa “Lugar de Ouro” (época 2015/2016);
- Consolidação do projeto-piloto de Inovação Social com a Associação de Solidariedade Social e Inovação Social (ASSIS) para testar a aceitação de cartões pré-pagos que funcionam em sistema de pagamentos privado (farmácias exclusivamente) que são carregados através de uma plataforma de doação de fundos a idosos;
- Campanha de combate à inatividade de Cartões de Crédito no Caixadirecta online, inserida na Solução de Gestão do dia-a-dia, para reforçar a utilização mais eficiente de Cartão, premiando os clientes com vouchers de supermercado;
- Campanha multimeios de promoção à realização de pagamentos Fracionados, com diferimento do 1º pagamento;
- Campanha de oferta de bilhetes para os festivais de verão (fracionamento dos pagamentos com cartão de crédito, efetuados no Serviço Caixadireta on-line), bem como a disponibilização de um plano de pagamento a 6 meses sem juros na aquisição de bilhetes com cartão de crédito para os festivais Caixa Ribeira, NOS Primavera Sound, NOS Alive, MEO Marés Vivas, Super Bock Super Rock, EDP Cool Jazz, MEO Sudoeste, Vodafone Paredes de Coura e Caixa Alfama.
- Campanha de Verão de Pagamentos Fracionados com diferimento no pagamento
- Campanha de Natal e Fim de Ano incentivando a adesão e faturação de cartões de crédito, visando o aumento da quota de mercado, da taxa de atividade e da faturação;
- Lançamento do novo cartão do Sporting, nas versões Classic e Gold, com características distintivas e diferenciadora;

- Campanha de dinamização do cartão Caixa Viva, único cartão bancário em Portugal, que permite o pagamento automático de bilhetes ocasionais, com a sua simples aproximação ao validador dos transportes da Região de Lisboa.

Acquiring

O alinhamento das políticas de gestão do serviço netcaixa com a estratégia da Caixa permitiu continuar a captar clientes de referência em diversos setores de atividade, mitigar o risco e incrementar o comissionamento, sempre com o enfoque na qualidade do serviço prestado.

Num ano marcado por importantes alterações regulatórias, nomeadamente o Regulamento Europeu 751/2015, foi fundamental a capacidade para antecipar as importantes alterações no mercado de pagamentos, de forma a garantir a manutenção da competitividade e o reforço dos ganhos de eficiência.

Do conjunto de atividades desenvolvidas em 2016 e em paralelo com a contínua melhoria e consolidação dos serviços e produtos já disponibilizados pelo acquiring, destacam-se as seguintes iniciativas:

- Pacotes Globais - Disponibilização de soluções de tarifa plana para TPA Multimarca ou TPA MB Only, que junta a mensalidade do equipamento, transacional (comissões) e comunicações. Oferta destinada a comerciantes com volume de negócio mensal em TPA, <2.500€, entre 2.500€/5.000€ e 5.000€/10.000€, que pretendem garantir a totalidade do serviço num único encargo mensal.
- Serviço DCC - Campanha de dinamização da funcionalidade DCC que permite oferecer aos clientes, titulares de cartões estrangeiros, a possibilidade de efetuarem os seus pagamentos na moeda original do cartão nos TPA Netcaixa.

Banca-Seguros (Bancassurance)

A Caixa, no âmbito da sua atividade de mediação de seguros, desenvolveu em 2016 um conjunto alargado de iniciativas com vista à maior vinculação dos clientes e ao aumento da contribuição desta área de negócio para a margem complementar, das quais se destacam:

- Lançamento de uma nova Oferta de Saúde Multicare, comum a clientes particulares e empresas, constituída por 4 Seguros de Saúde (Multicare 1, 2,3 e Proteção Vital) e por 2 Cartões (Activcare Geral e Activcare Dental);
- Campanha de up-selling de Seguros de Saúde dirigida a clientes com Cartão Saúde Activcare tendo como objetivo promover a sua substituição por Planos de Saúde da Multicare, com oferta das primeiras mensalidades ao cliente;
- Campanhas multiproduto dirigidas a particulares e empresas, que conferiram benefícios em novas subscrições de Seguros em acumulação com os descontos de cliente em função do respetivo segmento;
- Campanhas de dinamização de Seguros Vida e Multiriscos Habitação, dirigidas a clientes com empréstimos de Crédito à Habitação em vigor e que detinham apenas um dos Seguros contratados através da CGD;

Destaca-se, também, a introdução, ao longo de 2016, de diversas melhorias aos produtos e aos circuitos com vista a potenciar a sua comercialização e acompanhamento, nomeadamente:

- Up-grade ao Seguro de Proteção Vital das Pessoas melhorando a cobertura de Responsabilidade Civil e incluindo uma nova cobertura de Assistência às Pessoas – Ciclistas, sem alteração no valor do prémio e aplicável também aos Seguros em carteira;

- Disponibilização de suporte aplicacional para permitir à Rede Comercial uma comunicação direta com a Companhia Seguradora, alcançando-se maior eficiência e celeridade no envio e tratamento de pedidos de produção e de sinistros.

Empresas

A Caixa manteve em 2016, o enfoque estratégico no apoio às empresas portuguesas, prosseguindo com a sua trajetória de alcançar a liderança enquanto “Banco das Empresas”. Neste sentido, foi efetuada uma grande aposta no acompanhamento das candidaturas das Empresas suas clientes ao estatuto de “PME Líder” e “PME Excelência”, atribuído pelo IAPMEI, tendo como resultado a liderança da Caixa na apresentação do maior número de novas adesões ao referido estatuto.

A Caixa acompanha as empresas ao longo do seu ciclo de vida, disponibilizando ainda uma oferta setorial completa e que se adapta às diferentes vertentes da atividade. Várias ações foram desencadeadas ao longo do ano, das quais se destacam:

- Dinamização do Protocolo celebrado com o BEI, materializado na Linha BEI 2015, que disponibilizou 300 milhões de euros para apoiar uma ampla tipologia de projetos, com condições diferenciadas no *spread* a aplicar e prazos alargados, adequados às necessidades das empresas. O *plafond* negociado com o BEI esgotou em meados de 2016;
- Promoção das Linhas Protocoladas / Governamentais em vigor, com o objetivo de apoiar o crescimento e internacionalização das empresas nacionais, com destaque para a Linha PME Crescimento 2015 através da qual foram concedidos 286.217 milhares de euros. A aposta da Caixa nestas linhas posicionou-a como o,
 - Banco Português que financia as empresas Portuguesas;
 - Líder no Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM);
- Assinatura de protocolo com o Turismo de Portugal e lançamento da nova Linha de Crédito de Apoio à Qualificação da Oferta para as Empresas do Setor do Turismo 2016, com vista ao enriquecimento da oferta às empresas portuguesas de um dos setores mais dinâmicos e que mais estão a contribuir para o relançamento da economia nacional. Esta linha prevê dois apoios específicos às empresas do setor do turismo afetadas pelas cheias de dezembro de 2015 em Albufeira e dos incêndios em agosto de 2016 – 618 milhares de euros em crédito concedido no ano;
- Assinatura de protocolos com o IFAP e lançamento de duas linhas de créditos específicas para o Setor Agrícola e Florestal:
 - Linha de Crédito para o Estabelecimento de Condições de Financiamento Especiais de Apoio às Atividades do Setor Agrícola e Florestal, para apoiar, as atividades financiadas pelo FEAGA e FEADER, no âmbito dos projetos aprovados pelo PDR 2020 (Portugal 2020);
 - Linha de Crédito “Suinicultura e Leite” para apoiar as explorações pecuárias que estão a atravessar uma conjuntura difícil, na melhoria da sua saúde financeira;
- Lançamento da nova Linha de Crédito com Garantia Mútua IFD 2016 – 2020 do Programa Capitalizar, primeira linha criada pelo Banco de Fomento, com o objetivo de melhorar as condições de acesso ao financiamento, bem como a capitalização das empresas nacionais para a promoção da criação de emprego e do crescimento económico.

- Reforço na disponibilização de plafonds por empresa para contratação de limites financeiros, utilizáveis no apoio à tesouraria, em operações de comércio externo, no desconto comercial, em plafond para cartões, na aquisição de equipamento corrente e na emissão de garantias bancárias, permitindo assim uma melhoria da qualidade de serviço e uma otimização dos tempos de resposta ao cliente.
- Lançamento de novos pacotes globais netcaixa para complemento do pacote Caixa Empresas, com um valor mensal fixo que inclui equipamento + transacional (comissões) + comunicações, em função da faturação mensal prevista do TPA;
- Alargamento das parcerias nos serviços de consultoria, aos programas PDR, POSEUR e POCI, no sentido de prestar um serviço de apoio e aconselhamento aos clientes empresa, disponibilizando valências adicionais para preparar, apresentar e acompanhar candidaturas no âmbito do Portugal 2020. Durante o ano, foram comercializados 4.708 euros em crédito concedido ao abrigo do Caixa 2020.

Adicionalmente, em 2016, através da Linha de Crédito Comércio Investe, a Caixa concedeu crédito no valor de 140 milhares de euros. Relativamente à Oferta Setor Primário e Linha de Crédito ao Turismo, Caixa concedeu crédito no valor de 69.345 milhares de euros e 8.260 milhares de euros, respetivamente.

Como suporte a esta dinâmica, foram lançadas várias Campanhas das quais se destacam:

- “Caixa no apoio às Empresas” e “PME Excelência e PME Líder” (Fevereiro)
- Imóveis Caixa - Campanha Caixa imobiliário (abril)
- Caixa 2020 (abril)
- Oferta Internacional/ Exportação (junho)
- Comércio & Serviços (julho)
- PME Líder (agosto)
- Agrocaixa (novembro)
- Caixa Auto 2016 (novembro)
- Caixadirecta Empresas (novembro)

Adicionalmente, e reforçando a presença da Caixa como parceiro de negócio, foram lançadas outras ações de comunicação, com o objetivo de proporcionar acesso a informação relevante para a sua atividade:

- Newsletter Caixa Empresas - Enviada através de email marketing, na qual são apresentadas as principais novidades relacionadas com produtos e serviços ou outros temas relevantes de financiamento.
- Mensagens Seguras - Enviadas via Caixadirecta Empresas divulgando informação de mercados externos com atratividade para as empresas portuguesas e o apoio financeiro na oferta de comércio externo e com gestores nos mercados onde a Caixa tem presença.

Empreendedorismo, microcrédito e microfinanciamento

A Caixa continuou a assumir-se como Banco de Apoio ao Empreendedorismo e numa ótica responsabilidade social, manteve a disponibilização de instrumentos financeiros como o microcrédito e linhas de microfinanciamento, estando desta forma a contribuir para a criação do auto-emprego e para o combate à exclusão económico-social.

A Agência Central de Microcrédito (ACM) da Caixa é responsável por gerir operacionalmente toda a atividade inerente aos processos de financiamento sob os protocolos com a ANDC, ANJE e IEF. Em 2016, a Caixa concedeu crédito no valor de 1.480 milhares de euros ao abrigo das linhas microcrédito/microfinanciamento associadas a estes protocolos.

A Caixa manteve também o crédito Caixa Jovem Empreendedor vocacionado para aquisição de equipamentos ou de outras componentes do lançamento de pequenos negócios, e especialmente direcionado para jovens recém licenciados, totalizando 851 milhares de euros em crédito concedido em 2016. O Cartão Caixa Works Empreender registou 2.680 milhares de euros de valor transacionado por empresas e 62.402 milhares de euros por particulares em 2015. Este cartão visa cobrir necessidades de tesouraria de pequenas e micro-empresas de todos os setores, com menos de 2 anos de atividade.

Financiamento de economia de baixo carbono

Durante o ano, a CGD continuou a assumir o seu papel de financiador de uma economia de baixo carbono, promovendo a redução das emissões de gases com efeito de estufa dos seus clientes.

A CGD manteve um conjunto de soluções financeiras específicas que oferecem condições preferenciais no acesso dos seus clientes - particulares, empresariais e institucionais - a bens e serviços com maior eficiência carbónica.

Em 2016, a Caixa manteve a comercialização das seguintes soluções para os clientes empresa e institucionais:

- Solução Caixa Empresas – Energias Renováveis, que visa promover o investimento das empresas na área das energias renováveis – solares térmicas e fotovoltaicas, hídricas e eólicas. – 60 milhares de euros de crédito concedido no ano.
- Linhas BEI - Investimento nas componentes de Ambiente/Linhas BEI XV, destinadas ao financiamento de projetos de economia de energia e de proteção do ambiente (PME e outras entidades, incluindo administração central e local) – 3.100 milhares de euros de crédito concedido no ano.
- Lançamento de linha de crédito viaturas híbridas e elétricas da Caixa Leasing e Factoring, cuja finalidade é apoiar o investimento em veículos híbridos e elétricos, no âmbito da política de sustentabilidade da Caixa, financiando empresas com preocupações ambientais. No final de 2016, a CGD tinha financiado a aquisição de 69 viaturas no montante global de 3.215 milhares de euros.

Particulares

Os Clientes Particulares têm sido o principal pilar de rentabilidade, sustentação e reconhecimento da Caixa. Em 2016 a Caixa prosseguiu o trabalho de aprofundamento da relação com os clientes particulares, patente:

- Na liderança em todos os atributos de imagem, nomeadamente confiança e solidez e banco eleito para trabalhar;
- No reforço da proposta de valor, como por exemplo, o lançamento de produtos de poupança e investimento para clientes com diferentes perfis de investimento;
- Na melhoria da experiência dos clientes, robustecendo os meios e as funcionalidades de interação, nomeadamente ao nível dos canais digitais e mobile banking;
- No aumento da vinculação, verificando-se, face a 2015, uma variação positiva do número de produtos/cliente;

- Na estratégia de envolvimento com promoção da utilização de produtos e consequente reflexo na satisfação e conveniência;
- No robustecimento da gestão relacional, designadamente aumentando a presença física do modelo de serviço Caixazul com os Gestores Multi-Agência e do alargamento da gestão personalizada à distância a um conjunto de cerca de 18,5 mil clientes Mass Affluent.

As bases da abordagem proactiva foram reforçadas, tendo sido lançado um plano de ações, estruturado em campanhas que promoveram soluções diversificadas e adequadas às necessidades financeiras próprias de cada fase da vida e em linha com o perfil financeiro de cada Cliente.

No âmbito das soluções financeiras para o dia-a-dia, foi reeditada a campanha que oferece produtos e serviços para apoiar a gestão financeira do quotidiano com benefícios no orçamento familiar. De forma complementar, no âmbito da abertura de contas e numa ótica de prestar melhor serviço ao cliente, promoveu-se a venda integrada de cartão de débito e Caixadirecta.

A Caixa manteve a aposta e incentivo junto dos clientes e suas famílias na criação de hábitos de poupança, através de soluções facilitadoras e indutoras de poupança, assentes numa ótica de gestão financeira responsável e com utilidade.

Ao abrigo de soluções de poupança e investimento, a Caixa registou 14 mil milhões de euros de saldo de depósitos que permitem reforços no final de 2016.

No que diz respeito aos cartões com vertente de poupança associada, destaca-se o cartão Leve associado à oferta permanente da solução reforma leve PPR, através do qual 64.981 milhares de euros foram transacionados no ano.

A Caixa continuou a disponibilizar dois depósitos indexados associados à *performance* de empresas com preocupação de sustentabilidade:

- Caixa Cabaz Sustentável maio 2017_PFC: depósito indexado pelo prazo de 2 anos, não mobilizável antecipadamente, denominado em euros, cuja remuneração, paga no vencimento, está dependente da variação observada na cotação de fecho de 5 ações – Iberdrola, Kellogg, Visa, Colgate e General Electric – que compõem o cabaz subjacente (“Cabaz”). Trata-se de um cabaz sustentável pois é composto por 5 empresas cotadas no Ethisphere – World’s Most Ethical Companies Program. – 42.492 milhares de euros de saldo de depósitos a 31 de dezembro de 2016.
- Caixa Cabaz Renováveis agosto 2018: depósito indexado não mobilizável antecipadamente, a 3 anos com pagamento na maturidade, adequado para clientes com perfil de investimento equilibrado e que pretendam beneficiar de um bom desempenho dos mercados acionistas. Trata-se de um cabaz associado ao mercado energético/renováveis, a médio-prazo, de empresas com preocupações com as alterações climáticas (BASF, Siemens, Monsanto, Calpine Corp e NextEra Energy – 71.860 milhares de euros de saldo de depósitos a 31 de dezembro de 2016.

Mobilidade Bancária

A Caixa integra o Protocolo da Mobilidade Bancária, que consiste num serviço para clientes particulares que visa agilizar e facilitar a transferência de serviços de pagamentos nacionais associados à conta de depósitos à ordem, de um Banco para outro.

Ações de dinamização junto de grupos de clientes específicos

Foram também lançadas Campanhas para aumentar o negócio e gerar envolvimento emocional e relacional. Iniciativas orientadas a segmentos de clientes específicos para a realização de projetos, proteção e salvaguarda do futuro, com destaque para:

- Mês da Mulher: Promoção de soluções dirigidas a mulheres para salvaguardar e planear o futuro (Depósito Caixa Woman março 2019 e Seguro Caixa Woman) e de produtos de prestígio valorizados pelo segmento;
- Dia do Pai: Divulgação de produtos de prestígio com condições preferenciais através da utilização de cartão de crédito da Caixa;
- Mês da Família: Comunicação da oferta dirigida às famílias e com vantagens associadas como o Seguro Caixa Proteção Familiar c/desconto em anuidades e Depósito Cabaz Família 2019_PFC, com oferta de bilhetes para o Jardim Zoológico;
- Regresso às Aulas: Comunicação orientada aos Jovens, promovendo os cartões pré-pagos LOL e LOL Júnior, e aos pais, com foco no fracionamento de compras associado aos cartões de crédito;
- Campanhas da Páscoa, Verão e Natal para Residentes no Estrangeiro: Com foco na ligação a Portugal, diversificação das poupanças e o acesso à Caixa, a partir de qualquer parte do Mundo;
- Campanha de Pagamentos Fracionados associada aos Festivais de Verão: Oferta de bilhetes a quem tenha fracionado compras no homebanking – promoção das vantagens dos cartões de crédito da Caixa.

Com apoio do Caixa Contact Center, reeditaram-se as ações com vista a retomar a relação com clientes sem envolvimento. Conhecem-se as principais razões de abandono e comunica-se a oferta que mais se adequa ao perfil, a fim de revitalizar a relação e orientar a dinâmica comercial às expetativas de cada cliente.

Investimento e poupança

Para potenciar a captação de novos recursos e a retenção dos vencimentos, a Caixa lançou diversas Soluções de Poupança e Investimento ao longo de 2016, abrangendo os vários tipos de produtos disponíveis na oferta, nomeadamente:

- A Caixa teve em campanha cinco iniciativas bimestrais de captação/diversificação de recursos (Oferta Integrada de Depósitos, Fundos e Seguros Financeiros) - Soluções de Poupança e Investimento - com o objetivo de dar continuidade à prioridade estratégica de retenção e captação de recursos com rentabilidade adequada;
- No âmbito das revisões de *pricing* habituais procedeu-se a ajustamentos na oferta global de depósitos, abrangendo todos os prazos e famílias de depósitos, e à reformulação de algumas características da oferta *standard* de depósitos a prazo e de depósitos de poupança;
- Em relação à oferta de Depósitos a Prazo, a Caixa lançou um depósito a 1 ano para clientes particulares residentes em Portugal que tem associada a oferta das 3 primeiras mensalidade na contratação de um dos planos de saúde Multicare (1, 2 e 3);

- Ao nível dos Depósitos Indexados foram comercializados 58 depósitos, com capital garantido no vencimento, de curto e médio prazo e com estruturas de remuneração variadas, desde de taxa de juro a indexações a ações, índices de ações, taxas de câmbio e matérias-primas. O lançamento de 6 destes depósitos foram associados à celebração do 140º Aniversário da Caixa, ao Mês da Mulher, Mês da Família com oferta de 60 bilhetes para o Jardim Zoológico, e no âmbito das Campanhas da Páscoa e de Verão para Residentes no Estrangeiro;
- No âmbito dos Seguros Financeiros foram comercializados 4 Seguros de Capitalização de médio/longo prazo, que garantiam no final do prazo, o capital e uma remuneração fixa, e efetuadas 4 ações de dinamização do Plano de Poupança Reforma, Leve PPR. Foram ainda comercializados 4 seguros Unit Linked, com alerta gráfico de cor verde – 1, de médio/longo prazo, garantindo o capital e uma remuneração fixa, no final do prazo;
- No que toca aos Fundos foram realizadas 12 ações mensais de dinamização dos Fundos de Investimento em oferta permanente e 7 ações mensais de dinamização dos 3 Fundos de Pensões da oferta permanente da Caixa.

Destacam-se ainda as seguintes iniciativas:

- OPS Obrigações Taxa Fixa Benfica SAD 2016-2019 - Participação na colocação da Oferta Pública de Subscrição do Empréstimo Obrigacionista da Benfica SAD;
- OPS Obrigações Tesouro de Rendimento Variável maio 2021 - Participação na emissão do Empréstimo Obrigacionista da República Portuguesa;
- OPS Obrigações Tesouro de Rendimento Variável agosto 2021 - Participação na emissão do Empréstimo Obrigacionista da República Portuguesa;
- OPS Obrigações Tesouro de Rendimento Variável novembro 2021 - Participação na emissão do Empréstimo Obrigacionista da República Portuguesa.

Financiamento hipotecário a particulares

A Caixa dispõe de um conjunto alargado de meios de promoção e divulgação de imóveis detidos para venda, destacando-se em particular a utilização dos sites www.caixaimobiliario.pt e www.lardocelar.com.

Complementarmente, a Caixa estabeleceu parcerias com as principais redes de mediação imobiliária e mediadores imobiliários, criando condições para que a sua carteira de imóveis seja divulgada por um alargado conjunto de sites imobiliários, com uma elevada cobertura geográfica. Estas parcerias permitem ainda garantir o apoio efetivo de agências imobiliárias em todo o território nacional, na promoção, divulgação e venda de imóveis detidos pelo Grupo Caixa.

A Caixa tem marcado presença em diversas feiras imobiliárias internacionais, de entre as quais se destacam o SIL- Salão Imobiliário de Portugal, em Lisboa e o SIIP - *Salon de L'immobilier et du Tourisme Portugais à Paris*, promovendo a sua oferta imobiliária e contribuindo para a promoção de Portugal, enquanto destino de investimento imobiliário.

O Crédito Imobiliário foi uma das prioridades estratégicas, mantendo a Caixa a aposta em soluções de financiamento flexíveis, adaptadas às necessidades dos clientes.

Em 2016, a Caixa realizou diversas iniciativas de promoção e a comercialização de imóveis não afetos à sua atividade principal e de imóveis construídos com financiamento Caixa, disponibilizando aos clientes condições diferenciadas de financiamento que permitem beneficiar, nos primeiros anos do contrato, de uma taxa fixa mais vantajosa e de prazos de amortização mais alargados.

Financiamento de economia de baixo carbono

No segmento de particulares a CGD ofereceu, em 2016, um conjunto de soluções financeiras específicas com maior eficiência carbónica, destacando-se as seguintes:

- Cartão Caixa Viva – um cartão de débito bancário que permite pagar automaticamente as viagens nos transportes da Área Metropolitana de Lisboa (metro, autocarro, barco ou comboio). Trata-se também de um incentivo à utilização de transportes públicos. Este cartão registou 89.552 milhares de euros de valor transacionado em 2016.
- Cartão Pré-Pago Caixa Webuy, emitido apenas em suporte papel, sem emissão de PIN, que serve única e exclusivamente para pagamentos na Internet em sites nacionais ou estrangeiros com maior segurança, contribuindo ao mesmo tempo para o combate à evasão fiscal e para a desmaterialização de plásticos – 8.550 milhares de euros de valor transacionado no ano.

Crédito pessoal ao consumo

Durante o ano de 2016, a Caixa prosseguiu o compromisso com a sustentabilidade e responsabilidade social:

- A Caixa financiou cursos superiores, mestrados, doutoramentos e MBA através do Crediformação Caixa, que além de premiar o mérito académico com descontos no *spread*, permitem ao cliente beneficiar de períodos de utilização e de reembolso alargados, adaptados à duração e especificidades de cada curso (11.145 milhares de euros de crédito concedido em 2016);
- A Caixa manteve em comercialização o Crédito Pessoal Saúde Emergência, modalidade destinada em exclusivo para Clientes de menor rendimento (1.109 milhares de euros de crédito concedido no ano);
- No segmento de clientes sénior, no âmbito da Oferta Caixa Activa foram concedidos 43.458 milhares de euros de crédito em 2016.
- No financiamento automóvel incentivou a compra de automóveis “amigos do ambiente” através da atribuição de reduções de *spread*.

Na vertente de dinamização, realizaram-se diversas iniciativas, das quais se destacam:

- Disponibilização de linha de crédito com condições promocionais (montante máximo e prazo alargados), com oferta de um voucher de desconto de 50 euros para rebate na compra de um produto não bancário com financiamento da Caixa;
- Lançamento da solução de Crédito Automóvel da Caixa Leasing e Factoring, solução de financiamento para aquisição de viaturas novas ou usadas, com reserva de propriedade e condições muito competitivas., apoiada numa ação publicitária.
- Lançamento de linha de crédito viaturas híbridas e elétricas da Caixa Leasing e Factoring, cuja finalidade é apoiar o investimento em veículos híbridos e elétricos, no âmbito da política de sustentabilidade da Caixa, financiando empresas com preocupações ambientais. No final de 2016, a CGD tinha financiado a aquisição de 69 viaturas no montante global de 3.215 milhares de euros.

Universitários e Universidades

Desde 1994 a Caixa tem vindo a afirmar a sua liderança no mercado Universitário, enquanto parceiro de negócio da maioria das Instituições de Ensino Superior em Portugal. Numa abordagem pioneira e inovadora, a forte ligação ao meio académico tem permitido ganhar uma experiência impar na abordagem ao segmento universitário que tornou possível abranger mais de um milhão de clientes (estudantes, professores e funcionários) ao longo destes 22 anos. A estreita ligação às escolas de ensino superior mantém-se como elemento central para o posicionamento da Caixa como Banco de apoio ao ensino superior.

No início do ano a Caixa realiza a ação de *handover*, a qual visa o acompanhamento de clientes em fim de ciclo de vida académica, para um dos modelos de serviço personalizados pós-universitários, mais adequados.

Foram realizadas sucessivas vagas da Campanha de Conhecimento e Ativação que permitiram promover a utilização dos produtos/serviços quotidianos (meios de pagamento, domiciliação da mesada/vencimento, poupanças e internet banking) e atualizar a informação sobre os clientes universitários e pós-universitários.

Anualmente, na abertura de cada ano letivo, a Caixa desenvolve uma campanha nacional de elevada envergadura (NEU – Nova Época Universitária) para dar as boas vindas aos novos estudantes do Ensino Superior, com a instalação de mais de 250 postos de atendimento nas escolas protocoladas e o recrutamento e formação de cerca de 110 novos colaboradores temporários para apoiar o atendimento de mais de 40 mil clientes durante um período de 2 meses.

A Caixa disponibiliza aos estudantes universitários o acesso a um pacote de produtos e serviços para facilitar a gestão do seu dia-a-dia, com acesso a uma série de benefícios, como:

- Conta DO sem despesas de manutenção;
- Cartão de débito Caixa IU, um cartão com vertente bancária que identifica o cliente como estudante do ensino superior;
- Uma conta poupança para a vida onde o cliente pode poupar desde um euro;
- Cartão de crédito Caixa ISIC, o cartão internacional do estudante, com descontos em mais de 120 países e isento de anuidades
- Serviço Caixadirecta que permite ao cliente ter acesso às suas contas, pela internet ou pelo telefone, a qualquer hora e em qualquer lugar.

Os vários cartões bancários dedicados ao segmento universitário – Cartões Caixa Universidade Politécnico (CUP), ISIC, ISIC DD, ISIC Erasmus, ITIC – totalizaram, em 2016, 493.930 milhares de euros de valor transacionado. A conta Caixa Poupança Superior apresentava um saldo dos depósitos no final do ano no valor de 17.009 milhares de euros.

A CGD continuou a assumir um importante papel no financiamento de cursos superiores (licenciaturas, mestrados, doutoramentos e MBA), premiando o mérito académico com descontos no *spread*. Através do Crediformação Caixa, foi concedido crédito em 2016 no valor de 11.145 milhares de euros.

O processo de abertura de conta e adesão de produtos manteve-se em 2016, um processo célere e inovador, todo ele de forma digital, desde as fotos até às assinaturas, através de dispositivos móveis (iPad), assim como a adesão às várias soluções específicas que a Caixa tem à disposição destes clientes. Entre elas, a adesão ao Caixadirecta que permite ao cliente, através do *download* da aplicação caixadirecta no seu telemóvel, obter de imediato seu número de contrato e código de acesso.



No atendimento é solicitado ao cliente a instalação da app Caixadirecta no seu smartphone para efetuar um pré-registo. De seguida o cliente regista o seu número de identificação fiscal (NIF) e escolhe o código de acesso. A app Caixadirecta retorna um número de contrato que por defeito fica registado no *log in*, bem como um

QR-Code que é lido pelo *tablet* do comercial no momento do atendimento. Após o tratamento do processo em *back-office*, o cliente recebe um SMS com a indicação que o serviço está ativo e que pode começar a utilizar.

A adequação tecnológica do processo de venda e pós venda às expetativas dos clientes continua a ser a imagem de marca da CGD no mercado universitário, desde o atendimento até à subsequente comunicação via *e-mail* e SMS. Uma simplificação na venda em linha com os anseios de uma geração *millennial* em que o tempo é fator crítico de sucesso.

A Caixa manteve também a presença nas semanas académicas (Bragança, Minho, Porto, Aveiro, Lisboa e Faro) entre os meses de abril e maio, através de um ação de dinamização e ativação da App Caixa PLIM/App Caixadirecta, com o objetivo de angariar novos utilizadores.

Alinhado com as tendências de comunicação, nomeadamente no que respeita às redes sociais, a Caixa mantém ativa a sua página Caixa IU dedicada a temas do segmento Universitário e que conta já com mais de 40 mil seguidores.

Residentes no estrangeiro

O negócio de particulares residentes no estrangeiro é um dos segmentos de negócio de particulares da CGD com impacto positivo na rentabilidade e potencial de crescimento. Em 2016, a quota de mercado dos depósitos de emigrantes passou de 40,4% em dezembro 2015 para 41,2% em novembro de 2016, e a do crédito situou-se 35,6%, mais de 10 p.p. acima das respetivas quotas mercado de particulares.

A Caixa manteve o seu foco na dinamização e consolidação de relações com os clientes residentes no estrangeiro, através da sua rede comercial em Portugal, do robustecimento e aumento de abrangência dos seus modelos de banca à distância especializados em clientes residentes no estrangeiro – Caixazul internacional e Caixadirecta Internacional e da articulação permanente com as unidades do grupo nos 22 países onde também está presente.

No período em apreço, o negócio dos clientes particulares residentes no estrangeiro na CGD foi influenciado pelas constantes alterações regulamentares nomeadamente ao nível fiscal com a entrada em vigor dos regimes FATCA e CRS que condicionaram decisões de investimento de clientes.

Ainda assim, em 2016 a colocação total no segmento aumentou cerca de 1% face ao período homólogo, com destaque neste resultado para os clientes residentes no Reino Unido e na Suíça, principais destinos na emigração portuguesa nos últimos anos. De destacar também os investimentos de estrangeiros no mercado imobiliário em Portugal.

À semelhança dos anos anteriores, destaca-se a dinamização de campanhas temáticas dirigidas a este segmento, aproveitando a vinda de muitos clientes a Portugal, nomeadamente nos períodos festivos, Páscoa, Verão e Natal.

Em 2016 assinalaram-se festivamente os 20^{os} aniversários dos Escritórios de Representação da CGD na Alemanha e na Suíça e o 5^o aniversário do Escritório no Canadá. Estas unidades do Grupo Caixa continuam a ser importantes pontos de ligação da Caixa às comunidades portuguesas, divulgando a marca Caixa e estreitando laços quer no segmento de particulares quer no segmento de empresas.

Apoio à reabilitação e regeneração dos centros urbanos

A CGD vem reafirmando, ao longo dos últimos anos, o seu compromisso no apoio à reabilitação e regeneração urbanas como áreas de atividade importantes e decisivas para a economia nacional e local, contribuindo de forma definitiva para a melhoria permanente das condições de vida e salubridade das populações.

Iniciativa JESSICA - Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU) JESSICA/CGD

Para a CGD, a reabilitação e regeneração urbana são sinónimos de sustentabilidade, coesão social, inclusão e de desenvolvimento económico, de incentivo ao mercado de arrendamento e de apoio à criação de emprego. A CGD, enquanto entidade gestora do FDU JESSICA/CGD, no âmbito da iniciativa comunitária JESSICA, disponibilizou ao mercado duas linhas de crédito que visam o financiamento de médio e longo prazos de projetos localizados nas zonas de influência dos programas operacionais regionais do Norte, Centro e Alentejo: uma linha de crédito para financiamento de projetos que respeitam os critérios de elegibilidade dos fundos comunitários JESSICA - direcionada para entidades públicas ou privadas e parcerias por estas dominadas; e uma linha de crédito complementar para financiamento de projetos de reabilitação e regeneração urbana nas componentes não elegíveis no âmbito da Iniciativa JESSICA, preferencialmente direcionada a entidades privadas ou parcerias por estas dominadas, sem prejuízo de complementar a oferta de financiamento disponível para as entidades públicas ou parcerias por estas promovidas.

Como exemplos de projetos apoiados, destacam-se:

- Equipamento social: construção de Estrutura Residencial para Idosos (ERPI) e Centro de dia, em Pernes, concelho de Santarém, para resposta às necessidades de resposta sociais do concelho, aumentando as condições e capacidade atualmente existentes. O investimento totaliza 5,6 milhões de euros e o financiamento foi de 3 milhões de euros. O projeto vai gerar 3 postos de trabalho;
- Equipamento industrial: ampliação das atuais instalações e aquisição de equipamentos inovadores destinados a melhorar os produtos produzidos, com menores custos energéticos, permitindo melhor aproveitamento da matéria-prima, com mais segurança e maior flexibilidade, em Benedita, concelho de Alcobaça. O projeto vai permitir um aumento das exportações, direcionadas para projetos especiais e obras por medida. O investimento totaliza 7 milhões de euros e o financiamento foi de 1 milhão de euros. O projeto vai gerar 2 postos de trabalho;
- Equipamento turístico: reabilitação e reconversão de edifício na freguesia de Vitória, no Porto, destinado a hostel e residência para estudantes. O hostel terá 52 camas e a residência para estudantes 74 camas. O investimento totaliza 4 milhões de euros, com financiamento contratado de 2,8 milhões de euros, tendo já sido utilizado 93% deste montante em 2016. O projeto vai gerar 6 postos de trabalho.

O FDU JESSICA/CGD foi objeto de um reforço em 2016 de 61 milhões de euros, na sequência da utilização integral do capital inicialmente alocado ao mesmo. Adicionalmente, a Caixa financiou em 2016 projetos de reabilitação e regeneração urbanas, no valor de 17,4 milhões de euros, procurando dinamizar as cidades, apostando nos equipamentos sociais e outros projetos que potenciaram a fixação da população, com a criação de 246 postos de trabalho. Estes projetos incluíram residências sénior, hotéis, alojamentos locais e equipamentos industriais.

Programas Sociais de Arrendamento

Mercado Social de Arrendamento

O Mercado Social de Arrendamento consubstancia-se numa parceria entre o Estado, os Municípios aderentes, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) e um conjunto de 7 Instituições de Crédito, nas quais se inclui a CGD. Esta iniciativa dirige-se a classes sociais que, apesar de apresentarem rendimentos superiores aos que permitem a atribuição de uma habitação social, não apresentam, contudo, capacidade financeira para arrendarem um imóvel em mercado livre.

A gestão das frações deste programa foi atribuída, depois de concurso, à Norfin – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., através do Fundo de Investimento Imobiliário para Arrendamento Habitacional Solução Arrendamento. No final de 2016 a participação da Caixa no FIIAH Solução Arrendamento, veículo de suporte ao Mercado Social de Arrendamento, era de, aproximadamente, 35 milhões de euros.

Protocolos estabelecidos com Municípios

A CGD tem vindo a estabelecer acordos com alguns municípios – Coimbra, Almada e Vila Nova de Gaia – em que os imóveis são colocados no mercado, pelas Autarquias, com base numa solução *win-win*, para a atribuição de uma habitação a agregados que, apesar de terem rendimentos superiores aos que permitiriam a atribuição de uma habitação social, não apresentam, contudo, capacidade financeira para arrendarem um imóvel em mercado livre. Em 2016 estiveram afetos a estas iniciativas 104 imóveis.

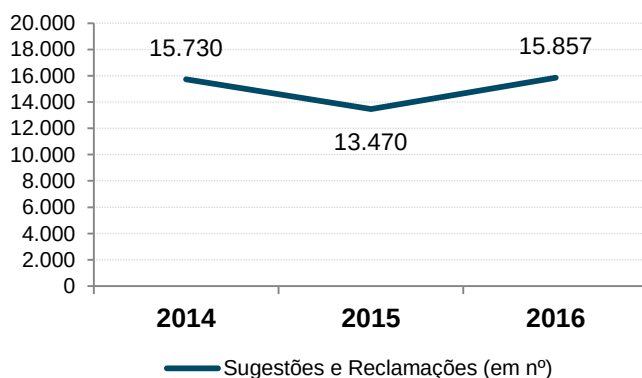
Satisfação dos clientes

A Caixa tem na avaliação da qualidade de serviço e da satisfação dos Clientes um dos pilares estratégicos de reforço das suas propostas de valor. Em 2016, através da reformulação de vários processos, a Caixa refirmou a metodologia de monitorização da qualidade de serviço com o intuito de melhorar a experiência dos Clientes e de identificar as melhores práticas, centrando o programa de avaliação em três vertentes:

- Entrevistas a Clientes, focadas na compreensão das suas necessidades e expectativas, bem como na apreciação da qualidade de serviço percecionada;
- Visitas mistério a toda a Rede de Agências, analisando a qualidade do serviço prestado pelos Colaboradores e eventuais oportunidades de melhoria;
- Monitorização da qualidade percecionada através da análise de índices externos relativos à qualidade de serviço quer ao nível de Clientes Particulares, quer ao nível de Clientes Empresa.

SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

(em número)



Depois das descidas observadas nos três anos anteriores, em 2016 assistiu-se a um aumento de 17.7% face a 2015, para um total de 15.857 reclamações, mantendo-se como temas mais reclamados os “Meios de Pagamento” (29%) e “Depósitos” (27%), ambos com ligeiro aumento face a 2015.

Recursos

No decorrer de 2016, a Caixa lançou diversos produtos para captação de recursos de clientes, oferecendo vários tipos de soluções adequadas aos diferentes perfis de investimento (depósitos, depósitos indexados, seguros financeiros e de capitalização e fundos de investimento), com o objetivo de potenciar a captação de novos recursos e a retenção dos vencimentos da carteira. Simultaneamente, procedeu ao ajustamento na oferta de depósitos, no âmbito das revisões habituais de *pricing*.

Na rede comercial doméstica registou-se um decréscimo na captação de recursos (-3,4%) face a dezembro de 2015. Essa evolução decorreu da diminuição dos depósitos (-5,2%), comportamente fortemente influenciado pelos clientes institucionais que reduziram os seus depósitos em 35,9%. Em sentido inverso, no segmento das empresas assistiu-se a um aumento dos recursos de 2,4%, refletindo o aumento de 4,6% nos seus depósitos.

A nível dos particulares, apesar da quebra de 1,8% nos depósitos, os outros recursos captados (que incluem fundos de investimento, seguros financeiros, OTRV e outras obrigações) aumentaram 10,3%, mais do que compensando o comportamento dos depósitos, e fazendo com que os recursos totais dos clientes particulares na CGD em Portugal aumentassem 0,6%.

Em termos do universo do Grupo, o saldo dos recursos captados totalizou 109.528 milhões de euros, ou seja, uma diminuição de 7.238 milhões de euros (-6,2%) face a dezembro de 2015, para o que contribuiu, para além dos depósitos de clientes e das obrigações hipotecárias, a evolução dos recursos fora de balanço.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELO GRUPO CGD – SALDOS

(milhões de euros)				
	2015-12	2016-12	Variação	
			Abs.	(%)
No balanço	87.988	82.088	-5.901	-6,7%
Recurs. de inst. de créd. e bancos centrais	5.433	5.800	367	6,7%
Depósitos de clientes	72.996	69.357	-3.639	-5,0%
Obrigações hipotecárias	5.584	3.854	-1.730	-31,0%
Estado Português (CoCos)	900	900	0	0,0%
EMTN e outros títulos	2.645	1.854	-791	-29,9%
Outros	430	323	-107	-24,8%
Fora do balanço	28.777	27.440	-1.337	-4,6%
Fundos de Investimento Mobiliários	4.186	3.519	-667	-15,9%
Fundos de Investimento Imobiliários	1.246	950	-296	-23,7%
Fundos Pensões	3.414	3.440	26	0,8%
Gestão de Patrimónios	19.931	19.530	-401	-2,0%
Total	116.765	109.528	-7.238	-6,2%

O montante de ativos de terceiros geridos pelo Grupo diminuiu 1.337 milhões de euros (-4,6%) face a dezembro de 2015 para 27.440 milhões de euros, em resultado da evolução dos fundos mobiliários (-15,9%) e imobiliários (-23,7%). O montante de património sob gestão também evidenciou um comportamento menos favorável, diminuindo 401 milhões de euros (-2,0%).

Os recursos de clientes diminuíram 3.746 milhões de euros (-5,1%) relativamente ao ano anterior para 69.680 milhões de euros.

RECURSOS DE CLIENTES – SALDOS

(milhões de euros)				
	2015-12	2016-12	Variação 2016-12 vs 2015-12	
			Abs.	(%)
Depósitos de clientes	72.996	69.357	-3.639	-5,0%
À ordem	25.198	25.031	-167	-0,7%
A prazo e poupança	47.490	44.024	-3.466	-7,3%
Obrigatórios	309	302	-7	-2,1%
Outros recursos	430	323	-107	-24,8%
Total	73.426	69.680	-3.746	-5,1%

Os depósitos de clientes diminuíram 3.639 milhões de euros (-5,0%) face a dezembro de 2015, totalizando 69.357 milhões de euros, fortemente penalizados pela evolução dos depósitos de clientes institucionais.

Por modalidades, 44.024 milhões de euros (63,5% do total dos depósitos de clientes) respeitavam a depósitos a prazo e de poupança. Os depósitos à ordem estabilizaram nos 25 mil milhões de euros quando comparados com o final de 2015.

A quota de mercado dos depósitos de clientes continuou a ser dominante em Portugal, situando-se em 27,7% em dezembro de 2016, com destaque para a de particulares com 30,9%.

DEPÓSITOS DE CLIENTES – QUOTAS DE MERCADO (PORTUGAL) POR SEGMENTO DE CLIENTES

	2015-12	2016-12
Empresas	11,6%	12,3%
Setor público administrativo	30,4%	33,3%
Particulares	31,8%	30,9%
<i>Emigrantes</i>	<i>40,4%</i>	<i>41,5%</i>
Total	28,2%	27,7%

As responsabilidades representadas por títulos totalizaram 4.184 milhões de euros, correspondente a uma diminuição de 37,6% desde o final de 2015, traduzindo sobretudo a redução de 1.730 milhões de euros no saldo das obrigações hipotecárias.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

(milhões de euros)

	2015-12	2016-12	Variação 2016-12 vs 2015-12	
			Abs.	(%)
Emissões do programa EMTN ^(a)	935	331	-604	-64,6%
Obrigações hipotecárias	5.584	3.854	-1.730	-31,0%
Outros	181	-2	-183	-101,1%
Total	6.700	4.184	-2.516	-37,6%

(a) Não inclui emissões classificadas como Passivos Subordinados.

No âmbito de passivos subordinados, a CGD captou recursos que totalizaram 2.424 milhões de euros, o que representou uma estabilização face a dezembro de 2015.

PASSIVOS SUBORDINADOS

(milhões de euros)

	2015-12	2016-12	Variação 2016-12 vs 2015-12	
			Abs.	(%)
Emissões do programa EMTN ^(a)	1.056	1.014	-42	-4,0%
Obrigações de conversão contingente (CoCos)	900	900	0	0,0%
Outros	473	510	37	7,9%
Total	2.429	2.424	-5	-0,2%

(a) Não inclui emissões classificadas como Responsabilidades Representadas por Títulos.

Crédito

Em termos consolidados, o crédito a clientes (bruto e incluindo acordos de recompra) diminuiu 3,7%, para 68.735 milhões de euros no final de 2016, fortemente impactados pelos 1.929 milhões de euros de *write-offs* efetuados durante o ano de 2016. A CGD Portugal totalizou 51.453 milhões de euros e as restantes unidades do Grupo 17.282 milhões de euros, representando respetivamente 75% e 25% do total do crédito a clientes.

CRÉDITO A CLIENTES ^(a)

(milhões de euros)

	2015-12	2016-12	Variação 2016-12 vs 2015-12	
			Abs.	(%)
Empresas	29.860	27.632	-2.228	-7,5%
Governo	5.462	6.839	1.377	25,2%
Particulares	36.053	34.264	-1.790	-5,0%
Habitação	32.995	31.542	-1.454	-4,4%
Outros Fins	3.058	2.722	-336	-11,0%
Total	71.376	68.735	-2.641	-3,7%

(a) Atividade consolidada. Valores antes de imparidade e incluindo créditos com acordo de recompra.

Na atividade internacional, o Grupo CGD diminuiu a sua carteira de crédito a clientes (bruto) em 4,6%, totalizando 14.608 milhões de euros no final de 2016. Este decréscimo ficou a dever-se, em grande parte, à reclassificação dos ativos do Mercantile Bank Holdings, em ativos não correntes detidos para venda. As entidades que registaram um aumento mais expressivo, em termos de volume foram o BCG Espanha (+7,0%), o BCG Angola (+8,6%) e o BNU Macau (+1,3%). Em sentido inverso, o BCI Moçambique e a sucursal de França registaram os maiores decréscimos da sua carteira, com -19,3% e -3,9%, respetivamente, face a 2015.

O crédito às empresas registou um decréscimo de 2.228 milhões de euros (-7,5%), fortemente impactados pelos referidos *write-offs* efetuados durante o ano de 2016, destacando-se por setores de atividade as diminuições verificadas no setor da construção e atividade imobiliária (-19,4%) e no comércio por grosso e a retalho (-17,7%). Com contributo positivo, é de assinalar o crédito ao setor de transportes e armazenagem (+44,7%).

CRÉDITO A EMPRESAS - POR SETOR DE ATIVIDADE ^(a)

(milhões de euros)

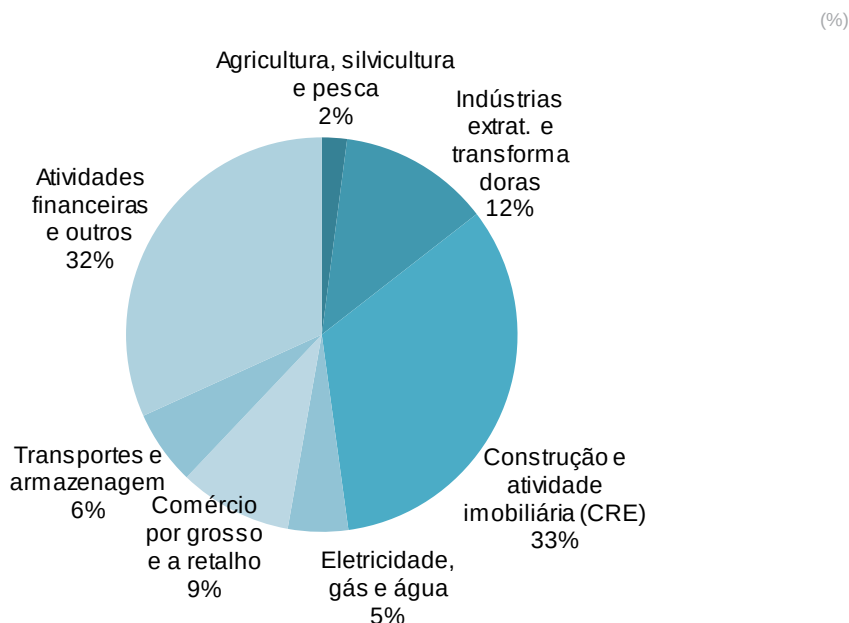
	2015-12	2016-12	Variação 2016-12 vs 2015-12	
			Abs.	(%)
Agricultura, silvicultura e pesca	505	572	67	13,4%
Indústrias extrat. e transformadoras	3.805	3.443	-363	-9,5%
Construção e atividade imobiliária (CRE)	11.411	9.199	-2.212	-19,4%
Elettricidade, gás e água	1.451	1.373	-78	-5,4%
Comércio por grosso e a retalho	3.134	2.581	-553	-17,7%
Transportes e armazenagem	1.169	1.692	523	44,7%
Atividades financeiras e outros	8.384	8.772	388	4,6%
Total	29.860	27.632	-2.228	-7,5%

(a) Atividade consolidada. Valores antes de imparidade e incluindo ativos com acordo de recompra

A CGD mantém uma posição cimeira na colocação das Linhas de Crédito Governamentais, liderando a linha PME Crescimento 2015, com uma quota de mercado de 17,7%.

Na PME Líder 2016 a CGD liderou na angariação com 486 novas adesões, alcançando uma quota de mercado de 23,6%. Na PME Excelência 2016 a quota foi de 21,5%.

CRÉDITO A EMPRESAS E INSTITUCIONAIS - ESTRUTURA



No crédito a particulares, o saldo cifrou-se em 34.264 milhões de euros no final do ano, com uma diminuição de 1.790 milhões de euros (-5,0%), com origem no crédito à habitação (-4,4%). Esta última evolução foi motivada por um volume de amortizações e liquidações superior ao de novas operações, não obstante o dinamismo revelado na nova contratação.

Com efeito, as novas operações de crédito à habitação na CGD (Portugal) têm vindo a registar uma tendência crescente, tendo em 2016 sido contratadas mais 1.469 operações (+142 milhões de euros, +13,5%) do que em 2015, elevando o montante contratado no ano a 1.187 milhões de euros.

CRÉDITO A CLIENTES – QUOTAS DE MERCADO (PORTUGAL) POR SEGMENTO DE CLIENTES

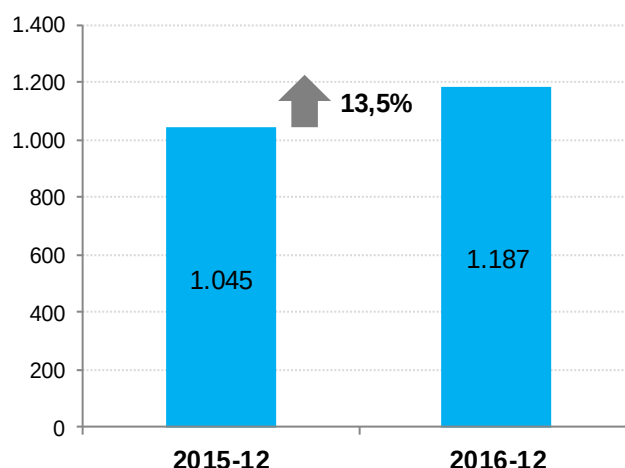
	2015-12	2016-12
Empresas	19,8%	18,8%
Particulares	23,6%	23,0%
<i>Habitação</i>	26,5%	26,1%
<i>Consumo</i>	7,0%	6,7%
Setor público administrativo	33,3%	34,4%
Total	22,5%	21,8%

A quota de mercado da CGD no crédito a clientes situou-se em 21,8% em dezembro de 2016.

No segmento de empresas, e numa conjuntura de forte concorrência dos bancos a operar em Portugal, a quota da CGD de crédito situou-se em 18,8% em dezembro de 2016 (19,8% no final de 2015).

CRÉDITO HABITAÇÃO – NOVAS OPERAÇÕES (PORTUGAL)

(milhões de euros)



CAIXA-BI

O Caixa - Banco de Investimento, S.A. (CaixaBI) é a plataforma de banca de investimento do Grupo Caixa Geral de Depósitos que abrange diferentes áreas de negócio: mercado de capitais – dívida, mercado de capitais – ações, *corporate finance*, *project finance*, *structured finance*, intermediação financeira, assessoria e gestão de risco para empresas, sindicância e vendas, capital de risco e *research*.

O Banco tem como missão criar uma plataforma dinâmica de negócio de banca de investimento entre Portugal, Espanha, Brasil e África lusófona, nas suas diferentes áreas de negócio, oferecendo aos seus clientes um serviço financeiro integrado, com dimensão internacional, para tal conta com uma unidade de capital de risco e, ainda, com uma sucursal em Madrid.

O CaixaBI é o banco de investimento líder em Portugal, com uma larga experiência na prestação de serviços de assessoria financeira, na organização e montagem das mais

diversas operações de mercado de capitais ou ainda na estruturação de financiamentos corporate ou em regime de *project finance*.

O CaixaBI tem sido consecutivamente reconhecido e premiado nos meios financeiros internacionais, confirmando a excelência e a liderança como banco de investimento no mercado nacional.

Em dezembro de 2016 e de acordo com as suas contas consolidadas estatutárias, o produto bancário do CaixaBI foi de 65,1 milhões de euros, dos quais 19,6 milhões de euros correspondentes a margem financeira estrita, 28,4 milhões de euros de euros relativos a comissões líquidas e 15,6 milhões de euros a resultados em operações financeiras.

O resultado líquido do Banco totalizou a 1,4 milhões de euros, penalizado pelo reforço de provisões e imparidades no período, num montante de 28,5 milhões de euros.

CAIXA BANCO DE INVESTIMENTO - INDICADORES*

		(milhões de euros)		
		Variação 2016-12 vs 2015-12		
	2015-12	2016-12	Abs.	(%)
Margem financeira estrita	27,6	19,6	-8,0	-29,0%
Comissões líquidas	41,0	28,4	-12,6	-30,7%
Resultados de operações financeiras	-21,1	15,6	36,7	-
Produto bancário	49,6	65,1	15,5	31,3%
Custos operativos	24,8	23,8	-1,0	-3,9%
Resultado bruto de exploração	24,8	41,3	16,5	66,7%
Provisões e imparidades	9,1	28,5	19,4	212,3%
Resultado líquido	7,1	1,4	-5,6	-79,7%
Ativo líquido	1.798,7	1.495,3	-303,3	-16,9%
Aplicações em títulos	622,9	484,0	-138,8	-22,3%
Crédito a clientes (líq.)	358,4	297,0	-61,4	-17,1%
Depósitos de clientes	293,1	236,2	-56,9	-19,4%

* Contas consolidadas estatutárias

O contributo do CaixaBI para o resultado líquido consolidado do Grupo foi negativo de 1,8 milhões de euros.

Não obstante o contexto internacional desfavorável e a instabilidade no setor financeiro português, o CaixaBI conseguiu marcar presença nas principais operações de banca de investimento no mercado doméstico, obtendo o reconhecimento dos seus clientes e parceiros, consolidando a sua posição de destaque nos principais *rankings* do setor e sendo alvo de importantes distinções internacionais.

No decorrer de 2016, o CaixaBI foi distinguido, pela terceira vez consecutiva, com o prémio de Melhor Banco de Investimento em Portugal atribuído pela revista Euromoney (2016). A mesma distinção já lhe havia sido atribuída no decurso do ano por outras reputadas publicações financeiras, como a Global Finance (2016), a World Finance (2016) e a EMEA Finance (2015).

Adicionalmente, a EMEA Finance destacou o papel do CaixaBI na promoção de Portugal nos mercados internacionais de dívida, atribuindo-lhe o *Achievement Award (Best sovereign bond in Europe / Best covered bond / Best supranational private equity investment 2015)*.



Apresentam-se de seguida os destaques pelas principais áreas de negócio.

Corporate finance – Assessoria

O CaixaBI participou na maioria das grandes operações de fusões e aquisições ocorridas em Portugal durante o ano de 2016, com um valor agregado de cerca de 4,6 mil milhões de euros, o que lhe permitiu manter a liderança do *ranking* português de assessoria em operações de M&A.

Entre os processos de M&A concluídos em 2016, destaque para a participação do CaixaBI na assessoria financeira das seguintes operações:

- Ardian: aquisição de uma participação em oito concessões das Ascendi (pendente de aprovações regulatórias).
- Sagrotel: alienação de 100% do capital da Sagrotel à Fladgate Partnership.
- Prado - Cartolinas da Lousã: alienação de 100% do capital da Prado - Cartolinas da Lousã.
- SAG: reestruturação da dívida da SAG e avaliação económica e financeira da Unidas.
- CGD: alienação de 51% do capital da Rico Corretora de Títulos e Valores Mobiliários à XP Investimentos (pendente de aprovações regulatórias).

Salienta-se igualmente os trabalhos de avaliação económico-financeira, no âmbito de análises de imparidade a participações financeiras da CGD e da Parcaixa.

Mercado de capitais – Dívida

No que se refere ao mercado de capitais, o CaixaBI continuou a posicionar-se como a instituição de referência no mercado de dívida em Portugal, designadamente nos segmentos obrigacionista e de papel comercial, situando-se em primeiro lugar no *ranking*

da Bloomberg para bookrunners em emissões obrigacionistas de emitentes de base nacional, o que ocorreu pela nona vez nos últimos dez anos.

A dívida pública portuguesa continuou a constituir uma prioridade de atuação do CaixaBI, designadamente no quadro do seu estatuto de Operador Especializado em Valores do Tesouro (OEVT), realçando-se em 2016, a participação nas seguintes emissões:

- *Joint lead manager* e *bookrunner* na colocação sindicada, em janeiro, do *benchmark* a 10 anos, a OT 2,875% com vencimento em 2026, uma emissão de 4.000 milhões de euros.
- *Co-lead manager* na colocação sindicada, em abril, de um dual tranche *tap* das emissões OT 2,2% com vencimento em 2022 (1.000 milhões de euros) e OT 4,1% com vencimento em 2045 (500 milhões de euros).
- Coordenador global conjunto das três emissões de Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável (OTRV) efetuadas pela República Portuguesa, um produto financeiro destinado a clientes particulares inaugurado com as OTRV maio 2021, cujo sucesso de subscrição desencadeou duas outras emissões, as OTRV agosto 2021 e as OTRV novembro 2021, num montante global de 3.450 milhões de euros.
- OEVT nos leilões de dívida pública ocorridos em 2016 e participou nas vinte e duas colocações de Bilhetes do Tesouro realizadas pelo IGCP.

Relativamente a emissões por emitentes privados, o CaixaBI esteve envolvido em 18 operações, das quais se destacam:

- Participação em três das seis emissões de Eurobonds efetuadas por emitentes corporate portugueses em 2016, designadamente pela Brisa e pela REN onde o Banco assumiu o papel de *joint lead manager* e *bookrunner*.
- Organização e liderança conjunta de empréstimos obrigacionistas, em séries, para a Região Autónoma da Madeira e para a Região Autónoma dos Açores, para a Galp Energia e para a IVN - Serviços Partilhados.
- Organização e liderança das emissões obrigacionistas da Secil, Mystic Invest (em séries), Sonae, Altri/Celbi, The Navigator, Semapa, Sonae Investimentos, Efanor Investimentos e CIN.
- Líder conjunto da Oferta Pública de Subscrição de obrigações da Benfica SAD.

No segmento do papel comercial, o CaixaBI manteve uma posição de referência em Portugal, tendo organizado e liderado 10 novos Programas durante o ano, num montante global superior a 1.000 milhões de euros.

Adicionalmente, foram realizadas ao longo do ano 153 emissões de papel comercial, correspondentes a um volume de 4.028 milhões de euros, dos quais o CaixaBI colocou 3.830 milhões de euros na rede de investidores institucionais domésticos.

Mercado de capitais – Ações

O CaixaBI, em 2016, assessorou a Transinsular enquanto agente pagador de dividendo e a Chartwell Pharmaceuticals no âmbito da oferta pública de aquisição parcial e voluntária de ações representativas do capital social da CIPAN - Companhia Industrial Produtora de Antibióticos, que se encontra ainda em curso.

Project Finance

Durante o ano de 2016 não foram financiados novos projetos em regime de *project finance*. No entanto, foram analisadas diversas oportunidades, cuja materialização poderá ocorrer em 2017, com destaque para:

- Setor energético: análise de oportunidades no segmento das energias renováveis;
- Setor das águas: análise de processos de reequilíbrio económico-financeiro;
- Energias renováveis em Espanha: acompanhamento dos processos de reestruturação em curso em diversos projetos;
- Concessões rodoviárias nacionais: acompanhamento dos processos de renegociação de algumas subconcessões;
- Concessões rodoviárias internacionais: acompanhamento de um conjunto de projetos rodoviários em Espanha e na Irlanda.

A atual carteira de crédito de projetos acompanhados pela área de *project finance* do CaixaBI ascende a 4.139 milhões de euros, sendo de destacar o financiamento a vários setores caracterizados pelo forte impacto positivo a nível social e ambiental, como sejam os de energias renováveis (508,7 milhões de euros); água e saneamento (220,6 milhões de euros); saúde (216,7 milhões de euros); gestão de resíduos (58,1 milhões de euros) e educação (26,0 milhões de euros).

A carteira de *project finance* do Grupo CGD está sobretudo concentrada em projetos na Península Ibérica, onde a salvaguarda de um conjunto de obrigações a nível ambiental e social é um pressuposto da legislação nacional, sendo obrigatório o seu cumprimento pelos respetivos agentes económicos. A confirmação de que o licenciamento ambiental de determinado projeto foi devidamente obtido, é condição precedente para a obtenção de financiamento.

Para a avaliação de riscos ambientais e sociais, o CaixaBI recorre à contratação de um consultor técnico independente. Apenas quando se justifica em termos de risco, se procede a uma auditoria exclusivamente centrada na dimensão social e/ou económica de um determinado projeto.

No contexto de um maior envolvimento de Instituições Multilaterais como potenciais financiadoras dos projetos assessorados pelo CaixaBI, o Banco, antecipando as necessidades de informação daquelas instituições, solicita aos promotores a análise da sustentabilidade do projeto, com descrição/avaliação do seu impacto social e ambiental.

São tidos em conta, tipicamente, os seguintes fatores: impacto do projeto na criação de emprego local; partilha das práticas de gestão associadas ao projeto com a comunidade local – efeitos de *spillover*; e práticas de contratação de recursos humanos alinhadas com as práticas do país de origem do promotor.

Esta realidade aplica-se a mandatos relativos a projetos em países como Angola, Moçambique e Brasil.

Structured Finance

Durante o exercício de 2016, o CaixaBI esteve envolvido em cerca de 20 projetos com clientes em diversos setores de atividade, tendo concluído com sucesso a sua participação em operações de *acquisition finance* e de reorganização financeira que representaram um montante global superior a 370 milhões de euros, das quais se destacam as seguintes:

- Blinker: assessoria no âmbito da estruturação e montagem do processo de reorganização do passivo financeiro do Grupo.
- Grupo SGC/SAG: assessoria no âmbito da estruturação e montagem do processo da reorganização do passivo financeiro do Grupo.

Importa ainda referir que, no segmento de pequenas e médias empresas, o CaixaBI geriu em 2016 uma carteira de aproximadamente 120 programas de papel comercial, no montante nominal máximo de cerca de 341 milhões de euros, com o correspondente agenciamento.

Área financeira e de estruturação

A atividade do CaixaBI enquanto liquidity provider manteve-se com um bom desempenho, continuando a atuar sobre um conjunto de títulos cotados na Euronext Lisbon, como a Cofina, Orey Antunes, Altri, Inapa, Ibersol e SAG Gest, tendo a Euronext atribuído ao CaixaBI o *rating* máximo “A” em todos os títulos e categorias. Adicionalmente, o CaixaBI continuou a atividade de *market-making* sobre um fundo imobiliário Fundiestamo.

Acompanhamento de empresas

O Gabinete de Acompanhamento de Empresas, criado no âmbito da reorganização das áreas de recuperação de crédito do Grupo CGD, continuou a acompanhar a carteira de clientes, com vista à conclusão de um conjunto de reestruturações a nível nacional e internacional nos setores de energias renováveis e infraestruturas.

Capital de risco

A Caixa Capital continuou, durante o ano de 2016, a consolidar a sua posição como entidade de referência em Portugal na área de capital de risco. O apoio à capitalização de empresas geridas por empresários e equipas de gestão qualificadas e a intervenção no apoio ao empreendedorismo e inovação empresarial foram os vetores fundamentais que pautaram a sua intervenção ao longo do ano.

Atualmente, a Caixa Capital é a sociedade gestora de cinco fundos de capital de risco, totalmente participados pela Caixa Geral de Depósitos e que cobrem todo o ciclo de vida das empresas, desde as fases de *early stage* (*pre-seed* e *seed capital*) até às operações de growth capital, excluindo obviamente a área de reestruturação financeira de empresas em que o Grupo CGD participa através de fundos geridos por terceiros.

Da totalidade dos fundos sob gestão, o valor investido ascendia no final de 2016 a 323 milhões de euros, dos quais 184,5 milhões de euros se encontravam aplicados em sociedades e 138,8 milhões de euros em fundos e outros veículos de investimento indireto, existindo ainda um conjunto de compromissos assumidos e operações aprovadas mas não concretizadas que podem elevar o montante investido em mais 65,9 milhões de euros.

Durante o ano de 2016 intensificou-se o esforço de procurement de novas oportunidades de investimento, tendo sido analisadas 211, das quais 22 receberam aprovação, num montante total de 13,8 milhões de euros. Foram concretizados 42 investimentos, 13 novos e 29 reforços de investimentos já em carteira, num montante total de 45,7 milhões de euros. Por outro lado foram igualmente efetuadas 18 operações de desinvestimento (das quais sete foram integrais) que, a valor de realização, totalizaram 25,1 milhões de euros.

É ainda de salientar a realização da 2ª edição do Caixa Empreender Award e a participação ativa da Caixa Capital no Web Summit, evento global de empreendedorismo e inovação que pela primeira vez se realizou em Portugal.

Fundo de Capital de Risco Grupo CGD

Fundo generalista que cobre os vários segmentos-alvo abrangidos pela política de investimentos da área de capital de risco do Grupo CGD, não só pelo facto de ter um carácter transversal ao ciclo de vida das empresas, mas também por estar orientado para os setores prioritários da economia, particularmente no domínio dos bens transacionáveis, procurando contribuir para o financiamento das empresas que se enquadram nas prioridades estratégicas fixadas pela CGD. No final de 2016, este fundo tinha um capital subscrito e realizado de 296 milhões de euros, integralmente pela CGD.

Fundo de Capital de Risco Empreender +

Fundo vocacionado para o financiamento de empresas em processo de constituição, em atividade há menos de três anos ou que introduzam inovação substancial nos respetivos processos de negócio, com preponderância para as indústrias baseadas no conhecimento e tecnologia aplicada. No final de 2016, este fundo tinha um capital subscrito e realizado de 25 milhões de euros, integralmente pela CGD.

Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento

Fundo de cariz generalista especialmente vocacionado para o investimento em participações sociais em PME e sociedades com grau de capitalização médio (Mid-Cap). No final de 2016, este fundo tinha um capital subscrito de 92 milhões de euros, dos quais se encontrava realizado 36 milhões de euros, integralmente pela CGD.

Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos

Também de cariz generalista, a política de investimentos deste fundo enquadra-se na orientação estratégica de aumentar a intervenção na área dos investimentos indiretos em fundos e outras sociedades que atuem no segmento de *venture capital* e *private equity*, geridas por equipas qualificadas, com elevado potencial de valorização. No final de 2016, este fundo tinha um capital subscrito de 199 milhões de euros, dos quais 84 milhões encontravam-se realizados, integralmente pela CGD.

Fundo de Capital de Risco Caixa TTA Ventures

Fundo destinado a exercer a atividade de investimento em capital de risco através da aquisição, por período de tempo limitado, de instrumentos de capital próprio e de capital alheio, em sociedades de base tecnológica, com médio e elevado potencial de crescimento, com projetos em qualquer domínio científico oriundos do Sistema Científico-Tecnológico Nacional e Internacional, cuja oportunidade de negócio tenha sido previamente escrutinada no âmbito de programas de apoio à criação de empresas de tecnológica, em geral, e de programas de Aceleração do ecossistema nacional, em particular. No final de 2016, este fundo tinha um capital subscrito de 6 milhões de euros, dos quais 3 milhões encontravam-se realizados, integralmente pelo FCR Caixa Fundos.

CAIXA LEASING E FACTORING

A Caixa Leasing e Factoring, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (CLF) representa o Grupo CGD no crédito especializado, desenvolvendo a sua atividade nos setores da locação financeira (*leasing* imobiliário e *leasing* mobiliário), do *factoring* (doméstico, internacional e *confirming*) e do crédito ao consumo.

De acordo com a estimativa efetuada pela ALF- Associação Portuguesa de Leasing Factoring e Renting, o setor da locação financeira apresentou em 2016 um aumento de 8,2% face ao período homólogo, motivado pelos crescimentos de 10,4% e 7,3% verificados nos setores de *leasing* imobiliário e *leasing* mobiliário, respetivamente. O setor do *factoring* terá registado um acréscimo de cerca de 7,0% face ao período homólogo de 2015.

PRODUÇÃO DO SETOR NO ANO

(milhões de euros)				
	2015-12	2016-12	Variação	
			Abs.	(%)
<i>Leasing</i> imobiliário	673	742	70	10,4%
<i>Leasing</i> mobiliário	1.603	1.719	116	7,3%
<i>Factoring</i>	22.921	24.517	1.596	7,0%

CAIXA LEASING E FACTORING - PRODUÇÃO

(milhões de euros)

Produto	2015-12	2016-12	Variação	
			Abs.	(%)
Leasing	376	398	22	5,9%
Leasing imobiliário	108	102	-6	-5,9%
Leasing mobiliário	268	296	29	10,7%
Factoring	2.341	2.838	497	21,2%
Factoring doméstico e internacional	1.651	1.920	268	16,3%
Confirming	690	918	229	33,1%
Crédito ao consumo	7	13	6	98,3%
do qual:				
Financiamento automóvel ^(a)	122	133	11	9,2%
Leasing mobiliário	115	120	5	4,1%
Crédito ao consumo	7	13	6	99,0%

(a) Viaturas ligeiras

No *leasing* imobiliário a produção situou-se em 102 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 5,9%, face a 2015, no entanto em número de operações aumentou 14,7%, o que traduz uma redução do valor médio contratado por operação. A quota de mercado diminuiu de 16,1%, em 2015, para 13,7% em 2016.

A produção de *leasing* mobiliário atingiu, em dezembro de 2016, 296 milhões de euros, apresentando uma variação de +10,7% do que no ano anterior. O financiamento de viaturas ligeiras aumentou 4,1% e representa cerca de 40,4% da produção global do negócio. Em termos de quota de mercado a CLF aumentou 0,5 p.p., face a dezembro de 2015, ao situar-se em 17,2%.

A produção de *confirming*, apesar de representar apenas 32,4% da produção deste negócio, apresenta um crescimento 33,1% face ao período homólogo.

O *factoring* cresceu cerca de 21,2% relativamente a dezembro de 2015, ascendendo a 2.838 milhões de euros. A respetiva quota de mercado aumentou 1,4 p.p. quando comparada com dezembro de 2015 (10,2%).

O crédito tradicional quase que duplicou a sua produção, relativamente a 2015, ao crescer 98,3%. Esta evolução favorável deve-se à introdução do crédito automóvel com reserva de propriedade no canal bancário.

O ativo líquido cresceu cerca 1%, em resultado do aumento verificado na carteira de crédito a clientes (líquido). De referir a redução de 38,8 milhões de euros verificada no crédito vencido, acompanhada por uma diminuição superior a 48 milhões de euros na rubrica de provisões e imparidade.

O produto bancário, motivado pelo decréscimo verificado na margem financeira, diminuiu face a dezembro de 2015. Os custos operacionais registaram uma redução de 7,0% (menos 1,0 milhões de euros) e as provisões e imparidades um aumento em relação a 2015.

A 31 de dezembro de 2016 a Caixa Leasing e Factoring obteve um resultado líquido positivo em 142 milhares de euros.

CAIXA LEASING E FACTORING - INDICADORES

(milhões de euros)

	Variação 2016-12 vs 2015-12			
	2015-12	2016-12	Abs.	(%)
Margem financeira estrita	44,7	43,5	-1,2	-2,7%
Produto bancário	43,5	24,8	-18,7	-43,0%
Custos operativos	14,9	13,8	-1,0	-7,0%
Resultado bruto de exploração	28,7	11,0	-17,7	-61,6%
Provisões e imparidades	-8,3	7,8	16,1	-
Resultado líquido	24,3	0,1	-24,1	-99,4%
Ativo líquido	2.381,9	2.397,8	15,9	0,7%
Crédito a clientes (líq.)	2.177,7	2.225,6	47,9	2,2%

O contributo da CLF para o resultado líquido consolidado do Grupo totalizou 92 milhares de euros.

CAIXA GESTÃO DE ACTIVOS

Em 2016, a Caixa Gestão de Ativos prosseguiu a política iniciada em anos anteriores, destinada ao alargamento da base de clientes do serviço de gestão de carteiras *wealth management* e dos fundos de investimento multiativos. É de salientar o reconhecimento que os produtos e serviços do grupo CGD têm recebido, visível nas posições dos *rankings* de rendibilidades, assim como nos galardões recebidos, com destaque para os prémios Morningstar.

No final de dezembro, o montante de ativos geridos pela Caixa Gestão de Ativos ascendia a 27.440 milhões de euros, o que correspondeu a uma diminuição de 4,6% face 2015. Tal decréscimo explica-se sobretudo pelos efeitos adversos associados à queda das taxas da Euribor e à alteração do enquadramento jurídico-fiscal dos fundos imobiliários. Deve salientar-se que esta tendência de decréscimo foi sentida em todo o mercado doméstico de gestão de fundos de investimento.

GESTÃO DE ATIVOS* - INDICADORES

(milhões de euros)

	Variação 2016-12 vs 2015-12			
	2015-12	2016-12	Abs.	(%)
Comissões líquidas	25,9	19,9	-6,0	-23,0%
Produto bancário	26,8	20,8	-6,0	-22,4%
Custos operativos	12,2	13,7	1,5	12,6%
Resultado bruto de exploração	14,7	7,1	-7,6	-51,7%
Resultado líquido	10,8	5,6	-5,2	-48,1%
Ativos sob gestão	28.776,9	27.439,9	-1.337,0	-4,6%
Caixagest - F. Inv. Mobiliários	4.185,9	3.519,3	-666,6	-15,9%
Fundger - F. Inv. Imobiliários	1.245,9	950,3	-295,6	-23,7%
CGD Pensões - Fundo de Pensões	3.414,0	3.440,3	26,3	0,8%
Caixagest - Gestão de Patrimónios	19.931,0	19.530,0	-401,0	-2,0%

(*) Contas consolidadas da Fundger, Caixagest e CGD Pensões.

A descida das taxas Euribor para valores negativos reduziu de uma forma substancial a rentabilidade, e por consequência a atratividade dos fundos de investimento de mercado monetário, fundos com um peso significativo na carteira de negócio das gestoras de ativos portuguesas.

O aumento da tributação sobre o património dos fundos imobiliários abertos e a imposição de um prazo de resgate mínimo de um ano vieram, de igual modo, diminuir o interesse dos investidores por este instrumento de poupança.

Neste enquadramento, a Caixa Gestão de Ativos manteve a aposta na diversificação da sua oferta, como forma de mitigar a volatilidade e risco inerente aos produtos financeiros, na diferenciação positiva através da formação contínua dos gestores e, de grande importância, dos consultores da Caixagest na rede comercial da CGD, principais elos de distribuição dos fundos.

O contributo da área de gestão de ativos para o resultado líquido consolidado do Grupo ascendeu a 5,6 milhões de euros em 2016.

COMISSÕES BRUTAS GERADAS

	(milhões de euros)	
	2015-12	2016-12
Fundos mobiliários	26,8	20,8
Gestão de carteiras	11,6	11,6
Fundos imobiliários	12,0	10,1
Fundos de pensões	6,6	6,1
Total	57,0	48,5

As comissões geradas em 2016 ascenderam a 48,5 milhões de euros, o que corresponde globalmente a um decréscimo de 14,9% face ao ano anterior. Deve referir-se que, no sentido de melhorar as rentabilidades para os clientes, a Caixa Gestão de Ativos tem vindo a reduzir o nível de comissionamento dos seus fundos de mercado monetário.

Fundos mobiliários - Caixagest

Em 2016, o mercado português de fundos de investimento mobiliário registou uma contração de 7,2%, em resultado da queda da remuneração dos fundos de mercado monetário, indexada à Euribor. Os fundos geridos pela Caixagest, muito expostos a aquela categoria de fundos, não foram alheios a esta tendência e registaram uma redução de 15,9%, correspondente a 667 milhões de euros.

FUNDOS MOBILIÁRIOS SOB GESTÃO

	(milhões de euros)	
	2015	2016
Fundos de mercado monetário	2.362	1.685
Fundos de obrigações	293	293
Fundos multiativos	417	485
Fundos de ações	410	453
Fundos especiais de investimento	578	473
Fundos de capital protegido	126	131
Total	4.186	3.519

Apesar desta conjuntura, a Caixagest conseguiu crescer nos fundos multiativos (+16,2%) e em contraciclo com as restantes sociedades gestoras.

No âmbito da sustentabilidade, destaque para os 11,6 milhões de euros sob gestão do fundo de investimento alternativo Caixagest Energias Renováveis, cuja vocação é a do financiamento de projetos de investimento que contribuam para o aumento de produção de

energias renováveis e não poluentes, redução da emissão de CO₂ e, consequentemente, para a melhoria da qualidade do ambiente.

No final de dezembro, a Caixagest geria 28 fundos de investimento mobiliário, no valor de 3.519 milhões de euros, aplicados em diversos mercados financeiros internacionais.

No início de janeiro de 2017, foi lançado o Fundo Caixagest Investimento Socialmente Responsável – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, que proporciona aos participantes do fundo o acesso a uma carteira diversificada de ativos, constituído por empresas com um desempenho em sustentabilidade acima da média (Ethibel Sustainability Index ® (ESI) Excellence Europe).

As comissões geradas pelos fundos mobiliários totalizaram 20,8 milhões de euros, valor 22,4% inferior ao do ano anterior.

Fundos imobiliários – Fundger

A Fundger tem a responsabilidade na gestão dos projetos de desenvolvimento imobiliário de 20 fundos fechados e a gestão do fundo Fundimo, o maior fundo imobiliário aberto português, com um valor líquido global de 563 milhões de euros. O valor total dos fundos imobiliários geridos pela Fundger totalizava 950 milhões de euros, no final de dezembro de 2016.

FUNDOS IMOBILIÁRIOS SOB GESTÃO

	(milhões de euros)	
	2015	2016
Fundos abertos (fundo Fundimo)	598	563
Fundos fechados	648	388
Total	1.246	950

As receitas geradas pelos fundos imobiliários situaram-se em 10,1 milhões de euros, valor 15,6% inferior ao do ano anterior, em resultado da diminuição de comissões no fundo Fundimo e à saída de quatro importantes fundos fechados durante o ano.

Fundos de pensões - CGD Pensões

Até dezembro de 2016, o valor dos fundos de pensões fechados geridos pela CGD Pensões aumentou 3,8%, em resultado da entrada de um novo fundo. Os fundos abertos, por seu lado, registaram uma redução de 16,3% devido a um excecional número de resgates ocorrido no início do ano.

FUNDOS SOB GESTÃO

	(milhões de euros)	
	2015	2016
Fundos fechados	2.889	3.000
Fundos abertos	525	440
Total	3.414	3.440

No final do ano, o valor patrimonial dos fundos geridos pela CGD Pensões era de 3.440 milhões de euros, 0,8% superior a 2015.

As comissões geradas pelos fundos de pensões em 2016 totalizaram 6,1 milhões de euros, o que correspondeu a um decréscimo de 8,6%, relativamente ao ano anterior.

Gestão de carteiras - Caixagest

O valor das carteiras (excluindo os fundos de pensões) geridas pela Caixagest reduziu-se 2,0% em 2016, em linha com a tendência verificada na indústria nacional de gestão de patrimónios, situando-se em 19.530 milhões de euros, no final do ano.

CARTEIRAS SOB GESTÃO

	(milhões de euros)	
	2015	2016
Carteiras de seguros	13.007	13.023
Institucionais	6.541	6.070
Outros	384	438
Total*	19.931	19.530

* Excluindo fundos de pensões

Em contraciclo com o mercado, a Caixagest continuou a promover com sucesso o serviço de gestão de carteiras para clientes particulares e institucionais, denominado *wealth management*, numa lógica de proximidade da rede comercial da CGD e tendo em vista a captação de novos clientes.

Até ao final de dezembro, os proveitos gerados pelo serviço de gestão de carteiras ascenderam a 11,6 milhões de euros, o que correspondeu a uma diminuição de 0,3% face a 2015.

1.6.2. ATIVIDADE INTERNACIONAL

Em 2016 a CGD continuou a apostar no desenvolvimento do negócio *cross-border* e no apoio de fluxos de investimento português no estrangeiro, através das unidades do Grupo no exterior, nos quatro continentes.

A atividade desenvolvida no segmento de negócio de Empresas, deu continuidade, em articulação nomeadamente com as unidades localizadas em Espanha, França, Angola, Brasil, Moçambique, África do Sul e China/Macau, às iniciativas e atividades de integração do negócio internacional, fomentando a utilização da plataforma internacional para clientes internacionalizados nos mercados do Grupo e para o incremento do negócio de comércio externo, com especial destaque para o realizado entre unidades do Grupo, visando a maximização de sinergias entre a rede comercial doméstica e a rede internacional.

Durante 2016, a Caixa prosseguiu com o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de informação, produtos e serviços adaptados às necessidades de negócio internacional, em particular na plataforma CaixaDireta Empresas, com a melhoria da informação das operações de comércio externo, acessível em consulta, designadamente através da disponibilização da facilidade de criação *online* de propostas de abertura de créditos documentários de importação ou de propostas de adiantamento de remessas de exportação.

O referido desenvolvimento de sistemas de informação adaptados às necessidades de negócio e o empenho das equipas comerciais dos *Desks* de Negócio Internacional têm permitido a crescente sistematização das oportunidades de negócio, um aprofundamento do conhecimento e partilha de informação que se tem traduzido numa maior dinâmica na articulação e potenciação do negócio internacional.

Destaca-se o lançamento do produto “Forfait - desconto sem recurso de créditos documentários de exportação/importação”, produto que proporciona liquidez imediata às empresas através do desconto de créditos documentários de exportação confirmados pela CGD, mitigando igualmente o risco de flutuações de taxa de câmbio e de juro.

O novo “Serviço de *Intelligence* de mercado”, com informação selecionada sobre mercados externos (projetos, concursos e oferta CGD), está disponível sob consulta aos gestores Caixa Empresas. Através deste serviço, os clientes que pretendem expandir o seu negócio para outros mercados poderão recolher informação relevante sobre a economia, a regulamentação, as oportunidades de negócio existentes, as condicionantes de entrada em cada mercado e as soluções financeiras do Grupo para apoio à internacionalização das empresas. Durante o ano de 2016 foram lançadas 12 ações, abrangendo igual número de

países.

Ao nível da oferta internacional é de salientar o lançamento de produtos e serviços na divisa Chinesa Renmimbi ("RMB"), que disponibiliza a abertura de contas, transferências internacionais e operações de comércio externo.

Merece ainda referência a divulgação efetuada junto das redes comerciais, dos seguros de crédito da COSEC de apoio à exportação em mercados maduros e em mercados emergentes e a sua articulação com operações de financiamento à exportação de curto e médio/longo prazo.

Em articulação com as unidades exteriores do Grupo, a área internacional da CGD analisou, ao longo de 2016, 242 operações que totalizaram 5,1 mil milhões de euros, entre renovações de limites e novas operações, o que representou um crescimento homólogo em montante superior a 1,8 mil milhões euros, sendo de realçar o elevado volume de operações apresentadas pelo BCG Angola e pelo BNU Macau.

Em relação às linhas de apoio à exportação portuguesa, quer nas concessionais quer nas comerciais a CGD efetuou mais de 33 milhões de euros de desembolsos e prosseguiu o esforço na negociação com vários intervenientes no sentido de serem negociadas novas linhas de apoio à exportação portuguesa e ativação de linhas concessionais.

Para além das operações englobadas nas linhas, a CGD apresentou ainda um conjunto de propostas para dotar empresas portuguesas com condições de financiamento no âmbito do fornecimento de bens e serviços a várias entidades e para vários mercados.

No segmento de Bancos e Instituições Financeiras, seguindo a tendência verificada ao longo dos últimos anos, a rede de bancos correspondentes da CGD continua a desempenhar um papel fundamental para satisfazer as necessidades de negócio das empresas, em particular no que respeita à viabilização de operações de comércio externo, fato que assume particular relevância no contexto de reforço da internacionalização da economia Portuguesa para mercados menos tradicionais.

No âmbito do desenvolvimento da cooperação com as Instituições Multilaterais destaca-se o alargamento ao Grupo CGD do Programa de Facilitação de Comércio Externo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, permitindo aumentar a oferta de comércio externo em países com elevado risco político, e a utilização do Programa do Banco Asiático de Desenvolvimento.

Contributos da área internacional

O contributo da área de negócio internacional para o resultado líquido consolidado do Grupo em 2016 alcançou 55,7 milhões de euros (-60,1% do que no ano precedente), valor igualmente afetado pelo reforço das imparidades e provisões (294,6 milhões de euros). O produto bancário diminuiu 23,0 milhões de euros (-2,9%), afetado pela variação dos resultados em operações financeiras (-15,2 milhões de euros, -13,8%). Os custos operativos diminuíram 26,6 milhões de euros (-6,6%).

CONTRIBUIÇÃO PARA A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA (*)

ATIVIDADE INTERNACIONAL

(milhões de euros)

	2015-12	2016-12
Margem financeira alargada	526,4	548,4
Comissões líquidas	130,4	113,0
Resultados em operações financeiras	110,1	94,9
Outros resultados exploração	13,5	1,1
Produto bancário	780,4	757,4
Custos com Pessoal	218,2	208,4
Outros gastos administrativos	154,3	141,5
Depreciações e amortizações	33,0	29,1
Custos operativos	405,6	379,0
Resultado bruto de exploração	374,9	378,4
Provisões e imparidades	136,1	294,6
Resultados de filiais detidas para venda	10,3	10,8
Resultados em empresas associadas	0,4	0,8
Res. antes imp. e int. que não controlam	249,5	95,4
Impostos	37,4	3,6
Interesses que não controlam	72,7	36,1
Resultado líquido	139,4	55,7

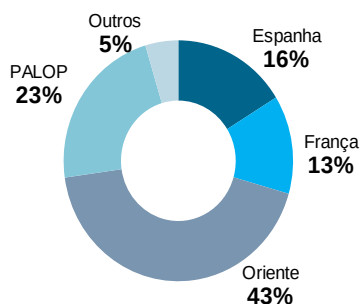
(*) Relações intragrupo puras sem impacto no resultado líquido consolidado não eliminadas

O resultado líquido obtido em 2016 pela atividade internacional teve como maiores contribuidores a Sucursal de França (68,6 milhões de euros), o BNU Macau (63,1 milhões de euros), o BCG Angola (26,3 milhões de euros) e o BCG Espanha (25,4 milhões de euros).

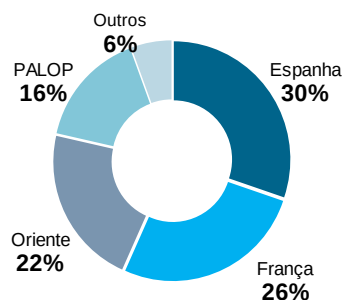
O contributo da área internacional para o total dos depósitos manteve-se muito favorável, atingindo um total de 16.173 milhões de euros (representando 23,3% do total consolidado), destacando-se as unidades no Oriente, África, França e Espanha.

ESTRUTURA DA ATIVIDADE INTERNACIONAL

DEPÓSITOS



CRÉDITO



Na atividade internacional o crédito a clientes (bruto) diminuiu 4,6%, totalizando 14.608 milhões de euros no final de 2016, dos quais 30% pertencentes às carteiras das unidades em Espanha e 26% à Sucursal de França.

PRINCIPAIS UNIDADES

SUCURSAL DE FRANÇA

A Sucursal de França (CGD França) tem como enfoque as comunidades lusófonas sendo um dos seus principais objetivos apoiar as empresas portuguesas que desenvolvem a sua

atividade em França quer no âmbito do comércio bilateral entre os dois países, quer no âmbito da livre prestação de serviços.

O balanço da CGD França totalizou 4.689 milhões de euros em dezembro de 2016 o que traduz uma redução de 21,1% em relação a igual data de 2015. Para esta evolução contribuíram nomeadamente reduções das aplicações em instituições de crédito e crédito a clientes, compensadas pela redução no passivo, de recursos de clientes, de recursos de instituições de crédito e de responsabilidades representadas por títulos.

O crédito a clientes (líquido) atingiu 3.762 milhões de euros, uma redução de 4,2% face a 2015. Esta evolução é devida ao decréscimo da carteira internacional. Todavia, o crédito concedido a clientes pela rede doméstica apresentou um acréscimo de 5,6%, devido maioritariamente à evolução positiva do crédito a empresas (+12,9%) em termos homólogos, já o crédito a particulares registou um decréscimo de 2,3% em comparação com o ano transato.

Os recursos de clientes totalizaram 2.168 milhões de euros, menos 15,7% face a 2015. Este decréscimo resultou da diminuição das operações da atividade de tesouraria. Na rede doméstica a variação foi positiva no valor de 3,7%.

A margem financeira totalizou 97,9 milhões de euros, semelhante a dezembro de 2015 (-0,2%).

Os outros resultados de exploração, com saldo líquido negativo de 6,9 milhões de euros, registaram por um lado um acréscimo dos outros impostos diretos e por outro lado o resultado de situações extraordinárias como a reavaliação de imóveis.

A margem complementar aumentou 43,5 milhões de euros devido ao acréscimo excecional dos resultados de operações financeiras que geraram uma mais-valia de 45,8 milhões de euros, resultante de uma operação da atividade de tesouraria. As comissões líquidas totais diminuíram 1,5%, no entanto as da rede doméstica aumentaram 1,6%.

Excluindo a referida mais-valia, o resultado bruto de exploração corrente da CGD França foi de 61,9 milhões de euros.

As imparidades de crédito registaram, em dezembro de 2016, um total de 7,6 milhões de euros de dotação líquida acumulada no ano, resultante da aplicação de critérios mais exigentes ao nível do risco.

O resultado de 2016 beneficiou também da reversão de 1,6 milhões de euros de provisões para contingências fiscais.

A CGD França alcançou um resultado líquido de 74,9 milhões de euros em 2016, uma melhoria de 25,5 milhões de euros face a 2015.

O rácio de *cost-to-income* melhorou 11,7 p.p. face ao período homólogo, fixando-se nos 34,4%.

SUCURSAL DE FRANÇA - INDICADORES

(milhões de euros)

	2015-12	2016-12	Variação 2016-12 vs 2015-12	
			Abs.	(%)
Margem financeira estrita	98,1	97,9	-0,2	-0,2%
Produto bancário	121,1	164,4	43,3	35,8%
Custos operativos	55,8	56,6	0,8	1,4%
Resultado bruto de exploração	65,2	107,8	42,5	65,2%
Provisões e imparidades	8,2	13,6	5,3	64,4%
Resultado líquido	49,4	74,9	25,5	51,7%
Ativo líquido	5.941,9	4.688,6	-1.253,3	-21,1%
Crédito a clientes (líq.)	3.927,1	3.761,8	-165,3	-4,2%
Depósitos de clientes	2.444,8	2.142,3	-302,5	-12,4%

O contributo da sucursal de França para o resultado líquido consolidado do Grupo CGD foi de 68,6 milhões de euros em 2016, valor que compara com 43,2 milhões de euros apresentados em 2015.

SUCURSAL DE TIMOR

Em Timor-Leste, a CGD está presente através de uma Sucursal, atuando sob a marca BNU Timor, o banco mais antigo do sistema financeiro timorense, presente desde 1902. É um banco universal de referência, assegurando a cobertura de todo o território, através da maior rede de agências e ATM's da banca local (14 Agências e 14 ATM's), distribuídas por diferentes distritos.

O BNU Timor, com o alargamento da sua rede de ATM e POS, lidera o mercado com mais de 80% de quota neste segmento de oferta.

O serviço BNUdireto (Internet banking) foi lançado com sucesso, assistindo-se já a uma migração de transações para este canal. O projeto piloto de Mobile Money autorizado pelo Banco Central ao BNU Timor continua a desenvolver-se de forma gradual.

Apesar das incertezas conjunturais do país a Sucursal de Timor, registou em termos globais uma evolução favorável, consolidando resultados positivos, acrescentando valor aos fundos próprios, tentando evitar a exposição a riscos elevados e mantendo o foco em critérios de rigor e um racional centrado na rentabilidade.

Ao longo dos últimos anos a Sucursal introduziu uma significativa melhoria nos processos de controlo interno e de gestão de riscos, nomeadamente de crédito, procurando mitigar os riscos através da dispersão da carteira em mais operações com menor valor individual.

O ativo (líquido) da Sucursal alcançou USD 454,9 milhões no final de dezembro de 2016, apresentando um crescimento de USD 158,7 milhões (+53,6%) em termos homólogos, resultado do incremento registado no agregado aplicações em instituições de crédito, com USD +148,9 milhões (+61,5%).

No crédito a clientes os resultados alcançados, em dezembro de 2016, registam um crescimento de 10,5% no crédito a empresas (USD +2,1 milhões) e de 1,9% no crédito concedido a particulares (USD +0,4 milhões) face a igual período do ano transato.

O crédito vencido diminuiu USD 12,8 milhões (-33,7%) face ao período homólogo, situando-se nos USD 25,2 milhões, e a imparidade do crédito a clientes registou uma melhoria de USD -14,3 milhões (-27,9%), melhorias que resultam do abate ao ativo no valor USD 12,6 milhões.

A margem financeira situou-se nos USD 8,7 milhões, +53,5% em relação ao período homólogo, porém há a considerar que os valores de 2015 estão influenciados por duas situações extraordinárias verificadas nesse ano, sendo que ocorreu um pagamento único de juros no montante de USD 0,4 milhões relativo a uma operação vencida em 2010 e registou-se uma anulação de juros reportados a exercícios anteriores, no montante de USD 2,3 milhões.

As comissões líquidas totalizaram USD 2,0 milhões, registando-se assim um aumento de 34,4% em relação a dezembro de 2015 (USD +0,5 milhões).

Em dezembro de 2016, os resultados em operações financeiras registaram USD 0,8 milhões, o que representa um resultado superior ao verificado um ano antes em +13,2%.

Nos outros resultados de exploração verifica-se igualmente um acréscimo de USD 0,1 milhões (+38,3%) que provêm do comissionamento resultante de uma maior adesão e utilização dos canais eletrónicos.

Face aos resultados apresentados, o produto global da atividade totalizou USD 11,8 milhões, o que se traduz num aumento de 46,1% em relação a dezembro de 2015.

Após a dedução dos custos de estrutura, no montante de USD 6,9 milhões (+0,4%), o resultado bruto de exploração foi de USD 4,9 milhões, valor significativamente superior ao do ano anterior (+302,2%). Retirada a anulação de juros vencidos de USD 2,3 milhões em 2015, a variação seria de +39,7%.

O resultado líquido em dezembro de 2016 alcançou USD 5,7 milhões, +113,3% (USD +3,1 milhões) que em igual período do ano anterior, conjugando-se para o efeito as contribuições positivas da margem financeira (USD +3,0 milhões) e da margem complementar (USD +0,7 milhões).

O rácio de *cost-to-income* melhorou 26,6 p.p, face a 2015, fixando-se nos 58,3%.

SUCURSAL DE TIMOR - INDICADORES

	(milhões de euros)			(milhões de dólares)		
	2015-12	2016-12	Variação (%)	2015-12	2016-12	Variação (%)
Margem financeira estrita	5,1	7,8	53,9%	5,6	8,7	53,5%
Produto bancário	7,3	10,6	46,5%	8,1	11,8	46,1%
Custos operativos	6,2	6,2	0,6%	6,8	6,9	0,4%
Resultado bruto de exploração	1,1	4,4	303,3%	1,2	4,9	302,2%
Provisões e imparidades	-1,6	-1,3	-	-1,8	-1,5	-
Resultado líquido	2,4	5,2	113,8%	2,7	5,7	113,3%
Ativo líquido	272,1	431,6	58,6%	296,3	454,9	53,6%
Crédito a clientes (líq.)	25,7	30,3	18,2%	27,9	32,0	14,4%
Depósitos de clientes	199,9	326,9	63,5%	217,7	344,6	58,3%

Taxa de câmbio EUR/USD: Balanço: 1,0887 em dez/15 e 1,0541 em dez/16; DR: 1,1096 em dez/15 e 1,1066 em dez/16.

O contributo da Sucursal de Timor para resultado líquido consolidado do Grupo CGD foi de 4,2 milhões de euros.

BCG ESPANHA

No setor financeiro, continuaram em 2016 os processos de reconfiguração das redes bancárias e acelerou o processo de transição para a banca digital, tendo em vista cumprir com acrescidas exigências regulatórias sem pôr em causa a redução dos custos de funcionamento e a oferta de novos serviços mais personalizados.

A desalavancagem da economia espanhola manteve-se durante o ano, quer por parte das famílias quer das empresas, com a queda do crédito bancário e uma oferta de crédito superior à procura.

O exercício de 2016 veio confirmar a continuidade dos bons resultados alcançados pelo BCG Espanha em anos anteriores e a sua capacidade em expandir o negócio por via da crescente vinculação de empresas que atuam no mercado ibérico, mantendo-se como um instrumento viável para apoiar a entrada no mercado espanhol de empresas portuguesas e para apoiar através da rede do Grupo as empresas espanholas presentes nos países em que o Grupo CGD atua, contribuindo assim para potenciar o volume de negócios e a criação de valor para o Grupo.

O ano de 2016 foi particularmente difícil, com as taxas de referência Euribor em terreno negativo numa economia onde a procura de crédito continuou em queda, o que contribuiu também para uma redução dos *spreads*.

Não obstante o contexto descrito, o Banco cumpriu folgadoamente com todos os objetivos do plano de reestruturação e terminou o ano com um aumento significativo da carteira de crédito e um resultado líquido 18% superior ao previsto no programa acordado com a União Europeia.

A rede do BCG Espanha integra 110 agências localizadas em zonas limítrofes de Portugal e em outras comunidades com importante atividade económica, Madrid, Catalunha, País Basco, Astúrias, Valencia e Aragão. O número de colaboradores manteve-se nos 520 trabalhadores efetivos.

O Banco posiciona-se no apoio a empresas espanholas e portuguesas que operam no mercado ibérico e nos mercados externos, o que se traduziu num crescimento de 30% do crédito concedido a empresas (+296 milhões de euros face a 2015). Fruto desta política, a carteira de crédito (líquido) aumentou 7,1% para 3.310 milhões de euros, com o crescimento do crédito a empresas mais do que compensando a redução por amortização da carteira de crédito hipotecário. A quota de mercado do BCG Espanha situa-se nos 0,26% do crédito concedido pela banca espanhola.

Os créditos vencidos e em mora têm um peso no crédito total de 3,4%, um dos valores mais baixos de toda a banca espanhola.

Os depósitos aumentaram 106 milhões de euros totalizando 2.620 milhões de euros. Esta evolução anual contraria a tendência de decréscimo verificada em Espanha e foi possível não obstante a acentuada descida da remuneração paga aos clientes.

A subida dos depósitos permitiu manter a taxa de transformação nos 120%.

Em termos de exploração, a margem financeira alargada caiu 8,8%, ligeiramente menos que a média do setor, fruto do impacto das taxas Euribor negativas e da descida dos *spreads* e, principalmente, da descida em 9,6 milhões de euros do rendimento da carteira de títulos, tendo o aumento do volume do crédito concedido compensado a queda do preço.

As comissões líquidas aumentaram ligeiramente (+2,3%), tendo a queda da margem complementar (-23,2%) ficado a dever-se exclusivamente à redução em 5,5 milhões de euros do resultado de operações financeiras.

Refletindo o comportamento das margens financeira e complementar, o produto bancário reduziu-se para os 97,9 milhões de euros (-11,6%).

Os custos operativos, que estão contidos a níveis mínimos na sequência da reestruturação realizada em 2013/4, alcançaram os 56,8 milhões de euros, com um crescimento de 1% relativamente ao exercício anterior, cifrando-se o rácio de eficiência (cost-to-income) nos 58%.

As provisões e imparidades do exercício atingiram 4,7 milhões de euros traduzindo a melhoria do risco de crédito.

Os resultados antes de impostos alcançaram 36,4 milhões de euros, montante ligeiramente acima do exercício anterior, enquanto que líquidos de impostos atingiram 25,5 milhões de euros, permitindo manter um nível de rentabilidade de quase 5% do capital social do Banco.

BCG ESPANHA - INDICADORES

(milhões de euros)				
			Variação	
			2016-12 vs 2015-12	
	2015-12	2016-12	Abs.	(%)
Margem financeira estrita	88,9	80,1	-8,8	-9,9%
Produto bancário	110,8	97,9	-12,9	-11,6%
Custos operativos	56,2	56,8	0,6	1,0%
Resultado bruto de exploração	54,5	41,1	-13,4	-24,7%
Provisões e imparidades	18,3	4,7	-13,6	-74,4%
Resultado líquido	25,3	25,5	0,1	0,6%
Ativo líquido	4.960,1	5.222,9	262,8	5,3%
Crédito a clientes (líq.)	3.091,3	3.309,9	218,7	7,1%
Depósitos de clientes	2.513,7	2.619,8	106,1	4,2%

O BCG Espanha contribuiu com 25,4 milhões de euros para o resultado líquido consolidado do Grupo CGD em 2016, valor ligeiramente acima do contributo de 2015 (+0,6%).

BNU MACAU

O Banco Nacional Ultramarino (BNU Macau) continua a desenvolver a sua actividade de banca comercial e simultaneamente a ser um dos dois bancos com responsabilidade pela emissão de moeda em Macau (MOP), num contexto em que a circulação monetária tem vindo a aumentar continuamente.

O BNU Macau tem testemunhado a transformação e o desenvolvimento económico de Macau e constitui uma importante plataforma de ligação e cooperação económica entre os países lusófonos e a China, nomeadamente Macau.

O número médio de produtos por cliente ativo aumentou para 3,49 em 2016, quando em 2015 era de 3,41.

Com a abertura, a 18 de janeiro de 2017, de uma Sucursal em Hengqin, o BNU Macau foi o primeiro banco local de Macau a abrir uma sucursal na China Continental (podendo negociar em Renminbi) e a CGD o primeiro grupo financeiro internacional a abrir uma sucursal na Zona de Comércio Livre em Hengqin.

Apesar do clima económico desfavorável da RAEM (Região Administrativa Especial de Macau) e do aumento da concorrência no setor bancário, o BNU Macau continuou a apresentar um bom desempenho ao nível da evolução da solvência, liquidez e rentabilidade, nomeadamente, na captação de depósitos e na concessão de crédito.

O ativo total do BNU Macau registou um crescimento anual de MOP 2.329 milhões (+3,6%).

Em termos de evolução do negócio do BNU, destacou-se o crescimento dos recursos em 1,6 %, de clientes, situando-se o rácio de transformação em 50,4%, face a 52,3% em 2015.

O crédito a clientes líquido decresceu 2,1% totalizando MOP 25.973 milhões.

A margem financeira do BNU Macau registou em 2016 um aumento de MOP 51,3 milhões face a 2015 (+7,2%), devido sobretudo a uma melhor optimização da gestão da liquidez.

As comissões líquidas registaram um decréscimo de 7,6%, menos MOP 15,3 milhões no período em análise, devido à diminuição de proveitos de comissões de operações de crédito sindicado.

No entanto os proveitos de cartões registaram um crescimento de 3,3%, devido ao incremento da fidelização dos clientes e do aumento da venda cruzada de produtos, apesar do forte impacto negativo resultante da contracção dos setores do turismo e jogo.

O produto bancário atingiu MOP 1.040 milhões, mais 4,6% do que em 2015.

Os custos com pessoal na globalidade registaram um aumento de 3,2% em relação ao ano anterior, tendo o número de colaboradores aumentado em cerca de 2%. Por outro lado, os custos administrativos tiveram um acréscimo de 3,4%, fruto da forte contenção efectuada na área de procurement, apesar das pressões inflacionistas existentes no Território e da abertura de uma agência e uma sucursal.

Quanto ao custo com amortizações do exercício, manteve-se sensivelmente ao mesmo nível do ano anterior, registando um decréscimo de 0,4 %.

Salienta-se o decréscimo do rácio de eficiência para 32,6 % em 2016, quando em 2015 foi de 33,2 %.

A imparidade e provisões líquidas aumentaram 4,5%, face a 2015, em consequência do aumento de imparidade coletiva.

O rácio de solvabilidade atingiu 15,3 % em 2016, contra 14,0 % em 2015.

Assim, neste contexto, o resultado líquido do Banco atingiu MOP 557,9 milhões, traduzindo-se num aumento de MOP 36,7 milhões, mais 7,1 % em relação ao ano anterior.

BNU MACAU - INDICADORES

	(milhões de euros)			(milhões de patacas)		
	2015-12	2016-12	Variação (%)	2015-12	2016-12	Variação (%)
Margem financeira estrita	79,9	85,8	7,4%	707,6	758,9	7,2%
Produto bancário	112,3	117,6	4,7%	994,9	1.040,4	4,6%
Custos operativos	37,3	38,4	3,0%	330,3	339,6	2,8%
Resultado bruto de exploração	75,0	79,2	5,6%	664,6	700,8	5,4%
Provisões e imparidades	7,2	7,5	4,7%	63,7	66,6	4,5%
Resultado líquido	58,8	63,1	7,2%	521,1	557,9	7,1%
Ativo líquido	7.391,2	7.905,2	7,0%	64.234,9	66.564,1	3,6%
Crédito a clientes (líq.)	3.051,4	3.084,5	1,1%	26.519,1	25.972,9	-2,1%
Depósitos de clientes	5.837,2	6.120,0	4,8%	50.729,8	51.532,1	1,6%

Taxa de câmbio EUR/MOP: Balanço: 8,691 em dez/15 e 8,420 em dez/16; DR: 8,860 em dez/15 e 8,848 em dez/16.

O contributo do BNU Macau para o resultado consolidado do Grupo CGD ascendeu a 63,1 milhões de euros, mais 7,2% face aos 58,8 milhões de euros registados em 2015.

BCG BRASIL

O Banco Caixa Geral – Brasil (BCG – Brasil) manteve uma atuação mais conservadora, diminuindo a sua exposição à retração da economia Brasileira, apostando nas empresas portuguesas e em setores pouco expostos ao clima recessivo da economia Brasileira.

No âmbito sustentabilidade, o BCG-Brasil assume o compromisso de promover o desenvolvimento económico em bases sustentáveis, com proteção ao meio ambiente e das comunidades com as quais interage, de forma direta ou indireta.

Os princípios de sustentabilidade do Banco têm por objetivo promover o desenvolvimento sustentável em parceria com as partes interessadas, por meio de linhas específicas de financiamento, de projetos que promovam uma relação ética e transparente, a preservação do meio ambiente para as gerações futuras, o respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

O BCG-Brasil assumiu a responsabilidade de implementar um programa e Política de Responsabilidade Socio-Ambiental ("PRSA") em alinhamento com as melhores práticas internacionais, incluindo os padrões da International Finance Corporation (IFC) e a regulamentação vigente (Resolução n.º 4327/2014 do Conselho Monetário Nacional).

Desta forma, tem procedimentos e controlos em linha com a legislação e regulamentação vigentes sobre responsabilidade socioambiental, observando, adicionalmente, as melhores práticas do mercado sobre o tema. Para integrar essas diretrizes, formalizou duas políticas de responsabilidade socioambiental, uma delas direcionada a operações que envolvem recursos da IFC, e outra mais simplificada, para outras operações que necessitem de uma atenção especial sobre o tema mas que não envolvem recursos da IFC.

Na gestão do risco socioambiental, o Banco adota parâmetros sociais e ambientais na análise de risco para a concessão de crédito e aceitação de novos clientes, incluindo uma lista de atividades proibidas e restritas. Além de minimizar o risco financeiro do negócio, a análise socioambiental previne que o BCG-Brasil financie atividades em desacordo com a legislação vigente e/ou coloquem em risco a saúde pública e o meio ambiente.

No final do exercício de 2016, o Banco alterou a sua estrutura de forma a ser mais eficiente no seu esforço comercial. Com as medidas tomadas, os custos operacionais para 2017 continuarão controlados.

No dia 29 de novembro de 2016, foi formalizada a venda da Rico Corretora de Títulos e Valores Mobiliários à XP Investimentos por um montante aproximado de 55 milhões de euros.

O ativo líquido, no final de 2016 situou-se em BRL 2.168 milhões no final de 2016, o que traduz um crescimento de BRL 58,1 milhões face ao ano anterior.

A carteira de operações de crédito no balanço totalizava BRL 551 milhões no final do ano de 2016 (-27,1%). Por sua vez os recursos de clientes totalizaram BRL 787,4 milhões, mais 6,1% do que em 2015.

A captação de recursos de terceiros encerrou o exercício de 2016 com BRL 1.650 milhões, um crescimento de 9% quando comparado com 31 de dezembro de 2015.

Em resultado das evoluções acima descritas, o rácio de transformação no final de 2016 situou-se em 76,7%, o que traduz uma diminuição de 35,35 p.p. face aos valores do final de 2015.

Não obstante o decréscimo de BRL 28,4 milhões (-25,1%) verificado na margem financeira, a evolução favorável dos resultados de operações financeiras e nos outros resultados de exploração que, face ao ano anterior, cresceram BRL 36,9 milhões e BRL 1,9 milhões respetivamente, determinaram o comportamento positivo que produto da atividade bancária apresentou no exercício de 2016, mais BRL 9,8 milhões (+11,0%) face a 2015, totalizando BRL 98,3 milhões.

Os custos da atividade bancária aumentaram 5,7%, em relação a 2015, inferior à inflação acumulada nos últimos 12 meses de 6,3%, o que, conjugado com a evolução positiva do produto determinou um rácio *cost-to-income* de 56,8%, menos 2,85 p.p. que em 2015.

Em 2016 o resultado bruto de exploração foi positivo em BRL 42,4 milhões. Este valor representa uma melhoria de BRL 6,7 milhões quando comparado com o exercício de 2015 (+18,9%).

O total constituído de provisões para crédito foi de BRL 32,7 milhões no exercício de 2016 versus BRL 85,9 milhões em 2015.

O resultado líquido da atividade bancária foi positivo em BRL 5,3 milhões, que compara com um resultado negativo de BRL 25,5 milhões no final de 2015.

BCG BRASIL - INDICADORES

	(milhões de euros)			(milhões de reais)		
	2015-12	2016-12	Variação (%)	2015-12	2016-12	Variação (%)
Margem financeira estrita	30,7	22,0	-28,4%	113,3	84,8	-25,1%
Produto bancário	24,0	25,5	6,1%	88,6	98,3	11,0%
Custos operativos	14,3	14,5	1,1%	52,9	55,9	5,7%
Resultado bruto de exploração	9,7	11,0	13,6%	35,7	42,4	18,9%
Provisões e imparidades	23,3	8,5	-63,7%	85,9	32,7	-62,0%
Resultado líquido	-6,9	1,4	-	-25,5	5,3	-
Ativo líquido	489,3	632,0	29,2%	2.109,9	2.168,1	2,8%
Crédito a clientes (líq.)	175,4	160,7	-8,4%	756,2	551,2	-27,1%
Depósitos de clientes	156,5	209,4	33,8%	674,7	718,4	6,5%

Taxa de câmbio EUR/BRL: Balanço: 4,312 em dez/15 e 3,430 em dez/16; DR: 3,691 em dez/15 e 3,862 em dez/16.

O contributo do BCG – Brasil para o resultado consolidado do grupo CGD foi de 1,4 milhões de euros, mais 8,3 milhões de euros do que em 2015.

BCI MOÇAMBIQUE

A desaceleração da atividade económica, a depreciação acentuada do metical (MZN) face ao dólar, euro e rand e o incremento do preço dos bens, limitaram a implementação do plano de expansão de rede de agências do Banco Comercial e de Investimentos (BCI). O Banco abriu apenas duas novas agências (o menor número registado desde 2008), ascendendo a um total de 193 agências.

O BCI, no final 2016, detinha 642 unidades de Caixas Automáticas (ATM's) representando um incremento de 9% (+53 unidades) face ao período homólogo. Em relação ao parque de POS registou-se um crescimento de 12% (+1.014 unidades), totalizando 9.660 POS.

Não obstante a desaceleração da taxa de crescimento económico de Moçambique em 2016, o BCI consolidou a sua posição de liderança no sistema bancário nacional considerando as quotas de mercado do crédito, depósitos e ativos que atingiram no fim do ano a, 30,3%, 29,2% e 28,5%, respetivamente.

Durante 2016, foram desenvolvidas e implementadas, diversas iniciativas e ações de dinamização comercial orientadas para os diferentes segmentos de clientes, nomeadamente:

- Campanha institucional “Daqui para o Futuro” - que assinala a celebração dos 20 anos da constituição do BCI e contribui para o reforço da notoriedade da marca e para o apoio a iniciativas de captação e fidelização de clientes;
- Campanha “Vai daki” – Dinamização dos Canais de Banca Remota BCI, assente numa nova estratégia de comunicação e redefinição dos conceitos e marcas dos serviços ATM, POS, Mobile Banking e Internet banking/App, visando tornar mais

simples a sua compreensão, promovendo a adesão e estímulo à perceção dos benefícios da utilização por parte dos atuais e potenciais clientes.

O BCI apresentou um crescimento global do ativo (MZN +18,2 mil milhões; +14,5%) ao ascender a MZN 143,5 mil milhões, refletindo os efeitos do aumento da carteira de crédito a clientes, das aplicações em IC's, dos ativos financeiros, bem como das disponibilidades no Banco de Moçambique.

Em resultado da sofisticação e inovação de um conjunto de soluções no âmbito do crédito a particulares e empresas, a carteira de crédito a clientes (líquido) cresceu 18,9% (MZN +13,3 mil milhões), quando comparado com o período homólogo, totalizando MZN 83,9 mil milhões no fecho de 2016.

Os recursos de clientes cifraram-se em MZN 103,2 mil milhões em 31 de dezembro de 2016, tendo registado um aumento de MZN 11,2 mil milhões (+12,2%) que compara com MZN 92,0 mil milhões registado em igual período de 2015, impulsionados pelo volume de recursos em moeda estrangeira que aumentou em MZN 9,98 mil milhões (+43,8%), resultado do impacto da variação cambial.

Os capitais próprios do Banco situaram-se em MZN 10,8 mil milhões, valor que compara com os MZN 10,2 mil milhões registados no final de 2015.

Em termos de resultados, o Banco registou um desempenho positivo do produto bancário (+14,4% face a 2015), em resultado do crescimento da margem financeira estrita em 51,0% (MZN +2,1 mil milhões) que se fixou em MZN 6,2 mil milhões.

A margem complementar registou uma redução de MZN 0,8 mil milhões, atingindo MZN 3,5 mil milhões, resultado da diminuição verificada nos resultados de operações financeiras e outros resultados de exploração.

O reforço das imparidades (MZN +1 milhar de milhão), maioritariamente relacionadas com justo valor de títulos que foram desvalorizados no mercado de capitais no valor de MZN 0,6 mil milhões, e o crescimento dos custos operativos (+ 16,5%) também contribuíram decisivamente para que o resultado líquido do BCI, ao totalizar MZN 1,4 mil milhões, em dezembro de 2016, apresentasse uma redução de MZN 0,4 mil milhões comparativamente ao alcançado no mesmo período do ano anterior.

O referido aumento dos custos operativos determinou um ligeiro agravamento do rácio de *cost-to-income* que situou-se nos 63,2% em 2016.

BCI MOÇAMBIQUE - INDICADORES

	(milhões de euros)			(milhões de metical)		
	2015-12	2016-12	Variação (%)	2015-12	2016-12	Variação (%)
Margem financeira estrita	94,7	89,4	-5,5%	4.081,9	6.163,5	51,0%
Produto bancário	195,7	140,0	-28,5%	8.436,8	9.648,5	14,4%
Custos operativos	121,4	88,5	-27,1%	5.235,8	6.097,4	16,5%
Resultado bruto de exploração	74,3	51,5	-30,6%	3.201,0	3.551,1	10,9%
Provisões e imparidades	17,3	25,3	46,4%	744,1	1.740,9	134,0%
Resultado líquido	40,6	19,7	-51,4%	1.748,4	1.358,7	-22,3%
Ativo líquido	2.473,0	1.910,8	-22,7%	125.259,3	143.463,7	14,5%
Crédito a clientes (líq.)	1.392,3	1.117,0	-19,8%	70.519,8	83.865,5	18,9%
Depósitos de clientes	1.807,1	1.371,6	-24,1%	91.531,9	102.978,0	12,5%

Taxa de câmbio EUR/MZN: Balanço: 50,651 em dez/15 e 75,081 em dez/16; DR: 43,111 em dez/15 e 68,908 em dez/16.

O contributo do BCI Moçambique para o resultado consolidado do Grupo CGD ascendeu aos 10,3 milhões de euros.

BCG ANGOLA

Durante 2016, o Banco Caixa Geral Angola (BCG Angola), operando numa conjuntura bastante adversa, adotou um conjunto de ações que têm permitido uma minimização dos resultados desfavoráveis obtidos.

A variação cambial do kwanza (AOA) face ao euro acumulou uma desvalorização média, face a 2015, cerca de 26,5%.

O ativo total do BCG Angola totalizou AOA 314,6 mil milhões no final de dezembro, -5,8% do que em 2015 e os capitais próprios aumentaram, no mesmo período, 10,0%.

A carteira de crédito líquido alcançou AOA 95,7 mil milhões, que correspondeu a um crescimento homólogo de 10,6%. O crédito vencido aumentou substancialmente.

Em dezembro de 2016 os recursos de clientes atingiram AOA 243,6 milhões, -3,4% do que no período homólogo. Cerca de metade dos depósitos do BCG Angola são em USD. O rácio de transformação foi de 39,4%.

O produto bancário atingiu o valor de AOA 25,3 mil milhões, com uma variação homóloga positiva de 29,5%, beneficiando da evolução muito favorável da margem financeira (+108,4%) que compensou o comportamento negativo (-86,7%) dos resultados de operações financeiras, associado sobretudo aos resultados das operações cambiais.

Os custos de estrutura no montante de AOA 10,1 mil milhões registam um acréscimo homólogo de 29,7%, explicados pela evolução dos custos com pessoal e dos fornecimentos e serviços a terceiros, apesar dum controlo de custos mais exigente, nomeadamente nas comunicações, publicidade e serviços especializados.

O resultado líquido em 2016 atingiu AOA 9,4 mil milhões, inferior em 17,4% ao registado em 2015, fortemente influenciado pelos AOA 4,2 mil milhões em provisões e imparidades, relativas ao imposto sobre aplicação de capitais (AOA 1,7 mil milhões), ao crédito vencido e alterações regulamentares.

O contributo do BCG Angola para o resultado líquido consolidado do Grupo CGD alcançou 26,3 milhões de euros em dezembro de 2016.

BCG ANGOLA - INDICADORES

	(milhões de euros)			(milhões de kwanzas)		
	2015-12	2016-12	Variação (%)	2015-12	2016-12	Variação (%)
Margem financeira estrita	74,7	114,4	53,2%	9.895,4	20.621,9	108,4%
Produto bancário	147,3	140,3	-4,8%	19.518,4	25.277,0	29,5%
Custos operativos	58,9	56,2	-4,6%	7.805,2	10.123,7	29,7%
Resultado bruto de exploração	88,4	84,1	-4,9%	11.713,2	15.153,3	29,4%
Provisões e imparidades	-0,4	23,1	-	-53,0	4.172,0	-
Resultado líquido	85,5	51,9	-39,3%	11.327,8	9.357,9	-17,4%
Ativo líquido	1.977,6	1.809,6	-8,5%	333.886,4	314.601,9	-5,8%
Crédito a clientes (líq.)	512,6	550,3	7,4%	86.543,3	95.678,6	10,6%
Depósitos de clientes	1.488,7	1.397,6	-6,1%	251.346,5	242.981,5	-3,3%

Taxa de câmbio EUR/AOA: Balanço: 168,833 em dez/15 e 173,853 em dez/16; DR: 132,506 em dez/15 e 180,226 em dez/16.

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO

A atividade do BCA durante o ano de 2016 foi marcada pela contínua aposta na melhoria da qualidade de serviços prestados aos clientes.

No âmbito do protocolo entre o BCA e a Agência Francesa para o Desenvolvimento (AFD), foram disponibilizadas linhas de financiamento, ainda em fase de desembolso, para apoiar as autarquias locais. O protocolo assinado com a AFD define uma série de ações a cumprir pelos intermediários financeiros a quem financia, incluindo a elaboração de uma Política de Sustentabilidade e de uma política de Risco Ambiental e Social, para as quais foi desenvolvida uma proposta, que se prevê rever em 2017. Várias ações foram concretizadas ao longo dos anos, desde o momento em que o protocolo foi estabelecido, entre as quais a formação geral a todos os colaboradores sobre a sustentabilidade e uma formação específica em risco socioambiental para um grupo de colaboradores mais restrito.

Esta proposta de políticas, em conjunto com as ações implementadas, proporcionaram um maior conhecimento e contributo válido para a consciência da importância destas temáticas. Em consequência, a partir de finais de 2014, parte das ações propostas para a política de sustentabilidade têm vindo a ser implementadas, nomeadamente, a redução de consumo de água, eletricidade, combustível, entre outros.

O BCA disponibiliza ainda conjunto de produtos com benefício social de apoio ao crescimento da economia e às famílias, nomeadamente:

- Linha de crédito 1 Milhão de Contos: linha de crédito bonificada destinada às micro, pequenas e médias empresas e às associações de microcrédito, com localização em território cabo-verdiano, com um montante global de 1.000 milhões de escudos cabo-verdianos (CVE). O montante de crédito concedido em 2016 foi de 13 milhões de euros, ao abrigo desta linha. Tendo por objetivo contribuir para a reativação da economia nacional, o BCA procedeu à renovação desta linha no montante de 3 milhões de contos.
- Linha de crédito 1 Milhão de Contos - NU PINTA NOS TERRA, destinada a reabilitação e pintura exterior de casa. Em 2016 foram concedidos 615,7 mil euros de crédito ao abrigo desta linha.
- Crédito Universitário: cerca de 1,4 milhões de euros de crédito concedido em 2016.
- Linha de crédito para estudantes do ensino superior com garantia mútua – no âmbito do protocolo assinado entre o BCA e o Ministério do Turismo, Indústria e Energia (MTIE) e o Ministério do Ensino Superior Ciência e Inovação (MESCI) –

financiamento de cursos de licenciatura e pós-graduação com nacionalidade cabo-verdiana. Em 2016 foram concedidos 226 mil euros de crédito através desta linha.

- 45 contas bancárias abertas em 2016 ao abrigo dos serviços bancários gratuitos estabelecidos pelo Aviso n.º1/2013 do Banco de Cabo Verde. Trata-se de uma medida para elevar o nível nacional de bancarização da população do país.
- BCA Poupança Jovem: conta destinada a jovens até aos 30 anos que possibilita a acumulação de poupança e que lhes permite ver o dinheiro a crescer, de forma progressiva e segura. Foram captados, até ao final de 2016, através deste produto, cerca de 10 milhões de euros em depósitos.
- Depósito Emigrante ao abrigo do Decreto-Lei n.º 53/95, de 26 de setembro que regula o sistema poupança-emigrante em Cabo Verde: cerca de 323 milhões de euros de saldo no final de 2016

Para além das 34 agências, que cobrem todas as ilhas do arquipélago, o BCA possui ainda Gabinetes de Empresa para apoiar o desenvolvimento das empresas e do negócio empresarial.

O BCA continua a liderar o mercado de crédito e depósitos de clientes, com as últimas quotas divulgadas a rondar os 36% e 39%, respetivamente.

Em dezembro de 2016 o ativo líquido do Banco atingiu CVE 84.806 milhões, o que corresponde a um aumento de 3,9% (CVE +3.213 milhões) em relação ao valor registado em 2015.

O crédito a clientes (líquido) registou um aumento de CVE 1.059 milhões. Saliente-se que a carteira de crédito normal evoluiu positivamente 2,4% em relação a 2015, com as empresas a crescerem 5,7%.

O crescimento no crédito a empresas foi em grande medida fruto da Linha de Crédito destinada às pequenas e médias empresas (PME's), aos empresários em nome individual de diferentes setores e às associações de Micro-Crédito, no valor global de CVE 1 milhão. Por sua vez, o crédito para a habitação própria e de rendimento, que representa uma exposição de 39,2% na estrutura da carteira de crédito do BCA, apresentou uma redução de 2,1% em relação a 2015.

Salienta-se a redução no crédito em incumprimento (-13% face a 2015), resultado em parte do trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Recuperação de Crédito.

Os recursos de clientes, principal fonte de financiamento do banco, cresceram 5,0% com realce para o crescimento de 11% nos depósitos à ordem.

Os depósitos a prazo, incluindo poupança, cresceram 2,1%. Os depósitos de emigrantes, que representam 49,5% do total dos recursos do banco, cresceram 4,8% no período em análise, o que demonstra a manutenção da confiança depositada no banco pela comunidade emigrada.

O BCA apresenta um resultado líquido de CVE 285,9 milhões em 2016, o que representa um decréscimo homólogo de 30,6%. Este resultado foi fortemente influenciado pelo aumento de CVE 259,5 milhões nas imparidades e provisões (+204,7%), e pela diminuição na margem financeira estrita em 1,7%.

A margem complementar apresentou uma redução de CVE 33,5 milhões (-5,5%), devido à queda da taxa de rentabilidade dos TCMF's - Títulos Consolidados de Mobilização Financeira que passou de 2,29% em dezembro 2015 para 0,29% em dezembro 2016 e também à diminuição de CVE -45,3 milhões (-27,9%) observada nos resultados em operações financeiras.

Os custos operativos diminuíram 2,7% em 2016, beneficiando da evolução favorável dos gastos gerais administrativos que reduziram 9,1%, fruto da política de contenção de despesas implementada nos últimos anos. Os custos com pessoal decresceram 0,7%, apesar das novas entradas terem sido superiores às saídas.

A queda dos custos operativos, proporcional à também queda do produto bancário, levou a que o indicador de eficiência *cost-to-income* se mantivesse estável, situando-se em 74,5% em dezembro 2016.

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO - INDICADORES

	(milhões de euros)			(milhões de escudos)		
	2015-12	2016-12	Variação (%)	2015-12	2016-12	Variação (%)
Margem financeira estrita	17,0	16,7	-1,7%	1.869,0	1.838,2	-1,7%
Produto bancário	22,8	22,1	-2,7%	2.508,7	2.440,8	-2,7%
Custos operativos	17,0	16,5	-2,7%	1.870,0	1.818,6	-2,7%
Resultado bruto de exploração	5,8	5,6	-2,6%	638,7	622,2	-2,6%
Provisões e imparidades	1,1	3,5	204,7%	126,7	386,3	204,7%
Resultado líquido	3,7	2,6	-30,6%	412,1	285,9	-30,6%
Ativo líquido	740,0	769,1	3,9%	81.593,8	84.806,4	3,9%
Crédito a clientes (líq.)	401,7	411,3	2,4%	44.297,3	45.356,0	2,4%
Depósitos de clientes	628,7	660,1	5,0%	69.319,7	72.787,4	5,0%

Taxa de câmbio EUR/CVE: Balanço: 110,266 em dez/15 e 110,266 em dez/16; DR: 110,266 em dez/15 e 110,266 em dez/16.

O contributo do Banco para o resultado líquido do Grupo CGD situou-se 1,5 milhões de euros.

BANCO INTERATLÂNTICO

Em 2016, o Banco Interatlântico (BI) apoiado nas suas 9 agências, nos gabinetes especializados para empresas e particulares e na unidade para grandes clientes, desenvolveu a sua atuação comercial perspetivando a melhoria da prestação do serviço ao cliente e consolidando o seu posicionamento nos segmentos das grandes empresas, dos institucionais e de particulares.

O BI e o Ministério da Cultura, através do Banco da Cultura, assinaram em março um protocolo de parceria que contempla a abertura de uma linha de crédito para financiar projetos que se enquadrem na promoção do setor. O Banco da Cultura passa a dispor de mais recursos para financiar projetos e o BI contribui para o desenvolvimento da comunidade artística local e a perceção da sua atividade como um negócio.

No âmbito da sua política de risco ambiental e social, definida ao abrigo da assinatura da 2ª linha de crédito com a AFD, o Banco Interatlântico reconhece que o principal impacto ambiental e social que um Banco pode ter na sociedade está associado à forma como os financiamentos são utilizados. Esta política encontra-se incorporada na política de risco global do Banco e na política de sustentabilidade, estando definida a sua aplicação a projetos empresariais com valores iguais ou superiores a cinquenta milhões de CVE (cerca de 453 milhares de euros), e que, para a sua total concretização ou para a implementação de uma parte solicitem crédito ao Banco. Nesta política encontram-se definidas as implicações no processo de análise de crédito, bem como uma lista de exclusão de setores de atividade para financiamento.

Para além da integração de critérios ambientais e sociais na análise de risco de crédito, o Banco disponibiliza ainda um conjunto de produtos com benefício social, nomeadamente:

- Crédito Formação Universitário: com 330 milhares de euros de crédito concedido em 2016.
- Linha de crédito destinada a estudantes do ensino superior com garantia mútua para financiamento de despesas diretamente relacionadas com a frequência de alunos de nacionalidade cabo-verdiana, em cursos de estudos superiores profissionalizantes, licenciatura, e mestrado, ministrados preferencialmente em Cabo Verde. O crédito concedido em 2016 ascendia a 212 milhares de euros.
- 3.482 contas abertas ao abrigo dos serviços bancários gratuitos (ao abrigo do Aviso n.º1/2013 do Banco de Cabo Verde).
- BI Conta Poupança Jovem – bipoupas: conta destinada a jovens até aos 30 anos que possibilita a acumulação de poupança e que lhes permite ver o dinheiro a crescer, de forma progressiva e segura. No final de 2016, estavam captados cerca de 1,5 milhões de euros de depósitos através deste produto.
- BI Linha Trade Finance - Linha de crédito à importação com duplo benefício de segurança – para exportadores e importadores, que dá ao exportador a garantia do pagamento integral do valor da sua exportação; e o banco garante ao cliente importador que o pagamento ao seu fornecedor só se efetuará nos termos das regras internacionais relativas às operações documentárias – 942 milhares euros de crédito concedido em 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, o ativo líquido, ascendeu a CVE 27.878 milhões, representando um incremento, relativamente ao ano anterior, de CVE 2.921 milhões (+11,7%). Esta evolução deveu-se, em grande medida, ao crescimento significativo nas aplicações em instituições de crédito em cerca de 47% e na carteira de crédito a clientes, em 8,9%

O crédito líquido totalizou CVE 16.703 milhões, um aumento de 8,9% face a dezembro de 2015. O crédito bruto cresceu 7,7% situando-se a quota de mercado em 13,6%. O crescimento em 2016 das novas operações foi superior às amortizações globais da carteira, na sua maioria com maturidade até 5 anos e como tal, com elevada amortização anual.

À semelhança da evolução registada nos anos anteriores, a carteira de crédito do Banco em dezembro de 2016, manteve-se concentrada no segmento Empresas (63,5%).

O crédito a particulares cresceu 8%, devido à dinamização comercial realizada junto deste segmento, que continua a ter taxas de incumprimento mais reduzidas.

Em resultado da atuação comercial do BI, que esteve particularmente focada na recuperação do crédito em incumprimento, registe-se a redução de 14,9% no crédito vencido total do Banco, especialmente no crédito às empresas (-20%). O rácio de crédito vencido situou-se em 19,9%, uma redução de 3,9 p.p. face ao valor homólogo de 2015. A cobertura da imparidade atingiu 45,8% em dezembro de 2016, indicador que compara com 41,7% observados um ano antes.

Do lado do passivo, os depósitos totais de clientes alcançaram CVE 24.896 milhões, registando um crescimento de 13,1% face a 2015. Esta evolução deve-se ao aumento de 18,1% nos depósitos a prazo (CVE +2.423 milhões) e dos depósitos à ordem em 5,3% (CVE +445 milhões).

Os recursos de clientes cresceram 13,0% e a quota de mercado passou de 12,9% para 13,7%.

O aumento dos recursos foi determinado pelo aumento mais acentuado do crescimento dos depósitos das empresas (+14,2%), fruto da aposta do Banco neste segmento. Apesar de continuar equilibrada, a estrutura dos depósitos foi invertida e o segmento empresas passou a deter 50,2% do total dos depósitos de clientes.

O rácio de transformação de depósitos em crédito foi de 67,1% em 2016, uma redução de 2,5 p.p. face ao valor observado no final do ano anterior.

A margem financeira aumentou CVE 76,7 milhões (+17,1%) face ao valor registado em dezembro de 2015. Este crescimento beneficiou fortemente da evolução sentida nos juros de operações ativas (CVE +127,6 milhões, 11,3%), bastante superior à evolução verificada no custo de *funding* (CVE +50,9 milhões, +11,3%).

O crescimento da margem complementar (CVE +29,6 milhões, +15,3%) decorre essencialmente da evolução positiva das comissões (CVE +33,3 milhões, +32,5%) e dos resultados de operações financeiras (CVE +8,4 milhões, +19,3%). Registou-se assim um aumento do produto bancário no valor de CVE 90,1 milhões, mais 13,6% do que em 2015.

Os custos operativos cresceram 4,3% (CVE +24,3 milhões), devido ao aumento na rubrica dos custos com pessoal em 5,8% e dos gastos gerais administrativos em 4,1%. Os custos com pessoal totalizaram CVE 246,6 milhões, mais CVE 13,5 milhões, justificados, por um lado, pelos custos estruturais das atuais regras salariais que importam acréscimos significativos dos salários dos empregados e, por outro, pela contabilização do reajustamento salarial dos órgãos sociais.

Em 2016 as políticas de racionalização de custos continuaram. No entanto, o Banco continuou a apresentar gastos elevados com os processos de reestruturação, registando CVE 291,3 milhões em gastos gerais administrativos, mais CVE 11,5 milhões face a 2015. O comportamento dos custos operativos, conjugado com a evolução do produto bancário determinou um indicador *cost-to-income* de 78%, uma redução em 6,9 p.p. comparativamente ao mesmo período do ano anterior.

O significativo reforço de imparidade, que, ao totalizar CVE 156,3 milhões, representou um aumento de 89,3% em relação a 2015 contribuiu para que resultado líquido se situasse em CVE 5,6 milhões, uma redução de CVE 11,6 milhões, face a dezembro de 2015.

No âmbito da solidez financeira, o Banco observou todos os indicadores prudenciais exigidos pelo Banco de Cabo Verde, apresentando para todos os rácios valores acima do mínimo legalmente exigido, destacando-se o rácio de solvabilidade com uma percentagem de 14,8%.

BANCO INTERATLÂNTICO - INDICADORES

	(milhões de euros)			(milhões de escudos)		
			Variação			Variação
	2015-12	2016-12	(%)	2015-12	2016-12	(%)
Margem financeira estrita	4,1	4,8	17,1%	448,6	525,2	17,1%
Produto bancário	6,0	6,8	13,6%	663,9	754,0	13,6%
Custos operativos	5,1	5,3	4,3%	564,2	588,5	4,3%
Resultado bruto de exploração	0,9	1,5	66,0%	99,7	165,5	66,0%
Provisões e imparidades	0,7	1,4	89,3%	82,6	156,3	89,3%
Resultado líquido	0,2	0,1	-67,6%	17,2	5,6	-67,6%
Ativo líquido	226,3	252,8	11,7%	24.957,0	27.877,6	11,7%
Crédito a clientes (líq.)	139,0	151,5	8,9%	15.332,2	16.702,6	8,9%
Depósitos de clientes	199,7	225,8	13,1%	22.019,6	24.895,6	13,1%

Taxa de câmbio EUR/CVE: Balanço: 110,266 em dez/15 e 110,266 em dez/16; DR: 110,266 em dez/15 e 110,266 em dez/16.

O contributo do BI para o resultado líquido do Grupo CGD situou-se em 4 mil euros.

São Tomé e Príncipe

Fundado em 1993, é o Banco Comercial mais antigo no país e o primeiro banco privado a operar no país. A CGD tem uma participação minoritária de 27% no capital do Banco, que é detido pelo Estado santomense e pelo Banco Africano de Investimentos.

Durante 2016, o Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP), apesar do atual enquadramento macroeconómico, tem-se esforçado para controlar os custos operacionais e melhorar a sua eficiência operacional.

O BISTP é o banco de retalho, líder de mercado em POS e ATM e o único banco que aceita cartões de crédito (rede Unicre). A sua base de clientes representa cerca de metade da população do país, a sua rede local é constituída por 12 agências e 15 ATM.

Outras Geografias

Para além destas unidades, a rede internacional da Caixa inclui ainda as sucursais de Nova Iorque, Ilhas Caimão, Londres, Espanha, Luxemburgo e Macau, mais os escritórios de representação.

1.6.3. ANÁLISE FINANCEIRA

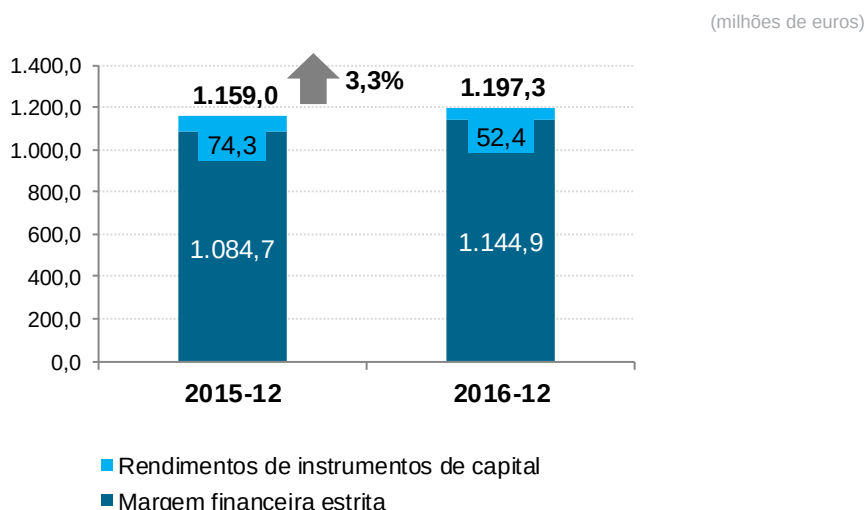
ATIVIDADE CONSOLIDADA

RESULTADOS

Em 2016 a margem financeira cresceu 60,2 milhões de euros (+5,5%) face ao ano anterior para 1.144,9 milhões de euros. Esse crescimento ficou a dever-se à redução do custo de funding (-336,7 milhões de euros, -18,5%) superior à diminuição igualmente sentida nos juros de operações ativas (-276,5 milhões de euros, -9,5%).

Em 2016 o custo registado com as obrigações subordinadas (Cocos) foi de 81,2 milhões de euros, valor semelhante ao verificado em 2015 (81,1 milhões de euros).

MARGEM FINANCEIRA ALARGADA



Os rendimentos de instrumentos de capital atingiram 52,4 milhões de euros, reduzindo 29,5% face ao ano anterior.

RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

(milhões de euros)

	2015-12	2016-12
ADP - Águas de Portugal, S.A.	4,6	8,9
EDP - Energias de Portugal S.A.	2,2	1,3
Sumol + Compal, S.A.	2,0	-
Galp Energia, SGPS, S.A.	1,7	2,0
Rend. distribuídos por fundos de investimento	59,1	33,6
Outros	4,7	6,6
Total	74,3	52,4

As comissões líquidas apresentaram uma redução de 6,9% em termos anuais para 463,6 milhões de euros e os resultados de operações financeiras alcançaram 79,5 milhões de euros.

O produto bancário alcançou 1.547,2 milhões de euros em 2016, uma redução de 451,7 milhões de euros face ao ano anterior, penalizado essencialmente pela redução em 266,4 milhões de euros nos resultados de operações financeiras, e pela evolução dos outros resultados de exploração, com -189,0 milhões de euros, face a 2015.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (CONSOLIDADO)

(milhares de euros)

	2015-12	2016-12	Variação	
			Abs.	(%)
Juros e rendimentos similares	2.904.572	2.628.032	-276.541	-9,5%
Juros e encargos similares	1.819.871	1.483.164	-336.707	-18,5%
Margem financeira	1.084.701	1.144.868	60.166	5,5%
Rendimentos de instrumentos de capital	74.267	52.389	-21.878	-29,5%
Margem financeira alargada	1.158.968	1.197.256	38.288	3,3%
Rendimentos de serviços e comissões	621.565	584.068	-37.497	-6,0%
Encargos com serviços e comissões	123.408	120.489	-2.919	-2,4%
Comissões líquidas	498.157	463.579	-34.578	-6,9%
Resultados em operações financeiras	345.857	79.457	-266.400	-77,0%
Outros resultados de exploração	-4.172	-193.141	-188.969	-
Margem complementar	839.842	349.895	-489.947	-58,3%
Produto da atividade bancária	1.998.810	1.547.151	-451.659	-22,6%
Custos com pessoal	803.948	705.850	-98.098	-12,2%
Outros gastos administrativos	458.302	439.615	-18.687	-4,1%
Depreciações e amortizações	102.413	94.870	-7.543	-7,4%
Custos operativos e amortizações	1.364.663	1.240.336	-124.328	-9,1%
Resultado bruto de exploração	634.147	306.816	-327.331	-51,6%
Provisões e imparidade de outros ativos (líq.)	159.198	620.543	461.344	289,8%
Imparidade do crédito, líquida de reversões	556.206	2.396.399	1.840.193	330,8%
Provisões e imparidades	715.404	3.016.941	2.301.537	321,7%
Resultados de filiais detidas para venda	8.705	10.821	2.116	24,3%
Resultados em empresas associadas	47.099	47.480	381	0,8%
Res. antes imp. e int. que não controlam	-25.453	-2.651.825	-2.626.372	-
Impostos	56.087	-826.654	-882.741	-1573,9%
Correntes e diferidos	23.909	-865.722	-889.631	-3720,9%
Contrib. extraord. sobre o setor bancário	32.178	39.068	6.890	21,4%
Resultado consolidado do exercício	-81.541	-1.825.171	-1.743.631	-
do qual:				
Interesses que não controlam	89.912	34.351	-55.561	-61,8%
Result. líq. atribuível ao acionista da CGD	-171.453	-1.859.523	-1.688.070	-

Contas de dezembro de 2015 reexpressas considerando o Mercantile Bank Holdings, Ltd. como um ativo não corrente detido para venda.

Os custos operativos evidenciaram em 2016 uma redução de 9,1% face ao ano precedente, beneficiando da contenção em todas as suas componentes. Excluindo o custo não recorrente relativo ao programa de pré-reforma ou de aposentação voluntária em curso (Plano Horizonte) registado em 2015 e em 2016, a redução teria sido de 5,5%.

CUSTOS OPERATIVOS E AMORTIZAÇÕES

(milhões de euros)

	2015-12	2016-12	Variação	
			Abs.	(%)
Custos com pessoal	803,9	705,9	-98,1	-12,2%
Outros gastos administrativos	458,3	439,6	-18,7	-4,1%
Depreciações e amortizações	102,4	94,9	-7,5	-7,4%
Total	1.364,7	1.240,3	-124,3	-9,1%

Nos fornecimentos e serviços de terceiros os principais custos e respetivas variações foram os seguintes:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

(milhões de euros)

	2015-12	2016-12	Variação	
			Abs.	(%)
Total	458,3	439,6	-18,7	-4,1%
do qual:				
Água, energia e combustíveis	22,4	21,7	-0,8	-3,5%
Rendas e alugueres	72,5	75,7	3,2	4,4%
Comunicações	37,8	34,9	-2,9	-7,8%
Publicidade e edição de publicações	28,7	23,9	-4,8	-16,7%
Conservação e reparação	38,4	38,0	-0,4	-1,0%
Informática	76,5	68,8	-7,7	-10,0%
Serviços de estudos e consultadoria	3,8	4,1	0,3	8,7%

Não obstante a redução dos custos operativos, a quebra do produto bancário atrás descrita, levou a que o indicador de *cost-to-income* se situasse em 77,8%.

INDICADORES DE EFICIÊNCIA

	2015-12	2016-12
<i>Cost-to-income</i> (atividade consolidada) ⁽¹⁾	66,7%	77,8%
Custos com pessoal / Produto de atividade ⁽¹⁾	39,3%	44,3%
Forn. e serv. de terceiros / Prod. de atividade	22,9%	28,4%
Custos operativos / Ativo líquido médio	1,4%	1,3%

(1) Calculado de acordo com a Instrução nº 23/2012 do Banco de Portugal.

O resultado bruto de exploração situou-se em 306,8 milhões de euros em 2016, uma redução de 327,3 milhões de euros (-51,6%) se comparado com 2015.

CONTRIBUTO PARA O RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO

(milhões de euros)

	2015-12	2016-12	Variação	
			Abs.	(%)
Banca comercial nacional	220,3	71,3	-149,1	-67,7%
Atividade internacional	374,9	378,4	3,6	1,0%
Banca de investimento	19,1	25,3	6,2	32,4%
Outros	19,8	-168,3	-188,1	-949,2%
Resultado bruto de exploração	634,1	306,8	-327,3	-51,6%

O resultado de exploração *core* (soma da margem financeira com comissões deduzida dos custos operativos) em 2016 aumentou 68,7% face ao ano anterior para 368,1 milhões de euros, beneficiando do comportamento da margem financeira e dos custos operativos.

No âmbito do plano de recapitalização em curso, a CGD procedeu à avaliação do valor dos seus ativos e de potenciais contingências, nos termos acordados com a DGComp, o que resultou na constituição de um montante de 3.016,9 milhões de euros de imparidades e provisões no exercício de 2016.

O montante de imparidade de crédito no exercício ascendeu a 2.396,4 milhões de euros, fixando o custo do risco de crédito em 3,42%.

A imparidade de outros ativos ascendeu, por seu turno, a 387,7 milhões de euros, montante superior em 265,7 milhões de euros ao verificado no ano anterior.

PROVISÕES E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO

(milhões de euros)

	2015-12	2016-12	Variação	
			Abs.	(%)
Provisões líquidas	37,2	232,8	195,6	525,7%
Imparidade de crédito	556,2	2.396,4	1.840,2	330,8%
Perdas de impar., líq. anulações e reversões	578,0	2.415,6	1.837,6	317,9%
Recuperação de crédito	21,8	19,2	-2,6	-11,8%
Imparidade de outros ativos	122,0	387,7	265,7	217,8%
Títulos	48,9	145,9	96,9	198,0%
Ativos não correntes detidos para venda	49,9	144,5	94,7	189,9%
Ativos não financeiros e outros	23,2	97,3	74,1	319,6%
Provisões e imparidade do exercício	715,4	3.016,9	2.301,5	321,7%

A referida constituição de imparidades e provisões foi decisiva para o resultado líquido de -1.859,5 milhões de euros atingidos no exercício de 2016.

BALANÇO

O ativo líquido consolidado do Grupo CGD atingiu 93.547 milhões de euros no final de dezembro de 2016, o que correspondeu a uma redução de 7,3% face a igual data de 2015.

Por entidades, o contributo para o ativo líquido consolidado foi o seguinte:

ATIVO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO GRUPO CGD SALDOS DEVEDORES EM 31 DE DEZEMBRO

GRUPO CGD	(milhões de euros)			
	2015-12		2016-12	
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
Caixa Geral de Depósitos ⁽¹⁾	71.292	70,7%	64.373	68,8%
Banco Caixa Geral (Espanha)	4.591	4,5%	4.907	5,2%
Banco Nacional Ultramarino, SA (Macau)	5.577	5,5%	6.217	6,6%
Caixa Banco de Investimento	1.500	1,5%	1.296	1,4%
Caixa Leasing e Factoring	2.380	2,4%	2.397	2,6%
Banco Comercial Investimento (Moçambique)	2.323	2,3%	1.816	1,9%
Banco Comercial do Atlântico (Cabo Verde)	707	0,7%	744	0,8%
Mercantile Lisbon Bank Holding (África do Sul)	562	0,6%	836	0,9%
BCG Angola	1.943	1,9%	1.712	1,8%
Outras empresas ⁽²⁾	10.027	9,9%	9.249	9,9%
Ativo líquido consolidado	100.901	100,0%	93.547	100,0%

(1) Atividade individual.

(2) Inclui as unidades registadas pelo método de equivalência patrimonial.

A diminuição do ativo líquido teve origem nas disponibilidades em bancos centrais e aplicações em instituições de crédito (-1.848 milhões de euros, -24,1%), aplicações em títulos (-4.067 milhões de euros, -20,7%) e crédito a clientes (-3.076 milhões de euros, -4,6%).

BALANÇO (CONSOLIDADO)

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(milhões de euros)

Ativo	2015-12	2016-12	Variação	
			2016-12 vs 2015-12	
			Abs.	(%)
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.880	1.841	-1.039	-36,1%
Aplicações em instituições de crédito	4.785	3.976	-809	-16,9%
Crédito a clientes	65.759	62.867	-2.892	-4,4%
Aplicações em títulos	18.986	15.017	-3.970	-20,9%
Ativos com acordo de recompra	1.081	800	-281	-26,0%
Ativos não correntes detidos para venda	830	1.426	596	71,7%
Investimentos em filiais e associadas	277	312	35	12,6%
Ativos intangíveis e tangíveis	754	693	-62	-8,2%
Ativos por impostos correntes	37	42	5	12,5%
Ativos por impostos diferidos	1.474	2.546	1.072	72,7%
Outros ativos	4.037	4.029	-8	-0,2%
Total do ativo	100.901	93.547	-7.354	-7,3%

Passivo

Recursos de bancos centrais e instit de crédito	5.433	5.800	367	6,7%
Recursos de clientes	73.426	69.680	-3.746	-5,1%
Passivos financeiros	1.739	1.695	-43	-2,5%
Responsabilidades representadas por títulos	6.700	4.184	-2.516	-37,6%
Provisões	992	1.127	135	13,6%
Passivos subordinados	2.429	2.424	-5	-0,2%
Outros passivos	3.998	4.754	756	18,9%
Total do passivo	94.718	89.664	-5.053	-5,3%
Capitais próprios	6.184	3.883	-2.301	-37,2%
Total do passivo e capitais próprios	100.901	93.547	-7.354	-7,3%

A carteira das aplicações em títulos, incluindo os ativos com acordo de recompra e derivados de negociação, reduziu 4.067 milhões de euros (-20,7%) relativamente a dezembro do ano anterior para 15.581 milhões de euros.

APLICAÇÃO EM TÍTULOS (CONSOLIDADO) ^(a)

SALDOS DEVEDORES EM 31 DE DEZEMBRO

(milhões de euros)

	2015-12	2016-12	Variação	
			Abs.	(%)
Ativ. financeiros justo valor atr. de resultados	3.366	7.154	3.788	112,5%
Ativ. financeiros disponíveis para venda	16.283	7.994	-8.288	-50,9%
Investimentos a deter até à maturidade	0	433	433	-
Total	19.649	15.581	-4.067	-20,7%

(a) Após imparidade e incluindo ativos com acordo de recompra e derivados de negociação.

O crédito a clientes bruto (incluindo créditos com acordo de recompra) reduziu 3,7% face a um ano antes para 68.735 milhões de euros, fortemente influenciado pelos 1.929 milhões

de euros de *write-offs* efetuados durante o ano de 2016. O crédito na CGD Portugal totalizou 51.453 milhões de euros, representando cerca de 75% do total do crédito a clientes do Grupo.

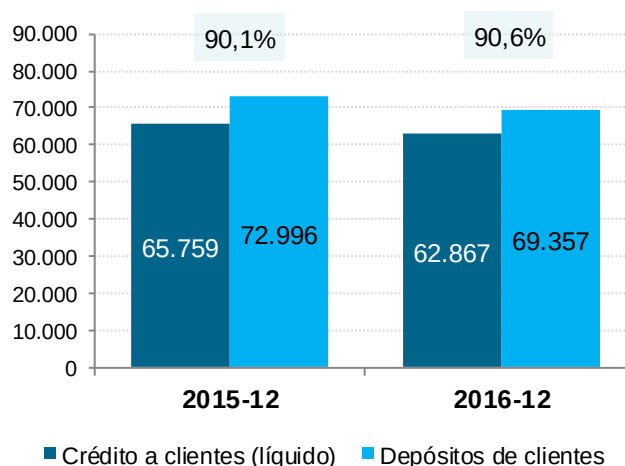
Do lado do passivo, verificaram-se reduções nos recursos de clientes (-3.746 milhões de euros, -5,1%), refletindo sobretudo a redução dos saldos dos depósitos de diversos clientes institucionais e a subscrição de OTRV de clientes particulares, e nas responsabilidades representadas por títulos (-2.516 milhões de euros, -37,6%).

Os recursos de clientes mantiveram o seu peso de cerca de 78% do total do passivo da Caixa no final de 2016, ilustrando de forma clara as características de banco centrado no mercado de retalho português, ao serviço das suas famílias e empresas.

Traduzindo a redução da carteira de crédito a clientes, o rácio de transformação situou-se em 90,6%, valor que compara com 90,1% observado em dezembro de 2015.

RÁCIO CRÉDITO / DEPÓSITOS

(milhões de euros)



Após o significativo reforço de imparidades e provisões, e o *write-off* de créditos, atrás mencionados, o rácio de crédito em risco, calculado de acordo com os critérios do Banco de Portugal, reduziu-se para 10,5%, atingindo-se em simultâneo uma cobertura por imparidades de 79,0%, com destaque para a cobertura de 99,9% alcançada no segmento de crédito a empresas, enquanto no de crédito a particulares, a cobertura cifrou-se em 48,0%.

O rácio de crédito em risco não coberto por imparidades passou para 2,2% do crédito total, evidenciando o reforço de solidez operado na carteira de crédito da CGD.

O rácio de crédito reestruturado, também calculado de acordo com os critérios do Banco de Portugal, situou-se em 9,0%, evidenciando uma melhoria face aos 10,0% verificados em dezembro de 2015.

QUALIDADE DE CRÉDITO (CONSOLIDADO)

	(milhões de euros)	
	2015-12	2016-12
Crédito total	70.957	68.500
Crédito sobre clientes (vincendo)	65.562	63.552
Crédito e juros vencidos	5.395	4.949
Do qual: vencido há mais de 90 dias	5.086	4.546
Imparidade do crédito	5.198	5.633
Crédito líquido de imparidade	65.759	62.867
Rácios		
Rácio de crédito com incumprimento ^(a)	9,3%	8,4%
Rácio créd. incump. líq. / Crédito total líq. ^(a)	2,2%	0,2%
Rácio de crédito em risco ^(a)	11,5%	10,5%
Rácio crédito em risco líq. / Crédito total líq. ^(a)	4,5%	2,4%
Crédito vencido / Crédito total	7,6%	7,2%
Crédito vencido > 90 dias / Crédito total	7,2%	6,6%
Imparid. acumulada / Créd. incumprimento	78,4%	98,0%
Imparid. acumulada / Créd. Em risco	63,9%	79,0%
Imparidade acumulada / Crédito vencido	96,3%	113,8%
Imparid. acumulada / Crédito vencido > 90 dias	102,2%	123,9%
Imparid. crédito (DR) / Crédito total (médio)	0,78%	3,42%

(a) Indicadores calculados de acordo com a Instrução n.º 23/2012 do Banco de Portugal.

O rácio de crédito vencido com mais de 90 dias atingiu 6,6% em dezembro de 2016 (7,2% em 2015), tendo a respetiva cobertura por imparidade fixado-se em 123,9%, que compara com 102,2% em dezembro de 2015.

LIQUIDEZ

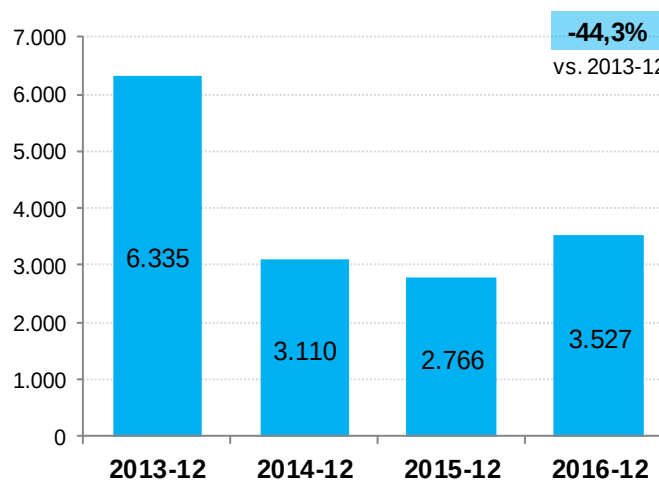
Acompanhando as medidas de dinamização do mercado do crédito tomadas pelo BCE no início do ano a CGD Portugal optou, numa ótica de otimização da gestão de liquidez e de redução do custo de financiamento, pela substituição da totalidade do financiamento obtido através de TLTRO pelas novas operações de Refinanciamento de Prazo Alargado Direcionadas (TLTRO II) a 4 anos, e pelo aumento do montante das responsabilidades junto do BCE, fomentando deste modo a sua capacidade de apoio à economia e às empresas nacionais.

Em resultado, o financiamento obtido pela CGD Portugal junto do BCE passou em junho para os 2.000 milhões de euros, valor que permaneceu inalterado até ao final de 2016. O conjunto de ativos elegíveis da CGD integrados na *pool* de colateral junto do BCE também apresentou um acréscimo semelhante, passando de 9.876 milhões euros no final de 2015 para 10.676 milhões de euros em dezembro de 2016.

Ao nível do Grupo CGD, os recursos obtidos junto do BCE aumentaram em 761 milhões de euros, situando-se nos 3.527 milhões de euros no final do ano. Este incremento foi acompanhado por uma subida paralela da carteira de ativos elegíveis incluídos na *pool* do Eurosistema, a qual passou de 11.604 milhões de euros em dezembro de 2015 para 12.347 milhões de euros em dezembro de 2016.

FINANCIAMENTO JUNTO DO BCE

(milhões de euros)



O saldo de financiamento de médio e longo prazo emitido ao abrigo quer do Programa EMTN, quer do Programa de Obrigações Hipotecárias, manteve, em 2016, a tendência descendente vinda já de anos anteriores. O vencimento de algumas emissões de elevado volume, incluindo a emissão inaugural do mercado hipotecário em Portugal ocorrida em 2006, traduziu-se em 2.365 milhões de euros de reembolsos ao longo do ano. Este valor foi contudo facilmente acomodado, tendo apenas como contrapartida a gestão de liquidez interna, sem necessidade de recorrer à obtenção de fundos em mercado.

O indicador de liquidez *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) alcançou no final de dezembro de 2016 um valor de 177,5% (143,1% no final de dezembro de 2015), valor acima das exigências regulamentares. Por seu turno, o *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) atingiu 134,1% na mesma data (135,9% em dezembro de 2015).

GESTÃO DE CAPITAL

Os capitais próprios do Grupo totalizaram 3.883 milhões de euros no final de dezembro de 2016, apresentando uma redução de 37,2% face ao observado no final de dezembro de 2015, que traduziu sobretudo a evolução do resultado do exercício.

CAPITAIS PRÓPRIOS (CONSOLIDADO)

(milhões de euros)

	2015-12	2016-12
Capital social	5.900	5.900
Reservas de justo valor	259	-38
Outras reservas e resultados transitados	-691	-984
Interesses que não controlam	887	864
Resultado de exercício	-171	-1.860
Total	6.184	3.883

Os rácios *phased-in* Common Equity Tier 1 (CET 1) e Total, calculados de acordo com as regras da CRD IV /CRR eram de 7,0% e 8,1%, respetivamente, em dezembro de 2016.

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE (CONSOLIDADO)

(milhões de euros)

Regras CRD IV / CRR			
	2015-12	2016-12	2017-01-01 Proforma (a)
<i>Phased-in</i>			
Fundos próprios			
<i>Common equity tier I (CET I)</i>	6.551	3.858	6.741
<i>Tier I</i>	6.551	3.859	7.286
<i>Tier II</i>	859	579	597
Total	7.410	4.437	7.883
Ativos ponderados	60.282	55.015	55.886
Rátios de solvabilidade			
CET I	10,9%	7,0%	12,1%
<i>Tier I</i>	10,9%	7,0%	13,0%
Total	12,3%	8,1%	14,1%
<i>Fully Implemented</i>			
Fundos próprios			
<i>Common equity tier I (CET I)</i>	6.047	3.000	6.587
Ativos ponderados	60.316	54.542	55.878
Rácio CET I	10,0%	5,5%	11,8%

Proforma incluindo as duas fases do processo de recapitalização ocorridas no 1º trimestre de 2017.

A evolução do CET I entre dezembro de 2015 e dezembro de 2016 resultou dos seguintes efeitos combinados:

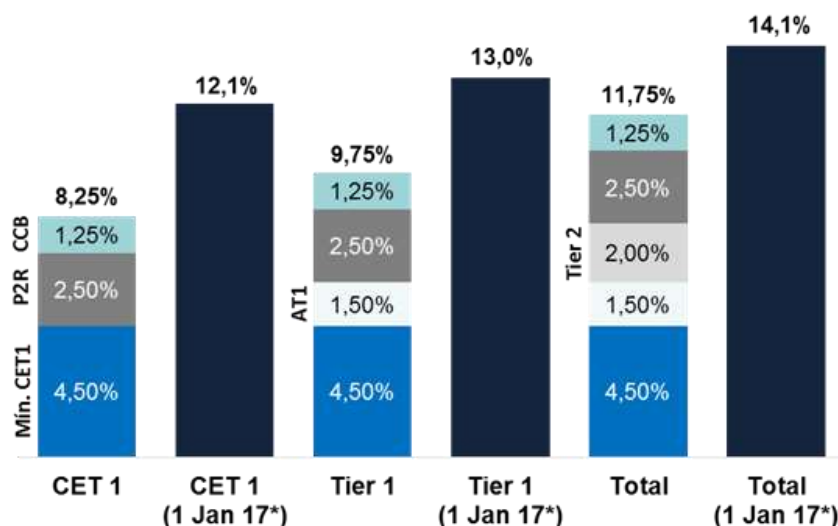
- A progressão temporal associado ao *phased-in* que induz ajustamentos regulamentares em algumas das componentes do CET 1, nomeadamente das reservas reavaliação e dos interesses minoritários, a qual implicou uma redução de cerca de 125,8 milhões de euros (-21 p.b no rácio CET 1 *phased-in*);
- O resultado da atividade consolidada da CGD, consubstanciado num resultado negativo de cerca de 1.860 milhões de euros (-354 p.b no rácio CET 1 *phased-in*);
- Conjunto de operações com impactos em outras componentes do CET 1 e que induziu um agravamento de cerca -11 p.b no rácio CET 1 *phased-in*.

Considerando as operações de recapitalização realizadas no início de 2017, consubstanciado no (i) aumento de capital em espécie, no montante de cerca de 499 milhões de euros correspondentes ao valor contabilístico da participação do Estado Português na Parcaixa, SGPS, S.A, (ii) na conversão de 945,1 milhões de euros de obrigações subordinadas de conversão contingente (CoCos) e respetivos juros em capital social, (iii) no aumento de capital social de 2.500 milhões de euros em dinheiro pelo Estado, bem como a emissão, em mercado, de dívida com elevado grau de subordinação (AT1), no montante de 500 milhões de euros, os valores proforma em 1 de janeiro de 2017 dos rácios Common Equity Tier 1 (CET 1) *phased-in* e *fully implemented* ascendem a 12,1% e 11,8%, respetivamente. Por seu turno, os rácios Tier 1 e Total *phased-in* da CGD atingem 13,0% e 14,1%, respetivamente.

Os rácios obtidos após as operações de recapitalização excedem os requisitos mínimos de capital SREP exigíveis em 2017, reforçando de forma decisiva a solidez da CGD.

RÁCIOS DE CAPITAL PHASED-IN CGD E REQUISITOS SREP 2017

(%)



* Proforma incluindo as medidas das fases 1 e 2 do Plano de Recapitalização

O rácio de *Leverage fully implemented* foi de 3,3% no final de dezembro de 2016, mas considerando as duas fases do processo de recapitalização atrás mencionadas, o rácio atinge 7,8%.

Requisitos de Capital do BCE para 2017

Com base nos resultados apurados no âmbito do Supervisory Review and Evaluation Process (SREP) de 2016, a CGD foi notificada pelo Banco Central Europeu (BCE) sobre os requisitos mínimos de capital aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2017.

SREP - REQUISITOS DE CAPITAL (CONSOLIDADO)

(%)

	2017
Common Equity Tier 1 (CET1)	8,25%
Pilar 1	4,5%
Pilar 2 (P2R)	2,5%
Buffer de Conservação de Capital (CCB)	1,25%
Tier 1	9,75%
Total	11,75%

Em termos de atividade consolidada, o requisito de capital CET1 (*phased-in*) de 8,25% a respeitar inclui: i) o rácio de capital CET1 mínimo exigido sob o Pilar 1 de 4,5%; ii) o rácio de capital CET1 mínimo exigido sob o Pilar 2 (P2R) de 2,5%; e iii) o *buffer* de conservação de capital (CCB) de 1,25%.

Conforme decisão de 29 de julho de 2016 do Banco de Portugal, o *buffer* sistémico O-SII (Other Systemically Important Institutions) foi fixado em 0,5% em 2018, e 1,0% em 2019 para a CGD. Adicionalmente, o *buffer* de conservação de capital (CCB) irá aumentar de forma faseada, em 0,625% ao ano, até perfazer 2,5% em 2019.

Além do requisito de capital CET1 atrás mencionado, a CGD terá que atingir um requisito mínimo de Tier 1 de 9,75% e de Capital Total de 11,75% em 2017.

ATIVIDADE INDIVIDUAL

RESULTADOS

A atividade individual da CGD, na sequência do significativo reforço de imparidades e provisões que totalizaram 3.090,2 milhões de euros no exercício de 2016, verificado no âmbito da reavaliação do valor dos ativos e de potenciais contingências atrás mencionado, apresentou um resultado líquido negativo de 2.050,4 milhões de euros em 2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (INDIVIDUAL) ^(a)

(milhares de euros)

	2015-12	2016-12	Variação	
			Abs.	(%)
Juros e rendimentos similares	2.241.503	1.939.389	-302.114	-13,5%
Juros e encargos similares	1.617.336	1.274.441	-342.895	-21,2%
Margem financeira	624.166	664.948	40.782	6,5%
Rendimentos de instrumentos de capital	438.592	57.540	-381.052	-86,9%
Margem financeira alargada	1.062.758	722.488	-340.270	-32,0%
Rendimentos de serviços e comissões	440.285	435.055	-5.230	-1,2%
Encargos com serviços e comissões	92.769	85.573	-7.196	-7,8%
Comissões líquidas	347.515	349.482	1.966	0,6%
Resultados de ativos e passivos aval.ao justo valor atr. resultados	88.799	-76.089	-164.888	-
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	210.872	95.464	-115.408	-54,7%
Resultados de reavaliação cambial (líq.)	12.570	13.450	880	7,0%
Resultados de alienação de outros ativos	147.593	-17.159	-164.752	-
Outros resultados de exploração	34.240	10.238	-24.003	-70,1%
Margem complementar	841.590	375.386	-466.205	-55,4%
Produto da atividade bancária	1.904.349	1.097.874	-806.475	-42,3%
Custos com pessoal	590.815	503.720	-87.094	-14,7%
Outros gastos administrativos	345.375	321.970	-23.404	-6,8%
Depreciações e amortizações	69.508	65.775	-3.734	-5,4%
Custos operativos e amortizações	1.005.698	891.465	-114.232	-11,4%
Resultado bruto de exploração	898.651	206.408	-692.243	-77,0%
Provisões líquidas de reposições e anulações	27.530	300.151	272.620	0.990,3%
Imparidade do crédito, líquida de reversões	481.481	2.229.282	1.747.801	363,0%
Imparidade de outros ativos (líq.)	99.342	560.723	461.381	464,4%
Provisões e imparidades	608.353	3.090.155	2.481.803	408,0%
Resultados antes de impostos	290.298	-2.883.747	-3.174.045	-
Impostos	101.509	-833.334	-934.843	-
Correntes e diferidos	71.955	-869.164	-941.119	-
Contrib. extraord. sobre o setor bancário	29.554	35.830	6.276	21,2%
Resultado do exercício	188.789	-2.050.413	-2.239.202	-

Contas de 2015 reexpressas em resultado da publicação do Aviso 5/2015, de 7 de dezembro, do Banco de Portugal, que conduziu à aplicação da IAS 39 na determinação de perdas por imparidade em créditos e outros valores a receber.

a) Incluindo a atividade das Sucursais de França, Londres, Espanha, Luxemburgo, Nova Iorque, Grand Cayman, Timor, Macau e Zhuhai.

A margem financeira alargada atingiu 722,5 milhões de euros, o que traduz uma redução relativamente ao valor verificado no ano anterior, em resultado da evolução negativa dos rendimentos de instrumentos de capital, que observaram um decréscimo de 381,1 milhões de euros (-86,9%), em grande medida decorrente da entrega no ano de 2015, por parte da Caixa Seguros e Saúde, dos resultados relacionados com a alienação das seguradoras em 2014.

Para além deste comportamento desfavorável da margem financeira alargada, também os resultados em operações financeiras e os outros resultados de exploração apresentaram reduções de 279,4 milhões de euros e 188,8 milhões de euros, respetivamente.

O Produto bancário registou assim uma redução de 806,5 milhões de euros (-42,3%).

Relativamente aos custos operativos, que registaram uma evolução favorável face a 2015 (-11,4%), é de destacar a diminuição dos custos com pessoal em 87,1 milhões de euros (-14,7%). Também os outros gastos administrativos e as depreciações e amortizações diminuíram neste período (-6,8% e -5,4%, respetivamente). Não considerando o custo não recorrente relativo ao programa de pré-reforma ou de aposentação voluntária em curso (Plano Horizonte) registado em 2015 e em 2016, a redução teria sido 6,5%.

Em resultado da evolução referida, o resultado bruto de exploração situou-se em 206,4 milhões de euros em 2016, uma redução de 692,2 milhões de euros (-77,0%) se comparado com 2015.

O resultado de exploração *core* (soma da margem financeira estrita com comissões deduzida dos custos operativos), ao situar-se em 123 milhões de euros em 2016, aumentou 157 milhões de euros face ao ano anterior, beneficiando do comportamento da margem financeira estrita e dos custos operativos.

O montante de imparidades e provisões atingiu 3.090,2 milhões de euros, elevando-se o montante destinado ao crédito a 2.229,3 milhões.

BALANÇO

O ativo líquido da atividade individual da Caixa Geral de Depósitos atingiu 82.908 milhões de euros no final de 2016, o que representou um decréscimo de 8,7% face ao ano anterior, particularmente visível nas aplicações em títulos, com -4.350 milhões de euros (-21,4%) e na carteira de crédito a clientes, com -2.349 milhões de euros (-4,3%), na sequência dos *write-offs* realizados em 2016.

Do lado do passivo destacaram-se as reduções em 3.301 milhões (-5,3%) nos recursos de clientes, penalizados pela evolução dos depósitos de clientes institucionais, já que os recursos toais de clientes particulares evoluíram positivamente. As responsabilidades representadas por títulos reduziram-se também em 2.469 milhões (-36,9%).

BALANÇO (INDIVIDUAL)

Ativo	2015-12	2016-12	(milhões de euros)	
			Variação	
			Abs.	(%)
Caixa e disp. em bancos centrais	1.774	867	-907	-51,1%
Aplicações em instituições de crédito	5.401	4.553	-848	-15,7%
Aplicações em títulos	20.349	15.999	-4.350	-21,4%
Crédito a clientes	54.391	52.042	-2.349	-4,3%
Ativos com acordo de recompra	771	422	-349	-45,3%
Ativ. não correntes detidos para venda	387	341	-45	-11,7%
Propriedades de investimento	3	3	0	11,2%
Ativos intangíveis e tangíveis	429	397	-32	-7,5%
Investimentos em filiais e associadas	3.765	3.664	-101	-2,7%
Ativos por impostos correntes e diferidos	1.279	2.329	1.051	82,2%
Outros ativos	2.277	2.289	12	0,5%
Total do ativo	90.825	82.908	-7.917	-8,7%
Passivo				
Rec. bancos centrais e instit. de crédito	5.707	5.954	247	4,3%
Recursos de clientes	61.950	58.649	-3.301	-5,3%
Responsab. representadas por títulos	6.686	4.217	-2.469	-36,9%
Passivos financeiros	6.054	5.764	-291	-4,8%
Provisões	868	1.073	206	23,7%
Passivos subordinados	2.604	2.622	18	0,7%
Outros passivos	2.101	2.212	111	5,3%
Total do passivo	85.970	80.491	-5.479	-6,4%
Capitais próprios	4.855	2.417	-2.438	-50,2%
Total do passivo e capitais próprios	90.825	82.908	-7.917	-8,7%

Contas de dezembro de 2015 reexpressas em resultado da publicação do Aviso 5/2015, de 7 de dezembro, do Banco de Portugal, que conduziu à aplicação da IAS 39 na determinação de perdas por imparidade em créditos e outros valores a receber.

a) Incluindo a atividade das Sucursais de França, Londres, Espanha, Luxemburgo, Nova Iorque, Grand Cayman, Timor, Macau e Zhuhai.

Gestão de capital

Os capitais próprios totalizaram 2.417 milhões de euros no final de 2016, valor inferior ao observado no final de 2015 em 2.438 milhões de euros, refletindo este comportamento sobretudo a evolução do resultado do exercício.

CAPITAIS PRÓPRIOS (INDIVIDUAL)

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	2015-12	2016-12	(milhões de euros)	
			Variação	
			Abs.	(%)
Capital	5.900	5.900	0	0,0%
Reservas de reavaliação	368	116	-252	-68,5%
Outras reservas e resultados transitados	-1.602	-1.548	53	-
Resultado do exercício	189	-2.050	-2.239	-1186,1%
Total	4.855	2.417	-2.438	-50,2%

Em termos de atividade individual, os rácios *phased-in Common Equity Tier 1* (CET 1) e Total, calculados de acordo com as regras da CRD IV /CRR eram de 6,6% e 8,1%, respetivamente, em dezembro de 2016.

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE (INDIVIDUAL)

(milhões de euros)

	Regras CRD IV / CRR		
	2015-12	2016-12	2017-01-01 Proforma (a)
	<i>Phased-in</i>		
Fundos próprios			
<i>Common equity tier I</i> (CET I)	4.508	2.891	6.027
<i>Tier I</i>	4.508	2.891	6.511
<i>Tier II</i>	947	665	670
Total	5.456	3.557	7.182
Ativos ponderados	48.029	43.644	44.398
Rácios de solvabilidade			
CET I	9,4%	6,6%	13,6%
<i>Tier I</i>	9,4%	6,6%	14,7%
Total	11,4%	8,1%	16,2%
	<i>Fully Implemented</i>		
Fundos próprios			
<i>Common equity tier I</i> (CET I)	4.407	2.554	5.903
Ativos ponderados	48.055	43.630	44.391
Rácio CET I	9,2%	5,9%	13,3%

a) Proforma incluindo as duas fases do processo de recapitalização ocorridas no 1º trimestre de 2017.

A evolução do CET1 entre dezembro de 2015 e dezembro de 2016 resultou dos seguintes efeitos combinados:

- A progressão temporal associado ao *phased-in* que induz ajustamentos regulamentares em algumas das componentes do CET 1 a qual implicou uma ligeira redução de cerca de 3,2 milhões de euros (-1 p.b no rácio CET 1 *phased-in*);
- O resultado da atividade individual da CGD, consubstanciado num resultado negativo de cerca de 2.050 milhões de euros (-485 p.b no rácio CET 1 *phased-in*);
- Conjunto de operações com impactos em outras componentes do CET 1 e que induziu uma melhoria de cerca +209 p.b no rácio CET 1 *phased-in*.

Considerando as duas fases do plano de recapitalização anteriormente mencionado, os valores proforma em 1 de janeiro de 2017 dos rácios Common Equity Tier 1 (CET 1) *phased-in* e *fully implemented* ascendem a 13,6% e 13,3%, respetivamente. Por seu turno, os rácios Tier 1 e Total *phased-in* da CGD atingem 14,7% e 16,2%, respetivamente.

Requisitos de Capital do BCE para 2017

Em termos da atividade individual, o requisito de capital CET1 (*phased-in*) de 7,0% a respeitar inclui: i) o rácio de capital CET1 mínimo exigido sob o Pilar 1 de 4,5%; ii) o rácio de capital CET1 mínimo exigido sob o Pilar 2 (P2R) de 1,25%; e iii) o *buffer* de conservação de capital (CCB) de 1,25%.

Além do requisito de capital CET1 atrás mencionado, a CGD terá que atingir um requisito mínimo de Tier 1 de 8,5% e de Capital Total de 10,5% em 2017.

SREP - REQUISITOS DE CAPITAL (INDIVIDUAL)

	(%)
	2017
Common Equity Tier 1 (CET1)	7,0%
Pilar 1	4,5%
Pilar 2 (P2R)	1,25%
Buffer de Conservação de Capital (CCB)	1,25%
Tier 1	8,5%
Total	10,5%

FUNDO DE PENSÕES E PLANO MÉDICO DO PESSOAL DA CGD

Em 31 de dezembro de 2015 e 2016, as responsabilidades com as pensões de reforma do pessoal da CGD ascendiam a 2.287,7 milhões de euros e 2.540,5 milhões de euros, respetivamente, registando um aumento 252,8 milhões de euros. No final de 2016 as responsabilidades encontravam-se financiadas, quer pelo valor do Fundo de Pensões (2.358,9 milhões de euros), quer por uma contribuição extraordinária (138,6 milhões de euros) registada no passivo e que foi entregue ao Fundo em março de 2017, num total de 98,3% das responsabilidades. O rendimento efetivo do fundo de pensões não foi suficiente para compensar o custo dos juros, originando assim desvios de rendimento que ascenderam a 36,4 milhões de euros. No final do ano, os desvios atuariais associados às responsabilidades com as pensões ascendiam a cerca de 610,8 milhões de euros.

As responsabilidades associadas aos benefícios médicos pós-emprego do pessoal da CGD - plano médico encontram-se provisionadas na sua totalidade e ascendiam, em 31 de dezembro de 2015 e 2016, a 512,8 milhões de euros e 491,4 milhões, respetivamente. No final do ano, os desvios atuariais associados às responsabilidades com o plano médico ascendiam a cerca de 89,9 milhões de euros.

Relativamente ao ano anterior, a CGD ajustou os pressupostos de evolução salarial, alterando a taxa de crescimento salarial de 2017, de 0,5% para 1%, mantendo-se a taxa para os anos seguintes em 1%. Adicionalmente, a CGD reduziu a taxa de desconto em 0,375 p.p. (de 2,5% para 2,125%).

FUNDOS DE PENSÕES EM 2016 - MOVIMENTOS NO FUNDO

	(milhões de euros)
Valor do Fundo em 31.12.2015	2.301,6
Contribuições dos empregados	21,9
Contribuições da empresa	66,9
Pensões pagas	-52,3
Rendimento líquido do Fundo	20,8
Valor do Fundo em 31.12.2016	2.358,9
Contribuição extraordinária - Passivo	138,6
Valor do Fundo incluindo contribuição extraordinária	2.497,5

O valor do Fundo calculado pela Sociedade Gestora ascendia a 2.358,9 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, valor insuficiente para cobrir o financiamento mínimo obrigatório exigido pelo atual normativo aplicável a essa categoria de responsabilidades, isto é, cobrir 100% das responsabilidades com os reformados e pelo menos 95% com os ativos. Nesse cenário, a CGD registou nas suas contas um passivo de cerca de 138,6 milhões de euros para entregar ao Fundo a título de contribuição extraordinária. Considerando esta contribuição extraordinária que foi entregue pela CGD durante o mês de

março, o valor do Fundo de Pensões cifrou-se em 2.497,5 milhões de euros, equivalente ao financiamento de 98,3% das responsabilidades totais (100% das responsabilidades com os reformados e de 97% com os ativos).

No ano foram relevados na conta de custos com pessoal cerca de 76,6 milhões de euros, sendo 70,3 milhões de euros relativos ao custo normal do exercício e cerca de 6,3 milhões de euros relativos ao acréscimo de responsabilidades por reformas antes da idade normal da reforma do Plano Horizonte.

A evolução dos desvios atuariais (acumulados) reconhecidos diretamente no capital próprio contabilístico, que passaram de um valor negativo de 425,0 milhões de euros no final de 2015 para um valor negativo de 610,8 milhões de euros, é, no essencial, explicada pelo desvio negativo associado às responsabilidades (-149,4 milhões de euros) decorrente essencialmente da redução da taxa de desconto para 2,125% no final do ano (-169,5 milhões de euros) e pelo desvio atuarial negativo da rentabilidade dos fundos de pensões (-36,4 milhões de euros).

A rentabilidade do Fundo de Pensões da CGD foi de 0,89%.

As responsabilidades associadas aos benefícios médicos pós-emprego do pessoal da CGD - plano médico encontram-se provisionadas na sua totalidade e ascendiam, em 31 de dezembro de 2015 e 2016, a 512,8 milhões de euros e 491,4 milhões de euros, respetivamente, como se evidencia no quadro:

PLANO MÉDICO EM 2016 - EVOLUÇÃO DA PROVISÃO

(milhões de euros)

Valor da provisão em 31.12.2015	512,8
(+) Custo corrente do ano	21,0
(-) Contr. para serv. assist. méd. (SS e SAMS)	22,7
(-) Ganhos atuariais	19,7
Valor da provisão em 31.12.2016	491,4

Os ganhos atuariais mencionados no quadro e referentes ao exercício deveram-se essencialmente a alterações nos pressupostos utilizados, designadamente a alteração da taxa de contribuição aos Serviços Sociais que originou um ganho (50,3 milhões de euros) muito superior à penalização (25,1 milhões de euros) induzida pela redução da taxa de desconto. O saldo acumulado dos desvios atuariais somava 89,9 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016.

Alterou-se, relativamente ao ano anterior, a taxa de contribuição aos Serviços Sociais da CGD, passando de 7,8% para 7,3% em 2017 e de 6,5% a partir de 1.1.2018. Complementarmente, a CGD passará a subsidiar parcialmente as atividades culturais, desportivas e outros apoios sociais com uma contribuição anual no valor de 85 euros por cada ativo e reformado.

RATING

Em 12 de maio de 2016 a agência de rating internacional Fitch Ratings reafirmou os ratings de longo e curto prazo da Caixa Geral de Depósitos, de respetivamente, 'BB-' e 'B', com *outlook* estável.

Em 6 de junho, a Moody's colocou os ratings de depósitos e dívida sénior de longo prazo de B1 do Banco em "review for downgrade". Outras emissões da CGD, bem como o BCA (Baseline Credit Assessment) foram colocados em "review with direction uncertain".

Em 31 de agosto de 2016, a Standard & Poor's colocou o rating de longo prazo da CGD de 'BB-' em "creditwatch com implicações positivas", notação reafirmada pela agência em 30 de novembro, e cuja alteração se encontra dependente da aprovação formal do plano de recapitalização da CGD pela Comissão Europeia.

A DRBS, por seu turno, colocou em 17 de novembro os ratings de longo e de curto prazos da CGD de, repetivamente, BBB (*low*) e R-2 (*middle*) em "revisão com implicações negativas", refletindo em particular, segundo a agência, os desafios que o Grupo enfrenta na área de governo corporativo e plano de recapitalização.

As notações atribuídas pelas quatro agências de *rating* à CGD encontram-se resumidas no quadro seguinte:

RATING DO GRUPO

	Curto Prazo	Longo Prazo	Data (última avaliação)
Standard & Poor's	B	BB-	2016-11
FitchRatings	B	BB-	2016-05
Moody's	N/P	B1	2016-06
DBRS	R-2 (mid)	BBB (low)	2016-11

1.7. Gestão dos Riscos

O responsável máximo pela Função de Gestão de Risco do Grupo CGD é o “*Chief Risk Officer*” (“CRO”), membro da Comissão Executiva do Conselho de Administração da CGD. O CRO da CGD é globalmente responsável pela monitorização do quadro de gestão de risco do Grupo e, em particular, por zelar pelo funcionamento adequado e eficaz da função de gestão de risco, competindo-lhe igualmente informar e esclarecer os membros dos órgãos de administração e fiscalização sobre os riscos incorridos, o perfil global de risco da CGD e do Grupo, e o grau de cumprimento dos níveis de tolerância ao risco definidos.

A função de gestão dos riscos no Grupo CGD está suportada num modelo de governação que pretende, simultaneamente, respeitar as melhores práticas na matéria, conforme explicitadas na Diretiva Comunitária 2013/36/UE, e garantir solidez e eficácia ao sistema de identificação, medição, monitorização, reporte e controlo dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacionais incorridos pelo Grupo.

A gestão dos riscos é efetuada de forma centralizada e apoiada por uma estrutura dedicada, a Direção de Gestão de Risco (DGR), sob a responsabilidade do CRO. Com o objetivo da consagração do princípio da segregação de funções entre as funções *owner* dos modelos de risco e a função de avaliação da qualidade dos mesmos, foi criado no final de 2016 o Gabinete de Validação de Modelos, dedicado à validação interna dos modelos de avaliação de riscos utilizados no Grupo CGD.

A Direção de Gestão de Risco desenvolve funções na área da gestão e do controlo dos riscos financeiros e operacional do Grupo, com objetivos de estabilidade, solvabilidade e solidez financeira, garantindo as funções de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e reporte do risco financeiro e operacional a que o Grupo CGD se encontra exposto e das inter-relações existentes entre eles, por forma a assegurar a coerente integração dos seus contributos parcelares, que aqueles se mantêm ao nível da apetência pelo risco definida pelo Conselho de Administração e que não afetarão significativamente a situação financeira da instituição, assegurando continuamente o cumprimento e conformidade com as normas externas e requisitos legais e regulatórios nestas matérias.

O capítulo 3 - Relatório do Governo Societário procura detalhar o modelo de governação de risco existente no Grupo bem como a sua respetiva política de risco, consubstanciada na Declaração de Apetência pelo Risco, facultando ao mercado informação mais pormenorizada no âmbito da framework de risco da CGD.

Principais desenvolvimentos em 2016

Ao longo do ano de 2016, foram significativas e de teor abrangente as realizações da CGD no domínio dos progressos em matéria das melhores práticas de gestão dos riscos, assinalando-se, em particular, as seguintes:

- Nos termos das Orientações da Autoridade Bancária Europeia (European Banking Authority – EBA) sobre a governação interna das instituições bancárias, o Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos aprovou a 15 de dezembro de 2016 o Regulamento Interno da Função de Gestão de Risco (“Regulamento”), o qual estabelece a missão, as responsabilidades e as competências da Função de Gestão de Risco da Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como os princípios, regras e deveres que regem a sua atuação.

O Regulamento define as Orientações do Modelo Corporativo da Função de Gestão de Risco do Grupo Caixa Geral de Depósitos (“orientações”), cobrindo as matérias relacionadas com o seu quadro organizacional, o planeamento da atividade desenvolvida, os mecanismos de acompanhamento, monitorização e comunicação dos riscos, a gestão dos normativos de suporte ao sistema de gestão de riscos, a

governança dos modelos de risco, bem como os requisitos aplicáveis ao nível do sistema de controlo interno.

O objetivo das orientações é o de estabelecer um modelo integrado de funcionamento do sistema de gestão de riscos, suportado por um regime de permanente colaboração entre a Função de Gestão de Risco (“FGR”) da empresa-mãe e as FGR das restantes entidades, alicerçado nos princípios estabelecidos no Regulamento, de modo a permitir uma compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à atividade desenvolvida pelo grupo e assim garantir que estes se mantêm de acordo com os níveis previamente definidos pelo órgão de administração da CGD.

O governo da gestão de risco do Grupo CGD é norteado pela apetência pelo risco tal como expressa pela empresa-mãe do Grupo CGD. Através de uma declaração de apetência pelo risco, periodicamente revista e aprovada pelo Conselho de Administração da CGD, são estabelecidas as prioridades da gestão de risco do grupo, em função das quais a FGR define o seu plano anual de trabalho. Cada entidade do Grupo CGD, de forma alinhada com os valores da declaração de apetência pelo risco do grupo, deve desenvolver e manter um quadro próprio de apetência pelo risco, o qual seja capaz de reconhecer as dimensões de risco específicas à sua estratégia e modelo de negócio.

A figura seguinte ilustra os principais elementos do quadro corporativo da Função de Gestão de Risco:



- No final do ano, e enquadrado pelo esforço levado a cabo pela CGD para melhorar as suas práticas de gestão do risco, foi revisto e atualizado o Modelo de Governança da Apetência pelo Risco (*Risk Appetite Framework* ou RAF), complementado pela Declaração de Apetência pelo Risco (*Risk Appetite Statement* ou RAS) do Grupo, com o objetivo de estabelecer o modelo de governo e envolvimento das diferentes áreas do Banco, a gestão do risco e os mecanismos de monitorização, e a integração da Apetência pelo Risco nos processos de gestão do risco e de tomada de decisão.

O Modelo de Governança da Apetência pelo Risco formaliza a abordagem global, incluindo políticas, processos, controlos e sistemas, através dos quais a apetência pelo risco é definida, comunicada, monitorizada e operacionalizada. Assim, são definidos os seguintes elementos:

- Áreas envolvidas e respetivas funções e responsabilidades,

- Responsabilidades por métricas e limites,
- Coreografia de monitorização e reporte do risco,
- Mecanismos de resposta a quebra de nível de tolerância ou de limite,
- Modelo de integração da Apetência pelo Risco em práticas de gestão,
- Processos para a revisão e atualização do RAS/RAF,
- Processo de “cascata” de métricas e limites a entidades do Grupo.

A revisão e atualização da RAF e do RAS do Grupo teve por base um envolvimento alargado da Comissão Executiva da CGD, do *Chief Risk Officer* (CRO), da Direção de Gestão de Risco (DGR), e da gestão de topo de outras direções funcionais e de negócio.

- Prosseguiu o processo de consolidação do *workflow* de seguimento de clientes, que permite agilizar a transferência de clientes que apresentam indícios de dificuldades financeiras, automaticamente, para as áreas especializadas de recuperação de crédito. O *workflow* de seguimento é suportado numa plataforma informática que segmenta os clientes segundo critérios de diferenciação consubstanciados em indicadores de risco de crédito, e é utilizada diariamente pelas áreas comerciais e de recuperação de crédito. Para efeitos de monitorização do processo, foram definidas métricas e indicadores objeto de supervisão de proximidade assegurada pelos relatórios de monitorização produzidos pela Direção de Gestão de Risco.
- No final do ano foram formalizados os modelos de governo dos processos internos de autoavaliação da adequação do capital interno e da liquidez para o Grupo CGD, respetivamente, ICAAP e ILAAP, com a publicação dos respetivos normativos internos corporativos.
- No primeiro trimestre de 2016, a Caixa “acompanhou” as melhores práticas no domínio da composição da “almofada” de ativos de alta qualidade de crédito e máxima liquidez (*high quality liquid assets* – HQLA) que os bancos devem manter como garantia contra diferentes cenários de *stress* de liquidez, conforme Art. 8(1) do Regulamento (EU) 575/2013, com a aprovação em Comité de Gestão de Ativos e Passivos (*Asset and Liability Committee* – ALCO) das *Guidelines* para o *buffer* de *high quality liquid assets* do LCR. As orientações definidas estabelecem, designadamente, objetivos de diversificação do *stock* de HQLA por emitente ou garante, por emissão e por geografia.
- Com referência ao quarto trimestre de 2016, procedeu-se à implementação de uma nova definição de incumprimento em linha com o *Final Report da European Banking Authority “Guidelines on the application of the definition of default under Article 178 of Regulation (EU) No 575/2013”*, publicado em 28 de setembro de 2016.
- No decurso do 2º semestre iniciou-se a primeira fase do projeto de implementação da norma IFRS 9 no Grupo CGD, e que permitiu a definição de metodologias e processos que permitam o cumprimento das três vertentes da norma:
 - Classificação e Mensuração,
 - Imparidade,
 - Contabilidade de Cobertura.

Adicionalmente, foram emanadas orientações corporativas para a harmonização de conceitos em todas as Entidades do Grupo CGD.

- No decurso do 1º semestre teve lugar um exercício quantitativo (*Quantitative Impact Study*) de análise preliminar dos potenciais impactos na imparidade e rácios de capital decorrentes da adoção da norma IFRS 9 (que substituirá a norma IAS 39 a partir de 1 de janeiro de 2018), promovido pela *European Banking Authority* (EBA).

É também de destacar que o ano de 2016 foi o segundo integralmente sob supervisão direta do Banco Central Europeu (BCE). A contínua necessidade de adaptação e manutenção de uma plataforma de entendimento com o novo supervisor constituiu uma tarefa muito consumidora de recursos, em particular das áreas de controlo.

O novo enquadramento de supervisão, conjugado com a prevalência do difícil contexto macroeconómico para desenvolvimento da atividade bancária, e com a continuação da extensa revisão do suporte regulamentar, justificaram que 2016 fosse, igualmente, particularmente exigente para o setor:

- No primeiro quadrimestre foram elaborados os relatórios sobre os processos de autoavaliação da adequação de capital (*Internal Capital Adequacy Assessment Process* – ICAAP) e de liquidez (*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process* – ILAAP). Estes exercícios assumem particular importância para as instituições de crédito supervisionadas pelo BCE, pois são objeto de avaliação específica no âmbito do *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP) – metodologia transversal de supervisão estruturada em torno i) da análise do modelo de negócio das instituições, ii) da avaliação do governo interno e dos controlos implementados, iii) da avaliação dos riscos para o capital e da adequação dos seus níveis para os mitigar, e iv) da avaliação dos riscos para os níveis de liquidez das instituições, e da adequação das fontes de liquidez para os mitigar.
- No primeiro semestre realizou-se novo exercício transversal de testes de esforço. O exercício dinamizado pela Autoridade Bancária Europeia (*European Banking Authority* – EBA) incluiu 53 grupos bancários a atuarem na Zona Económica Europeia, 39 dos quais sob supervisão direta do BCE. O Grupo CGD, apesar de não incluído neste painel, foi objeto de exercício similar conduzido pelo BCE e direcionado aos restantes bancos sob sua supervisão. Os resultados do exercício concorreram para o *Supervisory Review and Evaluation Process*.
- A partir de 01.01.2016, o *standard* mínimo de liquidez enquadrado no quadro regulamentar da CRR/CRD IV (*Capital Requirements Regulation/Capital Requirements Directive*), o Rácio de Cobertura de Liquidez (*Liquidity Coverage Ratio* – LCR), aumentou dez pontos percentuais face ao nível estabelecido por ocasião da sua introdução em 01.10.2015, correspondendo a um requisito mínimo de 70%.
- Ao longo do ano, conforme o modelo de atuação do novo supervisor, em complemento ao acompanhamento contínuo da instituição por equipa dedicada constituída por elementos do Banco Central Europeu e do Banco de Portugal – *Joint Supervisory Team* (JST) – sucederam-se as inspeções e “*thematic reviews*” efetuadas por equipas do BCE, desta feita com incidência na gestão e sistema de controlo do risco de taxa de juro da carteira bancária, e no processo de autoavaliação da adequação do capital interno (ICAAP).
- Trimestralmente, em complemento aos reportes financeiro e contabilístico (FINREP) e prudencial (COREP), efetuaram-se os reportes adicionais de informação denominados pelo Banco Central Europeu *Short Term Exercises*, destinados a obter alguns dados essenciais para o SREP.

- No contexto da revisão regulatória, a EBA, em articulação com a Comissão Europeia, continuou a promover estudos de impacto quantitativo (*Quantitative Impact Studies – QIS*) ao nível da União Europeia, para estimar o impacto das diversas medidas e revisões regulamentares propostas, atendendo às especificidades europeias.

1.7.1. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito encontra-se associado às perdas e grau de incerteza quanto à capacidade de um cliente/contraparte em cumprir as suas obrigações.

Dada a natureza da atividade bancária, o risco de crédito reveste-se de uma particular importância face à sua materialidade, não obstante a sua interligação com os restantes riscos.

Para a gestão e controlo do risco de crédito existem normativos internos que, por recurso designadamente à notação de risco e nível de exposição, definem os níveis de competências necessários no processo de decisão de crédito.

No final de 2016 foi criada a Direção de Riscos de Crédito, que desenvolve funções na área de análise, emissão de pareceres e decisão em operações de crédito, de acordo com o normativo de crédito e de Delegação de Competências em vigor, competindo-lhe ainda a validação do processo de avaliação individual de imparidade de crédito, monitorização de alertas de crédito definidos, e a notação de risco de empresas e grupos económicos.

Metodologia

❶ Análise de Risco – o Grupo CGD tem estabelecido um sistema de identificação, avaliação e controlo do risco da sua carteira de crédito que abrange todos os segmentos de clientes, e é ativo tanto no momento da concessão de crédito como na monitorização do risco ao longo da vida das operações.

- Na originação, todas as operações de crédito deverão ser economicamente viáveis, revestir interesse para a CGD, de acordo com a política de crédito da instituição, e afetar fundos próprios que satisfaçam o rácio de solvabilidade fixado, atendendo-se, nomeadamente: (i) à sua finalidade e às condições concretas das operações reais que visam financiar, (ii) à idoneidade e à capacidade empresarial, técnica e financeira dos proponentes e respetivos representantes, (iii) ao anterior relacionamento destes com o Grupo CGD e com o sistema financeiro em geral, bem como ao montante global das suas responsabilidades para com o referido Grupo e o sistema financeiro.
- O montante e o prazo de cada operação deverão ser os adequados à sua natureza e finalidade e às condições materiais da operação real subjacente.



- As condições de cada operação de crédito, designadamente no que respeita a garantias e taxa de juro, deverão ser fixadas em função do grau de risco de crédito por ela envolvido e do relacionamento global do cliente com o Grupo CGD, tendo-se sempre em conta a política de crédito da instituição. Nas operações de médio/longo prazo, por norma, são exigidas garantias reais.
- Para empresas, câmaras municipais, regiões autónomas e instituições financeiras com um nível de exposição mais significativo, a apreciação do risco de crédito, além do suporte dos modelos de *rating* interno (quando aplicáveis e que incorporam quer informação financeira quer elementos de carácter qualitativo), é sujeita a análise individual por uma equipa de analistas que elaboram relatórios de análise de risco de crédito, e emitem uma opinião independente sobre o risco de crédito inerente. Esta análise individual abrange: (i) a ponderação de diversa informação atualizada (desde logo, exposição ao Grupo CGD e ao restante sistema bancário, o(s) *rating*(s), informações de incumprimento e incidentes, dívidas fiscais e à Segurança Social, penhoras, ações judiciais, etc), (ii) a avaliação da capacidade de gestão, (iii) a ponderação da razoabilidade da proposta, (iv) a avaliação da capacidade de reembolso dos proponentes/projetos, promovendo-se o respetivo ajustamento do perfil de reembolso (quando se considera o risco comportável), e (v) a ponderação de mitigadores de risco (garantias, covenants, etc). A análise é sempre feita numa perspetiva de Grupo Económico em que o proponente se insere, e as equipas de análise obedecem a uma lógica de especialização.
- A avaliação de risco de crédito de empresas e de *project finance* já integra aspetos ambientais e sociais:
 - A avaliação de risco de crédito de *project finance* inclui, na análise de cada projeto, uma categoria referente a Sustentabilidade e Impacto socio-ambiental do projeto, onde se pretende analisar diferentes domínios de intervenção do *project finance* suportados em quatro eixos essenciais de posicionamento: economicamente rentável, financeiramente viável, socialmente justo, ambientalmente correto;
 - A avaliação de risco de crédito de empresas considera, também, as dimensões relativas à credibilidade da empresa em termos sociais e ambientais.

Para a avaliação de riscos ambientais e sociais, a CGD recorre à contratação de um consultor técnico independente. Apenas quando se justifica em termos de risco, se procede a uma auditoria exclusivamente centrada na dimensão social e/ou económica de um determinado projeto.

A carteira de *project finance* do Grupo CGD está sobretudo concentrada em projetos na Península Ibérica. A salvaguarda de um conjunto de obrigações a nível ambiental e social é um pressuposto da legislação nesses países, sendo obrigatório o seu cumprimento pelos respetivos agentes económicos.

- No segmento de retalho, a apreciação do risco de crédito é suportada pela utilização de ferramentas estatísticas de avaliação do risco (modelos de Probabilidade de Incumprimento –PD e de Perda em Caso de Incumprimento – LGD), por um conjunto de normativos internos que estabelecem critérios objetivos a observar na concessão de crédito, assim como por uma delegação de competências de acordo com as notações de risco atribuídas aos clientes/operações.

② O modelo de imparidade do crédito, desenvolvido pelo Grupo CGD no âmbito da IAS 39, permite mensurar as perdas por imparidade segundo a qualidade do crédito dos mutuários e atendendo ao nível dos colaterais existentes, mediante a afetação dos créditos aos seguintes macro segmentos:

- Crédito em cumprimento, sem indícios de imparidade;
- Crédito em cumprimento, com indícios de imparidade;
- Crédito em incumprimento.

Estes segmentos poderão sofrer segundas desagregações consoante o crédito seja classificado como curado, ou como reestruturado por dificuldades financeiras do cliente.

Os fatores de risco utilizados no modelo de imparidade do crédito (probabilidades de “*default*” e “*loss given default*”) são atualizados anualmente, e são objeto de *back testing* e de ajustamentos *point-in-time* para garantir que refletem adequadamente as condições de mercado.

Através do modelo de imparidade do crédito procede-se à avaliação e tratamento da carteira de crédito, que é subdividida em conformidade com as seguintes abordagens:

- Análise Coletiva de Imparidade – para as exposições consideradas individualmente não significativas determina-se a imparidade por subsegmentos de risco, que englobam ativos com características de risco similares (segmento de crédito, tipo de colateral, histórico de comportamento de pagamento, entre outras);
- Análise Individual de Imparidade – nos clientes com exposições consideradas individualmente significativas é efetuada uma avaliação individual com periodicidade trimestral. O processo envolve as áreas comerciais da CGD e as áreas de recuperação de crédito, sendo a área de gestão de risco a última responsável por todo o procedimento e avaliação final.

Em termos de metodologia de análise individual de imparidade, a CGD segue as orientações preconizadas no *Asset Quality Review* (2014) e que também se encontram vertidas no documento do BCE “*Draft guidance to banks on non-performing loans*”, publicado em setembro de 2016, suportadas nas seguintes vertentes:

- Abordagem *Going concern* (empresa em atividade não sendo previsível a sua liquidação) – o devedor irá continuar a gerar *cash flows* operacionais que podem ser utilizados para o reembolso da dívida a todos os credores. Adicionalmente, o colateral pode ser considerado na medida em que não influencie os *cash flows* operacionais. Esta abordagem é considerada mais provável;
- Abordagem *Gone concern* (empresa em liquidação ou com risco de liquidação) – o colateral é executado e cessam os *cash flows* operacionais da entidade.

No contexto da avaliação individual de imparidade dos clientes com grande exposição, a análise está centrada, essencialmente, nas seguintes dimensões:

- Cumprimento das condições contratuais acordadas com o Grupo CGD;
- Avaliação da situação económico-financeira;
- Perspetivas sobre a evolução da atividade do cliente;
- Verificação da existência de operações com crédito e juros vencidos no Grupo CGD e/ou no sistema financeiro;
- Adequação de garantias e de colaterais para mitigação do crédito concedido;
- Análise de informação histórica sobre o comportamento de bom pagamento do cliente.

Para as exposições significativas avaliadas individualmente em que não foram identificadas situações objetivas de imparidade, procede-se ao apuramento de uma imparidade coletiva (*IBNR — Incurred But Not Reported*) em conformidade com os fatores de risco determinados para créditos com características semelhantes.

No âmbito do princípio de entendimento entre o Estado Português e a Comissão Europeia, e por forma a não ser considerado como ajuda de Estado o aumento de capital da CGD, foi estabelecida como condição para o efeito uma avaliação dos ativos da CGD. Neste contexto, a Comissão Executiva da CGD decidiu efetuar uma revisão exaustiva da carteira de ativos (*“Management Assessment of Asset Value”*, doravante designado MAAV), com referência a 30 de junho de 2016. Esta revisão teve início a 5 de setembro de 2016, e ficou concluída a 12 de dezembro de 2016.

❸ Limites – para agilizar o processo de concessão de crédito de curto prazo a empresas, e promover a utilização, pelos diferentes intervenientes, de critérios de risco rigorosos e uniformes, o Grupo CGD promove a atribuição de Limites Internos de Crédito. Paralelamente, para também agilizar e uniformizar a análise de risco destas operações, o Grupo CGD desenvolveu e implementou um modelo de definição de limites de exposição de curto prazo para empresas, suportado em indicadores económico-financeiros e setoriais e em notações de risco, que fornece orientações quanto ao nível de exposição de curto prazo recomendado para cada cliente. O modelo permite a utilização de um mesmo conjunto de regras claras e objetivas para cálculo de limites de referência, os quais têm apenas um carácter indicativo. Este modelo é aplicado às empresas tanto do segmento de PME, como dos segmentos de Pequenos Negócios e de Grandes Empresas.

Relativamente ao segmento de instituições financeiras, também é promovida a aprovação de limites internos. A definição desses limites tem em consideração o enquadramento da entidade no setor financeiro e face aos seus pares, o *rating*, o VaR, assim como outros elementos relevantes.

O cumprimento dos limites, as exposições de crédito, bem como o perfil de risco das contrapartes e grupos são acompanhados de forma regular pelos analistas de risco de crédito.

❹ No âmbito do Controlo de Risco de Crédito é efetuado o acompanhamento da carteira de crédito, sendo esta analisada em termos da sua composição e correspondente qualidade. Para o efeito é produzido mensalmente um relatório com a desagregação da carteira por produto, segmento de cliente, setor de atividade, área geográfica, *Loan to Value* (LTV), taxa de esforço e notação da carteira.

O seguimento da *performance* dos modelos de classificação de risco desenvolvidos internamente também se revela de especial importância. Este seguimento, efetuado através do tratamento da informação proveniente da utilização dos referidos modelos, permite dispor de indicações quanto à sua continuada adequação. O seguimento é assegurado por um núcleo independente da área de modelização, o que permite obter orientações autónomas sobre eventuais necessidades de revisão dos modelos, e informação sobre o modo da sua utilização.

❺ Recuperação – A CGD dispõe ainda de duas unidades de acompanhamento especializado: a Direção de Acompanhamento de Empresas (DAE) e a Direção de Acompanhamento de Particulares (DAP).

Acompanhamento de clientes particulares

Enquadramento

A DAP – Direção de Acompanhamento de Particulares foi criada em setembro de 2014, no âmbito da implementação do Novo Modelo de Recuperação de Crédito da CGD e acompanha clientes em dificuldades financeiras no segmento negocial e de contencioso.

O seu objetivo estratégico é a recuperação de clientes particulares e empresas com exposição inferior a 1 milhão de euros.

Para apoiar a gestão integrada do crédito na CGD foi desenhado um sistema de mapeamento dos clientes através da segmentação por cores (verde, amarelo, laranja, vermelho, cinzento e roxo), iniciando a DAP a sua ação sobre os clientes no estado laranja, cabendo à rede comercial o acompanhamento no estado anterior.

Estrutura Organizacional

A DAP é composta por 3 Regiões de Acompanhamento de Particulares (Lisboa e Sul do Tejo, Porto e Norte e Centro e Ilhas) e por uma Região de Acompanhamento de Empresas. Cada Direção Regional tem na sua estrutura uma área negocial (descentralizada) e uma área de contencioso (centralizada).

Durante o ano de 2016 procedeu à consolidação do seu modelo de recuperação, nomeadamente através da centralização progressiva dos Polos de Contencioso e da contínua aposta na qualificação e formação dos gestores, nas políticas de recuperação.

No decorrer do ano de 2016 a DAP reforçou o seu quadro de pessoal com 55 recursos, essencialmente gestores negociais de particulares, provenientes de várias direções da caixa, tendo terminando o ano com 375 colaboradores.

Dados operacionais

No final de 2016 a DAP geria uma carteira composta por cerca de 140.607 clientes (64.280 no negocial e 76.327 no contencioso), a que corresponde um volume de crédito de cerca de 4,4 mil milhões de euros (CGD e empresas do Grupo).

O volume de crédito representado encontra-se distribuído, em cada uma das áreas, da seguinte forma:

- Negocial (2,3 mil milhões, dos quais 1,8 de crédito a particulares e 0,5 de crédito a empresas)
- Contencioso (2,1 mil milhões, dos quais 1,3 de crédito a particulares e 0,7 de crédito a empresas)

Em termos globais, a carteira da DAP apresentava imparidades na ordem dos 1,5 mil milhões de euros, o que representavam cerca de 35% do crédito total dos clientes em carteira. Cerca de 26% destas imparidades encontram-se constituídas na carteira do negocial e 74% na carteira de contencioso.

No âmbito das medidas de recuperação aplicadas durante o ano de 2016, no que diz respeito às áreas negociais de particulares, foi possível tratar cerca de 17.743 clientes, que representam 946,3 milhões de euros.

No universo dos clientes com atuação, as soluções mais comuns são a regularização do atraso por parte do cliente e a liquidação das responsabilidades, que representam cerca de 56% do número de clientes tratados. As reestruturações e/ou consolidações de dívida representam cerca de 14% e o envio para contencioso, após esgotadas todas as tentativas de negociação, cerca de 22% do universo dos clientes tratados no ano de 2016.

No segmento das empresas as medidas mais comuns são as reestruturações, nomeadamente ao abrigo do PER, que representa cerca de 52% das reestruturações efetuadas em 2016. As afetações a contencioso representaram 33% do total de empresas tratadas em 2016.

Na área de contencioso, no final de 2016, foi possível concluir a operação da venda de carteira, constituída por um *portfolio* de crédito hipotecário em contencioso no valor de 180 milhões de euros.

Perspetivas futuras

Em 2017 vão ser ajustadas e redesenhadas as políticas de recuperação, com o objetivo de melhorar o ritmo de tratamento do *stock* existente, nomeadamente ao nível do contencioso.

Acompanhamento de clientes empresas

Os efeitos do cenário de crise e fraca recuperação económica, que tiveram o seu auge no período 2011-2014, traduziram-se num aumento acentuado de *non-performing exposures* na CGD, acompanhando a evolução negativa verificada a este nível no setor financeiro, revelando-se a gestão do incumprimento, nomeadamente ao nível das exposições acima de um milhão de euros no setor empresarial, como um dos principais desafios colocados à CGD.

Por outro lado, essa evolução determinou também alterações relevantes ao nível da regulação do setor, com as regras a serem cada vez mais exigentes, implicando uma atuação cada vez mais dinâmica na gestão do incumprimento.

Neste contexto, a Direção de Acompanhamento de Empresas (DAE) desempenhou um papel preponderante, com o progressivo ajustamento de políticas, procedimentos e recursos humanos às necessidades da CGD neste domínio, dando continuidade ao Projeto Transversal Estruturante (PTE) que visou redesenhar o acompanhamento e recuperação de crédito na CGD.

Em 2016, a missão e âmbito de atuação da DAE mantiveram-se, bem como os seus objetivos prioritários:

- Acompanhar e recuperar os créditos concedidos a empresas, e respetivos grupos, com envolvimento na CGD superior a 1 milhão de euros;
- Desalavancar em grandes volumes de exposição e setores de atividades considerados de risco;
- Reforçar garantias;
- Privilegiar soluções de gestão junto das empresas, com o objetivo de as tornar solventes, obviando, sempre que possível, a situações de contencioso;
- Promover a articulação da DAE com as restantes direções da CGD, incentivando uma maior flexibilidade no tratamento dos processos, com o objetivo de agilizar a implementação de uma solução consensual para cada caso;
- Assegurar a instauração, o acompanhamento e controlo dos processos que tiverem que transitar para contencioso de forma a maximizar o valor recuperado pela CGD.

A estrutura comercial da DAE sofreu um ligeiro ajustamento, com a abertura de um novo gabinete na Região não CRE (Comercial and Real Estate), passando a caracterizar-se por:

1. Três Regiões, criadas em função da CAE (Classificação das Atividade Económicas) e tipologia da dívida dos clientes e do estado do processo junto da CGD – Região CRE, Região não CRE e Região de Contencioso. Numa lógica de proximidade geográfica aos clientes e incorporação das especificidades regionais do tecido empresarial português, cada uma das Regiões é composta por Gabinetes em

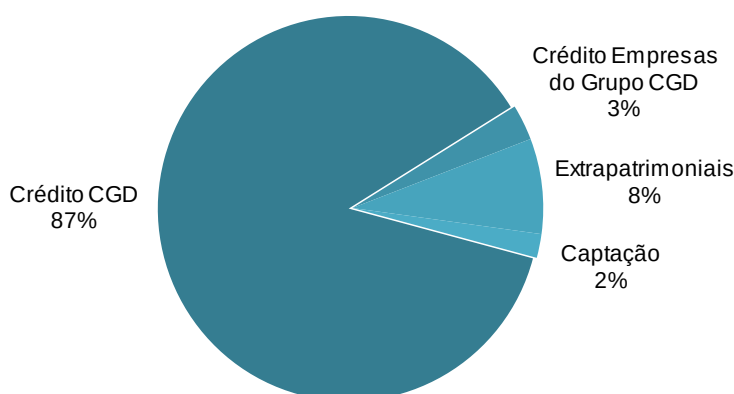
Lisboa e no Porto:

- a) Região CRE: composta por cinco Gabinetes, três em Lisboa e dois no Porto;
 - b) Região não CRE: composta por cinco Gabinetes, três em Lisboa e dois no Porto;
 - c) Região Contencioso: composta por dois Gabinetes, um em Lisboa e um no Porto.
2. Uma área de apoio administrativo que operacionaliza a vertente de gestão corrente da carteira de clientes e contribui para a formalização das soluções encontradas;
 3. Um Núcleo técnico de apoio à Direção, composto por 3 subnúcleos:
 - d) Triagem, que assegura o controlo dos processos à entrada, auditando os respetivos suportes documentais e registos informáticos;
 - e) Núcleo de Planeamento e Controlo, que monitoriza o desempenho da Direção e centraliza a emissão de reportes que coadjuvam a Direção na gestão do OE;
 - f) Núcleo de Soluções de Mercado e Acompanhamento de Fundos de Reestruturação de Empresas, que apoia a implementação de novas soluções de recuperação de crédito, como a venda de carteira de crédito e, simultaneamente, se constitui como um mediador nas relações institucionais com os Fundos de Reestruturação Empresarial (veículos relevantes para a recuperação das empresas, que vêm representando um peso crescente na economia), promove o acompanhamento e controlo da evolução dos portefólios em que a CGD tem participação, centralizando a emissão de reportes sobre o seu acompanhamento à Direção, Regulador e Auditor.

Em dezembro de 2016 a DAE geria uma carteira representativa de um volume de negócios de cerca de 6,4 mil milhões de euros (CGD e empresas do Grupo), distribuídos entre as Regiões Negociais (5 mil milhões de euros, com 3,2 mil milhões de euros na Região CRE e 1,7 mil milhões de euros na Região não CRE), e a Região de Contencioso (1,4 mil milhões de euros).

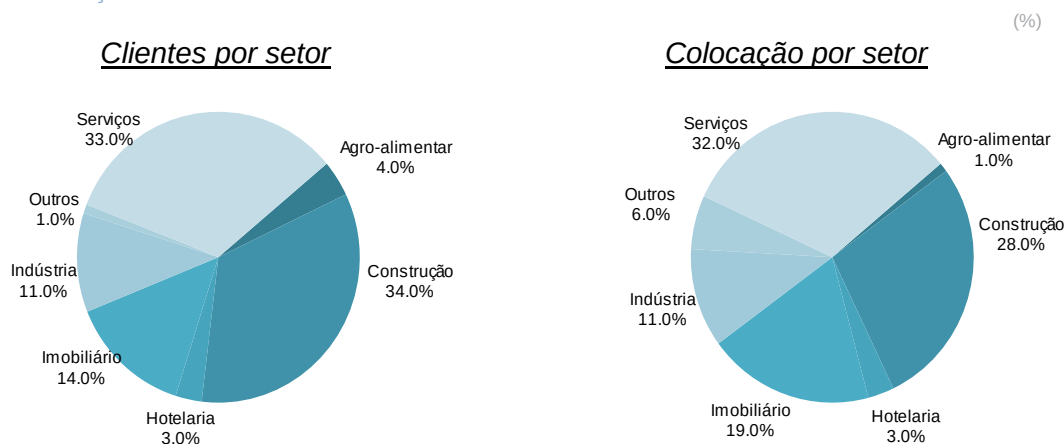
Apresenta-se abaixo a distribuição do volume de negócios sob gestão da DAE, em dezembro 2016:

DISTRIBUIÇÃO DO VOLUME DE NEGÓCIO DA DAE



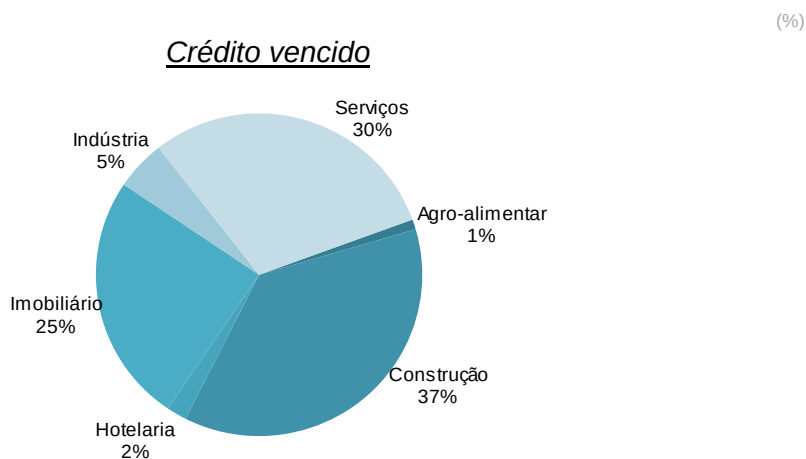
Estes volumes encontravam-se repartidos por um total de 3.069 empresas, 1.946 das quais ativas, parte integradas em 772 grupos económicos (1.104 empresas ativas na Região Negocial, integradas em 332 grupos e 842 empresas ativas na Região de Contencioso integradas em 440 grupos económicos).

REPARTIÇÃO DOS DOSSIERS EM CARTEIRA



Em 2016 manteve-se a tendência de dispersão do risco por setores de atividade, já verificada em 2014 e 2015, relativamente aos que foram dos inicialmente identificados no modelo aprovado para a DAE. Ainda assim, os setores considerados de maior risco, construção e imobiliário, representam ainda cerca de 47% da carteira da DAE em termos de exposição. Os setores dos serviços e indústria mantiveram o peso já registado em 2015, 32% e 11% da carteira, respetivamente, com um peso conjunto de cerca de 43%.

REPARTIÇÃO DE CRÉDITO VENCIDO EM CARTEIRA, POR SETORES DE ATIVIDADE



Apesar da diversificação da carteira, os setores de atividade inicialmente considerados como de maior risco mantêm ainda um peso de 62% no crédito vencido da Direção (com cerca de 1,5 mil milhões de euros em crédito vencido).

Atividade desenvolvida em 2016

O ano de 2016 caracterizou-se pelo ajustamento contínuo da Direção ao novo modelo de governance definido no âmbito do PTE de acompanhamento e recuperação de Crédito na CGD.

Em 2016, a DAE levou a cabo um processo de venda de carteira de créditos, composta por clientes das duas áreas sob sua gestão (negocial e contencioso), designado Projeto Andorra. Após a seleção das propostas recebidas na fase non-binding, foi disponibilizada toda a documentação relevante para efeitos da realização de uma legal due diligence pelos investidores e apresentação de uma proposta binding, o que ocorreu no final do ano, devendo as negociações continuar a evoluir durante o 1º trimestre de 2017.

Área negocial

No âmbito da sua atuação, até final de 2016, foram fechados 276 *Dossiers*/Empresas, relativos a 141 grupos.

Desta verba destacam-se, pelo montante, as reestruturações. Em 2016, o recurso das Empresas a processos de Revitalização manteve um peso relevante, em montante nas soluções obtidas.

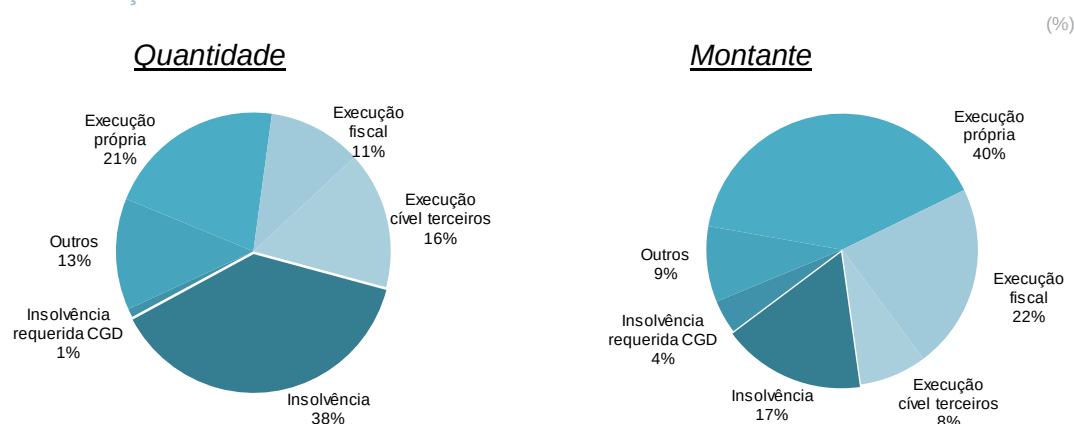
A venda dos créditos/ativos a terceiros foi outra das soluções exploradas em 2016.

O recurso ao Contencioso foi utilizado como solução para recuperação do crédito em 113 *Dossiers*.

Área de contencioso

Em novembro de 2016, a Região de Contencioso da DAE acompanhava e controlava 1.852 ações em tribunal, relativos a 947 clientes,

REPARTIÇÃO PROCESSOS EM TRIBUNAL



O volume de crédito acompanhado por esta área ascendeu a 1,3 mil milhões de euros.

Para além do acompanhamento dos processos que lhe estão afetos, a área de Contencioso deu suporte também às Áreas Negociais na relação com os tribunais no âmbito quer de processos de PER quer de processos de insolvência com recuperação.

⑥ Requisitos regulamentares de Capital – para os instrumentos derivados, operações de recompra, contração ou concessão de empréstimos de valores imobiliários ou de mercadorias, operações de liquidação longa e operações de concessão de empréstimos com imposição de margem, aplica-se o método de avaliação ao preço de mercado (*mark-to-market*) definido na Secção 3 do Capítulo 6 do Regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, que consiste em adicionar ao valor de mercado da operação, quando positivo, o seu potencial de valorização futuro, o qual resulta da multiplicação do nocional por um fator prudencial em função do tipo de contrato. Para o crédito e valores a receber aplica-se o método padrão conforme disposto no Regulamento (UE).

O documento "Disciplina de Mercado 2016", a publicar durante o primeiro semestre de 2017, facultará informação detalhada sobre os requisitos regulamentares de capital do Grupo CGD.

7 A realização de testes de esforço pretende proporcionar uma visão analítica da posição do Grupo CGD em termos de solvabilidade quando sujeita a cenários extremos. Na ótica de risco de crédito, durante o ano de 2016, foi de particular importância o envolvimento no exercício transversal da EBA. Foram ainda realizados testes de esforço no âmbito do Exercício de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno do Grupo (ICAAP), e no âmbito do seu Plano de Recuperação.

8 Os requisitos de capital interno por operação resultam da utilização dos fatores de risco de crédito estimados internamente (probabilidades de incumprimento – PDs, valores de perda em caso de incumprimento – LGDs, e fatores de conversão em equivalentes de crédito – CCFs).

1.7.2. RISCO DE MERCADO

Traduz-se em impactos negativos potenciais, nos resultados ou no capital da instituição, decorrentes de movimentos desfavoráveis do preço dos ativos em carteira.

Surge, então, da incerteza sobre a flutuação dos preços e taxas de mercado, como sejam preços de ações e índices ou taxas de juro ou câmbio ou ainda preço de mercadorias, e sobre o comportamento das correlações entre os mesmos.

Verifica-se a existência de risco de mercado em instrumentos como sejam ações, fundos, obrigações, operações cambiais à vista e a prazo, derivados sobre taxa de juro, sobre taxa de câmbio, sobre ações/índices/cabazes, sobre mercadorias e de crédito. A exposição a este tipo de risco é assim transversal às diversas categorias: preço, taxa de juro, taxa de câmbio, volatilidade e mercadorias.

Encontram-se completamente segregadas as funções de execução das operações de mercado e o controlo do risco incorrido decorrente das mesmas, competindo à Direção de Gestão de Risco a mensuração, a monitorização, o controlo, a análise e o reporte diários do risco de mercado assim como a verificação de cumprimento dos limites estabelecidos nesta matéria. Igualmente numa base diária, é assegurada a fiabilidade de preços e taxas, um dos principais garantes de qualidade das medidas e métricas obtidas. O segundo principal vetor de variação, a rotatividade das posições, é também alvo de monitorização diária.

LIMITES

A prática de definição e monitorização de limites de diversa natureza é de extrema importância para a mitigação de risco de mercado. Estes limites globais são submetidos pela Direção de Gestão de Risco ao Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos para discussão e aprovação. As regras de gestão estabelecidas para o Grupo CGD, para cada carteira ou para cada unidade de negócio, incluem limites de risco de mercado e níveis de perdas máximas admissíveis (*“stop loss”* ou *“loss limits”*), e ainda limites quanto a tipos de instrumentos autorizados, limites de concentração, entre outros. Aplicam-se ainda regras de gestão específicas para risco de posição cambial de Unidades do Grupo CGD.

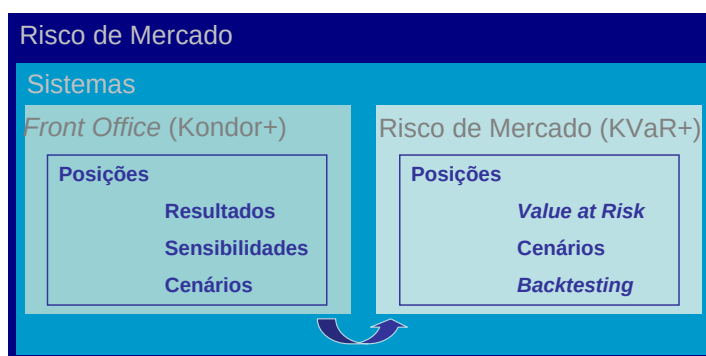
As operações de cobertura de risco de mercado são decididas pelos gestores das carteiras ou das unidades de negócio, tendo em conta os limites de risco e os instrumentos autorizados, colaborando a Direção de Gestão de Risco na avaliação do impacto das coberturas no risco total incorrido, ou nos níveis de risco de mercado autorizados, caso as condições assim o aconselhem.

O consumo de limites de risco de mercado e de stop loss é objeto de medição, controlo e reporte, no mínimo, diários. Os procedimentos em caso de quebra de limites estão perfeitamente definidos.

Relativamente à posição cambial do Grupo CGD, são apurados valores em termos de VaR que se encontram sujeitos a limites, assim como a posição aberta total e a posição aberta por moeda.

Metodologia

O *Value at Risk* (VaR) é uma medida de perda de valor potencial futura que, em condições normais de mercado, será majorante de perda assumindo um certo nível de confiança e um determinado horizonte temporal de investimento. Desde 2002, a gestão de risco



de mercado utiliza a medida VaR para monitorizar o Risco de Mercado do Grupo, sendo os limites de risco de mercado baseados nessa medida e, nalguns casos, complementados com limites de sensibilidade à variação de fatores de risco: basis point value (bpv) e duration para taxa de juro, e outros indicadores de sensibilidade comumente aplicados a carteiras de opções (vulgo, gregos). O VaR é apurado para todos os tipos de risco de mercado (taxa de juro, ações, taxa de câmbio e volatilidade), segundo a metodologia de simulação histórica, estando os níveis de confiança utilizados e os horizontes temporais de investimento considerados dependentes do objetivo de detenção das carteiras. Não é assumida, portanto, qualquer distribuição estatística nesta mensuração, considerando-se para cada fator de risco as rendibilidades históricas e aplicando uma completa reavaliação da carteira.

Durante o ano de 2016 manteve-se a aplicação de duas métricas alternativas de risco de mercado: *Expected Shortfall* (ES) que pretende quantificar a perda de valor potencial em condições adversas de mercado, e *Three Worst* (3W) que pretende quantificar a perda potencial da carteira em condições extremas.

As métricas de risco de mercado são complementadas com avaliações do impacto nas valorizações de ativos e derivados no caso de ocorrência de cenários extremos de flutuação dos fatores de risco (*stress testing*).

As medidas de risco de mercado permitem uma aplicação homogénea considerando os efeitos de correlação entre os vários fatores de risco por via da completa reavaliação da carteira.

A gestão de risco de mercado prevê o cálculo diário e monitorização destas medidas, tendo concebido uma estrutura exaustiva de reporte de VaR, análise de sensibilidade, indicadores de rentabilidade, cumprimento de limites e *stress testing* para todas as Entidades do Grupo com exposição a risco de mercado nas carteiras de negociação e bancária, e no risco cambial de balanço.

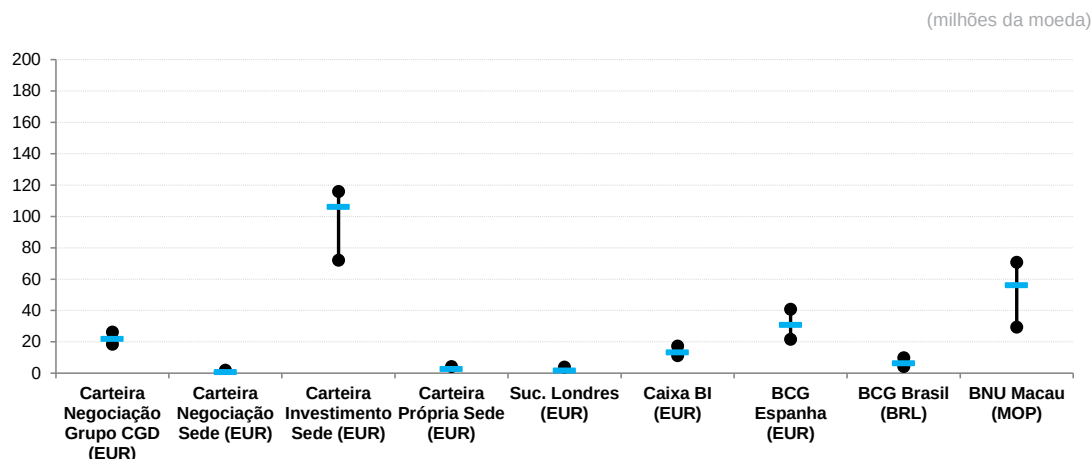
O controlo e a avaliação do risco cambial são efetuados, ao nível individual, diariamente para a atividade doméstica e para cada uma das Sucursais e Filiais, e mensalmente ao nível consolidado para todo o Grupo.

O modelo de VaR é continuamente posto à prova quer pela sua utilização diária, quer através das análises diárias de *back testing* teórico, quer ainda através do apuramento mensal de *back testing* real para algumas carteiras.

O número de exceções obtidas, isto é, o número de vezes em que as perdas teóricas ou reais ultrapassam o valor de VaR, bem como os testes adicionais de cobertura condicional e de cobertura incondicional, permitem avaliar a bondade do modelo utilizado e introduzir a necessidade de ponderação de medidas de ajustamento, caso necessário.

Para o ano de 2016 os valores de VaR registaram os seguintes valores mínimo, médio e máximo, para os perímetros mais relevantes:

INDICADORES DE RISCO DE MERCADO



O risco de mercado da carteira de *Held for Trading* do Grupo CGD manteve-se em níveis semelhantes aos de 2015. No que diz respeito ao risco das carteiras geridas, este manteve-se também próximo dos níveis observados no ano transato, exceto na Carteira de Investimento. O risco de mercado das carteiras das subsidiárias, concretamente do BNU, aumentou devido ao aumento de exposição da sua Carteira de Investimento.

1.7.3. RISCO DE TAXA DE JURO DO BALANÇO

Trata-se do risco incorrido por uma instituição financeira sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, contrata operações com fluxos financeiros sensíveis a variações de taxa de juro. Dito de outro modo, é o risco de que ocorra uma variação de taxa de juro associado, nomeadamente, ao mismatch de prazos de refixação de taxas entre ativos e passivos detidos, diminuindo a sua rentabilidade ou aumentando o seu custo financeiro.

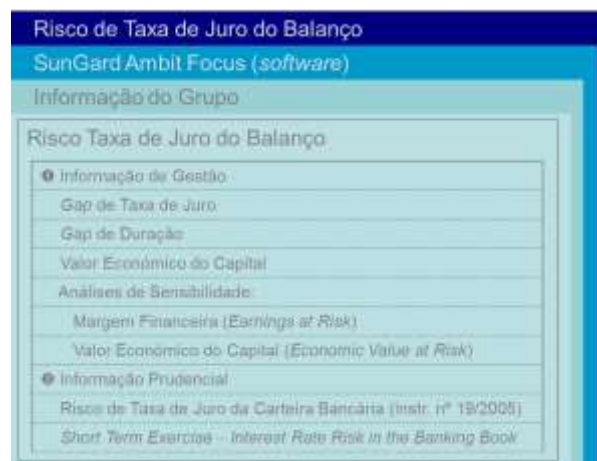
Metodologia

A metodologia adotada na Caixa para medição deste tipo de risco abrange as perspetivas contabilística (ou de curto prazo) e económica (ou de longo prazo), e recorre quer a modelos simplificados de gaps de taxa de juro (agregação em intervalos residuais de revisão de taxa de juro de todos os ativos e passivos sensíveis à sua variação, obtendo-se, desse modo, os mismatches correspondentes) e de duração efetiva (estimativa da variação percentual do preço dos instrumentos financeiros para uma variação nas taxas de juro de 100bps), quer a modelos robustos de técnicas de simulação onde se enquadram as métricas de *Earnings at Risk* (impacto na margem de juros de variações adversas das taxas de juro) e *Economic Value of Equity at Risk* (impacto no valor económico do capital de variações adversas das taxas de juro).

A gestão e controlo do risco de taxa de juro do balanço e da carteira bancária são suportados por um conjunto de guidelines que incluem a fixação de limites para as variáveis consideradas significativas do nível de exposição a este tipo de risco. O objetivo do cumprimento dessas guidelines é assegurar que a CGD possui, a todo o tempo, um modo de gerir o trade-off rentabilidade-risco no que se refere à gestão do balanço, e que simultaneamente está em condições de fixar o nível de exposição mais adequado e de controlar os resultados das diferentes políticas e posições de risco assumidas.

O conjunto de informação de suporte à medição e monitorização do risco de taxa de juro do balanço e da carteira bancária é apreciado mensalmente em sede de Comissão Executiva, e nas reuniões do Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO).

O quadro em baixo apresenta o gap de taxa de juro (*repricing gap*) do balanço do Grupo CGD, no final do ano de 2016.



GAP DE TAXA DE JURO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (*)

(milhões de euros)

	<= 1S	>1S <=1M	>1M <=3M	>3M <=6M	>6M <=12M	>12M <=3A	>3A
Total ativo	6.641	17.457	20.619	19.249	7.640	2.504	7.616
Total passivo + capital	16.223	5.586	12.267	14.667	8.881	13.882	13.546
Total de derivados de taxa de juro	3.872	-197	-933	-500	-632	791	-2.626
Gap do período	-5.710	11.673	7.420	4.083	-1.873	-10.588	-8.556
Gap acumulado	-5.710	5.963	13.383	17.466	15.593	5.005	-3.550

(*) Perímetro: CGD, Sucursais de Ilhas Caimão, Macau, Luxemburgo, Nova Iorque, França, Londres e Espanha, e Banco Caixa Geral, Caixa Banco de Investimento, Banco Nacional Ultramarino, CGD Finance, Caixa Geral Finance, CGD North America, Caixa Leasing e Factoring e Nostrum Mortgage II.

A dimensão da exposição a risco de taxa de juro em dezembro de 2016 mantém o cumprimento do respetivo nível de apetência pelo risco estabelecido na Declaração de Apetência pelo Risco do Grupo CGD, permitindo assegurar um nível de risco de taxa de juro controlado, e alinhado com o foco em banca de retalho/comercial. A métrica de *repricing gap* acumulado a 12 meses no montante de 15.593 milhões de euros revela níveis de sensibilidade da margem de juros a variações adversas das taxas de juro controlados, em face dos níveis atuais das mesmas.

No contexto dos compromissos regulamentares de reporte do risco de taxa de juro, a Caixa remete semestralmente ao Banco de Portugal informação detalhada sobre o seu nível de exposição ao risco de taxa de juro na carteira bancária, bem como os resultados dos modelos internos de medição e avaliação do risco, conforme estabelecido na Instrução BdP nº 19/2005.

Adicionalmente, o modelo de supervisão do Banco Central Europeu no quadro do Mecanismo Único de Supervisão (*Single Supervisory Mechanism* – SSM) continuou a incluir a realização de *Short Term Exercises* com periodicidade trimestral, que se constituem como exercícios de curto prazo de recolha de dados destinados a fornecer informação complementar para o *Supervisory Review and Evaluation Process*. Em matéria de risco de taxa de juro da carteira bancária os requisitos do Supervisor incluem:

- A desagregação dos ativos, passivos e extrapatrimoniais por prazos residuais de revisão de taxa de juro;
- Análises de sensibilidade da margem de juros e do valor económico do capital a choques paralelos nas taxas de juro de $\pm 1\text{bp}$ e $\pm 200\text{bps}$.

1.7.4. RISCO DE LIQUIDEZ

Trata-se da possibilidade de ocorrência de um desfasamento ou descompensação entre os fluxos monetários de pagamentos e de recebimentos, gerando uma incapacidade de cumprimento dos compromissos assumidos. Ou seja, em tal situação, as reservas e disponibilidades de uma instituição tornar-se-iam insuficientes para honrar as suas obrigações no momento em que ocorressem.

O risco de liquidez no negócio bancário pode ter a sua origem quando ocorram:

- Dificuldades na captação de recursos para financiar os ativos conduzindo, normalmente, ao acréscimo dos custos de captação, mas podendo implicar, também, uma restrição do crescimento dos ativos;
- Dificuldades na liquidação atempada de obrigações para com terceiros, induzidas por *mismatches* significativos entre os prazos de vencimento residual de ativos e passivos.

Metodologia

A gestão do risco de liquidez na CGD tem na sua génese a análise dos prazos residuais de maturidade dos diferentes ativos e passivos do balanço. Os volumes de *cash inflows* e *cash outflows* são evidenciados por intervalos temporais em função do seu prazo residual de ocorrência e, a partir daí, apurados os respetivos gaps de liquidez tanto do período como acumulados.

Para efeitos de análise e definição de limites de exposição utiliza-se o conceito de liquidez estrutural, que pretende incorporar, nomeadamente, o comportamento histórico dos depositantes ao nível da gestão das suas contas à ordem, a prazo e de poupança, distribuindo os seus saldos pelos diferentes intervalos temporais considerados de acordo com estudos e modelos desenvolvidos internamente.

Os gaps de liquidez são calculados mensalmente e estão sujeitos ao cumprimento de dois limites de exposição de curto prazo, fixados em sede de Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos.

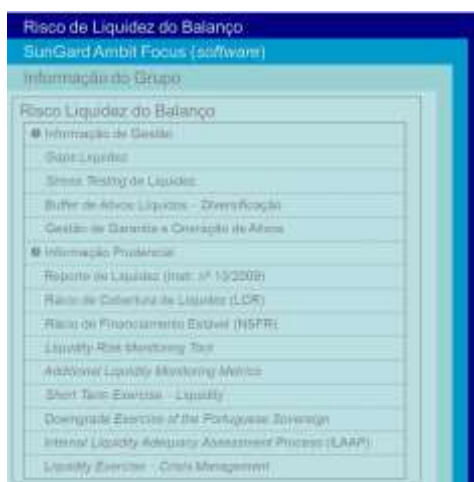
No final do ano de 2016, os valores dos gaps de liquidez estrutural do Grupo CGD eram os seguintes:

GAP DE LIQUIDEZ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (*)

(Milhões de euros)

	<= 1M	>1M <=3M	>3M <=6M	>6M <=12M	>12M <=3A	>3A <=5A	>5A <=10A	>10A
Total ativo	12.635	2.991	5.055	4.707	13.119	11.349	12.247	22.082
Total passivo + capital	16.834	4.992	5.563	10.248	25.093	13.733	8.418	167
Total derivados	76	-3	-35	-34	19	-1	71	0
Gap do período	-4.123	-2.004	-543	-5.575	-11.958	-2.385	3.901	21.916
Gap acumulado	-4.123	-6.127	-6.671	-12.246	-24.204	-26.589	-22.688	-773

(*) Perímetro: CGD, Sucursais de Ilhas Caimão, Macau, Luxemburgo, Nova Iorque, França, Londres e Espanha, e Banco Caixa Geral, Caixa Banco de Investimento, Banco Nacional Ultramarino, CGD Finance, Caixa Geral Finance, CGD North America, Caixa Leasing e Factoring e Nostrum Mortgage II.



Os *gaps* de liquidez estrutural acumulados a 1 e a 12 meses, em dezembro de 2016, nos montantes de -4.123 milhões de euros e de -12.246 milhões de euros, respetivamente, traduzem-se em rácios de liquidez para os prazos respetivos que revelam a posição de liquidez confortável da CGD, à luz dos pressupostos conservadores que suportam a distribuição dos depósitos à ordem de clientes por intervalos temporais de maturidade residual.

A gestão do risco de liquidez incorpora, ainda, a realização de exercícios de *stress testing* em articulação com o plano de contingência de liquidez existente, conforme os princípios e recomendações divulgadas pelo BCBS (*Basel Committee on Banking Supervision*) e pelo CEBS (*Committee of European Banking Supervisors*), atualmente EBA (*European Banking Authority*).

A metodologia desenvolvida internamente para a avaliação da resiliência da Caixa a eventuais dificuldades de liquidez, engloba a medição e monitorização do designado "período de sobrevivência" (tempo até à ocorrência de dificuldades de liquidez se, previamente, não forem implementadas medidas corretivas), face a três cenários de *stress* ao nível dos mercados de financiamento. Considera-se, ainda, um quarto cenário — cenário base — que pressupõe que a Caixa desenvolve a sua atividade nas condições previstas no seu orçamento e consequente plano de financiamento.

O modelo existente engloba, também, um conjunto de valores mínimos a observar para os períodos de sobrevivência apurados em cada um dos cenários referidos. Um eventual não cumprimento de qualquer um dos mínimos estabelecidos pressupõe a implementação das medidas de contingência previstas no plano de contingência de liquidez da Caixa, de acordo com os níveis de prioridade aí definidos quanto à utilização dos diferentes instrumentos de financiamento.

A partir do primeiro trimestre de 2016, a Caixa ampliou o conjunto de mecanismos e métricas de medição e monitorização do risco de liquidez com o objetivo de reforçar a solidez da *framework* do Grupo na sua gestão, com a aprovação em sede de Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos de *guidelines* para o *buffer* de *high quality liquid assets* do LCR, designadamente ao nível da definição de objetivos de diversificação do *buffer* face ao montante de investimento por emitente ou garante, por emissão e por geografia.

No contexto dos compromissos regulamentares de reporte do risco de liquidez, o ano de 2016 foi, igualmente, particularmente exigente, uma vez que embora o início da supervisão direta do BCE ao Grupo CGD tenha ocorrido em novembro de 2014 (no contexto do Mecanismo Único de Supervisão), os requisitos de reporte estabelecidos pelo Supervisor ainda carecem de estabilização.

O "radar" de liquidez do BCE manteve os três níveis distintos de escrutínio, periodicidade e complexidade utilizados em 2015, todavia acrescentou três dimensões de avaliação de risco adicionais:

- *Liquidity Risk Monitoring Tool* (periodicidade semanal) – metodologia de monitorização do risco de liquidez desenvolvida pelo BCE, que inclui o cálculo de i) rácios de liquidez, ii) períodos de sobrevivência, e iii) *gaps* de liquidez;
- *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (periodicidade mensal) – novo conjunto de medidas adicionais de monitorização de liquidez de acordo com a alínea b) do número 3 do Artigo 415.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, que inclui dados quantitativos sobre i) concentração de *funding* por contraparte e tipo de produto, ii) custo de *funding*, iii) renovação do *funding*, e iv) concentração da *counterbalancing capacity* (ativos líquidos) por emitente/contraparte;

- *Short Term Exercises* (periodicidade trimestral) – exercício de curto prazo de recolha de dados destinado a fornecer dados essenciais para o *Supervisory Review and Evaluation Process* do BCE, que em matéria de liquidez inclui informação relativa i) aos rácios de liquidez prudenciais *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e *Net Stable Funding Ratio* (NSFR), e ii) à desagregação dos ativos, passivos e dos ativos líquidos (*“counterbalancing capacity”*) por prazos residuais de vencimento de capital e juros;
- *Downgrade Exercise of the Portuguese Sovereign* (periodicidade trimestral) – novo exercício de monitorização do BCE dos impactos do downgrade pela DBRS dos instrumentos de dívida pública portuguesa em 1-*notch* nas dimensões de i) colateral disponível para financiamento junto do Eurosistema, ii) *outflows* de *funding* e iii) P&L e reservas, bem como dos efeitos de contágio adicional ao nível dos ativos Portuguese related, e ao nível do *rating* da Caixa e dos instrumentos de dívida emitidos por qualquer entidade do Grupo Caixa na sequência do respetivo downgrade da sua qualidade creditícia em 1-*notch* pelas quatro agências de *rating* aceites pelo BCE;
- *Internal Liquidity Adequacy Assessment Process* (periodicidade anual) – exercício de auto-avaliação da adequação dos níveis de liquidez das instituições de crédito que, em cumprimento do Artigo 86 da Diretiva 2013/36/EU, deverão ter estratégias, políticas, processos e sistemas de informação robustos i) para a identificação, medição, gestão e monitorização do risco de liquidez ao longo de horizontes temporais apropriados, e ii) para a gestão e monitorização das posições de financiamento, de modo a garantir níveis adequados de *“buffers”* de liquidez e uma estrutura adequada de financiamento;
- *Liquidity Exercise* (periodicidade anual) – novo modelo de monitorização diário (cinco dias consecutivos) desenvolvido pelo BCE para uso temporário em situações reais de crise, e centrado nos dados mais relevantes de liquidez em tais situações: (i) variações de *stock* de depósitos de clientes, financiamento por grosso, financiamento obtido junto do BCE e ativos líquidos, (ii) dez principais contrapartes de depósitos de clientes e de operações repo, e (iii) dez principais transações de financiamento intra-grupo.

A acrescentar ao acompanhamento de proximidade do Supervisor da situação de liquidez dos bancos, o Rácio de Cobertura de Liquidez (*Liquidity Coverage Ratio* – LCR) – *standard* mínimo de liquidez enquadrado no quadro regulamentar da CRR/CRD IV – entrou no primeiro ano completo de vigência com o aumento de dez pontos percentuais face ao nível estabelecido por ocasião da sua introdução em 01.10.2015, correspondendo a um requisito mínimo de 70%, e com a seguinte disposição transitória:

- 60 % do requisito de cobertura de liquidez a partir de 1 de outubro de 2015;
- 70 % a partir de 1 de janeiro de 2016;
- 80 % a partir de 1 de janeiro de 2017;
- 100 % a partir de 1 de janeiro de 2018.

O Grupo CGD apresentava um LCR confortável de 177,5% em 31.12.2016, significativamente acima dos requisitos mínimos estabelecidos, confirmando a excelente posição de liquidez da Instituição.

Também a confirmar a excelente posição de liquidez do Grupo, o NSFR apresentava um valor confortável de 134,1% em 31.12.2016, embora o *standard* que pretende promover a existência de uma estrutura de maturidades sustentável entre ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais, com especial foco na prevenção da excessiva utilização de *funding wholesale* de curto prazo, só entre em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018, com um mínimo exigido de 100%.

Ainda no contexto dos compromissos regulamentares de reporte do risco de liquidez, a Caixa continuou a observar as determinações estabelecidas na Instrução BdP nº 13/2009, que integra um conjunto de informação detalhada e permanente dos níveis de liquidez das instituições de crédito, incluindo os seus planos previsionais de tesouraria para o horizonte temporal de um ano.

Apesar dos problemas observados nos mercados monetários e de capitais desde 2008, o ano de 2016 veio reforçar a tendência de estabilização dos níveis de confiança no sistema financeiro já sentida desde 2013, permitindo fortalecer o enquadramento mais favorável da Caixa em termos de condições de financiamento. A Caixa prosseguiu ao longo do ano uma política de captação de recursos que procurou garantir uma estrutura de financiamento sustentável da sua atividade, baseada nas características de liquidez e de prazo residual dos seus ativos e exposições fora de balanço.

1.7.5. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional corresponde ao risco de perdas resultantes de inadequações ou falhas de processos, pessoas e sistemas de informação ou decorrentes de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos.

Em termos de cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional, o Grupo CGD adota, em base consolidada, o método *standard*, que é também utilizado, em base individual, pela Caixa Geral de Depósitos, Caixa Banco de Investimento, Caixa Leasing e Factoring, Banco Caixa Geral (Espanha) e Mercantile Bank (África do Sul).

Da aplicação do método *standard* decorreram, em 31 de dezembro de 2016 e em base consolidada, requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional de 252,1 milhões de euros.

Metodologia

A gestão do risco operacional no Grupo CGD adota uma metodologia que tem como base uma visão por processos (*end-to-end*), e que se encontra suportada num conjunto de orientações, princípios e regulamentos reconhecidos como boas práticas a nível nacional e internacional.

Esta metodologia está implementada na CGD e respetivas Sucursais e Filiais e incorpora um conjunto de componentes, como sejam:

- Definição e acompanhamento de limites de tolerância e apetite ao risco;
- Recolha descentralizada de eventos de risco operacional, perdas e recuperações, reforçada e suportada por procedimentos de controlo;
- Autoavaliação dos riscos operacionais potenciais e respetivos controlos;
- Definição e acompanhamento de Indicadores de Risco (Key Risk Indicators);
- Divulgação de informação através de um sistema de reporte interno que inclui a realização regular de Comitês e a divulgação de relatórios para os diversos órgãos de estrutura;
- Dinamização e acompanhamento da implementação de planos de ação como corolário das restantes componentes da metodologia.

A nível organizacional, a gestão do risco operacional na CGD é assegurada por diferentes estruturas/funções com responsabilidades específicas neste processo, sendo a respetiva coordenação assegurada por uma área dedicada exclusivamente à gestão do risco operacional, integrada na Direção de Gestão de Risco.

Para além da referida metodologia de gestão do risco operacional, em 2016 a Caixa concluiu a implementação do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio (SGCN), de acordo com a norma internacional de referência nesta temática – ISO 22301:2012 *Business Continuity Management System* – garantindo assim um maior rigor na atividade de Continuidade de Negócio (CN) através do compromisso com a Gestão de Topo, e contribuindo para a melhoria contínua. A Caixa torna-se, assim, mais resiliente e com uma capacidade de resposta fortalecida para fazer face a potenciais ameaças ao seu negócio.

Para garantir o cumprimento das obrigações regulamentares nas Entidades do Grupo, a Caixa continua a acompanhar e a desenvolver projetos de apoio/execução do quadro de boas práticas emanadas pelo Banco de Portugal (carta circular nº 75/2010) junto das suas estruturas. Em 2016, concentrou-se no apoio presencial nos Bancos em Cabo Verde (Banco Comercial do Atlântico e Banco Interatlântico), promovendo o apoio à distância nas restantes entidades.

Em 2017, o Comité Geral da Continuidade de Negócio (CGCN) será a estrutura, ao nível da Gestão de Topo, que reunirá periodicamente para realizar um acompanhamento do SGCN e dos trabalhos de implementação/apoio nas entidades do Grupo, considerando-se uma eventual deslocação ao Banco Comercial e de Investimentos (Moçambique) e ao Banco Interatlântico (Cabo Verde).

Objetivos para 2017

De forma a robustecer o quadro de governação da Função de Gestão de Risco (FGR), a CGD irá implementar um conjunto de normativos corporativos que constituirão as orientações práticas à atuação da FGR, designadamente conceitos, princípios e procedimentos de controlo e comunicação de cada um dos riscos.

Neste enquadramento, irão ser implementados os seguintes normativos corporativos:

- Política Global de Gestão de Risco;
- Política de Gestão do Risco de Crédito;
- Política de Gestão do Risco Operacional;
- Política de Gestão do Risco de Taxa de Juro;
- Política de Gestão do Risco Cambial;
- Política de Gestão do Risco de Mercado;
- Política de Gestão do Risco de Liquidez;
- Política de Gestão do Risco Imobiliário;
- Política de Gestão do Risco de Modelo.

Tendo em vista assegurar a consistência entre a estratégia global de gestão de risco do Grupo CGD e as estratégias localmente definidas, bem como o alinhamento dos objetivos de negócio face às mesmas, o Quadro de Apetência pelo Risco (RAS) do Grupo CGD será objeto de uma aplicação alargada a todas as unidades do Grupo.

Cada unidade do Grupo CGD deverá ter definida e aprovada uma declaração de apetência pelo risco, a qual inclua os indicadores e limites de risco que decorrem da estratégia global do Grupo.

Enquadrado nos objetivos estratégicos da Gestão de dinamização do negócio doméstico, suportada numa infraestrutura de controlo de risco em linha com as melhores práticas internacionais, a CGD promoverá foco adicional no desenvolvimento de modelos internos de avaliação de risco de crédito, na lógica do reforço continuado do binómio rentabilidade-risco.

O ano de 2017 será essencialmente de preparação para as alterações estruturais regulamentares que se aproximam: *International Financial Reporting Standard 9* (IFRS 9), *Minimum Requirement for Own Funds and Eligible Liabilities* (MREL), *Fundamental review of the trading book* (revisão das abordagens de cálculo de requisitos de fundos próprios), *Principles for effective risk data aggregation and risk reporting* (conjunto de princípios de promoção do rigor e transparência da informação de risco, das respetivas técnicas de agregação, e dos relatórios de análise), *Interest rate risk in the banking book* (revisão dos requisitos de Pilar II – Processo de Avaliação pela Autoridade de Supervisão, e Pilar III – Disciplina de Mercado), entre outras.

Neste enquadramento, importa solidificar e aprofundar toda a infraestrutura de gestão de risco desde o modelo de governação, à operacionalização e disseminação da apetência pelo risco em todos os níveis da instituição. O reforço da função corporativa continuará por isso prioritário.

O ano também será dedicado à preparação do Grupo para o exercício transversal de testes de esforço da Autoridade Bancária Europeia (EBA) de 2018, que será alicerçada numa infraestrutura dedicada a exercícios desta natureza, cujas valências proporcionarão o fortalecimento das posições de balanço e de capital da Instituição. Adicionalmente, procurar-se-á acautelar as recomendações resultantes das várias inspeções e thematic reviews ocorridas ao longo de 2016, designadamente as relativas à gestão e sistema de controlo do risco de taxa de juro da carteira bancária, e ao processo de autoavaliação da adequação do capital interno, e progredir nas matérias ainda em aberto no âmbito das realizadas no ano anterior. Globalmente, os processos de autoavaliação da adequação de capital e de liquidez (ICAAP e ILAAP) serão melhorados em linha com as últimas recomendações do *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP) do BCE.

Prevê-se, também, uma evolução em termos operacionais de todo o processo de notação de risco, com a perspetiva da sua integração total na plataforma informática de *workflow*.

No âmbito da implementação da norma IFRS 9, a CGD realizará um novo estudo sobre os impactos da adoção da mesma, promovido pela EBA. Em paralelo, o BCE lançou uma *Thematic Review* sobre o tema com o objetivo de proceder a um diagnóstico sobre o processo de implementação da norma e avaliação das respetivas metodologias que estão a ser equacionadas.

No Grupo CGD estão a ser finalizados os planos de ação com o objetivo de se proceder à implementação da norma IFRS 9 até ao final do terceiro trimestre de 2017.

Ao longo de 2017, a função de gestão de risco continuará envolvida nos projetos informacionais internos relevantes no âmbito da adoção/implementação dos *Principles for effective Risk Data Aggregation and Reporting*, conforme recomendados pelo *Basel Committee on Banking Supervision* (BCBS 239).

1.8. Capital Humano e Sustentabilidade

1.8.1. CAPITAL HUMANO

O ano de 2016 foi marcado por um forte investimento na reestruturação de serviços, especialmente relacionados com a rede comercial, de modo a poder acomodar a racionalização do efetivo iniciado em 2015 e que se traduziu numa redução significativa do número de empregados.

Em paralelo, deu-se continuidade à implementação do modelo de funcionamento corporativo, de modo a difundir as melhores práticas de gestão de recursos humanos e o aprofundamento da cultura de Grupo.

Em termos de projetos estruturantes e com impacto progressivo nas políticas e instrumentos de gestão de recursos humanos podemos destacar:

- O desenvolvimento de uma nova matriz de funções de forma a agrupar áreas de conhecimento e competências técnicas necessárias ao desempenho das atividades. Este projeto serviu, ainda, de base para a revisão do Sistema de Gestão de Desempenho, com maior foco no envolvimento e no desenvolvimento profissional dos nossos colaboradores.
- Foi também iniciado um programa de formação em liderança para todos os elementos com funções de hierarquia na Caixa, assente na aquisição de competências e ritualização de comportamentos, dando enfoque à gestão de desempenho enquanto ferramenta de acompanhamento e desenvolvimento das equipas.
- Estes processos, que resultaram das conclusões e das necessidades de melhoria identificadas no estudo de clima social realizado em 2015, permitirão reforçar as linhas orientadoras dos últimos anos, nomeadamente, no reconhecimento do mérito, na gestão de potencial, no desenvolvimento de competências, na implementação de boas práticas de não discriminação e de responsabilidade social.

No final de 2016, pertenciam ao quadro global da CGD, SA 8.449 empregados¹, registando-se uma redução de 8% no número de empregados face ao ano anterior.

Do total de empregados 75% possui contrato individual de trabalho, 24% contrato de provimento e 1% contrato a termo certo, continuando a refletir-se a estabilidade laboral em termos de tipo de contrato.

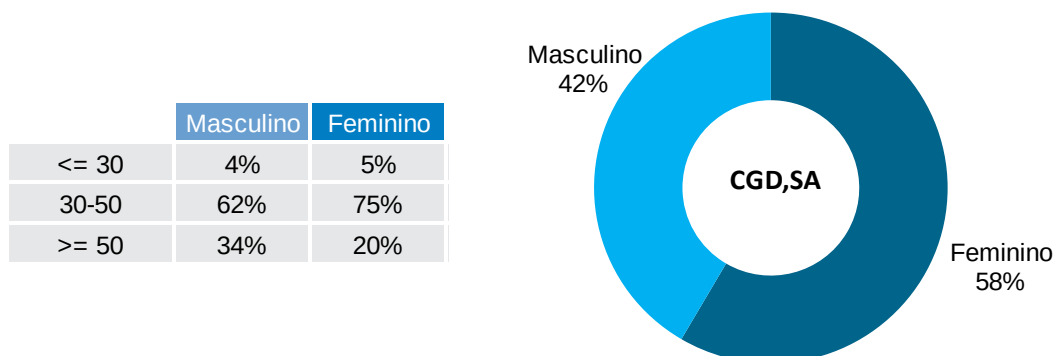
De salientar também que 99% dos empregados da CGD, SA trabalha em Portugal e em regime de tempo integral.

A CGD não faz qualquer distinção de género, assegurando a implementação de uma política de igualdade de oportunidades, tanto na fase de recrutamento e seleção, cujos procedimentos são baseados exclusivamente nas avaliações do currículo e de perfil de competências evidenciados, como no desenvolvimento e progressão de carreira profissional, cuja análise é realizada de acordo com critérios de mérito e de competência definidas internamente. Ainda no âmbito desta política, durante o ano de 2016 a CGD integrava 137 empregados portadores de deficiência física.

¹ Empregados com vínculo à CGD, SA

DISTRIBUIÇÃO POR GÉNERO E FAIXA ETÁRIA

(%)

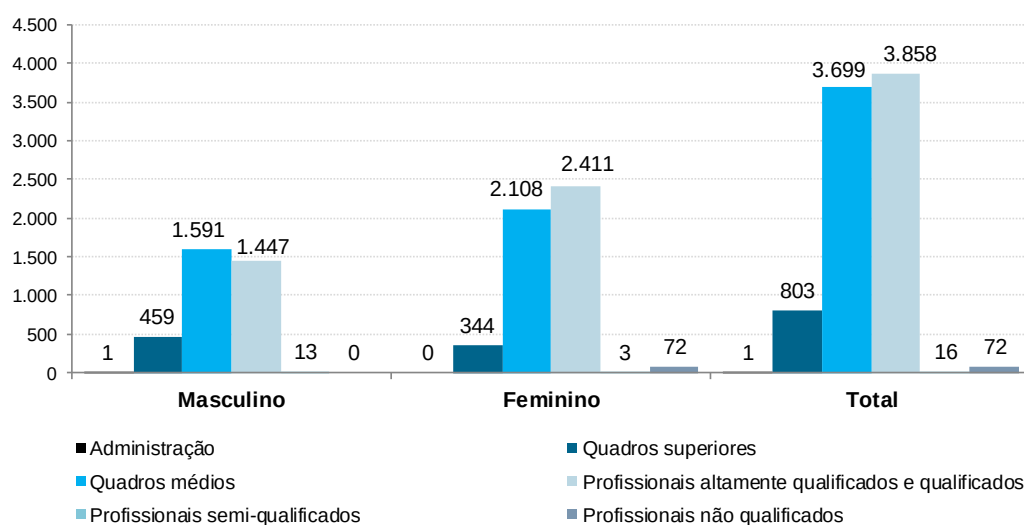


DISTRIBUIÇÃO POR HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

	Masculino	Feminino	Total
Ensino Superior	1.922	3.340	5.262
Ensino Secundário	1.233	1.270	2.503
Inferior ao Ensino Secundário	356	328	684
Total	3.511	4.938	8.449

DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E GÉNERO

(Nº de empregados)



No final de 2016 o Grupo CGD contava com 15.452 empregados, o que representou um decréscimo de 3,8% do número de colaboradores face a 2015.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS DO GRUPO CGD

	2015-12	2016-12	Variação	
			Abs.	(%)
Atividade bancária (CGD Portugal) ⁽¹⁾	8.410	8.113	-297	-3,5%
Outros	7.648	7.339	-309	-4,0%
Total	16.058	15.452	-606	-3,8%

(1) Empregados em serviço efetivo, incluindo os provenientes de outras empresas do Grupo

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A gestão corporativa dos recursos humanos assenta em políticas que fomentam os valores e a cultura de Grupo, o envolvimento de todos os colaboradores nos objetivos estratégicos, e a orientação para a valorização do capital humano.

Durante o ano de 2016, e no âmbito da otimização do seu efetivo, a Caixa deu continuidade ao programa de estágios, atuando com base na promoção dos valores e da cultura do Grupo CGD e no envolvimento de toda a organização com os objetivos estratégicos definidos.

Este programa representa um duplo benefício: como instrumento de atração de talento e de reforço da marca CGD, e ainda de responsabilidade social ao integrar na vida ativa jovens estudantes universitários.

Neste âmbito, a política seguida foi a de recrutar os melhores e criar condições para o seu desenvolvimento, atuando com rigor nos processos de seleção e gerando oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

Estágios

Durante o ano de 2016, a CGD deu continuidade ao seu programa de estágios:

- Estágios curriculares – constam do plano curricular dos cursos universitários ou secundários, sendo preferenciais aqueles, cujos programas mais se relacionam com a área bancária ou área considerada mais-valia para a CGD em cada momento.

Destaca-se a existência de protocolos celebrados com as várias universidades do país, onde os estágios assumem muitas vezes um papel de relevo, potenciando a atividade comercial e o negócio.

Aqui também se englobam os cursos de “Formação em Alternância” do Instituto de Formação Bancária (IFB), no âmbito do protocolo existente com a Associação Portuguesa de Bancos (APB).

- Estágios profissionalizantes – têm como objetivo complementar e consolidar os conhecimentos adquiridos na formação académica, visando desenvolver as competências dos estagiários e melhorar o seu perfil de empregabilidade. Esta tipologia de estágios constitui atualmente a principal fonte de recrutamento do banco, sendo que os estagiários que registam melhor avaliação são selecionados para suprir necessidades de contratação (existentes ou previsíveis).
- Academia de verão – estágios de muito curta duração que visam proporcionar a estudantes universitários de licenciatura ou mestrado, um primeiro contacto com a realidade bancária.

No ano de 2016 foi realizada a 8ª edição da Academia de verão, assente no novo modelo de acolhimento e formação implementado no ano anterior, onde se deu relevo ao desenvolvimento de competências dos estagiários, na vertente profissionalizante, e ao seu envolvimento com a Caixa.

A Caixa, em 2016, concedeu 230 estágios: 141 curriculares e 89 profissionais, dos quais 60 foram concedidos no âmbito das academias de verão. No final do ano, a CGD contava com 78 estagiários.

Recrutamento externo

No âmbito do recrutamento externo registou-se, em 2016, uma taxa de novas contratações de 3% e uma taxa de rotatividade de 11%.

A Caixa manteve uma orientação assente na qualificação dos seus quadros. A estratégia de proximidade com as universidades, designadamente as que reconhecidamente ministram cursos em áreas de interesse para a banca, tem-se revelado crucial. Para o efeito, e à semelhança de anos anteriores, a Caixa manteve a sua presença em feiras de emprego promovidas pelos gabinetes de saídas profissionais e pelas associações de estudantes de diversas universidades.

Há ainda a destacar o recrutamento e seleção para projetos temporários em 2016:

- Apoio sazonal – 112;
- Nova época universitária (NEU) – 107;
- Substituições temporárias – 31.

Bolsa de recrutamento interno

A nível de recrutamento interno, foram divulgadas algumas oportunidades de mobilidade nacional e que permitem a valorização dos colaboradores e que traduzem o investimento no desenvolvimento da carreira dos mesmos e a concretização das suas expectativas em alinhamento com a estratégia da instituição.

Gestão de competências

No ano de 2016, a Caixa tomou algumas iniciativas com vista ao reforço da área de gestão do conhecimento e de competências.

Assim, foi implementado e desenvolvido o novo programa de *assessment*, que teve como principal objetivo mapear o perfil de competências e atitudes de colaboradores identificados. Este programa constituiu um importante instrumento para a gestão de recursos humanos e do talento interno, tendo em vista o desenvolvimento e a evolução na carreira dos colaboradores.

Caixacademia

2016 foi o ano de maturação da academia de formação da Caixa nas vertentes do desenvolvimento, diversificando as iniciativas de capacitação contínua dos colaboradores, e de introdução de programas de reforço da cultura Caixa, passando esta a integrar também a área de comunicação interna de recursos humanos.

Com o objetivo de reforçar uma política de formação inclusiva e contínua dos colaboradores, através da capacitação em competências chave (técnicas e comportamentais) para as diferentes áreas de negócio e de suporte, bem como dar resposta às diversas exigências regulamentares e as decorrentes dos processos de certificação em curso, são de salientar:

- Iniciativas de melhoria de competências transversais – mantendo-se os programas de formação em línguas estrangeiras, *Office* e outros aplicativos informáticos, com ênfase na customização de conteúdos e na vertente formação – ação.
- Formação para apoio ao negócio, destacando-se temas relacionados com técnicas de venda e formação em produtos e serviços, melhoria de eficiência operacional no acompanhamento de clientes e recuperação de crédito.
- Programas de capacitação em competências base, destinados aos colaboradores nomeados para novas funções, sendo de realçar, em 2016, a revisão e ajustamento da formação nas suas vertentes presencial e *e-Learning*, e o reforço da formação experiencial. Na sequência destes programas manteve-se o processo de certificação para funções comerciais (gerente, subgerente, gestor Caixazul e gestor Caixa Empresas).
- Conclusão de 4 programas de formação executiva, envolvendo 120 quadros, que tiveram uma vertente de trabalho prático aplicado a desafios estratégicos do Banco.

- Promoção do envolvimento e participação de alguns colaboradores do Banco, enquanto especialistas de conteúdos e/ou formadores internos, adotando-se, nalguns casos, modelos de formação em cascata estruturada e pedagogicamente apoiada. No final de 2016 faziam parte da bolsa de formadores internos regulares da Caixa 157 colaboradores.
- Formação relacionada com questões de risco operacional e compliance, nomeadamente com oferta transversal ao nível da continuidade de negócio, da segurança de informação e da prevenção do branqueamento de capitais.
- Reforço da oferta formativa relativa a ferramentas e metodologias de produtividade e eficiência, nomeadamente na componente de “Gestão de Tempo”.
- Conceção e início de um programa estruturante assente no desenvolvimento das competências de liderança, destinado a cerca de 1.450 colaboradores com funções de gestão intermédia, acompanhado por um plano de comunicação *top-down* vocacionado para alteração e ritualização de comportamentos.
- Implementação da primeira fase de um percurso formativo relativo ao novo Sistema de Gestão de Desempenho, abrangendo o universo global de colaboradores.

Cultura e inovação

Na vertente da Cultura destacou-se um conjunto de programas com o objetivo de disseminação de valores e apoio à estratégia de Grupo, designadamente:

- 1º iniciativa Caixa Global que reuniu cerca de 900 colaboradores num evento corporativo com o objetivo de fortalecer o sentido de compromisso e a aproximação da rede comercial e das áreas de suporte.
- Realização da 8ª academia de verão, estágio de curta duração que envolveu 60 jovens universitários, com um formato de acolhimento e acompanhamento que deu ênfase ao desenvolvimento de competências profissionalizantes, proporcionando um contacto real com diversas áreas chave do Banco e veiculou um maior envolvimento e reconhecimento da marca Caixa.
- Na mesma linha de aproximação à comunidade e aos jovens desencadearam-se algumas iniciativas de contacto e partilha de experiência, destacando-se um protocolo de *Jobshadowing* com uma escola secundária.
- Conceção e implementação de um programa corporativo que envolveu 100 colaboradores em representação de 13 unidades do Grupo CGD do exterior.
- Na perspetiva de orientação para uma cultura de qualidade e de ética empresarial deu-se continuidade a um percurso de formação iniciado em 2015, que abrangeu 203 diretores da Caixa e 91 de empresas do Grupo.
- Com o objetivo de facilitar a integração e fortalecer o compromisso com a empresa, mantiveram-se os programas de acolhimento e capacitação inicial para os novos colaboradores independentemente do vínculo contratual.

Participações em Ações de Formação

Durante o ano de 2016 registaram-se 95.488 participações em ações de formação, das quais 21,1% (20.112) aconteceram na modalidade presencial, 48,4% (46.180) em *e-Learning* e 30,6% (29.196) através de outras metodologias de formação. O nível de satisfação dos participantes na formação foi, em média, de 4,3 numa escala de 1 a 5.

Considerando os empregados a 31 de dezembro de 2016, os empregados receberam no total 181.599 horas de formação, o que resulta numa média de 21,5 horas de formação durante o ano.

Avaliação da eficácia da formação

Em 2016 apostou-se genericamente numa maior abrangência do processo de avaliação da eficácia da formação, sendo de destacar que para um dos programas de maior dimensão, foi definido e implementado um modelo de avaliação do impacto em resultados, com a duração de dois anos.

SISTEMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO

Através do Sistema de Gestão de Desempenho, a CGD avalia todos os colaboradores elegíveis, em termos de competências e cumprimento de objetivos.

Em 2016 entendeu-se proceder à atualização do sistema em vigor, separando a avaliação relativa a potencial de desenvolvimento (competências comportamentais e técnicas) da avaliação em termos de *performance* (objetivos), de modo a melhor suportar os processos de gestão de recursos humanos.

Foi ainda revisto o mapeamento das funções existentes no Banco e atualizado o dicionário de competências, de modo a melhorar a sua adequação à realidade e exigências atuais.

Ao longo de 2016 foram desenvolvidos os trabalhos de ajustamento da aplicação que dará suporte ao modelo de gestão de desempenho, estando prevista a sua implementação no 1º trimestre de 2017, para efeitos de avaliação de desempenho de 2016.

Neste âmbito, a Caixa manteve, para a rede comercial, uma política de premiação da *performance* comercial, sujeita às limitações decorrentes das regras definidas para o Setor Empresarial do Estado, que se materializa num processo de incentivos comerciais e num processo de aquisição de pontos:

- O sistema de incentivos visa premiar as equipas das agências e/ou os gestores que se destacam no grau de cumprimento dos objetivos que lhes são propostos, com atribuição de prémio anual indexado à respetiva remuneração.
- O sistema de pontos premeia todos os colaboradores da rede comercial, que comercializam ou angariam, os produtos que em cada trimestre são considerados em campanha, que trimestralmente são transformados em prémios monetários.

Conciliação da vida profissional-pessoal

A política de responsabilidade social e familiar da CGD reflete uma gestão centrada no fator humano e uma liderança socialmente responsável, envolvendo todos os níveis hierárquicos da empresa na criação dum ambiente inclusivo, no apoio à integração e desenvolvimento permanente das pessoas e na prevenção dos mais diversos problemas.

Dado o contexto de crise social e económico vivido nos últimos anos, com impacto transversal em muitas famílias, prosseguiu-se na procura de soluções sustentáveis de prevenção do risco e de apoio à solvabilidade, articulando-se a implementação de medidas conjunturais de apoio financeiro e de estímulo à poupança, com apoio psicossocial e aconselhamento orçamental.

De entre as medidas com impacto para o equilíbrio entre a vida pessoal-familiar e profissional na CGD, e que vão muito além das obrigações legais, destacando-se as seguintes: apoio psicossocial, apoio socioeconómico, apoios na saúde, políticas de flexibilidade e apoio socioprofissional, apoio sociofamiliar, dinâmica cultural e desportiva e solidariedade social.

O relatório de governo societário inclui informações mais detalhadas sobre estas medidas e políticas implementadas.

Ações decorrentes dos resultados do estudo de clima social

O estudo de clima social realizado em 2015 foi extremamente importante no que diz respeito à recolha de informação, sua análise e aplicação nas políticas e ações do âmbito do capital humano, nomeadamente em algumas implementadas em 2016.

Os resultados obtidos nas questões relacionadas com a dimensão “práticas de gestão de pessoas”, nomeadamente ao nível da liderança e da comunicação, foram essenciais para a construção e implementação de um programa de formação assente no desenvolvimento de competências ao nível da liderança.

Durante 2016 ocorreu o desenvolvimento e aprovação do novo sistema de gestão de desempenho e do novo modelo de funções, a implementar em 2017, que na sua estrutura acautelaram alterações que são resposta a pontos evidenciados como menos positivos no referido Estudo, designadamente no que diz respeito às vertentes desenvolvimento das equipas, processo de *feedback* e impacto no desenvolvimento de carreira.

SAÚDE E SEGURANÇA

Saúde ocupacional

Em 2016, a CGD continuou a realizar várias iniciativas em termos de saúde e segurança dos seus colaboradores.

Neste âmbito, a equipa da medicina do trabalho, sendo uma equipa multidisciplinar (médicos, enfermeiras, psicólogas e administrativas), pratica um atendimento personalizado e de proximidade, promovendo a caracterização exaustiva das situações, a sua orientação, e, sempre que necessário, a sua reabilitação e reintegração profissional. Desta forma as suas iniciativas visaram:

- Assegurar as condições de trabalho que salvaguardem a segurança e saúde dos trabalhadores;
- Proceder a uma cuidadosa análise dos fatores ambientais, organizacionais e das características humanas e individuais que influenciam o comportamento no trabalho;
- Adaptar o trabalho ao trabalhador sobretudo no que respeita à conceção do posto de trabalho, à escolha do equipamento e métodos de trabalho;
- Acompanhar a reabilitação e retoma laboral em caso de doenças profissionais e acidentes de trabalho e desenvolver medidas preventivas,
- Proceder à avaliação de riscos profissionais (biológicos, químicos, físicos e psicossociais) e pôr em prática as respetivas medidas de prevenção com vista a eliminar / diminuir danos;
- Sensibilizar trabalhadores e empregador por forma a criar uma verdadeira cultura de prevenção;
- Informar e formar trabalhadores no domínio da segurança e saúde no trabalho.

Para além do cumprimento da obrigatoriedade legal e numa perspetiva de saúde global, a medicina do trabalho da CGD, desenvolvendo a sua atividade em estreita colaboração com a área de segurança no trabalho e núcleo de ação social, integra na sua orgânica exames auxiliares de diagnóstico de rotina e consultas de especialidade como a nutrição, o apoio ao viajante em serviço e o apoio à amamentação.

No ano de 2016, em cumprimento da obrigatoriedade legal, foram efetuados um total de 7.517 exames médicos (CGD e empresas do Grupo CGD), dos quais 6.926 exames periódicos, 69 entrevistas, 109 exames ocasionais e 413 exames iniciais/admissão.

Com carácter extra obrigatoriedade legal e no âmbito de prevenção em saúde realizaram-se:

- Consulta de nutrição – 1.253 consultas realizadas por nutricionista;
- Apoio ao viajante em serviço - 71 consultas;
- Apoio à amamentação - 4 trabalhadoras utilizaram o cantinho da amamentação.

Na área de psicologia as principais linhas de ação em 2016 continuaram a ser a caracterização e o acompanhamento de situações problemáticas, de crise e de absentismo prolongado por doença (ausência por doença superior a 60 dias consecutivos):

- Situações problemáticas identificadas – absentismo intermitente, presentismo, conflitos interpessoais, insatisfação, desmotivação, resultaram num total de 1.186 entrevistas;
- Situações de crise - (assaltos - 23, luto - 2), totalizando 25 entrevistas;
- Situações de absentismo prolongado por doença - totalizaram 2.241 entrevistas.

De salientar que em 2016 não houve doenças profissionais confirmadas pelo centro nacional de proteção contra os riscos profissionais.

Segurança no trabalho

Durante 2016, a CGD continuou a desenvolver diversas atividades na área de segurança no trabalho, de forma alinhada com as melhores práticas:

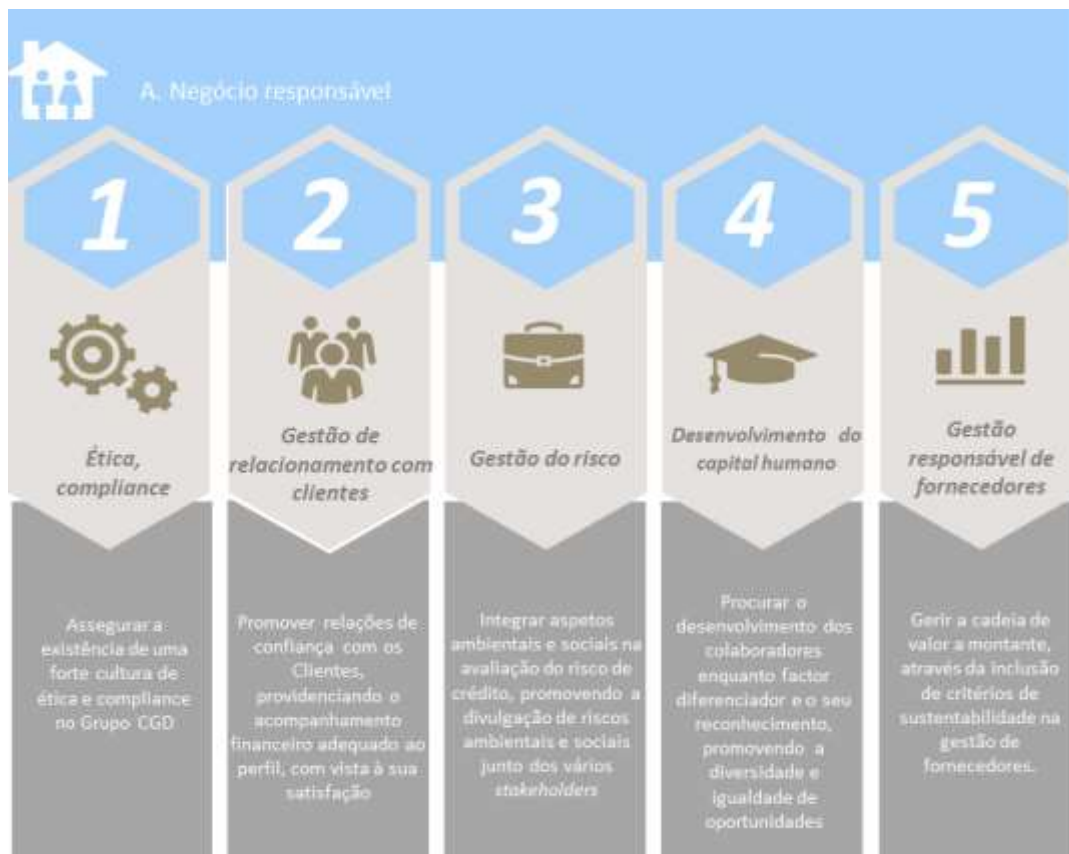
- Auditorias técnicas de saúde e segurança no trabalho - na sequência do trabalho realizado no último triénio, em 2016 foi alterado o modelo do planeamento das avaliações de risco dos locais de trabalho com proposta de medidas preventivas/corretivas sempre que aplicável: foi dada prioridade às instalações alvo de remodelações e/ou alterações de *layout* com impacto direto nos postos de trabalho. Realizaram-se 27 auditorias à rede comercial, correspondente a 285 postos de trabalho, 8 auditorias a departamentos centrais, correspondente a 1.169 postos de trabalho, e 9 auditorias a empresas do grupo, correspondente a 396 postos de trabalho (PT's inclui empregados e prestadores em regime *outsourcing*).
- Análise e gestão dos acidentes de trabalho - analisadas as circunstâncias dos acidentes de trabalho ocorridos em 2016 (119, dos quais 4 não foram aceites pela Fidelidade Mundial e 3 dizem respeito a empresas do grupo), foram elaborados relatórios com proposta de medidas preventivas/corretivas, nos casos aplicáveis.
- Análise e gestão dos incidentes - na sequência dos cerca de 90 incidentes comunicados, foram analisadas as circunstâncias em que estes ocorreram, e promovidas as ações necessárias para reduzir o impacto da ocorrência, bem como prevenir incidentes futuros.
- Avaliação e correção ergonómica de postos de trabalho - 115 postos de trabalhos foram alvo de estudo ergonómico, envolvendo a correção postural e/ou a disposição dos equipamentos de trabalho, bem como a proposta e implementação de medidas no sentido de eliminar/reduzir o risco na origem e intervenções que visam a melhoria das condições de trabalho.
- Análise de atividades de risco elevado - foram avaliadas cerca de 120 atividades de risco elevado, para as quais foram definidos os equipamentos de proteção individual e propostas as necessárias medidas de prevenção.

- Ações de formação no âmbito da segurança e saúde no trabalho - tiveram lugar 8 ações de formação para colaboradores – 3 delas no âmbito do plano de acolhimento a novos colaboradores; 1 ação no âmbito do apoio sazonal; 1 ação no âmbito da nova época universitária e 3 ações no âmbito dos planos formativos dos colaboradores que entram em estágio na função.
- Formação *on the job* - promoção de ações de formação *on the job* aquando da realização das auditorias técnicas e/ou sempre que se justificou.

1.8.2. SUSTENTABILIDADE

ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE

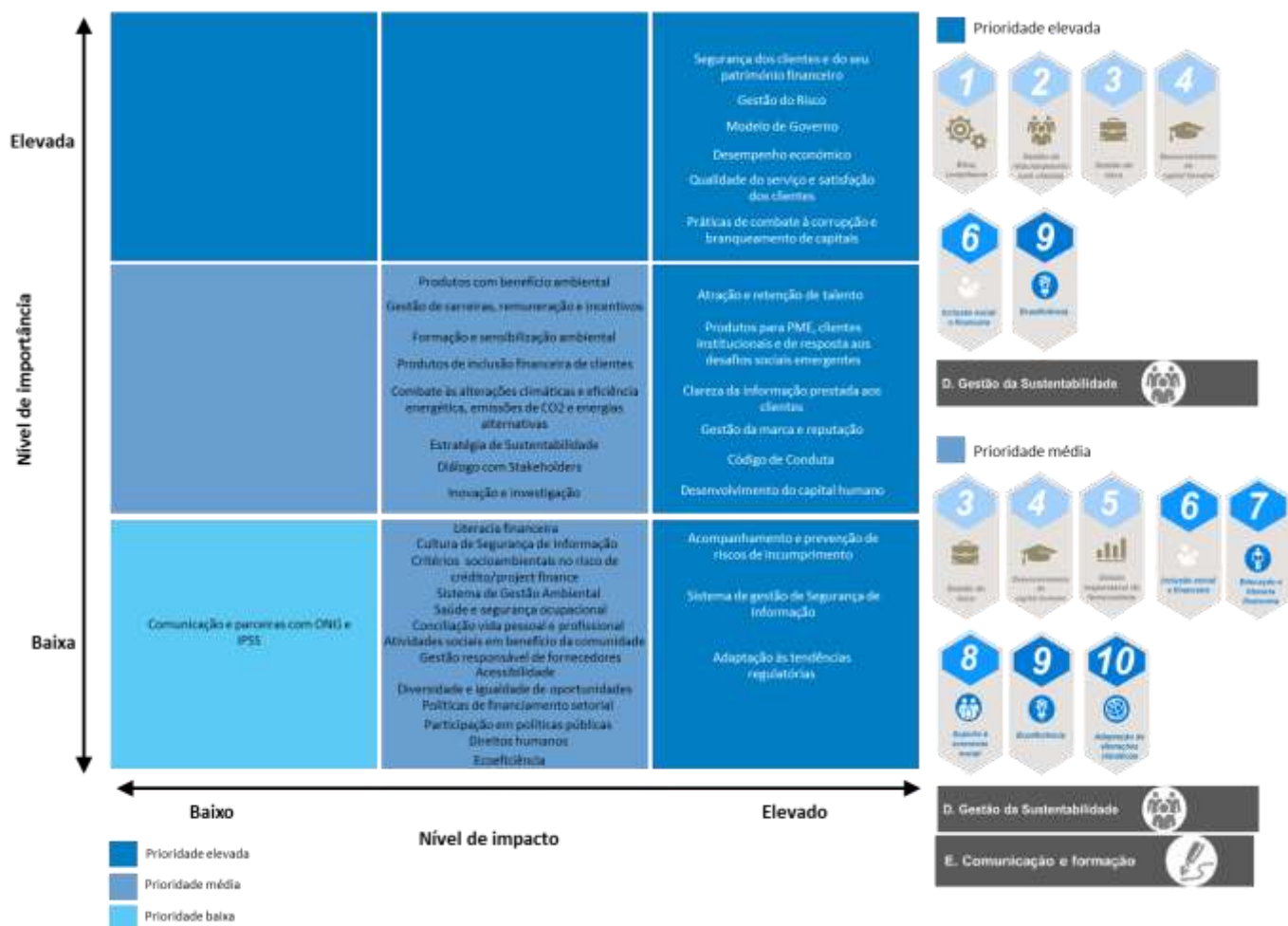
Na prossecução da sua visão de sustentabilidade e das políticas associadas, em 2016 a CGD continuou a implementar a sua estratégia de sustentabilidade para o triénio 2015-2017. Esta estratégia encontra-se organizada em 3 eixos temáticos compostos por 10 áreas de atuação e 2 eixos transversais, cuja definição baseou-se numa análise de materialidade realizada a partir dos resultados da auscultação de stakeholders. Cada uma das áreas de atuação tem um conjunto de iniciativas e objetivos voluntários, que vão além das obrigações legais e de compliance da CGD. O *status* de realização destas iniciativas encontra-se reportado no Relatório de Sustentabilidade 2016.





Todos os temas materiais relevantes estão incluídos na Estratégia de Sustentabilidade 2015-2017. O tema material Desempenho Económico é considerado transversal aos vários eixos estratégicos.

MATRIZ DE MATERIALIDADE



Os temas materiais relevantes encontram-se reportados ao longo do presente documento, bem como no Relatório de Sustentabilidade, também de periodicidade anual, e disponível no site: www.cgd.pt. As políticas associadas a sustentabilidade encontram-se disponíveis para consulta no website da CGD em <https://www.cgd.pt/Institucional/Sustentabilidade-CGD/Políticas-compromissos/Pages/Políticas-Compromissos.aspx>.

INTERAÇÃO COM STAKEHOLDERS

DIÁLOGO COM STAKEHOLDERS

Foram mantidos os diversos canais de relacionamento com os vários grupos de *stakeholders*, de forma a assegurar o diálogo contínuo e efetivo com os mesmos.

CANAIS DE DIÁLOGO COM STAKEHOLDERS

Grupo de Stakeholders	Formas de Relacionamento	Periodicidade
Acionista/Estado	Assembleia Geral	Anual
	Reporte	Trimestral
	Inquérito de Sustentabilidade	Bienal
Cientes Particulares	Inquéritos de Satisfação	Semestral
	Revista Cx (digital)	Trimestral
	WebSite CGD	Contínuo
	New sletters Caixa Woman, Caixa News e Caixa Gold	Sempre que oportuno
	Portal Vantagens Caixa	Contínuo
	Redes Sociais	Contínuo
	Espaço Cliente – Serviço de Sugestões e Reclamações	Contínuo
	Rede Comercial	Contínuo
	Campanhas de Comunicação	Sempre que oportuno
	Inquérito de Sustentabilidade	Bienal
Cientes Empresas	Inquéritos de Satisfação	Semestral
	New sletter Caixa Empresas	Mensal
	Revista Cx (digital)	Trimestral
	WebSite CGD	Contínuo
	Portal Vantagens Caixa	Contínuo
	Redes Sociais	Contínuo
	Inquérito de Sustentabilidade	Bienal
Reguladores	Instruções específicas dos reguladores	Contínuo
	Pedidos de esclarecimento	Contínuo
	Participação em Grupos de Trabalho	Contínuo
	Ações supervisão presencial	Contínuo
	Consultas Públicas	Contínuo
	Produção de relatórios	Contínuo
Fornecedores	Inquérito de Sustentabilidade	Bienal
	Reuniões e contatos periódicos	Quadrimestral
Colaboradores	Comissão de Trabalhadores	Mensal
	Intranet	Contínuo
	Portal Caixapessoal	Contínuo
	Website CGD	Contínuo
	Newsletter Caixa Notícias	Mensal
	Ações de Formação	Sempre que oportuno
	Avaliação de Desempenho	Anual
	Inquéritos de Clima organizacional	Sempre que oportuno
	Inquérito de Sustentabilidade	Bienal
	Microsite Nós Caixa	Contínuo
	Caixa Info	Sempre que oportuno
	Agenda Comercial	Mensal
	Publicações internas (brochuras, guias, manuais, folhetos e cartazes)	Sempre que oportuno
Comunidade (Ex.: IPSS, ONG e Instituições do Ensino Superior)	Fundação CGD Culturgest	Contínuo
	Protocolos com Instituições de Ensino Superior	Anual
	Website CGD	Contínuo
	Plataforma Comunidade	Contínuo
Media	Inquérito de Sustentabilidade	Bienal
	Assessoria de imprensa	Contínuo
	Website CGD	Contínuo
	Inquérito de Sustentabilidade	Bienal

GESTÃO RESPONSÁVEL DE FORNECEDORES

A CGD seleciona, na sua maioria, fornecedores nacionais – em Portugal, 91% dos fornecedores da Caixa são fornecedores nacionais, correspondendo a 96% da despesa com fornecedores. Esta é também uma das formas em que o Banco contribui para a dinamização da economia nacional, potenciando ao mesmo tempo, a criação de emprego indireto.

A CGD possui procedimentos transparentes relativos à aquisição de bens e serviços, orientados por princípios de economia e eficácia. No âmbito da sua estratégia de sustentabilidade, e considerando que grande parte dos impactos ambientais e sociais do Banco se manifestam indiretamente através do desempenho dos seus fornecedores, a CGD tem vindo a promover princípios de sustentabilidade junto destes, como forma de mitigar riscos ambientais e sociais na sua cadeia de abastecimento.

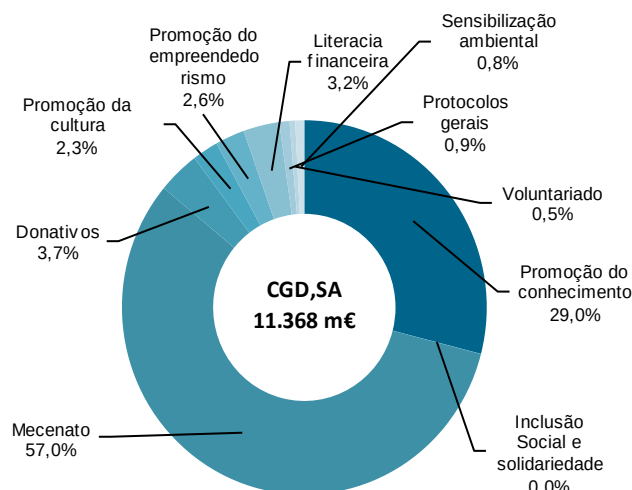
A CGD continuou a integrar nos seus processos de seleção e contratação de fornecedores os princípios éticos e boas práticas empresariais, e no caso dos fornecedores com prestação de serviço no edifício sede, também o manual de boas práticas de ambiente, segurança e saúde. Em 2016, a CGD contava com 810 fornecedores ativos, tendo sido efetuados 55 novos contratos através das áreas de negociação do Sogruppo Compras e Serviços Partilhados, ACE, dos quais 96,5% contêm cláusulas de natureza ambiental e social.

Durante o ano, 10 fornecedores da CGD foram sujeitos a avaliações ambientais no âmbito de auditorias internas e externas ao sistema de gestão ambiental e à conformidade legal da CGD.

INVESTIMENTO NA COMUNIDADE

A CGD monitoriza o investimento na comunidade, de forma a compreender o seu impacto social e tornar mais eficientes os apoios concedidos. Durante o ano, a CGD procedeu a um investimento direto na comunidade de cerca de 11.368 milhares de euros em várias áreas de atuação. Adicionalmente, a CGD doou no total 82 peças de mobiliário de escritório a 4 instituições - Bombeiros Voluntários de Penacova e Freguesia de Penacova; Escola Náutica Infante D. Henrique e Escola EB23 José Ferreira Pinto Basto em Ílhavo. Doou também 5.034 equipamentos informáticos a 3 instituições, nomeadamente ao Centro Cultural Azambujense, ao Serviço Jesuíta aos Refugiados (SJR) e à ENTREAJUDA para doação a instituições carenciadas.

INVESTIMENTO DIRETO NA COMUNIDADE



VOLUNTARIADO

Programa Young VolunTeam

O Young VolunTeam é um programa de voluntariado juvenil promovido pela CGD, no âmbito da política de envolvimento com a comunidade. Lançado em 2012, é um programa direcionado a jovens do ensino básico e secundário, desenvolvido em parceria com a ENTRAJUDA e a Sair da Casca, e que conta com o apoio da Direção-Geral da Educação do Ministério da Educação, do Instituto Português do Desporto e da Juventude, do Programa Juventude em Ação da Comissão Europeia e da SEA – Agência de Empreendedores Sociais. Desde a edição 2014/2015, conta com o Alto Patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República, o que veio confirmar o valor deste projeto, reiterando o objetivo de apoiar a concretização de ideias que tenham o futuro de Portugal como elemento base e primordial.

A edição de 2015/16 do Young VolunTeam envolveu 200 escolas e 2.185 jovens líderes “embaixadores”, impactou mais de 9.000 alunos e angariou mais de 25.000 euros e uma tonelada de material pedagógico.

A cerimónia final desta edição decorreu em julho na Culturgest, onde foram entregues os prémios às escolas vencedoras desta edição: Escola Secundária Jacôme Ratton, Cooperativa de Ensino Didáxis, Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico, Escola Secundária Fernão Mendes Pinto e Escola Técnica Profissional do Ribatejo.

Em 2016, o Young VolunTeam foi distinguido na categoria voluntariado da iniciativa reconhecimento práticas RS, organizada pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

Voluntariado cooperativo

Durante o ano, a CGD participou num conjunto de ações de voluntariado, proporcionando aos colaboradores participantes o fortalecimento do sentimento de pertença à comunidade, enquanto indivíduo e colaborador Caixa, como catalisador para a economia social.

Recolha de brinquedos – Ação de Natal

Sob o mote “Brincar é preciso”, entre os dias 14 de dezembro e 6 de janeiro, realizou-se em parceria com a ENTRAJUDA e com a colaboração da empresa SAS, uma ação de recolha de brinquedos (novos ou usados em bom estado) para crianças carenciadas até aos 10 anos de idade e integradas em IPSS. Esta iniciativa foi realizada em articulação com a rede comercial, na qual foram identificadas as agências CGD de cada distrito de Portugal Continental e Ilhas (total de 20) e comunidade envolvente. No total foram angariados 3.000 brinquedos e apoiadas 23 IPSS, impactando cerca de 2.780 crianças.

Recolha de laranjas nos Jardins do Palácio de Queluz

Foi também organizada uma ação de recolha de laranjas nos Jardins do Palácio de Queluz, em parceria com a ENTRAJUDA e o Banco Alimentar, da qual resultou a distribuição de 263 kg de laranjas a pessoas carenciadas e apoiadas por instituições de solidariedade social.

Recolha de Equipamentos Eletrónicos e Elétricos no Edifício Sede

A CGD organizou, também em parceria com a ENTRAJUDA, uma ação de recolha de equipamentos eletrónicos e elétricos no edifício sede, tendo sido recolhidos no total 170 kg de equipamentos, dos quais 53% foram reutilizados para distribuição por instituições de solidariedade social. Os restantes foram devidamente encaminhados para reciclagem.

Recolha de material escolar para as crianças carenciadas vítimas dos incêndios

Em setembro de 2016, os colaboradores da CGD reuniram-se com um objetivo comum: doar livros e material escolar para as famílias vítimas dos incêndios, com carências comprovadas, permitindo promover a luta contra a pobreza e inclusão social. No final da ação, foram recolhidos no total 566 kg de bens: 386 kg de livros escolares e 180 kg de material escolar. Este material foi entregue pela ENTRAJUDA, parceira nesta ação, às instituições que farão a distribuição a estas famílias.

Ainda no âmbito de apoio a vítimas de incêndios, a CGD realizou duas campanhas. Uma de angariação de donativos a favor dos Bombeiros Portugueses para aquisição de equipamentos e materiais necessários para distribuição pelas corporações mais carenciadas, e outra de angariação de donativos para apoiar as populações mais atingidas pelos incêndios na Madeira. No global, foram angariados 399.012,18 euros.

Junior Achievement Portugal - educação para o empreendedorismo

A colaboração da CGD com a *Junior Achievement* Portugal teve início em 2011. Desde então já impactou 3.581 alunos num total de 2.474 horas de voluntariado. No ano letivo de 2015/16, participaram em programas da *Junior Achievement*, 36 voluntários da CGD, que realizaram 39 programas e que impactaram 813 alunos, o correspondente a um total de 454 horas de voluntariado corporativo.

LITERACIA FINANCEIRA

O Saldo Positivo é o programa de literacia financeira da CGD, que tem como principal missão ajudar pessoas e empresas a gerir melhor o seu dinheiro e os seus recursos.

Destaque também para a página do Saldo Positivo no Facebook que continua a crescer, tendo registado no final de dezembro mais de 132 mil fãs. Um crescimento de 26% face ao final de dezembro 2015.

No que diz respeito ao desempenho, o portal voltou a crescer em 2016, tendo contabilizado o volume anual de visitas mais elevado desde o seu lançamento, no final de 2008. Foram registadas 6,45 milhões de visitas, correspondendo a um crescimento de 13%, face ao período homólogo; e 4,25 milhões de visitantes únicos, o que se traduz uma melhoria 12%, face a 2016.

GESTÃO AMBIENTAL

A CGD deu continuidade ao seu compromisso ambiental, assente nas diretrizes da sua Política de Ambiente de cumprimento da legislação ambiental e outros requisitos aplicáveis, de uma atitude proactiva de prevenção da poluição e a melhoria contínua do desempenho ambiental.

Foi mantida a certificação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) do Edifício Sede, de acordo com a ISO 14001.

Terminado o ciclo estratégico 2006-2015 do Programa de Baixo Carbono, a CGD deu início ao processo de revisão da sua estratégia para o horizonte temporal 2020, a qual se encontra em fase de conclusão e contempla diversos eixos de atuação: a quantificação e redução de emissões, a compensação de emissões, o financiamento de baixo carbono e a sensibilização da comunidade.

Além de iniciativas de sensibilização ambiental dos colaboradores e da comunidade, a atuação da CGD traduz-se na definição de objetivos e metas quantitativas para a redução do impacto ambiental, com o foco na otimização da eficiência operacional: energia, consumo de água, mobilidade, resíduos, na redução de custos e reutilização de recursos.

Em 2016, a CGD, SA continuou a investir na proteção e gestão ambiental, totalizando cerca de 550 mil euros, em termos de custos com despesas relacionados com a prevenção, gestão ambiental, e outros temas ambientais (e.g. resíduos, água).

DESEMPENHO AMBIENTAL

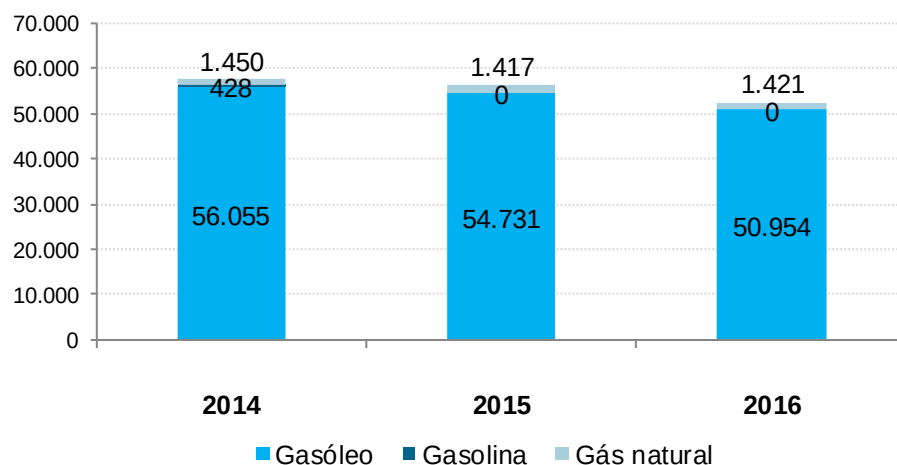
A Caixa monitoriza periodicamente diversos aspetos ambientais de forma a avaliar o impacto da sua atividade no ambiente.

Consumo de Energia

No ano de reporte, o consumo de energia foi de 316.017 GJ, o que corresponde a uma redução de 6% face ao desempenho de 2015. Esta redução está relacionada com as diversas medidas de eficiências energética que a CGD tem implementado ao longo dos anos, e que continuou a implementar em 2016, associadas à substituição da iluminação e à substituição por equipamentos de climatização mais eficientes. No caso da mobilidade em serviço, a CGD continua a sensibilizar os colaboradores para que sejam utilizados os transportes públicos e meios de comunicação à distância (ex.: videoconferência).

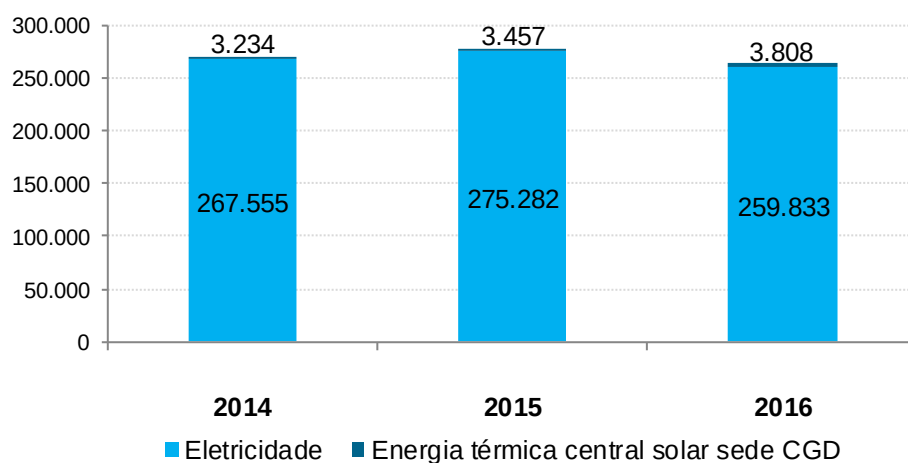
CONSUMO DE ENERGIA DIRETA

(em GJ)



CONSUMO DE ENERGIA INDIRETA

(em GJ)

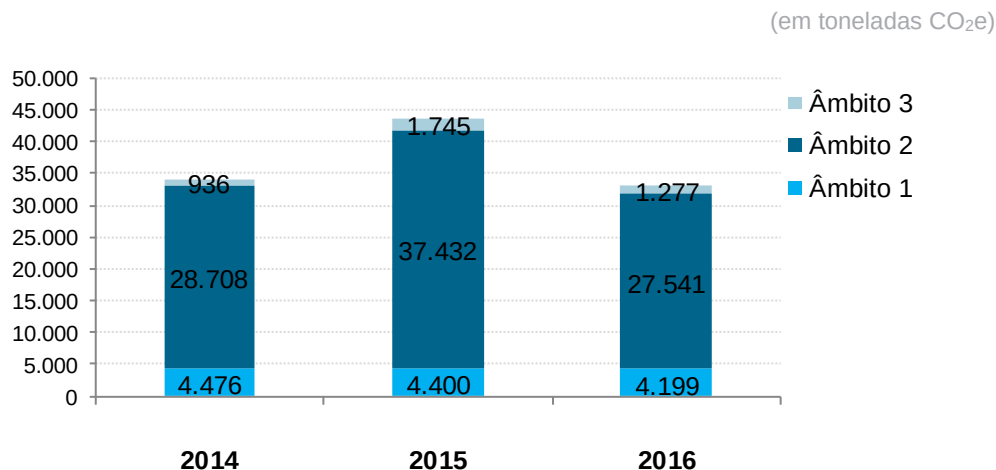


A produção de energias renováveis na central solar do edifício sede e a produção de energia elétrica fotovoltaica na rede comercial foi mantida em 2016, contribuindo assim, para a redução do conteúdo carbónico do sistema elétrico nacional. No caso da central solar do edifício sede, regista-se um aumento da produção de energia face a 2015. Toda a energia fotovoltaica produzida na rede comercial é vendida à rede elétrica.

Emissões de Gases com Efeito de Estufa

No âmbito do seu Programa de Baixo Carbono, a CGD manteve o seu compromisso de calcular as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à sua atividade, de acordo com as diretrizes do Greenhouse Gas Protocol (GHG Protocol).

EMISSIONES DE GASES COM EFEITOS DE ESTUFA



Em 2016, as emissões de GEE da Caixa totalizaram 33.017 toneladas CO₂e (tCO₂e), correspondendo a uma intensidade carbónica de 3,93 tCO₂e/colaborador e 0,030 tCO₂e/mil euros de produto bancário.

No total, registou-se uma redução de emissões de GEE na ordem dos 24% face a 2015, com maior expressão nas emissões de GEE no âmbito 3 (emissões associadas às deslocações em serviço e ao tratamento de resíduos).

No âmbito do seu Programa de Baixo Carbono, a CGD compensa parte das emissões de GEE geradas durante a atividade da CGD S.A., nomeadamente as associadas a: frota comercial; Fundação Caixa Geral de Depósitos Culturgest Lisboa e Porto (eletricidade e tratamento de resíduos); tratamento de resíduos do edifício sede; e publicações Caixa Empresas. Em 2016, a CGD irá compensar 3.124 t CO₂, com recurso a créditos de carbono de projetos de energia renováveis. Mais informações sobre compensação estão disponíveis no relatório de sustentabilidade anual da CGD.

A CGD participa voluntariamente no questionário de alterações climáticas promovido pelo CDP, e em 2016, pelo sexto ano consecutivo, alcançou uma posição de destaque - foi reconhecida pelo seu percurso quanto à gestão das emissões de carbono e pela transparência na sua abordagem face às alterações climática, sendo a única empresa portuguesa do setor financeiro a integrar a The Climate A List.

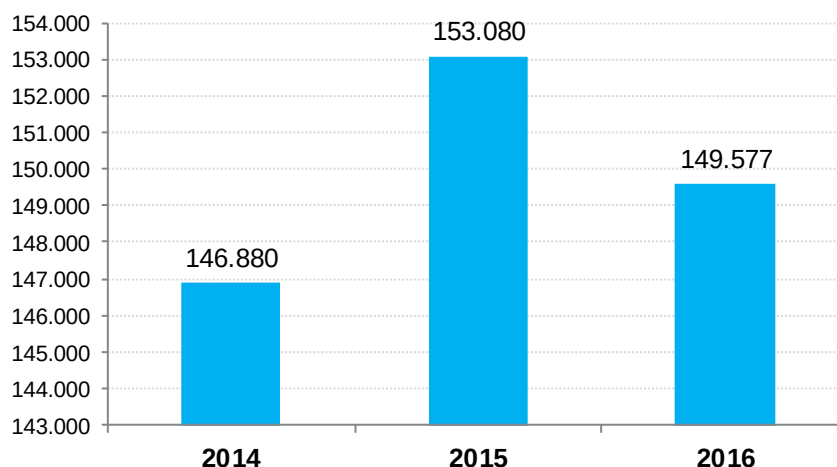
Numa abordagem colaborativa junto dos seus fornecedores sobre alterações climáticas, a CGD participou no programa CDP Supply Chain em 2015, cujos resultados foram comunicados em 2016 aos participantes. 63% dos fornecedores da CGD que participaram no Programa CDP Supply Chain reportavam riscos associados a alterações climáticas.

Consumo de Água

A CGD tem a preocupação de promover o consumo eficiente do recurso água dentro das suas instalações, tendo sido instalado ao longo dos anos diversos sistemas de redução do consumo de água nos edifícios centrais. Em 2016, regista-se uma redução de 2% face a 2015.

CONSUMO TOTAL DE ÁGUA

(em m³)



Consumo de Materiais

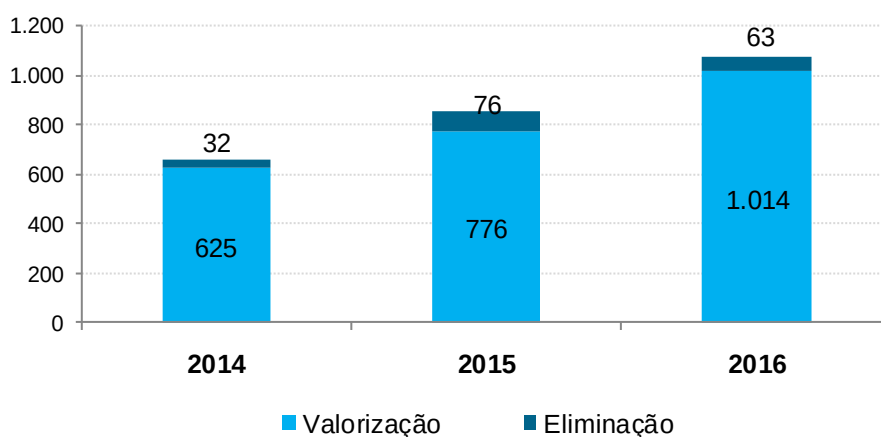
A atividade da CGD consome maioritariamente papel branco. Em 2016, regista-se um consumo de 537 toneladas de papel branco de fotocópia, 38 toneladas de papel sob a forma de cadernetas e 102 toneladas de envelopes. De forma a controlar os seus consumos de materiais, a CGD controla o consumo de outros materiais como, por exemplo, o plástico sob a forma de cartões bancários e consumo de copos de plástico.

Gestão de Resíduos

Derivado da atividade, em 2016, a CGD produziu 1.077 toneladas, registando-se um aumento de 26% face a 2015. As duas principais razões para este incremento estão relacionados com o aumento dos resíduos enviados para valorização, que estiveram associados à eliminação de papel do arquivo de Sacavém e da alteração da recolha de resíduos biodegradáveis de cozinha e cantinas.

PRODUÇÃO DE RESÍDUOS POR DESTINO

(em toneladas)



SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

A CGD tem desenvolvido diversas iniciativas com vista à sensibilização de clientes, fornecedores e sociedade para problemas ambientais como as alterações climáticas, a escassez de recursos e a conservação da biodiversidade.

Sensibilização interna

A nível interno, a CGD manteve a campanha interna de sensibilização para a adoção de boas práticas ambientais através de *posters* colocados nos vários pisos do edifício sede; a disponibilização do *dossier* sobre as práticas do sistema de gestão ambiental (SGA) aos fornecedores residentes; a integração de conteúdo sobre o SGA no folheto de acolhimento de novos colaboradores e distribuído no programa obrigatório de visitas ao edifício; bem como manteve o tutorial sobre o SGA ativo, disponível para todos os colaboradores da CGD.

Durante o ano, e também ao abrigo do SGA, foi implementado um circuito centralizado, no edifício sede, para recolha de tampas de plástico a favor de causas solidárias.

Floresta Caixa

A CGD assume um compromisso de responsabilidade para com a defesa e preservação de recursos naturais comuns a todos os cidadãos, sendo a Floresta Caixa um dos emblemáticos programas educativos que gere e dedica aos mais novos.

Durante o ano, manteve-se a aposta na reflorestação da Tapada Nacional de Mafra, tendo-se plantado, com a participação de escolas do concelho de Mafra, mais 310 árvores na zona da Barroca/Encosta do Assobio, alcançando assim 85% do objetivo de plantação de 700 árvores.

Na comemoração do Dia Mundial da Floresta Autóctone e do 10º aniversário da Floresta Caixa, a CGD lançou o livro infantil “A História do Príncipe que foi Rei” que aborda a história da Tapada de Mafra, reforçando a nossa ligação ao património natural do nosso país.

Parceria com o Jardim Zoológico

A CGD é o patrocinador oficial do Centro Pedagógico do Jardim Zoológico de Lisboa, o qual recebeu em 2016 cerca de 75.000 visitantes. Ao manter esta parceria, a CGD participa ativamente na conservação da Natureza e das condições de habitabilidade do planeta para as suas espécies, contribuindo para a promoção da educação ambiental das gerações mais jovens.

Tendo por base a comemoração do Dia Internacional da Família, a CGD organizou no Jardim Zoológico uma ação pedagógica direcionada às famílias, tendo impactado 3.504 visitantes.

Adicionalmente, ao longo do ano, 4.413 clientes da CGD beneficiaram de descontos na aquisição de bilhetes.

Reciclagem de cartões bancários

A CGD desenvolveu um projeto de reciclagem de cartões bancários, no âmbito do sistema de gestão ambiental, o qual visa gerir e reduzir parte dos impactos ambientais decorrentes da atividade da CGD.

No ano de 2016, foram enviados para reciclagem cerca de 5,4 toneladas de cartões e entregues as primeiras peças de mobiliário urbano provenientes deste projeto.

Em 2016, este projeto foi distinguido na categoria ambiente: Redução de Impactos da iniciativa Reconhecimento Práticas RS, organizada pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

Este projeto tem suscitado elevado interesse da comunidade, tendo sido selecionado enquanto exemplo no portal ECO.NOMIA, iniciativa do Ministério do Ambiente para a tema da Economia Circular.

Foi também transmitido na RTP um episódio da rubrica “Minuto Verde” da Quercus, exclusivamente dedicado a este projeto.

Conferência "Projetar o futuro: uma Educação para a sustentabilidade"

Com o objetivo de promover a reflexão e a disseminação de bons exemplos para o desenvolvimento sustentável, a CGD apoiou a conferência “Projetar o futuro: uma educação para a sustentabilidade”, que se realizou no pequeno auditório da Culturgest.

A conferência contou com a presença de 111 participantes, onde estiveram presentes figuras importantes da área da educação para o desenvolvimento sustentável, a nível europeu, como Roland Gérard, do programa “École et Nature” e do “CFEEDD” e Julia Heiss, do secretariado da UNESCO, Paris, do “Programa de ação global para a EDS”. O evento contou na sessão de abertura com José Sá Fernandes, vereador da Estrutura Verde e Energia da Câmara Municipal de Lisboa, Jean-François Blarel, embaixador de França e João Pedro Matos Fernandes, ministro do ambiente.

Lisbon Green Hackathon 2016

A CGD apoiou a iniciativa Lisbon Green Hackathon 2016, como principal patrocinador. Este evento faz parte de uma série internacional Green Hackathon, organizado pela Oficina das Energias, que integra alunos do Mestrado Integrado em Engenharia da Energia e do Ambiente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e tem o apoio do Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia.

O projeto é uma abordagem *hacker* à sustentabilidade, numa maratona intensiva de 24 horas, 40 participantes em 10 equipas, que procederam ao desenvolvimento de ideias para um futuro mais verde, à construção e apresentação de protótipos a um painel de jurados.

CULTURA E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

Na prossecução da sua política de envolvimento na comunidade, a Caixa continuou a investir na promoção da cultura.

Fundação Caixa Geral de Depósitos -Culturgest

Em 2016, a Fundação Caixa Geral de Depósitos - Culturgest registou um valor de mecenato na ordem de 1.104 milhares de euros, tendo dado continuidade a vários projetos em diversas áreas - música, artes e letras, cinema e documentário, fotografia e jornalismo, entre outros.

PRINCIPAIS ATIVIDADES 2016

	Nº espetáculos/ atividades	Nº sessões
Música	30	30
Teatro	14	50
Dança	9	18
Cinema	-	144
Conferências e leituras	11	35
Serviço educativo	525	-
Cursos e visitas	10	24
Exposições - Galeiras de Lisboa e Porto	10	-

Património Histórico

O Gabinete de Património Histórico da CGD (GPH) assume-se como um pólo dinamizador na salvaguarda, preservação e divulgação do seu património, permitindo reconstituir a cultura da CGD e a sua evolução, sendo rico em elementos que acrescentam valor ao conhecimento que as pessoas em geral têm da atividade bancária e sua evolução.

Ao dar a conhecer a história da CGD, coloca-se o património do Banco ao serviço das pessoas, dos investigadores, dos estudantes, da cultura; contribuindo para preservar a memória de como evoluiu o dinheiro e a banca e, ao mesmo tempo, para reforçar a imagem de empresa cidadã, responsável, interessada pelos seus públicos e comunidade em que se insere.

O Gabinete de Património Histórico é composto por 3 Áreas específicas: a do Arquivo Histórico, a do Museu e Colecionismo e a das Bibliotecas.

A área do Arquivo Histórico engloba no seu espólio o arquivo histórico da CGD e o arquivo histórico do ex-BNU. Foram diversos os trabalhos desenvolvidos por esta área, ao longo do ano de 2016, dos quais se destaca o tratamento documental (de acordo com as regras internacionais ISAD (G) emanadas pelo Conselho Internacional de Arquivos) do Fundo CGD relativo às Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM), do Fundo BNU respeitante aos recursos humanos e ação social, à função fiduciária, aos Bancos adquiridos e órgãos e administração, e do arquivo fotográfico CGD com a conclusão do arquivo fotográfico relações públicas internas e início do tratamento no que diz respeito às relações públicas externas. Procedeu-se ainda à realização de uma exposição na agência de Belém, por ocasião da comemoração do 140º aniversário da CGD.

A área assegurou também a publicação de textos elaborados pelos colaboradores e a participação na revista European Association for Banking History (EABH), sob o tema Banks and Buildings, através um artigo intitulado Caixa Geral de Depósitos – Sustainable architecture.

A área de Museu e Colecionismo, que integra o acervo museológico, procedeu à renovação de etiquetas e limpeza de zincogravuras e prensas tipográficas, ao tratamento museográfico e ao acompanhamento do pedido de cedência da tapeçaria do século XVI “A Chegada de Vasco da Gama a Calicut”, para a exposição “In Search of Utopia” no Museu de Leuven – Bélgica.

A área de Bibliotecas e Mediatecas tem como funções principais gerir a Biblioteca Ultramarina e a Biblioteca Vieira Machado, ambas sediadas em Lisboa; gerir as 9 bibliotecas externas (mediatecas) numa ótica de orientação e supervisão, sediadas em Moçambique (3 mediatecas), em Cabo Verde (3 mediatecas), S. Tomé e Príncipe (2 mediatecas) e Timor Leste (1 mediateca); dinamizar as bibliotecas e mediatecas; apoiar projetos de implementação de mediatecas no exterior, próprias ou para terceiros, de acordo com orientações superiores.

No que diz respeito às atividades desenvolvidas pela 2016 destacam-se a seleção, aquisição e tratamento documental de todas as obras bibliográficas adquiridas para as 9 mediatecas (3 em Moçambique, 3 em Cabo Verde, 2 em São Tomé e Príncipe e 1 em Timor-Leste), e dos periódicos da Biblioteca Ultramarina; o acompanhamento, gestão e monitorização das mediatecas; missões técnicas às mediatecas de Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe; elaboração do projeto de alargamento da mediateca da Praia; mudança de instalações da mediateca de Maputo; colaboração na elaboração de uma tese de mestrado cujo título é “Mediatecas da Caixa Geral de Depósitos – Estudo de caso de S. Tomé e Príncipe 2004-2016”; elaboração de textos de divulgação do acervo da Biblioteca Ultramarina e da atividade das mediatecas; bem como a implementação do serviço de apoio a invisuais nas mediatecas da Praia e do Mindelo.

A CGD ao fomentar o desenvolvimento económico dos países onde opera, através da atividade bancária, pretende também, com este projeto proporcionar aos seus clientes e ao público em geral, o acesso fácil a uma vasta gama de informação necessária e pertinente ao seu desenvolvimento formativo e intelectual. O objetivo que norteou este projeto foi sempre relacionado com a abertura do mercado às unidades de negócio, pela via da responsabilidade social.

Facilitar o acesso ao desenvolvimento cultural, disponibilizar recursos escassos nas regiões, aproveitar as sinergias da estrutura comercial implantada foram aspetos valorizados pela Cooperação Portuguesa e pelo Camões, a par, naturalmente, do acesso à informação e ao conhecimento, do aperfeiçoamento do capital humano, do desenvolvimento integral das populações, da divulgação da língua portuguesa e promoção do seu uso.

Informação de sustentabilidade mais detalhada poderá ser consultada no Relatório de Sustentabilidade 2016, Índice GRI 2016, indicadores de sustentabilidade 2016 e notas metodológicas 2016 disponíveis na área de sustentabilidade do site www.cgd.pt.

1.9. Notas Finais

Em 31 de maio de 2016, Maria João Borges Carioca Rodrigues e Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz cessaram as funções de vogais do Conselho de Administração e de membros da Comissão Executiva, na sequência de renúncia. Os restantes administradores em funções apresentaram renúncia em 21 de junho de 2016, sendo a data de cessação de funções fixada para o dia 31 de julho de 2016.

No dia 26 de julho, o Senhor Ministro das Finanças, endereçou à administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A. um pedido para que se mantivesse em funções por mais um mês, até ao final do mês de agosto, para que pudessem ser concluídas com sucesso as tramitações de nomeação do novo Conselho de Administração, as quais foram formalmente iniciadas no dia 22 de julho de 2016. O Conselho de Administração em funções concedeu a sua disponibilidade para se manter em funções até ao dia 31 de agosto de 2016.

Em 31 de agosto de 2016 foram eleitos os seguintes órgãos sociais da Caixa Geral de Depósitos, S.A. para o mandato 2016-2019:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Paulo Mota Pinto

Vice-Presidente: Elsa Roncon Santos

Secretário: José Lourenço Soares

Conselho de Administração

Presidente Executivo: António Domingues

Vice-Presidente Não Executivo: Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar

Vogais Executivos:

Emídio José Bebiano e Moura da Costa Pinheiro

Henrique Cabral de Noronha e Menezes

João Paulo Tudela Martins

Paulo Jorge Gonçalves Pereira Rodrigues da Silva

Pedro Humberto Monteiro Durão Leitão

Tiago Ravara Belo de Oliveira Marques

Vogais Não Executivos:

Angel Corcóstegui Guraya

Herbert Walter

Pedro Lopo de Carvalho Norton de Matos

Conselho Fiscal

Presidente: Guilherme Valdemar Pereira de Oliveira Martins

Vogais: António Luís Traça Borges de Assunção

Luis Manuel Baptista Branco

Suplente: Manuel Sotto-Mayor Coelho de Sousa

Em 28 de novembro de 2016 António Domingues renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração. Emídio José Bebianco e Moura da Costa Pinheiro, Henrique Cabral de Noronha e Menezes, Paulo Jorge Gonçalves Pereira Rodrigues da Silva, Pedro Lopo de Carvalho Norton de Matos, Angel Corcóstequi Guraya e Herbert Walter apresentaram igualmente, no mesmo dia, a renúncia aos cargos de vogais do Conselho de Administração.

Pedro Humberto Monteiro Durão Leitão e Tiago Ravara Belo de Oliveira Marques membros do Conselho de Administração da CGD, S.A., anteriormente eleitos para o mandato 2016-2019, foram destituídos a 31 de janeiro de 2017, com efeitos a partir desse dia.

Em 31 de janeiro de 2017 foram eleitos os membros do Conselho de Administração da CGD, S.A., para o mandato 2017-2020, nos seguintes termos:

Presidente Não Executivo: Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar

Vice-Presidente e Presidente da Comissão Executiva: Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo

Vogais Executivos:

Francisco Ravara Cary

João Paulo Tudela Martins

José António da Silva de Brito

José João Guilherme

Maria João Borges Carioca Rodrigues

Nuno Alexandre de Carvalho Martins

No mesmo dia foi deliberado que todos os membros do Conselho de Administração iniciam funções no dia 01 de fevereiro de 2017, com exceção de Maria João Borges Carioca Rodrigues cujo início foi deliberado para o dia 06 de março de 2017.

Em 17 de março de 2017 foram eleitos os seguintes membros não executivos do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos S.A. para o mandato 2017-2020, com efeitos a 20 de março de 2017:

Vogais Não Executivos:

Ana Maria Machado Fernandes

Maria dos Anjos Melo Machado Nunes Capote

João José Amaral Tomaz

José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues

Relativamente ao Conselho Fiscal, a 12 de dezembro de 2016 a CGD comunicou que os membros do Conselho Fiscal Dr. Luis Manuel Baptista Branco e Dr. Manuel Sotto-Mayor Coelho de Sousa renunciaram, respetivamente aos cargos de vogal e vogal suplente do Conselho Fiscal. A 24 de abril de 2017 foram nomeados como membros do mesmo Conselho o Dr. Manuel Lázaro Oliveira de Brito (vogal) e o Dr. Nuno Filipe Abrantes Leal da Cunha Rodrigues (suplente).

1.10. Eventos Subsequentes

No decurso do 1º trimestre de 2017 foram eleitos os membros do Conselho de Administração da CGD, S.A., para o mandato 2017-2020 (ver capítulo 1.9. Notas Finais).

Em 4 de janeiro e 30 de março de 2017 tiveram lugar as duas fases do processo de recapitalização da CGD descritas no capítulo 1.5.2. Plano de Recapitalização. A conclusão destas importantes fases do referido plano e consequente reforço da sua solvabilidade permitem à Caixa concentrar-se na execução do seu plano estratégico 2017 – 2020 detalhado no capítulo 1.5.3. Plano Estratégico.

1.11. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do artigo 66º, n.º 5 alínea f) e do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 33º dos Estatutos da Caixa Geral de Depósitos, propõe-se que o prejuízo apurado no Exercício respeitante à atividade individual da CGD, no montante de 2.050.413.020 euros, seja integrado na rubrica de “Outras Reservas e Resultados Transitados” do balanço.

Lisboa, 27 de abril de 2017

O Conselho de Administração

Presidente



Emilio Rui da Veiga Peixoto Vilar

Vice-Presidente

Paulo José Ribeiro Moita de Macedo

Vogais

Francisco Ravara Cary

João Paulo Tudela Martins

José António da Silva de Brito

José João Guilherme

Maria João Borges Carioca Rodrigues

Nuno Alexandre de Carvalho Martins

Ana Maria Machado Fernandes

Maria dos Anjos Melo Machado Nunes Capote

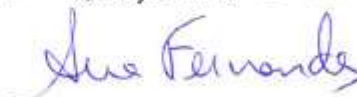
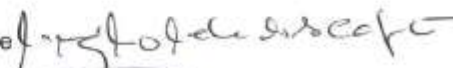
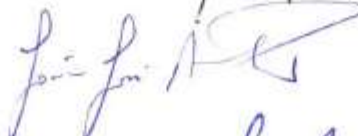
João José Amaral Tomaz

José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues







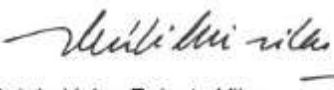






1.12. Declaração sobre a conformidade da informação financeira apresentada

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários, declaramos que as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2016 e demais documentos de prestação de contas, tanto quanto é do nosso conhecimento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Caixa Geral de Depósitos, SA e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e, bem ainda, que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição das referidas entidades e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 27 de abril de 2017

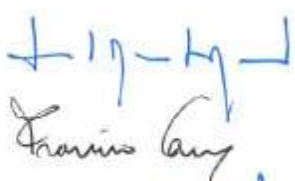
O Conselho de Administração

Presidente 
Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar

Vice-Presidente

Paulo José Ribeiro Moita de Macedo

Vogais

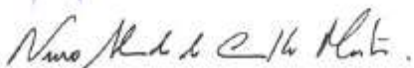
Francisco Ravara Cary 

João Paulo Tudela Martins 

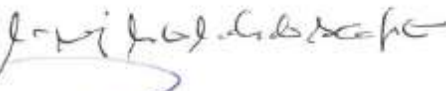
José António da Silva de Brito 

José João Guilherme 

Maria João Borges Carioca Rodrigues 

Nuno Alexandre de Carvalho Martins 

Ana Maria Machado Fernandes 

Maria dos Anjos Melo Machado Nunes Capote 

João José Amaral Tomaz 

José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues 

1.13. Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

BALANÇOS INDIVIDUAIS

(euros)

	Notas	31-12-2016	31-12-2015	01-01-2015	Notas	31-12-2016	31-12-2015	01-01-2015
ATIVO								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	867.353.054	-	867.353.054		2.090.869.446	1.342.753.278	1.606.621.688
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	372.437.105	-	372.437.105		1.675.736.682	1.706.524.417	2.171.879.513
Ativos financeiros detidos para negociação	5	6.421.549.004	-	6.421.549.004		3.862.999.211	4.364.064.438	4.413.264.954
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5	547.813.357	-	547.813.357		58.649.320.230	61.950.120.128	61.761.688.826
Ativos financeiros disponíveis para venda	6	9.601.757.238	(571.843.829)	9.029.913.409		4.216.640.885	6.686.130.948	7.120.411.742
Ativos financeiros com acordo de recompra	7	421.943.549	-	421.943.549		20	4.087.764.305	4.567.350.845
Aplicações em instituições de crédito	8	4.187.897.166	(7.125.000)	4.180.772.166		20	15.290.889	20.040.095
Crédito a clientes	9	57.118.250.411	(5.076.157.753)	52.042.092.658		21	867.698.386	717.278.453
Derivados de cobertura	10	9.541.270	-	9.541.270		15	8.038.132	2.378.843
Ativos não correntes detidos para venda	11	530.116.913	(188.631.323)	341.485.590		15	120.471.381	148.803.876
Propriedades de investimento		3.336.623	-	3.336.623		22	2.604.404.329	2.606.273.352
Outros ativos tangíveis	12	1.224.462.680	(905.526.804)	318.935.876		23	1.957.061.319	1.698.383.327
Ativos intangíveis	13	709.509.439	(631.727.320)	77.782.119			85.970.316.717	86.835.415.524
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	14	4.450.277.453	(795.944.699)	3.654.332.754		24	5.900.000.000	5.900.000.000
Ativos por impostos correntes	15	9.548.262	-	9.548.262		25	1.115.882.937	368.024.607
Ativos por impostos diferidos	15	2.319.512.461	-	2.319.512.461		25	(1.546.481.165)	(1.722.182.125)
Outros ativos	16	2.737.099.309	(457.296.038)	2.279.803.271		25	(2.050.413.020)	188.788.884
Total do ativo		91.532.405.294	(6.624.252.766)	82.908.152.528			2.416.988.752	4.854.884.468
							90.825.201.215	91.487.162.210

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO

Recursos de bancos centrais	17	2.090.869.446						
Passivos financeiros detidos para negociação	10	1.675.736.682						
Recursos de outras instituições de crédito	17	3.862.999.211						
Recursos de clientes e outros empréstimos	18	58.649.320.230						
Responsabilidades representadas por títulos	19	4.216.640.885						
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	20	4.087.764.305						
Derivados de cobertura	20	2.196.746						
Provisões	21	1.073.415.829						
Passivos por impostos correntes	15	10.693.451						
Passivos por impostos diferidos	15	152.158.782						
Outros passivos subordinados	22	2.622.284.634						
Outros passivos	23	2.047.063.595						
Total do passivo		80.491.163.776						
Capital	24	5.900.000.000						
Reservas de reavaliação	25	1.115.882.937						
Outras reservas e resultados transferidos	25	(1.546.481.165)						
Resultado do exercício	25	(2.050.413.020)						
Total do capital próprio		2.416.988.752						
Total do passivo e do capital próprio		82.908.152.528						

Órgão Oficial de Contas
Andréia Júlia Mendes Alves

Ó Conselho de Administração
Presidente

Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar

Vice-Presidente

Paulo José de Ribeiro Mota de Macedo

Vogais

Francisco Ravara Cary

João Paulo Tudeja Martins

João António da Silva de Brito

João João Guilherme

Maria João Borges Carreira Rodrigues

Nuno Alexandre de Carvalho Martins

Ana Maria Machado Fernandes

Maria dos Anjos Mello Machado Nunes Caspote

João José Antunes Tomaz

João Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS**

(euros)

	Notas	31-12-2016	31-12-2015 (pró-forma)
Juros e rendimentos similares	26	1.939.389.109	2.241.502.687
Juros e encargos similares	26	(1.274.441.155)	(1.617.336.475)
MARGEM FINANCEIRA		664.947.954	624.166.212
Rendimentos de instrumentos de capital	27	57.539.861	438.591.911
Rendimentos de serviços e comissões	28	435.054.897	440.284.516
Encargos com serviços e comissões	28	(85.573.242)	(92.769.052)
Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	29	(76.088.917)	88.799.414
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	30	95.464.157	210.871.999
Resultados de reavaliação cambial	29	13.450.422	12.570.457
Resultados de alienação de outros ativos	31	(17.159.230)	147.592.889
Outros resultados de exploração	32	10.237.620	34.240.232
PRODUTO BANCÁRIO		1.097.873.522	1.904.348.578
Custos com pessoal	33	(503.720.298)	(590.814.777)
Gastos gerais administrativos	35	(321.970.422)	(345.374.703)
Depreciações e amortizações		(65.774.525)	(69.508.172)
Provisões líquidas de anulações	21	(300.150.685)	(27.530.230)
Imparidade do crédito líquida de reversões	36	(2.229.282.009)	(481.480.842)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	36	(187.833.939)	(95.650.143)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	36	(372.888.849)	(3.691.722)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		(2.883.747.205)	290.297.989
Impostos sobre lucros			
Correntes	15	291.546.542	(84.915.451)
Diferidos	15	541.787.643	(16.593.654)
		833.334.185	(101.509.105)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(2.050.413.020)	188.788.884
Número médio de ações ordinárias emitidas	24	1.180.000.000	1.180.000.000
Resultado por ação (Euros)		(1,74)	0,16

O Técnico Oficial de Contas
Andréia Júlia Meneses Alves



O Conselho de Administração

Presidente

Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar

Vice-Presidente

Paulo José de Ribeiro Mota de Macedo

Megale

Francisco Xavier Cary

João Paulo Tudeia Martins

João António da Silva de Brito

João João Guilherme

Maria João Borges Carlos Rodrigues

Nuno Alexandre de Carvalho Martins

Ana Maria Machado Fernandes

Maria dos Anjos Melo Machado Nunes Capote

João José Amaral Tomas

João Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAIS**

(milhares de euros)

	31-12-2016	31-12-2015 (pró-forma)
<i>Saldos passíveis de reclassificação para resultados</i>		
Alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		
Variação no exercício	(441.617)	(48.193)
Ajustamentos de reclassificação da reserva de justo valor para resultados		
Reconhecimento de imparidade no exercício	190.202	113.292
Alienação de ativos financeiros disponíveis para venda	(95.464)	(210.872)
Efeito fiscal	94.737	39.869
Variações cambiais em sucursais	(6.822)	(9.362)
Outros	(150)	(43)
<i>Sub-total</i>	(259.114)	(115.309)
<i>Saldos não passíveis de reclassificação para resultados</i>		
Benefícios a empregados - ganhos e perdas atuariais		
Variação ocorrida no exercício	(165.854)	77.845
Efeito fiscal	37.485	51.814
<i>Sub-total</i>	(128.368)	129.659
Total do rendimento integral do exercício reconhecido em reservas	(387.482)	14.350
Resultado líquido do exercício	(2.050.413)	188.789
Total dos resultados e do outro rendimento integral do exercício	(2.437.895)	203.139

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS**

(milhares de euros)

	31-12-2016	31-12-2015
ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	2.421.600	2.723.812
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(1.148.442)	(1.577.055)
Recuperação de capital e juros	12.874	13.774
Pagamentos a empregados e fornecedores	(721.070)	(761.597)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios	(102.350)	(100.823)
Outros resultados	19.023	29.895
	481.636	328.005
(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	2.820.081	206.483
Ativos detidos para negociação e outros ativos avaliados ao justo valor através de resultados	(3.955.956)	(717.688)
Outros ativos	(284.216)	338.865
	(1.420.090)	(172.340)
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	250.211	(312.374)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3.197.085)	423.139
Outros passivos	(185.488)	387.505
	(3.132.362)	498.270
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre lucros	(4.070.817)	653.935
Impostos sobre lucros	(49.822)	(22.330)
Caixa líquida das atividades operacionais	(4.120.639)	631.605
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Rendimentos de filiais e associados	43.765	413.633
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	13.775	30.569
Aquisições de investimentos em filiais e associadas, líquidas de alienações	(6.344)	(207.570)
Aquisições de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas de alienações	5.837.321	537.092
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis, líquidas de alienações	(40.435)	(36.596)
Caixa líquida das atividades de investimento	5.848.081	737.128
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros de passivos subordinados	(76.308)	(120.518)
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(213.288)	(225.055)
Emissão de passivos subordinados, líquida de recompras e reembolsos	(21.000)	-
Emissão de responsabilidades representadas por títulos, líquida de recompras e reembolsos	(2.400.871)	(424.206)
Caixa líquida das atividades de financiamento	(2.711.467)	(769.779)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(984.025)	598.954
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	2.223.258	1.621.666
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	557	2.638
Variação líquida de caixa e seus equivalentes	(984.025)	598.954
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	1.239.790	2.223.258

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA**DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS**

(milhares de euros)

	Capital	Reservas de reavaliação				Outras reservas e resultados transitados			Resultado do exercício	Total
		Reservas de justo valor	Reservas por impostos diferidos	Imobilizado	Total	Reserva Legal	Outras reservas e resultados transitados	Total		
Saldos estatutários em 31 de dezembro de 2014	5.900.000	500.349	(136.846)	110.425	473.929	862.906	(2.320.072)	(1.457.166)	(1.139.320)	3.777.442
Distribuição do resultado do exercício de 2014:										
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	-	(1.139.320)	(1.139.320)	1.139.320	-
Saldo pró-forma em 1 de janeiro de 2015	5.900.000	500.349	(136.846)	110.425	473.929	862.906	(3.459.393)	(2.596.486)	-	3.777.442
Alteração de referencial contabilístico (Aviso 5/2015)	-	-	-	-	-	-	874.304	874.304	-	874.304
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:										
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(145.773)	39.869	-	(105.904)	-	-	-	-	(105.904)
Responsabilidade com benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	129.659	129.659	-	129.659
Variações cambiais em Sucursais	-	-	-	-	-	-	(9.362)	(9.362)	-	(9.362)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	188.789	188.789
Outros	-	-	-	-	-	-	(43)	(43)	-	(43)
Total de ganhos e perdas do exercício reconhecidos nos capitais próprios	-	(145.773)	39.869	-	(105.904)	-	120.254	120.254	188.789	203.139
Saldo pró-forma em 31 de dezembro de 2015	5.900.000	354.576	(96.977)	110.425	368.025	862.906	(2.464.835)	(1.601.928)	188.789	4.854.884
Distribuição do resultado do exercício de 2015:										
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	2.442	186.347	188.789	(188.789)	-
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:										
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(346.878)	94.737	-	(252.142)	-	-	-	-	(252.142)
Responsabilidade com benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	(128.368)	(128.368)	-	(128.368)
Variações cambiais em Sucursais	-	-	-	-	-	-	(6.822)	(6.822)	-	(6.822)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.050.413)	(2.050.413)
Outros	-	-	-	-	-	-	(150)	(150)	-	(150)
Total de ganhos e perdas do exercício reconhecidos nos capitais próprios	-	(346.878)	94.737	-	(252.142)	-	(135.341)	(135.341)	(2.050.413)	(2.437.895)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	5.900.000	7.698	(2.240)	110.425	115.883	865.348	(2.413.829)	(1.548.480)	(2.050.413)	2.416.990

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

BALANÇOS CONSOLIDADOS

(euros)

		31-12-2016			31-12-2015			PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			Notas	31-12-2016	31-12-2015
		Ativo bruto	Imparidade e amortizações	Ativo líquido	Ativo líquido	Ativo líquido							
ATIVO	Notas												
	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	1.840.559.558	-	1.840.559.558	2.879.644.947	Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	20	5.799.711.598	5.433.070.365			
	Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	757.725.926	-	757.725.926	773.163.078	Recursos de clientes e outros empréstimos	21	69.680.129.918	73.426.264.596			
	Aplicações em instituições de crédito	6	3.224.921.545	(7.125.000)	3.217.796.545	4.011.514.933	Responsabilidades representadas por títulos	22	4.183.728.713	6.700.080.595			
			5.823.207.029	(7.125.000)	5.816.082.029	7.664.322.958			73.863.858.631	80.126.345.191			
	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7	7.153.925.169	-	7.153.925.169	3.365.876.836	Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	10	1.695.481.388	1.738.596.859			
	Ativos financeiros disponíveis para venda	8	7.908.387.688	(478.875.921)	7.429.511.767	15.620.441.746	Derivados de cobertura com reavaliação negativa	10	2.196.746	10.811.589			
	Ativos financeiros com acordo de recompra	9	800.419.488	(687.907)	799.731.581	1.081.165.720	Passivos não correntes detidos para venda		693.368.617	-			
	Derivados de cobertura com reavaliação positiva	10	9.541.270	-	9.541.270	46.468.319	Provisões para benefícios dos empregados	23	613.093.998	642.958.345			
	Investimentos a deter até à maturidade	11	433.130.778	-	433.130.778	-	Provisões para outros riscos	23	514.217.921	349.505.535			
			16.305.404.393	(479.563.828)	15.825.840.565	20.113.952.621	Passivos por impostos correntes	18	50.784.075	15.863.740			
	Crédito a clientes	12	68.500.222.281	(5.633.396.793)	62.866.825.488	65.759.032.656	Passivos por impostos diferidos	18	191.045.337	253.224.010			
	Ativos não correntes detidos para venda	13	1.948.171.043	(522.099.304)	1.426.071.739	830.401.601	Outros passivos subordinados	24	2.424.133.457	2.428.925.499			
	Propriedades de investimento	14	978.263.387	-	978.263.387	1.125.044.372	Outros passivos	25	3.816.579.962	3.718.456.505			
	Outros ativos tangíveis	15	1.649.019.170	(1.072.516.350)	576.502.820	619.369.853	Total do passivo		89.664.471.730	94.717.757.638			
	Ativos intangíveis	16	848.837.413	(732.658.920)	116.178.493	135.031.733	Capital	26	5.900.000.000	5.900.000.000			
	Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	17	312.337.565	-	312.337.565	277.495.750	Reserva de justo valor	27	(38.346.901)	258.815.935			
	Ativos por impostos correntes	18	41.778.055	-	41.778.055	37.126.344	Outras reservas e resultados transitados	27	(983.706.284)	(690.701.792)			
	Ativos por impostos diferidos	18	2.545.785.070	-	2.545.785.070	1.473.917.513	Resultado atribuível ao acionista da CGD	27	(1.859.522.727)	(171.452.959)			
Outros ativos	19	3.444.497.111	(402.849.457)	3.041.647.654	2.865.771.882	Capital próprio atribuído ao acionista da CGD		3.018.424.088	5.296.661.184				
						Interesses que não controlam	28	864.417.047	887.048.461				
						Total do capital próprio		3.882.841.135	6.183.709.645				
Total do ativo		102.397.522.517	(8.850.209.652)	93.547.312.865	100.901.467.283	Total do passivo e do capital próprio		93.547.312.865	100.901.467.283				

O Técnico Oficial de Contas
Andréia Júlia Mendes Alves

Andréia Júlia Mendes Alves

O Conselho de Administração
Presidente

Emílio Rui de Veiga Peixoto Vilh

Vice-Presidente

Paulo José de Ribeiro Almeida de Macedo

Vogal

Francisco Ravara Cary

João Paulo Tudeia Martins

José António da Silva de Brito

José João Guilherme

Maria João Borges Carrioca Rodrigues

Nuno Alexandre de Carvalho Martins

Ana Maria Machado Fernandes

Maria dos Anjos Melo Machado Nunes Capote

João José Amaral Tomaz

João Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS**

(euros)

	Notas	31-12-2016	31-12-2015 (pró-forma)
Juros e rendimentos similares	29	2.628.031.676	2.904.572.000
Juros e encargos similares	29	(1.483.164.080)	(1.819.871.000)
Rendimentos de instrumentos de capital	30	52.388.866	74.266.993
MARGEM FINANCEIRA ALARGADA		1.197.256.462	1.158.967.993
Rendimentos de serviços e comissões	31	584.068.272	621.565.000
Encargos com serviços e comissões	31	(120.489.112)	(123.408.000)
Resultados em operações financeiras	32	79.456.870	345.857.000
Outros resultados de exploração	33	(193.141.130)	(4.172.000)
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA		1.547.151.362	1.998.809.993
Custos com pessoal	34	(705.850.024)	(803.948.000)
Outros gastos administrativos	36	(439.615.216)	(458.302.000)
Depreciações e amortizações	15 e 16	(94.870.317)	(102.413.000)
Provisões líquidas de anulações	23	(232.828.581)	(37.211.037)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	37	(2.396.398.765)	(556.206.000)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	37	(387.714.049)	(121.987.348)
Resultados em filiais detidas para venda	13	10.820.621	8.705.000
Resultados em empresas associadas e empreendimentos conjuntos	17	47.479.786	47.098.830
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM		(2.651.825.183)	(25.453.562)
Impostos sobre os resultados			
Correntes	18	247.019.132	(147.729.000)
Diferidos	18	579.634.628	91.642.000
		826.653.760	(56.087.000)
RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO, do qual:		(1.825.171.423)	(81.540.562)
Interesses que não controlam	28	(34.351.304)	(89.912.000)
RESULTADO CONSOLIDADO ATRIBUÍVEL AO AÇIONISTA DA CAIXA		(1.859.522.727)	(171.452.562)
Número médio de ações ordinárias emitidas	26	1.180.000.000	1.180.000.000
Resultado por ação (Euros)		(1,58)	(0,15)

O Técnico Oficial de Contas
Andréia Júlia Monteiro Alves



O Conselho de Administração

Presidente

Emílio Rui da Veiga Peláez Vilar

Vice-Presidente

Fausto José de Ribeiro Mota de Macedo

Vogais

Francisco Xavier Carr

João Paulo Tudeia Martins

João António da Silva de Brito

João João Guilherme

Maria João Borges Carlos Rodrigues

Nuno Alexandre de Carvalho Martins

Ana Maria Machado Fernandes

Maria dos Anjos Melo Machado Nunes Capela

João José Amaral Tomas

João Maria Monteiro de Almeida Rodrigues

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS

(milhares de euros)

	31-12-2016			31-12-2015		
	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total
<i>Saldos passíveis de reclassificação para resultados</i>						
Alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda						
Variação no exercício	(468.682)	591	(468.091)	(99.195)	(693)	(99.889)
Ajustamentos de reclassificação da reserva de justo valor para resultados						
Reconhecimento de imparidade no exercício em ativos financeiros disponíveis para venda	146.125	-	146.125	65.318	-	65.318
Alienação de ativos financeiros disponíveis para venda	(93.985)	-	(93.985)	(204.159)	-	(204.159)
Efeito fiscal	102.880	(399)	102.481	59.723	315	60.038
Variações cambiais						
Variação no exercício	(29.970)	22.526	(7.444)	(139.140)	(23.763)	(162.923)
Ajustamentos de reclassificação da reserva cambial para resultados						
Reconhecimento de imparidade no exercício em ativos financeiros disponíveis para venda						
- Unidades de participação em moeda estrangeira	(3.011)	-	(3.011)	4.797	-	4.797
Efeito fiscal	824	-	824	(1.312)	-	(1.312)
Outros	(8.172)	-	(8.172)	(16.704)	-	(16.704)
	(353.990)	22.718	(331.272)	(330.672)	(24.161)	(354.833)
<i>Saldos não passíveis de reclassificação para resultados</i>						
Responsabilidades com benefícios pós-emprego						
Variação no exercício	(165.854)	-	(165.854)	77.845	-	77.845
Efeito fiscal	37.485	-	37.485	51.814	-	51.814
	(128.368)	-	(128.368)	129.659	-	129.659
Total do rendimento integral do exercício reconhecido em reservas	(482.358)	22.718	(459.641)	(201.013)	(24.161)	(225.174)
Resultado líquido do exercício	(1.835.992)	10.821	(1.825.171)	(90.246)	8.705	(81.541)
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO do qual:	(2.318.351)	33.538	(2.284.812)	(291.259)	(15.456)	(306.715)
Interesses que não controlam	8.500	-	8.500	(4.030)	-	(4.030)
TOTAL DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AO AÇONISTA DA CGD	(2.309.850)	33.538	(2.276.312)	(295.289)	(15.456)	(310.745)

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS**

(milhares de euros)

	31-12-2016	31-12-2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	3.240.295	3.631.669
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(1.418.609)	(1.818.036)
Recuperação de capital e juros	19.211	21.786
Pagamentos a empregados e fornecedores	(1.057.035)	(1.126.606)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios	(102.350)	(105.783)
Outros resultados	72.439	113.423
	753.951	716.453
(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	2.784.540	(1.113.100)
Ativos detidos para negociação e outros ativos avaliados ao justo valor através de resultados	(3.874.464)	(601.722)
Outros ativos	(572.792)	592.829
	(1.662.716)	(1.121.993)
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	355.385	(560.408)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3.258.075)	2.505.364
Outros passivos	88.471	327.810
	(2.814.219)	2.272.765
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre lucros	(3.722.983)	1.867.225
Impostos sobre lucros	(134.397)	(103.484)
Caixa líquida das atividades operacionais	(3.857.380)	1.763.741
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Rendimentos de instrumentos de capital	52.389	74.267
Aquisições de filiais e associadas, líquidas de alienações	(277.440)	(226.753)
Aquisições de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas de alienações	6.008.917	154.208
Aquisições de ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, líquidas de alienações	(102.324)	(93.667)
Caixa líquida das atividades de investimento	5.681.542	(91.945)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros de passivos subordinados	(76.939)	(120.857)
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(213.622)	(227.697)
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos e recompras	(42.168)	-
Emissão de responsabilidades representadas por títulos, líquida de reembolsos e recompras	(2.406.669)	(453.102)
Caixa líquida das atividades de financiamento	(2.739.398)	(801.656)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(915.237)	870.140
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	3.652.808	2.996.326
Transferência de saldos para ativos não correntes detidos para venda	(21.272)	-
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	(118.014)	(213.658)
Variação líquida de caixa e seus equivalentes	(915.237)	870.140
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	2.598.285	3.652.808

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS

(milhares de euros)

	Outras reservas e resultados transitados					Resultado do exercício	Subtotal	Interesses que não controlam	Total
	Capital	Reservas de justo valor	Outras Reservas	Resultados Transitados	Total				
Saldos em 31 de dezembro de 2014	5.900.000	411.810	1.814.558	(2.252.495)	(437.937)	(348.044)	5.525.829	966.931	6.492.760
Distribuição do resultado do exercício de 2014:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	(1.139.320)	(348.044)	348.044	-	-	-
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:									
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(152.994)	(21.568)	-	(21.568)	-	(174.562)	(4.130)	(178.692)
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	-	-	129.659	-	129.659	-	129.659	-	129.659
Variações cambiais	-	-	(77.039)	-	(77.039)	-	(77.039)	(82.399)	(159.438)
Outros	-	-	(17.351)	-	(17.351)	-	(17.351)	647	(16.704)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	(171.453)	(171.453)	89.912	(81.541)
Total de ganhos e perdas do exercício reconhecidos nos capitais próprios	-	(152.994)	13.701	-	13.701	(171.453)	(310.745)	4.030	(306.715)
Aquisição de interesses que não controlam - Partang	-	-	81.578	-	81.578	-	81.578	(64.447)	17.131
Investimentos realizados por interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	(567)	(567)
Dividendos pagos a interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	(18.899)	(18.899)
Reclassificações entre Reservas e Resultados Transitados	-	-	(482)	482	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	5.900.000	258.816	2.700.632	(3.391.333)	(690.702)	(171.453)	5.296.661	887.048	6.183.710
Distribuição do resultado do exercício de 2015:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	(171.453)	-	(171.453)	171.453	-	-	-
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:									
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(297.163)	(14.869)	-	(14.869)	-	(312.032)	(1.437)	(313.469)
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	-	-	(128.368)	-	(128.368)	-	(128.368)	-	(128.368)
Variações cambiais	-	-	26.073	-	26.073	-	26.073	(35.705)	(9.632)
Outros	-	-	(2.462)	-	(2.462)	-	(2.462)	(5.710)	(8.172)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	(1.859.523)	(1.859.523)	34.351	(1.825.171)
Total de ganhos e perdas do exercício reconhecidos nos capitais próprios	-	(297.163)	(119.626)	-	(119.626)	(1.859.523)	(2.276.312)	(8.500)	(2.284.812)
Aquisição de interesses que não controlam - Mercantile	-	-	(1.925)	-	(1.925)	-	(1.925)	-	(1.925)
Entradas de entidades no perímetro	-	-	-	-	-	-	-	668	668
Dividendos pagos a interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	(14.799)	(14.799)
Reclassificações entre Reservas e Resultados Transitados	-	-	(1.115.832)	1.115.832	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	5.900.000	(38.347)	1.291.795	(2.275.501)	(983.706)	(1.859.523)	3.018.424	864.417	3.882.841

2. Anexos, Relatórios e Pareceres às Contas

2.1. Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais

(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

1. Nota introdutória	177
2. Políticas contabilísticas.....	181
3. Caixa e disponibilidades em bancos centrais.....	208
4. Disponibilidades em outras instituições de crédito.....	209
5. Ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	210
6. Ativos financeiros disponíveis para venda	211
7. Ativos financeiros com acordo de recompra	216
8. Aplicações em instituições de crédito.....	217
9. Crédito a clientes	219
10. Derivados.....	221
11. Ativos não correntes detidos para venda	226
12. Outros ativos tangíveis	227
13. Ativos intangíveis	228
14. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	229
15. Imposto sobre o rendimento	233
16. Outros ativos.....	242
17. Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	246
18. Recursos de clientes e outros empréstimos.....	248
19. Responsabilidades representadas por títulos	249
20. Passivos financeiros associados a ativos transferidos	253
21. Provisões e passivos contingentes	256
22. Outros passivos subordinados	264
23. Outros passivos	269
24. Capital	271
25. Reservas, resultados transitados e resultado do exercício.....	272
26. Juros e rendimentos e juros e encargos similares	274
27. Rendimentos de instrumentos de capital	276
28. Rendimentos e encargos com serviços e comissões	277
29. Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados e resultados de reavaliação cambial	278
30. Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda.....	279
31. Resultados de alienação de outros ativos.....	280
32. Outros resultados de exploração.....	281
33. Custos com pessoal e número médio de empregados	283
34. Pensões de reforma e outros benefícios dos empregados.....	285
35. Gastos gerais administrativos.....	296
36. Imparidade em ativos	297
37. Relato por segmentos.....	298
38. Entidades relacionadas	301
39. Prestação de serviço de mediação de seguros.....	303
40. Divulgações relativas a instrumentos financeiros.....	304
41. Gestão de capital	348
42. Eventos subsequentes	355

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Caixa ou CGD), fundada em 1876, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A transformação em sociedade anónima ocorreu em 1 de setembro de 1993, através do Decreto - Lei nº 287/93, de 20 de agosto, que aprovou igualmente os respetivos estatutos. Em 23 de julho de 2001, a Caixa incorporou por fusão o Banco Nacional Ultramarino, S.A. (BNU).

A CGD desenvolve a sua atividade numa ótica de banca universal, atuando também, diretamente ou através de empresas do Grupo, nas áreas de banca de investimento, corretagem, capital de risco, imobiliário, gestão de ativos, crédito especializado, comércio eletrónico e atividades culturais.

Para a realização das suas operações, em 31 de dezembro de 2016 a Caixa contava com uma rede nacional de 717 agências, uma Sucursal em França com 48 agências, uma Sucursal em Timor com 14 agências, uma Sucursal no Luxemburgo com 2 agências e Sucursais em Espanha, Londres, Nova Iorque, Ilhas Cayman, Zhuhai e Macau.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de abril de 2017.

As demonstrações financeiras da CGD em 31 de dezembro de 2016 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

Em resultado das dificuldades sentidas pelo Sistema financeiro português, decorrentes da crise financeira, o Estado Português, enquanto acionista único da CGD, acordou com as instâncias europeias um plano de reestruturação a vigorar entre 2013 e 2017 tendo subjacente um aumento de capital assumido como ajuda de estado. Este aumento de capital foi realizado em junho de 2012, tendo parte no montante de 750.000 mEuros sido através da emissão de novas ações e 900.000 mEuros pela emissão de obrigações de capital contingente (CoCos).

O plano acordado assentava, entre outros, nos compromissos de desalavancagem do balanço, para assegurar o cumprimento de metas de capital, na melhoria da eficiência operacional, no reforço dos procedimentos de risco e na otimização da operação em Espanha de forma a garantir a respetiva sustentabilidade, a autonomia em termos de funding e um contributo positivo para os resultados do Grupo.

Não obstante o cumprimento da quase totalidade dos compromissos assumidos, a CGD continuou a apresentar prejuízos, no período de 2013 a 2015, em parte decorrentes dos efeitos da política monetária seguida pelo BCE, que originou uma quebra acentuada nas taxas de juro de mercado, e de um crescimento económico que ficou muito aquém das expectativas. Também relevante para os prejuízos apresentados foi, ao longo dos anos referidos, a deterioração da qualidade dos ativos da CGD, que resultou em elevados montantes de registo de imparidades anuais. Paralelamente, assistiu-se no período a um incremento das exigências regulatórias para reforço dos rácios de capital.

Em consequência, os níveis de eficiência ficaram aquém do inicialmente acordado e a CGD viu-se na impossibilidade de pagar as obrigações de capital contingente (CoCos). Neste sentido, o Estado Português iniciou um novo processo de negociações tendentes a garantir a adequada recapitalização da CGD face aos níveis de solvabilidades exigidos à Instituição.

Para o efeito foi elaborado um plano estratégico a 4 anos (2017 a 2020), tendo por base um cenário macroeconómico prudente e que demonstra a capacidade de geração de um nível de remuneração de capital semelhante ao exigido por um investidor privado, deixando de assumir o atual plano a forma de ajuda de estado.

O novo Plano de Recapitalização da CGD teve por base duas fases, efetuadas em momentos distintos.

A primeira fase foi concluída em 4 de janeiro de 2017, tendo sido deliberadas as seguintes alterações:

- Utilização das reservas livres e da reserva legal, no montante de 1.412.460 mEuros para a cobertura de resultados transitados negativos de anos anteriores;
- Aumento do capital social da CGD para 7.344.144 mEuros, mediante a emissão de 288.828.747 ações através da transmissão de 490.000.000 de ações do capital social da Parcaixa, SGPS, S.A. pelo montante de 498.996 mEuros e da transmissão das obrigações convertíveis de capital contingente (Cocos), no montante de 900.000 mEuros (Nota 22), acrescidos dos correspondentes juros corridos no montante de 45.148 mEuros;
- Reduzir o capital social em 6.000.000 mEuros por extinção de 1.200.000.000 ações para cobertura de resultados transitados negativos no valor de 1.404.506 mEuros e para constituição de reservas livres no montante de 4.595.494 mEuros.

A segunda fase, concluída a 30 de março de 2017, composta por:

- Aumento do capital social no montante de 2.500.000 mEuros, mediante a emissão de 500.000.000 de novas ações ordinárias de valor nominal de 5 euros cada, subscrito e realizado pelo acionista único (Estado Português), e emissão de 500.000 mEuros de valores mobiliários representativos de fundos próprios adicionais de nível 1 (Additional Tier 1), integralmente subscritos por investidores profissionais privados.

No âmbito do Plano de Recapitalização, a Caixa deverá ainda emitir instrumentos de dívida subordinada adicionais no montante de 430.000 mEuros num prazo de 18 meses após a data desta primeira emissão.

A conclusão desta importante fase do plano de recapitalização, e consequente reforço da sua solvabilidade, permitem à Caixa concentrar-se na execução do seu plano estratégico 2017-2020. Este plano, que visa o reforço dos rácios de adequação de fundos próprios da CGD, assenta em quatro pilares:

Pilar 1

Reestruturação do modelo de gestão de risco e governance através da redução do risco de balanço, novas políticas de gestão de crédito, novas plataformas especializadas para a recuperação. Para este propósito, as seguintes medidas serão implementadas:

- a) Integrar as prioridades financeiras e empresariais com a gestão de risco, nomeadamente no contexto da estratégia / apetência ao risco, orçamentação e gestão do desempenho;
- b) Implementação de um modelo completo de gestão de risco, o designado modelo de três linhas de defesa;
- c) Melhoria do sistema do controlo interno;
- d) Revisão de todos os processos de gestão de risco;
- e) Ajustar os modelos de gestão de risco aos mais elevados standards do setor (SERP);
- f) Implementar novo modelo de análise e decisão de crédito ("risk-led"); e,
- g) Reforço da monitorização e recuperação do crédito, através do fortalecimento das unidades especializadas no seu acompanhamento.

Pilar 2

Harmonizar a infraestrutura operacional da CGD no sentido de aumentar a eficiência. As iniciativas chave a implementar para alinhar a infraestrutura operacional focam-se no seguinte:

- a) Ajustar a rede comercial e as áreas de apoio central;
- b) Reestruturação organizacional;
- c) Melhorar a gestão dos Recursos Humanos, incluindo a formação; e,
- d) Melhorar os níveis de serviço e atendimento ao cliente através da digitalização de processos.

Pilar 3

Centra-se na reestruturação das operações internacionais numa ótica de complementaridade da operação doméstica. No final de 2015, a presença internacional da CGD era composta principalmente por nove filiais e nove sucursais. Dentro do princípio abrangente de redução do risco internacional e foco em geografias core, a reestruturação do portfólio internacional é caracterizada por:

- a) Realizar uma abordagem focada por forma a manter uma posição apenas em geografias específicas e pré-determinadas, garantindo que se realiza uma revisão dos seus modelos de negócios e um reforço do modelo de governação, assegurando contributo material para a rentabilidade do Grupo;
- b) Vender ou racionalizar outras geografias, garantindo uma estrutura de apoio aos clientes nacionais.

Pilar 4

Foca-se na modernização da rede comercial das operações domésticas por forma a assegurar a sustentabilidade. Para este fim, pretende-se:

- a) A revisão da segmentação e atualização da oferta de retalho;
- b) Desenvolver canal digital com introdução de novos processos de oferta online;
- c) Revisão de modelos de cross-selling para apoiar propostas de valor de retalho, incluindo seguros e gestão de ativos;
- d) A definição de um plano para melhorar o nível de serviço e acompanhamento das empresas, em especial das pequenas e médias empresas (PME), e a captação de comissões de tesouraria e / ou de gestão de caixa;
- e) Introdução de um sistema de gestão do desempenho ajustado ao risco e ao capital; e,
- f) Otimização dos processos de crédito.

Uma das condições estabelecidas no quadro do acordo entre o Estado Português e a Comissão Europeia, sobre o processo de recapitalização da CGD sem que fosse enquadrado como ajuda do Estado foi a realização de uma avaliação independente da carteira de ativos. Neste âmbito, a Comissão Executiva decidiu efetuar uma revisão da carteira de ativos, com referência a 30 de junho de 2016, utilizando os critérios e os pressupostos que um investidor privado utilizaria se estivesse disponível para efetuar um grande investimento na CGD. Adicionalmente, os critérios usados refletem o objetivo de redução dos níveis de non performing loans (NPL), tendo sido assumido um objetivo de desalavancagem mais acelerado para este tipo de ativos. Esta alteração de perspetiva conduziu à revisão de alguns critérios de mensuração de imparidade que vigoravam até 30 de junho de 2016.

Foram assim avaliadas as seguintes classes de ativos:

- Crédito a clientes

- Imóveis em balanço
- Carteira de títulos
- Outros ativos e contingências

Para efeitos do fecho de contas de 31 de dezembro de 2016, procedeu-se a uma nova revisão exaustiva dos critérios e metodologias que tinham sido utilizados no exercício de avaliação de ativos, a uma reavaliação dos principais clientes sujeitos a análise individual de imparidade, suportada em propostas das Direções Comerciais e de Recuperação, e objeto de revisão pela Direção de Gestão de Risco, bem como à reanálise da imparidade de imóveis por parte da Direção de Negócio Imobiliário. Os resultados foram acolhidos pela Comissão Executiva da CGD, considerando os eventos verificados subsequentemente à data de conclusão da revisão anterior.

Como resultado dos critérios de avaliação da imparidade adotados verificou-se ao nível do Grupo CGD um incremento no grau de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias, que passou de 102,2%, em dezembro de 2015, para 123,9% em dezembro de 2016.

Esta dotação significativa e imparidades permite reforçar a capacidade de CGD para reduzir, de forma sustentável e progressiva, o crédito non-performing, tendo em vista o cumprimento do Plano Estratégico 2020.

Por sua vez, a evolução do custo do risco de crédito do Grupo CGD reflete o esforço realizado na cobertura do crédito em incumprimento por imparidades, tendo passado de 0,78% em dezembro de 2015, para 3,42% em dezembro de 2016.

As demonstrações financeiras individuais da Caixa foram preparadas para dar cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas, e aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. A Caixa apresenta separadamente contas consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as quais são igualmente preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras da Sede são agregadas com as das Sucursais, o que representa a sua atividade global (ou atividade individual). Todos os saldos e transações entre a Sede e as Sucursais foram eliminados no processo de agregação das respetivas demonstrações financeiras.

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da CGD foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia (na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho), nos termos do Aviso nº 5/2015, de 7 de dezembro do Banco de Portugal, no uso da competência que lhe é conferida pelo número 1 do artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, e pelo artigo 5.º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho.

Até 31 de dezembro de 2015, a elaboração das demonstrações financeiras da CGD obedecia aos princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), conforme consagradas no âmbito do Aviso 1/2005, de 21 de fevereiro do Banco de Portugal (revogado pela publicação do Aviso 5/2015). As NCA correspondiam genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro com as seguintes exceções:

- i. Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber) – os créditos apenas poderiam estar registados pelo seu valor nominal, não podendo ser classificados em outras categorias e, como tal, não podendo ser registados pelo justo valor;
- ii. Provisionamento do crédito e valores a receber – encontravam-se definidos níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95, com as alterações introduzidas pelos Avisos nº 8/03 e nº 3/05 do Banco de Portugal. Este normativo abrangia também o provisionamento de responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga;
- iii. Os ativos tangíveis deveriam obrigatoriamente ser mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – Ativos fixos tangíveis. Como exceção, era permitido o registo de reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias resultantes seriam registadas em “Reservas de reavaliação”.

O impacto patrimonial resultante desta reconfiguração normativa é apresentado em maior detalhe na Nota 2.2.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Comissão Executiva formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. A Comissão Executiva foi nomeada em 1 de fevereiro de 2017, tendo sido utilizados pressupostos e critérios no encerramento das demonstrações financeiras consolidadas, com referência a 31 de dezembro de 2016, que tiveram em consideração a informação recolhida, através da análise promovida internamente e dos contactos mantidos com o Banco de Portugal, Banco Central Europeu e Ministério das Finanças, no âmbito do processo de recapitalização concluído em março de 2017. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis

de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes.

As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras, com as exceções identificadas.

2.2. Alteração de referencial contabilístico - revogação do Aviso 1/2005, do Banco de Portugal, e aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia

Em resultado da publicação do Aviso 5/2015, de 7 de dezembro, do Banco de Portugal, a CGD incorporou na preparação das suas demonstrações financeiras da atividade individual as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia na sequência do Regulamento (CE) N° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho. Considerando a estrutura conceptual e regulatória do normativo em vigor até 31 de dezembro de 2015 (as Normas de Contabilidade Ajustadas), assim como as políticas contabilísticas então em vigor, os impactos desta alteração centram-se na aplicação dos preceitos da IAS 39 na determinação de perdas por imparidade em créditos e outros valores a receber, apresentando o seguinte detalhe:

	01-01-2015	31-12-2015
Capitais próprios estatutários antes da alteração de política contabilística	3.777.443	3.806.544
Impacto da revogação do Aviso 1/2005 (NCA) e adoção dos requisitos da IAS 39 na determinação de imparidade para crédito e outros valores a receber		
. Em outras reservas e resultados transitados (*)	1.203.447	1.201.701
. em resultados do exercício		241.361
	1.203.447	1.443.062
Efeito fiscal	(329.143)	(394.721)
	874.304	1.048.341
Capitais próprios após alteração de política contabilística (pró-forma)	4.651.747	4.854.884
Resultados do exercício		
Antes da alteração de política contabilística		12.211
Após alteração de política contabilística		188.789
Resultados por ação		
Antes da alteração de política contabilística		0,01
Após alteração de política contabilística		0,16

(*) Em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2015, inclui efeito das variações cambiais sobre os ajustamentos de transição registados pelas sucursais com moeda funcional diferente do Euro

Os critérios aplicados pela Caixa na análise e quantificação da imparidade para créditos e outros valores a receber encontram-se descritos na Nota 2.5.

2.3. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

No decorrer do exercício de 2016 a Caixa adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. As alterações com relevância para a CGD foram as seguintes:

- IAS 1 – “Apresentação de Demonstrações Financeiras” (Emenda) – As alterações introduzidas ao texto da IAS 1 em dezembro de 2014 têm por enquadramento a intenção de assegurar a evolução e paralelamente a simplificação dos requisitos normativos inerentes à aplicação das IAS/IFRS. A emenda a este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.
- “Annual Improvements to IFRS 2012-2014 Cycle” O documento publicado pelo IASB em setembro de 2014 pretende fazer um conjunto de emendas aos normativos IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas”, IFRS 7 – “Instrumentos financeiros: Divulgações”, IAS 19 – “Benefícios de empregados” e IAS 34 – “Relato financeiro intercalar”. As emendas mitidas são de aplicação obrigatória para períodos económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016, sendo permitida a sua adoção antecipada. São de destacar as seguintes emendas:
 - IFRS 7 – “Instrumentos financeiros: Divulgações”: Adiciona orientações específicas na classificação de contratos de serviço continuado em operações de transferência de ativos financeiros, assim como dos requisitos de divulgação a que estes devem obedecer.
 - IAS 19 – “Benefícios de empregados”: Clarifica que as emissões de dívida de elevada qualidade utilizadas como referência na determinação da taxa de desconto das responsabilidades com benefícios devem ser denominadas na mesma moeda na qual estas obrigações serão liquidadas.
- IAS 27 – “Demonstrações financeiras separadas” (Emenda) – Em resultado das alterações introduzidas ao texto deste normativo em agosto de 2014, o IASB veio permitir a reintrodução da possibilidade de utilização do método da equivalência patrimonial na valorização de investimentos em associadas, investimentos conjuntos e investimentos em subsidiárias nas demonstrações financeiras separadas de uma entidade que apresente demonstrações financeiras consolidadas. A emenda a este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.
- IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis” e IAS 38 – “Ativos intangíveis” (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto destes normativos em junho de 2014, permitiram clarificar o que constituem métodos aceitáveis de amortização de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis. As emendas a estes normativos são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.
- IFRS 11 – “Empreendimentos conjuntos” (Emenda) – A alteração introduzida ao texto da norma veio esclarecer que a IFRS 3 é aplicável na contabilização inicial de interesses conjuntos (ou reforços posteriores) sempre que estes constituam um negócio, conforme designação prevista nesta norma. A emenda a este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- IFRS 10 – “Demonstrações financeiras consolidadas”, IFRS 12 – “Divulgações de interesses em outras entidades” e IAS 28 – “Investimentos em associadas” (Emendas)
 - As alterações introduzidas ao texto destes normativos em dezembro de 2014, têm como objetivo clarificar um conjunto de questões relacionadas com a aplicação da exceção na consolidação atribuída a entidades de investimento, nomeadamente no que concerne à extensão da referida exceção a sub-grupos de consolidação, ou a entidades que prestam serviços relacionados com as atividades de investimento do grupo. As emendas a estes normativos são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016

A adoção destas normas, interpretações, emendas e revisões não produziu impactos na situação patrimonial da Caixa.

Em 31 de dezembro de 2016, encontravam-se disponíveis para adoção antecipada as seguintes normas e interpretações emitidas pelo IASB e endossadas pela União Europeia:

- IFRS 9 – “Instrumentos financeiros” (e emendas subsequentes) – Este normativo, inicialmente publicado pelo IASB em novembro de 2009 e posteriormente republicado em julho de 2014, tem como objetivo a substituição por etapas do atual texto da IAS 39 – “Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração”. São introduzidas alterações aos atuais critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros, registo de imparidade, aplicação de contabilidade de cobertura (excluindo macro hedging), e desreconhecimento de instrumentos financeiros. Este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018, sendo permitida a sua adoção antecipada, mediante determinadas limitações.
- IFRS 15 – “Rédito de contratos com clientes” – Este normativo, publicado pelo IASB em maio de 2014, especifica a forma e temporalidade de registo do rédito, informando igualmente quanto aos requisitos de divulgação a respeitar pelas entidades sujeitas à sua aplicação. A IFRS 15 prevê um modelo de reconhecimento assente em cinco princípios, cuja aplicação deverá ser extensível a todas as relações contratuais estabelecidas com clientes. Este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 14 – “Ativos regulados” – Este normativo vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a ativos regulados.
- IFRS 16 – “Locação” – Este normativo, publicado pelo IASB em janeiro de 2016, altera e redefine os princípios de reconhecimento, mensuração e apresentação de operações de leasing, considerando quer a perspetiva do locador, quer a do locatário. Este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019.
- IFRS 10 – “Demonstrações financeiras consolidadas” e IAS 28 – “Investimentos em associadas” (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto destes normativos, resultaram da existência de conflito no tratamento previsto por estes no âmbito de uma venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou uma entidade conjuntamente controlada.
- IAS 12 – “Impostos sobre o rendimento” (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto deste normativo em janeiro de 2016, pretendem clarificar as circunstâncias que devem subjazer ao reconhecimento de impostos diferidos ativos em perdas não realizadas em instrumentos de dívida. As emendas a este normativo são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017.

- IAS 7 – “Demonstração de fluxos de caixa” (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto deste normativo em janeiro de 2016 inserem requisitos adicionais de divulgação especialmente direcionados às componentes de financiamento das atividades das instituições. As emendas a estes normativos são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017.
- IFRS 15 – “Rédito de contratos com clientes” (Emendas) – Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações ao texto do normativo com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos. As emendas a este normativo são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.
- IAS 40 – “Propriedades de investimento” (Emendas) – Estas emendas clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo. As emendas a este normativo são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.
- “Annual Improvements to IFRS 2014-2016 Cycle” - Estas alterações envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com a IFRS 1 - “Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro”: elimina algumas isenções de curto prazo, e a IFRS 12 - “Divulgação de interesses noutras entidades”: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou descontinuação ao abrigo da IFRS 5. As alterações propostas à IFRS 1 são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018 e as alterações propostas à IFRS 12 para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017.
- IFRIC 22 – “Transações em moeda estrangeira e adiantamentos” (Interpretação) – Esta interpretação vem estabelecer a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito. Esta interpretação é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.

É entendimento do Conselho de Administração que a adoção das normas e interpretações acima referidas, com especial enfoque nos requisitos introduzidos pela IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, poderão motivar alterações com algum significado ao nível da preparação e apresentação das demonstrações financeiras da Caixa, assim como na extensão e conteúdo das divulgações a realizar. No entanto, não se encontra ainda concluída uma análise detalhada das implicações inerentes à aplicação destes normativos, pelo que não é possível proceder à sua quantificação.

2.4. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas da Caixa e das Sucursais são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que operam (denominada “moeda funcional”). Nas contas globais, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional da Caixa.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor

são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

Nas contas globais, os ativos e passivos de Sucursais com moeda funcional distinta do Euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os proveitos e custos são convertidos à taxa média do exercício. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica “Outras reservas” do capital próprio sendo o respetivo saldo transferido para resultados no momento da alienação das respetivas Sucursais.

Tal como permitido pela Norma IFRS 1, a Caixa optou por não recalculer e, por consequência, não registar nas “Outras reservas” o impacto da conversão de demonstrações financeiras de Sucursais expressas em moeda estrangeira até 31 de dezembro de 2003. Deste modo, na alienação ou encerramento de Sucursais ocorridas posteriormente a esta data, apenas serão reclassificadas para resultados do exercício as variações cambiais originadas a partir de 1 de janeiro de 2004.

2.5. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros:

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados na rubrica “Encargos com serviços e comissões”. Nas restantes categorias, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e
- Ativos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (“*Fair Value Option*”). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
 - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (*accounting mismatch*) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;

- Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas e informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.
- Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
 - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
 - Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, nas rubricas de “Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”. Os juros são refletidos nas rubricas apropriadas de “Juros e rendimentos similares”.

ii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui o crédito a clientes (incluindo crédito titulado), valores a receber de outras instituições de crédito e valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em “Outros ativos”.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com caráter de estabilidade;
- Obrigações e outros títulos de rendimento fixo;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na rubrica de “Reservas de reavaliação”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou

custos do exercício, sendo registadas em “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda” ou “Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações”, respetivamente.

Para determinação dos resultados na venda, os ativos vendidos são valorizados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em “Juros e rendimentos similares” da demonstração de resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital” quando é estabelecido o direito da CGD ao seu recebimento.

Desreconhecimento

De acordo com a Norma IAS 39, os ativos apenas são removidos do balanço (“desreconhecimento”) quando a Caixa transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção. Neste âmbito, e no que respeita às operações de titularização de créditos efetuadas pela Caixa (Nota 20), os procedimentos adotados foram os seguintes:

- No que respeita à operação de titularização de crédito à habitação efetuada em novembro de 2003, a Caixa utilizou a possibilidade permitida pela Norma IFRS 1 de não aplicar retrospectivamente os requisitos de desreconhecimento a operações efetuadas antes de 1 de janeiro de 2004. Deste modo, os créditos titularizados não estavam registados em balanço.
- Relativamente à operação de titularização de crédito à habitação efetuada em novembro de 2010, a Caixa não procedeu ao seu desreconhecimento, uma vez que não se encontravam reunidos os requisitos que permitiam proceder à sua remoção do balanço. Desta forma os montantes em dívida de créditos titularizados mantêm-se contabilizados na rubrica “Créditos a clientes”, tendo sido reconhecido um passivo financeiro associado aos ativos transferidos (Notas 2.5. b) e 20).

Reclassificação de ativos financeiros

Com a entrada em vigor de alterações ao texto da IAS 39 em 13 de outubro de 2008, a Caixa passou a ter a possibilidade de reclassificar alguns ativos financeiros classificados como ativos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda para outras categorias de ativos financeiros. Continuaram a não ser permitidas quaisquer reclassificações para categorias de ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Ao abrigo deste normativo, as reclassificações efetuadas até 1 de novembro de 2008 tiveram como data de referência 1 de julho de 2008. Reclassificações efetuadas posteriormente a esta data tiveram impacto a partir da data de referência da referida transferência entre as diferentes categorias de instrumentos financeiros.

A informação sobre as reclassificações efetuadas ao abrigo da referida alteração é apresentada na Nota 6.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Ativos financeiros disponíveis para venda” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de ativos financeiros é determinado por um órgão da Caixa independente da função de negociação, com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
 - i) Preços (“*bid prices*”) divulgados por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
 - ii) Cotações indicativas (“*bid prices*”) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como “market-makers”;
 - iii) Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.
- Os Fundos de Investimento não transacionados em mercados ativos são valorizados com base no último NAV (Net Asset Value) disponível. Sempre que considerado adequado, o valor do NAV pode sofrer ajustamentos em função da avaliação crítica efetuada pela Caixa aos critérios de mensuração aplicados aos ativos sob gestão dos referidos Fundos de Investimento;
- Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo seu custo amortizado seja revista, o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os cash flows revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos cash flows futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração de resultados.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, assim como títulos de rendimento fixo e variável transacionados em mercados ativos a descoberto (short selling).

Estes passivos encontram-se registados pelo respetivo justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de “Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”.

ii) Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica inclui os passivos associados a operações de titularização de créditos à habitação cujos saldos não foram desreconhecidos na sequência da aplicação dos requisitos da Norma IAS 39 (Notas 2.5. a) e 20).

Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido na cessão de créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização.

iii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de instituições de crédito e de clientes, obrigações emitidas, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em “Outros passivos”.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

c) Derivados de negociação

A Caixa realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados não transacionados em mercados organizados é apurado através de modelos que incorporam técnicas de valorização baseadas em cash-flows descontados, refletindo também o efeito do risco de crédito das contrapartes e do risco de crédito próprio (Credit Value Adjustment and Debt Value Adjustment – CVA/DVA).

Derivados embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as respetivas variações refletidas em resultados.

O maior impacto deste procedimento no que respeita à atividade da CGD consiste na necessidade de separar e valorizar os derivados embutidos em depósitos e instrumentos de dívida, nomeadamente aqueles em que a remuneração não tem a natureza de juro (por exemplo, remunerações indexadas a cotações ou índices de ações, a taxas de câmbio, ou outros). No momento da separação, o derivado é reconhecido pelo respetivo justo valor, correspondendo o valor inicial do contrato de base à diferença entre o valor total do contrato combinado e a reavaliação inicial do derivado. Deste modo, não é apurado qualquer resultado no registo inicial da operação.

Derivados de negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, de acordo com a Norma IAS 39, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da Norma IAS 39, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se tratem de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia se situarem fora do intervalo permitido pela Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objetivo de “trading”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de “Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”, com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”. As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas do balanço de “Ativos financeiros detidos para negociação” e “Passivos financeiros detidos para negociação”, respetivamente.

d) Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição da CGD a riscos inerentes à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização das regras de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, dependem do cumprimento dos requisitos definidos na Norma IAS 39.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Caixa apenas utiliza cobertura de exposição a variações de justo valor de instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas “Coberturas de justo valor”.

Para todas as relações de cobertura, a Caixa prepara no início da operação documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;

- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, nomeadamente através do apuramento de uma eficácia entre 80% e 125%, a Caixa reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto nas rubricas de "Resultados em ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados". No caso de instrumentos que incluem uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", da margem financeira.

Sempre que as coberturas deixem de satisfazer os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura definidos na Norma, ou caso a Caixa revogue esta designação, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Nestas situações, os ajustamentos efetuados aos elementos cobertos até à data em que a contabilidade de cobertura deixa de ser eficaz ou é decidida a revogação dessa designação, passam a ser refletidos em resultados pelo método da taxa efetiva até à maturidade do ativo ou passivo financeiro.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

e) Imparidade de ativos financeiros

Ativos financeiros ao custo amortizado

A CGD efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, "Disponibilidades em outras instituições de crédito", "Crédito a clientes" e valores a receber registados em "Outros ativos".

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogêneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, são considerados os seguintes eventos como constituindo indícios de imparidade em ativos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;

- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de insolvência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não foram objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, tendo para este efeito sido classificados em grupos homogêneos com características de risco similares (nomeadamente com base nas características das contrapartes e no tipo de crédito), determinada mediante a identificação dos indícios de imparidade acima referenciados. Os *cash-flows* futuros são estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade foram igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, nas rubricas "Imparidade do crédito líquida de reversões", "Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações" e "Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações", sendo refletido em balanço separadamente como uma dedução ao valor dos ativos a que respeitam.

Anulações de capital e juros

Periodicamente, a Caixa abate ao ativo os créditos considerados incobráveis, por utilização da imparidade constituída, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação da Comissão Executiva. Nos créditos elegíveis para o abate ao ativo, que implica o registo de imparidades de 100%, são também enquadráveis: i) os créditos com atrasos nos pagamentos superiores a 24 meses; ii) os créditos sem garantia real.

Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas na demonstração de resultados na rubrica "Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações".

De acordo com as políticas em vigor, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados até três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação

em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais não são anulados desde que o valor acumulado do capital em dívida e dos juros vencidos seja inferior ao valor atribuído à garantia.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.5. a), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica “Reservas de reavaliação”.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica “Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para ativos financeiros registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pela Caixa uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados foram considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses.

Adicionalmente, foi ainda considerada como evidência objetiva de imparidade a existência de menos-valias potenciais superiores a 30% que se tenham mantido por mais de nove meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas em “Reservas de reavaliação”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Caixa efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável

corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas.

2.6. Ativos recebidos por recuperação de créditos

Os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos são registados pelo valor de arrematação na rubrica de "Ativos não correntes detidos para venda".

Estes ativos não são amortizados. A Caixa analisa periodicamente o valor recuperável dos imóveis recebidos por recuperação de créditos ou outros imóveis reclassificados como ativos não correntes detidos para venda através de um modelo de imparidade desenvolvido para o efeito.

A imparidade é determinada de forma individual para todos os imóveis de valor contabilístico bruto igual ou superior a 5 milhões de euros, podendo ser incluídos casuisticamente neste segmento de avaliação imóveis de valor contabilístico bruto inferior a 5 milhões de euros que apresentem características específicas que o justifiquem. Para os restantes imóveis, a imparidade é determinada com base em modelos coletivos de imparidade.

No âmbito do modelo de análise individual de imparidade, são ponderadas as particularidades do imóvel assim como da estratégia de desinvestimento que se pretende prosseguir, incorporando informação disponível sobre a procura, a oferta e outros riscos específicos, nomeadamente no que concerne a licenciamentos, necessidades de investimento, situações de ocupação, contratos de arrendamento ou outros suscetíveis de influenciar o seu valor.

O modelo coletivo de imparidade assenta na determinação do valor recuperável de cada imóvel, correspondendo este ao mínimo entre:

- (i) o valor da última avaliação disponível:
- (ii) o valor resultante da aplicação de um *haircut* às avaliações obtidas desde a entrada do imóvel em carteira.

O *haircut* aplicado é diferenciado por segmentos de imóveis com características semelhantes de desvalorização e pelo tempo de permanência na carteira. Os valores de *haircut* são definidos com base na evolução histórica das avaliações dos imóveis, com ajustamentos complementares de forma a garantir a aderência do valor recuperável ao histórico de vendas, penalizando os imóveis com maior tempo de permanência em carteira e assegurando o alinhamento com a estratégia de desinvestimento.

Caso o valor de recuperação assim determinado, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate do ativo, sendo os respetivos ganhos ou perdas registados em rubricas de "Resultados de alienação de outros ativos" e "Outros resultados de exploração".

2.7. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado anualmente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são refletidas em resultados, nas rubricas de “Outros resultados de exploração”.

2.8. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis são registados ao custo de aquisição, reavaliado ao abrigo das disposições legais aplicáveis e deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

Até 1 de janeiro de 2004, tinham sido realizadas pela Caixa reavaliações de ativos tangíveis ao abrigo das disposições legais aplicáveis. De acordo com o permitido pela Norma IFRS 1, na transição para IFRS foi considerado como custo o valor de balanço incorporando o efeito das referidas reavaliações, uma vez que o resultado das mesmas, no momento em que foram efetuadas, correspondia genericamente ao custo ou ao custo depreciado determinado de acordo com as normas internacionais de contabilidade, ajustado de forma a refletir as alterações em índices de preços. Em Portugal, uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resulta dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, conforme seguidamente discriminado:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50 - 100
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 - 8
Instalações interiores	3 - 10
Material de transporte	4 - 6
Equipamento de segurança	4 - 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pela Caixa como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em média, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do exercício.

Anualmente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo em resultados na rubrica “Imparidade de outros ativos”. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

A CGD avalia anualmente a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

2.9. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor em “Outros ativos tangíveis” e no passivo, processando-se as respetivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em “Juros e encargos similares”.

Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como “Crédito a clientes”, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como “Juros e rendimentos similares”.

2.10. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado na prossecução das atividades da Caixa. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma IAS 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos correspondem essencialmente a custos com pessoal.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período compreendido entre 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

2.11. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui participações nas quais a CGD se encontre exposta ou detenha direitos sobre os resultados variáveis gerados no âmbito da atividade que esta desenvolva e simultaneamente, no seu papel de investidor, se encontre capacitada para influenciar o valor desses resultados através do exercício do poder que retém (controlo de facto).

Inclui ainda as participações em que a CGD detenha uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo de facto sobre a sua atividade (“associadas”), assim como sociedades em que o controlo é partilhado de forma equitativa com os restantes investidores (“empreendimentos conjuntos”). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Caixa seja superior a 20% do capital ou dos direitos de voto.

Estes ativos são registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais, empreendimentos conjuntos e associadas.

2.12. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

A CGD está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC), sendo tributada de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades previsto no artigo 69º e seguintes do respetivo Código. O perímetro do grupo abrangido pelo referido normativo, do qual a CGD é a entidade dominante, compreende todas as sociedades com sede e direção efetiva em Portugal e cuja totalidade dos seus rendimentos esteja sujeito ao regime geral de tributação em IRC à taxa normal mais elevada, nas quais esta detenha, direta ou indiretamente, uma participação de pelo menos 75% no capital social por um período superior a 1 ano e esta participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto.

O lucro tributável do grupo é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e prejuízos fiscais individuais das sociedades que integram o perímetro. Adicionalmente, as contas das sucursais são integradas nas contas da Sede ao abrigo do princípio da tributação do lucro global previsto no artigo 4º do Código do IRC. Para além da sujeição a IRC em Portugal, os resultados das sucursais podem ainda ser sujeitos a impostos locais nos países/ territórios onde estas estão estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC do grupo, a título de crédito de imposto por Dupla Tributação Jurídica Internacional, nos termos do artigo 91.º do respetivo Código.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Ajustamentos ao resultado contabilístico

- Imputação de lucros de filiais não residentes sujeitas a regime fiscal privilegiado

Nos termos do artigo 66.º do Código do IRC, são imputados à Caixa, na proporção da sua participação e independentemente de distribuição, os lucros obtidos por sociedades não residentes, submetidas a um regime fiscal claramente mais favorável, desde que a Caixa detenha, direta ou indiretamente, uma participação social de pelo menos 25%, ou de pelo menos 10% no caso de a sociedade não residente ser detida, direta ou indiretamente, em mais de 50% por sócios residentes.

Considera-se que uma sociedade está submetida a um regime claramente mais favorável (i) quando o território de residência da mesma constar da Portaria n.º 292/2011, de 8 de novembro, ou (ii) quando aquela aí não for tributada em imposto sobre o rendimento idêntico ou análogo ao IRC, ou ainda, (iii) quando a taxa de imposto aplicável no âmbito da sua atividade seja igual ou inferior a 60% da taxa de IRC.

A imputação dos lucros em questão é feita no exercício que integrar o termo do período de tributação da sociedade não residente e corresponde ao lucro líquido obtido por esta, de acordo com a proporção do capital detido pela Caixa. O valor dos lucros imputados será dedutível ao lucro tributável do exercício em que os referidos lucros venham eventualmente a ser distribuídos à Caixa. A Caixa não regista impostos diferidos relativos a esta situação, os quais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 ascendiam aproximadamente a 64.715 mEuros e 55.499 mEuros, respetivamente.

- Imparidade para crédito

No apuramento do seu lucro tributável, e nomeadamente no que concerne ao exercício de 2015, a Caixa aplicou os seguintes normativos:

- Disposições do nº 2 do artigo 28.º-A do Código do IRC, no âmbito das quais não eram aceites como custo fiscal as provisões para (i) riscos gerais de crédito (conforme apuradas no âmbito do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal), e (ii) risco país;
- Disposições do artigo 28.º-C do Código do IRC e do Decreto Regulamentar nº 19/2015, de 30 de dezembro, no âmbito das quais não são aceites como custo fiscal as provisões para risco específico de crédito (conforme apuradas no âmbito do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal) no que respeita, nomeadamente, a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis.

No decorrer do exercício de 2016, por força da aplicação do Aviso nº 5/2015, do Banco de Portugal, o qual veio revogar o Aviso nº 1/2005 e consequentemente a determinação de perdas para crédito de acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, a Caixa passou a preparar as suas demonstrações financeiras da atividade individual de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas em cada momento por Regulamento da União Europeia, considerando, a partir de 1 de janeiro do referido exercício, os requisitos da IAS 39 no que respeita ao provisionamento do crédito e outros valores a receber.

A alteração do regime contabilístico determinou a necessidade de se definir o enquadramento fiscal aplicável a partir de 1 de janeiro de 2016. Com este objetivo, foi publicado, em 18 de novembro de 2016, o Decreto Regulamentar nº 5/2016, o qual veio manter para o exercício de 2016, em termos gerais, o mesmo regime fiscal que vigorou em 2015 relativamente às perdas por imparidade e outras correções de valor para risco específico de crédito, ou seja, limitando a dedutibilidade fiscal aos montantes apurados de acordo com as disposições do Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal e desde que, nomeadamente, os créditos não se encontrassem cobertos por direitos reais sobre bens imóveis.

O referido Decreto Regulamentar veio igualmente consagrar, mediante opção do sujeito passivo, um regime transitório a aplicar às anulações ou reduções de perdas por imparidade reconhecidas com a alteração do referencial contabilístico, em resultado da aplicação do Aviso nº 5/2015. Ao abrigo do regime transitório, a diferença positiva apurada em 1 de janeiro de 2016 entre o valor das perdas de imparidade para crédito determinadas por referência às disposições do Aviso nº 3/95 e as imparidades determinadas de acordo com o novo normativo contabilístico é considerada na determinação do lucro tributável apenas na parte que exceda os prejuízos fiscais ainda não utilizados gerados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

A Caixa exerceu a opção de aplicação do mencionado regime transitório na determinação da sua matéria coletável do exercício de 2016, tendo para o efeito consumido saldo reportável de prejuízos fiscais que ainda não tinha utilizado originados nos exercícios de 2013 e 2014 no montante de 1.531.349 mEuros.

A Caixa mantém registados impostos diferidos ativos associadas a imparidades não aceites fiscalmente para operações de crédito que já foram abatidas ao ativo, atendendo à expectativa de que estas irão integrar a constituição da

matéria coletável nos períodos de tributação em que se encontrem reunidas as condições requeridas para a sua dedutibilidade, quer ao nível do período de mora (24 meses), quer no cumprimento dos limites previstos pela legislação em vigor, que em 31 de dezembro de 2016 recaíam nas disposições do Decreto Regulamentar nº 5/2016 (acima mencionado), ou ainda, caso se verifiquem algumas das condições previstas no artigo 41.º do CIRC (creditos incobráveis).

- Imparidade para participações financeiras

Conforme disposições do n.º 2 do artigo 28.º-A do CIRC, são consideradas dedutíveis as perdas por imparidade em títulos e outras aplicações contabilizadas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis às entidades sob supervisão do Banco de Portugal.

Com a publicação da Lei n.º 42/2016, foi alterado o artigo 51.º-C do CIRC, mediante aditamento do seu n.º 6, o qual dispõe, para os exercícios de 2017 e seguintes, que as perdas por imparidade e outras correções de valor de partes sociais ou de outros instrumentos de capital próprio que tenham concorrido para a formação do lucro tributável, consideram-se componentes positivas do lucro tributável no período de tributação em que ocorra a respetiva transmissão onerosa. Em resultado desta situação, a Caixa reconheceu no exercício de 2016 impostos diferidos passivos para imparidades em participações financeiras aceites fiscalmente no momento da sua constituição para as quais exista uma intenção de venda ou liquidação (ou estas já se encontrem em curso), no montante de 90.165 mEuros.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor dos impostos diferidos passivos não reconhecidos associados a imparidades em participações financeiras fiscalmente aceites, na medida em que não se perspetivam alterações na estratégia do Conselho de Administração quanto à gestão destes investimentos, nomeadamente não existir perspetiva da sua venda ou liquidação num futuro previsível, ascende a 71.348 mEuros.

- Encargos com pessoal

A CGD tem vindo a considerar como fiscalmente aceites para determinação da matéria coletável os encargos com o pessoal suportados e registados contabilisticamente, incluindo entre outros, os associados às responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego, até ao limite das contribuições efetivamente entregues ao fundo de pensões. Este procedimento releva o entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais relativo a esta matéria, de 19 de janeiro de 2006, de acordo com o qual são dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável os montantes registados em custos, nos termos dos normativos contabilísticos aplicáveis, mas com o limite da contribuição efetivamente entregue ao fundo de pensões, no próprio exercício ou em exercícios anteriores, e atendendo às regras previstas no artigo 43.º do Código do IRC.

Ainda neste âmbito e em resultado da alteração da política contabilística relativa ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais com planos de pensões e outros benefícios pós-emprego ocorrida com referência a 31 de dezembro de 2011, o saldo dos encargos líquidos diferidos que se encontrava registado no balanço da Caixa nessa data foi integralmente reconhecido por contrapartida de Reservas. Atendendo a que a componente relativa a responsabilidades com pensões, no valor de 60.837 mEuros, cumpria os requisitos previstos no artigo 183.º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2012, as variações patrimoniais

negativas originadas no exercício de 2011, as quais não relevaram para efeitos fiscais nesse período, são reconhecidas como uma dedução ao lucro tributável, em partes iguais, nos dez exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a Caixa não tem registados impostos diferidos para ganhos e perdas atuariais ou financeiros com o seu plano de pensões que se encontrem associados a colaboradores no ativo.

- Resultado da liquidação

O artigo 92.º do Código do IRC, alterado pela Lei do Orçamento do Estado para 2011, estabelece que a coleta, líquida das deduções relativas à dupla tributação internacional e benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria determinado se o sujeito passivo (i) não usufruísse de benefícios fiscais, e (ii) não efetuasse contribuições suplementares para fundos de pensões e equiparáveis, destinadas à cobertura de responsabilidades com benefícios de reforma, em resultado da aplicação das normas internacionais de contabilidade.

A referida limitação não se aplica aos benefícios fiscais previstos no nº 2 do mesmo artigo.

A CGD não apurou qualquer ajustamento na determinação da sua coleta relativa aos exercício de 2016 e 2015, em resultado da aplicação deste artigo.

Impostos diferidos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Não são igualmente registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da CGD correspondem a provisões, imparidades e benefícios dos empregados temporariamente não aceites fiscalmente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio.

2.13. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a:

- Responsabilidades com garantias prestadas e outros compromissos extrapatrimoniais, sendo determinadas com base numa análise do risco das operações e dos respetivos clientes;
- Contingências judiciais, fiscais, e outras resultantes da atividade do Caixa.

2.14. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores. Os principais benefícios concedidos pela Caixa incluem pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo.

Responsabilidades com pensões e encargos com saúde

A CGD estabeleceu um plano de pensões de benefício definido, o qual tem por objetivo garantir o pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência aos seus empregados, nos termos descritos na Nota 34. Adicionalmente, a assistência médico-social aos empregados no ativo e pensionistas da Sede está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais), que são financiados através de contribuições da Sede e dos empregados.

A Caixa tem ainda responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do Ex-BNU reformados até à data da fusão deste banco com a CGD, ocorrida em 23 de julho de 2001.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método “*Unit Credit Projected*”, e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 34). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere à evolução das responsabilidades e do rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais são registados por contrapartida de “Outras Reservas”.

Os custos do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e os encargos líquidos com juros, é refletido de forma agregada na rubrica apropriada de “Custos com pessoal”.

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Custos com pessoal". Adicionalmente, a Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inativo de trabalhadores com os quais celebrou acordos de suspensão da prestação de trabalho. Esta provisão é igualmente registada por contrapartida de resultados, na rubrica "Custos com pessoal".

As responsabilidades para encargos com saúde encontram-se registadas numa rubrica de "Provisões" (Nota 21).

Outros benefícios de longo prazo

A CGD tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com reformas antecipadas, prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O subsídio por morte após a idade normal de reforma está abrangido pelo Fundo de Pensões.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações atuariais. Os ganhos e perdas atuariais observados são integralmente reconhecidos por contrapartida de resultados do exercício, conforme disposições do IAS 19 relativamente à natureza dos benefícios identificados.

As responsabilidades para encargos com prémios de antiguidade e subsídios por morte encontram-se registadas em rubricas de "Outros passivos" (Nota 23) e "Provisões" (Nota 21), respetivamente.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.15. Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas diretamente imputáveis à sua origem, são reconhecidas ao longo do período destas operações em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares".

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

2.16. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

2.17. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, a CGD considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

2.18. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pela Comissão Executiva da Caixa. As estimativas com maior impacto na preparação das demonstrações financeiras individuais incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em empréstimos e outros valores a receber

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.5. Deste modo, a determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Caixa com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise coletiva é efetuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

A Caixa considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pelo IAS 39.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados por contrapartida de reservas de reavaliação

De acordo com os requisitos de valorização destes ativos, as menos-valias resultantes da desvalorização do respetivo valor de mercado são reconhecidas por contrapartida da rubrica de "Reservas de reavaliação". Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas por contrapartida da rubrica de "Reservas de reavaliação" devem ser transferidas para custos do exercício.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjetividade. A Caixa determina a existência ou não de imparidade nestes ativos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na Norma IAS 39 (ver Nota 2.5. e)). Como critério genérico, é determinada imparidade sempre que se considere que, face à dimensão da menos-valia apurada, seja pouco provável a integral recuperação do montante investido pela Caixa.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias são transferidas das reservas de reavaliação para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma significativa degradação do seu rating.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IAS 39, a Caixa valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.5. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.14. acima, as responsabilidades da Caixa por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos afetos à cobertura destas responsabilidades e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa da Caixa e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Caixa com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Caixa sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pela Caixa, incluindo aqueles que são relativos a prejuízos fiscais reportáveis, tem por base a expectativa de lucros fiscais tributáveis futuros que permitam a sua realização, determinados com base nas projeções de resultados contabilísticos mais atuais e considerando o plano de redução de Non-performing assets remetido às autoridades de supervisão. As projeções dos resultados fiscais foram preparadas no pressuposto de que será aprovado um anteprojecto de alteração do Artigo 28º - C do CIRC, o qual prevê um regime transitório de dedução das imparidades de crédito tributadas existentes em 31 de dezembro de 2016 ao longo de 15 anos em percentagens crescentes. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração da Caixa, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da interpretação da legislação fiscal e da aprovação da legislação acima referida (ver Nota 15).

Valorizações de imóveis

A valorização dos imóveis registados nas rubricas de "Ativos não correntes detidos para venda" considera um conjunto de pressupostos julgamentais que dependem das características específicas de cada ativo e da estratégia da Caixa para a sua comercialização. Os pressupostos acerca de acontecimentos futuros poderão não ocorrer ou, mesmo que ocorram, os resultados reais poderão ser diferentes uma vez que frequentemente outros acontecimentos antecipados não ocorrem como se espera e a variação pode ser materialmente relevante. A título de exemplo, podem verificar-se alterações ao nível das expectativas do mercado imobiliário, de variáveis macroeconómicas relevantes ou ao nível de características intrínsecas do próprio imóvel e da envolvente física circundante.

Imparidade de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

A Caixa avalia anualmente com referência ao final do exercício o valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos. O valor recuperável é determinado com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando a estratégia do Conselho de Administração para cada entidade, as condições de mercado e o valor temporal e os riscos de negócio para os quais são utilizados determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de valorização dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, com o consequente impacto nos resultados da Caixa.

Provisões e passivos contingentes

Conforme referido na Nota 2.13. acima, são reconhecidas provisões sempre que exista uma obrigação presente (legal ou construtiva), seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido no futuro e este possa ser mensurado com fiabilidade.

Os passivos contingentes não são registados nas demonstrações financeiras, sendo objeto de divulgação caso a possibilidade de virem a ser realizados pagamentos não seja classificada como remota.

A decisão quanto ao reconhecimento de provisões e respetiva mensuração tem em conta a avaliação realizada pelo Conselho de Administração quanto aos riscos e incertezas associados aos processos em curso e expectativa de concretização dos exfluxos de caixa futuros, tendo por referência a melhor informação que se encontre disponível à data de encerramento das demonstrações financeiras.

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Caixa	325.372	350.949
Depósitos à ordem em bancos centrais	541.975	1.422.853
	867.347	1.773.802
Juros de depósitos à ordem em bancos centrais	6	54
	867.353	1.773.857

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os fundos que a Caixa mantinha em depósitos em bancos centrais cumpriam os limites mínimos fixados pelas disposições vigentes.

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Cheques a cobrar		
- No país	68.126	59.108
- No estrangeiro	13.741	5.685
	81.867	64.794
Depósitos à ordem e outras disponibilidades		
- No país	2.520	566
- No estrangeiro	286.860	395.953
	289.380	396.519
Juros a receber	1.191	2.509
	372.437	463.821

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do exercício subsequente.

5. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2016			31-12-2015		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
Instrumentos de dívida						
- De emissores públicos:						
. Bilhetes do Tesouro	2.296.420	-	2.296.420	-	-	-
. Obrigações de outros emissores públicos:						
Estrangeiros	2.523.096	-	2.523.096	878.117	-	878.117
- De outros emissores:						
. Obrigações e outros títulos:						
De não residentes	-	50	50	-	50	50
	4.819.516	50	4.819.566	878.117	50	878.167
Instrumentos de capital						
De residentes	288	11	298	301	5	306
De não residentes	32.577	-	32.577	42.407	-	42.407
	32.865	11	32.876	42.708	5	42.713
Outros instrumentos financeiros						
- Unidades de participação						
De residentes	-	452.136	452.136	-	475.786	475.786
De não residentes	-	95.617	95.617	-	94.278	94.278
- Outros						
De não residentes	-	-	-	15	-	15
	-	547.753	547.753	15	570.063	570.078
Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 10)						
- Swaps	1.268.667	-	1.268.667	1.407.522	-	1.407.522
- Futuros e outras operações a prazo	13.855	-	13.855	12.827	-	12.827
- Opções de divisas, cotações e mercadorias	64.084	-	64.084	57.639	-	57.639
- Opções de taxa de juro (Caps & Floors)	222.563	-	222.563	179.371	-	179.371
- Outros	-	-	-	30	-	30
	1.569.168	-	1.569.168	1.657.389	-	1.657.389
	6.421.549	547.813	6.969.362	2.578.229	570.118	3.148.347

Em 31 de dezembro de 2016, os ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluem unidades de participação de fundos de investimento mobiliários e imobiliários geridos por entidades do Grupo nos montantes de 38.182 mEuros e 292.594 mEuros, respetivamente (37.223 mEuros e 308.301 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2015).

6. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Instrumentos de dívida		
- De dívida pública	2.439.483	7.493.156
- De outros emissores públicos	544.813	329.382
- De outros emissores	4.940.661	7.896.988
	7.924.957	15.719.525
Instrumentos de capital		
- Valorizados ao justo valor	74.830	75.222
- Valorizados ao custo histórico	16.221	20.005
	91.052	95.227
Outros instrumentos	1.585.748	1.807.478
	9.601.757	17.622.230
Imparidade (Nota 36)		
- Instrumentos de capital	(57.619)	(59.818)
- Instrumentos de dívida	(746)	-
- Outros instrumentos	(513.479)	(361.516)
	(571.844)	(421.335)
	9.029.913	17.200.895

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica "Instrumentos de dívida - De emissores públicos - Títulos de dívida pública nacional" inclui títulos afetos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 142.693 mEuros e 144.294 mEuros, respetivamente (Nota 19).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Instrumentos de dívida - De outros emissores" inclui 4.215.730 mEuros e 4.475.798 mEuros, respetivamente, de obrigações emitidas pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (dos quais 227.585 mEuros e 221.193 mEuros referem-se a obrigações residuais), no âmbito da operação de titularização Nostrum Mortgages nº 2. Estes títulos, integralmente subscritos pela CGD, encontram-se registados pelo respetivo valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica "Instrumentos de dívida – De outros emissores", inclui 2.276.990 mEuros, referentes a obrigações emitidas pelas entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. ao abrigo do processo de reorganização das operações de assistência de liquidez junto do ex-BPN (Nota 8). Estas obrigações encontram-se abrangidas por garantia prestada pelo Estado Português.

No decorrer do exercício de 2016, estes títulos foram reclassificados para Crédito a Clientes (Nota 9).

Em 31 de dezembro de 2016, as rubricas "Outros instrumentos financeiros" e "Imparidade - outros instrumentos" incluem, respetivamente, 779.414 mEuros e 241.297 mEuros (876.078 mEuros e 159.381 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2015),

relativos à subscrição de participações em veículos constituídos no âmbito de operações de cedência de ativos financeiros (créditos concedidos a clientes).

Na sequência da cedência dos referidos ativos (para a própria sociedade ou para sociedades detidas pelo veículo no qual a CGD detém a sua participação), estes foram desreconhecidos do balanço, dado ter-se concluído encontrarem-se cumpridos os requisitos previstos na IAS 39 nesta matéria, nomeadamente a transferência de parte substancial dos riscos e benefícios associados às operações de crédito, assim como do respetivo controlo. De referir que as sociedades veículo, nas quais a CGD detém uma participação minoritária, retêm autonomia na sua gestão. De forma a assegurar a neutralidade das operações no momento da sua concretização, as imparidades afetas a perdas estimadas nos ativos transferidos foram imputadas ao valor da participação nas respetivas sociedades veículo que lhe estão associadas. Posteriormente ao seu registo inicial, estas posições refletem a revalorização do património destas sociedades.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a exposição mantida pela CGD apresenta o seguinte detalhe:

31-12-2016				
Títulos subscritos no âmbito de operações de cedência de ativos				
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor
Fundo Imobiliário Aquarius	163.961	(46.797)	117.164	-
Fundo Recuperação, FCR	161.629	(46.805)	114.824	-
Flit-Ptrel SICAV	110.243	(21.442)	88.801	-
Discovery Portugal Real Estate Fund	110.514	(25.121)	85.393	7.600
OXI Capital, SCR	79.388	(3.329)	76.059	56
Fundo Recuperação Turismo, FCR	46.159	(13.597)	32.562	392
Fundo Imobiliário Vega	32.645	(13.663)	18.983	1.358
Nexponor - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo - SICAFI	6.383	(2.053)	4.330	-
Vallis Construction Sector	68.491	(68.491)	-	-
	779.414	(241.297)	538.116	9.407

31-12-2015				
Títulos subscritos no âmbito de operações de cedência de ativos				
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor
Fundo Imobiliário Aquarius	201.484	(38.590)	162.893	7.776
Fundo Recuperação, FCR	180.000	(44.323)	135.677	-
Flit-Ptrel SICAV	117.927	(10.536)	107.391	11.044
Discovery Portugal Real Estate Fund	125.319	(25.121)	100.197	22.014
OXI Capital, SCR	81.102	(3.329)	77.774	1.771
Vallis Construction Sector	70.936	(10.197)	60.739	7.536
Fundo Recuperação Turismo, FCR	53.890	(13.597)	40.293	8.124
Fundo Imobiliário Vega	39.028	(12.199)	26.829	-
Nexponor - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo - SICAFI	6.393	(1.490)	4.903	10
	876.078	(159.381)	716.697	58.274

Em 31 de dezembro de 2016 a valorização dos fundos de cedências de ativos considera uma análise efetuada pela Caixa ao valor recuperável do património de cada fundo, pelo que, o valor registado pode ser inferior ao respetivo NAV calculado e divulgado pelas Sociedades Gestoras. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016 e 2015 encontram-se registadas provisões para desvalorizações adicionais na rubrica "Provisões para outros riscos e encargos" no montante de 5.019 mEuros e 49.067 mEuros, respetivamente (Nota 21). No decorrer do exercício de 2016 parte do saldo desta provisão foi utilizado para reduzir o valor líquido de balanço destes fundos.

De forma complementar às participações detidas nestes veículos, a Caixa concedeu igualmente, em determinadas operações, suprimentos e prestações acessórias, registadas em rubricas de "Outros ativos", e cujo valor de balanço em 31 de dezembro de 2016 e 2015

ascendia a 51.857 mEuros e 50.833 mEuros, respetivamente, integralmente provisionadas (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor de balanço e o valor da Imparidade dos fundos mobiliários e imobiliários geridos por entidades do Grupo, registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, eram os seguintes:

	Saldo em 31-12-2016		Saldo em 31-12-2015	
	Fundos Mobiliários	Fundos Imobiliários	Fundos Mobiliários	Fundos Imobiliários
Valor de balanço	198.163	188.505	259.729	268.065
Imparidade	(30.567)	(117.860)	(43.949)	(75.056)
	167.596	70.645	215.780	193.009

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos de capital classificados na categoria de ativos financeiros disponíveis para venda apresentam a seguinte composição:

TÍTULO	31-12-2016					31-12-2015				
	Percentagem de participação	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade	Valor Balanço (Líquido)	Reserva de justo valor	Percentagem de participação	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade	Valor Balanço (Líquido)	Reserva de justo valor
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor										
La Seda Barcelona	14,24%	52.878	(52.878)	-	-	14,24%	52.878	(52.878)	-	-
VISA Europe Limited	0,00%	-	-	-	-	--	22.341	-	22.341	22.341
VISA Inc Classe C (série US92826C3007)	--	14.433	-	14.433	12.848	--	-	-	-	-
VISA Inc Classe C (série US92826C7974)	--	7.520	-	7.520	(492)	--	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	3	-	3	3
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico										
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	3,62%	4.058	(1.178)	2.880	-	3,62%	4.058	(1.178)	2.880	-
Taguspark - Soc. P. D. Parque Ciência T. Área Met. Lisboa, S.A.	10,00%	2.170	-	2.170	-	10,00%	2.170	-	2.170	-
Outros	-	9.994	(3.563)	6.431	-	-	13.777	(5.763)	8.014	-
		91.052	(57.619)	33.433	12.356		95.227	(59.818)	35.408	22.344

O movimento ocorrido nos principais instrumentos de capital no exercício de 2016 e 2015 foi o seguinte:

TÍTULO	31-12-2015						31-12-2016
	Valor Balanço (Líquido)	Compras / (Vendas)	Utilizações Imparidade	Transferências e outros movimentos	Imparidade registada no exercício	Variação da reserva de justo valor	Valor Balanço (Líquido)
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor							
VISA Europe Limited	22.341	(22.341)	-	-	-	-	-
VISA Inc Classe C (série US92826C3007)	-	-	-	1.585	-	12.848	14.433
VISA Inc Classe C (série US92826C7974)	-	8.012	-	-	-	(492)	7.520
Outros	3	-	-	-	-	(3)	(0)
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico							
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	2.880	-	-	-	-	-	2.880
Taguspark - Soc. P. D. Parque Ciência T. Área Met. Lisboa, S.A.	2.170	-	-	-	-	-	2.170
Outros	8.014	(2.278)	2.200	(1.505)	-	-	6.431
	35.408	(16.607)	2.200	80	-	12.353	33.433

TÍTULO	31-12-2014						31-12-2015
	Valor Balanço (Líquido)	Compras / (Vendas)	Utilizações Imparidade	Transferências e outros movimentos	Imparidade registada no exercício	Variação da reserva de justo valor	Valor Balanço (Líquido)
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor							
La Seda Barcelona	-	-	-	-	-	-	-
VISA Europe Limited	-	-	-	-	-	22.341	22.341
Outros instrumentos com características de capital	5	(2)	-	-	-	(3)	-
Outros	786	(673)	-	-	-	(110)	3
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico							
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	2.880	-	-	-	-	-	2.880
Finangeste - Emp. Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	2.513	(4.358)	1.845	-	-	-	-
Taguspark - Soc. P. D. Parque Ciência T. Área Met. Lisboa, S.A.	2.170	-	-	-	-	-	2.170
Outros	10.404	(1.308)	-	-	(1.082)	-	8.014
	18.758	(6.341)	1.845	-	(1.082)	22.228	35.408

Os principais movimentos relativos aos instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda durante os exercícios de 2016 e 2015 foram os seguintes:

VISA Europe Limited e VISA Incorporated Classe C

Decorrente do processo de reorganização das suas operações empreendida pela rede Visa, e após obtenção das necessárias aprovações pelas autoridades regulatórias relevantes, a proposta de aquisição da Visa Europe pela Visa Inc foi concluída com sucesso em junho de 2016. Em resultado desta transação, a Caixa reconheceu mais valias num montante de 36.256 mEuros provenientes da transferência da titularidade da participação que detinha na Visa Europe e cujo valor nominal era de 10 euros (Nota 30).

A determinação do ganho na operação integrou a valorização atribuída às diversas componentes incorporadas no procedimento acordado para a liquidação da transação, as quais compreenderam (i) um pagamento em numerário realizado na data de fecho da venda, (ii) um pagamento em numerário a realizar de forma diferida na data do terceiro aniversário da venda, e (iii) a entrega de 9.608 ações preferenciais convertíveis (Classe C).

Em 31 de dezembro de 2016, o valor de balanço das referidas ações preferenciais ascendia a 7.520 mEuros.

Finangeste, S.A.

Em junho de 2015, a Caixa alienou 247.375 ações da Finangeste por um montante global de 1.582 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma menos-valia de 931 mEuros (Nota 30).

Reclassificação de títulos

No exercício de 2008 e no decorrer do primeiro semestre de 2010, em conformidade com as alterações ocorridas à Norma IAS 39 em outubro de 2008, conforme descritas em maior detalhe na Nota 2.5., e em face das circunstâncias excecionais observadas no comportamento dos mercados financeiros nos referidos períodos, a Caixa procedeu à transferência de um conjunto de títulos da categoria de ativos financeiros detidos para negociação para a categoria de ativos financeiros disponíveis para venda.

As reclassificações efetuadas pela Caixa que resultaram da instabilidade e volatilidade que afetaram os mercados financeiros, com especial relevância no decorrer de 2010 no que respeita à evolução dos mercados de crédito fortemente influenciados pela desestabilização no financiamento de dívida soberana de países da Zona Euro, determinaram a alteração das perspetivas da Caixa relativamente à alienação destes ativos, tendo deixado de ser expectável que esta viesse a ocorrer no curto prazo. A transferência de títulos ocorrida no primeiro semestre de 2010 compreendeu essencialmente instrumentos de dívida emitidos por soberanos, títulos emitidos por agências governamentais e outros instrumentos de crédito emitidos por instituições financeiras diretamente atingidos pela turbulência verificada nos mercados de dívida pública da Zona Euro.

Ainda no decorrer do primeiro semestre de 2010 a Caixa procedeu à reclassificação de obrigações da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes.

No último trimestre de 2016 foram também objeto de reclassificação da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes as obrigações emitidas pelas empresas Parvalorem S.A., Parups S.A., e Parparticipadas S.A. Os referidos veículos foram criados com o objetivo de gerir carteiras de ativos adquiridas pelo Estado Português no âmbito do processo de reprivatização do ex-BPN, encontrando-se a referida emissão colateralizada por garantia emitida pelo Estado. A reclassificação foi decidida tendo em conta a especificidade e particularidade da origem destas emissões, não transacionáveis por natureza, e considerando a intenção e capacidade de a CGD deter estes títulos no futuro previsível.

O impacto da reclassificação desses títulos em resultados e na reserva de justo valor apresenta o seguinte detalhe:

Títulos reclassificados no exercício de 2008

	31-12-2016	31-12-2015
	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação
Valor de balanço da data de reclassificação	57.491	151.002
Valor de balanço	60.098	139.266
Justo Valor dos títulos reclassificados	60.098	139.266
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados	3.252	27.496
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(24.244)	4.433
Imparidade reconhecida no exercício	-	-
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	25.616	9.293

Títulos reclassificados no exercício de 2010

	31-12-2016	31-12-2015
	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação
Valor de balanço da data de reclassificação	101	101
Valor de balanço	136	160
Justo valor dos títulos reclassificados	136	160
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados	(113)	(94)
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(18)	(360)
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	-	268

Títulos reclassificados no exercício de 2016

	31-12-2016
	Ativos financeiros ao custo amortizado
Valor de balanço da data de reclassificação	2.246.210
Valor de balanço	1.797.173
Justo Valor dos títulos reclassificados	1.810.914
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados por amortizar	81.656

Os valores apresentados não refletem o efeito fiscal.

Os “Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados” incluem resultados realizados na alienação de títulos após a data da reclassificação e resultados da reavaliação cambial, e excluem rendimentos e encargos com juros e comissões.

No que diz respeito às obrigações emitidas pelas empresas Parvalorem S.A., Parups S.A., e Parparticipadas S.A., que foram reclassificadas da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes, verificaram-se após a reclassificação, amortizações de capital e pagamentos de juros nos montantes de 383.350 mEuros e 70.610 mEuros, respetivamente.

7. ATIVOS FINANCEIROS COM ACORDO DE RECOMPRA

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, os ativos financeiros com acordo de recompra apresentam a seguinte decomposição:

	31-12-2016	31-12-2015
Ao justo valor através de reservas de reavaliação		
Instrumentos de dívida		
- De outros emissores:		
. Obrigações e outros títulos:		
De residentes	187.114	120.686
De não residentes	-	231.159
	187.114	351.845
Ao custo amortizado		
Crédito a clientes		
De residentes	234.830	418.866
	421.944	770.711

No decorrer dos exercícios de 2016 e 2015, a Caixa celebrou junto de instituições de crédito operações de venda de ativos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes. A diferença entre o valor da venda e o valor da recompra é reconhecida como um proveito com juros e diferida ao longo do período do contrato.

As responsabilidades decorrentes do contrato de recompra encontram-se reconhecidas como um passivo nas rubricas “Recursos de outras instituições de crédito – Operações de venda com acordo de recompra” (Nota 17).

8. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Mercado monetário interbancário	-	50.000
Depósitos a prazo		
- No país	48.510	40.246
- No estrangeiro	1.637.702	2.098.881
Empréstimos		
- No país	1.926.979	1.919.767
- No estrangeiro	288.573	302.867
Outras aplicações		
- No país	90.364	222.099
- No estrangeiro	174.207	302.925
Crédito e juros vencidos	7.152	7.158
	4.173.487	4.943.942
Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura	-	(4.473)
Juros a receber	14.411	10.632
	4.187.897	4.950.100
Imparidade (Nota 36)	(7.125)	(12.559)
	4.180.772	4.937.541

Em resultado do processo de reorganização da estrutura de ativos e passivos do ex- Banco Português de Negócios, S.A. (ex-BPN), atualmente designado Banco BIC Português, S.A. (BIC), realizada no âmbito da reprivatização desta instituição financeira (concluída no decurso do primeiro trimestre de 2012), a Caixa contratou junto desta entidade um programa de papel comercial com um limite de 400.000 mEuros.

O referido programa, beneficiou de garantia do Estado Português até à sua data de vencimento em março de 2015. Ainda neste âmbito, foi concedida pela Caixa uma linha de crédito em conta corrente até ao limite de 300.000 mEuros, que se venceu em março de 2016, cuja possibilidade de utilização estava condicionada ao valor de depósitos de clientes do ex-BPN.

No decurso do processo de alienação do ex-BPN, a titularidade dos veículos Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. (detentores de um conjunto de ativos transferidos do BPN em consequência da reestruturação implementada após a sua privatização), e por inerência as dívidas contratadas por estas sociedades junto da Caixa Geral de Depósitos sob a forma de crédito a clientes e emissões obrigacionistas, foram transferidos para a esfera do Estado Português. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor nominal das emissões obrigacionistas ascendia a 1.714.421 mEuros e 2.097.771 mEuros (Notas 6 e 9), encontrando-se os remanescentes créditos integralmente liquidados nestas datas.

Complementarmente, foram igualmente assumidas pelo Estado responsabilidades decorrentes de um programa de papel comercial subscrito pela Caixa no valor de 1.000.000 mEuros, dado ter existido uma transmissão de posição contratual entre o BPN e a

Parvalorem (Nota 9). Assim, a partir de 30 de março de 2012, o emitente deste programa de papel comercial passou a ser a referida sociedade.

A amortização dos valores em dívida à CGD pelos veículos encontra-se a ser efetuada nos termos acordados entre o Estado Português, o Banco Central Europeu, o Fundo Monetário Internacional e a União Europeia. De referir que conforme previsto no referido plano de regularização os montantes que venham a ser obtidos através da recuperação dos ativos detidos pelos veículos deverão ser canalizados para a liquidação destes créditos.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo acumulado de imparidade para aplicações em instituições de crédito inclui 7.125 mEuros e 11.392 mEuros, respetivamente, relativos a exposições sobre bancos com sede na República da Islândia.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica inclui aplicações em entidades do Grupo CGD nos montantes de 2.771.266 mEuros e 2.660.336 mEuros, respetivamente (Nota 38).

O movimento na imparidade para aplicações em instituições de crédito, durante os exercícios de 2016 e 2015, é apresentado na Nota 36.

9. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Crédito interno e ao exterior		
Empréstimos	25.283.071	26.828.638
Créditos em conta corrente	1.776.058	1.966.919
Outros créditos	4.312.293	4.704.068
Outros créditos e valores a receber - titulados		
Papel comercial	2.770.153	2.757.828
Outros	3.839.979	1.828.852
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	406.686	501.072
Créditos tomados – factoring	413.270	318.445
Descobertos em depósitos à ordem	308.919	371.222
	39.110.430	39.277.045
Créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias (Nota 19)	9.432.153	10.478.994
Crédito titularizado não desreconhecido (Nota 20)	3.995.118	4.265.537
Juros a receber	136.902	192.678
Proveitos diferidos, comissões e outros custos e proveitos associados ao custo amortizado	(24.660)	(22.822)
	52.649.943	54.191.432
Crédito e juros vencidos	4.468.307	4.949.706
	57.118.250	59.141.138
Imparidade (Nota 36)	(5.076.158)	(4.750.528)
	52.042.093	54.390.610

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Crédito interno - Outros créditos” inclui 61.797 mEuros e 67.625 mEuros, respetivamente, relativos a crédito à habitação e crédito pessoal concedido pela CGD aos seus empregados.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Outros créditos e valores a receber - titulados”, inclui 1.797.173 mEuros, referentes a obrigações emitidas pelas entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. ao abrigo do processo de reorganização das operações de assistência de liquidez junto do ex-BPN (Nota 8). Estas obrigações encontram-se abrangidas por garantia prestada pelo Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Outros créditos e valores a receber - titulados - Papel comercial", inclui responsabilidades decorrentes do programa de papel comercial subscrito pela Caixa junto do ex-BPN no valor de 1.000.000 mEuros, formalizada mediante transmissão da posição contratual entre o Banco e a Parvalorem (Nota 8).

No decorrer do exercício de 2016, a Caixa alienou um conjunto de créditos hipotecários pelo montante de 82.690 mEuros, cujo valor de balanço antes de imparidade nessa data ascendia a 148.060 mEuros. As referidas operações encontravam-se integralmente vencidas. As perdas incorridas com estes créditos foram reconhecidas na demonstração de resultados como "Imparidade do crédito líquida de reversões".

Decorrente das alterações efetuadas à política de abates de operações de crédito no exercício de 2016, apresentada em maior detalhe na Nota 40, no referido período foram abatidas ao ativo operações integralmente cobertas por imparidade no montante de 1.747.483 mEuros.

No exercício de 2015, a imparidade incluía 47.343 mEuros associados a saldos em dívida pela execução de garantias prestadas a clientes que estavam registados em "Outros ativos" (Nota 16).

O movimento na imparidade, durante os exercícios de 2016 e 2015, é apresentado na Nota 36.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a antiguidade do "Crédito e juros vencidos" apresentava a seguinte estrutura:

	31-12-2016	31-12-2015
Até três meses	250.756	179.278
De três a seis meses	143.291	57.376
De seis meses a um ano	363.891	180.441
De um a três anos	1.003.865	1.299.425
Mais de três anos	2.706.504	3.233.185
	4.468.307	4.949.706

10. DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos nas Notas 2.5. c) e d). Nestas datas, o seu montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	31-12-2016						
	Montante nocional			Valor contabilístico			
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 5)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura	Total
						Ativo	Passivo
Operações Cambiais a Prazo							
Forwards Cambiais				2.500	(3.538)	-	-
Compras	2.182.887	-	2.182.887				
Vendas	2.183.830	-	2.183.830				
Swaps							
Swaps Cambiais				22.661	(1.353)	-	-
Compras	786.858	-	786.858				
Vendas	765.514	-	765.514				
Interest rate swaps e cross currency							
Interest rate swaps				1.246.005	(1.360.633)	9.541	(2.197)
Compras	47.402.498	128.628	47.531.126				
Vendas	47.329.267	132.293	47.461.560				
Swaps de Eventos de Crédito				-	(69)	-	-
Compras	75.894	-	75.894				
Vendas	47.434	-	47.434				
Futuros							
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-
Posições longas	150.383	-	150.383				
Posições curtas	2.821.884	-	2.821.884				
Futuros de Cotações				1.103	(343)	-	-
Posições longas	7.816	-	7.816				
Posições curtas	3.597	-	3.597				
Outros Futuros				10.252	-	-	-
Posições longas	366.856	-	366.856				
Posições curtas	814.139	-	814.139				
Opcões							
Divisas				1.608	(1.774)	-	-
Compras	78.936	-	78.936				
Vendas	68.221	-	68.221				
Cotações				62.475	(68.477)	-	-
Compras	700.192	-	700.192				
Vendas	706.966	-	706.966				
Mercadorias				1	(1)	-	-
Compras	90.000	-	90.000				
Vendas	-	-	-				
Taxa de Juro (Caps & Floors)				222.563	(235.746)	-	-
Compras	2.278.206	-	2.278.206				
Vendas	2.636.655	-	2.636.655				
Outros	-	-	-	-	(3.802)	-	-
	111.498.033	260.921	111.758.954	1.569.168	(1.675.736)	9.541	(2.197)

	31-12-2015						
	Montante nominal			Valor contabilístico			
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 5)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura	Total
						Ativo	Passivo
Operações Cambiais a Prazo							
Forwards Cambiais				2.316	(12.201)	-	-
Compras	1.464.322	-	1.464.322				
Vendas	1.474.485	-	1.474.485				
NDF's (Non Deliverable Forwards)				3	-	-	-
Compras	46	-	46				
Vendas	42	-	42				
FRA (forward rate agreements)	10.000	-	10.000	-	(13)	-	-
Swaps							
Swaps Cambiais				1.925	(3.753)	-	-
Compras	567.235	-	567.235				
Vendas	569.064	-	569.064				
Interest rate swaps e cross currency							
Interest rate swaps				1.405.576	(1.432.572)	46.468	(15.291)
Compras	53.432.883	253.007	53.685.890				
Vendas	53.367.028	260.335	53.627.363				
Swaps de Eventos de Crédito				21	(305)	-	-
Compras	73.482	-	73.482				
Vendas	70.926	-	70.926				
Futuros							
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-
Posições longas	951.203	-	951.203				
Posições curtas	350.283	-	350.283				
Futuros de Cotações				547	(234)	-	-
Posições longas	12.170	-	12.170				
Posições curtas	2.184	-	2.184				
Outros Futuros				9.960	-	-	-
Posições longas	323.250	-	323.250				
Posições curtas	497.762	-	497.762				
Opções							
Divisas				3.044	(3.227)	-	-
Compras	417.466	-	417.466				
Vendas	391.024	-	391.024				
Cotações				54.595	(61.715)	-	-
Compras	460.616	-	460.616				
Vendas	392.220	-	392.220				
Taxa de Juro (Caps & Floors)				179.371	(188.640)	-	-
Compras	2.639.630	-	2.639.630				
Vendas	3.209.583	-	3.209.583				
Outros	-	-	-	31	(3.864)	-	-
	120.676.904	513.342	121.190.246	1.657.389	(1.706.524)	46.468	(15.291)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os instrumentos derivados reconhecidos em rubricas de "Ativos detidos para negociação", "Passivos detidos para negociação", "Derivados de cobertura - Ativo" e "Derivados de cobertura - Passivo" incluem operações colateralizadas pela constituição de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura do justo valor das exposições ativas e passivas contratadas entre a Caixa e diversas instituições financeiras. Nessas datas, os saldos depositados pelas referidas instituições financeiras junto da Caixa e pela Caixa junto dessas mesmas instituições financeiras encontram-se registadas em rubricas de "Outros passivos - Recursos - conta caução" (Nota 23) e "Outros ativos - Devedores e outras aplicações - devedores diversos" (Nota 16), respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 o valor de balanço de operações com instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo e justo valor negativo colateralizado por depósitos caução ou títulos ascende, respetivamente, a 855.569 mEuros e 1.563.579 mEuros (986.791 mEuros e 1.578.908 mEuros, respetivamente, em dezembro de 2015).

O valor dos ajustamentos relativos a CVA (*credit value adjustments*) e DVA (*debit value adjustments*) encontra-se detalhado na Nota 40.

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante nominal):

	31-12-2016					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	
Operações Cambiais a Prazo						
Forwards Cambiais						
Compras	1.244.289	228.695	709.903		-	2.182.887
Vendas	1.245.118	228.819	709.893		-	2.183.830
Swaps						
Swaps Cambiais						
Compras	652.241	131.670	2.947	-	-	786.858
Vendas	631.958	130.786	2.770	-	-	765.514
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps						
Compras	1.436.235	1.485.841	4.285.876	21.181.668	19.141.506	47.531.126
Vendas	1.436.235	1.485.842	4.296.206	21.173.749	19.069.528	47.461.560
Swaps de Eventos de Crédito						
Compras	47.434	28.460	-		-	75.894
Vendas	47.434	-	-	-	-	47.434
Futuros						
Futuros de Taxa de Juro						
Posições Longas	-	-	150.383	-	-	150.383
Posições Curtas	1.317.441	1.303.973	200.470	-	-	2.821.884
Futuros de Cotações						
Posições Longas	7.816	-	-	-	-	7.816
Posições Curtas	3.597	-	-	-	-	3.597
Outros Futuros						
Posições Longas	191.390	-	164.371	-	11.095	366.856
Posições Curtas	203.873	-	321.910	288.356	-	814.139
Opcões						
Divisa, Cotações e Mercadorias						
Compras	120.800	113.234	521.371	106.189	7.534	869.128
Vendas	62.280	82.252	519.794	104.242	6.619	775.187
Taxa de Juro (Caps & Floors)						
Compras	78.054	100.000	100.000	1.904.832	95.320	2.278.206
Vendas	3.054	100.000	256.400	2.167.332	109.869	2.636.655
	8.729.249	5.419.572	12.242.294	46.926.368	38.441.471	111.758.954

	31-12-2015					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	
Operações Cambiais a Prazo						
Forwards Cambiais						
Compras	983.930	63.543	416.568	281	-	1.464.322
Vendas	984.346	72.859	416.995	285	-	1.474.485
NDF's (Non Deliverable Forwards)						
Compras	46	-	-	-	-	46
Vendas	42	-	-	-	-	42
FRA (forward rate agreements)	-	-	-	10.000	-	10.000
Swaps						
Swaps Cambiais						
Compras	279.055	285.389	2.791	-	-	567.235
Vendas	281.303	284.989	2.772	-	-	569.064
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps						
Compras	2.759.769	1.626.873	4.423.669	25.477.503	19.398.076	53.685.890
Vendas	2.767.128	1.627.924	4.423.669	25.466.944	19.341.698	53.627.363
Swaps de Eventos de Crédito						
Compras	-	-	-	73.482	-	73.482
Vendas	-	-	25.000	45.926	-	70.926
Futuros						
Futuros de Taxa de Juro						
Posições Longas	100.097	295.086	556.020	-	-	951.203
Posições Curtas	-	350.283	-	-	-	350.283
Futuros de Cotações						
Posições Longas	12.170	-	-	-	-	12.170
Posições Curtas	2.184	-	-	-	-	2.184
Outros Futuros						
Posições Longas	90.955	27.349	129.719	63.978	11.249	323.250
Posições Curtas	95.686	30.733	125.008	246.335	-	497.762
Opções						
Divisa, Cotações e Mercadorias						
Compras	183.704	204.554	167.206	315.122	7.495	878.081
Vendas	189.875	237.273	147.544	201.934	6.619	783.245
Taxa de Juro (Caps & Floors)						
Compras	18.371	397.496	145.000	1.654.248	424.516	2.639.630
Vendas	309.185	353.115	55.000	1.995.653	496.629	3.209.583
	9.057.846	5.857.466	11.036.961	55.551.691	39.686.282	121.190.246

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2016		31-12-2015	
	Valor Nocial	Valor Contabilístico	Valor Nocial	Valor Contabilístico
<u>Operações Cambiais a Prazo</u>				
Forwards Cambiais				
<i>Instituições Financeiras</i>	4.216.659	661	2.697.354	418
<i>Clientes</i>	150.058	(1.699)	241.453	(10.303)
	4.366.717	(1.038)	2.938.807	(9.885)
<u>NDF's (No Deliverable Forward)</u>				
<i>Clientes</i>	-	-	88	3
	-	-	88	3
<u>FRA (forward rate agreements)</u>				
<i>Instituições Financeiras</i>	-	-	10.000	(13)
<u>Swaps</u>				
Swaps Cambiais				
<i>Instituições Financeiras</i>	1.505.384	19.559	1.089.539	(3.013)
<i>Clientes</i>	46.988	1.749	46.760	1.185
	1.552.372	21.308	1.136.299	(1.828)
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				
<i>Instituições Financeiras</i>	93.091.203	66.406	104.831.216	141.629
<i>Clientes</i>	1.901.483	(173.690)	2.482.037	(137.448)
	94.992.686	(107.284)	107.313.253	4.181
Swaps de Eventos de Crédito				
<i>Instituições Financeiras</i>	123.328	(69)	144.408	(284)
	123.328	(69)	144.408	(284)
<u>Futuros</u>				
Futuros de Taxa de Juro				
<i>Instituições Financeiras</i>	2.972.267	-	1.301.486	-
	2.972.267	-	1.301.486	-
Futuros de Cotações				
<i>Instituições Financeiras</i>	11.413	760	14.354	313
	11.413	760	14.354	313
Outros Futuros				
<i>Instituições Financeiras</i>	11.095	10.252	11.249	9.960
<i>Em Bolsa</i>	1.169.900	-	809.763	-
	1.180.995	10.252	821.012	9.960
<u>Opções (Divisas e Cotações)</u>				
<i>Instituições Financeiras</i>	1.644.315	10.051	1.528.202	8.647
<i>Clientes</i>	-	(16.219)	133.124	(15.950)
<i>Em Bolsa</i>				
	1.644.315	(6.168)	1.661.326	(7.303)
<u>Taxa de Juro (Caps & Floors)</u>				
<i>Instituições Financeiras</i>	4.903.286	(40.274)	5.831.771	(17.585)
<i>Clientes</i>	11.575	27.091	17.442	8.316
	4.914.861	(13.183)	5.849.213	(9.269)
<u>Outros</u>				
<i>Instituições Financeiras</i>	-	(3.802)	-	(3.833)
	-	(3.802)	-	(3.833)
	111.758.954	(99.224)	121.190.246	(17.958)

11. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Conforme descrito na Nota 2.6., a Caixa regista nesta rubrica imóveis e outros bens obtidos por recuperação de crédito.

O movimento nestes bens durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2015		Adições	Alienações e abates	Outras transferências e regularizações	Imparidade (Nota 36)	Saldo em 31-12-2016	
	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada					Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada
Ativos não correntes detidos para venda								
Imóveis	506.837	(121.083)	156.105	(142.858)	8.937	(66.975)	529.020	(188.058)
Outros	1.097	(39)	-	-	-	(535)	1.097	(574)
	507.934	(121.121)	156.105	(142.858)	8.937	(67.510)	530.117	(188.632)

	Saldo em 31-12-2014		Adições	Alienações e abates	Outras transferências e regularizações	Imparidade (Nota 35)	Saldo em 31-12-2015	
	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada					Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada
Ativos não correntes detidos para venda								
Imóveis	508.826	(132.150)	136.126	(142.128)	4.013	11.068	506.837	(121.083)
Outros	1.097	(33)	-	-	-	(6)	1.097	(39)
	509.923	(132.183)	136.126	(142.128)	4.013	11.062	507.934	(121.121)

Nos exercícios de 2016 e 2015, os resultados negativos relativos a ativos não correntes detidos para venda, ascenderam a 5.272 mEuros e 17.753 mEuros, respetivamente (Notas 31 e 32), dos quais, 5.414 mEuros e 9.778 mEuros relativos a encargos suportados com a manutenção dos referidos bens no período que decorre até à concretização da sua venda.

No registo dos resultados da alienação destes ativos, o valor acumulado de imparidades que lhe estejam diretamente afetas são revertidos por contrapartida de resultados do exercício, sendo o valor das mais ou menos valias na operação apuradas por comparação com o respetivo custo de aquisição.

12. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros ativos tangíveis” durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2015									Saldo em 31-12-2016	
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e imparidade acumuladas	Adições	Diferenças de câmbio	Transferências entre ativos tangíveis	Outras transferências e regularizações	Amortizações do exercício	Dotações líquidas de imparidade do exercício (Nota 36)	Vendas e abates líquidos	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e imparidade Acumulada
Imóveis de serviço próprio											
Terrenos	76.436	-	-	-	-	(1.356)	-	-	-	75.080	-
Edifícios	392.569	(228.180)	15	-	-	(3.477)	(7.029)	(614)	-	385.732	(232.448)
Obras em imóveis arrendados	109.280	(86.320)	2.490	(226)	2.123	(730)	(5.420)	99	(1.189)	102.266	(82.159)
Equipamento											
Mobiliário e material de escritório	61.170	(57.357)	1.612	24	-	(459)	(1.827)	-	(37)	59.067	(55.941)
Máquinas e ferramentas	13.194	(12.741)	31	22	-	67	(225)	-	-	13.212	(12.864)
Equipamento informático	181.673	(171.459)	5.564	153	-	(273)	(7.167)	-	(15)	195.490	(187.014)
Instalações interiores	331.914	(271.658)	2.821	34	3.604	(205)	(13.538)	(150)	(397)	335.198	(282.773)
Material de transporte	1.363	(881)	171	34	-	(34)	(199)	-	(4)	1.369	(919)
Equipamento de segurança	37.548	(35.848)	255	18	10	35	(760)	-	(3)	37.574	(36.319)
Outro equipamento	173	(172)	-	-	-	-	-	-	-	173	(172)
Ativos em locação financeira											
Imóveis	222	(46)	-	-	-	(1)	(3)	-	-	222	(50)
Equipamento	16.494	(16.229)	-	-	-	2	(206)	-	-	4.628	(4.567)
Ativos tangíveis em curso	6.093	-	5.510	19	(5.737)	(2.277)	-	-	(105)	3.499	-
Outros ativos tangíveis	11.471	(10.769)	13	-	-	-	(42)	-	(20)	10.953	(10.301)
	1.239.600	(891.660)	18.482	78	-	(8.708)	(36.416)	(665)	(1.770)	1.224.463	(905.527)

	Saldo em 31-12-2014									Saldo em 31-12-2015	
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e imparidade acumuladas	Adições	Diferenças de câmbio	Transferências entre ativos tangíveis	Outras transferências e regularizações	Amortizações do exercício	Dotações líquidas de imparidade do exercício (Nota 36)	Vendas e abates líquidos	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e imparidade Acumulada
Imóveis de serviço próprio											
Terrenos	76.568	-	23	-	-	(155)	-	-	-	76.436	-
Edifícios	393.093	(218.406)	68	-	-	(188)	(7.177)	(3.001)	-	392.569	(228.180)
Obras em imóveis arrendados	112.184	(86.478)	1.905	(804)	1.405	1.304	(6.672)	1.460	(1.344)	109.280	(86.320)
Outros imóveis	150	-	-	-	-	-	-	-	(150)	-	-
Equipamento											
Mobiliário e material de escritório	62.219	(57.639)	1.002	(1.098)	-	1.150	(1.820)	-	(1)	61.170	(57.357)
Máquinas e ferramentas	13.102	(12.178)	75	60	-	(30)	(576)	-	-	13.194	(12.741)
Equipamento informático	166.849	(154.815)	4.909	(980)	126	1.508	(7.377)	-	(6)	181.673	(171.459)
Instalações interiores	324.787	(257.529)	1.511	78	6.423	(93)	(14.214)	(468)	(239)	331.914	(271.658)
Material de transporte	1.075	(729)	306	105	-	(85)	(190)	-	-	1.363	(881)
Equipamento de segurança	37.305	(34.542)	222	44	-	17	(1.327)	-	(19)	37.548	(35.848)
Outro equipamento	172	(172)	-	-	-	2	(1)	-	-	173	(172)
Ativos em locação financeira											
Imóveis	222	(43)	-	-	-	(3)	-	-	-	222	(46)
Equipamento	28.164	(26.949)	-	-	(65)	(1)	(884)	-	-	16.494	(16.229)
Ativos tangíveis em curso	10.711	-	4.182	102	(7.889)	(1.013)	-	-	-	6.093	-
Outros ativos tangíveis	11.440	(10.212)	35	-	-	3	(564)	-	-	11.471	(10.769)
	1.238.041	(859.692)	14.238	(2.493)	-	2.416	(40.802)	(2.009)	(1.759)	1.239.600	(891.660)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a imparidade registada para perdas em outros ativos tangíveis ascende a 12.056 mEuros e 11.392 mEuros, respetivamente (Nota 36).

13. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Ativos intangíveis” durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2015		Adições	Transferências entre ativos intangíveis	Outras transferências e regularizações	Diferenças de câmbio	Amortizações do exercício	Saldo em 31-12-2016	
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações						Valor Balanço (Bruto)	Amortizações
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	658.815	(602.307)	3.298	23.910	335	(7)	(29.358)	686.411	(631.724)
Outros ativos intangíveis	840	(3)	-	-	(183)	-	(1)	657	(3)
Ativos intangíveis em curso	23.692	-	21.621	(23.910)	1.008	31	-	22.441	-
	683.348	(602.309)	24.919	-	1.159	24	(29.358)	709.509	(631.727)

	Saldo em 31-12-2014		Adições	Transferências entre ativos intangíveis	Outras transferências e regularizações	Diferenças de câmbio	Amortizações do exercício	Saldo em 31-12-2015	
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações						Valor Balanço (Bruto)	Amortizações
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	640.427	(575.786)	1.862	18.673	(2.496)	2.535	(28.705)	658.815	(602.307)
Outros ativos intangíveis	840	(2)	-	-	-	-	(1)	840	(3)
Ativos intangíveis em curso	20.049	-	22.256	(18.673)	54	6	-	23.692	-
	661.316	(575.788)	24.117	-	(2.441)	2.541	(28.706)	683.348	(602.309)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os ativos intangíveis em curso referem-se essencialmente a despesas incorridas com o desenvolvimento de aplicações informáticas que não tinham ainda entrado em funcionamento nestas datas.

Despesas com atividades de investigação e desenvolvimento

Nos exercícios de 2016 e 2015, a Caixa realizou despesas no âmbito do desenvolvimento de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação, nos montantes de 5.378 mEuros e 492 mEuros, respetivamente.

14. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2016				31-12-2015			
	Participação direta (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 36)	Valor de balanço	Participação direta (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 36)	Valor de balanço
Filiais								
Em instituições de crédito no país								
Caixa - Banco de Investimento, S.A.	94,04%	319.047	(20.992)	298.055	94,02%	318.942	-	318.942
Em instituições de crédito no estrangeiro								
Banco Caixa Geral, S.A.	99,79%	597.134	(253.842)	343.292	99,79%	597.134	(211.928)	385.206
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	99,43%	213.558	-	213.558	99,43%	213.558	-	213.558
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	100,00%	128.606	(3.256)	125.350	100,00%	128.606	(19.146)	109.460
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	99,91%	150.840	(96.740)	54.100	99,91%	150.840	(96.240)	54.600
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	54,41%	24.615	(1.710)	22.905	54,41%	24.615	(1.710)	22.905
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	70,00%	6.352	-	6.352	70,00%	6.352	-	6.352
Em outras empresas no País								
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	100,00%	1.240.761	-	1.240.761	100,00%	1.240.761	-	1.240.761
Parcaixa, SGPS, S.A.	51,00%	510.000	-	510.000	51,00%	510.000	-	510.000
Partang, SGPS, S.A.	100,00%	167.700	-	167.700	100,00%	167.700	-	167.700
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	100,00%	27.683	-	27.683	100,00%	27.683	-	27.683
Caixa - Gestão de Activos, S.A.	100,00%	10.350	-	10.350	100,00%	10.350	-	10.350
Caixanet – Telemática e Comunicações, S.A.	80,00%	400	-	400	80,00%	400	-	400
Parbanca, SGPS, S.A.	10,00%	5	-	5	10,00%	5	-	5
Wolfpart, SGPS, S.A.	100,00%	237.926	(237.926)	-	100,00%	237.926	(218.989)	18.937
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	90,00%	47.275	(47.275)	-	90,00%	47.275	(41.139)	6.136
Caixatec - Tecnologias de Comunicação, S.A.	100,00%	8	(8)	-	100,00%	8	(8)	-
Outras		20	(19)	1		21	(19)	2
Em outras empresas no Estrangeiro								
SCI – Rue du Helder	100,00%	9.583	(5.497)	4.086	100,00%	9.583	(5.497)	4.086
Imobiliária Caixa Geral, S.A.U.	100,00%	60	(60)	-	100,00%	60	(60)	-
Associadas e empreendimentos conjuntos								
Em outras empresas no País								
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	21,60%	12.969	-	12.969	21,60%	12.969	-	12.969
Esegur – Empresa de Segurança, S.A.	50,00%	12.952	(4.835)	8.117	50,00%	12.952	-	12.952
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	50,00%	4.467	-	4.467	50,00%	4.467	-	4.467
Companhia de Papel do Prado, S.A.	37,40%	2.533	(1.278)	1.255	37,40%	2.533	(1.278)	1.255
SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento Instituições Financeiras Crédito, S.A.	7,83%	1.250	-	1.250	10,00%	1.250	-	1.250
Fundo Turismo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	33,47%	125	-	125	33,47%	125	-	125
Bem Comum - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	32,00%	80	-	80	32,00%	80	-	80
Floresta Atlântica SGFII, S.A.	11,89%	51	-	51	11,89%	51	-	51
Prado Cartolinas da Lousã, S.A.	-	-	-	-	37,40%	6.178	(2.418)	3.760
Gestinsua - Aquisição e Alienação de Património Mobiliário e Imobiliário S.A.	21,06%	11	(11)	-	21,06%	11	(11)	-
YUNIT Serviços, S.A.	33,33%	3	(3)	-	33,33%	3	(3)	-
Em outras empresas no estrangeiro								
A Promotora – Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	36,21%	1.326	(212)	1.114	36,21%	1.326	(212)	1.114
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.R.L.	27,00%	624	-	624	27,00%	624	-	624
IMOBICI	40,00%	144	(62)	83	40,00%	144	(62)	82
GCI - Capital de Risco	30,00%	66	(66)	-	30,00%	66	(66)	-
Outros								
Fundo de Capital de Risco para Investidores Qualificados Grupo CGD - Caixa Capital	100,00%	289.445	(78.709)	210.735	100,00%	289.445	(53.800)	235.645
Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos	100,00%	200.000	-	200.000	100,00%	200.000	(4.350)	195.650
Caixa Crescimento FCR	100,00%	92.000	(694)	91.306	100,00%	62.000	(136)	61.864
Fundo de investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento	100,00%	115.309	(25.727)	89.582	100,00%	115.309	-	115.309
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	100,00%	25.000	(7.022)	17.978	100,00%	25.000	(4.202)	20.798
CGD - North America Finance	100,00%	1	-	1	100,00%	1	-	1
CGD Finance Limited	100,00%	1	(1)	-	100,00%	1	(1)	-
		4.450.277	(785.945)	3.664.333		4.426.351	(661.273)	3.765.078

Para além dos instrumentos de capital incluídos nesta rubrica, a Caixa concedeu a algumas das suas filiais suprimentos e empréstimos subordinados para financiar as suas atividades, os quais se encontram registados em “Outros ativos” (Nota 16).

Os principais movimentos ocorridos nestes investimentos durante os exercícios de 2016 e 2015 foram os seguintes:

SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento Instituições Financeiras Crédito, S.A.

No decorrer do ano de 2016, a Sofid fez um aumento de capital de 10.000 mEuros para 11.501 mEuros, reservado a acionistas. O Aumento de capital foi integralmente subscrito pelo Acionista Maioritário Estado, não tendo a Caixa acompanhado o referido aumento. Como consequência desta operação, a percentagem de participação da Caixa foi reduzida de 10% em 2015, para 7,825% em 2016.

Prado Cartolinas da Lousã, S.A.

No decorrer do ano de 2016, a Caixa alienou a participação que detinha na Prado Cartolinas da Lousã, S.A., por 1.372 mEuros, tendo em resultado desta operação reconhecido perdas de 2.388 mEuros.

Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento

O Fundo Caixa Crescimento, FCR, constituído em 28 de junho de 2013, destina-se a exercer a atividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em PME ou sociedades com sede em Portugal e grau de capitalização médio que necessitem de financiar os respetivos planos de investimento com vista a reforçar a capacidade produtiva, expandir para novos mercados, sustentar estratégias de crescimento ou reforçar necessidades estruturais de financiamento do ciclo de exploração.

No decorrer do ano de 2016 foi aprovado um aumento de capital do Fundo, através da emissão de 30.000 unidades de participação, com um valor nominal de 1.000 Euros cada, integralmente realizado pela Caixa. Este aumento de capital ocorre após o realizado no exercício de 2015, também no montante de 30.000 mEuros e igualmente subscrito pela CGD.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, do valor total do capital do Fundo, encontravam-se realizados (integralmente em numerário) 35.700 mEuros, faltando realizar 56.300 mEuros (Nota 23).

Gerbanca, SGPS, S.A.

Dando provimento à deliberação dos seus acionistas, Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Caixa Participações, SGPS, S.A., em Assembleia Geral realizada em 31 de dezembro de 2014, foi concluído no decorrer do primeiro semestre de 2015 o processo de dissolução e liquidação da Gerbanca, SGPS, S.A..

O património líquido desta sociedade, apurado no decurso do processo de encerramento da sua atividade, foi distribuído aos detentores do seu capital social na proporção do investimento realizado (90% e 10%, respetivamente).

Em resultado desta operação, a Caixa Geral de Depósitos reconheceu mais-valias de 169.271 mEuros decorrentes da incorporação nos seus ativos de uma participação de 94,01% no capital social do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (Nota 31). O justo valor desta participação foi determinado mediante avaliação independente efetuada por uma entidade externa.

Wolfpart, SGPS, S.A.

No decorrer do mês de março de 2015, foi aprovada em Assembleia Geral de acionistas a conversão de 236.626 mEuros de créditos concedidos sob a forma de suprimentos em prestações suplementares, para reforço dos capitais próprios desta sociedade (Nota 16). Como consequência desta operação, o valor acumulado das imparidades constituídas para

cobertura de perdas esperadas nesses ativos em resultado da exposição apresentada pela Wolfpart ao setor imobiliário, de forma direta e indireta (através das suas participadas Caixa Imobiliário, S.A. e Vale do Lobo, S.A.), no montante de 196.623 mEuros, foram transferidas para os reconvertidos instrumentos de capital.

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional – Caixa Arrendamento (FIIAH – Caixa Arrendamento)

No decorrer do exercício de 2015, a CGD adquiriu à Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A, a participação minoritária de 8,83% no FIIAH - Caixa Arrendamento pelo montante de 10.278 mEuros. Esta transação foi complementada com a aquisição de participações residuais ao Fundo de Pensões Império Bonança e FIIF - Fundicapital (3,09% e 0,23%, respetivamente). Em consequência destas operações, a Caixa passou a deter a totalidade do capital do Fundo.

Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado (FEII – Caixa Reabilita)

Conforme deliberação do seu acionista único, a Caixa Geral de Depósitos, o Caixa Reabilita, constituído como veículo instrumental da participação do Grupo no âmbito da iniciativa comunitária JESSICA, alienou à Caixa a participação que detinha no Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Cidades de Portugal à CGD (Fundo Cidades de Portugal), representativa de 30% do seu capital, pelo valor de fecho desse fundo a 30 de novembro de 2016. Em resultado desta operação, a Caixa Geral de Depósitos passou a deter diretamente a totalidade do património do Fundo Cidades de Portugal.

Após concretização desta operação, o Caixa Reabilita cessou a sua atividade, tendo as verbas provenientes da sua liquidação sido afetas às contas de desembolso da linha JESSICA (Fundo de Desenvolvimento Urbano FDU).

Fundo de Capital de Risco Grupo CGD

Constituído em 1995, o FCR Grupo CGD tem um capital subscrito e realizado de 296.145 mEuros, representado por 5.680 unidades de participação, após a redução de capital por extinção de 1.420 unidades de participação (20% do capital do Fundo) efetuada em outubro de 2015.

Simultaneamente à operação de redução de capital, a CGD adquiriu unidades de participação até então detidas pelo Caixa - Banco de Investimento, S.A. e pela Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A, passando assim a ser a única participante do Fundo.

Banco Caixa Geral Angola, S.A.

Em 8 de julho de 2015, o Banco Santander Totta, S.A. e a Santotta - Internacional, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda. exerceram a opção de venda da sua participação de 49% no capital social da sociedade Partang, SGPS, S.A., nos termos de um acordo celebrado entre as três entidades em julho de 2009. Na sequência do exercício desta opção, a CGD adquiriu 1.072.348.380 ações pelo montante de 173.696 mEuros (191.483.786 USD), passando assim a deter 100% do capital social da Partang, SGPS, S.A., a qual por sua vez, detém uma participação de 51% do capital social no Banco Caixa Geral Angola, S.A.. Ao valor de aquisição foi deduzido o justo valor da opção que se encontrava registada em "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados" pelo montante de 66.381 mEuros.

Eventos subsequentes

Parcaixa

Em resultado do acordo de princípio alcançado entre o Estado Português e a Comissão Europeia, e como parte do processo de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, S.A.,

foi deliberado pelo acionista Estado, em 4 de janeiro de 2017, transferir a participação que este detinha, indiretamente, na sociedade Parcaixa, SGPS, S.A. para a CGD, através da entrega em espécie de 490.000.000 de ações representativas do capital social, correspondentes a 498.996 mEuros, valor contabilístico da participação do Estado Português na sociedade referida. Em resultado desta transação, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. passou a deter a totalidade do capital social desta gestora de participações sociais.

15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2016 e 2015 eram os seguintes:

	31-12-2016	31-12-2015
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	8.436	14.311
Outros	1.113	1.327
	9.548	15.638
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	10.609	8.038
Outros	84	-
	10.693	8.038
	(1.145)	7.600
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	2.306.800	1.056.477
Por prejuízos fiscais reportáveis	12.712	206.386
	2.319.512	1.262.863
Passivos por impostos diferidos	152.159	120.471
	2.167.354	1.142.392

O imposto sobre o rendimento a recuperar inclui o valor a receber pela CGD no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS).

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2015	Variação em		Transferência para imposto corrente	Outros	Saldo em 31-12-2016
		Capital Próprio	Resultados			
Imparidade para crédito	731.443	-	783.488	394.721	-	1.909.653
Benefícios dos trabalhadores	182.632	(7.123)	(1.634)	-	-	173.875
Outras provisões não aceites fiscalmente	38.068	-	4.289	-	-	42.357
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	24.444	-	15.486	-	-	39.930
Imparidade para participações financeiras e outros títulos	56.474	-	(66.168)	-	839	(8.855)
Ativos financeiros valorizados ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação (Nota 25)	(96.977)	94.737	-	-	-	(2.240)
Prejuízos fiscais reportáveis	206.386	-	(193.674)	-	-	12.712
Outros	(79)	-	-	-	-	(79)
	1.142.392	87.614	541.788	394.721	839	2.167.354

	Saldo em 31-12-2014	Variação em		Transferência para imposto corrente	Outros	Saldo em 31-12-2015
		Capital Próprio	Resultados			
Imparidade para crédito	618.751	-	112.693	-	-	731.443
Benefícios dos trabalhadores	164.014	2.013	16.604	-	-	182.632
Outras provisões não aceites fiscalmente	32.202	-	5.865	-	-	38.068
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	34.570	-	(10.126)	-	-	24.444
Imparidade para participações financeiras e outros títulos	99.378	-	(42.903)	-	-	56.474
Ativos financeiros valorizados ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação (Nota 25)	(136.846)	39.869	-	-	-	(96.977)
Prejuízos fiscais reportáveis	303.673	-	(97.287)	-	-	206.386
Outros	(81)	-	(1.440)	-	1.442	(79)
	1.115.661	41.882	(16.594)	-	1.442	1.142.392

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No exercício de 2014, a Caixa aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, após deliberação favorável da Assembleia Geral de Acionistas.

O regime, aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 23/2016, de 19 de agosto, abrange os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos (conforme previstas nos nº 1 e 2 do artigo 28-A do CIRC e respetivas exclusões) e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados.

As alterações ao regime introduzidas pela Lei nº 23/2016, de 19 de agosto, vieram excluir do seu âmbito de aplicação temporal os gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, assim como os impostos diferidos a eles associados. Assim, os impostos diferidos protegidos por este regime correspondem apenas aos gastos e variações patrimoniais negativas apurados até 31 de dezembro de 2015.

Os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados são convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo registe um resultado líquido negativo no respetivo período de tributação ou em caso de liquidação por dissolução voluntária ou insolvência decretada por sentença judicial. Num cenário de conversão que resulte da obtenção de um resultado líquido negativo, o montante do crédito tributário a atribuir resultará da proporção entre o resultado líquido negativo do período e o total dos capitais próprios do sujeito passivo (apurado antes da dedução desse resultado) acrescido do montante de instrumentos de capital contingente (Coco's), aplicado ao saldo elegível dos ativos por impostos diferidos. Quando a conversão resulte de liquidação ou insolvência ou o sujeito passivo apresente capitais próprios negativos, a conversão dos ativos por impostos diferidos em crédito tributário é efetuada pelo seu valor total.

Na conversão em crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respetivo crédito majorado em 10% e corrigido, nos casos em que o capital próprio é inferior ao capital social, pelo quociente entre o primeiro e o segundo, sendo este último deduzido do montante do crédito tributário majorado, conjuntamente com a emissão de valores mobiliários sob a forma de direitos de conversão a atribuir ao Estado, que no caso da Caixa é simultaneamente o seu único acionista. O exercício dos direitos de conversão tem por consequência o aumento do capital social do sujeito passivo por incorporação da reserva especial e emissão de novas ações ordinárias a entregar de forma gratuita ao Estado. Esta reserva especial não poderá ser distribuível.

Os impostos diferidos ativos registados pela Caixa e considerados elegíveis ao abrigo do regime em 31 de dezembro de 2016 e 2015 apresentam a seguinte composição:

Impostos diferidos abrangidos pelo âmbito de incidência do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos	31-12-2016	31-12-2015
Imparidade para crédito	1.004.408	1.031.536
Benefícios dos trabalhadores	163.410	182.632
	1.167.817	1.214.168

De acordo com as disposições do regime e em consequência do apuramento de um resultado líquido negativo no âmbito da sua atividade individual no exercício de 2016, os ativos por impostos diferidos elegíveis à data de encerramento do referido exercício serão convertidos em crédito tributário em função da proporção desse resultado líquido no valor

dos seus capitais próprios. O montante dos impostos diferidos que se estima converter, tendo por referência os dados patrimoniais da Caixa em 31 de dezembro de 2016 ascende a aproximadamente 446.000 mEuros.

Conforme especificado no artigo n.º 12 do Anexo à Lei n.º 61/2014 (que dela faz parte integrante), o montante dos ativos por impostos diferidos a converter em crédito tributário, a constituição da reserva especial e a emissão e atribuição ao Estado dos direitos de conversão deverão ser objeto de certificação por revisor oficial de contas. A representação do Estado enquanto acionista único da Caixa determina que a emissão e atribuição dos direitos de conversão não implicará qualquer diluição da sua posição acionista.

Impostos sobre lucros registados por contrapartida de capital próprio

Os impostos sobre lucros registados diretamente por contrapartida de capital próprio nos exercícios de 2016 e 2015 apresentam a seguinte natureza:

	31-12-2016	31-12-2015
Impostos diferidos		
Valorização de ativos financeiros por contrapartida de reservas de reavaliação	94.737	39.869
Reconhecimento de ganhos e perdas atuariais associados a benefícios pós-emprego	(7.123)	2.013
	87.614	41.882
Impostos correntes		
Amortização do impacto da alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais associados a benefícios pós-emprego (exercício de 2011)	1.664	1.360
Reconhecimento de ganhos e perdas atuariais associados a benefícios pós-emprego	42.944	48.441
	44.608	49.801

No decorrer do exercício de 2011, a Caixa procedeu à alteração da sua política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego. Desta forma, os ganhos e perdas atuariais originados no âmbito da atualização das responsabilidades com pensões e encargos com saúde e com o rendimento esperado do fundo de pensões passaram a ser reconhecidos integralmente por contrapartida de uma rubrica de capital próprio, sendo que até ao exercício de 2010 estes encontravam-se a ser contabilizados de acordo com o método do corredor.

O valor do imposto associado à componente contribuída dos desvios atuariais originados após a data de alteração da política contabilística considerada dedutível nos termos dos limites enquadráveis nos números 2 e 3 do artigo 43º do Código do IRC, ou aquelas realizadas ao abrigo do número 8 do referido artigo, são relevados patrimonialmente por uma rubrica de capital próprio, conforme a base de reconhecimento das responsabilidades que lhe deram origem.

Impostos sobre lucros registados por contrapartida de resultados

Os encargos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	31-12-2016	31-12-2015
Impostos correntes		
Do exercício, do qual		
Atividade individual da Caixa	(328.853)	23.909
Perímetro RETGS	(1.085)	(4.321)
	(329.938)	19.589
Contribuição sobre o setor bancário	35.830	29.554
Correções a exercícios anteriores	2.562	35.773
	(291.547)	84.915
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(735.462)	(80.693)
Prejuízos fiscais reportáveis		
Atividade individual da Caixa	194.972	150.342
Perímetro RETGS	(1.298)	(53.055)
	193.674	97.287
	(541.788)	16.594
Total de impostos em resultados	(833.334)	101.509
Resultado antes de impostos	(2.883.747)	290.298
Carga fiscal	28,90%	34,97%

Nos exercícios de 2016 e 2015, a rubrica "Impostos correntes - Imposto sobre o resultado" inclui correções de exercícios anteriores com a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto (exercícios de 2015 e 2014)	(861)	36.607
Liquidações adicionais, líquidas de reembolsos de IRC - correções ao lucro tributável	3.504	(694)
Outros	(81)	(141)
	2.562	35.773

A reconciliação entre o imposto apurado com base na taxa nominal e os encargos/ (proveitos) com impostos sobre lucros nos exercícios de 2016 e 2015 pode ser demonstrada como se segue:

	2016-12-31		31-12-2015	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		(2.883.747)		290.298
Imposto apurado com base na taxa nominal	27,35%	(788.705)	27,35%	79.396
Diferenças definitivas a deduzir:				
Dividendos de participadas	0,11%	(3.264)	(35,90%)	(104.216)
Mais valias isentas de tributação	0,00%	(1)	(15,70%)	(45.567)
Outras	0,02%	(685)	(0,29%)	(854)
Diferenças definitivas a acrescentar:				
Provisões e outras imparidades não aceites	(0,29%)	8.286	5,80%	16.840
Outras	(0,05%)	1.455	0,46%	1.340
Tributação de resultados de sociedades do Grupo em países com regimes fiscais privilegiados, e outros encargos não recuperados em resultado da dupla tributação internacional	(1,03%)	29.826	6,03%	17.496
Reconhecimento de imparidade em participações financeiras, líquido de reversões	(4,23%)	122.073	(0,86%)	(2.506)
Benefícios fiscais - criação líquida de postos de trabalho	0,01%	(291)	(0,38%)	(1.102)
Tributação autónoma	(0,04%)	1.238	0,77%	2.235
Contribuição sobre o setor bancário	(1,24%)	35.830	10,18%	29.554
Encargos / (rendimentos) resultantes da aplicação do REGTS, imputáveis à sociedade dominante	0,39%	(11.122)	(1,50%)	(4.351)
Anulação de prejuízos fiscais não recuperáveis	0,00%	-	42,94%	124.651
Diferencial de taxa de imposto aplicável ao reconhecimento/ (utilização) de prejuízos fiscais reportáveis (*)	2,04%	(58.956)	0,00%	-
Utilização de prejuízos fiscais reportáveis anulados em exercícios anteriores	5,72%	(164.896)	0,00%	-
Outros	0,00%	(67)	(1,33%)	(3.869)
	28,76%	(829.280)	37,57%	109.047
Correções de imposto relativas a exercícios anteriores				
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto relativas a exercícios anteriores e outras correções à base tributável, líquidas de impostos diferidos	0,14%	(3.973)	(2,55%)	(7.397)
Outras	0,00%	(81)	(0,05%)	(141)
	0,14%	(4.054)	(2,60%)	(7.538)
	28,90%	(833.334)	34,97%	101.509

(*) O reconhecimento de impostos diferidos ativos por prejuízos fiscais reportáveis na atividade doméstica é efetuado considerando uma taxa nominal de impostos de 21%, não incluindo Derrama Estadual e Municipal

Nos exercícios de 2016 e 2015, a taxa nominal de imposto da CGD, considerando as taxas de derrama aplicáveis à sua atividade foi de 27,35%.

A determinação da taxa nominal de imposto da CGD pondera o agravamento da derrama municipal e da derrama estadual que incidem sobre o lucro tributável. Relativamente à derrama estadual será de referir a alteração da redação do artigo 87º- A do CIRC, introduzida pela Lei n.º 2 /2014, de 16 de janeiro (Lei da Reforma do IRC), a qual no seu número 1 prevê a aplicação das seguintes taxas sobre a parte do lucro tributável a enquadrar nos seguintes intervalos:

- na parte que exceda 1.500 mEuros e até 7.500 mEuros, a taxa a aplicar será de 3%;
- na parte que exceda 7.500 mEuros e até 35.000 mEuros, a taxa a aplicar será de 5%;
- na parte que exceda 35.000 mEuros a taxa a aplicar será de 7%;

No decorrer do exercício de 2015, a Caixa desreconheceu ativos por impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais reportáveis apurados no exercício de 2013 no montante de 126.611 mEuros, dado ter entendido como remota, nessa data, a sua efetiva recuperabilidade até ao final do período regulamentar disponível para o efeito (final de 2018). Em resultado desta anulação, em 31 de dezembro de 2015 o saldo dos ativos por

impostos diferidos associados a prejuízos fiscais reportáveis respeitava integralmente ao exercício de 2014. No entanto, e conforme referido abaixo, por força do Decreto Regulamentar n.º 5/2016, de 18 de novembro, o prejuízo fiscal de 2013 acabou por ser totalmente utilizado no exercício de 2016.

Decorrente da aplicação do regime especial dos ativos por impostos diferidos, anteriormente mencionado, não foram originados prejuízos fiscais a reportar no encerramento dos exercícios de 2016 e 2015.

De acordo com as alterações introduzidas pela Lei da Reforma do IRC, o prazo de reporte de prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação iniciados após 1 de janeiro de 2014 foi elevado para 12 anos. Este prazo foi reduzido para 5 anos com referência a períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017, ao abrigo das disposições da Lei 7-A/2016, de 30 de março (diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2016).

A dedutibilidade dos prejuízos fiscais reportáveis encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no período de tributação em que estes venham a ser utilizados. Com a publicação da Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), foi revogada a regra que determinava a atribuição de prioridade na utilização dos prejuízos fiscais em função da data da sua origem, podendo agora a sua dedução ser realizada de acordo com o respetivo prazo de caducidade.

Com a publicação da Lei n.º 42/2016, foi igualmente alterado artigo 51.º-C do CIRC, mediante aditamento do seu n.º 6, o qual dispõe, para os exercícios de 2017 e seguintes, que as perdas por imparidade e outras correções de valor de partes sociais ou de outros instrumentos de capital próprio que tenham concorrido para a formação do lucro tributável, ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 28.º-A, consideram-se componentes positivas do lucro tributável no período de tributação em que ocorra a respetiva transmissão onerosa. Em resultado desta situação, a Caixa reconheceu no exercício de 2016 impostos diferidos passivos para imparidades em participações financeiras aceites fiscalmente no momento da sua constituição para as quais exista uma intenção de venda ou liquidação (ou estas já se encontrem em curso), no montante de 90.165 mEuros.

Limitações à dedutibilidade fiscal de perdas com imparidade em créditos e outras correções de valor

Conforme descrito na Nota 2.12, no decorrer do exercício de 2016, por força da aplicação do Aviso nº 5/2015, do Banco de Portugal, a Caixa passou a preparar as suas demonstrações financeiras da atividade individual de acordo com as disposições das normas internacionais de relato financeiro tal como adotadas em cada momento por Regulamento da União Europeia, considerando, a partir de 1 de janeiro do referido exercício, os requisitos da IAS 39 no que respeita ao provisionamento do crédito e outros valores a receber.

O Decreto Regulamentar nº 5/2016, publicado em 18 de novembro de 2016, veio estabelecer os limites máximos das perdas por imparidade e outras correções de valor para risco específico de crédito dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em IRC, prorrogando para o período de tributação iniciado em 1 de janeiro de 2016, para efeitos fiscais, o enquadramento decorrente do Aviso n.º 3/95.

O referido Decreto Regulamentar veio igualmente consagrar, mediante opção do sujeito passivo, um regime transitório a aplicar às anulações ou reduções de perdas por imparidade reconhecidas no âmbito da adoção do Aviso nº 5/2015. Ao abrigo deste regime, a diferença positiva apurada em 1 de janeiro de 2016 entre o valor das perdas de imparidade para crédito determinadas por referência às disposições do Aviso nº 3/95 e as imparidades determinadas de acordo com o novo normativo contabilístico é considerada na

determinação do lucro tributável apenas na parte que exceda os prejuízos fiscais ainda não utilizados gerados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

A Caixa exerceu a opção de aplicação do mencionado regime transitório na determinação da sua matéria coletável do exercício de 2016, tendo para o efeito consumido saldo reportável de prejuízos fiscais que ainda não tinha utilizado originados nos exercícios de 2013 e 2014.

A utilização dos prejuízos fiscais reportáveis do exercício de 2013, cujo imposto diferido ativo havia sido desreconhecido em 2015, determinou o reconhecimento de ganhos com impostos no montante de 164.896 mEuros (apurados considerando uma taxa efetiva de imposto de 27,35%).

Análise da recuperabilidade de ativos por impostos diferidos

Tendo por referência os requisitos definidos pela IAS 12, os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida da expectativa da Caixa quanto à sua recuperabilidade futura, a qual assenta, fundamentalmente, (i) na determinação da sua capacidade de geração de lucros tributáveis suficientes, e (ii) na interpretação efetuada do quadro legal a vigorar no período relevante da análise.

Esta avaliação foi realizada tendo por base a concretização do seu Plano Estratégico, desenvolvido ao abrigo do acordo estabelecido entre o Estado Português e as Autoridades Europeias para o período de 2017-2020, e que permitem à Caixa assegurar, no referido intervalo temporal, níveis de capital adequados, encontrando-se igualmente consistente com o Plano de redução de *Non-performing assets* remetido às entidades de supervisão no mês de fevereiro de 2017.

A expectativa de geração de lucros tributáveis futuros está suportada nos elementos discutidos com as Autoridades Europeias no âmbito do recente processo de recapitalização da CGD e nesses termos incorporam um grau de conservadorismo elevado, destacando-se os seguintes fatores:

- (i) Evolução positiva da sua margem financeira, atribuível a uma redução sustentada do seu custo de financiamento, consistente com o observável num passado recente e num contexto de curvas de taxas de juro de mercado mais conservadoras do que as estabelecidas pelo próprio supervisor no âmbito do último exercício de atualização dos Planos de Financiamento e Capital;
- (ii) Reforço dos proveitos com a prestação de serviços, alinhada com uma estratégia comercial mais orientada para a geração de valor para o Cliente;
- (iii) Diminuição do custo de risco para níveis comparáveis com outros bancos europeus de referência, com suporte numa profunda reestruturação da sua política de gestão de ativos problemáticos, assim como na adaptação dos processos de concessão e acompanhamento de créditos em conformidade com uma política de apetite ao risco devidamente sustentável;
- (iv) Forte redução de custos, alinhada com as medidas de racionalização da estrutura operacional que serão implementadas nos próximos quatro anos em função da dimensão, natureza e evolução esperada do negócio e da gestão de recursos que se pretende cada vez mais eficiente;
- (v) Obtenção de níveis de rendibilidade e de solvabilidade que estejam alinhados com os objetivos e pressupostos inerentes ao processo recente de recapitalização da CGD. Numa perspetiva conservadora o valor dos resultados antes de impostos considerados relevantes para este efeito foram mantidos constantes para todos os períodos de tributação posteriores a 2020, ou seja, 2021 a 2031.

Foram igualmente considerados os pressupostos seguidamente elencados, com relevância para as conclusões alcançadas quanto à recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos:

(vi) Conversão, no exercício de 2017, de ativos por impostos diferidos elegíveis ao abrigo do regime especial no montante aproximado de 446.000 mEuros, deduzida à componente do saldo que em 31 de dezembro de 2016 já cumpria os critérios de dedutibilidade, ainda não concretizada por insuficiência de matéria coletável;

(vii) Alteração do enquadramento fiscal das perdas por imparidade para risco específico de crédito, para períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017, de acordo com o anteprojeto de proposta de lei de alteração do artigo 28.º-C do CIRC, disponibilizado em dezembro de 2016 pela Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais à Associação Portuguesa de Bancos para comentários e análise dos seus associados. A intenção de rever este enquadramento fiscal em 2017 tinha já sido expressa no preâmbulo do Decreto Regulamentar n.º 5/2016, no âmbito do qual é declarada a intenção de favorecer uma aproximação entre as regras fiscais e contabilísticas. Neste sentido, foi assumido para efeitos do exercício de projeção do lucro tributável, que as perdas de imparidade para crédito em exposições analisadas numa base individual seriam integralmente dedutíveis a partir dessa data, e as perdas de imparidade em exposições analisadas coletivamente seriam dedutíveis em 75% do seu valor.

Relativamente ao saldo de imparidades não dedutíveis ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 5/2016 em 31 de dezembro de 2016 que se tornarão fiscalmente aceites de acordo com as novas regras, serão integradas na formação do lucro tributável num período de 15 anos, em percentagens crescentes, em concordância com o texto do referido anteprojeto. A adequação desta opção foi recentemente reforçada no âmbito da Publicação do Plano Nacional de Reformas, o qual reafirma a importância atribuída pelo Governo à necessidade de adaptação do regime fiscal às regras contabilísticas aplicáveis às instituições de crédito e a sua intenção de submeter à apreciação da Assembleia da República uma proposta de revisão do artigo 28.º-C até maio de 2017. Neste contexto, o Conselho de Administração da Caixa considera altamente provável que o diploma final virá a ser aprovado sem alterações substanciais face ao referido anteprojeto;

(viii) Incorporação dos resultados fiscais estimados decorrentes da estratégia de reestruturação das operações internacionais;

(ix) Dedução de perdas por imparidade em outros ativos financeiros (nomeadamente em imóveis recebidos em dação de crédito, incluindo os detidos através de veículos imobiliários), em função dos objetivos (e períodos de concretização) de desalavancagem estabelecidos no Plano de redução de Non-performing assets;

(x) Projeção da dedutibilidade de encargos com benefícios a empregados, atuais e futuros, em função do período de tributação em que se estima vir a realizar os respetivos pagamentos.

De referir que num cenário de diminuição em 25% do resultado antes de imposto projetado no âmbito desta avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, aplicável a todos os anos de projeção entre 2017 e 2031 (período de vigência do regime transitório referido no anteprojeto de alteração ao artigo 28-C do CIRC, para dedução do saldo de perdas para imparidade para créditos que se torna dedutível em resultado das novas regras fiscais), não foram estimadas quaisquer necessidades de redução nos ativos por impostos diferidos reconhecidos pela Caixa em 31 de dezembro de 2016.

De notar que eventuais alterações nos pressupostos utilizados ou nas variáveis relevantes na determinação dos lucros tributáveis projetados poderiam conduzir a resultados e conclusões substancialmente diferentes. A este respeito importa salientar que as conclusões acima referidas poderão ser diferentes caso se mantenha a legislação de

dedução fiscal de perdas por imparidade de crédito que vigorou em 2016. Neste contexto, no âmbito da análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, a Caixa preparou igualmente cenários no pressuposto da manutenção futura do regime fiscal aplicável às imparidades para crédito no exercício de 2016. De acordo com esses cenários, será necessário reduzir o ritmo de desinvestimento em créditos com imparidades fiscalmente ainda não dedutíveis e tomar outras medidas para postecipar a dedutibilidade fiscal das perdas por imparidade já registadas a 31 de dezembro de 2016, com vista a reduzir o risco de não recuperação de parte dos correspondentes ativos por impostos diferidos. Embora atribua probabilidade reduzida a estes cenários, o Conselho de Administração da Caixa considera que terá condições para implementar estas medidas caso tal venha a ser necessário.

Contribuição sobre o setor bancário

Decorrente das disposições regimentadas no artigo 141º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro), o qual veio estabelecer a introdução de um novo regime de contribuição aplicável ao setor bancário, a Caixa reconheceu nos exercícios de 2016 e 2015 um custo de 35.830 mEuros e 29.554 mEuros, respetivamente, relativo à totalidade dos encargos a suportar com este tributo nos períodos de tributação que lhe são imputáveis. A base de incidência desta contribuição, regulamentada no âmbito da Portaria nº 121/2011, de 30 de março, incide sobre os passivos da instituição, deduzidos dos fundos próprios e complementares nele incluídos e ainda dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos, assim como sobre o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados que não tenham natureza de cobertura.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a reconciliação entre o imposto corrente do exercício e o imposto a pagar pode ser demonstrada como se segue:

	31-12-2016	31-12-2015
Imposto corrente do exercício	(329.938)	19.589
Pagamentos por conta	(9.686)	(1.156)
Retenções na fonte	(7.323)	(11.971)
Pagamentos especiais por conta	(210)	(210)
Transferência de imposto corrente para reservas	349.536	(12.137)
Outros	(1.235)	(1.714)
Imposto sobre o rendimento a pagar / (recuperar)	1.145	(7.600)

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Caixa durante um período de quatro anos (exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável. Considerando que os exercícios de 2013 e 2014 foram já objeto de inspeção pelas autoridades fiscais, permanecem ainda em aberto para revisão os exercícios de 2015 e 2016. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Caixa, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras.

16. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Outros ativos		
Ouro, metais preciosos, numismática e medalhística	3.011	3.067
Outros	5.261	5.267
Devedores e outras aplicações		
Suprimentos	407.357	361.008
Empréstimos subordinados	269.407	265.892
Valores a receber pela venda da EDP	482.457	482.456
Devedores diversos	1.084.187	982.563
Bonificações a receber:		
- Do Estado	16.922	22.237
- De outras entidades	11.653	11.492
Valores a receber pela venda de bens arrematados	284	17.775
Devedores por operações sobre futuros	28.116	19.707
Setor público administrativo	35.072	921
Outros devedores vencidos	135.640	75.457
Excesso de cobertura de responsabilidades		
Fundo de pensões	-	13.862
Despesas com encargo diferido		
Rendas	1.496	4.036
Outros	8.328	8.956
Rendimentos a receber	28.927	24.831
Operações ativas a regularizar	218.980	110.461
	2.737.099	2.409.988
Imparidade (Nota 36)	(457.296)	(179.408)
	2.279.803	2.230.580

O movimento na imparidade para outros ativos durante os exercícios de 2016 e 2015 é apresentado na Nota 36.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor a receber pela venda da EDP, resulta da alienação pela CGD à Parpública de uma participação detida nesta entidade.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Devedores e outras aplicações – Devedores diversos”, inclui 806.380 mEuros e 720.361 mEuros, respetivamente, relativos a contas caução da Caixa em diversas instituições financeiras. As referidas cauções decorrem da realização de operações de cedência de liquidez colaterizadas por ativos financeiros, assim como da contratação de “Swaps de taxa de juro” (“IRS”) com essas entidades.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Devedores e outras aplicações – devedores diversos”, inclui 50.282 mEuros, relativos a depósitos caução constituídos pela Caixa junto da Administração Fiscal no âmbito dos procedimentos de suspensão da execução fiscal de ato tributário, conforme referido em maior detalhe na Nota 21. Em resultado da adesão da Caixa ao PERES, a referida caução veio a ser cancelada em janeiro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Devedores e outras aplicações – devedores diversos”, inclui 4.574 mEuros relativos a uma caução constituída em resultado da realização de contribuições para o Fundo Único de Resolução Europeu sob a forma de um compromisso irrevogável (Nota 32).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de “Outros ativos – devedores e outras aplicações – devedores diversos”, inclui 96.714 mEuros e 90.714 mEuros, respetivamente, relativos a empréstimos concedidos à Imobiliária Caixa Geral, S.L., pela Sucursal da CGD em Espanha. De forma a refletir perdas potenciais na realização destes créditos resultantes da pronunciada deterioração observada nos imóveis geridos por esta sociedade, encontram-se reconhecidas nas referidas datas imparidades acumuladas de 69.737 mEuros e 61.524 mEuros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Devedores e outras aplicações – Devedores diversos”, inclui saldos em dívida pela execução de garantias prestadas a clientes e outras despesas diretamente associadas a estas operações, nos montantes de 135.640 mEuros e 75.457 mEuros, respetivamente. Nas referidas datas o montante de imparidade acumulada, associada a estas operações ascendia a 97.020 mEuros e 47.343 mEuros, respetivamente. No exercício de 2015, esta imparidade encontrava-se registada no agregado de “Crédito a clientes” (Nota 9).

Os suprimentos e empréstimos subordinados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 apresentam a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Suprimentos		
Wolfpart, SGPS, S.A.	197.500	152.500
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	86.000	86.000
Parbanca, SGPS, S.A.	39.024	38.713
Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A.	25.977	25.977
Relativos a operações de cedências (Nota 6)		
Moretextile, SGPS, S.A.	37.006	36.123
Flitptrel Portugal, SGPS, S.A.	8.825	8.825
Taem - Processamento Alimentar, SGPS, S.A.	5.050	4.932
Vncork - SGPS, S.A.	976	954
	51.857	50.833
Outros	6.999	6.985
	407.357	361.008
Empréstimos subordinados		
Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A.	125.500	125.500
BNU Macau, S.A.	106.884	103.559
Banco Caixa Geral, S.A.	31.050	31.050
BCI Moçambique, S.A.R.L.	5.973	5.783
	269.407	265.892

Os suprimentos concedidos à Wolfpart, SGPS, destinaram-se a financiar as atividades desenvolvidas pelas suas participadas com exposição ao setor imobiliário. Deste montante, 45.000 mEuros foram realizados no decorrer do exercício de 2016, tendo sido integralmente afetos às necessidades operacionais da Cibergradual - Investimento Imobiliário, S.A.. Estes suprimentos têm prazo de reembolso definido e são remunerados à taxa Euribor a 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os suprimentos concedidos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. apresentam o seguinte detalhe:

- Suprimento no montante de 36.000 mEuros remunerado a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 0,75%. Os juros são pagos trimestral e postecipadamente em 1 de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano. No decorrer do primeiro semestre de 2014 foi celebrado um aditamento do contrato de suprimentos onde ficou estabelecida a prorrogação do prazo de vencimento até 30 de junho de 2018;
- Suprimento no montante de 50.000 mEuros. Esta operação é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 3%, sendo pagos juros trimestral e postecipadamente em 1 de janeiro, 1 de abril, 1 de julho e 1 de outubro de cada ano. No decorrer do segundo semestre de 2016 as partes celebraram novo aditamento ao contrato de suprimentos onde ficou estabelecida a prorrogação do prazo de vencimento, previsto para 30 de setembro desse exercício, por mais um ano sem alteração das restantes condições em vigor.

Os suprimentos concedidos à Parbanca, SGPS, S.A. têm como objetivo o financiamento desta sociedade no reforço do investimentos realizado junto da sua participada Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L. (BCI), dos quais 21.868 mEuros aplicados na realização de um aumento de capital do banco no decorrer do primeiro semestre de 2015.

No âmbito do acordo de reestruturação financeira dos grupos têxteis Coelima, JMA - José Machado de Almeida e AAF – António Almeida & Filhos, a Caixa concedeu à Moretextile, SGPS, S.A., suprimentos no montante de 31.182 mEuros. A Caixa reconheceu imparidade para fazer face a perdas potenciais neste ativo no montante de 37.006 mEuros, dos quais 883 mEuros no decorrer do ano de 2016.

Os suprimentos concedidos à Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A. não são remunerados e destinaram-se essencialmente ao financiamento da aquisição de ações da ex-Imoleasing – Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S.A., da ex-Locapor – Companhia Portuguesa de Locação Financeira, S.A. e da ex-Lusofactor – Sociedade de Factoring, S.A.

Os empréstimos subordinados concedidos à Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A. apresentam o seguinte detalhe:

- Empréstimo subordinado no valor de 50.000 mEuros concedido no decorrer do exercício de 2008 e com prazo de vencimento indeterminado, vence juros trimestral e postecipadamente a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses;
- Empréstimo subordinado no montante de 35.500 mEuros concedido no decorrer do exercício de 2011 e com prazo de vencimento indeterminado, vence juros trimestral e postecipadamente a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses adicionada de um *spread* de 0,30%;
- Empréstimo subordinado no montante de 40.000 mEuros concedido em junho de 2013 com prazo de vencimento indeterminado, vence juros trimestral postecipadamente a uma taxa indexada à Euribor 3 meses adicionada de um *spread* de 0.30%.

No decorrer de 2012 foi concedido um empréstimo subordinado ao Banco Nacional Ultramarino, S.A. no montante de 900.000.000 de Patacas (106.884 mEuros ao câmbio de 31 de dezembro de 2016), o qual é remunerado a uma taxa de juro variável Hibor a 6 meses para dólares de Hong Kong acrescida de 2,75%. Este empréstimo tem um prazo de vencimento de 10 anos, encontrando-se previsto nos termos do contrato, a realização de amortizações parciais de 20% ao ano nos últimos 5 anos de vida útil da operação.

Os empréstimos subordinados concedidos ao Banco Caixa Geral, S.A. têm vencimento a partir de 2024 e são remunerados a uma taxa indexada à Euribor a 12 meses.

O empréstimo subordinado ao BCI Moçambique no montante de 6.296.296 USD (5.973 mEuros ao câmbio de 31 de dezembro de 2016) foi concedido pelo prazo de 10 anos e tem vencimento em 30 de julho de 2018, sendo remunerado a uma taxa de juro variável indexada à Libor a 3 meses adicionada de um *spread* de 3%. O pagamento dos juros é efetuado trimestral e postecipadamente, em 30 de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

No exercício de 2016, foram registadas perdas de imparidade para suprimentos no montante de 119.313 mEuros.

17. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Recursos de bancos centrais		
Recursos - Banco Central Europeu		
Empréstimos, depósitos e outros recursos	2.000.000	1.250.000
Recursos - de outros bancos centrais		
Depósitos e outros recursos		
De Instituições de crédito no país	285	278
De Instituições de crédito no estrangeiro	90.456	90.334
Juros a pagar	128	2.141
	2.090.869	1.342.753
Recursos de outras instituições de crédito		
Depósitos e outros recursos		
De instituições de crédito no país	667.093	663.024
De instituições de crédito no estrangeiro	2.942.252	2.999.867
Recursos do mercado monetário interbancário	17.580	17.965
Recursos a muito curto prazo		
De instituições de crédito no país	2.846	158.905
De instituições de crédito no estrangeiro	48.491	47.774
Empréstimos		
De instituições de crédito no estrangeiro	6.409	23.211
Operações de venda com acordo de recompra	158.981	437.298
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	-	(4.473)
Juros a pagar	20.320	22.045
Despesas com encargo diferido	(973)	(1.551)
	3.862.999	4.364.064
	5.953.869	5.706.818

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Recursos de bancos centrais - Recursos - Banco Central Europeu - Empréstimos, depósitos e outros recursos” refere-se a empréstimos obtidos junto do Banco Central Europeu, os quais se encontram garantidos por títulos de dívida e emissões de papel comercial da carteira da Caixa. Estes ativos não estão disponíveis para livre transmissão e encontram-se registados pelo seu valor nominal em rubricas extrapatrimoniais de “Ativos dados em garantia” (Nota 21).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica “Operações de venda com acordo de recompra”, refere-se a contratos de cedência de ativos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado, celebrado pela Caixa com diversas instituições financeiras.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas

contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes (Nota 7). A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é reconhecido como um custo com juros e diferida ao longo do período do contrato.

As referidas operações foram contratadas ao abrigo de *Global Master Repurchase Agreements* (GMRA) ou acordos bilaterais de cedência de liquidez, no âmbito dos quais estão previstos mecanismos de reforço dos colaterais associados a estas transações em função da evolução do respetivo valor de mercado determinado de acordo com as especificações acordadas entre as contrapartes, e usualmente concretizadas através da constituição de depósitos de caução.

18. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Depósitos de poupança	2.384.093	1.995.420
Outros débitos		
À vista	22.404.480	21.353.897
A prazo		
Depósitos	33.323.610	37.848.375
Depósitos obrigatórios	291.493	298.098
Outros recursos:		
Cheques e ordens a pagar	86.271	73.149
Empréstimos	70.000	188.504
Outros	990	580
	33.772.364	38.408.706
	56.176.845	59.762.603
Juros a pagar	99.392	176.839
Custos diferidos, líquidos de proveitos diferidos	(8.440)	(13.586)
Comissões associadas ao custo amortizado (postecipadas)	(3.895)	(3.834)
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	1.326	32.679
	88.383	192.098
	58.649.320	61.950.120

19. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Obrigações em circulação		
Obrigações emitidas no âmbito do programa EMTN		
- Remuneração indexada a taxas de juro	40.000	40.000
- Remuneração indexada a taxas de câmbio	147.352	201.417
- Taxa de juro fixa	165.136	668.483
	352.488	909.900
Obrigações hipotecárias	3.762.450	5.485.100
Emissões no âmbito do Euro Commercial Paper and Certificate Commercial Paper		
- Papel Comercial	-	120.500
	4.114.938	6.515.500
Correção de valor de passivos objeto de operações de cobertura	13.326	29.396
Despesas com encargo diferido, líquidas de proveitos	(9.826)	(16.045)
Juros a pagar	98.203	157.280
	4.216.641	6.686.131

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a decomposição da rubrica de responsabilidades representadas por títulos encontra-se deduzida dos saldos acumulados da dívida entretanto readquirida, e cujos montantes se podem decompor de acordo com o seguinte detalhe:

	31-12-2016	31-12-2015
EMTN	15.000	15.000
Obrigações hipotecárias	1.500.000	1.500.000
	1.515.000	1.515.000

Como forma de diversificação das fontes de financiamento, a CGD recorre ainda aos seguintes Programas específicos:

(i) Euro Commercial Paper and Certificate Deposits (ECP e CCP)

Ao abrigo do programa denominado “EUR 10.000.000.000 Euro Commercial Paper and Certificate of Deposits”, a CGD (diretamente ou através da Sucursal de França) pode emitir certificados de depósitos (CD) e “Notes” com uma maturidade máxima de 5 anos e 1 ano, respetivamente, denominados em Euros, Dólares Norte Americanos, Libras, Ienes Japoneses ou outra divisa que as partes acordem entre si. Estas emissões podem ser remuneradas a uma taxa de juro fixa, variável ou indexada à performance de índices ou ações.

(ii) Euro Medium Term Notes (EMTN)

O Grupo CGD, através da CGD (diretamente ou a partir das Sucursais de França e Londres) e da CGD Finance, podem emitir ao abrigo deste Programa títulos de dívida no montante máximo de 15.000.000 mEuros. Todas as emissões da CGD Finance são garantidas pela Sucursal de França.

As obrigações podem ser emitidas em qualquer divisa com prazos mínimos de um mês e 5 anos para emissões não subordinadas e subordinadas, respetivamente. Não estão definidos prazos máximos para as operações.

Estas emissões podem ser emitidas a desconto e ser remuneradas a taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

(iii) Obrigações Hipotecárias

Em novembro de 2006, a CGD constituiu um programa para a emissão, de forma direta, de Obrigações Hipotecárias até ao montante atual máximo de 15.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efetuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de ativos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo estes uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São ativos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia, ou em alternativa, créditos sobre Administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades. No caso de créditos hipotecários, o respetivo montante não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados dados em garantia relativamente a imóveis destinados à habitação (60% para os restantes imóveis).

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros ativos afetos às referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações hipotecárias emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afetos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações hipotecárias não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afetos às referidas obrigações;
- O valor atual das Obrigações Hipotecárias não pode ultrapassar o valor atual do património afeto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, ativos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de

Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor nominal de Obrigações Hipotecárias emitidas pela Caixa ascendia a 5.270.000 mEuros e 7.001.450 mEuros, respetivamente, apresentando as emissões as seguintes características:

DESIGNAÇÃO	Valor nominal		Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade dos juros	Remuneração	Taxa em 31-12-2016	Taxa em 31-12-2015
	31-12-2016	31-12-2015						
Hipotecárias Série 4 2007/2022	250.000	250.000	2007-06-28	2022-06-28	Trimestralmente nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 0,05%	0%	0%
Hipotecárias Série 8 2008/2038	20.000	20.000	2008-10-01	2038-10-01	Anualmente no dia 1 de outubro	Taxa Fixa	5,380%	5,380%
Hipotecárias Série 10 2010/2020	1.000.000	1.000.000	2010-01-27	2020-01-27	Anualmente no dia 27 de janeiro	Taxa Fixa	4,250%	4,250%
Hipotecárias Série 14 2012/2022 (*)	1.500.000	1.500.000	2012-07-31	2022-07-31	Trimestralmente nos dias 31 de janeiro, abril, julho e outubro	Taxa Euribor 3 meses + 0,75%	0,438%	0,683%
Hipotecárias Série 15 2013/2018	750.000	750.000	2013-01-18	2018-01-18	Anualmente no dia 18 de janeiro	Taxa Fixa	3,750%	3,750%
Hipotecárias Série 16 2014/2019	750.000	750.000	2014-01-15	2019-01-15	Anualmente no dia 15 de janeiro	Taxa Fixa	3,000%	3,000%
Hipotecárias Série 17 2015/2022	1.000.000	1.000.000	2015-01-27	2022-01-27	Anualmente no dia 27 de janeiro	Taxa Fixa	1,000%	1,000%
<i>Obrigações hipotecárias reembolsadas em 2016:</i>								
Hipotecárias Série 9 15/09/2016	-	175.000	2009-10-08	2016-09-15	Semestralmente nos dias 15 de março e 15 de setembro	Taxa Euribor 6 meses + 0,575%	-	0,612%
Hipotecárias Série 1 2006/2016 1ª tranche	-	1.256.450	2006-12-06	2016-12-06	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	-	3,875%
Hipotecárias Série 7 2008/2016	-	150.000	2008-03-31	2016-03-15	Trimestralmente nos dias 15 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 0,012%	-	0%
Hipotecárias Série 1 2006/2016 2ª tranche	-	150.000	2008-09-09	2016-12-06	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	-	3,875%
	5.270.000	7.001.450						

(*) Emissão integralmente readquirida pela CGD. Estes títulos encontram-se a colateralizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu

O património autónomo que garante as emissões é composto por créditos à habitação originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a 9.432.153 mEuros e 10.478.994 mEuros, respetivamente (Nota 9).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o património autónomo afeto à emissão de obrigações hipotecárias integrava títulos de dívida cujo valor de balanço nessas datas ascendia a 142.693 mEuros e 144.294 mEuros, respetivamente (Nota 6).

Em 31 de dezembro de 2016, as notações de rating atribuídas às emissões de obrigações hipotecárias pelas agências Moody's e Fitch eram de A3 e BBB+, respetivamente.

Nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe das obrigações emitidas por tipo de remuneração e por prazos residuais até à maturidade é o seguinte:

31-12-2016					
	Programa EMTN Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações			Obrigações hipotecárias	Total
	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total		
Até 1 ano	112.500	36.861	149.361	-	149.361
De 1 a 5 anos	4.621	158.275	162.896	2.492.450	2.655.346
De 5 a 10 anos	18.155	-	18.155	1.250.000	1.268.155
Mais de 10 anos	12.076	10.000	22.076	20.000	42.076
	147.352	205.136	352.488	3.762.450	4.114.938

31-12-2015					
	Programa EMTN Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações			Obrigações hipotecárias	Total
	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total		
Até 1 ano	40.000	415.726	455.726	1.731.450	2.187.176
De 1 a 5 anos	117.026	167.498	284.524	2.483.650	2.768.174
De 5 a 10 anos	6.000	115.259	121.259	1.250.000	1.371.259
Mais de 10 anos	38.391	10.000	48.391	20.000	68.391
	201.417	708.483	909.900	5.485.100	6.395.000

Relativamente à maioria das emissões ao abrigo do Programa EMTN, foram contratados derivados que transformam o valor das emissões em Euros e a respetiva remuneração em Euribor a 3 ou 6 meses adicionada ou deduzida de um *spread*.

20. PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ATIVOS TRANSFERIDOS

Em novembro de 2003 e novembro de 2010, a Caixa procedeu à venda de parte das suas carteiras de créditos hipotecários no montante de 1.000.000 mEuros e 5.345.504 mEuros, respetivamente, através de duas operações de titularização. As principais condições destas operações são apresentadas de seguida:

Titularização de crédito hipotecário – Nostrum Mortgages nº1

Os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) ao Fundo de Titularização de Créditos Nostrum Mortgages 2003-1, FTC (“Nostrum Mortgages FTC” ou “Fundo”). Este Fundo era gerido pela Finantia – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A., na qual a CGD não detém qualquer participação direta ou indireta. A CGD continuava a efetuar a gestão dos contratos hipotecários, entregando ao Nostrum Mortgages FTC todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito.

Como forma de financiamento este Fundo emitiu unidades de titularização, de montante idêntico à carteira de crédito adquirida acrescida dos juros corridos, as quais foram integralmente subscritas pelo Nostrum Mortgages 2003-1 PLC (Nostrum Mortgages PLC), com sede na Irlanda.

Na data da distribuição de rendimentos das unidades de titularização, o Nostrum Mortgages FTC entregava todos os montantes recebidos da Caixa ao Nostrum Mortgages PLC, deduzidos das despesas e comissões suportadas, efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

Como forma de financiamento, o Nostrum Mortgages PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e de rating e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações apresentavam as seguintes características:

Estas obrigações venciam juros trimestralmente em 15 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano.

Para cobertura do risco de taxa de juro, o Nostrum Mortgages PLC celebrou um swap de taxa de juro, nos termos do qual o veículo entregava, em cada data de vencimento de juros das obrigações, um montante correspondente à aplicação da taxa de juro média da carteira de crédito ao valor dos créditos em situação regular no início de cada período, deduzida de 0,65%, e recebia um montante equivalente aos juros a pagar das obrigações.

Adicionalmente, a Caixa tinha a opção de recomprar a carteira de crédito quando esta fosse igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.

Nas datas de pagamento de juros em cada trimestre, o Nostrum Mortgages PLC tinha a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, de forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

A tranche com maior grau de subordinação (Classe D) foi adquirida pela Caixa, e encontrava-se registada na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda.

A remuneração das obrigações Classe D correspondia à diferença entre o rendimento da carteira de crédito titularizada e o somatório de todos os custos da operação, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões do Fundo e do emitente (comissão de depósito e comissão de servicer, calculadas sobre o valor da carteira, ambas cobradas pela Caixa, e comissão de gestão, calculada sobre o valor da carteira e cobrada pelo FTC);
- Juros das obrigações das classes A, B e C;

- Pagamentos líquidos do swap.

As obrigações da Classe D constituíam o último passivo a liquidar pelo Nostrum Mortgages PLC, com base no valor nominal desta classe deduzido das perdas em toda a carteira de crédito.

Titularização de crédito hipotecário – Nostrum Mortgages nº2

Em 5 de novembro de 2010, a Caixa procedeu à venda de parte da sua carteira de crédito hipotecário à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus). A transmissão dos créditos foi efetuada nessa data pelo respetivo valor nominal, acrescido de juros a receber e deduzido de outros encargos associados à operação, tendo o valor global da operação ascendido a 5.349.775 mEuros.

A Tagus é uma sociedade de titularização de créditos, propriedade do Deutsche Bank (Portugal) S.A., que por sua vez é propriedade integral do Deutsche Bank Aktiengesellschaft, não detendo a CGD qualquer participação direta ou indireta nesta entidade.

A CGD continua a efetuar a gestão dos contratos hipotecários, ficando a seu cargo a administração da relação com os clientes, o recebimento dos montantes de capital e juros ao abrigo dos créditos contratados, a determinação das taxas de juro aplicáveis e procedimentos de resgate de possíveis montantes em incumprimento relativos aos créditos da carteira transferida. Os montantes recebidos pela CGD são entregues à Tagus num período que não deverá exceder 5 dias úteis de acordo com os termos definidos para a transação.

Como forma de financiamento, a Tagus emitiu obrigações com um valor nominal de 5.429.950 mEuros, as quais foram integralmente subscritas pela CGD, encontrando-se registadas como ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 6). As obrigações foram emitidas com diferentes níveis de subordinação, de rating e, consequentemente, com diferentes remunerações associadas, e apresentam as seguintes características:

Dívida emitida	Montante	Rating (*)		Maturidade	Remuneração
		Moody's	Fitch		
Class A Mortgage Backed Floating Rate Securitization Notes due 2065	4.008.800	A1	A+	20 de maio de 2065	Euribor 3m+ 0,20%
Class B Mortgage Backed Floating Rate Securitization Notes due 2065	1.336.250	na	na	20 de maio de 2065	Euribor 3m+ 0,30%
	5.345.050				
Class C Securitization Notes due 2065	84.900	na	na	20 de maio de 2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	5.429.950				

(*) De acordo com a última notação de rating disponível

Estas obrigações vencem juros trimestralmente em 20 de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano. Em cada data de pagamento de juros, a Tagus tem a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetuada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

Para cobertura do risco de taxa de juro associado à transação, a Tagus contratou um swap de taxa de juro, nos termos do qual o veículo entrega, em cada data de vencimento de juros das obrigações, um montante calculado em função dos juros efetivamente recebidos no âmbito da carteira de crédito titularizada no decurso do período em análise, e recebe um montante calculado com referência à Euribor 3 meses, adicionada do *spread* médio da carteira de crédito calculada para o período de juros relevante e de uma margem adicional de 0,6%.

Movimento nos créditos

O movimento ocorrido no valor dos ativos cedidos nos exercícios de 2016 e 2015 pode ser demonstrado da seguinte forma:

	Nostrum Mortgages nº1	Nostrum Mortgages nº2	Total
SalDOS em 31-12-2014	315.646	4.494.931	4.810.577
Vendas de novos créditos	448	-	448
Reembolsos	(23.551)	(190.701)	(214.252)
Recompras	(291.827)	(10.951)	(302.778)
Outros	(716)	(27.742)	(28.458)
SalDOS em 31-12-2015 (Notas 9)	-	4.265.537	4.265.537
Vendas de novos créditos	-	109	109
Reembolsos	-	(231.856)	(231.856)
Recompras	-	(10.720)	(10.720)
Outros	-	(27.952)	(27.952)
SalDOS em 31-12-2016 (Notas 9)	-	3.995.118	3.995.118

Em 15 de setembro de 2015, e acordo com a condição 8.6.2 prevista nos Termos e Condições, foi exercida a opção de reembolso antecipado da Transação de Titularização Nostrum Mortgages 2003-1. Nos termos do “Mortgage Assets Repurchase Agreement”, a CGD procedeu à recompra dos créditos titularizados detidos pelo Fundo Nostrum Mortgages 2003-1 FTC, sendo o preço de transmissão, no montante de 291.379 mEuros, correspondente ao valor contabilístico líquido dos créditos com referência a 31 agosto de 2015. Os valores recebidos pelo Fundo, no âmbito da recompra dos créditos, foram utilizados por esta sociedade na amortização antecipada do valor nominal das unidades de titularização de créditos subscritas pelo Nostrum Mortgages 2003-1 PLC, tendo este veículo, por sua vez, aplicado os fundos recebidos no reembolso das obrigações emitidas para financiamento da aquisição das referidas unidades de titularização. Em consequência destas operações, e em conformidade com os termos do Regulamento de Gestão do Fundo, este foi liquidado na data de transmissão dos créditos titularizados à CGD.

Registo contabilístico

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo desta rubrica respeita integralmente às responsabilidades associadas à carteira securitizada de crédito hipotecário da operação Nostrum Mortgages nº2, refletindo nessa data o valor nominal dos créditos titularizados, acrescido dos juros a receber ainda não vencidos.

21. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade da Caixa durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2015	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 31-12-2016
Provisões para encargos com benefícios de empregados	588.328	2.015	(35.405)	-	9.959	564.897
Provisões para contingências judiciais	9.404	(256)	-	-	-	9.148
Provisões para garantias e compromissos assumidos	176.285	281.800	-	18	-	458.103
Provisões para outros riscos e encargos	93.682	16.591	(364)	22	(68.663)	41.268
	279.371	298.136	(364)	40	(68.663)	508.519
	867.698	300.151	(35.769)	40	(58.704)	1.073.416

	Saldo em 31-12-2014	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 31-12-2015
Provisões para encargos com benefícios de empregados	516.727	-	(24.622)	-	96.222	588.328
Provisões para contingências judiciais	8.477	928	-	-	-	9.404
Provisões para garantias e compromissos assumidos	171.088	3.052	-	2	2.143	176.285
Provisões para outros riscos e encargos	20.987	23.550	-	77	49.067	93.682
	200.551	27.530	-	79	51.210	279.371
	717.278	27.530	(24.622)	79	147.432	867.699

Nos exercícios de 2016 e 2015 a coluna "Transferências e outros" inclui:

- Reversões e constituições de 44.048 mEuros e 49.067 mEuros, respetivamente, relativos a participações em veículos constituídos no âmbito de operações de cedência de ativos financeiros classificados como "Ativos financeiros disponíveis para venda" (Nota 6).
- Transferência para "Imparidade de outros ativos" da provisão que se encontrava constituída relativa à contingência da Caixa Brasil no montante de 34.071 mEuros, na sequência da adesão pela Caixa ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) em dezembro de 2016 (Nota 36). De referir que no exercício de 2016 esta provisão foi reforçada em 7.192 mEuros.

No exercício de 2016 a utilização da provisão para encargos com os benefícios de empregados, no montante total de 35.405 mEuros, decompõe-se em 22.746 mEuros relativos ao plano médico-social e 12.659 mEuros do plano horizonte. A utilização efetuada em 2015 respeita exclusivamente ao plano médico-social.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Provisão para assistência médico-social pós-emprego	491.352	512.756
Provisão para acordos de suspensão da prestação de trabalho	60.380	64.029
Provisão para responsabilidades com subsídio por morte	-	393
Responsabilidades da Sucursal de França	13.165	11.150
	564.897	588.328

No decorrer do exercício de 2016 e 2015, o valor das "Provisões para encargos com benefícios de empregados", inclui um reforço de 5.570 mEuros e cerca de 60.600 mEuros, respetivamente, registados em Custos com Pessoal (Nota 33) resultante do plano de reformas antecipadas denominado "Plano Horizonte - PH".

Nos exercícios de 2016 e 2015, os montantes apresentados na coluna "Outros" no mapa de movimentos nas provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Provisões registadas por contrapartida de custos com pessoal:		
Assistência médica CGD (Notas 33 e 34)	21.046	21.083
Acordos de suspensão da prestação de trabalho - PH	5.570	61.657
Subsídio por morte	(37)	37
Outros	3.084	-
	29.663	82.777
Provisões registadas por contrapartida de outras reservas		
Desvios atuariais e financeiros (Nota 34)	(19.704)	13.445
	9.959	96.222

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências resultantes da atividade da Caixa.

As provisões para contingências judiciais correspondem à melhor estimativa da Caixa de eventuais montantes a despendar na sua resolução com base em estimativas da Direção Jurídica e dos advogados que acompanham os processos.

Passivos contingentes e compromissos

Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2016	31-12-2015
Passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	13.016.926	12.460.777
Garantias e avals	3.313.123	3.253.197
Créditos documentários abertos	174.309	266.908
Cartas de crédito "stand by"	62.060	64.669
Outros passivos eventuais	459.191	378.325
	17.025.611	16.423.877
Compromissos		
Compromissos revogáveis	7.579.421	7.350.877
Subscrição de títulos	1.669.563	1.611.123
Linhas de crédito irrevogáveis	571.561	839.762
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o FGD	155.391	155.391
Sistema de indemnização aos investidores	34.049	34.049
Outros compromissos irrevogáveis	657.035	666.090
Contratos a prazo de depósitos		
A receber	522.652	400.252
A constituir	19.400	122.413
	11.209.073	11.179.958
Depósito e guarda de valores	36.256.750	35.248.630
Outros valores administrados pela instituição	95.095	90.621

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica "Garantias e avals" inclui garantias prestadas à CGD Finance e Caixa Geral Finance no âmbito de emissões de dívida e ações preferenciais nos montantes de 61.409 mEuros e 110.728 mEuros, respetivamente (82.645 mEuros e 110.728 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2015).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Ativos dados em garantia” inclui as seguintes situações:

	31-12-2016	31-12-2015
Instrumentos de dívida		
Recursos consignados		
BEI - Banco Europeu de Investimento	1.117.500	943.500
Council of Europe Development Bank	28.800	10.000
Banco de Portugal (*)	11.477.717	11.157.505
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.	181.409	133.272
Fundo de Garantia de Depósitos	185.000	175.000
Royal Bank of Scotland	-	15.000
Sistema de indemnização aos investidores (futuros)	20.000	20.000
Euronext	6.500	6.500
	13.016.926	12.460.777

(*) Engloba a carteira de títulos afectos a tomadas de liquidez junto do Banco Central Europeu, assim como os títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do "Contrato de Garantia do Crédito Intradiário" no valor de 500 milhões de euros e outras operações em mercado monetário Interbancário.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os ativos dados em garantia referem-se a instrumentos de dívida, os quais, em função da sua natureza, se encontram classificados no balanço da Caixa como ativos de negociação, ativos financeiros disponíveis para venda, crédito a clientes e responsabilidades representadas por títulos.

Os ativos dados em garantia não estão disponíveis para livre utilização pela Caixa nas suas operações, encontrando-se registados em rubricas extrapatrimoniais pelo valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2016 o valor de mercado dos instrumentos de dívida dados em garantia ascendia a 13.182.242 mEuros (12.850.537 mEuros em 31 de dezembro de 2015).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os títulos dados em garantia para fazer face aos compromissos com responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e com o Sistema de Indemnização aos Investidores assumidos pela CGD, apresentam um valor de mercado de 201.948 mEuros e 204.169 mEuros, respetivamente.

O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) tem por objetivo garantir os depósitos dos clientes, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. Para este efeito, são efetuadas contribuições anuais regulares. Em exercícios passados, parte destas responsabilidades foram assumidas através de um compromisso irrevogável de realização das referidas contribuições no momento em que o Fundo o solicite, não tendo este montante sido relevado como custo. O valor total dos compromissos assumidos desde 1996 ascende a 155.391 mEuros. Em 2016 e 2015, a Caixa reconheceu encargos com a contribuição anual para o FGD nos montantes de 46 mEuros e 2.671 mEuros, respetivamente.

Caixa Brasil, SGPS, S.A.

No exercício de 2009, a CGD foi notificada do relatório de inspeção da Administração Fiscal ao exercício de 2005, o qual determinou correções à matéria coletável no valor de 155.602 mEuros. Para além de outras situações, o referido montante inclui 135.592 mEuros de correção pelo facto da Caixa ter beneficiado da eliminação da dupla tributação económica do resultado de partilha da Caixa Brasil SGPS, S.A. nesse exercício. A Caixa contestou estas correções por considerar que o procedimento por si adotado se encontrava de acordo com a lei fiscal em vigor, dado dispor de elementos que permitem demonstrar que os

rendimentos obtidos pela Caixa Brasil SGPS, S.A. foram sujeitos a tributação. Ainda no decorrer do exercício de 2014, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu sentença determinando a anulação, entre outras, das correções realizadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira no referido exercício à componente afeta aos ganhos da liquidação da Caixa Brasil.

Em Abril de 2015, foi conhecido o teor do Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul (TAS), que em segunda instância, decidiu revogar a sentença decretada em primeira instância pelo Tribunal Tributário de Lisboa. Em reação a esta deliberação do TAS, decidiu a Caixa interpor requerimento de recurso de oposição de acórdãos e recurso de revista ainda no decorrer do primeiro semestre de 2015. Em resultado das alegações apresentadas, o Tribunal Central Administrativo Sul reconheceu a legitimidade dos pressupostos inerentes ao recurso de oposição de acórdãos, aguardando esta decisão final pelo Supremo Tribunal Administrativo, tendo igualmente o recurso de revista sido considerado admissível face ao enquadramento jurídico das alegações apresentadas, aguardando decisão pelo Supremo Tribunal Administrativo.

No decorrer do mês de dezembro de 2016, em resultado da adesão pela Caixa ao regime excecional de regularização de dívidas de natureza fiscal e de dívidas de natureza contributiva à segurança social (Programa especial de redução de endividamento ao Estado - "PERES"), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/2016, de 3 de novembro, o valor do imposto associado ao processo em curso, no montante de aproximadamente 34.071 mEuros, foi integralmente liquidado nessa data.

Não obstante a convicção do Conselho de Administração da Caixa da conformidade dos procedimentos adotados, e tendo já intentando as diligências que a latitude da Lei lhe permite para contestar esta decisão, face aos desenvolvimentos entretanto ocorridos decidiu-se como adequado que o valor do imposto entregue ao Estado, reconhecido por contrapartida de uma rubrica de "Outros ativos" fosse integralmente imparizado. Em 31 de dezembro de 2015 encontravam-se constituídas provisões para contingências inerentes a este processo no montante de 26.878 mEuros.

Em resultado dos procedimentos de execução fiscal decorrentes das correções anteriormente mencionadas, no decorrer do exercício de 2010, a Caixa tinha procedido à constituição de um depósito caução no âmbito da prestação de garantia para suspensão do ato tributário da liquidação. O referido depósito caução, no montante de 50.282 mEuros, encontrava-se registado na rubrica "Outros ativos - devedores e outras aplicações - devedores diversos" (Nota 16), tendo a Caixa requerido o seu cancelamento na sequência do pagamento realizado ao abrigo do PERES, o que veio a ocorrer no mês de janeiro de 2017.

Autoridade da Concorrência

Em 3 de junho de 2015, a CGD foi notificada de Nota de Ilícitude através da qual a Autoridade da Concorrência lhe imputa, bem como a catorze outras Instituições de Crédito, diversas práticas, designadamente troca de informação com parte das mesmas Instituições de Crédito, o que, na ótica da mencionada Autoridade, constituem práticas concertadas que tiveram como objeto falsear, de forma sensível, a concorrência no mercado.

Em razão de requerimentos apresentados por diversas Instituições de Crédito visadas, o prazo inicial veio a ser prorrogado por mais do que uma vez, não se encontrando ainda esgotado. Apesar de tal facto, a CGD concluiu a preparação da sua defesa no decorrer do período inicialmente previsto para o efeito, e que terminava em 17 de novembro de 2015.

Em 14 de março de 2017, a CGD foi formalmente informada pela Autoridade da Concorrência da deliberação do seu Conselho de Administração do levantamento da suspensão do

processo de contraordenação que se encontrava em vigor, mantendo-se no entanto a suspensão do prazo de pronúncia sobre a Nota de Ilícitude.

Da defesa elaborada pela CGD, resulta que é seu entendimento, que não se encontram reunidos quer os pressupostos de facto, quer de Direito, que conduzam à condenação da Caixa Geral de Depósitos por qualquer prática restritiva no mercado, razão pela qual esta pugna expressamente pelo arquivamento do processo.

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, sendo os seus recursos provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, tendo a generalidade da atividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A., uma nova instituição bancária de transição criada para o efeito, e cuja totalidade do capital social é detido pelo Fundo de Resolução.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4.900.000 mEuros a realizar pelo único acionista nos termos da legislação em vigor. Considerando que o Fundo de Resolução não detinha nessa data os recursos próprios necessários à operação, a subscrição de capital foi efetuada mediante a obtenção de dois financiamentos:

- 3.900.000 mEuros do Estado Português; e
- 700.000 mEuros de oito instituições participantes no Fundo (dos quais 174.000 mEuros assegurados pela CGD).

Em setembro de 2015 o Banco de Portugal interrompeu o processo de venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, iniciado em 2014, e concluiu o procedimento em curso sem aceitar qualquer das três propostas vinculativas por considerar que os seus termos e condições não eram satisfatórios. Em comunicado de 21 de dezembro de 2015 o Banco de Portugal divulgou o acordo alcançado com a Comissão Europeia que previa, entre outros compromissos, a extensão do prazo para a alienação integral da participação acionista detida pelo Fundo de Resolução no Novo Banco.

Em 29 de dezembro de 2015 o Banco de Portugal emitiu um comunicado sobre a aprovação de um conjunto de decisões que completam a medida de resolução aplicada ao BES. O Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade por obrigações não subordinadas por este emitidas e que foram destinadas a investidores institucionais. O montante nominal das obrigações retransmitidas para o BES foi de 1.941 milhões de Euros e corresponde a um valor de balanço de 1.985 milhões de Euros. Para além desta medida, o Banco de Portugal veio também clarificar que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

O processo de alienação da participação detida pelo Fundo de Resolução no capital do Novo Banco foi relançado em janeiro de 2016.

Em julho de 2016, e decorrente da conclusão do processo de avaliação independente do nível de recuperação dos créditos de cada classe de credores do BES num hipotético cenário de liquidação em agosto de 2014, como alternativa à aplicação da medida de resolução, o Banco de Portugal veio clarificar que na hipótese de se verificar no encerramento da liquidação do BES que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, S.A., venham a assumir uma perda superior à que teriam nesse cenário, deverão ser ressarcidos dessa diferença pelo Fundo de Resolução.

Em 4 de agosto de 2016, o Fundo de Resolução informa que alterou as condições dos empréstimos obtidos para o financiamento da medida de resolução aplicada (ambos com prazo máximo de 4 de agosto de 2016), cujo vencimento passou a ser 31 de dezembro de 2017, sem prejuízo de reembolso antecipado ou de serem acordadas novas alterações.

Em 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão das condições dos empréstimos obtidos para o financiamento da medida de resolução do BES. De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução, a revisão então acordada "permitiria a extensão dessa maturidade em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, e independentemente das contingências positivas ou negativas a que o Fundo de Resolução se encontra exposto." Na mesma data, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou também que "no âmbito do contrato com o Fundo de Resolução, e de acordo com as bases já estabelecidas, quaisquer aumentos ou reduções de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos bancos ao Fundo de Resolução, mantendo-se o esforço contributivo exigido ao setor bancário nos níveis atuais."

Em 21 de março de 2017 o Fundo de Resolução anunciou a formalização das alterações contratuais acima mencionadas, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046. Nesta data o Fundo de Resolução utilizou recursos próprios no financiamento desta medida de resolução (300.000 mEuros que somaram aos 4.600.000 mEuros). A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário.

Em 4 de janeiro de 2017, o Banco de Portugal concluiu com base nos elementos disponíveis desta data que o potencial investidor Lone Star seria a entidade mais bem colocada para finalizar o processo negocial com vista à aquisição das ações do Novo Banco.

Em 31 de março de 2017, o Banco de Portugal selecionou a Lone Star para a conclusão da operação de venda do Novo Banco. Após a conclusão da operação, cessará a aplicação do regime das instituições de transição ao Novo Banco. Foi acordado que a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1.000.000 mEuros, dos quais 750.000 mEuros no momento da conclusão da operação e 250.000 mEuros no prazo de 3 anos.

Neste sentido e concluída a operação, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das autorizações regulatórias e da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos 500.000 mEuros de fundos próprios elegíveis para o rácio CET1.

Medida de resolução aplicada ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.

De acordo com o comunicado do Banco de Portugal de 20 de dezembro de 2015 foi decidida a venda da atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) e da maior parte dos seus ativos e passivos ao Banco Santander Totta por 150 milhões de Euros. Segundo o referido comunicado, as imposições das instituições europeias e a inviabilização da venda voluntária do Banif conduziram a que esta alienação fosse tomada no contexto de uma medida de resolução.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Neste âmbito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, as quais foram adquiridas na totalidade pelo Banco Santander Totta, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público de cerca de 2.255 milhões de euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos alienados.

Em 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 mEuros, a título de reembolso parcial antecipado das medidas de resolução aplicadas ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões para 353 milhões.

O montante não transferido para o Fundo Único de Resolução será pago pelas Instituições abrangidas no âmbito do Regulamento UMR ao mesmo Fundo Único de Resolução ao longo de um período de oito anos (a terminar em 2024), conforme previsto no Regulamento de Execução (EU) 2015/81 do Conselho, de 19 de dezembro de 2014.

Em 21 de março de 2017, o Fundo de Resolução anunciou a alteração das condições dos empréstimos obtidos para o financiamento da medida de resolução do Banif em moldes similares ao acima referido relativamente aos financiamentos da medida de resolução do BES.

Até à data de aprovação de contas pelo Conselho de Administração, a CGD não dispõe de informação que lhe permita estimar com razoável fiabilidade se na sequência destes processos irá existir uma eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução.

Não obstante, na presente data, atendendo aos desenvolvimentos acima descritos: (i) não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento das medidas de resolução descritas acima, pelo que a probabilidade de eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se remota, e (ii) prevê-se que eventuais défices do Fundo de Resolução sejam financiados através de contribuições periódicas ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de Fevereiro, o qual estipula que as contribuições periódicas para o Fundo de Resolução devem ser pagas pelas instituições que nele participam, e que estejam em atividade no último dia do mês de Abril do ano a que respeita a contribuição periódica. Estas contribuições, bem como a contribuição sobre o setor bancário, são registadas em custos em cada exercício, de acordo com a IFRIC 21 - Taxas.

22. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Obrigações	2.452.049	2.473.049
Empréstimos CGD Finance	110.728	110.728
	2.562.777	2.583.777
Juros a pagar	72.033	39.893
Receitas com proveito diferido, líquidas de encargos	(12.525)	(19.265)
	2.622.285	2.604.404

Em 29 de junho de 2012, a CGD emitiu instrumentos financeiros híbridos, elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, os quais foram subscritos na sua totalidade pelo Estado Português (condições definidas no Despacho nº 8840-C/2012 de 28 de junho de 2012). Estas obrigações eram convertíveis em ações nas seguintes circunstâncias:

- Cancelamento ou suspensão por parte da CGD do pagamento de juros dos instrumentos financeiros híbridos, no todo ou em parte;
- Incumprimento materialmente relevante do plano de recapitalização;
- A CGD não proceda à recompra da totalidade dos instrumentos financeiros híbridos até ao final do período de investimento (cinco anos);
- Exercício do direito de conversão estipulado nas condições de emissão, por parte do Estado;
- Caso os instrumentos financeiros híbridos deixem de ser elegíveis para efeitos de fundos próprios Core Tier 1.

No seguimento da autorização concedida pelo Banco Central Europeu e pelo Banco de Portugal em 6 de dezembro de 2016, obtida no âmbito do novo processo de recapitalização negociado com as autoridades europeias, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. recebeu a título de aumento de capital em espécie os instrumentos financeiros híbridos, elegíveis para fundos próprios Core Tier 1 (Cocos), acrescidos dos correspondentes juros corridos e não pagos até à data de 4 de janeiro de 2017, data de finalização desta operação.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os empréstimos concedidos pela Caixa Geral Finance à CGD resultam da aplicação dos montantes das emissões de ações preferenciais efetuadas por esta entidade.

As condições das principais emissões podem ser resumidas da seguinte forma:

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2016	Valor de balanço 31-12-2015	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Instrumentos de Capital Core Tier 1 Subscritos pelo Estado (títulos recebidos a título de aumento de capital em espécie em 4 de janeiro de 2017)	EUR	900.000	900.000	900.000	2012-06-29	2017-06-29	1º ano 8,5%; 2º ano 8,75%; 3º ano 9%; 4º ano 9,5% e 5º ano 10%. Pagamento de juros semestral, no dia 29 de junho e dezembro.	A opção de reembolso poderá ser exercida a qualquer momento, mediante autorização prévia do Banco de Portugal.
Caixa Geral de Depósitos	Step Up Switchable Subordinated Notes due May 2019	EUR	538.552	536.830	536.830	2009-05-11	2019-05-13	Euribor 12 meses + 1,15%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,65%. Pagamento de juros anual, no dia 11 de maio.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 11 de maio de 2014.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2008/2018 (1ª emissão)	EUR	369.045	369.045	369.045	2008-11-03	2018-11-05	2º ano Euribor 12 meses + 0,125%; 3º ano Euribor 12 meses + 0,250%; 4º ano Euribor 12 meses + 0,500% e 5º ano Euribor 12 meses + 1,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,50%. Pagamento de juros anual, no dia 3 de novembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	125.000	125.000	125.000	2007-12-27	2017-12-27	5,733%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,70%. Pagamento de juros anual no dia 27 de dezembro. Pagamento de juros trimestral nos dias 27 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 27 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	120.000	104.720	104.720	2007-12-17	2017-12-17	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2016	Valor de balanço 31-12-2015	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Undated Subordinated Notes	EUR	110.000	209	209	2002-12-18	Perpetuo	Euribor 3 meses + 1,30%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 2,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 18 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 18 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Lower Tier 2 due March 3, 2028	EUR	100.000	100.000	100.000	2008-03-03	2028-03-03	Pagamento de juros anual, no dia 3 de março.	N/A.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2007/2017 (2ª emissão)	EUR	81.595	81.245	81.245	2007-11-12	2017-11-13	1º ano 5,00%, 2º ano 5,50%, 3º ano 6,00%, 4º e 5º ano 7,50% e 10% respetivamente, se o preço de todos os ativos subjacentes estiver acima do seu valor inicial, caso contrário paga 0,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,7%. Pagamento de juros anual no dia 12 de novembro. Pagamento de juros trimestral nos dias 12 de fevereiro, maio, agosto e novembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	50.000	50.000	50.000	2007-12-28	2017-12-28	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 28 de dezembro de 2012.
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Notes (reembolsada no decurso de 2016)	EUR	21.000	-	21.000	2005-07-14	2016-06-28	Euribor 6 meses + 0,22%. Pagamento de juros semestral, nos dias 28 de junho e dezembro.	N/A.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	2007-07-30	2017-07-31	1º cupão 21,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	2007-07-30	2017-07-31	1º cupão 21,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2009. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2016	Valor de balanço 31-12-2015	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	2007-07-30	2017-07-31	1º cupão 22,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	2007-07-30	2017-07-31	1º cupão indexado ao Fundo Caixaquest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	2007-07-30	2017-07-31	1º cupão indexado ao Fundo Caixaquest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	2007-12-03	2017-12-04	1º cupão 22,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	2007-12-03	2017-12-04	1º cupão 23,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2009. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.

Emiteente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2016	Valor de balanço 31-12-2015	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	2007-12-03	2017-12-04	1º cupão 23,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	2007-12-03	2017-12-04	1º cupão indexado ao Fundo Caixaquest Ações Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 5 de dezembro de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	2007-12-03	2017-12-04	1º cupão indexado ao Fundo Caixaquest Ações Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
CGD - Sucursal de França	Subordinated loans	EUR	350.000	44.885	44.885	2005-09-30	Perpétuo	Euribor 3 meses + 0,77%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,77%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal e requisitos das ilhas Cayman, nas datas de pagamento de dividendos, a partir de 30 de setembro de 2015.
CGD - Sucursal de França	Subordinated loans	EUR	250.000	65.843	65.843	2004-06-28	Perpétuo	Euribor 3 meses + 0,80%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal e requisitos das ilhas Cayman, nas datas de pagamento de dividendos, a partir de 28 de junho de 2014.
CGD - Sucursal de França	Subordinated loans	EUR	55.000	55.000	55.000	2007-12-17	2017-12-17	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.

23. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Credores		
Recursos consignados	799.935	869.520
Credores por subscrições não realizadas		
FCR Caixa Fundos	115.000	135.000
FCR Caixa Crescimento (Nota 14)	56.300	26.300
OXI Capital, SCR	25.918	26.423
FCR Aquarius	22.531	22.531
FCR Fundo de Recuperação	10.264	23.856
Outros	13.059	13.766
Recursos - conta caução	145.899	134.916
Fornecedores de bens de locação financeira	501	1.602
Credores por venda de bens arrematados	5.789	21.249
Caixa Geral de Aposentações	5.246	5.127
Fundo de pensões CGD (Nota 34)	182.004	360
Outros fornecedores	38.199	50.577
Outros	54.675	56.688
Outras exigibilidades		
Retenção de impostos na fonte	22.376	28.461
Outros impostos a pagar	970	1.043
Cobranças por conta de terceiros	88	466
Outras	6.084	4.088
Encargos a pagar	138.360	132.167
Receitas com rendimento diferido	53.146	44.551
Outras contas de regularização		
Operações passivas a regularizar	240.170	308.437
Outras operações cambiais a liquidar	110.570	49.933
	2.047.084	1.957.061

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Recursos – conta caução”, inclui 143.722 mEuros e 133.198 mEuros, respetivamente, relativos a saldos depositados junto da Caixa por diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de operações de “Swaps de taxa de juro” (“IRS”).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Encargos a pagar" inclui 37.367 mEuros e 37.028 mEuros, respetivamente, relativo a prémios de antiguidade (Nota 34).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as condições dos “Recursos consignados” podem ser resumidas da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	CONTRAPARTE	Saldo em 31-12-2016	Saldo em 31-12-2015	Data de início	Data de vencimento
CGD Loan for SMES and other PRIO II	Banco Europeu de Investimento	300.000	300.000	10-04-2015	06-04-2023
CGD Empréstimo Global XI	Banco Europeu de Investimento	93.333	106.667	25-06-2003	15-06-2023
CGD Empréstimo Global X	Banco Europeu de Investimento	80.000	93.333	21-11-2002	15-09-2022
Mid-Cap I taxa revisível	Banco Europeu de Investimento	56.494	65.140	29-11-2007	15-09-2022
Projeto Scut Açores	Banco Europeu de Investimento	51.429	54.286	14-12-2007	15-09-2034
CGD - Empréstimo Global XII - B	Banco Europeu de Investimento	50.000	56.250	19-11-2004	15-09-2024
CGD - Empréstimo Global XIII	Banco Europeu de Investimento	46.875	51.563	12-10-2006	15-09-2026
CGD Reabilitação Urbana	Banco Europeu de Investimento	34.611	39.556	11-12-2003	15-12-2023
Projeto Tejo Energia CCGT	Banco Europeu de Investimento	33.712	37.169	09-12-2009	15-09-2026
Hospital Braga	Banco Europeu de Investimento	32.500	41.786	03-06-2009	09-06-2020
CEB - PARES	CEB - Council of Europe Development Bank	12.299	13.836	23-12-2009	23-12-2024
CEB - Educação	CEB - Council of Europe Development Bank	8.601	9.830	21-11-2008	21-11-2023
Outros		80	104		
		799.935	869.520		

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os recursos consignados eram remunerados à taxa de juro média anual de 0,451% e 0,465%, respetivamente.

24. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital da CGD é integralmente detido pelo Estado Português, e apresenta a seguinte composição (em Euros):

	31-12-2016	31-12-2015
Número de ações	1.180.000.000	1.180.000.000
Valor unitário (Euros)	5	5
Capital Social	5.900.000.000	5.900.000.000

25. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015 (*)
Reservas de reavaliação		
Reserva de reavaliação legal de imobilizado	110.425	110.425
Reserva de justo valor		
Instrumentos de dívida	(93.459)	169.838
Instrumentos de capital (Nota 6)	12.356	22.344
Outros instrumentos	88.800	162.394
Reserva por impostos diferidos (Nota 15)	(2.240)	(96.977)
	115.883	368.025
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	865.348	862.906
Outras reservas	(164.254)	(112.899)
Resultados transitados	(2.249.576)	(2.351.937)
	(1.548.481)	(1.601.929)
Resultado líquido	(2.050.413)	188.789
	(3.483.011)	(1.045.116)

(*) Contas pró-forma, após alteração do referencial contabilístico (Aviso 5/2015)

De acordo com os estatutos da CGD, é transferido para a reserva legal um mínimo de 20% do resultado líquido de cada ano. Esta reserva só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

A “Reserva de justo valor” reflete as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos com acordo de recompra avaliados por contrapartida de capital próprio, líquidas do correspondente efeito fiscal.

A reserva de conversão cambial que reflete o efeito da conversão cambial das demonstrações financeiras de Sucursais expressas em moeda estrangeira, está incluída em “Outras reservas”.

As reservas de reavaliação legal de imobilizado só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. Estas reservas foram constituídas ao abrigo da seguinte legislação:

Imobilizações corpóreas:	
Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho	1.752
Decreto-Lei nº 399 - G/84, de 28 de dezembro	1.219
Decreto-Lei nº 118 - B/86, de 27 de maio	2.304
Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de abril	8.974
Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de janeiro	22.880
Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de novembro	24.228
Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro	48.345
Imobilizações financeiras	723
	110.425

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o resultado individual da CGD foi determinado da seguinte forma:

	31-12-2016	31-12-2015 (*)
Atividade em Portugal	(1.969.582)	175.061
Sucursal de Espanha	(113.221)	(30.315)
Sucursal de França	68.638	47.738
Sucursal de Cayman	(38.861)	(17.171)
Sucursal de Timor	4.201	1.972
Sucursal de Nova Iorque	2.778	4.091
Sucursal de Londres	(2.538)	8.036
Sucursal do Luxemburgo	(2.235)	(1.581)
Sucursal de Macau	415	978
Sucursal do Zhuhai	(8)	(19)
	(2.050.413)	188.789

(*) Contas pró-forma, após alteração do referencial contabilístico (Aviso 5/2015)

Distribuição do resultado do exercício

Exercício de 2015 (contas estatutárias, antes de alteração do referencial contabilístico)

Em Assembleia Geral realizada em maio de 2016, foi deliberada a integração do resultado positivo apurado no exercício de 2015, no montante de 12.211 mEuros, tendo a sua distribuição sido efetuada mediante a incorporação de 2.442 mEuros na "Reserva legal" e 9.769 mEuros nas "Outras reservas e resultados transitados".

Exercício de 2014

Em Assembleia Geral realizada em maio de 2015, foi deliberada a integração do prejuízo apurado no exercício de 2014, no montante de 1.139.320 mEuros, na rubrica de balanço de "Outras reservas e resultados transitados".

26. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Juros e rendimentos similares		
Juros de aplicações em instituições de crédito		
No país	20.654	23.872
No estrangeiro	26.304	24.632
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	731.909	878.994
Crédito ao exterior	159.361	170.921
Crédito vencido	36.276	31.887
Outros créditos e valores a receber - titulados		
. Papel comercial	45.502	57.971
. Outros	70.144	72.236
Juros de ativos securitizados não desreconhecidos	32.543	44.069
Juros de ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos	663	5.241
Swaps	498.288	532.473
Contratos de garantia de taxa de juro	7.493	6.425
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	25	30
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	173.639	250.810
Juros de derivados de cobertura	7.853	13.239
Juros de devedores e outras aplicações	9.210	10.580
Juros de disponibilidades	1.759	3.769
Outros juros e rendimentos similares	617	276
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	117.152	114.077
	1.939.389	2.241.503

	31-12-2016	31-12-2015
Juros e encargos similares		
Juros de depósitos		
Do setor público administrativo	282	2.206
De outros residentes	303.959	493.701
De emigrantes	19.128	29.832
De outros não residentes	34.656	47.162
	358.024	572.901
Juros de recursos de instituições de crédito		
No país	3.374	6.535
No estrangeiro	65.819	64.541
Juros de passivos financeiros de negociação		
Swaps	522.159	549.844
Outros	6.427	5.691
Juros de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	261.817	346.472
Juros de derivados de cobertura	1.272	2.638
Juros de credores e outros recursos	10.238	12.462
Juros de recursos consignados	3.861	4.553
Juros de passivos por ativos não desreconhecidos	32.543	44.069
Outros juros e encargos similares	8.908	7.631
	1.274.441	1.617.336

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Juros e encargos similares - juros de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados", inclui 81.202 mEuros e 81.093 mEuros, respetivamente, relativos à emissão pela CGD de instrumentos financeiros híbridos elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, em 29 de junho de 2012. Estes títulos foram integralmente subscritos pelo Estado Português (Nota 22).

27. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	27.900	25.647
Caixa - Gestão de Ativos, SGPS, S.A.	7.353	8.452
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	5.496	1.565
Mercantile Bank Holdings Ltd.	1.775	1.938
Galp Energia, SGPS, S.A.	1.501	1.328
EDP - Energias de Portugal, S.A.	1.308	2.226
Caixa Seguros SGPS SA	-	367.487
Rendimentos distribuídos por fundos de investimento	9.761	26.564
Outros	2.445	3.385
	57.540	438.592

28. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Rendimentos de serviços e comissões		
Por garantias prestadas	37.775	43.201
Por compromissos assumidos perante terceiros	17.000	21.256
Por operações sobre instrumentos financeiros	256	238
Por serviços prestados		
Depósito e guarda de valores	21.227	20.903
Cobrança de valores	4.578	4.313
Administração de valores	429	692
Organismos de investimento coletivo em valores mobiliários	18.841	20.942
Transferência de valores	16.393	16.473
Gestão de cartões	1.382	913
Anuidades	52.910	46.121
Operações de crédito	31.737	34.194
Outros serviços prestados	118.008	117.198
Por operações realizadas por conta de terceiros	4.835	2.637
Outras comissões recebidas	109.684	111.205
	435.055	440.285
Encargos com serviços e comissões		
Por garantias recebidas	2.282	3.167
Por operações sobre instrumentos financeiros	215	2.130
Por serviços bancários prestados por terceiros	69.858	79.909
Por operações realizadas por terceiros	2.128	2.706
Outras comissões pagas	11.091	4.858
	85.573	92.769

29. RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Resultados em ativos e passivos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos de dívida	2.685	(3.424)
Instrumentos de capital	2.556	957
Instrumentos derivados		
. Taxa de juro	(129.699)	66.271
. Cotações	(2.364)	(434)
. Outros	(6.698)	(972)
	(138.761)	64.865
Outros	1.110	(19)
	(132.410)	62.380
Resultados em ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida	819	709
Instrumentos de capital	(594)	(1)
Outros títulos	9.514	20.846
	9.739	21.553
Resultados em operações de cobertura e elementos cobertos		
Derivados de cobertura	(22.275)	(14.425)
Correções de valor de instrumentos financeiros objeto de operações de cobertura	22.275	15.852
	-	1.428
Resultados na recompra de passivos emitidos	46.440	4.987
Outros	141	(1.548)
	46.582	3.439
	(76.089)	88.799

No exercício de 2016 os resultados na recompra de passivos emitidos incluem 43.017 mEuros relativos ao reembolso antecipado de duas emissões de dívida (Schuldshein) registadas no balanço da Sucursal de França.

Os resultados de reavaliação cambial têm a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Reavaliação da posição cambial	(25.538)	(8.247)
Resultados em derivados cambiais	38.989	20.817
	13.450	12.570

30. RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Ganhos em ativos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	30.826	187.656
Instrumentos de capital		
VISA Europe Limited (Nota 6)	36.256	-
Outros	4	4
Outros títulos	31.424	26.558
	98.510	214.218
Perdas em ativos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	(655)	(1.395)
Instrumentos de capital		
Finangeste, S.A. (Nota 6)	-	(931)
Outros	(2.388)	-
Outros títulos	(4)	(1.020)
	(3.046)	(3.346)
	95.464	210.872

Em 2016, a rubrica "Perdas em ativos financeiros disponíveis para venda - Outros", inclui o resultado da alienação da Prado Cartolinas da Lousã, S.A. (Nota 14).

31. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Ganhos e perdas em investimentos em filiais e associadas	-	169.271
Ganhos e perdas na alienação de crédito a clientes	-	(46)
Ganhos e perdas na alienação de ativos tangíveis	(1.700)	(1.526)
Ganhos e perdas na alienação de ativos não correntes detidos para venda (Nota 11)	(15.459)	(24.603)
Ganhos e perdas na alienação de outros ativos	-	4.496
	(17.159)	147.593

No exercício de 2015, a rubrica "Ganhos e perdas em investimentos em filiais e associadas", apresenta os resultados apurados no processo de dissolução e liquidação da Gerbanca, SGPS, S.A., concluído no decorrer do primeiro semestre do exercício. Decorrente desta operação, a Caixa Geral de Depósitos incorporou no seu património uma participação de 94,01% no capital social do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (Nota 14).

No decorrer dos exercícios de 2016 e 2015, a CGD alienou créditos a clientes da carteira de "Corporates" num valor global de aproximadamente 30.435 mEuros e 149.434 mEuros, respetivamente, excluindo operações de cedência de ativos. No exercício de 2015, em resultado destas transações, foram registadas perdas no valor de 46 mEuros.

32. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Outros proveitos de exploração		
Cedência de pessoal a outras entidades do Grupo	26.699	37.965
Recuperação de créditos incobráveis		
Crédito concedido	11.969	12.311
Juros e despesas	905	1.462
Venda de cheques	9.348	10.608
Prestação de serviços diversos	9.521	9.353
Mais valias obtidas na alienação de bens arrematados (Nota 11)	10.187	6.849
Reembolso de despesas	1.849	2.047
Cedência de pessoal à Caixa Geral de Aposentações	581	693
Outros	15.143	18.995
	86.203	100.285
Outros custos de exploração		
Contribuições para o Fundo de Resolução	(32.842)	(31.444)
Donativos e quotizações	(7.900)	(8.987)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 21)	(46)	(2.671)
Outros impostos	(12.164)	(10.152)
Outros	(23.015)	(12.790)
	(75.966)	(66.045)
	10.238	34.240

O Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução.

Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal.

Em resultado da transposição da Diretiva da Recuperação de Resolução Bancária (Diretiva 2014/59/UE) para a legislação nacional foi introduzido um regime de resolução comum na União Europeia que prevê a internalização das perdas decorrentes de processos de falência de instituições bancárias pelos seus acionistas e credores. O seu financiamento será suportado por contribuições obrigatórias a entregar ao Fundo Único de Resolução.

No exercício de 2016, a Caixa realizou contribuições para o Fundo Único de Resolução Europeu no montante de 30.491 mEuros, dos quais 25.917 mEuros em numerário e 4.574 mEuros sob a forma de um compromisso irrevogável, mediante a constituição de uma caução para o efeito (Nota 16), não tendo esta componente da contribuição sido relevada

como custo do exercício. No exercício de 2015 o valor das contribuições para o Fundo Único de Resolução Europeu ascendeu a 26.102 mEuros.

Nos exercícios de 2016 e 2015, o valor da contribuição periódica realizada pela Caixa para o Fundo de Resolução Nacional ascendeu a 6.925 mEuros e 5.342 mEuros, respetivamente.

33. CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	2.176	1.308
Remuneração dos empregados	339.665	360.481
Provisão para acordos de suspensão da prestação de trabalho (Nota 21)	5.570	61.657
Prémio de antiguidade	3.710	4.851
Assistência Médico-Social - CGD		
Custo Normal (Notas 21 e 34)	21.046	21.083
Contribuições relativas a pessoal no ativo	20.163	20.351
Outros encargos relativos a remunerações	17.965	18.429
Fundo de Pensões - CGD		
Custo Normal (Nota 34)	70.327	77.157
Reformas antes da idade normal de reforma (Nota 34)	6.310	10.014
Outros	791	827
Outros encargos sociais obrigatórios	9.190	9.823
Outros custos com o pessoal	6.807	4.835
	503.720	590.815

Tendo em conta o propósito de reduzir os custos operacionais e adequar a estrutura e os recursos da CGD à dimensão do negócio, atual e futuro, a Comissão Executiva aprovou, em 2015, um Plano Social, denominado "Plano Horizonte", que visou criar novas oportunidades para saídas voluntárias dos seus empregados.

O "Plano Horizonte" teve como objetivo reduzir os efetivos através de reformas antecipadas. O processo foi aberto para todos os trabalhadores cujos 55 anos de idade tivessem sido perfeitos até 31 de dezembro de 2016.

Em 2015, a CGD registou em custos com pessoal um montante global de cerca de 65 milhões de euros (cerca de 60,6 milhões de euros em "Provisões para acordos de suspensão da prestação de trabalho" e o remanescente em "Responsabilidades com pensões, Reformas antes da idade normal de reforma").

O montante total contabilizado de cerca de 65 milhões de euros corresponde às saídas e os despachos aprovados em 2015 (cerca de 31,4 milhões de euros), bem como as adesões ao Plano Horizonte com VAL positivo relativos aos empregados com o tempo de permanência em pré-reforma, em regra, inferior a 48 meses (cerca de 33,6 milhões de euros).

No decorrer do ano de 2016, a CGD registou em custos com pessoal um reforço de 11.880 mEuros, 5.570 mEuros dos quais, referentes a "Provisões para acordos de suspensão da prestação de trabalho" e 6.310 mEuros referentes a "Responsabilidades com pensões, Reformas antes da idade normal de reforma", no âmbito deste Plano. Esse reforço resultou da análise dos trabalhadores elegíveis em função das vantagens de saída de cada colaborador.

O número médio de empregados durante os exercícios de 2016 e 2015, por tipo de funções, foi o seguinte:

	31-12-2016	31-12-2015
Direção	211	214
Chefias	1.574	1.672
Técnicos	3.425	3.200
Administrativos	3.976	4.406
Auxiliares	96	112
	9.282	9.604

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta relação incluía os colaboradores que aderiram ao Plano Horizonte e cuja saída já se encontrava efetivada nas referidas datas.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estes números não incluem os empregados pertencentes ao departamento de apoio à Caixa Geral de Aposentações (217 e 233, respetivamente), os afetos aos serviços sociais da CGD (40 e 54, respetivamente) e outros abrangidos por outras situações (78 e 89, respetivamente) designadamente por requisição ou ausência prolongada.

34. PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Pensões de reforma e subsídio por morte após a idade da reforma

De acordo com o artigo 39º do Decreto-Lei nº 48.953, de 5 de abril de 1969 e o Decreto-Lei nº 161/92, de 1 de agosto, competia à CGD o pagamento das pensões de reforma por doença, invalidez ou velhice dos seus colaboradores, bem como das pensões de sobrevivência dos empregados admitidos a partir de 1 de janeiro de 1992. As pensões de sobrevivência relativas aos empregados admitidos antes de 1 de janeiro de 1992 são suportadas pela Caixa Geral de Aposentações (“CGA”). Para o efeito, estes empregados descontam 2,5% das suas remunerações para a CGA.

Adicionalmente, em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) em vigor para o setor bancário, o ex-BNU tinha o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de reforma antecipada e por velhice, invalidez e sobrevivência. Estas prestações consistiam numa percentagem, crescente com o número de anos de serviço, aplicada à tabela salarial negociada anualmente com os sindicatos dos trabalhadores bancários. No exercício de 2001, na sequência da integração por fusão do BNU na CGD, as responsabilidades com pensões dos empregados do BNU transitaram para a CGD. Deste modo, os ex-empregados do BNU ainda no ativo à data da fusão ficaram abrangidos pelo plano de pensões e benefícios em vigor na CGD. Quanto aos reformados e pensionistas do BNU à data da fusão, continua a aplicar-se o plano de pensões que estava em vigor à data das respetivas reformas.

Com referência a 30 de novembro de 2004, foram transferidas para a CGA todas as responsabilidades com pensões de aposentação do pessoal da Caixa, relativamente ao tempo de serviço prestado até 31 de dezembro de 2000, ao abrigo dos Decretos-Lei nº 240-A/2004, de 29 de dezembro e nº 241-A/2004, de 30 de dezembro. A transferência incluiu a responsabilidade com o subsídio por morte após a idade normal de reforma, relativamente ao tempo de serviço acima referido.

Neste sentido, em 31 de dezembro de 2016, as responsabilidades com pensões da Caixa consistem no seguinte:

- . Responsabilidades relativas aos empregados no ativo por serviços prestados após 31 de dezembro de 2000;
- . Para os reformados entre 1 de janeiro de 2001 e 31 de dezembro de 2016, a parcela das responsabilidades correspondente ao tempo de serviço prestado durante esse período;
- . Responsabilidades com pensões de aposentação e respetivas pensões de sobrevivência do pessoal do BNU que já se encontravam em pagamento à data da fusão;
- . Responsabilidades com o subsídio por morte relativas ao tempo de serviço prestado após 31 de dezembro de 2000.

As pensões pagas são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo atualizadas com base nas remunerações vigentes para o pessoal no ativo.

O plano de pensões da CGD não é aplicável aos atuais colaboradores ativos admitidos na CGD após 1 de janeiro de 2006.

A Caixa assegura o esforço contributivo necessário para a cobertura das suas responsabilidades por pensões, dispondo para o efeito de um fundo de pensões, constituído em dezembro de 1991. De acordo com o regime aplicável à Caixa, os empregados contribuem para o fundo de pensões com as seguintes percentagens das suas retribuições:

- Empregados admitidos antes de 1 de janeiro de 1992 7,5%
- Empregados admitidos após 1 de janeiro de 1992 10,0%

A contribuição destes últimos é efetuada integralmente para o fundo de pensões, dado que o respetivo regime de pensões de sobrevivência está a cargo do fundo.

Determinação das responsabilidades com pensões de reforma e subsídio por morte após a idade da reforma

Para determinação das responsabilidades com pensões de reforma em pagamento e por serviços passados dos empregados no ativo, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram efetuados estudos atuariais por entidades especializadas.

As hipóteses e bases técnicas utilizadas foram as seguintes:

	31-12-2016	31-12-2015
Método atuarial	Projected Unit Credit	Projected Unit Credit
Tábua de mortalidade		
. Homens	TV 73/77 (-2 anos)	TV 73/77 (-2 anos)
. Mulheres	TV 88/90 (-2 anos)	TV 88/90 (-2 anos)
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Taxa de desconto	2,125%	2,50%
Taxa de crescimento dos salários	1% em 2017 e anos seguintes	0,5% em 2016/2017 e 1,0% após essa data
Taxa de crescimento das pensões	0% em 2017 e 0,5% após essa data	0% em 2016/2017 e 0,5% após essa data
Tabela de saídas:	n.a.	n.a.
Idade de reforma	36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade, com um máximo de 70 anos de idade. Existe ainda a possibilidade de reforma aos 59 anos de idade com 39 anos de serviço ou 58 anos de idade com 42 anos de serviço.	36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade, com um máximo de 70 anos de idade.

No estudo efetuado em 2016 foi considerado que a idade normal de reforma ocorrerá aos 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade, com um máximo de 70 anos de idade. Existe ainda a possibilidade de reforma aos 59 anos de idade com 39 anos de serviço ou 58 anos de idade com 42 anos de serviço.

No estudo efetuado em 2015 foi considerado que a idade normal de reforma ocorrerá aos 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade, com um máximo de 65 anos de idade.

Conforme definido pela Norma IAS 19, a taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, cuja *duration* é semelhante à das responsabilidades da Caixa (20 anos). A conjuntura económica e a crise de dívida soberana que se tem verificado, essencialmente no Sul da Europa, implicou instabilidade significativa no mercado de dívida da Zona Euro, com uma consequente descida muito pronunciada das *yields* de mercado relativas à dívida das empresas com melhores *ratings* e também uma redução do cabaz disponível de obrigações. De forma a refletir estas circunstâncias e a manter a representatividade da taxa de desconto, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Caixa incorporou na sua determinação informação sobre taxas de juro que é possível obter em obrigações de emitentes da Zona Euro, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito.

No decurso de 2016 foi feita uma revisão dos pressupostos, dados atuariais e procedimentos relacionados com os cálculos das responsabilidades com os benefícios aos empregados, incluindo a evolução das rubricas salariais pensionáveis fixas, ao limite atribuído ao subsídio por morte na idade da reforma, à base de incidência utilizada para o cálculo das responsabilidades com o plano médico dos colaboradores abrangidos pelo Regime Geral de Segurança Social (RGSS) e alterou-se, relativamente ao ano anterior, a taxa de contribuição aos Serviços Sociais da CGD, passando de 7,8% para 7,3% em 2017 e de 6,5% a partir de 1 de janeiro de 2018.

A comparação entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados na determinação dos custos com pensões da CGD para os exercícios de 2016 e 2015 e os valores efetivamente verificados é apresentada no quadro seguinte:

	31-12-2016		31-12-2015	
	Pressupostos	Real	Pressupostos	Real
Taxa de rendimento	2,13%	0,89%	2,50%	4,88%
Taxa de crescimento dos salários	0,50%	0,30%	0,30%	0,21%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	2,23%	0,00%	1,80%

O crescimento das pensões verificado em 2016 e 2015 está relacionado com a reposição dos cortes das pensões. O impacto da reposição já tinha sido reconhecido nas responsabilidades em 31 de dezembro de 2015.

As promoções obrigatórias por antiguidade e a projeção de diuturnidades são consideradas de forma autónoma, diretamente na estimativa de evolução dos salários e não são consideradas no pressuposto de crescimento salarial. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o crescimento salarial por via das diuturnidades fixou-se em 0,46% e 0,44%, respetivamente.

O pressuposto de crescimento salarial reflete as demais alterações de nível remuneratório, designadamente aumentos de tabela salarial e promoções por mérito.

No final de dezembro de 2016, a CGD alterou a taxa de atualização salarial de 0,5% para 1% em 2017, continuando os anos seguintes o pressuposto de crescimento de 1%.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as responsabilidades com serviços passados de acordo com os estudos atuariais efetuados, assim como os fundos disponíveis para cobertura das mesmas, ascendiam a:

	31-12-2016		31-12-2015	
	Número de pessoas	Responsabilidades	Número de pessoas	Responsabilidades
Responsabilidades por serviços passados:				
Ativos	6.390	1.433.596	7.405	1.435.392
Reformados e pré-reformados	7.676	1.106.918	6.703	852.307
Total responsabilidades	14.066	2.540.514	14.108	2.287.699
Fundos de pensões autónomos		2.358.869		2.301.561
Contribuição extraordinária - Passivo		138.637		-
Total financiamento responsabilidades	-	2.497.506	-	2.301.561
Excesso(+) / Défice(-) de financiamento		(43.008)		13.862
Nível de financiamento		98,31%		100,61%

Nos termos do Aviso nº 4/2005, de 28 de fevereiro, do Banco de Portugal, é definida a obrigatoriedade de financiamento integral das responsabilidades com reformados e pré-reformados e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor do Fundo de Pensões apurado pela Sociedade Gestora ascendia a 2.358.869 mEuros. A Caixa apurou uma contribuição extraordinária de 138.637 mEuros para cobrir o financiamento mínimo obrigatório exigido pelo referido normativo, com uma margem de 2% sobre as responsabilidades com os ativos, a qual foi entregue ao Fundo de Pensões durante o mês de março de 2017. O somatório do valor do Fundo calculado pela Sociedade Gestora adicionado da contribuição extraordinária equivale ao financiamento de 100% das responsabilidades com os reformados e de 97% com os ativos, ou seja, o financiamento de 98,31% das responsabilidades totais. Em 31 de dezembro de 2015, as responsabilidades encontravam-se financiadas em 100,61%.

Em 31 de dezembro de 2016, a CGD tinha passivos relacionados com responsabilidades com serviços passados no montante de 182.004 mEuros (Nota 23), sendo 138.637 mEuros relativos a uma contribuição extraordinária entregue ao Fundo em março de 2017.

Em 31 de dezembro de 2015, a CGD tinha ativos e passivos relacionados com responsabilidades com serviços passados no montante de 13.862 mEuros e 360 mEuros, respetivamente (Notas 16 e 23).

Em 31 de dezembro de 2016, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos atuariais aplicados ao horizonte temporal objeto de avaliação induziria os seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados:

	%	Valor
Alteração na taxa de desconto		
Acréscimo de 0.5%	(8,75%)	(222.358)
Redução de 0.5%	10,02%	254.628
Alteração da taxa de crescimento dos salários		
Acréscimo de 0.5%	2,77%	70.476
Redução de 0.5%	(2,58%)	(65.662)
Alteração da taxa de crescimento das pensões		
Acréscimo de 0.5%	6,10%	154.922
Redução de 0.5%	(5,59%)	(142.039)
Alteração da tabela de mortalidade		
Acréscimo de 1 ano na esperança de vida	3,19%	81.090

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as responsabilidades com serviços futuros de pessoal no ativo da CGD ascendem a 1.104.863 mEuros e 1.096.568 mEuros, respetivamente.

O movimento no valor do fundo de pensões durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

Saldos em 31 de dezembro de 2014	2.144.032
Contribuições regulares	
. Dos empregados	22.903
. Da Caixa	77.157
Pensões pagas	(47.264)
Rendimentos e valias realizadas, líquidas	74.477
Mais/(menos) valias potenciais, líquidas	37.281
Perdas cambiais, comissões e outros proveitos e custos, líquidos	(7.024)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	2.301.561
Contribuições regulares	
. Dos empregados	21.889
. Da Caixa	66.945
Pensões pagas	(52.303)
Rendimentos e valias realizadas, líquidas	54.411
Mais/(menos) valias potenciais, líquidas	(5.939)
Perdas cambiais, comissões e outros proveitos e custos, líquidos	(27.695)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2.358.869
Contribuição extraordinária - passivo	138.637
Saldos incluindo a contribuição extraordinária	2.497.506

A contribuição estimada dos trabalhadores da Caixa para o ano de 2017 ascenderá a 21.116 mEuros e a da própria instituição será de 66.877 mEuros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Fundo de Pensões da CGD é gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os elementos que compõem o valor do Fundo de Pensões do pessoal da CGD apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Instrumentos de capital por setor:		
Comércio e Serviços	40.461	33.626
Industria Transformadora	37.996	29.762
Instituições Financeiras	19.829	23.633
Saúde	9.959	11.972
Energia	17.154	8.974
Telecomunicações	4.754	5.404
Sub-total	130.153	113.371
Carteira de Obrigações por Rating de Crédito:		
AAA	173.979	-
AA	79.714	13.903
A	155.588	74.198
BBB	438.366	146.812
BB ou inferior	135.871	348.022
Não classificado	5.137	6.734
Sub-total	988.653	589.669
Fundos de Investimento	742.277	570.422
Depósitos em IC's	48.388	567.354
Imóveis	431.723	450.988
Outros (Remanescente)	17.675	9.757
Valor do Fundo calculado pela Sociedade Gestora	2.358.869	2.301.561
Contribuição extraordinária - passivo	138.637	-
Saldo final incluindo contribuição extraordinária	2.497.506	2.301.561

Em 31 de dezembro de 2016, o valor do Fundo de Pensões da CGD calculado pela CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. ascendia a 2.358.869 mEuros. Para efeitos de valor de financiamento das responsabilidades deverá ser considerado ainda um passivo de 138.637 mEuros relativo a uma contribuição extraordinária que a Caixa entregou ao Fundo durante março de 2017.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as ações e as obrigações podem ser analisadas da seguinte forma:

	31-12-2016	31-12-2015
Ações Portuguesas	54.528	32.424
Cotadas	100,0%	100,0%
Ações Estrangeiras	75.626	80.948
Cotadas	100,0%	100,0%
Obrigações Taxa Fixa	746.631	481.239
Cotadas	100,0%	75,4%
Obrigações Taxa Variável	242.022	108.429
Cotadas	100,0%	100,0%

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Fundo de Pensões da CGD detinha imóveis arrendados à Caixa Geral de Depósitos nos montantes de 373.918 mEuros e 391.840 mEuros, respetivamente, bem como títulos emitidos pela Caixa Geral de Depósitos e unidades de participação de fundos geridos por empresas do Grupo no valor de 377.387 mEuros e 334.000 mEuros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Fundo de Pensões da CGD detinha depósitos efetuados junto da Caixa Geral de Depósitos nos montantes de 48.388 mEuros e 567.354 mEuros, respetivamente. Do total do depósito mencionado relativamente a 2015, 32.829 mEuros resultou de contribuição recebida no final do ano.

Os ativos do Fundo estão sujeitos aos riscos de taxa de juro, de crédito, de mercado acionista, de mercado imobiliário, de liquidez e o risco cambial.

A política de investimentos do Fundo contempla exposição ao mercado de ações, obrigações e imobiliário, definindo ainda uma exposição a investimentos alternativos, tais como fundos de private equity e infraestruturas.

A política de investimentos implementada no Fundo tem um objetivo de mitigação de parte dos riscos de taxa de juro e de inflação. Essa proteção concretiza-se na alocação definida de investimentos em obrigações de longo prazo e de taxa variável, o que induz uma proteção parcial contra as oscilações da curva de rendimentos do mercado financeiro a longo prazo.

Para a mitigação dos riscos de mercado e cambial, o Fundo pode utilizar futuros e opções sobre índices de ações e forwards de taxa de câmbio.

A conjuntura económica dos últimos anos aliada à escassez de alternativas de investimentos com maturidades mais longas, não tem permitido a adequação das diferentes classes de ativos com a duração média das responsabilidades, numa perspetiva Asset Liability Matching (ALM).

A variação no diferencial entre as responsabilidades por serviços passados e o fundo de pensões, bem como o correspondente impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015, podem ser demonstrados da seguinte forma:

	31-12-2016	31-12-2015
Situação inicial (I)	13.862	(67.531)
Custo do serviço corrente	(70.911)	(77.724)
Rendimento esperado dos ativos do fundo de pensões	57.160	53.103
Custo dos juros	(56.576)	(52.536)
Custo normal do exercício (Nota 33)	(70.327)	(77.157)
Acréscimos de responsabilidades por reformas antes da idade normal de reforma (Nota 33)	(6.310)	(10.014)
Variação com impacto em resultados (II)	(76.637)	(87.171)
Alteração da taxa de crescimento dos salários	(5.188)	(4.491)
Alteração da taxa de crescimento das pensões	-	(21.054)
Alteração da taxa de desconto	(169.518)	-
Outros desvios de responsabilidades	25.274	65.321
Desvios de rendimento	(36.383)	51.631
Desvios atuariais e financeiros (III)	(185.815)	91.407
Contribuições para Fundos de Pensões da CGD (IV)	66.945	77.157
Situação dos exercícios antes Contrib. Extraordinária (I) + (II) + (III) + (IV)	(181.645)	13.862
Contribuição extraordinária	138.637	-
Situação final após contribuição extraordinária	(43.008)	13.862

A Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inativos relativamente a trabalhadores com os quais celebrou Acordos de suspensão de prestação de trabalho. Adicionalmente, em 2015, houve um reforço significativo desse passivo resultante da implementação do Plano Horizonte. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o passivo registado pela Caixa a este respeito ascende a 60.380 mEuros e a 64.029 mEuros, respetivamente, e encontra-se registado na rubrica “Provisões” (Nota 21).

Assistência médico-social

A assistência médico-social aos empregados no ativo e pensionistas da Sede está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais). A contribuição anual da CGD para os Serviços Sociais corresponde a 7,80% dos salários e pensões pagas. Adicionalmente, a Caixa tem responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do Ex-BNU reformados até 23 de julho de 2001.

As responsabilidades por serviços passados de assistência médica foram determinadas com base em estudos atuariais efetuados por entidades especializadas, utilizando pressupostos atuariais idênticos aos acima apresentados para as responsabilidades com pensões.

As responsabilidades por serviços passados encontram-se registadas na rubrica “Provisões” (Nota 21). O movimento nesse passivo nos exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2014	500.622
Custo do ano corrente (Notas 21 e 33)	21.083
Pagamentos ao SAMS e aos Serviços Sociais da CGD	(22.395)
Perdas atuariais (Nota 21)	13.445
Responsabilidades em 31 de dezembro de 2015	512.756
Custo do ano corrente (Notas 21 e 33)	21.046
Pagamentos ao SAMS e aos Serviços Sociais da CGD	(22.746)
Ganhos atuariais (Nota 21)	(19.704)
Responsabilidades em 31 de dezembro de 2016	491.352

Em 31 de dezembro de 2016, uma redução de 0,5% na taxa de atualização atuarial aplicada ao horizonte temporal objeto de avaliação induziria um aumento do valor atual das responsabilidades por serviços passados com o plano médico de 37.868 mEuros. Caso se verifique um aumento da taxa de atualização na mesma dimensão, a redução das responsabilidades seria de 33.573 mEuros.

Outros benefícios de longo prazo

A Caixa paga um prémio a todos os trabalhadores que completem dez, vinte e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de aposentação de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o correspondente passivo encontrava-se registado em “Outros passivos” e ascendia a 37.367 mEuros e 37.028 mEuros, respetivamente (Nota 23).

A Caixa paga uma verba a título de subsídio por morte aos colaboradores no ativo, isto é, antes da idade normal de reforma. Até 31 de dezembro de 2015 a Caixa registava um passivo que não era utilizado, sendo o pagamento desse subsídio pago por custo do ano.

Adicionalmente, a Sucursal de França assegura o pagamento de benefícios de longo prazo aos seus trabalhadores, ascendendo as responsabilidades apuradas com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015 a 13.165 mEuros e 11.150 mEuros, respetivamente (Nota 21).

Ganhos e perdas atuariais

A evolução dos ganhos e perdas atuariais acumulados nos exercícios de 2016 e 2015 pode ser demonstrada como segue:

	Ganhos e perdas atuariais		Sub-total
	Pensões	Saúde	
Saldos em 31 de dezembro de 2014	516.387	96.278	612.664
Desvios atuariais do ano			
. Por contrapartida de outras reservas	(91.407)	13.445	(77.961)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	424.980	109.723	534.703
Desvios atuariais do ano			
. Por contrapartida de outras reservas	185.815	(19.704)	166.111
Saldos em 31 de dezembro de 2016	610.795	90.019	700.814

A evolução das responsabilidades e saldo do Fundo, bem como os ganhos e perdas atuariais no ano corrente e nos 4 anos anteriores é analisado como segue:

	2016-12-31		31-12-2015		2014-12-31		2013-12-31		2012-12-31	
	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico
Responsabilidades	2.540.514	491.352	2.287.699	512.756	2.211.563	500.622	1.712.206	466.908	1.541.754	452.245
Valor do Fundo	2.358.869		2.301.561		2.144.032	-	1.712.206	-	1.560.979	-
Provisões	-	491.352	-	512.756	-	500.622	-	466.908	-	452.245
Responsabilidades sub / (sobre) financiadas	181.645	-	(13.862)	-	67.531	-	-	-	(19.225)	-
Ganhos / (Perdas) decorrentes de responsabilidades	(149.432)	19.704	39.776	(13.445)	(391.003)	(28.967)	(56.942)	(9.053)	(123.745)	(27.354)
Ganhos / (Perdas) decorrentes dos ativos do Fundo	(36.383)	-	51.631	-	29.616		10.908	-	75.617	-
	(185.815)	19.704	91.407	(13.445)	(361.388)	(28.967)	(46.034)	(9.053)	(48.128)	(27.354)

35. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Serviços especializados		
Serviços de informática	60.062	67.344
Serviços prestados por agrupamentos complementares de empresas	15.305	28.968
Serviços de consultoria	8.620	7.927
Serviços de informação	6.335	6.280
Serviços de limpeza	5.159	5.268
Segurança e vigilância	3.613	3.568
Outros	65.300	63.349
Publicidade e edição de publicações	15.753	19.635
Rendas e alugueres	58.408	54.662
Comunicações e despesas de expedição	20.478	22.875
Conservação e reparação	23.874	23.275
Transporte de valores e outros	8.933	9.472
Água, energia e combustíveis	15.059	15.914
Deslocações, estadas e outras despesas de representação	4.486	5.453
Impressos e material de consumo corrente	3.105	3.375
Outros	7.480	8.009
	321.970	345.375

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o total dos futuros pagamentos de locação operacional nos termos dos principais contratos em vigor nas referidas datas, apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Até 1 ano	20.325	20.993
De 1 a 5 anos	70.052	71.803
Superior a 5 anos	150.507	166.807

Nos exercícios de 2016 e 2015, os honorários faturados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas relativos à revisão legal das contas anuais e outros serviços prestados, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2016	31-12-2015
Revisão legal das contas anuais	158	158
Outros serviços que não sejam de revisão	67	80
	224	238

(*) Os saldos apresentados incluem IVA

36. IMPARIDADE EM ATIVOS

O movimento na imparidade durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2015	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 31-12-2016
Imparidade de crédito a clientes (Nota 9)	4.750.528	2.229.282	(1.859.838)	3.474	(47.288)	5.076.158
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 8)	12.559	(2.369)	(3.643)	-	578	7.125
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 6)						
Instrumentos de capital	59.818	-	(2.200)	-	-	57.619
Instrumentos de dívida	-	741	-	-	5	746
Outros instrumentos	361.516	189.462	(38.856)	1.356	-	513.479
	433.894	187.834	(44.698)	1.356	583	578.969
Imparidade de outros ativos tangíveis (Nota 12)	11.392	2.625	-	-	(1.960)	12.056
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 11)						
Imóveis	121.082	66.975	-	-	-	188.057
Equipamento	39	535	-	-	-	574
Imparidade de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 14)	661.273	127.090	(2.418)	-	-	785.945
Imparidade de outros ativos (Nota 16)	179.408	175.664	(2.383)	2	104.605	457.296
	973.194	372.889	(4.801)	2	102.645	1.443.928
	6.157.615	2.790.005	(1.909.337)	4.832	55.940	7.099.055

	Saldo em 31-12-2014	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 31-12-2015
Imparidade de crédito a clientes (Nota 9)	4.752.695	481.481	(498.252)	9.020	5.584	4.750.528
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 8)	13.973	(1.417)	-	3	-	12.559
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 6)						
Instrumentos de capital	60.581	1.100	(1.863)	-	-	59.818
Instrumentos de dívida	-	15.325	(15.324)	-	(1)	-
Outros instrumentos	308.592	80.643	(32.297)	9.579	(5.000)	361.516
	383.146	95.650	(49.484)	9.582	(5.001)	433.894
Imparidade de outros ativos tangíveis (Nota 12)	9.383	2.009	-	-	-	11.392
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 11)						
Imóveis	132.150	(11.068)	-	-	-	121.082
Equipamento	33	6	-	-	-	39
Imparidade de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 14)	483.545	189.946	(12.219)	-	-	661.273
Imparidade de outros ativos (Nota 16)	364.807	(177.202)	(8.219)	21	-	179.408
	989.918	3.692	(20.437)	21	-	973.194
	6.125.759	580.823	(568.173)	18.623	584	6.157.615

No decorrer do exercício de 2016 a coluna "Transferências e outros" inclui:

- Reclassificação de imparidade no montante de 70.098 mEuros referentes a saldos em dívida pela execução de garantias prestadas a clientes, transferidos de "Imparidade de crédito a clientes" para "Imparidade de outros ativos";
- Reclassificação de imparidade no montante de 34.071 mEuros, referente à provisão constituída para contingências fiscais no processo da Caixa Brasil, a qual foi transferida para "Imparidade de outros ativos" na sequência da adesão da Caixa ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) (Nota 21).

No decorrer do exercício de 2015 a CGD reconheceu imparidade para títulos de dívida no montante de 15.324 mEuros, relativo à exposição sobre um banco Grego. Ainda no decorrer do mesmo exercício a CGD alienou esta exposição utilizando a imparidade constituída.

No decorrer do primeiro semestre de 2015, foi aprovado em Assembleia Geral de acionistas da participada Wolfpart a realização de prestações suplementares por conversão de suprimientos no montante de 236.626 mEuros. Em resultado desta operação a imparidade acumulada afeta aos referidos créditos, no valor de 196.623 mEuros, foi revertida e posteriormente reimputada, por igual montante, aos novos instrumentos de capital assim constituídos (Nota 14).

No exercício de 2016 foram registadas perdas por imparidade por suprimentos no montante de 119.313 mEuros (Nota 16).

37. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento das exigências do IFRS 8 e tendo também em vista a determinação dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional, utilizando o método Standard, nos termos do Aviso nº 9/2007, de 18/4/2007, do Banco de Portugal, a Caixa adotou os seguintes segmentos de negócio:

- Negociação e vendas: compreende a atividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo “repo” e de empréstimo de títulos e corretagem por grosso. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito e os instrumentos derivados;
- Banca de retalho: compreende a atividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares;
- Banca comercial: inclui as atividades creditícias e de captação de recursos junto de grandes empresas e PME's. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projetos de investimento, desconto de letras, atividade de capital de risco, factoring, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada de créditos sindicados, bem como o crédito ao Setor Público;
- Gestão de ativos: inclui as atividades associadas à gestão de carteiras de clientes, gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, sejam abertos ou fechados, e de fundos discricionários de gestão de patrimónios;
- Corporate Finance: inclui as atividades relacionadas com aquisições, fusões, reestruturações, privatizações, subscrição e colocação de títulos (mercado primário), titularização, preparação e organização de créditos sindicados (merchant banking – colocação dos créditos), gestão de participações, análise financeira de mercados e empresas e serviços de aconselhamento;
- Outros: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio e mercados geográficos no decorrer do exercício de 2016 e 2015 é a seguinte:

Linhas de negócio

	31-12-2016					
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Outros	Total
Margem Financeira	446.833	424.572	(174.151)	-	(32.306)	664.948
Rendimentos de instrumentos de capital	3.889	-	53.651	-	-	57.540
Rendimentos de serviços e comissões	11.839	168.193	41.979	116	212.928	435.055
Encargos com serviços e comissões	(26.378)	(148)	(119)	-	(58.928)	(85.573)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	14.373	776	517	-	-	15.666
Outros resultados de exploração	1.523	(5.489)	818	-	13.386	10.238
Produto bancário	452.079	587.904	(77.305)	116	135.080	1.097.874
Outros custos e proveitos						(3.148.287)
Resultado Líquido do Exercício						(2.050.413)
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	5.177.188	231.092	-	-	12.282	5.420.562
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	16.430.761	-	-	-	-	16.430.761
Crédito sobre clientes (líquido)	-	28.385.885	23.656.208	-	-	52.042.093
Ativo líquido total	21.607.949	28.616.977	23.627.611	-	9.055.616	82.908.153
Recursos de outras instituições de crédito e de bancos centrais	5.952.119	-	-	-	1.750	5.953.869
Recursos de clientes e outros empréstimos	50.216	50.407.724	8.188.074	-	3.306	58.649.320
Responsabilidades representadas por títulos	4.216.641	-	-	-	-	4.216.641

	31-12-2015					
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Outros	Total
Margem Financeira	269.228	544.696	(210.064)	-	20.306	624.166
Rendimentos de instrumentos de capital	5.234	-	433.358	-	-	438.592
Rendimentos de serviços e comissões	9.450	169.912	60.093	1.396	199.434	440.285
Encargos com serviços e comissões	(12.036)	(705)	(68)	-	(79.959)	(92.769)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	459.213	867	(245)	-	-	459.835
Outros resultados de exploração	(131)	(652)	2.622	-	32.400	34.240
Produto bancário	730.958	714.118	285.697	1.396	172.181	1.904.349
Outros custos e proveitos						(1.715.560)
Resultado Líquido do Exercício						188.789
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	6.886.877	283.093	-	-	5.250	7.175.219
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	21.166.421	-	-	-	-	21.166.421
Crédito sobre clientes (líquido)	-	28.866.057	25.524.553	-	-	54.390.610
Ativo líquido total	28.053.298	29.149.150	25.524.553	-	8.098.200	90.825.201
Recursos de outras instituições de crédito e de bancos centrais	5.703.563	484	-	-	2.770	5.706.818
Recursos de clientes e outros empréstimos	42.184	53.200.496	8.704.824	-	2.616	61.950.120
Responsabilidades representadas por títulos	6.686.131	-	-	-	-	6.686.131

Mercados Geográficos

	31-12-2016					
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Ásia	Outros	Total
Margem financeira	546.749	108.776	9.886	9.321	(9.783)	664.948
Rendimentos de instrumentos de capital	53.651	3.889	-	-	-	57.540
Rendimentos de serviços e comissões	396.680	35.399	1.224	1.878	(127)	435.055
Encargos com serviços e comissões	(78.037)	(7.429)	(127)	(274)	294	(85.573)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	(45.700)	50.597	(35)	985	9.820	15.666
Resultados de exploração	16.311	(5.543)	(96)	417	(852)	10.238
Produto bancário	889.653	185.689	10.852	12.327	(648)	1.097.874
Outros custos e proveitos						(3.148.287)
Resultado Líquido do Exercício						(2.050.413)
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	8.829.893	1.792.193	1.508.080	1.002.707	(7.712.311)	5.420.562
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	16.203.605	316.398	133.068	-	(222.311)	16.430.761
Crédito sobre clientes (líquido)	47.102.665	4.446.769	462.164	30.495	-	52.042.093
Ativo líquido total	81.068.846	6.693.549	2.103.821	1.039.084	(7.997.147)	82.908.153
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	7.299.635	4.437.755	1.813.560	119.526	(7.716.607)	5.953.869
Recursos de clientes e outros empréstimos	55.044.479	2.245.204	464.962	894.676	-	58.649.320
Responsabilidades representadas por títulos	4.142.146	144.491	-	-	(69.996)	4.216.641

	31-12-2015					
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Ásia	Outros	Total
Margem financeira	496.054	116.765	9.131	7.268	(5.052)	624.166
Rendimentos de instrumentos de capital	433.358	5.234	-	-	-	438.592
Rendimentos de serviços e comissões	403.763	34.614	764	1.394	(251)	440.285
Encargos com serviços e comissões	(80.264)	(12.396)	(82)	(301)	273	(92.769)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	435.799	10.706	8	1.079	12.243	459.835
Resultados de exploração	39.492	(4.647)	32	279	(916)	34.240
Produto bancário	1.728.202	150.276	9.853	9.720	6.298	1.904.349
Outros custos e proveitos						(1.715.560)
Resultado Líquido do Exercício						188.789
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	11.292.662	2.709.920	1.945.634	1.008.772	(9.781.769)	7.175.219
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	20.880.412	348.337	136.379	-	(198.707)	21.166.421
Crédito sobre clientes (líquido)	48.954.742	4.826.446	582.097	27.347	(22)	54.390.610
Ativo líquido total	89.166.329	7.994.326	2.664.568	1.041.195	(10.041.217)	90.825.201
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	8.162.451	5.050.909	2.211.298	66.971	(9.784.812)	5.706.818
Recursos de clientes e outros empréstimos	57.790.053	2.635.860	572.656	951.551	-	61.950.120
Responsabilidades representadas por títulos	6.417.077	315.294	-	-	(46.240)	6.686.131

A coluna “Outros” inclui saldos entre a Sede e as Sucursais, anulados no processo de preparação das contas globais.

38. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Caixa todas as empresas controladas pelo Grupo CGD, as empresas associadas, os empreendimentos conjuntos, os órgãos de gestão da Caixa e outras entidades controladas pelo Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as demonstrações financeiras da CGD incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	31-12-2016			
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas	Outras empresas do Grupo CGD
Ativos:				
Disponibilidades em instituições de crédito	-	-	-	12.793
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	2.771.266
Títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação	4.735.316	1.930.228	10.132	632.464
Crédito a clientes	2.426	2.363.396	260.503	293.482
Imparidade do crédito a clientes	-	823	136.002	34.434
Outros ativos	-	482.457	87.868	652.101
Passivos:				
Recursos de instituições de crédito	-	68.752	47	2.151.019
Recursos de clientes e outros empréstimos	37.177	630.794	276.705	1.917.816
Débitos representados por títulos	-	-	62.600	32.912
Passivos subordinados	944.514	600	9.000	266.292
Passivos financeiros detidos para negociação	-	6.057	-	44.909
Outros passivos	-	-	-	174.164
Garantias prestadas	-	11.489	8.377	2.229.511
Proveitos:				
Juros e rendimentos similares	54.501	129.463	3.137	187.824
Ganhos em operações financeiras	4.012	-	-	2.503.443
Rendimentos de serviços e comissões	312	7.736	52.299	22.524
Outros proveitos de exploração	4	209	179	17.836
Custos:				
Juros e encargos similares	86.051	1.018	12.625	99.571
Perdas em operações financeiras	-	-	-	2.467.123
Encargos com serviços e comissões	16	1.405	424	2.518
Imparidade do crédito a clientes (líquida de reversões)	-	-	-	25.508
Outros custos de exploração	-	-	-	325
Gastos gerais administrativos	12	598	9	32.281

	31-12-2015			
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas	Outras empresas do Grupo CGD
Ativos:				
Disponibilidades em instituições de crédito	-	-	-	15.440
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	2.660.336
Títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação	7.500.347	2.558.023	368	655.923
Crédito a clientes	7.278	2.570.294	186.761	275.640
Imparidade do crédito a clientes	-	842	101.195	-
Outros ativos	-	483.332	86.573	600.428
Passivos:				
Recursos de instituições de crédito	-	18.282	75	2.449.933
Recursos de clientes e outros empréstimos	264.131	986.282	1.739.869	1.902.664
Débitos representados por títulos	-	-	444.632	40.402
Passivos subordinados	908.665	650	9.000	266.089
Passivos financeiros detidos para negociação	148.099	6.281	-	63.048
Outros passivos	-	68	-	170.666
Garantias prestadas	-	12.075	74.774	2.096.306
Proveitos:				
Juros e rendimentos similares	114.855	169.399	6.746	216.055
Ganhos em operações financeiras	879.747	304.569	1.549	1.968.949
Rendimentos de serviços e comissões	571	10.730	52.152	24.341
Outros proveitos de exploração	6	203	201	30.142
Custos:				
Juros e encargos similares	117.772	6.376	30.530	113.061
Perdas em operações financeiras	853.397	306.204	1.212	2.026.536
Encargos com serviços e comissões	28	1.816	558	8.639
Outros custos de exploração	-	-	1	-
Gastos gerais administrativos	13	593	17	41.901

Os valores apresentados nos quadros acima, com exceção dos relativos a outras empresas do Grupo CGD, correspondem à atividade individual da Caixa, e resultam de uma extração de informação das principais aplicações de negócio, não constituindo assim um detalhe integral de todas as transações com as entidades referidas.

Adicionalmente, os saldos apresentados na coluna “Outras entidades do Estado Português” excluem transações com entidades da Administração Regional ou Local.

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Órgãos de gestão

Em 2016 e 2015, os custos suportados relativos a remunerações e outros benefícios de curto prazo atribuídos aos membros do Conselho de Administração (considerados para este efeito como os elementos relevantes do pessoal chave da gerência conforme requisitos da IAS 24 nesta matéria), ascenderam a 2.662 mEuros e 1.871 mEuros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor do crédito concedido a membros do Conselho de Administração ascendia a 25 mEuros e 947 mEuros, respetivamente.

39. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

No exercício de 2016 e 2015, o total de remunerações referentes à prestação de serviços de mediação de seguros ascendeu a 43.079 mEuros e 43.456 mEuros, respetivamente, dizendo respeito na sua totalidade a comissões recebidas sob a forma de numerário.

As remunerações dos exercícios de 2016 e 2015 decorrem integralmente da prestação de serviços de mediação junto da Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. (empresa associada), apresentando a seguinte decomposição:

RAMO	31-12-2016	31-12-2015
Vida	35.640	36.444
Não Vida	7.439	7.012
	43.079	43.456

As comissões recebidas pela mediação de produtos do ramo Vida e Não Vida da Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. através da sua rede comercial são integralmente reconhecidas pela Caixa em resultados do exercício no momento da sua originação, encontrando-se contabilizadas na rubrica de “Rendimentos de serviços e comissões” (Nota 28).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os saldos a receber pela Caixa junto da Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. relativos a comissões de mediação ascendiam a 2.825 mEuros e 2.469 mEuros, respetivamente. No âmbito da sua atividade de mediador, a Caixa não exerce qualquer atividade de cobrança junto de clientes relacionados com pagamentos associados a contratos de seguros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o valor nominal de seguros financeiros da Fidelidade em vigor que foram comercializados nos balcões da Caixa ascendia a 7.264.852 mEuros e 6.957.128 mEuros, respetivamente, maioritariamente referentes a planos de poupança reforma (PPR).

Apesar de o Grupo CGD manter uma participação minoritária no capital social da Fidelidade, não tem interferência direta na política de investimentos da Companhia, nem assume qualquer responsabilidade contratual com os clientes relativamente a estes produtos.

40. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Caixa

A CGD adotou, em 2001, um modelo de gestão de risco centralizado que abrange a avaliação e controlo dos riscos de crédito, de mercado, e de liquidez incorridos em todo o Grupo, e que consagra o princípio da segregação de funções entre as atribuídas às áreas comerciais e à área de risco.

Risco de crédito -

O controlo do risco de crédito implícito na carteira de clientes da CGD é realizado através do acompanhamento de um conjunto de indicadores, procedendo-se à sua desagregação por produto, segmento de cliente, prazos de vencimento, tipo de garantias, grau de exposição no sistema financeiro, setor de atividade e área geográfica, analisando-se também o valor das grandes exposições e seu confronto com os limites máximos definidos pelas entidades de Supervisão. A CGD tem implantado um sistema de identificação, avaliação e controlo do risco da sua carteira de crédito que se inicia no momento da concessão de crédito, sendo a monitorização do risco contínua ao longo da vida das operações.

No âmbito da implementação das Normas Internacionais de Contabilidade, a CGD apura mensalmente o valor da imparidade para cada sub-carteira de crédito, mediante a desagregação da mesma em segmentos homogêneos de risco e utilização de probabilidades de default (PD) e de migração para default e recuperações após default ("loss given default" – LGD), atualizadas anualmente com base em informação histórica.

No que respeita à monitorização da carteira de crédito, realizada pela Direção de Gestão de Risco (DGR), procedeu-se à atualização da Política de Acompanhamento e Recuperação de crédito, e ao incremento de funcionalidades na ferramenta informática que: i) suporta o processo de workflow de segmentação da carteira por graus de gravidade do risco percebido; ii) afeta, de forma automática, clientes às áreas de recuperação; iv) suporta as medidas de atuação por gravidade do evento.

A monitorização do processo é evidenciada em relatório mensal preparado pela DGR.

No âmbito do processo de concessão de crédito e posterior acompanhamento foi criada, no quarto trimestre de 2016, com âmbito corporativo, a Direção de Riscos de Crédito (DRC), dependendo diretamente da Comissão Executiva. Para além da função de decisão de crédito a Empresas, Instituições Financeiras e Institucionais, compete à DRC: (i) a emissão, prévia e obrigatória, de parecer de risco para atribuição de limites internos ou apreciação de operações não abrangidas por aqueles limites, para clientes cujo montante de exposição (em termos de Grupo Económico), cujo rating ou cujas características específicas da operação (ou proponente), o justifiquem (normativo interno); (ii) propor superiormente a redefinição de limites de crédito sempre que as circunstâncias assim o aconselhem; (iii) a análise e validação de avaliações individuais de imparidade; (iv) acompanhar alertas de crédito, identificando situações de incumprimento ou potencial incumprimento e decidindo planos de ação a desenvolver; (v) aprovar a constituição/alteração de Grupos Económicos; (vi) coordenar o processo de notação de risco de empresas/ grupos/ ACE/ Fundos/ Specialized Lending/ Instituições Financeiras/ Institucionais.

No que respeita a crédito concedido a empresas, para além do acompanhamento natural da carteira, a análise incide sobre o risco de crédito do cliente e também sobre as operações objeto da proposta, segregando funções com a área comercial a quem cabe apresentar a proposta com as condições das operações.

Esta análise tem por base a notação de risco atribuída pelas agências de rating e pelos modelos internos de avaliação e também a ponderação de fatores de ordem quantitativa e

qualitativa, relativamente ao cliente e operação em análise. É igualmente tido em consideração, o mercado e a economia em que se encontram inseridas as entidades bem como a identificação de aspetos/ condições que poderão mitigar o risco de crédito.

Risco de mercado –

De modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas carteiras do Grupo CGD se enquadram nos níveis de apetência pelo risco, são estabelecidas regras de gestão do risco de mercado para cada carteira ou unidade de negócio, que incluem limites de risco de mercado e ainda limites quanto à exposição a risco de crédito e de liquidez dos ativos, rentabilidade exigida, tipos de instrumentos autorizados e níveis de perdas máximas admissíveis.

Encontram-se completamente segregadas as funções de execução das operações de mercado e o controlo do risco incorrido decorrente das mesmas.

As operações de cobertura de risco de mercado são decididas pelos gestores das carteiras ou das unidades de negócio, tendo em conta os limites de risco e os instrumentos autorizados, colaborando a área da gestão de risco na avaliação do impacto das coberturas no risco total incorrido, ou na alteração aos níveis de risco de mercado autorizados, caso as condições assim o aconselhem.

A métrica de monitorização de risco de mercado mais utilizada é o Value at Risk (VaR), apurada para todos os tipos de risco de mercado (taxa de juro, ações, taxa de câmbio e volatilidade), segundo a metodologia de simulação histórica, sendo os níveis de confiança utilizados na simulação, dependentes do objetivo de detenção das carteiras. Em determinadas carteiras são igualmente monitorizadas métricas adicionais: Expected Shortfall e Third Worst. Adicionalmente, são utilizadas outras medidas de risco de mercado, como a sensibilidade a variações de preço dos ativos subjacentes (basis point value (bpv), para taxa de juro) e outros indicadores de sensibilidade comumente aplicados a carteiras de opções (vulgo, gregos). Desenvolvem-se ainda avaliações do impacto nos resultados, para cenários extremos de variação por fator de risco (stress-testing) sejam estes standard ou históricos.

São efetuadas, diariamente, análises de backtesting teórico e real da medida de VaR, com cálculo dos valores de backtesting teórico e de backtesting real. O número de exceções obtidas, isto é o número de vezes em que as perdas teóricas ou reais ultrapassam o valor de VaR, permite avaliar a bondade do modelo utilizado e implementar medidas de ajustamento, caso necessário.

As regras de gestão sujeitam cada carteira a restrições em termos da sua composição, quanto aos ativos e aos níveis de risco. Os limites de risco são definidos tanto para exposição de crédito (concentração por nome, setor, rating e país), como de mercado (nível máximo de risco total, por fator de risco e por prazo), como de liquidez (número de cotações mínimas exigido, limite da percentagem máxima autorizada em carteira de cada emissão, composição da carteira de ações em função da sua inclusão em índices autorizados). São produzidas análises mensais e de controlo da rentabilidade das carteiras e monitorizado o nível de perdas admissível.

Risco cambial –

O controlo e a avaliação do risco cambial é efetuada a nível individual, diariamente, para a atividade doméstica e para cada uma das Sucursais e, mensalmente, a nível consolidado para todo o Grupo. São calculados valores e limites em termos de VaR, assim como por posição aberta total e posição aberta por moeda.

Risco de liquidez e risco de taxa de juro do balanço –

As políticas de gestão do risco de liquidez e de taxa de juro do balanço são definidas pelo Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos (*Asset-Liability Committee*, ALCO). A Área de Risco de Liquidez e de Taxa de Juro do Balanço da Direção de Gestão de Risco mede, monitoriza e reporta os dois tipos de riscos.

O Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos é o órgão deliberativo da Comissão Executiva responsável pelo processo de gestão integrada de ativos e passivos (ALM – *Asset-Liability Management*), que visa a gestão proativa do balanço e da rentabilidade do Grupo CGD. No domínio da gestão do risco, o processo ALM incide, nomeadamente, sobre os riscos de liquidez e de taxa de juro do balanço, constituindo-se o fórum como um espaço de divulgação célere da informação de gestão transversal ao Grupo.

A gestão do risco de liquidez compreende a análise dos prazos residuais de maturidade dos diferentes ativos e passivos do balanço, evidenciando, para cada um dos diferentes intervalos temporais considerados (*buckets*), os volumes de *cash inflows* e *cash outflows*, bem como os respetivos *gaps* (diferenciais) de liquidez.

Inclui, também, a realização de testes de esforço segundo metodologia desenvolvida internamente e articulados com o plano de contingência de liquidez existente, visando a determinação das perspetivas de financiamento em cada momento, o reforço da capacidade de resistência da instituição a choques adversos, e o estudo de alternativas em termos de financiamento.

A Caixa prosseguiu ao longo do ano uma política de captação de recursos que procurou promover uma estrutura de financiamento sustentável da sua atividade, baseada nas características de liquidez e de prazo residual dos seus ativos e exposições fora de balanço.

Relativamente à gestão do risco de taxa de juro, a metodologia adotada na sua mensuração compreende, por um lado, uma perspetiva de curto prazo ou contabilística e, por outro, uma perspetiva de longo prazo ou económica.

A perspetiva de curto prazo, ou contabilística, de avaliação do risco de taxa de juro pretende estimar o efeito na margem de juros de variações adversas das taxas de juro. A metodologia utilizada para o efeito agrega em intervalos temporais todos os ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro, de acordo (i) com os seus prazos de vencimento residual se forem instrumentos financeiros de taxa fixa, e (ii) com os prazos que decorrem até à refixação da suas taxas de juro se forem instrumentos financeiros de taxa variável. Para esses intervalos temporais são depois calculados os respetivos *gaps* de taxa de juro, que permitem aproximar o efeito na margem financeira de variações das taxas de juro.

Adicionalmente, e com o objetivo de promover a fiabilidade das estimativas obtidas a partir dos *gaps* de taxa de juro da sensibilidade da margem de juros, são utilizadas técnicas de simulação de margem financeira que incluem, nomeadamente, a elaboração de cenários previsionais da evolução do balanço da Caixa integrando comportamentos e tendências relevantes da atividade bancária, bem como cenários da evolução das diferentes taxas de mercado e das expectativas refletidas nas *yield curves*.

A perspetiva de longo prazo, ou económica, de avaliação do risco de taxa de juro pretende estimar o efeito no valor económico do capital de variações adversas das taxas de juro. A metodologia utilizada para o efeito envolve o cálculo da duração efetiva dos ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro bem como do respetivo *gap* de duração, que permite aproximar o efeito no valor económico do capital de variações das taxas de juro.

Adicionalmente, e com o objetivo de promover a fiabilidade das estimativas obtidas a partir do *gap* de duração da sensibilidade do valor económico do capital, são utilizadas técnicas

de simulação que compreendem a avaliação, e respetiva estimação, de todos os *cash flows* futuros gerados pelos ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro (*full valuation*).

A gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro do balanço é suportada por um conjunto de *guidelines* aprovadas em sede de ALCO, que incluem a fixação de limites para um conjunto de variáveis significativas do nível de exposição a estes tipos de riscos. O objetivo dessas *guidelines* é o de assegurar que a CGD possui um modo de gerir o *trade-off* rentabilidade-risco no que se refere à gestão do balanço, e que, simultaneamente, está em condições de fixar o nível de exposição conveniente e de controlar os resultados das políticas e posições de risco assumidas.

Risco de CréditoExposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a exposição máxima a risco de crédito apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-2016	31-12-2015
Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados		
Divida pública	4.819.516	878.117
Divida privada	50	50
	4.819.566	878.167
Ativos financeiros disponíveis para venda *		
Divida pública	2.984.296	7.822.538
Divida privada	4.939.916	7.896.988
	7.924.211	15.719.525
Ativos com acordo de recompra		
Divida privada	187.114	351.845
Crédito e valores titulados	234.830	418.866
	421.944	770.711
	13.165.721	17.368.403
Instrumentos financeiros derivados	1.578.709	1.703.857
Disponibilidades em instituições de crédito	372.437	463.821
Aplicações e empréstimos de instituições de crédito *	4.180.773	4.937.541
Crédito a clientes *	52.066.753	54.413.432
Outros devedores *	2.042.733	2.098.807
Outras operações a regularizar	218.980	110.461
	60.460.385	63.727.919
Outros compromissos		
Garantias pessoais/institucionais prestadas		
Garantias e avales **	2.855.021	3.076.912
Cartas de crédito stand-by	62.060	64.669
Créditos documentários abertos	174.309	266.908
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	459.191	378.325
Contratos de depósitos a prazo a constituir	19.400	122.413
Linhas de crédito irrevogáveis	571.561	839.762
Subscrição de títulos	1.669.563	1.611.123
Outros compromissos irrevogáveis	657.035	666.090
Credit Default Swaps	75.894	73.482
	6.544.035	7.099.685
Exposição máxima	80.170.142	88.196.008

[*] Saldos líquidos de imparidade

[**] Saldos líquidos de provisões

O montante de exposição a Instrumentos Financeiros derivados apresentado no quadro anterior não inclui o efeito de mitigação de risco decorrente de contas caução (Nota 23) e de acordos de *netting*.

Qualidade de crédito de aplicações em instituições de crédito

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações em instituições de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, considerando as classes agregadoras de risco (reduzido, médio e elevado) associadas aos *ratings* externos, e por país de origem da contraparte:

	31-12-2016					
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Ásia	Outros	Total
Risco Reduzido	-	981.791	83.330	46.463	-	1.111.584
Risco Médio	-	119.778	-	-	-	119.778
Sem Rating	18.963	-	-	-	9.513	28.476
Bancos Centrais e Supranacionais	-	-	148.199	1.549	-	149.748
Empresas do Grupo CGD	2.050.212	280.086	-	17.949	422.939	2.771.186
	2.069.175	1.381.655	231.529	65.961	432.452	4.180.772

	31-12-2015					
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Ásia	Outros	Total
Risco Reduzido	-	1.224.285	55.812	189.309	323.458	1.792.864
Risco Médio	55.113	116.175	-	-	6	171.293
Sem Rating	35.350	9.200	-	-	-	44.550
Bancos Centrais e Supranacionais	-	-	283.986	-	-	283.986
Empresas do Grupo CGD	2.141.032	82.453	-	17.639	403.724	2.644.849
	2.231.494	1.432.113	339.797	206.948	727.188	4.937.541

Qualidade de crédito de títulos de dívida

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço de títulos de dívida em carteira líquido de imparidade (excluindo títulos vencidos), de acordo com notação de “rating” atribuída pela Standard & Poor’s ou equivalente, por tipo de garante ou emitente e por região geográfica do garante ou emitente, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	31-12-2016				
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Outros	Total
Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados					
AA+ até AA-	-	18.008	-	-	18.008
BBB+ até BBB-	-	1.171.973	-	-	1.171.973
BB+ até BB-	2.296.420	1.333.115	-	-	3.629.535
Menor que B-	-	-	-	50	50
	2.296.420	2.523.096	-	50	4.819.566
Emitidos por:					
Administração Pública	2.296.420	2.523.096	-	-	4.819.516
Outras Empresas Financeiras	-	-	-	50	50
	2.296.420	2.523.096	-	50	4.819.566
Ativos financeiros registados ao justo valor através de reservas					
AAA	-	11.228	-	-	11.228
AA+ até AA-	-	18.732	133.068	-	151.801
A+ até A-	2.947.042	107.921	5.764	-	3.060.727
BBB+ até BBB-	-	337.753	19.477	-	357.230
BB+ até BB-	2.504.528	307.397	-	-	2.811.925
B+ até B-	-	1.632	-	-	1.632
Menor que B-	-	4.432	-	9.629	14.061
Sem Rating	1.702.722	-	-	-	1.702.722
	7.154.291	789.095	158.309	9.629	8.111.324
Emitidos por:					
Administração Pública	2.504.528	411.744	133.068	-	3.049.341
Empresas não Financeiras	138.830	154.505	509	-	293.843
Instituições de Crédito	-	179.067	24.732	-	203.799
Outras Empresas Financeiras	4.510.933	43.779	-	9.629	4.564.341
	7.154.291	789.095	158.309	9.629	8.111.324

	31-12-2015				
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Outros	Total
Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados					
AA+ até AA-	-	168.241	-	-	168.241
BBB+ até BBB-	-	709.876	-	-	709.876
Menor que B-	-	-	-	50	50
	-	878.117	-	50	878.167
Emitidos por:					
Administração Pública	-	878.117	-	-	878.117
Outras Empresas Financeiras	-	-	-	50	50
	-	878.117	-	50	878.167
Ativos financeiros registados ao justo valor através de reservas					
AAA	-	211.414	-	-	211.414
AA+ até AA-	-	3.965	136.379	-	140.344
A+ até A-	349.409	231.221	7.675	-	588.305
BBB+ até BBB-	2.938.680	335.309	24.952	-	3.298.941
BB+ até BB-	10.045.309	63.597	-	-	10.108.906
B+ até B-	-	908	-	-	908
Menor que B-	-	4.013	-	14.182	18.195
Sem Rating	1.704.358	-	-	-	1.704.358
	15.037.756	850.427	169.006	14.182	16.071.371
Emitidos por:					
Administração Pública	9.997.859	392.913	136.379	-	10.527.151
Empresas não Financeiras	42.240	107.915	3.624	-	153.779
Instituições de Crédito	51.701	298.882	29.003	1.900	381.486
Outras Empresas Financeiras	4.945.956	50.717	-	12.282	5.008.955
	15.037.756	850.427	169.006	14.182	16.071.371

Exposição a dívida soberana de países periféricos da Zona Euro

As principais características de emissões de dívida soberana de países periféricos da Zona Euro nas carteiras da Caixa e suas sucursais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são seguidamente apresentadas:

		Valor de Balanço Líquido de Imparidade em 31-12-2016				Justo valor	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Rating
		Maturidade Residual							
		2017	Após 2017	sem maturidade	Total				
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados									
Portugal	2.296.420	-	-	2.296.420	2.296.420	-	-		
Grécia	-	-	-	-	-	-	-		
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-		
Espanha	1.332.726	389	-	1.333.115	1.333.115	-	-		
Itália	1.171.566	408	-	1.171.973	1.171.973	-	-		
	4.800.712	796	-	4.801.508	4.801.508	-	-		
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação									
Portugal	-	2.438.896	587	2.439.483	2.439.483	-	(149.467)		
Grécia	-	4.432	-	4.432	4.432	-	(1.975)		
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-		
Espanha	-	234.554	-	234.554	234.554	-	(1.704)		
Itália	-	172.758	-	172.758	172.758	-	(1.298)		
	-	2.850.640	587	2.851.227	2.851.227	-	(154.445)		
Total									
Portugal	2.296.420	2.438.896	587	4.735.904	4.735.904	-	(149.467)	BB+	
Grécia	-	4.432	-	4.432	4.432	-	(1.975)	CCC	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-		
Espanha	1.332.726	234.943	-	1.567.668	1.567.668	-	(1.704)	BB	
Itália	1.171.566	173.166	-	1.344.732	1.344.732	-	(1.298)	BBB	
	4.800.712	2.851.436	587	7.652.736	7.652.736	-	(154.445)		

	Valor de Balanço Líquido de Imparidade em 31-12-2015				Justo valor	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Rating
	Maturidade Residual							
	2016	Após 2016	sem maturidade	Total				
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados								
Portugal	-	-	-	-	-	-	-	
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	459.189	304	-	459.493	459.493	-	-	
Itália	250.054	329	-	250.383	250.383	-	-	
	709.242	633	-	709.876	709.876	-	-	
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação								
Portugal	4.969.137	2.523.330	689	7.493.156	7.493.156	-	(9.332)	
Grécia	-	4.013	-	4.013	4.013	-	(2.395)	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	1.309	121.675	-	122.984	122.984	-	829	
Itália	-	66.007	-	66.007	66.007	-	3.079	
	4.970.446	2.715.025	689	7.686.159	7.686.159	-	(7.819)	
Total								
Portugal	4.969.137	2.523.330	689	7.493.156	7.493.156	-	(9.332)	BB
Grécia	-	4.013	-	4.013	4.013	-	(2.395)	CCC
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	460.498	121.980	-	582.478	582.478	-	829	BBB
Itália	250.054	66.336	-	316.389	316.389	-	3.079	BBB
	5.679.688	2.715.658	689	8.396.035	8.396.035	-	(7.819)	

A evolução destes mercados reflete as consequências da grave crise de liquidez e, em geral, do elevado grau de insegurança que tem vindo a delimitar a perceção do risco associada a emissões de dívida soberana neste espaço económico, com especial incidência nos países intervencionados pelo Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional e União Europeia em 2010 (Grécia e Irlanda) e 2011 (Portugal).

O segundo trimestre de 2015 ficou ainda assinalado pelo agravar da crise na Grécia e em especial no seu sistema financeiro, com as necessárias consequências no incremento dos níveis de volatilidade e incerteza no decorrer deste período, parcialmente mitigados pela formalização do novo acordo de resgate entretanto alcançado com os seus credores internacionais.

Critérios de Valorização

As emissões de dívida soberana de países periféricos da Zona Euro considerados no quadro anterior, foram mensurados considerando preços observáveis de mercado, quando aplicável, ou na ausência de mercado ativo, com base em preços fornecidos por contrapartes externas. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas carteiras encontram-se assim segmentadas nos níveis 1 e 2 da hierarquia de justo valor, sendo os elementos distintivos destas categorias, assim como os principais pressupostos utilizados apresentados em maior detalhe no ponto “Justo valor”.

Exposições afetadas pelo período de turbulência

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda da Caixa inclui títulos de tipologias que foram especialmente afetadas pelo período de turbulência financeira, com a seguinte composição:

TIPO	Rating emissão	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica de origem do emissor	31-12-2016			31-12-2015	
				Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Reserva de Justo valor
Residential mortgage-backed securities								
	A- até A+	Senior	União Europeia	11.859	-	(777)	15.163	(1.864)
	Menor que A-	Senior	União Europeia	13.529	-	(1.130)	15.064	(1.137)
		Mezzanine	União Europeia	1.632	(746)	-	908	(1.457)
				27.019	(746)	(1.907)	31.135	(4.459)

(a) Apresentação dos títulos efetuada considerando informação sobre notações de rating em 31-12-2016, com exceção das espécies alienadas ou amortizadas, as quais devem ser referenciadas a 31-12-2015.

O movimento ocorrido nestes títulos no decorrer dos semestres findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi o seguinte:

TIPO	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica de origem do emissor	Valor de Balanço (Líquido) em 31-12-2015	Alienções e amortizações de capital	Aquisições	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Varição da reserva de justo valor	Valor de balanço (Líquido) em 31-12-2016
Residential mortgage-backed securities									
	A- até A+	Senior	União Europeia	15.163	(4.117)	-	(275)	1.087	11.859
	Menor que A-	Senior	União Europeia	15.064	(1.646)	-	103	7	13.529
		Mezzanine	União Europeia	908	-	-	(733)	1.457	1.632
				31.135	(5.762)	-	(905)	2.552	27.019

(a) Apresentação dos títulos efetuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 31-12-2016, com exceção das espécies alienadas, cuja informação disponibilizada deve ser referenciada a 31-12-2015.

TIPO	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica de origem do emissor	Valor de balanço (Líquido) em 31-12-2014	Alienções e amortizações de capital	Aquisições	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Varição da reserva de justo valor	Valor de balanço (Líquido) em 31-12-2015
Residential mortgage-backed securities									
	A- até A+	Senior	União Europeia	4.146	(2.615)	-	408	(406)	1.533
	Menor que A-	Senior	União Europeia	33.098	(9.110)	6.515	123	(1.933)	28.694
		Mezzanine	União Europeia	6.124	(7.241)	-	806	1.217	908
				43.369	(18.966)		1.338	(1.121)	31.135

(a) Apresentação dos títulos efetuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 31-12-2015, com exceção das espécies alienadas, cuja informação disponibilizada deve ser referenciada a 31-12-2014.

Os “Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados” incluem juros corridos e os resultados da reavaliação cambial.

Qualidade de crédito concedido a clientes

As divulgações requeridas no âmbito da Carta Circular 2/2014 do Banco de Portugal sobre qualidade dos ativos e gestão de risco de crédito são seguidamente apresentadas, tendo por base, essencialmente, as práticas da CGD Sede.

De caráter qualitativo

1. Política de Gestão de Risco de Crédito

1.1 Gestão de risco de crédito

Em resposta aos diversos requisitos legais e regulamentares, e tendo como objetivo a utilização das melhores práticas na gestão do risco de crédito, a Caixa Geral de Depósitos (CGD) tem implementado um processo de gestão do risco de crédito que abrange as diferentes fases do ciclo de financiamento:

1.1.1 Concessão de crédito

A forma como a atividade de concessão é realizada pretende dar cumprimento à estratégia e política de gestão do risco de crédito definida pelos órgãos competentes na CGD.

Com o objetivo de existir um maior envolvimento na análise de risco no processo de concessão de crédito foi criada no quarto trimestre de 2016 a Direção de Riscos de Crédito (DRC), de âmbito corporativo, tendo como principais atribuições: i) a emissão, prévia e

obrigatória, de parecer de risco para atribuição de limites internos ou apreciação de operações não abrangidas por aqueles limites, para clientes cujo montante de exposição (em termos de Grupo Económico), cujo rating ou cujas características específicas da operação (ou proponente), o justifiquem (de acordo com o normativo interno); ii) propor superiormente a redefinição de limites de crédito sempre que as circunstâncias assim o aconselhem; iii) aprovar a constituição/alteração de Grupos Económicos; iv) coordenar o processo de atribuição de notação de risco a empresas/ grupos/ ACE/ Fundos/ Specialized Lending/ Instituições Financeiras/ Institucionais

A decisão do crédito das exposições de maior relevância é da responsabilidade do Conselho de Administração, ou da Comissão Executiva de Riscos de Crédito, ou do Conselho de Crédito, dependendo dos montantes em causa. As restantes operações são da responsabilidade dos Comités de Crédito de Riscos ou do Comité de Crédito das Unidades de Negócio.

As operações/limites apresentados para decisão ao Conselho de Administração carecem de parecer prévio favorável da Comissão de Riscos Financeiros.

No segmento de retalho, a apreciação do risco de crédito é suportada pela utilização de ferramentas estatísticas de avaliação do risco (modelos de *scoring* e *rating*), por um conjunto de normativos internos que estabelecem critérios objetivos a observar na concessão de crédito, assim como por uma delegação de competências de acordo com as notações de risco atribuídas aos clientes.

1.1.2 Acompanhamento da carteira de crédito

O acompanhamento da carteira de crédito permite a identificação antecipada de potenciais situações de incumprimento, permitindo assim a tomada de decisões que otimizem a recuperação da dívida.

No ano de 2016, e no seguimento dos processos implementados no ano de 2015, procedeu-se à consolidação do processo de *workflow*, transversal às áreas comerciais, às áreas de recuperação e às áreas de risco de crédito, suportada na Política de Acompanhamento e Recuperação de Crédito em vigor.

O *workflow* implementado classifica, diariamente, a qualidade creditícia do cliente mediante a identificação de eventos pré-definidos e por grau de gravidade quanto à probabilidade de entrada em incumprimento. Todos os clientes da carteira são segmentados num dos seguintes estados:

- a. Clientes regulares, sem identificação de eventos de risco adicionais;
- b. Clientes regulares mas com sinais de alerta (*early warnings*) que poderão indiciar um aumento da probabilidade de incumprimento do cliente;
- c. Clientes que registam eventos graves, com elevada probabilidade de Incumprimento, sendo assim classificados como estando em dificuldades financeiras;
- d. Clientes no período probatório de 24 meses, após ocorrência de uma reestruturação por dificuldades financeiras do cliente;
- e. Clientes classificados em Incumprimento;
- f. Clientes classificados em Quarentena, após tratamento das situações de Incumprimento;

O processo de *workflow* preconiza medidas de atuação, que variam consoante a gravidade do evento. Para as situações em que são identificados eventos mais graves, existe um processo automático que transfere de imediato os clientes das áreas comerciais para as

áreas de recuperação, assegurando assim que os casos potencialmente mais problemáticos passem a ser tratados por gestores especializados na recuperação de crédito. No caso dos eventos mais graves serem identificados em clientes empresa com exposições relevantes, a decisão de transferência das estruturas comerciais para as áreas especializadas de recuperação, é da competência da Comissão Executiva de Riscos de Crédito e do Conselho de Crédito, consoante o nível de responsabilidades dos clientes em análise, suportados num relatório específico da responsabilidade da Direção de Gestão de Risco.

No processo de acompanhamento da carteira de crédito a Direção de Gestão de Risco procede ao diagnóstico de todo o processo e introduz alterações sempre que necessário, mediante a análise de métricas e indicadores que são suportados em relatórios mensais de monitorização da qualidade da carteira de crédito.

1.1.3 Recuperação de crédito

Logo que verificada qualquer situação de atraso são desenvolvidas as diligências que se mostrem adequadas à recuperação do crédito vencido e à obtenção de condições que permitam a regularização da situação, cumprindo o disposto pelo Decreto-Lei nº 227/2012 – PARI e PERSI no que respeita ao crédito a particulares.

A recuperação de crédito consiste no conjunto das ações do Grupo CGD em caso de atraso no pagamento de uma ou mais prestações referentes a uma operação de crédito. É uma função fundamental na gestão do crédito no Grupo CGD, que tem lugar a partir do momento em que se verifica o primeiro atraso numa prestação, e que está presente durante todo o restante ciclo de vida do crédito, até que este volte a estar regularizado. A recuperação de crédito via comercial é composta por três tipos de ações, por ordem de prioridade na sua aplicação:

- Cobrança dos pagamentos em atraso;
- Soluções de reestruturação;
- Soluções terminais não litigiosas;

Na fase inicial de cobrança do crédito os contactos com o cliente tendo em vista a regularização dos montantes em atraso é assegurada pelo *Call Center* e pela área comercial. No caso dos contactos iniciais não surtirem efeito, e o cliente passar a registar pagamentos em atraso há mais de 30 dias, procede-se à sua realocação a uma área de recuperação com o objetivo de ser encontrada a solução mais apropriada que permita a recuperação do crédito.

Nas situações em que o processo comercial com o cliente não esteja a surtir o efeito desejado para o Grupo CGD e para os seus clientes, a recuperação de crédito deve passar pelo recurso ao contencioso. Esta solução consiste na execução de bens ou direitos, hipotecados/ empenhados para garantia do crédito com o intuito de se proceder à venda judicial.

Como medida alternativa de recuperação o Grupo CGD também considera a venda de carteiras de crédito ou de crédito individuais sempre que, após a devida avaliação custo/benefício, se entende ser a solução mais eficiente.

1.2 Gestão do Risco de Concentração

A gestão do risco de concentração de crédito do grupo CGD é assegurada pela Direção de Gestão de Risco (DGR) que procede à identificação, medição e controlo de exposições significativas.

Para monitorizar o risco de concentração foram definidas métricas no *Risk Appetite Statement* que permitem assegurar o controlo mensal da evolução de segmentos de carteira que foram considerados mais críticos no que respeita ao risco de crédito.

A decisão quanto à contratação de operações que impliquem exposições materialmente relevantes (definida em normativo interno) obriga a parecer da DRC. Para este limite concorre necessariamente a exposição total do cliente e/ ou grupo de clientes relevantes ao Grupo CGD.

2. Política de Write-Off de créditos (abate ao ativo)

A decisão de se proceder ao abate ao ativo é tomada superiormente quando a expectativa de recuperação dos créditos é nula ou muito residual, após tomadas todas as diligências negociais e, quando aplicável, judiciais junto de todos os envolvidos num contrato de crédito. Nos créditos elegíveis para o abate ao ativo, que implica o registo de imparidades de 100%, são também enquadráveis: i) os créditos com atrasos nos pagamentos superiores a 24 meses; ii) os créditos sem garantia real.

3. Política de reversão de imparidade

A quantificação das perdas por imparidade é condicionada à identificação de eventos que indiciem uma degradação da qualidade creditícia da contraparte com impacto nos *cash flows* futuros do crédito.

Nas situações em que ocorram melhorias significativas na capacidade creditícia dos devedores e/ ou um reforço adequado das garantias reais, a perda anteriormente reconhecida reduz-se até ao nível da nova perda calculada, existindo assim uma reversão de imparidade direta.

Nas situações em que se vendem os créditos por uma quantia superior à exposição líquida de imparidade, também se regista uma reversão na imparidade.

4. Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos

Entende-se por reestruturação de crédito qualquer alteração às condições em vigor das operações de crédito de clientes em dificuldades financeiras, de que resulte uma modificação dos direitos ou deveres das partes.

As áreas especializadas de acompanhamento e recuperação procuram, para cada situação específica, aplicar as soluções que melhor defendam os interesses do Grupo CGD nos termos de decisão delegada e dos limites definidos em normativo interno.

As soluções de recuperação são aplicadas tendo sempre presente a realidade do cliente e o melhor interesse da CGD, com base em três princípios básicos:

Impacto no capital e fluxos de caixa: O primeiro aspeto a ser considerado deve ser o impacto que o referido tratamento terá no capital investido pelo Grupo CGD e nos fluxos de caixa gerados pela operação no futuro. Este impacto deve ser medido através do cálculo do NPV incremental do tratamento por oposição a uma solução litigiosa (tida como último recurso na recuperação de crédito);

Impacto no cliente: Em segundo lugar, deve ser considerado o impacto que a solução de tratamento terá para o cliente, segundo dois critérios fundamentais:

- Capacidade de pagamento – é necessário que o cliente seja capaz de fazer face às suas obrigações financeiras no novo cenário, tendo em conta o seu rendimento esperado; e

- **Sustentabilidade do tratamento** – é necessário que o tratamento seja sustentável no tempo, isto é, que o cliente seja, com uma probabilidade elevada, capaz de fazer face a todos os pagamentos necessários, não voltando a incorrer numa situação de incumprimento.

Impacto da complexidade: Por último, deve ser considerado na estratégia de tratamentos um conjunto de fatores suscetíveis de adicionar complexidade às situações de incumprimento, devendo ter um tratamento diferenciado daquele que seria proposto tendo em conta apenas os dois princípios anteriores. Ainda que o impacto financeiro da solução possa não ser ótimo, outros parâmetros como especificidades do cliente, o impacto do tratamento na imagem pública do Grupo CGD, o risco reputacional ou a disponibilidade dos clientes para negociar fazem também parte das regras de decisão de tratamentos a aplicar.

A generalidade dos créditos objeto de reestruturação devido a dificuldades financeiras do cliente está sujeita a um tratamento específico para efeitos de cálculo de imparidade, durante todo o período de vigilância mínimo de 24 meses definido na Instrução 32/2013 do Banco de Portugal.

5. Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

Bens Imóveis

As principais componentes da metodologia de avaliação de bens imóveis no Grupo CGD são:

i. **Verificação do bem imóvel:** a verificação de imóveis é efetuada para efeitos da contratação de todas as novas operações de crédito imobiliário, tendo como objetivo determinar o presumível valor de transação em mercado livre.

A verificação do valor do bem imóvel é documentada e inclui, entre outras, cópias das plantas, da caderneta predial e da descrição da conservatória do registo predial, quando disponibilizadas. Complementarmente, as avaliações são realizadas por observação direta no local;

ii. **Atualização da avaliação do valor do bem imóvel por perito avaliador:** as operações de crédito imobiliário que são objeto de alterações contratuais são, em regra, passíveis de nova avaliação, realizada nos mesmos moldes que as novas operações, estando este procedimento igualmente instituído para as operações que se encontrem em estado de incumprimento, decorrente de pedido das áreas de recuperação de crédito.

Procedimentos inerentes à avaliação de bens imóveis:

iii. A área de avaliações da CGD inclui no seu quadro de pessoal engenheiros e arquitetos com experiência significativa na área das avaliações, tendo os responsáveis de visto técnico formação complementar em cursos de avaliação de imóveis, estando registados e certificados na CMVM como peritos avaliadores de imóveis;

iv. São prestadores de serviço externo, para a área de avaliações da CGD, uma rede de peritos avaliadores imobiliários, composta por aproximadamente 100 avaliadores externos, tanto empresas como individuais registados no CMVM, os quais se encontram distribuídos pelo País, em função da área onde exercem a sua atividade profissional, existindo vários para cada concelho, de modo a garantir a adequada diversificação e rotação;

v. Os pedidos de avaliação chegam à área de avaliações da CGD digitalizados, contendo a documentação essencial à valorização do imóvel. Existe um técnico interno responsável pelo visto técnico, por tipo de avaliação e concelho onde se localiza o imóvel;

vi. Os peritos avaliadores constam de uma lista, na qual são definidos os concelhos prioritários de atuação, atendendo a critérios de eficiência de deslocações e ao

conhecimento aprofundado do mercado local. Os pedidos de avaliação são dirigidos aos avaliadores por meio de um portal de gestão imobiliária da CGD. O avaliador regista no portal a data de visita, bem como o relatório de avaliação, cujo conteúdo se encontra normalizado, incluindo nomeadamente documentos relevantes para a avaliação e fotografias do imóvel.

Outros Colaterais

Para além dos bens imóveis são elegíveis para efeitos de mitigação no cálculo da imparidade do crédito os seguintes colaterais:

- Penhores de Depósitos a Prazo – avaliação pelo valor do penhor constituído;
- Penhores de Obrigações Emitidas pela CGD – avaliação pelo valor nominal das obrigações;
- Penhores de Ações Cotadas – avaliação pelo valor de mercado na data de referência do cálculo.

6. Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

No Modelo de Imparidade do Crédito da CGD são utilizadas metodologias, devidamente suportadas e fundamentadas, que garantem a conformidade do cálculo de imparidade com a norma IAS 39.

Existem abordagens na modelização, que na perspetiva da CGD são as mais adequadas para determinação de imparidade, mas sobre as quais existiram julgamentos na definição dos processos, nomeadamente:

- i. Histórico de informação considerado para efeito de modelização (PDs, LGDs, *haircuts* sobre colaterais);
- ii. Período de *workout* para cálculo das LGDs e metodologias de avaliação de múltiplos *defaults*;
- iii. Critérios utilizados para a segmentação da carteira:
 - a. Crédito a particulares: Tipologia de produto (e.g. Habitação), Finalidade do Crédito, tipologia de colaterais, comportamento atual e passado da operação, antiguidade do comportamento atual;
 - b. Crédito a empresas: Valor da exposição, setor de atividade económica, tipologia de colaterais, comportamento atual e passado da operação, antiguidade do comportamento atual.
- iv. Fatores de conversão para crédito aplicados a exposições extrapatrimoniais.
- v. Nível de exposição definido para se proceder à avaliação individual de imparidade.

7. Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como as carteiras são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos

O Modelo de Imparidade do Crédito utilizado na CGD abrange o crédito concedido a empresas e particulares, incluindo garantias bancárias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis, e determina o perfil de risco de cada operação, enquadrando-a nos subsegmentos da carteira de crédito definidos com base no comportamento atual e passado da operação.

No cálculo de imparidade do crédito são utilizados os seguintes conceitos:

- i) Imparidade Individual que se suporta numa avaliação efetuada a clientes com exposições individualmente significativas, mediante o preenchimento de uma Ficha de Imparidade e do mapa de desconto dos *cash flows* futuros estimados, à taxa original do contrato;
- ii) Imparidade Coletiva ou paramétrica que é determinada de forma automática pelo Modelo de Imparidade do Crédito. O cálculo paramétrico é realizado por uma desagregação da carteira em subsegmentos de risco, que englobam ativos com características de risco similares.

Para determinação das perdas por imparidade para a análise coletiva é necessária a determinação dos seguintes Fatores de Risco:

1. Probabilidade de *Default* a 12 meses (PD_{12m}) – Probabilidade de um crédito em situação regular vir a registar um evento de incumprimento nos próximos 12 meses. De referir que o modelo de imparidade incorpora PDs diferenciadas em função da classificação histórica dos clientes ou operações (ex: crédito regular com *default* no passado).
2. Probabilidade de *Default Lifetime* (PD_{LT}) – Probabilidade de um crédito, condicionado pelo índice de imparidade e histórico da operação, vir a registar incumprimento. As *PDs lifetime* são distintas para clientes ou operações que apresentem (i) indícios externos e, simultaneamente, atraso inferior a 30 dias, (ii) atrasos entre 30 e 90 dias e (iii) reestruturações por dificuldades financeiras com atrasos no pagamento até 30 dias. Adicionalmente existem também *PDs lifetime* diferenciadas para clientes que apresentem *default* no histórico de comportamento.
3. *Loss Given Default* (LGD) – Perda caso a operação ou cliente entre em *default*. Para determinação da LGD são observadas as recuperações das operações ou clientes que entraram em incumprimento no período de histórico definido, apuradas de acordo com a antiguidade de incumprimento registada em cada operação e em cada mês do histórico. São assim determinadas LGDs diferenciadas consoante a permanência do crédito na situação de incumprimento, o que permite diferenciar as perdas por imparidade por tempo em incumprimento. Existem LGDs diferenciadas em função da tipologia de colateral existente na data de determinação da imparidade.

8. Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito

Créditos em Cumprimento

- Não regista indícios de perda no momento da análise.

Créditos em Cumprimento com Indícios de Imparidade – registam, pelo menos, um dos seguintes indícios de perda:

- Crédito vencido na CGD com atrasos superiores a 30 dias e que não esteja classificado em *default*;
- Indicadores do Banco de Portugal (Crédito vencido há mais de 90 dias em OIC e Inibição de uso de cheques);
- Cheques devolvidos na CGD;
- Cobrabilidade inferior a 100% determinada no inquérito trimestral realizado junto das áreas comerciais. Este processo é desenvolvido para empresas com exposição superior a 250 mEuros não incluídas na análise individual;
- Identificação de dívidas ao Fisco e à Segurança Social, mediante inquérito trimestral realizado junto dos gestores de cliente. Este processo é desenvolvido para empresas com exposição superior a 250 mEuros;

- Decréscimo de 20% no valor da garantia real, quando tal resulte num LTV superior a 80% (aplicável a projetos imobiliários);
- Carências intercalares;
- Processos de Insolvência que não a Insolvência Declarada e o PER;

Créditos Reestruturados por dificuldades financeiras do cliente

- Aos créditos identificados como Reestruturados por Dificuldades Financeiras, conforme descrito no ponto 4., são aplicadas curvas de Probabilidades de *Default Lifetime* estimadas especificamente para os subsegmentos definidos no Modelo de Imparidade do Crédito para as operações que se enquadrem nesta classificação.

Créditos em Incumprimento – são considerados os seguintes eventos de perda:

- Incumprimento contratual perante o Grupo CGD, do qual se destaca o crédito vencido materialmente em atraso por mais de 90 dias consecutivos;
- Existência de dotação de imparidade material resultante de uma análise individual sobre os clientes com exposições individualmente significativas;
- Insolvência declarada;
- Pedido de insolvência (inclui PER's) pelo devedor ou pela CGD;
- Operações em contencioso com a CGD;
- Contaminação de créditos, mediante a identificação de eventos de perda noutras operações do mesmo cliente. No caso de crédito a particulares, caso o montante em *default* represente mais de 20% de toda a exposição do cliente, as restantes operações são classificadas também em *default*.
- Reestruturação por dificuldades financeiras do cliente, em período probatório, com novas reestruturações dentro do período de vigilância (2 anos), que estava classificada como *non-performing exposure* antes da entrada no período probatório.
- Reestruturação por dificuldades financeiras do cliente, em período probatório com mais de 30 dias de atraso, que estava classificada como *non-performing exposure* antes da entrada no período probatório.
- Reestruturações por dificuldades financeiras caso ocorram perdas de valor (de acordo com a materialidade definida);
- Existência de valores abatidos ao ativo ou juros anulados.

O incremento registado em 2016 na imparidade coletiva resultou essencialmente de uma revisão da definição de *default*, na sequência do exercício de revisão de ativos conduzido pela Comissão Executiva, a qual incorpora recomendações da EBA definidas no “*Final Report on Guidelines on default definition (EBA-GL-2016-07)*” emitido em 28 de setembro de 2016.

9. Indicação dos limiares definidos para análise individual

No Grupo CGD os limites definidos para a avaliação individual de imparidade, definidos em normativo interno, têm em linha de conta as especificidades das diversas carteiras de crédito de cada unidade do Grupo, tendo como objetivo a avaliação de todas as exposições consideradas individualmente significativas na perspetiva de cada unidade e do Grupo. No caso da CGD, com referência a 31 de dezembro de 2016 são objeto de análise individual os clientes com exposição de balanço bruta total igual ou superior a 3 milhões de euros.

10. Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento

Os clientes que entram em situação de incumprimento são, por norma interna, afetos às áreas especializadas de acompanhamento e recuperação de crédito, podendo essa decisão de afetação ser tomada pelo Conselho de Crédito ou pela Comissão Executiva de Riscos de Crédito.

De notar que devido à inovação implementada pelo processo de *workflow* de acompanhamento de clientes (ponto 1.1.2, acima) a generalidade dos clientes que entram em incumprimento já estavam previamente alocados a gestores das áreas de recuperação, não existindo assim uma rutura do processo negocial, que se iniciou aquando da transferência dos clientes das áreas comerciais para as áreas de recuperação.

Em função da análise efetuada aplica-se a solução de recuperação considerada mais adequada aos interesses do cliente e da CGD, aplicando-se a solução litigiosa como último recurso na recuperação do crédito.

11. Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos *cash flows* futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente

Avaliação Individual

A determinação dos *cash flows* futuros esperados dos créditos considera em que medida o cliente gerará os meios libertos para pagamento da dívida. O valor recuperável de um crédito traduz-se no somatório dos *cash flows* futuros esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor (prazo, taxa, método de amortização, etc.) e de acordo com as expectativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato.

Nas situações em que os clientes registem indícios de perda, procede-se a uma avaliação para determinar se os *cash flows* esperados são inferiores aos *cash flows* contratuais. Nestas situações, efetua-se o consequente ajustamento no valor da imparidade.

Para determinar os *cash flows* futuros da empresa é utilizada uma das seguintes abordagens:

i. Abordagem “*going concern*” em que se considera a continuação da atividade da empresa e assim os *cash flows* operacionais são projetados para determinar se são suficientes para assegurar o pagamento da dívida de todos os credores. Adicionalmente, poder-se-á assumir a venda ou execução de colaterais para ressarcimento da dívida desde que os mesmos não tenham qualquer influência e impacto nos *cash flows* futuros estimados da empresa (ou seja, desde que se trate de ativos não-operacionais). Esta abordagem de *going concern* é utilizada se:

- Os *cash flows* operacionais futuros da empresa são materiais e podem ser adequadamente estimados;
- O ressarcimento da dívida não passa pela execução de colaterais que são determinantes para o normal funcionamento da empresa.

Na sequência da avaliação da carteira de ativos em 2016, no âmbito da recapitalização, foram agravados os cenários de análises anteriores de clientes *going concern* que suportavam a análise de sensibilidade de alguns *business plan*, incluindo por exemplo fluxos previstos de mercados emergentes. Adicionalmente, em alguns clientes a imparidade passou a ser determinada com base em *bids* indicativos de mercado num cenário de venda do crédito.

ii. Abordagem “*gone concern*”, associada a um cenário de cessação da atividade da empresa, em que os colaterais são executados, cessando assim os *cash flows* operacionais da empresa. A aplicação desta abordagem é considerada quando se verifica pelo menos uma das situações a seguir elencadas:

- A exposição do cliente está vencida há um período de tempo considerável;
- Os *cash flows* operacionais futuros estimados são residuais ou negativos ou inferiores ao valor estimado dos colaterais e claramente insuficientes para permitir ao cliente fazer face ao serviço de dívida;
- A exposição tem um elevado nível de colateralização e o colateral é essencial para a geração de *cash flow*.
- A aplicação da abordagem *going concern* teria um impacto material e negativo no montante recuperável face à abordagem *gone concern*.
- Existe um elevado nível de incerteza na estimativa dos *cash flows* futuros, nomeadamente quando o EBITDA dos últimos anos é negativo;
- A informação disponível é insuficiente para se realizar uma análise *going concern*.

Na sequência da avaliação da carteira de ativos foram introduzidos os seguintes critérios de valorização:

- Para as empresas com incapacidade de gerar *cash flow* suficiente para cumprir o serviço de dívida nos próximos 12/18 meses foi assumida uma abordagem *gone concern*, não tendo sido consideradas potenciais melhorias no EBITDA dessas empresas no horizonte temporal de projeção de *cash flows*;
- Adoção de cenário de liquidação para algumas empresas que conduziu também a uma revisão da mensuração das provisões para garantias bancárias prestadas a estes clientes;
- Revisão da estimativa do valor recuperável de colaterais hipotecários mediante a aplicação de *haircuts* adicionais que reflitam uma redução do prazo de execução e venda dos imóveis. Estes *haircuts* foram mais gravosos para colaterais de menor liquidez no mercado imobiliário (ex: terrenos);
- Utilização de cenários mais conservadores para casos em que a recuperação do crédito esteja dependente de decisões judiciais.

Imparidade Coletiva

Para operações regulares a imparidade é determinada pela aplicação da $EAD \times PD_{12M} \times LGD$ descontada.

Para as operações que se encontram com indícios de imparidade ou em incumprimento, a determinação do *cash flow* no Modelo de Imparidade Coletiva suporta-se no *cash flow* contratual e nos fatores de risco aplicáveis à operação.

Os *cash flows* futuros esperados são posteriormente atualizados à taxa de juro original da operação, para determinação do respetivo valor atual.

12. Descrição do período emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

Para o crédito sem indícios de imparidade observáveis, o IAS 39 prevê a constituição de provisões para perdas designadas por IBNR.

Em face desta definição, o cálculo de imparidade depende da definição de um período de emergência, que corresponde ao período de tempo que medeia entre a ocorrência e a

observação do evento de perda, o qual pode ser decomposto num período de surgimento da informação e num momento posterior de captura de indícios. Atualmente, o período de emergência encontra-se definido em 12 meses.

Na CGD a utilização do período de emergência suporta-se na utilização de diversos indícios de imparidade (*early warnings*) que pretendem capturar o mais cedo possível potenciais degradações da qualidade creditícia dos clientes que sejam passíveis de originar perdas.

De caráter quantitativo

Os quadros seguintes apresentam elementos relativos à carteira de crédito a clientes e imóveis recebidos em dação ou execução, tendo por referência os conteúdos aplicáveis à atividade do Grupo:

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento

Segmento	Exposição em 31-12-2016						Imparidade em 31-12-2016		
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Total
		Do qual curado	Do qual reestruturado		Do qual reestruturado				
Governo	6.545.480	202.011	6.158	121.698	41.018	6.667.178	1.936	30.721	32.657
Corporate	10.141.423	150.895	705.232	2.323.134	993.598	12.464.558	97.300	1.355.728	1.453.028
Construção e CRE	3.700.460	393.060	102.417	3.566.335	1.999.347	7.266.795	114.363	2.189.960	2.304.323
Particulares - Habitação	26.111.995	209.437	357.702	1.974.155	592.798	28.086.150	73.118	498.582	571.700
Particulares - Consumo e Outros	1.242.594	32.769	18.332	579.849	431.583	1.822.443	29.477	463.288	492.765
Outros	621.338	47.411	25.791	424.619	112.734	1.045.957	7.535	214.150	221.684
	48.363.289	1.035.583	1.215.631	8.989.791	4.171.078	57.353.080	323.729	4.752.429	5.076.158

Segmento	Exposição em 31-12-2015						Imparidade em 31-12-2015		
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Total
		Do qual curado	Do qual reestruturado		Do qual reestruturado				
Governo	5.077.267	763	233.363	73.182	21.819	5.150.448	1.820	188	2.008
Corporate	10.428.905	128.941	932.870	2.057.495	947.798	12.486.400	266.046	1.178.714	1.444.760
Construção e CRE	5.374.692	206.030	503.395	3.838.204	2.199.372	9.212.897	115.058	1.905.521	2.020.579
Particulares - Habitação	27.437.166	186.646	621.817	2.104.748	475.893	29.541.913	81.616	703.166	784.782
Particulares - Consumo e Outros	1.380.005	33.740	49.912	611.348	386.539	1.991.353	28.551	335.026	363.577
Outros	825.270	88.117	38.523	351.722	39.315	1.176.992	23.062	111.760	134.822
	50.523.304	644.238	2.379.881	9.036.700	4.070.734	59.560.003	516.154	4.234.374	4.750.528

Segmento	Exposição em 31-12-2016						Exposição total	Imparidade em 31-12-2016				Imparidade total
	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento				
	Do qual, dias de atraso < 30		Dias de atraso		Sub-total	Dias de atraso		Dias de atraso				
	Sem indícios	Com indícios	<=90 (*)	>90 (*)		<30		entre 30 - 90	<=90 (*)	>90 (*)		
Governo	3.961.744	2.583.734	6.545.480	52.935	68.763	121.698	6.667.178	1.936	-	1.609	29.112	32.657
Corporate	9.771.919	333.754	10.141.423	1.185.765	1.137.370	2.323.134	12.464.558	91.054	6.246	578.708	777.021	1.453.028
Construção e CRE	3.508.508	124.263	3.700.460	931.369	2.634.966	3.566.335	7.266.795	100.941	13.422	523.303	1.666.657	2.304.323
Particulares - Habitação	24.855.608	1.047.670	26.111.995	441.199	1.532.956	1.974.155	28.086.150	58.249	14.869	58.698	439.885	571.700
Particulares - Consumo e Outros	1.147.954	83.101	1.242.594	96.980	482.869	579.849	1.822.443	26.228	3.249	48.800	414.488	492.765
Outros	574.105	47.195	621.338	99.650	324.969	424.619	1.045.957	7.397	137	64.019	150.131	221.684
	43.819.838	4.219.717	48.363.289	2.807.898	6.181.893	8.989.791	57.353.080	285.805	37.923	1.275.136	3.477.293	5.076.158

(*) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em incumprimento, designadamente a falência, liquidação do devedor ou dotação de imparidade individual, entre outros.

Segmento	Exposição em 31-12-2015						Exposição total	Imparidade em 31-12-2015				Imparidade total
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento				Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		
	Do qual, dias de atraso < 30			Dias de atraso				Dias de atraso		Dias de atraso		
	Sem indícios	Com indícios		<=90 (*)	>90 (*)	Sub-total		<30	entre 30 - 90	<=90 (*)	>90 (*)	
Governo	4.063.498	1.013.762	5.077.267	37.952	35.229	73.182	5.150.448	1.820	-	-	188	2.008
Corporate	9.642.780	745.492	10.428.905	869.661	1.187.834	2.057.495	12.486.400	260.393	5.654	451.183	727.530	1.444.760
Construção e CRE	4.746.894	600.485	5.374.692	1.123.797	2.714.407	3.838.204	9.212.897	111.200	3.858	504.371	1.401.151	2.020.579
Particulares - Habitação	25.797.558	1.412.480	27.437.166	147.350	1.957.397	2.104.748	29.541.913	67.161	14.455	27.176	675.989	784.782
Particulares - Consumo e Outros	1.233.176	128.850	1.380.005	371.670	239.679	611.348	1.991.353	25.327	3.224	179.657	155.370	363.577
Outros	812.182	12.532	825.270	30.693	321.029	351.722	1.176.992	22.893	169	11.752	100.007	134.822
	46.296.087	3.913.602	50.523.304	2.581.124	6.455.576	9.036.700	59.560.003	488.794	27.360	1.174.139	3.060.235	4.750.528

(*) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em incumprimento, designadamente a falência, liquidação do devedor ou dotação de imparidade individual, entre outros.

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

Ano de produção	Governo			Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Consumo e Outros			Outros			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída
2004 e anteriores	1.325	525.712	235	5.540	568.134	78.995	2.626	360.987	173.165	320.297	8.358.530	197.903	9.249	52.264	19.950	11	23.682	129	339.048	9.889.308	470.376
2005	218	83.006	2.499	539	98.804	17.716	376	163.044	62.057	45.756	2.387.729	55.053	31.545	74.537	25.382	8	103.724	53	78.442	2.910.842	162.760
2006	158	79.179	674	2.176	388.222	114.789	870	700.381	473.031	41.691	2.477.088	58.985	109.352	127.806	6.812	7	37.416	1.730	154.254	3.810.113	658.021
2007	126	196.387	2.007	2.597	676.803	267.512	1.292	944.782	493.902	50.146	2.875.395	88.617	31.366	392.437	326.723	38	338.763	157.517	85.565	5.424.567	1.336.278
2008	97	448.102	21.763	2.078	1.049.946	386.778	1.073	911.672	288.379	42.695	2.528.777	59.979	30.990	66.554	8.318	28	20.862	10.046	76.961	5.025.713	775.257
2009	72	318.842	6	1.858	494.835	71.260	867	897.626	127.014	37.530	2.568.119	40.436	36.123	82.273	14.625	23	5.522	970	76.473	4.367.217	254.311
2010	65	3.735.909	2.842	2.807	721.418	59.719	1.079	392.034	61.479	28.366	2.178.502	31.702	42.807	129.936	20.026	28	9.212	6.121	74.972	7.167.011	181.890
2011	24	149.766	-	2.540	500.733	35.628	1.043	265.049	100.052	13.338	987.901	10.980	33.492	91.125	15.991	50	6.375	85	50.487	2.000.950	162.736
2012	36	28.804	5	2.978	230.528	46.356	999	242.631	56.757	5.445	370.319	4.901	35.913	85.866	15.473	40	39.315	1.084	45.411	997.453	124.577
2013	29	112.813	541	5.896	658.597	115.453	1.580	456.840	216.094	6.548	458.564	3.885	114.667	123.021	7.048	51	57.696	25.267	128.771	1.867.531	368.289
2014	30	398.689	50	7.495	865.085	88.536	2.035	482.140	73.273	8.187	587.509	2.854	43.416	130.100	10.866	54	304.993	6.216	61.217	2.768.516	181.796
2015	48	324.889	1.863	9.334	2.294.784	89.780	2.602	476.532	38.707	13.279	1.087.907	3.217	51.022	191.393	10.299	67	36.910	6.657	76.352	4.412.415	150.522
2016	132	265.079	173	25.827	3.916.668	80.506	10.028	973.077	140.411	14.852	1.219.810	13.195	154.959	275.122	11.250	240	61.689	3.809	206.038	6.711.445	249.344
	2.380	6.667.178	32.657	71.465	12.464.558	1.453.028	26.470	7.266.795	2.304.323	628.150	28.086.150	571.700	724.901	1.822.443	492.765	645	1.045.957	221.684	1.453.991	57.353.080	5.076.157

c) Detalhe do valor da exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, setor (Código de atividades económicas) e geografia

31-12-2016													
Governo		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Consumo e Outros		Outros		Total	
Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação													
Individual	40.999	29.101	1.794.994	1.086.050	2.708.734	1.853.115	91.385	2.687	409.390	379.161	346.345	201.695	5.391.846
Coletiva	6.626.179	3.556	10.669.564	366.979	4.558.061	451.208	27.994.766	569.014	1.413.053	113.604	699.612	19.989	51.961.235
	6.667.178	32.657	12.464.558	1.453.028	7.266.795	2.304.323	28.086.150	571.700	1.822.443	492.765	1.045.957	221.684	57.353.080

31-12-2015													
Governo		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Consumo e Outros		Outros		Total	
Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação													
Individual	-	-	1.706.320	807.262	3.681.526	1.681.722	99.602	2.250	393.236	184.444	492.934	128.003	6.373.618
Coletiva	5.150.448	2.008	10.780.080	637.498	5.531.371	338.857	29.442.311	782.532	1.598.116	179.133	684.058	6.819	53.186.386
	5.150.448	2.008	12.486.400	1.444.760	9.212.897	2.020.579	29.541.913	784.782	1.991.353	363.577	1.176.992	134.822	59.560.003

31-12-2016													
Governo				Particulares e empresas				Total					
Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva			
Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Setor de atividade													
Construção e atividades imobiliárias (CRE)	40.999	29.101	167.772	2.525	2.708.734	1.853.115	4.558.061	451.208	2.749.733	1.882.216	4.725.832	453.733	
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	-	38.580	25.100	362.943	16.996	38.580	25.100	362.943	16.996	
Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	70.813	6.052	-	-	70.813	6.052	
Indústrias transformadoras	-	-	501	3	139.994	107.800	2.236.505	90.487	139.994	107.800	2.237.005	90.489	
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	-	103.868	3.091	542.721	4.450	103.868	3.091	542.721	4.450	
Abastecimento de água	-	-	-	-	62.912	27.325	331.996	6.087	62.912	27.325	331.996	6.087	
Comércio por grosso e a retalho	-	-	874	211	88.908	60.400	1.400.522	83.691	88.908	60.400	1.401.396	83.902	
Transportes e armazenagem	-	-	1.702	23	387.141	280.359	792.189	18.716	387.141	280.359	793.891	18.739	
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	-	144.584	68.189	531.604	25.894	144.584	68.189	531.604	25.894	
Informação e comunicação	-	-	13.695	181	-	-	194.924	15.604	-	-	208.619	15.785	
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	3.703.464	207	701.585	451.082	2.903.396	68.846	701.585	451.082	6.606.860	69.053	
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	13.290	178	42.103	29.069	204.839	8.970	42.103	29.069	218.129	9.148	
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	2.708.743	3	-	-	-	-	-	-	2.708.743	3	
Educação	-	-	4.300	19	29.307	7.999	68.432	5.294	29.307	7.999	72.733	5.312	
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	5.144	47	7.140	2.707	139.668	6.779	7.140	2.707	144.812	6.826	
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	597	6	21.897	10.558	69.087	2.971	21.897	10.558	69.684	2.977	
Outros serviços	-	-	6.097	155	26.975	12.371	310.087	6.143	26.975	12.371	316.184	6.297	
Outras atividades financeiras	-	-	-	-	346.345	201.695	1.209.450	19.989	346.345	201.695	1.209.450	19.989	
Particulares - Habitação	-	-	-	-	91.385	2.687	27.994.766	569.014	91.385	2.687	27.994.766	569.014	
Particulares - Outros	-	-	-	-	409.390	379.161	1.413.053	113.604	409.390	379.161	1.413.053	113.604	
	40.999	29.101	6.626.179	3.556	5.350.847	3.522.707	45.335.056	1.520.794	5.391.846	3.551.808	51.961.235	1.524.350	

Setor de atividade	31-12-2015											
	Governo				Particulares e empresas				Total			
	Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Construção e atividades imobiliárias (CRE)	-	-	32.439	730	3.681.526	1.681.722	5.531.371	338.857	3.681.526	1.681.722	5.563.810	339.587
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	5	-	55.818	24.616	326.755	11.843	55.818	24.616	326.760	11.843
Indústrias extrativas	-	-	-	-	3.694	1.528	69.901	4.135	3.694	1.528	69.901	4.135
Indústrias transformadoras	-	-	403	5	601.785	294.190	2.156.693	151.993	601.785	294.190	2.157.096	151.998
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	-	46.731	1.302	655.114	3.747	46.731	1.302	655.114	3.747
Abastecimento de água	-	-	357	-	49.763	17.425	361.675	3.084	49.763	17.425	362.032	3.084
Comércio por grosso e a retalho	-	-	926	11	160.478	101.687	1.860.612	185.166	160.478	101.687	1.861.538	185.177
Transportes e armazenagem	-	-	3.043	44	183.844	48.987	477.181	16.099	183.844	48.987	480.224	16.143
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	-	18.810	7.315	195.145	21.215	18.810	7.315	195.145	21.215
Informação e comunicação	-	-	9.281	76	16.070	9.366	146.597	10.884	16.070	9.366	155.878	10.960
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	1.033.943	319	51.665	16.047	376.511	21.847	51.665	16.047	1.410.454	22.166
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	13.561	143	19.457	12.700	251.348	16.158	19.457	12.700	264.909	16.301
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	2.739.027	70	-	-	74	-	-	-	2.739.101	70
Educação	-	-	6.116	44	6.933	1.733	105.563	4.781	6.933	1.733	111.679	4.825
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	7.055	298	5.321	964	164.280	7.066	5.321	964	171.335	7.364
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	900	10	23.286	5.861	101.908	5.281	23.286	5.861	102.808	5.290
Outros serviços	-	-	8.528	257	129.207	66.979	284.455	123.801	129.207	66.979	292.983	124.058
Outras atividades financeiras	-	-	1.294.863	-	826.393	324.564	3.930.326	57.216	826.393	324.564	5.225.189	57.216
Particulares - Habitação	-	-	-	-	99.602	2.250	29.442.311	782.532	99.602	2.250	29.442.311	782.532
Particulares - Outros	-	-	-	-	393.236	184.444	1.598.116	179.133	393.236	184.444	1.598.116	179.133
	-	-	5.150.448	2.008	6.373.618	2.803.681	48.035.937	1.944.839	6.373.618	2.803.681	53.186.386	1.946.847

	31-12-2016											
	Portugal		Espanha		França		Ásia		Resto do mundo		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	4.378.760	3.002.791	646.971	444.200	47.869	27.090	386	386	317.859	77.341	5.391.846	3.551.808
Coletiva	47.353.154	1.391.629	402.250	10.162	3.823.375	82.336	65.186	34.690	317.269	5.532	51.961.235	1.524.350
	51.731.915	4.394.420	1.049.221	454.362	3.871.244	109.426	65.572	35.076	635.127	82.873	57.353.080	5.076.158

	31-12-2015											
	Portugal		Espanha		França		Ásia		Resto do mundo		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	5.238.036	2.418.448	664.133	305.641	87.742	32.217	619	619	383.087	46.755	6.373.618	2.803.681
Coletiva	48.366.411	1.796.865	453.737	27.182	3.941.196	69.586	73.507	46.490	351.534	6.724	53.186.386	1.946.847
	53.604.447	4.215.313	1.117.870	332.823	4.028.939	101.804	74.126	47.109	734.621	53.480	59.560.003	4.750.528

d) Detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada

	31-12-2016											
	Crédito em cumprimento				Crédito em incumprimento				Total			
	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva
Medida												
Extensão de prazo	2.989	675.358	145	12.589	5.181	981.077	427.725	91.937	8.170	1.656.435	427.869	104.526
Período de carência	701	41.538	-	1.514	1.309	141.787	11.701	23.846	2.010	183.326	11.701	25.360
Alteração da taxa de juro	410	66.850	126	1.965	1.324	1.476.483	965.321	58.171	1.734	1.543.334	965.447	60.137
Outras	8.099	431.885	7.945	19.370	8.010	1.571.730	660.196	197.079	16.109	2.003.614	668.141	216.449
	12.199	1.215.631	8.216	35.438	15.824	4.171.078	2.064.943	371.034	28.023	5.386.709	2.073.159	406.472

	31-12-2015											
	Crédito em cumprimento				Crédito em incumprimento				Total			
	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva
Medida												
Extensão de prazo	4.835	369.823	6.998	22.671	3.071	1.005.705	379.423	50.862	7.906	1.375.528	386.421	73.533
Período de carência	2.604	697.961	14	6.042	1.342	239.851	34.776	28.368	3.946	937.813	34.790	34.410
Alteração da taxa de juro	2.033	529.866	6.688	15.490	1.576	1.351.322	636.622	33.717	3.609	1.881.188	643.311	49.207
Outras	10.471	782.231	21.654	31.060	6.710	1.473.856	457.612	129.411	17.181	2.256.086	479.266	160.471
	19.943	2.379.881	35.354	75.262	12.699	4.070.734	1.508.434	242.358	32.642	6.450.615	1.543.788	317.621

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

Carteira de crédito reestruturado em 31-12-2015	6.450.615
Créditos reestruturados no período	804.446
Juros corridos da carteira reestruturada	16.508
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(1.083.450)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(870.314)
Outros	68.903
Carteira de crédito reestruturado em 31-12-2016	5.386.709

f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito, nomeadamente dos segmentos corporate, construção e "Commercial Real Estate" (CRE) e habitação

	31-12-2016											
	Corporate				Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor												
<0.5 M€	3.301	515.536	13.764	637.509	2.913	372.773	3.557	215.450	464.718	55.074.513	1.196	71.087
>= 0.5 M€ e < 1 M€	682	397.873	576	307.788	433	248.837	259	148.364	2.338	1.416.835	16	9.939
>= 1 M€ e < 5 M€	814	1.248.174	377	616.954	784	1.255.595	266	438.276	347	450.212	4	5.250
>= 5 M€ e < 10 M€	119	609.617	38	224.823	111	522.210	46	234.775	29	229.047	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	47	410.192	19	181.431	50	471.718	19	278.562	20	275.179	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	38	628.824	21	457.841	26	439.088	11	271.244	6	180.952	-	-
>= 50 M€	3	430.800	3	169.182	23	887.957	12	853.015	-	-	-	-
	5.004	4.241.016	14.798	2.595.528	4.340	4.198.179	4.170	2.439.687	467.458	57.626.740	1.216	86.275

	31-12-2015											
	Corporate				Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor												
<0.5 M€	3.589	569.080	15.045	441.546	2.152	323.529	3.220	185.623	489.798	57.055.008	1.249	74.928
>= 0.5 M€ e < 1 M€	691	403.367	492	223.171	490	290.789	232	127.769	2.405	1.442.864	21	13.667
>= 1 M€ e < 5 M€	769	1.205.243	278	474.006	919	1.537.690	303	505.431	337	445.651	6	8.075
>= 5 M€ e < 10 M€	103	494.036	30	160.084	167	811.076	56	291.229	34	265.682	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	22	228.939	13	140.360	75	735.495	26	340.960	22	300.718	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	5	121.047	21	563.824	59	997.104	12	322.456	6	180.952	-	-
>= 50 M€	3	2.127.500	6	541.505	26	1.008.354	13	905.194	-	-	-	-
	5.182	5.149.212	15.885	2.544.495	3.888	5.704.036	3.862	2.678.662	492.602	59.690.874	1.276	96.670

g) Rácio LTV dos segmentos corporate, construção e CRE e habitação

Segmento / Rácio	31-12-2016			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem colateral associado		8.726.150	1.490.549	1.002.832
< 60%	2.366	260.879	120.456	39.105
>= 60% e < 80%	1.348	221.066	69.321	27.554
>= 80% e < 100%	1.277	317.406	108.443	46.093
>= 100%	2.073	615.923	534.365	337.445
	7.064	10.141.423	2.323.134	1.453.028
Construção e CRE				
Sem colateral associado		2.932.185	1.258.155	1.053.323
< 60%	1.394	130.412	157.846	61.948
>= 60% e < 80%	596	178.196	306.940	149.192
>= 80% e < 100%	822	233.445	530.059	220.660
>= 100%	1.799	226.222	1.313.335	819.200
	4.611	3.700.460	3.566.335	2.304.323
Habitação				
Sem colateral associado		797.688	69.552	38.655
< 60%	373.593	11.048.846	385.757	27.710
>= 60% e < 80%	137.538	8.792.208	400.414	65.923
>= 80% e < 100%	70.411	5.002.034	483.737	143.355
>= 100%	16.798	471.219	634.696	296.057
	598.340	26.111.995	1.974.155	571.700
Particulares - Consumo e Outros				
Sem colateral associado		1.089.172	452.764	427.577
< 60%	845	47.490	5.916	1.110
>= 60% e < 80%	366	53.026	30.611	17.063
>= 80% e < 100%	805	30.256	33.314	16.528
>= 100%	408	22.650	57.244	30.487
	2.424	1.242.594	579.849	492.765
Outros				
Sem colateral associado		527.948	191.364	112.121
< 60%	21	8.186	105.833	13.843
>= 60% e < 80%	5	5.685	26.206	18.025
>= 80% e < 100%	20	32.597	21.741	7.902
>= 100%	23	46.921	79.476	69.793
	69	621.338	424.619	221.684
	612.508	41.817.810	8.868.093	5.043.500

Segmento / Rácio	31-12-2015			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem colateral associado		8.980.229	1.056.532	968.844
< 60%	2.519	254.168	67.821	14.814
>= 60% e < 80%	1.391	226.397	49.735	18.451
>= 80% e < 100%	1.199	230.275	473.025	224.265
>= 100%	2.278	737.836	410.382	218.386
	7.387	10.428.905	2.057.495	1.444.760
Construção e CRE				
Sem colateral associado		3.606.753	1.634.228	1.167.358
< 60%	1.643	291.523	157.258	46.418
>= 60% e < 80%	691	305.771	300.350	113.959
>= 80% e < 100%	913	557.956	369.094	124.601
>= 100%	1.729	612.690	1.377.275	568.243
	4.976	5.374.692	3.838.204	2.020.579
Habitação				
Sem colateral associado		650.988	201.506	178.387
< 60%	379.019	11.341.789	339.695	39.875
>= 60% e < 80%	142.608	9.038.970	384.414	81.239
>= 80% e < 100%	81.047	5.785.655	520.895	165.481
>= 100%	19.027	619.764	658.238	319.800
	621.701	27.437.166	2.104.748	784.782
Particulares - Consumo e Outros				
Sem colateral associado		1.164.135	515.729	325.502
< 60%	985	48.586	4.572	722
>= 60% e < 80%	458	73.332	10.686	3.742
>= 80% e < 100%	461	64.749	21.983	9.608
>= 100%	417	29.201	58.379	24.003
	2.321	1.380.005	611.348	363.577
Outros				
Sem colateral associado		647.273	169.276	68.192
< 60%	35	32.016	104.143	5.262
>= 60% e < 80%	9	71.999	52	5.633
>= 80% e < 100%	26	34.075	18.992	6.594
>= 100%	24	39.907	59.260	49.141
	94	825.270	351.722	134.822
	636.479	45.446.037	8.963.518	4.748.520

h) Detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de ativo e antiguidade

Ativo	31-12-2016		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno			
Urbano	575	80.781	20.870
Rural	59	2.856	852
Edifícios em desenvolvimento			
Comerciais	2	3.451	2.595
Habitação	579	83.267	45.274
Outros	170	9.935	4.242
Edifícios construídos			
Comerciais	11	189.350	2.656
Habitação	3.649	409.131	217.527
Outros	1.405	223.526	46.947
	6.450	1.002.298	340.963

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2016				
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	Total
Terreno					
Urbano	8.153	6.979	1.816	3.921	20.870
Rural	627	69	33	123	852
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	-	220	2.375	-	2.595
Habitação	15.197	18.200	7.459	4.418	45.274
Outros	606	2.626	539	471	4.242
Edifícios construídos					
Comerciais	783	1.516	338	18	2.656
Habitação	92.364	72.575	39.376	13.212	217.527
Outros	12.230	15.585	13.256	5.876	46.947
	129.959	117.772	65.192	28.040	340.963

Ativo	31-12-2015		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno			
Urbano	473	63.939	40.143
Rural	53	1.136	577
Edifícios em desenvolvimento			
Comerciais	2	3.771	3.032
Habitação	593	82.770	54.418
Outros	195	10.524	6.272
Edifícios construídos			
Comerciais	14	10.562	6.364
Habitação	3.626	312.427	217.714
Outros	1.330	89.982	57.234
	6.286	575.112	385.755

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2015				
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	Total
Terreno					
Urbano	5.931	19.826	4.661	9.725	40.143
Rural	16	148	16	397	577
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	183	2.850	-	-	3.032
Habitação	8.770	27.164	9.135	9.349	54.418
Outros	1.891	1.685	1.757	939	6.272
Edifícios construídos					
Comerciais	77	5.767	-	520	6.364
Habitação	47.140	117.803	29.439	23.333	217.714
Outros	7.794	25.738	9.751	13.951	57.234
	71.801	200.982	54.759	58.213	385.755

Notas explicativas respeitantes ao preenchimento das divulgações quantitativas:

. Definições Comuns

Segmentação – os segmentos utilizados suportam-se nas definições das *Estatísticas Monetárias e Financeiras* do Banco de Portugal:

- “Governo” – setor de *Administrações Públicas*, que engloba unidades institucionais cuja principal atividade consiste na produção de bens e serviços não mercantis destinados ao consumo individual ou coletivo e/ou na redistribuição do rendimento e da riqueza nacional;
- “Corporate” – setor de *Sociedades não financeiras*, representada por unidades institucionais dotadas de personalidade jurídica cuja atividade principal consiste em produzir bens e serviços não financeiros;
- “Construção CRE” – *Sociedades não financeiras* (“Corporate”) com atividade económica relacionada com os setores de “Construção” ou “Atividades Imobiliárias”, de acordo com a respetiva CAE Rev.3.

Setor de *Famílias* - inclui os indivíduos ou grupos de indivíduos, na qualidade de consumidores, de produtores de bens e serviços para utilização final própria ou de produtores de bens e serviços financeiros ou não financeiros, desde que as atividades não sejam imputadas a quase-sociedades.

Incluem-se ainda os Empresários em nome individual que integram as empresas individuais e as sociedades de pessoas sem personalidade jurídica que são produtores mercantis.

- “Particulares – Habitação” – setor de *Famílias*, cuja finalidade do crédito diz respeito a crédito à habitação;
- “Particulares – Consumo e Outros” – setor de *Famílias*, cuja finalidade do crédito não é crédito à habitação (sendo, tipicamente, crédito ao consumo);

- vi. “Outros” – *Outras Empresas Financeiras* (setor de *Instituições Financeiras*, que engloba unidades institucionais dotadas de personalidade jurídica que são produtores mercantis e cuja atividade principal consiste em produzir serviços financeiros, exceto intermediação financeira) e outras instituições ou indivíduos.

Crédito em Cumprimento/Incumprimento segue os critérios de incumprimento definidos no ponto 8. da informação qualitativa.

Crédito Reestruturado segue os critérios definidos no ponto 4. da informação qualitativa.

Análise Individual e Análise Coletiva - distinção entre créditos com imparidade individual e coletiva constituída de acordo com o Modelo de Imparidade.

. Quadro a)

Crédito Curado diz respeito a crédito em cumprimento que, segundo o Modelo de Imparidade de Crédito, tenha registado *default* anteriormente.

Nota: nos casos de créditos *curado* que tenha sido *reestruturado*, prevalece a classificação como Crédito Reestruturado.

Crédito em Cumprimento com Indícios segue os critérios definidos no ponto 8. da informação qualitativa.

Crédito em Incumprimento com atraso inferior a 90 dias diz respeito aos restantes eventos de perda definidos no ponto 8. da informação qualitativa.

. Quadro b)

Ano de Produção diz respeito à data de contratação das operações em carteira em dezembro de 2016.

. Quadro c)

Setores de Atividade dizem respeito aos Códigos de Atividade Económica (CAEs) Rev.3 dos clientes dos segmentos “Corporate” e “Governo”.

- i. Clientes do segmento de “Outras Instituições Financeiras” foram incluídos no setor de atividade Outras Atividades Financeiras;
- ii. Clientes classificados como “Particulares – Habitação” e “Particulares – Outros” foram alocados.

Em dezembro 2016 procedeu-se à atualização do código NACE na CGD Sede em alguns clientes, o que provocou transferência de saldos.

O impacto desta alteração é mais significativo em *Outras Atividades Financeiras* e *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* conforme observado nos quadros de dezembro 2015 e 2016.

Em cada geografia reporta-se o crédito em carteira nas Entidades que tenham atividade nessa região/geografia.

. Quadro d)

Nas medidas de reestruturação assumiu-se o primeiro evento a nível de alterações contratuais após a marcação como reestruturado por dificuldades financeiras. A medida de reestruturação “Outros” engloba os seguintes eventos:

- a. Capitalização de juros;
- b. Refinanciamentos;

- c. Moratórias de pagamentos/vencimento;
- d. Diferimentos de capital;
- e. Outras marcações automáticas ou manuais não sistematizadas.

. Quadro f)

Colaterais Reais considerados no Modelo de Imparidade:

- Imóveis dizem respeito a garantias hipotecárias relativas a bens imóveis;
- Outros colaterais reais englobam garantias hipotecárias sobre bens materiais/ móveis e colaterais financeiros como depósitos, obrigações, ações, outros;

Como justo valor dos colaterais entende-se o valor de avaliação nos colaterais hipotecários e o valor de mercado para os colaterais financeiros. Nos casos em que a mesma garantia/colateral cobre mais do que uma operação de crédito, o justo valor é devidamente ponderado pelas operações com base no valor do crédito.

. Quadro g)

Por LTV entende-se o rácio entre o valor em dívida do crédito e o justo valor dos colaterais detidos.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade de dificuldades (i) na obtenção de recursos para financiamento dos ativos conduzindo, normalmente, ao acréscimo dos custos de captação mas podendo, também, implicar uma restrição do crescimento dos ativos, e (ii) na liquidação atempada de obrigações para com terceiros, induzidas por *mismatches* significativos entre os prazos de vencimento residual dos ativos e passivos financeiros da instituição. O risco de liquidez pode ser refletido, por exemplo, na impossibilidade de alienação de um ativo financeiro de forma célere, e a um valor próximo do seu justo valor.

De acordo com os requisitos do IFRS 7, apresentam-se de seguida os prazos residuais de maturidade contratual dos instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

31-12-2016									
	Prazos residuais de maturidade contratual								
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado
Ativo									
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	867.347	-	-	-	-	-	-	-	867.347
Disponibilidades em outras instituições de crédito	371.247	-	-	-	-	-	-	-	371.247
Aplicações em instituições de crédito	1.432.268	132.932	586.649	1.267.886	628.552	149.870	26.300	44.522	(1.021)
Carteira de títulos									
Negociação	-	174.000	1.598.000	3.024.819	11.075	5.325	1.682	65	1.608.538
Outros (saldos brutos) [*]	7.131	209.224	202.804	213.901	950.431	2.006.669	2.769.456	3.307.500	1.908.428
Ativos com acordo de recompra	2.981	3.222	9.083	14.525	127.047	56.906	253.917	-	885
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	9.541
Crédito a clientes (saldos brutos)	2.294.292	2.077.020	3.734.836	2.882.165	10.418.738	8.339.762	12.722.292	21.005.043	(67.132)
	4.975.265	2.596.399	6.131.371	7.403.297	12.135.842	10.558.532	15.773.647	24.357.130	3.459.239
Passivos									
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(959.894)	(477.356)	(818.888)	(1.073.467)	(201.189)	(2.138.560)	(418.815)	-	(1.660)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.675.737)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(26.040.041)	(6.413.219)	(10.301.850)	(5.285.757)	(9.565.925)	(853.286)	(394.228)	(59.926)	(91.566)
Responsabilidades representadas por títulos	(102.945)	(50.181)	(31.243)	(78.399)	(1.746.439)	(1.181.370)	(1.279.919)	(22.264)	6.139
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(9.880)	(20.147)	(31.233)	(62.640)	(248.855)	(256.054)	(790.294)	(4.334.714)	(91.189)
Outros passivos subordinados	(945.085)	(7.279)	(55.542)	(620.712)	(941.670)	(12.143)	(30.332)	(112.143)	0
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.197)
Recursos consignados	-	(890)	(19.690)	(53.238)	(147.439)	(133.294)	(446.193)	(23.955)	(80)
	(28.057.846)	(6.969.072)	(11.258.445)	(7.174.213)	(12.851.516)	(4.574.707)	(3.359.781)	(4.553.002)	(1.856.290)
Diferencial	(3.212)	1.949	3.978	20.740	35.707	26.056	135.621	230.417	-
	(23.085.799)	(4.370.725)	(5.123.096)	(249.824)	(679.967)	6.009.880	12.549.487	20.034.545	1.602.949

[*] Excluindo instrumentos de capital e unidades de participação ao justo valor, cujo saldo de balanço é apresentado líquido de imparidade acumulada na coluna indeterminado

	31-12-2015									
	Prazos residuais de maturidade contratual									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.773.802	-	-	-	-	-	-	-	-	1.773.802
Disponibilidades em outras instituições de crédito	461.313	-	-	-	-	-	-	-	-	461.313
Aplicações em instituições de crédito	2.262.893	207.878	564.865	1.375.832	441.334	90.606	40.869	37.886	(906)	5.021.256
Carteira de títulos										
Negociação	-	-	250.000	464.365	10.722	135.851	16.871	-	1.722.849	2.600.659
Outros (saldos brutos) [*]	418.533	1.021.480	1.168.656	3.586.406	1.975.885	2.269.020	3.637.578	3.744.928	2.660.177	20.482.663
Ativos com acordo de recompra	2.187	20	75.073	30.136	506.756	151.410	66.068	-	8.160	839.810
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	46.468	46.468
Crédito a clientes (saldos brutos)	2.638.399	2.296.235	3.589.343	2.813.794	8.171.333	9.177.544	13.645.639	27.055.665	(232.503)	69.155.449
	7.557.127	3.525.614	5.647.936	8.270.533	11.106.030	11.824.431	17.407.025	30.838.479	4.204.245	100.381.420
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(958.186)	(410.066)	(950.005)	(1.433.124)	(1.495.386)	(146.495)	(496.015)	-	(2.739)	(5.892.015)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.706.524)	(1.706.524)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(23.831.846)	(5.248.308)	(9.431.053)	(8.999.226)	(11.208.069)	(3.321.059)	(383.147)	(182.542)	(82.930)	(62.688.179)
Responsabilidades representadas por títulos	(180.431)	(265.689)	(176.269)	(1.893.815)	(1.143.861)	(2.033.098)	(1.392.644)	(48.417)	4.141	(7.130.083)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(10.945)	(21.864)	(32.998)	(65.886)	(267.054)	(301.068)	(890.341)	(4.987.621)	(81.003)	(6.658.781)
Outros passivos subordinados	(147)	(7.524)	(76.841)	(54.557)	(2.019.930)	(559.740)	(30.332)	(118.206)	0	(2.867.277)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	(15.291)	(15.291)
Recursos consignados	-	(936)	(19.724)	(53.370)	(148.249)	(145.221)	(502.412)	(34.417)	(104)	(904.434)
	(24.981.554)	(5.954.387)	(10.686.891)	(12.499.977)	(16.282.548)	(6.506.680)	(3.694.892)	(5.371.203)	(1.884.451)	(87.862.584)
Derivados	(2.520)	(4.211)	4.229	17.636	28.967	45.982	149.196	295.480	-	534.758
Diferencial	(17.426.947)	(2.432.985)	(5.034.726)	(4.211.807)	(5.147.551)	5.363.733	13.861.329	25.762.755	2.319.794	13.053.594

[*] Excluindo instrumentos de capital e unidades de participação ao justo valor, cujo saldo de balanço é apresentado líquido de imparidade acumulada na coluna indeterminado

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projetados relativos a capital e juros, pelo que não são diretamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 31 de dezembro de 2016 e 2015. Os juros projetados para as operações a taxa variável incorporam as taxas *forward* implícitas na curva de rendimentos em vigor nas respetivas datas de referência.

No caso particular do crédito à habitação, a distribuição dos fluxos de capital e juros teve em consideração as expectativas relativas a taxas de reembolso antecipado determinadas em função da análise ao comportamento histórico das operações, bem como do contexto macroeconómico atual.

Com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, os quadros seguintes apresentam informação relativa aos prazos residuais de maturidade "estrutural" da CGD (por oposição aos prazos residuais de maturidade contratual), e diferem dos últimos na utilização dos seguintes pressupostos:

- Títulos de dívida e de capital: reafecção do montante com adequada liquidez ao *bucket* "Até 1 mês", com exceção dos títulos de dívida onerados que são alocados aos *buckets* correspondentes ao vencimento das operações que estão a colateralizar;
- Depósitos à ordem de clientes: reafecção do saldo de *core deposits* (depósitos que constituem uma fonte de financiamento estável da atividade creditícia) do *bucket* "Até 1 mês" para os *buckets* até 6 anos, segundo uma distribuição uniforme de saldos. A abordagem descrita procura corresponder às recomendações do Comité de Basileia de Supervisão Bancária (*Basel Committee on Banking Supervision*, BCBS)³, designadamente no que diz respeito à maturidade média, máxima, dos *core deposits*. Até 31 de dezembro de 2015, o *stock* de depósitos à ordem de clientes *core* apresentava uma maturidade média superior à, agora, recomendada pelo BCBS, pelo que, de forma a assegurar a comparabilidade da informação, os dados de 31 de dezembro de 2015 apresentados foram reexpressos de acordo com a nova metodologia em vigor;
- Depósitos a prazo e poupanças (CGD Sede): reafecção dos saldos por *buckets* de acordo com um modelo de estimação da sua vida média esperada.

³ Basel Committee on Banking Supervision, "Standards – Interest rate risk in the banking book", Abril 2016.

Adicionalmente, os valores apresentados correspondem a saldos de capital vincendo, não incluindo juros projetados nem juros corridos.

31-12-2016									
Prazos residuais de maturidade estrutural									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Total
Ativo									
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	867.347	-	-	-	-	-	-	-	867.347
Disponibilidades em outras instituições de crédito	371.247	-	-	-	-	-	-	-	371.247
Aplicações em instituições de crédito	1.426.916	130.276	571.031	1.251.622	592.794	135.985	19.136	39.596	4.166.335
Carteira de títulos									
Negociação	2.757.840	26.100	239.700	453.642	1.500	771.923	252	1.232.830	6.421.549
Outros (líquido de imparidade)	4.394.484	28.956	21.259	26.348	107.105	1.497.549	356.978	2.305.469	9.577.726
Ativos com acordo de recompra (líquido de imparidade)	176.750	-	419.054	153.538	-	-	-	(330.028)	419.314
Crédito a clientes (saldos brutos)	2.199.232	1.951.692	3.490.619	2.460.425	8.999.646	7.235.491	9.946.413	16.321.315	52.537.701
	12.193.816	2.137.024	4.741.663	4.345.576	9.701.045	9.640.947	10.322.779	19.899.210	74.361.218
Passivos									
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(959.043)	(465.140)	(808.978)	(1.039.848)	(154.868)	(2.103.166)	(401.691)	-	(5.934.394)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.675.737)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(13.293.977)	(6.732.676)	(10.792.893)	(6.277.388)	(13.686.001)	(5.108.858)	(2.517.208)	(69.139)	(58.560.937)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(50.000)	(30.000)	(72.500)	(1.563.000)	(1.115.345)	(1.268.156)	(22.076)	6.139
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(7.496)	(15.009)	(22.011)	(43.790)	(175.971)	(173.813)	(422.726)	(3.134.217)	(91.189)
Outros passivos subordinados	(900.000)	-	(44.885)	(612.017)	(905.875)	-	-	(100.000)	0
Recursos consignados	-	(864)	(18.841)	(50.068)	(140.199)	(127.178)	(439.848)	(22.857)	(80)
	(15.160.516)	(7.263.689)	(11.717.607)	(8.095.610)	(16.625.915)	(8.628.360)	(5.049.628)	(3.348.290)	(1.845.325)
Diferencial	(2.966.700)	(5.126.666)	(6.975.945)	(3.750.034)	(6.924.870)	1.012.587	5.273.151	16.550.921	(466.166)

31-12-2015									
Prazos residuais de maturidade estrutural									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Total
Ativo									
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.773.802	-	-	-	-	-	-	-	1.773.802
Disponibilidades em outras instituições de crédito	461.313	-	-	-	-	-	-	-	461.313
Aplicações em instituições de crédito	2.264.182	191.287	557.883	1.361.109	414.234	84.799	31.513	32.683	4.936.783
Carteira de títulos									
Negociação	584.593	492	37.500	68.850	66.968	19.500	2.457	170.522	2.578.229
Outros (líquido de imparidade)	10.327.215	162.317	173.094	533.716	1.434.450	299.022	479.089	3.389.051	17.771.012
Ativos com acordo de recompra (líquido de imparidade)	-	-	290.490	40.000	428.695	-	-	-	8.160
Crédito a clientes (saldos brutos)	2.541.471	2.141.680	3.325.915	2.394.545	6.627.706	7.611.568	9.872.907	19.738.297	54.021.576
	17.952.576	2.495.775	4.384.883	4.398.221	8.972.053	8.014.878	10.385.967	23.330.553	82.310.060
Passivos									
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(957.588)	(395.157)	(938.721)	(1.396.700)	(1.442.367)	(101.720)	(453.665)	(23)	(5.688.656)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.706.524)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(11.616.777)	(5.513.111)	(9.833.951)	(9.839.046)	(14.994.225)	(7.337.794)	(2.412.005)	(136.148)	(61.758.023)
Responsabilidades representadas por títulos	(75.000)	(260.000)	(169.315)	(1.806.500)	(912.700)	(1.886.476)	(1.361.259)	(48.390)	4.141
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(7.552)	(15.250)	(22.704)	(45.571)	(181.548)	(170.074)	(413.020)	(3.409.489)	(81.003)
Outros passivos subordinados	-	-	-	(21.209)	(1.760.010)	(702.558)	-	(100.000)	-
Recursos consignados	-	(864)	(18.841)	(49.856)	(139.761)	(136.004)	(491.094)	(32.995)	(889.520)
	(12.656.917)	(6.184.382)	(10.983.531)	(13.158.883)	(19.430.612)	(10.334.627)	(5.131.043)	(3.727.045)	(1.861.171)
Diferencial	5.295.659	(3.688.607)	(6.598.649)	(8.760.662)	(10.458.559)	(2.319.749)	5.254.924	19.603.508	513.984

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro advém da possibilidade dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro, ou o seu justo valor, se alterarem, em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Perspetiva de curto prazo ou contabilística

Gap de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua data de maturidade ou data de refixação de taxa de juro, é apresentado nos quadros seguintes:

	31-12-2016								
	Datas de refixação / Datas de maturidade								
	<= 7 dias	>7 dias <= 1 mês	> 1 mês <= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 12 meses	> 12 meses <= 3 anos	> 3 anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	867.347	-	-	-	-	-	-	-	867.347
Disponibilidades em outras instituições de crédito	371.247	-	-	-	-	-	-	-	371.247
Aplicações em instituições de crédito	2.351.546	737.529	460.585	371.538	162.698	26.526	56.934	(1.021)	4.166.335
Carteira de títulos									
Negociação	-	-	174.050	1.598.000	3.024.282	10.000	6.679	39.370	4.852.381
Outros (líquido de imparidade)	40.641	324.382	4.224.719	-	-	55.000	3.024.556	1.908.428	9.577.726
Ativos com acordo de recompra	-	155.689	159.200	103.540	-	-	-	885	419.314
Crédito a clientes (bruto)	1.843.529	11.816.222	16.880.731	14.812.873	2.833.671	1.362.986	3.054.821	(67.132)	52.537.701
	5.474.309	13.033.822	21.899.285	16.885.950	6.020.651	1.454.512	6.142.991	1.880.530	72.792.051
Passivos									
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(740.886)	(254.878)	(971.549)	(782.257)	(1.083.439)	(94.868)	(2.004.856)	(1.660)	(5.934.394)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	(1.675.737)	(1.675.737)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(23.022.945)	(4.073.874)	(8.436.001)	(11.996.529)	(4.991.511)	(5.268.564)	(688.586)	(82.927)	(58.560.937)
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	(300.000)	(30.000)	(147.500)	(1.528.000)	(2.115.577)	6.139	(4.114.938)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(79.032)	(943.811)	(2.025.119)	(934.581)	(10.897)	(373)	(1.220)	(91.189)	(4.086.222)
Outros passivos subordinados	(900.000)	(100.000)	(556.902)	(536.830)	(369.045)	-	(100.000)	0	(2.562.777)
Recursos consignados	-	-	(345.057)	-	(16.402)	(33.458)	(404.938)	(80)	(799.935)
									(77.734.940)
Derivados (valor notional)									
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps	3.999.417	(205.994)	(1.018.206)	(481.265)	(691.067)	874.064	(2.407.384)	-	69.566
Futuros sobre taxa de juro	-	-	2.972.267	-	-	-	-	-	2.972.267
Forward rate agreements (FRAs)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Opções de taxa de juro	2.760	8.478	(229.626)	(138.900)	11.705	18.310	(31.175)	-	(358.449)
	4.002.177	(197.516)	1.724.435	(620.165)	(679.362)	892.374	(2.438.559)	-	2.683.384
Exposição Líquida	9.476.487	12.836.306	23.623.720	16.265.785	5.341.289	2.346.886	3.704.432	1.880.530	(2.259.505)

	31-12-2015								
	Datas de refixação / Datas de maturidade								
	<= 7 dias	>7 dias <= 1 mês	> 1 mês <= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 12 meses	> 12 meses <= 3 anos	> 3 anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.773.802	-	-	-	-	-	-	-	1.773.802
Disponibilidades em outras instituições de crédito	461.313	-	-	-	-	-	-	-	461.313
Aplicações em instituições de crédito	2.905.265	1.064.159	674.706	163.984	72.937	14.555	42.084	(906)	4.936.783
Carteira de títulos									
Negociação	-	-	-	250.000	459.000	-	146.380	65.460	920.840
Outros (líquido de imparidade)	122.062	844.817	5.453.542	1.036.969	4.862.376	75.500	2.715.566	2.660.180	17.771.012
Ativos com acordo de recompra	-	83.000	205.000	455.695	-	-	15.490	8.160	767.345
Crédito a clientes (bruto)	2.501.403	12.647.741	18.438.185	16.123.682	960.747	665.280	2.874.106	(189.569)	54.021.576
	7.763.845	14.639.718	24.771.433	18.030.330	6.355.060	755.335	5.793.626	2.543.325	80.652.672
Passivos									
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(611.432)	(346.155)	(1.119.417)	(835.221)	(1.412.908)	(1.355.399)	(5.385)	(2.739)	(5.688.656)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	(1.706.525)	(1.706.525)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(22.368.756)	(4.791.118)	(9.490.869)	(13.046.048)	(5.681.646)	(4.976.991)	(1.327.662)	(74.933)	(61.758.023)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(75.000)	(685.000)	(169.315)	(1.671.500)	(912.700)	(3.006.125)	4.141	(6.515.500)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(62.781)	(1.014.024)	(2.146.202)	(997.879)	(959)	(35)	(653)	(123.679)	(4.346.212)
Outros passivos subordinados	-	(100.000)	(556.693)	(558.039)	(369.045)	(900.000)	(100.000)	0	(2.583.777)
Recursos consignados	-	-	(398.428)	-	(16.191)	(33.020)	(421.777)	(104)	(869.520)
									(83.468.212)
Derivados (valor notional)									
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps	5.314.982	(500.067)	(2.138.798)	(935.780)	(302.346)	335.633	(1.715.097)	-	58.527
Futuros sobre taxa de juro	-	-	1.301.486	-	-	-	-	-	1.301.486
Forward rate agreements (FRAs)	-	-	-	-	-	-	10.000	-	10.000
Opções de taxa de juro	(400)	(0)	(574.954)	(25.246)	3.047	30.000	(2.400)	-	(569.953)
	5.314.582	(500.067)	(1.412.266)	(961.026)	(299.299)	365.633	(1.707.497)	-	800.060
Exposição Líquida	13.078.427	14.139.651	23.359.167	17.069.304	6.055.761	1.120.967	4.086.129	2.543.325	(2.015.480)

Os quadros acima incluem valores de capital vincendo, excluindo juros corridos e correções de valor.

Na sua construção foram utilizados os seguintes pressupostos:

- As disponibilidades em bancos centrais foram classificadas nas colunas até 1 mês, e os depósitos à ordem de clientes foram classificados na coluna “≤ 7 dias”;
- A diferença entre o valor nominal e o valor de mercado dos títulos de dívida registados ao justo valor está considerada na coluna "Indeterminado", incluindo a componente de juros corridos;
- Os instrumentos de capital foram classificados na coluna "Indeterminado".

Análise de sensibilidade

O quadro seguinte apresenta o efeito na margem financeira projetada para a CGD de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de referência de ± 50 , ± 100 e ± 200 bps, para os exercícios de 2017 e 2016. As estimativas foram obtidas a partir do *gap* de taxa de juro sendo, por isso, particularmente conservadoras, num enquadramento macroeconómico de taxas de juro em terreno negativo. .

Até 31 de dezembro de 2015, os elementos divulgados neste âmbito não consideravam o efeito "indexante de mercado negativo", pelo que, de forma a assegurar a comparabilidade da informação, as estimativas dos impactos na margem financeira para o exercício de 2016 apresentadas foram reexpressas em conformidade com a metodologia agora aplicada:

SENSIBILIDADE DA MARGEM FINANCEIRA PROJETADA						
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Exercício de 2016	(288.224)	(144.112)	(72.056)	72.056	144.112	288.224
Exercício de 2017	(237.042)	(118.521)	(59.261)	59.261	118.521	237.042

A análise apresentada no quadro acima exclui o efeito na margem financeira de deslocações paralelas das curvas de taxas de juro de referência para as operações das Sucursais de Timor e do Zhuhai.

Importa referir que a informação contida no quadro anterior não tem em consideração alterações estruturais de balanço, ou das políticas de gestão do risco de taxa de juro, que pudessem vir a ser adotadas em consequência das análises de sensibilidade efetuadas.

Perspetiva de longo prazo ou económica

Justo valor

Os quadros seguintes apresentam o valor de balanço e o justo valor dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado, em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	31-12-2016					
	Saldos analisados				Saldos não analisados	Valor de balanço Total
	Valor de balanço	Justo valor		Diferença	Valor de balanço	
		Nível 1	Nível 3			
Ativo						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	867.353	-	867.353	(0)	-	867.353
Disponibilidades em outras instituições de crédito	372.437	-	372.437	0	-	372.437
Aplicações em instituições de crédito	4.163.629	-	4.190.811	27.182	17.144	4.180.772
Ativos com acordo de recompra	234.830	-	231.220	(3.609)	-	234.830
Crédito a clientes	52.699.581	-	50.510.011	(2.189.571)	(657.489)	52.042.093
	58.337.830	-	56.171.832	(2.165.998)	(640.345)	57.697.485
Passivo						
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	(5.856.087)	-	(5.869.026)	(12.939)	(97.782)	(5.953.869)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(58.457.207)	-	(58.627.091)	(169.883)	(192.113)	(58.649.320)
Responsabilidades representadas por títulos	(4.223.642)	(3.793.766)	(571.502)	(141.626)	7.001	(4.216.641)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(3.996.575)	-	(3.332.441)	664.135	(91.189)	(4.087.764)
Outros passivos subordinados	(2.618.581)	(546.422)	(2.022.772)	49.388	(3.703)	(2.622.285)
Recursos consignados	(799.855)	-	(804.729)	(4.875)	(80)	(799.935)
	(75.951.947)	(4.340.188)	(71.227.560)	384.199	(377.866)	(76.329.814)

	31-12-2015					
	Saldos analisados				Saldos não analisados	Valor de balanço Total
	Valor de balanço	Justo valor		Diferença	Valor de balanço	
		Nível 1	Nível 3			
Ativo						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.773.857	-	1.773.857	-	-	1.773.857
Disponibilidades em outras instituições de crédito	463.821	-	463.821	-	-	463.821
Aplicações em instituições de crédito	4.932.764	-	4.959.984	27.220	4.778	4.937.541
Ativos com acordo de recompra	418.866	-	436.511	17.645	-	418.866
Crédito a clientes	54.385.314	-	51.711.877	(2.673.436)	5.296	54.390.610
	61.974.621	-	59.346.050	(2.628.571)	10.074	61.984.695
Passivo						
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	(5.642.074)	-	(5.703.442)	(61.369)	(64.744)	(5.706.818)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(61.795.712)	-	(62.108.064)	(312.353)	(154.408)	(61.950.120)
Responsabilidades representadas por títulos	(6.660.875)	(5.179.702)	(1.626.816)	(145.642)	(25.256)	(6.686.131)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(4.266.756)	-	(3.964.772)	301.983	(81.003)	(4.347.759)
Outros passivos subordinados	(2.604.404)	(516.336)	(2.135.547)	(47.479)	-	(2.604.404)
Recursos consignados	(869.416)	-	(866.025)	3.391	(104)	(869.520)
	(81.839.236)	(5.696.038)	(76.404.666)	(261.468)	(325.516)	(82.164.752)

No apuramento do justo valor são utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista, o valor de balanço corresponde ao justo valor;
- Para as emissões de dívida cotadas cujos preços são considerados líquidos, o justo valor corresponde ao respetivo valor de mercado;
- O justo valor dos restantes instrumentos financeiros é determinado com base em modelos de fluxos de caixa descontados até à maturidade das operações, quer para os instrumentos de taxa fixa, quer para os instrumentos de taxa variável. Para o efeito são tidas em consideração as condições contratuais das operações e, adicionalmente, para os instrumentos de taxa variável, estimados os *cash flows* futuros incorporando as taxas *forward* implícitas na curva de rendimentos em vigor nas respetivas datas de referência, e utilizadas curvas de desconto apropriadas ao tipo de instrumento, incluindo:
 - Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de aplicações e recursos de instituições de crédito;

→ Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de crédito e de depósitos de clientes, para tipos de crédito e de depósitos comparáveis;

- A coluna “Saldo não analisados” inclui essencialmente:

→ O crédito vencido, líquido da imparidade constituída;

→ Saldo de algumas Sucursais não incluídas no cálculo centralizado efetuado pela Caixa.

Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro, excluindo instrumentos financeiros derivados, de deslocações paralelas das curvas de taxas de juro de referência de ± 50 , ± 100 e ± 200 bps, é apresentado nos quadros seguintes:

	Justo Valor						
	31-12-2016						
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	Cenário Base	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	857.116	857.116	857.116	857.116	856.979	856.826	856.522
Aplicações em instituições de crédito	4.471.199	4.470.872	4.472.236	4.472.253	4.466.835	4.461.463	4.451.205
Carteira de Títulos							
Negociação	4.802.427	4.802.427	4.802.420	4.802.394	4.788.942	4.775.578	4.749.112
Outros	7.975.548	7.962.129	7.890.618	7.801.963	7.682.383	7.571.565	7.371.679
Ativos com acordo de recompra	187.131	187.131	187.125	187.103	186.804	186.508	185.923
Crédito a clientes	47.423.136	47.428.396	47.400.108	47.362.303	47.264.636	47.167.882	46.978.983
Ativo sensível	65.716.556	65.708.070	65.609.623	65.483.133	65.246.579	65.019.822	64.593.425
Recursos de Bancos Centrais	(2.006.383)	(2.006.383)	(2.006.383)	(2.006.383)	(1.971.967)	(1.938.323)	(1.873.267)
Recursos de outras instituições de crédito	(4.267.286)	(4.265.217)	(4.261.416)	(4.256.603)	(4.249.338)	(4.242.089)	(4.227.725)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(58.391.458)	(58.386.545)	(58.383.884)	(58.364.625)	(58.058.420)	(57.758.455)	(57.176.468)
Responsabilidades representadas por títulos	(4.367.449)	(4.367.253)	(4.366.239)	(4.361.531)	(4.306.674)	(4.253.087)	(4.149.558)
Outros passivos subordinados	(2.574.651)	(2.574.613)	(2.572.880)	(2.569.194)	(2.562.217)	(2.555.458)	(2.542.541)
Passivo sensível	(71.607.227)	(71.600.010)	(71.590.802)	(71.558.335)	(71.148.616)	(70.747.413)	(69.969.559)
Valor de mercado	137.323.783	137.308.081	137.200.425	137.041.468	136.395.195	135.767.235	134.562.984

	Justo Valor						
	31-12-2015						
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	Cenário Base	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.045.604	2.045.604	2.045.603	2.045.584	2.045.408	2.045.231	2.044.879
Aplicações em instituições de crédito	5.065.797	5.067.092	5.067.325	5.065.286	5.060.323	5.055.369	5.045.640
Carteira de Títulos							
Negociação	879.659	879.661	879.504	878.157	872.490	866.923	856.079
Outros	15.897.656	15.818.583	15.704.771	15.581.653	15.426.385	15.281.221	15.016.140
Ativos com acordo de recompra	352.032	352.032	351.992	351.849	351.010	350.183	348.561
Crédito a clientes	48.320.722	48.248.238	48.177.241	48.116.342	48.032.359	47.950.883	47.796.330
Ativo sensível	72.561.470	72.411.209	72.226.437	72.038.872	71.787.975	71.549.810	71.107.629
Recursos de Bancos Centrais	(1.290.985)	(1.290.985)	(1.290.982)	(1.289.487)	(1.272.456)	(1.255.746)	(1.223.255)
Recursos de outras instituições de crédito	(4.654.549)	(4.653.932)	(4.650.749)	(4.645.162)	(4.635.625)	(4.626.152)	(4.607.439)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(61.883.963)	(61.881.705)	(61.876.057)	(61.782.860)	(61.459.728)	(61.142.964)	(60.527.876)
Responsabilidades representadas por títulos	(6.839.381)	(6.837.937)	(6.827.988)	(6.793.582)	(6.712.091)	(6.632.675)	(6.479.757)
Outros passivos subordinados	(2.654.099)	(2.652.701)	(2.648.502)	(2.644.124)	(2.629.706)	(2.615.616)	(2.588.353)
Passivo sensível	(77.322.977)	(77.317.261)	(77.294.278)	(77.155.215)	(76.709.607)	(76.273.154)	(75.426.680)
Valor de mercado	149.884.448	149.728.470	149.520.714	149.194.086	148.497.581	147.822.964	146.534.309

Importa referir que em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a análise apresentada nos quadros acima exclui o efeito no justo valor das operações das Sucursais de Timor e do Zhuhai de deslocações paralelas das respetivas curvas de taxas de juro de referência.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor pode ser resumida como se segue:

	31-12-2016			
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	4.701.054	150.843	485	4.852.381
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	307.078	-	240.736	547.813
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.273.102	293.732	5.451.599	9.018.433
Ativos financeiros com acordo de recompra	-	-	187.114	187.114
Derivados de negociação	869	(690.768)	583.331	(106.568)
Derivados de cobertura	-	7.344	-	7.344
	8.282.103	(238.849)	6.463.264	14.506.518

	31-12-2015			
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	920.094	324	422	920.840
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	313.020	50	257.048	570.118
Ativos financeiros disponíveis para venda	8.171.106	2.786.464	6.230.261	17.187.831
Ativos financeiros com acordo de recompra	31.250	199.909	120.686	351.845
Derivados de negociação	1.164	(637.395)	587.096	(49.135)
Derivados de cobertura	-	31.177	-	31.177
	9.436.634	2.380.529	7.195.514	19.012.676

Na preparação do quadro acima foram utilizados os seguintes critérios:

- **Nível 1 - Cotações de mercado** – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos;
- **Nível 2 - Técnicas de valorização** – inputs observáveis de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando inputs observáveis de mercado (taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros). Esta coluna inclui igualmente os instrumentos financeiros valorizados com base em *bids* indicativos fornecidos por contrapartes externas;
- **Nível 3 - Outras técnicas de valorização** – esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos, cotações fornecidas por entidades externas que incluem parâmetros de mercado não observáveis ou NAV (*Net Asset Value*) fornecido por sociedades gestoras de fundos de reestruturação ou fundos fechados.

Nos exercícios de 2016 e 2015, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados na coluna “Outras técnicas de valorização” apresenta o seguinte detalhe:

	Títulos ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda				Instrumentos financeiros derivados	Total
	Instrumentos de capital	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida		Subtotal		
			Asset-backed securities	Outras Obrigações			
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2015	257.470	1.404.084	4.826.177	120.687	6.350.947	587.096	7.195.514
Aquisições	564	25.846	-	-	25.846	(13.800)	12.610
Alienações	(25.358)	(152.958)	-	-	(152.958)	-	(178.316)
Amortizações	-	-	(324.843)	(12.079)	(336.922)	32.447	(304.475)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos alienados	6.789	26.392	-	-	26.392	-	33.182
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos em carteira [*]	1.755	27.246	28.430	2.404	58.081	(22.413)	37.424
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	-	(94.919)	(16.453)	1.460	(109.912)	-	(109.912)
Imparidade reconhecida no exercício	-	(184.919)	(746)	-	(185.665)	-	(185.665)
Transferências de/ (para) outros níveis de hierarquia (Níveis 1 e 2)	-	-	4.548	-	4.548	-	4.548
Diferenças cambiais	-	2.027	-	-	2.027	-	2.027
Outros	-	(43.672)	-	-	(43.672)	-	(43.672)
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2016	241.221	1.009.127	4.517.113	112.473	5.638.712	583.331	6.463.264

[*] Inclui valores de resgates de unidades de participação de títulos em carteira

	Titulos ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda				Instrumentos financeiros derivados	Total
	Instrumentos de capital	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida		Subtotal		
			Asset-backed securities	Outras Obrigações			
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2014	263.545	1.278.722	5.076.422	128.343	6.483.487	564.911	7.311.943
Aquisições	221	157.616	-	-	157.616	(24)	157.812
Alienações	(23.356)	(77.585)	(11.680)	-	(89.265)	-	(112.622)
Amortizações	-	-	(285.401)	(11.508)	(296.909)	(61.907)	(358.816)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos alienados	1.151	391	1.370	-	1.761	-	2.912
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos em carteira [*]	15.908	24.432	43.005	2.849	70.285	87.377	173.571
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	-	39.320	2.461	1.003	42.785	-	42.785
Imparidade reconhecida no exercício	-	(75.083)	-	-	(75.083)	-	(75.083)
Transferências de/ (para) outros níveis de hierarquia (Níveis 1 e 2)	2	-	-	-	-	(3.261)	(3.259)
Diferenças cambiais	-	12.203	-	-	12.203	-	12.203
Outros	-	44.067	-	-	44.067	-	44.067
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2015	257.470	1.404.084	4.826.177	120.687	6.350.947	587.096	7.195.514

[*] Inclui valores de resgates de unidades de participação de títulos em carteira

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os títulos valorizados com base em outras técnicas de valorização (Nível 3) – instrumentos de dívida – “Asset backed securities”- incluem 4.215.730 mEuros e 4.475.798 mEuros de obrigações emitidas pela Tagus no âmbito da operação de titularização Nostrum Mortgages nº 2, os quais nestas datas se encontram valorizados pelo respetivo valor nominal (Notas 6 e 20).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos de capital valorizados com base em outras técnicas de valorização (Nível 3) incluem essencialmente estruturas de investimento valorizadas com base em dados relativos ao valor líquido dos ativos subjacentes (*Net asset value*) disponibilizados pelas entidades gestoras ou outros prestadores de serviços de informação.

Em 31 de dezembro de 2015, os ativos classificados no nível 3 incluem igualmente a participação na Visa Europe Limited, no montante de 22.341 mEuros, em resultado da sua valorização no âmbito da transação então em curso com a Visa Inc.. A alienação desta participação foi concluída no decorrer do primeiro semestre de 2016, tendo originado mais-valias de 38.941 mEuros.

Nos exercícios de 2016 e 2015 as transferências entre níveis 1 e 2 de classificação da hierarquia de justo valor apresentaram o seguinte detalhe:

31-12-2016				
	Títulos ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros disponíveis para venda	
	Transferências de nível 1 para nível 2	Transferências de nível 2 para nível 1	Transferências de nível 1 para nível 2	Transferências de nível 2 para nível 1
Instrumentos de dívida	-	50	30.679	17.745
	-	50	30.679	17.745

31-12-2015				
	Títulos ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros disponíveis para venda	
	Transferências de nível 1 para nível 2	Transferências de nível 2 para nível 1	Transferências de nível 1 para nível 2	Transferências de nível 2 para nível 1
Instrumentos de dívida	50	304	18.707	21.537
	50	304	18.707	21.537

As transferências observadas entre níveis de classificação na hierarquia de determinação do justo valor ocorridas nos exercícios de 2016 e 2015 decorrem essencialmente da reavaliação das fontes disponíveis para valorização destes ativos (mercado ou contrapartes externas).

Instrumentos financeiros derivados

As transações de derivados financeiros são efetuadas em mercados organizados e em mercados OTC.

As operações de derivados cotados são avaliadas com recurso a cotações extraídas de sistemas de divulgação de informação financeira (*Reuters/Bloomberg*).

A avaliação de derivados OTC é efetuada com recurso a modelos teóricos comumente aceites, mais ou menos complexos dependendo das características do produto em causa:

- Desconto dos *cash-flows* futuros através da curva de taxa de juro adequada;
- Avaliações apuradas com modelos estatísticos, aceites no mercado, como por exemplo *Black & Scholes*.

O tipo de *inputs* necessários à valorização também depende das características das operações, mas genericamente incluem curvas de taxa de juro, curvas de volatilidade, preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yields*.

As curvas de taxa de juro são construídas com taxas de depósitos e cotações de swaps extraídas da Reuters/Bloomberg, havendo moedas, as de maior exposição, para as quais é aplicado um ajustamento via futuros de taxa de juro ou FRAs. Dependendo do prazo do indexante da operação, estão disponíveis curvas distintas para geração de fluxos futuros.

As curvas de volatilidade são construídas com base nas volatilidades implícitas nas cotações das opções cotadas existentes para o subjacente. Caso não existam opções cotadas para um determinado subjacente, é apurada volatilidade histórica com base nas séries de preço históricas dos constituintes.

Os preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yield* são extraídos da Reuters/Bloomberg.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, a Caixa incorporou na valorização destes instrumentos financeiros ajustamentos específicos (add-ons) para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete, na sua opinião, o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, em função da sua exposição atual, a Caixa adotou metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo. O justo valor assim obtido é assim composto pela valorização sem risco afetada deste adicional.

O CVA/DVA é determinado através de uma metodologia implementada ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos. Esta metodologia assenta na estimação da exposição no momento de default ("Exposure at default" ou "EAD") para cada operação e na aplicação de parâmetros de risco à EAD estimada de forma a determinar a perda esperada para a CGD (CVA) e para a contraparte (DVA). No caso de swaps de taxa de juro, a EAD é estimada para várias datas futuras através da modelização de swaptions, permitindo desta forma incorporar a exposição potencial futura das operações. Para os restantes produtos, a EAD corresponde tipicamente ao justo valor do instrumento na data de referência.

Os parâmetros de risco consistem em probabilidades de default ("PD") e loss given default ("LGD"), e são determinados pela Caixa de acordo com os seguintes critérios:

- Para contrapartes ou projetos com dívida cotada ou cotações de credit default swaps disponíveis, a Caixa infere os parâmetros de risco subjacentes a essas cotações e utiliza-os no cálculo;
- As restantes contrapartes ou projetos são classificados em função da sua qualidade creditícia, tendo por base um conjunto de critérios quantitativos e qualitativos, resultando num rating interno ao qual a Caixa faz corresponder uma PD histórica.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor dos ajustamentos relativos a CVA (*credit value adjustments*) registados na rubrica de "Ativos financeiros detidos para negociação", e DVA (*debit value adjustments*) registados na rubrica de "Passivos financeiros detidos para negociação", ascendiam a 81.306 mEuros e 3.290 mEuros, respetivamente (71.413 mEuros e 3.197 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2015).

Instrumentos de dívida de entidades financeiras e não financeiras

Sempre que possível, os títulos são avaliados a preços de mercado obtidos de acordo com algoritmo desenvolvido internamente. Esse algoritmo procura obter a cotação mais adequada para cada título, de acordo com uma hierarquia de contribuidores definida internamente na CGD. As variações de preços são analisadas diariamente de forma a garantir a qualidade dos preços utilizados.

De um modo geral, os inputs utilizados nas avaliações efetuadas internamente são obtidos nos sistemas Bloomberg e Reuters.

Existem alguns títulos para os quais não é possível obter cotações de mercado: ativos classificados nos níveis 2 e 3. Os preços desses títulos são obtidos com recurso a valorizações teóricas internas/externas. Genericamente, as valorizações passam pelo desconto dos cash flows futuros previstos. A previsão destes pode ser fruto de um modelo mais ou menos complexo que vai desde o simples desconto dos cash flows resultantes de taxas forward (obtidas com base na curva de taxa de juro mais adequada que, por sua vez, é construída com recurso a taxas de mercado monetário e cotações de swaps, sendo a parte de mercado monetário ajustada com cotações de futuros de taxas de juro ou FRAs) à cascata de pagamentos de um CLO (previsão efetuada com base em informação divulgada nos Investor Reports).

As valorizações internas utilizam, para efeitos de desconto, a curva de crédito cotada que respeita o trinómio moeda/setor/rating da emissão, de modo a considerar o risco de cada emissão. A segmentação entre os níveis 2 e 3 prende-se, essencialmente, com a viabilidade de observação direta nas fontes de informação de inputs para valorização. De modo geral, as valorizações cedidas pelos estruturadores, emitentes ou contrapartes (valorizações externas) são alocadas ao nível 3. As securitizações com reduzida liquidez são igualmente alocadas ao nível 3.

As curvas de taxa de juro são construídas com base em taxas de mercado monetário e cotações de swaps. No caso das curvas de taxa de juro de EUR, GBP e USD é efetuado um ajustamento com recurso a cotações de futuros de taxa de juro e/ou FRAs.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os valores das curvas referentes às moedas com maior exposição eram os seguintes:

	31-12-2016			31-12-2015		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	-0,4200	1,7500	0,1950	-0,3000	0,4500	0,4500
1 mês	-0,4100	1,4500	0,5300	-0,2300	0,6300	0,5400
2 meses	-0,3831	1,3900	0,5400	-0,2055	0,6700	0,6300
3 meses	-0,3545	1,3686	0,5277	-0,1813	0,6976	0,6492
6 meses	-0,2716	1,2014	0,4542	-0,1043	0,7379	0,6537
9 meses	-0,2528	1,2189	0,4405	-0,1056	0,8090	0,6936
1 ano	-0,2253	1,2673	0,4418	-0,0890	0,8864	0,7472
2 anos	-0,1754	1,5118	0,4972	-0,0489	1,1982	0,9973
3 anos	-0,0929	1,6785	0,7010	0,0634	1,4205	1,3094
5 anos	0,0720	1,9830	0,8728	0,3310	1,7545	1,6017
7 anos	0,3040	2,1780	1,0320	0,6197	1,9970	1,8146
10 anos	0,6430	2,3600	1,2197	1,0013	2,2190	2,0245
15 anos	1,0000	2,5170	1,4003	1,4033	2,4520	2,1925
20 anos	1,1420	2,5820	1,4485	1,5713	2,5830	2,2232
25 anos	1,1830	2,6000	1,4377	1,6093	2,6390	2,2027
30 anos	1,1960	2,6060	1,4157	1,6143	2,6470	2,1796

Os valores das curvas de crédito são obtidos nos sistemas Bloomberg/Thomson Reuters Eikon, sendo apurados com base nas cotações de um conjunto de títulos que respeita o trinómio moeda/setor/rating.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os valores da curva de crédito do governo português e alemão eram os seguintes:

	31-12-2016		31-12-2015	
	Governo Português	Governo Alemão	Governo Português	Governo Alemão
3 meses	-0,1562	-0,9590	0,0000	-0,6342
6 meses	-0,0392	-0,8440	-0,0033	-0,3915
9 meses	-0,0343	-0,8530	0,0072	-0,4205
1 ano	-0,0382	-0,8595	0,0201	-0,3763
2 anos	0,3235	-0,8025	0,1218	-0,3495
3 anos	1,0170	-0,7619	0,4672	-0,2763
5 anos	2,1482	-0,5550	1,2839	-0,0437
7 anos	3,2787	-0,2170	1,9467	0,2359
10 anos	3,7678	0,1710	2,5534	0,6275
15 anos	4,2602	0,4137	3,1914	1,0553
20 anos	4,3389	0,6506	3,4541	1,3408
25 anos	4,5131	0,7609	3,6125	1,4148
30 anos	4,6222	0,8713	3,7117	1,4888

Relativamente às taxas de câmbio, são utilizados os valores de fixing do Banco Central. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	31-12-2016	31-12-2015
EUR/USD	1,0541	1,0887
EUR/GBP	0,85618	0,73395
EUR/CHF	1,0739	1,0835
EUR/AUD	1,4596	1,4897
EUR/JPY	123,40	131,07
EUR/BRL	3,4305	4,3117

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos “cash-flows” dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: cambial, taxa de juro e preço.

O risco de mercado é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- “Value-at-Risk” (VaR) relativamente às seguintes carteiras:
 - Carteira Held for Trading - perímetro de posições e transações Held for Trading originadas no Grupo CGD.
 - Carteira de Negociação – inclui títulos e instrumentos financeiros derivados transacionados com o objetivo de detetar oportunidades de negócio para horizontes temporais de curto prazo;
 - Carteira Própria – Títulos adquiridos com propósito de Investimento, mas que constituem atualmente objetivo de desalavancagem;
 - Carteira de investimento – com o propósito de constituir uma reserva de valor e de liquidez, inclui os restantes títulos da carteira própria da Caixa, e

coberturas associadas, com exceção de participações financeiras e crédito titulado;

- . Atividade de gestão de tesouraria – *funding* em mercado monetário, instrumentos financeiros derivados associados a esta atividade e emissões de dívida com exposição a riscos de mercado.
- . Sucursais – CGD Londres, CGD New York e CGD Cayman;
- . Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro registados nas demonstrações financeiras da Caixa;
- . Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros com opcionalidade;
- . Testes de esforço (*Stress Tests*).

Análise de VaR – Risco de Mercado

O VaR corresponde a uma estimativa de máxima perda potencial para uma determinada carteira de ativos, num determinado período de detenção e considerando um determinado nível de confiança, assumindo comportamentos normais de mercado.

A metodologia de cálculo utilizada é a simulação histórica, ou seja, os eventos futuros são totalmente explicados pelos eventos passados, com base nos seguintes pressupostos:

- período de detenção: 10 dias (carteiras de investimento e própria) e 1 dia (carteira de Negociação e atividade de gestão de tesouraria);
- nível de confiança: 99% (carteiras de investimento e própria) e 95% (carteira de Negociação e atividade de gestão de tesouraria);
- período de amostra de preços: 730 dias do calendário;
- *decay fator*=1, isto é, as observações passadas têm todas igual peso.

Para opções, calcula-se o preço teórico através da utilização de modelos adequados e utiliza-se a volatilidade implícita. Não é efetuado cálculo para correlações, dada a metodologia aplicada; isto é, as correlações são implícitas.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o VaR pode ser decomposto da seguinte forma:

Carteira Negociação (VaR 95%, 1 dia)

	31-12-2016	Max.	Min.	31-12-2015
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	375	1.122	375	787
Cambial	187	1.744	10	72
Preço	24	208	20	118
Volatilidade	1	3	0	2
Efeito diversificação	(158)			(163)
	429	1.884	416	816

Tesouraria (VaR 95%, 1 dia)

	31-12-2016	Max.	Min.	31-12-2015
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	1.582	2.077	359	449
Cambial	5.631	8.538	2.694	4.973
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(1.414)			(144)
	5.799	8.677	2.950	5.278

Carteira Própria (VaR 99%, 10 dias)

	31-12-2016	Max.	Min.	31-12-2015
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	614	683	4	11
Cambial	37	5.278	1	146
Preço	2.904	3.339	2.654	2.879
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(619)			(194)
	2.936	4.787	2.177	2.841

Carteira Investimento (VaR 99%, 10 dias)

	31-12-2016	Max.	Min.	31-12-2015
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	102.916	115.908	72.017	85.760
Cambial	5	566	3	14
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(2)			(12)
	102.919	115.915	72.026	85.762

Atividade da Sucursal de Londres (VaR 99%, 10 dias)

	31-12-2016	Max.	Min.	31-12-2015
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	258	2.614	240	1.077
Cambial	90	312	17	66
Preço	1.191	3.870	995	1.179
Volatilidade	240	667	223	367
Efeito diversificação	(540)			(1.211)
	1.240	3.870	1.094	1.478

O efeito de diversificação é calculado implicitamente. O VaR total refere-se ao efeito conjunto dos riscos de taxa de juro, de preço, cambial e de volatilidade.

Risco cambial**Decomposição de instrumentos financeiros por moeda**

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	31-12-2016						
	Moeda						
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra esterlina	Iene	Outras	Valor de Balanço de derivados de negociação	Total
Ativo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	815.568	30.802	3.964	429	16.590		867.353
Disponibilidades em outras instituições de crédito	332.317	20.560	6.644	2.349	10.566		372.437
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5.282.603	115.979	397	422	794	1.569.168	6.969.362
Ativos financeiros disponíveis para venda	9.292.635	309.122	-	-	-		9.601.757
Aplicações em instituições de crédito	2.653.605	985.971	253.264	4.773	290.284		4.187.897
Ativos com acordo de recompra	421.944	-	-	-	-		421.944
Crédito a clientes	56.240.691	814.841	61.652	167	899		57.118.250
Outros ativos	1.876.911	1.066.584	(218.129)	11	11.722		2.737.099
Imparidade de instrumentos financeiros	(5.849.320)	(257.489)	(5.187)	(1)	(426)		(6.112.423)
	71.066.954	3.086.370	102.607	8.150	330.429	1.569.168	76.163.678
Passivo							
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(4.206.736)	(1.473.110)	(39.169)	(1.465)	(233.389)		(5.953.869)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	(1.675.737)	(1.675.737)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(57.033.112)	(1.491.558)	(66.240)	(1.600)	(56.810)		(58.649.320)
Responsabilidades representadas por títulos	(4.186.862)	-	-	(29.779)	-		(4.216.641)
Outros passivos subordinados	(2.622.285)	-	-	-	-		(2.622.285)
Recursos consignados	(799.935)	-	-	-	-		(799.935)
Outros	(703.982)	(22.522)	(1.411)	(4.682)	(514.552)		(1.247.149)
	(69.552.911)	(2.987.190)	(106.821)	(37.526)	(804.750)	(1.675.737)	(75.164.935)
Derivados (Nocionais)							
Swaps cambiais	(164.272)	493.133	(222.243)	(1)	(85.273)	-	21.344
Swaps de taxa de juro	(92.616)	132.603	-	29.579	-	-	69.566
Outros Swaps	-	28.460	-	-	-	-	28.460
Futuros	(3.114.565)	-	-	-	-	-	(3.114.565)
Opções e Caps & Floors	(219.892)	(23.836)	(496)	(16.718)	(3.566)	-	(264.508)
Operações cambiais a prazo	17.967	(15.029)	3.675	(459)	(7.097)	-	(943)
	(3.573.378)	615.331	(219.064)	12.401	(95.936)	-	(3.260.646)
	(2.059.335)	714.511	(223.278)	(16.975)	(570.257)	(106.569)	(2.261.903)

	31-12-2015						
	Moeda						
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra esterlina	lene	Outras	Valor de Balanço de derivados de negociação	Total
Ativo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.737.962	23.850	2.775	118	9.152		1.773.857
Disponibilidades em outras instituições de crédito	380.096	7.129	63.397	2.610	10.589		463.821
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1.374.001	113.696	1.264	320	1.677	1.657.389	3.148.347
Ativos financeiros disponíveis para venda	17.267.478	354.752	-	-	-		17.622.230
Aplicações em instituições de crédito	2.639.882	2.065.871	55.260	138.580	50.507		4.950.100
Ativos com acordo de recompra	770.711	-	-	-	-		770.711
Crédito a clientes	58.213.654	840.864	82.734	189	3.697		59.141.138
Outros ativos	1.910.574	377.052	(157.006)	(133.641)	413.008		2.409.988
Imparidade de instrumentos financeiros	(5.181.506)	(175.239)	(3.655)	(1)	(3.429)		(5.363.830)
	79.112.852	3.607.975	44.770	8.175	485.201	1.657.389	84.916.363
Passivo							
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(3.064.087)	(2.266.342)	(3.515)	(929)	(371.945)		(5.706.818)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	(1.706.524)	(1.706.524)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(60.120.130)	(1.699.397)	(50.237)	(1.690)	(78.666)		(61.950.120)
Responsabilidades representadas por títulos	(6.642.500)	(1.378)	-	(42.254)	-		(6.686.131)
Outros passivos subordinados	(2.604.404)	-	-	-	-		(2.604.404)
Recursos consignados	(869.520)	-	-	-	-		(869.520)
Outros	526.099	53.259	(5.815)	3.713	510.284		1.087.541
	(72.774.541)	(3.913.858)	(59.567)	(41.159)	59.673	(1.706.524)	(78.435.976)
Derivados (Nocionais)							
Swaps cambiais	(103.755)	(3.967)	(55.362)	(95.369)	256.624	-	(1.829)
Swaps de taxa de juro	(272.624)	290.714	-	40.437	-	-	58.527
Outros Swaps	(25.000)	27.556	-	-	-	-	2.556
Futuros	436.207	187	-	-	-	-	436.394
FRAs	10.000	-	-	-	-	-	10.000
Opções e Caps & Floors	(152.575)	(146.662)	(1.145)	(15.212)	(159.521)	-	(475.115)
Operações cambiais a prazo	79.924	(87.099)	1.397	(515)	(3.866)	-	(10.159)
	(27.823)	80.729	(55.110)	(70.659)	93.237	-	20.374
	6.310.488	(225.153)	(69.907)	(103.643)	638.111	(49.135)	6.500.771

Análise de VaR – Risco Cambial

De forma a garantir o controlo e a avaliação do risco cambial, a CGD calcula e monitoriza numa base diária valores e limites em termos de Value-at-Risk (VaR), por posição aberta total e posição aberta por moeda para cada unidade do Grupo relevante.

Com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, a exposição global e o VaR (a 10 dias com 99% de intervalo de confiança) por moeda da CGD pode ser demonstrado através do seguinte quadro:

VaR Cambial 99% 10d

	31-12-2016	Max.	Min.	31-12-2015
Rand da África do Sul	4.017	4.017	2.955	2.955
Pataca de Macau	9.824	9.824	7.960	9.357
Dólar dos Estados Unidos	8.598	8.598	426	3.376
Real do Brasil	9.646	9.646	7.623	7.715
Libra esterlina	52	1.583	37	210
Outras Moedas	3.856			1.359
Efeito diversificação	(22.672)			(10.453)
TOTAL	13.321			14.519

Sendo aplicada a metodologia atrás citada, o efeito de diversificação é calculado implicitamente.

41. GESTÃO DE CAPITAL

Requisitos Regulatórios de Capital

Os objetivos de gestão do Capital na Caixa Geral de Depósitos norteiam-se pelos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelas Autoridades de Supervisão, nomeadamente pelo Banco Central Europeu, Banco de Portugal e pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a empresa, com criação de valor para o acionista, proporcionando-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a CGD está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e que se mostre adequada ao perfil de risco da Instituição;
- Assegurar a reputação da Instituição e do Grupo, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua atividade;

Para atingir os objetivos descritos, a Caixa Geral de Depósitos procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua atividade, sobretudo por recurso ao autofinanciamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é efetuado a partir das estimativas internas de crescimento das operações de balanço e o financiamento através de recursos alheios é feito, primordialmente, pela emissão de dívida subordinada, a qual integra os Fundos Próprios Complementares, dentro de determinados limites.

A atividade das instituições de crédito em Portugal é regulada pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, o qual assume um papel primordial na regulamentação prudencial portuguesa, refletindo, em larga medida, as Diretivas comunitárias aplicáveis ao sistema financeiro (Diretivas 2006/48/CE, 2006/49/CE e 2010/76/EU).

Até 31 de Dezembro de 2013 vigorou o quadro regulatório designado por Basileia II, sendo os níveis de rácios de capital (e os respetivos elementos constituintes) estipulados no Aviso 6/2010, com as alterações introduzidas pelos Avisos 7/2011, 2/2012 e 3/2013, todos emitidos pelo Banco de Portugal.

Em janeiro de 2014 entrou em vigor o novo quadro regulatório designado por Basileia III (Regulamento (UE) n.º 575/2013 e a Diretiva 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, ambos de 26 de junho), de aplicação a todos os Estados-Membros da União Europeia, que definiu os requisitos prudenciais aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento.

O quadro regulatório passou a prever um conjunto de disposições transitórias que permitem a aplicação faseada das novas exigências de Capital, contemplando requisitos mais restritivos relativos à qualidade do Capital que pode ser computado e no cálculo dos ativos ponderados pelo risco, sendo conferida às autoridades competentes dos Estados-Membros a possibilidade para manter ou acelerar a sua implementação.

Os principais impactos do Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR/CRD IV) nos rácios de Capital, verificam-se ao nível dos impostos diferidos ativos ("DTAs"), disposições relativas a insuficiências de imparidade face a perdas esperadas, corredor do fundo de pensões, participações minoritárias em subsidiárias consolidadas, participações significativas em instituições financeiras não consolidadas e requisitos adicionais para mercado e risco contraparte.

Neste contexto, o Banco de Portugal emitiu o Aviso 6/2013 que regulamenta o regime transitório previsto no Regulamento (UE) n.º 575/2013, tendo estabelecido que a implementação transitória dos impactos dos elementos que compõem os fundos próprios decorrerão até 2017, com exceção do impacto dos ativos por impostos diferidos que dependam da rentabilidade futura e com a dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis de acordo com a nova regulamentação, cujo período se estende até ao final de 2023 e de 2021, respetivamente.

O referido Aviso 6/2013 estipulou igualmente, através do seu artigo 3º, que as instituições devessem assegurar a manutenção, em permanência, de um rácio de fundos próprios de nível 1 (Common Equity Tier 1 ou CET1) não inferior a 7%.

Adesão ao Regime dos Impostos Diferidos Ativos (Deferred Tax Assets)

Em 17 de outubro de 2014, o Acionista Único da CGD aprovou, por Deliberação Social Unânime por escrito, a adesão da instituição ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos e benefícios pós-emprego ou de longo prazo dos empregados, consagrado na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto de 2014.

Com essa medida a CGD concretizou o segundo pressuposto exigido pelo artigo 2.º da Lei em referência. O primeiro pressuposto - a manifestação da intenção de adesão através de comunicação dirigida ao membro do Governo responsável pela área das finanças, a apresentar à Autoridade Tributária e Aduaneira ("AT") foi tempestivamente cumprido pela CGD. O regime é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que tenham início ou sejam posteriores a 1 de Janeiro de 2015 e, bem assim, aos ativos por impostos diferidos que se encontrem registados nas contas anuais de 2014 e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhes estejam associadas.

O regime especial prevê:

- A aplicação de regras específicas de dedutibilidade futura dos referidos gastos e variações patrimoniais negativas, limitando a dedução prevista no Código do IRC, em cada exercício, ao valor do lucro tributável calculado antes da dedução desses gastos e variações patrimoniais negativas, permitindo a dedução aos lucros tributáveis futuros, com o mesmo limite. Deste modo, da dedução fiscal desses gastos ou variações patrimoniais negativas não pode resultar prejuízo fiscal, evitando-se o registo de ativos por impostos diferidos;
- A conversão dos mencionados ativos por impostos diferidos em créditos tributários, quando o sujeito passivo apure resultado líquido negativo ou entre em liquidação por dissolução involuntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente, caso em que os gastos e variações patrimoniais associados deixam também de concorrer para a dedução ao resultado fiscal do sujeito passivo. Por outro lado, o montante do crédito tributário pode ser utilizado para compensação com algumas dívidas tributárias, designadamente, do sujeito passivo, sendo reembolsado na parte não utilizada.

O regime especial consagra as medidas que concedem aos referidos ativos características de não dedutibilidade aos Fundos Próprios principais de nível 1 e que se enquadram no parágrafo nº 2, do Artigo nº 39 do Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014 relativo à nova legislação prudencial.

O efeito prático da adesão ao regime consiste na não dedução aos Fundos Próprios principais de nível 1, de parte dos ativos por impostos diferidos que resultam de diferenças temporárias. Adicionalmente, a parcela não abatida desses ativos diferidos passa de uma ponderação de 250% para 100%, para efeitos de cálculo dos riscos ponderados.

Em 2016 foi publicada a Lei nº 23/2016, de 19 de agosto, que introduziu uma alteração no âmbito temporal do regime especial consagrado na Lei n.º 61/2014, convergindo, assim, com os ajustamentos legislativos efetuados por outros países europeus. Neste contexto, a Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, deixou de ser aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, e aos impostos por ativos diferidos a estes associados.

Exigência de constituição de Reserva de Conservação de Capital

Em Setembro de 2015, o Banco de Portugal, através do Aviso 1/2015, impôs às instituições de crédito com sede em Portugal a antecipação da aplicação da reserva de conservação de fundos próprios de 2,5%, nos termos previstos no artigo 138º-D do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Considerando o contexto do mecanismo único de supervisão (MUS) em que as decisões de Capital relativas às instituições de crédito são apuradas e adotadas para toda a área do euro e, por outro lado, as operações de Capital decorrentes dessas decisões devem ser realizadas essencialmente com recurso a mercado, houve a necessidade de assegurar que as instituições de crédito nacionais operassem nas mesmas condições de que a maioria das instituições nesse mesmo espaço. Neste enquadramento o Banco de Portugal emitiu o Aviso 6/2016 de 31 de Maio, que revogou o Aviso 1/2015, pois entendeu que a antecipação da aplicação da reserva de conservação de fundos próprios, nos termos previstos no Aviso 1/2015 podia prejudicar a verificação daquelas condições, implicando a sujeição das entidades ao regime transitório estabelecido no nº 1 a 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 157/2014, de 24 de outubro.

Exigência de constituição de reserva de Capital para “Outras Instituições de Importância Sistémica”

O Banco de Portugal, nos termos do Artigo 138.º-Q do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e de acordo com as Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) para identificação de “Outras Instituições de Importância Sistémica” (Other Systemically Important Institutions – O-SIIs), identificou a CGD como O-SII, tendo dado conhecimento dessa identificação à Autoridade Bancária Europeia e ao Banco Central Europeu.

A consequência prática dessa decisão para a CGD consiste na obrigação de constituição, em base consolidada, de uma reserva de O-SII totalmente coberta por CET1.

O valor desse buffer de Capital foi fixado pelo Banco de Portugal em 1%, entretanto a sua implementação será feita de forma faseada, com a aplicação 50% a partir de janeiro de 2018 e 100% a partir de janeiro de 2019, conforme decisão de 29 de julho de 2016 do Banco de Portugal, donde resulta a aplicação de 0,5% em 2018, e 1,0% em 2019 para a CGD.

Exigência de constituição de Reserva Contracíclica

De acordo com o Comité de Basileia, o principal objetivo da reserva contracíclica é garantir que os bancos detêm um buffer de Capital suficientemente grande que lhes permita absorver perdas não esperadas, quando confrontados com um choque sistémico negativo, não comprometendo assim a concessão de crédito à economia real.

O Banco de Portugal, no exercício das suas competências enquanto autoridade macroprudencial nacional, pode impor às instituições de crédito a constituição de uma

reserva adicional de fundos próprios que terá como objetivo proteger o setor bancário nos períodos em que o risco sistémico cíclico aumenta, devido a um crescimento excessivo do crédito.

A reserva contracíclica (medida em percentagem do montante total das posições em risco) será definida entre 0% e 2,5%, exceto quando circunstâncias excecionais justifiquem a definição de uma percentagem mais elevada.

A percentagem de reserva para cada instituição, ou seja, a “percentagem de reserva contracíclica específica da instituição”, é uma média ponderada das percentagens de reserva contracíclica aplicáveis nos países onde se localizam as posições em risco de crédito dessa instituição.

Para o ano de 2016, o Banco de Portugal fixou a reserva contracíclica em 0% do montante total das posições em risco.

Saliente-se entretanto que, o eventual incumprimento de algumas das reservas anteriormente identificadas (O-SII, reserva contracíclica e Reserva específica) não coloca em causa a continuidade da atividade das instituições.

Contudo, implica, nomeadamente, restrições à distribuição de dividendos e à recompra de ações próprias, bem como a submissão, ao Banco de Portugal, por parte das instituições em causa, de um plano de conservação de fundos próprios devidamente calendarizado, com o objetivo de cumprir integralmente o requisito combinado de fundos próprios. Compete ao Banco de Portugal a definição do horizonte temporal para a concretização desse plano.

Após a fixação dos valores dos buffers, os rácios regulamentares mínimos em 2016 passaram a ser de:

- Common Equity Tier 1 = 5,125% (4,5% mínimo regulamentar +0,625% Buffer Conservação)
- Tier 1 = 6,625% (6% mínimo regulamentar +0,625% Buffer Conservação)
- Rácio Total = 8,625% (8% mínimo regulamentar +0,625% Buffer Conservação)

Requisitos de Capital do BCE para 2016

O BCE, no âmbito das atribuições conferidas pelo Regulamento (EU) nº 1024/2013, de 15 de Outubro, efetua exercícios de revisão e avaliação das instituições, incluindo testes de esforço e, com base nesse processo de revisão, pode impor às instituições de crédito requisitos específicos de fundos próprios adicionais, bem como requisitos específicos de divulgação de informações.

Com base nos resultados apurados no âmbito do Supervisory Review and Evaluation Process (SREP) de 2015, a CGD foi notificada pelo Banco Central Europeu (BCE) que deverá cumprir um rácio CET 1 mínimo de 8,00%, prevalecendo essa exigência sobre o mínimo regulamentar de 5,125% atrás referido.

Requisitos de Capital do BCE para 2017

No âmbito do Supervisory Review and Evaluation Process (SREP) de 2016, a CGD foi notificada pelo Banco Central Europeu (BCE) sobre os requisitos mínimos de Capital aplicáveis durante o ano de 2017.

Assim, a CGD deverá manter em todos os momentos um Total SREP Capital Requirement ("TSCR") de 9,25 % numa base Individual, constituída por uma exigência de Pilar 1 de 8,0% e Pilar 2 de 1,25%.

Apresentam-se de seguida as demais imposições do SREP:

2017					
Rácios	Total	dos quais:			
		Pilar 1	Pilar 2	buffers	
				Conservação	O-SII
CET1	7,00%	4,50%	1,25%	1,25%	-
T1	8,50%	6,00%	1,25%	1,25%	-
Total Capital	10,50%	8,00%	1,25%	1,25%	-

O Requisito de buffer de Conservação de Capital que em 2017 é de 1,25% irá atingir os 2,5% em 2019 (fully loaded).

Em 31 de dezembro de 2016, o rácio CET1 e o Total (em Phasing-in) calculados em base individual sob as regras CRD IV / CRR foi de 6,6% e o total de 8,1%.

Esses valores ficaram abaixo dos atuais requisitos do SREP estabelecidos pelos reguladores para a CGD. A CGD informou antecipadamente ao BCE sobre a hipótese de incumprimento dos rácios no final do ano em consequência do adiamento para 2017 das medidas de recapitalização. Em dezembro de 2016, o BCE em função dessa informação e tendo presente a situação de instabilidade governativa da CGD originada pela resignação de 7 membros do Conselho de Administração, requereu à CGD a elaboração e submissão de um Plano de Restauração e Conservação do Capital no prazo de dois meses após a nomeação do novo CEO, exigência essa que foi cumprida tempestivamente.

No âmbito do acordo de princípio alcançado entre a Comissão Europeia e o Estado português com vista à recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) em condições de mercado, estava prevista a concretização de um conjunto de operações de recapitalização ainda em 2016 mas que acabaram por ocorrer somente em 2017. A concretização dessas operações ocorreu em duas fases distintas:

Primeira fase:

Em 4 de janeiro de 2017, após a obtenção de autorização do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu, o Estado enquanto acionista da Caixa deliberou sobre as seguintes operações:

1. Proceder à utilização das reservas livres e da reserva legal, no montante global de € 1.412.460.251, para cobertura de igual valor de resultados transitados negativos;
2. Aumentar o capital social da CGD de € 5.900.000.000 para € 7.344.143.735, mediante a emissão de 288.828.747 novas ações ordinárias de valor nominal de € 5,00 cada, a subscrever e a realizar integralmente pelo Estado Português, do seguinte modo:
 - (i) € 945.148.185 através da entrega de obrigações subordinadas de conversão contingente (CoCos) subscritas pelo Estado, com o valor nominal de € 900.000.000, acrescido de juros vencidos e não pagos desde o último cupão até esta data no montante de € 45.148.185.
 - (ii) € 498.995.550, correspondentes ao valor contabilístico da participação do Estado Português na Parcaixa, SGPS, S.A., através da entrega em espécie de 490.000.000 ações representativas do capital social desta empresa.
3. Reduzir o capital social da Caixa Geral de Depósitos, S.A. pelo montante de € 6.000.000.000, fixando-se em € 1.344.143.735, mediante a extinção de 1.200.000.000 de ações com o valor nominal de € 5,00 cada, para cobertura de resultados transitados negativos no valor de € 1.404.506.311 e para a constituição de uma reserva livre no valor de € 4.595.493.68

Segunda fase:

A segunda fase consistiu num aumento de capital social de 2.500 milhões de euros em dinheiro pelo Estado, bem como a emissão, em mercado, de valores mobiliários representativos de fundos próprios adicionais de nível 1 (Additional Tier 1), no montante de 500 milhões de euros, e foi concretizada em março de 2017.

Partindo dos valores de 31 de dezembro de 2016, incorporando mais um ano de progressão temporal associado ao período transitório e acrescentando os impactos das medidas de Capitalização, apuraram-se seguintes rácios Proforma (em *Phasing-in*) para janeiro de 2017:

(milhões €)			
Regras CRD IV / CRR			
	2015-12	2016-12	2017-01-01 Proforma (a)
<i>Phasing-in</i>			
Fundos Próprios Consolidados			
Common Equity Tier 1 (CET 1)	4 508	2 891	6 027
Tier 1	4 508	2 891	6 511
Tier 2	947	665	670
Totais	5 456	3 557	7 182
Ativos Ponderados	48 029	43 644	44 398
Rácios de Solvabilidade			
CET 1	9.4%	6.6%	13.6%
Tier 1	9.4%	6.6%	14.7%
Total	11.4%	8.1%	16.2%
<i>Fully Implemented</i>			
Fundos Próprios Consolidados			
Common Equity Tier 1 (CET 1)	4 407	2 554	5 903
Ativos Ponderados	48 055	43 630	44 391
Rácios de Solvabilidade			
CET 1	9.2%	5.9%	13.3%

(a) Proforma incluindo as duas fases do processo de recapitalização ocorridas no 1º trimestre de 2017.

Os rácios obtidos após as operações de recapitalização excedem os requisitos mínimos de capital SREP exigíveis em 2017, reforçando de forma decisiva a solidez da CGD.

A evolução do CET1 entre dezembro de 2015 e dezembro de 2016 resultou dos seguintes efeitos combinados:

- A progressão temporal associada ao *phased-in* que induz ajustamentos regulamentares em algumas das componentes do CET 1 a qual implicou uma ligeira redução de cerca de 3,2 milhões de euros (-1 p.b no rácio CET 1 *phased-in*);
- O resultado da atividade individual da CGD, consubstanciado num resultado negativo de cerca de 2.050 milhões de euros (-485 p.b no rácio CET 1 *phased-in*);
- Conjunto de operações com impactos em outras componentes do CET 1 e que induziu uma melhoria de cerca +209 p.b no rácio CET 1 *phased-in*.

Rácios de capital

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar da Caixa Geral de Depósitos, em 31 de Dezembro de 2016, para a sua atividade Individual:

INDIVIDUAL	milhares €	
	Transitional	Full
Capital	5 900 000	5 900 000
Outras Reservas e Resultados Transitados - antes da aplicação de todos os ajustes regulatórios	-1 548 481	-1 548 481
Resultado do Exercício	-2 050 413	-2 050 413
Reservas reavaliação:	73 204	115 883
Ganhos e perdas em ativos disponíveis para venda	-2 233	-3 721
Reservas associadas a diferenças cambiais	9 179	9 179
Outras reservas reavaliação - associadas ao Imobilizado	66 255	110 425
Interesses Minoritários totais considerados nos Fundos próprios CET 1	0	0
	2 374 307	2 416 989
Apoio do estado elegível como CET 1 (Common Equity Tier 1)	900 000	900 000
Total CET 1 antes de ajustamentos regulamentares	3 274 307	3 316 989
Goodwill, líquido de imposto diferido	0	0
Intangíveis para além do Goodwill, líquido de imposto diferido passivo	-46 669	-77 782
Ativos por impostos diferidos (excluindo apenas as diferenças temporárias), líquido de impostos diferidos passivos relacionados	-7 627	-12 712
Total do CET 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados	3 220 011	3 226 495
Investimentos significativos em ações ordinárias de entidades financeiras (montante superior a 10% do limiar)	0	0
Impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias (montante superior a 10% do limiar)	-397 800	-672 360
Total do CET 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados	2 822 211	2 554 134
Ajustes regulamentares aplicados ao CET 1 por não terem sido cobertos por Tier 1 adicionais	-31 113	0
Total do CET 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados	2 791 098	2 554 134
Valor que excede o limite dos 15%	0	0
Filtros nacionais e deduções que afetam o CET1	100 092	-
Common Equity Tier 1 (CET 1)	2 891 190	2 554 134
Tier 1 Adicional	0	0
Tier 1 Adicional - subsidiárias (IM)	0	0
Ajustes regulamentares	0	0
Fundos Próprios Tier 1	2 891 190	2 554 134
Instrumentos Tier 2	675 443	100 000
Instrumentos Tier 2 - subsidiárias (IM)	0	0
Ajustes regulamentares	-10 068	0
Fundos Próprios totais	3 556 565	2 654 134
RWA totais	43 643 671	43 630 337
Crédito	40 072 788	40 049 386
Mercado	1 749 424	1 749 424
Operacional	1 612 857	1 612 857
CVA	109 804	109 804
Outros	98 798	108 866
Rácio CET1	6.62%	5.85%
Rácio T1	6.62%	5.85%
Rácio Total	8.15%	6.08%

42. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Agosto de 2016 foi efetuado um acordo de princípio entre o Estado Português e a Comissão Europeia com vista à recapitalização da CGD, em condições de mercado, com aprovação da decisão oficial a 13 de março de 2017.

A recapitalização surgiu no contexto do plano estratégico aprovado pelo acionista, que visou o reforço dos rácios de adequação de fundos próprios nos termos do acordo de princípio alcançado entre o Estado e a Comissão Europeia (DG Comp) e melhorar o desempenho global da CGD, de forma a assegurar a sua sustentabilidade a longo prazo e a criação de valor para o acionista.

O Plano de Recapitalização da CGD teve por base duas fases efetuadas em momentos distintos.

A primeira fase foi concluída em 4 de janeiro de 2017 tendo sido deliberadas as seguintes alterações:

- Utilização das reservas livres e da reserva legal, no montante de 1.412.460 mEuros para a cobertura de resultados transitados negativos de anos anteriores;
- Aumento do capital social da CGD para 7.344.144 mEuros, mediante a emissão de 288.828.747 ações através da transmissão de 490.000.000 de ações do capital social da Parcaixa, SGPS, S.A. pelo montante de 498.996 mEuros e da transmissão das obrigações convertíveis de capital contingente (Cocos), no montante de 900.000 mEuros (Nota 22), acrescidos dos correspondentes juros corridos no montante de 45.148 mEuros;
- Reduzir o capital social em 6.000.000 mEuros por extinção de 1.200.000.000 ações para cobertura de resultados transitados negativos no valor de 1.404.506 mEuros e para constituição de reservas livres no montante de 4.595.494 mEuros.

A segunda fase, concluída a 30 de março de 2017, composta por:

- Aumento do capital social no montante de 2.500.000 mEuros, mediante a emissão de 500.000.000 novas ações ordinárias de valor nominal de 5 euros cada, subscrito e realizado pelo acionista único (Estado Português) e pela emissão de 500.000 mEuros de valores mobiliários representativos de fundos próprios adicionais de nível 1 (Additional Tier 1), integralmente subscritos por investidores profissionais privados.

Esta última transação, permitiu concluir a segunda fase do Plano de Recapitalização da CGD, num montante total de 3.000.000 mEuros, no decorrer do mês de Março de 2017.

A conclusão desta importante fase do plano de recapitalização, efetuado em condições de mercado, acordado entre o Estado Português e a Comissão Europeia (DG Comp) e, consequente reforço da sua solvabilidade permitem agora à Caixa concentrar-se na execução do seu plano estratégico 2017-2020.

No decurso do 1º trimestre de 2017 foram eleitos os membros do Conselho de Administração da CGD, S.A., para o mandato 2017-2020 (ver capítulo 1.9. Notas Finais).

2.2. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

1. Nota introdutória	357
2. Políticas contabilísticas.....	361
3. Empresas do grupo e transações ocorridas no período	389
4. Caixa e disponibilidades em bancos centrais.....	394
5. Disponibilidades em outras instituições de crédito.....	395
6. Aplicações em instituições de crédito.....	396
7. Ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos ao justo valor através de resultados	398
8. Ativos financeiros disponíveis para venda	399
9. Ativos financeiros com acordo de recompra	405
10. Derivados.....	406
11. Investimentos a deter até à maturidade	413
12. Crédito a clientes	414
13. Ativos e passivos não correntes detidos para venda	417
14. Propriedades de investimento	421
15. Outros ativos tangíveis	426
16. Ativos intangíveis	427
17. Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	430
18. Imposto sobre o rendimento	432
19. Outros ativos.....	441
20. Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	444
21. Recursos de clientes e outros empréstimos.....	446
22. Responsabilidades representadas por títulos	447
23. Provisões e passivos contingentes	451
24. Outros passivos subordinados	458
25. Outros passivos	464
26. Capital.....	466
27. Reservas, resultados transitados e resultado atribuível ao acionista da CGD.....	467
28. Interesses que não controlam	471
29. Juros e rendimentos e juros e encargos similares	473
30. Rendimentos de instrumentos de capital	474
31. Rendimentos e encargos com serviços e comissões	475
32. Resultados em operações financeiras	476
33. Outros resultados de exploração.....	478
34. Custos com pessoal	480
35. Pensões de reforma e outros benefícios de longo prazo	482
36. Outros gastos administrativos	494
37. Imparidade em ativos	495
38. Relato por segmentos.....	496
39. Entidades relacionadas	499
40. Prestação de serviço de mediação de seguros.....	500
41. Divulgações relativas a instrumentos financeiros.....	501
42. Gestão de capital	546
43. Eventos subsequentes	557

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Caixa ou CGD), fundada em 1876, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A transformação em sociedade anónima ocorreu em 1 de setembro de 1993, através do Decreto - Lei nº 287/93, de 20 de agosto, que aprovou igualmente os respetivos estatutos. Em 23 de julho de 2001, a Caixa incorporou por fusão o Banco Nacional Ultramarino, S.A. (BNU).

Para a realização das suas operações, em 31 de dezembro de 2016 a Caixa contava com uma rede nacional de 717 agências, uma Sucursal em França com 48 agências, uma Sucursal em Timor com 14 agências, uma Sucursal no Luxemburgo com 2 agências e Sucursais em Espanha, Londres, Nova Iorque, Ilhas Cayman, Zhuhai e Macau.

A Caixa participa ainda, direta e indiretamente, no capital de um conjunto significativo de empresas nacionais e estrangeiras, nomeadamente em Espanha, Cabo Verde, Angola, Moçambique, África do Sul, Brasil e Macau, nas quais detém posições maioritárias. Estas empresas constituem o Grupo Caixa Geral de Depósitos (Grupo) e posicionam-se em diversos setores, como sejam, banca, banca de investimento, corretagem, capital de risco, área imobiliária, gestão de ativos, crédito especializado, comércio eletrónico e atividades culturais. A Caixa detém também participações em empresas de setores não financeiros da economia Portuguesa.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de abril de 2017.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 da CGD e de parte das suas filiais, associadas e empreendimentos conjuntos estão pendentes de aprovação pelas correspondentes assembleias gerais. No entanto, o Conselho de Administração da Caixa admite que as demonstrações financeiras utilizadas na preparação das contas consolidadas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

Em resultado das dificuldades sentidas pelo Sistema financeiro português, decorrentes da crise financeira, o Estado Português, enquanto acionista único da CGD, acordou com as instâncias europeias um plano de reestruturação a vigorar entre 2013 e 2017 tendo subjacente um aumento de capital assumido como ajuda de estado. Este aumento de capital foi realizado em junho de 2012, tendo parte no montante de 750.000 mEuros sido através da emissão de novas ações e 900.000 mEuros pela emissão de obrigações de capital contingente (CoCos).

O plano acordado assentava, entre outros, nos compromissos de desalavancagem do balanço, para assegurar o cumprimento de metas de capital, na melhoria da eficiência operacional, no reforço dos procedimentos de risco e na otimização da operação em Espanha de forma a garantir a respetiva sustentabilidade, a autonomia em termos de funding e um contributo positivo para os resultados do Grupo.

Não obstante o cumprimento da quase totalidade dos compromissos assumidos, a CGD continuou a apresentar prejuízos, no período de 2013 a 2015, em parte decorrentes dos efeitos da política monetária seguida pelo BCE, que originou uma quebra acentuada nas taxas de juro de mercado, e de um crescimento económico que ficou muito aquém das expectativas. Também relevante para os prejuízos apresentados foi, ao longo dos anos referidos, a deterioração da qualidade dos ativos da CGD, que resultou em elevados montantes de registo de imparidades anuais. Paralelamente, assistiu-se no período a um incremento das exigências regulatórias para reforço dos rácios de capital.

Em consequência, os níveis de eficiência ficaram aquém do inicialmente acordado e a CGD viu-se na impossibilidade de pagar as obrigações de capital contingente (CoCos). Neste sentido, o Estado Português iniciou um novo processo de negociações tendentes a garantir a adequada recapitalização da CGD face aos níveis de solvabilidades exigidos à Instituição.

Para o efeito foi elaborado um plano estratégico a 4 anos (2017 a 2020), tendo por base um cenário macroeconómico prudente e que demonstra a capacidade de geração de um nível de remuneração de capital semelhante ao exigido por um investidor privado, deixando de assumir o atual plano a forma de ajuda de estado.

O novo Plano de Recapitalização da CGD teve por base duas fases, efetuadas em momentos distintos.

A primeira fase foi concluída em 4 de janeiro de 2017, tendo sido deliberadas as seguintes alterações:

- Utilização das reservas livres e da reserva legal, no montante de 1.412.460 mEuros para a cobertura de resultados transitados negativos de anos anteriores;
- Aumento do capital social da CGD para 7.344.144 mEuros, mediante a emissão de 288.828.747 ações através da transmissão de 490.000.000 de ações do capital social da Parcaixa, SGPS, S.A. pelo montante de 498.996 mEuros e da transmissão das obrigações convertíveis de capital contingente (Cocos), no montante de 900.000 mEuros (Nota 24), acrescidos dos correspondentes juros corridos no montante de 45.148 mEuros;
- Reduzir o capital social em 6.000.000 mEuros por extinção de 1.200.000.000 ações para cobertura de resultados transitados negativos no valor de 1.404.506 mEuros e para constituição de reservas livres no montante de 4.595.494 mEuros.

A segunda fase, concluída a 30 de março de 2017, composta por:

- Aumento do capital social no montante de 2.500.000 mEuros, mediante a emissão de 500.000.000 de novas ações ordinárias de valor nominal de 5 euros cada, subscrito e realizado pelo acionista único (Estado Português), e emissão de 500.000 mEuros de valores mobiliários representativos de fundos próprios adicionais de nível 1 (Additional Tier 1), integralmente subscritos por investidores profissionais privados.

No âmbito do Plano de Recapitalização, a Caixa deverá ainda emitir instrumentos de dívida subordinada adicionais no montante de 430.000 mEuros num prazo de 18 meses após a data desta primeira emissão.

A conclusão desta importante fase do plano de recapitalização, e consequente reforço da sua solvabilidade, permitem à Caixa concentrar-se na execução do seu plano estratégico 2017-2020. Este plano, que visa o reforço dos rácios de adequação de fundos próprios da CGD, assenta em quatro pilares:

Pilar 1

Reestruturação do modelo de gestão de risco e governance através da redução do risco de balanço, novas políticas de gestão de crédito, novas plataformas especializadas para a recuperação. Para este propósito, as seguintes medidas serão implementadas:

- a) Integrar as prioridades financeiras e empresariais com a gestão de risco, nomeadamente no contexto da estratégia / apetência ao risco, orçamentação e gestão do desempenho;
- b) Implementação de um modelo completo de gestão de risco, o designado modelo de três linhas de defesa;
- c) Melhoria do sistema do controlo interno;
- d) Revisão de todos os processos de gestão de risco;
- e) Ajustar os modelos de gestão de risco aos mais elevados standards do setor (SERP);
- f) Implementar novo modelo de análise e decisão de crédito ("risk-led"); e,
- g) Reforço da monitorização e recuperação do crédito, através do fortalecimento das unidades especializadas no seu acompanhamento.

Pilar 2

Harmonizar a infraestrutura operacional da CGD no sentido de aumentar a eficiência. As iniciativas chave a implementar para alinhar a infraestrutura operacional focam-se no seguinte:

- a) Ajustar a rede comercial e as áreas de apoio central;
- b) Reestruturação organizacional;
- c) Melhorar a gestão dos Recursos Humanos, incluindo a formação; e,
- d) Melhorar os níveis de serviço e atendimento ao cliente através da digitalização de processos.

Pilar 3

Centra-se na reestruturação das operações internacionais numa ótica de complementaridade da operação doméstica. No final de 2015, a presença internacional da CGD era composta principalmente por nove filiais e nove sucursais. Dentro do princípio abrangente de redução do risco internacional e foco em geografias core, a reestruturação do portfólio internacional é caracterizada por:

- a) Realizar uma abordagem focada por forma a manter uma posição apenas em geografias específicas e pré-determinadas, garantindo que se realiza uma revisão dos seus modelos de negócios e um reforço do modelo de governação, assegurando contributo material para a rentabilidade do Grupo;
- b) Vender ou racionalizar outras geografias, garantindo uma estrutura de apoio aos clientes nacionais.

Pilar 4

Foca-se na modernização da rede comercial das operações domésticas por forma a assegurar a sustentabilidade. Para este fim, pretende-se:

- a) A revisão da segmentação e atualização da oferta de retalho;
- b) Desenvolver canal digital com introdução de novos processos de oferta online;
- c) Revisão de modelos de cross-selling para apoiar propostas de valor de retalho, incluindo seguros e gestão de ativos;
- d) A definição de um plano para melhorar o nível de serviço e acompanhamento das empresas, em especial das pequenas e médias empresas (PME), e a captação de comissões de tesouraria e / ou de gestão de caixa;
- e) Introdução de um sistema de gestão do desempenho ajustado ao risco e ao capital; e,
- f) Otimização dos processos de crédito.

Uma das condições estabelecidas no quadro do acordo entre o Estado Português e a Comissão Europeia, sobre o processo de recapitalização da CGD sem que fosse enquadrado como ajuda do Estado foi a realização de uma avaliação independente da carteira de ativos. Neste âmbito, a Comissão Executiva decidiu efetuar uma revisão da carteira de ativos, com referência a 30 de junho de 2016, utilizando os critérios e os pressupostos que um investidor privado utilizaria se estivesse disponível para efetuar um grande investimento na CGD. Adicionalmente, os critérios usados refletem o objetivo de redução dos níveis de non performing loans (NPL), tendo sido assumido um objetivo de desalavancagem mais acelerado para este tipo de ativos. Esta alteração de perspetiva conduziu à revisão de alguns critérios de mensuração de imparidade que vigoravam até 30 de junho de 2016.

Foram assim avaliadas as seguintes classes de ativos:

- Crédito a clientes
- Imóveis em balanço
- Carteira de títulos
- Outros ativos e contingências

Para efeitos do fecho de contas de 31 de dezembro de 2016, procedeu-se a uma nova revisão exaustiva dos critérios e metodologias que tinham sido utilizados no exercício de avaliação de ativos, a uma reavaliação dos principais clientes sujeitos a análise individual de imparidade, suportada em propostas das Direções Comerciais e de Recuperação, e objeto de revisão pela Direção de Gestão de Risco, bem como à reanálise da imparidade de imóveis por parte da Direção de Negócio Imobiliário. Os resultados foram acolhidos pela Comissão Executiva da CGD, considerando os eventos verificados subsequentemente à data de conclusão da revisão anterior.

Como resultado dos critérios de avaliação da imparidade adotados verificou-se um incremento no grau de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias, que passou de 102,2%, em dezembro de 2015, para 123,9% em dezembro de 2016.

Esta dotação significativa de imparidades permite reforçar a capacidade de CGD para reduzir, de forma sustentável e progressiva, o crédito non-performing, tendo em vista o cumprimento do Plano Estratégico 2020.

Por sua vez, a evolução do custo do risco de crédito da CGD reflete o esforço realizado na cobertura do crédito em incumprimento por imparidades, tendo passado de 0,78% em dezembro de 2015, para 3,42% em dezembro de 2016.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho e das disposições do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Comissão Executiva formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. A Comissão Executiva foi nomeada em 1 de fevereiro de 2017, tendo sido utilizados pressupostos e critérios no encerramento das demonstrações financeiras consolidadas, com referência a 31 de dezembro de 2016, que tiveram em consideração a informação recolhida, através da análise promovida internamente e dos contactos mantidos com o Banco de Portugal, Banco Central Europeu e Ministério das Finanças, no âmbito do processo de recapitalização concluído em março de 2017. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes.

As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

2.2. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

No decorrer do exercício de 2016 a Caixa adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. As alterações com relevância para a CGD foram as seguintes:

- IAS 1 – “Apresentação de Demonstrações Financeiras” (Emenda) – As alterações introduzidas ao texto da IAS 1 em dezembro de 2014 têm por enquadramento a intenção de assegurar a evolução e paralelamente a simplificação dos requisitos normativos inerentes à aplicação das IAS/IFRS. A emenda a este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.
- “Annual Improvements to IFRS 2012-2014 Cycle”

O documento publicado pelo IASB em setembro de 2014 pretende fazer um conjunto de emendas aos normativos IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas”, IFRS 7 – “Instrumentos financeiros: Divulgações”, IAS 19 – “Benefícios de empregados” e IAS 34 – “Relato financeiro intercalar”. As emendas emitidas são de aplicação obrigatória para períodos económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016, sendo permitida a sua adoção antecipada. São de destacar as seguintes emendas:

- IFRS 7 – “Instrumentos financeiros: Divulgações”: Adiciona orientações específicas na classificação de contratos de serviço continuado em operações de transferência de ativos financeiros, assim como dos requisitos de divulgação a que estes devem obedecer.
 - IAS 19 – “Benefícios de empregados”: Clarifica que as emissões de dívida de elevada qualidade utilizadas como referência na determinação da taxa de desconto das responsabilidades com benefícios devem ser denominadas na mesma moeda na qual estas obrigações serão liquidadas.
- IAS 27 – “Demonstrações financeiras separadas” (Emenda) – Em resultado das alterações introduzidas ao texto deste normativo em agosto de 2014, o IASB veio permitir a reintrodução da possibilidade de utilização do método da equivalência patrimonial na valorização de investimentos em associadas, investimentos conjuntos e investimentos em subsidiárias nas demonstrações financeiras separadas de uma entidade que apresente demonstrações financeiras consolidadas. A emenda a este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.
- IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis” e IAS 38 – “Ativos intangíveis” (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto destes normativos em junho de 2014, permitiram clarificar o que constituem métodos aceitáveis de amortização de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis. As emendas a estes normativos são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.
- IFRS 11 – “Empreendimentos conjuntos” (Emenda) – A alteração introduzida ao texto da norma veio esclarecer que a IFRS 3 é aplicável na contabilização inicial de interesses conjuntos (ou reforços posteriores) sempre que estes constituam um negócio, conforme designação prevista nesta norma. A emenda a este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- IFRS 10 – “Demonstrações financeiras consolidadas”, IFRS 12 – “Divulgações de interesses em outras entidades” e IAS 28 – “Investimentos em associadas” (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto destes normativos em dezembro de 2014, têm como objetivo clarificar um conjunto de questões relacionadas com a aplicação da exceção na consolidação atribuída a entidades de investimento, nomeadamente no que concerne à extensão da referida exceção a sub-grupos de consolidação, ou a entidades que prestam serviços relacionados com as atividades de investimento do grupo. As emendas a estes normativos são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

A adoção destas normas, interpretações, emendas e revisões não produziu impactos na situação patrimonial do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2016, encontravam-se disponíveis para adoção antecipada as seguintes normas e interpretações emitidas pelo IASB e endossadas pela União Europeia:

- IFRS 9 – “Instrumentos financeiros” (e emendas subsequentes) – Este normativo, inicialmente publicado pelo IASB em novembro de 2009 e posteriormente republicado em julho de 2014, tem como objetivo a substituição por etapas do atual texto da IAS 39 – “Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração”. São introduzidas alterações aos atuais critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros, registo de imparidade, aplicação de contabilidade de cobertura (excluindo macro hedging), e desreconhecimento de instrumentos financeiros. Este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018, sendo permitida a sua adoção antecipada, mediante determinadas limitações.
- IFRS 15 – “Rédito de contratos com clientes” – Este normativo, publicado pelo IASB em maio de 2014, especifica a forma e temporalidade de registo do rédito, informando igualmente quanto aos requisitos de divulgação a respeitar pelas entidades sujeitas à sua aplicação. A IFRS 15 prevê um modelo de reconhecimento assente em cinco princípios, cuja aplicação deverá ser extensível a todas as relações contratuais estabelecidas com clientes. Este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 14 – “Ativos regulados” – Este normativo vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a ativos regulados.
- IFRS 16 – “Locação” – Este normativo, publicado pelo IASB em janeiro de 2016, altera e redefine os princípios de reconhecimento, mensuração e apresentação de operações de leasing, considerando quer a perspetiva do locador, quer a do locatário. Este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019.
- IFRS 10 – “Demonstrações financeiras consolidadas” e IAS 28 – “Investimentos em associadas” (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto destes normativos, resultaram da existência de conflito no tratamento previsto por estes no âmbito de uma venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou uma entidade conjuntamente controlada.

- IAS 12 – “Impostos sobre o rendimento” (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto deste normativo em janeiro de 2016, pretendem clarificar as circunstâncias que devem subjazer ao reconhecimento de impostos diferidos ativos em perdas não realizadas em instrumentos de dívida. As emendas a este normativo são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017.
- IAS 7 – “Demonstração de fluxos de caixa” (Emendas) – As alterações introduzidas ao texto deste normativo em janeiro de 2016 inserem requisitos adicionais de divulgação especialmente direcionados às componentes de financiamento das atividades das instituições. As emendas a estes normativos são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017.
- IFRS 15 – “Rédito de contratos com clientes” (Emendas) – Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações ao texto do normativo com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos. As emendas a este normativo são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.
- IAS 40 – “Propriedades de investimento” (Emendas) – Estas emendas clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo. As emendas a este normativo são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.

- “Annual Improvements to IFRS 2014-2016 Cycle”

Estas alterações envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com a IFRS 1 - “Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro”: elimina algumas isenções de curto prazo, e a IFRS 12 - “Divulgação de interesses noutras entidades”: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou descontinuação ao abrigo da IFRS 5. As alterações propostas à IFRS 1 são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018 e as alterações propostas à IFRS 12 para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017.

- IFRIC 22 – “Transações em moeda estrangeira e adiantamentos” (Interpretação) – Esta interpretação vem estabelecer a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito. Esta interpretação é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.

É entendimento do Conselho de Administração que a adoção das normas e interpretações acima referidas, com especial enfoque nos requisitos introduzidos pela IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, poderão motivar alterações com algum significado ao nível da preparação e apresentação das demonstrações financeiras da Caixa, assim como na extensão e conteúdo das divulgações a realizar. No entanto, não se encontra ainda concluída uma análise detalhada das implicações inerentes à aplicação destes normativos, pelo que não é possível proceder à sua quantificação.

2.3. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da CGD e as das entidades controladas diretamente e indiretamente pelo Grupo (Nota 3), incluindo entidades de propósito especial.

De acordo com os requisitos da IFRS 10, o Grupo considera que exerce controlo quando se encontre exposto ou detenha direitos sobre os retornos variáveis gerados por uma determinada entidade (designada como "filial") e possa, através da aplicação do poder que retém e da capacidade de orientar as suas atividades relevante, apoderar-se dos mesmos (poder de facto).

A consolidação das contas das filiais que integram o Grupo CGD foi efetuada pelo método da integração global. As transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", do capital próprio. No caso específico de fundos de investimento incluídos no perímetro de consolidação, sempre que os detentores dos interesses que não controlam tenham opções de resgate do investimento pelo valor patrimonial, este é registado na rubrica "Outros passivos" (Nota 25), sendo as correspondentes variações reconhecidas na rubrica respetiva de resultados.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da CGD e das entidades filiais, na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e mais e menos-valias geradas em transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação.

2.4. Concentrações de atividades empresariais e *goodwill*

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção do controlo sobre a entidade adquirida. Os custos incorridos no âmbito da aquisição que sejam diretamente atribuíveis à operação são reconhecidos como encargos do exercício na data da compra. Na data de aquisição, que corresponde ao momento em que o Grupo obtém o controlo sobre a filial, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – "Concentrações de atividades empresariais" são registados pelo respetivo justo valor.

O *goodwill* corresponde à diferença positiva, na data de compra, entre o custo de aquisição da filial e o justo valor atribuível aos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos. O *goodwill* é registado como um ativo e não é sujeito a amortização.

Caso se verifique que o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis adquiridos no âmbito da transação excede o custo de aquisição, o excesso deve ser refletido como um proveito na demonstração de resultados do exercício.

A aquisição de interesses que não controlam ocorridas após a obtenção de controlo sobre a filial é registada como uma transação com acionistas, não originando o registo de qualquer *goodwill* adicional. A diferença entre o valor atribuído aos interesses que não controlam na data da transação e o respetivo custo de aquisição é reconhecida diretamente por contrapartida de reservas. Analogamente, os impactos decorrentes da alienação de interesses que não controlam que não impliquem a perda de controlo sobre a filial são igualmente registados em reservas. Os ganhos ou perdas resultantes da alienação de

interesses que não controlam que determinem alterações no controlo sobre a filial são reconhecidos pelo Grupo por contrapartida de resultados na data da transação.

Com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao *goodwill* registado em balanço, de acordo com os requisitos da Norma IAS 36 – “Imparidade de ativos”. Para este efeito, o *goodwill* é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo apurado o respetivo valor recuperável com base em estimativas dos *cash-flows* futuros, atualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Grupo. As perdas por imparidade associadas ao *goodwill* são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas.

Até 1 de janeiro de 2004, conforme proporcionado pelas políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal, o *goodwill* era totalmente deduzido ao capital próprio no ano de aquisição das filiais. Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo não efetuou qualquer alteração a esse registo, pelo que o *goodwill* gerado em operações ocorridas até 1 de janeiro de 2004 permaneceu deduzido às reservas.

Contabilização de opções atribuídas a interesses que não controlam (“written put options”)

As responsabilidades decorrentes de contratos de opções sobre interesses que não controlam (“written put options”) são reconhecidas pelo Grupo, no momento inicial, por contrapartida de “Outras reservas”. As variações subsequentes do justo valor da opção de venda, mensurado com base nas condições contratadas, são igualmente registadas por contrapartida de “Outras reservas”, com exceção dos custos de financiamento inerentes ao registo da responsabilidade, os quais são reconhecidos em resultados nas rubricas de “juros e encargos similares”.

2.5. Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

Consideram-se entidades associadas aquelas em que o Grupo tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo seja superior, direta ou indiretamente, a 20% do capital ou dos direitos de voto, a não ser que possa ser claramente demonstrado que tal não é o caso. Paralelamente, assume-se a não existência de influência significativa sempre que a referida participação seja inferior a 20%, a não ser que também neste caso o contrário possa ser claramente evidenciado.

De acordo com os requisitos da IAS 28, a observância de influência significativa pelo Grupo pode ser usualmente evidenciada por uma das seguintes formas:

- . Representação no Conselho de Administração ou órgão de gestão equivalente;
- . Participação no processo de definição de políticas, incluído decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- . Ocorrência de transações materiais entre a associada e o Grupo;
- . Existência de intercâmbio de elementos de gestão;
- . Fornecimento de informação técnica de caráter essencial.

Existem igualmente situações em que o Grupo exerce controlo juntamente com outras entidades sobre a atividade da sociedade na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), usualmente estruturados mediante partilha de direitos de voto e direitos de decisão equiparáveis.

Os investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo respetivo custo de aquisição, o qual é subsequentemente ajustado com base na percentagem efetiva do Grupo nas variações do capital próprio (incluindo

resultados) das associadas. A aplicação do método da equivalência patrimonial é efetuada até ao momento em que as perdas acumuladas incorridas pela associada ou empreendimento conjunto e reconhecidas pelo Grupo exceda o respetivo valor de balanço da participação, momento a partir do qual este é descontinuado, exceto se existir uma obrigação legal ou construtiva que determine o reconhecimento dessas perdas mediante a constituição de uma provisão para o efeito.

Caso existam divergências com impacto materialmente relevante, são efetuados ajustamentos aos capitais próprios das sociedades utilizados para efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial, de forma a refletir a aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O *goodwill* correspondente à diferença positiva entre o custo de aquisição e o justo valor atribuível aos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos, permanece refletido no valor do investimento, sendo a totalidade do respetivo valor de balanço objeto de testes de imparidade numa base anual.

Os resultados não realizados em transações com empresas associadas e empreendimentos conjuntos são eliminados na medida da percentagem de participação efetiva do Grupo nas entidades em questão.

2.6. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que operam (denominada “moeda funcional”). Nas contas consolidadas, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional do Grupo CGD.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais da Caixa e das filiais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

Nas contas consolidadas, os ativos e passivos de entidades com moeda funcional distinta do Euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica “Outras reservas”, do capital próprio, sendo o respetivo saldo transferido para resultados no momento da alienação das respetivas filiais.

Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo optou por não recalculer e, por consequência, não registar nas “Outras reservas” o impacto da conversão de demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira até 31 de dezembro de 2003. Deste modo, na alienação ou encerramento de filiais ocorridas posteriormente a esta data, apenas serão reclassificadas para resultados do exercício as variações cambiais originadas a partir de 1 de janeiro de 2004.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor acumulado das diferenças cambiais reconhecidas por contrapartida de "Outras Reservas" na consolidação de entidades cujo desinvestimento se enquadra na racionalização da presença internacional do Grupo ao abrigo dos compromissos negociados com as entidades europeias no âmbito do novo Plano de Reestruturação, ascende a perdas de 115.866 mEuros (incluindo a participação detida no Mercantile Bank Holdings).

2.7. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados na rubrica "Encargos com serviços e comissões". Nas restantes categorias, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e
- Ativos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados ("*Fair Value Option*"). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
 - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (*accounting mismatch*) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
 - Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas e informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão;
 - Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
 - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;

- Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, nas rubricas de “Resultados em operações financeiras”. Os juros são refletidos nas rubricas apropriadas de “Juros e rendimentos similares”.

ii) Investimentos a deter até à maturidade

Nesta categoria são classificados títulos de rendimento fixo que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até ao seu vencimento.

Estes ativos financeiros encontram-se registados pelo custo amortizado. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, deduzido de reembolsos de capital efetuados e perdas por imparidade e ajustado pela amortização, com base no método da taxa efetiva, de qualquer diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso.

iii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes do Grupo (incluindo crédito titulado), valores a receber de outras instituições de crédito e valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em “Outros ativos”.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

iv) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com caráter de estabilidade;
- Obrigações e outros títulos de rendimento fixo;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na “Reserva de justo valor”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de “Resultados em operações financeiras” ou “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações”, respetivamente.

Para determinação dos resultados na venda, os ativos vendidos são valorizados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em “Juros e rendimentos similares”, da demonstração de resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital”, quando é estabelecido o direito do Grupo ao seu recebimento.

Reclassificação de ativos financeiros

Com a entrada em vigor da alteração ao texto da IAS 39 em 13 de outubro de 2008, o Grupo passou a ter a possibilidade de reclassificar alguns ativos financeiros classificados como “Ativos financeiros detidos para negociação” ou “Ativos financeiros disponíveis para venda” para outras categorias de ativos financeiros. Continuaram a não ser permitidas quaisquer reclassificações para categorias de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados”. Ao abrigo deste normativo, as reclassificações efetuadas até 1 de novembro de 2008 tiveram como data de referência 1 de julho de 2008. Reclassificações efetuadas posteriormente a esta data tiveram impacto a partir da data de referência da referida transferência entre as diferentes categorias de instrumentos financeiros.

A informação sobre as reclassificações efetuadas ao abrigo da referida alteração é apresentada na Nota 8.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Ativos financeiros disponíveis para venda” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de ativos financeiros é determinado por um órgão da Caixa independente da função de negociação, com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
 - Preços (“*bid prices*”) divulgados por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
 - Cotações indicativas (“*bid prices*”) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como “market-makers”;

- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.
- Os Fundos de Investimento não transacionados em mercados ativos são valorizados com base no último NAV (*Net Asset Value*) disponível. Sempre que considerado adequado, o valor do NAV pode sofrer ajustamentos em função da avaliação crítica efetuada pela Caixa aos critérios de mensuração aplicados aos ativos sob gestão dos referidos Fundos de Investimento;
- Os instrumentos de capital não cotados afetos à atividade de capital de risco são valorizados com base em:
 - Preços praticados em transações materialmente relevantes efetuadas por entidades independentes nos últimos seis meses;
 - Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de setor de atividade, dimensão e rendibilidade;
 - Cash-flows descontados, utilizando taxas de desconto apropriadas ao risco dos ativos detidos.

As valorizações incorporam fatores de desconto para refletir a iliquidez dos títulos. Adicionalmente, caso exista o direito ou a obrigação contratual de alienar um determinado ativo, a sua valorização está compreendida no intervalo entre os valores resultantes dos métodos de valorização acima indicados e o valor atual do preço para alienação do ativo, ajustado quando aplicável de modo a refletir o risco de crédito da contraparte.

- Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo seu custo amortizado seja revista, o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os cash flows revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos cash flows futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração de resultados.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, assim como títulos de rendimento fixo e variável transacionados a descoberto (short selling). Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de “Resultados em operações financeiras”.

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de instituições de crédito e de clientes, obrigações emitidas, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em “Outros passivos”.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nominal.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados não transacionados em mercados organizados é apurado através de modelos que incorporam técnicas de valorização baseadas em cash-flows descontados, refletindo também o efeito do risco de crédito das contrapartes e do risco de crédito próprio (Credit Value Adjustment and Debt Value Adjustment – CVA/DVA).

Derivados embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as respetivas variações refletidas em resultados.

O maior impacto deste procedimento no que respeita à atividade do Grupo consiste na necessidade de separar e valorizar os derivados embutidos em depósitos e instrumentos de dívida, nomeadamente aqueles em que a remuneração não tem a natureza de juro (por exemplo, remunerações indexadas a cotações ou índices de ações, a taxas de câmbio, ou outros). No momento da separação, o derivado é reconhecido pelo respetivo justo valor,

correspondendo o valor inicial do contrato de base à diferença entre o valor total do contrato combinado e a reavaliação inicial do derivado. Deste modo, não é apurado qualquer resultado no registo inicial da operação.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição do Grupo a riscos inerentes à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização das regras de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, dependem do cumprimento dos requisitos definidos na Norma IAS 39.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo apenas utiliza cobertura de exposição a variações de justo valor de instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas “Coberturas de justo valor”.

Para todas as relações de cobertura, o Grupo prepara no início da operação documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, nomeadamente através do apuramento de uma eficácia entre 80% e 125%, o Grupo reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto, nas rubricas de “Resultados em operações financeiras”. No caso de instrumentos que incluem uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da margem financeira.

Sempre que as coberturas deixem de satisfazer os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura definidos na Norma, ou caso a Caixa revogue esta designação, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Nestas situações, os ajustamentos efetuados aos elementos cobertos até à data em que a contabilidade de cobertura deixa de ser eficaz ou é decidida a revogação dessa designação, passam a ser reconhecidos em resultados pelo método da taxa efetiva até à maturidade do ativo ou passivo financeiro.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

Derivados de negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, de acordo com a Norma IAS 39, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da Norma IAS 39, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se tratam de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia se situarem fora do intervalo permitido pela Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objetivo de “trading”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de “Resultados em operações financeiras”, com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”. As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Passivos financeiros ao justo valor através de resultados”, respetivamente.

d) Imparidade de ativos financeiros

Ativos financeiros ao custo amortizado

O Grupo efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, “Aplicações em instituições de crédito”, “Crédito a clientes” e valores a receber registados em “Outros ativos”.

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogêneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade em ativos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de insolvência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;

- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não foram objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, tendo para este efeito sido classificados em grupos homogêneos com características de risco similares (nomeadamente com base nas características das contrapartes e no tipo de crédito), determinada mediante a identificação dos indícios de imparidade acima referenciados. Os *cash-flows* futuros são estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade foram igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, nas rubricas "Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações" e "Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações", sendo refletido em balanço separadamente como uma dedução ao valor dos ativos a que respeitam.

Anulações de capital e juros

Periodicamente, o Grupo abate ao ativo os créditos considerados incobráveis, por utilização da imparidade constituída, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação dos órgãos de gestão. Nos créditos elegíveis pela Caixa para o abate ao ativo, que implica o registo de imparidades de 100%, são também enquadráveis: i) os créditos com atrasos nos pagamentos superiores a 24 meses; ii) os créditos sem garantia real.

Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas na demonstração de resultados na rubrica "Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações".

De acordo com as políticas em vigor, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados até três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais não são anulados desde que o valor acumulado do capital em dívida e dos juros vencidos seja inferior ao valor atribuído à garantia.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.7. a), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica "Reserva de justo valor".

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a

forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações”.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para ativos financeiros registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pelo Grupo uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados foram considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses.

Adicionalmente, foi ainda considerada como evidência objetiva de imparidade a existência de menos-valias potenciais superiores a 30% que se tenham mantido por mais de nove meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na “Reserva de justo valor”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas.

2.8. Ativos não correntes detidos para venda e grupos de ativos e passivos a alienar

A norma IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas” é aplicável a ativos isolados e também a grupos de ativos a alienar, através de venda ou outro meio, de forma agregada numa única transação, bem como todos os passivos diretamente associados a esses ativos que venham a ser transferidos na transação (denominados “grupos de ativos e passivos a alienar”).

Os ativos não correntes, ou grupos de ativos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser

recuperado através de venda, e não de uso continuado. Para que um ativo (ou grupo de ativos e passivos) seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- O ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

Os ativos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações de peritos.

Caso o valor registado em balanço seja superior ao justo valor, deduzido dos custos de venda, são registadas perdas por imparidade na rubrica “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações”.

São igualmente classificados nesta rubrica os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos, os quais são registados pelo valor de arrematação.

O Grupo analisa periodicamente o valor recuperável dos imóveis recebidos por recuperação de créditos ou outros imóveis reclassificados como ativos não correntes detidos para venda através de um modelo de imparidade desenvolvido para o efeito.

A imparidade é determinada de forma individual para todos os imóveis de valor contabilístico bruto igual ou superior a 5 milhões de euros, podendo ser incluídos casuisticamente neste segmento de avaliação imóveis de valor contabilístico bruto inferior a 5 milhões de euros que apresentem características específicas que o justifiquem. Para os restantes imóveis, a imparidade é determinada com base em modelos coletivos de imparidade.

No âmbito do modelo de análise individual de imparidade, são ponderadas as particularidades do imóvel assim como da estratégia de desinvestimento que se pretende prosseguir, incorporando informação disponível sobre a procura, a oferta e outros riscos específicos, nomeadamente no que concerne a licenciamentos, necessidades de investimento, situações de ocupação, contratos de arrendamento ou outros suscetíveis de influenciar o seu valor.

O modelo coletivo de imparidade assenta na determinação do valor recuperável de cada imóvel, correspondendo este ao mínimo entre:

- (i) o valor da última avaliação disponível;
- (ii) o valor resultante da aplicação de um *haircut* às avaliações obtidas desde a entrada do imóvel em carteira.

O *haircut* aplicado é diferenciado por segmentos de imóveis com características semelhantes de desvalorização e pelo tempo de permanência na carteira. Os valores de *haircut* são definidos com base na evolução histórica das avaliações dos imóveis, com ajustamentos complementares de forma a garantir a aderência do valor recuperável ao histórico de vendas, penalizando os imóveis com maior tempo de permanência em carteira e assegurando o alinhamento com a estratégia de desinvestimento.

Caso o valor de recuperação assim determinado, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate ao ativo, sendo os respetivos ganhos ou perdas registados nas rubricas “Outros resultados de exploração”.

2.9. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos pelo Grupo com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos.

As propriedades de investimento adquiridas por recuperação de créditos, são igualmente incluídas no âmbito de análise do modelo de avaliação individual e coletiva de imparidade aplicado aos imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda (Nota 2.8), sendo o seu justo valor em balanço definido por referência ao valor recuperável assim determinado.

As variações no justo valor são refletidas em resultados, nas rubricas “Outros resultados de exploração”.

2.10. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis são registados ao custo de aquisição, reavaliados ao abrigo das disposições legais aplicáveis e deduzidos das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Outros gastos administrativos”.

Até 1 de janeiro de 2004, tinham sido realizadas pela Caixa e por algumas filiais reavaliações de ativos tangíveis ao abrigo das disposições legais aplicáveis. De acordo com o permitido pela Norma IFRS 1, na transição para IFRS foi considerado como custo o valor de balanço incorporando o efeito das referidas reavaliações, uma vez que o resultado das mesmas, no momento em que foram efetuadas, correspondia genericamente ao custo ou ao custo depreciado determinado de acordo com as normas internacionais de contabilidade, ajustado de forma a refletir as alterações em índices de preços. Relativamente às entidades com sede em Portugal, uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resulta dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, conforme seguidamente descrito:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50 - 100
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 - 8
Instalações interiores	3 - 10
Material de transporte	4 - 6
Equipamento de segurança	4 - 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pelo Grupo como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em média, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do exercício.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo em resultados, na rubrica “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações”. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

O Grupo avalia anualmente a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

2.11. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor em “Outros ativos tangíveis” e no passivo, processando-se as respetivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em “Juros e encargos similares”.

Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como “Crédito a clientes”, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados em “Juros e rendimentos similares”.

2.12. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado na prossecução das atividades do Grupo. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma IAS 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos correspondem essencialmente a custos com pessoal.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período compreendido entre 3 e 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

2.13. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

A CGD está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC), sendo tributada de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades previsto no artigo 69º e seguintes do respetivo Código. O perímetro do grupo abrangido pelo referido normativo, do qual a CGD é a entidade dominante, compreende todas as sociedades com sede e direção efetiva em Portugal e cuja totalidade dos seus rendimentos esteja sujeita ao regime geral de tributação em IRC à taxa normal mais elevada, nas quais esta detenha, direta ou indiretamente, uma participação de pelo menos 75% no capital social por um período superior a 1 ano e esta participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto.

O lucro tributável do grupo é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e prejuízos fiscais individuais das sociedades que integram o perímetro. Adicionalmente, as contas das sucursais são integradas nas contas da Sede ao abrigo do princípio da tributação do lucro global previsto no artigo 4º do Código do IRC. Para além da sujeição a IRC em Portugal, os resultados das sucursais podem ainda ser sujeitos a impostos locais nos países/ territórios onde estas estão estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC do grupo, a título de crédito de imposto por Dupla Tributação Jurídica Internacional, nos termos do artigo 91.º do respetivo Código.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Ajustamentos ao resultado contabilístico

- Imputação de lucros de filiais não residentes sujeitas a regime fiscal privilegiado

Nos termos do artigo 66.º do Código do IRC, são imputados à Caixa, na proporção da sua participação e independentemente de distribuição, os lucros obtidos por sociedades não residentes, submetidas a um regime fiscal claramente mais favorável, desde que a Caixa detenha, direta ou indiretamente, uma participação social de pelo menos 25%, ou de pelo menos 10% no caso de a sociedade não residente ser detida, direta ou indiretamente, em mais de 50% por sócios residentes.

Considera-se que uma sociedade está submetida a um regime claramente mais favorável (i) quando o território de residência da mesma constar da Portaria n.º 292/2011, de 8 de novembro, ou (ii) quando aquela aí não for tributada em imposto sobre o rendimento idêntico ou análogo ao IRC, ou ainda (iii) quando a taxa de imposto aplicável no âmbito da sua atividade seja igual ou inferior a 60% da taxa de IRC.

A imputação dos lucros em questão é feita no exercício que integrar o termo do período de tributação da sociedade não residente e corresponde ao lucro líquido obtido por esta, de acordo com a proporção do capital detido pela Caixa. O valor dos lucros imputados será dedutível ao lucro tributável do exercício em que os referidos lucros venham eventualmente a ser distribuídos à Caixa.

- Imparidade para crédito

No apuramento do seu lucro tributável, e nomeadamente no que concerne ao exercício de 2015, a Caixa aplicou os seguintes normativos:

- Disposições do nº 2 do artigo 28.º-A do Código do IRC, no âmbito das quais não eram aceites como custo fiscal as provisões para (i) riscos gerais de

crédito (conforme apuradas no âmbito do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal), e (ii) risco país;

- Disposições do artigo 28.º-C do Código do IRC e do Decreto Regulamentar nº 19/2015, de 30 de dezembro, no âmbito das quais não são aceites como custo fiscal as provisões para risco específico de crédito (conforme apuradas no âmbito do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal) no que respeita, nomeadamente, a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis.

No decorrer do exercício de 2016, por força da aplicação do Aviso nº 5/2015, do Banco de Portugal, o qual veio revogar o Aviso nº 1/2005 e consequentemente a determinação de perdas para crédito de acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, a Caixa passou a preparar as suas demonstrações financeiras da atividade individual de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas em cada momento por Regulamento da União Europeia, considerando, a partir de 1 de janeiro do referido exercício, os requisitos da IAS 39 no que respeita ao provisionamento do crédito e outros valores a receber.

A alteração do regime contabilístico determinou a necessidade de se definir o enquadramento fiscal aplicável a partir de 1 de janeiro de 2016. Com este objetivo, foi publicado, em 18 de novembro de 2016, o Decreto Regulamentar nº 5/2016, o qual veio manter para o exercício de 2016, em termos gerais, o mesmo regime fiscal que vigorou em 2015 relativamente às perdas por imparidade e outras correções de valor para risco específico de crédito, ou seja, limitando a dedutibilidade fiscal aos montantes apurados de acordo com as disposições do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal e desde que, nomeadamente, os créditos não se encontrassem cobertos por direitos reais sobre bens imóveis.

O referido Decreto Regulamentar veio igualmente consagrar, mediante opção do sujeito passivo, um regime transitório a aplicar às anulações ou reduções de perdas por imparidade reconhecidas com a alteração do referencial contabilístico, em resultado da aplicação do Aviso nº 5/2015. Ao abrigo do regime transitório, a diferença positiva apurada em 1 de janeiro de 2016 entre o valor das perdas de imparidade para crédito determinadas por referência às disposições do Aviso nº 3/95 e as imparidades determinadas de acordo com o novo normativo contabilístico é considerada na determinação do lucro tributável apenas na parte que exceda os prejuízos fiscais ainda não utilizados gerados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

A Caixa exerceu a opção de aplicação do mencionado regime transitório na determinação da sua matéria coletável do exercício de 2016, tendo para o efeito consumido saldo reportável de prejuízos fiscais que ainda não tinha utilizado originados nos exercícios de 2013 e 2014 no montante de 1.531.349 mEuros.

A Caixa mantém registados impostos diferidos ativos associadas a imparidades não aceites fiscalmente para operações de crédito que já foram abatidas ao ativo, atendendo à expectativa de que estas irão integrar a constituição da matéria coletável nos períodos de tributação em que se encontrem reunidas as condições requeridas para a sua dedutibilidade, quer ao nível do período de mora (24 meses), quer no cumprimento dos limites previstos pela legislação em vigor, que em 31 de dezembro de 2016 recaíam nas disposições do Decreto Regulamentar nº 5/2016 (acima mencionado), ou ainda, caso se verifiquem algumas das condições previstas no artigo 41.º do CIRC (créditos incobráveis).

- Imparidade para participações financeiras

Conforme disposições do n.º 2 do artigo 28.º-A do CIRC, são consideradas dedutíveis as perdas por imparidade em títulos e outras aplicações contabilizadas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis às entidades sob supervisão do Banco de Portugal.

Com a publicação da Lei n.º 42/2016, foi alterado o artigo 51.º-C do CIRC, mediante aditamento do seu n.º 6, o qual dispõe, para os exercícios de 2017 e seguintes, que as perdas por imparidade e outras correções de valor de partes sociais ou de outros instrumentos de capital próprio que tenham concorrido para a formação do lucro tributável, consideram-se componentes positivas do lucro tributável no período de tributação em que ocorra a respetiva transmissão onerosa. Em resultado desta situação, a Caixa reconheceu no exercício de 2016 impostos diferidos passivos para imparidades em participações financeiras aceites fiscalmente no momento da sua constituição para as quais exista uma intenção de venda ou liquidação (ou estas já se encontrem em curso), no montante de 95.906 mEuros.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor dos impostos diferidos passivos não reconhecidos associados a imparidades em participações financeiras fiscalmente aceites, na medida em que não se perspetivam alterações na estratégia do Conselho de Administração quanto à gestão destes investimentos, nomeadamente não existir perspetiva da sua venda ou liquidação num futuro previsível, ascende a 71.348 mEuros.

- Encargos com pessoal

A CGD tem vindo a considerar como fiscalmente aceites para determinação da matéria coletável os encargos com o pessoal suportados e registados contabilisticamente, incluindo entre outros, os associados às responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego, até ao limite das contribuições efetivamente entregues ao fundo de pensões. Este procedimento releva o entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais relativo a esta matéria, de 19 de janeiro de 2006, de acordo com o qual são dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável, os montantes registados em custos, nos termos dos normativos contabilísticos aplicáveis, mas com o limite da contribuição efetivamente entregue ao fundo de pensões, no próprio exercício ou em exercícios anteriores, e atendendo às regras previstas no artigo 43.º do Código do IRC.

Ainda neste âmbito e em resultado da alteração da política contabilística relativa ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais com planos de pensões e outros benefícios pós-emprego ocorrida com referência a 31 de dezembro de 2011, o saldo dos encargos líquidos diferidos que se encontrava registado no balanço da Caixa nessa data foi integralmente reconhecido por contrapartida de Reservas. Atendendo a que a componente relativa a responsabilidades com pensões, no valor de 60.837 mEuros, cumpria os requisitos previstos no artigo 183.º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2012, as variações patrimoniais negativas originadas no exercício de 2011, as quais não relevaram para efeitos fiscais nesse período, são reconhecidas como uma dedução ao lucro tributável, em partes iguais, nos dez exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a Caixa não tem registados impostos diferidos para ganhos e perdas atuariais ou financeiros com o seu plano de pensões que se encontrem associados a colaboradores no ativo.

- Resultado da liquidação

O artigo 92.º do Código do IRC, alterado pela Lei do Orçamento do Estado para 2011, estabelece que a coleta, líquida das deduções relativas à dupla tributação internacional e benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria determinado se o sujeito passivo (i) não usufrísse de benefícios fiscais, e (ii) não efetuasse contribuições suplementares para fundos de pensões e equiparáveis, destinadas à cobertura de responsabilidades com benefícios de reforma, em resultado da aplicação das normas internacionais de contabilidade.

A referida limitação não se aplica aos benefícios fiscais previstos no nº 2 do mesmo artigo.

A CGD não apurou qualquer ajustamento na determinação da sua coleta relativa aos exercícios de 2016 e 2015, em resultado da aplicação deste artigo.

Impostos diferidos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da CGD correspondem a provisões, imparidades e benefícios dos empregados temporariamente não aceites fiscalmente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio.

2.14. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a:

- Responsabilidades com garantias prestadas e outros compromissos extrapatrimoniais, sendo determinadas com base numa análise do risco das operações e dos respetivos clientes;
- Contingências judiciais, fiscais, e outras resultantes da atividade do Grupo.

2.15. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores. Os principais benefícios concedidos pela Caixa incluem pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo.

Responsabilidades com pensões e encargos com saúde

No Grupo CGD existem diversos planos de pensões incluindo, nomeadamente, planos de benefício definido e, em algumas situações, de contribuição definida. Deste modo, a Caixa é responsável pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência aos seus empregados, nos termos descritos na Nota 35. Existem ainda outras empresas do Grupo com responsabilidades com planos de benefício definido, nomeadamente o Banco Comercial do Atlântico, o Banco Caixa Geral e o Banco Nacional Ultramarino (Macau).

Adicionalmente, a assistência médico-social aos empregados no ativo e pensionistas da CGD (Sede) está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais), que são financiados através de contribuições da Sede e dos empregados. A Caixa tem ainda responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do Ex-BNU reformados até à data da fusão deste banco com a CGD, ocorrida em 23 de julho de 2001.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método “Unit Credit Projected”, e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 35). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere à evolução das responsabilidades e do rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais, são registados por contrapartida de “Outras Reservas”.

Relativamente a planos de contribuição definida, o Grupo não assume normalmente qualquer responsabilidade para além das contribuições efetuadas anualmente, pelo que não há lugar ao registo de custos adicionais.

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e os encargos líquidos com juros, é refletido de forma agregada na rubrica apropriada de "Custos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Custos com pessoal". Adicionalmente, a Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inativo de trabalhadores com os quais celebrou Acordos de suspensão da prestação de trabalho. Esta provisão é igualmente registada por contrapartida de resultados, na rubrica "Custos com pessoal".

As responsabilidades para encargos com saúde encontram-se registadas numa rubrica de "Provisões para encargos com benefícios de empregados" (Nota 23).

Outros benefícios de longo prazo

O Grupo tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo a trabalhadores, incluindo responsabilidades com reformas antecipadas, prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O subsídio por morte após a idade normal de reforma está abrangido pelo Fundo de Pensões.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações atuariais. Os ganhos e perdas atuariais observados são integralmente reconhecidos por contrapartida de resultados do período, conforme disposições do IAS 19 relativamente à natureza dos benefícios identificados.

As responsabilidades para encargos com prémios de antiguidade e subsídios por morte encontram-se registadas em rubricas de "Outros passivos" (Nota 25) e "Provisões para encargos com benefícios de empregados" (Nota 23), respetivamente.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.16. Comissões

Conforme referido na Nota 2.7., as comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na originação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas ao longo da operação em "Juros e rendimentos similares".

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se respeitarem a uma compensação pela execução de atos únicos.

2.17. Instrumentos de capital próprio emitidos

Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo justo valor da contrapartida recebida, líquido de custos diretos com a emissão.

A classificação das ações preferenciais emitidas pelo Grupo é efetuada com base nos critérios definidos no IAS 32. Deste modo, nas situações em que o pagamento de dividendos e/ ou o reembolso estejam exclusivamente dependentes de uma decisão discricionária do Grupo, os títulos emitidos são considerados instrumentos de capital

próprio. As ações preferenciais emitidas por filiais que cumprem estes requisitos são refletidas no balanço consolidado na rubrica de “Interesses que não controlam”.

2.18. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais preferencialmente ao justo valor ou ao valor nominal.

2.19. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Grupo considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

2.20. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pela Comissão Executiva da Caixa e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em empréstimos e outros valores a receber

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.7. d). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Caixa com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise coletiva é efetuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

A Caixa considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pelo IAS 39.

Determinação de perdas por imparidade em ativos valorizados por contrapartida de reservas de justo valor

De acordo com os requisitos de valorização destes ativos, as menos-valias resultantes da desvalorização do respetivo valor de mercado são reconhecidas por contrapartida da Reserva de justo valor. Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do exercício.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjetividade. O Grupo determina a existência ou não de imparidade nestes ativos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na Norma IAS 39 (Nota 2.7. d)). Como critério genérico, é determinada imparidade sempre que se considere que, face à dimensão da menos-valia apurada, seja pouco provável a integral recuperação do montante investido.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias são transferidas da "Reserva de justo valor" para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por

dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma significativa degradação do seu rating.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IAS 39, o Grupo valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.7.. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.15. acima, as responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos afetos à cobertura destas responsabilidades e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Imparidade do goodwill

Conforme referido na Nota 2.4. acima, o Grupo realiza com uma periodicidade mínima anual análises de imparidade do *goodwill* registado em balanço. Estas análises são realizadas com base em estimativas dos fluxos de caixa futuros a gerar por cada unidade em análise, descontados a taxas consideradas apropriadas.

As projeções efetuadas incorporam um conjunto alargado de pressupostos quanto à evolução da atividade futura das unidades em análise, os quais poderão ou não verificar-se no futuro. No entanto, estes pressupostos refletem a melhor estimativa do Grupo na data do balanço.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelas empresas do Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor nos países em que operam. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Caixa e das empresas do Grupo sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pelo Grupo, incluindo aqueles que são relativos a prejuízos fiscais reportáveis, tem por base a expectativa de lucros fiscais tributáveis futuros que permitam a sua realização, determinados com base nas projeções de resultados contabilísticos mais atuais e considerando o plano de redução de non-performing assets remetido às autoridades de supervisão. As projeções dos resultados fiscais foram preparadas no pressuposto de que será aprovado um anteprojecto de alteração do Artigo 28º - C do CIRC, o qual prevê um regime transitório de dedução das imparidades de crédito tributadas existentes em 31 de dezembro de 2016 ao longo de 15 anos em percentagens crescentes. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração da Caixa, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da interpretação da legislação fiscal e da aprovação da legislação acima referida (ver Nota 18).

Valorizações de imóveis

A valorização dos imóveis registados nas rubricas "Ativos não correntes detidos para venda" e "Propriedades de investimento" considera um conjunto de pressupostos julgamentais que dependem das características específicas de cada ativo e da estratégia do Grupo para a sua comercialização. Os pressupostos acerca de acontecimentos futuros poderão não ocorrer ou, mesmo que ocorram, os resultados reais poderão ser diferentes uma vez que frequentemente outros acontecimentos antecipados não ocorrem como se espera e a variação pode ser materialmente relevante. A título de exemplo, podem verificar-se alterações ao nível das expectativas do mercado imobiliário, de variáveis macroeconómicas relevantes ou ao nível de características intrínsecas do próprio imóvel e da envolvente física circundante.

Provisões e passivos contingentes

Conforme referido na Nota 2.14. acima, são reconhecidas provisões sempre que exista uma obrigação presente (legal ou construtiva), seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido no futuro e este possa ser mensurado com fiabilidade.

Os passivos contingentes não são registados nas demonstrações financeiras, sendo objeto de divulgação caso a possibilidade de virem a ser realizados pagamentos não seja classificada como remota.

A decisão quanto ao reconhecimento de provisões e respetiva mensuração tem em conta a avaliação realizada pelo Conselho de Administração quanto aos riscos e incertezas associados aos processos em curso e expectativa de concretização dos exfluxos de caixa futuros, tendo por referência a melhor informação que se encontre disponível à data de encerramento das demonstrações financeiras.

3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

A estrutura do Grupo a nível das principais empresas filiais, por setores de atividade, e os respetivos dados financeiros retirados das suas contas estatutárias individuais, exceto quando expressamente indicado, podem ser resumidos da seguinte forma:

Setor de atividade/Entidade	Sede	31-12-2016			31-12-2015	
		% Participação Efetiva	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Situação líquida (a)	Resultado líquido
Gestão de Participações Sociais						
Caixa - Gestão de Activos, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	26.949	9.245	25.057	7.353
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	66.253	(2.574)	104.514	36.943
Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A.	Lisboa	99,75%	315	(48)	363	(73)
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	1.248.638	32.492	1.224.661	49.460
Parbanca, SGPS, S.A.	Madeira	100,00%	35.593	12.222	67.947	19.164
Parcaixa SGPS, S.A.	Lisboa	51,00%	1.010.697	(5.419)	1.009.518	57.624
Partang, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	175.465	33.541	145.283	27.956
Wolffpart, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	(118.289)	(133.471)	15.182	(25.578)
Bancário						
Banco Caixa Geral, S.A.	Vigo	99,79%	462.626	25.400	459.750	25.222
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	Praia	57,91%	47.869	3.121	44.174	3.345
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	Maputo	52,13%	149.639	19.661	211.815	39.547
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	São Paulo	100,00%	98.060	2.621	72.576	(8.405)
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	Praia	70,00%	15.871	108	15.830	104
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	Macau	100,00%	776.987	63.356	720.997	57.598
Caixa - Banco de Investimento, S.A. (b)	Lisboa	99,75%	316.929	1.433	321.399	7.057
CGD - North America Finance	Delaware	100,00%	1	-	1	-
CGD Investimentos CVC, S.A.	São Paulo	99,87%	1.049	244	432	(3.387)
Mercantile Bank Holdings, Ltd. (b)	Joanesburgo	100,00%	149.124	10.821	119.190	10.379
Banco Caixa Geral Angola, S.A.	Luanda	51,00%	297.360	72.433	272.159	84.728
Crédito Especializado						
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	51,00%	107.535	141	107.393	24.256
Promoleasing - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	Praia	57,91%	303	9	298	7
Gestão de Ativos						
Caixaquest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	Lisboa	100,00%	28.707	2.207	32.642	6.439
CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	100,00%	7.651	1.448	6.703	2.070
Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	3.808	1.608	4.700	2.500
Capital de Risco						
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	Praia	45,30%	3.145	(47)	3.201	(40)
Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	99,75%	27.315	2.462	24.853	4.508
Imobiliário						
Imobci, Lda.	Maputo	45,21%	116	(123)	340	18
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	Lisboa	100,00%	(11.808)	(18.626)	6.818	(1.978)
Caixa Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	(43.077)	(63.215)	20.138	(22.552)
Imobiliária Caixa Geral S.A.U.	Madrid	100,00%	(69.738)	(8.214)	(61.524)	(9.560)
Cibergradual, Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	(96.760)	(37.326)	(59.434)	(8.968)
Outras Entidades Financeiras						
CGD Finance	Cayman	100,00%	2.549	(20)	2.569	1
Caixa Geral Finance (c)	Cayman	0,00%	111.215	(4)	111.219	-
Interbancos, S.A.R.L.	Maputo	29,71%	1.586	398	-	-

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.

(c) O capital social está representado por 1.000 ações ordinárias com valor unitário de 1 Euro e 110.728 ações preferenciais sem direito de voto com o valor unitário de 1.000 Euros cada (110.728 ações preferenciais em 31-12-2016).

Setor de atividade/Entidade	Sede	31-12-2016			31-12-2015	
		% Participação Efetiva	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Situação líquida (a)	Resultado líquido
Outros setores						
Caixanet - Telemática e Comunicações, S.A.	Lisboa	80,00%	1.871	37	1.842	37
Caixatec, Tecnologias de Comunicação, S.A.	Lisboa	100,00%	(1.371)	85	(1.349)	(231)
HPP International - Luxembourg, S.A.R.L.	Luxemburgo	-	-	-	(33.698)	(14)
Agrupamentos Complementares de Empresas						
Groupment d'Interet Economique	Paris	100,00%	-	-	-	-
Sogruppo - Compras e Serviços Partilhados, ACE	Lisboa	90,00%	-	-	-	-
Sogruppo - Sistemas de Informação, ACE	Lisboa	80,00%	-	-	-	-
Sogruppo IV - Gestão de Imóveis, ACE	Lisboa	82,00%	-	-	-	-
Entidades de propósito especial e Fundos de investimento						
Fundo de Capital de Risco - Grupo CGD - Caixa Capital	Lisboa	100,00%	206.482	(25.006)	231.488	(4.015)
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	Lisboa	100,00%	17.978	(2.820)	20.798	2.791
Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos	Lisboa	100,00%	202.657	7.006	195.650	1.510
Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento	Lisboa	100,00%	91.306	(558)	61.864	26
Fundo de Capital de Risco Caixa Tech Trsf Accelerator Ventures	Lisboa	100,00%	5.607	(289)	5.896	(104)
Fundo de investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento	Lisboa	100,00%	110.805	(3.636)	114.441	(557)
Fundo Especial de Investimento Aberto Estratégias Alternativas	Lisboa	74,08%	12.333	(449)	13.118	(129)
Caixa Imobiliário - Fundo de Investimento Fechado de Arrendamento Habitacional	Lisboa	100,00%	38.387	(3.708)	42.095	(1.857)
Caixagest Private Equity - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	41,10%	116.108	5.236	137.036	19.698
Caixagest Imobiliário Internacional - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	42,12%	199.348	(2.184)	273.115	18.346
Caixagest Infra-Estruturas - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	22,51%	106.433	12.567	106.401	16.832
Beirafundo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	100,00%	(517)	(712)	195	(5.672)
Cidades de Portugal - Fundo de Investimento fechado de Arrendamento Habitacional	Lisboa	100,00%	29.878	175	29.703	(1.212)
Caixa Reabilita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário	Lisboa	-	-	-	4.906	(374)
Fundolis - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	100,00%	49.744	(7.506)	57.250	(2.069)
Fundimo - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Lisboa	58,16%	562.723	404	597.781	2.421
Fundo especial de investimento - Obrigações Rendimento Nacional	Lisboa	29,73%	100.371	3.669	97.166	1.956
Fundiestamo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	78,08%	145.283	4.026	145.209	4.750
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - Iberia	Lisboa	100,00%	82.162	(1.276)	23.461	(1.352)

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.

As contas estatutárias consideradas na elaboração desta nota são a versão mais recente disponível, as quais poderão em algumas situações sofrer alterações até à data da sua aprovação em assembleia geral.

Os principais movimentos nas filiais do Grupo durante os exercícios de 2016 e 2015 foram os seguintes:

Banco Comercial e de Investimentos, S.A.

No decorrer do primeiro semestre de 2015, foi aprovado em Assembleia Geral do Banco Comercial e de Investimentos, S.A., o aumento de capital social desta entidade, do qual 3.081.274.880 MZN a realizar por incorporação de reservas e 1.789.709.460 MZN através da emissão de 72.752.418 novas ações. A participação do Grupo nesta operação foi concretizada através da Parbanca, SGPS, S.A., a qual detém uma participação de 51% no capital do BCI, mediante a subscrição de novas ações no valor de 912.751.820 MZN ao preço unitário de 24,60 MZN (incluindo um prémio de emissão de 14,60 MZN).

Em março de 2016, foi aprovada em Assembleia Geral do Banco Comercial e de Investimentos, S.A., a aquisição por parte desta sociedade das ações subscritas e não realizadas pelo accionista Insitec no âmbito do aumento de capital realizado em 2015, passando as referidas ações a serem ações próprias da sociedade.

Interbancos

A Interbancos foi constituída a 01 de Agosto de 2001, por escritura pública, tendo por objeto o exercício da atividade gestão de meios eletrónicos de pagamento e prestação de diversos serviços conexos ou complementares, detida em 57% pelo Banco Comercial e de Investimentos, S.A.. Em 31 de Dezembro de 2016, o capital subscrito e realizado da Interbancos, ascendia a 5.451 mMN e encontrava-se integralmente realizado, mantendo os acionistas a proporção de titularidade do capital social inicial.

Ibéria - Fundo Especial de Investimento Imobiliário

Em 8 de janeiro de 2016, foi aprovado em Assembleia de Participantes o aumento de capital do Ibéria - Fundo Especial de Investimento Imobiliário, a realizar em espécie no montante de 59.977 mEuros. Esta operação traduziu-se na transferência de um conjunto de imóveis propriedade da Caixa Imobiliário, S.A. para o Ibéria - Fundo Especial de Investimento Imobiliário para realização do valor do capital subscrito nesta operação.

Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento

O Fundo Caixa Crescimento, FCR, constituído em 28 de junho de 2013, destina-se a exercer a atividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em PME ou sociedades com sede em Portugal e grau de capitalização médio que necessitem de financiar os respetivos planos de investimento com vista a reforçar a capacidade produtiva, expandir para novos mercados, sustentar estratégias de crescimento ou reforçar necessidades estruturais de financiamento do ciclo de exploração.

No decorrer do primeiro semestre 2016 foi aprovado um aumento de capital do Fundo, através da emissão de 30.000 unidades de participação, com um valor nominal de 1.000 Euros cada, integralmente realizado pela Caixa. Este aumento de capital ocorre após o realizado no exercício de 2015, também no montante de 30.000 mEuros e igualmente subscrito pela CGD.

Fundo de Capital de Risco Caixa Tech Transfer Accelerator Ventures

O Fundo Caixa Tech Transfer Accelerator Ventures, FCR foi constituído em 16 de março de 2015, com um capital inicial de 6.000 mEuros, representado por 6.000 unidades de participação com um valor nominal de 1.000 euros, cada, integralmente subscrito pelo Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos.

O Fundo destina-se a exercer a atividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em sociedades de base tecnológica com médio e elevado potencial de crescimento, com projetos de domínio científico oriundos do sistema científico-tecnológico nacional e internacional.

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional – Caixa Arrendamento (FIIAH – Caixa Arrendamento)

No decorrer do exercício de 2015, a CGD adquiriu à Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A, a participação minoritária de 8,83% no FIIAH - Caixa Arrendamento pelo montante de 10.278 mEuros. Esta transação foi complementada com a aquisição de participações residuais ao Fundo de Pensões Império Bonança e FIIF - Fundicapital (3,09% e 0,23%, respetivamente). Em consequência destas operações, a Caixa passou a deter a totalidade do capital do Fundo.

Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado (FEII – Caixa Reabilita)

Conforme deliberação do seu acionista único, a Caixa Geral de Depósitos, o Caixa Reabilita, constituído como veículo instrumental da participação do Grupo no âmbito da iniciativa comunitária JESSICA, alienou à Caixa a participação que detinha no Fundo de

Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Cidades de Portugal à CGD (Fundo Cidades de Portugal), representativa de 30% do seu capital, pelo valor de fecho desse fundo a 30 de novembro de 2016. Em resultado desta operação, a Caixa Geral de Depósitos passou a deter diretamente a totalidade do património do Fundo Cidades de Portugal.

Após concretização desta operação, o Caixa Reabilita cessou a sua atividade, tendo as verbas provenientes da sua liquidação sido afetadas às contas de desembolso da linha JESSICA (Fundo de Desenvolvimento Urbano FDU).

Fundo de Capital de Risco Grupo CGD

Constituído em 1995, o FCR Grupo CGD tem um capital subscrito e realizado de 296.145 mEuros, representado por 5.680 unidades de participação, após a redução de capital por extinção de 1.420 unidades de participação (20% do capital do Fundo) efetuada em outubro de 2015.

Simultaneamente à operação de redução de capital, a CGD adquiriu unidades de participação até então detidas pelo Caixa - Banco de Investimento, S.A. e pela Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A, passando assim a ser a única participante do Fundo.

Gerbanca, SGPS, S.A.

Dando provimento à deliberação dos seus acionistas, Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Caixa Participações, SGPS, S.A., em Assembleia Geral realizada em 31 de dezembro de 2014, foi concluído no decorrer do primeiro semestre de 2015 o processo de dissolução e liquidação da Gerbanca, SGPS, S.A..

O património líquido desta sociedade, essencialmente constituído pela participação detida no Caixa - Banco de Investimento, S.A, foi distribuído aos detentores do seu capital social na proporção do respetivo investimento (90% e 10%, respetivamente).

Wolfpart, SGPS, S.A.

No decorrer do mês de março de 2015, foi aprovada em Assembleia Geral de acionistas desta sociedade a conversão de 236.626 mEuros de créditos concedidos sob a forma de suprimentos em prestações suplementares, para reforço dos seus capitais próprios.

Caixa Imobiliário, S.A.

Em fevereiro de 2015, foi aprovada em Assembleia Geral de acionistas desta sociedade a conversão de 158.200 mEuros de créditos concedidos sob a forma de suprimentos em prestações suplementares, para reforço dos seus capitais próprios.

Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (Caixa Seguros e Saúde) e Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Fidelidade)

De acordo com o previsto no contrato de compra e venda da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., a participação da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., teria um máximo de 15% com a venda de 5% do capital aos trabalhadores. A oferta pública de venda ocorreu em 15 de outubro de 2014 tendo sido vendidas 16.860 ações aos trabalhadores. As restantes, para completar os 5% do capital da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., foram adquiridas pelo Grupo Fosun no dia 8 de janeiro de 2015.

A alienação destes investimentos conduziu à redução da percentagem detida pelo Grupo em algumas das suas Filiais, nomeadamente as que eram detidas pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

Paralelamente, já no decorrer do primeiro semestre de 2015, e dando continuidade ao processo de reorganização das suas participações, a Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.

concluiu os procedimentos de liquidação da HPP International (Ireland). Em janeiro de 2016, concluiu igualmente os procedimentos de liquidação da HPP International (Lux).

Banco Caixa Geral Angola, S.A.

Em 8 de julho de 2015, o Banco Santander Totta, S.A. e a Santotta - Internacional, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda. exerceram a opção de venda da sua participação de 49% no capital social da sociedade Partang, SGPS, S.A., nos termos de um acordo celebrado entre as três entidades em julho de 2009. Na sequência do exercício desta opção, a CGD adquiriu 1.072.348.380 ações pelo montante de 173.696 mEuros (191.483.786 USD), passando assim a deter 100% do capital social da Partang, SGPS, S.A., a qual por sua vez, detém uma participação de 51% do capital social no Banco Caixa Geral Angola, S.A.

LCS - Linha de Cuidados de Saúde, S.A.

Em 27 de setembro de 2013 foi celebrado entre a Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. a Optimus - Comunicações, S.A. (Nos Comunicações, S.A.) e Teleperformance Portugal, S.A. um contrato promessa de compra e venda da totalidade das ações representativas de 100% do capital social da sociedade LCS - Linha de Cuidados de Saúde, S.A.. Após obtenção das autorizações regulamentares necessárias, a operação concretizou-se no decorrer do mês de julho de 2015, pelo montante de 5 mEuros, tendo o Grupo registado uma menos-valia nessa data de 1.610 mEuros.

Eventos subsequentes

Parcaixa

Em resultado do acordo de princípio alcançado entre o Estado Português e a Comissão Europeia, e como parte do processo de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, S.A., foi deliberado pelo acionista Estado, em 4 de janeiro de 2017, transferir a participação que este detinha, indiretamente, na sociedade Parcaixa, SGPS, S.A. para a CGD, através da entrega em espécie de 490.000.000 de ações representativas do capital social, correspondentes a 498.996 mEuros, valor contabilístico da participação do Estado Português na sociedade referida. Em resultado desta transação, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. passou a deter a totalidade do capital social desta gestora de participações sociais.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Caixa	710.051	720.949
Depósitos à ordem em bancos centrais	1.130.502	2.158.642
	1.840.553	2.879.591
Juros de depósitos à ordem em bancos centrais	6	54
	1.840.560	2.879.645

Os depósitos à ordem da Caixa no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os fundos que a Caixa e os bancos do Grupo mantinham em depósitos em bancos centrais cumpriam os limites mínimos fixados pelas disposições vigentes nos países onde operam.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Cheques a cobrar		
- No país	69.112	59.753
- No estrangeiro	37.401	23.120
	106.513	82.873
Depósitos à ordem e outras disponibilidades		
- No país	158.935	159.039
- No estrangeiro	491.086	528.725
	650.022	687.763
Juros a receber	1.192	2.527
	757.726	773.163

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do exercício subsequente.

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Depósitos a prazo		
- No país	31.095	129.762
- No estrangeiro	1.286.027	1.938.720
Empréstimos		
- No país	332	321
- No estrangeiro	152.800	172.786
Outras aplicações		
- No país	2.506	59.312
- No estrangeiro	1.588.983	1.593.770
Operações de compra com acordo de revenda	157.598	125.540
Crédito e juros vencidos	7.152	7.158
	3.226.492	4.027.370
Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura	-	(4.473)
Juros a receber	2.215	2.341
Proveitos diferidos	(3.786)	(2.327)
	3.224.922	4.022.909
Imparidade (Nota 37)	(7.125)	(11.394)
	3.217.797	4.011.515

Em resultado do processo de reorganização da estrutura de ativos e passivos do ex- Banco Português de Negócios, S.A. (ex-BPN), atualmente designado Banco BIC Português, S.A. (BIC), realizada no âmbito da reprivatização desta instituição financeira (concluída no decurso do primeiro trimestre de 2012), a Caixa contratou junto desta entidade um programa de papel comercial com um limite de 400.000 mEuros.

O referido programa beneficiou de garantia do Estado Português até à sua data de vencimento em março de 2015. Ainda neste âmbito, foi concedida pela Caixa uma linha de crédito em conta corrente até ao limite de 300.000 mEuros, que se venceu em março de 2016, cuja possibilidade de utilização estava condicionada ao valor de depósitos de clientes do ex-BPN.

No decurso do processo de alienação do ex-BPN, a titularidade dos veículos Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. (detentores de um conjunto de ativos transferidos do BPN em consequência da reestruturação implementada após a sua privatização), e por inerência as dívidas contratadas por estas sociedades junto da Caixa Geral de Depósitos sob a forma de crédito a clientes e emissões obrigacionistas foram transferidos para a esfera do Estado Português. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor nominal das emissões obrigacionistas ascendia a 1.714.421 mEuros e 2.097.771 mEuros (Notas 8 e 12), encontrando-se os remanescentes créditos integralmente liquidados nestas datas.

Complementarmente, foram igualmente assumidas pelo Estado responsabilidades decorrentes de um programa de papel comercial subscrito pela Caixa no valor de 1.000.000 mEuros, dado ter existido uma transmissão de posição contratual entre o BPN e a Parvalorem (Nota 12). Assim, a partir de 30 de março de 2012, o emitente deste programa de papel comercial passou a ser a referida sociedade.

A amortização dos valores em dívida à CGD pelos veículos encontra-se a ser efetuada nos termos acordados entre o Estado Português, o Banco Central Europeu, o Fundo Monetário Internacional e a União Europeia. De referir que conforme previsto no referido plano de regularização os montantes que venham a ser obtidos através da recuperação dos ativos detidos pelos veículos deverão ser canalizados para a liquidação destes créditos.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo acumulado de imparidade para aplicações em instituições de crédito inclui 7.125 mEuros e 11.392 mEuros, respetivamente, relativos a exposições sobre bancos com sede na República da Islândia.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Operações de compra com acordo de revenda" refere-se a contratos de aquisição de instrumentos financeiros com acordo de revenda numa data futura por um preço previamente fixado. Os instrumentos financeiros adquiridos nestas operações não são reconhecidos em balanço, permanecendo o valor da compra registado como um empréstimo a instituições de crédito, o qual é valorizado pelo respetivo custo amortizado. As referidas operações foram contratadas ao abrigo de *Global Master Repurchase Agreements* (GMRA) no âmbito dos quais estão previstos mecanismos de reforço dos colaterais associados a estas transações em função da evolução do respetivo valor de mercado determinado de acordo com as especificações acordadas entre as contrapartes, e usualmente concretizadas através da constituição de depósitos de caução.

O movimento da imparidade de aplicações em instituições de crédito, durante os exercícios de 2016 e 2015, é apresentado na Nota 37.

7. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ATIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31-12-2016			31-12-2015		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
Instrumentos de dívida						
- De emissores públicos:						
. Títulos da dívida pública	2.655	-	2.655	11.127	-	11.127
. Bilhetes do Tesouro	2.296.420	-	2.296.420	-	-	-
. Obrigações de outros emissores públicos:						
Estrangeiros	2.569.590	-	2.569.590	897.040	-	897.040
- De outros emissores:						
. Obrigações e outros títulos:						
De residentes	587	-	587	3.260	5.014	8.274
De não residentes	17.747	4.969	22.715	13.876	1.667	15.543
	4.886.999	4.969	4.891.968	925.303	6.681	931.984
Instrumentos de capital						
De residentes	2.729	57.602	60.332	472	71.803	72.275
De não residentes	34.438	107.759	142.198	44.111	98.766	142.878
	37.168	165.361	202.529	44.583	170.570	215.153
Outros instrumentos financeiros						
- Unidades de participação						
De residentes	-	100.343	100.343	-	175.428	175.428
De não residentes	-	449.219	449.219	-	464.043	464.043
- Outros						
De não residentes	-	-	-	15	-	15
	-	549.562	549.562	15	639.471	639.486
Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 10)						
- Swaps	1.203.386	-	1.203.386	1.330.986	-	1.330.986
- Futuros e outras operações a prazo	21.884	-	21.884	13.614	-	13.614
- Opções de divisas, cotações e mercadorias	64.269	-	64.269	57.639	-	57.639
- Opções de taxa de juro (Caps & Floors)	220.328	-	220.328	176.985	-	176.985
- Outros	-	-	-	30	-	30
	1.509.867	-	1.509.867	1.579.254	-	1.579.254
	6.434.034	719.892	7.153.925	2.549.155	816.722	3.365.877

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluem unidades de participação de fundos de investimento mobiliário geridos por entidades do Grupo no montante de 49.269 mEuros e 102.698 mEuros respetivamente, incluindo em 31 de dezembro de 2015 também unidades de participação de fundos de investimento imobiliário no montante de 9.916 mEuros.

8. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Instrumentos de dívida		
- De dívida pública	3.436.812	8.637.184
- De outros emissores públicos	1.399.105	1.619.286
- De outros emissores	1.432.236	3.923.359
	6.268.153	14.179.830
Instrumentos de capital		
- Valorizados ao justo valor	263.557	255.483
- Valorizados ao custo histórico	178.335	182.653
	441.891	438.136
Outros instrumentos	1.198.344	1.363.175
	7.908.388	15.981.141
Imparidade (Nota 37)		
- Instrumentos de capital	(126.238)	(112.532)
- Instrumentos de dívida	(9.927)	(1.029)
- Outros instrumentos	(342.711)	(247.138)
	(478.876)	(360.699)
	7.429.512	15.620.442

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica “Instrumentos de dívida - De dívida pública” inclui títulos afetos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 142.693 mEuros e 144.294 mEuros, respetivamente (Nota 22).

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Instrumentos de dívida – De outros emissores” inclui 2.276.990 mEuros, referentes a obrigações emitidas pelas entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. ao abrigo do processo de reorganização das operações de assistência de liquidez junto do ex-BPN (Nota 6). Estas obrigações encontram-se abrangidas por garantia prestada pelo Estado Português. No decorrer do exercício de 2016, estes títulos foram reclassificados para Crédito a Clientes (Nota 12).

Em 31 de dezembro de 2016 as rubricas “Outros instrumentos” e “Imparidade - outros instrumentos” incluem, respetivamente, 779.414 mEuros e 241.297 mEuros (876.078 mEuros e 159.381 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2015), relativos à subscrição de participações em veículos constituídos no âmbito de operações de cedência de ativos financeiros (créditos concedidos a clientes).

Na sequência da cedência dos referidos ativos (para a própria sociedade ou para sociedades detidas pelo veículo no qual a CGD detém a sua participação), estes foram desreconhecidos do balanço, dado ter-se concluído encontrarem-se cumpridos os requisitos previstos na IAS 39 nesta matéria, nomeadamente a transferência de parte substancial dos riscos e benefícios associados às operações de crédito, assim como do respetivo controlo. De referir que as sociedades veículo, nas quais a CGD detém uma participação minoritária, retêm autonomia na sua gestão. De forma a assegurar a neutralidade das operações no momento da sua concretização, as imparidades afetas a

perdas estimadas nos ativos transferidos foram imputadas ao valor da participação nas respetivas sociedades veículo que lhe estão associadas. Posteriormente ao seu registo inicial, estas posições refletem a revalorização do património destas sociedades.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a exposição mantida pelo Grupo apresenta o seguinte detalhe:

31-12-2016				
Títulos subscritos no âmbito de operações de cedência de ativos				
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor
Fundo Imobiliário Aquarius	163.961	(46.797)	117.164	-
Fundo Recuperação, FCR	161.629	(46.805)	114.824	-
Flit-Ptrel SICAV	110.243	(21.442)	88.801	-
Discovery Portugal Real Estate Fund	110.514	(25.121)	85.393	7.600
OXI Capital, SCR	79.388	(3.329)	76.059	56
Fundo Recuperação Turismo, FCR	46.159	(13.597)	32.562	392
Fundo Imobiliário Vega	32.645	(13.663)	18.983	1.358
Nexponor - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo - SICAFI	6.383	(2.053)	4.330	-
Vallis Construction Sector	68.491	(68.491)	-	-
	779.414	(241.297)	538.116	9.407

31-12-2015				
Títulos subscritos no âmbito de operações de cedência de ativos				
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor
Fundo Imobiliário Aquarius	201.484	(38.590)	162.893	7.776
Fundo Recuperação, FCR	180.000	(44.323)	135.677	-
Flit-Ptrel SICAV	117.927	(10.536)	107.391	11.044
Discovery Portugal Real Estate Fund	125.319	(25.121)	100.197	22.014
OXI Capital, SCR	81.102	(3.329)	77.774	1.771
Vallis Construction Sector	70.936	(10.197)	60.739	7.536
Fundo Recuperação Turismo, FCR	53.890	(13.597)	40.293	8.124
Fundo Imobiliário Vega	39.028	(12.199)	26.829	-
Nexponor - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo - SICAFI	6.393	(1.490)	4.903	10
	876.078	(159.381)	716.697	58.274

Em 31 de dezembro de 2016 a valorização dos fundos de cedências de ativos considera uma análise efetuada pela Caixa ao valor recuperável do património de cada fundo, pelo que, o valor registado pode ser inferior ao respetivo NAV calculado e divulgado pelas Sociedades Gestoras. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016 e 2015 encontram-se registadas provisões para desvalorizações adicionais na rubrica "Provisões para outros riscos e encargos" no montante de 5.019 mEuros e 49.067 mEuros, respetivamente (Nota 23). No decorrer do exercício de 2016 parte do saldo desta provisão foi utilizada para reduzir o valor líquido de balanço destes fundos.

De forma complementar às participações detidas nestes veículos, em determinadas operações a Caixa concedeu igualmente suprimentos e prestações acessórias, registadas em rubricas de "Outros ativos", cujo valor de balanço em 31 de dezembro de 2016 e 2015 ascendia a 51.857 mEuros e 50.833 mEuros, respetivamente, integralmente provisionadas (Nota 19).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor de balanço e o valor da imparidade dos fundos mobiliários e imobiliários geridos por entidades do Grupo, registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, eram os seguintes:

	Saldo em 31-12-2016		Saldo em 31-12-2015	
	Fundos Mobiliários	Fundos Imobiliários	Fundos Mobiliários	Fundos Imobiliários
Valor de balanço	10.257	30.450	8.115	30.264
Imparidade	-	(12.108)	-	(5.071)
	10.257	18.342	8.115	25.193

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos de capital incluem as seguintes participações:

	31-12-2016						
	Atividade bancária	Banca de investimento e capital de risco	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor	Percentagem efetiva (%)
Valorizados ao justo valor							
SICAR NovEnergia II	-	68.654	68.654	-	68.654	26.231	11,12
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	-	26.800	26.800	(14.889)	11.911	-	16,84
Galp Energia, SGPS, S.A.	-	15.120	15.120	-	15.120	2.544	0,07
La Seda Barcelona, S.A.	52.878	-	52.878	(52.878)	-	-	14,24
Finpro, SGPS, S.A.	-	23.818	23.818	(23.818)	-	-	17,17
A.Silva & Silva - Imobiliário e Serviços, S.A.	-	21.300	21.300	(21.300)	-	-	19,64
VISA Inc Classe C (série US92826C3007)	14.433	-	14.433	-	14.433	12.848	-
VISA Inc Classe C (série US92826C7974)	7.520	-	7.520	-	7.520	(492)	-
Ações de entidades estrangeiras	1.605	21.415	23.020	(2.375)	20.645	6.396	
Outros	-	10.015	10.015	(5.236)	4.779	(812)	
	76.435	187.122	263.557	(120.495)	143.062	46.716	
Valorizados ao custo histórico							
Águas de Portugal, S.A.	153.003	-	153.003	-	153.003	-	9,69
VAA - Vista Alegre Atlantis, S.A.	4.058	-	4.058	(1.178)	2.880	-	4,48
Outros			21.274	(4.565)	16.709	-	
	157.061	-	178.335	(5.743)	172.592	-	
	233.496	187.122	441.891	(126.238)	315.653	46.716	

	31-12-2015						
	Atividade bancária	Banca de investimento e capital de risco	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor	Percentagem efetiva (%)
Valorizados ao justo valor							
SICAR NovEnergia II	-	63.996	63.996	-	63.996	21.574	11,12
Visa Europe Limited	22.341	-	22.341	-	22.341	22.341	0,01
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	22.333	-	22.333	-	22.333	(4.467)	16,84
Galp Energia, SGPS, S.A.	11.423	-	11.423	-	11.423	(1.153)	0,07
La Seda Barcelona, S.A.	52.878	-	52.878	(52.878)	-	-	14,24
Finpro, SGPS, S.A.	-	23.818	23.818	(23.818)	-	-	17,17
A.Silva & Silva - Imobiliário e Serviços, S.A.	-	21.300	21.300	(21.300)	-	-	19,64
Ações de entidades estrangeiras	1.732	-	1.732	-	1.732	641	
Outros	3	35.659	35.662	(6.593)	29.070	9.411	
	110.710	144.773	255.483	(104.588)	150.895	48.347	
Valorizados ao custo histórico							
Águas de Portugal, S.A.	153.003	-	153.003	-	153.003	-	9,69
VAA - Vista Alegre Atlantis, S.A.	4.058	711	4.769	(1.178)	3.591	-	4,48
Outros	24.522	359	24.881	(6.766)	18.115	-	
	181.583	1.070	182.653	(7.944)	174.709	-	
	292.293	145.843	438.136	(112.532)	325.604	48.347	

Na preparação dos mapas acima foram utilizados os seguintes critérios:

- A coluna “Banca de investimento e capital de risco” compreende os títulos detidos pelo Caixa - Banco de Investimento e pela área de capital de risco do Grupo, incluindo os fundos de capital de risco que são consolidados (Nota 3);
- Os títulos detidos pelas restantes entidades foram imputados à “Atividade bancária”.

O valor da imparidade em instrumentos de capital reconhecida pelo Grupo por contrapartida de resultados nos exercícios de 2016 e 2015 apresenta a seguinte composição (Nota 37):

	31-12-2016	31-12-2015
Finpro, SGPS, S.A.	-	4.635
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	14.889	-
Outros	943	1.134
	15.832	5.768

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a reserva de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2016	31-12-2015
Reserva de justo valor (Nota 27)		
(valores brutos, antes de interesses que não controlam)		
Instrumentos de dívida	(146.242)	163.632
Instrumentos de capital	46.716	48.347
Outros instrumentos	50.714	118.783
	(48.813)	330.762
Reserva por impostos diferidos	5.207	(91.358)
	(43.607)	239.404
Saldo atribuível aos interesses que não controlam	3.058	1.646
	(40.548)	241.050

Os principais movimentos relativos aos instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda durante os exercícios de 2016 e 2015 foram os seguintes:

VISA Europe Limited e VISA Incorporated Classe C

Decorrente do processo de reorganização das suas operações empreendida pela rede Visa, e após obtenção das necessárias aprovações pelas autoridades regulatórias relevantes, a proposta de aquisição da Visa Europe pela Visa Inc foi concluída com sucesso em junho de 2016. Em resultado desta transação, a Caixa reconheceu mais valias num montante de 36.256 mEuros provenientes da transferência da titularidade da participação que detinha na Visa Europe e cujo valor nominal era de 10 euros (Nota 32).

A determinação do ganho na operação integrou a valorização atribuída às diversas componentes incorporadas no procedimento acordado para a liquidação da transação, as quais compreenderam (i) um pagamento em numerário realizado na data de fecho da venda, (ii) um pagamento em numerário a realizar de forma diferida na data do terceiro aniversário da venda, e (iii) a entrega de 9.608 ações preferenciais convertíveis (Classe C).

Em 31 de dezembro de 2016, o valor de balanço das referidas ações preferenciais ascendia a 7.520 mEuros.

Finangeste, S.A.

Em junho de 2015, a Caixa alienou 247.375 ações da Finangeste por um montante global de 1.582 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma menos-valia de 931 mEuros (Nota 32).

Reclassificação de títulos

Caixa Geral de Depósitos

No exercício de 2008 e no decorrer do primeiro semestre de 2010, em conformidade com as alterações ocorridas à Norma IAS 39 em outubro de 2008, conforme descritas em maior detalhe na Nota 2.7., e em face das circunstâncias excecionais observadas no comportamento dos mercados financeiros nos referidos períodos, a Caixa procedeu à transferência de um conjunto de títulos da categoria de ativos financeiros detidos para negociação para a categoria de ativos financeiros disponíveis para venda.

As reclassificações efetuadas pela Caixa que resultaram da instabilidade e volatilidade que afetaram os mercados financeiros, com especial relevância no decorrer de 2010 no que respeita à evolução dos mercados de crédito fortemente influenciados pela desestabilização no financiamento de dívida soberana de países da Zona Euro, determinaram a alteração das perspetivas da Caixa relativamente à alienação destes ativos, tendo deixado de ser expectável que esta viesse a ocorrer no curto prazo. A transferência de títulos ocorrida no primeiro semestre de 2010 compreendeu essencialmente instrumentos de dívida emitidos por soberanos, títulos emitidos por agências governamentais e outros instrumentos de crédito emitidos por instituições financeiras diretamente atingidos pela turbulência verificada nos mercados de dívida pública da Zona Euro.

Ainda no decorrer do primeiro semestre de 2010 a Caixa procedeu à reclassificação de obrigações da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes.

No último trimestre de 2016 foram também objeto de reclassificação da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes as obrigações emitidas pelas empresas Parvalorem S.A., Parups S.A., e Parparticipadas S.A. Os referidos veículos foram criados com o objetivo de gerir carteiras de ativos adquiridas pelo Estado Português no âmbito do processo de reprivatização do ex-BPN, encontrando-se a referida emissão colateralizada por garantia emitida pelo Estado. A reclassificação foi decidida tendo em conta a especificidade e particularidade da origem destas emissões, não transacionáveis por natureza, e considerando a intenção e capacidade de a CGD deter estes títulos no futuro previsível.

O impacto da reclassificação desses títulos em resultados e na reserva de justo valor apresenta o seguinte detalhe:

Títulos reclassificados no exercício de 2008

	31-12-2016	31-12-2015
	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação
Valor de balanço da data de reclassificação	57.491	151.002
Valor de balanço	60.098	139.266
Justo Valor dos títulos reclassificados	60.098	139.266
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados	3.252	27.496
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(24.244)	4.433
Imparidade reconhecida no exercício	-	-
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	25.616	9.293

Títulos reclassificados no exercício de 2010

	31-12-2016	31-12-2015
	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação
Valor de balanço da data de reclassificação	101	101
Valor de balanço	136	160
Justo valor dos títulos reclassificados	136	160
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados	(113)	(94)
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(18)	(360)
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	-	268

Títulos reclassificados no exercício de 2016

	31-12-2016
	Ativos financeiros ao custo amortizado
Valor de balanço da data de reclassificação	2.246.210
Valor de balanço	1.797.173
Justo Valor dos títulos reclassificados	1.810.914
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados por amortizar	81.656

Os valores apresentados não refletem o efeito fiscal.

Os “Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados” incluem resultados realizados na alienação de títulos após a data da reclassificação e resultados da reavaliação cambial e excluem rendimentos e encargos com juros e comissões.

No que diz respeito às obrigações emitidas pelas empresas Parvalorem S.A., Parups S.A., e Parparticipadas S.A., que foram reclassificadas da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes, verificaram-se após a reclassificação, amortizações de capital e pagamento de juros nos montantes de 383.350 mEuros e 70.610 mEuros, respetivamente.

Os montantes relativos aos títulos reclassificados em 2008 em ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas incluem unidades de participação de fundos que foram posteriormente integrados no perímetro de consolidação. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 este ativo apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2016	31-12-2015
Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação		
Valor de balanço	11.128	52.600
Justo Valor dos títulos reclassificados	11.128	52.600
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados	3.948	9.367
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(5.419)	4.321
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	7.358	-

9. ATIVOS FINANCEIROS COM ACORDO DE RECOMPRA

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os ativos financeiros com acordo de recompra apresentam a seguinte decomposição:

	31-12-2016	31-12-2015
Ao justo valor através de reservas de reavaliação		
Instrumentos de dívida		
- De emissores públicos:		
. Títulos da dívida pública portuguesa	354.252	290.317
. Títulos de outros emissores públicos estrangeiros	4.431	4.651
- De outros emissores:		
. Obrigações e outros títulos:		
De residentes	187.114	120.686
De não residentes	19.793	246.646
	565.590	662.300
Ao custo amortizado		
Crédito a clientes		
De residentes	234.830	418.866
	234.830	418.866
Imparidade (Nota 37)	(688)	-
	799.732	1.081.166

No decorrer dos exercícios de 2016 e 2015 o Grupo celebrou junto de instituições financeiras e clientes operações de venda de ativos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes. A diferença entre o valor da venda e o valor da recompra é reconhecida como um proveito com juros e diferido ao longo do período do contrato.

As responsabilidades decorrentes do contrato de recompra encontram-se reconhecidas como um passivo nas rubricas “Recursos de outras instituições de crédito – Operações de venda com acordo de recompra” (Nota 20) e “Recursos de clientes e outros empréstimos – Outros recursos – Operações com acordo de recompra” (Nota 21).

10. DERIVADOS

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

O Grupo controla os riscos das suas atividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e cliente, e acompanhamento da evolução diária dos respetivos resultados.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.7. c). Nestas datas, o seu montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	31-12-2016						
	Montante nocional			Valor contabilístico			
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 7)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura Ativo Passivo	Total
Operações Cambiais a Prazo							
Forwards Cambiais				1.479	(3.356)	-	(1.877)
Compras	1.147.758	-	1.147.758				
Vendas	1.150.080	-	1.150.080				
NDF's (Non Deliverable Forwards)				9.048	(1.894)	-	7.154
Compras	107.718	-	107.718				
Vendas	96.773	-	96.773				
Swaps							
Swaps Cambiais				22.283	(1.456)	-	20.827
Compras	724.257	-	724.257				
Vendas	703.404	-	703.404				
Swaps de Cotações				-	(19)	-	(19)
Compras	2.041	-	2.041				
Vendas	2.041	-	2.041				
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				1.181.103	(1.382.482)	9.541	(194.035)
Compras	51.921.273	128.628	52.049.901				
Vendas	51.818.663	132.293	51.950.956				
Swaps de Eventos de Crédito				-	(69)	-	(69)
Compras	75.894	-	75.894				
Vendas	47.434	-	47.434				
Futuros							
Futuros sobre Divisas				-	-	-	-
Posições Longas	126.105	-	126.105				
Posições Curtas	99.092	-	99.092				
Futuros de Taxa de Juro				-	(155)	-	(155)
Posições Longas	150.382	-	150.382				
Posições Curtas	3.720.197	-	3.720.197				
Futuros de Cotações				1.105	(343)	-	762
Posições Longas	7.816	-	7.816				
Posições Curtas	5.420	-	5.420				
Outros Futuros			-	10.252	-	-	10.252
Posições Longas	366.856	-	366.856				
Posições Curtas	814.139	-	814.139				
Opções							
Divisas				1.608	(1.774)	-	(166)
Compras	78.936	-	78.936				
Vendas	68.221	-	68.221				
Cotações				62.661	(68.292)	-	(5.631)
Compras	700.192	-	700.192				
Vendas	709.698	-	709.698				
Mercadorias				1	(1)	-	-
Compras	90.000	-	90.000				
Vendas	-	-	-				
Taxa de Juro (Caps & Floors)				220.327	(229.673)	-	(9.346)
Compras	2.268.823	-	2.268.823				
Vendas	2.595.807	-	2.595.807				
Outros	-	-	-	-	(3.802)	-	(3.802)
	119.599.020	260.921	119.859.941	1.509.867	(1.693.316)	9.541	(176.105)

	31-12-2015						
	Montante nocional			Valor contabilístico			
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 7)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura	Total
						Ativo	Passivo
Operações Cambiais a Prazo							
Forwards Cambiais				2.145	(14.823)	-	-
Compras	833.099	-	833.099				
Vendas	845.006	-	845.006				
NDF's (Non Deliverable Forwards)				961	(3.496)	-	-
Compras	212.628	-	212.628				
Vendas	216.481	-	216.481				
FRA (forward rate agreements)	10.000		10.000	-	(13)	-	-
Swaps							
Swaps Cambiais				1.965	(3.757)		
Compras	661.197	-	661.197				
Vendas	663.566	-	663.566				
Swaps de Cotações				-	-	-	-
Compras	-	-	-				
Vendas	-	-	-				
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				1.329.001	(1.459.131)	46.468	(10.812)
Compras	58.562.454	236.205	58.798.659				
Vendas	58.463.001	239.099	58.702.100				
Swaps de Eventos de Crédito				21	(305)	-	-
Compras	73.482	-	73.482				
Vendas	70.926	-	70.926				
Futuros							
Futuros sobre Divisas				-	-	-	-
Posições Longas	153.166	-	153.166				
Posições Curtas	251.182	-	251.182				
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-
Posições Longas	951.203	-	951.203				
Posições Curtas	932.690	-	932.690				
Futuros de Cotações				547	(234)	-	-
Posições Longas	12.169	-	12.169				
Posições Curtas	4.657	-	4.657				
Outros Futuros			-	9.960	-	-	-
Posições Longas	323.250	-	323.250				
Posições Curtas	497.762	-	497.762				
Opções							
Divisas				3.043	(3.227)	-	-
Compras	417.466	-	417.466				
Vendas	391.024	-	391.024				
Cotações				54.596	(61.821)	-	-
Compras	460.616	-	460.616				
Vendas	392.220	-	392.220				
Taxa de Juro (Caps & Floors)				176.985	(183.274)	-	-
Compras	2.630.247	-	2.630.247				
Vendas	3.159.459	-	3.159.459				
Outros	-	-	-	30	(8.516)	-	-
	131.188.951	475.304	131.664.255	1.579.254	(1.738.597)	46.468	(10.812)

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Passivos detidos para negociação” inclui ainda 2.165 mEuros relativos a responsabilidades decorrentes de operações de vendas a descoberto de instrumentos de dívida.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os instrumentos derivados reconhecidos em rubricas de "Ativos detidos para negociação", "Passivos detidos para negociação", "Derivados de cobertura - Ativo" e "Derivados de cobertura - Passivo" incluem operações colateralizadas pela constituição de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura do justo valor das exposições ativas e passivas contratadas entre a Caixa e diversas instituições financeiras. Nessas datas, os saldos depositados pelas referidas instituições financeiras junto da Caixa e pela Caixa junto dessas mesmas instituições financeiras encontram-se registadas em rubricas de "Outros passivos - Recursos - conta caução" (Nota 25) e "Outros ativos - Devedores e outras aplicações - Devedores diversos" (Nota 19), respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 o valor de balanço de operações com instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo e justo valor negativo colateralizado por depósitos caução ou títulos ascende, respetivamente, a 859.236 mEuros e 1.577.530 mEuros (977.340 mEuros e 1.596.755 mEuros, respetivamente, em dezembro de 2015).

O valor dos ajustamentos relativos a CVA (*credit value adjustments*) e DVA (*debit value adjustments*) encontra-se detalhado na Nota 41.

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados do Grupo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2016					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	
Operações Cambiais a Prazo						
Forwards Cambiais						
Compras	653.585	125.793	368.380	-	-	1.147.758
Vendas	654.814	126.067	369.199	-	-	1.150.080
NDF's (Non Deliverable Forwards)						
Compras	30.831	61.635	15.252	-	-	107.718
Vendas	28.161	54.109	14.503	-	-	96.773
Swaps						
Swaps Cambiais						
Compras	589.639	131.671	2.947	-	-	724.257
Vendas	569.848	130.786	2.770	-	-	703.404
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps						
Compras	1.528.680	1.520.110	4.473.283	21.437.392	23.090.436	52.049.901
Vendas	1.526.922	1.519.364	4.479.017	21.420.493	23.005.160	51.950.956
Swaps de Eventos de Crédito						
Compras	47.434	28.460	-	-	-	75.894
Vendas	47.434	-	-	-	-	47.434
Futuros						
Futuros sobre Divisas						
Posições Longas	126.105	-	-	-	-	126.105
Posições Curtas	98.946	146	-	-	-	99.092
Futuros de Taxa de Juro						
Posições Longas	-	-	150.382	-	-	150.382
Posições Curtas	1.595.046	1.458.436	402.551	251.682	12.482	3.720.197
Futuros de Cotações						
Posições Longas	7.816	-	-	-	-	7.816
Posições Curtas	5.420	-	-	-	-	5.420
Outros Futuros						
Posições Longas	191.390	-	164.371	-	11.095	366.856
Posições Curtas	203.873	-	321.910	288.356	-	814.139
Opções						
Divisas						
Compras	83	4.322	27.805	46.726	-	78.936
Vendas	1.881	8.769	18.205	39.366	-	68.221
Cotações						
Compras	70.718	68.912	493.565	59.463	7.534	700.192
Vendas	63.132	73.482	501.588	64.877	6.619	709.698
Mercadorias						
Compras	50.000	40.000	-	-	-	90.000
Vendas	-	-	-	-	-	-
Taxa de Juro (Caps & Floors)						
Compras	78.054	100.000	100.000	1.904.832	85.937	2.268.823
Vendas	3.054	100.000	256.400	2.167.331	69.022	2.595.807
	8.174.370	5.552.062	12.162.128	47.683.096	46.288.285	119.859.941

	31-12-2015					
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Operações Cambiais a Prazo						
Forwards Cambiais						
Compras	551.033	63.902	217.883	281	-	833.099
Vendas	547.232	77.686	219.803	285	-	845.006
NDF's (Non Deliverable Forwards)						
Compras	191.769	15.382	5.477	-	-	212.628
Vendas	194.637	15.878	5.966	-	-	216.481
FRA (forward rate agreements)	-	-	-	10.000	-	10.000
Swaps						
Swaps Cambiais						
Compras	373.017	285.389	2.791	-	-	661.197
Vendas	375.805	284.989	2.772	-	-	663.566
Swaps de Cotações						
Compras	-	-	-	-	-	-
Vendas	-	-	-	-	-	-
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps						
Compras	2.852.294	1.750.094	4.501.608	25.748.443	23.946.220	58.798.659
Vendas	2.856.977	1.750.725	4.494.960	25.721.359	23.878.079	58.702.100
Swaps de Eventos de Crédito						
Compras	-	-	-	73.482	-	73.482
Vendas	-	-	25.000	45.926	-	70.926
Futuros						
Futuros sobre Divisas						
Posições Longas	153.166	-	-	-	-	153.166
Posições Curtas	249.925	193	906	158	-	251.182
Futuros de Taxa de Juro						
Posições Longas	100.097	295.086	556.020	-	-	951.203
Posições Curtas	184.664	394.512	77.074	265.507	10.933	932.690
Futuros de Cotações						
Posições Longas	12.169	-	-	-	-	12.169
Posições Curtas	2.286	2.371	-	-	-	4.657
Outros Futuros						
Posições Longas	90.955	27.349	129.719	63.978	11.249	323.250
Posições Curtas	95.686	30.733	125.008	246.335	-	497.762
Opções						
Divisas						
Compras	53.471	161.692	78.158	124.145	-	417.466
Vendas	54.465	162.066	70.690	103.803	-	391.024
Cotações						
Compras	130.233	42.862	89.048	190.977	7.496	460.616
Vendas	135.410	75.207	76.854	98.131	6.618	392.220
Taxa de Juro (Caps & Floors)						
Compras	18.371	397.495	145.000	1.654.248	415.133	2.630.247
Vendas	300.000	353.024	55.000	1.995.653	455.782	3.159.459
Outros	-	-	-	-	-	-
	9.523.662	6.186.635	10.879.737	56.342.711	48.731.510	131.664.255

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados do Grupo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2016		31-12-2015	
	Valor Nocial	Valor Contabilístico	Valor Nocial	Valor Contabilístico
Operações Cambiais a Prazo				
Forwards Cambiais				
<i>Instituições Financeiras</i>	2.146.471	(205)	1.385.619	181
<i>Clientes</i>	151.367	(1.672)	292.486	(12.859)
	2.297.838	(1.877)	1.678.105	(12.678)
NDF's (Non Deliverable Forwards)				
<i>Clientes</i>	204.491	7.154	429.109	(2.535)
	204.491	7.154	429.109	(2.535)
FRA (forward rate agreements)				
<i>Instituições Financeiras</i>	-	-	10.000	(13)
	-	-	10.000	(13)
Swaps				
Swaps Cambiais				
<i>Instituições Financeiras</i>	1.380.673	19.078	1.278.003	(2.977)
<i>Clientes</i>	46.988	1.749	46.760	1.185
	1.427.661	20.827	1.324.763	(1.792)
Swaps de Cotações				
<i>Instituições Financeiras</i>	4.082	(19)	-	-
	4.082	(19)	-	-
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				
<i>Instituições Financeiras</i>	97.110.765	(402.514)	107.970.007	(398.393)
<i>Clientes</i>	6.890.092	208.479	9.530.752	303.919
	104.000.857	(194.035)	117.500.759	(94.474)
Swaps de Eventos de Crédito				
<i>Instituições Financeiras</i>	123.328	(69)	144.408	(284)
<i>Clientes</i>	-	-	-	-
	123.328	(69)	144.408	(284)
Futuros				
Futuros sobre Divisas				
<i>Em Bolsa</i>	225.197	-	404.348	-
	225.197	-	404.348	-
Futuros de Taxa de Juro				
<i>Em Bolsa</i>	3.870.579	(155)	1.875.717	-
<i>Instituições Financeiras</i>	-	-	8.176	-
	3.870.579	(155)	1.883.893	-
Futuros de Cotações				
<i>Em Bolsa</i>	13.236	762	14.455	313
<i>Instituições Financeiras</i>	-	-	2.371	-
	13.236	762	16.826	313
Outros Futuros				
<i>Em Bolsa</i>	1.169.900	-	809.763	-
<i>Instituições Financeiras</i>	11.095	10.252	11.249	9.960
	1.180.995	10.252	821.012	9.960
Opções				
Divisas				
<i>Instituições Financeiras</i>	147.157	1.384	675.366	1.571
<i>Clientes</i>	-	(1.550)	133.124	(1.755)
	147.157	(166)	808.490	(184)
Cotações				
<i>Instituições Financeiras</i>	1.409.890	8.853	852.836	7.212
<i>Clientes</i>	-	(14.484)	-	(14.437)
	1.409.890	(5.631)	852.836	(7.225)
Mercadorias				
<i>Instituições Financeiras</i>	90.000	1	-	-
<i>Outras</i>	-	(1)	-	-
	90.000	-	-	-
Taxa de Juro (Caps & Floors)				
<i>Instituições Financeiras</i>	4.494.739	(161.845)	5.080.514	(104.334)
<i>Clientes</i>	369.891	152.499	709.192	98.045
	4.864.630	(9.346)	5.789.706	(6.289)
Outros				
<i>Instituições Financeiras</i>	-	(3.802)	-	(3.833)
<i>Clientes</i>	-	-	-	(4.653)
	-	(3.802)	-	(8.486)
	119.859.941	(176.105)	131.664.255	(123.687)

11. INVESTIMENTOS A DETER ATÉ À MATURIDADE

Em 31 de dezembro de 2016, os saldos de investimentos a deter até à maturidade apresentam a seguinte composição:

	31-12-2016
Instrumentos de dívida	
De outros emissores públicos	413.850
De outros emissores	
De outros não residentes	19.281
	433.131

Nesta data, os instrumentos de dívida classificados nesta categoria respeitam fundamentalmente a instrumentos de dívida soberana da carteira do Banco Caixa Geral Angola.

12. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Crédito interno e ao exterior		
Empréstimos	44.344.939	47.701.256
Créditos em conta corrente	2.225.127	2.523.881
Outros créditos	6.091.760	6.038.376
Outros créditos e valores a receber - titulados		
Papel comercial	2.774.710	2.767.128
Outros	3.978.425	1.948.366
Operações de locação financeira imobiliária	1.042.915	1.179.946
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	1.037.704	1.267.535
Operações de locação financeira mobiliária	708.131	736.179
Créditos tomados – factoring	924.196	840.682
Descobertos em depósitos à ordem	322.563	397.602
	63.450.470	65.400.951
Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura	-	95
Juros a receber	184.266	241.548
Proveitos diferidos, comissões e outros custos e proveitos associados ao custo amortizado	(83.217)	(80.788)
	63.551.519	65.561.806
Crédito e juros vencidos	4.948.703	5.394.933
	68.500.222	70.956.739
Imparidade (Nota 36)	(5.633.397)	(5.197.706)
	62.866.825	65.759.033

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Crédito interno - Outros créditos” inclui 61.797 mEuros e 67.625 mEuros, respetivamente, relativos a crédito à habitação e crédito pessoal concedido pela CGD aos seus empregados.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Outros créditos e valores a receber - titulados”, inclui 1.797.173 mEuros, referentes a obrigações emitidas pelas entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. ao abrigo do processo de reorganização das operações de assistência de liquidez junto do ex-BPN (Nota 6). Estas obrigações encontram-se abrangidas por garantia prestada pelo Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Outros créditos e valores a receber - titulados - Papel comercial”, inclui responsabilidades decorrentes do programa de papel comercial subscrito pela Caixa junto do ex-BPN no valor de 1.000.000 mEuros, formalizada mediante transmissão da posição contratual entre o Banco e a Parvalorem (Nota 6).

No decorrer do exercício de 2016, a Caixa alienou um conjunto de créditos hipotecários pelo montante de 82.690 mEuros, cujo valor de balanço nessa data, antes de imparidade, ascendia a 148.060 mEuros. As referidas operações encontravam-se integralmente

vencidas. As perdas incorridas com estes créditos foram reconhecidas na demonstração de resultados como “Imparidade do crédito líquida de reversões”.

Decorrente das alterações efetuadas à política de abates de operações de crédito no exercício de 2016, apresentada em maior detalhe na Nota 41, no referido período foram desreconhecidas do balanço da Caixa operações integralmente cobertas por imparidade no montante de 1.747.483 mEuros.

No exercício de 2015, a imparidade incluía 47.343 mEuros associados a saldos em dívida pela execução de garantias prestadas a clientes que estavam registados em “Outros ativos” (Nota 19).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Empréstimos” inclui créditos à habitação cedidos pela Caixa no âmbito de operações de titularização. O movimento nestes créditos nos exercícios de 2015 e 2016 foi o seguinte:

	Nostrum Mortgages nº1	Nostrum Mortgages nº2	Total
Saldos em 31-12-2014	315.646	4.494.931	4.810.577
Vendas de novos créditos	448	-	448
Reembolsos	(23.551)	(190.701)	(214.252)
Recompras	(291.827)	(10.951)	(302.778)
Outros	(716)	(27.742)	(28.458)
Saldos em 31-12-2015	-	4.265.537	4.265.537
Vendas de novos créditos	-	109	109
Reembolsos	-	(231.856)	(231.856)
Recompras	-	(10.720)	(10.720)
Outros	-	(27.952)	(27.952)
Saldos em 31-12-2016	-	3.995.118	3.995.118

Os passivos associados a esta operação são integralmente detidos pelo Grupo, pelo que são eliminados no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 15 de setembro de 2015, de acordo com a condição 8.6.2 prevista nos Termos e Condições, foi exercida a opção de reembolso antecipado da Transação de Titularização Nostrum Mortgages 2003-1. Nos termos do “Mortgage Assets Repurchase Agreement”, a CGD procedeu à recompra dos créditos titularizados detidos pelo Fundo Nostrum Mortgages 2003-1 FTC, sendo o preço de transmissão, no montante de 291.379 mEuros, correspondente ao valor contabilístico líquido dos créditos com referência a 31 agosto de 2015. Os valores recebidos pelo Fundo, no âmbito da recompra dos créditos, foram utilizados por esta sociedade na amortização antecipada do valor nominal das unidades de titularização de créditos subscritas pelo Nostrum Mortgages 2003-1 PLC, tendo este veículo, por sua vez, aplicado os fundos recebidos no reembolso das obrigações emitidas para financiamento da aquisição das referidas unidades de titularização. Em consequência destas operações, e em conformidade com os termos do Regulamento de Gestão do Fundo, este foi liquidado na data de transmissão dos créditos titularizados à CGD.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Empréstimos” inclui créditos à habitação afetos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 9.432.153 mEuros e 10.478.994 mEuros, respetivamente.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o património autónomo que colateriza as referidas emissões inclui igualmente títulos de dívida cujo valor de balanço nessas datas ascendia a 142.693 mEuros e 144.294 mEuros, respetivamente (Nota 8).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a antiguidade do "Crédito e juros vencidos" apresentava a seguinte estrutura:

	31-12-2016	31-12-2015
Até três meses	402.991	308.758
De três a seis meses	214.591	125.146
De seis meses a um ano	464.215	226.858
De um a três anos	1.044.416	1.353.364
Mais de três anos	2.822.490	3.380.807
	4.948.703	5.394.933

13. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os saldos de ativos e passivos não correntes detidos para venda apresentam a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
ATIVOS		
Imóveis e equipamento	1.111.959	1.241.911
Filiais		
Mercantile Bank Holdings, Ltd	836.212	-
	1.948.171	1.241.911
Imparidade (Nota 37)		
Imóveis e equipamento	(504.099)	(411.509)
Filiais	(18.000)	-
	(522.099)	(411.509)
	1.426.072	830.402
PASSIVOS		
Filiais		
Mercantile Bank Holdings, Ltd	693.369	-
	693.369	-

Os resultados gerados pelas unidades de negócio classificadas como detidas para venda nos exercícios de 2016 e 2015 encontram-se evidenciados de forma individualizada na demonstração de resultados consolidada sob a designação "Resultados em filiais detidas para venda", com o detalhe reproduzido abaixo:

	31-12-2016	31-12-2015
Resultados de filiais detidas para venda		
LCS - Linha de Cuidados de Saúde	-	(1.610)
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	10.821	10.315
	10.821	8.705

Mercantile Bank Holding Ltd

No quadro dos compromissos negociados entre o Estado Português, enquanto acionista único da Caixa, e as competentes autoridades europeias, com vista à recapitalização da CGD (Nota Introdutória), a Caixa iniciou ainda em 2016 os procedimentos tendentes à alienação da participação detida pelo Grupo no Mercantile Bank Holdings, Ltd, nomeadamente nos aspetos conducentes à identificação e contacto junto de potenciais investidores, determinação dos aspetos jurídico-legais relevantes à concretização da operação e comunicação de intenções às entidades de supervisão relevantes. Existe igualmente a perspetiva de ser altamente provável que a venda seja finalizada ainda em 2017, não tendo sido nesta data identificados potenciais impedimentos processuais, ou de outra natureza, à implementação deste calendário.

Desta forma e em conformidade com as disposições da Norma IFRS 5, em 31 de dezembro de 2016 os ativos e passivos destas unidades encontravam-se refletidos de forma agregada nas rubricas de "Ativos e passivos não correntes detidos para venda – Filiais". Ainda de acordo

com os requisitos da Norma IFRS 5, os resultados gerados por esta unidade são apresentados numa linha da Demonstração de Resultados, tendo os períodos comparativos sido reexpressos em conformidade. No exercício de 2016 foi ainda constituída uma imparidade de 18.000 mEuros que reflete o diferencial apurado entre o valor patrimonial dos ativos e passivos do Mercantile Bank Holdings, Ltd e o seu justo valor deduzido de encargos a incorrer com a venda (Nota 37).

Os principais dados financeiros do Mercantile Bank Holdings, Ltd em 31 de dezembro de 2016 são seguidamente apresentados.

ATIVO	31-12-2016
Disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	84.608
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	2.037
Ativos financeiros disponíveis para venda	35.611
Outros ativos tangíveis	9.020
Ativos intangíveis	12.337
Crédito a clientes	599.146
Outros ativos	93.453
TOTAL DO ATIVO	836.212
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	
Recursos de instituições de crédito	51.434
Recursos de clientes	573.436
Responsabilidades representadas por títulos	41.302
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3.025
Provisões para benefícios dos empregados	2.463
Provisões para outros riscos	16
Passivos por impostos correntes	460
Passivos por impostos diferidos	1.359
Outros passivos	19.873
TOTAL DO PASSIVO	693.369
CAPITAL PRÓPRIO, do qual	142.843
Reservas de reavaliação	4.000
	836.212

	31-12-2016	31-12-2015
Outros proveitos e custos		
Juros e rendimentos similares	61.672	54.642
Juros e encargos similares	(31.558)	(25.854)
Rendimentos de serviços e comissões	20.590	20.387
Encargos com serviços e comissões	(7.314)	(7.060)
Resultados em operações financeiras	4.134	4.154
Custos com pessoal	(16.821)	(16.093)
Outros gastos administrativos	(7.812)	(8.072)
Amortizações de ativos tangíveis e intangíveis	(3.524)	(3.483)
Imparidade líquida de reversões e recuperações	(1.831)	(1.053)
Outros	(2.351)	(3.067)
	15.186	14.501
Impostos sobre os resultados	(4.311)	(4.122)
RESULTADO ANTES DE INTERESSES MINORITÁRIOS	10.875	10.379
Interesses minoritários	(54)	(64)
RESULTADO LÍQUIDO	10.821	10.315

Conforme referido na Nota 2.6., no momento da alienação de participações financeiras cuja moeda funcional é diferente do Euro, as diferenças cambiais previamente registadas em "Outras Reservas" deverão ser transferidas para resultados do exercício, uma vez que constituem uma parte integrante do ganho ou perda apurado na transação.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor acumulado das diferenças cambiais reconhecidas por contrapartida de "Outras Reservas" no âmbito da consolidação do Mercantile Bank Holdings, Ltd, correspondia a perdas no montante de aproximadamente 56.191 mEuros.

Imóveis e equipamento

Conforme descrito na Nota 2.8., a rubrica de ativos não correntes detidos para venda inclui ainda imóveis e outros bens obtidos por recuperação de crédito.

O movimento nestes bens durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2015							Saldo em 31-12-2016	
	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada	Entradas/(saídas) do perímetro	Adições	Alienações e abates	Outras transferências e regularizações	Imparidade (Nota 37)	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada
Ativos não correntes detidos para venda									
Imóveis	1.238.438	(409.788)	-	193.458	(269.655)	(20.220)	(125.708)	1.108.658	(502.133)
Outros	3.473	(1.721)	198	4.639	(5.009)	581	(827)	3.301	(1.966)
	1.241.911	(411.509)	198	198.098	(274.664)	(19.639)	(126.535)	1.111.959	(504.099)

	Saldo em 31-12-2014							Saldo em 31-12-2015	
	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada	Entradas/(saídas) do perímetro	Adições	Alienações e abates	Outras transferências e regularizações	Imparidade (Nota 37)	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade Acumulada
Ativos não correntes detidos para venda									
Imóveis	1.173.486	(373.410)	-	295.771	(217.188)	(517)	(49.492)	1.238.438	(409.788)
Outros	4.688	(2.687)	-	8.558	(9.773)	1.327	(360)	3.473	(1.721)
	1.178.173	(376.098)	-	304.329	(226.961)	809	(49.852)	1.241.911	(411.509)

Nos exercícios de 2016 e 2015, os resultados líquidos negativos relacionados com ativos não correntes detidos para venda, ascenderam a 16.865 mEuros e 22.316 mEuros, respetivamente (Nota 33), dos quais, 5.414 mEuros e 9.778 mEuros relativos a encargos suportados com a manutenção dos referidos bens no período que decorre até à concretização da sua venda. No registo dos resultados da alienação destes ativos, o valor acumulado de imparidades que lhe estejam diretamente afetas são revertidos por

contrapartida de resultados do exercício, sendo o valor das mais ou menos valias na operação apuradas por comparação com o respetivo custo de aquisição.

14. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido nas “Propriedades de investimento” durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

Saldos em 31-12-2014	1.189.246
Aquisições	86.526
Reavaliações (Nota 33)	(38.890)
Alienações	(134.600)
Transferência de / para ativos tangíveis e ativos não correntes detidos para venda	18.139
Outros movimentos	4.623
Saldos em 31-12-2015	1.125.044
Aquisições	60.783
Reavaliações (Nota 33)	(217.136)
Alienações	(40.837)
Transferência de / para ativos tangíveis e ativos não correntes detidos para venda	62.057
Outros movimentos	(11.648)
Saldos em 31-12-2016	978.263

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as propriedades de investimento detidas pelo Grupo encontram-se registadas pelo seu justo valor. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação destes imóveis são reconhecidos em resultados por contrapartida de “Outros resultados de exploração” (Nota 2.9.).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Propriedades de Investimento” inclui 745.875 mEuros e 754.002 mEuros, respetivamente, de imóveis detidos pelos Fundos Fundimo e Fundiestamo. Os imóveis integrados nestes fundos registaram em 2016 reavaliações negativas de 23.288 mEuros.

Os restantes imóveis classificados nesta rubrica resultam essencialmente de recuperação de crédito concedido.

Metodologias de valorização e determinação do justo valor

A determinação do justo valor das propriedades de investimento tem em consideração, entre outros fatores de relevância para esta avaliação, a natureza, características e localização geográfica dos imóveis, com o objetivo de determinar o melhor preço que seria obtido em resultado da sua alienação em condições normais de mercado. O apuramento do justo valor é realizada por peritos avaliadores, os quais devem utilizar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado: Estima o valor de transação de um determinado bem utilizando preços e outras informações relevantes geradas a partir de transações de mercado que envolvam bens idênticos ou comparáveis (semelhantes). Geralmente recorre a métodos estatísticos, após homogeneização dos diversos dados obtidos do mercado. Este é o principal método utilizado sempre que exista um número significativo de transações conhecidas;

- Método do rendimento: Estima o valor de um bem pela técnica da capitalização dos valores anuais das rendas ou do rendimento operacional anual gerado pela atividade instalada no imóvel. Quando se perspetivam, ao longo do tempo, alterações de rendimento mais significativas do que é geralmente expectável no mercado, utiliza-se a técnica da análise dos fluxos de caixa descontados (DCF). O método do rendimento aplica-se quando existe um arrendamento efetivo do imóvel, quando o imóvel se destina a arrendamento, quando o mercado de arrendamento está ativo para o tipo de bem em avaliação ou quando o imóvel se destina a exploração económica;
- Método do custo: Estima o valor do bem com base na quantia que seria atualmente necessária para obter um bem alternativo, réplica do original ou que proporcione utilidade equivalente, ajustado pela obsolescência. Obtém-se pela soma do valor de aquisição do terreno com os custos de construção incluindo encargos, depreciado em função das condições físicas, funcionais, ambientais e económicas atuais do imóvel, acrescido dos custos de comercialização e margem/risco do promotor. Este método é utilizado como principal abordagem quando não são conhecidas transações no mercado de bens semelhantes e não são identificáveis potenciais rendimentos associados ao imóvel.

A disponibilidade de dados relevantes e a sua subjetividade relativa podem afetar a escolha dos métodos/técnicas de avaliação. Nessa escolha devem prevalecer, em cada caso, aqueles que maximizam a utilização de variáveis relevantes observáveis.

As variáveis mais relevantes consideradas em cada um dos métodos de avaliação identificados acima, são as seguintes:

(i) Método comparativo de mercado

- valor presumível de venda por m2 ou valor presumível de venda por unidade (quando não é relevante a área, mas sim a utilidade proporcionada pelo bem, ex: parqueamentos). Em mercados com liquidez, são variáveis que resultam de dados direta ou indiretamente observáveis no mercado de transação, que podem no entanto requerer ajustamentos (homogeneização) dependendo de características específicas do bem em avaliação.

(ii) Método do rendimento

Técnica da capitalização

- valor de renda mensal por m2 ou valor de renda mensal por unidade (quando não é relevante a área, mas sim a utilidade proporcionada pelo bem, ex: parqueamentos). – Quando está ativo o mercado de arrendamento, são variáveis que resultam de dados direta ou indiretamente observáveis nesse mercado, que podem no entanto requerer ajustamentos (homogeneização) dependendo de características específicas do bem em avaliação.

- variáveis que contribuem para o apuramento do rendimento operacional gerado pelo imóvel – Estas variáveis podem ser diversas em função do tipo de imóvel, e são geralmente aferidas pelos rendimentos que o bem tem potencialidade para gerar, tendo em conta as informações disponíveis sobre os pressupostos dos participantes no mercado. Poderão ser utilizados os dados da própria entidade que explora o imóvel, caso não exista informação razoavelmente disponível que indique que os participantes no mercado utilizariam pressupostos.

- taxa de capitalização – Associada ao risco do capital investido, rendimento, liquidez, carga fiscal, taxa de juro sem risco, expectativas de evolução do mercado. Em mercados ativos estabelece a relação linear existente, em determinado momento temporal, entre o mercado de arrendamento e o mercado de compra e venda, para uma determinada zona geográfica

e para um determinado segmento de produto imobiliário, com idêntico risco e com idêntica evolução das rendas.

Técnica do fluxo de caixa descontado:

As variáveis que contribuem para a estimativa dos fluxos de caixa podem ser diversas em função do tipo de imóvel. Esta técnica está dependente das atuais expectativas para as variações de valores e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa no futuro, sendo normalmente necessário incluir um ajustamento para o risco face à incerteza deste tipo de mensuração.

- taxa de atualização – Considerada como valor temporal do dinheiro, associada a uma taxa de juro sem risco e preço a suportar pela incerteza inerente aos fluxos de caixa (prémio de risco).

(iii) Método do custo

- custo de construção por m2 – Variável essencialmente dependente das características construtivas do bem, mas para o qual também contribui o local da construção. Resulta de dados direta ou indiretamente observáveis no mercado da construção.

No que respeita a propriedades de investimento adquiridas por recuperação de créditos, estas encontram-se igualmente abrangidas pelo âmbito de análise do modelo de avaliação individual e coletiva de imparidade aplicado aos imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda, encontrando-se as suas principais características descritas na Nota 2.8. Nestes casos, o respetivo justo valor é determinado tendo por referência o valor recuperável assim determinado.

Em cumprimento dos requisitos da IFRS 13, apresentamos de seguida as propriedades de investimento na carteira do Grupo em 31 de dezembro de 2016 e 2015, classificada em função da sua tipologia, estado de desenvolvimento na sua preparação para exploração e ocupação atual, considerando as metodologias de valorização utilizadas no apuramento do seu justo valor:

			31-12-2016			
Tipologia do imóvel	Estado de desenvolvimento	Ocupação	Valor de balanço	Técnica de valorização	Inputs relevantes	Intervalo de referência dos inputs relevantes
Centro comercial	Concluído	Arrendado	54,443	Método do rendimento	Valor de renda por m2	5
			4,752		Valor de renda por m2	[724 - 779]
			59,195			
Escritórios	Concluído	Arrendado	7,968	Método do rendimento	Valor de renda por m2	5-7,5
			2,660		Taxa de desconto	5-7,5
			107,649	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Taxa de desconto	[6,25%-11%]
		Capitalização / venda	300,595	Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	[903 - 3775]
			6,646	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2	1750-1900
			12,173	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	1750-1900
			437,691			
Habitação	Concluído	Arrendado	144	Método do rendimento	Valor de renda por m2	4,2
			25,293	Método de rendimento e mercado	Taxa de desconto	6,75%-7,75%
			34,078	Método de mercado / Método do custo	Valor de renda por m2	[1025-1100] 2
		Capitalização / venda	83,611	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	[0-910] [280-2026]
			150	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	0,4-4,8
				Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	4,0-13,3
			19,751	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	[500-625] [1400-1875]
Lojas	Concluído	Arrendado	163,027			
			73,602	Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	700-1700
			36	Método do rendimento	Valor de renda por m2	2,5-7,5
		Capitalização / venda	190	Método de rendimento e mercado	Valor de venda por m2	[5 - 12,3]
				Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	800-900 1000-1650
			175			
			74,003			
Parqueamento	Concluído	Arrendado	3,359	Método do rendimento / Método comparativo de mercado	Taxa de desconto	[6,25% - 8,25%]
			9,240		Valor de venda por estacionamento	4800-10700
			35,847	Método comparativo de mercado	Valor de venda por estacionamento	11000-47900
			14,635		Valor de venda por estacionamento	41739-47826
			1,470		Taxa de desconto	6,35%-7,7%
		Capitalização / venda	519		Valor de venda por m2	5-7,5
					Valor de venda por estacionamento	2500-17010
			814	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por estacionamento	600-650
			2,292	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por estacionamento	7200-8500
			68,376			
Terrenos	n.a.	Arrendado	229	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2 / habitação	70-140
					Valor de venda concluído por m2 / comércio	900-1000
		Capitalização / venda	7,929	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2 / habitação	1700-2000
			220		Valor de venda concluído por m2 / comércio	900-1000 1050-1200
			13	Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2	6,5-8
			6,555	Método do rendimento	Taxa de desconto	5-7,5
			14,946			
Armazéns	Concluído	Arrendado	675	Método comparativo de mercado	Valor por m2	405
			119,117	Método comparativo de mercado	Valor por m2	266-1323
			8,824	Método do rendimento	Valor de renda por m2	5% / 7,5%
			128,616			
Outros			945,854			
			32,410			
			978,263			

31-12-2015						
Tipologia do imóvel	Estado de desenvolvimento	Ocupação	Valor de balanço	Técnica de valorização	Inputs relevantes	Intervalo de referência dos inputs relevantes
Centro comercial	Em construção	Devoluto	77.308	Método do rendimento	Taxa de atualização	[7,0%]
	Concluído	Arrendado	16.871	Método do rendimento	Valor de renda por m2 (área inferior 250 m2)	5
			94.179			
Escritórios	Concluído	Arrendado	129	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	1,00-3,7
			124.065	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2	4,25-15,5
			224.609	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	500-2193,71
			108.941	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	2001,83-4435,65
		Devoluto	2.675	Método de rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2 / valor de renda por m2	790-1820 / 0,9-10,3
			6.386	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	1700-1900
	Em construção	Capitalização / venda	12.273	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	1700-1900
			479.078			
			144	Método do rendimento	Valor de renda por m2	4
Habitação	Concluído	Arrendado	150	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	0,6-0,8
			142	Método de rendimento e mercado / Método do custo	Valor de renda por m2	2-7
		Devoluto	78.290	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	0,3-4,8
			50.240	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	4,0-13,4
	Em construção	Capitalização / venda	8.665	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	[390-490] [1750-1875]
			137.631			
	Concluído	Arrendado	976	Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	540-2400
			390	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	2,5-10
			76.988	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	[417,64-17663,64]
Lojas		Devoluto	6.392	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	0,4-32,5
	Em construção	Capitalização / venda	2.848	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	800-1600
			87.593			
	Concluído	Arrendado	2.235	Método comparativo de mercado / Método do rendimento	Valor de renda mensal	85-125
			56.999	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor da unidade	5427-46701
		Devoluto	1.720	Método de rendimento e mercado	Valor de renda mensal	7-160
	Em construção	Capitalização / venda	840	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por estacionamento	600-650
			572	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por estacionamento	7200-8500
			62.365			
Terrenos	n.a.	Capitalização / venda	54.054	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2 / habitação	1050-1200
			220	Método comparativo de mercado / Código de expropriações	Valor de venda por m2 de terreno	5
			355	Método do valor residual / Método comparativo de mercado	Valor do terreno por m2 de construção	90-140
			2.219	Método do rendimento e mercado	Valor de renda por m2	1,3-3,7
			56.848			
Armazéns	Concluído	Arrendado	119.907	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor por m2	309-974
			4.315	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor por m2	2814-3218
		Devoluto	671	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	1,1-3
			124.892			
			1.042.586			
Outros			82.458			
			1.125.044			

Conforme anteriormente referido, as avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, estes encontram-se classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

15. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento nos outros ativos tangíveis, líquidos, durante os exercícios de 2016 e 2015, foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2015		Entradas/(saídas) do perímetro	Adições	Diferenças de câmbio	Transferências entre ativos tangíveis	Outras transferências e regularizações	Amortizações do exercício	Reversões líquidas de imparidade no exercício	Vendas e abates líquidos	Saldo em 31-12-2016	
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e imparidade acumuladas									Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e Imparidade Acumulada
Imóveis de serviço próprio												
Terrenos	82.949	-	-	257	(40)	-	(2.288)	-	-	-	80.898	-
Edifícios	595.097	(279.276)	31	18.185	(10.421)	25.737	(6.085)	(13.915)	(3.302)	(3.289)	613.332	(290.569)
Obras em imóveis arrendados	155.890	(109.113)	-	3.596	(6.325)	4.032	6.305	(7.707)	99	(3.203)	150.905	(107.331)
Equipamento												
Mobiliário e material de escritório	83.212	(71.055)	25	1.753	(694)	171	(1.076)	(3.270)	57	238	78.735	(69.373)
Máquinas e ferramentas	22.756	(20.537)		365	(213)	152	71	(777)	-	4	22.564	(20.743)
Equipamento informático	239.944	(208.120)	1.194	6.677	(3.848)	1.679	682	(13.951)	2	45	245.471	(221.168)
Instalações interiores	347.662	(280.204)	11	3.438	(1.608)	1.255	2.778	(14.610)	(150)	(455)	349.071	(290.953)
Material de transporte	14.503	(9.261)	61	864	(912)	305	865	(2.027)		54	13.596	(9.144)
Equipamento de segurança	47.349	(41.012)	28	463	(920)	273	89	(1.743)		(21)	46.216	(41.710)
Outro equipamento	10.053	(6.971)	21	412	(42)	(279)	(1.561)	(583)		47	7.131	(6.035)
Ativos em locação financeira	16.780	(16.309)	-			(1)	2	(209)		(28)	4.854	(4.619)
Outros ativos tangíveis	17.536	(12.178)	-	13	(639)	20	(1)	(546)		(3.994)	11.081	(10.870)
Ativos tangíveis em curso	35.609	-	7	30.308	(9.555)	(33.347)	4.184	-		(2.041)	25.165	-
	1.669.340	(1.054.036)	1.378	66.332	(35.217)	(3)	3.986	(59.337)	(3.294)	(12.645)	1.640.019	(1.072.516)

	Saldo em 31-12-2014		Entradas/(saídas) do perímetro	Adições	Diferenças de câmbio	Transferências entre ativos tangíveis	Outras transferências e regularizações	Amortizações do exercício	Reversões líquidas de imparidade no exercício	Vendas e abates líquidos	Saldo em 31-12-2015	
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e imparidade acumuladas									Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e Imparidade Acumulada
Imóveis de serviço próprio												
Terrenos	83.335	-	-	23	(168)	-	(172)	-	-	(69)	82.949	-
Edifícios	610.606	(266.054)	-	21.857	(16.705)	-	(2.880)	(15.459)	(3.087)	(12.457)	595.097	(279.276)
Obras em imóveis arrendados	162.153	(107.254)	-	2.661	(2.774)	1.526	3.058	(10.149)	1.460	(1.840)	157.954	(109.113)
Outros imóveis	150	-	-	-	-	-	-	-	-	(150)	-	-
Equipamento												
Mobiliário e material de escritório	87.054	(71.683)	-	2.380	(546)	41	(562)	(4.024)	-	(20)	83.694	(71.054)
Máquinas e ferramentas	22.614	(19.418)	-	229	(136)	-	251	(1.309)	-	(12)	22.756	(20.537)
Equipamento informático	222.570	(190.543)	-	10.417	(632)	290	7.889	(16.234)	-	(1.812)	240.066	(208.121)
Instalações interiores	341.371	(266.665)	-	2.177	(806)	6.423	1.847	(15.930)	(468)	(491)	347.662	(280.204)
Material de transporte	15.439	(10.248)	-	2.682	(452)	-	607	(2.526)	-	(260)	14.507	(9.265)
Equipamento de segurança	47.307	(39.197)	-	755	(679)	74	413	(2.317)	-	(19)	47.349	(41.012)
Outro equipamento	9.630	(7.040)	-	1.467	(320)	(150)	294	(666)	-	(131)	10.053	(6.971)
Ativos em locação financeira	28.716	(27.035)	-	-	-	(65)	-	(889)	-	(256)	16.780	(16.309)
Outros ativos tangíveis	15.715	(11.807)	-	2.048	(658)	-	1.022	(962)	-	-	17.536	(12.178)
Ativos tangíveis em curso	36.591	-	-	29.940	(5.263)	(8.139)	(16.122)	-	-	-	37.007	-
	1.683.251	(1.016.944)	-	76.636	(29.139)	-	(4.355)	(70.467)	(2.095)	(17.517)	1.673.410	(1.054.040)

A coluna “Amortizações do exercício” do mapa de movimento dos outros ativos tangíveis para o exercício de 2015 inclui 3.285 mEuros que foram reclassificados para a rubrica da demonstração de resultados “Resultados em filiais detidas para venda” no referido período, decorrente da transferência dos ativos e passivos do Mercantile Bank Holdings, Ltd. para as classes de ativos e passivos não correntes detidos para venda (Nota 13).

Ainda neste âmbito, a coluna “Outras transferências e regularizações” do mapa de movimento dos outros ativos tangíveis para o exercício de 2016 inclui 3.565 mEuros e 3.364 mEuros relativos a ativos líquidos de amortizações e imparidades acumuladas reconhecidos para imóveis de serviço próprio e equipamento, respetivamente, no âmbito da atividade da referida unidade de negócio, as quais em 31 de dezembro desse ano se encontram reconhecidas na classe de ativos não correntes detidos para venda (Nota 13).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a imparidade acumulada de outros ativos tangíveis ascende a 16.922 mEuros e 13.597 mEuros, respetivamente (Nota 37).

16. ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica apresentou o seguinte movimento durante os exercícios de 2016 e 2015:

	Saldo em 31-12-2015								Saldo em 31-12-2016		
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e Imparidade Acumulada	Entradas/(saídas) do perímetro	Adições	Abates	Transferências e regularizações	Diferenças de câmbio	Amortizações do exercício	Imparidade do exercício (Nota 37)	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e Imparidade Acumulada
Goodwill											
CGD Investimentos CVC	25.506	(20.400)	-	-	-	-	6.552	-	(11.658)	32.058	(32.058)
Banco Caixa Geral Angola	16.487	-	-	-	-	-	(476)	-	-	16.011	-
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	746.536	(673.485)	(10.980)	6.170	(207)	23.936	1.158	(34.054)	-	757.097	(698.023)
Outros ativos intangíveis	11.275	(1.961)	-	461	(183)	1.134	(798)	(1.479)	-	11.026	(2.578)
Ativos intangíveis em curso	31.074	-	-	27.790	-	(26.012)	(206)	-	-	32.645	-
	830.878	(695.846)	(10.980)	34.421	(390)	(943)	6.230	(35.533)	(11.658)	848.837	(732.659)

	Saldo em 31-12-2014								Saldo em 31-12-2015		
	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e Imparidade Acumulada	Entradas/(saídas) do perímetro	Adições	Abates	Transferências e regularizações	Diferenças de câmbio	Amortizações do exercício	Imparidade do exercício (Nota 37)	Valor Balanço (Bruto)	Amortizações e Imparidade Acumulada
Goodwill											
CGD Investimentos CVC	34.146	(20.400)	-	-	-	-	(8.640)	-	-	25.506	(20.400)
Banco Caixa Geral Angola	22.329	-	-	-	-	-	(5.841)	-	-	16.487	-
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	731.431	(641.626)	-	8.816	(1.974)	11.874	(769)	(34.701)	-	746.536	(673.485)
Outros ativos intangíveis	13.819	(4.006)	-	402	-	966	(1.140)	(727)	-	11.275	(1.961)
Ativos intangíveis em curso	26.024	-	-	27.354	(50)	(21.800)	(454)	-	-	31.074	-
	827.748	(666.031)	-	36.572	(2.024)	(8.961)	(16.844)	(35.429)	-	830.878	(695.846)

A coluna “Amortizações do exercício” do mapa de movimento dos ativos intangíveis para o exercício de 2015 inclui 198 mEuros que foram reclassificados para a rubrica da demonstração de resultados “Resultados em filiais detidas para venda” no referido período, decorrente da transferência dos ativos e passivos do Mercantile Bank Holdings, Ltd. para as classes de ativos e passivos não correntes detidos para venda (Nota 13).

Ainda neste âmbito, a coluna “Transferências e regularizações” do mapa de movimento dos ativos intangíveis para o exercício de 2016 inclui 10.168 mEuros e 1.143 mEuros relativos a ativos líquidos de amortizações e imparidades acumuladas reconhecidos para sistemas de tratamento automático de dados (Software) e ativos intangíveis em curso, respetivamente, relacionadas com a atividade das referidas unidades de negócio, as quais em 31 de dezembro desse ano se encontram reconhecidas na classe de ativos não correntes detidos para venda (Nota 13).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os ativos intangíveis em curso referem-se essencialmente a despesas incorridas com o desenvolvimento de aplicações informáticas que não tinham ainda entrado em funcionamento nestas datas.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a imparidade acumulada de ativos intangíveis ascende a 32.297 mEuros e 20.639 mEuros, respetivamente (Nota 37).

Goodwill – Banco Caixa Geral Angola (BCGA)

Com referência a 31 de dezembro de 2016 foram efetuados testes de imparidade ao *goodwill* do BCGA com base numa avaliação realizada para este efeito.

A avaliação efetuada incorpora informação disponível à data da sua elaboração, nomeadamente condições macroeconómicas, situação dos mercados em que o banco atua, entre outras, tendo-se verificado que o valor recuperável do ativo excede a respetiva quantia escriturada, não havendo assim lugar ao registo de perdas de imparidade.

A metodologia e os principais pressupostos utilizados na realização desta avaliação são descritos em seguida:

(i) Metodologia de avaliação

Foi empregue a ótica do rendimento, designadamente a metodologia de avaliação do *Dividend Discount Model*, a qual pressupõe que o valor da instituição deve ser estimado pelo valor atual dos fluxos de caixa disponíveis para o acionista que esta tenderá a gerar no futuro, descontados a uma taxa de rendimento que reflita o custo de oportunidade dos capitais próprios. Devido à inexistência de separação entre atividades operacionais e de

financiamento neste tipo de entidade, esta é considerada a metodologia adequada para valorização de um banco.

Fluxos disponíveis para o acionista

Os fluxos disponíveis para o acionista traduzem, essencialmente, os fundos disponíveis para distribuição em função dos fluxos gerados pela atividade e de eventuais operações de investimento, após satisfeitas potenciais necessidades de capital e após cumpridos os requisitos regulamentares a que a entidade se encontre sujeita.

No caso de um banco, os fluxos gerados pela atividade serão essencialmente constituídos pelo produto bancário consolidado, por outros proveitos operacionais ou não operacionais e pelos resultados gerados por empresas associadas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial (que não tenham sido avaliadas separadamente), deduzidas as despesas com o pessoal e os outros gastos administrativos, as utilizações de provisões ou imparidades e os impostos sobre a atividade operacional.

São igualmente consideradas as necessidades / excedentes de fundos resultantes do desenvolvimento da atividade do banco, tais como incremento de crédito ou variações em outras rubricas de balanço com impacto no consumo de fundos próprios.

Taxa de atualização

A taxa de atualização dos fluxos disponíveis para o acionista corresponde ao custo de oportunidade dos capitais próprios, apurado com base no *Capital Asset Pricing Model*, considerando a aplicação da fórmula $K_{cp} = R_f + CRP + \text{Beta} * (R_m - R_f)$, em que:

K_{cp} = Remuneração requerida para o capital próprio

R_f = Taxa de juro de uma aplicação isenta de risco

CRP = Prémio de risco país

$(R_m - R_f)$ = Prémio de risco médio do mercado

Beta = Coeficiente beta dos capitais próprios ou risco sistemático da atividade

Valor residual

O valor residual foi calculado considerando a aplicação da fórmula $VR = DIV_t / (K_{cpt} - g)$, em que:

VR = Valor residual

DIV_t = Dividendo do ano t (primeiro ano da perpetuidade)

K_{cpt} = Remuneração requerida para os capitais próprios de longo prazo prevista para o ano t

g = Taxa de crescimento nominal na perpetuidade

Valor dos capitais próprios

O valor dos capitais próprios apurado resultou da atualização para a data de reporte da avaliação dos fluxos disponíveis para o acionista resultantes das projeções económico-financeiras elaboradas para a atividade do banco.

(ii) Principais pressupostos subjacentes à avaliação

Na determinação da taxa de desconto, foram avaliados os seguintes componentes:

. Taxa de juro sem risco - Considerou-se uma taxa de juro sem risco para o mercado Angolano de 8,5%, a qual reflete o risco associado à dívida pública angolana de médio e longo prazo em Dólares Norte Americanos;

. Prémio de risco do mercado - Assumiu-se uma taxa de 5,5% que corresponde ao prémio de risco utilizado em mercados maduros;

. Beta - A aproximação ao valor do beta foi efetuada através de uma análise comparativa com empresas cotadas e comparáveis em termos de atividade. Considerou-se assim um beta de 1, que resulta da média dos betas apresentados pelo universo de instituições comparáveis.

Tendo em consideração os parâmetros apropriados às características dos fluxos disponíveis para os acionistas utilizou-se uma taxa de desconto denominada em Dólares Norte Americanos de 14%, a qual foi mantida inalterada ao longo do período de projeção.

(iii) Análises de sensibilidade

Tendo por base a metodologia de avaliação aplicada realizaram-se análises de sensibilidade em torno do valor da taxa de desconto utilizada, observando variações de +50 bp e -50 bp, o qual permitiu apurar os seguintes desvios face ao valor estimado para os capitais próprios do banco na data de referência desta valorização:

**SENSIBILIDADE DO VALOR PROJETADO
DOS CAPITAIS PRÓPRIOS**

- 50 bp	+ 50 bp
13.281	(11.384)

Goodwill – CGD Investimentos CVC

Em resultado da análise efetuada a imparidade do *goodwill* da CGD Investimentos CVC foi reforçada no exercício de 2016 em 11.658 mEuros, encontrando-se nesta data integralmente coberto por imparidade.

Despesas com atividades de investigação e desenvolvimento

Nos exercícios de 2016 e 2015, a Caixa realizou despesas no âmbito do desenvolvimento de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação, nos montantes de 5.378 mEuros e 492 mEuros, respetivamente.

17. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2016			31-12-2015		
	Participação efetiva (%)	Valor de balanço	Contributo para os resultados do grupo	Participação efetiva (%)	Valor de balanço	Contributo para os resultados do grupo
Empreendimentos conjuntos						
Locarent, S.A.	50,00	8.123	3.350	50,00	12.707	3.750
Esegur, S.A.	50,00	16.057	1.006	50,00	7.139	700
		24.180	4.356		19.846	4.450
Empresas associadas						
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A	15,00	231.426	29.152	15,00	204.208	32.419
Fidelidade Assistance Consolidated (a)	20,00	6.403	345	20,00	6.037	1.224
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	20,00	13.652	1.441	20,00	12.014	1.674
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	21,60	27.194	10.677	21,60	22.607	3.514
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.	27,00	3.567	368	27,00	3.403	316
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	-	-	-	38,15	3.835	404
Outras		5.915	1.140		5.546	3.097
		288.157	43.124		257.650	42.649
		312.338	47.480		277.496	47.099

(a) Ex-Cares - Companhia de Seguros, S.A.

Os dados financeiros estatutários (demonstrações financeiras não auditadas) das principais empresas associadas e empreendimentos conjuntos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 eram os seguintes:

Setor de atividade/Entidade	Sede	31-12-2016				
		Ativos	Passivos	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Proveitos
<u>Bancário</u>						
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe	São Tomé	92.932	79.720	13.213	1.363	8.891
<u>Imobiliário</u>						
Vale do Lobo, Resort Turístico de Luxo, S.A.	Lisboa	343.136	502.181	(159.045)	(15.103)	20.071
<u>Seguros</u>						
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A (b)	Lisboa	15.741.593	13.684.589	2.012.255	247.271	2.778.672
Fidelidade Assistance Consolidated (c)	Lisboa	65.179	36.768	28.411	1.925	48.647
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	Lisboa	147.126	81.694	65.432	7.204	233.247
<u>Outros setores</u>						
Esegur, S.A.	Lisboa	39.791	23.546	16.246	2.011	45.987
Locarent, S.A.	Lisboa	245.429	213.314	32.115	6.701	72.997
Companhia de Papel do Prado, S.A.	Tomar	4.430	1.067	3.363	(7)	-
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	215.172	71.067	144.105	52.288	207.496

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício e exclui interesses que não controlam.

(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.

(c) Ex-Cares - Companhia de Seguros, S.A.

Setor de atividade/Entidade	Sede	31-12-2015				
		Ativos	Passivos	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Proveitos
Bancário						
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe	São Tomé	93.379	80.771	12.608	1.172	8.695
Imobiliário						
Vale do Lobo, Resort Turístico de Luxo, S.A.	Lisboa	355.246	492.406	(137.160)	(16.406)	17.549
Seguros						
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A (b)	Lisboa	15.092.905	13.167.774	1.891.367	286.287	1.931.041
Fidelidade Assistance Consolidated (c)	Lisboa	65.310	35.860	28.122	6.121	43.510
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	Lisboa	134.253	77.009	57.244	8.370	203.850
Outros setores						
Esegur, S.A.	Lisboa	37.823	23.545	14.278	1.400	48.910
Locarent, S.A.	Lisboa	234.974	209.560	25.414	7.500	76.724
Companhia de Papel do Prado, S.A.	Tomar	4.430	1.054	3.376	(7)	-
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	Lousã	14.758	4.705	10.053	1.060	16.761
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	165.755	61.087	104.668	23.279	154.166

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício e exclui interesses que não controlam.

(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.

(c) Ex-Cares - Companhia de Seguros, S.A.

No decorrer do primeiro semestre de 2016, o Grupo alienou a participação que detinha na Prado Cartolinas da Lousã, S.A., por 1.400 mEuros, tendo em resultado desta operação reconhecido perdas de 2.734 mEuros.

18. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2016 e 2015 eram os seguintes:

	31-12-2016	31-12-2015
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	24.355	25.805
Outros	17.423	11.321
	41.778	37.126
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	43.150	(4.184)
Outros	7.634	20.048
	50.784	15.864
	(9.006)	21.263
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	2.502.566	1.232.298
Por prejuízos fiscais reportáveis	43.219	241.620
	2.545.785	1.473.918
Passivos por impostos diferidos	191.045	253.224
	2.354.740	1.220.694

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2015	Variação em		Transferências para imposto corrente	Outros	Saldo em 31-12-2016
		Capital Próprio	Resultados			
Imparidade para crédito	790.487	-	804.021	394.721	14.647	2.003.876
Benefícios dos trabalhadores	199.145	(7.123)	(2.517)	-	(651)	188.854
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	34.072	96	28.418	-	(2.056)	60.530
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	(75.447)	103.843	5.887	-	373	34.655
Imparidade e outras alterações de valor em participações financeiras e outros títulos	(10.637)	-	(45.925)	-	-	(56.562)
Outras provisões e imparidades não aceites fiscalmente	38.191	-	9.735	50.390	289	98.605
Prejuízos fiscais reportáveis	241.620	-	(199.354)	-	953	43.219
Outros	3.263	-	(20.629)	-	(1.072)	(18.438)
	1.220.694	96.816	579.635	445.111	12.484	2.354.740

	Saldo em 31-12-2014	Variação em		Transferências para imposto corrente	Outros	Saldo em 31-12-2015
		Capital Próprio	Resultados			
Imparidade em crédito	669.206	-	121.744	-	(463)	790.487
Benefícios dos trabalhadores	183.080	2.013	14.052	-	(1)	199.145
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	25.173	1.181	7.719	-	-	34.072
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	(126.699)	57.367	(6.115)	-	-	(75.447)
Imparidade e outras alterações de valor em participações financeiras e outros títulos	(54.394)	-	43.757	-	-	(10.637)
Outras provisões e imparidades não aceites fiscalmente	33.986	-	4.721	-	(515)	38.191
Prejuízos fiscais reportáveis	337.947	-	(95.108)	-	(1.219)	241.620
Outros	(13.479)	17.131	1.835	-	(2.223)	3.264
	1.054.819	77.693	92.604	-	(4.422)	1.220.694

A coluna “Variação em resultados” do mapa de movimento dos impostos diferidos para o exercício de 2015 inclui proveitos no montante de 962 mEuros que foram reclassificados para a rubrica da demonstração de resultados “Resultados em filiais detidas para venda”

no referido período, decorrente da transferência dos ativos e passivos do Mercantile Bank Holdings, Ltd. para as classes de ativos e passivos não correntes detidos para venda (Nota 13).

Ainda neste âmbito, a coluna “Outros” do mapa de movimento dos impostos diferidos para o exercício de 2016 inclui passivos por impostos diferidos líquidos no montante de 1.223 mEuros, relacionados com a atividade da referida unidade de negócio, os quais em 31 de dezembro desse ano se encontra reconhecida nas classes de ativos e passivos não correntes detidos para venda (Nota 13).

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No exercício de 2014, a Caixa Geral de Depósitos e o Caixa - Banco de Investimento aderiram ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, após deliberação favorável das respetivas Assembleias Gerais de Acionistas.

O regime, aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 23/2016, de 19 de agosto, abrange os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos (conforme previstas nos nº 1 e 2 do artigo 28-A do CIRC e respetivas exclusões) e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados.

As alterações ao regime introduzidas pela Lei nº 23/2016, de 19 de agosto, vieram excluir do seu âmbito de aplicação temporal os gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, assim como os impostos diferidos a eles associados. Assim, os impostos diferidos protegidos por este regime correspondem apenas aos gastos e variações patrimoniais negativas apurados até 31 de dezembro de 2015.

Os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados são convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo registre um resultado líquido negativo no respetivo período de tributação ou em caso de liquidação por dissolução voluntária ou insolvência decretada por sentença judicial. Num cenário de conversão que resulte da obtenção de um resultado líquido negativo, o montante do crédito tributário a atribuir resultará da proporção entre o resultado líquido negativo do período e o total dos capitais próprios do sujeito passivo (apurado antes da dedução desse resultado) acrescido do montante de instrumentos de capital contingente (Coco's), aplicado ao saldo elegível dos ativos por impostos diferidos. Quando a conversão resulte de liquidação ou insolvência ou o sujeito passivo apresente capitais próprios negativos, a conversão dos ativos por impostos diferidos em crédito tributário é efetuada pelo seu valor total.

Na conversão em crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respetivo crédito majorado em 10% e corrigido, nos casos em que o capital próprio é inferior ao capital social, pelo quociente entre o primeiro e o segundo, sendo este último deduzido do montante do crédito tributário majorado, conjuntamente com a emissão de valores mobiliários sob a forma de direitos de conversão a atribuir ao Estado, que no caso da Caixa é simultaneamente o seu único acionista. O exercício dos direitos de conversão tem por consequência o aumento do capital social do sujeito passivo por incorporação da reserva especial e emissão de novas ações ordinárias a entregar de forma gratuita ao Estado. Esta reserva especial não poderá ser distribuível. De referir que na data da emissão dos direitos de conversão, os acionistas têm o direito potestativo à sua aquisição, na proporção da respetiva participação.

Os impostos diferidos ativos registados pelo Grupo e considerados elegíveis ao abrigo do regime até 31 de dezembro de 2015, apresentam a seguinte natureza:

Impostos diferidos abrangidos pelo âmbito de incidência do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos	31-12-2016	31-12-2015
Imparidade para crédito	1.009.352	1.037.628
Benefícios dos trabalhadores	163.410	182.632
	1.172.762	1.220.260

De acordo com as disposições do regime e em consequência do apuramento de um resultado líquido negativo em 2016 pela Caixa Geral de Depósitos no âmbito da sua atividade individual, os ativos por impostos diferidos elegíveis à data de encerramento do referido exercício serão convertidos em créditos tributários em função da proporção desse resultado líquido no valor dos seus capitais próprios. O montante dos impostos diferidos que se estima converter, tendo por referência os dados patrimoniais da Caixa em 31 de dezembro de 2016 ascende a aproximadamente 446.000 mEuros.

Conforme especificado no artigo n.º 12 do Anexo à Lei n.º 61/2014 (que dela faz parte integrante), o montante dos ativos por impostos diferidos a converter em crédito tributário, a constituição da reserva especial e a emissão e atribuição ao Estado dos direitos de conversão deverão ser objeto de certificação por revisor oficial de contas. A representação do Estado enquanto acionista único da Caixa determina que a emissão e atribuição dos direitos de conversão não implicará qualquer diluição da sua posição acionista.

Impostos sobre lucros registados por contrapartida de capital próprio

No decorrer do exercício de 2011 o Grupo procedeu à alteração da sua política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego. Desta forma, os ganhos e perdas atuariais originados no âmbito da atualização das responsabilidades com pensões e encargos com saúde e com o rendimento esperado do fundo de pensões passaram a ser reconhecidos integralmente por contrapartida de uma rubrica de capital próprio, sendo que até ao exercício de 2010 estes encontravam-se a ser contabilizados de acordo com o método do corredor.

O valor do imposto associado à componente contribuída dos desvios atuariais originados após a data de alteração da política contabilística considerada dedutível nos termos dos limites enquadráveis nos números 2 e 3 do artigo 43º do Código do IRC, ou aquelas realizadas ao abrigo do número 8 do referido artigo, são relevados patrimonialmente por uma rubrica de capital próprio, conforme a base de reconhecimento das responsabilidades que lhe deram origem.

Impostos sobre lucros registados por contrapartida de resultados

Os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	31-12-2016	31-12-2015
Impostos correntes		
Do exercício	(289.590)	120.999
Contribuição sobre o setor bancário	39.068	32.178
Correções a exercícios anteriores (líquido)	3.503	(5.448)
	(247.019)	147.729
Impostos diferidos	(579.635)	(91.642)
Total de impostos em resultados	(826.654)	56.087
Resultado consolidado antes de impostos e interesses que não controlam	(2.651.825)	(25.454)
Carga fiscal	31,17%	(220,35%)

Nos exercícios de 2016 e 2015, a rubrica “Correções a exercícios anteriores” apresenta a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto (exercícios de 2015 e 2014)	61	(4.613)
Liquidações adicionais, líquidas de reembolsos de IRC - correções ao lucro tributável	3.523	(694)
Outros	(81)	(141)
	3.503	(5.448)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2016 e 2015 pode ser demonstrada como se segue:

	31-12-2016		31-12-2015	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		(2.651.825)		(25.454)
Imposto apurado com base na taxa nominal	27,35%	(725.274)	27,35%	(6.962)
Sociedades registadas pelo método da equivalência patrimonial e filiais reclassificadas para classes de ativos e passivos não correntes detidos para venda	0,60%	(15.945)	0,58%	(15.262)
Impacto de sociedades com regimes fiscais diferentes da taxa nominal em Portugal	(0,39%)	10.463	(0,33%)	8.631
Diferenças definitivas a acrescentar				
Provisões e outras imparidades não aceites	(0,62%)	16.397	(0,59%)	15.774
Outras	(0,07%)	1.727	(0,06%)	1.488
Outras diferenças definitivas a deduzir	0,06%	(1.656)	0,03%	(665)
Reconhecimento de imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda e participações financeiras, líquida de utilizações	(2,55%)	67.498	3,56%	(94.474)
Anulação de prejuízos fiscais reportáveis não utilizados	(0,09%)	2.280	(4,95%)	131.341
Utilização de prejuízos fiscais reportáveis anulados em exercícios anteriores	6,22%	(164.896)	0,00%	-
Diferencial de taxa de imposto aplicável ao reconhecimento/ (utilização) de prejuízos fiscais reportáveis (*)	2,22%	(58.956)	0,00%	-
Tributação autónoma	(0,06%)	1.504	(0,10%)	2.636
Contribuição sobre o setor bancário	(1,47%)	39.068	(1,21%)	32.178
Outros	(0,15%)	4.015	0,59%	(15.559)
	31,06%	(823.775)	24,86%	59.125
Correções de imposto relativas a exercícios anteriores				
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto relativas a exercícios anteriores e outras correções à base tributável, líquidas de impostos diferidos	0,11%	(2.798)	0,11%	(2.897)
Outras	0,00%	(81)	0,01%	(141)
	0,11%	(2.879)	0,11%	(3.038)
	31,17%	(826.654)	24,97%	56.087

(*) O reconhecimento de impostos diferidos ativos por prejuízos fiscais reportáveis na atividade doméstica é efetuado considerando uma taxa nominal de impostos de 21%, não incluindo Derrama Estadual e Municipal

Nos exercícios de 2016 e 2015, a taxa nominal de imposto da CGD, considerando as taxas de derrama aplicáveis à sua atividade, ascendeu a 27,35%.

A determinação da taxa nominal de imposto da CGD pondera o agravamento da derrama municipal e da derrama estadual que incidem sobre o lucro tributável. Relativamente à derrama estadual será de referir a alteração da redação do artigo 87º-A do CIRC, introduzida pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro (Lei da Reforma do IRC), a qual no seu número 1 prevê a aplicação das seguintes taxas sobre a parte do lucro tributável a enquadrar nos seguintes intervalos:

- na parte que exceda 1.500 mEuros e até 7.500 mEuros, a taxa a aplicar será de 3%;
- na parte que exceda 7.500 mEuros e até 35.000 mEuros, a taxa a aplicar será de 5%;
- na parte que exceda 35.000 mEuros a taxa a aplicar será de 7%;

No decorrer do exercício de 2015, a Caixa desconheceu ativos por impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais reportáveis apurados no exercício de 2013 no montante de 126.611 mEuros, dado ter entendido como remota, nessa data, a sua efetiva recuperabilidade até ao final do período regulamentar disponível para o efeito (final de 2018). Em resultado desta anulação, em 31 de dezembro de 2015 o saldo dos ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais reportáveis da Caixa respeitava integralmente ao exercício de 2014. No entanto, e conforme referido abaixo, por força do

Decreto Regulamentar n.º 5/2016, de 18 de novembro, o prejuízo fiscal de 2013 acabou por ser totalmente utilizado no exercício de 2016.

Decorrente da aplicação do regime especial dos ativos por impostos diferidos, anteriormente mencionado, não foram originados prejuízos fiscais a reportar no encerramento dos exercícios de 2016 e 2015.

De acordo com as alterações introduzidas pela Lei da Reforma do IRC, o prazo de reporte de prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação iniciados após 1 de janeiro de 2014 foi elevado para 12 anos. Este prazo foi reduzido para 5 anos com referência a períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017, ao abrigo das disposições da Lei 7-A/2016, de 30 de março (diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2016).

A dedutibilidade dos prejuízos fiscais reportáveis encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no período de tributação em que estes venham a ser utilizados. Com a publicação da Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), foi revogada a regra que determinava a atribuição de prioridade na utilização dos prejuízos fiscais em função da data da sua origem, podendo agora a sua dedução ser realizada de acordo com o respetivo prazo de caducidade.

Com a publicação da Lei n.º 42/2016, foi igualmente alterado artigo 51.º-C do CIRC, mediante aditamento do seu n.º 6, o qual dispõe, para os exercícios de 2017 e seguintes, que as perdas por imparidade e outras correções de valor de partes sociais ou de outros instrumentos de capital próprio que tenham concorrido para a formação do lucro tributável, ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 28.º-A, consideram-se componentes positivas do lucro tributável no período de tributação em que ocorra a respetiva transmissão onerosa. Em resultado desta situação, a Caixa reconheceu no exercício de 2016 impostos diferidos passivos para imparidades em participações financeiras aceites fiscalmente no momento da sua constituição para as quais exista uma intenção de venda ou liquidação (ou estas já se encontrem em curso), no montante de 95.906 mEuros.

Limitações à dedutibilidade fiscal de perdas com imparidade em créditos e outras correções de valor

Conforme descrito na Nota 2.12, no decorrer do exercício de 2016, por força da aplicação do Aviso nº 5/2015, do Banco de Portugal, a Caixa e outras instituições financeiras relevantes em Portugal passaram a preparar as suas demonstrações financeiras da atividade individual de acordo com as disposições das normas internacionais de relato financeiro tal como adotadas em cada momento por Regulamento da União Europeia, considerando, a partir de 1 de janeiro do referido exercício, os requisitos da IAS 39 no que respeita ao provisionamento do crédito e outros valores a receber.

O Decreto Regulamentar nº 5/2016, publicado em 18 de novembro de 2016, veio estabelecer os limites máximos das perdas por imparidade e outras correções de valor para risco específico de crédito dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em IRC, prorrogando para o período de tributação iniciado em 1 de janeiro de 2016, para efeitos fiscais, o enquadramento decorrente do Aviso n.º 3/95.

O referido Decreto Regulamentar veio igualmente consagrar, mediante opção do sujeito passivo, um regime transitório a aplicar às anulações ou reduções de perdas por imparidade reconhecidas no âmbito da adoção do Aviso nº 5/2015. Ao abrigo deste regime, a diferença positiva apurada em 1 de janeiro de 2016 entre o valor das perdas de imparidade para crédito determinadas por referência às disposições do Aviso nº 3/95 e as imparidades determinadas de acordo com o novo normativo contabilístico é considerada na determinação do lucro tributável apenas na parte que exceda os prejuízos fiscais ainda não utilizados gerados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

A Caixa exerceu a opção de aplicação do mencionado regime transitório na determinação da sua matéria coletável do exercício de 2016 (apurado no âmbito do perímetro fiscal RETGS), tendo para o efeito consumido saldo reportável de prejuízos fiscais que ainda não tinha utilizado originados nos exercícios de 2013 e 2014.

A utilização dos prejuízos fiscais reportáveis do exercício de 2013, cujo imposto diferido ativo havia sido desreconhecido em 2015, determinou o reconhecimento de ganhos com impostos no montante de 164.896 mEuros (apurados considerando uma taxa efetiva de imposto de 27,35%).

Análise da recuperabilidade de ativos por impostos diferidos

Tendo por referência os requisitos definidos pela IAS 12, os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida da expectativa do Grupo quanto à sua recuperabilidade futura, a qual assenta, fundamentalmente, (i) na determinação da sua capacidade de geração de lucros tributáveis suficientes, e (ii) na interpretação efetuada do quadro legal a vigorar no período relevante da análise.

Esta avaliação foi realizada tendo por base a concretização do seu Plano Estratégico, desenvolvido ao abrigo do acordo estabelecido entre o Estado Português e as Autoridades Europeias para o período de 2017-2020, e que permite ao Grupo assegurar, no referido intervalo temporal, níveis de capital adequados, encontrando-se igualmente consistente com o Plano de redução de *Non-performing assets* remetido às entidades de supervisão no mês de fevereiro de 2017.

A expectativa de geração de lucros tributáveis futuros está suportada nos elementos discutidos com as Autoridades Europeias no âmbito do recente processo de recapitalização da CGD e nesses termos incorporam um grau de conservadorismo elevado, destacando-se os seguintes fatores:

- (i) Evolução positiva da sua margem financeira, atribuível a uma redução sustentada do seu custo de financiamento, consistente com o observável num passado recente e num contexto de curvas de taxas de juro de mercado mais conservadoras do que as estabelecidas pelo próprio supervisor no âmbito do último exercício de atualização dos Planos de Financiamento e Capital;
- (ii) Reforço dos proveitos com a prestação de serviços, alinhada com uma estratégia comercial mais orientada para a geração de valor para o Cliente;
- (iii) Diminuição do custo de risco para níveis comparáveis com outros bancos europeus de referência, com suporte numa profunda reestruturação da sua política de gestão de ativos problemáticos, assim como na adaptação dos processos de concessão e acompanhamento de créditos em conformidade com uma política de apetite ao risco devidamente sustentável;
- (iv) Forte redução de custos, alinhada com as medidas de racionalização da estrutura operacional que serão implementadas nos próximos quatro anos em função da dimensão, natureza e evolução esperada do negócio e da gestão de recursos que se pretende cada vez mais eficiente;
- (v) Obtenção de níveis de rentabilidade e de solvabilidade que estejam alinhados com os objetivos e pressupostos inerentes ao processo recente de recapitalização da CGD. Numa perspetiva conservadora o valor dos resultados antes de impostos considerados relevantes para este efeito foram mantidos constantes para todos os períodos de tributação posteriores a 2020, ou seja, 2021 a 2031.

Foram igualmente considerados os pressupostos seguidamente elencados, com relevância para as conclusões alcançadas quanto à recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos:

(vi) Conversão, no exercício de 2017, de ativos por impostos diferidos elegíveis ao abrigo do regime especial no montante aproximado de 446.000 mEuros, deduzida à componente do saldo que em 31 de dezembro de 2016 já cumpria os critérios de dedutibilidade, ainda não concretizada por insuficiência de matéria coletável;

(vii) Alteração do enquadramento fiscal das perdas por imparidade para risco específico de crédito, para períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017, de acordo com o anteprojeto de proposta de lei de alteração do artigo 28.º-C do CIRC, disponibilizado em dezembro de 2016 pela Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais à Associação Portuguesa de Bancos para comentários e análise dos seus associados. A intenção de rever este enquadramento fiscal em 2017 tinha já sido expressa no preâmbulo do Decreto Regulamentar n.º 5/2016, no âmbito do qual é declarada a intenção de favorecer uma aproximação entre as regras fiscais e contabilísticas. Neste sentido, foi assumido para efeitos do exercício de projeção do lucro tributável, que as perdas de imparidade para crédito em exposições analisadas numa base individual seriam integralmente dedutíveis a partir dessa data, e as perdas de imparidade em exposições analisadas coletivamente seriam dedutíveis em 75% do seu valor.

Relativamente ao saldo de imparidades não dedutíveis ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 5/2016 em 31 de dezembro de 2016 que se tornarão fiscalmente aceites de acordo com as novas regras, serão integradas na formação do lucro tributável num período de 15 anos, em percentagens crescentes, em concordância com o texto do referido anteprojeto. A adequação desta opção foi recentemente reforçada no âmbito da Publicação do Plano Nacional de Reformas, o qual reafirma a importância atribuída pelo Governo à necessidade de adaptação do regime fiscal às regras contabilísticas aplicáveis às instituições de crédito e a sua intenção de submeter à apreciação da Assembleia da República uma proposta de revisão do artigo 28.º-C até maio de 2017. Neste contexto, o Conselho de Administração da Caixa considera altamente provável que o diploma final virá a ser aprovado sem alterações substanciais face ao referido anteprojeto;

(viii) Incorporação dos resultados fiscais estimados decorrentes da estratégia de reestruturação das operações internacionais;

(ix) Dedução de perdas por imparidade em outros ativos financeiros (nomeadamente em imóveis recebidos em dação de crédito, incluindo os detidos através de veículos imobiliários), em função dos objetivos (e períodos de concretização) de desalavancagem estabelecidos no Plano de redução de Non-performing assets;

(x) Projeção da dedutibilidade de encargos com benefícios a empregados, atuais e futuros, em função do período de tributação em que se estima vir a realizar os respetivos pagamentos.

De referir que num cenário de diminuição em 25% do resultado antes de imposto projetado no âmbito desta avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, aplicável a todos os anos de projeção entre 2017 e 2031 (período de vigência do regime transitório referido no anteprojeto de alteração ao artigo 28-C do CIRC, para dedução do saldo de perdas para imparidade para créditos que se torna dedutível em resultado das novas regras fiscais), não foram estimadas quaisquer necessidades de redução nos ativos por impostos diferidos reconhecidos pela Caixa em 31 de dezembro de 2016.

De notar que eventuais alterações nos pressupostos utilizados ou nas variáveis relevantes na determinação dos lucros tributáveis projetados poderiam conduzir a resultados e conclusões substancialmente diferentes. A este respeito importa salientar que as conclusões acima referidas poderão ser diferentes caso se mantenha a atual legislação de dedução fiscal de perdas por imparidade de crédito que vigorou em 2016. Neste contexto, no âmbito da análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, a Caixa preparou igualmente cenários no pressuposto da manutenção futura do regime fiscal

aplicável às imparidades para crédito no exercício de 2016. De acordo com esses cenários, será necessário reduzir o ritmo de desinvestimento em créditos com imparidades fiscalmente ainda não dedutíveis e tomar outras medidas para postecipar a dedutibilidade fiscal das perdas por imparidade já registadas a 31 de dezembro de 2016, com vista a reduzir o risco de não recuperação de parte dos correspondentes ativos por impostos diferidos. Embora atribua probabilidade reduzida a estes cenários, o Conselho de Administração da Caixa considera que terá condições para implementar estas medidas caso tal venha a ser necessário.

Contribuição sobre o setor bancário

Decorrente das disposições regimentadas no artigo 141º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro), o qual veio estabelecer a introdução de um novo regime de contribuição aplicável ao setor bancário, o Grupo reconheceu nos exercícios de 2016 e 2015 um custo de 39.068 mEuros e 32.178 mEuros, respetivamente, relativo à totalidade dos encargos a suportar com este tributo nos períodos de tributação que lhe são imputáveis. A base de incidência desta contribuição, regulamentada no âmbito da Portaria nº 121/2011, de 30 de março, incide sobre o valor dos passivos das instituições de crédito com sede no território português, deduzidos dos fundos próprios e complementares nele incluídos e ainda dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos, assim como sobre o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados que não tenham natureza de cobertura. Encontram-se igualmente abrangidos pelo tributo as filiais de instituições de crédito cuja sede se situe fora do território português, assim como sucursais em Portugal de instituições de crédito com sede fora da União Europeia.

As autoridades fiscais têm normalmente a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito), podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores (2013 a 2016, no caso da maioria das entidades com sede em Portugal, sendo que no caso da Caixa Geral de Depósitos, os exercícios de 2013 e 2014 foram já objeto de inspeção). Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Caixa, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras consolidadas.

19. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Outros ativos		
Certificados de dívida do Território de Macau	893.496	770.810
Outros	9.683	9.727
Devedores e outras aplicações		
Setor Público Administrativo	43.345	7.840
Suprimentos	217.859	213.041
Devedores por operações sobre futuros	42.995	41.335
Valores a receber pela venda da EDP	482.457	482.456
Devedores diversos	1.352.810	1.175.835
Bonificações a receber		
Do Estado	16.922	22.237
De outras entidades	11.882	11.633
Valor a receber pela venda de bens arrematados	543	18.168
Outros	25.395	107.740
Responsabilidades com pensões e outros benefícios	-	13.423
Rendimentos a receber	46.051	40.071
Despesas com encargo diferido		
Rendas	2.280	5.103
Outras	40.768	20.509
Receitas com rendimento diferido	-	(4.674)
Outras operações ativas por regularizar	248.269	176.278
Operações de Bolsa	9.743	-
	3.444.497	3.111.532
Imparidade (Nota 37)	(402.849)	(245.760)
	3.041.648	2.865.772

O movimento na imparidade para devedores e outras aplicações, durante os exercícios de 2016 e 2015 é apresentado na Nota 37.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor a receber pela venda da EDP resulta da alienação pela CGD à Parpública de uma participação detida nesta entidade.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Devedores e outras aplicações – Devedores diversos”, inclui 806.380 mEuros e 720.361 mEuros, respetivamente, relativos a contas caução em diversas instituições financeiras. As referidas cauções decorrem da realização de operações de cedência de liquidez colateralizadas por ativos financeiros, assim como da contratação de “Swaps de taxa juro” (“IRS”) com essas entidades (Nota 10).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Devedores e outras aplicações – devedores diversos”, inclui 50.282 mEuros, relativos a depósito caução constituído pela Caixa junto da

Administração Fiscal no âmbito dos procedimentos de suspensão da execução fiscal de ato tributário, conforme referido em maior detalhe na Nota 23. Em resultado da adesão da Caixa ao PERES, a referida caução veio a ser cancelada em janeiro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Devedores e outras aplicações – devedores diversos”, inclui 4.574 mEuros relativos a uma caução constituída em resultado da realização de contribuições para o Fundo Único de Resolução Europeu sob a forma de um compromisso irrevogável (Nota 33).

No âmbito do contrato firmado pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau) com o Território de Macau para a emissão de notas, o Banco entrega ao Território divisas convertíveis correspondentes ao contravalor das notas em circulação, recebendo em contrapartida um certificado de dívida de valor equivalente destinado à cobertura da responsabilidade resultante da emissão fiduciária (Nota 25). O acerto dos montantes a entregar pelo Banco ao Território faz-se mensalmente, nos primeiros quinze dias de cada mês, com base na média dos saldos diários do mês anterior. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o certificado de dívida do Governo de Macau ascende a 893.496 mEuros e 770.810 mEuros, respetivamente. Este certificado não vence juros, sendo a remuneração das funções agenciadas ao Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau) obtida através de um depósito gratuito permanente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Devedores e outras aplicações – devedores diversos”, inclui saldos em dívida pela execução de garantias prestadas a clientes e outras despesas diretamente associadas a estas operações, nos montantes de 183.196 mEuros e 127.706 mEuros, respetivamente. Nas referidas datas o montante de imparidade acumulada, associada a estas operações ascendia a 140.722 mEuros e 98.963 mEuros, respetivamente. No exercício de 2015, 47.343 mEuros desta imparidade encontrava-se registada no agregado de “Crédito a clientes” (Nota 12).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os suprimentos concedidos apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2016	31-12-2015
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	86.000	86.000
A. Silva & Silva - Imobiliário & Serviços, S.A.	28.977	28.977
Sagesecur - Estudo, Desenvolvimento e Participações em Projetos, S.A.	12.180	12.863
Visabeira Global, SGPS, SA	11.047	-
PP3E - Projetos e Participações em Empreendimentos de Energia Elétrica, S.A.	10.200	10.200
Relativos a operações de cedências (Nota 8)		
Moretextile, SGPS, S.A.	37.006	36.123
Flitptrel Portugal, SGPS, S.A	8.825	8.825
Taem - Processamento Alimentar, SGPS, S.A	5.050	4.932
Vncork - SGPS, S.A	976	954
	51.857	50.833
Outros	17.597	24.168
	217.859	213.041

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os suprimentos concedidos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. apresentam o seguinte detalhe:

- Suprimento no montante de 36.000 mEuros remunerado a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 0,75%. Os juros são pagos trimestral e postecipadamente em 1 de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano. No decorrer do primeiro semestre de 2014 foi celebrado um aditamento do contrato de

suprimentos onde ficou estabelecida a prorrogação do prazo de vencimento até 30 de junho de 2018;

- Suprimento no montante de 50.000 mEuros. Esta operação é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 3%, sendo pagos juros trimestral e postecipadamente em 1 de janeiro, 1 de abril, 1 de julho e 1 de outubro de cada ano. No decorrer do segundo semestre de 2016 as partes celebraram novo aditamento ao contrato de suprimentos onde ficou estabelecida a prorrogação do prazo de vencimento, previsto para 30 de setembro desse exercício, por mais um ano, sem alteração das restantes condições em vigor.

No âmbito do acordo de reestruturação financeira dos grupos têxteis Coelima, JMA - José Machado de Almeida e AAF – António Almeida & Filhos, a Caixa concedeu à Moretextile, SGPS, S.A., suprimentos no montante de 31.182 mEuros. A Caixa reconheceu imparidade para fazer face a perdas potenciais neste ativo no montante de 37.006 mEuros, dos quais 883 no decorrer do exercício de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica inclui ainda a cedência à Parcaixa dos direitos de crédito sobre 19,5% dos suprimentos concedidos pela Parpública à Sage secur, no âmbito da realização do capital social desta entidade no momento da sua constituição.

20. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Recursos de bancos centrais		
Recursos - Banco Central Europeu		
Empréstimos, depósitos e outros recursos		
Caixa Geral de Depósitos	2.000.000	1.250.000
Outras entidades do Grupo	1.527.220	1.515.574
Recursos - de outros bancos centrais		
Depósitos e outros recursos		
De Instituições de crédito no país	285	278
De Instituições de crédito no estrangeiro	149.617	90.334
Outros recursos	-	1.554
Juros a pagar	1.029	2.637
	3.678.151	2.860.377
Recursos de outras instituições de crédito		
Depósitos e outros recursos		
De instituições de crédito no país	719.983	668.123
De instituições de crédito no estrangeiro	971.299	950.046
Recursos do mercado monetário interbancário	14.500	14.300
Recursos a muito curto prazo		
De instituições de crédito no país	22.846	192.891
De instituições de crédito no estrangeiro	699	56.566
Empréstimos		
De instituições de crédito no estrangeiro	12.862	18.572
Recursos de organismos financeiros internacionais	62.911	79.652
Operações de venda com acordo de recompra	308.981	587.298
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	-	(4.473)
Juros a pagar	8.453	11.271
Despesas com encargo diferido	(973)	(1.551)
	2.121.560	2.572.694
	5.799.712	5.433.070

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Recursos de bancos centrais - Recursos – Banco Central Europeu” refere-se a empréstimos obtidos junto do Banco Central Europeu, os quais se encontram garantidos por instrumentos de dívida e outros créditos da carteira do Grupo. Estes ativos não estão disponíveis para livre transmissão e encontram-se registados pelo seu valor nominal em rubricas extrapatrimoniais de “Ativos dados em garantia” (Nota 23).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Operações de venda com acordo de recompra”, refere-se a contratos de cedência de ativos financeiros com acordo de aquisição

numa data futura por um preço previamente fixado, celebrado pelo Grupo com diversas instituições financeiras.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes (Nota 9). A diferença entre o valor da venda e o valor da recompra é reconhecido como um custo com juros e diferida ao longo do período do contrato.

As referidas operações foram contratadas ao abrigo de *Global Master Repurchase Agreements* (GMRA) ou acordos bilaterais de cedência de liquidez, no âmbito dos quais estão previstos mecanismos de reforço dos colaterais associados a estas transações em função da evolução do respetivo valor de mercado determinado de acordo com as especificações acordadas entre as contrapartes, e usualmente concretizadas através da constituição de depósitos de caução.

21. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Depósitos de poupança	2.395.529	2.004.439
Outros débitos		
À vista	25.024.891	25.185.826
A prazo		
Depósitos	40.033.566	44.034.310
Depósitos obrigatórios	292.950	299.577
Outros recursos:		
Cheques e ordens a pagar	92.785	86.270
Empréstimos	70.030	188.534
Operações com acordo de recompra	158.965	117.004
Outros	1.451.931	1.241.509
	42.100.227	45.967.205
	67.125.118	71.153.031
Juros a pagar	170.661	253.757
Custos diferidos, líquidos de proveitos diferidos	(8.608)	(13.807)
Comissões associadas ao custo amortizado (postecipadas)	(3.895)	(3.834)
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	1.326	32.679
	159.484	268.794
	69.680.130	73.426.265

22. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Obrigações em circulação		
Obrigações emitidas no âmbito do programa EMTN		
- Remuneração indexada a taxas de juro	12.498	40.000
- Taxa de juro fixa	218.034	638.483
- Remuneração indexada a taxas de câmbio	91.956	201.416
	322.488	879.899
Obrigações hipotecárias	3.759.850	5.484.982
Obrigações de caixa		
- Remuneração indexada a taxas de juro	-	42.430
	-	42.430
	4.082.338	6.407.311
Outros		
Emissões no âmbito do Programa Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit		
- Papel Comercial	-	110.500
Emissões no âmbito do Programa US Commercial Paper and Certificates of Deposit		
- Outras emissões colateralizadas	-	11.915
	-	122.415
Correção de valor de passivos objeto de operações de cobertura	13.326	29.396
Despesas com encargo diferido, líquidas de proveitos	(9.809)	(16.022)
Juros a pagar	97.874	156.981
	4.183.729	6.700.081

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a decomposição da rubrica de responsabilidades representadas por títulos encontra-se deduzida dos saldos acumulados de dívida entretanto readquirida, e cujos montantes se podem decompor de acordo com o seguinte detalhe:

	31-12-2016	31-12-2015
EMTN	15.000	15.000
Obrigações hipotecárias	1.500.000	1.500.000
	1.515.000	1.515.000

Como forma de diversificação das fontes de financiamento a CGD recorre aos seguintes Programas específicos:

(i) Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit (ECP e CCP)

Ao abrigo do programa denominado “EUR 10.000.000.000 Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit” a CGD (diretamente ou através da Sucursal de França) pode emitir certificados de depósitos (CD) e “Notes” com uma maturidade

máxima de 5 anos e 1 ano, respetivamente, denominados em Euros, Dólares Norte Americanos, Libras, Ienes Japoneses ou outra divisa que as partes acordem entre si. Estas emissões podem ser remuneradas a uma taxa de juro fixa, variável ou indexada à performance de índices ou ações.

(ii) Euro Medium Term Notes (EMTN)

O Grupo CGD, através da CGD (diretamente ou a partir das Sucursais de França e Londres) e da CGD Finance, podem emitir ao abrigo deste Programa títulos de dívida no montante máximo de 15.000.000 mEuros. Todas as emissões da CGD Finance são garantidas pela Sucursal de França.

As obrigações podem ser emitidas em qualquer divisa com prazos mínimos de um mês e 5 anos para emissões não subordinadas e subordinadas, respetivamente. Não estão definidos prazos máximos para as operações.

Estas emissões podem ser emitidas a desconto e ser remuneradas a taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

(iii) Obrigações Hipotecárias

Em novembro de 2006, a CGD constituiu um programa para a emissão, de forma direta, de Obrigações Hipotecárias até ao montante atual máximo de 15.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos n.ºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução n.º 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efetuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de ativos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São ativos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia, ou em alternativa, créditos sobre Administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades. No caso de créditos hipotecários, o respetivo montante não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados dados em garantia relativamente a imóveis destinados à habitação (60% para os restantes imóveis).

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros ativos afetos às referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações hipotecárias emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afetos;

- O montante global dos juros a pagar de obrigações hipotecárias não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afetos às referidas obrigações;
- O valor atual das Obrigações Hipotecárias não pode ultrapassar o valor atual do património afeto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, ativos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor nominal de Obrigações Hipotecárias emitidas pela Caixa ascendia a 5.270.000 mEuros e 7.001.450 mEuros, respetivamente, apresentando as emissões as seguintes características:

DESIGNAÇÃO	Valor nominal		Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade dos juros	Remuneração	Taxa em 31-12-2016	Taxa em 31-12-2015
	31-12-2016	31-12-2015						
Hipotecárias Série 4 2007/2022	250.000	250.000	2007-06-28	2022-06-28	Trimestralmente nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3meses + 0,05%	0%	0%
Hipotecárias Série 8 2008/2038	20.000	20.000	2008-10-01	2038-10-01	Anualmente no dia 1 de outubro	Taxa Fixa	5,380%	5,380%
Hipotecárias Série 10 2010/2020	1.000.000	1.000.000	2010-01-27	2020-01-27	Anualmente no dia 27 de janeiro	Taxa Fixa	4,250%	4,250%
Hipotecárias Série 14 2012/2022 (*)	1.500.000	1.500.000	2012-07-31	2022-07-31	Trimestralmente nos dias 31 de janeiro, abril, julho e outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	0,438%	0,683%
Hipotecárias Série 15 2013/2018	750.000	750.000	2013-01-18	2018-01-18	Anualmente no dia 18 de janeiro	Taxa Fixa	3,750%	3,750%
Hipotecárias Série 16 2014/2019	750.000	750.000	2014-01-15	2019-01-15	Anualmente no dia 15 de janeiro	Taxa Fixa	3,000%	3,000%
Hipotecárias Série 17 2015/2022	1.000.000	1.000.000	2015-01-27	2022-01-27	Anualmente no dia 27 de janeiro	Taxa Fixa	1,000%	1,000%
<i>Obrigações hipotecárias reembolsadas em 2016:</i>								
Hipotecárias Série 9 15/09/2016	-	175.000	2009-10-08	2016-09-15	Semestralmente nos dias 15 de março e 15 de setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,575%	-	0,612%
Hipotecárias Série 1 2006/2016 1ª tranche	-	1.256.450	2006-12-06	2016-12-06	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	-	3,875%
Hipotecárias Série 7 2008/2016	-	150.000	2008-03-31	2016-03-15	Trimestralmente nos dias 15 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3meses + 0,012%	-	0%
Hipotecárias Série 1 2006/2016 2ª tranche	-	150.000	2008-09-09	2016-12-06	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	-	3,875%
	5.270.000	7.001.450						

(*) Emissão integralmente readquirida pela CGD. Estes títulos encontram-se a colateralizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu

O património autónomo que garante as emissões inclui créditos à habitação originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a 9.432.153 mEuros e 10.478.994 mEuros, respetivamente (Nota 12).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o património autónomo afeto à emissão de obrigações hipotecárias integrava títulos de dívida cujo valor de balanço nessas datas ascendia a 142.693 mEuros e 144.294 mEuros, respetivamente (Nota 8).

Em 31 de dezembro de 2016, as notações de rating atribuídas às emissões de obrigações hipotecárias pelas agências Moody's e Fitch eram de A3 e BBB+, respetivamente.

Nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe das obrigações emitidas por tipo de remuneração e por prazos residuais até à maturidade é o seguinte:

	31-12-2016						
	Programa EMTN Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações				Obrigações hipotecárias	Outras Obrigações	Total
	Ações / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total			
Até 1 ano	-	-	119.361	119.361	-	-	119.361
Entre 1 e 5 anos	-	61.724	101.171	162.895	2.492.350	-	2.655.245
Entre 5 e 10 anos	-	18.156	-	18.156	1.247.500	-	1.265.656
Mais de 10 anos	-	12.076	10.000	22.076	20.000	-	42.076
	-	91.956	230.532	322.488	3.759.850	-	4.082.338

31-12-2015							
	Programa EMTN Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações				Obrigações hipotecárias	Outras Obrigações	Total
	Ações / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total			
Até 1 ano	-	40.000	415.726	455.726	1.731.450	18.097	2.205.273
Entre 1 e 5 anos	-	117.026	137.498	254.524	2.483.532	24.333	2.762.389
Entre 5 e 10 anos	-	6.000	115.259	121.259	1.250.000	-	1.371.259
Mais de 10 anos	-	38.390	10.000	48.390	20.000	-	68.390
	-	201.416	678.483	879.899	5.484.982	42.430	6.407.311

Relativamente à maioria das emissões ao abrigo do Programa EMTN, foram contratados derivados que transformam o valor das emissões em Euros e a respetiva remuneração em Euribor a 3 ou 6 meses adicionada ou deduzida de um *spread*.

23. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Provisões

O movimento nas provisões para benefícios dos empregados e nas provisões para outros riscos nos exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2015	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 31-12-2016
Provisões para encargos com benefícios de empregados (Nota 35)	642.958	4.105	(37.524)	(876)	4.431	613.094
Provisões para contingências judiciais	15.740	5.148	-	1.352	906	23.145
Provisões para garantias e compromissos assumidos	156.006	203.481	-	1.124	324	360.935
Provisões para outros riscos e encargos	177.760	20.095	(3.740)	(1.073)	(62.905)	130.138
	349.506	228.724	(3.740)	1.403	(61.675)	514.218
	992.464	232.829	(41.264)	527	(57.243)	1.127.312

	Saldo em 31-12-2014	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 31-12-2015
Provisões para encargos com benefícios de empregados (Nota 35)	572.386	1.587	(25.988)	(1.888)	96.861	642.958
Provisões para contingências judiciais	15.928	1.050	(4)	(1.602)	369	15.740
Provisões para garantias e compromissos assumidos	150.300	4.936	-	38	731	156.006
Provisões para outros riscos e encargos	103.044	29.638	(2.906)	(1.206)	49.189	177.760
	269.272	35.624	(2.910)	(2.770)	50.290	349.506
	841.658	37.211	(28.898)	(4.658)	147.150	992.464

Nos exercícios de 2016 e 2015 a coluna "Transferências e outros" inclui:

- Reversões e constituições de 44.048 mEuros e 49.067 mEuros, respetivamente, relativas a participações em veículos constituídos no âmbito de operações de cedência de ativos financeiros classificados como "Ativos financeiros disponíveis para venda" (Nota 8).
- Transferência para "Imparidade de outros ativos" da provisão que se encontrava constituída relativa à contingência da Caixa Brasil no montante de 34.071 mEuros, na sequência da adesão pela Caixa ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) em dezembro de 2016 (Nota 37). De referir que no exercício de 2016 esta provisão foi reforçada em 7.192 mEuros.

A coluna "Transferências e outros" do mapa de movimento de provisões para o exercício de 2016 inclui 27 mEuros e 2.132 mEuros, relativos a provisões acumuladas reconhecidas para contingências fiscais e benefícios de empregados, respetivamente, relacionadas com a atividade do Mercantile Bank Holdings, Ltd., a qual em 31 de dezembro desse ano se encontra reconhecida na classe de ativos não correntes detidos para venda (Nota 13).

No decorrer do exercício de 2016 e 2015, o valor das "Provisões para encargos com benefícios de empregados", inclui um reforço de 5.570 mEuros e cerca de 60.600 mEuros, respetivamente, registados em Custos com Pessoal (Nota 34) resultante do plano de reformas antecipadas denominado "Plano Horizonte - PH".

A composição e o movimento nas provisões para encargos com benefícios a empregados são apresentados na Nota 35, incluindo os movimentos reconhecidos nas rubricas "Transferências e outros".

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências resultantes da atividade do Grupo.

As provisões para contingências judiciais correspondem à melhor estimativa do Grupo de eventuais montantes a despendar na sua resolução, com base em estimativas da Direção Jurídica e dos advogados que acompanham os processos.

Nos exercícios de 2016 e 2015, os montantes apresentados na coluna “Outros” no mapa de movimentos nas provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Provisões registadas por contrapartida de custos com pessoal:		
Assistência médica CGD (Notas 34 e 35)	21.046	21.083
Acordos de suspensão da prestação de trabalho - PH	5.570	61.657
Subsídio por morte	(37)	37
Outros	3.084	-
Outras Entidades	841	4.697
	30.503	87.474
Provisões registadas por contrapartida de outras reservas		
Desvios atuariais e financeiros (Nota 35)	(22.747)	13.142
Transferido para ativos e passivos não correntes detidos para venda – Filiais	(2.463)	-
Outros	(862)	(3.755)
	4.431	96.861

Passivos contingentes e compromissos

Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2016	31-12-2015
Passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	14.907.144	14.421.170
Garantias e avais	3.820.765	3.793.082
Créditos documentários abertos	324.575	502.154
Cartas de crédito "stand by"	62.060	57.816
	19.114.544	18.774.223
Compromissos		
Compromissos revogáveis	9.983.313	8.690.214
Subscrição de títulos	1.683.944	1.654.834
Linhas de crédito irrevogáveis	567.968	1.273.964
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o FGD	155.553	155.553
Operações a prazo	-	100.500
Sistema de indemnização aos investidores	37.760	37.693
Outros compromissos irrevogáveis	-	2.230
Contratos a prazo de depósitos		
A constituir	218	85.618
	12.428.757	12.000.606
Depósito e guarda de valores	41.058.503	40.103.407

Os ativos dados em garantia apresentam a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Instrumentos de dívida		
Recursos consignados		
BEI - Banco Europeu de Investimento	1.117.500	943.500
Council of Europe Development Bank	28.800	10.000
Banco de Portugal (*)	13.366.030	13.116.015
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.	181.409	133.272
Fundo de Garantia de Depósitos	185.240	175.240
Royal Bank of Scotland	-	15.000
Sistema de indemnização aos investidores (futuros)	21.000	21.000
Euronext	6.500	6.500
Outros ativos		
Outros	664	643
	14.907.144	14.421.170

(*) Engloba a carteira de títulos afectos a tomadas de liquidez junto do Banco Central Europeu, assim como os títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do "Contrato de Garantia do Crédito Intradiário" no valor de 500 milhões de euros e outras operações em mercado monetário Interbancário.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os ativos dados em garantia respeitam a instrumentos de dívida classificados em rubricas de ativos de negociação, ativos financeiros disponíveis para venda, crédito a clientes e responsabilidades representadas por títulos (Nota 22). Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o valor de mercado dos instrumentos de dívida dados em garantia ascendia a 14.948.581 mEuros e 14.962.937 mEuros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os títulos dados em garantia para fazer face aos compromissos com responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e com o Sistema de Indemnização aos Investidores assumidos pelo Grupo, apresentam um valor de mercado de 203.178 mEuros e 205.290 mEuros, respetivamente.

O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) tem por objetivo garantir os depósitos dos clientes, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. Para este efeito, são efetuadas contribuições anuais regulares. Em exercícios passados, parte destas responsabilidades foram assumidas através de um compromisso irrevogável de realização das referidas contribuições no momento em que o Fundo o solicite, não tendo este montante sido relevado como custo. O valor total dos compromissos assumidos desde 1996 ascende a 155.553 mEuros. Em 2016 e 2015, o Grupo reconheceu encargos com a contribuição anual para o FGD nos montantes de 4.378 mEuros e 5.100 mEuros, respetivamente.

Os ativos dados em garantia não estão disponíveis para livre utilização pelo Grupo nas suas operações, encontrando-se registados em rubricas extrapatrimoniais pelo valor nominal.

Caixa Brasil, SGPS, S.A.

No exercício de 2009, a CGD foi notificada do relatório de inspeção da Administração Fiscal ao exercício de 2005, o qual determinou correções à matéria coletável no valor de 155.602 mEuros. Para além de outras situações, o referido montante inclui 135.592 mEuros de correção pelo facto da Caixa ter beneficiado da eliminação da dupla tributação económica do resultado de partilha da Caixa Brasil SGPS, S.A. nesse exercício. A Caixa contestou estas correções por considerar que o procedimento por si adotado se encontrava de acordo

com a lei fiscal em vigor, dado dispor de elementos que permitem demonstrar que os rendimentos obtidos pela Caixa Brasil SGPS, S.A. foram sujeitos a tributação. Ainda no decorrer do exercício de 2014, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu sentença determinando a anulação, entre outras, das correções realizadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira no referido exercício à componente afeta aos ganhos da liquidação da Caixa Brasil.

Em Abril de 2015, foi conhecido o teor do Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul (TAS), que em segunda instância, decidiu revogar a sentença decretada em primeira instância pelo Tribunal Tributário de Lisboa. Em reação a esta deliberação do TAS, decidiu a Caixa interpor requerimento de recurso de oposição de acórdãos e recurso de revista ainda no decorrer do primeiro semestre de 2015. Em resultado das alegações apresentadas, o Tribunal Central Administrativo Sul reconheceu a legitimidade dos pressupostos inerentes ao recurso de oposição de acórdãos, aguardando esta decisão final pelo Supremo Tribunal Administrativo, tendo igualmente o recurso de revista sido considerado admissível face ao enquadramento jurídico das alegações apresentadas, aguardando decisão pelo Supremo Tribunal Administrativo.

No decorrer do mês de dezembro de 2016, em resultado da adesão pela Caixa ao regime excecional de regularização de dívidas de natureza fiscal e de dívidas de natureza contributiva à segurança social (Programa especial de redução de endividamento ao Estado - "PERES"), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/2016, de 3 de novembro, o valor do imposto associado ao processo em curso, no montante de aproximadamente 34.071 mEuros, foi integralmente liquidado nessa data.

Não obstante a convicção do Conselho de Administração da Caixa da conformidade dos procedimentos adotados, e tendo já intentando as diligências que a latitude da Lei lhe permite para contestar esta decisão, face aos desenvolvimentos entretanto ocorridos decidiu-se como adequado que o valor do imposto entregue ao Estado, reconhecido por contrapartida de uma rubrica de "Outros ativos" fosse integralmente imparizado. Em 31 de dezembro de 2015 encontravam-se constituídas provisões para contingências inerentes a este processo no montante de 26.878 mEuros.

Em resultado dos procedimentos de execução fiscal decorrentes das correções anteriormente mencionadas, no decorrer do exercício de 2010, a Caixa tinha procedido à constituição de um depósito caução no âmbito da prestação de garantia para suspensão do ato tributário da liquidação. O referido depósito caução, no montante de 50.282 mEuros, encontrava-se registado na rubrica "Outros ativos - devedores e outras aplicações - devedores diversos", tendo a Caixa requerido o seu cancelamento na sequência do pagamento realizado ao abrigo do PERES, o que veio a ocorrer no mês de janeiro de 2017 (Nota 19).

Autoridade da Concorrência

Em 3 de junho de 2015, a CGD foi notificada de Nota de Ilícitude através da qual a Autoridade da Concorrência lhe imputa, bem como a catorze outras Instituições de Crédito, diversas práticas, designadamente troca de informação com parte das mesmas Instituições de Crédito, o que, na ótica da mencionada Autoridade, constituem práticas concertadas que tiveram como objeto falsear, de forma sensível, a concorrência no mercado.

Em razão de requerimentos apresentados por diversas Instituições de Crédito visadas, o prazo inicial veio a ser prorrogado por mais do que uma vez, não se encontrando ainda esgotado. Apesar de tal facto, a CGD concluiu a preparação da sua defesa no decorrer do período inicialmente previsto para o efeito, e que terminava em 17 de novembro de 2015.

Em 14 de março de 2017, a CGD foi formalmente informada pela Autoridade da Concorrência da deliberação do seu Conselho de Administração do levantamento da suspensão do

processo de contraordenação que se encontrava em vigor, mantendo-se no entanto a suspensão do prazo de pronúncia sobre a Nota de Illicitude.

Da defesa elaborada pela CGD, resulta que é seu entendimento, que não se se encontram reunidos quer os pressupostos de facto, quer de Direito, que conduzam à condenação da Caixa Geral de Depósitos por qualquer prática restritiva no mercado, razão pela qual esta pugna expressamente pelo arquivamento do processo.

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, sendo os seus recursos provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, tendo a generalidade da atividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A., uma nova instituição bancária de transição criada para o efeito, e cuja totalidade do capital social é detido pelo Fundo de Resolução.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4.900.000 mEuros a realizar pelo único acionista nos termos da legislação em vigor. Considerando que o Fundo de Resolução não detinha nessa data os recursos próprios necessários à operação, a subscrição de capital foi efetuada mediante a obtenção de dois financiamentos:

- 3.900.000 mEuros do Estado Português; e
- 700.000 mEuros de oito instituições participantes no Fundo (dos quais 174.000 mEuros assegurados pela CGD).

Em setembro de 2015 o Banco de Portugal interrompeu o processo de venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, iniciado em 2014, e concluiu o procedimento em curso sem aceitar qualquer das três propostas vinculativas por considerar que os seus termos e condições não eram satisfatórios. Em comunicado de 21 de dezembro de 2015 o Banco de Portugal divulgou o acordo alcançado com a Comissão Europeia que previa, entre outros compromissos, a extensão do prazo para a alienação integral da participação acionista detida pelo Fundo de Resolução no Novo Banco.

Em 29 de dezembro de 2015 o Banco de Portugal emitiu um comunicado sobre a aprovação de um conjunto de decisões que completam a medida de resolução aplicada ao BES. O Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade por obrigações não subordinadas por este emitidas e que foram destinadas a investidores institucionais. O montante nominal das obrigações retransmitidas para o BES foi de 1.941 milhões de Euros e corresponde a um valor de balanço de 1.985 milhões de Euros. Para além desta medida, o Banco de Portugal veio também clarificar que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

O processo de alienação da participação detida pelo Fundo de Resolução no capital do Novo Banco foi relançado em janeiro de 2016.

Em julho de 2016, e decorrente da conclusão do processo de avaliação independente do nível de recuperação dos créditos de cada classe de credores do BES num hipotético cenário de liquidação em agosto de 2014, como alternativa à aplicação da medida de resolução, o Banco de Portugal veio clarificar que na hipótese de se verificar no encerramento da liquidação do BES que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, S.A., venham a assumir uma perda superior à que teriam nesse cenário, deverão ser ressarcidos dessa diferença pelo Fundo de Resolução.

Em 4 de agosto de 2016, o Fundo de Resolução informa que alterou as condições dos empréstimos obtidos para o financiamento da medida de resolução aplicada (ambos com prazo máximo de 4 de agosto de 2016), cujo vencimento passou a ser 31 de dezembro de 2017, sem prejuízo de reembolso antecipado ou de serem acordadas novas alterações.

Em 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão das condições dos empréstimos obtidos para o financiamento da medida de resolução do BES. De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução, a revisão então acordada "permitiria a extensão dessa maturidade em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, e independentemente das contingências positivas ou negativas a que o Fundo de Resolução se encontra exposto." Na mesma data, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou também que "no âmbito do contrato com o Fundo de Resolução, e de acordo com as bases já estabelecidas, quaisquer aumentos ou reduções de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos bancos ao Fundo de Resolução, mantendo-se o esforço contributivo exigido ao setor bancário nos níveis atuais."

Em 21 de março de 2017 o Fundo de Resolução anunciou a formalização das alterações contratuais acima mencionadas, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046. Nesta data o Fundo de Resolução utilizou recursos próprios no financiamento desta medida de resolução (300.000 mEuros que somaram aos 4.600.000 mEuros). A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário.

Em 4 de janeiro de 2017, o Banco de Portugal concluiu com base nos elementos disponíveis desta data que o potencial investidor Lone Star seria a entidade mais bem colocada para finalizar o processo negocial com vista à aquisição das ações do Novo Banco.

Em 31 de março de 2017, o Banco de Portugal selecionou a Lone Star para a conclusão da operação de venda do Novo Banco. Após a conclusão da operação, cessará a aplicação do regime das instituições de transição ao Novo Banco. Foi acordado que a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1.000.000 mEuros, dos quais 750.000 mEuros no momento da conclusão da operação e 250.000 mEuros no prazo de 3 anos.

Neste sentido e concluída a operação, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das autorizações regulatórias e da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos 500.000 mEuros de fundos próprios elegíveis para o rácio CET1.

Medida de resolução aplicada ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.

De acordo com o comunicado do Banco de Portugal de 20 de dezembro de 2015 foi decidida a venda da atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) e da maior parte dos seus ativos e passivos ao Banco Santander Totta por 150 milhões de Euros. Segundo o referido comunicado, as imposições das instituições europeias e a inviabilização da venda voluntária do Banif conduziram a que esta alienação fosse tomada no contexto de uma medida de resolução.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Neste âmbito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, as quais foram adquiridas na totalidade pelo Banco Santander Totta, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público de cerca de 2.255 milhões de euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos alienados.

Em 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 mEuros, a título de reembolso parcial antecipado das medidas de resolução aplicadas ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões para 353 milhões.

O montante não transferido para o Fundo Único de Resolução será pago pelas Instituições abrangidas no âmbito do Regulamento UMR ao mesmo Fundo Único de Resolução ao longo de um período de oito anos (a terminar em 2024), conforme previsto no Regulamento de Execução (EU) 2015/81 do Conselho, de 19 de dezembro de 2014.

Em 21 de março de 2017, o Fundo de Resolução anunciou a alteração das condições dos empréstimos obtidos para o financiamento da medida de resolução do Banif em moldes similares ao acima referido relativamente aos financiamentos da medida de resolução do BES.

Até à data de aprovação de contas pelo Conselho de Administração, a CGD não dispõe de informação que lhe permita estimar com razoável fiabilidade se na sequência destes processos irá existir uma eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução.

Não obstante, na presente data, atendendo aos desenvolvimentos acima descritos: (i) não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento das medidas de resolução descritas acima, pelo que a probabilidade de eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se remota, e (ii) prevê-se que eventuais défices do Fundo de Resolução sejam financiados através de contribuições periódicas ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de Fevereiro, o qual estipula que as contribuições periódicas para o Fundo de Resolução devem ser pagas pelas instituições que nele participam, e que estejam em atividade no último dia do mês de Abril do ano a que respeita a contribuição periódica. Estas contribuições, bem como a contribuição sobre o setor bancário, são registadas em custos em cada exercício, de acordo com a IFRIC 21 - Taxas.

24. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Obrigações	2.363.316	2.385.982
Empréstimos	209	21.209
	2.363.525	2.407.191
Juros a pagar	72.990	40.575
Receitas com proveito diferido, líquidas de encargos	(12.382)	(18.880)
Correção de valor de passivos objeto de operações de cobertura	-	39
	2.424.133	2.428.925

Em 29 de junho de 2012, a CGD emitiu instrumentos financeiros híbridos, elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, os quais foram subscritos na sua totalidade pelo Estado Português (condições definidas no Despacho nº 8840-C/2012 de 28 de junho de 2012). Estas obrigações eram convertíveis em ações nas seguintes circunstâncias:

- Cancelamento ou suspensão por parte da CGD do pagamento de juros dos instrumentos financeiros híbridos, no todo ou em parte;
- Incumprimento materialmente relevante do plano de recapitalização;
- A CGD não proceda à recompra da totalidade dos instrumentos financeiros híbridos até ao final do período de investimento (cinco anos);
- Exercício do direito de conversão estipulado nas condições de emissão, por parte do Estado;
- Caso os instrumentos financeiros híbridos deixem de ser elegíveis para efeitos de fundos próprios Core Tier 1.

No seguimento da autorização concedida pelo Banco Central Europeu e pelo Banco de Portugal em 6 de dezembro de 2016, obtida no âmbito do novo processo de recapitalização negociado com as autoridades europeias, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. recebeu a título de aumento de capital em espécie os instrumentos financeiros híbridos, elegíveis para fundos próprios Core Tier 1 (Cocos), acrescidos dos correspondentes juros corridos e não pagos até à data de 4 de janeiro de 2017, data de finalização desta operação.

Ainda na sequência deste processo, foi levantada pela Comissão Europeia a interdição que se encontrava em vigor, relativa ao pagamento de cupões discricionários na dívida subordinada. No primeiro trimestre de 2017, a CGD retomou o pagamento dos cupões suspensos desde 2013, no montante de 783 mEuros.

As condições das principais emissões podem ser resumidas da seguinte forma:

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2016	Valor de balanço 31-12-2015	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Instrumentos de Capital Core Tier 1 Subscritos pelo Estado (títulos recebidos a título de aumento de capital em espécie em 4 de janeiro de 2017)	EUR	900.000	900.000	900.000	2012-06-29	2017-06-29	1º ano 8,5%, 2º ano 8,75%, 3º ano 9%, 4º ano 9,5% e 5º ano 10%. Pagamento de juros semestral, no dia 29 de junho e dezembro.	A opção de reembolso poderá ser exercida a qualquer momento, mediante autorização prévia do Banco de Portugal.
Caixa Geral de Depósitos	Step Up Switchable Subordinated Notes due May 2019	EUR	538.552	536.729	536.748	2009-05-11	2019-05-13	Euribor 12 meses + 1,15%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,65%. Pagamento de juros anual, no dia 11 de maio.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 11 de maio de 2014.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2008/2018 (1ª emissão)	EUR	369.045	368.522	368.530	2008-11-03	2018-11-05	2º ano Euribor 12 meses + 0,125%, 3º ano Euribor 12 meses + 0,250%, 4º ano Euribor 12 meses + 0,500% e 5º ano Euribor 12 meses + 1,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,50%. Pagamento de juros anual, no dia 3 de novembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 201	EUR	125.000	125.000	125.000	2007-12-27	2017-12-27	5,733%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,70%. Pagamento de juros anual no dia 27 de dezembro. Pagamento de juros trimestral nos dias 27 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 27 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 201	EUR	120.000	104.720	104.720	2007-12-17	2017-12-17	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Undated Subordinated	No EUR	110.000	209	209	2002-12-18	Perpétuo	Euribor 3 meses + 1,30%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 2,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 18 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 18 de dezembro de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2016	Valor de balanço 31-12-2015	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Lower Tier 2 due March 3, 2028	EUR	100.000	100.000	100.000	2008-03-03	2028-03-03	5,980%. Pagamento de juros anual, no dia 3 de março.	N/A.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2007/2017 (2ª emissão)	EUR	81.595	81.245	81.245	2007-11-12	2017-11-13	1º ano 5,00%, 2º ano 5,50%, 3º ano 6,00%, 4º e 5º ano 7,50% e 10% respetivamente, se o preço subjacentes estiver acima do seu valor inicial, caso contrário paga 0,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,7%. Pagamento de juros anual no dia 12 de novembro. Pagamento de juros trimestral nos dias 12 de fevereiro, maio, agosto e novembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2011	EUR	50.000	50.000	50.000	2007-12-28	2017-12-28	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 28 de dezembro de 2012.
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Notes (reembolsada no decurso de 2016)	EUR	21.000	-	21.000	2005-07-14	2016-06-28	Euribor 6 meses + 0,22%. Pagamento de juros semestral, nos dias 28 de junho e dezembro.	N/A.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	-	-	2007-07-30	2017-07-31	1º cupão 21,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	-	-	2007-07-30	2017-07-31	1º cupão 21,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2009. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2016	Valor de balanço 31-12-2015	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	-	-	2007-07-30	2017-07-31	1º cupão 22,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	-	-	2007-07-30	2017-07-31	1º cupão indexado ao Fundo Caixa Gest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	-	-	2007-07-30	2017-07-31	1º cupão indexado ao Fundo Caixa Gest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	2007-12-03	2017-12-04	1º cupão 22,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	2007-12-03	2017-12-04	1º cupão 23,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2009. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	2007-12-03	2017-12-04	1º cupão 23,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2016	Valor de balanço 31-12-2015	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	2007-12-03	2017-12-04	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 5 de dezembro de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	2007-12-03	2017-12-04	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
CGD Finance	Floating Rate Undated Subordinated No EUR	EUR	110.000	765	765	2002-12-18	Perpetual	Euribor 3 meses + 1,30%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 2,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 18 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 18 de dezembro de 2012.
CGD Finance	Floating Rate Notes due December 201	EUR	55.000	55.000	55.000	2007-12-17	2017-12-17	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.
CGD Finance	Floating Rate Notes due 2016	USD	285.000	-	20.620	2006-12-06	2016-12-20	Libor 3 meses + 0,25%. Caso não ocorra reembolso antecipado Libor 3 meses + 0,75%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 20 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 20 de dezembro de 2011.
Banco Comercial e de Investimentos	Obrigações Subordinadas do BCI 2008- MZN 2018	MZN	216.000	2.663	3.949	2008-10-16	2018-10-16	1º cupão 15,25%. Cupões seguintes indexados à taxa média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro com prazo igual ou superior a 90 dias, acrescida de 1%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 16 de janeiro, abril, julho e outubro.	O Emitente poderá efetuar o reembolso antecipado, total ou parcial, ao par, por redução ao valor nominal, na data de vencimento do 2º período de contagem de juros e, posteriormente, em cada data de pagamento de juros.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 31-12-2016	Valor de balanço 31-12-2015	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Banco Comercial do Atlântico	Obrigações BCA Crescente 2017	CVE	500.000	897	1.794	2010-12-17	2017-12-17	1º e 2º ano 5,75%, 3º e 4º ano 5,85%, 5º e 6º ano 6% e 7º ano 6,25%. Pagamento de juros semestral, nos dias 17 de junho e dezembro.	O Emitente, fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal da dívida outstanding a partir do 5º cupão, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0,5% sobre o valor nominal das obrigações que seriam amortizadas nos períodos subsequentes.
Banco Interatlântico	Obrigações BI 2014	CVE	500.000	4.255	4.255	2008-07-08	2018-07-08	Euribor 6 meses + 0,9% até ao 2º cupão. 6,0% até julho de 2013. A partir dessa data, taxa da última emissão de OT's a 5 anos + 0,5%. Pagamento de juros semestral, no dia 8 de janeiro e julho.	O emitente, fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal ou parcial da dívida outstanding ao fim do 1º ano, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0,5% sobre o valor nominal das obrigações a amortizar.
Banco Comercial e de Investimentos	Empréstimo Subordinado BPI	USD	3.704	3.520	3.356	2008-07-30	2018-07-30	Libor 3 meses + 3,00%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de janeiro, abril, julho e outubro.	A antecipação do reembolso do capital, total ou parcial, só poderá ocorrer por iniciativa do BCI e mediante a prévia autorização do Banco de Moçambique.

25. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Credores		
Recursos consignados	801.844	870.069
Fornecedores de bens de locação financeira	5.277	10.342
Outros fornecedores	50.215	63.059
Recursos - conta caução	146.148	135.100
Recursos - conta subscrição	49.368	68.668
Recursos - conta cativa	2.919	2.264
Credores diversos:		
Credores por cedência de factoring	72.246	88.079
Caixa Geral de Aposentações	5.246	5.127
Fundo de Pensões CGD (Nota 35)	182.004	360
Credores por operações sobre futuros	20.277	15.161
Outros	741.946	878.528
Outras exigibilidades:		
Notas em circulação - Macau (Nota 19)	926.285	790.046
Retenção de impostos na fonte	34.564	43.058
Contribuições para a Segurança Social	14.396	11.313
Outros impostos a pagar	9.209	5.585
Cobranças por conta de terceiros	105	490
Outros	3.490	2.872
Encargos a pagar	206.633	213.803
Receitas com rendimento diferido	67.939	61.550
Operações passivas a regularizar	464.659	297.374
Operações de Bolsa	11.813	155.609
	3.816.580	3.718.457

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Recursos - conta caução", inclui 143.722 mEuros e 133.198 mEuros, respetivamente, relativos a saldos depositados na Caixa por diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de operações "Swap de taxa de juro" (IRS).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Credores diversos - Outros" inclui 573.410 mEuros e 644.807 mEuros, respetivamente, relativo a passivos financeiros com minoritários de Fundos de Investimento incluídos no perímetro de consolidação do Grupo CGD.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Encargos a pagar" inclui 37.367 mEuros e 37.028 mEuros, respetivamente, relativo a prémios de antiguidade (Nota 35).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as condições dos “Recursos consignados” podem ser resumidas da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	CONTRAPARTE	Saldo em 31-12-2016	Saldo em 31-12-2015	Data de início	Data de vencimento
CGD Loan for SMES and other PRIO II	Banco Europeu de Investimento	300.000	300.000	10-04-2015	06-04-2023
CGD Empréstimo Global XI	Banco Europeu de Investimento	93.333	106.667	25-06-2003	15-06-2023
CGD Empréstimo Global X	Banco Europeu de Investimento	80.000	93.333	21-11-2002	15-09-2022
Mid-Cap I taxa revisível	Banco Europeu de Investimento	56.494	65.140	29-11-2007	15-09-2022
Projeto Scut Açores	Banco Europeu de Investimento	51.429	54.286	14-12-2007	15-09-2034
CGD - Empréstimo Global XII - B	Banco Europeu de Investimento	50.000	56.250	19-11-2004	15-09-2024
CGD - Empréstimo Global XIII	Banco Europeu de Investimento	46.875	51.563	12-10-2006	15-09-2026
CGD Reabilitação Urbana	Banco Europeu de Investimento	34.611	39.556	11-12-2003	15-12-2023
Projeto Tejo Energia CCGT	Banco Europeu de Investimento	33.712	37.169	09-12-2009	15-09-2026
Hospital Braga	Banco Europeu de Investimento	32.500	41.786	03-06-2009	09-06-2020
CEB - PARES	CEB - Council of Europe Development Bank	12.299	13.836	23-12-2009	23-12-2024
CEB - Educação	CEB - Council of Europe Development Bank	8.601	9.830	21-11-2008	21-11-2023
Operações realizadas pelo Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.		1.909	549		
Outros		81	104		
		801.844	870.069		

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os recursos consignados da CGD eram remunerados à taxa de juro média anual de 0,451% e 0,465%, respetivamente.

26. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital da CGD é integralmente detido pelo Estado Português, e apresenta a seguinte composição (em Euros):

	31-12-2016	31-12-2015
Número de ações	1.180.000.000	1.180.000.000
Valor unitário (Euros)	5	5
Capital Social	5.900.000.000	5.900.000.000

27. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CGD

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos		
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	(40.548)	241.050
Ativos com acordo de recompra	2.202	17.766
	(38.347)	258.816
Outras reservas e resultados transitados		
- Reserva legal - CGD	865.348	862.906
- Outras reservas	426.446	1.837.725
- Resultados transitados	(2.275.501)	(3.391.333)
	(983.706)	(690.702)
Resultado consolidado atribuível ao acionista da Caixa	(1.859.523)	(171.453)
	(2.881.576)	(603.339)

De acordo com os estatutos da CGD, é transferido para a reserva legal um mínimo de 20% do resultado líquido de cada ano. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 31 de dezembro de 2016, as “Outras reservas e resultados transitados” incluem as reservas legais da CGD, no montante de 865.348 mEuros (862.906 mEuros em 31 de dezembro de 2015), e as reservas legais, livres e de reavaliação legal das suas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas. As reservas de reavaliação legal só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. No caso da CGD, as reservas não distribuíveis por este motivo ascendem a 110.425 mEuros e foram constituídas ao abrigo da seguinte legislação:

Imobilizações corpóreas:	
Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho	1.752
Decreto-Lei nº 399 - G/84, de 28 de dezembro	1.219
Decreto-Lei nº 118 - B/86, de 27 de maio	2.304
Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de abril	8.974
Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de janeiro	22.880
Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de novembro	24.228
Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro	48.345
Imobilizações financeiras	723
	110.425

A “Reserva de justo valor” reflete as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos com acordo de recompra avaliados por contrapartida de capital próprio, líquidas do correspondente efeito fiscal.

A reserva de conversão cambial que reflete o efeito da conversão cambial das demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira, está incluída em “Outras reservas”.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a contribuição líquida das sucursais e filiais para o resultado consolidado da CGD é a seguinte:

	31-12-2016	31-12-2015
Caixa Geral de Depósitos, S.A.		
Caixa Geral de Depósitos	(1.690.629)	(395.510)
Sucursal de Espanha	(105.008)	(20.756)
Sucursal de França	68.638	43.242
Sucursal de Cayman	(38.861)	(17.171)
Sucursal de Timor	4.201	1.972
Sucursal de Nova Iorque	2.778	4.091
Sucursal de Londres	(2.538)	8.036
Sucursal de Luxemburgo	(2.235)	(1.581)
Sucursal de Macau	415	978
Sucursal do Zhuhai	(8)	(19)
	(1.763.248)	(376.719)

	31-12-2016	31-12-2015
Contribuição para o resultado		
Das filiais:		
Caixa Imobiliário, S.A.	(63.215)	(18.403)
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	63.051	58.815
Fundolis - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	(40.912)	(1.501)
Cibergradual, Investimento Imobiliário, S.A.	(39.778)	(11.516)
Ibéria - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	(36.414)	(894)
Banco Caixa Geral Angola, S.A.	26.348	33.875
Banco Caixa Geral, S.A.	25.408	25.266
Fundo de Capital de Risco – Grupo CGD - Caixa Capital	(23.897)	(4.204)
Fundo Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento	(23.865)	199
Beirafundo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	(18.718)	(8.552)
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	(18.626)	(1.978)
Caixa Imobiliário - Fundo Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	(11.276)	(1.398)
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	10.821	10.315
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	10.279	19.781
Inmobiliaria Caixa Geral, S.A.U.	(8.214)	(9.560)
Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos	6.182	1.250
Fundo de Investimento Imobiliário de Arrendamento Habitacional - Cidades de Portugal	(3.988)	(869)
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	(3.335)	1.168
Fundiestamo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	3.143	5.270
Caixagest Infra-Estruturas - Fundo Especial de Investimento	2.828	6.600
Parcaixa, SGPS, S.A.	(2.764)	3.044
CGD Investimentos CVC, S.A.	(2.345)	(3.382)
Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	2.207	6.439
Caixagest Private Equity - Fundo Especial de Investimento	2.152	20.666
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	(2.049)	1.891
CGD Pensões, S.A.	1.944	2.060
Caixa Banco de Investimento, S.A. (a)	(1.802)	(2.140)
Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	1.608	2.500
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	1.501	2.164
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	1.362	(6.909)
Fundimo - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	(1.297)	12.204
Caixagest Imobiliário Internacional - Fundo Especial de Investimento	(920)	13.421
Parbanca, SGPS	(559)	(1.205)
Fundo Esp. Inv. Imobil. Caixa Reabilita	(406)	19
Wolfpart, SGPS, S.A.	218	3.459
Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	92	12.370
Partang, SGPS	(81)	(9.031)
Outras	(339)	(1.067)
	(145.656)	160.167
Das empresas associadas e empreendimentos conjuntos:	49.381	45.099
Resultado consolidado atribuível ao acionista da CGD	(1.859.523)	(171.453)

(a) Demonstrações financeiras consolidadas

Distribuição do resultado do exercício**Exercício de 2015**

Em Assembleia Geral realizada em maio de 2016, foi deliberada a integração do resultado positivo apurado no exercício de 2015, no montante de 12.211 mEuros, tendo a sua

distribuição sido efetuada mediante a incorporação de 2.442 mEuros na "Reserva legal" e 9.769 mEuros nas "Outras reservas e resultados transitados".

Exercício de 2014

Em Assembleia Geral realizada em maio de 2015, foi deliberada a integração do prejuízo apurado no exercício de 2014, no montante de 1.139.320 mEuros, na rubrica de balanço de "Outras reservas e resultados transitados".

28. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

O valor das participações de terceiros em filiais tem a seguinte distribuição por entidade:

	31-12-2016	31-12-2015
Parcaixa, SGPS, S.A. (a)	505.181	506.107
Banco Caixa Geral Angola, S.A.	141.953	132.789
Caixa Geral Finance	96.245	96.249
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	68.990	98.584
Fundiestamo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	31.848	32.062
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	13.096	12.784
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	4.610	4.582
A Promotora - Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	1.514	1.540
Banco Caixa Geral, S.A.	990	1.014
Outras	(9)	1.338
	864.417	887.048

(a) Inclui a atividade da Caixa Leasing e Factoring – IFIC, S.A.

A Caixa Geral Finance é uma sociedade com sede nas Ilhas Cayman com um capital social de 1.000 Euros. Em 28 de junho de 2004, esta sociedade procedeu à emissão de ações preferenciais sem direito de voto no montante de 250.000 mEuros. Caso seja decidida pelos seus Diretores a distribuição de dividendos, é pago trimestralmente um dividendo aos titulares destas ações, equivalente a uma remuneração anual correspondente à taxa Euribor a 3 meses acrescida de 0,8% até 28 de junho de 2014 e de 1,8% a partir desta data. A Caixa Geral Finance pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das ações preferenciais a partir de 28 de junho de 2014 ao preço de 1.000 Euros por ação (valor nominal), acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efetuado.

Em 30 de setembro de 2005, a Caixa Geral Finance procedeu à emissão de ações preferenciais sem direito de voto no montante de 350.000 mEuros. Caso seja decidida a distribuição de dividendos, é pago trimestralmente um dividendo aos titulares destas ações, equivalente a uma remuneração anual correspondente à taxa Euribor a 3 meses acrescida de 0,77% até 30 de setembro de 2015 e de 1,77% a partir desta data. A Caixa Geral Finance pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das ações preferenciais a partir de 30 de setembro de 2015 ao preço de 50 Euros por ação (valor nominal), acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efetuado.

De acordo com as condições da emissão pela CGD de instrumentos financeiros híbridos elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, não poderão ser distribuídos dividendos das ações preferenciais acima referidas enquanto esta emissão não for totalmente reembolsada.

No decurso da sua atividade, o Grupo procedeu à recompra de ações preferenciais emitidas pela Caixa Geral Finance, cujo valor acumulado em 31 de dezembro de 2016 e 2015 ascende a 504.241 mEuros.

Na sequência do processo de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em Junho de 2012, foi suspenso o pagamento de dividendos aos detentores de ações preferenciais da emissão da Caixa Geral Finance, a partir de 1 de janeiro de 2013. Considerando a natureza das ações preferenciais, os dividendos são não obrigatórios e não cumulativos. Com o levantamento da interdição pela Comissão Europeia, a 10 de março de 2017, no âmbito do novo plano de recapitalização, a CGD reiniciou o pagamento dos referidos

dividendos, referentes ao período de 30 de dezembro de 2016 a 30 de março de 2017, no montante de 163 mEuros.

A parcela do lucro consolidado atribuível a interesses que não controlam nos exercícios de 2016 e 2015 apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2016	31-12-2015
Banco Caixa Geral Angola, S.A.	25.315	51.271
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	9.438	19.766
Parcaixa, SGPS, S.A. (a)	(2.586)	16.376
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	1.091	1.573
Fundiestamo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	882	1.049
Outras	210	(123)
	34.351	89.912

(a) Inclui a atividade da Caixa Leasing e Factoring – IFIC, S.A.

29. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Juros e rendimentos similares:		
Juros de aplicações em instituições de crédito no país	1.177	3.868
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	44.100	36.250
Juros de crédito interno	821.409	986.061
Juros de crédito ao exterior	579.981	571.007
Juros de crédito vencido	41.081	35.514
Juros de ativos financeiros detidos para negociação		
- Derivados	527.774	582.361
- Títulos	19.429	17.185
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	46	103
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	295.227	373.592
Juros de derivados de cobertura	7.840	13.129
Juros de devedores e outras aplicações	6.700	7.486
Juros de disponibilidades	1.871	4.080
Juros de outros créditos e outros valores a receber	122.873	137.992
Outros juros e rendimentos similares	826	446
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	137.178	135.498
Outros	20.521	-
	2.628.032	2.904.572
Juros e encargos similares:		
Juros de depósitos		
- Do setor público administrativo	324	2.244
- De outros residentes	305.042	493.182
- De emigrantes	21.000	31.447
- De outros não residentes	243.785	262.060
- Outros	113	406
Juros de recursos de instituições de crédito no estrangeiro	34.322	29.917
Juros de recursos de instituições de crédito no país	19.588	18.408
Juros de swaps	553.768	597.725
Juros de outros passivos de negociação	6.420	5.675
Juros de responsabilidades representadas por títulos sem carácter subordinado	153.672	234.554
Juros de derivados de cobertura	791	2.322
Juros de passivos subordinados	109.353	112.424
Outros juros e encargos similares	17.992	21.063
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	16.994	8.446
	1.483.164	1.819.871

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Juros e encargos similares - juros de passivos subordinados", inclui 81.202 mEuros e 81.093 mEuros, respetivamente, relativos à emissão pela CGD de instrumentos financeiros híbridos elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, em 29 de junho de 2012. Estes títulos foram integralmente subscritos pelo Estado Português (Nota 22).

30. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
ADP - Águas de Portugal, S.A.	8.896	4.558
EDP - Energias de Portugal, S.A.	1.308	2.226
Sumol + Compal, S.A.,	-	2.005
Galp Energia, SGPS, S.A.	1.987	1.733
Rendimentos distribuídos por Fundos de Investimento	33.582	59.087
Outros	6.615	4.657
	52.389	74.267

31. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Rendimentos de serviços e comissões		
Por garantias prestadas	52.939	61.343
Por compromissos assumidos perante terceiros	17.582	23.122
Por operações sobre instrumentos financeiros	1.103	904
Por serviços prestados		
Depósito e guarda de valores	19.533	18.543
Cobrança de valores	6.224	6.970
Administração de valores	16.053	16.846
Organismos de investimento coletivo em valores mobiliários	22.479	25.956
Transferência de valores	19.442	20.486
Gestão de cartões	13.977	17.349
Anuidades	58.685	53.583
Montagem de operações	9.461	9.588
Operações de crédito	43.334	47.871
Outros serviços prestados	168.669	180.583
Por operações realizadas por conta de terceiros	6.695	5.314
Outras comissões recebidas	127.891	133.109
	584.068	621.565
Encargos com serviços e comissões		
Por garantias recebidas	2.424	3.871
Por compromissos assumidos por terceiros	35	226
Por operações sobre instrumentos financeiros	268	284
Por serviços bancários prestados por terceiros	101.914	107.003
Por operações realizadas por terceiros	5.317	5.374
Outras comissões pagas	10.530	6.650
	120.489	123.408

32. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Resultados cambiais:		
Reavaliação da posição cambial	29.935	42.771
Resultados em derivados cambiais	(20.957)	21.399
	8.978	64.171
Resultados em ativos e passivos financeiros detidos para negociação:		
Em títulos:		
Instrumentos de dívida	1.495	(3.504)
Instrumentos de capital	3.107	1.401
Outros instrumentos	1.110	(19)
	5.712	(2.122)
Em derivados:		
Taxa de juro	(104.754)	23.113
Cotações	5.469	2.026
Eventos de crédito	656	582
Outros	36.360	34.925
	(62.268)	60.645
	(56.557)	58.523

(cont)	31-12-2016	31-12-2015
Resultados em outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados:		
Instrumentos de dívida	819	764
Instrumentos de capital	(3.871)	10.948
Outros títulos	2.370	35.020
	(682)	46.732
Resultados na alienação de crédito a clientes	-	(46)
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda:		
Instrumentos de dívida	28.501	179.647
Instrumentos de capital		
VISA Europe Limited (Nota 8)	36.256	-
Finangest (Nota 8)	-	(931)
Outros	(2.193)	34
	34.063	(897)
	62.564	178.751
Outros títulos	31.421	25.409
	93.985	204.159
Resultados em operações de cobertura:		
Derivados de cobertura	(23.055)	(15.361)
Correções de valor em ativos e passivos cobertos	22.180	15.488
	(875)	128
Outros		
Resultados na recompra de passivos emitidos	46.455	5.026
Outros	(11.847)	(32.837)
	34.608	(27.811)
	79.457	345.857

No exercício de 2016 os resultados na recompra de passivos emitidos incluem 43.017 mEuros relativos ao reembolso antecipado de duas emissões de dívida (Schuldshein) registadas no balanço da Sucursal de França.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Outros" inclui perdas de 10.803 mEuros e 34.179 mEuros, respetivamente, relativas a resultados com minoritários de Fundos de Investimento incluídos no perímetro de consolidação do Grupo CGD.

No decorrer dos exercícios de 2016 e 2015, o Grupo alienou créditos a clientes da carteira de "Corporates" num valor global de aproximadamente 30.435 mEuros e 149.434 mEuros, respetivamente, excluindo operações de cedência de ativos. No exercício de 2015, em resultado destas transações, foram registadas perdas no valor de 46 mEuros.

33. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Outros rendimentos de exploração		
Prestação de serviços diversos	52.390	42.782
Reembolso de despesas	9.306	8.598
Ganhos em filiais e empreendimentos conjuntos	-	1.031
Rendas de locação operacional	50.305	54.109
Ganhos em ativos não financeiros:		
- Ativos não correntes detidos para venda (Nota 13)	32.253	36.500
- Outros ativos tangíveis	3.123	349
- Propriedades de investimento	38.005	14.803
- Outros	566	356
Cedência de pessoal à Caixa Geral de Aposentações	581	693
Venda de cheques	9.698	10.971
Outros	45.492	47.055
	241.719	217.248
Outros encargos de exploração:		
Donativos e quotizações	9.301	10.174
Perdas em ativos não financeiros:		
- Ativos não correntes detidos para venda (Nota 13)	49.118	58.816
- Outros ativos tangíveis	2.085	1.635
- Propriedades de investimento	253.934	50.718
- Outros	158	130
Outros impostos	34.538	24.611
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	4.378	5.100
Contribuições para o Fundo de Resolução	34.930	32.977
Despesas administrativas do Conselho Único de Resolução	270	103
Multas e penalidades	353	548
Outros	45.795	36.609
	434.860	221.420
	(193.141)	(4.172)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de "Propriedades de investimento" incluem menos-valias não realizadas no montante de 217.136 mEuros e 38.890 mEuros, respetivamente (Nota 14).

O Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução.

Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal.

Em resultado da transposição da Diretiva da Recuperação e Resolução Bancária (Diretiva 2014/59/UE) para a legislação nacional foi introduzido um regime de resolução comum na União Europeia que prevê a internalização das perdas decorrentes de processos de falência de instituições bancárias pelos seus acionistas e credores. O seu financiamento será suportado por contribuições obrigatórias a entregar ao Fundo Único de Resolução.

No exercício de 2016, o Grupo realizou contribuições para o Fundo Único de Resolução Europeu no montante de 31.961 mEuros, dos quais 27.387 mEuros em numerário e 4.574 mEuros sob a forma de um compromisso irrevogável, mediante a constituição de uma caução para o efeito (Nota 19), não tendo esta componente da contribuição sido relevada como custo do exercício. No exercício de 2015 o valor das contribuições para o Fundo Único de Resolução Europeu ascendeu a 27.158 mEuros.

Nos exercícios de 2016 e 2015, o valor da contribuição periódica, do Grupo, para o Fundo de Resolução Nacional ascendeu a 7.543 mEuros e 5.819 mEuros, respetivamente.

34. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Remuneração dos órgãos de gestão e de fiscalização	14.657	14.263
Remuneração dos empregados	497.773	529.041
Provisão para acordos de suspensão da prestação de trabalho (Nota 35)	5.570	61.657
	517.999	604.961
Outros encargos relativos a remunerações	38.473	39.413
Assistência Médico-Social - CGD		
- Custo normal (Nota 35)	21.046	21.083
- Contribuições relativas a pessoal no ativo	20.163	20.351
Responsabilidades com pensões - CGD (Nota 35)		
- Custo normal	70.327	77.157
- Reformas antes da idade normal de reforma	6.310	10.014
Outros encargos com pensões	2.168	2.547
Outros encargos sociais obrigatórios	11.734	11.623
	170.221	182.187
Outros custos com pessoal	17.631	16.800
	705.850	803.948

Tendo em conta o propósito de reduzir os custos operacionais e adequar a estrutura e os recursos da CGD à dimensão do negócio, atual e futuro, a Comissão Executiva aprovou, em 2015, um Plano Social denominado "Plano Horizonte", que visa criar novas oportunidades para saídas voluntárias dos seus empregados.

O "Plano Horizonte" teve como objetivo reduzir os efetivos através de reformas antecipadas. O processo foi aberto para todos os trabalhadores cujos 55 anos de idade tivessem sido perfeitos até 31 de dezembro de 2016.

Em 2015, a CGD registou em custos com pessoal um montante global de cerca de 65 milhões de euros (cerca de 60,6 milhões de euros em "Provisões para acordos de suspensão da prestação de trabalho" e o remanescente em "Responsabilidades com pensões - Reformas antes da idade normal de reforma").

O montante total contabilizado de cerca de 65 milhões de euros corresponde às saídas e os despachos aprovados em 2015 (cerca de 31,4 milhões de euros), bem como as adesões ao Plano Horizonte com VAL positivo relativos aos empregados com o tempo de permanência em pré-reforma, em regra, inferior a 48 meses (cerca de 33,6 milhões de euros).

No decorrer do ano de 2016, a CGD registou em custos com pessoal um reforço de 11.880 mEuros, 5.570 mEuros dos quais, referentes a "Provisões para acordos de suspensão da prestação de trabalho" e 6.310 mEuros referentes a "Responsabilidades com pensões, Reformas antes da idade normal de reforma", no âmbito deste Plano. Esse reforço resultou da análise dos trabalhadores elegíveis em função das vantagens de saída de cada colaborador.

O número médio de empregados da Caixa e das suas filiais durante os exercícios de 2016 e 2015, por tipo de funções, foi o seguinte:

	31-12-2016	31-12-2015
Direção	554	568
Chefias	2.999	3.020
Técnicos	5.457	5.284
Administrativos	6.615	6.970
Auxiliares	314	332
	15.939	16.174
Número de efetivos no final do exercício	15.412	16.004

Nos exercícios de 2016 e 2015, esta relação incluía os colaboradores que aderiram ao Plano Horizonte e cuja saída já se encontrava efetivada nas referidas datas.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estes números não incluem os empregados pertencentes ao departamento de apoio à Caixa Geral de Aposentações (221 e 237, respetivamente), os afetos aos serviços sociais da CGD (42 e 54, respetivamente) e outros abrangidos por outras situações (123 e 139, respetivamente) designadamente por requisição ou ausência prolongada.

35. PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO

Pensões de reforma e subsídio por morte após a idade da reforma

Responsabilidades com empregados da CGD

De acordo com o artigo 39º do Decreto-Lei nº 48.953, de 5 de abril de 1969 e o Decreto-Lei nº 161/92, de 1 de agosto, competia à CGD o pagamento das pensões de reforma por doença, invalidez ou velhice dos seus colaboradores, bem como das pensões de sobrevivência dos empregados admitidos a partir de 1 de janeiro de 1992. As pensões de sobrevivência relativas aos empregados admitidos antes de 1 de janeiro de 1992 já eram suportadas pela Caixa Geral de Aposentações (“CGA”). Para o efeito, estes empregados descontam 2,5% das suas remunerações para a CGA.

Adicionalmente, em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) em vigor para o setor bancário, o ex-BNU tinha o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de reforma antecipada e por velhice, invalidez e sobrevivência. Estas prestações consistiam numa percentagem, crescente com o número de anos de serviço, aplicada à tabela salarial negociada anualmente com os sindicatos dos trabalhadores bancários. No exercício de 2001, na sequência da integração por fusão do BNU na CGD, as responsabilidades com pensões dos empregados do BNU transitaram para a CGD. Deste modo, os ex-empregados do BNU ainda no ativo à data da fusão ficaram abrangidos pelo plano de pensões e benefícios em vigor na CGD. Quanto aos reformados e pensionistas do BNU à data da fusão, continua a aplicar-se o plano de pensões que estava em vigor à data das respetivas reformas.

Com referência a 30 de novembro de 2004, foram transferidas para a CGA todas as responsabilidades com pensões de aposentação do pessoal da Caixa, relativamente ao tempo de serviço prestado até 31 de dezembro de 2000, ao abrigo dos Decretos-Lei nº 240-A/2004, de 29 de dezembro e nº 241-A/2004, de 30 de dezembro. A transferência incluiu a responsabilidade com o subsídio por morte após a idade normal de reforma, relativamente ao tempo de serviço acima referido.

Neste sentido, em 31 de dezembro de 2016, as responsabilidades com pensões da Caixa consistem no seguinte:

- . Responsabilidades relativas aos empregados no ativo por serviços prestados após 31 de dezembro de 2000;
- . Para os reformados entre 1 de janeiro de 2001 e 31 de dezembro de 2016, a parcela das responsabilidades correspondente ao tempo de serviço prestado durante esse período;
- . Responsabilidades com pensões de aposentação e respetivas pensões de sobrevivência do pessoal do BNU que já se encontravam em pagamento à data da fusão;
- . Responsabilidades com o subsídio por morte relativas ao tempo de serviço prestado após 31 de dezembro de 2000.

As pensões pagas são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo atualizadas com base nas remunerações vigentes para o pessoal no ativo.

O plano de pensões da CGD não é aplicável aos atuais colaboradores ativos admitidos na CGD após 1 de janeiro de 2006.

A Caixa assegura o esforço contributivo necessário para a cobertura das suas responsabilidades por pensões, dispondo para o efeito de um fundo de pensões, constituído

em dezembro de 1991. De acordo com o regime aplicável à Caixa, os empregados contribuem para o fundo de pensões com as seguintes percentagens das suas retribuições:

- Empregados admitidos antes de 1 de janeiro de 1992 7,5%
- Empregados admitidos após 1 de janeiro de 1992 10,0%

A contribuição destes últimos é efetuada integralmente para o fundo de pensões, dado que o respetivo regime de pensões de sobrevivência está a cargo do fundo.

A transferência de responsabilidades para a CGA implicou a transferência de ativos do fundo de pensões de montante equivalente.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método “Unit Credit Projected”, e pressupostos atuariais considerados adequados. A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos diretamente numa rubrica de capital próprio.

O custo do exercício com pensões de reforma e sobrevivência, que inclui o custo dos serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado, é refletido pelo valor líquido na rubrica de “Custos com pessoal”.

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em “Custos com pessoal”.

Determinação das responsabilidades com pensões de reforma e subsídio por morte após a idade da reforma

Para determinação das responsabilidades com pensões de reforma em pagamento e por serviços passados dos empregados no ativo, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram efetuados estudos atuariais por entidades especializadas.

As hipóteses e bases técnicas utilizadas foram as seguintes:

	31-12-2016	31-12-2015
Método atuarial	Projected Unit Credit	Projected Unit Credit
Tábua de mortalidade		
. Homens	TV 73/77 (-2 anos)	TV 73/77 (-2 anos)
. Mulheres	TV 88/90 (-2 anos)	TV 88/90 (-2 anos)
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Taxa de desconto	2,125%	2,50%
Taxa de crescimento dos salários	1% em 2017 e anos seguintes	0,5% em 2016/2017 e 1,0% após essa data
Taxa de crescimento das pensões	0% em 2017 e 0,5% após essa data	0% em 2016/2017 e 0,5% após essa data
Tabela de saídas:	n.a.	n.a.
Idade de reforma	36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade, com um máximo de 70 anos de idade. Existe ainda a possibilidade de reforma aos 59 anos de idade com 39 anos de serviço ou 58 anos de idade com 42 anos de serviço.	36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade, com um máximo de 70 anos de idade.

No estudo efetuado em 2016 foi considerado que a idade normal de reforma ocorrerá aos 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade, com um máximo de 70 anos de idade. Existe ainda a possibilidade de reforma aos 59 anos de idade com 39 anos de serviço ou 58 anos de idade com 42 anos de serviço.

No estudo efetuado em 2015 foi considerado que a idade normal de reforma ocorrerá aos 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade, com um máximo de 65 anos de idade.

Conforme definido pela Norma IAS 19, a taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, cuja *duration* é semelhante à das responsabilidades da Caixa (20 anos). A conjuntura económica e a crise de dívida soberana que se tem verificado, essencialmente no Sul da Europa, implicou instabilidade significativa no mercado de dívida da Zona Euro, com uma consequente descida muito pronunciada das *yields* de mercado relativas à dívida das empresas com melhores ratings e também uma redução do cabaz disponível de obrigações. De forma a refletir estas circunstâncias e a manter a representatividade da taxa de desconto, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Caixa incorporou na sua determinação informação sobre taxas de juro que é possível obter em obrigações de emitentes da Zona Euro, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito.

No decurso de 2016 foi feita uma revisão dos pressupostos, dados atuariais e procedimentos relacionados com os cálculos das responsabilidades com os benefícios aos empregados, incluindo a evolução das rubricas salariais pensionáveis fixas, ao limite atribuído ao subsídio por morte na idade da reforma, à base de incidência utilizada para o cálculo das responsabilidades com o plano médico dos colaboradores abrangidos pelo Regime Geral de Segurança Social (RGSS) e alterou-se, relativamente ao ano anterior, a taxa de contribuição aos Serviços Sociais da CGD, passando de 7,8% para 7,3% em 2017 e de 6,5% a partir de 1 de janeiro de 2018.

A comparação entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados na determinação dos custos com pensões da CGD para os exercícios de 2016 e 2015 e os valores efetivamente verificados é apresentada no quadro seguinte:

	31-12-2016		31-12-2015	
	Pressupostos	Real	Pressupostos	Real
Taxa de rendimento	2,13%	0,89%	2,50%	4,88%
Taxa de crescimento dos salários	0,50%	0,30%	0,30%	0,21%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	3,23%	0,00%	1,80%

O crescimento das pensões verificado em 2016 e 2015 está relacionado com a reposição dos cortes das pensões. O impacto da reposição já tinha sido reconhecido nas responsabilidades em 31 de dezembro de 2015.

As promoções obrigatórias por antiguidade e a projeção de diuturnidades são consideradas de forma autónoma, diretamente na estimativa de evolução dos salários e não são consideradas no pressuposto de crescimento salarial. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o crescimento salarial por via das diuturnidades fixou-se em 0,46% e 0,44%, respetivamente.

O pressuposto de crescimento salarial reflete as demais alterações de nível remuneratório, designadamente aumentos de tabela salarial e promoções por mérito.

No final de dezembro de 2016, a CGD alterou a taxa de atualização salarial de 0,5% para 1% em 2017, continuando os anos seguintes o pressuposto de crescimento de 1%.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as responsabilidades com serviços passados do Grupo de acordo com os estudos atuariais efetuados, assim como os fundos e as provisões disponíveis para cobertura das mesmas, ascendiam a:

	31-12-2016			31-12-2015		
	CGD	Outros	Total	CGD	Outros	Total
Responsabilidades por serviços passados:						
Ativos	1.433.596	19.351	1.452.947	1.435.392	23.057	1.458.449
Reformados e pré-reformados	1.106.918	24.873	1.131.791	852.307	25.693	878.000
	2.540.514	44.224	2.584.738	2.287.699	48.749	2.336.448
Fundos de pensões autónomos	2.358.869	973	2.359.842	2.301.561	972	2.302.533
Contribuições extraordinárias - passivo	138.637	-	138.637	-	-	-
Provisões para pensões e encargos similares	-	43.630	43.630	-	47.799	47.799
	2.497.506	44.603	2.542.109	2.301.561	48.772	2.350.333
Excesso(+) / Déficit(-) de financiamento	(43.008)	379	(42.629)	13.862	22	13.884
Nível de financiamento	98,31%	100,86%	98,35%	100,61%	100,05%	100,59%

Nos termos do Aviso nº 4/2005, de 28 de fevereiro, do Banco de Portugal, é definida a obrigatoriedade de financiamento integral das responsabilidades com reformados e pré-reformados e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor do Fundo de Pensões apurado pela Sociedade Gestora ascendia a 2.358.869 mEuros. A Caixa apurou uma contribuição extraordinária de 138.637 mEuros para cobrir o financiamento mínimo obrigatório exigido pelo referido normativo, com uma margem de 2% sobre as responsabilidades com os ativos, a qual foi entregue ao Fundo de Pensões durante o mês de março de 2017. O somatório do valor do Fundo calculado pela Sociedade Gestora adicionado da contribuição extraordinária equivale ao financiamento de 100% das responsabilidades com os reformados e de 97%

com os ativos, ou seja, o financiamento de 98,31% das responsabilidades totais. Em 31 de dezembro de 2015, as responsabilidades encontravam-se financiadas em 100,61%.

Em 31 de dezembro de 2016, a CGD tinha passivos relacionados com responsabilidades com serviços passados no montante de 182.004 mEuros (Nota 25), sendo 138.637 mEuros relativos a uma contribuição extraordinária entregue ao Fundo em março de 2017.

Em 31 de dezembro de 2015, a CGD tinha ativos e passivos relacionados com responsabilidades com serviços passados no montante de 13.862 mEuros e 360 mEuros, respetivamente (Notas 19 e 25).

Em 31 de dezembro de 2016, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos atuariais aplicados ao horizonte temporal objeto de avaliação induziria os seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados:

	%	Valor
Alteração na taxa de desconto		
Acréscimo de 0.5%	(8,75%)	(222.358)
Redução de 0.5%	10,02%	254.628
Alteração da taxa de crescimento dos salários		
Acréscimo de 0.5%	2,77%	70.476
Redução de 0.5%	(2,58%)	(65.662)
Alteração da taxa de crescimento das pensões		
Acréscimo de 0.5%	6,10%	154.922
Redução de 0.5%	(5,59%)	(142.039)
Alteração da tábuca de mortalidade (homens e mulheres)		
Acréscimo de 1 ano na esperança de vida	3,19%	81.090

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as responsabilidades com serviços futuros de pessoal no ativo da CGD ascendem a 1.104.863 mEuros e 1.096.568 mEuros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as provisões para pensões e encargos similares de “Outras entidades”, incluem 13.165 mEuros e 11.150 mEuros, respetivamente, relativos a encargos com saúde.

Em 2016 e 2015 o número de beneficiários era o seguinte:

	2016-12-31	31-12-2015
Ativos	6.390	7.405
Reformados, pré-reformados e rendeiros	7.676	6.703
	14.066	14.108

O movimento nos fundos de pensões e provisões para pensões e encargos similares durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	CGD	Outros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	2.144.032	49.720	2.193.752
Contribuições pagas			
De natureza regular			
Efetuadas pelos empregados	22.903	164	23.067
Efetuadas pela entidade	77.157	279	77.436
Varição em provisões para pensões e encargos similares	-	1.671	1.671
Pensões pagas	(47.264)	(2.210)	(49.474)
Rendimentos líquidos dos fundos de pensões	104.734	(662)	104.072
Outras variações	-	(192)	(192)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	2.301.561	48.772	2.350.333
Contribuições pagas			
De natureza regular			
Efetuadas pelos empregados	21.889	160	22.049
Efetuadas pela entidade	66.945	274	67.219
Varição em provisões para pensões e encargos similares	-	1.903	1.903
Pensões pagas	(52.303)	(2.032)	(54.335)
Rendimentos líquidos dos fundos de pensões	20.777	(816)	19.961
Outras variações	-	(3.656)	(3.656)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2.358.869	44.603	2.403.472
Contribuição extraordinária	138.637	-	138.637
Saldos incluindo a contribuição extraordinária	2.497.506	44.603	2.542.109

A contribuição estimada dos trabalhadores da Caixa para o ano de 2017 ascenderá a 21.116 mEuros e a da própria instituição será de 66.877 mEuros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Fundo de Pensões da CGD é gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os elementos que compõem o valor do Fundo de Pensões do pessoal da Caixa apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Instrumentos de capital por setor:		
Comércio e Serviços	40.461	33.626
Industria Transformadora	37.996	29.762
Instituições Financeiras	19.829	23.633
Saúde	9.959	11.972
Energia	17.154	8.974
Telecomunicações	4.754	5.404
Sub-total	130.153	113.371
Carteira de Obrigações por Rating de Crédito:		
AAA	173.979	-
AA	79.714	13.903
A	155.588	74.198
BBB	438.366	146.812
BB ou inferior	135.871	348.022
Não classificado	5.137	6.734
Sub-total	988.653	589.669
Fundos de Investimento	742.277	570.422
Depósitos em IC's	48.388	567.354
Imóveis	431.723	450.988
Outros (Remanescente)	17.675	9.757
Saldo no final do exercício	2.358.869	2.301.561
Contribuição extraordinária - passivo	138.637	-
Saldo final incluindo contribuição extraordinária	2.497.506	2.301.561

Em 31 de dezembro de 2016, o valor do Fundo de Pensões da CGD calculado pela CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. ascendia a 2.358.869 mEuros. Para efeitos de valor de financiamento das responsabilidades deverá ser considerado ainda um passivo de 138.637 mEuros relativo a uma contribuição extraordinária que a Caixa entregou ao Fundo durante março de 2017.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as ações e as obrigações podem ser analisadas da seguinte forma:

	31-12-2016	31-12-2015
Ações Portuguesas	54.528	32.424
Cotadas	100,00%	100,00%
Ações Estrangeiras	75.626	80.948
Cotadas	100,00%	100,00%
Obrigações Taxa Fixa	746.631	481.239
Cotadas	100,00%	75,40%
Obrigações Taxa Variável	242.022	108.429
Cotadas	100,00%	100,00%

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Fundo de Pensões da CGD detinha imóveis arrendados à Caixa Geral de Depósitos nos montantes de 373.918 mEuros e 391.840 mEuros, respetivamente, bem como títulos emitidos pela Caixa Geral de Depósitos e unidades de participação de fundos geridos por empresas do Grupo no valor de 377.387 mEuros e 334.000 mEuros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Fundo de Pensões da CGD detinha depósitos efetuados junto da Caixa Geral de Depósitos nos montantes de 48.388 mEuros e 567.354 mEuros, respetivamente. Do total do depósito mencionado relativamente a 2015, 32.829 mEuros resultou de contribuição recebida no final do ano.

Os ativos do Fundo estão sujeitos aos riscos de taxa de juro, de crédito, de mercado acionista, de mercado imobiliário, de liquidez e o risco cambial.

A política de investimentos do Fundo contempla exposição ao mercado de ações, obrigações e imobiliário, definindo ainda uma exposição a investimentos alternativos, tais como fundos de private equity e infraestruturas.

A política de investimentos implementada no Fundo tem um objetivo de mitigação de parte dos riscos de taxa de juro e de inflação. Essa proteção concretiza-se na alocação definida de investimentos em obrigações de longo prazo e de taxa variável, o que induz uma proteção parcial contra as oscilações da curva de rendimentos do mercado financeiro a longo prazo.

Para a mitigação dos riscos de mercado e cambial, o Fundo pode utilizar futuros e opções sobre índices de ações e forwards de taxa de câmbio.

A conjuntura económica dos últimos anos aliada à escassez de alternativas de investimentos com maturidades mais longas, não tem permitido a adequação das diferentes classes de ativos com a duração média das responsabilidades, numa perspetiva Asset Liability Matching (ALM).

A evolução das responsabilidades e saldo do Fundo de Pensões do Pessoal da CGD, bem como os ganhos e perdas atuariais no ano corrente e nos últimos 4 anos é analisado como segue:

	2016-12-31		2015-12-31		31-12-2014		2013-12-31		2012-12-31	
	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico	Pensões de reforma	Plano médico
Responsabilidades	2.540.514	491.352	2.287.699	512.756	2.211.563	500.622	1.712.206	466.908	1.541.754	452.245
Valor do Fundo	2.497.506	-	2.301.561	-	2.144.032	-	1.712.206	-	1.560.979	-
Provisões	-	491.352	-	512.756	-	500.622	-	466.908	-	452.245
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	43.008	-	(13.862)	-	67.531	-	-	-	(19.225)	-
Ganhos / (Perdas) decorrentes de responsabilidades	(149.432)	19.704	39.776	(13.445)	(391.003)	(28.967)	(56.942)	(9.053)	(123.745)	(27.354)
Ganhos / (Perdas) decorrentes dos ativos do Fundo	(36.383)	-	51.631	-	29.616	-	10.908	-	75.617	-
	(185.815)	19.704	91.407	(13.445)	(361.388)	(28.967)	(46.034)	(9.053)	(48.128)	(27.354)

A variação no diferencial entre as responsabilidades por serviços passados do Grupo e as respetivas coberturas, bem como o correspondente impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015, podem ser demonstrados da seguinte forma:

	CGD	Outros	Total
Situação em 31 de dezembro de 2014	(67.531)	23	(67.508)
Custo dos serviços correntes	(77.724)	(2.776)	(80.500)
Custo líquido dos juros	567	1	568
Custo normal do exercício (Nota 34)	(77.157)	(2.774)	(79.931)
Acréscimos de responsabilidades por reformas antecipadas (Nota 34)	(10.014)	-	(10.014)
Outras variações com impacto em resultados	-	(37)	(37)
Variações com impacto em resultados	(87.171)	(2.811)	(89.982)
Desvios de responsabilidades	39.776	(220)	39.556
Desvios de rendimento	51.631	3.031	54.662
Desvios	91.407	2.810	94.217
Contribuições da entidade	77.157	-	77.157
Situação em 31 de dezembro de 2015	13.862	22	13.884
Custo dos serviços correntes	(70.911)	(2.525)	(73.436)
Custo líquido dos juros	584	1	585
Custo normal do exercício (Nota 34)	(70.327)	(2.525)	(72.852)
Acréscimos de responsabilidades por reformas antecipadas (Nota 34)	(6.310)	-	(6.310)
Outras variações com impacto em resultados	-	724	724
Variações com impacto em resultados	(76.637)	(1.800)	(78.437)
Desvios de responsabilidades	(149.432)	4.608	(144.824)
Desvios de rendimento	(36.383)	(2.451)	(38.834)
Desvios	(185.815)	2.157	(183.658)
Contribuições da entidade	66.945	-	66.945
Situação em 31 de dezembro de 2016 antes Contrib. Extraordinária	(181.645)	379	(181.266)
Contribuição extraordinária	138.637	-	138.637
Situação em 31 de dezembro de 2016 após Contrib. Extraordinária	(43.008)	379	(42.629)

Os desvios de responsabilidades ao nível da CGD em 2016 e 2015 têm a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Alteração da taxa de crescimento dos salários	(5.188)	(4.491)
Alteração da taxa de crescimento das pensões	-	(21.054)
Alteração da taxa de desconto	(169.518)	-
Outros desvios de responsabilidades	25.274	65.321
	(149.432)	39.776

Assistência Médico-Social

A assistência médico-social aos empregados no ativo e pensionistas da CGD (Sede) está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais). A contribuição anual da CGD para os Serviços Sociais corresponde a 7,80% dos salários e pensões pagas. Adicionalmente, a Caixa tem responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do Ex-BNU reformados até 23 de julho de 2001.

As responsabilidades por serviços passados com assistência médico-social foram determinadas com base em estudos atuariais efetuados por entidades especializadas, utilizando pressupostos atuariais idênticos aos acima apresentados para as responsabilidades com pensões.

As responsabilidades por serviços passados encontram-se registadas na rubrica “Provisões” e em 31 de dezembro de 2016 e 2015 ascendiam a 491.352 mEuros e 512.756 mEuros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016, uma redução de 0,5% na taxa de atualização atuarial aplicada ao horizonte temporal objeto de avaliação induziria um aumento do valor atual das responsabilidades por serviços passados com o plano médico de 37.868 mEuros. Caso se verifique um aumento da taxa de atualização na mesma dimensão, a redução das responsabilidades seria de 33.573 mEuros.

Outros benefícios de longo prazo

A Caixa paga um prémio a todos os trabalhadores que completem dez, vinte e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de aposentação de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o correspondente passivo encontrava-se registado em “Outros passivos” e ascendia a 37.367 mEuros e 37.028 mEuros, respetivamente (Nota 25).

A Caixa paga uma verba a título de subsídio por morte aos colaboradores no ativo, isto é, antes da idade normal de reforma. Até 31 de dezembro de 2015 a Caixa registava um passivo que não era utilizado, sendo o pagamento desse subsídio pago por custo do ano.

Adicionalmente, a Sucursal de França assegura o pagamento de benefícios de longo prazo aos seus trabalhadores, tendo sido apuradas responsabilidades no montante de 13.165 mEuros e 11.150 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Provisões

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
CGD		
Provisão para assistência médico-social pós-emprego	491.352	512.756
Provisão para acordos de suspensão da prestação de trabalho	60.380	64.029
Provisão para responsabilidades com subsídio por morte	-	393
Responsabilidades da Sucursal de França	13.165	11.150
	564.897	588.328
Provisão para responsabilidades com pensões e outras		
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	42.536	43.678
Banco Comercial de Investimento (Moçambique)	638	2.955
Outros	457	1.166
	43.630	47.799
Provisão para assistência médico-social pós-emprego		
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	2.364	2.892
Mercantile	-	2.132
	2.364	5.024
Outros	2.203	1.807
	613.094	642.958

Em 31 de dezembro de 2016 o passivo associado ao plano médico do Mercantile, no valor de 2.463 mEuros, encontra-se registado nos passivos não correntes detidos para venda (Nota 13).

A Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inativos relativamente a trabalhadores com os quais celebrou Acordos de suspensão de prestação de trabalho. Adicionalmente, em 2015, houve um reforço significativo desse passivo resultante da implementação do Plano Horizonte. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o passivo registado pela Caixa a este respeito ascende a 60.380 mEuros e a 64.029 mEuros, respetivamente, e encontra-se registado na rubrica “Provisões”.

Nos exercícios de 2016 e 2015, os movimentos nas provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição (Nota 23):

	31-12-2016	31-12-2015
Saldo no início do exercício	642.958	572.386
Provisões registadas por contrapartida de custos com pessoal:		
Assistência médica - CGD (Nota 34)	23.062	21.083
Acordos de suspensão da prestação de trabalho (Nota 34)	5.570	61.657
Desvios atuariais relativos a assistência médica pós-emprego	(19.704)	13.142
Outros	(2.045)	979
	6.882	96.861
Reforços, líquidos de reposições, por contrapartida de "Provisões"	4.105	1.587
Pagamentos ao SAMS e Serviços Sociais da CGD	(22.746)	(22.395)
Pagamentos prestação acordo suspensão da prestação de trabalho	(12.659)	(1.272)
Outros	(2.984)	(4.209)
Transferência para ativos e passivos não correntes detidos para venda	(2.463)	-
Saldo no final do exercício	613.094	642.958

O montante de 2.463 mEuros transferido em 2016 para os passivos não correntes detidos para venda refere-se ao plano médico do Mercantile.

36. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Serviços especializados		
- Serviços de Informática	68.797	76.458
- Serviços de segurança e vigilância	11.501	13.110
- Serviços de limpeza	7.545	7.902
- Serviços de Informações	7.091	7.030
- Avenças e honorários	3.821	6.107
- Serviços de estudos e consultas	4.111	3.782
- Outros	99.467	92.871
Rendas e alugueres	75.715	72.542
Comunicações e despesas de expedição	34.870	37.800
Conservação e reparação	38.007	38.401
Publicidade e edição de publicações	23.897	28.675
Água, energia e combustíveis	21.662	22.438
Transporte de valores e outros	11.309	12.328
Deslocações, estadas e representação	9.064	10.884
Impressos e material de consumo corrente	7.090	8.219
Outros	15.667	19.755
	439.615	458.302

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o total dos futuros pagamentos de locação operacional nos termos dos principais contratos em vigor nas referidas datas, apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Até 1 ano	20.318	20.993
De 1 a 5 anos	70.052	71.803
Superior a 5 anos	150.507	166.807

Nos exercícios de 2016 e 2015, os honorários faturados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas relativos à revisão legal das contas anuais e outros serviços prestados, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2016	31-12-2015
Revisão legal das contas anuais	243	243
Outros serviços que não sejam de revisão	67	80
	309	323

(*) Os saldos apresentados incluem IVA

37. IMPARIDADE EM ATIVOS

O movimento na imparidade durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2015	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 31-12-2016	Recuperação de crédito, juros e despesas
Imparidade de crédito a clientes (Nota 12)	5.197.706	2.415.610	(1.929.117)	(1.308)	(49.494)	5.633.397	(19.211)
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	11.394	(624)	(3.643)	-	(2)	7.125	
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 8)							
Instrumentos de capital	112.532	15.832	(2.200)	74	-	126.238	
Instrumentos de dívida	1.029	9.777	-	(688)	(190)	9.927	
Outros instrumentos	247.138	120.246	(26.030)	1.356	-	342.711	
Imparidade de ativos financeiros com acordo de recompra (Nota 9)	-	-	-	-	688	688	
Imparidade de outros ativos tangíveis (Nota 15)	13.597	5.255	(27)	-	(1.901)	16.922	
Imparidade de ativos intangíveis (Nota 16)	20.639	11.658	-	-	-	32.297	
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 13)							
Imóveis	409.788	125.708	(7.450)	(12)	(25.902)	502.133	
Equipamento	1.721	827	(581)	-	-	1.966	
Filiais	-	18.000	-	-	-	18.000	
Imparidade de outros ativos (Nota 19)	245.760	81.036	(4.859)	(1.001)	81.914	402.849	
	1.063.598	387.714	(44.790)	(271)	54.605	1.460.856	
	6.261.304	2.803.324	(1.973.907)	(1.578)	5.111	7.094.253	(19.211)

	Saldo em 31-12-2014	Reforços, reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 31-12-2015	Recuperação de crédito, juros e despesas
Imparidade de crédito a clientes (Nota 12)	5.230.292	579.045	(568.208)	(1.468)	(41.955)	5.197.706	(21.786)
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	11.817	(425)	-	3	-	11.394	
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 8)							
Instrumentos de capital	108.408	5.768	(1.888)	236	6	112.532	
Instrumentos de dívida	668	17.063	(15.357)	(123)	(1.221)	1.029	
Outros instrumentos	204.547	26.106	(32.717)	9.579	39.623	247.138	
Imparidade de outros ativos tangíveis (Nota 15)	11.502	2.095	-	-	-	13.597	
Imparidade de ativos intangíveis (Nota 16)	20.401	-	-	-	238	20.639	
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 13)							
Imóveis	373.411	49.492	(8.041)	(136)	(4.937)	409.788	
Equipamento	2.687	360	(1.313)	(14)	-	1.721	
Imparidade em investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 17)	-	(1)	-	-	1	-	
Imparidade de outros ativos (Nota 19)	235.456	21.529	(11.426)	(1.024)	1.225	245.760	
	733.440	121.987	(59.316)	9.545	33.710	817.838	
	6.199.188	701.032	(627.524)	8.078	(8.245)	6.015.544	(21.786)

No decorrer do exercício de 2016 a coluna "Transferências e outros" inclui:

- Reclassificação de imparidade no montante de 49.612 mEuros referentes a saldos em dívida pela execução de garantias prestadas a clientes, transferidos de "Imparidade de crédito a clientes" para "Imparidade de outros ativos";
- Reclassificação de imparidade no montante de 34.071 mEuros, referente à provisão constituída para contingências fiscais no processo da Caixa Brasil, a qual foi transferida para "Imparidade de outros ativos" na sequência da adesão da Caixa ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) (Nota 23).

A coluna "Reforços, reposições e anulações" do mapa de movimento na imparidade para o exercício de 2015 inclui encargos líquidos no montante de 1.053 mEuros que foram reclassificados para a rubrica da demonstração de resultados "Resultados em filiais detidas para venda" no referido período, decorrente da transferência dos ativos e passivos do Mercantile Bank Holdings, Ltd. para as classes de ativos e passivos não correntes detidos para venda (Nota 13).

Ainda neste âmbito, a coluna "Transferências e outros" do mapa de movimento de imparidade para o exercício de 2016 inclui 3.519 mEuros, relativos a imparidades acumuladas reconhecidas para crédito a clientes, relacionada com a atividade da referida unidade de negócio, a qual em 31 de dezembro desse ano se encontra reconhecida na classe de ativos não correntes detidos para venda (Nota 13).

38. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento das exigências do IFRS 8 e tendo também em vista a determinação dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional, utilizando o método Standard, nos termos do Aviso nº 9/2007, de 18/4/2007, do Banco de Portugal, o Grupo adotou os seguintes segmentos de negócio:

- Negociação e vendas: compreende a atividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo “repo” e de empréstimo de títulos e corretagem por grosso. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito e os instrumentos derivados;
- Banca de retalho: compreende a atividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares;
- Banca comercial: inclui as atividades creditícias e de captação de recursos junto de grandes empresas e PME's. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projetos de investimento, desconto de letras, atividade de capital de risco, factoring, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada dos créditos sindicados, bem como o crédito ao Setor Público;
- Gestão de ativos: inclui as atividades associadas à gestão de carteiras de clientes, gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, sejam abertos ou fechados, e de fundos discricionários de gestão de patrimónios;
- Corporate Finance: inclui as atividades relacionadas com aquisições, fusões, reestruturações, privatizações, subscrição e colocação de títulos (mercado primário), titularização, preparação e organização de créditos sindicados (merchant banking – colocação dos créditos), gestão de participações, análise financeira de mercados e empresas e serviços de aconselhamento;
- Outros: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição de resultados e dos principais agregados de balanço por linhas de negócio e mercados geográficos nos exercícios de 2016 e 2015 apresenta a seguinte composição:

Linhas de negócio

	31-12-2016						Total
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Corporate Finance	Outros	
Margem financeira	614.402	457.843	31.680	4.919	31.464	4.560	1.144.868
Rendimentos de instrumentos de capital	13.622	122	6.614	28.389	491	3.151	52.389
Rendimentos de serviços e comissões	21.144	192.459	84.681	33.235	42.971	209.578	584.068
Encargos com serviços e comissões	(30.846)	(2.996)	(1.542)	(7.002)	(458)	(77.645)	(120.489)
Resultados em operações financeiras	67.522	13.729	1.987	(6.703)	5.804	(2.882)	79.457
Outros resultados de exploração	(88.231)	(15.775)	(6.393)	10.257	(17.464)	(75.536)	(193.142)
Produto da Atividade Bancária	597.613	645.382	117.027	63.095	62.808	61.226	1.547.151
Outros custos e proveitos							(3.406.674)
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD							(1.859.523)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	5.348.534	383.397	55.705	12.874	-	15.572	5.816.082
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	14.252.875	160.552	420.176	508.997	210.363	272.879	15.825.841
Crédito a clientes (líquido)	1.144.278	31.854.605	28.981.251	212.876	643.385	30.430	62.866.825
Ativo líquido total	20.986.044	33.633.622	29.643.252	1.853.300	924.266	6.506.829	93.547.313
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	5.003.241	188.144	491.231	100.915	-	16.181	5.799.712
Recursos de clientes e outros empréstimos	974.583	51.924.019	16.125.937	177.409	449.469	28.713	69.680.130
Responsabilidades representadas por títulos	4.183.729	-	-	-	-	-	4.183.729

	31-12-2015 (*)						Total
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Corporate Finance	Outros	
Margem financeira	408.033	530.621	133.381	2.859	35.903	2.851	1.113.648
Rendimentos de instrumentos de capital	10.369	2	18.671	41.465	415	3.345	74.267
Rendimentos de serviços e comissões	33.772	184.116	119.239	39.658	44.501	220.665	641.952
Encargos com serviços e comissões	(6.210)	(3.564)	(4.819)	(6.496)	(331)	(109.037)	(130.456)
Resultados em operações financeiras	366.531	(4.662)	3.434	30.485	(54.531)	8.754	350.011
Outros resultados de exploração	(9.493)	445	(1.137)	20.609	(6.064)	(11.770)	(7.410)
Produto da Atividade Bancária	803.003	706.958	268.769	128.579	19.894	114.809	2.042.012
Outros custos e proveitos							(2.213.465)
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD							(171.453)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	7.191.656	424.005	33.070	8.205	-	7.388	7.664.323
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	18.598.963	143.077	384.110	573.441	140.186	274.176	20.113.953
Crédito a clientes (líquido)	1.330.698	33.696.896	30.144.052	185.354	377.754	24.278	65.759.033
Ativo líquido total	28.343.933	34.052.694	30.861.456	1.877.648	579.081	5.186.655	100.901.467
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	4.575.989	172.168	463.292	92.232	-	129.388	5.433.070
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.179.471	54.112.569	17.714.553	156.922	239.542	23.207	73.426.265
Responsabilidades representadas por títulos	6.663.564	268	36.249	-	-	-	6.700.081

(*) Inclui resultados do Mercantile Bank Holdings, Ltd

Mercados Geográficos

	31-12-2016							Total
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	América Latina	Ásia	África	Outros	
Margem financeira	610.510	188.877	9.886	25.647	95.092	224.418	(9.563)	1.144.868
Rendimentos de instrumentos de capital	110.624	4.905	-	-	92	13.449	(76.681)	52.389
Rendimentos de serviços e comissões	468.038	48.828	1.224	4.757	40.082	56.380	(35.241)	584.068
Encargos com serviços e comissões	(123.259)	(11.722)	(127)	(231)	(17.507)	(9.634)	41.991	(120.489)
Resultados em operações financeiras	(38.003)	54.972	(35)	(1.962)	7.959	33.730	22.795	79.457
Outros resultados de exploração	(26.635)	(11.281)	(96)	(1.156)	4.023	9.611	(167.607)	(193.141)
Produto da Atividade Bancária	1.001.275	274.579	10.852	27.055	129.741	327.954	(224.305)	1.547.151
Outros custos e proveitos								(3.406.674)
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD								(1.859.523)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	10.819.996	2.422.199	1.508.080	218.144	4.401.931	1.125.944	(14.680.212)	5.816.082
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	17.533.808	1.607.903	133.068	213.376	494.409	1.112.159	(5.268.883)	15.825.841
Crédito a clientes (líquido)	49.598.914	11.698.575	462.164	160.686	3.115.037	2.233.311	(4.401.862)	62.866.825
Ativo líquido total	90.870.736	16.094.124	2.103.821	660.791	8.944.235	5.761.686	(30.888.080)	93.547.313
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	9.549.783	6.292.822	1.813.560	266.344	326.750	129.691	(12.579.239)	5.799.712
Recursos de clientes e outros empréstimos	55.580.448	5.101.961	464.962	229.515	7.014.799	3.717.253	(2.428.809)	69.680.130
Responsabilidades representadas por títulos	4.142.146	4.232.347	-	-	-	-	(4.190.764)	4.183.729

	31-12-2015							
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	América Latina	Ásia	África	Outros	Total
Margem financeira	567.469	205.872	9.131	31.239	87.131	187.306	(3.445)	1.084.701
Rendimentos de instrumentos de capital	507.951	5.250	-	-	147	21.162	(460.244)	74.267
Rendimentos de serviços e comissões	496.276	47.767	764	5.499	41.155	80.235	(50.131)	621.565
Encargos com serviços e comissões	(130.609)	(16.566)	(82)	(636)	(17.390)	(11.376)	53.250	(123.408)
Resultados em operações financeiras	284.433	20.646	8	(9.729)	9.420	87.247	(46.168)	345.857
Outros resultados de exploração	265.013	(3.261)	32	(1.322)	1.413	17.655	(283.702)	(4.172)
Produto da Atividade Bancária	1.990.533	259.708	9.853	25.051	121.875	382.229	(790.440)	1.998.810
Outros custos e proveitos								(2.170.263)
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD								(171.453)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	13.344.605	3.321.639	1.945.634	133.100	4.348.713	1.490.911	(16.920.279)	7.664.323
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	22.351.100	1.600.863	136.379	133.326	196.297	1.252.464	(5.556.477)	20.113.953
Crédito a clientes (líquido)	49.873.513	12.126.239	582.097	175.372	3.078.773	2.875.970	(2.952.931)	65.759.033
Ativo líquido total	97.856.791	17.389.971	2.664.568	500.674	8.432.383	6.172.878	(32.115.798)	100.901.467
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	10.624.810	6.696.936	2.211.298	182.815	230.653	310.954	(14.824.396)	5.433.070
Recursos de clientes e outros empréstimos	58.365.352	5.344.561	572.656	172.162	6.789.070	4.576.583	(2.394.120)	73.426.265
Responsabilidades representadas por títulos	6.417.077	4.670.423	-	-	-	54.352	(4.441.771)	6.700.081

A coluna “Outros” inclui os saldos entre as empresas do Grupo, anulados no processo de consolidação.

Nos exercícios de 2016 e 2015, a contribuição para os resultados do Grupo por área de negócio de acordo com os critérios internos de gestão, apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2016					
	Atividade bancária em Portugal	Atividade internacional	Banca de investimento	Atividade seguradora e saúde	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	1.912.452	945.734	159.786	-	(389.940)	2.628.032
Juros e encargos similares	(1.364.750)	(402.766)	(138.238)	-	422.591	(1.483.164)
Rendimentos de instrumentos de capital	5.579	5.424	3.863	-	37.523	52.389
Margem Financeira Alargada	553.280	548.392	25.411	-	70.174	1.197.256
Rendimentos de serviços e comissões	396.274	151.271	36.005	-	518	584.068
Encargos com serviços e comissões	(78.990)	(38.268)	(7.173)	-	3.942	(120.489)
Resultados em operações financeiras	(2.272)	94.932	(5.445)	-	(7.758)	79.457
Outros Resultados de exploração	(13.724)	1.101	682	2	(181.202)	(193.141)
Margem Complementar	301.289	209.036	24.068	2	(184.500)	349.895
PRODUTO DA ATIVIDADE BANCÁRIA	854.569	757.427	49.479	2	(114.326)	1.547.151
Outros custos e proveitos	(2.545.199)	(701.749)	(71.656)	30.056	(118.126)	(3.406.674)
RESULTADO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CGD	(1.690.629)	55.678	(22.177)	30.058	(232.452)	(1.859.523)

	31-12-2015					
	Atividade bancária em Portugal	Atividade internacional	Banca de investimento	Atividade seguradora e saúde	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	2.232.397	953.098	178.958	-	(459.881)	2.904.572
Juros e encargos similares	(1.735.345)	(433.419)	(149.685)	-	498.578	(1.819.871)
Rendimentos de instrumentos de capital	17.739	6.756	3.345	-	46.427	74.267
Margem Financeira Alargada	514.791	526.435	32.618	-	85.124	1.158.968
Rendimentos de serviços e comissões	403.763	175.420	44.318	-	(1.936)	621.565
Encargos com serviços e comissões	(81.263)	(45.051)	(7.114)	(1)	10.020	(123.408)
Resultados em operações financeiras	261.007	110.119	(27.540)	-	2.271	345.857
Outros Resultados de exploração	181	13.509	1.993	27	(19.883)	(4.172)
Margem Complementar	583.689	253.998	11.658	26	(9.528)	839.842
PRODUTO DA ATIVIDADE BANCÁRIA	1.098.480	780.433	44.276	26	75.596	1.998.810
Outros custos e proveitos	(1.493.990)	(641.036)	(47.532)	36.877	(24.582)	(2.170.263)
RESULTADO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CGD	(395.510)	139.397	(3.257)	36.903	51.014	(171.453)

A coluna “Outros” inclui os saldos entre as empresas do Grupo, anulados no processo de consolidação. Adicionalmente, no que respeita aos segmentos de negócio, serão de destacar os efeitos decorrentes da atividade desenvolvida pelo Grupo, no setor imobiliário.

39. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Grupo, as empresas associadas, os empreendimentos conjuntos, os órgãos de gestão das empresas do Grupo e outras entidades controladas pelo Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as demonstrações financeiras do Grupo incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	31-12-2016			31-12-2015		
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas
Ativos:						
Títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação	5.858.558	1.982.361	22.043	8.740.379	2.640.255	27.010
Crédito a clientes	2.426	2.462.039	264.869	7.278	2.637.099	243.323
Imparidade para crédito a clientes	-	823	8.353	-	842	11.773
Outros ativos	363.801	494.852	90.595	364	489.296	91.068
Passivos:						
Recursos de clientes e outros empréstimos	37.177	655.429	402.910	264.131	1.185.912	1.744.206
Passivos financeiros detidos para negociação	-	34.146	-	148.099	32.125	-
Outros passivos	945.776	64.608	73.677	912.069	19.171	492.016
Garantias prestadas	-	28.927	8.377	-	30.721	75.919
Proveitos:						
Juros e rendimentos similares	99.371	147.283	3.714	171.481	185.835	7.427
Ganhos em operações financeiras	145.321	7.585	1	1.014.890	340.609	5.022
Rendimentos de serviços e comissões	312	10.296	54.812	571	17.837	54.855
Outros proveitos de exploração	4	1.461	408	6	545	532
Custos:						
Juros e encargos similares	86.051	12.710	12.654	117.772	19.008	30.657
Perdas com operações financeiras	106.717	667	1	974.633	313.506	1.628
Encargos com serviços e comissões	16	1.684	424	28	2.087	558
Outros custos de exploração	97	5	0	9	8	171
Gastos Gerais Administrativos	12	1.164	604	13	1.111	1.441

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a coluna “Outras entidades do Estado Português” não inclui saldos com a Administração Regional ou Local.

Órgãos de gestão

Em 2016 os custos suportados relativos a remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros dos órgãos de gestão da Caixa e das empresas do Grupo (considerados para este efeito como os elementos relevantes do pessoal chave da gerência conforme requisitos da IAS 24 nesta matéria) ascenderam a 14.380 mEuros (14.215 mEuros em 2015). O valor dos referidos encargos no exercício de 2016 apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2016	31-12-2015
Benefícios de curto prazo	14.066	14.021
Benefícios pós-emprego	257	162
Outros benefícios de longo prazo	56	32
	14.380	14.215

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor do crédito concedido a membros dos órgãos de gestão ascendia a 1.468 mEuros e 2.275 mEuros respetivamente.

40. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

No exercício de 2016 e 2015, o total de remunerações referentes à prestação de serviços de mediação de seguros ascendeu a 43.079 mEuros e 43.456 mEuros, respetivamente, dizendo respeito na sua totalidade a comissões recebidas sob a forma de numerário.

As remunerações dos exercícios de 2016 e 2015 decorrem integralmente da prestação de serviços de mediação junto da Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. (empresa associada), apresentando a seguinte decomposição:

RAMO	31-12-2016	31-12-2015
Vida	35.640	36.444
Não Vida	7.439	7.012
	43.079	43.456

As comissões recebidas pela mediação de produtos do ramo Vida e Não Vida da Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. através da sua rede comercial são integralmente reconhecidas pela Caixa em resultados do exercício no momento da sua originação, encontrando-se contabilizadas na rubrica de “Rendimentos de serviços e comissões” (Nota 31).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os saldos a receber pela Caixa junto da Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. relativos a comissões de mediação ascendiam a 2.825 mEuros e 2.469 mEuros, respetivamente. No âmbito da sua atividade de mediador, a Caixa não exerce qualquer atividade de cobrança junto de clientes relacionados com pagamentos associados a contratos de seguros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o valor nominal de seguros financeiros da Fidelidade em vigor que foram comercializados nos balcões da Caixa ascendia a 7.264.852 mEuros e 6.957.128 mEuros, respetivamente, maioritariamente referentes a planos de poupança reforma (PPR).

Apesar de o Grupo CGD manter uma participação minoritária no capital social da Fidelidade, não tem interferência direta na política de investimentos da Companhia, nem assume qualquer responsabilidade contratual com os clientes relativamente a estes produtos.

41. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Grupo

A CGD adotou, em 2001, um modelo de gestão de risco centralizado que abrange a avaliação e controlo dos riscos de crédito, de mercado, e de liquidez incorridos em todo o Grupo, e que consagra o princípio da segregação de funções entre as atribuídas às áreas comerciais e à área de risco.

Risco de crédito -

O controlo do risco de crédito implícito na carteira de clientes da CGD é realizado através do acompanhamento de um conjunto de indicadores, procedendo-se à sua desagregação por produto, segmento de cliente, prazos de vencimento, tipo de garantias, grau de exposição no sistema financeiro, setor de atividade e área geográfica, analisando-se também o valor das grandes exposições e seu confronto com os limites máximos definidos pelas entidades de Supervisão. A CGD tem implantado um sistema de identificação, avaliação e controlo do risco da sua carteira de crédito que se inicia no momento da concessão de crédito, sendo a monitorização do risco contínua ao longo da vida das operações.

No âmbito da implementação das Normas Internacionais de Contabilidade, a CGD apura mensalmente o valor da imparidade para cada sub-carteira de crédito, mediante a desagregação da mesma em segmentos homogêneos de risco e utilização de probabilidades de default (PD) e de migração para default e recuperações após default ("loss given default" – LGD), atualizadas anualmente com base em informação histórica.

No que respeita à monitorização da carteira de crédito, realizada pela Direção de Gestão de Risco (DGR), procedeu-se à atualização da Política de Acompanhamento e Recuperação de crédito, e ao incremento de funcionalidades na ferramenta informática que: i) suporta o processo de workflow de segmentação da carteira por graus de gravidade do risco percebido; ii) afeta, de forma automática, clientes às áreas de recuperação; iv) suporta as medidas de atuação por gravidade do evento.

A monitorização do processo é evidenciada em relatório mensal preparado pela DGR.

No âmbito do processo de concessão de crédito e posterior acompanhamento foi criada, no quarto trimestre de 2016, com âmbito corporativo, a Direção de Riscos de Crédito (DRC), dependendo diretamente da Comissão Executiva. Para além da função de decisão de crédito a Empresas, Instituições Financeiras e Institucionais, compete à DRC: (i) a emissão, prévia e obrigatória, de parecer de risco para atribuição de limites internos ou apreciação de operações não abrangidas por aqueles limites, para clientes cujo montante de exposição (em termos de Grupo Económico), cujo rating ou cujas características específicas da operação (ou proponente), o justifiquem (normativo interno); (ii) propor superiormente a redefinição de limites de crédito sempre que as circunstâncias assim o aconselhem; (iii) a análise e validação de avaliações individuais de imparidade; (iv) acompanhar alertas de crédito, identificando situações de incumprimento ou potencial incumprimento e decidindo planos de ação a desenvolver; (v) aprovar a constituição/alteração de Grupos Económicos; (vi) coordenar o processo de notação de risco de empresas/ grupos/ ACE/ Fundos/ Specialized Lending/ Instituições Financeiras/ Institucionais.

No que respeita a crédito concedido a empresas, para além do acompanhamento natural da carteira, a análise incide sobre o risco de crédito do cliente e também sobre as operações objeto da proposta, segregando funções com a área comercial a quem cabe apresentar a proposta com as condições das operações.

Esta análise tem por base a notação de risco atribuída pelas agências de rating e pelos modelos internos de avaliação e também a ponderação de fatores de ordem quantitativa e

qualitativa, relativamente ao cliente e operação em análise. É igualmente tido em consideração, o mercado e a economia em que se encontram inseridas as entidades bem como a identificação de aspetos/ condições que poderão mitigar o risco de crédito.

Risco de mercado –

De modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas carteiras do Grupo CGD se enquadram nos níveis de apetência pelo risco, são estabelecidas regras de gestão do risco de mercado para cada carteira ou unidade de negócio, que incluem limites de risco de mercado e ainda limites quanto à exposição a risco de crédito e de liquidez dos ativos, rentabilidade exigida, tipos de instrumentos autorizados e níveis de perdas máximas admissíveis.

Encontram-se completamente segregadas as funções de execução das operações de mercado e o controlo do risco incorrido decorrente das mesmas.

As operações de cobertura de risco de mercado são decididas pelos gestores das carteiras ou das unidades de negócio, tendo em conta os limites de risco e os instrumentos autorizados, colaborando a área da gestão de risco na avaliação do impacto das coberturas no risco total incorrido, ou na alteração aos níveis de risco de mercado autorizados, caso as condições assim o aconselhem.

A métrica de monitorização de risco de mercado mais utilizada é o *Value at Risk* (VaR), apurada para todos os tipos de risco de mercado (taxa de juro, ações, taxa de câmbio e volatilidade), segundo a metodologia de simulação histórica, sendo os níveis de confiança utilizados na simulação, dependentes do objetivo de detenção das carteiras. Em determinadas carteiras são igualmente monitorizadas métricas adicionais: *Expected Shortfall* e *Third Worst*. Adicionalmente, são utilizadas outras medidas de risco de mercado, como a sensibilidade a variações de preço dos ativos subjacentes (*basis point value* (bpv), para taxa de juro) e outros indicadores de sensibilidade comumente aplicados a carteiras de opções (vulgo, gregos). Desenvolvem-se ainda avaliações do impacto nos resultados, para cenários extremos de variação por fator de risco (*stress-testing*) sejam estes standard ou históricos..

São efetuadas, diariamente, análises de *backtesting* teórico e real da medida de VaR, com cálculo dos valores de *backtesting* teórico e de *backtesting* real. O número de exceções obtidas, isto é o número de vezes em que as perdas teóricas ou reais ultrapassam o valor de VaR, permite avaliar a bondade do modelo utilizado e implementar medidas de ajustamento, caso necessário.

As regras de gestão sujeitam cada carteira a restrições em termos da sua composição, quanto aos ativos e aos níveis de risco. Os limites de risco são definidos tanto para exposição de crédito (concentração por nome, setor, *rating* e país), como de mercado (nível máximo de risco total, por fator de risco e por prazo), como de liquidez (número de cotações mínimas exigido, limite da percentagem máxima autorizada em carteira de cada emissão, composição da carteira de ações em função da sua inclusão em índices autorizados). São produzidas análises mensais de controlo da rentabilidade das carteiras e monitorizado o nível de perdas admissível.

Risco cambial –

O controlo e a avaliação do risco cambial é efetuada a nível individual, diariamente, para a atividade doméstica e para cada uma das Sucursais e Filiais e, mensalmente, a nível consolidado para todo o Grupo. São calculados valores e limites em termos de VaR, assim como por posição aberta total e posição aberta por moeda.

Risco de liquidez e risco de taxa de juro do balanço –

As políticas de gestão do risco de liquidez e de taxa de juro do balanço são definidas pelo Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos (*Asset-Liability Committee*, ALCO). A Área de Risco de Liquidez e de Taxa de Juro do Balanço da Direção de Gestão de Risco mede, monitoriza e reporta os dois tipos de riscos.

O Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos é o órgão deliberativo da Comissão Executiva responsável pelo processo de gestão integrada de ativos e passivos (ALM – *Asset-Liability Management*), que visa a gestão proativa do balanço e da rentabilidade do Grupo CGD. No domínio da gestão do risco, o processo ALM incide, nomeadamente, sobre os riscos de liquidez e de taxa de juro do balanço, constituindo-se o fórum como um espaço de divulgação célere da informação de gestão transversal ao Grupo.

A gestão do risco de liquidez compreende a análise dos prazos residuais de maturidade dos diferentes ativos e passivos do balanço, evidenciando, para cada um dos diferentes intervalos temporais considerados (*buckets*), os volumes de *cash inflows* e *cash outflows*, bem como os respetivos *gaps* (diferenciais) de liquidez.

Inclui, também, a realização de testes de esforço segundo metodologia desenvolvida internamente e articulados com o plano de contingência de liquidez existente, visando a determinação das perspetivas de financiamento em cada momento, o reforço da capacidade de resistência da instituição a choques adversos, e o estudo de alternativas em termos de financiamento.

O Grupo CGD prosseguiu ao longo do ano uma política de captação de recursos que procurou promover uma estrutura de financiamento sustentável da sua atividade, baseada nas características de liquidez e de prazo residual dos seus ativos e exposições fora de balanço.

Relativamente à gestão do risco de taxa de juro, a metodologia adotada na sua mensuração compreende, por um lado, uma perspetiva de curto prazo ou contabilística e, por outro, uma perspetiva de longo prazo ou económica.

A perspetiva de curto prazo, ou contabilística, de avaliação do risco de taxa de juro pretende estimar o efeito na margem de juros de variações adversas das taxas de juro. A metodologia utilizada para o efeito agrega em intervalos temporais todos os ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro, de acordo (i) com os seus prazos de vencimento residual se forem instrumentos financeiros de taxa fixa, e (ii) com os prazos que decorrem até à refixação das suas taxas de juro se forem instrumentos financeiros de taxa variável. Para esses intervalos temporais são depois calculados os respetivos *gaps* de taxa de juro, que permitem aproximar o efeito na margem financeira de variações das taxas de juro.

Adicionalmente, e com o objetivo de promover a fiabilidade das estimativas obtidas a partir dos *gaps* de taxa de juro da sensibilidade da margem de juros, são utilizadas técnicas de simulação de margem financeira que incluem, nomeadamente, a elaboração de cenários previsionais da evolução do balanço do Grupo integrando comportamentos e tendências relevantes da atividade bancária, bem como cenários da evolução das diferentes taxas de mercado e das expectativas refletidas nas *yield curves*.

A perspetiva de longo prazo, ou económica, de avaliação do risco de taxa de juro pretende estimar o efeito no valor económico do capital de variações adversas das taxas de juro. A metodologia utilizada para o efeito envolve o cálculo da duração efetiva dos ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro bem como do respetivo *gap* de duração, que permite aproximar o efeito no valor económico do capital de variações das taxas de juro.

Adicionalmente, e com o objetivo de promover a fiabilidade das estimativas obtidas a partir do *gap* de duração da sensibilidade do valor económico do capital, são utilizadas técnicas

de simulação que compreendem a avaliação, e respetiva estimação, de todos os *cash flows* futuros gerados pelos ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro (*full valuation*).

A gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro do balanço é suportada por um conjunto de *guidelines* aprovadas em sede de ALCO, que incluem a fixação de limites para um conjunto de variáveis significativas do nível de exposição a estes tipos de riscos. O objetivo dessas *guidelines* é o de assegurar que o Grupo CGD possui um modo de gerir o *trade-off* rentabilidade-risco no que se refere à gestão do balanço, e que, simultaneamente, está em condições de fixar o nível de exposição conveniente e de controlar os resultados das políticas e posições de risco assumidas.

Risco de Crédito

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a exposição máxima a risco de crédito do Grupo apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-2016	31-12-2015
Títulos de negociação		
Dívida pública	4.868.665	908.167
Dívida privada	18.334	17.136
	4.886.999	925.303
Outros ativos financeiros ao justo valor em contrapartida de resultados		
Dívida privada	4.969	6.681
	4.969	6.681
Ativos disponíveis para venda		
Dívida pública	4.827.582	10.256.470
Dívida privada	1.430.644	3.922.330
	6.258.226	14.178.801
Investimentos a deter até à maturidade		
Dívida pública	413.850	-
Dívida privada	19.281	-
	433.131	-
Ativos com acordo de recompra		
Dívida pública	358.683	294.968
Dívida privada	206.219	367.332
Créditos e valores titulados	234.830	418.866
	799.732	1.081.166
	12.383.055	16.191.950
Instrumentos financeiros derivados	1.519.408	1.625.723
Disponibilidades em instituições de crédito	757.726	773.163
Aplicações e empréstimos em instituições de crédito	3.221.582	4.013.842
Crédito a clientes	62.950.042	65.839.821
Outros devedores	2.740.637	2.658.818
Outras operações a regularizar	248.269	176.278
	71.437.665	75.087.644
Outros compromissos		
Garantias pessoais/institucionais prestadas:		
Garantias e avals	3.459.830	3.637.077
Cartas de crédito stand-by	62.060	57.816
Créditos documentários abertos	324.575	502.154
Contratos de depósitos a prazo a constituir	218	85.618
Linhas de crédito irrevogáveis	567.968	1.273.964
Subscrição de títulos	1.683.944	1.654.834
Outros compromissos irrevogáveis	-	2.230
Credit default swaps	75.894	73.482
	6.174.490	7.287.175
Exposição máxima	89.995.211	98.566.769

O montante de exposição a Instrumentos Financeiros derivados apresentado no quadro anterior não inclui o efeito de mitigação de risco decorrente de contas caução (Nota 25) e de acordos de *netting*.

Qualidade de Crédito de aplicações em instituições de crédito

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações em instituições de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, considerando as classes agregadoras de risco (reduzido, médio e elevado) associadas aos *ratings* externos, e por país de origem da contraparte:

	31-12-2016						
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Ásia	Brasil	Outros	Total
Risco Reduzido	-	907.382	170.897	114.046	-	192.622	1.384.947
Risco Médio	2.145	119.778	-	2.412	964	-	125.299
Risco Elevado	8.014	-	-	-	-	-	8.014
Sem Rating	20.969	5.039	193	-	9.513	5.592	41.306
Bancos Centrais e Supranacionais	-	-	148.199	1.149.721	157.598	205.958	1.661.476
	31.128	1.032.199	319.289	1.266.179	168.075	404.172	3.221.042

	31-12-2015						
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Ásia	Brasil	Outros	Total
Risco Reduzido	-	1.297.389	344.458	349.576	-	324.328	2.315.751
Risco Médio	71.842	101.755	-	-	5.851	4.612	184.060
Risco Elevado	-	-	-	-	-	-	-
Sem Rating	35.446	9.200	-	11.507	-	37.708	93.861
Bancos Centrais e Supranacionais	-	-	-	1.058.598	125.540	233.706	1.417.844
	107.289	1.408.344	344.458	1.419.680	131.391	600.354	4.011.515

Qualidade de crédito de títulos de dívida

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço de títulos de dívida em carteira líquido de imparidade (excluindo títulos vencidos), de acordo com notação de “rating” atribuída pela Standard & Poor’s ou equivalente, por tipo de garante ou emitente e por região geográfica do garante ou emitente, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	31-12-2016				
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Outros	Total
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
AA+ até AA-	-	18.511	-	-	18.511
A+ até A-	-	704	1.905	663	3.272
BBB+ até BBB-	-	1.175.807	-	2.901	1.178.708
BB+ até BB-	2.299.075	1.336.401	231	47.541	3.683.248
B+ até B-	-	-	-	2.673	2.673
Sem Rating	587	-	-	4.969	5.556
	2.299.662	2.531.424	2.135	58.747	4.891.968
Emitidos por:					
Administração Pública	2.299.075	2.523.096	-	46.494	4.868.665
Empresas não Financeiras	587	5.723	231	11.732	18.273
Instituições de Crédito	-	1.107	-	47	1.154
Outras Empresas Financeiras	-	1.499	1.905	473	3.876
	2.299.662	2.531.424	2.135	58.747	4.891.968
Ativos financeiros ao justo valor através de reservas de reavaliação					
AAA	-	13.091	-	-	13.091
AA+ até AA-	-	30.653	159.240	64.535	254.428
A+ até A-	310.476	191.213	67.538	146.534	715.760
BBB+ até BBB-	23.926	388.993	59.579	18.913	491.410
BB+ até BB-	3.883.516	487.115	930	503.148	4.874.710
B+ até B-	-	1.868	-	14.589	16.457
Menor que B-	-	4.432	165	199.527	204.124
Sem Rating	165.533	38.023	-	49.590	253.146
	4.383.451	1.155.389	287.451	996.836	6.823.127
Emitidos por:					
Administração Pública	3.875.623	572.205	133.068	690.309	5.271.205
Empresas não Financeiras	197.296	210.704	15.473	49.459	472.932
Instituições de Crédito	-	321.447	135.547	249.475	706.469
Outras Empresas Financeiras	310.532	51.033	3.362	7.593	372.520
	4.383.451	1.155.389	287.451	996.836	6.823.127

	31-12-2015				
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Outros	Total
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
AA+ até AA-	-	168.241	-	3.456	171.697
A+ até A-	-	584	-	1.164	1.748
BBB+ até BBB-	-	711.188	-	1.516	712.704
BB+ até BB-	11.921	4.299	171	19.410	35.801
B+ até B-	-	636	-	-	636
Menor que B-	-	-	-	251	251
Sem Rating	7.480	-	-	1.667	9.147
	19.401	884.948	171	27.464	931.984
Emitidos por:					
Administração Pública	11.127	878.117	-	18.923	908.167
Empresas não Financeiras	8.274	5.837	-	7.748	21.859
Instituições de Crédito	-	-	-	453	453
Outras Empresas Financeiras	-	994	171	340	1.505
	19.401	884.948	171	27.464	931.984
Ativos financeiros ao justo valor através de reservas de reavaliação					
AAA	-	211.413	-	-	211.413
AA+ até AA-	-	4.194	155.815	11.541	171.550
A+ até A-	367.560	238.882	114.313	21.437	742.192
BBB+ até BBB-	48.390	448.687	57.041	50.453	604.571
BB+ até BB-	11.529.491	107.696	4.329	898.345	12.539.861
B+ até B-	2.963	18.175	150	323.035	344.323
Menor que B-	-	4.013	-	2.133	6.146
Sem Rating	208.788	-	-	12.257	221.045
	12.157.192	1.033.060	331.648	1.319.201	14.841.101
Emitidos por:					
Administração Pública	11.458.237	455.138	136.379	1.238.322	13.288.076
Empresas não Financeiras	134.797	189.936	15.384	36.580	376.697
Instituições de Crédito	54.665	313.756	173.871	34.092	576.384
Outras Empresas Financeiras	509.493	74.230	6.014	10.207	599.944
	12.157.192	1.033.060	331.648	1.319.201	14.841.101

Exposição a dívida soberana de países periféricos da Zona Euro

As principais características destas emissões no âmbito do Grupo Caixa em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são seguidamente apresentadas:

	Valor de Balanço Líquido de Imparidade em 31-12-2016				Justo valor	Imparidade acumulada	Resena de Justo valor	Rating
	Maturidade Residual							
	2017	Apos 2017	Sem maturidade	Total				
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados								
Portugal	2.296.420	2.655	-	2.299.075	2.299.075	-	-	
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	1.332.726	389	-	1.333.115	1.333.115	-	-	
Itália	1.171.566	408	-	1.171.973	1.171.973	-	-	
	4.800.712	3.451	-	4.804.163	4.804.163	-	-	
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação								
Portugal	517.391	3.273.086	587	3.791.064	3.791.064	-	(190.719)	
Grécia	-	4.432	-	4.432	4.432	-	(1.975)	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	52.848	342.167	-	395.014	395.014	-	(953)	
Itália	-	172.758	-	172.758	172.758	-	(1.298)	
	570.238	3.792.443	587	4.363.269	4.363.269	-	(194.946)	
Total								
Portugal	2.813.811	3.275.741	587	6.090.139	6.090.139	-	(190.719)	BB+
Grécia	-	4.432	-	4.432	4.432	-	(1.975)	CCC
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	1.385.574	342.555	-	1.728.129	1.728.129	-	(953)	BB
Itália	1.171.566	173.166	-	1.344.732	1.344.732	-	(1.298)	BBB
	5.370.950	3.795.894	587	9.167.432	9.167.432	-	(194.946)	

	Valor de Balanço Líquido de Imparidade em 31-12-2015				Justo valor	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Rating
	Maturidade Residual							
	2016	Após 2016	Sem maturidade	Total				
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados								
Portugal	-	11.127	-	11.127	11.127	-	-	
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	459.189	304	-	459.493	459.493	-	-	
Itália	250.054	329	-	250.383	250.383	-	-	
	709.242	11.760	-	721.003	721.003	-	-	
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação								
Portugal	4.969.137	3.957.676	689	8.927.501	8.927.501	-	15.751	
Grécia	-	4.013	-	4.013	4.013	-	(2.395)	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	1.309	183.901	-	185.210	185.210	-	3.524	
Itália	-	66.007	-	66.007	66.007	-	3.079	
	4.970.446	4.211.596	689	9.182.730	9.182.730	-	19.959	
Total								
Portugal	4.969.137	3.968.803	689	8.938.628	8.938.628	-	15.751	BB
Grécia	-	4.013	-	4.013	4.013	-	(2.395)	CCC
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	460.498	184.205	-	644.703	644.703	-	3.524	BBB
Itália	250.054	66.336	-	316.389	316.389	-	3.079	BBB
	5.679.688	4.223.356	689	9.903.733	9.903.733	-	19.959	

A evolução destes mercados reflete as consequências da grave crise de liquidez e, em geral, do elevado grau de insegurança que tem vindo a delimitar a perceção do risco associada a emissões de dívida soberana neste espaço económico, com especial incidência nos países intervencionados pelo Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional e União Europeia em 2010 (Grécia e Irlanda) e 2011 (Portugal).

O segundo trimestre de 2015 ficou ainda assinalado pelo agravar da crise na Grécia e em especial no seu sistema financeiro, com as necessárias consequências no incremento dos níveis de volatilidade e incerteza no decorrer deste período, parcialmente mitigados pela formalização do novo acordo de resgate entretanto alcançado com os seus credores internacionais.

Crítérios de Valorização

As emissões de dívida soberana de países periféricos da Zona Euro considerados no quadro anterior, foram mensurados considerando preços observáveis de mercado, quando aplicável, ou na ausência de mercado ativo, com base em preços fornecidos por contrapartes externas. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas carteiras encontram-se assim segmentadas nos níveis 1 e 2 da hierarquia de justo valor, sendo os elementos distintivos destas categorias, assim como os principais pressupostos utilizados apresentados em maior detalhe no ponto “Justo valor”.

Exposições afetadas pelo período de turbulência

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as carteiras de ativos financeiros disponíveis para venda do Grupo incluem títulos de tipologias que foram especialmente afetadas pelo período de turbulência financeira, com a seguinte composição:

TIPO	Rating emissão	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica de origem do emissor	31-12-2016			31-12-2015	
				Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Reserva de Justo valor
Ativos financeiros disponíveis para venda								
Residential mortgage-backed securities	A- até A+	Senior	União Europeia	11.859	-	(777)	15.163	(1.864)
		Senior	União Europeia	13.529	-	(1.130)	15.064	(1.137)
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	1.632	(746)	-	908	(1.457)
				27.019	(746)	(1.907)	31.135	(4.459)

(a) A apresentação dos títulos é efetuada considerando informação disponível sobre notações de rating em 31-12-2016, com exceção de espécies alienadas ou amortizadas, as quais devem ser referenciadas a 31-12-2015.

O movimento ocorrido nestes títulos nos exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

TIPO	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica de origem do emitente	Valor de Balanço (líquido) em 31-12-2015	Alienacões e amortizações de capital	Aquisições	Impacto em resultados do exercício Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Variação da reserva de justo valor	Valor de Balanço (líquido) em 31-12-2015
Ativos financeiros disponíveis para venda									
Residential mortgage-backed securities									
	A- até A+	Senior	União Europeia	15.163	(4.117)	-	(275)	1.087	11.859
	Menor que A-	Senior	União Europeia	15.064	(1.646)	-	103	7	13.529
		Mezzanine	União Europeia	908	-	-	(733)	1.457	1.632
				31.135	(5.762)	-	(905)	2.552	27.019

(a) Apresentação dos títulos efetuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 31-12-2016, com exceção das espécies alienadas, cuja informação disponibilizada deve ser referenciada a 31-12-2015.

TIPO	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica de origem do emitente	Valor de balanço (Líquido) em 31-12-2014	Alienacões e amortizações de capital	Aquisições	Impacto em resultados do exercício Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Variação da reserva de justo valor	Valor de balanço (Líquido) em 31-12-2015
Ativos financeiros disponíveis para venda									
Residential mortgage-backed securities									
	A- até A+	Senior	União Europeia	4.146	(2.615)	-	408	(406)	1.533
	Menor que A-	Senior	União Europeia	33.098	(9.110)	6.515	123	(1.933)	28.694
		Mezzanine	União Europeia	6.124	(7.241)	-	806	1.217	908
				43.369	(18.966)	6.515	1.338	(1.121)	31.135

(a) Apresentação dos títulos efetuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 31-12-2015, com exceção das espécies alienadas, cuja informação disponibilizada deve ser referenciada a 31-12-2014.

Os “Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados” incluem juros corridos e os resultados da reavaliação cambial.

Qualidade de crédito concedido a clientes

As divulgações requeridas no âmbito da Carta Circular 2/2014 do Banco de Portugal sobre qualidade dos ativos e gestão de risco de crédito são seguidamente apresentadas, tendo por base, essencialmente, as práticas da CGD Sede.

De caráter qualitativo

1. Política de Gestão de Risco de Crédito

1.1 Gestão de risco de crédito

Em resposta aos diversos requisitos legais e regulamentares, e tendo como objetivo a utilização das melhores práticas na gestão do risco de crédito, a Caixa Geral de Depósitos (CGD) tem implementado um processo de gestão do risco de crédito que abrange as diferentes fases do ciclo de financiamento:

1.1.1 Concessão de crédito

A forma como a atividade de concessão é realizada pretende dar cumprimento à estratégia e política de gestão do risco de crédito definida pelos órgãos competentes na CGD.

Com o objetivo de existir um maior envolvimento na análise de risco no processo de concessão de crédito foi criada no quarto trimestre de 2016 a Direção de Riscos de Crédito (DRC), de âmbito corporativo, tendo como principais atribuições: i) a emissão, prévia e obrigatória, de parecer de risco para atribuição de limites internos ou apreciação de operações não abrangidas por aqueles limites, para clientes cujo montante de exposição (em termos de Grupo Económico), cujo rating ou cujas características específicas da operação (ou proponente), o justifiquem (de acordo com o normativo interno); ii) propor superiormente a redefinição de limites de crédito sempre que as circunstâncias assim o aconselhem; iii) aprovar a constituição/alteração de Grupos Económicos; iv) coordenar o processo de atribuição de notação de risco a empresas/ grupos/ ACE/ Fundos/ Specialized Lending/ Instituições Financeiras/ Institucionais

A decisão do crédito das exposições de maior relevância é da responsabilidade do Conselho de Administração, ou da Comissão Executiva de Riscos de Crédito, ou do Conselho de Crédito, dependendo dos montantes em causa. As restantes operações são

da responsabilidade dos Comitês de Crédito de Riscos ou do Comité de Crédito das Unidades de Negócio.

As operações/limites apresentados para decisão ao Conselho de Administração carecem de parecer prévio favorável da Comissão de Riscos Financeiros.

No segmento de retalho, a apreciação do risco de crédito é suportada pela utilização de ferramentas estatísticas de avaliação do risco (modelos de *scoring* e *rating*), por um conjunto de normativos internos que estabelecem critérios objetivos a observar na concessão de crédito, assim como por uma delegação de competências de acordo com as notações de risco atribuídas aos clientes.

1.1.2 Acompanhamento da carteira de crédito

O acompanhamento da carteira de crédito permite a identificação antecipada de potenciais situações de incumprimento, permitindo assim a tomada de decisões que otimizem a recuperação da dívida.

No ano de 2016, e no seguimento dos processos implementados no ano de 2015, procedeu-se à consolidação do processo de *workflow*, transversal às áreas comerciais, às áreas de recuperação e às áreas de risco de crédito, suportada na Política de Acompanhamento e Recuperação de Crédito em vigor.

O *workflow* implementado classifica, diariamente, a qualidade creditícia do cliente mediante a identificação de eventos pré-definidos e por grau de gravidade quanto à probabilidade de entrada em incumprimento. Todos os clientes da carteira são segmentados num dos seguintes estados:

- a. Clientes regulares, sem identificação de eventos de risco adicionais;
- b. Clientes regulares mas com sinais de alerta (*early warnings*) que poderão indiciar um aumento da probabilidade de incumprimento do cliente;
- c. Clientes que registam eventos graves, com elevada probabilidade de Incumprimento, sendo assim classificados como estando em dificuldades financeiras;
- d. Clientes no período probatório de 24 meses, após ocorrência de uma reestruturação por dificuldades financeiras do cliente;
- e. Clientes classificados em Incumprimento;
- f. Clientes classificados em Quarentena, após tratamento das situações de Incumprimento;

O processo de *workflow* preconiza medidas de atuação, que variam consoante a gravidade do evento. Para as situações em que são identificados eventos mais gravosos, existe um processo automático que transfere de imediato os clientes das áreas comerciais para as áreas de recuperação, assegurando assim que os casos potencialmente mais problemáticos passem a ser tratados por gestores especializados na recuperação de crédito. No caso dos eventos mais gravosos serem identificados em clientes empresa com exposições relevantes, a decisão de transferência das estruturas comerciais para as áreas especializadas de recuperação, é da competência da Comissão Executiva de Riscos de Crédito e do Conselho de Crédito, consoante o nível de responsabilidades dos clientes em análise, suportados num relatório específico da responsabilidade da Direção de Gestão de Risco.

No processo de acompanhamento da carteira de crédito a Direção de Gestão de Risco procede ao diagnóstico de todo o processo e introduz alterações sempre que necessário, mediante a análise de métricas e indicadores que são suportados em relatórios mensais de monitorização da qualidade da carteira de crédito.

1.1.3 Recuperação de crédito

Logo que verificada qualquer situação de atraso são desenvolvidas as diligências que se mostrem adequadas à recuperação do crédito vencido e à obtenção de condições que permitam a regularização da situação, cumprindo o disposto pelo Decreto-Lei nº 227/2012 – PARI e PERSI no que respeita ao crédito a particulares.

A recuperação de crédito consiste no conjunto das ações do Grupo CGD em caso de atraso no pagamento de uma ou mais prestações referentes a uma operação de crédito. É uma função fundamental na gestão do crédito no Grupo CGD, que tem lugar a partir do momento em que se verifica o primeiro atraso numa prestação, e que está presente durante todo o restante ciclo de vida do crédito, até que este volte a estar regularizado. A recuperação de crédito via negocial é composta por três tipos de ações, por ordem de prioridade na sua aplicação:

- Cobrança dos pagamentos em atraso;
- Soluções de reestruturação;
- Soluções terminais não litigiosas;

Na fase inicial de cobrança do crédito os contactos com o cliente tendo em vista a regularização dos montantes em atraso é assegurada pelo *Call Center* e pela área comercial. No caso dos contactos iniciais não surtirem efeito, e o cliente passar a registar pagamentos em atraso há mais de 30 dias, procede-se à sua realocação a uma área de recuperação com o objetivo de ser encontrada a solução mais apropriada que permita a recuperação do crédito.

Nas situações em que o processo negocial com o cliente não esteja a surtir o efeito desejado para o Grupo CGD e para os seus clientes, a recuperação de crédito deve passar pelo recurso ao contencioso. Esta solução consiste na execução de bens ou direitos, hipotecados/ empenhados para garantia do crédito com o intuito de se proceder à venda judicial.

Como medida alternativa de recuperação o Grupo CGD também considera a venda de carteiras de crédito ou de crédito individuais sempre que, após a devida avaliação custo/benefício, se entende ser a solução mais eficiente.

1.2 Gestão do Risco de Concentração

A gestão do risco de concentração de crédito do grupo CGD é assegurada pela Direção de Gestão de Risco (DGR) que procede à identificação, medição e controlo de exposições significativas.

Para monitorizar o risco de concentração foram definidas métricas no *Risk Appetite Statement* que permitem assegurar o controlo mensal da evolução de segmentos de carteira que foram considerados mais críticos no que respeita ao risco de crédito.

A decisão quanto à contratação de operações que impliquem exposições materialmente relevantes (definida em normativo interno) obriga a parecer da DRC. Para este limite concorre necessariamente a exposição total do cliente e/ ou grupo de clientes relevantes ao Grupo CGD.

2. Política de Write-Off de créditos (abate ao ativo)

A decisão de se proceder ao abate ao ativo é tomada superiormente quando a expectativa de recuperação dos créditos é nula ou muito residual, após tomadas todas as diligências negociais e, quando aplicável, judiciais junto de todos os envolvidos num contrato de crédito. Nos créditos elegíveis para o abate ao ativo, que implica o registo de imparidades de 100%,

são também enquadráveis: i) os créditos com atrasos nos pagamentos superiores a 24 meses; ii) os créditos sem garantia real.

3. Política de reversão de imparidade

A quantificação das perdas por imparidade é condicionada à identificação de eventos que indiquem uma degradação da qualidade creditícia da contraparte com impacto nos *cash flows* futuros do crédito.

Nas situações em que ocorram melhorias significativas na capacidade creditícia dos devedores e/ ou um reforço adequado das garantias reais, a perda anteriormente reconhecida reduz-se até ao nível da nova perda calculada, existindo assim uma reversão de imparidade direta.

Nas situações em que se vendem os créditos por uma quantia superior à exposição líquida de imparidade, também se regista uma reversão na imparidade.

4. Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos

Entende-se por reestruturação de crédito qualquer alteração às condições em vigor das operações de crédito de clientes em dificuldades financeiras, de que resulte uma modificação dos direitos ou deveres das partes.

As áreas especializadas de acompanhamento e recuperação procuram, para cada situação específica, aplicar as soluções que melhor defendam os interesses do Grupo CGD nos termos de decisão delegada e dos limites definidos em normativo interno.

As soluções de recuperação são aplicadas tendo sempre presente a realidade do cliente e o melhor interesse da CGD, com base em três princípios básicos:

Impacto no capital e fluxos de caixa: O primeiro aspeto a ser considerado deve ser o impacto que o referido tratamento terá no capital investido pelo Grupo CGD e nos fluxos de caixa gerados pela operação no futuro. Este impacto deve ser medido através do cálculo do NPV incremental do tratamento por oposição a uma solução litigiosa (tida como último recurso na recuperação de crédito);

Impacto no cliente: Em segundo lugar, deve ser considerado o impacto que a solução de tratamento terá para o cliente, segundo dois critérios fundamentais:

- Capacidade de pagamento – é necessário que o cliente seja capaz de fazer face às suas obrigações financeiras no novo cenário, tendo em conta o seu rendimento esperado; e
- Sustentabilidade do tratamento – é necessário que o tratamento seja sustentável no tempo, isto é, que o cliente seja, com uma probabilidade elevada, capaz de fazer face a todos os pagamentos necessários, não voltando a incorrer numa situação de incumprimento.

Impacto da complexidade: Por último, deve ser considerado na estratégia de tratamentos um conjunto de fatores suscetíveis de adicionar complexidade às situações de incumprimento, devendo ter um tratamento diferenciado daquele que seria proposto tendo em conta apenas os dois princípios anteriores. Ainda que o impacto financeiro da solução possa não ser ótimo, outros parâmetros como especificidades do cliente, o impacto do tratamento na imagem pública do Grupo CGD, o risco reputacional ou a disponibilidade dos clientes para negociar fazem também parte das regras de decisão de tratamentos a aplicar.

A generalidade dos créditos objeto de reestruturação devido a dificuldades financeiras do cliente está sujeita a um tratamento específico para efeitos de cálculo de imparidade,

durante todo o período de vigilância mínimo de 24 meses definido na Instrução 32/2013 do Banco de Portugal.

5. Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

Bens Imóveis

As principais componentes da metodologia de avaliação de bens imóveis no Grupo CGD são:

i. Verificação do bem imóvel: a verificação de imóveis é efetuada para efeitos da contratação de todas as novas operações de crédito imobiliário, tendo como objetivo determinar o presumível valor de transação em mercado livre.

A verificação do valor do bem imóvel é documentada e inclui, entre outras, cópias das plantas, da caderneta predial e da descrição da conservatória do registo predial, quando disponibilizadas. Complementarmente, as avaliações são realizadas por observação direta no local;

ii. Atualização da avaliação do valor do bem imóvel por perito avaliador: as operações de crédito imobiliário que são objeto de alterações contratuais são, em regra, passíveis de nova avaliação, realizada nos mesmos moldes que as novas operações, estando este procedimento igualmente instituído para as operações que se encontrem em estado de incumprimento, decorrente de pedido das áreas de recuperação de crédito.

Procedimentos inerentes à avaliação de bens imóveis:

iii. A área de avaliações da CGD inclui no seu quadro de pessoal engenheiros e arquitetos com experiência significativa na área das avaliações, tendo os responsáveis de visto técnico formação complementar em cursos de avaliação de imóveis, estando registados e certificados na CMVM como peritos avaliadores de imóveis;

iv. São prestadores de serviço externo, para a área de avaliações da CGD, uma rede de peritos avaliadores imobiliários, composta por aproximadamente 100 avaliadores externos, tanto empresas como individuais registados no CMVM, os quais se encontram distribuídos pelo País, em função da área onde exercem a sua atividade profissional, existindo vários para cada concelho, de modo a garantir a adequada diversificação e rotação;

v. Os pedidos de avaliação chegam à área de avaliações da CGD digitalizados, contendo a documentação essencial à valorização do imóvel. Existe um técnico interno responsável pelo visto técnico, por tipo de avaliação e concelho onde se localiza o imóvel;

vi. Os peritos avaliadores constam de uma lista, na qual são definidos os concelhos prioritários de atuação, atendendo a critérios de eficiência de deslocações e ao conhecimento aprofundado do mercado local. Os pedidos de avaliação são dirigidos aos avaliadores por meio de um portal de gestão imobiliária da CGD. O avaliador regista no portal a data de visita, bem como o relatório de avaliação, cujo conteúdo se encontra normalizado, incluindo nomeadamente documentos relevantes para a avaliação e fotografias do imóvel.

Outros Colaterais

Para além dos bens imóveis são elegíveis para efeitos de mitigação no cálculo da imparidade do crédito os seguintes colaterais:

- Penhores de Depósitos a Prazo – avaliação pelo valor do penhor constituído;
- Penhores de Obrigações Emitidas pela CGD – avaliação pelo valor nominal das obrigações;

- Penhores de Ações Cotadas – avaliação pelo valor de mercado na data de referência do cálculo.

6. Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

No Modelo de Imparidade do Crédito da CGD são utilizadas metodologias, devidamente suportadas e fundamentadas, que garantem a conformidade do cálculo de imparidade com a norma IAS 39.

Existem abordagens na modelização, que na perspetiva da CGD são as mais adequadas para determinação de imparidade, mas sobre as quais existiram julgamentos na definição dos processos, nomeadamente:

- Histórico de informação considerado para efeito de modelização (PDs, LGDs, *haircuts* sobre colaterais);
- Período de *workout* para cálculo das LGDs e metodologias de avaliação de múltiplos *defaults*;
- Critérios utilizados para a segmentação da carteira:
 - Crédito a particulares: Tipologia de produto (e.g. Habitação), Finalidade do Crédito, tipologia de colaterais, comportamento atual e passado da operação, antiguidade do comportamento atual;
 - Crédito a empresas: Valor da exposição, setor de atividade económica, tipologia de colaterais, comportamento atual e passado da operação, antiguidade do comportamento atual.
- Fatores de conversão para crédito aplicados a exposições extrapatrimoniais.
- Nível de exposição definido para se proceder à avaliação individual de imparidade.

7. Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como as carteiras são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos

O Modelo de Imparidade do Crédito utilizado na CGD abrange o crédito concedido a empresas e particulares, incluindo garantias bancárias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis, e determina o perfil de risco de cada operação, enquadrando-a nos subsegmentos da carteira de crédito definidos com base no comportamento atual e passado da operação.

No cálculo de imparidade do crédito são utilizados os seguintes conceitos:

- Imparidade Individual que se suporta numa avaliação efetuada a clientes com exposições individualmente significativas, mediante o preenchimento de uma Ficha de Imparidade e do mapa de desconto dos *cash flows* futuros estimados, à taxa original do contrato;
- Imparidade Coletiva ou paramétrica que é determinada de forma automática pelo Modelo de Imparidade do Crédito. O cálculo paramétrico é realizado por uma desagregação da carteira em subsegmentos de risco, que englobam ativos com características de risco similares.

Para determinação das perdas por imparidade para a análise coletiva é necessária a determinação dos seguintes Fatores de Risco:

1. Probabilidade de *Default* a 12 meses (PD_{12m}) – Probabilidade de um crédito em situação regular vir a registar um evento de incumprimento nos próximos 12 meses. De referir que o modelo de imparidade incorpora PDs diferenciadas em

função da classificação histórica dos clientes ou operações (ex: crédito regular com *default* no passado).

2. Probabilidade de *Default Lifetime* (PD_{LT}) – Probabilidade de um crédito, condicionado pelo índice de imparidade e histórico da operação, vir a registar incumprimento. As *PDs lifetime* são distintas para clientes ou operações que apresentem (i) indícios externos e, simultaneamente, atraso inferior a 30 dias, (ii) atrasos entre 30 e 90 dias e (iii) reestruturações por dificuldades financeiras com atrasos no pagamento até 30 dias. Adicionalmente existem também *PDs lifetime* diferenciadas para clientes que apresentem *default* no histórico de comportamento.

3. *Loss Given Default* (LGD) – Perda caso a operação ou cliente entre em *default*. Para determinação da LGD são observadas as recuperações das operações ou clientes que entraram em incumprimento no período de histórico definido, apuradas de acordo com a antiguidade de incumprimento registada em cada operação e em cada mês do histórico. São assim determinadas LGDs diferenciadas consoante a permanência do crédito na situação de incumprimento, o que permite diferenciar as perdas por imparidade por tempo em incumprimento. Existem LGDs diferenciadas em função da tipologia de colateral existente na data de determinação da imparidade.

8. Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito

Créditos em Cumprimento

- Não regista indícios de perda no momento da análise.

Créditos em Cumprimento com Indícios de Imparidade – registam, pelo menos, um dos seguintes indícios de perda:

- Crédito vencido na CGD com atrasos superiores a 30 dias e que não esteja classificado em *default*;
- Indicadores do Banco de Portugal (Crédito vencido há mais de 90 dias em OIC e Inibição de uso de cheques);
- Cheques devolvidos na CGD;
- Cobrabilidade inferior a 100% determinada no inquérito trimestral realizado junto das áreas comerciais. Este processo é desenvolvido para empresas com exposição superior a 250 mEuros não incluídas na análise individual;
- Identificação de dívidas ao Fisco e à Segurança Social, mediante inquérito trimestral realizado junto dos gestores de cliente. Este processo é desenvolvido para empresas com exposição superior a 250 mEuros;
- Decréscimo de 20% no valor da garantia real, quando tal resulte num LTV superior a 80% (aplicável a projetos imobiliários);
- Carências intercalares;
- Processos de Insolvência que não a Insolvência Declarada e o PER;

Créditos Reestruturados por dificuldades financeiras do cliente

- Aos créditos identificados como Reestruturados por Dificuldades Financeiras, conforme descrito no ponto 4., são aplicadas curvas de Probabilidades de *Default Lifetime* estimadas especificamente para os subsegmentos definidos no Modelo de Imparidade do Crédito para as operações que se enquadrem nesta classificação.

Créditos em Incumprimento – são considerados os seguintes eventos de perda:

- Incumprimento contratual perante o Grupo CGD, do qual se destaca o crédito vencido materialmente em atraso por mais de 90 dias consecutivos;
- Existência de dotação de imparidade material resultante de uma análise individual sobre os clientes com exposições individualmente significativas;
- Insolvência declarada;
- Pedido de insolvência (inclui PER's) pelo devedor ou pela CGD;
- Operações em contencioso com a CGD;
- Contaminação de créditos, mediante a identificação de eventos de perda noutras operações do mesmo cliente. No caso de crédito a particulares, caso o montante em *default* represente mais de 20% de toda a exposição do cliente, as restantes operações são classificadas também em *default*.
- Reestruturação por dificuldades financeiras do cliente, em período probatório, com novas reestruturações dentro do período de vigilância (2 anos), que estava classificada como *non-performing exposure* antes da entrada no período probatório.
- Reestruturação por dificuldades financeiras do cliente, em período probatório com mais de 30 dias de atraso, que estava classificada como *non-performing exposure* antes da entrada no período probatório.
- Reestruturações por dificuldades financeiras caso ocorram perdas de valor (de acordo com a materialidade definida);
- Existência de valores abatidos ao ativo ou juros anulados.

O incremento registado em 2016 na imparidade coletiva resultou essencialmente de uma revisão da definição de *default*, na sequência do exercício de revisão de ativos conduzido pela Comissão Executiva, a qual incorpora recomendações da EBA definidas no “*Final Report on Guidelines on default definition (EBA-GL-2016-07)*” emitido em 28 de setembro de 2016.

9. Indicação dos limiares definidos para análise individual

No Grupo CGD os limites definidos para a avaliação individual de imparidade, definidos em normativo interno, têm em linha de conta as especificidades das diversas carteiras de crédito de cada unidade do Grupo, tendo como objetivo a avaliação de todas as exposições consideradas individualmente significativas na perspetiva de cada unidade e do Grupo. No caso da CGD, com referência a 31 de dezembro de 2016 são objeto de análise individual os clientes com exposição de balanço bruta total igual ou superior a 3 milhões de euros.

10. Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento

Os clientes que entram em situação de incumprimento são, por norma interna, afetos às áreas especializadas de acompanhamento e recuperação de crédito, podendo essa decisão de afetação ser tomada pelo Conselho de Crédito ou pela Comissão Executiva de Riscos de Crédito.

De notar que devido à inovação implementada pelo processo de *workflow* de acompanhamento de clientes (ponto 1.1.2, acima) a generalidade dos clientes que entram em incumprimento já estavam previamente alocados a gestores das áreas de recuperação, não existindo assim uma rutura do processo negocial, que se iniciou aquando da transferência dos clientes das áreas comerciais para as áreas de recuperação.

Em função da análise efetuada aplica-se a solução de recuperação considerada mais adequada aos interesses do cliente e da CGD, aplicando-se a solução litigiosa como último recurso na recuperação do crédito.

11. Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos *cash flows* futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente

Avaliação Individual

A determinação dos *cash flows* futuros esperados dos créditos considera em que medida o cliente gerará os meios libertos para pagamento da dívida. O valor recuperável de um crédito traduz-se no somatório dos *cash flows* futuros esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor (prazo, taxa, método de amortização, etc.) e de acordo com as expectativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato.

Nas situações em que os clientes registem indícios de perda, procede-se a uma avaliação para determinar se os *cash flows* esperados são inferiores aos *cash flows* contratuais. Nestas situações, efetua-se o consequente ajustamento no valor da imparidade.

Para determinar os *cash flows* futuros da empresa é utilizada uma das seguintes abordagens:

i. Abordagem “*going concern*” em que se considera a continuação da atividade da empresa e assim os *cash flows* operacionais são projetados para determinar se são suficientes para assegurar o pagamento da dívida de todos os credores. Adicionalmente, poder-se-á assumir a venda ou execução de colaterais para ressarcimento da dívida desde que os mesmos não tenham qualquer influência e impacto nos *cash flows* futuros estimados da empresa (ou seja, desde que se trate de ativos não-operacionais). Esta abordagem de *going concern* é utilizada se:

- Os *cash flows* operacionais futuros da empresa são materiais e podem ser adequadamente estimados;
- O ressarcimento da dívida não passa pela execução de colaterais que são determinantes para o normal funcionamento da empresa.

Na sequência da avaliação da carteira de ativos em 2016, no âmbito da recapitalização, foram agravados os cenários de análises anteriores de clientes *going concern* que suportavam a análise de sensibilidade de alguns *business plan*, incluindo por exemplo fluxos previstos de mercados emergentes. Adicionalmente, em alguns clientes a imparidade passou a ser determinada com base em *bids* indicativos de mercado num cenário de venda do crédito.

ii. Abordagem “*gone concern*”, associada a um cenário de cessação da atividade da empresa, em que os colaterais são executados, cessando assim os *cash flows* operacionais da empresa. A aplicação desta abordagem é considerada quando se verifica pelo menos uma das situações a seguir elencadas:

- A exposição do cliente está vencida há um período de tempo considerável;
- Os *cash flows* operacionais futuros estimados são residuais ou negativos ou inferiores ao valor estimado dos colaterais e claramente insuficientes para permitir ao cliente fazer face ao serviço de dívida;
- A exposição tem um elevado nível de colateralização e o colateral é essencial para a geração de *cash flow*.
- A aplicação da abordagem *going concern* teria um impacto material e negativo no montante recuperável face à abordagem *gone concern*.

- Existe um elevado nível de incerteza na estimativa dos *cash flows* futuros, nomeadamente quando o EBITDA dos últimos anos é negativo;
- A informação disponível é insuficiente para se realizar uma análise *going concern*.

Na sequência da avaliação da carteira de ativos foram introduzidos os seguintes critérios de valorização:

- Para as empresas com incapacidade de gerar *cash flow* suficiente para cumprir o serviço de dívida nos próximos 12/18 meses foi assumida uma abordagem *gone concern*, não tendo sido consideradas potenciais melhorias no EBITDA dessas empresas no horizonte temporal de projeção de *cash flows*;
- Adoção de cenário de liquidação para algumas empresas que conduziu também a uma revisão da mensuração das provisões para garantias bancárias prestadas a estes clientes;
- Revisão da estimativa do valor recuperável de colaterais hipotecários mediante a aplicação de *haircuts* adicionais que reflitam uma redução do prazo de execução e venda dos imóveis. Estes *haircuts* foram mais gravosos para colaterais de menor liquidez no mercado imobiliário (ex: terrenos);
- Utilização de cenários mais conservadores para casos em que a recuperação do crédito esteja dependente de decisões judiciais.

Imparidade Coletiva

Para operações regulares a imparidade é determinada pela aplicação da $EAD \times PD_{12M} \times LGD$ descontada.

Para as operações que se encontram com indícios de imparidade ou em incumprimento, a determinação do *cash flow* no Modelo de Imparidade Coletiva suporta-se no *cash flow* contratual e nos fatores de risco aplicáveis à operação.

Os *cash flows* futuros esperados são posteriormente atualizados à taxa de juro original da operação, para determinação do respetivo valor atual.

12. Descrição do período emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

Para o crédito sem indícios de imparidade observáveis, o IAS 39 prevê a constituição de provisões para perdas designadas por IBNR.

Em face desta definição, o cálculo de imparidade depende da definição de um período de emergência, que corresponde ao período de tempo que medeia entre a ocorrência e a observação do evento de perda, o qual pode ser decomposto num período de surgimento da informação e num momento posterior de captura de indícios. Atualmente, o período de emergência encontra-se definido em 12 meses.

Na CGD a utilização do período de emergência suporta-se na utilização de diversos indícios de imparidade (*early warnings*) que pretendem capturar o mais cedo possível potenciais degradações da qualidade creditícia dos clientes que sejam passíveis de originar perdas.

De caráter quantitativo

Os quadros seguintes apresentam elementos relativos à carteira de crédito a clientes e imóveis recebidos em dação ou execução, tendo por referência os conteúdos aplicáveis à atividade do Grupo:

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento

Segmento	Exposição em 31-12-2016						Imparidade em 31-12-2016		
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Total
		Do qual curado	Do qual reestruturado		Do qual reestruturado				
Governo	6.711.178	202.011	25.578	127.903	41.336	6.839.081	7.670	31.923	39.592
Corporate	14.693.884	154.542	976.359	2.763.928	1.160.558	17.457.812	212.710	1.533.299	1.746.009
Construção e CRE	5.437.703	394.387	368.450	3.761.572	2.101.356	9.199.275	186.410	2.325.579	2.511.988
Particulares - Habitação	29.528.016	210.393	370.865	2.013.869	597.437	31.541.885	92.999	514.697	607.695
Particulares - Consumo e Outros	2.106.406	33.001	40.543	615.468	437.877	2.721.875	46.067	484.171	530.238
Outros	598.976	47.411	26.109	376.148	63.879	975.125	8.369	189.505	197.874
	59.076.164	1.041.745	1.807.905	9.658.889	4.402.443	68.735.052	554.225	5.079.172	5.633.397

Segmento	Exposição em 31-12-2015						Imparidade em 31-12-2015		
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Total
		Do qual curado	Do qual reestruturado		Do qual reestruturado				
Governo	5.368.097	10.496	491.022	93.825	36.061	5.461.922	2.051	3.154	5.205
Corporate	15.042.118	137.698	1.198.706	2.281.186	1.041.370	17.323.303	248.936	1.282.407	1.531.343
Construção e CRE	7.251.569	234.397	581.728	4.159.634	2.329.005	11.411.204	238.801	2.064.196	2.302.997
Particulares - Habitação	30.854.250	193.158	632.912	2.141.132	477.887	32.995.381	96.622	716.507	813.128
Particulares - Consumo e Outros	2.412.370	36.017	63.237	645.654	389.354	3.058.024	53.195	363.853	417.048
Outros	772.172	40.814	39.236	353.599	40.933	1.125.771	14.520	113.465	127.985
	61.700.576	652.580	3.006.841	9.675.029	4.314.611	71.375.604	654.125	4.543.582	5.197.706

Segmento	Exposição em 31-12-2016						Imparidade em 31-12-2016					
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento			
	Do qual, dias de atraso < 30			Dias de atraso		Sub-total	Exposição total	Dias de atraso		Dias de atraso		Imparidade total
	Sem indícios	Com indícios		<=90 (*)	>90 (*)			<30	entre 30 - 90	<=90 (*)	>90 (*)	
Governo	4.075.313	2.604.299	6.711.178	53.129	74.774	127.903	6.839.081	7.640	30	1.609	30.314	39.592
Corporate	14.000.107	513.262	14.693.884	1.358.350	1.405.577	2.763.928	17.457.812	196.305	16.405	605.494	927.805	1.746.009
Construção e CRE	4.979.104	375.796	5.437.703	1.019.303	2.742.269	3.761.572	9.199.275	168.559	17.851	596.466	1.729.113	2.511.988
Particulares - Habitação	28.267.625	1.048.704	29.528.016	446.534	1.567.335	2.013.869	31.541.885	75.226	17.773	60.420	454.277	607.695
Particulares - Consumo e Outros	1.992.893	89.779	2.106.406	104.279	511.189	615.468	2.721.875	35.873	10.194	49.823	434.348	530.238
Outros	551.493	47.195	598.976	50.812	325.336	376.148	975.125	8.185	184	29.531	159.974	197.874
	53.866.535	4.679.035	59.076.164	3.032.409	6.626.480	9.658.889	68.735.052	491.789	62.436	1.343.342	3.735.831	5.633.397

(*) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em incumprimento, designadamente a falência, liquidação do devedor ou dotação de imparidade individual, entre outros.

Segmento	Exposição em 31-12-2015						Imparidade em 31-12-2015					
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento			
	Do qual, dias de atraso < 30			Dias de atraso		Sub-total	Exposição total	Dias de atraso		Dias de atraso		Imparidade total
	Sem indícios	Com indícios		<=90 (*)	>90 (*)			<30	entre 30 - 90	<=90 (*)	>90 (*)	
Governo	4.350.299	1.017.791	5.368.097	38.100	55.725	93.825	5.461.922	1.854	197	-	3.154	5.205
Corporate	14.076.362	925.123	15.042.118	983.121	1.298.064	2.281.186	17.323.303	235.709	13.227	473.779	808.628	1.531.343
Construção e CRE	6.312.958	911.298	7.251.569	1.171.072	2.988.562	4.159.634	11.411.204	221.017	17.785	515.340	1.548.855	2.302.997
Particulares - Habitação	29.207.558	1.419.565	30.854.250	147.415	1.993.716	2.141.132	32.995.381	80.012	16.610	27.732	688.774	813.128
Particulares - Consumo e Outros	2.242.137	152.255	2.412.370	372.065	273.589	645.654	3.058.024	44.880	8.315	179.743	184.109	417.048
Outros	758.287	13.329	772.172	30.697	322.901	353.599	1.125.771	14.343	177	11.753	101.712	127.985
	56.947.600	4.439.361	61.700.576	2.742.471	6.932.557	9.675.029	71.375.604	597.814	56.310	1.208.348	3.335.234	5.197.706

(*) Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em incumprimento, designadamente a falência, liquidação do devedor ou dotação de imparidade individual, entre outros.

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

	Governo			Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Consumo e Outros			Outros			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída	Número de operações	Exposição	Imparidade constituída
Ano de produção																					
2004 e anteriores	1.351	571.248	239	6.574	685.301	92.252	2.887	497.892	180.781	324.660	8.482.700	159.533	17.037	68.314	20.699	22	24.125	136	352.531	10.329.579	493.640
2005	226	83.409	2.499	920	141.794	29.913	461	176.355	62.834	46.916	2.442.297	55.680	32.778	84.303	25.835	14	28.012	59	81.315	2.956.170	176.820
2006	164	79.637	674	2.755	478.500	126.623	1.064	775.263	481.830	43.902	2.647.561	60.239	111.271	141.614	7.381	18	39.205	3.741	159.174	4.161.780	680.487
2007	134	219.211	2.169	3.391	790.593	283.803	1.537	1.011.742	513.397	53.003	3.139.274	90.451	33.131	411.816	327.726	53	314.957	149.056	91.249	5.887.592	1.366.602
2008	104	324.895	21.836	3.025	1.212.975	407.830	1.367	994.600	315.700	45.369	2.784.181	61.918	33.053	87.049	9.745	47	9.853	1.988	82.965	5.393.553	819.018
2009	88	326.128	825	2.793	684.628	80.514	1.157	963.935	138.278	40.970	2.897.605	43.263	41.648	107.209	15.703	47	6.073	1.123	86.703	4.985.579	279.705
2010	79	3.748.818	2.875	3.797	912.775	91.943	1.390	477.256	78.255	32.494	2.610.977	34.836	49.347	162.970	21.369	48	2.316	697	87.155	7.915.113	229.975
2011	41	159.025	1	3.629	659.243	48.739	1.261	342.281	109.271	16.354	1.315.206	12.768	42.055	207.650	16.844	69	6.697	87	63.409	2.690.103	187.709
2012	68	45.215	128	4.408	608.646	54.937	1.214	304.239	66.905	7.898	682.058	6.379	52.055	192.360	16.810	47	39.396	1.080	65.690	1.871.914	146.240
2013	83	140.261	566	8.827	1.121.516	128.817	2.054	615.281	249.214	8.722	765.149	5.091	137.420	215.082	8.561	77	58.774	25.293	157.183	2.916.062	417.542
2014	92	451.585	64	12.108	1.520.095	105.487	2.746	778.687	80.846	10.722	1.040.550	5.012	77.435	277.525	14.012	106	306.718	6.258	103.209	4.375.159	211.680
2015	125	363.131	7.503	17.031	3.472.985	146.974	3.710	630.032	53.526	16.830	1.369.618	11.930	100.531	399.234	25.536	133	44.782	6.758	138.360	6.279.783	252.227
2016	224	326.517	213	36.534	5.168.760	148.177	12.353	1.631.712	181.152	25.648	1.384.708	20.596	230.338	366.748	20.017	325	94.217	1.598	305.422	8.972.663	371.753
	2.779	6.839.081	39.592	106.792	17.457.812	1.746.009	33.201	9.199.275	2.511.988	673.488	31.541.885	607.695	958.099	2.721.875	530.238	1.006	975.125	197.874	1.774.365	68.735.052	5.633.397

c) Detalhe do valor da exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, setor (Código de atividades económicas) e geografia

	31-12-2016													
	Governo		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Consumo e Outros		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação														
Individual	81.383	35.973	3.282.622	1.247.403	3.136.625	1.984.103	94.499	2.985	432.092	382.922	302.064	177.067	7.329.285	3.830.454
Coletiva	6.757.698	3.620	14.175.189	498.606	6.062.651	527.885	31.447.386	604.710	2.289.782	147.315	673.061	20.806	61.405.767	1.802.943
	6.839.081	39.592	17.457.812	1.746.009	9.199.275	2.511.988	31.541.885	607.695	2.721.875	530.238	975.125	197.874	68.735.052	5.633.397

	31-12-2015													
	Governo		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Consumo e Outros		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação														
Individual	41.955	2.966	3.093.889	915.039	4.359.610	1.818.215	198.507	4.292	448.788	189.709	452.615	120.757	8.595.363	3.050.978
Coletiva	5.419.967	2.239	14.229.414	616.303	7.051.594	484.783	32.796.874	808.836	2.609.235	227.339	673.156	7.228	62.780.241	2.146.728
	5.461.922	5.205	17.323.303	1.531.343	11.411.204	2.302.997	32.995.381	813.128	3.058.024	417.048	1.125.771	127.985	71.375.604	5.197.706

	31-12-2016													
	Governo				Particulares e empresas				Total					
	Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva			
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Setor de atividade														
Construção e atividades imobiliárias (CRE)			40.999	29.101	37.712	2.525	3.136.625	1.984.103	6.062.651	527.885	3.177.623	2.013.204	6.100.363	530.409
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	-	-	-	120.076	27.037	452.352	19.441	120.076	27.037	452.355	19.441
Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	3.762	156	78.926	6.610	3.762	156	78.926	6.610
Indústrias transformadoras	-	-	-	-	1.663	3	427.943	139.824	2.932.162	125.657	427.943	139.824	2.933.826	125.660
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	-	25.208	23	210.436	10.864	726.822	6.749	210.436	10.864	752.030	6.773
Abastecimento de água	-	-	-	-	-	-	72.611	27.844	362.945	6.733	72.611	27.844	362.945	6.733
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	-	1.355	211	388.266	94.085	2.192.508	130.599	388.266	94.085	2.193.863	130.810
Transportes e armazenagem	-	-	-	-	9.257	27	587.757	311.240	1.103.971	25.047	587.757	311.240	1.113.229	25.074
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	-	-	-	214.255	76.915	1.313.704	38.318	214.255	76.915	1.313.704	38.318
Informação e comunicação	-	-	-	-	13.758	181	67.063	2.014	240.216	17.694	67.063	2.014	253.974	17.875
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	-	3.703.464	207	749.799	456.703	2.985.934	73.889	749.799	456.703	6.689.398	74.096
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	-	13.441	179	98.105	36.985	274.530	11.164	98.105	36.985	287.971	11.343
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória			26.143	1.087	2.858.953	36	65.616	251	2.376	39	91.759	1.338	2.861.329	74
Educação	-	-	-	-	4.374	19	45.529	9.217	106.252	6.202	45.529	9.217	110.626	6.220
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	-	5.145	47	66.041	4.137	252.098	15.376	66.041	4.137	257.243	15.423
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	-	597	6	62.798	11.709	83.350	3.774	62.798	11.709	83.947	3.781
Outros serviços			14.241	5.785	82.767	158	102.571	38.532	555.216	11.169	116.812	44.317	637.983	11.327
Outras atividades financeiras	-	-	-	-	-	-	302.060	176.958	1.184.889	20.950	302.060	176.958	1.184.889	20.950
Particulares - Habitação	-	-	-	-	-	-	94.499	2.985	31.447.386	604.710	94.499	2.985	31.447.386	604.710
Particulares - Outros	-	-	-	-	-	-	432.092	382.922	2.289.782	147.315	432.092	382.922	2.289.782	147.315
	81.383	35.973	6.757.698	3.620	7.247.902	3.794.481	54.648.069	1.799.323	7.329.285	3.830.454	61.405.767	1.802.943		

Setor de atividade	31-12-2015											
	Governo				Particulares e empresas				Total			
	Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva		Avaliação individual		Avaliação coletiva	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Construção e atividades imobiliárias (CRE)	-	-	39.546	781	4.359.610	1.818.215	7.051.594	484.783	4.359.610	1.818.215	7.091.140	485.564
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	348	-	121.576	26.337	383.413	13.041	121.576	26.337	383.761	13.041
Indústrias extrativas	-	-	-	-	15.079	1.919	95.173	4.502	15.079	1.919	95.173	4.502
Indústrias transformadoras	-	-	1.447	5	854.497	329.712	2.840.740	167.018	854.497	329.712	2.842.187	167.022
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	-	161.405	5.383	838.688	4.988	161.405	5.383	838.688	4.988
Abastecimento de água	-	-	25.606	8	58.339	18.336	392.737	3.626	58.339	18.336	418.342	3.634
Comércio por grosso e a retalho	-	-	2.065	11	499.120	142.375	2.635.042	222.371	499.120	142.375	2.637.107	222.382
Transportes e armazenagem	-	-	17.843	190	383.814	78.174	785.264	21.765	383.814	78.174	803.107	21.955
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	-	104.282	17.750	909.010	34.046	104.282	17.750	909.010	34.046
Informação e comunicação	-	-	9.281	76	90.624	13.814	208.570	12.603	90.624	13.814	217.851	12.679
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	1.033.943	319	111.014	24.641	485.109	24.661	111.014	24.641	1.519.052	24.981
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	35.484	145	90.375	20.321	307.166	18.066	90.375	20.321	342.650	18.211
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	27.713	-	2.884.205	95	1.364	49	8.083	46	29.076	49	2.892.288	141
Educação	-	-	13.441	44	20.648	2.124	131.757	5.387	20.648	2.124	145.199	5.431
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	7.604	298	68.880	4.679	293.536	10.899	68.880	4.679	301.139	11.197
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	1.406	10	63.480	6.530	116.785	6.216	63.480	6.530	118.191	6.226
Outros serviços	14.242	2.966	52.887	257	114.960	26.439	571.938	16.673	129.202	29.406	624.824	16.930
Outras atividades financeiras	-	-	1.294.863	-	787.046	317.213	3.899.559	57.625	787.046	317.213	5.194.422	57.625
Particulares - Habitação	-	-	-	-	198.507	4.292	32.796.874	808.836	198.507	4.292	32.796.874	808.836
Particulares - Outros	-	-	-	-	448.788	189.709	2.609.235	227.339	448.788	189.709	2.609.235	227.339
	41.955	2.966	5.419.967	2.239	8.553.409	3.048.012	57.360.274	2.144.489	8.595.363	3.050.978	62.780.241	2.146.728

Avaliação	31-12-2016													
	Portugal		Espanha		França		África		Ásia		Resto do mundo		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	5.617.103	3.210.382	713.882	450.545	47.869	27.090	449.038	42.249	386	386	501.006	99.802	7.329.285	3.830.454
Coletiva	48.477.723	1.531.181	3.699.521	74.672	3.823.375	82.336	1.900.850	37.066	3.187.030	72.155	317.269	5.532	61.405.767	1.802.943
	54.094.826	4.741.564	4.413.403	525.217	3.871.244	109.426	2.349.888	79.315	3.187.417	72.541	818.275	105.334	68.735.052	5.633.397

Avaliação	31-12-2015													
	Portugal		Espanha		França		África		Ásia		Resto do mundo		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	6.477.159	2.603.019	807.062	317.596	87.742	32.217	654.310	40.760	619	619	568.470	56.766	8.595.363	3.050.978
Coletiva	49.592.044	1.870.667	3.455.312	72.712	3.941.196	69.586	2.285.859	51.185	3.154.296	75.854	351.534	6.724	62.780.241	2.146.728
	56.069.203	4.473.687	4.262.374	390.307	4.028.939	101.804	2.940.169	91.945	3.154.915	76.473	920.004	63.491	71.375.604	5.197.706

d) Detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada

Medida	31-12-2016											
	Crédito em cumprimento				Crédito em incumprimento				Total			
	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva
Extensão de prazo	3.061	719.714	14.954	15.554	5.527	1.013.478	415.274	92.252	8.588	1.733.191	430.228	107.806
Período de carência	730	62.672	6.632	2.400	1.458	170.353	12.023	23.922	2.188	233.025	18.655	26.323
Alteração da taxa de juro	429	74.733	180	2.021	1.338	1.479.933	965.472	58.234	1.767	1.554.666	965.652	60.256
Outras	8.595	950.786	36.654	26.133	8.412	1.738.680	666.883	201.004	17.007	2.689.466	703.537	227.137
	12.815	1.807.905	58.420	46.109	16.735	4.402.443	2.059.652	375.412	29.550	6.210.348	2.118.072	421.521

Medida	31-12-2015											
	Crédito em cumprimento				Crédito em incumprimento				Total			
	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva	Número de operações	Exposição	Imparidade individual	Imparidade coletiva
Extensão de prazo	5.134	421.845	7.320	22.865	3.395	1.061.260	404.572	53.345	8.529	1.483.105	411.891	76.211
Período de carência	2.643	727.936	287	6.071	1.459	272.964	42.847	28.846	4.102	1.000.899	43.134	34.917
Alteração da taxa de juro	2.069	539.310	6.727	15.545	1.586	1.356.386	636.715	33.717	3.655	1.895.696	643.442	49.262
Outras	11.179	1.317.750	27.095	35.160	7.077	1.624.001	476.306	134.705	18.256	2.941.752	503.400	169.865
	21.025	3.006.841	41.428	79.641	13.517	4.314.611	1.560.440	250.613	34.542	7.321.452	1.601.868	330.255

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

Carteira de crédito reestruturado em 31-12-2015	7.321.452
Créditos reestruturados no período	778.301
Juros corridos da carteira reestruturada	16.900
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(1.036.811)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(953.785)
Outros	84.292
Carteira de crédito reestruturado em 31-12-2016	6.210.348

f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito, nomeadamente dos segmentos corporate, construção e "Commercial Real Estate" (CRE) e habitação

31-12-2016												
Corporate				Construção e CRE				Habitação				
Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		
Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	
Justo valor												
<0.5 M€	6.954	901.134	13.776	779.063	3.988	482.889	3.559	217.815	485.299	58.549.385	1.223	1.804.454
>= 0.5 M€ e < 1 M€	1.005	554.916	576	507.298	538	290.342	259	150.634	2.870	2.219.834	16	217.996
>= 1 M€ e < 5 M€	1.014	1.557.306	377	1.309.476	868	1.377.504	266	439.741	463	634.995	4	83.293
>= 5 M€ e < 10 M€	149	785.624	38	594.927	116	565.014	46	234.775	35	236.197	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	53	484.003	19	602.252	55	552.847	19	278.562	25	291.018	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	39	656.283	21	964.301	26	510.590	11	271.244	9	181.324	-	-
>= 50 M€	5	496.596	3	3.752.753	23	4.338.325	12	1.093.938	3	490	-	-
	9.219	5.435.862	14.810	8.510.070	5.614	8.117.511	4.172	2.686.710	488.704	62.113.243	1.243	2.105.742

31-12-2015												
Corporate				Construção e CRE				Habitação				
Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		
Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	
Justo valor												
<0.5 M€	8.779	1.025.018	15.078	622.108	3.983	548.324	3.295	194.985	511.904	60.481.587	1.273	1.711.837
>= 0.5 M€ e < 1 M€	971	528.305	485	395.657	632	355.188	240	132.618	2.874	2.165.568	21	189.857
>= 1 M€ e < 5 M€	928	1.427.823	268	1.008.958	1.074	1.761.615	314	530.888	396	617.932	6	66.468
>= 5 M€ e < 10 M€	122	563.620	30	460.100	185	900.496	56	298.444	36	266.372	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	32	236.230	13	582.615	84	880.515	26	355.756	22	300.718	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	9	147.856	21	961.093	59	1.035.622	12	418.322	7	181.076	-	-
>= 50 M€	5	467.791	6	3.752.753	27	2.758.354	13	1.034.582	3	634	-	-
	10.846	4.396.644	15.901	7.783.284	6.044	8.240.113	3.956	2.965.595	515.242	64.013.886	1.300	1.968.162

g) Rácio LTV dos segmentos corporate, construção e CRE e habitação

Segmento / Rácio	31-12-2016			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem colateral associado		11.561.405	1.740.602	1.224.376
< 60%	4.117	1.057.591	182.084	62.193
>= 60% e < 80%	2.140	471.312	98.910	29.190
>= 80% e < 100%	1.922	515.718	135.846	53.624
>= 100%	3.135	1.087.858	606.486	376.626
	11.314	14.693.884	2.763.928	1.746.009
Construção e CRE				
Sem colateral associado		3.984.526	1.333.913	1.204.984
< 60%	2.059	452.715	182.402	67.331
>= 60% e < 80%	839	292.101	320.785	155.900
>= 80% e < 100%	1.054	331.713	550.288	224.047
>= 100%	2.023	376.647	1.374.184	859.726
	5.975	5.437.703	3.761.572	2.511.988
Habitação				
Sem colateral associado		1.049.345	69.798	44.240
< 60%	386.855	12.574.833	401.502	40.084
>= 60% e < 80%	140.261	9.501.991	405.585	68.749
>= 80% e < 100%	72.022	5.311.723	486.750	145.612
>= 100%	20.432	1.090.124	650.234	309.010
	619.570	29.528.016	2.013.869	607.695
Particulares - Consumo e Outros				
Sem colateral associado		1.701.939	463.852	447.480
< 60%	2.675	132.367	21.154	13.631
>= 60% e < 80%	632	79.540	31.886	17.436
>= 80% e < 100%	1.023	53.249	34.242	16.843
>= 100%	1.123	139.313	64.334	34.847
	5.453	2.106.406	615.468	530.238
Outros				
Sem colateral associado		497.327	187.343	119.743
< 60%	73	12.015	105.928	13.873
>= 60% e < 80%	17	6.662	1.316	22
>= 80% e < 100%	33	33.828	21.741	7.910
>= 100%	31	49.145	59.820	56.326
	154	598.976	376.148	197.874
	642.466	52.364.986	9.530.985	5.593.804

Segmento / Rácio	31-12-2015			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem colateral associado		11.160.972	1.238.101	1.011.289
< 60%	4.261	1.773.216	103.106	38.325
>= 60% e < 80%	2.133	427.681	53.004	20.415
>= 80% e < 100%	1.823	425.087	482.409	229.118
>= 100%	2.999	1.255.161	404.566	232.195
	11.216	15.042.118	2.281.186	1.531.343
Construção e CRE				
Sem colateral associado		4.634.215	1.775.205	1.364.281
< 60%	2.396	661.590	180.201	57.546
>= 60% e < 80%	972	412.001	314.166	119.561
>= 80% e < 100%	1.122	715.860	389.339	131.908
>= 100%	2.262	827.904	1.500.723	629.701
	6.752	7.251.569	4.159.634	2.302.997
Habitação				
Sem colateral associado		663.278	201.858	178.311
< 60%	391.926	13.440.059	350.339	52.141
>= 60% e < 80%	148.279	9.852.541	395.543	87.600
>= 80% e < 100%	82.252	5.969.078	522.352	166.847
>= 100%	20.707	929.295	671.039	328.228
	643.164	30.854.250	2.141.132	813.128
Particulares - Consumo e Outros				
Sem colateral associado		1.542.660	537.245	361.086
< 60%	2.996	554.677	9.408	11.782
>= 60% e < 80%	714	95.842	10.876	4.155
>= 80% e < 100%	685	85.154	23.038	9.994
>= 100%	1.022	134.036	65.087	30.030
	5.417	2.412.370	645.654	417.048
Outros				
Sem colateral associado		629.160	169.529	68.558
< 60%	97	37.548	104.143	5.369
>= 60% e < 80%	25	75.032	52	5.669
>= 80% e < 100%	39	27.465	18.992	5.108
>= 100%	33	2.968	60.883	43.281
	194	772.172	353.599	127.985
	666.743	56.332.479	9.581.204	5.192.501

h) Detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de ativo e antiguidade

Ativo	31-12-2016		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno			
Urbano	855	261.731	57.858
Rural	113	11.533	2.530
Edifícios em desenvolvimento			
Comerciais	4	3.755	2.748
Habitação	665	100.708	62.422
Outros	172	10.078	4.254
Edifícios construídos			
Comerciais	601	189.350	104.514
Habitação	4.193	409.131	264.858
Outros	2.174	210.426	107.341
	8.777	1.196.711	606.525

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2016				
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	Total
Terreno					
Urbano	10.141	27.862	11.651	8.204	57.858
Rural	757	570	661	542	2.530
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	-	220	2.528	-	2.748
Habitação	15.695	18.641	7.459	4.553	46.348
Outros	606	2.626	2.350	483	6.065
Edifícios construídos					
Comerciais	11.136	52.172	30.939	10.268	104.514
Habitação	98.282	84.577	63.567	18.432	264.858
Outros	22.962	40.281	51.592	6.770	121.605
	159.579	226.949	170.746	49.251	606.525

Ativo	31-12-2015		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno			
Urbano	636	170.398	104.327
Rural	61	5.238	4.071
Edifícios em desenvolvimento			
Comerciais	8	6.097	4.632
Habitação	617	88.970	56.345
Outros	199	10.690	5.893
Edifícios construídos			
Comerciais	700	232.528	183.177
Habitação	4.220	378.912	256.255
Outros	2.525	306.668	213.949
	8.966	1.199.500	828.650

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2015				
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	Total
Terreno					
Urbano	19.857	23.751	27.822	32.898	104.327
Rural	3.178	139	259	496	4.071
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	923	2.982	726	-	4.632
Habitação	8.206	28.090	11.160	8.888	56.345
Outros	1.770	1.577	1.644	903	5.893
Edifícios construídos					
Comerciais	56.243	59.411	50.586	16.936	183.177
Habitação	51.777	139.918	31.205	33.356	256.255
Outros	66.022	77.764	53.661	16.502	213.949
	207.975	333.632	177.063	109.979	828.650

Notas explicativas respeitantes ao preenchimento das divulgações quantitativas:

. Definições Comuns

Segmentação – os segmentos utilizados suportam-se nas definições das *Estatísticas Monetárias e Financeiras* do Banco de Portugal:

- i. “Governo” – setor de *Administrações Públicas*, que engloba unidades institucionais cuja principal atividade consiste na produção de bens e serviços não mercantis destinados ao consumo individual ou coletivo e/ou na redistribuição do rendimento e da riqueza nacional;
- ii. “Corporate” – setor de *Sociedades não financeiras*, representada por unidades institucionais dotadas de personalidade jurídica cuja atividade principal consiste em produzir bens e serviços não financeiros;
- iii. “Construção CRE” – *Sociedades não financeiras* (“Corporate”) com atividade económica relacionada com os setores de “Construção” ou “Atividades Imobiliárias”, de acordo com a respetiva CAE Rev.3.

Setor de *Famílias* - inclui os indivíduos ou grupos de indivíduos, na qualidade de consumidores, de produtores de bens e serviços para utilização final própria ou de produtores de bens e serviços financeiros ou não financeiros, desde que as atividades não sejam imputadas a quase-sociedades.

Incluem-se ainda os Empresários em nome individual que integram as empresas individuais e as sociedades de pessoas sem personalidade jurídica que são produtores mercantis.

- iv. “Particulares – Habitação” – setor de *Famílias*, cuja finalidade do crédito diz respeito a crédito à habitação;

- v. “Particulares – Consumo e Outros” – setor de Famílias, cuja finalidade do crédito não é crédito à habitação (sendo, tipicamente, crédito ao consumo);
- vi. “Outros” – *Outras Empresas Financeiras* (setor de *Instituições Financeiras*, que engloba unidades institucionais dotadas de personalidade jurídica que são produtores mercantis e cuja atividade principal consiste em produzir serviços financeiros, exceto intermediação financeira) e outras instituições ou indivíduos.

Crédito em Cumprimento/Incumprimento segue os critérios de incumprimento definidos no ponto 8. da informação qualitativa.

Crédito Reestruturado segue os critérios definidos no ponto 4. da informação qualitativa.

Análise Individual e Análise Coletiva - distinção entre créditos com imparidade individual e coletiva constituída de acordo com o Modelo de Imparidade.

. Quadro a)

Crédito Curado diz respeito a crédito em cumprimento que, segundo o Modelo de Imparidade de Crédito, tenha registado *default* anteriormente.

Nota: nos casos de créditos *curado* que tenha sido *reestruturado*, prevalece a classificação como Crédito Reestruturado.

Crédito em Cumprimento com Indícios segue os critérios definidos no ponto 8. da informação qualitativa.

Crédito em Incumprimento com atraso inferior a 90 dias diz respeito aos restantes eventos de perda definidos no ponto 8. da informação qualitativa.

. Quadro b)

Ano de Produção diz respeito à data de contratação das operações em carteira em dezembro de 2016.

. Quadro c)

Setores de Atividade dizem respeito aos Códigos de Atividade Económica (CAEs) Rev.3 dos clientes dos segmentos “Corporate” e “Governo”.

- i. Clientes do segmento de “Outras Instituições Financeiras” foram incluídos no setor de atividade Outras Atividades Financeiras;
- ii. Clientes classificados como “Particulares – Habitação” e “Particulares – Outros” foram alocados.

Em dezembro 2016 procedeu-se à atualização do código NACE na CGD Sede em alguns clientes, o que provocou transferência de saldos.

O impacto desta alteração é mais significativo em *Outras Atividades Financeiras* e *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* conforme observado nos quadros de dezembro 2015 e 2016.

Em cada geografia reporta-se o crédito em carteira nas Entidades que tenham atividade nessa região/geografia.

. Quadro d)

Nas medidas de reestruturação assumiu-se o primeiro evento a nível de alterações contratuais após a marcação como reestruturado por dificuldades financeiras. A medida de reestruturação “Outros” engloba os seguintes eventos:

- a. Capitalização de juros;
- b. Refinanciamentos;
- c. Moratórias de pagamentos/vencimento;
- d. Diferimentos de capital;
- e. Outras marcações automáticas ou manuais não sistematizadas.

. Quadro f)

Colaterais Reais considerados no Modelo de Imparidade:

- Imóveis dizem respeito a garantias hipotecárias relativas a bens imóveis;
- Outros colaterais reais englobam garantias hipotecárias sobre bens materiais/ móveis e colaterais financeiros como depósitos, obrigações, ações, outros;

Como justo valor dos colaterais entende-se o valor de avaliação nos colaterais hipotecários e o valor de mercado para os colaterais financeiros. Nos casos em que a mesma garantia/colateral cobre mais do que uma operação de crédito, o justo valor é devidamente ponderado pelas operações com base no valor do crédito.

. Quadro g)

Por LTV entende-se o rácio entre o valor em dívida do crédito e o justo valor dos colaterais detidos.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade de dificuldades (i) na obtenção de recursos para financiamento dos ativos conduzindo, normalmente, ao acréscimo dos custos de captação mas podendo, também, implicar uma restrição do crescimento dos ativos, e (ii) na liquidação atempada de obrigações para com terceiros, induzidas por *mismatches* significativos entre os prazos de vencimento residual dos ativos e passivos financeiros da instituição. O risco de liquidez pode ser refletido, por exemplo, na impossibilidade de alienação de um ativo financeiro de forma célere, e a um valor próximo do seu justo valor.

De acordo com os requisitos do IFRS 7, apresentam-se de seguida os prazos residuais de maturidade contratual dos instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	31-12-2016								
	Prazos residuais de maturidade contratual								
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado
Ativo									
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.840.553	-	-	-	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	756.534	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	2.184.976	302.202	224.154	427.304	7.353	2.694	6.350	43.763	43.358
Carteira de títulos									
Negociação	680	174.987	1.612.422	3.040.961	40.682	12.495	26.349	3.710	1.526.144
Outros	151.891	138.642	428.223	709.858	1.297.123	2.081.279	2.482.212	829.512	1.758.373
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.385.420	2.690.791	4.371.144	3.788.037	12.948.875	10.073.067	14.989.776	23.813.259	100.922
Ativos com acordo de recompra	22.086	3.222	12.594	179.488	143.278	157.171	354.877	-	29.280
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	9.541
	8.342.141	3.309.843	6.648.536	8.145.647	14.437.310	12.326.706	17.859.564	24.690.245	3.467.618
Passivos									
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(811.854)	(208.539)	(320.933)	(410.192)	(1.522.316)	(2.230.881)	(420.423)	(3.366)	16.977
Recursos de clientes e outros empréstimos	(29.935.179)	(7.873.561)	(11.517.041)	(6.847.682)	(10.505.777)	(1.482.051)	(606.831)	(1.265.138)	(92.933)
Responsabilidades representadas por títulos	(102.920)	(50.181)	(635)	(78.399)	(1.746.389)	(1.181.320)	(1.277.394)	(22.264)	6.239
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(1.678)	(1.335)	(780)	(1.795)	(1.305)	(171)	(6.798)	(1.106)	(1.680.513)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.197)
Outros passivos subordinados	(951.366)	(7.105)	(10.948)	(456.091)	(945.427)	(12.143)	(30.332)	(112.143)	(24)
Recursos consignados	(265)	(1.046)	(19.923)	(53.507)	(148.425)	(133.502)	(446.193)	(23.955)	(80)
	(31.803.262)	(8.141.767)	(11.870.259)	(7.847.666)	(14.869.638)	(5.040.068)	(2.787.970)	(1.427.972)	(1.752.531)
Instrumentos Financeiros Derivados	(3.146)	(4.576)	9.911	19.804	7.060	11.002	78.654	270.368	-
Diferencial	(23.464.267)	(4.836.500)	(5.211.812)	317.784	(425.268)	7.297.640	15.150.248	23.532.641	1.715.086

	31-12-2015								
	Prazos residuais de maturidade contratual								
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado
Ativo									
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.881.731	-	-	-	-	-	-	-	2.881.731
Disponibilidades em outras instituições de crédito	770.636	-	-	-	-	-	-	-	770.636
Aplicações em instituições de crédito	3.322.779	252.240	94.691	273.204	9.424	3.270	9.813	36.731	38.249
Carteira de títulos									
Negociação	150	12.632	250.160	465.180	22.897	147.950	35.447	3.397	1.639.552
Outros	468.196	1.045.823	1.230.077	3.991.191	2.455.484	2.093.440	3.369.695	895.000	2.611.100
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.566.676	2.802.165	4.096.862	3.579.653	10.681.101	10.854.742	15.905.664	30.558.101	(45.782)
Ativos com acordo de recompra	2.187	20	76.687	40.344	728.684	159.166	144.692	-	37.390
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	46.468
	11.012.356	4.112.880	5.748.478	8.349.573	13.897.589	13.258.567	19.465.311	31.493.228	4.326.978
Passivos									
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(958.523)	(288.660)	(408.231)	(306.561)	(2.929.496)	(161.505)	(497.925)	-	(37.239)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(29.124.073)	(6.936.404)	(10.936.301)	(10.131.560)	(12.268.621)	(3.918.427)	(637.862)	(183.526)	(62.749)
Responsabilidades representadas por títulos	(180.514)	(280.077)	(166.324)	(1.893.908)	(1.113.611)	(2.077.231)	(1.392.644)	(48.417)	4.159
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(8.513)	(1.037)	(891)	(2.125)	(10.074)	(6.813)	(8.243)	(975)	(1.699.926)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.812)
Outros passivos subordinados	(7.305)	(7.600)	(77.219)	(75.493)	(1.814.236)	(559.637)	(30.332)	(118.206)	(22)
Recursos consignados	-	(936)	(19.724)	(53.370)	(148.249)	(145.221)	(502.412)	(34.417)	(653)
	(30.278.928)	(7.514.715)	(11.608.691)	(12.463.017)	(18.284.287)	(6.868.834)	(3.069.418)	(385.541)	(1.807.241)
Instrumentos Financeiros Derivados	(1.743)	(7.702)	7.716	15.239	12.743	33.400	114.379	361.865	-
Diferencial	(19.266.315)	(3.409.537)	(5.852.497)	(4.098.206)	(4.373.955)	6.423.134	16.510.273	31.469.552	2.519.737

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projetados relativos a capital e juros, pelo que não são diretamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 31 de dezembro de 2016 e 2015. Os juros projetados para as operações a taxa variável incorporam as taxas *forward* implícitas na curva de rendimentos em vigor nas respetivas datas de referência.

No caso particular do crédito à habitação, a distribuição dos fluxos de capital e juros teve em consideração as expectativas relativas a taxas de reembolso antecipado determinadas em função da análise ao comportamento histórico das operações, bem como do contexto macroeconómico atual.

Com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, os quadros seguintes apresentam informação relativa aos prazos residuais de maturidade "estrutural" do Grupo CGD (por oposição aos prazos residuais de maturidade contratual), e diferem dos últimos na utilização dos seguintes pressupostos:

- Títulos de dívida e de capital: reafecção do montante com adequada liquidez ao *bucket* "Até 1 mês", com exceção dos títulos de dívida onerados que são alocados aos *buckets* correspondentes ao vencimento das operações que estão a colateralizar;
- Depósitos à ordem de clientes: reafecção do saldo de *core deposits* (depósitos que constituem uma fonte de financiamento estável da atividade creditícia) do *bucket* "Até 1 mês" para os *buckets* até 6 anos, segundo uma distribuição uniforme de saldos. A abordagem descrita procura corresponder às recomendações do Comité de Basileia de Supervisão Bancária (*Basel Committee on Banking Supervision*, BCBS)⁴, designadamente no que diz respeito à maturidade média, máxima, dos *core deposits*.

Até 31 de dezembro de 2015, o *stock* de depósitos à ordem de clientes *core* apresentava uma maturidade média superior à, agora, recomendada pelo BCBS, pelo que, de forma a assegurar a comparabilidade da informação, os dados de 31 de dezembro de 2015 apresentados foram reexpressos de acordo com a nova metodologia em vigor;

- Depósitos a prazo e poupanças (CGD Sede): reafecção dos saldos por *buckets* de acordo com um modelo de estimação da sua vida média esperada.

⁴ Basel Committee on Banking Supervision, "Standards – Interest rate risk in the banking book", April 2016.

Adicionalmente, os valores apresentados correspondem a saldos de capital vincendo, não incluindo juros projetados nem juros corridos.

31-12-2016									
Prazos residuais de maturidade estrutural									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Total
Ativo									
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.840.553	-	-	-	-	-	-	-	1.840.553
Disponibilidades em outras instituições de crédito	756.534	-	-	-	-	-	-	-	756.534
Aplicações em instituições de crédito	2.182.388	300.715	222.709	426.301	4.804	181	-	38.886	3.219.341
Carteira de títulos									
Negociação	2.001.813	47.990	234.346	441.875	611.819	907.712	3.729	1.410.815	6.434.034
Outros (líquido de imparidade)	2.632.988	30.415	178.010	116.891	1.094.566	1.490.242	309.956	1.939.230	8.563.253
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.263.453	2.516.330	4.054.588	3.239.071	11.142.810	8.703.560	11.764.890	18.664.847	63.450.470
Ativos com acordo de recompra	195.855	-	419.054	153.538	-	-	-	-	797.102
	12.873.584	2.895.449	5.108.706	4.377.676	12.854.000	11.101.694	12.078.575	22.053.778	85.061.286
Passivos									
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(811.261)	(199.256)	(318.832)	(400.026)	(1.479.759)	(2.195.700)	(403.346)	-	(5.791.203)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(16.290.273)	(8.228.073)	(12.002.886)	(7.882.227)	(14.488.380)	(5.615.286)	(2.660.068)	(2.269.288)	(69.520.646)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(50.000)	-	(72.500)	(1.563.000)	(1.115.345)	(1.265.656)	(22.076)	(6.239)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(1.678)	(1.335)	(780)	(1.795)	(1.305)	(171)	(6.798)	(1.106)	(1.695.481)
Outros passivos subordinados	(906.183)	-	(449)	(447.365)	(909.505)	-	-	(100.000)	(24)
Recursos consignados	(253)	(1.002)	(19.047)	(50.289)	(141.084)	(127.384)	(439.848)	(22.857)	(80)
	(18.009.649)	(8.479.666)	(12.341.994)	(8.854.202)	(18.583.033)	(9.053.886)	(4.775.716)	(2.415.328)	(84.255.038)
Diferencial	(5.136.065)	(5.584.217)	(7.233.288)	(4.476.526)	(5.729.033)	2.047.808	7.302.859	19.638.450	806.248

31-12-2015									
Prazos residuais de maturidade estrutural									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Total
Ativo									
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.879.591	-	-	-	-	-	-	-	2.879.591
Disponibilidades em outras instituições de crédito	770.636	-	-	-	-	-	-	-	770.636
Aplicações em instituições de crédito	3.324.150	247.776	94.617	271.266	7.207	1.043	4.274	31.630	4.020.211
Carteira de títulos									
Negociação	541.189	4.877	37.500	68.904	161.049	21.109	5.008	179.027	2.549.155
Outros (líquido de imparidade)	8.300.790	203.537	183.090	593.972	2.759.755	273.625	467.776	2.841.751	16.437.163
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.439.852	2.618.948	3.782.294	3.074.469	8.827.650	9.126.984	11.812.614	22.764.012	65.400.951
Ativos com acordo de recompra	112.200	-	290.490	40.000	582.233	-	-	-	1.077.800
	19.368.407	3.075.138	4.387.991	4.048.610	12.337.894	9.422.761	12.289.671	25.816.420	93.135.506
Passivos									
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(957.778)	(279.100)	(405.437)	(294.809)	(2.878.065)	(117.001)	(455.759)	-	(5.425.187)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(16.819.203)	(7.193.794)	(11.319.570)	(10.957.439)	(15.987.085)	(7.878.466)	(2.633.340)	(313.780)	(73.157.461)
Responsabilidades representadas por títulos	(75.000)	(273.820)	(159.315)	(1.806.500)	(882.700)	(1.926.901)	(1.361.259)	(48.390)	(6.529.726)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(8.513)	(1.037)	(891)	(2.125)	(10.074)	(6.813)	(8.243)	(975)	(1.738.597)
Outros passivos subordinados	(7.305)	-	(21.662)	(21.073)	(1.720.400)	(536.729)	-	(100.000)	(2)
Recursos consignados	-	(864)	(18.841)	(49.856)	(139.761)	(136.004)	(491.094)	(32.995)	(870.069)
	(17.867.799)	(7.748.616)	(11.925.715)	(13.131.803)	(21.618.085)	(10.601.914)	(4.949.694)	(496.141)	(90.128.231)
Diferencial	1.500.608	(4.673.477)	(7.537.724)	(9.083.193)	(9.280.191)	(1.179.154)	7.339.977	25.320.279	3.007.275

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro advém da possibilidade dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro, ou o seu justo valor, se alterarem, em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Perspetiva de curto prazo ou contabilística

Gap de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua data de maturidade ou data de refixação de taxa de juro, é apresentado nos quadros seguintes:

	31-12-2016							
	Datas de refixação / Datas de maturidade							
	<= 7 dias	> 7 dias <= 1 mês	> 1 mês <= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 12 meses	> 12 meses <= 3 anos	> 3 anos	Indeterminado
Ativo								Total
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	1.840.553	-	-	-	-	-	-	1.840.553
Disponibilidades em outras instituições de crédito	756.534	-	-	-	-	-	-	756.534
Aplicações em instituições de crédito	1.515.336	668.859	299.127	223.709	426.301	4.804	37.847	3.219.341
Carteira de títulos								
Negociação	-	1.897	174.050	1.603.848	3.037.729	30.966	31.656	4.924.167
Outros (líquido de imparidade)	53.002	452.385	386.081	370.675	498.266	525.331	4.269.148	2.008.364
Crédito a Clientes (bruto)	2.991.937	15.711.994	19.270.084	16.325.568	3.378.469	1.730.041	3.941.604	100.774
Ativos com acordo de recompra	-	174.794	159.200	103.540	153.538	-	176.750	29.280
	7.157.363	17.009.931	20.288.542	18.627.339	7.494.304	2.291.142	8.457.004	2.225.795
Passivos								
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(716.551)	(281.430)	(699.832)	(291.585)	(301.980)	(1.417.954)	(2.098.848)	16.977
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(774)	(749)	(1.335)	(780)	(1.950)	(1.305)	(8.075)	(1.680.513)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(26.500.004)	(5.653.211)	(10.214.769)	(13.245.410)	(6.359.212)	(6.030.930)	(1.428.260)	(88.851)
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	(300.000)	-	(147.500)	(1.528.000)	(2.113.077)	6.239
Outros passivos subordinados	(961.926)	-	(391.622)	(537.178)	(368.522)	(4.254)	(100.024)	0
Recursos consignados	-	(444)	(346.522)	-	(16.402)	(33.458)	(404.938)	(80)
	(28.179.256)	(5.935.834)	(11.954.081)	(14.074.952)	(7.195.565)	(9.015.900)	(6.153.221)	(1.746.229)
Derivados								
Interest Rate Swaps (IRSs)	3.921.320	(271.066)	(1.016.353)	(569.286)	(563.247)	872.867	(2.275.290)	98.945
Futuros sobre Taxa de Juro	115.971	-	3.128.350	168.876	193.419	164.838	99.326	3.870.579
Opções de Taxa de Juro	31.446	8.478	(239.415)	(118.484)	298.787	20.600	(328.396)	(326.984)
								3.642.540
Exposição Líquida	(21.021.893)	11.074.096	8.334.462	4.552.387	298.738	(6.724.758)	2.303.784	479.566

	31-12-2016							
	Datas de refixação / Datas de maturidade							
	<= 7 dias	> 7 dias <= 1 mês	> 1 mês <= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 12 meses	> 12 meses <= 3 anos	> 3 anos	Indeterminado
Ativo								Total
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	2.859.273	20.317	-	-	-	-	-	2.879.591
Disponibilidades em outras instituições de crédito	770.636	-	-	-	-	-	-	770.636
Aplicações em instituições de crédito	2.224.270	1.096.924	256.227	93.367	272.516	7.207	31.452	38.249
Carteira de títulos								
Negociação	-	2.113	11.361	250.000	459.358	9.467	169.308	68.293
Outros (líquido de imparidade)	136.547	933.163	1.440.934	1.289.765	5.350.030	855.618	3.698.798	2.732.308
Crédito a Clientes (bruto)	3.101.608	14.178.326	20.424.795	17.752.891	1.641.192	1.560.900	6.744.042	(2.803)
Ativos com acordo de recompra	-	83.000	205.000	455.695	-	206.932	89.783	37.390
	9.092.333	16.313.843	22.338.317	19.841.718	7.723.096	2.640.124	10.733.384	2.873.438
Passivos								
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(650.787)	(456.991)	(950.522)	(331.563)	(327.819)	(2.647.503)	(22.763)	(37.239)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(95)	(8.418)	(1.037)	(891)	(2.125)	(10.074)	(16.031)	(1.699.926)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(25.746.062)	(6.710.025)	(11.155.297)	(14.534.035)	(6.805.501)	(5.996.584)	(2.155.146)	(54.811)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(79.264)	(698.832)	(159.315)	(1.671.500)	(913.640)	(3.011.334)	4.159
Outros passivos subordinados	-	-	(474.661)	(558.391)	(368.976)	(905.142)	(100.000)	(22)
Recursos consignados	-	-	(398.428)	-	(16.191)	(33.020)	(421.777)	(653)
	(26.396.945)	(7.254.698)	(13.678.776)	(15.584.195)	(9.192.112)	(10.505.962)	(5.727.052)	(1.788.491)
Derivados								
Interest Rate Swaps (IRSs)	5.232.788	(498.000)	(1.972.141)	(1.075.139)	(271.501)	203.988	(1.523.437)	-
Futuros sobre Taxa de Juro	71.861	-	1.406.113	44.229	77.074	227.624	56.993	-
Forward Rate Agreements (FRAs)	-	-	-	-	-	-	10.000	-
Opções de Taxa de Juro	(400)	3.200	(535.573)	(13.554)	(10.486)	30.000	(2.400)	-
	5.304.249	(494.800)	(1.101.601)	(1.044.463)	(204.913)	461.612	(1.458.845)	-
Exposição Líquida	(12.000.362)	8.564.344	7.557.940	3.213.060	(1.673.928)	(7.404.226)	3.547.487	1.084.946

Os quadros acima incluem valores de capital vincendo, excluindo juros corridos e correções de valor.

Na sua construção foram utilizados os seguintes pressupostos:

- As disponibilidades em bancos centrais foram classificadas nas colunas até 1 mês, e os depósitos à ordem de clientes foram classificados na coluna " ≤ 7 dias";
- A diferença entre o valor nominal e o valor de mercado dos títulos de dívida registados ao justo valor está considerada na coluna "Indeterminado", incluindo a componente de juros corridos;
- Os instrumentos de capital foram classificados na coluna "Indeterminado".

Análise de sensibilidade

O quadro seguinte apresenta o efeito na margem financeira projetada para o Grupo CGD de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de referência de ± 50 , ± 100 e ± 200 bps, para os exercícios de 2017 e 2016. As estimativas foram obtidas a partir do *gap* de taxa de juro sendo, por isso, particularmente conservadoras, num enquadramento macroeconómico de taxas de juro em terreno negativo.

Até 31 de dezembro de 2015, os elementos divulgados neste âmbito não consideravam o efeito "indexante de mercado negativo", pelo que, de forma a assegurar a comparabilidade da informação, as estimativas dos impactos na margem financeira para o exercício de 2016 apresentadas foram reexpressas em conformidade com a metodologia agora aplicada:

SENSIBILIDADE DA MARGEM FINANCEIRA PROJETADA

	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Exercício de 2016	(344.158)	(172.079)	(86.040)	86.040	172.079	344.158
Exercício de 2017	(311.859)	(155.929)	(77.965)	77.965	155.929	311.859

De referir que em 31 de dezembro de 2016, a análise apresentada no quadro acima exclui o efeito na margem financeira de deslocações paralelas das curvas de taxas de juro de referência para as operações das Sucursais de Timor e Zhuhai. Em 31 de dezembro de 2015, a análise de sensibilidade exclui, adicionalmente, as operações do Banco Caixa Geral – Brasil, S.A., Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L., Banco Interatlântico, S.A., Banco Comercial do Atlântico, S.A., Mercantile Bank e Banco Caixa Geral Angola.

Importa referir que a informação contida no quadro anterior não tem em consideração alterações estruturais de balanço, ou das políticas de gestão do risco de taxa de juro, que pudessem vir a ser adotadas em consequência das análises de sensibilidade efetuadas.

Perspetiva de longo prazo ou económica

Justo valor

Os quadros seguintes apresentam o valor de balanço e o justo valor dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado, em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	31-12-2016					
	Saldos analisados				Saldos não analisados	Valor de balanço Total
	Valor de balanço	Justo valor		Diferença	Valor de balanço	
		Nível 1	Nível 3			
Ativo						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.840.560	-	1.840.560	-	-	1.840.560
Disponibilidades em outras instituições de crédito	757.726	-	757.726	-	-	757.726
Aplicações em instituições de crédito	2.886.523	-	2.902.490	15.967	331.274	3.217.797
Ativos com acordo de recompra	234.830	-	231.220	(3.609)	-	234.830
Investimentos detidos até à maturidade	433.131	-	433.131	-	-	433.131
Crédito a clientes	61.134.467	-	58.817.433	(2.317.034)	1.732.359	62.866.825
	67.287.236	-	64.982.560	(2.304.676)	2.063.633	69.350.868
Passivo						
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	(5.542.275)	-	(5.560.296)	(18.020)	(257.436)	(5.799.712)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(67.503.291)	-	(67.677.756)	(174.465)	(2.176.839)	(69.680.130)
Responsabilidades representadas por títulos	(4.190.817)	(3.791.212)	(540.899)	(141.294)	7.088	(4.183.729)
Outros passivos subordinados	(2.407.887)	(546.328)	(1.812.086)	49.473	(16.247)	(2.424.133)
Recursos consignados	(799.855)	-	(804.729)	(4.875)	(1.989)	(801.844)
	(80.444.124)	(4.337.540)	(76.395.765)	(289.180)	(2.445.423)	(82.889.548)
	31-12-2015					
	Saldos analisados				Saldos não analisados	Valor de balanço Total
	Valor de balanço	Justo valor		Diferença	Valor de balanço	
		Nível 1	Nível 3			
Ativo						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.879.645	-	2.879.645	-	-	2.879.645
Disponibilidades em outras instituições de crédito	773.163	-	773.163	-	-	773.163
Aplicações em instituições de crédito	3.545.300	-	3.554.028	8.728	466.215	4.011.515
Ativos com acordo de recompra	418.866	-	436.511	17.645	-	418.866
Crédito a clientes	62.583.352	-	60.200.975	(2.382.377)	3.175.681	65.759.033
	70.200.325	-	67.844.322	(2.356.004)	3.641.896	73.842.221
Passivo						
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	(5.051.338)	-	(5.115.621)	(64.283)	(381.732)	(5.433.070)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(68.679.522)	-	(68.991.342)	(311.820)	(4.746.743)	(73.426.265)
Responsabilidades representadas por títulos	(6.620.491)	(5.179.588)	(1.586.134)	(145.231)	(79.589)	(6.700.081)
Outros passivos subordinados	(2.415.300)	(516.239)	(1.953.311)	(54.249)	(13.625)	(2.428.925)
Recursos consignados	(869.416)	-	(866.025)	3.391	(653)	(870.069)
	(83.636.067)	(5.695.827)	(78.512.433)	(572.192)	(5.222.343)	(88.858.410)

No apuramento do justo valor são utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista, o valor de balanço corresponde ao justo valor;
- Para as emissões de dívida cotadas cujos preços são considerados líquidos, o justo valor corresponde ao respetivo valor de mercado;
- O justo valor dos restantes instrumentos financeiros é determinado com base em modelos de fluxos de caixa descontados até à maturidade das operações, quer para os instrumentos de taxa fixa, quer para os instrumentos de taxa variável. Para o efeito são tidas em consideração as condições contratuais das operações e, adicionalmente, para os instrumentos de taxa variável, estimados os *cash flows* futuros incorporando as taxas *forward* implícitas na curva de rendimentos em vigor nas respetivas datas de referência, e utilizadas curvas de desconto apropriadas ao tipo de instrumento, incluindo:
 - Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de aplicações e recursos de instituições de crédito;

→ Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de crédito e de depósitos de clientes, para tipos de crédito e de depósitos comparáveis.

- A coluna “Saldo não analisados” inclui essencialmente:

→ O crédito vencido, líquido da imparidade constituída;

→ Saldo de algumas entidades não incluídas no cálculo centralizado efetuado pela Caixa.

Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro, excluindo instrumentos financeiros derivados, de deslocações paralelas das curvas de taxas de juro de referência de ± 50 , ± 100 e ± 200 (bps), é apresentado nos seguintes quadros seguintes:

	Justo Valor						
	31-12-2016						
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	Cenário Base	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.924.075	1.924.066	1.924.060	1.924.053	1.923.896	1.923.722	1.923.375
Aplicações em instituições de crédito	3.887.093	3.886.892	3.888.521	3.888.995	3.883.625	3.878.093	3.867.472
Carteira de Títulos							
Negociação	5.003.990	5.001.477	5.000.162	4.998.720	4.983.743	4.968.887	4.939.529
Outros	6.724.664	6.705.271	6.654.071	6.567.068	6.430.955	6.301.275	6.059.429
Ativos com acordo de recompra	552.637	552.637	552.169	550.426	544.653	539.053	528.341
Crédito a clientes	62.259.323	62.257.787	62.254.274	62.245.909	62.167.960	62.090.145	61.937.070
Ativo sensível	80.351.782	80.328.129	80.273.257	80.175.171	79.934.832	79.701.174	79.255.216
Recursos de Bancos Centrais	(3.599.321)	(3.599.295)	(3.599.244)	(3.599.193)	(3.550.965)	(3.503.708)	(3.412.008)
Recursos de outras instituições de crédito	(2.507.033)	(2.506.647)	(2.506.122)	(2.505.713)	(2.503.148)	(2.500.591)	(2.495.500)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(71.826.139)	(71.760.556)	(71.723.079)	(71.667.685)	(71.307.433)	(70.954.523)	(70.270.018)
Responsabilidades representadas por títulos	(4.390.939)	(4.390.136)	(4.388.835)	(4.383.851)	(4.328.847)	(4.275.113)	(4.171.291)
Outros passivos subordinados	(2.476.211)	(2.476.052)	(2.474.260)	(2.470.515)	(2.463.897)	(2.457.493)	(2.445.284)
Passivo sensível	(84.799.643)	(84.732.688)	(84.691.541)	(84.626.956)	(84.154.290)	(83.691.429)	(82.794.101)
Valor de mercado	165.151.425	165.060.817	164.964.797	164.802.128	164.089.122	163.392.603	162.049.317

	Justo Valor						
	31-12-2015						
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	Cenário Base	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.324.567	2.324.567	2.324.567	2.324.548	2.324.362	2.324.177	2.323.806
Aplicações em instituições de crédito	4.300.068	4.301.383	4.301.884	4.300.162	4.295.330	4.290.489	4.280.948
Carteira de Títulos							
Negociação	909.099	908.986	908.553	906.817	900.622	894.546	882.740
Outros	13.223.368	13.176.927	13.065.794	12.934.610	12.761.215	12.595.947	12.287.444
Ativos com acordo de recompra	653.033	653.032	652.020	650.053	645.065	640.200	630.818
Crédito a clientes	60.273.146	60.249.109	60.212.141	60.185.122	60.125.168	60.067.149	59.957.905
Ativo sensível	81.683.281	81.614.003	81.464.959	81.301.313	81.051.762	80.812.509	80.363.661
Recursos de Bancos Centrais	(2.809.118)	(2.809.118)	(2.809.114)	(2.807.534)	(2.772.666)	(2.737.797)	(2.670.000)
Recursos de outras instituições de crédito	(2.801.736)	(2.801.736)	(2.801.874)	(2.801.336)	(2.797.495)	(2.793.685)	(2.786.152)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(70.656.240)	(70.653.180)	(70.642.848)	(70.532.545)	(70.168.302)	(69.811.279)	(69.118.149)
Responsabilidades representadas por títulos	(6.798.516)	(6.797.072)	(6.787.123)	(6.752.723)	(6.671.475)	(6.592.300)	(6.439.857)
Outros passivos subordinados	(2.568.548)	(2.567.150)	(2.562.942)	(2.558.556)	(2.544.965)	(2.531.690)	(2.506.028)
Passivo sensível	(85.634.157)	(85.628.256)	(85.603.902)	(85.452.693)	(84.954.903)	(84.466.752)	(83.520.186)
Valor de mercado	167.317.438	167.242.260	167.068.861	166.754.007	166.006.665	165.279.262	163.883.847

Importa referir que em 31 de dezembro de 2016, a análise apresentada no quadro acima exclui o efeito no justo valor das operações das Sucursais de Timor e do Zhuhai de deslocações paralelas das respetivas curvas de taxas de juro de referência. Em 31 de dezembro de 2015, a análise de sensibilidade exclui, adicionalmente, as operações do Banco Caixa Geral – Brasil, S.A., Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L., Banco Interatlântico, S.A., Banco Comercial do Atlântico, S.A., Mercantile Bank e Banco Caixa Geral Angola.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor pode ser resumida como se segue:

	31-12-2016			
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	4,764,322	159,360	485	4,924,167
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	255,443	-	464,449	719,892
Ativos financeiros disponíveis para venda	4,915,303	981,200	1,360,417	7,256,920
Ativos com acordo de recompra	358,683	19,105	187,114	564,901
Derivados de negociação	716	(685,259)	501,094	(183,449)
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(2,165)	-	-	(2,165)
Derivados de cobertura	-	7,344	-	7,344
	10,292,302	481,750	2,513,558	13,287,610

(*) Os montantes apresentados excluem crédito e outros valores a receber

	31-12-2015			
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	964.393	5.085	422	969.900
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados (*)	316.060	-	500.662	816.722
Ativos financeiros disponíveis para venda	9.722.252	3.812.181	1.911.300	15.445.733
Ativos com acordo de recompra	326.218	215.396	120.686	662.300
Derivados de negociação	1.164	(695.295)	534.788	(159.343)
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	35.657	-	35.657
	11.330.087	3.373.024	3.067.859	17.770.970

(*) Os montantes apresentados excluem crédito e outros valores a receber

Na preparação do quadro acima foram utilizados os seguintes critérios:

- **Nível 1 - Cotações de mercado** – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos;
- **Nível 2 - Técnicas de valorização** – inputs observáveis de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando inputs observáveis de mercado (taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros). Esta coluna inclui igualmente os instrumentos financeiros valorizados com base em *bids* indicativos fornecidos por contrapartes externas;
- **Nível 3 - Outras técnicas de valorização** – esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos, cotações fornecidas por entidades externas que incluem parâmetros de mercado não observáveis ou NAV (*Net Asset Value*) fornecido por sociedades gestoras de fundos de reestruturação ou fundos fechados.

Nos exercícios de 2016 e 2015, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados na coluna “Outras técnicas de valorização” apresenta o seguinte detalhe:

	Títulos ao justo valor através de resultados			Ativos financeiros disponíveis para venda				Instrumentos financeiros derivados	Total
	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida	Subtotal	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida		Subtotal		
		Outras Obrigações			Asset-backed securities	Outras Obrigações			
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2015	494.403	6.681	501.084	1.158.991	368.530	504.466	2.031.987	534.788	3.067.859
Entradas/saídas do perímetro	-	-	-	(348)	-	-	(348)	-	(348)
Aquisições	19.738	-	19.738	21.868	-	157.502	179.370	1.668	200.776
Amortizações	(55.069)	-	(55.069)	(89.302)	-	(2.116)	(91.418)	-	(146.488)
Alienações	-	(5.000)	(5.000)	-	(44.100)	(194.152)	(238.252)	45.994	(197.258)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos alienados	7.852	(14)	7.838	26.479	-	(39)	26.441	-	34.279
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos em carteira [*]	(4.249)	2.873	(1.377)	15.844	5.891	(2.700)	19.034	(81.356)	(63.699)
Imparidade reconhecida no exercício	-	-	-	(117.782)	(746)	(382)	(118.910)	-	(118.910)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	-	-	-	(88.205)	(17.411)	(14.443)	(120.058)	-	(120.058)
Transferências de/ (para) outros níveis de hierarquia (Níveis 1 e 2)	-	-	-	-	4.548	-	4.548	-	4.548
Diferenças cambiais	(2.709)	428	(2.281)	2.405	-	(103.577)	(101.172)	-	(103.452)
Outros	-	-	-	(43.692)	-	-	(43.692)	-	(43.692)
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2016	459.965	4.968	464.934	886.259	316.712	344.560	1.547.530	501.094	2.513.558

[*] Inclui valores de resgates de unidades de participação de títulos em carteira

	Títulos ao justo valor através de resultados			Ativos financeiros disponíveis para venda				Instrumentos financeiros derivados	Total
	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida	Subtotal	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida		Subtotal		
		Outras Obrigações			Asset-backed securities	Outras Obrigações			
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2014	522.230	6.996	529.225	1.031.575	397.588	158.803	1.587.965	522.412	2.639.602
Aquisições	51.837	13	51.850	158.390	9.615	117.711	285.716	90.429	427.995
Amortizações	-	(49)	(49)	-	(44.583)	(16.202)	(60.785)	106.602	45.768
Alienações	(124.427)	-	(124.427)	(74.461)	(10.747)	(26.252)	(111.460)	-	(235.887)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos alienados	(7.832)	(0)	(7.832)	(281)	826	(129)	417	-	(7.416)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos em carteira [*]	42.186	228	42.413	23.840	7.192	3.123	34.155	(181.394)	(104.826)
Imparidade reconhecida no exercício	-	-	-	(69.853)	-	-	(69.853)	-	(69.853)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	-	-	-	32.555	8.639	674	41.868	-	41.868
Transferências de/ (para) outros níveis de hierarquia (Níveis 1 e 2)	2	-	2	150	-	266.738	266.888	(3.261)	263.629
Diferenças cambiais	10.408	(506)	9.902	12.955	-	-	12.955	-	22.858
Outros	-	-	-	44.122	-	-	44.122	-	44.122
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2015	494.403	6.681	501.084	1.158.991	368.530	504.466	2.031.987	534.788	3.067.859

[*] Inclui valores de resgates de unidades de participação de títulos em carteira

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, uma deslocação positiva de 100 bp na curva de taxa de juro utilizada para descontar os fluxos futuros previstos de instrumentos de dívida valorizados com base em modelos internos determinaria um decréscimo no justo valor de balanço e em reservas de reavaliação e resultados de aproximadamente 241 mEuros e 280 mEuros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos de capital valorizados com base em outras técnicas de valorização (Nível 3) incluem essencialmente estruturas de investimento valorizadas com base em dados relativos ao valor líquido dos ativos subjacentes (*Net asset value*) disponibilizados pelas entidades gestoras ou outros prestadores de serviços de informação.

Em 31 de dezembro de 2015, os ativos classificados no nível 3 incluem igualmente a participação detida na Visa Europe Limited, no montante de 22.341 mEuros, em resultado da sua valorização no âmbito da transação então em curso com a Visa Inc.. A alienação desta participação foi concluída no decorrer do primeiro semestre de 2016, tendo originado mais-valias de 38.941 mEuros.

Nos exercícios de 2016 e 2015, as transferências entre níveis 1 e 2 de classificação da hierarquia de justo valor apresentaram o seguinte detalhe:

31-12-2016				
	Títulos ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros disponíveis para venda	
	Transferências de nível 1 para nível 2	Transferências de nível 2 para nível 1	Transferências de nível 1 para nível 2	Transferências de nível 2 para nível 1
Instrumentos de dívida	-	-	33.005	28.960
Instrumentos de capital	-	-	-	-
	-	-	33.005	28.960

31-12-2015				
	Títulos ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros disponíveis para venda	
	Transferências de nível 1 para nível 2	Transferências de nível 2 para nível 1	Transferências de nível 1 para nível 2	Transferências de nível 2 para nível 1
Instrumentos de dívida	-	304	69.138	32.350
Instrumentos de capital	-	-	144	-
	-	304	69.282	32.350

As transferências observadas entre níveis de classificação na hierarquia de determinação do justo valor decorrem essencialmente das alterações ocorridas nas fontes disponíveis para valorização destes ativos (mercado ou contrapartes externas).

Instrumentos financeiros derivados

As transações de derivados financeiros são efetuadas em mercados organizados e em mercados OTC.

As operações de derivados cotados são avaliadas com recurso a cotações extraídas de sistemas de divulgação de informação financeira (*Reuters/Bloomberg*).

A avaliação de derivados OTC é efetuada com recurso a modelos teóricos comumente aceites, mais ou menos complexos dependendo das características do produto em causa:

- Desconto dos *cash-flows* futuros através da curva de taxa de juro adequada;
- Avaliações apuradas com modelos estatísticos, aceites no mercado, como por exemplo *Black & Scholes*.

O tipo de *inputs* necessários à valorização também depende das características das operações, mas genericamente incluem curvas de taxa de juro, curvas de volatilidade, preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yields*.

As curvas de taxa de juro são construídas com taxas de depósitos e cotações de *swaps* extraídas da Reuters/Bloomberg, havendo moedas, as de maior exposição, para as quais é aplicado um ajustamento via futuros de taxa de juro ou FRAs. Dependendo do prazo do indexante da operação, estão disponíveis curvas distintas para geração de fluxos futuros.

As curvas de volatilidade são construídas com base nas volatilidades implícitas nas cotações das opções cotadas existentes para o subjacente. Caso não existam opções cotadas para um determinado subjacente, é apurada volatilidade histórica com base nas séries de preço históricas dos constituintes.

Os preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yield* são extraídos da Reuters/Bloomberg.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, a Caixa incorporou na valorização destes instrumentos financeiros ajustamentos específicos (*add-ons*) para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete, na sua opinião, o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, em função da sua exposição atual, o Grupo adotou metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo. O justo valor assim obtido é composto pela valorização sem risco afetada deste adicional.

O CVA/DVA é determinado através de uma metodologia implementada ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos. Esta metodologia assenta na estimação da exposição no momento de default ("Exposure at default" ou "EAD") para cada operação e na aplicação de parâmetros de risco à EAD estimada de forma a determinar a perda esperada para a CGD (CVA) e para a contraparte (DVA). No caso de swaps de taxa de juro, a EAD é estimada para várias datas futuras através da modelização de swaptions, permitindo desta forma incorporar a exposição potencial futura das operações. Para os restantes produtos, a EAD corresponde tipicamente ao justo valor do instrumento na data de referência.

Os parâmetros de risco consistem em probabilidades de default ("PD") e loss given default ("LGD"), e são determinados centralmente pelo Grupo de acordo com os seguintes critérios:

- Para contrapartes ou projetos com dívida cotada ou cotações de credit default swaps disponíveis, o Grupo infere os parâmetros de risco subjacentes a essas cotações e utiliza-os no cálculo;
- As restantes contrapartes ou projetos são classificados em função da sua qualidade creditícia, tendo por base um conjunto de critérios quantitativos e qualitativos, resultando num rating interno ao qual o Grupo faz corresponder uma PD histórica.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor dos ajustamentos relativos a CVA (*credit value adjustments*) registados na rubrica de "Ativos financeiros detidos para negociação", e DVA (*debit value adjustments*) registados na rubrica de "Passivos financeiros detidos para negociação", ascendiam a 138.551 mEuros e 3.290 mEuros, respetivamente e 156.428 mEuros e 3.197 mEuros, respetivamente.

Instrumentos de dívida de entidades financeiras e não financeiras

Sempre que possível, os títulos são avaliados a preços de mercado obtidos de acordo com algoritmo desenvolvido internamente. Esse algoritmo procura obter a cotação mais adequada para cada título, de acordo com uma hierarquia de contribuidores definida internamente na CGD. As variações de preços são analisadas diariamente de forma a garantir a qualidade dos preços utilizados.

De um modo geral, os inputs utilizados nas avaliações efetuadas internamente são obtidos nos sistemas Bloomberg e Reuters.

Existem alguns títulos para os quais não é possível obter cotações de mercado: ativos classificados nos níveis 2 e 3. Os preços desses títulos são obtidos com recurso a valorizações teóricas internas/externas. Genericamente, as valorizações passam pelo desconto dos *cash flows* futuros previstos. A previsão destes pode ser fruto de um modelo mais ou menos complexo que vai desde o simples desconto dos *cash flows* resultantes de taxas *forward* (obtidas com base na curva de taxa de juro mais adequada que, por sua vez, é construída com recurso a taxas de mercado monetário e cotações de *swaps*, sendo a parte de mercado monetário ajustada com cotações de futuros de taxas de juro ou FRAs) à cascata de pagamentos de um CLO (previsão efetuada com base em informação divulgada nos *Investor Reports*).

As valorizações internas utilizam, para efeitos de desconto, a curva de crédito cotada que respeita o trinómio moeda/setor/*rating* da emissão, de modo a considerar o risco de cada emissão. A segmentação entre os níveis 2 e 3 prende-se, essencialmente, com a viabilidade de observação direta nas fontes de informação de inputs para valorização. De modo geral, as valorizações cedidas pelos estruturadores, emitentes ou contrapartes (valorizações externas) são alocadas ao nível 3. As securitizações com reduzida liquidez são igualmente alocadas ao nível 3.

As curvas de taxa de juro são construídas com base em taxas de mercado monetário e cotações de *swaps*. No caso das curvas de taxa de juro de EUR, GBP e USD é efetuado um ajustamento com recurso a cotações de futuros de taxa de juro e/ou FRAs.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os valores das curvas referentes às moedas com maior exposição eram os seguintes:

	31-12-2016			31-12-2015		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	-0,4200	1,7500	0,1950	-0,3000	0,4500	0,4500
1 mês	-0,4100	1,4500	0,5300	-0,2300	0,6300	0,5400
2 meses	-0,3831	1,3900	0,5400	-0,2055	0,6700	0,6300
3 meses	-0,3545	1,3686	0,5277	-0,1813	0,6976	0,6492
6 meses	-0,2716	1,2014	0,4542	-0,1043	0,7379	0,6537
9 meses	-0,2528	1,2189	0,4405	-0,1056	0,8090	0,6936
1 ano	-0,2253	1,2673	0,4418	-0,0890	0,8864	0,7472
2 anos	-0,1754	1,5118	0,4972	-0,0489	1,1982	0,9973
3 anos	-0,0929	1,6785	0,7010	0,0634	1,4205	1,3094
5 anos	0,0720	1,9830	0,8728	0,3310	1,7545	1,6017
7 anos	0,3040	2,1780	1,0320	0,6197	1,9970	1,8146
10 anos	0,6430	2,3600	1,2197	1,0013	2,2190	2,0245
15 anos	1,0000	2,5170	1,4003	1,4033	2,4520	2,1925
20 anos	1,1420	2,5820	1,4485	1,5713	2,5830	2,2232
25 anos	1,1830	2,6000	1,4377	1,6093	2,6390	2,2027
30 anos	1,1960	2,6060	1,4157	1,6143	2,6470	2,1796

Os valores das curvas de crédito são obtidos nos sistemas Bloomberg/Thomson Reuters Eikon, sendo apurados com base nas cotações de um conjunto de títulos que respeita o trinómio moeda/setor/rating.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os valores das curvas de crédito dos governos português e alemão eram os seguintes:

	31-12-2016		31-12-2015	
	Governo Português	Governo Alemão	Governo Português	Governo Alemão
3 meses	-0,1562	-0,9590	0,0000	-0,6342
6 meses	-0,0392	-0,8440	-0,0033	-0,3915
9 meses	-0,0343	-0,8530	0,0072	-0,4205
1 ano	-0,0382	-0,8595	0,0201	-0,3763
2 anos	0,3235	-0,8025	0,1218	-0,3495
3 anos	1,0170	-0,7619	0,4672	-0,2763
5 anos	2,1482	-0,5550	1,2839	-0,0437
7 anos	3,2787	-0,2170	1,9467	0,2359
10 anos	3,7678	0,1710	2,5534	0,6275
15 anos	4,2602	0,4137	3,1914	1,0553
20 anos	4,3389	0,6506	3,4541	1,3408
25 anos	4,5131	0,7609	3,6125	1,4148
30 anos	4,6222	0,8713	3,7117	1,4888

Relativamente às taxas de câmbio, são utilizados os valores de *fixing* do Banco Central. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	31-12-2016	31-12-2015
EUR/USD	1,0541	1,0887
EUR/GBP	0,8562	0,7340
EUR/CHF	1,0739	1,0835
EUR/AUD	1,4596	1,4897
EUR/JPY	123,4000	131,0700
EUR/BRL	3,4305	4,3117

Instrumentos de capital detidos no âmbito da atividade de capital de risco

Os instrumentos de capital próprio não cotados detidos no âmbito da atividade de capital de risco são valorizados com base nos seguintes critérios:

- Preços praticados em transações materialmente relevantes efetuadas por entidades independentes nos últimos seis meses;
- Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de setor de atividade, dimensão e rentabilidade;
- Fluxos de caixa descontados;
- Valor de liquidação, correspondente ao valor líquido do património da participada;
- Custo de aquisição.

Risco de Mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos *cash flows* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: cambial, taxa de juro e de preço.

O risco de mercado é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- . “*Value-at-Risk*” (VaR) relativamente às seguintes carteiras:
 - . Carteira *Held for Trading* - perímetro de posições e transações *Held for Trading* originadas no Grupo CGD;
 - . Carteira de Negociação – inclui títulos e instrumentos financeiros derivados transacionados com o objetivo de detetar oportunidades de negócio para horizontes temporais de curto prazo;
 - . Carteira Própria – Títulos adquiridos com propósito de Investimento, mas que constituem atualmente objetivo de desalavancagem;
 - . Carteira de investimento – com o propósito de constituir uma reserva de valor e de liquidez, inclui os restantes títulos da carteira própria da Caixa, e coberturas associadas, com exceção de participações financeiras e crédito titulado;
 - . Atividade de gestão de tesouraria – *funding* em mercado monetário, instrumentos financeiros derivados associados a esta atividade e emissões de dívida com exposição a riscos de mercado.
 - . Sucursais – CGD Londres, CGD New York e CGD Cayman;
 - . Filiais - Caixa BI, BCG Espanha, BCG Brasil e BNU Macau.
- . Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro registados nas demonstrações financeiras individuais da Caixa e nas seguintes unidades do grupo:
 - . Caixa - Banco de Investimento;
 - . BCG Espanha;
 - . BNU Macau.
- . Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros com opcionalidade;
- . Testes de esforço (*Stress Tests*).

Análise de VaR – Risco de Mercado

O VaR corresponde a uma estimativa de máxima perda potencial para uma determinada carteira de ativos, num determinado período de detenção e considerando um determinado nível de confiança, assumindo comportamentos normais de mercado.

A metodologia de cálculo utilizada é a simulação histórica, ou seja, os eventos futuros são totalmente explicados pelos eventos passados, com base nos seguintes pressupostos:

- período de detenção: 10 dias (carteiras de investimento e própria, sucursais e filiais) e 1 dia (carteira de negociação e atividade de gestão de tesouraria);
- nível de confiança: 99% (carteiras de investimento e própria, sucursais e filiais) e 95% (carteira de negociação e atividade de gestão de tesouraria);
- período de amostra de preços: 730 dias do calendário;

- decay fator=1, isto é, as observações passadas têm todas igual peso.

Para opções, calcula-se o preço teórico através da utilização de modelos adequados e utiliza-se a volatilidade implícita. Não é efetuado cálculo para correlações, dada a metodologia aplicada; isto é, as correlações são empíricas.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o VaR pode ser decomposto da seguinte forma:

Atividade desenvolvida pela Caixa Geral de Depósitos (Sede e Sucursais)

Carteira Held for Trading do Grupo CGD (VaR 99%, 10 dias)

	31-12-2016	Max.	Min.	31-12-2015
VaR	24.524	26.339	18.504	22.804

Carteira Negociação (VaR 95%, 1 dia)

	31-12-2016	Max.	Min.	31-12-2015
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	375	1.122	375	787
Cambial	187	1.744	10	72
Preço	24	208	20	118
Volatilidade	1	3	0	2
Efeito diversificação	(158)			(163)
	429	1.884	416	816

Tesouraria (VaR 95%, 1 dia)

	31-12-2016	Max.	Min.	31-12-2015
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	1.582	2.077	359	449
Cambial	5.631	8.538	2.694	4.973
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(1.414)			(144)
	5.799	8.677	2.950	5.278

Carteira Própria (VaR 99%, 10 dias)

	31-12-2016	Max.	Min.	31-12-2015
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	614	683	4	11
Cambial	37	5.278	1	146
Preço	2.904	3.339	2.654	2.879
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(619)			(194)
	2.936	4.787	2.177	2.841

Carteira Investimento (VaR 99%, 10 dias)

	31-12-2016	Max.	Min.	31-12-2015
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	102.916	115.908	72.017	85.760
Cambial	5	566	3	14
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(2)			(12)
	102.919	115.915	72.026	85.762

Atividade da Sucursal de Londres (VaR 99%, 10 dias)

	31-12-2016	Max.	Min.	31-12-2015
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	258	2.614	240	1.077
Cambial	90	312	17	66
Preço	1.191	3.870	995	1.179
Volatilidade	240	667	223	367
Efeito diversificação	(540)			(1.211)
	1.240	3.870	1.094	1.478

Atividade desenvolvida no âmbito da banca de investimento**Caixa Banco de Investimento (VaR 99%, 10 dias)**

	31-12-2016	Max.	Min.	31-12-2015
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	9.859	16.543	9.655	12.701
Cambial	1.306	2.659	53	2.514
Preço	52	305	52	90
Volatilidade	697	888	354	850
Efeito diversificação	(300)			(1.378)
	11.613	17.268	11.177	14.777

O efeito de diversificação é calculado implicitamente. O VaR total refere-se ao efeito conjunto dos riscos de taxa de juro, de preço, cambial e de volatilidade.

Risco cambialDecomposição de instrumentos financeiros por moeda

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	31-12-2016													Total
	Moeda													
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra esterlina	Iene	Patacas Macau	Dólar de Hong Kong	Meticals Moçambique	Rand África do Sul	Escudo Cabo Verde	Kwanzas Angola	Outras	Valor de balanço de derivados de negociação		
Ativo														
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	945.934	136.339	4.492	1.119	105.733	179.137	198.457	10.140	73.942	164.877	20.390		1.840.566	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	501.932	80.761	8.219	6.433	77.250	33.579	827	1.381	1.501	32.950	12.892		757.726	
Aplicações em instituições de crédito	165.467	948.242	245.938	-	1.144.534	83.244	9.792	4.667	197.066	1.145	424.826		3.224.922	
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5.456.716	122.971	2.787	422	-	165	-	-	2.332	-	58.665	1.509.867	7.153.925	
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.261.487	768.258	6.662	-	-	12.203	198.367	19.581	62.563	390.451	188.816		7.908.388	
Crédito a clientes	62.232.410	1.281.393	61.742	5.706	1.238.944	1.724.824	648.735	-	583.338	572.686	150.446		68.500.222	
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	433.131	-		433.131	
Ativos com acordo de recompra	780.627	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.793		800.419	
Outros ativos	1.728.623	1.055.267	(217.993)	713	897.779	124.232	5.510	2.818	13.082	33.770	(199.304)		3.444.497	
Imparidade acumulada de Instrumentos Financeiros	(6.088.097)	(264.103)	(5.188)	(337)	(37.465)	-	(37.255)	-	(47.268)	(22.342)	(20.880)		(6.522.935)	
	71.985.099	4.129.128	106.660	14.055	3.426.775	2.157.384	1.024.434	38.587	886.557	1.606.567	655.643	1.509.867	87.540.854	
Passivo														
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(5.193.010)	(430.363)	(38.066)	(1.122)	(25.431)	(16.767)	(9.524)	(7.537)	(3.771)	(19.869)	(54.253)		(5.799.712)	
Recursos de clientes e outros empréstimos	(57.947.091)	(2.963.390)	(75.549)	(4.982)	(3.585.221)	(1.500.977)	(933.397)	(19.396)	(864.477)	(1.401.081)	(384.570)		(69.680.130)	
Responsabilidades representadas por títulos	(4.153.950)	-	-	(29.779)	-	-	-	-	-	-	-		(4.183.729)	
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.695.481)	(1.695.481)	
Passivos subordinados	(2.412.529)	-	-	-	-	-	(6.320)	-	(5.284)	-	-		(2.424.133)	
Recursos consignados	(799.935)	-	-	-	-	-	(1.909)	-	-	-	-		(801.844)	
Outros	1.411.468	24.778	1.411	4.702	1.186.877	13.522	15.179	122.343	27.323	53.521	153.612		3.014.736	
	(69.095.046)	(3.368.975)	(112.203)	(31.181)	(2.423.774)	(1.504.221)	(935.972)	95.410	(846.209)	(1.367.429)	(285.211)	(1.695.481)	(81.570.293)	
Derivados (Nacionais)														
Swaps cambiais	(68.047)	368.880	(214.079)	(1)	-	146.250	-	(6.957)	-	-	(205.193)	-	20.853	
Swaps de taxa de juro	(92.616)	132.603	-	29.579	-	-	-	-	-	-	29.379	-	98.945	
Outros swaps	-	28.460	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.460	
Futuros	(2.994.799)	(2.039)	-	-	-	-	-	-	-	-	(990.851)	-	(3.987.689)	
Opções e Caps & Floors	(188.426)	(23.836)	(496)	(16.719)	-	-	-	-	-	-	(6.299)	-	(235.775)	
Operações Cambiais a Prazo	17.993	(1.050.181)	3.675	(459)	-	1.033.763	-	(1)	-	-	3.833	-	8.623	
	(3.325.895)	(546.112)	(210.900)	12.400	-	1.180.013	-	(6.958)	-	-	(1.169.131)	-	(4.066.583)	
Exposição líquida	(435.843)	214.041	(216.443)	(4.727)	1.003.001	1.833.175	88.462	127.039	40.349	239.238	(798.699)	(185.615)	1.903.979	

	31-12-2015											
	Moeda											
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra esterlina	Iene	Patacas Macau	Dólar de Hong Kong	Metical Moçambique	Rand África do Sul	Escudo Cabo Verde	Kwanza Angola	Outras	Valor de balanço de negociação
Ativo												
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.800.142	154.154	3.268	1.206	36.807	190.366	269.019	24.799	40.550	347.122	12.212	2.879.645
Disponibilidades em outras instituições de crédito	540.193	96.397	63.694	6.506	22.812	26.092	381	137	960	-	15.991	773.163
Aplicações em instituições de crédito	247.763	1.966.052	54.596	133.530	1.113.330	34.861	33.562	-	169.608	-	269.607	4.022.909
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1.635.158	117.744	4.198	320	-	421	-	-	2.315	-	26.467	1.579.254
Ativos financeiros disponíveis para venda	14.070.422	567.420	-	-	165.535	-	325.894	32.413	67.585	646.449	85.423	15.981.141
Crédito a clientes (saldos brutos)	64.085.121	1.401.130	82.750	5.206	1.146.573	1.719.537	923.946	432.024	556.483	419.499	184.470	70.956.739
Ativos com acordo de recompra	1.065.679	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.487	1.081.166
Outros ativos	2.187.000	429.525	(156.347)	(133.639)	880.752	280.582	11.732	63.800	13.448	4.860	(470.191)	3.111.532
Imparidade acumulada de Instrumentos Financeiros	(5.490.956)	(182.582)	(3.655)	(52)	(29.364)	(14)	(30.596)	(3.570)	(50.147)	(12.631)	(11.993)	(5.815.559)
	80.140.522	4.569.840	48.504	13.077	3.336.445	2.251.855	1.533.938	549.603	800.802	1.405.299	127.473	1.579.254
Passivo												
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(4.630.121)	(627.875)	(1.393)	(22)	(14.343)	(19.733)	(13.496)	(7.808)	(3.960)	(73.511)	(40.808)	(5.433.070)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(60.988.655)	(3.847.746)	(60.344)	(6.947)	(3.388.451)	(1.202.686)	(1.365.936)	(380.883)	(807.650)	(950.109)	(426.858)	(73.426.265)
Responsabilidades representadas por títulos	(6.602.097)	(1.378)	-	(42.254)	-	-	(18.103)	(36.249)	-	-	-	(6.700.081)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.738.597)
Passivos subordinados	(2.415.361)	(7.390)	-	-	-	-	-	-	(6.174)	-	-	(2.428.925)
Recursos consignados	(869.520)	(7)	-	-	-	-	(542)	-	-	-	-	(870.069)
Outros	(1.344.241)	(69.651)	5.666	(3.732)	(1.048.517)	(19.183)	(33.015)	(126.249)	(24.776)	(46.447)	(138.242)	(2.848.387)
	(76.849.995)	(4.554.047)	(56.071)	(52.955)	(4.451.311)	(1.241.602)	(1.431.092)	(551.189)	(842.560)	(1.070.067)	(605.908)	(1.738.597)
Derivados (Nacionais)												
Swaps cambiais	(103.755)	(84.399)	(48.556)	(93.844)	-	335.817	(7.249)	(570)	-	-	187	(2.369)
Swaps de taxa de juro	(289.425)	311.950	-	40.436	-	-	-	-	-	-	33.598	96.559
Outros swaps	(25.000)	27.556	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.556
Futuros	428.080	111.078	39.853	-	-	-	-	-	-	-	(825.514)	(246.503)
Forward Rate Agreements	(10.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.000)
Opções e Caps & Floors	(121.019)	(137.477)	(1.145)	(15.212)	-	-	-	-	-	-	(159.521)	(434.374)
Operações Cambiais a Prazo	149.142	(751.798)	2.710	(1.925)	-	569.683	-	4.536	-	-	11.892	(15.760)
	28.023	(523.090)	(7.138)	(70.545)	-	905.500	(7.249)	3.966	-	-	(939.358)	(609.891)
Exposição líquida	3.318.550	(507.297)	(14.705)	(110.423)	(1.114.866)	1.915.753	95.597	2.380	(41.758)	335.233	(1.417.793)	(159.343)

Análise de VaR – Risco Cambial

De forma a garantir o controlo e a avaliação do risco cambial, a CGD calcula e monitoriza valores e limites em termos de Value-at-Risk (VaR), por posição aberta total e posição aberta por moeda para cada unidade do Grupo relevante, numa base diária, consolidando valores com periodicidade mensal.

Com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, o VaR (a 10 dias com 99% de intervalo de confiança) por moeda do Grupo CGD pode ser demonstrado através do seguinte quadro:

	VaR	
	31-12-2016	31-12-2015
Dólar de Hong Kong	68.788	63.848
Pataca de Macau	60.995	59.529
Rand da África do Sul	17.149	7.450
Dólar dos Estados Unidos	18.340	6.425
Metical de Moçambique	12.380	17.483
Libra esterlina	6	249
Iene japonês	209	190
Outras Moedas	45.931	23.628
Efeito diversificação	(171.440)	(132.978)
Total	52.358	45.824

Sendo aplicada a metodologia atrás citada, o efeito de diversificação é calculado implicitamente.

42. GESTÃO DE CAPITAL

Requisitos Regulatórios de Capital

Os objetivos de gestão do Capital na Caixa Geral de Depósitos norteiam-se pelos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelas Autoridades de Supervisão, nomeadamente pelo Banco Central Europeu, Banco de Portugal e pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a empresa, com criação de valor para o acionista, proporcionando-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a CGD está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e que se mostre adequada ao perfil de risco da Instituição;
- Assegurar a reputação da Instituição e do Grupo, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua atividade;

Para atingir os objetivos descritos, a Caixa Geral de Depósitos procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua atividade, sobretudo por recurso ao autofinanciamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é efetuado a partir das estimativas internas de evolução das operações de balanço e o financiamento através de recursos alheios é feito, primordialmente, pela emissão de dívida subordinada, a qual integra os Fundos Próprios Complementares, dentro de determinados limites.

A atividade das instituições de crédito em Portugal é regulada pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, o qual assume um papel primordial na regulamentação prudencial portuguesa, refletindo, em larga medida, as Diretivas comunitárias aplicáveis ao sistema financeiro (Diretivas 2006/48/CE, 2006/49/CE e 2010/76/EU).

Até 31 de Dezembro de 2013 vigorou o quadro regulatório designado por Basileia II, sendo os níveis de rácios de capital (e os respetivos elementos constituintes) estipulados no Aviso 6/2010, com as alterações introduzidas pelos Avisos 7/2011, 2/2012 e 3/2013, todos emitidos pelo Banco de Portugal.

Em janeiro de 2014 entrou em vigor o novo quadro regulatório designado por Basileia III (Regulamento (UE) n.º 575/2013 e a Diretiva 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, ambos de 26 de junho), de aplicação a todos os Estados-Membros da União Europeia, que definiu os requisitos prudenciais aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento.

O quadro regulatório passou a prever um conjunto de disposições transitórias que permitem a aplicação faseada das novas exigências de Capital, contemplando requisitos mais restritivos relativos à qualidade do Capital que pode ser computado e no cálculo dos ativos ponderados pelo risco, sendo conferida às autoridades competentes dos Estados-Membros a possibilidade para manter ou acelerar a sua implementação.

Os principais impactos do Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR/CRD IV) nos rácios de Capital, verificam-se ao nível dos impostos diferidos ativos ("DTAs"), disposições relativas a insuficiências de imparidade face a perdas esperadas, corredor do fundo de pensões, participações minoritárias em subsidiárias consolidadas, participações significativas em instituições financeiras não consolidadas e requisitos adicionais para mercado e risco contraparte.

Neste contexto, o Banco de Portugal emitiu o Aviso 6/2013 que regulamenta o regime transitório previsto no Regulamento (UE) n.º 575/2013, tendo estabelecido que a implementação transitória dos impactos dos elementos que compõem os fundos próprios decorrerão até 2017, com exceção do impacto dos ativos por impostos diferidos que dependam da rentabilidade futura e com a dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis de acordo com a nova regulamentação, cujo período se estende até ao final de 2023 e de 2021, respetivamente.

O referido Aviso 6/2013 estipulou igualmente, através do seu artigo 3º, que as instituições devessem assegurar a manutenção, em permanência, de um rácio de fundos próprios de nível 1 (Common Equity Tier I ou CET1) não inferior a 7%.

Adesão ao Regime dos Impostos Diferidos Ativos (Deferred Tax Assets)

Em 17 de outubro de 2014, o Acionista Único da CGD aprovou, por Deliberação Social Unânime por escrito, a adesão da instituição ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos e benefícios pós-emprego ou de longo prazo dos empregados, consagrado na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto de 2014.

Com essa medida a CGD concretizou o segundo pressuposto exigido pelo artigo 2.º da Lei em referência. O primeiro pressuposto - a manifestação da intenção de adesão através de comunicação dirigida ao membro do Governo responsável pela área das finanças, a apresentar à Autoridade Tributária e Aduaneira ("AT") foi tempestivamente cumprido pela CGD. O regime é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que tenham início ou sejam posteriores a 1 de Janeiro de 2015 e, bem assim, aos ativos por impostos diferidos que se encontrem registados nas contas anuais de 2014 e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhes estejam associadas.

O regime especial prevê:

- A aplicação de regras específicas de dedutibilidade futura dos referidos gastos e variações patrimoniais negativas, limitando a dedução prevista no Código do IRC, em cada exercício, ao valor do lucro tributável calculado antes da dedução desses gastos e variações patrimoniais negativas, permitindo a dedução aos lucros tributáveis futuros, com o mesmo limite. Deste modo, da dedução fiscal desses gastos ou variações patrimoniais negativas não pode resultar prejuízo fiscal, evitando-se o registo de ativos por impostos diferidos;
- A conversão dos mencionados ativos por impostos diferidos em créditos tributários, quando o sujeito passivo apure resultado líquido negativo ou entre em liquidação por dissolução involuntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente, caso em que os gastos e variações patrimoniais associados deixam também de concorrer para a dedução ao resultado fiscal do sujeito passivo. Por outro lado, o montante do crédito tributário pode ser utilizado para compensação com algumas dívidas tributárias, designadamente, do sujeito passivo, sendo reembolsado na parte não utilizada.

O regime especial consagra as medidas que concedem aos referidos ativos características de não dedutibilidade aos Fundos Próprios principais de nível 1 e que se enquadram no parágrafo nº 2, do Artigo nº 39 do Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014 relativo à nova legislação prudencial.

O efeito prático da adesão ao regime consiste na não dedução aos Fundos Próprios principais de nível 1, de parte dos ativos por impostos diferidos que resultam de diferenças temporárias. Adicionalmente, a parcela não abatida desses ativos diferidos passa de uma ponderação de 250% para 100%, para efeitos de cálculo dos riscos ponderados.

Em 2016 foi publicada a Lei nº 23/2016, de 19 de agosto, que introduziu uma alteração no âmbito temporal do regime especial consagrado na Lei n.º 61/2014, convergindo, assim, com os ajustamentos legislativos efetuados por outros países europeus. Neste contexto, a Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, deixou de ser aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, e aos impostos por ativos diferidos a estes associados.

Exigência de constituição de Reserva de Conservação de Capital

Em Setembro de 2015, o Banco de Portugal, através do Aviso 1/2015, impôs às instituições de crédito com sede em Portugal a antecipação da aplicação da reserva de conservação de fundos próprios de 2,5%, nos termos previstos no artigo 138º-D do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Considerando o contexto do mecanismo único de supervisão (MUS) em que as decisões de Capital relativas às instituições de crédito são apuradas e adotadas para toda a área do euro e, por outro lado, as operações de Capital decorrentes dessas decisões devem ser realizadas essencialmente com recurso a mercado, houve a necessidade de assegurar que as instituições de crédito nacionais operassem nas mesmas condições de que a maioria das instituições nesse mesmo espaço. Neste enquadramento o Banco de Portugal emitiu o Aviso 6/2016 de 31 de Maio, que revogou o Aviso 1/2015, pois entendeu que a antecipação da aplicação da reserva de conservação de fundos próprios, nos termos previstos no Aviso 1/2015 podia prejudicar a verificação daquelas condições, implicando a sujeição das entidades ao regime transitório estabelecido no nº 1 a 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 157/2014, de 24 de outubro.

Exigência de constituição de reserva de Capital para “Outras Instituições de Importância Sistémica”

O Banco de Portugal, nos termos do Artigo 138.º-Q do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e de acordo com as Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) para identificação de “Outras Instituições de Importância Sistémica” (Other Systemically Important Institutions – O-SIIs), identificou a CGD como O-SII, tendo dado conhecimento dessa identificação à Autoridade Bancária Europeia e ao Banco Central Europeu.

A consequência prática dessa decisão para a CGD consiste na obrigação de constituição, em base consolidada, de uma reserva de O-SII totalmente coberta por CET1.

O valor desse *buffer* de Capital foi fixado pelo Banco de Portugal em 1%, entretanto a sua implementação será feita de forma faseada, com a aplicação de 50% a partir de janeiro de 2018 e 100% a partir de janeiro de 2019, conforme decisão de 29 de julho de 2016 do Banco de Portugal, donde resulta a aplicação de 0,5% em 2018, e 1,0% em 2019 para a CGD.

Exigência de constituição de Reserva Contracíclica

De acordo com o Comité de Basileia, o principal objetivo da reserva contracíclica é garantir que os bancos detêm um *buffer* de Capital suficientemente grande que lhes permita absorver perdas não esperadas, quando confrontados com um choque sistémico negativo, não comprometendo assim a concessão de crédito à economia real.

O Banco de Portugal, no exercício das suas competências enquanto autoridade macroprudencial nacional, pode impor às instituições de crédito a constituição de uma

reserva adicional de fundos próprios que terá como objetivo proteger o setor bancário nos períodos em que o risco sistémico cíclico aumenta, devido a um crescimento excessivo do crédito.

A reserva contracíclica (medida em percentagem do montante total das posições em risco) será definida entre 0% e 2,5%, exceto quando circunstâncias excecionais justifiquem a definição de uma percentagem mais elevada.

A percentagem de reserva para cada instituição, ou seja, a “percentagem de reserva contracíclica específica da instituição”, é uma média ponderada das percentagens de reserva contracíclica aplicáveis nos países onde se localizam as posições em risco de crédito dessa instituição.

Para o ano de 2016, o Banco de Portugal fixou a reserva contracíclica em 0% do montante total das posições em risco.

Saliente-se entretanto que, o eventual incumprimento de algumas das reservas anteriormente identificadas (O-SII, reserva contracíclica e Reserva específica) não coloca em causa a continuidade da atividade das instituições.

Contudo, implica, nomeadamente, restrições à distribuição de dividendos e à recompra de ações próprias, bem como a submissão, ao Banco de Portugal, por parte das instituições em causa, de um plano de conservação de fundos próprios devidamente calendarizado, com o objetivo de cumprir integralmente o requisito combinado de fundos próprios. Compete ao Banco de Portugal a definição do horizonte temporal para a concretização desse plano.

Após a fixação dos valores dos buffers, os rácios regulamentares mínimos em 2016 passaram a ser de:

- Common Equity Tier 1 = 5,125% (4,5% mínimo regulamentar +0,625% Buffer Conservação)
- Tier 1 = 6,625% (6% mínimo regulamentar +0,625% Buffer Conservação)
- Rácio Total = 8,625% (8% mínimo regulamentar +0,625% Buffer Conservação)

Requisitos de Capital do BCE para 2016

O BCE, no âmbito das atribuições conferidas pelo Regulamento (EU) nº 1024/2013, de 15 de Outubro, efetua exercícios de revisão e avaliação das instituições, incluindo testes de esforço e, com base nesse processo de revisão, pode impor às instituições de crédito requisitos específicos de fundos próprios adicionais, bem como requisitos específicos de divulgação de informações.

Com base nos resultados apurados no âmbito do Supervisory Review and Evaluation Process (SREP) de 2015, a CGD foi notificada pelo Banco Central Europeu (BCE) que deveria cumprir um rácio CET 1 mínimo de 9,75%, prevalecendo essa exigência sobre o mínimo regulamentar de 5,125% atrás referido.

Requisitos de Capital do BCE para 2017

No âmbito do Supervisory Review and Evaluation Process (SREP) de 2016, a CGD foi notificada pelo Banco Central Europeu (BCE) sobre os requisitos mínimos de Capital aplicáveis durante o ano de 2017.

Assim, a CGD deverá manter em todos os momentos um *Total SREP Capital Requirement* ("TSCR") de 10,5 % numa base consolidada, constituída por uma exigência de Pilar 1 de 8,0% e Pilar 2 de 2,5%.

Apresentam-se de seguida as demais imposições do SREP:

2017					
Rácios	Total	dos quais:			
		Pilar 1	Pilar 2	buffers	
				Conservação	O-SII
CET1	8,25%	4,50%	2,50%	1,25%	0,00%
T1	9,75%	6,00%	2,50%	1,25%	0,00%
Total Capital	11,75%	8,00%	2,50%	1,25%	0,00%

O Requisito de *buffer* de Conservação de Capital que em 2017 é de 1,25% irá atingir os 2,5% em 2019 (*fully loaded*).

Em 31 de dezembro de 2016, o rácio CET1 e o Total (em *Phasing-in*) calculados em base Consolidada sob as regras CRD IV / CRR foi de 7,0% e 8,1%, respetivamente.

Esses valores ficaram abaixo dos atuais requisitos do SREP estabelecidos pelos reguladores para a CGD. A CGD informou antecipadamente ao BCE sobre a hipótese de incumprimento dos rácios no final do ano em consequência do adiamento para 2017 das medidas de recapitalização. Em dezembro de 2016, o BCE em função dessa informação e tendo presente a situação de instabilidade governativa da CGD originada pela resignação de 7 membros do Conselho de Administração, requereu à CGD a elaboração e submissão de um Plano de Restauração e Conservação do Capital no prazo de dois meses após a nomeação do novo CEO, exigência essa que foi cumprida tempestivamente.

No âmbito do acordo de princípio alcançado entre a Comissão Europeia e o Estado português com vista à recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) em condições de mercado, estava prevista a concretização de um conjunto de operações de recapitalização ainda em 2016 mas que acabaram por ocorrer somente em 2017. A concretização dessas operações ocorreu em duas fases distintas:

Primeira fase:

Em 4 de janeiro de 2017, após a obtenção de autorização do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu, o Estado enquanto acionista da Caixa deliberou sobre as seguintes operações:

1. Proceder à utilização das reservas livres e da reserva legal, no montante global de € 1.412.460.251, para cobertura de igual valor de resultados transitados negativos;
2. Aumentar o capital social da CGD de € 5.900.000.000 para € 7.344.143.735, mediante a emissão de 288.828.747 novas ações ordinárias de valor nominal de € 5,00 cada, a subscrever e a realizar integralmente pelo Estado Português, do seguinte modo:

(i) € 945.148.185 através da entrega de obrigações subordinadas de conversão contingente (CoCos) subscritas pelo Estado, com o valor nominal de € 900.000.000, acrescido de juros vencidos e não pagos desde o último cupão até esta data no montante de € 45.148.185.

(ii) € 498.995.550, correspondentes ao valor contabilístico da participação do Estado Português na Parcaixa, SGPS, S.A., através da entrega em espécie de 490.000.000 ações representativas do capital social desta empresa.

3. Reduzir o capital social da Caixa Geral de Depósitos, S.A. pelo montante de € 6.000.000.000, fixando-se em € 1.344.143.735, mediante a extinção de 1.200.000.000 de ações com o valor nominal de € 5,00 cada, para cobertura de resultados transitados negativos no valor de € 1.404.506.311 e para a constituição de uma reserva livre no valor de € 4.595.493.68

Segunda fase:

A segunda fase consistiu num aumento de capital social de 2.500 milhões de euros em dinheiro pelo Estado, bem como a emissão, em mercado, de valores mobiliários representativos de fundos próprios adicionais de nível 1 (Additional Tier 1), no montante de 500 milhões de euros, e foi concretizada em março de 2017.

Partindo dos valores de 31 de dezembro de 2016, incorporando mais um ano de progressão temporal associado ao período transitório e acrescentando os impactos das medidas de Capitalização, apuraram-se seguintes rácios Proforma (em *Phasing-in*) para janeiro de 2017:

(milhões €)			
Regras CRD IV / CRR			
	31-12-2015	31-12-2016	01-01-2017 Proforma (a)
<i>Phasing-in</i>			
Fundos Próprios Consolidados			
<i>Common Equity Tier 1 (CET 1)</i>	6.551	3.858	6.741
<i>Tier 1</i>	6.551	3.859	7.286
<i>Tier 2</i>	859	579	597
<i>Totais</i>	7.410	4.437	7.883
Ativos Ponderados	60.282	55.015	55.886
Rácios de Solvabilidade			
<i>CET 1</i>	10,9%	7,0%	12,1%
<i>Tier 1</i>	10,9%	7,0%	13,0%
<i>Total</i>	12,3%	8,1%	14,1%
<i>Fully Implemented</i>			
Fundos Próprios Consolidados			
<i>Common Equity Tier 1 (CET 1)</i>	6.047	3.000	6.587
Ativos Ponderados	60.316	54.542	55.878
Rácios de Solvabilidade			
<i>CET 1</i>	10,0%	5,5%	11,8%

(a) Proforma incluindo as duas fases do processo de recapitalização ocorridas no 1º trimestre de 2017.

A evolução do CET1 entre dezembro de 2015 e dezembro de 2016 resultou dos seguintes efeitos combinados:

- A progressão temporal associada ao *phased-in* que induz ajustamentos regulamentares em algumas das componentes do CET 1, nomeadamente das

reservas de reavaliação e dos interesses minoritários, a qual implicou uma redução de cerca de 125,8 milhões de euros (-21 p.b no rácio CET 1 *phased-in*);

- O resultado da atividade consolidada da CGD, consubstanciado num resultado negativo de cerca de 1.860 milhões de euros (-354 p.b no rácio CET 1 *phased-in*);
- Conjunto de operações com impactos em outras componentes do CET 1 e que induziu um agravamento de cerca -11 p.b no rácio CET 1 *phased-in*.

Os rácios obtidos após as operações de recapitalização excedem os requisitos mínimos de capital SREP exigíveis em 2017, reforçando de forma decisiva a solidez da CGD.

Rácios de capital

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar da Caixa Geral de Depósitos, em 31 de Dezembro de 2016, para a sua atividade Consolidada:

	31-12-2015		31-12-2016	
			milhares €	
CONSOLIDADO	Transitional	Full	Transitional	Full
Capital	5.900.000	5.900.000	5.900.000	5.900.000
Outras Reservas e Resultados Transitados - antes da aplicação de todos os ajustes regulatórios	(812.075)	(812.075)	(1.115.671)	(1.115.671)
Resultado do Exercício	(184.876)	(184.876)	(1.859.719)	(1.859.719)
Reservas reavaliação:	160.340	392.887	61.233	95.935
Ganhos e perdas em ativos disponíveis para venda	100.994	261.573	(19.750)	(32.916)
Reservas associadas a diferenças cambiais	11.367	11.367	9.179	9.179
Outras reservas reavaliação - associadas ao imobilizado	47.979	119.947	71.803	119.672
Interesses Minoritários totais considerados nos Fundos próprios CET 1	552.221	227.735	411.603	194.524
	5.615.610	5.523.671	3.397.447	3.215.070
Apoio do estado elegível como CET 1 (Common Equity Tier 1)	900.000	900.000	900.000	900.000
Total CET 1 antes de ajustamentos regulamentares	6.515.610	6.423.671	4.297.447	4.115.070
Goodwill, líquido de imposto diferido	(16.797)	(41.993)	(9.607)	(16.011)
Intangíveis para além do Goodwill, líquido de imposto diferido passivo	(37.215)	(93.038)	(67.502)	(112.504)
Ativos por impostos diferidos (excluindo apenas as diferenças temporárias), líquido de impostos diferidos passivos relacionados	(42.660)	(241.565)	(15.877)	(43.164)
Total do CET 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados	6.418.937	6.047.074	4.204.460	3.943.391
Investimentos significativos em ações ordinárias de entidades financeiras (montante superior a 10% do limiar)	-	-	-	-
Impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias (montante superior a 10% do limiar)	-	-	(404.721)	(714.168)
Total do CET 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados	6.418.937	6.047.074	3.799.739	3.229.222
Ajustes regulamentares aplicados ao CET 1 por não terem sido cobertos por Tier 1 adicionais	(13.890)	-	-	-
Total do CET 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados	6.405.047	6.047.074	3.799.739	3.229.222
Valor que excede o limite dos 15%	-	-	(41.709)	(229.237)
Filtros nacionais e deduções que afetam o CET1	146.062	-	100.092	-
Common Equity Tier 1 (CET 1)	6.551.110	6.047.074	3.858.122	2.999.985
Tier 1 Adicional	67.129	-	57.539	-
Tier 1 Adicional - subsidiárias (IM)	-	-	-	-
Ajustes regulamentares	(67.129)	-	(56.961)	-
Fundos Próprios Tier 1	6.551.110	6.047.074	3.858.700	2.999.985
Instrumentos Tier 2	884.023	100.000	586.954	100.000
Instrumentos Tier 2 - subsidiárias (IM)	8.823	22.057	13.263	22.105
Ajustes regulamentares	(34.056)	-	(21.525)	-
Fundos Próprios totais	7.409.899	6.169.131	4.437.392	3.122.090

RWA totais	60.282.359	60.316.415	55.014.886	54.541.802
Crédito	53.718.633	53.718.633	48.659.362	48.341.278
Mercado	2.839.418	2.839.418	2.417.329	2.417.329
Operacional	2.936.527	2.936.527	3.150.705	3.150.705
CVA	136.889	136.889	120.574	120.574
Outros	650.893	684.949	666.916	511.916

Rácio CET1	10,87%	10,03%	7,01%	5,50%
Rácio T1	10,87%	10,03%	7,01%	5,50%
Rácio Total	12,29%	10,23%	8,07%	5,72%

Resultado líquido (por memória)	(184.876)	(1.859.719)

Diferenças entre o método da consolidação para fins contabilísticos e o método de consolidação para efeitos de cálculo de capital regulamentar

O perímetro de consolidação prudencial difere do perímetro contabilístico do Grupo CGD pelo tratamento dado a entidades cuja atividade económica é diversa daquela que caracteriza as instituições de crédito e sociedades financeiras, conforme o disposto no “Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras”. As filiais que desenvolvem uma atividade nos sectores económicos não sujeitos à supervisão prudencial

(p.e. comércio, indústria, agricultura e seguros) são inscritas no perímetro de consolidação prudencial pelo método de equivalência patrimonial.

Existem no Grupo organismos de investimento coletivo, bem como veículos de propósitos especiais, que não foram incluídos no perímetro de supervisão bancária, uma vez que não se enquadram na definição de sociedade financeira, conforme determinado no “Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras”. O Fundo Nostrum Mortgage 2 foi incluído no perímetro prudencial por determinação da entidade de supervisão.

Em 31 de Dezembro de 2016 o perímetro de consolidação contabilístico do Grupo CGD, bem como o prudencial, era composto pelas seguintes entidades:

Código	Sucursais	Método de Consolidação		Participação efetiva	País	Actividade Económica
		Perímetro Contabilístico	Perímetro Prudencial			
00011	Sucursal das Ilhas Caimão	Integral	Integral	100,00%	Ilhas Caimão	Bancária
00012	Sucursal Off-Shore de Macau	Integral	Integral	100,00%	China (Macau)	Bancária
00015	Sucursal de Luxemburgo	Integral	Integral	100,00%	Luxemburgo	Bancária
00017	Sucursal de Nova Iorque	Integral	Integral	100,00%	EUA	Bancária
00020	Sucursal de França	Integral	Integral	100,00%	França	Bancária
00021	Sucursal de Londres	Integral	Integral	100,00%	Reino Unido	Bancária
00022	Sucursal de Timor	Integral	Integral	100,00%	Timor	Bancária
00023	Sucursal de Zhuhai	Integral	Integral	100,00%	China	Bancária
00025	Sucursal de Espanha	Integral	Integral	100,00%	Espanha	Bancária
Código	Filiais					
00030	Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Brasil	Bancária
00040	Banco Caixa Geral, S.A.	Integral	Integral	99,79%	Espanha	Bancária
00065	Caixa - Banco de Investimento, S.A.	Integral	Integral	99,75%	Portugal	Bancária
00070	Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	Integral	Integral	52,13%	Moçambique	Bancária
00075	Banco Interatlântico, S.A.	Integral	Integral	70,00%	Cabo Verde	Bancária
00076	Banco Comercial do Atlântico, S.A.	Integral	Integral	57,91%	Cabo Verde	Bancária
00091	Banco Nacional Ultramarino, S.A.	Integral	Integral	100,00%	China (Macau)	Bancária
00100	Caixa - Participações, SGPS, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão Participações Sociais
00101	Parbanca, SGPS, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão Participações Sociais
00105	Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão Participações Sociais
00106	Caixa - Gestão de Activos, SGPS, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão Participações Sociais
00110	Wolfpart, SGPS, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão Participações Sociais
00111	Parcaixa, SGPS, S.A.	Integral	Integral	51,00%	Portugal	Gestão Participações Sociais
00112	Partang, SGPS, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão Participações Sociais
00120	CGD Finance	Integral	Integral	100,00%	Ilhas Caimão	Serviços Financeiros
00121	Caixa Geral Finance	Integral	Integral	0,0089%	Ilhas Caimão	Serviços Financeiros
00122	CGD - North America Finance	Integral	Integral	100,00%	EUA	Serviços Financeiros
00123	CGD Investimentos CVC	Integral	Integral	99,87%	Brasil	Correção e Câmbios
00124	Interbancos, SA	Integral	Integral	29,71%	Moçambique	Serviços Bancários
00140	APromotora, S.A.	Integral	Integral	45,30%	Cabo Verde	Capital de Risco
00206	Esegur - Empresa de Segurança, S.A.	Equiv. patrimonial	Equiv. patrimonial	50,00%	Portugal	Outros Serviços
00210	Fundger - Soc. Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão de Activos
00220	Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão de Activos
00230	CGD Pensões - Soc. Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão de Activos
00301	Locarent - Comp. Portuguesa de Aluguer de Veículos, S.A.	Equiv. patrimonial	Equiv. patrimonial	50,00%	Portugal	Aluguer Operacional de Veículos
00305	Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A.	Integral	Integral	51,00%	Portugal	Crédito Especializado
00307	Promoleasing, S.A.	Integral	Integral	57,91%	Cabo Verde	Crédito Especializado
00408	Imobci, Lda.	Integral	Integral	45,21%	Moçambique	Gestão Imobiliária
00422	Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão Imobiliária
00423	Caixanet - Telemática e Comunicações, S.A.	Integral	Integral	80,00%	Portugal	Outros Serviços
00427	Caixatec, Tecnologias de Comunicação, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Outros Serviços
00460	Sogrup - Compras e Serviços Partilhados, S.A.	Integral	Integral	90,00%	Portugal	Agrup. Complementares Empresas
00461	Sogrup - Serviços de Informação, ACE	Integral	Integral	80,00%	Portugal	Agrup. Complementares Empresas
00463	Sogrup - Gestão de Imóveis, ACE	Integral	Integral	82,00%	Portugal	Agrup. Complementares Empresas
00469	GIE - Groupement d'Interet Economique	Integral	Integral	100,00%	França	Agrup. Complementares Empresas
00904	Mercantile Lisbon Bank Holdings, Ltd.	Integral	Integral	100,00%	África do Sul	Bancária
00905	Banco Caixa Geral Angola	Integral	Integral	51,00%	Angola	Bancária
00945	SCI - Rue du Heider	Integral	Integral	100,00%	França	Gestão Imobiliária
00960	Imobiliária Caixa Geral, S.L.	Integral	Integral	100,00%	Espanha	Gestão Imobiliária
00961	Caixa - Imobiliário, S.A.	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão Imobiliária
00962	Cibegradual, Invest. Imobiliário, SA	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Gestão Imobiliária
Código	Entidades de Propósitos Especiais					
00508	Nostrum Mortgages 2	Integral	Integral	100,00%	Portugal	Veicul. e Fundos de Titularização
00511	FCR - Grupo CGD - Caixa Capital	Integral	-	100,00%	Portugal	Fundo de Capital de Risco
00513	FCR - Empreender+	Integral	-	100,00%	Portugal	Fundo de Capital de Risco
00515	FCR - Caixa Fundos	Integral	-	100,00%	Portugal	Fundo de Capital de Risco
00516	FCR - Caixa Crescimento	Integral	-	100,00%	Portugal	Fundo de Capital de Risco
00517	FCR - Cx Tech Trst Accelerator Ventures	Integral	-	100,00%	Portugal	Fundo de Capital de Risco
00518	Caixa Arrendamento - Fundo Fechado (FI4H)	Integral	-	100,00%	Portugal	Fundo Invest. Imobiliário Fechado
00521	Fundo Especial de Investimento Aberto Estratégias Alternativas	Integral	-	74,08%	Portugal	Fundo Invest. Imobiliário Aberto
00524	Caixa Imobiliário - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	Integral	-	100,00%	Portugal	Fundo Invest. Imobiliário Fechado
00525	Caixagest Private Equity (FEI)	Integral	-	41,10%	Portugal	Fundo Invest. Imobiliário Aberto
00526	Caixagest Imobiliário Internacional (FEI)	Integral	-	42,12%	Portugal	Fundo Invest. Imobiliário Aberto
00527	Caixagest Infra-Estruturas (FEI)	Integral	-	22,51%	Portugal	Fundo Invest. Imobiliário Aberto
00530	Beirafundo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Integral	-	100,00%	Portugal	Fundo Invest. Imobiliário Fechado
00531	Cidades de Portugal FI4H	Integral	-	100,00%	Portugal	Fundo Invest. Imobiliário Fechado
00532	Caixa Reabilita FEI	Integral	-	100,00%	Portugal	Fundo Invest. Imobiliário Fechado
00533	Fundolis - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Integral	-	100,00%	Portugal	Fundo Invest. Imobiliário Fechado
00534	Fundimo	Integral	-	58,16%	Portugal	Fundo Invest. Imobiliário Aberto
00535	Fundo Obrigacoes Rendimento Nacional FEI	Integral	-	29,73%	Portugal	Fundo Invest. Imobiliário Aberto
00550	Fundiestamo	Integral	-	78,08%	Portugal	Fundo Invest. Imobiliário Fechado
00551	Iberia - FEIIF	Integral	-	100,00%	Portugal	Fundo Invest. Imobiliário Fechado
Código	Associadas					
00145	GCI - Sociedade Gestora de Fundos, S.A.R.L.	Equiv. patrimonial	Equiv. patrimonial	34,69%	Moçambique	Capital de Risco
00320	SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Equiv. patrimonial	Equiv. patrimonial	21,60%	Portugal	Serviços Bancários
00411	Companhia do Papel do Prado, S.A.	Equiv. patrimonial	Equiv. patrimonial	38,15%	Portugal	Indústria
00435	Yunit Serviços, S.A.	Equiv. patrimonial	Equiv. patrimonial	33,33%	Portugal	Serviços de Telecomunicações
00450	Turismo Fundos, SGFI, S.A.	Equiv. patrimonial	Equiv. patrimonial	33,47%	Portugal	Gestão de Activos
00451	Vale do Lobo - Resort Turístico Luxo S.A.	Equiv. patrimonial	Equiv. patrimonial	24,00%	Portugal	Gestão Imobiliária
00454	Bem Comum, Sociedade Capital Risco	Equiv. patrimonial	Equiv. patrimonial	32,00%	Portugal	Gestão de Capital de Risco
00903	Banco Internacional de S.Tomé e Príncipe	Equiv. patrimonial	Equiv. patrimonial	27,00%	São Tomé e Príncipe	Bancária

Reconciliação entre o balanço do perímetro de consolidação para fins contabilísticos e o balanço do perímetro de consolidação prudencial

Reconciliação do Balanço Divulgação para Prudencial

milhares €

	Perímetro Divulgação	Diferença entre perímetros	Reclassificação	Perímetro Prudencial	Chave*
Ativo					
Caixa e disponib. em Bancos Centrais	1.840.560	39.590	-	1.880.149	--
Disponibilidades em Out. Inst. Crédito	757.726	(993)	-	756.733	--
Aplicações em instituições crédito	3.217.797	2.245	-	3.220.042	--
Outros ativos fin. ao jus. val. atr.resu	7.153.925	(162.764)	-	6.991.162	--
Ativos financeiros dispon.p/venda	7.429.512	879.264	-	8.308.776	--
Derivados cobertura c/ reaval. positiva	9.541	-	-	9.541	--
Investimentos a deter até à maturidade	433.131	-	-	433.131	--
Ativos com acordo de recompra	799.732	-	-	799.732	--
Crédito a clientes	62.866.825	700.900	-	63.567.726	--
Ativos não correntes detidos p/ venda	1.426.072	(818.212)	-	607.860	--
Propriedades de investimento	978.263	(908.421)	-	69.842	--
Outros Ativos tangíveis	576.503	(31.847)	-	544.656	--
Ativos intangíveis	116.178	12.337	-	128.515	10
Investimentos em associadas	312.338	(25)	-	312.312	--
Ativos por impostos correntes	41.778	-	-	41.778	--
Ativos por impostos diferidos, diferenças temporárias	2.502.566	2.628	-	2.505.194	--
Ativos por impostos diferidos, por prejuízos fiscais	43.219	-	-	43.219	9
Outros Ativos	3.041.648	39.831	-	3.081.479	--
Total do Ativo	93.547.313	(245.465)	-	93.301.847	
Passivo					
Recursos de instit. cré. e bancos centrais	5.799.712	9.290	-	5.809.002	--
Recursos de clientes e out. empréstimos	69.680.130	758.545	-	70.438.675	--
Responsabilidades representadas por título	4.183.729	41.302	-	4.225.030	--
Passivos financeiros detidos para negociação	1.695.481	3.025	-	1.698.506	--
Derivados cobertura c/reav. negativa	2.197	-	-	2.197	--
Passivos n.corr.det.p.venda	693.369	(693.369)	-	-	--
Provisões p/ benefícios aos empregados	613.094	2.463	-	615.557	--
Provisões para outros riscos	514.218	10.264	-	524.482	--
Passivos por impostos correntes	50.784	(3.536)	-	47.248	--
Passivos por impostos diferidos	191.045	1.064	-	192.110	--
Outros passivos subordinados	1.524.133	99.921	-	1.624.054	8
Outros passivos subordinados (Capital Contingente elegível como CET 1)	900.000	-	-	900.000	7
Outros passivos	3.816.580	(446.563)	-	3.370.017	--
Total do Passivo	89.664.472	(217.593)	-	89.446.879	
Capitais próprios					
Capital	5.900.000	-	-	5.900.000	1
Reservas justo valor/reavaliação	(38.347)	14.610	119.672	95.935	2
Outras reservas e resultados transitados	(983.706)	(12.292)	(119.672)	(1.115.671)	3
Resultado do exercício	(1.859.523)	(196)	-	(1.859.719)	4
Dividendos antecipados	-	-	-	-	--
Interesses minoritários (ações ordinárias)	768.658	(29.994)	-	738.664	5
Interesses minoritários (ações preferenciais)	95.759	-	-	95.759	6
Total dos Capitais Próprios	3.882.841	(27.873)	-	3.854.969	
Total Passivo + Capitais Próprios	93.547.313	(245.465)	-	93.301.847	

Chave*: correspondência entre elementos do Balanço Prudencial e Fundos Próprios regulamentares

Reconciliação do Balanço Prudencial e Fundos próprios regulamentares

milhares €

	Chave*	Balanço Prudencial	Transicional
Capital	1	5.900.000	5.900.000
Outras Reservas e Resultados Transitados	3	(1.115.671)	(1.115.671)
Resultado do Exercício	4	(1.859.719)	(1.859.719)
Reservas reavaliação	2	95.935	61.233
Interesses Minoritários totais considerados nos Fundos próprios CET 1 (Common Equity Tier 1)	5	738.664	411.603
Capital Contingente elegível como CET 1	7	900.000	900.000
Total do Common Equity Tier 1 antes de ajustamentos regulamentares			4.297.447
Intangíveis (inclui Goodwill), líquido de imposto diferido passivo	10	128.515	(77.109)
Ativos por impostos diferidos (excluindo as temporárias), líquido de impostos diferidos passivos relacionados	9	43.219	(15.877)
Total do Common Equity Tier 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados			4.204.460
Investimentos significativos em ações ordinárias de entidades financeiras (montante superior a 10% do limiar	--		-
Impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias (quantidade superior a 10% do limiar)	--		(404.721)
Total do Common Equity Tier 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados			3.799.739
Ajustes regulamentares aplicados ao CET 1 por não terem sido cobertos por Tier 1 adicionais	--		-
Total do Common Equity Tier 1 após ajustamentos regulamentares acima mencionados			3.799.739
Valor que excede o limite dos 15%	--		(41.709)
Filtros nacionais e deduções que afetam o CET1	--		100.092
Common Equity Tier 1 (CET 1)			3.858.122
Tier 1 Adicional	6	95.759	57.539
Ajustes regulamentares	--		(56.961)
Fundos Próprios Tier 1			3.858.700
Instrumentos Tier 2	8	1.624.054	600.217
Ajustes regulamentares	--		(21.525)
Fundos Próprios totais			4.437.392
RWA totais			55.014.886
Crédito			48.659.362
Mercado			2.417.329
Operacional			3.150.705
CVA			120.574
Outros			666.916
Rácio CET 1			7,01%
Rácio Tier 1			7,01%
Rácio Total			8,07%

Chave*: correspondência entre elementos do Balanço Prudencial e Fundos Próprios regulamentares

43. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Agosto de 2016 foi efetuado um acordo de princípio entre o Estado Português e a Comissão Europeia com vista à recapitalização da CGD, em condições de mercado, com aprovação da decisão oficial a 13 de março de 2017.

A recapitalização surgiu no contexto do plano estratégico aprovado pelo acionista, que visou o reforço dos rácios de adequação de fundos próprios nos termos do acordo de princípio alcançado entre o Estado e a Comissão Europeia (DG Comp) e melhorar o desempenho global da CGD, de forma a assegurar a sua sustentabilidade a longo prazo e a criação de valor para o acionista.

O Plano de Recapitalização da CGD teve por base duas fases efetuadas em momentos distintos.

A primeira fase foi concluída em 4 de janeiro de 2017 tendo sido deliberadas as seguintes alterações:

- Utilização das reservas livres e da reserva legal, no montante de 1.412.460 mEuros para a cobertura de resultados transitados negativos de anos anteriores;
- Aumento do capital social da CGD para 7.344.144 mEuros, mediante a emissão de 288.828.747 ações através da transmissão de 490.000.000 de ações do capital social da Parcaixa, SGPS, S.A. pelo montante de 498.996 mEuros e da transmissão das obrigações convertíveis de capital contingente (Cocos), no montante de 900.000 mEuros (Nota 24), acrescidos dos correspondentes juros corridos no montante de 45.148 mEuros;
- Reduzir o capital social em 6.000.000 mEuros por extinção de 1.200.000.000 ações para cobertura de resultados transitados negativos no valor de 1.404.506 mEuros e para constituição de reservas livres no montante de 4.595.494 mEuros.

A segunda fase, concluída a 30 de março de 2017, composta por:

- Aumento do capital social no montante de 2.500.000 mEuros, mediante a emissão de 500.000.000 novas ações ordinárias de valor nominal de 5 euros cada, subscrito e realizado pelo acionista único (Estado Português) e pela emissão de 500.000 mEuros de valores mobiliários representativos de fundos próprios adicionais de nível 1 (Additional Tier 1), integralmente subscritos por investidores profissionais privados.

Esta última transação, permitiu concluir a segunda fase do Plano de Recapitalização da CGD, num montante total de 3.000.000 mEuros, no decorrer do mês de Março de 2017.

A conclusão desta importante fase do plano de recapitalização, efetuado em condições de mercado, acordado entre o Estado Português e a Comissão Europeia (DG Comp) e, consequente reforço da sua solvabilidade permitem agora à Caixa concentrar-se na execução do seu plano estratégico 2017-2020.

No decurso do 1º trimestre de 2017 foram eleitos os membros do Conselho de Administração da CGD, S.A., para o mandato 2017-2020 (ver capítulo 1.9. Notas Finais).

2.3. Outros Anexos

2.3.1. INFORMAÇÃO RELATIVA AO ÓNUS SOBRE ATIVOS

Instrução n.º 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, do Banco de Portugal

Atividade consolidada (em euros)

MODELO A – ATIVOS

		Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
		010	040	060	090
010	Ativos da instituição que presta a informação	16.953.699.704		76.348.147.748	
030	Instrumentos de capital próprio	0	0	2.602.695.052	2.602.695.052
040	Títulos de dívida	4.978.311.370	4.978.311.370	14.035.168.915	14.035.168.915
120	Outros ativos	11.975.388.335		59.710.283.780	

MODELO B – COLATERAL RECEBIDO

		Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
		010	040
130	Colateral recebido pela instituição que presta a informação	0	0
150	Instrumentos de capital próprio	0	0
160	Títulos de dívida	0	0
230	Outro colateral recebido	0	0
240	Títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS	0	0

MODELO C – ATIVOS ONERADOS, COLATERAL RECEBIDO ONERADO E PASSIVOS ASSOCIADOS

		Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas
		010	030
010	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	10.113.531.847	16.093.251.062

2.3.2. INFORMAÇÃO DISCRIMINADA POR PAÍS

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONFORME D.L. N.º 157/2014

Denominação, natureza das atividades e localização geográfica

Consultar Nota 3 - Empresas do grupo e transações ocorridas no período, do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas (capítulo 2.2.).

Volume de negócios (*)

	(milhares de euros)	
	2015-12	2016-12
Atividade em Portugal	1.218.378	789.724
Atividade internacional	780.433	757.427
Europa	262.235	274.846
Espanha	111.497	90.432
França	127.471	168.516
Reino Unido	21.318	14.193
Luxemburgo	1.950	1.705
América	34.904	37.908
Estados Unidos da América	417	3.214
Ilhas Caimão	9.436	7.638
Brasil	25.051	27.055
África	361.418	314.932
Angola	138.274	140.201
Moçambique	193.978	145.464
Cabo Verde	29.166	29.267
Ásia	121.875	129.741
China	114.611	119.100
Timor	7.264	10.642
Total	1.998.810	1.547.151

(*) O indicador adotado é o Produto da Atividade Bancária.

Nota: Os valores respeitam ao contributo de cada área geográfica para o Produto da Atividade Bancária Consolidado.

Número de empregados

	2015-12	2016-12
Europa	10.708	10.033
Portugal	9.546	8.901
Espanha	537	534
França	548	526
Reino Unido	33	29
Luxemburgo	30	29
Suíça	6	6
Bélgica	3	3
Alemanha	5	5
África	4.624	4.641
Angola	552	563
Moçambique	3.015	2.988
Cabo Verde	581	589
África do Sul	475	500
Argélia	1	1
América	114	108
Brasil	88	81
EUA	14	15
Ilhas Caimão	3	3
Canadá	2	3
México	2	2
Venezuela	5	4
Ásia	612	625
China	484	491
Timor	125	131
Índia	3	3
Total	16.058	15.407

Impostos sobre lucros

(milhares de euros)

	2015-12	2016-12
Atividade em Portugal	18.697	-830.300
Atividade internacional	37.390	3.646
Europa	18.147	-7.669
Espanha	-562	-31.712
França	16.279	25.840
Reino Unido	3.025	-955
Luxemburgo	-595	-842
América	-11.613	-14.593
Estados Unidos da América	-6.464	-14.630
Ilhas Caimão	1.540	1.046
Brasil	-6.689	-1.009
África	20.747	15.544
Angola	3.302	9.037
Moçambique	16.436	6.554
Cabo Verde	1.009	-47
Ásia	10.109	10.364
China	9.367	8.782
Timor	742	1.582
Total	56.087	-826.654

Nota: Os valores respeitam ao contributo de cada área geográfica.

Resultado antes de impostos

(milhares de euros)

	2015-12	2016-12
Atividade em Portugal	-292.153	-2.745.501
Atividade internacional	176.787	59.325
Europa	63.084	-31.314
Espanha	-5.612	-119.525
França	59.810	94.782
Reino Unido	11.061	-3.493
Luxemburgo	-2.176	-3.077
América	-34.984	-51.659
Estados Unidos da América	-23.635	-53.491
Ilhas Caimão	5.631	3.824
Brasil	-16.980	-1.992
África	76.833	64.274
África do Sul	10.315	10.821
Angola	28.146	35.304
Moçambique	34.779	16.346
Cabo Verde	3.278	1.436
São Tomé e Príncipe	316	368
Ásia	71.854	78.023
China	69.141	72.240
Timor	2.714	5.783
Total	-115.366	-2.686.176

Nota: Os valores respeitam ao contributo de cada área geográfica.

2.3.3. RELATÓRIOS EBA

ADOÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO FINANCIAL STABILITY FORUM (FSF) E DO COMMITTEE OF EUROPEAN BANKING AUTHORITY (EBA) RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

Carta Circular nº 97/2008/DSB, de 3 de dezembro, do Banco de Portugal

I.	Modelo de Negócio
1.	Descrição do modelo de negócio (i.e., razões para o desenvolvimento das atividades/negócios e respetiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efetuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência); Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulos: • 1.2. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva; • 1.5. Planeando o Futuro; • 1.6. Modelo de Negócio CGD. Ver Relatório de Governo Societário.
2.	Descrição das estratégias e objetivos (incluindo as estratégias e objetivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados); Ver o referido no ponto I.1 atrás. Ver Anexo às DF's Consolidadas: Notas 12 e 22 sobre títulos emitidos no âmbito de operações de titularização e produtos estruturados.
3.	Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos); No Relatório do Conselho de Administração encontra-se uma descrição pormenorizada da atividade do Grupo CGD, seus objetivos e resultados, contribuição para o negócio, consequências da turbulência nas Demonstrações de Resultados, tanto em termos quantitativos como qualitativos. Ver em especial os capítulos mencionados no ponto I.1 atrás e o capítulo 1.6.3. Análise Financeira. Ver Notas 27 e 38 do Anexo às DF's Consolidadas.
4.	Descrição do tipo de atividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir; Ver pontos I.1 a I.3 atrás. Ver Relatório do Conselho de Administração – capítulo 1.7. Gestão dos Riscos. Ver Nota 2 do Anexo às DF's Consolidadas.
5.	Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada atividade desenvolvida; Ver pontos I.1 a I.3 atrás.

II.	Riscos e Gestão dos Riscos
6.	Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados; Ver Relatório do Conselho de Administração – capítulo: • 1.7. Gestão dos Riscos. Ver Anexo às DF's Consolidadas: • Nota 41: onde é efetuada a descrição pormenorizada das políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Grupo, sua monitorização, exposição máxima a risco de crédito, qualidade de crédito, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco cambial, risco de mercado e análises de VaR e de sensibilidade à taxa de juro;
7.	Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na atual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as atividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas corretivas adotadas; Ver o referido no ponto II.6 atrás.
III.	Impacto do período de turbulência financeira nos resultados
8.	Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos “write-downs” nos resultados; Ver Relatório do Conselho de Administração – capítulo: • 1.6.3. Análise Financeira. Ver Notas 6, 8, 19 e 37 do Anexo às DF's Consolidadas.
9.	Decomposição dos “write-downs”/perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: commercial mortgage-backed securities (CMBS), residential mortgage-backed securities (RMBS), collateralised debt obligations (CDO), asset-backed securities (ABS); Ver Relatório do Conselho de Administração – capítulo: • 1.6.3. Análise Financeira. Ver Nota 41 do Anexo às DF's Consolidadas.

III.	Impacto do período de turbulência financeira nos resultados	
10.	Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido;	Ver Relatório do Conselho de Administração – Nos diversos Capítulos é feita referência às consequências da turbulência dos mercados financeiros sobre o sistema bancário e sobre a CGD, em particular, designadamente nos seguintes Capítulos: • 1.2. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva; • 1.5. Planeando o Futuro; • 1.6.3. Análise Financeira. Ver o referido nos pontos III. 8 e III.9 atrás.
11.	Comparação de: i) impactos entre períodos (relevantes); ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;	Ver o referido nos pontos III.8 a III.10 atrás.
12.	Decomposição dos “write-downs” entre montantes realizados e não realizados;	Ver o referido nos pontos III.8 a III.10 atrás, em especial a Nota 41 do Anexo às DF’s Consolidadas.
13.	Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das ações da entidade;	N.A.
14.	Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afetada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;	Ver Relatório do Conselho de Administração, em particular o capítulo: • 1.5. Planeando o Futuro.
15.	Divulgação do impacto que a evolução dos <i>spreads</i> associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;	Ver Relatório do Conselho de Administração – capítulo: • 1.6.3. Análise Financeira. Os passivos emitidos pelo Grupo CGD encontram-se registados ao custo amortizado.
IV.	Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência	
16.	Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições “vivas”;	Ver Relatório do Conselho de Administração – capítulo: • 1.7. Gestão dos Riscos. Ver Anexo às DF’s Consolidadas: • Nota 2; • Nota 41, onde é efetuada uma comparação entre justo valor e valor de balanço dos ativos e passivos registados ao custo amortizado.

IV.	Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência
17.	Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de credit default swaps) e o respetivo efeito nas exposições existentes; Ver Anexo às DF's Consolidadas: • Nota 2, descreve as políticas contabilísticas sobre derivados e contabilidade de cobertura; • Notas 10 e 41, onde consta extensa informação sobre derivados, montantes nocionais e valor contabilístico das operações da Caixa através desses instrumentos, para os quais existem limites de exposição por produto e por cliente e o acompanhamento da evolução diária dos resultados.
18.	Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: - Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; - Nível da qualidade de crédito (e.g. ratings, vintages); - Áreas geográficas de origem; - Setor de atividade; - Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); - Caraterísticas do produto: e.g. <i>ratings</i>, peso/parcela de ativos sub-prime associados, taxas de desconto, <i>spreads</i>, financiamento; - Caraterísticas dos ativos subjacentes: e.g. vintages, rácio loan-to-value, privilégios creditórios; vida média ponderada do ativo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas. Ver Relatório do Conselho de Administração: • Nota 41 do Anexo às DF's Consolidadas.
19.	Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "write-downs", compras, etc.) Ver Relatório do Conselho de Administração a exposição a ativos afetados pelo período de turbulência. Ver pontos III.8 a III.15 atrás.
20.	Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas; N.A.

IV.	Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência	
21.	Exposição a seguradoras de tipo “monoline” e qualidade dos ativos segurados: Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas bem como o montante de proteção de crédito adquirido; Justo valor das exposições “vivas”, bem como a respetiva proteção de crédito; Valor dos “write-downs” e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados Decomposição das exposições por <i>rating</i> ou contraparte	A CGD não tem exposição a seguradoras de tipo “monoline”.
V.	Políticas contabilísticas e métodos de valorização	
22.	Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico;	Ver Anexo às DF's Consolidadas: • Nota 2, onde consta a descrição e o tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros.
23.	Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros “veículos” e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência;	N.A.
24.	Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: - Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; - Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); - Tratamento dos “day 1 profits” (incluindo informação quantitativa); - Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respetivos montantes (com adequada decomposição);	Ver Notas 7 e 41 do Anexo às DF's Consolidadas. Ver ponto IV.16 atrás, em especial, na apresentação do apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

V.	Políticas contabilísticas e métodos de valorização
25.	Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: - Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; - Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os inputs nos quais se baseiam os modelos); - Tipos de ajustamento aplicados para refletir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; - Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e inputs chave); - <i>Stress Scenarios</i>. Ver Anexo às DF's Consolidadas: • Nota 2, onde consta informação e os processos aplicadas pela CGD na valorização dos instrumentos financeiros; • Nota 41.
VI.	Outros aspetos relevantes na divulgação
26.	Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro. Ver Nota 2 do Anexo às DF's Consolidadas.

2.3.4. GLOSSÁRIO

Aplicações em títulos

Soma de Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros ao justo valor através de resultados, Ativos financeiros disponíveis para venda, Ativos financeiros detidos até à maturidade e Ativos financeiros com acordo de recompra.

Cobertura do crédito em incumprimento

Rácio entre a Imparidade acumulada para crédito a clientes (valor de Balanço) e o Crédito a clientes em incumprimento.

Cobertura do crédito em risco

Rácio entre a Imparidade acumulada para crédito a clientes (valor de Balanço) e o Crédito a clientes em risco.

Cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias

Relação entre a Imparidade acumulada para crédito a clientes (valor de Balanço) e o Crédito a clientes vencido há mais de 90 dias.

Comissões líquidas

Rendimentos de serviços e comissões deduzidos dos Encargos com serviços e comissões.

Cost-to-income ⁽¹⁾

Rácio entre os Custos operativos e a soma do Produto da atividade bancária com os Resultados em empresas associadas.

Custos com pessoal / Produto da atividade bancária ⁽¹⁾

Rácio entre os Custos com Pessoal e o Produto da atividade bancária.

Custo do risco de crédito

Rácio entre a Imparidade do crédito, líquida de reversões do período (valor da Demonstração Resultados) e o saldo médio do Crédito a clientes (bruto e média das últimas 13 observações mensais).

Custos operativos

Soma de Custos com o pessoal, Outros gastos administrativos e Depreciações e amortizações do exercício.

Custos operativos / Ativo líquido médio

Rácio entre os Custos operativos e o Ativo líquido médio (média das últimas 13 observações mensais).

Fornecimentos e serviços de terceiros / Produto da atividade bancária

Rácio entre os Outros gastos administrativos e o Produto da atividade bancária.

Margem financeira estrita

Juros e rendimentos similares deduzidos dos Juros e encargos similares.

Margem financeira alargada

Margem financeira estrita adicionada de Rendimentos de instrumentos de capital.

Margem complementar

Soma de Comissões líquidas, Resultados em operações financeiras e Outros resultados de exploração.

Produto da atividade bancária

Margem financeira alargada adicionada de Margem complementar.

Produto da atividade bancária / Ativo líquido médio ⁽¹⁾

Rácio entre o Produto da atividade bancária acrescido dos Resultados em empresas associadas e o Ativo líquido médio (média das últimas 13 observações mensais).

Rácio de crédito com incumprimento ⁽¹⁾

Rácio entre o Crédito a clientes em incumprimento (bruto) e o Crédito a clientes total (bruto).

Rácio de crédito com incumprimento, líquido ⁽¹⁾

Rácio entre o Crédito a clientes em incumprimento e o Crédito a clientes total, ambos os agregados deduzidos da Imparidade acumulada para crédito a clientes (valor de Balanço).

Rácio de crédito em risco ⁽¹⁾

Rácio entre o Crédito a clientes em Risco (bruto) e o Crédito a clientes total (bruto).

Rácio de crédito em risco, líquido ⁽¹⁾

Rácio entre o Crédito a clientes em risco e o Crédito a clientes total, ambos os agregados deduzidos da Imparidade acumulada para crédito a clientes (valor de Balanço).

Rácio de crédito reestruturado ⁽²⁾

Rácio entre o Crédito a clientes reestruturado e o Crédito a clientes total.

Rácio de crédito reestruturado não incluído no Crédito em risco ⁽²⁾

Rácio entre o Crédito a clientes reestruturado não incluído no Crédito a clientes em risco e o Crédito a clientes total.

Rácio crédito vencido

Rácio entre o saldo do crédito a clientes com prestações de capital ou juros vencidos e o Crédito a clientes total.

Rácio crédito vencido há mais de 90 dias

Rácio entre o saldo do crédito a clientes com prestações de capital ou juros vencidos há mais de 90 dias e o Crédito a clientes total.

Rácio de transformação ⁽¹⁾

Rácio entre o Crédito a clientes total deduzido da Imparidade acumulada para crédito a clientes (valor de Balanço) e os Depósitos de clientes.

Rendibilidade bruta dos capitais próprios (ROE) ⁽¹⁾

Rácio entre o Resultado antes de impostos e de Interesses que não controlam e os Capitais próprios médios (média das últimas 13 observações mensais).

Rendibilidade bruta dos ativos (ROA)

Rácio entre o Resultado antes de impostos e de Interesses que não controlam e o Ativo líquido médio (média das últimas 13 observações mensais).

Rendibilidade Líquida dos capitais próprios (ROE) ⁽¹⁾

Rácio entre o Resultado após impostos ⁽³⁾ e os Capitais próprios médios (média das últimas 13 observações mensais).

Rendibilidade Líquida dos ativos (ROA)

Rácio entre o Resultado após impostos ⁽³⁾ e o Ativo líquido médio (média das últimas 13 observações mensais).

Resultado bruto de exploração

Produto da atividade bancária deduzido dos Custos operativos.

(1) De acordo com o definido pela Instrução nº 23/2012 do Banco de Portugal.

(2) De acordo com o definido pela Instrução nº 32/2013 do Banco de Portugal.

(3) Resultado após impostos: Resultado líquido do exercício atribuível ao acionista da CGD e o Resultado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam.

2.4. Relatórios e Pareceres às Contas

2.4.1. RELATÓRIO DE AUDITORIA – CONTAS INDIVIDUAIS



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 2016L1389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 422 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA EMITIDO NOS TERMOS REQUERIDOS PELO ARTIGO 245º, Nº 1, ALÍNEA b) DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD ou Caixa), que compreendem o Balanço Individual em 31 de dezembro de 2016 (o qual evidencia um total de 82.908.153 m.euros e um total de capitais próprios de 2.416.989 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.050.413 m.euros), as Demonstrações Individuais dos Resultados, dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, as Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira individual da Caixa Geral de Depósitos, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa individuais relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais". Somos independentes da CGD nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Plano de recapitalização

Conforme descrito na Nota 1, de modo a assegurar o cumprimento das crescentes exigências regulamentares de capital aplicáveis à Caixa, o Estado Português, enquanto acionista único, e a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia ("DGComp") aprovaram em março de 2017 um plano de recapitalização da Caixa ("Plano de Recapitalização").

O Plano de Recapitalização inclui um plano estratégico a implementar pela Caixa até ao final de 2020, o qual prevê um conjunto de medidas com o objetivo de promover a sua rentabilidade no longo prazo. Estas medidas incluem, entre outros aspetos, reduções no número de empregados e no número de balcões e a alienação ou encerramento de um conjunto de unidades do Grupo. O órgão de gestão da Caixa considerou que não se encontravam reunidos os requisitos previstos nas IFRS para que fossem registados nas demonstrações financeiras individuais de 31 de dezembro de 2016 os custos estimados relacionados com a implementação do plano estratégico.

Lucif

"Deloitte" refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501778311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Nam Successo Trade Center, Praça da Nam Successo, 81 – 12º, 4150-146 Porto



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na CRC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 2 de 14

No âmbito do Plano de Recapitalização, o órgão de gestão da CGD efetuou uma revisão da valorização das principais classes de ativos e de exposições com maior risco ("Management Assessment of Asset Value" – MAAV), seguindo os princípios de avaliação que seriam usados por um novo investidor privado significativo, conforme acordado com a DGComp como condição para a não qualificação do processo de recapitalização como auxílio estatal. Neste contexto, na quantificação das perdas por imparidade o órgão de gestão da Caixa considerou diversos fatores e pressupostos, incluindo as suas intenções quanto à gestão futura dos ativos, nomeadamente das *non performing exposures* ("npe"). Foi assumida uma estratégia de desinvestimento mais acelerada para estas exposições que teve impactos, entre outros, na valorização de colaterais de crédito e de imóveis recebidos por recuperação de crédito e na determinação de imparidade para um conjunto de créditos em que foi adotada uma perspectiva de venda. Na realização destas estimativas, o órgão de gestão considerou ainda alguns critérios de determinação de imparidade e classificação de créditos definidos em documentos recentes do Banco Central Europeu e da Autoridade Bancária Europeia (EBA). A revisão no âmbito do MAAV e as alterações de expectativas, intenções e pressupostos que lhe estiveram subjacentes contribuíram significativamente para o volume de provisões e perdas por imparidade de crédito e outros ativos registadas no exercício de 2016 que totalizaram 3.090.156 m.euros.

Conforme descrito na Nota 42, em 4 de janeiro de 2017 o capital social da Caixa foi aumentado em 1.444.144 m.euros, através da conversão de instrumentos financeiros híbridos elegíveis para fundos próprios Core Tier 1 e da entrada em espécie de ações da Parcalxa, SGPS, S.A., representativas de 49% do seu capital social. Em 30 de março de 2017, o capital social foi novamente aumentado em 2.500.000 m.euros por entrada em dinheiro do acionista, após a emissão de valores mobiliários representativos de fundos próprios de nível 1 ("Additional Tier 1") no montante de 500.000 m.euros. Estas operações permitiram à Caixa retomar o cumprimento dos requisitos de capital definidos pelo regulador, situação que não se verificava em 31 de dezembro de 2016. No âmbito do Plano de Recapitalização, a Caixa deverá ainda emitir instrumentos de dívida subordinada adicionais no montante de 430.000 m.euros num prazo de 18 meses após a data desta primeira emissão.

Adoção das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia

As demonstrações financeiras individuais da CGD até 31 de dezembro de 2015, inclusive, eram preparadas e apresentadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal. A partir de 1 de janeiro de 2016, na sequência da publicação do Aviso nº 5/2015, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais da Caixa passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia (IFRS), as quais já eram utilizadas na preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas desde 2005. Na sequência desta alteração, a carteira de crédito concedido, garantias prestadas e outras operações de natureza análoga passou a estar sujeita à constituição de perdas por imparidade, calculadas de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39), em substituição do registo de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito e para risco-país, nos termos do Aviso nº 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal. Consequentemente, a CGD procedeu à aplicação retrospectiva da nova política nas suas demonstrações financeiras individuais (reexpressão), com referência ao início do primeiro período comparativo apresentado, ou seja, 1 de janeiro de 2015. Neste sentido, o Balanço Individual em 1 de janeiro e em 31 de dezembro de 2015 e as Demonstrações Individuais dos Resultados, dos Resultados e do Outro Rendimento Integral e de Alterações nos Capitais Próprios do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 apresentados em anexo foram reexpressos, tendo o respetivo impacto líquido do efeito fiscal consistido num aumento dos capitais próprios individuais da CGD em 1 de janeiro de 2015 no montante de 874.304 m.euros; num aumento do resultado líquido individual do exercício de 2015 em 176.578 m.euros, e num aumento dos capitais próprios individuais em 31 de dezembro de 2015 de 1.048.341 m.euros (Nota 2.2).

A nossa opinião não é modificada relativamente a estas matérias.

Lucif



Deloitte & Associados, S.A.
Regista na OROC nº 43
Regista na CHVM nº 20161389

Página 3 de 14

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, face ao nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente. Estas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo, e na formação da opinião, pelo que não emitimos uma opinião separada sobre as mesmas.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados

Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados

Imparidade para o crédito a clientes (Notas 2.1 e), 2.18, 9, 21, 36 e 40)

As perdas acumuladas por imparidade de crédito e as provisões para garantias e compromissos assumidos registadas pela CGD ("perdas por imparidade") em 31 de dezembro de 2015 ascendem a 5.076.158 m.euros e a 458.103 m.euros, respetivamente, tendo as perdas totais registadas no exercício de 2016 para estas responsabilidades ascendido a 2.551.082 m.euros.

As perdas por imparidade representam a melhor estimativa do órgão de gestão da CGD das perdas incorridas na sua carteira de crédito na data de referência das demonstrações financeiras individuais. São determinadas através de análise individual para clientes com elevada exposição e através de análise coletiva para as exposições sujeitas a análise individual às quais não foi atribuída imparidade e para as restantes exposições que não são objeto de análise individual, conforme descrito na secção "Políticas contabilísticas" do Anexo às demonstrações financeiras individuais.

A determinação das perdas por imparidade tem inerente uma forte componente julgamental por parte do órgão de gestão, nomeadamente na identificação de indícios de imparidade e na estimativa do valor atualizado montante que a Caixa espera recuperar dos créditos. Esta estimativa tem em consideração a informação disponível sobre os devedores, os colaterais existentes e a estratégia de recuperação a adotar pela Caixa relativamente a cada crédito. Concretamente no que se refere à análise coletiva, a imparidade é determinada com base num modelo com alguma complexidade, uma vez que considera no cálculo diversas variáveis, nomeadamente características das operações, valor dos colaterais e parâmetros de risco, como a probabilidade de incómodo, probabilidade de transição para default e taxas de recuperação (*loss given default*).

Conforme descrito na secção "Ênfases", a quantificação das perdas por imparidade em 31 de dezembro de 2016 reflete também os resultados da revisão da valorização das principais classes de ativos e de exposições com maior risco ("Management Assessment of Asset Value" - MAAV) efetuada pelo órgão de gestão da CGD no âmbito do Plano de Recapitalização.

- Análise dos procedimentos de controlo interno implementados pela CGD considerados relevantes no processo de identificação e apuramento das perdas por imparidade para a sua carteira de crédito.
- Revisão dos resultados do MAAV, incluindo a análise dos respetivos pressupostos assumidos, abordagens adotadas e julgamentos efetuados pelo órgão de gestão da CGD.
- Seleção de uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade pela Caixa. Para a amostra selecionada, análise da razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade registada nas demonstrações financeiras individuais com base na revisão dos julgamentos da CGD sobre a informação disponível à data quanto à situação económica e financeira dos clientes, valorização dos colaterais que prestaram e perspetivas sobre a evolução da sua atividade, bem como sobre a gestão futura desses créditos pela Caixa, tendo em consideração os critérios adotados no âmbito do MAAV.
- Ao nível do modelo coletivo de imparidade: (i) entendimento das principais características do modelo e análise crítica da razoabilidade das metodologias utilizadas pela CGD; (ii) análise das alterações introduzidas em 2016 (iii) análise numa base de amostragem do cálculo dos parâmetros de risco e da imparidade coletiva; e (iv) validação numa base de amostragem dos inputs utilizados no apuramento dos principais parâmetros de risco.

Cuef

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados

Imparidade para o crédito a clientes (Notas 2.5 e), 2.18, 9, 21, 36 e 40) (cont.)

A revisão no âmbito do MAAV e as alterações de expectativas, intenções e pressupostos que lhe estiveram subjacentes contribuíram significativamente para o volume de perdas por imparidade de crédito registadas no exercício de 2016. Sendo uma área em que o órgão de gestão tem de realizar estimativas que incorporam um elevado grau de subjetividade e alguma complexidade, e considerando também a materialidade dos valores envolvidos no contexto das demonstrações financeiras individuais da CGD, a imparidade para o crédito a clientes foi identificada como sendo uma matéria relevante de auditoria.	Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais relacionadas com a imparidade para o crédito a clientes, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido (Notas 2.6, 2.18 e 11)

Em 31 de dezembro de 2016 o valor líquido contabilístico dos imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda ascende a 340.972 m.euros, tendo as perdas totais registadas no exercício de 2016 para estes ativos ascendido a 66.975 m.euros. Os imóveis classificados em ativos não correntes detidos para venda são registados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor deduzido dos respetivos custos de venda, conforme previsto na IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas”. A valorização foi determinada através de análise individual para os imóveis de valor mais significativo. Para os restantes, teve em consideração uma análise coletiva, conforme descrito na secção “Políticas contabilísticas” do Anexo às demonstrações financeiras individuais. A valorização destes ativos registada nas contas da Caixa de 31 de dezembro de 2016 representa a estimativa do órgão de gestão quanto ao seu valor recuperável. Neste âmbito considerou as avaliações realizadas por peritos imobiliários, mas também as suas intenções quanto à gestão futura dos imóveis, nomeadamente uma estratégia de desinvestimento mais acelerada, tal como considerado no âmbito do processo de revisão da valorização dos ativos (MAAV) referido na secção “Ênfases”. Esta revisão contribuiu significativamente para o volume de perdas por imparidade registadas em 2016 para estes ativos.	- Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Caixa no processo de valorização de imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda. - Verificação do registo dos avaliadores externos junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e análise da sua independência para uma amostra de imóveis avaliados em 2016. - Revisão da razoabilidade dos pressupostos utilizados na valorização dos imóveis analisados individualmente pela CGD tendo em consideração as suas características atuais, os dados de mercado e as intenções do órgão de gestão sobre a comercialização destes ativos. Na execução destes procedimentos envolvemos os nossos especialistas internos.

Luís



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVN nº 20161389

Página 5 de 14

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados

Valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido (Notas 2.6, 2.18 e 11) (cont.)

Tendo em consideração que a valorização dos imóveis se encontra suportada num conjunto de pressupostos, por natureza julgamentais, e face à materialidade destes ativos nas demonstrações financeiras individuais da CGD, esta área foi definida como uma matéria relevante de auditoria.	• Ao nível da análise coletiva de imparidade de imóveis: (i) entendimento das principais características do modelo de imparidade e análise crítica da razoabilidade das metodologias utilizadas pela CGD; (ii) análise das alterações introduzidas em 2016 (iii) análise numa base de amostragem do cálculo dos haircuts apurados para determinação da imparidade coletiva; e (iv) validação numa base de amostragem dos inputs utilizados no apuramento da imparidade coletiva. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais relacionadas com esta matéria, tendo em consideração os normativos contabilísticos aplicáveis.

Responsabilidades com benefícios pós-emprego de colaboradores da CGD (Notas 2.14, 2.18 e 34)

A Caixa assumiu a responsabilidade de pagar aos seus pensionistas e colaboradores pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego. Em 31 de dezembro de 2016, as responsabilidades por serviços passivos dos pensionistas e colaboradores com pensões de reforma e com assistência médico-social pós-emprego ascendem a 2.540.514 m.euros e 491.352 m.euros, respetivamente. As responsabilidades da Caixa associadas a estes planos de benefício definido foram apuradas por um atuário responsável, considerando um conjunto de pressupostos atuariais, entre os quais, taxa de desconto, taxa de crescimento salarial e das pensões e tábua de mortalidade. Eventuais alterações aos pressupostos atuariais podem ter impactos relevantes nas responsabilidades por serviços passados relativas a pensões e outros benefícios pós-emprego. Atendendo à materialidade das responsabilidades com serviços passados relativas a pensões e outros benefícios pós-emprego no contexto das demonstrações financeiras individuais da CGD e à relevância dos pressupostos atuariais utilizados para a sua determinação, consideramos esta área uma matéria relevante de auditoria.	• Análise dos procedimentos de controlo interno relevantes implementados pela CGD no âmbito da determinação de responsabilidades com serviços passados relativas a pensões e assistência médico-social pós-emprego. • Verificação do registo do atuário responsável junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e leitura da sua declaração de independência constante no estudo atuarial de 31 de dezembro de 2016. • Leitura do estudo atuarial com referência a 31 de dezembro de 2016 e discussão com o atuário responsável sobre os principais pressupostos atuariais usados.

CGD

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados

Responsabilidades com benefícios pós-emprego de colaboradores da CGD (Notas 2.14, 2.18 e 34) (cont.)

	- Análise da razoabilidade dos principais pressupostos atuariais utilizados na quantificação das responsabilidades, tendo em consideração: (i) o estudo atuarial, (ii) dados de mercado disponíveis, (iii) informação histórica (ganhos ou perdas de experiência); e (iv) informações prestadas pelo órgão de gestão. - Revisão das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras individuais da CGD relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e aplicação do Decreto-Regulamentar nº 5/2016 (Notas 2.12, 2.18 e 15)

Em 31 de dezembro de 2016 o balanço individual apresenta 2.319.512 m.euros de ativos por impostos diferidos. De acordo com a interpretação da Caixa, estes incluem 1.151.595 m.euros que dependem da existência de lucros tributáveis futuros (ativos por impostos diferidos que não se enquadram no Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto – REAID). Em 2016 a CGD utilizou ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores, de acordo com a sua interpretação do Decreto-Regulamentar nº 5/2016, de 18 de novembro (DR 5/2016), incluindo 126.611 m.euros originados em 2013 e que tinham sido anulados em 2015. Nos termos do IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização. A CGD preparou uma estimativa dos seus lucros tributáveis para o período compreendido entre 2017 e 2031 de forma a avaliar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos que tem registados. Esta estimativa é por natureza julgamental e depende dos pressupostos assumidos pelo órgão de gestão para calcular a evolução dos resultados antes de impostos e do seu entendimento e interpretação quanto a legislação fiscal que estará em vigor nesse período.	- Análise dos procedimentos de controlo interno relevantes implementados pela Caixa no que se refere à avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. - Entendimento dos principais pressupostos considerados pela Caixa para estimar a evolução futura dos resultados antes de impostos, incluindo a análise da sua consistência com documentação interna ao nível de projeções de resultados e gestão de non performing exposures ("npe"). - Análise da aplicação do DR 5/2016 e da interpretação da legislação fiscal relevante, ou seja, a em vigor e a que a Caixa prevê que venha a ser aprovada, considerada na estimativa que efetuou de lucros tributáveis futuros. - Revisão dos cálculos efetuados pela CGD para demonstração da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, tendo em conta o entendimento dos pressupostos utilizados na estimativa dos resultados antes de impostos e a revisão da interpretação da legislação fiscal que será aplicável nos termos acima descritos.

Luaf



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na GRDC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 7 de 14

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e aplicação do Decreto-Regulamentar nº 5/2016 (Notas 2.12, 2.18 e 15)</i> O DR 5/2016 veio prolongar para o período de tributação iniciado em 1 de janeiro de 2016 o enquadramento fiscal aplicável às perdas por imparidade para risco específico de crédito anteriormente em vigor. No entanto, no seu preâmbulo é referido ser expectável que o tratamento fiscal desta matéria seja objeto de revisão em 2017. Neste contexto, tal como divulgado na Nota 11, o cenário central considerado pelo órgão de gestão nas suas projeções prevê a aprovação de um novo regime fiscal para a imparidade de crédito a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2017, com base no texto de um anteprojeto de proposta de lei para alteração do artigo 28.º-C do Código do IRC, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2017. Este novo enquadramento fiscal, que consta de um documento disponibilizado em dezembro de 2016 pela Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais à Associação Portuguesa de Bancos para comentários e análise dos seus associados, inclui um regime transitório para a dedução ao lucro tributável durante um período de 15 anos das imparidades tributadas que estão na base dos ativos por impostos diferidos que se encontram registados em 31 de dezembro de 2016. A aprovação deste diploma sem alterações substanciais face ao referido anteprojeto é considerada altamente provável pelo órgão de gestão da CGD.	• Revisão das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras individuais relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável. • Na realização dos procedimentos acima descritos envolvemos especialistas internos na área fiscal.

unef



Deloitte & Associados, SROC S.A.
 Registo na OGC nº 43
 Registo na CMVM nº 20161389

Página 8 de 14

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados

Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e aplicação do Decreto-Regulamentar nº 5/2016 (Notas 2.12, 2.18 e 15) (cont.)

No âmbito da avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, a Caixa preparou igualmente cenários no pressuposto da manutenção futura do regime fiscal aplicável às imparidades para crédito no exercício de 2016. De acordo com esses cenários, será necessário reduzir o ritmo de desinvestimento em créditos com imparidades fiscalmente ainda não dedutíveis e tomar outras medidas para postergar a dedutibilidade fiscal das perdas por imparidade já registadas a 31 de dezembro de 2016, com vista a reduzir o risco de não recuperação de parte dos correspondentes ativos por impostos diferidos. Embora atribua probabilidade reduzida a estes cenários, o órgão de gestão da Caixa considera que terá condições para implementar estas medidas caso tal venha a ser necessário.

Face ao acima exposto, eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de resultados futuros ou na legislação fiscal que a Caixa estima que irá vigorar nesse período podem ter impactos relevantes na recuperação dos ativos por impostos diferidos.

Atendendo à materialidade dos ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras individuais da CGD e à necessidade de utilização de estimativas para determinar a sua recuperabilidade, esta área foi considerada uma matéria relevante de auditoria.

Luís



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Regista na GRCC nº 43
Regista na CMVM nº 20161388

Página 9 de 14

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Fundo de Resolução (Nota 21)</i> Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Fundo de Resolução passou a deter a totalidade do capital social do Novo Banco, S.A. e da Oitanta, S.A.. Neste âmbito contraiu empréstimos junto do Estado e de um sindicato bancário e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes. A CGD participou no sindicato bancário através de um contrato de mútuo. Para reembolsar estes empréstimos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo a Caixa) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações. O custo com as contribuições periódicas e com a contribuição sobre o setor bancário é registado numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – “Taxas”. Em 31 de dezembro de 2016 o empréstimo de 3.900.000 m.euros concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução e o empréstimo de 700.000 m.euros do sindicato bancário, já após um primeiro adiantamento aos contratos iniciais, tinham vencimento em 31 de dezembro de 2017, embora fosse público desde setembro de 2016 que todos os contratos estavam a ser renegociados, incluindo a extensão da sua maturidade. Conforme comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, as condições dos empréstimos que o Fundo de Resolução obteve para financiamento das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif foram de facto renegociadas no primeiro trimestre de 2017, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou a qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.	• Análise do contrato de mútuo celebrado entre a CGD e o Fundo de Resolução e dos respetivos aditamentos assinados em agosto de 2016 e em fevereiro de 2017. • Análise das comunicações públicas do Fundo de Resolução e do Gabinete do Ministro das Finanças de 28 de setembro de 2016 e da comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, relativas às novas condições dos empréstimos ao Fundo de Resolução e ao correspondente impacto na sua sustentabilidade e equilíbrio financeiro. • Leitura do último Relatório e Contas do Fundo de Resolução que se refere ao exercício de 2015. • Análise do modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução que nos foi apresentado pela Caixa. • Revisão do enquadramento contabilístico das contribuições para o Fundo de Resolução. • Na sequência do anúncio em 31 de março de 2017 da projetada venda pelo Fundo de Resolução de 75% do capital do Novo Banco, obtenção de representação do órgão de gestão sobre as perspetivas que lhe foram transmitidas pelas autoridades competentes de que as condições desta operação também não implicarão o pagamento por parte da CGD de quaisquer contribuições especiais ou outro tipo de contribuições extraordinárias para o Fundo de Resolução. • Revisão das divulgações constantes nas demonstrações financeiras individuais relativamente a esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

CGD

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados

Fundo de Resolução (Nota 21) (cont.)

Foi também consagrado o tratamento <i>pari passu</i> das obrigações do Fundo de Resolução emergentes do contrato de mútuo celebrado com o sindicato bancário, do qual a CGD faz parte, e dos contratos de empréstimo celebrados com o Estado. As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2016 refletem a expectativa da Caixa de que não lhe serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif. Tendo em consideração o potencial impacto para a Caixa das responsabilidades do Fundo de Resolução e os julgamentos do órgão de gestão, conforme acima descritos, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	

Imparidade para investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Notas 2.11, 2.18, 14 e 36)

Em 31 de dezembro de 2016 o valor líquido contabilístico de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos ascende a 3.664.333 m.euros. Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos ("participadas") são registados ao custo histórico, deduzido de perdas por imparidade determinadas através de análises periódicas de imparidade, tal como descrito na secção "Políticas contabilísticas" do Anexo às demonstrações financeiras individuais. Conforme previsto na IAS 36 – "Imparidade de ativos", as análises de imparidade acima referidas consistem na identificação de indícios de imparidade e, nos casos em que sejam de facto identificados, na determinação do valor recuperável do investimento. Para as participadas com valor líquido de balanço considerado significativo, a Caixa determina o valor recuperável através da realização de avaliações periódicas, baseadas sobretudo em modelos de cash flows descontados e em algumas situações considera o respetivo valor patrimonial das participadas. Estas avaliações são maioritariamente preparadas pela Caixa – Banco de Investimento, S.A.	- Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela CGD no processo de determinação de imparidade de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos. - Revisão da razoabilidade das metodologias e dos pressupostos utilizados nas avaliações das participadas preparadas pela Caixa, tendo em consideração a informação financeira disponível sobre a sua performance e dados de mercado. Na execução destes procedimentos envolvemos os nossos especialistas internos. - Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais relacionadas com esta matéria, tendo em consideração os normativos contabilísticos aplicáveis.

Luís



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na CRDC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 11 de 14

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados

Imparidade para investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Notas 2.11, 2.18, 14 e 36) (cont.)

As avaliações acima referidas encontram-se suportadas num conjunto de pressupostos, nomeadamente acerca da evolução futura da atividade das participadas e das taxas de juro, os quais têm impacto significativo na determinação do seu valor recuperável. Neste contexto, a determinação destes pressupostos e das consequentes perdas por imparidade têm inerente uma forte componente julgamental por parte do órgão de gestão. No exercício de 2016 as perdas por imparidade registadas para investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos ascenderam a 127.090 m.euros. Adicionalmente, as perdas por imparidade registadas para outros ativos incluem 119.313 m.euros relativos a suprimentos concedidos a essas participadas. Estas perdas refletem, entre outros aspetos, os resultados da revisão da valorização das principais classes de ativos e de exposições com maior risco ("Management Assessment of Asset Value" – MAAV) efetuada pelo órgão de gestão da CGD no âmbito do Plano de Recapitalização, referido na secção "Ênfases", nomeadamente no que respeita aos imóveis deidos por filiais do setor imobiliário. As perdas por imparidade registadas tiveram em consideração avaliações realizadas por peritos imobiliários, mas também as intenções dos órgãos de gestão da Caixa e das filiais quanto à gestão futura dos imóveis, nomeadamente a implementação de uma estratégia de desinvestimento mais acelerada. Tendo em consideração a relevância destes ativos nas demonstrações financeiras individuais da CGD e a componente julgamental incorporada na sua valorização, esta área foi definida como uma matéria relevante de auditoria.	

Lucif



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na ORDC nº 43
Registo na CMM nº 20161209

Página 12 de 14

Outras matérias

As demonstrações financeiras individuais anexas referem-se à atividade da Caixa Geral de Depósitos, S.A. a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 2.11 do Anexo às demonstrações financeiras individuais, as participações financeiras em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são registadas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. As demonstrações financeiras individuais anexas não incluem o efeito da consolidação integral, nem da aplicação do método da equivalência patrimonial, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado.

O nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2015, datado de 29 de abril de 2016, incluiu uma ênfase relacionada com os rácios de capital da Caixa nessa data, a qual deixou de ser aplicável face aos aumentos de capital realizados em janeiro e em março de 2017.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras individuais

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da CGD de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia (IFRS);
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras individuais isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da CGD para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da CGD.

Luís



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo no GROC nº 43
Registo no CMVM nº 20161389

Página 13 de 14

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não garante que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais, mantemos ceticismo profissional e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da CGD;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Caixa para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a CGD descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras individuais representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente, as quais constituem as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumetimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras individuais, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

CuCF



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 14 de 14

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras individuais auditadas e, tendo em conta o conhecimento da Caixa, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Caixa nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo para cumprimento do disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima descritas, relatamos ainda o seguinte:

- A Deloitte & Associados, SROC S.A. audita a Caixa Geral de Depósitos, S.A. desde 2002. A nomeação mais recente foi para o exercício de 2016, tendo ocorrido na reunião da Comissão de Auditoria realizada em 29 de fevereiro de 2016.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de fraudes ou suspeitas de fraudes com efeito material nas demonstrações financeiras individuais. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras individuais devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras individuais devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Caixa em 28 de abril de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Caixa durante a realização da auditoria.

Lisboa, 28 de abril de 2017

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Maria Augusta Cardador Francisco, ROC

2.4.2. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS INDIVIDUAIS



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS****Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas da Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("Caixa" ou "CGD"), que compreendam o Balanço Individual em 31 de dezembro de 2016 (o qual evidencia um total de 82.808.153 milhares de euros e um total de capital próprio de 2.416.989 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.050.413 milhares de euros), as Demonstrações Individuais dos Resultados, dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, das Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira individual da Caixa Geral de Depósitos, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa individuais relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais". Somos independentes da CGD nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases**Plano de recapitalização**

Conforme descrito na Nota 1, de modo a assegurar o cumprimento das crescentes exigências regulamentares de capital aplicáveis à Caixa, o Estado Português, enquanto acionista único, e a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia ("DGComp") aprovaram em março de 2017 um plano de recapitalização da Caixa ("Plano de Recapitalização").

O Plano de Recapitalização inclui um plano estratégico a implementar pela Caixa até ao final de 2020, o qual prevê um conjunto de medidas com o objetivo de promover a sua rentabilidade no longo prazo. Estas medidas incluem, entre outros aspetos, reduções no número de empregados e no número de balcões e a alienação ou encerramento de um conjunto de unidades do Grupo. O órgão de gestão da Caixa considerou que não se encontravam reunidos os requisitos previstos nas IFRS para que fossem registados nas demonstrações financeiras individuais de 31 de dezembro de 2016 os custos estimados para implementação do plano estratégico.

No âmbito do Plano de Recapitalização, o órgão de gestão da CGD efetuou uma revisão da valorização das principais classes de ativos e de exposições com maior risco ("Management Assessment of Asset



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

P8

Value* – MAAV), seguindo os princípios de avaliação de um novo investidor privado significativo, conforme acordado com a DGComp como condição para a não qualificação do processo de recapitalização como auxílio estatal. Neste contexto, na quantificação das perdas por imparidade o órgão de gestão da Caixa considerou diversos fatores e pressupostos, incluindo as suas intenções quanto à gestão futura dos ativos, nomeadamente das *non performing exposures* ("npe"). Foi assumida uma estratégia de desinvestimento mais acelerada para estas exposições que teve impactos, entre outros, na valorização de colaterais de crédito e de imóveis recebidos em dação em pagamento e na determinação de imparidade para um conjunto de créditos em que foi adotada uma perspetiva de venda. Na realização destas estimativas, o órgão de gestão considerou ainda alguns critérios de determinação de imparidade e classificação de créditos definidos em documentos recentes do Banco Central Europeu e da Autoridade Bancária Europeia (EBA). A revisão no âmbito do MAAV e as alterações de expectativas, intenções e pressupostos que lhe estiveram subjacentes contribuíram significativamente para o volume de provisões e perdas por imparidade de crédito e outros ativos registadas no exercício de 2016 que totalizaram 3.090.156 milhares de euros.

Conforme descrito na Nota 42, em 4 de janeiro de 2017 o capital social da Caixa foi aumentado em 1.444.144 milhares de euros, através da conversão de instrumentos financeiros híbridos elegíveis para fundos próprios Core Tier 1 e da entrada em espécie de ações da Parcaixa, SGPS, S.A., representativas de 48% do seu capital social. Em 30 de março de 2017, o capital social foi novamente aumentado em 2.500.000 milhares de euros por entrada em dinheiro do acionista, após a emissão de valores mobiliários representativos de fundos próprios de nível 1 (*Additional Tier 1*) no montante de 500.000 milhares de euros. Estas operações permitiram à Caixa retomar o cumprimento dos requisitos de capital definidos pelo regulador, situação que não se verificava em 31 de dezembro de 2016. No âmbito do Plano de Recapitalização, a Caixa deverá ainda emitir instrumentos de dívida subordinada adicionais no montante de 430.000 milhares de euros num prazo de 18 meses após a data desta primeira emissão.

Adoção das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia

As demonstrações financeiras individuais da CGD até 31 de dezembro de 2015, inclusive, eram preparadas e apresentadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal. A partir de 1 de janeiro de 2016, na sequência da publicação do Aviso nº 5/2015, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais da Caixa passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia (IFRS), as quais já eram utilizadas na preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas desde 2005. Na sequência desta alteração, a carteira de crédito concedido, garantias prestadas e outras operações de natureza análoga passou a estar sujeita à constituição de perdas por imparidade, calculadas de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39), em substituição do registo de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito e para risco-país, nos termos do Aviso nº 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal. Consequentemente, a CGD procedeu à aplicação retrospectiva da nova política nas suas demonstrações financeiras individuais (reexpressão), com referência ao início do primeiro período comparativo apresentado, ou seja, 1 de janeiro de 2015. Neste sentido, o Balanço Individual em 1 de janeiro e em 31 de dezembro de 2015 e as Demonstrações Individuais dos Resultados, dos Resultados e do Outro Rendimento Integral e de Alterações nos Capitais Próprios do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 apresentados em anexo foram reexpressos, tendo o respetivo impacto líquido do efeito fiscal consistido num aumento dos capitais próprios individuais da CGD em 1 de janeiro de 2015 no montante de 874.304 milhares de euros, num aumento do resultado líquido individual do exercício de 2015 em 176.578 milhares de euros, e num aumento dos capitais próprios individuais em 31 de dezembro de 2015 de 1.048.341 milhares de euros (Nota 2.2).

A nossa opinião não é modificada relativamente a estas matérias.

2

Oliveira Rego & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

Sede: Av. Praia da Vitória, 93, 1.º Esq. • 1090-383 Lisboa • Tel: 213 152 672 / 213 159 759 • Fax: 213 159 936 • Capital Social 30.000,00 €
Matrícula na CRC de Lisboa nº NIPC 501 794 662 • Registro na CMVM nº 218 • Inscrição na OROC nº 46 • info@oliveirarego.pt • www.oliveirarego.pt

PB



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<i>Imparidade para o crédito a clientes (Notas 2.5 e), 2.18, 9, 21, 36 e 40)</i>	
As perdas acumuladas por imparidade de crédito e as provisões para garantias e compromissos assumidos registadas pela CGD ("perdas por imparidade") em 31 de dezembro de 2016 ascendem a 5.076.158 milhares de euros e a 458.103 milhares de euros, respetivamente, tendo as perdas totais registadas no exercício de 2016 para estas responsabilidades ascendido a 2.561.082 milhares de euros. As perdas por imparidade representam a melhor estimativa do órgão de gestão da CGD das perdas incorridas na sua carteira de crédito na data de referência das demonstrações financeiras individuais. São determinadas através de análise individual para clientes de elevada exposição e através de análise coletiva para as exposições sujeitas a análise individual às quais não foi atribuída imparidade e para as restantes exposições que não são objeto de análise individual, conforme descrito na secção "Políticas contabilísticas" do Anexo às demonstrações financeiras individuais. A determinação das perdas por imparidade tem inerente uma forte componente julgamental por parte do órgão de gestão, nomeadamente na identificação de indícios de imparidade e na estimativa do valor atual do montante que a Caixa espera recuperar dos créditos. Esta estimativa tem em consideração a informação disponível sobre os devedores, os colaterais existentes e a estratégia de recuperação a adotar pela Caixa relativamente a cada crédito. Concretamente, no que se refere à análise coletiva, a imparidade é determinada com base num modelo com alguma complexidade, uma vez que considera no cálculo diversas variáveis, nomeadamente características das operações, valor dos colaterais e parâmetros de risco, como a probabilidade de incórcio, probabilidade de	- Análise dos procedimentos de controlo interno implementados pela CGD considerados relevantes no processo de identificação e apuramento das perdas por imparidade para a sua carteira de crédito. - Análise dos resultados do MAAV, incluindo dos respetivos pressupostos assumidos, abordagens adotadas e julgamentos efetuados pelo órgão de gestão da CGD. - Seleção de uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade pela Caixa e, para a amostra selecionada, análise da razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade registada nas demonstrações financeiras individuais com base na revisão dos julgamentos da CGD sobre a informação disponível à data quanto à situação económica e financeira dos clientes, valorização dos colaterais que prestaram e perspetivas sobre a evolução da sua atividade, tendo em consideração os critérios adotados no âmbito do MAAV. - Ao nível do modelo coletivo de imparidade, entendimento das principais características do modelo e análise da razoabilidade das metodologias utilizadas pela CGD e das alterações introduzidas em 2016. - Análise da documentação produzida por consultores externos independentes sobre este tema. - Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais relacionadas com a imparidade para o crédito a clientes, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

PR.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
transição para default e taxas de recuperação (<i>loss given default</i>). Conforme descrito na secção "Ênfases", a quantificação das perdas por imparidade em 31 de dezembro de 2016 reflete também os resultados da revisão da valorização das principais classes de ativos e de exposições com maior risco ("Management Assessment of Asset Value" – MAAV) efetuada pelo órgão de gestão da CGD no âmbito do Plano de Recapitalização. A revisão no âmbito do MAAV e as alterações de expectativas, intenções e pressupostos que lhe estiveram subjacentes contribuíram significativamente para o volume de perdas por imparidade de crédito registadas no exercício de 2016. Sendo uma área em que o órgão de gestão tem de realizar estimativas que incorporam um elevado grau de subjetividade ou alguma complexidade, e considerando também a materialidade dos valores envolvidos no contexto das demonstrações financeiras individuais da CGD, a imparidade para o crédito a clientes foi identificada como sendo uma matéria relevante de auditoria.	
Valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido (Notas 2.6, 2.18 e 11)	
Em 31 de dezembro de 2016 o valor líquido contabilístico dos imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda ascende a 340.972 milhares de euros, tendo as perdas totais registadas no exercício de 2016 para estes ativos ascendido a 66.975 milhares de euros. Os imóveis classificados em ativos não correntes detidos para venda são registados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor deduzido dos respetivos custos de venda, conforme previsto na IFRS 5 – "Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas". A valorização foi determinada através de análise individual para os imóveis de valor mais significativo. Para os restantes, teve em consideração uma análise coletiva, conforme descrito na secção "Políticas contabilísticas" do	- Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Caixa no processo de valorização de imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda. - Verificação do registo dos avaliadores externos junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. - Análise da razoabilidade dos pressupostos utilizados na valorização dos imóveis analisados individualmente pela CGD. - Ao nível da análise coletiva de imparidade de imóveis: (i) entendimento das principais características do modelo de imparidade e análise da razoabilidade das metodologias utilizadas pela CGD; (ii) análise das alterações introduzidas em 2016 (iii) análise numa base de amostragem do



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
Anexo às demonstrações financeiras individuais. A valorização destes ativos registada nas contas da Caixa de 31 de dezembro de 2016 representa a estimativa do órgão de gestão quanto ao seu valor recuperável. Neste âmbito considerou as avaliações realizadas por peritos imobiliários, mas também as suas intenções quanto à gestão futura dos imóveis, nomeadamente uma estratégia de desinvestimento mais acelerada, tal como considerado no âmbito do processo de revisão da valorização dos ativos (MAAV) referido na secção "Ênfases". Esta revisão contribuiu significativamente para o volume de perdas por imparidade registadas em 2016 para estes ativos. Tendo em consideração que a valorização dos imóveis encontra-se suportada num conjunto de pressupostos, por natureza julgamental, e face à materialidade destes ativos nas demonstrações financeiras individuais da CGD, esta área foi definida como uma matéria relevante de auditoria.	cálculo dos haircuts apurados para determinação da imparidade coletiva; e (iv) validação numa base de amostragem dos inputs utilizados no apuramento da imparidade coletiva. - Análise da documentação produzida por consultores externos independentes. - Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais relacionadas com esta matéria, tendo em consideração os normativos contabilísticos aplicáveis.
<i>Responsabilidades com benefícios pós-emprego de colaboradores da CGD (Notas 2.14, 2.16 e 34)</i>	
A Caixa assumiu a responsabilidade de pagar aos seus pensionistas e colaboradores pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego. Em 31 de dezembro de 2016, as responsabilidades por serviços passados dos pensionistas e colaboradores com pensões de reforma e com assistência médico-social pós-emprego ascendem a 2.540.514 milhares de euros e 491.352 milhares de euros, respetivamente. As responsabilidades da Caixa associadas a estes planos de benefício definido foram apuradas por um atuário responsável, considerando um conjunto de pressupostos atuariais, entre os quais, taxa de desconto, taxa de crescimento salarial e das pensões e tabela de mortalidade. Eventuais alterações nos pressupostos atuariais podem ter impactos relevantes nas responsabilidades por serviços passados relativas a pensões e outros benefícios pós-emprego. Atendendo à materialidade das responsabilidades com serviços passados relativas a pensões e	- Análise dos procedimentos de controlo interno relevantes implementados pela CGD no âmbito da determinação de responsabilidades com serviços passados relativas a pensões e assistência médico-social pós-emprego. - Verificação do registo do atuário responsável junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e leitura da sua declaração de independência constante no estudo atuarial de 31 de dezembro de 2016. - Leitura do estudo atuarial com referência a 31 de dezembro de 2016 e análise da razoabilidade dos principais pressupostos atuariais utilizados na quantificação das responsabilidades. - Análise da documentação produzida por consultores externos independentes sobre este tema. - Revisão das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras individuais da CGD relativamente a estas matérias, tendo em



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

PR.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
outros benefícios pós-emprego no contexto das demonstrações financeiras individuais da CGD e à relevância dos pressupostos atuariais utilizados para a sua determinação, considerámos esta área uma matéria relevante de auditoria.	consideração o normativo contabilístico aplicável.
Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e aplicação do Decreto-Regulamentar nº 5/2016 (Notas 2.12, 2.18 e 15)	
Em 31 de dezembro de 2016 o balanço individual da Caixa apresenta 2.319.512 milhares de euros de ativos por impostos diferidos. Os ativos por impostos diferidos, de acordo com a interpretação da Caixa, incluem 1.151.685 milhares de euros que dependem da existência de lucros tributáveis futuros (ativos por impostos diferidos que não se enquadram no Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovada pela Lei n.º 81/2014, de 26 de agosto – REAID). Em 2016 a CGD utilizou ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores, de acordo com a sua interpretação do Decreto-Regulamentar nº 5/2016, de 18 de novembro (DR 5/2016), incluindo 126.611 milhares de euros originados em 2013 e que tinham sido anulados em 2015. Nos termos do IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização. A CGD preparou uma estimativa dos seus lucros tributáveis para o período compreendido entre 2017 e 2031 de forma a avaliar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos que tem registados. Esta estimativa é por natureza julgamental e depende dos pressupostos assumidos pelo órgão de gestão para calcular a evolução dos resultados antes de impostos e do seu entendimento e interpretação quanto à legislação fiscal que estará em vigor nesse período. O DR 5/2016 veio prolongar para o período de tributação iniciado em 1 de janeiro de 2016 o	- Análise dos procedimentos de controlo relevantes implementadas pela CGD no que se refere à demonstração da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. - Entendimento dos principais pressupostos considerados pela Caixa para estimar a evolução futura dos resultados antes impostos, incluindo a análise da sua consistência com documentação interna ao nível de projeções de resultados e gestão de non performing exposures ("npe"). - Análise da aplicação do DR 5/2016 e da interpretação da legislação fiscal relevante, ou seja, a em vigor e a que a Caixa prevê que venha a ser aprovada, considerada pela CGD na estimativa de lucros tributáveis futuros. - Revisão dos cálculos efetuados pela CGD para demonstração da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, tendo em conta o entendimento dos pressupostos utilizados na estimativa dos resultados antes de impostos e a revisão da interpretação da legislação fiscal que será aplicável nos termos acima descritos. - Análise da documentação produzida por consultores externos independentes sobre este tema. - Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
enquadramento fiscal aplicável às perdas por imparidade para risco específico de crédito anteriormente em vigor. No entanto, no seu preâmbulo é referido ser expectável que o tratamento fiscal desta matéria seja objeto de revisão em 2017. Neste contexto, tal como divulgado na Nota 15, o cenário central considerado pelo órgão de gestão nas suas projeções prevê a aprovação de um novo regime fiscal para a imparidade de crédito a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2017, com base no texto de um anteprojeto de proposta de lei para alteração do artigo 28º-C do Código do IRC, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2017. Este novo enquadramento fiscal, que consta de um documento disponibilizado em dezembro de 2016 pela Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais à Associação Portuguesa de Bancos para comentários e análise aos seus associados, inclui um regime transitório para a dedução ao lucro tributável durante um período de 15 anos das imparidades tributadas que estão na base dos ativos por impostos diferidos que se encontram registados em 31 de dezembro de 2016. A aprovação deste diploma sem alterações substanciais face ao referido anteprojeto é considerada altamente provável pelo órgão de gestão da CGD. No âmbito da avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, a Caixa preparou igualmente cenários no pressuposto da manutenção futura do regime fiscal aplicável às imparidades para crédito no exercício de 2016. De acordo com esses cenários, será necessário reduzir o ritmo de desinvestimentos em créditos com imparidades fiscalmente ainda dedutíveis e tomar outras medidas para postecipar a dedutibilidade fiscal das perdas por imparidade já registadas em 31 de dezembro de 2016, com vista a reduzir o risco de não recuperação da parte dos correspondentes ativos por impostos diferidos. Embora atribua probabilidade reduzida a estes cenários, o órgão de gestão da Caixa considera que terá condições para implementar estas medidas caso tal venha a ser necessário. Face ao acima exposto, eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de	

7

Oliveira Rego & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

Sede: Av. Praia da Vitória, 73, 2º Esq. • 4050-183 Lisboa • Tel: 213 152 872 / 213 158 759 • Fax: 213 159 526 • Capital Social 50.000,00 €
Matriculada no CRC de Lisboa e NIPC 581 794 662 • Registo na CMVM nº 218 • Inscrição na DRC n.º 46 • info@oliveirego.pt • www.oliveirego.pt



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
resultados futuros ou na legislação fiscal que vigorará nesse período podem ter impactos relevantes na recuperação dos ativos por impostos diferidos. Atendendo à materialidade dos ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras individuais da CGD e à necessidade de utilização de estimativas para determinar a sua recuperabilidade, esta área foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	
Fundo de Resolução (Nota 21)	
Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Fundo de Resolução passou a deter a totalidade do capital social do Novo Banco, S.A. e da Citante, S.A. Neste âmbito contraiu empréstimos junto do Estado e de um sindicato bancário e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes. A CGD participou no sindicato bancário através de um contrato de mútuo. Para reembolsar estes empréstimos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo a Caixa) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por Portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações. O custo com as contribuições periódicas e com a contribuição sobre o setor bancário é registado numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – “Taxas”. Em 31 de dezembro de 2016 o empréstimo de 3.900.000 milhares de euros concedido pelo	- Análise do contrato de mútuo celebrado entre a CGD e o Fundo de Resolução e dos respetivos aditamentos assinados em agosto de 2016 e fevereiro de 2017. - Análise das comunicações públicas do Fundo de Resolução e do Gabinete do Ministro das Finanças de 28 de setembro de 2016 e da comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, relativas às novas condições dos empréstimos ao Fundo de Resolução e ao correspondente impacto na sua sustentabilidade e equilíbrio financeiro. - Leitura do último Relatório e Contas do Fundo de Resolução que se refere ao exercício de 2015. - Análise de um modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução que nos foi apresentado pela Caixa. - Verificação do enquadramento contabilístico das contribuições para o Fundo de Resolução. - Na sequência do anúncio em 31 de março de 2017 da projetada venda pelo Fundo de Resolução de 75% do capital do Novo Banco, obtenção de declaração do órgão de gestão sobre as perspetivas que lhe foram transmitidas pelas autoridades competentes de que as condições desta operação também não implicarão o pagamento por parte da CGD de quaisquer contribuições especiais ou outro tipo de contribuições extraordinárias para o Fundo de Resolução.



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
Estado ao Fundo de Resolução e o empréstimo de 700.000 milhares de euros do sindicato bancário, já após um primeiro adiamento aos contratos iniciais, tinham vencimento em 31 de dezembro de 2017, embora fosse público desde setembro de 2016 que todos os contratos estavam a ser renegociados, incluindo a extensão da sua maturidade. Conforme comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, as condições dos empréstimos que o Fundo de Resolução obteve para financiamento das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif foram renegociadas no primeiro trimestre de 2017, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2048 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário. Foi também consagrado o tratamento <i>pari passu</i> das obrigações do Fundo de Resolução emergentes do contrato mútuo celebrado com o sindicato bancário, do qual a CGD faz parte, e dos contratos de empréstimo celebrados com o Estado. As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2016 refletem a expectativa da Caixa da que não lhe serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif. Tendo em consideração o potencial impacto das responsabilidades do Fundo de Resolução na Caixa e os julgamentos do órgão de gestão nesta matéria conforme acima descritos, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	- Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

PR

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<i>Imparidade para investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Notas 2.11, 2.18, 14 e 36)</i>	
Em 31 de dezembro de 2016 o valor líquido contabilístico de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos ascende a 3.684.333 milhares de euros. Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos ("participadas") são registados ao custo histórico, deduzido de perdas por imparidade determinadas através de análises periódicas de imparidade, tal como descrito na secção "Políticas contabilísticas" do Anexo às demonstrações financeiras individuais. Conforme previsto na IAS 36 – "imparidade de ativos", as análises de imparidade acima referidas consistem na identificação de indícios de imparidade e, nos casos em que sejam de facto identificados, na determinação do valor recuperável do investimento. Para as participadas com valor líquido de balanço considerado significativo, a Caixa determina o valor recuperável através da realização de avaliações periódicas, baseadas sobretudo em modelos de cash flows descontados e em algumas situações considera o respetivo valor patrimonial das participadas. Estas avaliações são maioritariamente preparadas pelo Caixa – Banco de Investimento, S.A. As avaliações acima referidas encontram-se suportadas num conjunto de pressupostos, nomeadamente acerca da evolução futura da atividade das participadas e das taxas de juro, os quais têm impacto significativo na determinação do seu valor recuperável. Neste contexto, a determinação destes pressupostos e das consequentes perdas por imparidade têm inerente uma forte componente julgamental por parte do órgão de gestão. No exercício de 2016 as perdas por imparidade registadas para investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos ascenderam a 127.090 milhares de euros. Adicionalmente, as perdas por imparidade registadas para outros ativos incluem 119.313	- Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela CGD no processo de determinação de imparidade de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos. - Apreciação da razoabilidade das metodologias e dos pressupostos utilizados nas avaliações das participadas preparadas pela Caixa. - Análise da documentação produzida por consultores externos independentes sobre este tema. - Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais relacionadas com esta matéria, tendo em consideração os normativos contabilísticos aplicáveis.



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
milhares de euros relativos a suprimentos concedidos a essas participadas. Estas perdas refletem, entre outros aspetos, os resultados da revisão da valorização das principais classes de ativos e de exposições com maior risco ("Management Assessment of Asset Value" – MAAV) efetuada pelo órgão de gestão da CGD no âmbito do Plano de Recapitalização, referido na secção "Ênfases", nomeadamente no que respeita aos imóveis detidos por filiais do setor imobiliário. As perdas por imparidade registadas tiveram em consideração avaliações realizadas por peritos imobiliários, mas também as intenções dos órgãos de gestão da Caixa e das filiais quanto à gestão futura dos imóveis, nomeadamente a implementação de uma estratégia de desinvestimento mais acelerada. Tendo em consideração a relevância destes ativos nas demonstrações financeiras individuais da CGD e a componente julgamental incorporada na sua valorização, esta área foi definida como uma matéria relevante de auditoria.	

Outras matérias

As demonstrações financeiras individuais anexas referem-se à atividade da Caixa Geral de Depósitos, S.A. a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 2.11 do Anexo às demonstrações financeiras individuais, as participações financeiras em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são registadas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. As demonstrações financeiras individuais anexas não incluem o efeito da consolidação integral, nem da aplicação do método da equivalência patrimonial, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado.

A nossa certificação legal das contas sobre as demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2015, datada de 29 de abril de 2016, incluiu uma ênfase relacionada com os rácios de capital da Caixa nessa data, a qual deixou de ser aplicável face aos aumentos de capital realizados em janeiro e em março de 2017.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras individuais

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da CGD de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia (IFRS);



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras individuais isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da CGD de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da CGD.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras individuais.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da CGD;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Caixa para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras individuais



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisiones Oficiais de Contas

representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras individuais, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras individuais auditadas e, tendo em conta o conhecimento da Caixa, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à CGD nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- A Oliveira Rego & Associados, SROC, Lda, foi designada como revisor oficial de contas da CGD na data da sua transformação em sociedade anónima de capitais públicos. A assembleia geral que se realizou em 31 de maio de 2013 procedeu à nossa eleição para o mandato 2013-2015.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras individuais. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das

**OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS**

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

demonstrações financeiras individuais devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras individuais devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Caixa em 28 de abril de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 28 de abril de 2017

Padro Miguel Marques Antunes Bastos, ROC
Oliveira Rego & Associados, SROC, Lda.
Av. Praia da Vitória, 73-2º Esg. 1050-183 Lisboa

2.4.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA – CONTAS CONSOLIDADAS



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OJCC nº 43
Registo na OJVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 422 500
Fax: +(351) 210 422 950
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA EMITIDO NOS TERMOS REQUERIDOS PELO ARTIGO 245º, Nº 1, ALÍNEA b) DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD ou Caixa) e suas subsidiárias (Grupo), que compreendem o Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2016 (o qual evidencia um total de 93.547.313 m.euros e um total de capitais próprios de 3.882.841 m.euros, incluindo um resultado líquido consolidado negativo atribuível ao acionista de 1.859.523 m.euros), as Demonstrações Consolidadas dos Resultados, dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, das Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e suas subsidiárias em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas". Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na Nota 1, de modo a assegurar o cumprimento das crescentes exigências regulamentares de capital aplicáveis à Caixa, o Estado Português, enquanto acionista único, e a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia ("DGComp") aprovaram em março de 2017 um plano de recapitalização da Caixa ("Plano de Recapitalização").

O Plano de Recapitalização inclui um plano estratégico a implementar pela Caixa até ao final de 2020, o qual prevê um conjunto de medidas com o objetivo de promover a sua rentabilidade no longo prazo. Estas medidas incluem, entre outros aspetos, reduções no número de empregados e no número de balcões e a alienação ou encerramento de um conjunto de unidades do Grupo. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2016 a participação do Grupo no Mercantile Bank Holdings Limited foi classificada de acordo com a Norma IFRS 5 - "Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas", tendo sido registada imparidade de 18.000 m.euros (Nota 13). O órgão de gestão da Caixa considerou que não se encontravam reunidos os requisitos previstos nas IFRS para que fossem registados nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2016 os outros custos estimados relacionados com a implementação do plano estratégico.

WLF

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membros e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório na Porto: Nam-Success Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - LPO, 4150-146 Porto



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20561389

Página 2 de 12

No âmbito do Plano de Recapitalização, o órgão de gestão da CGD efetuou uma revisão da valorização das principais classes de ativos e de exposições com maior risco ("Management Assessment of Asset Value" - MAAV), seguindo os princípios de avaliação que seriam usados por um novo investidor privado significativo, conforme acordado com a DGComp como condição para a não qualificação do processo de recapitalização como auxílio estatal. Neste contexto, na quantificação das perdas por imparidade o órgão de gestão da Caixa considerou diversos fatores e pressupostos, incluindo as suas intenções quanto à gestão futura dos ativos, nomeadamente das *non performing exposures* ("npe"). Foi assumida uma estratégia de desinvestimento mais acelerada para estas exposições que teve impactos, entre outros, na valorização de colaterais de crédito e de imóveis recebidos por recuperação de crédito e na determinação de imparidade para um conjunto de créditos em que foi adotada uma perspetiva de venda. Na realização destas estimativas, o órgão de gestão considerou ainda alguns critérios de determinação de imparidade e classificação de créditos definidos em documentos recentes do Banco Central Europeu e da Autoridade Bancária Europeia (EBA). A revisão no âmbito do MAAV e as alterações de expectativas, intenções e pressupostos que lhe estiveram subjacentes contribuíram significativamente para o volume de provisões e perdas por imparidade de crédito e outros ativos registadas no exercício de 2016 que totalizaram 3.016.942 m.euros.

Conforme descrito na Nota 43, em 4 de janeiro de 2017 o capital social da Caixa foi aumentado em 1.444.144 m.euros, através da conversão de instrumentos financeiros híbridos elegíveis para fundos próprios Core Tier 1 e da entrada em espécie de ações da Parcaixa, SGPS, S.A., representativas de 49% do seu capital social. Em 30 de março de 2017, o capital social foi novamente aumentado em 2.500.000 m.euros por entrada em dinheiro do acionista, após a emissão de valores mobiliários representativos de fundos próprios de nível 1 ("Additional Tier 1") no montante de 500.000 m.euros. Estas operações permitiram à Caixa retomar o cumprimento dos requisitos de capital definidos pelo regulador, situação que não se verificava em 31 de dezembro de 2016. No âmbito do Plano de Recapitalização, a Caixa deverá ainda emitir instrumentos de dívida subordinada adicionais no montante de 430.000 m.euros num prazo de 18 meses após a data desta primeira emissão.

A nossa opinião não é modificada relativamente a estas matérias.

Luís



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CNRM nº 20161382

Página 3 de 12

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, face ao nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Estas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, pelo que não emitimos uma opinião separada sobre as mesmas.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados

Imparidade para o crédito a clientes (Notas 2.7 d), 2.20, 12, 23, 37 e 41)

As perdas acumuladas por imparidade de crédito e as provisões para garantias e compromissos assumidos registadas pela CGD ("perdas por imparidade") em 31 de dezembro de 2016 ascendem a 5.633.397 m.euros e a 360.935 m.euros, respetivamente, tendo as perdas totais registadas no exercício de 2016 para estas responsabilidades ascendido a 2.599.880 m.euros.

As perdas por imparidade representam a melhor estimativa do órgão de gestão da CGD das perdas incorridas na sua carteira de crédito na data de referência das demonstrações financeiras consolidadas. São determinadas através de análise individual para clientes com elevada exposição e através de análise coletiva para as exposições sujeitas a análise individual às quais não foi atribuída imparidade e para as restantes exposições que não são objeto de análise individual, conforme descrito na secção "Políticas contabilísticas" do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

A determinação das perdas por imparidade tem inerente uma forte componente julgamental por parte do órgão de gestão, nomeadamente na identificação de indícios de imparidade e na estimativa do valor atual do montante que a Caixa espera recuperar dos créditos. Esta estimativa tem em consideração a informação disponível sobre os devedores, os colaterais existentes e a estratégia de recuperação a adotar pela Caixa relativamente a cada crédito. Concretamente no que se refere à análise coletiva, a imparidade é determinada com base num modelo com alguma complexidade, uma vez que considera no cálculo diversas variáveis, nomeadamente características das operações, valor dos colaterais e parâmetros de risco, como a probabilidade de início, probabilidade de transição para default e taxas de recuperação (*loss given default*).

Conforme descrito na secção "Ênfase", a quantificação das perdas por imparidade em 31 de dezembro de 2016 reflete também os resultados da revisão da valorização das principais classes de ativos e de exposições com maior risco ("Management Assessment of Asset Value" - MAAV) efetuada pelo órgão de gestão da CGD no âmbito do Plano de Recapitalização.

- Análise dos procedimentos de controlo interno implementados pela CGD considerados relevantes no processo de identificação e apuramento das perdas por imparidade para a sua carteira de crédito.
- Revisão dos resultados do MAAV, incluindo a análise dos respetivos pressupostos assumidos, abordagens adotadas e julgamentos efetuados pelo órgão de gestão da CGD.
- Seleção de uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade pela Caixa. Para a amostra selecionada, análise da razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade registada nas demonstrações financeiras consolidadas com base na revisão dos julgamentos da CGD sobre a informação disponível à data quanto à situação económica e financeira dos clientes, valorização dos colaterais que prestaram e perspetivas sobre a evolução da sua atividade, bem como sobre a gestão futura desses créditos pela Caixa, tendo em consideração os critérios adotados no âmbito do MAAV.
- Ao nível do modelo coletivo de imparidade: (i) entendimento das principais características do modelo e análise crítica da razoabilidade das metodologias utilizadas pela CGD; (ii) análise das alterações introduzidas em 2016 (iii) análise numa base de amostragem do cálculo dos parâmetros de risco e da imparidade coletiva; e (iv) validação numa base de amostragem dos inputs utilizados no apuramento dos principais parâmetros de risco.

Luís



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMM nº 20161389

Página 4 de 12

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados

Imparidade para o crédito a clientes (Notas 2.7 d), 2.20, 12, 23, 37 e 41) (cont.)

A revisão no âmbito do MAAV e as alterações de expectativas, intenções e pressupostos que lhe estiveram subjacentes contribuíram significativamente para o volume de perdas por imparidade de crédito registadas no exercício de 2016. Sendo uma área em que o órgão de gestão tem de realizar estimativas que incorporam um elevado grau de subjetividade e alguma complexidade, e considerando também a materialidade dos valores envolvidos no contexto das demonstrações financeiras consolidadas da CGD, a imparidade para o crédito a clientes foi identificada como sendo uma matéria relevante de auditoria.	Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas relacionadas com a imparidade para o crédito a clientes, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido (Notas 2.8, 2.9, 2.20, 13 e 14)

Em 31 de dezembro de 2016 o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido classificados como ativos não correntes detidos para venda e como propriedades de investimento ascende a 606.525 m.euros e a 232.388 m.euros, respetivamente, tendo as perdas por imparidade e revalorização registadas no exercício de 2016 para estes ativos ascendido a 125.708 m.euros e a 192.641 m.euros. Os imóveis classificados em ativos não correntes detidos para venda são registados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor deduzido dos respetivos custos de venda, conforme previsto na IFRS 5 – "Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas". Os imóveis classificados em propriedades de investimento são registados ao justo valor conforme previsto na IAS 40 – "Propriedades de investimento". A valorização foi determinada através de análise individual para os imóveis de valor mais significativo. Para os restantes, teve em consideração uma análise coletiva, conforme descrito na secção "Políticas contabilísticas" do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.	- Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pelo Grupo no processo de valorização de imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento. - Verificação do registo dos avaliadores externos junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e análise da sua independência para uma amostra de imóveis avaliados em 2016. - Revisão da razoabilidade dos pressupostos utilizados na valorização de uma amostra dos imóveis analisados individualmente pela CGD tendo em consideração as suas características atuais, os dados de mercado e as intenções do órgão de gestão quanto à comercialização destes ativos. Na execução destes procedimentos envolvemos os nossos especialistas internos.

Luof



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na DROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161380

Página 5 de 12

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados

Valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido (Notas 2.8, 2.9, 2.20, 13 e 14) (cont.)

A valorização destes ativos registada nas contas do Grupo de 31 de dezembro de 2016 representa a estimativa do órgão de gestão da Caixa quanto ao seu valor recuperável. Neste âmbito considerou avaliações realizadas por peritos imobiliários, mas também as suas intenções quanto à gestão futura dos imóveis, nomeadamente uma estratégia de desinvestimento mais acelerada, tal como considerado no âmbito do processo de revisão da valorização dos ativos (MAAV) referido na secção "Ênfases". Esta revisão contribuiu significativamente para o volume de perdas por imparidade e outros resultados de exploração negativos registados em 2016 relativamente a estes ativos. Tendo em consideração que a valorização dos imóveis se encontra suportada num conjunto de pressupostos, por natureza julgamentais, e face à materialidade destes ativos nas demonstrações financeiras consolidadas da CGD, esta área foi definida como uma matéria relevante de auditoria.	• Ao nível da análise coletiva de imparidade de imóveis: (i) entendimento das principais características do modelo de imparidade e análise crítica da razoabilidade das metodologias utilizadas pela CGD; (ii) análise das alterações introduzidas em 2016 (iii) análise numa base de amostragem do cálculo dos <i>haircuts</i> apurados para determinação da imparidade coletiva; e (iv) validação numa base de amostragem dos <i>inputs</i> utilizados no apuramento da imparidade coletiva. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas relacionadas com esta matéria, tendo em consideração os normativos contabilísticos aplicáveis.

Lucif



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na OIVM nº 20161389

Página 6 de 12

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados

Responsabilidades com benefícios pós-emprego de colaboradores da CGD (Notas 2.15, 2.20 e 35)

A Caixa assumiu a responsabilidade de pagar aos seus pensionistas e colaboradores pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego. Em 31 de dezembro de 2016, as responsabilidades por serviços passados dos pensionistas e colaboradores com pensões de reforma e com assistência médico-social pós-emprego ascendem a 2.540.514 m.euros e 491.352 m.euros, respetivamente. As responsabilidades da Caixa associadas a estes planos de benefício definido foram apuradas por um atuário responsável, considerando um conjunto de pressupostos atuariais, entre os quais, taxa de desconto, taxa de crescimento salarial e das pensões e tábua de mortalidade. Eventuais alterações nos pressupostos atuariais podem ter impactos relevantes nas responsabilidades por serviços passados relativas a pensões e outros benefícios pós-emprego. Atendendo à materialidade das responsabilidades com serviços passados relativas a pensões e outros benefícios pós-emprego no contexto das demonstrações financeiras consolidadas da CGD e à relevância dos pressupostos atuariais utilizados para a sua determinação, considerámos esta área uma matéria relevante de auditoria.	• Análise dos procedimentos de controlo interno relevantes implementados pela CGD no âmbito da determinação de responsabilidades com serviços passados relativas a pensões e assistência médico-social pós-emprego. • Verificação do registo do atuário responsável junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e leitura da sua declaração de independência constante no estudo atuarial de 31 de dezembro de 2016. • Leitura do estudo atuarial com referência a 31 de dezembro de 2016 e discussão com o atuário responsável sobre os principais pressupostos atuariais usados. • Análise da razoabilidade dos principais pressupostos atuariais utilizados na quantificação das responsabilidades, tendo em consideração: (i) o estudo atuarial, (ii) dados de mercado disponíveis, (iii) informação histórica (ganhos ou perdas de experiência); e (iv) informações prestadas pelo órgão de gestão. • Revisão das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da CGD relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Luís



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo no OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161369

Página 7 de 12

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados

Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e aplicação do Decreto-Regulamentar nº 5/2016 (Notas 2.13, 2.20 e 18)

Em 31 de dezembro de 2016 o balanço consolidado apresenta 2.545.785 m.euros de ativos por impostos diferidos. De acordo com a interpretação do Grupo, estes incluem 1.373.023 m.euros que dependem da existência de lucros tributáveis futuros (ativos por impostos diferidos que não se enquadram no Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto - REAID). Em 2016 a CGD utilizou ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores, de acordo com a sua interpretação do Decreto-Regulamentar nº 5/2016, de 18 de novembro (DR 5/2016), incluindo 126.611 m.euros originados em 2013 e que tinham sido anulados em 2015. Nos termos do IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização. A CGD preparou uma estimativa dos seus lucros tributáveis para o período compreendido entre 2017 e 2031 de forma a avaliar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos que tem registados. Esta estimativa é por natureza julgamental e depende dos pressupostos assumidos pelo órgão de gestão para calcular a evolução dos resultados antes de impostos e do seu entendimento e interpretação quanto à legislação fiscal que estará em vigor nesse período. O DR 5/2016 veio prolongar para o período de tributação iniciado em 1 de janeiro de 2016 o enquadramento fiscal aplicável às perdas por impanidade para risco específico de crédito anteriormente em vigor. No entanto, no seu preâmbulo é referido ser expectável que o tratamento fiscal desta matéria seja objeto de revisão em 2017.	• Análise dos procedimentos de controlo interno relevantes implementados pela Caixa no que se refere à avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. • Entendimento dos principais pressupostos considerados pela Caixa para estimar a evolução futura dos resultados antes de impostos, incluindo a análise da sua consistência com documentação interna ao nível de projeções de resultados e gestão de <i>non performing exposures</i> ("npe"). • Análise da aplicação do DR 5/2016 e da interpretação da legislação fiscal relevante, ou seja, a em vigor e a que a Caixa prevê que venha a ser aprovada, considerada na estimativa que efetuou de lucros tributáveis futuros. • Revisão dos cálculos efetuados pela CGD para demonstração da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, tendo em conta o entendimento dos pressupostos utilizados na estimativa dos resultados antes de impostos e a revisão da interpretação da legislação fiscal que será aplicável nos termos acima descritos. • Revisão das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável. Na realização dos procedimentos acima descritos envolvemos especialistas internos na área fiscal.

Luca



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na GRCC nº 43
Registo na CRRM nº 20161389

Página 8 de 12

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados

Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e aplicação do Decreto-Regulamentar nº 5/2016 (Notas 2.13, 2.20 e 18) (cont.)

Neste contexto, tal como divulgado na Nota 18, o cenário central considerado pelo órgão de gestão nas suas projeções prevê a aprovação de um novo regime fiscal para a imparidade de crédito a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2017, com base no texto de um anteprojeto de proposta de lei para alteração do artigo 28.º-C do Código do IRC, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2017. Este novo enquadramento fiscal, que consta de um documento disponibilizado em dezembro de 2016 pela Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais à Associação Portuguesa de Bancos para comentários e análise dos seus associados, inclui um regime transitório para a dedução ao lucro tributável durante um período de 15 anos das imparidades tributadas que estão na base dos ativos por impostos diferidos que se encontram registados em 31 de dezembro de 2016. A aprovação deste diploma sem alterações substanciais face ao referido anteprojeto é considerada altamente provável pelo órgão de gestão da CGD.

No âmbito da avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, a Caixa preparou igualmente cenários no pressuposto da manutenção futura do regime fiscal aplicável às imparidades para crédito no exercício de 2016. De acordo com esses cenários, será necessário reduzir o ritmo de desinvestimento em créditos com imparidades fiscais ainda não dedutíveis e tomar outras medidas para postecipar a dedutibilidade fiscal das perdas por imparidade já registadas a 31 de dezembro de 2016, com vista a reduzir o risco de não recuperação de parte dos correspondentes ativos por impostos diferidos. Embora atribua probabilidade reduzida a estes cenários, o órgão de gestão da Caixa considera que terá condições para implementar estas medidas caso tal venha a ser necessário.

Face ao acima exposto, eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de resultados futuros ou na legislação fiscal que a Caixa estima que irá vigorar nesse período, principalmente no que se refere ao referido regime transitório, podem ter impactos relevantes na recuperação dos ativos por impostos diferidos.

Atendendo à materialidade dos ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras consolidadas da CGD e à necessidade de utilização de estimativas para determinar a sua recuperabilidade, esta área foi considerada uma matéria relevante de auditoria.

cuaf



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo nº DRCC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 9 de 12

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados

Fundo de Resolução (Nota 23)

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Fundo de Resolução passou a deter a totalidade do capital social do Novo Banco, S.A. e da Oitante, S.A.. Neste âmbito contraiu empréstimos junto do Estado e de um sindicato bancário e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes. A CGD participou no sindicato bancário através de um contrato de mútuo. Para reembolsar estes empréstimos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo a Caixa) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações. O custo com as contribuições periódicas e com a contribuição sobre o setor bancário é registado numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – “Taxas”. Em 31 de dezembro de 2016 o empréstimo de 3.900.000 m.euros concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução e o empréstimo de 700.000 m.euros do sindicato bancário, já após um primeiro aditamento aos contratos iniciais, tinham vencimento em 31 de dezembro de 2017, embora fosse público desde setembro de 2016 que todos os contratos estavam a ser renegociados, incluindo a extensão da sua maturidade. Conforme comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, as condições dos empréstimos que o Fundo de Resolução obteve para financiamento das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif foram de facto renegociadas no primeiro trimestre de 2017, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou a qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.	- Análise do contrato de mútuo celebrado entre a CGD e o Fundo de Resolução e dos respetivos aditamentos assinados em agosto de 2016 e em fevereiro de 2017. - Análise das comunicações públicas do Fundo de Resolução e do Gabinete do Ministro das Finanças de 28 de setembro de 2016 e da comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, relativas às novas condições dos empréstimos ao Fundo de Resolução e ao correspondente impacto na sua sustentabilidade e equilíbrio financeiro. - Leitura do último Relatório e Contas do Fundo de Resolução que se refere ao exercício de 2015. - Análise do modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução que nos foi apresentado pela Caixa. - Revisão do enquadramento contabilístico das contribuições para o Fundo de Resolução. - Na sequência do anúncio em 31 de março de 2017 da projetada venda pelo Fundo de Resolução de 75% do capital do Novo Banco, obtenção de representação do órgão de gestão sobre as perspetivas que lhe foram transmitidas pelas autoridades competentes de que as condições desta operação também não implicarão o pagamento por parte do Grupo de quaisquer contribuições especiais ou outro tipo de contribuições extraordinárias para o Fundo de Resolução. - Revisão das divulgações constantes nas demonstrações financeiras consolidadas relativamente a esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Luís



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 10 de 12

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados

Fundo de Resolução (Nota 23) (cont.)

Foi também consagrado o tratamento <i>pari passu</i> das obrigações do Fundo de Resolução emergentes do contrato de mútuo celebrado com o sindicato bancário, do qual a CGD faz parte, e dos contratos de empréstimo celebrados com o Estado. As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016 refletem a expectativa do Grupo de que não lhe serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif. Tendo em consideração o potencial impacto para o Grupo das responsabilidades do Fundo de Resolução e os julgamentos do órgão de gestão, conforme acima descrito, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	

Outras matérias

O nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2015, datado de 29 de abril de 2016, incluía uma ênfase relacionada com os rácios de capital da Caixa nessa data, a qual deixou de ser aplicável face aos aumentos de capital realizados em janeiro e em março de 2017.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (IFRS);
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Cuef



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na GRC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20361389

Página 11 de 12

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não garante que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais, mantemos ceticismo profissional e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente, as quais constituem as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 12 de 12

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo para cumprimento do disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima descritas, relatamos ainda o seguinte:

- A Deloitte & Associados, SROC S.A. audita a Caixa Geral de Depósitos, S.A. desde 2002. A nomeação mais recente foi para o exercício de 2016, tendo ocorrido na reunião da Comissão de Auditoria realizada em 29 de fevereiro de 2016.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de fraudes ou suspeitas de fraudes com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 28 de abril de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 6, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 28 de abril de 2017

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Maria Augusta Cardador Francisco, ROC

2.4.4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS****Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("Caixa" ou "CGD"), e suas subsidiárias ("Grupo") que compreendem o Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2016 (o qual evidencia um total de 93.547.313 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.882.841 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado negativo atribuível ao acionista de 1.859.523 milhares de euros), as Demonstrações Consolidadas dos Resultados, dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, das Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e suas subsidiárias em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas". Somos independentes das Entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na Nota 1, de modo a assegurar o cumprimento das crescentes exigências regulamentares do capital aplicáveis à Caixa, o Estado Português, enquanto acionista único, e a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia ("DGComp") aprovaram em março de 2017 um plano de recapitalização da Caixa ("Plano de Recapitalização").

O Plano de Recapitalização inclui um plano estratégico a implementar pela Caixa até ao final de 2020, o qual prevê um conjunto de medidas com o objetivo de promover a sua rentabilidade no longo prazo. Estas medidas incluem, entre outros aspetos, reduções no número de empregados e no número de balcões e a alienação ou encerramento de um conjunto de unidades do Grupo. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2016 a participação do Grupo no Mercantile Bank Holdings Limited foi classificada de acordo com a Norma IFRS 5- "Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinúadas", para a qual foi registada imparidade de 18.000 milhares de euros (Nota 13). O órgão de gestão da Caixa considerou que não se encontravam reunidos os requisitos previstos nas IFRS para que fossem registados nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2016 os outros custos estimados para implementação do plano estratégico.



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

PB.

No âmbito do Plano de Recapitalização, o órgão de gestão da CGD efetuou uma revisão da valorização das principais classes de ativos e de exposições com maior risco ("Management Assessment of Asset Value" – MAAV), seguindo os princípios de avaliação de um novo investidor privado significativo, conforme acordado com a DGComp como condição para a não qualificação do processo de recapitalização como auxílio estatal. Neste contexto, na quantificação das perdas por imparidade o órgão de gestão da Caixa considerou diversos fatores e pressupostos, incluindo as suas intenções quanto à gestão futura dos ativos, nomeadamente das *non performing exposures* ("npe"). Foi assumida uma estratégia de desinvestimento mais acelerada para estas exposições que teve impactos, entre outros, na valorização de colaterais de crédito e de imóveis recebidos em dação em pagamento e na determinação de imparidade para um conjunto de créditos em que foi adotada uma perspetiva de venda. Na realização destas estimativas, o órgão de gestão considerou ainda alguns critérios de determinação de imparidade e classificação de créditos definidos em documentos recentes do Banco Central Europeu e da Autoridade Bancária Europeia (EBA). A revisão no âmbito do MAAV e as alterações de expectativas, intenções e pressupostos que lhe estiveram subjacentes contribuíram significativamente para o volume de provisões e perdas por imparidade de crédito e outros ativos registadas no exercício de 2016 que totalizaram 3.016.942 milhares de euros.

Conforme descrito na Nota 43, em 4 de janeiro de 2017 o capital social da Caixa foi aumentado em 1.444.144 milhares de euros, através da conversão de instrumentos financeiros híbridos elegíveis para fundos próprios Core Tier 1 e da entrada em espécie de ações da Parcaixa, SGPS, S.A., representativas de 49% do seu capital social. Em 30 de março de 2017, o capital social foi novamente aumentado em 2.500.000 milhares de euros por entrada em dinheiro do acionista, após a emissão de valores mobiliários representativos de fundos próprios de nível 1 ("Additional Tier 1") no montante de 500.000 milhares de euros. Estas operações permitiram à Caixa retomar o cumprimento dos requisitos de capital definidos pelo regulador, situação que não se verificava em 31 de dezembro de 2016. No âmbito do Plano de Recapitalização, a Caixa deverá ainda emitir instrumentos de dívida subordinada adicionais no montante de 430.000 milhares de euros num prazo de 18 meses após a data desta primeira emissão.

A nossa opinião não é modificada relativamente a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<i>(imparidade para o crédito a clientes (Notas 2.7 d), 2.20, 12, 23, 37 e 41)</i>	
As perdas acumuladas por imparidade de crédito e as provisões para garantias e compromissos assumidos registadas pela CGD ("perdas por imparidade") em 31 de dezembro de 2016 ascendem a 6.633.397 milhares de euros e a 360.935 milhares de euros, respetivamente, tendo as perdas totais registadas no exercício de 2016 para estes ativos ascendido a 2.599.880 milhares de euros.	- Análise dos procedimentos de controlo interno implementados pela CGD considerados relevantes no processo de identificação e apuramento das perdas por imparidade para a sua carteira de crédito. - Análise dos resultados do MAAV, incluindo dos respetivos pressupostos assumidos, abordagens adotadas e julgamentos efetuados pelo órgão de gestão da CGD.



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

PB

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
As perdas por imparidade representam a melhor estimativa do órgão de gestão da CGD das perdas incorridas na sua carteira de crédito na data de referência das demonstrações financeiras consolidadas. São determinadas através de análise individual para clientes de elevada exposição e através de análise coletiva para as exposições sujeitas a análise individual às quais não foi atribuída imparidade e para as restantes exposições que não são objeto de análise individual, conforme descrito na secção "Políticas contabilísticas" do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas. A determinação das perdas por imparidade tem inerente uma forte componente julgamental por parte do órgão de gestão, nomeadamente na identificação de indícios de imparidade e na estimativa do valor atual do montante que a Caixa espera recuperar dos créditos. Esta estimativa tem em consideração a informação disponível sobre os devedores, os colaterais existentes e a estratégia de recuperação a adotar pela Caixa relativamente a cada crédito. No que se refere à análise coletiva, a imparidade é determinada com base num modelo que considera no cálculo diversas variáveis, nomeadamente características das operações, valor dos colaterais e parâmetros de risco, como a probabilidade de incórcio, probabilidade de transição para default e taxas de recuperação (<i>loss given default</i>). Conforme descrito na secção "Ênfase", a quantificação das perdas por imparidade em 31 de dezembro de 2016 reflete também os resultados da revisão da valorização das principais classes de ativos e de exposições com maior risco ("Management Assessment of Asset Value" – MAAV) efetuada pelo órgão de gestão da CGD no âmbito do Plano de Recapitalização. Sendo uma área em que o órgão de gestão tem que realizar estimativas que incorporam um elevado grau de subjetividade ou alguma complexidade, e considerando a materialidade dos valores envolvidos no contexto das demonstrações financeiras consolidadas da CGD, a imparidade para o crédito a clientes foi identificada como sendo uma matéria relevante de auditoria.	- Seleção de uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade pela Caixa, e para a amostra selecionada, análise da razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade registada nas demonstrações financeiras consolidadas com base na revisão dos julgamentos da CGD sobre a informação disponível à data quanto à situação económica e financeira dos clientes, valorização dos colaterais que prestaram e perspetivas sobre a evolução da sua atividade, tendo em consideração os critérios adotados no âmbito do MAAV. - Ao nível do modelo coletivo de imparidade, entendimento das principais características do modelo e análise da razoabilidade das metodologias utilizadas pela CGD e das alterações introduzidas em 2016. - Análise da documentação produzida por consultoras externas independentes sobre este tema. - Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas relacionadas com a imparidade para o crédito a clientes, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

132

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<i>Valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido (Notas 2.8, 2.9, 2.20, 13 e 14)</i>	
Em 31 de dezembro de 2016 o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido classificados como ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento ascende a 606.525 milhares de euros e a 232.388 milhares de euros, respetivamente, tendo as perdas totais registadas no exercício de 2016 para estes ativos ascendido a 125.706 milhares de euros e a 192.641 milhares de euros. Os imóveis classificados em ativos não correntes detidos para venda são registados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor deduzido dos respetivos custos de venda, conforme previsto na IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas”. Os imóveis classificados em propriedades de investimento são registados ao justo valor conforme previsto na IAS 40 – “Propriedades de investimento”. A valorização foi determinada através de análise individual para os imóveis de valor mais significativo. Para os restantes, teve em consideração uma análise coletiva, conforme descrito na secção “Políticas contabilísticas” do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas. A valorização destes ativos registada nas contas do Grupo de 31 de dezembro de 2016 representa a estimativa do órgão de gestão da Caixa quanto ao seu valor recuperável. Neste âmbito considerou as avaliações realizadas por peritos imobiliários, mas também as suas intenções quanto à gestão futura dos imóveis, nomeadamente uma estratégia de desinvestimento mais acelerada, tal como considerado no âmbito do processo de revisão da valorização dos ativos (MAAV) referido na secção “Ênfase”. Esta revisão contribuiu significativamente para o volume de perdas por imparidade e outros resultados de exploração negativos registados em 2016 relativamente a estes ativos.	- Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pelo Grupo no processo de valorização de imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento. - Verificação do registo dos avaliadores externos junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. - Análise da razoabilidade dos pressupostos utilizados na valorização dos imóveis analisados individualmente pela CGD. - Ao nível da análise coletiva de imparidade de imóveis: (i) entendimento das principais características do modelo de imparidade e análise da razoabilidade das metodologias utilizadas pela CGD; (ii) análise das alterações introduzidas em 2016; (iii) análise numa base de amostragem do cálculo dos haircuts apurados para determinação de imparidade coletiva; e (iv) validação numa base de amostragem dos inputs utilizados no apuramento da imparidade coletiva. - Análise da documentação produzida por consultores externos independentes. - Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas relacionadas com esta matéria, tendo em consideração os normativos contabilísticos aplicáveis.



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

PB

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
Tendo em consideração que a valorização dos imóveis encontra-se suportada num conjunto de pressupostos, por natureza julgamentais, e face à materialidade destes ativos nas demonstrações financeiras consolidadas da CGD, esta área foi definida como uma matéria relevante de auditoria.	
Responsabilidades com benefícios pós-emprego de colaboradores da CGD (Notas 2.15, 2.20 e 35)	
A Caixa assumiu a responsabilidade de pagar aos seus pensionistas e colaboradores pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego. Em 31 de dezembro de 2016, as responsabilidades por serviços passados dos pensionistas e colaboradores com pensões de reforma e com assistência médico-social pós-emprego ascendem a 2.540.514 milhares de euros e 491.352 milhares de euros, respetivamente. As responsabilidades da Caixa associadas a estes planos de benefício definido foram apuradas por um atuário responsável, considerando um conjunto de pressupostos atuariais, entre os quais, taxa de desconto, taxa de crescimento salarial e das pensões e tábua de mortalidade. Eventuais alterações nos pressupostos atuariais podem ter impactos relevantes nas responsabilidades por serviços passados relativas a pensões e outros benefícios pós-emprego. Atendendo à materialidade das responsabilidades com serviços passados relativas a pensões e outros benefícios pós-emprego no contexto das demonstrações financeiras consolidadas da CGD e à relevância dos pressupostos atuariais utilizados para a sua determinação, considerámos esta área uma matéria relevante de auditoria.	- Análise dos procedimentos de controlo interno relevantes implementados pela CGD no âmbito da determinação das responsabilidades com serviços passados relativas a pensões e assistência médico-social pós-emprego. - Verificação do registo do atuário responsável junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e leitura da sua declaração de independência constante no estudo atuarial de 31 de dezembro de 2016. - Leitura do estudo atuarial com referência a 31 de dezembro de 2016 e análise da razoabilidade dos principais pressupostos atuariais utilizados. - Análise da documentação produzida por consultores externos independentes sobre este tema. - Revisão das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da CGD relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.
Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e aplicação do Decreto-Regulamentar nº 5/2016 (Notas 2.13, 2.20 e 18)	
Em 31 de dezembro de 2016 o balanço consolidado da Caixa apresenta 2.545.785 milhares de euros de ativos por impostos diferidos. Os ativos por impostos diferidos, face à interpretação da CGD, incluem 1.373.023 milhares de euros que dependem da existência de lucros	- Análise dos procedimentos de controlo relevantes implementados pela CGD no que se refere à demonstração da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. - Entendimento dos principais pressupostos considerados pela Caixa para estimar a evolução



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

PR

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
tributáveis futuros (ativos por impostos diferidos que não se enquadram no Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 81/2014, de 26 de agosto – REAID). Em 2016 a CGD utilizou ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores, de acordo com a sua interpretação do Decreto-Regulamentar n.º 5/2016, de 18 de novembro (DR 5/2016), incluindo 126.611 milhares de euros originados em 2013 e que tinham sido anulados em 2015. Nos termos do IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização. A CGD preparou uma estimativa dos seus lucros tributáveis para o período compreendido entre 2017 e 2031 de forma a avaliar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos que tem registados. Esta estimativa é por natureza julgamental e depende dos pressupostos assumidos pelo órgão de gestão para calcular a evolução dos resultados antes de impostos e da sua interpretação quanto à legislação fiscal que estará em vigor nesse período. O DR 5/2016 veio prolongar para o período de tributação iniciado em 1 de janeiro de 2016 o enquadramento fiscal aplicável às perdas por imparidade para risco específico de crédito anteriormente em vigor. No entanto, no seu preâmbulo é referido ser expectável que o tratamento fiscal desta matéria seja objeto de revisão em 2017. Neste contexto, tal como divulgado na Nota 18, o cenário central considerado pelo órgão de gestão nas suas projeções prevê a aprovação de um novo regime fiscal para a imparidade de crédito a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2017, com base no texto de um anteprojeto de proposta de lei para alteração do artigo 28º-C do Código do IRC, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2017. Este novo enquadramento fiscal, que consta de um documento disponibilizado em dezembro de 2016	futura dos resultados antes impostos, incluindo a análise da sua consistência com documentação interna ao nível de projeções de resultados e gestão de <i>non performing exposures</i> ("npe"). - Análise da aplicação do DR 5/2016 e da interpretação da legislação fiscal relevante, existente e prevista, considerada pela CGD na estimativa de lucros tributáveis futuros. - Análise dos cálculos efetuados pela CGD para demonstração da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, tendo em conta o entendimento dos pressupostos utilizados na estimativa dos resultados antes de impostos e a revisão da interpretação da legislação fiscal que será aplicável nos termos acima descritos. - Análise da documentação produzida por consultores externos independentes sobre este tema. - Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisões Oficiais de Contas

P.13

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
pela Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais à Associação Portuguesa de Bancos para comentários e análise aos seus associados, inclui um regime transitório para a dedução ao lucro tributável durante um período de 15 anos das imparidades tributadas que estão na base dos ativos por impostos diferidos que se encontram registados em 31 de dezembro de 2016. A aprovação deste diploma sem alterações substanciais face ao referido anteprojeto é considerada altamente provável pelo órgão de gestão da CGD. No âmbito da demonstração da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, a Caixa preparou igualmente cenários no pressuposto da manutenção futura do regime fiscal aplicável às imparidades para crédito no exercício de 2016. De acordo com esses cenários, será necessário reduzir o ritmo de desinvestimentos em créditos com imparidades fiscalmente ainda dedutíveis e tomar outras medidas para postecipar a dedutibilidade fiscal das perdas por imparidade já registadas em 31 de dezembro de 2016, com vista a reduzir o risco de não recuperação de parte dos correspondentes ativos por impostos diferidos. Embora atribua probabilidade reduzida a estes cenários, o órgão de gestão da Caixa considera que terá condições para implementar estas medidas caso tal venha a ser necessário. Face ao acima exposto, eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de resultados futuros ou na legislação fiscal que vigorará nesse período, principalmente ao que se refere ao regime transitório, podem ter impactos relevantes na recuperação dos ativos por impostos diferidos. Atendendo à materialidade dos ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras consolidadas da CGD e à necessidade da utilização de estimativas para determinar a sua recuperabilidade, esta área foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

P13.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
Fundo de Resolução (Nota 23)	
Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Fundo de Resolução passou a deter a totalidade do capital social do Novo Banco, S.A. e da Oitante, S.A.. Neste âmbito contraiu empréstimos junto do Estado e de um sindicato bancário e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes. A CGD participou no sindicato bancário através de um contrato de mútuo. Para reembolsar estes empréstimos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo a Caixa) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por Portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações. O custo com as contribuições periódicas e com a contribuição sobre o setor bancário é registado numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – “Taxas”. Em 31 de dezembro de 2016 o empréstimo de 3.900.000 milhares de euros concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução e o empréstimo de 700.000 milhares de euros do sindicato bancário, já após um primeiro adiantamento aos contratos iniciais, tinham vencimento em 31 de dezembro de 2017, embora fosse público desde setembro de 2016 que todos os contratos estavam a ser renegociados, incluindo a extensão da sua maturidade. Conforme comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, as condições dos empréstimos que o Fundo de Resolução	- Análise do contrato de mútuo celebrado entre a CGD e o Fundo de Resolução e dos respetivos aditamentos assinados em agosto de 2016 e fevereiro de 2017. - Análise das comunicações públicas do Fundo de Resolução e do Gabinete do Ministro das Finanças de 28 de setembro de 2016 e da comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, relativas às novas condições dos empréstimos ao Fundo de Resolução e ao correspondente impacto na sua sustentabilidade e equilíbrio financeiro. - Leitura do último Relatório e Contas do Fundo de Resolução que se refere ao exercício de 2015. - Análise de um modelo simplificado da projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução que nos foi apresentado pela Caixa. - Verificação do enquadramento contabilístico das contribuições para o Fundo de Resolução. - Na sequência do anúncio em 31 de março de 2017 da projetada venda pelo Fundo de Resolução de 75% do capital do Novo Banco, obtenção de declaração do órgão de gestão sobre as perspetivas que lhe foram transmitidas pelas autoridades competentes de que as condições desta operação também não implicarão o pagamento por parte da CGD de quaisquer contribuições especiais ou outro tipo de contribuições extraordinárias para o Fundo de Resolução. - Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
obteve para financiamento das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif foram de facto renegociadas no primeiro trimestre de 2017, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário. Foi também consagrado o tratamento <i>pari passu</i> das obrigações do Fundo de Resolução emergentes do contrato mútuo celebrado com o sindicato bancário, do qual o CGD faz parte, e dos contratos de empréstimo celebrados com o Estado. As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016 refletem a expectativa do Grupo de que não lhe serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif. Tendo em consideração o potencial impacto para o Grupo das responsabilidades do Fundo de Resolução e os julgamentos do órgão de gestão, conforme acima descritos, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	

Outras matérias

A nossa certificação legal das contas sobre as demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2015, datada de 29 de abril de 2016, incluiu uma ênfase relacionada com os rácios de capital da Caixa nessa data, a qual deixou de ser aplicável face aos aumentos de capital realizados em janeiro e em março de 2017.



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

PB.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas; devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

PB

material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliámos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtivemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicámos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicámos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinámos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicámos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- A Oliveira Rego & Associados, SROC, Lda, foi designada como revisor oficial de contas da CGD na data da sua transformação em sociedade anónima de capitais públicos. A assembleia geral que se realizou em 31 de maio de 2013 procedeu à nossa eleição para o mandato 2013-2015.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 28 de abril de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 28 de abril de 2017

Pedro Miguel Marques Antunes Bastos, ROC
Oliveira Rego & Associados, SROC, Lda.
Av. Praia da Vitória, 73-2º Esq. 1050-183 Lisboa

2.4.5. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2016

1. Introdução

De acordo com o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (adiante designada de Caixa ou CGD), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

O Conselho Fiscal foi eleito por deliberação do accionista único em 31 de Agosto de 2016 no âmbito da adopção de um novo modelo de governo societário para a CGD.

Em 12 de Dezembro de 2016 o vogal Luís Manuel Baptista Branco e o vogal suplente Manuel Sotto-Mayor Coelho de Sousa renunciaram aos seus cargos.

Em 24 de Abril de 2017 iniciaram funções o vogal Manuel Lázaro Oliveira de Brito e o vogal suplente Nuno Filipe Abrantes Leal da Cunha Rodrigues.

Para além das competências estabelecidas na lei e nos estatutos da sociedade ("Estatutos"), cabe ao Conselho Fiscal:

- (a) Fiscalizar a administração da sociedade;
- (b) Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- (c) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- (d) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas e, em geral, supervisionar a qualidade e integridade da informação financeira constante dos mesmos;
- (e) Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- (f) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- (g) Elaborar anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração;
- (h) Fiscalizar a revisão de contas e a auditoria aos documentos de prestação de contas da CGD;
- (i) Propor à Assembleia Geral a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- (j) Fiscalizar a independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- (k) Fiscalizar a qualidade e eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, e supervisionar a execução das funções desempenhadas no âmbito da auditoria interna e sistema de controlo interno;
- (l) Receber as comunicações de irregularidades, reclamações e/ou queixas apresentadas pelo acionista, colaboradores da CGD ou outros, e implementar os procedimentos destinados à receção, registo e tratamento daquelas;
- (m) Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos mesmos ter em conta a importância dos assuntos e a situação económica da CGD;

Conselho Fiscal

- (n) Aprovar a proposta da Comissão de Auditoria e Controlo Interno sobre os honorários a pagar à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas pela prestação de serviços de auditoria à CGD e demais sociedades do Grupo CGD;
- (o) Aprovar a proposta da Comissão de Auditoria e Controlo Interno sobre a contratação de serviços adicionais a prestar pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas à CGD e demais sociedades do Grupo CGD, bem como as respectivas condições de remuneração.

Compete ainda ao Conselho Fiscal:

- (a) Assistir às reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral para as quais seja convocado, entenda conveniente para o desempenho das suas funções, ou em que se apreciem as contas do exercício;
- (b) Exercer uma fiscalização conscienciosa e imparcial;
- (c) Registrar por escrito todas as verificações, fiscalizações, denúncias recebidas e diligências que tenham sido efetuadas e seu resultado;
- (d) Dar conhecimento ao Conselho de Administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenha feito e do resultado das mesmas;
- (e) Emitir parecer sobre qualquer matéria prevista nas disposições legais aplicáveis ou que lhe seja solicitada pelo Conselho de Administração;
- (f) Colocar ao Conselho de Administração qualquer assunto que por ele deva ser ponderado.

Os membros do Conselho Fiscal integraram também, até 31 de Dezembro de 2016, as seguintes comissões especiais consultivas e de apoio ao Conselho de Administração:

- (a) Guilherme d'Oliveira Martins – Comissão de Governo;
- (b) António Borges de Assunção – Comissão de Auditoria e Controlo Interno;
- (c) Luís Manuel Baptista Branco – Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e Comissão de Governo;
- (d) Manuel Coelho de Sousa – Comissão de Riscos Financeiros.

2. Actividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal relativas ao exercício de 2016

Em 2016, desde a sua eleição, o Conselho Fiscal efectuou duas reuniões, em que estiveram presentes todos os seus membros.

Para além destas reuniões, o Conselho Fiscal esteve representado nas três reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno (CACI) e nas duas reuniões da Comissão de Riscos Financeiros (CRF) que tiveram lugar até 31 de Dezembro de 2016, e também participou em três reuniões do Conselho de Administração, o que lhe permitiu:

- (i) analisar toda a documentação distribuída para apoio aos respectivos trabalhos;
- (ii) assistir às apresentações realizadas sobre cada uma das matérias sujeitas a discussão e deliberação, em muitos casos com o apoio de consultores externos;
- (iii) beneficiar das explicações dadas pelos responsáveis de cada uma das áreas cujos assuntos foram objecto de discussão, análise e deliberação;
- (iv) colocar as questões e pedidos de esclarecimento que os documentos em análise e as apresentações e explicações tenham suscitado; e

Conselho Fiscal

- (v) efectuar o acompanhamento directo da evolução da actividade do Grupo CGD nas suas múltiplas vertentes, prestando especial atenção à observância do contrato de sociedade e das disposições legais e regulamentares.

Já em 2017, o Conselho Fiscal reuniu no dia 4 de Janeiro e reiterou a sua total concordância com as deliberações tomadas na reunião do Conselho de Administração desse dia, em que participou, tendentes a assegurar o funcionamento da CGD na sequência das renúncias apresentadas por 7 dos 11 membros do Conselho de Administração, através da prática de todos os actos necessários ou convenientes à prossecução do objeto social da sociedade.

O Conselho Fiscal participou também nas reuniões do Conselho de Administração nas quais foram apreciadas e aprovadas as contas do exercício de 2016, e os documentos de prestação de contas anuais, designadamente nos dias 10 de Março de 2017 e 27 de Abril de 2017.

No desempenho das suas funções e no cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas, o Conselho Fiscal desenvolveu várias actividades de que se destacam, pela sua importância, aquelas que, devidamente enquadradas, seguidamente são referidas.

2.1. Fiscalizar a administração da sociedade e vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Plano Industrial aprovado no seguimento do acordo de princípio alcançado entre o Estado português e a Comissão Europeia, o qual contempla um plano de negócios até 2020 e que inclui um aumento do capital social da CGD a ser integralmente subscrito e realizado pelo Estado.

No âmbito deste plano de recapitalização, a CGD procedeu à avaliação do valor dos seus activos seguindo os princípios de avaliação de um "novo investidor privado significativo" (ou que um investidor privado utilizaria se pretendesse fazer um investimento significativo no Grupo CGD), conforme acordado com a Direcção Geral da Concorrência europeia (processo designado de MAAV-Management Assessment of Asset Value), exercício este que o Conselho Fiscal detalhadamente acompanhou.

Após autorização do Banco Central Europeu e do Banco de Portugal e da aprovação do Estado, na qualidade de acionista único, a CGD prosseguiu, já durante o 1º trimestre de 2017, com as operações que integram as primeiras duas fases do processo de recapitalização. A conclusão da segunda fase do plano de recapitalização e consequente reforço da sua solvabilidade permitem à Caixa concentrar-se na execução do seu plano estratégico 2020. Considerando a conclusão das referidas duas fases previstas no plano de recapitalização, os valores *proforma* em 31 de dezembro de 2016 dos rácios *Common Equity Tier 1 (CET 1) phased-in e fully implemented*, bem como os rácios *Tier 1 e Total phased-in* da CGD, cumprem os requisitos de capital SREP (Supervisory Review and Evaluation Process) aplicáveis.

O Conselho Fiscal tomou regularmente conhecimento da correspondência trocada entre a CGD e as entidades de supervisão.

2.2 Supervisão do processo de preparação e divulgação de informação financeira (verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte; verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas e, em geral, supervisionar a qualidade e integridade da informação financeira constante dos mesmos; fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira; verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados; fiscalizar a revisão de contas e a auditoria aos documentos de prestação de contas da CGD)

O Conselho Fiscal procedeu à análise dos resultados e das conclusões dos procedimentos de revisão das demonstrações financeiras levadas a cabo pelo Auditor Externo e pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), bem como das informações oportunamente prestadas relativamente a políticas e práticas contabilísticas, para os resultados reportados no final de 2016 pela CGD. De salientar o impacto muito significativo do

MAAV.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal analisou os documentos disponibilizados sobre a Certificação Legal das Contas consolidadas e individuais, e contactou com o Auditor Externo e o ROC, o que lhe permitiu melhor compreender as situações que, na respectiva óptica, deveriam ser merecedoras de maior atenção por parte da CGD.

2.3. Propor à Assembleia Geral a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, o Conselho Fiscal, obtido o parecer favorável da CACI, deliberou propor o ROC para 2016 nos termos da proposta em tempo apresentada.

Tendo a Deloitte & Associados, SROC enquanto Auditor Externo e a Oliveira Rego & Associados, SROC enquanto ROC atingido já a duração máxima prevista para o desempenho das respectivas funções, o Conselho Fiscal retomou o processo de selecção com vista à sua substituição e deliberou, em reunião do dia 6 de Março de 2017, propor o ROC e simultaneamente Auditor para o mandato 2017-2020.

2.4. Fiscalizar a independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais; Aprovar a proposta da Comissão de Auditoria e Controlo Interno sobre os honorários a pagar à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas pela prestação de serviços de auditoria à CGD e demais sociedades do Grupo CGD; Aprovar a proposta da Comissão de Auditoria e Controlo Interno sobre a contratação de serviços adicionais a prestar pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas à CGD e demais sociedades do Grupo CGD, bem como as respectivas condições de remuneração.

O Conselho Fiscal supervisionou e avaliou a actividade e a independência do ROC e do Auditor Externo controlando o peso relativo dos honorários cobrados referentes aos serviços adicionais na totalidade de honorários contratados.

Aprovou, depois de obtido o parecer favorável da CACI, os honorários da Deloitte relativos à "Extensão do trabalho efetuado no âmbito da revisão das demonstrações financeiras consolidadas em 30 de junho de 2016", que incluiu as seguintes tarefas: i) recolha e sistematização de informação sobre a composição e natureza das diversas categorias de activos e abordagem de valorização adoptada pela CGD; ii) acompanhamento do processo de avaliação dos activos; iii) participação em reuniões de trabalho com a Comissão Executiva e as Direções da CGD intervenientes no processo de avaliação dos activos; iv) análise independente dos cálculos e da aplicação dos critérios de avaliação dos activos definidos pela Comissão Executiva; v) elaboração do relatório de validação independente.

Já em 2017, no âmbito do processo de capitalização, o Conselho Fiscal deliberou sobre a emissão pela Deloitte de uma *Comfort Letter* para emissão de dívida subordinada AT1.

2.5. Fiscalizar a qualidade e eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, e supervisionar a execução das funções desempenhadas no âmbito da auditoria interna e sistema de controlo interno

O Conselho Fiscal acompanhou um conjunto significativo de iniciativas e realizações de teor abrangente tendentes às melhores práticas em matéria de gestão dos riscos, assinalando-se, em particular, as seguintes:

- (a) Centralização da Função de Gestão de Risco do Grupo CGD no "Chief Risk Officer" ("CRO"), membro da Comissão Executiva do Conselho de Administração da CGD, sendo o CRO da CGD globalmente responsável pela monitorização do quadro de gestão de risco do Grupo;
- (b) Criação da Direção de Riscos de Crédito - funções na área de análise, emissão de pareceres e decisão em operações de crédito, de acordo com o normativo de crédito e de Delegação de Competências em vigor, competindo-lhe ainda a validação do processo de avaliação individual de imparidade de crédito, monitorização de alertas de crédito definidos, e a notação de risco de empresas e grupos económicos;



Conselho Fiscal

- (c) Criação do Gabinete de Validação de Modelos - dedicado à validação interna dos modelos de avaliação de riscos utilizados no Grupo CGD, com o objetivo de consagrar o princípio da segregação de funções entre as funções *owner* dos modelos de risco e a função de avaliação da qualidade dos mesmos;
- (d) Aprovação do Regulamento Interno da Função de Gestão de Risco - estabelece a missão, as responsabilidades e as competências da Função de Gestão de Risco da Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como os princípios, regras e deveres que regem a sua atuação, seguindo as Orientações da Autoridade Bancária Europeia (European Banking Authority - EBA) sobre a governação interna das instituições bancárias;
- (e) Revisão e actualização do Modelo de Governação da Apetência pelo Risco (Risk Appetite Framework), complementado pela Declaração de Apetência pelo Risco (Risk Appetite Statement) do Grupo - com o objetivo de estabelecer o modelo de governo e envolvimento das diferentes áreas do Banco na gestão do risco e os mecanismos de monitorização, e a integração da Apetência pelo Risco nos processos de gestão do risco e de tomada de decisão;
- (f) Formalização dos modelos de governo dos processos de autoavaliação da adequação do capital e da liquidez para o Grupo CGD, respetivamente, ICAAP e ILAAP, com a publicação dos respetivos normativos internos corporativos.

O Conselho Fiscal, através da participação na CACI, acompanhou os relatórios das auditorias efectuadas pela Direcção de Auditoria Interna e seguiu também com regularidade a actividade desenvolvida pelo Gabinete de Apoio à Função Compliance.

2.6. Receber as comunicações de irregularidades, reclamações e/ou queixas apresentadas pelo acionista, colaboradores da CGD ou outros, e implementar os procedimentos destinados à receção, registo e tratamento daquelas

O Conselho Fiscal tomou regularmente conhecimento das queixas e reclamações que lhe foram dirigidas e encaminhou os processos para os serviços competentes da CGD.

2.7. Elaborar anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração

Nos termos das disposições legais, estatutárias e regulamentares, o Conselho Fiscal:

- (a) contactou com Responsáveis e Técnicos do Auditor Externo e do ROC, acompanhando os trabalhos desenvolvidos e, em particular, com eles reuniu: (i) no dia 22 de Janeiro de 2017 (Auditor Externo) e 6 de Março de 2017 (ROC) quanto ao planeamento dos trabalhos de auditoria; (ii) no dia 22 de Março de 2017 para obter uma apreciação do Auditor Externo sobre as Contas e um ponto de situação dos trabalhos de auditoria; (iii) no dia 20 de Abril de 2017 com o Auditor Externo para um ponto de situação e conteúdo esperado dos relatórios de auditoria; (iv) no dia 27 de Abril de 2017 com o Auditor Externo e o ROC para apresentação das conclusões significativas dos exames efectuados e das circunstâncias que afectam a forma e o conteúdo dos relatórios;
- (b) examinou os seguintes documentos preparados para o exercício de 2016, os quais mereceram o seu acordo:
 - (i) o Relatório de Gestão e Contas – que inclui o Balanço Individual e Consolidado em 31 de Dezembro, as Demonstrações dos Resultados Individuais e Consolidados e os respectivos Anexos;
 - (ii) as Certificações Legais das contas individuais e consolidadas elaboradas pelo ROC;
 - (iii) os Relatórios de Auditoria emitidos pelo Auditor Externo, nos termos do artigo 245º, nº1,

alínea b) do Código dos Valores Mobiliários, sobre as demonstrações financeiras em base individual e consolidada emitidos sem reservas (e com ênfases relativamente ao Plano de Recapitalização e à Adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia para as contas individuais), cumprindo ainda salientar, dado o novo formato passado a ser utilizado este ano, as denominadas “Matérias Relevantes de Auditoria” neles incluídas: (1) imparidade para o crédito a clientes; (2) valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido; (3) responsabilidades com benefícios pós-emprego de colaboradores da CGD; (4) recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e aplicação do Decreto-Regulamentar n.º 5/2016; (5) fundo de Resolução; (6) imparidade para investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos;

(iv) o Relatório Adicional do Auditor Externo e o do ROC dirigidos ao Conselho Fiscal em cumprimento do disposto no artigo 24.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, e do artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014;

(c) aferiu o cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado, designadamente o cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2016 e as relativas ao Relatório de Governo Societário incluído no Relatório de Gestão e Contas, merecendo-lhe apreciação positiva.

3. Indicadores de Atividade

CONTAS INDIVIDUAIS

- O activo líquido da CGD ascendeu a 82,9 mil milhões de euros, registando uma diminuição de 7,9 mil milhões de euros face a 31 de dezembro de 2015, com destaque para a redução do crédito a clientes (fortemente influenciado pelos *write-offs* efetuados) e das aplicações em títulos.
- O passivo da CGD ascendeu a 80,5 mil milhões de euros, o que representou uma diminuição de 5,5 mil milhões de euros face ao exercício anterior, comportamento influenciado pelas reduções dos recursos de clientes e das responsabilidades representadas por títulos.
- Os capitais próprios ascenderam a 2,4 mil milhões de euros, registando um decréscimo de 2,4 mil milhões de euros em relação ao exercício anterior, refletindo este comportamento sobretudo a evolução negativa do resultado do exercício.
- O rácio *cost-to-income* situou-se em 81,2%, que compara com 52,8% em 2015, em resultado da quebra do produto da atividade bancária.
- Os rácios *Common Equity Tier 1* (CET1) “*fully implemented*” e “*phased-in*” calculados de acordo com as regras da CRD IV/CRR, em base individual, situaram-se no final do exercício de 2016 em 5,9% e 6,6%, respetivamente.
- O resultado líquido individual atingiu o montante negativo de 2.050,4 milhões de euros, refletindo o reforço das provisões e imparidades no exercício.

CONTAS CONSOLIDADAS

- O activo líquido do Grupo CGD ascendeu a 93,5 mil milhões de euros, observando-se uma diminuição de 7,4 mil milhões de euros face ao exercício anterior, essencialmente derivado ao decréscimo registado nas aplicações em títulos e crédito a clientes.
- O passivo ascendeu a 89,7 mil milhões de euros, registando também uma diminuição de 5,1 mil milhões de euros em relação a 31 de dezembro de 2015, com destaque para a diminuição dos

Conselho Fiscal

recursos de clientes e outros empréstimos e das responsabilidades representadas por títulos.

A redução verificada nos depósitos de clientes ocorreu sobretudo no segmento institucional, sendo a diminuição verificada nos depósitos de particulares consequência das colocações de OTRV registadas ao longo do ano.

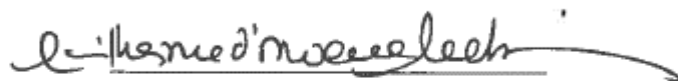
- Os capitais próprios do Grupo ascenderam a 3,9 mil milhões de euros, registando um decréscimo de 2,3 mil milhões de euros em relação ao exercício anterior, o que traduziu sobretudo a evolução negativa do resultado do exercício.
- O rácio *cost-to-income* situou-se em 77,8% em 2016 (66,7% no exercício anterior), ficando a variação a dever-se sobretudo à quebra do produto bancário.
- Em base consolidada, os rácios *Common Equity Tier 1* (CET1) "*fully implemented*" e "*phased-in*", calculados de acordo com as regras da CRD IV/CRR, situaram-se, respetivamente, em 5,5% e 7,0%.
- O resultado líquido consolidado atribuível ao acionista da CGD ascendeu a um valor negativo de 1.859,5 milhões de euros, que compara com o resultado negativo de 171,5 milhões de euros em 2015.

4. Parecer do Conselho Fiscal

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que, relativamente ao exercício de 2016, o Relatório de Gestão da CGD, a Proposta de Aplicação de Resultados nele expressa, as Contas Anuais Individuais e Consolidadas do Grupo CGD, a respectiva Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria e o Relatório sobre o Governo Societário estão de acordo com as disposições legais, estatutárias ou contabilísticas aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Accionistas.

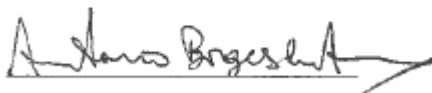
Os subscritores declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais Individuais e Consolidadas, a respectiva Certificação Legal de Contas e Relatórios de Auditoria e demais documentos de prestação de contas da CGD, todos relativos ao exercício de 2016, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e dos resultados financeiros da Caixa e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, e o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Grupo CGD, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 29 de Abril de 2017



Guilherme d'Oliveira Martins

(Presidente)



António Borges de Assunção

(Vogal)



Manuel Lázaro Oliveira de Brito

(Vogal)

2.5. Declaração de verificação de informação não financeira



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 422 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE GARANTIA DE FIABILIDADE INDEPENDENTE

À Comissão Executiva da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Introdução

1. Efetuámos uma revisão do reporte de informação de sustentabilidade divulgada pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD") referente a 2016, destinada a analisar:
 - A conformidade com os requisitos de divulgação de informação definidos nas normas de reporte de sustentabilidade da *Global Reporting Initiative, GRI Standards*, para a opção "de acordo - abrangente", bem como a fiabilidade da informação de 2016 subjacente, relativamente à CGD;
 - A informação relativa à compensação de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) da CGD e ao processo subjacente, levado a cabo por referência a 2016, de acordo com os conceitos, critérios e métodos relevantes para o seu funcionamento, definidos pela CGD e publicamente divulgados no âmbito deste reporte; e
 - O alinhamento com os requisitos de divulgação de informação de sustentabilidade definidos nas *GRI Standards* no âmbito dos indicadores e abordagens de gestão GRI relativos ao Banco Interatlântico, S.A., Banco Comercial do Atlântico, S.A., Banco Caixa Geral Brasil, S.A., e Mercantile Bank Holdings, Ltd. ("Bancos afiliados") incluídos neste reporte, bem como a fiabilidade da informação de 2016 subjacente,

sendo essa informação divulgada no "Relatório de Gestão e Contas 2016", no "Relatório de Sustentabilidade 2016", bem como noutros documentos disponibilizados no site da CGD, conforme identificado no "Índice GRI 2016".

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da CGD, a preparação do reporte de sustentabilidade em conformidade com as *GRI Standards*, no contexto dos critérios estabelecidos nesse referencial e adicionais definidos pela CGD e expressos nesse reporte, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno e de sistemas e processos de captura e tratamento da informação apropriados para garantir a referida preparação. É também da responsabilidade do Conselho de Administração da CGD a definição do âmbito e de critérios de compensação de GEE, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno e de sistemas e processos de compensação e de captura e tratamento da informação subjacente apropriados face aos critérios estabelecidos. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão independente sobre aquela conformidade e fiabilidade da informação subjacente.

Âmbito do nosso trabalho

3. O nosso trabalho foi efetuado atendendo à Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3000 – ISAE 3000, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board*, referente a trabalhos de garantia de fiabilidade que não sejam auditorias ou revisões limitadas de informação financeira histórica, para um nível de garantia limitada de fiabilidade. Somos independentes da CGD e dos Bancos afiliados e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 2 de 2

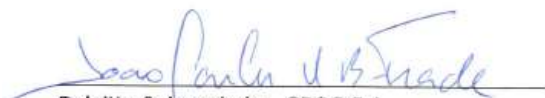
4. O nosso trabalho resume-se como segue:

- Entrevistas com os responsáveis da CGD pela gestão da estratégia de sustentabilidade e preparação do reporte de sustentabilidade e pela gestão da compensação de emissões de GEE, bem como com os responsáveis pelos dados a reportar da CGD e dos Bancos afiliados, de modo a conhecer e compreender os princípios de gestão e de reporte, bem como os sistemas e os processos adotados;
- Rever numa base de amostra, a eficácia dos sistemas, processos e critérios aplicados para capturar, tratar e reportar os dados relativos ao exercício de 2016, relacionados com a informação por nós revista, incluindo os sistemas, processos e critérios existentes para:
 - a) Quantificar as emissões de GEE associadas aos processos de compensação;
 - b) Avaliar e selecionar os créditos gerados por projetos de redução utilizados na compensação dessas emissões; e
 - c) Obter e alocar créditos em quantidade suficiente para garantir a compensação das emissões acima referidas;
- Revisão analítica dos dados e execução, numa base de amostragem, de testes de comprovação da informação quantitativa e qualitativa inserida no âmbito do nosso trabalho, através da obtenção de confirmações e evidências;
- Revisão da conformidade dos conteúdos relativos à CGD incluídos no reporte de sustentabilidade, conforme indicado no "Índice GRI 2016", com os requisitos de divulgação de informação das *GRI Standards* para a opção "de acordo - abrangente" e, revisão do alinhamento com os requisitos estabelecidos nesse referencial no caso dos indicadores e abordagens de gestão GRI, relativos aos Bancos afiliados, tendo em atenção a norma geral e o respetivo suplemento para o setor financeiro;
- Verificação da consistência da informação constante no reporte de sustentabilidade com o resultado do nosso trabalho, e com as demonstrações financeiras individuais auditadas da CGD e Bancos afiliados de 2016.

Conclusão

5. Com base no trabalho descrito no parágrafo 4 acima, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação de sustentabilidade referida no parágrafo 1 supra não se encontre, em todos os aspetos materiais: (i) em conformidade com os requisitos de divulgação de informação de sustentabilidade estabelecidos nas *GRI Standards* para a opção "de acordo - abrangente", incluindo a fiabilidade da informação de 2016 subjacente, relativa à CGD; (ii) isenta de distorções materialmente relevantes relativamente à compensação de GEE da CGD e ao processo subjacente, levado a cabo por referência a 2016, de acordo com os conceitos, critérios e métodos relevantes para o seu funcionamento; e (iii) alinhada com os requisitos de divulgação de informação de sustentabilidade estabelecidos nas *GRI Standards* no âmbito dos indicadores e abordagens de gestão GRI relativos aos Bancos afiliados, incluindo a fiabilidade da informação de 2016 subjacente.

Lisboa, 28 de abril de 2017

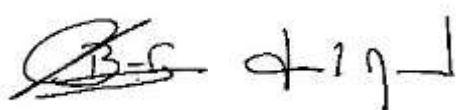


Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Frade

3. Relatório de Governo Societário 2016 ^(*)

3.1. - SÍNTESE	633
3.2. - MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	634
Missão.....	634
Valores.....	635
3.3. - ESTRUTURA DE CAPITAL	640
3.4. - PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	641
3.5. - ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	645
3.5.1. Assembleia Geral	647
3.5.2. Administração	648
3.5.3. Fiscalização	655
3.5.4. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas	657
3.5.5. Auditor Externo	659
3.5.6. Secretário da Sociedade	660
3.5.7. Prevenção de conflitos de interesses	660
3.6. - ORGANIZAÇÃO INTERNA	661
3.6.1. Estatutos e comunicações	661
3.6.2. Controlo interno e gestão de riscos	662
3.6.3. Regulamentos e Códigos	671
3.6.4. Deveres especiais de informação	679
3.7. - REMUNERAÇÕES	682
3.8. - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	691
3.9. - ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	694
3.10. - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	709
3.11. - ANEXOS	713

(*) Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 27 Abril de 2017.



3.1. - Síntese

O Relatório de Governo Societário da Caixa Geral de Depósitos, SA é elaborado em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente com as disposições do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (que aprovou o novo regime jurídico do setor público empresarial – RJSPE) e de harmonia com orientações emanadas para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

Considera-se que a Caixa Geral de Depósitos, SA cumpriu, em 2016, as Boas Práticas de Governo Societário.

No ano de 2016, a CGD teve dois modelos de governo, um até 31 de agosto e o outro a partir desta data, ambos assegurando a efetiva separação entre as funções de administração e as funções de fiscalização. O primeiro era composto por conselho de administração, compreendendo uma comissão de auditoria, e sociedade de revisores oficiais de contas, e o segundo é composto por conselho de administração, conselho fiscal e sociedade de revisores oficiais de contas.

A eleição dos membros dos órgãos sociais da CGD, S.A., para o mandato 2016-2019, de acordo com o novo modelo de estrutura da administração e de fiscalização foi feita por deliberação Unânime, por escrito de 31 de agosto de 2016.

Em 31 de janeiro de 2017 foram eleitos os membros do Conselho de Administração da CGD, S.A., para o mandato 2017-2020.

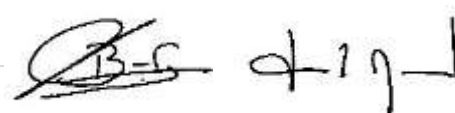
3.2. - Missão, Objetivos e Políticas

MISSÃO

A missão da CGD consiste em contribuir de forma decisiva para o desenvolvimento económico nacional, num quadro de evolução equilibrada entre rentabilidade, crescimento e solidez financeira, acompanhado por uma prudente gestão dos riscos, que reforce a estabilidade do sistema financeiro nacional.

Enquanto agente dinamizador do desenvolvimento económico do país, a missão da CGD é concretizada através de:

- Reforço da competitividade, capacidade de inovação e internacionalização das empresas portuguesas, sobretudo as PMEs, assegurando as respetivas necessidades de financiamento;
- Fomento da atividade produtiva, sobretudo de bens e serviços transacionáveis orientados para a exportação ou substituição de importações;
- Apoio ao empreendedorismo e ao processo de recapitalização das empresas portuguesas;
- Oferta de soluções para as necessidades financeiras das famílias portuguesas ao longo dos vários momentos do seu ciclo de vida, fomentando a poupança e o investimento nacional.



VALORES

A atividade da CGD e a conduta dos seus colaboradores pautam-se pelos seguintes valores fundamentais:

- Rigor, que inclui a objetividade, profissionalismo, competência técnica e diligência, tendo sempre em vista alcançar maiores níveis de qualidade e eficiência económica, financeira, social e ambiental pela adoção das melhores práticas bancárias e financeiras;
- Transparência na informação, nomeadamente no que respeita às condições de prestação de serviços e ao desempenho da organização, atuando com verdade e clareza;
- Segurança das aplicações, sendo critérios indispensáveis a prudência na gestão dos riscos e a estabilidade e solidez da Instituição;
- Responsabilidade organizacional e pessoal pelas próprias ações, procurando corrigir eventuais impactes negativos. Inclui a atuação socialmente responsável e o compromisso com o desenvolvimento sustentável;
- Integridade, entendida como o escrupuloso cumprimento legal, regulamentar, contratual e dos valores éticos e princípios de atuação adotados;
- Respeito pelos interesses confiados, atuando com cortesia, discrição e lealdade, bem como pelos princípios da não discriminação, tolerância e igualdade de oportunidades.

PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

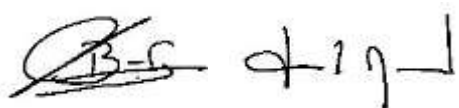
PLANO ESTRATÉGICO 2013 – 2017

O Plano Estratégico do Grupo CGD está estruturado em dois desafios chave:

1. Proteger e reforçar a saúde financeira (solvência, liquidez e rendibilidade) do Grupo CGD, em resposta às necessidades geradas pelo novo contexto económico e do setor financeiro. Este desafio preconiza a resposta às necessidades criadas pelo novo contexto da economia e do setor financeiro, mesmo em cenários mais adversos, fortalecendo os indicadores do Grupo de forma a manter um rácio de *Core Tier I* acima das exigências da supervisão, um retorno adequado sobre o capital, um rácio de transformação estável em torno de 100-120% e uma crescente integração corporativa das unidades de negócio numa lógica de gestão, oferta e serviço multicanal.
2. Transformar a CGD, focalizando a sua atividade no negócio bancário, de forma a assegurar a sustentabilidade e a competitividade do Grupo a nível organizativo e de modelo de negócio. Este desafio visa preparar e garantir a sustentabilidade e a competitividade da CGD a nível organizativo e de modelo de negócio face ao novo paradigma do setor bancário, ajustando o atual modelo do Banco em Portugal e integrando-o em termos de oferta com a rede internacional, garantindo um maior enfoque na componente de serviço/transação, um modelo de serviço mais adequado à evolução expectável do mercado e às necessidades de segmentos chave – gama alta, não residentes e empresas/PMEs de bens transacionáveis – e o necessário suporte em plataformas, processos e RHs otimizados e adequados às novas exigências do mercado.

A prossecução destes dois desafios está alicerçada num conjunto de 9 diretrizes, com diferentes horizontes temporais de impacto:

- Aumento do crédito e proteção do *pricing*;
- Redução do custo do *funding*;



- Reforço da receita de comissões;
- Redução de custos de estrutura;
- Redução *non-performing exposures* (NPE) e desalavancagem de ativos problemáticos;
- Dinamização do crescimento rentável e sustentável da área internacional;
- Proteção de capital.

As principais linhas de ação definidas para concretizar os referidos desafios são:

- a) Criar ativo rentável e com níveis de risco adequados através do reforço do relacionamento com as empresas, nomeadamente com as PME e de forma a que a CGD seja o Banco de referência no apoio às empresas;
- b) Manter e posição de referência no crédito a particulares para habitação e dinamizar o crédito ao consumo;
- c) Aumentar a margem financeira através do ajustamento do *mix* e melhoria do *pricing* do crédito, privilegiando produtos com melhor margem, e da redução do custo do *funding*, principalmente dos depósitos;
- d) Dinamizar a geração da receita através do reforço de comissões, revendo políticas e processos tendentes a potenciar a cobrança;
- e) Continuar a evolução do modelo operativo, simplificando e automatizando processos, melhorando os níveis de eficiência com a adoção de medidas que permitam aumentar a produtividade, privilegiando a mobilidade dos recursos humanos e criando condições para uma mais efetiva gestão do talento;
- f) Otimizar os custos de estrutura, nomeadamente através de um programa de reformas antecipadas;
- g) Explorar a eficácia da otimização funcional efetuada na gestão do risco e no modelo de acompanhamento e de recuperação de crédito, reduzindo dessa forma as necessidades de provisionamento;
- h) Continuar o processo de redução do balanço, promovendo a desalavancagem de *non-performing exposures* (NPE) e de ativos imobiliários;
- i) Reforçar o contributo positivo de cada entidade do Grupo considerada individualmente para o resultado líquido consolidado, dando ênfase no crescimento sustentável e controlo do risco e estimulando o negócio *cross-border* entre geografias;
- j) Identificar e implementar iniciativas de otimização do consumo de capital para alcançar os compromissos estabelecidos e fazer face a possíveis contingências.
- k) Manter a redefinição e o ajustamento da rede de distribuição do retalho, explorando a estratégia multicanal, nomeadamente na área digital, no relacionamento com os clientes;

As estratégias e políticas definidas para o Grupo permitiram, *grosso modo*, o cumprimento dos seguintes objetivos corporativos:

- Liquidez
 - Rácio de transformação inferior a 120%;
 - Estabilização/redução das necessidades de *funding* intragrupo;
 - Redução progressiva do *funding* do BCE;
 - Convergência do *Stable Funding ratio* para 100%.

- Solvabilidade
 - Rácio de *Core Tier I*: Cumprir os requisitos de capital previstos na recomendação de preservação de *Core Tier I* da EBA, da implementação de Basileia III e os decorrentes do SSM (Single Supervisory Mechanism).
- Eficiência
 - Convergência do rácio de comissões líquidas / custos com pessoal para 100%;
 - Convergência do *cost-to-income* (Banco de Portugal) para 50%.

Não obstante a implementação das referidas diretrizes e medidas estratégicas, os objetivos de rentabilidade e eficiência continuam a ser fortemente influenciados por fatores externos, dos quais se destacam:

- Reduzido crescimento da atividade económica, com impacto no nível de confiança dos consumidores e condicionando a procura de crédito, ao mesmo tempo que coloca uma pressão adicional sobre o custo do risco;
- Níveis historicamente baixos de taxas de juro de mercado, o que, considerando a maioritária indexação dos contratos de crédito a taxas variáveis que caracteriza o sistema financeiro português, condiciona fortemente a margem financeira da banca nacional.

Especificamente para o exercício de 2016, os resultados foram fortemente influenciados pelo impacto do processo de recapitalização, acordado pelo Governo Português e pela Comissão Europeia.

Assim, nos termos do acordado, a CGD levou a cabo uma exaustiva revisão da valorização dos ativos, com critérios e pressupostos que um investidor privado utilizaria (princípio do Investidor Privado). A referida revisão foi também efetuada com o objetivo de reduzir o nível dos NPL (*Non-performing loans*), nomeadamente através de abates ao ativo e da venda de ativos *non-core*.

PLANO ESTRATÉGICO 2017 – 2020

A recapitalização da CGD foi concebida com base num Plano Estratégico robusto, que define a estratégia do Banco até 2020 e evidencia a racionalidade e a sustentabilidade da decisão de investimento do accionista único da CGD.

O Estado Português e a CGD apoiam firmemente a viabilidade do Plano Estratégico. As principais razões subjacentes a esta convicção são:

- O plano baseia-se num cenário macroeconómico prudente, nomeadamente com taxas de juro negativas até 2020;
- Não há alterações relevantes na quota de mercado ou no lançamento de novas áreas de atividade, de modo que há reduzida dependência face a pressupostos de crescimento que podem ser menos controlados pela equipa de gestão;
- Existe uma reestruturação significativa da plataforma operacional, que corresponde a uma área sob controlo da equipa de gestão;
- A reestruturação da presença internacional, com base em critérios de racionalidade económica e estratégica, irá simplificar e atenuar o risco da carteira de subsidiárias da CGD;
- O plano inclui o reforço das práticas de gestão de risco do Grupo, visando alinhar a CGD com as melhores práticas de mercado;

- A reavaliação das carteiras de crédito e de títulos permitirá uma normalização do custo de risco; e
- As condições de governo da sociedade e de remuneração foram revistas de forma a permitir à CGD atuar em condições de igualdade com outros concorrentes em mercado.

O Plano Estratégico inclui (i) o contexto macroeconómico, (ii) um plano de reestruturação viável, incluindo importantes alienações de operações não estratégicas, (iii) uma análise detalhada dos ganhos e perdas, bem como a evolução do balanço da CGD, com projeções das demonstrações financeiras após o aumento de capital, (iv) uma indicação dos retornos esperados e (v) prazos definidos para os referidos retornos esperados.

O objetivo das medidas contidas no Plano Estratégico é o de melhorar o desempenho global da CGD, a fim de assegurar a sua sustentabilidade a longo prazo e a criação de valor para o seu acionista. Como tal, baseia-se nos seguintes princípios:

Manter a sua atual posição de liderança no mercado sem alterar de forma fundamental o seu atual modelo de negócio de banco universal;

- Aumentar a eficiência operacional de suas operações domésticas, conjugando-a com a simplificação da estrutura do Grupo e a reestruturação do *portfolio* internacional;
- Garantir retornos atractivos para o investidor (> 9%) num prazo de 5 anos;
- Reforço dos níveis de solvabilidade do Banco de forma a satisfazer os requisitos definidos pelos supervisores e as expectativas do mercado (CET 1 acima de 12,5%);
- Manter um modelo de governo e de gestão independente e responsável.

O Plano Estratégico contém quatro pilares essenciais:

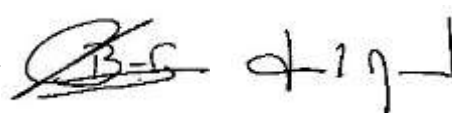
Pilar 1 – Reestruturação da carteira de ativos da CGD e reforço do seu modelo de gestão de risco com o objectivo de melhorar a solvabilidade e a resiliência do balanço.

O Pilar 1 do Plano Estratégico é realizado através de um conjunto de iniciativas que visam assegurar que a gestão de risco da CGD corresponde às melhores normas internacionais e regulamentares e garantir a implementação de um modelo de negócio de risco eficiente.

Para o efeito, serão implementadas as seguintes medidas:

- Integração das prioridades financeiras e de negócio com a gestão de riscos, nomeadamente no contexto da estratégia / apetite ao risco, orçamento e gestão do desempenho;
- Implementação de um modelo de gestão de risco completo com três linhas de defesa;
- Atualização da infraestrutura de compliance e auditoria;
- Revisão de todos os processos de gestão de riscos;
- Melhoria da qualidade dos modelos de avaliação de capital;
- Focalização na gestão de ativos na sua propriedade;
- Fortalecimento da monitorização e recuperação de crédito.

A materialização destas iniciativas em ações de curto e médio prazo já foi iniciada, em particular, foi elaborado um conjunto detalhado de planos operacionais de contratação e tratamento de Non Performing Loans.



Adicionalmente, a CGD irá analisar a criação de uma unidade autónoma com gestão dedicada para supervisionar os ativos imobiliários na sua posse. Se justificada, deverá conduzir a um processo de recuperação mais eficiente e permitir à equipa de gestão da CGD centrar-se na estratégia e operações em curso do Banco.

Pilar 2 - Ajustamento da infra-estrutura operacional doméstica da CGD para aumentar a eficiência. As principais iniciativas a implementar são:

- Ajustamento da rede comercial com a redução de cerca de 180 agências;
- Redução do quadro de colaboradores em cerca de 2.200 empregados (para além dos contratos de saída em 2016 no âmbito do programa de reforma antecipada - Plano Horizonte);
- Melhoria da gestão dos Recursos Humanos, incluindo a formação;
- Melhoria dos níveis de serviço e atendimento do cliente através da digitalização de processos.

Pilar 3 - Reestruturação do portfolio internacional com o objectivo de focar em geografias seleccionadas.

A carteira internacional da CGD era composta principalmente por nove filiais e nove sucursais. No âmbito do princípio global de redução do risco internacional e de focalização em geografias prioritárias com afinidade de negócios com Portugal, a CGD irá desenvolver uma abordagem focada, assegurando uma revisão dos modelos de negócio e de governo dos ativos a manter e avançar com a venda dos ativos a alienar em geografias não prioritárias.

Pilar 4 - Modernização do *franchise* comercial das operações domésticas para garantir a sustentabilidade.

As principais iniciativas deste pilar incluem:

- Revisão da segmentação e upgrade da oferta de retalho;
- Digitalização da experiência do cliente;
- Revisão de modelos de bancassurance e de gestão de ativos para suportar propostas de valor de retalho e penetração de produtos fora de balanço;
- Definição de um plano para melhorar o volume de envolvimento com as pequenas e médias empresas (PME), captando operações correntes e comissões de gestão de tesouraria;
- Introdução de um sistema de gestão de desempenho ajustado ao risco e ao capital;
- Otimização de processos de crédito.

3.3. - Estrutura de capital

A CGD é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, cujas ações só podem pertencer ao Estado. Em 31/12/2016 o capital social é de 5.900.000.000 euros e é representado por 1.180.000.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada uma.

(ART.º 448º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS)

Acionistas	Capital Social em 31/12/2016	% da Participação em 31/12/2016
Estado Português	5.900.000.000 Euros	100%

Não há conhecimento da existência de Acordos Parassociais envolvendo o capital social da CGD, SA.

3.4. - Participações Sociais e Obrigações Detidas

A estrutura do Grupo a nível das empresas filiais, por setores de atividade é a seguinte:

		31-12-2016	
	Sede	Participação Efetiva	Participação Direta
Gestão de Participações Sociais			
Caixa - Gestão de Activos, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%
Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A.	Lisboa	99,75%	-
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%
Parbanca, SGPS, S.A.	Madeira	100,00%	10,00%
Parcaixa SGPS, S.A.	Lisboa	51,00%	51,00%
Partang, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%
Wolfpart, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%
Bancário			
Banco Caixa Geral, S.A.	Vigo	99,79%	99,79%
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	Praia	57,91%	54,41%
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	Maputo	52,13%	-
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	São Paulo	100,00%	99,90%
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	Praia	70,00%	70,00%
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	Macau	100,00%	99,42%
Caixa - Banco de Investimento, S.A.	Lisboa	99,75%	94,04%
CGD - North America Finance	Delaware	100,00%	100,00%
CGD Investimentos CVC, S.A.	São Paulo	99,87%	-
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	Joanesburgo	100,00%	91,60%
Banco Caixa Geral Angola, S.A.	Luanda	51,00%	-
Crédito Especializado			
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	51,00%	-
Promoleasing - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	Praia	57,91%	-
Gestão de Activos			
Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	Lisboa	100,00%	-
CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	100,00%	
Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	-
Capital de Risco			
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	Praia	45,30%	36,21%
Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	99,72%	-
Imobiliário			
Imobci, Lda	Maputo	45,21%	40,00%
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	Lisboa	100,00%	90,00%
Caixa Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	-
Inmobiliaria Caixa Geral S.A.U.	Madrid	100,00%	-
Cibergradual, Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	-
Outras Entidades Financeiras			
CGD Finance	Cayman	100,00%	100,00%
Interbancos, S.A.R.L.	Maputo	29,71%	

		31-12-2016	
Outros Setores	Sede	Participação Efetiva	Participação Direta
Caixanet - Telemática e Comunicações, S.A.	Lisboa	80,00%	80,00%
Caixatec, Tecnologias de Comunicação, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%
Agrupamentos Complementares de Empresas			
Groupment d'Interet Economique	Paris	100,00%	-
Sogruppo - Compras e Serviços Partilhados, ACE	Lisboa	90,00%	-
Sogruppo - Sistemas de Informação, ACE	Lisboa	80,00%	-
Sogruppo IV - Gestão de Imóveis, ACE	Lisboa	82,00%	-
Entidades de propósito especial e Fundos de investimento			
Fundo de Capital de Risco - Grupo CGD - Caixa Capital	Lisboa	100,00%	100,00%
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	Lisboa	100,00%	100,00%
Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos	Lisboa	100,00%	100,00%
Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento	Lisboa	100,00%	100,00%
Fundo Capital de Risco Caixa Tech Transfer Accelerator Ventures	Lisboa	100,00%	-
Fundo de investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento	Lisboa	100,00%	100,00%
Fundo Especial de Investimento Aberto Estratatégias Alternativas	Lisboa	74,08%	-
Caixa Imobiliário - Fundo de investimento Imobiliário de Arrendamento Habitacional	Lisboa	100,00%	-
Caixagest Private Equity - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	41,10%	-
Caixagest Imobiliário Internacional- Fundo Especial de Investimento	Lisboa	42,12%	-
Caixagest Infra- Estruturas - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	22,51%	-
Beirafundo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	100,00%	41,39%
Cidades de Portugal - Fundo de Investimento Fechado de Arrendamento Habitacional	Lisboa	100,00%	-
Fundolis - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	100,00%	-
Fundimo - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Lisboa	58,16%	-
Fundo Especial de Investimento Obrigações Rendimento Nacional	Lisboa	29,73%	-
Fundiestamo - - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	78,08%	-
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - Iberia	Lisboa	100,00%	-

As percentagens de participação direta acima apresentadas são representativas do capital social detido e dos direitos de voto.

No que concerne à aquisição e alienação de participações sociais os principais movimentos nas filiais do Grupo durante o exercício de 2016 foram os seguintes:

Banco Comercial e de Investimentos, S.A.

Em março de 2016, foi aprovada em Assembleia Geral do Banco Comercial e de Investimentos, S.A., a aquisição por parte desta sociedade das ações subscritas e não realizadas pelo accionista Insitec no âmbito do aumento de capital realizado em 2015, passando as referidas ações a serem ações próprias da sociedade.

Interbancos

A Interbancos foi constituída a 01 de agosto de 2001, por escritura pública, tendo por objeto o exercício da atividade gestão de meios eletrónicos de pagamento e prestação de diversos serviços conexos ou complementares, detida em 57% pelo Banco Comercial e de Investimentos, S.A.. Em 31 de dezembro de 2016, o capital subscrito e realizado da Interbancos, ascendia a 5.451 milhares de meticais e encontrava-se integralmente realizado, mantendo os acionistas a proporção de titularidade do capital social inicial.

Ibéria - Fundo Especial de Investimento Imobiliário

Em 8 de janeiro de 2016, foi aprovado em Assembleia de Participantes o aumento de capital do Ibéria - Fundo Especial de Investimento Imobiliário, a realizar em espécie no montante de 59.977 milhares de euros. Esta operação traduziu-se na transferência de um conjunto de imóveis, propriedade da Caixa Imobiliário, S.A. para o Ibéria - Fundo Especial de Investimento Imobiliário para realização do valor do capital subscrito nesta operação.

Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento

O Fundo Caixa Crescimento, FCR, constituído em 28 de junho de 2013, destina-se a exercer a atividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em PME ou sociedades com sede em Portugal e grau de capitalização médio que necessitem de financiar os respetivos planos de investimento com vista a reforçar a capacidade produtiva, expandir para novos mercados, sustentar estratégias de crescimento ou reforçar necessidades estruturais de financiamento do ciclo de exploração.

No decorrer do primeiro semestre 2016 foi aprovado um aumento de capital do Fundo, através da emissão de 30.000 unidades de participação, com um valor nominal de 1.000 euros cada, integralmente realizado pela Caixa. Este aumento de capital ocorre após o realizado no exercício de 2015, também no montante de 30.000 milhares de euros e igualmente subscrito pela CGD.

Em 31 de dezembro de 2016, do valor total do capital do Fundo, encontravam-se realizados (integralmente em numerário) 35.700 milhares de euros, faltando realizar 56.300 milhares de euros.

Fundo de Capital de Risco Caixa Tech Transfer Accelerator Ventures

O Fundo Caixa Tech Transfer Accelerator Ventures, FCR foi constituído em 16 de março de 2015, com um capital inicial de 6.000 milhares de euros, representado por 6.000 unidades de participação com um valor nominal de 1.000 euros, cada, integralmente subscrito pelo Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos.

O Fundo destina-se a exercer a atividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em sociedades de base tecnológica com médio e elevado potencial de crescimento, com projetos de domínio científico oriundos do sistema científico-tecnológico nacional e internacional.

Em 31 de dezembro de 2016, do valor total do capital do Fundo, encontravam-se realizados (integralmente em numerário) 3.300 milhares de euros.

Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado (FEII – Caixa Reabilita)

Conforme deliberação do seu acionista único, a Caixa Geral de Depósitos, o Caixa Reabilita, constituído como veículo instrumental da participação do Grupo no âmbito da iniciativa comunitária JESSICA, alienou à Caixa a participação que detinha no Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Cidades de Portugal à CGD (Fundo Cidades de Portugal), representativa de 30% do seu capital, pelo valor de fecho desse fundo a 30 de novembro de 2016. Em resultado desta operação, a Caixa Geral de Depósitos passou a deter diretamente a totalidade da do património do Fundo Cidades de Portugal.

Após concretização desta operação, o Caixa Reabilita cessou a sua atividade, tendo as verbas provenientes da sua liquidação sido afetas às contas de desembolso da linha JESSICA (Fundo de Desenvolvimento Urbano FDU).

A CGD tem ainda participações num conjunto alargado de entidades sem fins lucrativos, cuja lista poderá ser consultada no Anexo III do presente documento.

A posição obrigacionista dos membros do conselho de administração é a seguinte:

Obrigacionistas Membros do Conselho de Administração em funções em 31/12/2016:	Título	Nº títulos em 31/12/2016
Dr. Emílio Rui Vilar	Obrig. Subordinadas CGD – 2009/2019 – Aniversário	100

Os restantes membros do Conselho de Administração e as entidades com eles relacionadas referidas no artigo 447º do CSC não detêm obrigações da CGD e das restantes sociedades também previstas naquela disposição legal.

Os membros do Conselho de Administração não detêm qualquer participação nas sociedades em que a CGD detém direta ou indiretamente uma participação maioritária.

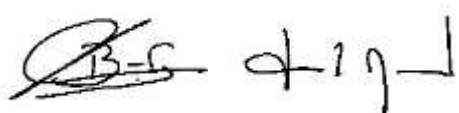
3.5. - Órgãos Sociais e Comissões

A CGD é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, cujas ações só podem pertencer ao Estado. O capital social é de 5.900.000.000 euros em 31 de dezembro de 2016, representado por 1.180.000.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada uma.

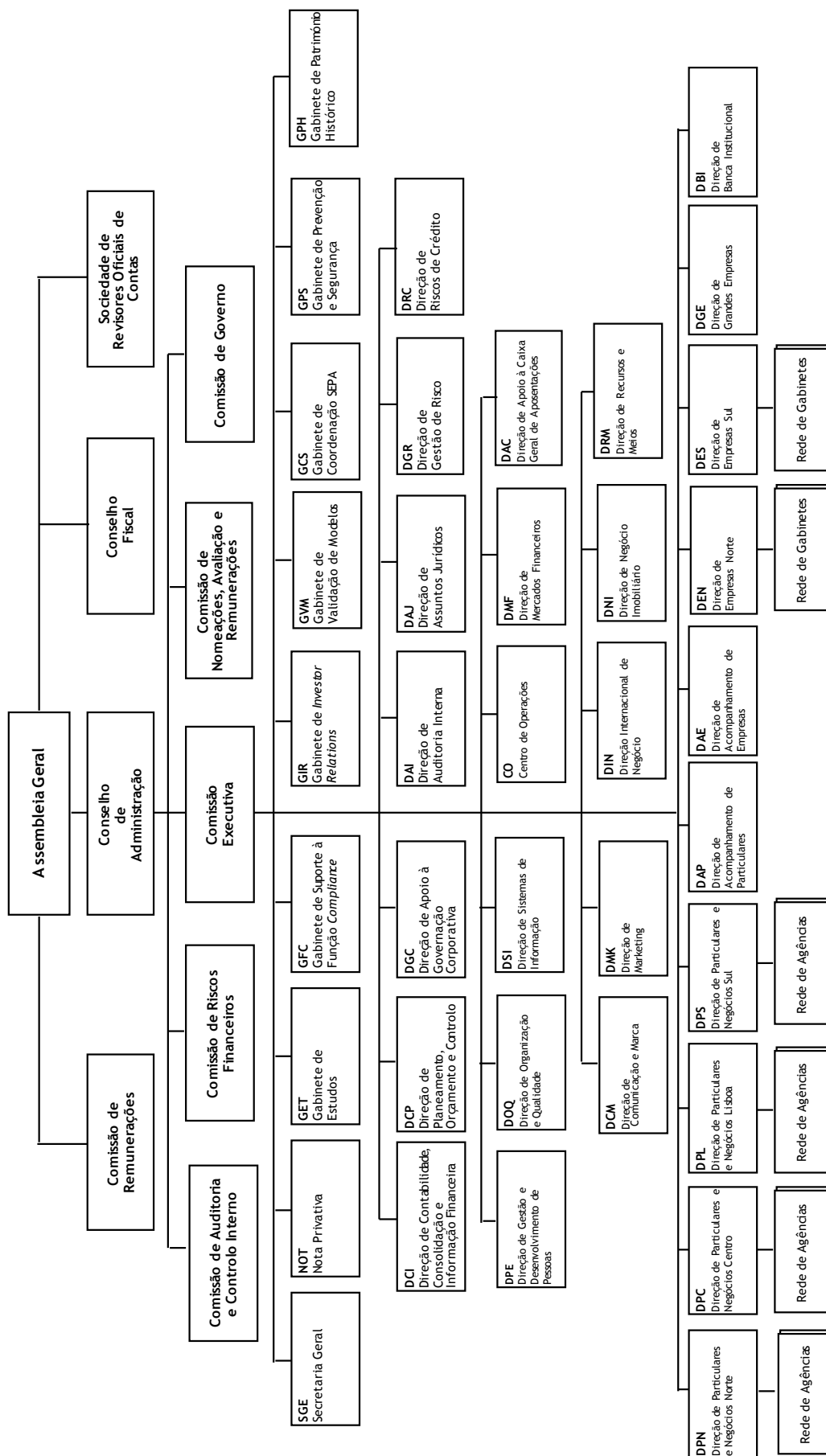
No ano de 2016, a CGD teve dois modelos de governo, um até 31 de agosto e o outro a partir desta data, ambos assegurando a efetiva separação entre as funções de administração e as funções de fiscalização. O primeiro era composto por conselho de administração, compreendendo uma comissão de auditoria, e sociedade de revisores oficiais de contas, e o segundo é composto por conselho de administração, conselho fiscal e sociedade de revisores oficiais de contas. Ao longo deste texto far-se-á a distinção entre os dois períodos.

Os membros dos órgãos sociais da CGD são eleitos por deliberação acionista por um período de quatro anos, podendo ser reeleitos. No entanto, o número de mandatos exercidos sucessivamente não pode exceder o limite de quatro, com exceção dos membros do conselho fiscal e da sociedade de revisores oficiais de contas, que ficam sujeitos ao disposto na lei.

Os estatutos da CGD são alterados nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados pelo titular da função acionista (v. Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, artigo 36º). Para além das legalmente previstas, não existem deliberações acionistas que, por imposição estatutária, tenham de ser tomadas por maioria qualificada.



ORGANOGRAMA GERAL DA CGD



B-S 217

3.5.1. ASSEMBLEIA GERAL

A mesa da assembleia geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Até 31 de agosto:

Composição da Mesa da Assembleia Geral (2013-2015)

Presidente: Manuel Carlos Lopes Porto

Vice-Presidente: vago

Secretário: José Lourenço Soares

Após 31 de agosto:

Composição da Mesa da Assembleia Geral (2016-2019)

Presidente: Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto

Vice-Presidente: Elsa Maria Roncon Santos

Secretário: José Lourenço Soares

Os curricula dos membros da mesa da assembleia geral constam no presente relatório.

A assembleia geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os estatutos lhe atribuem competência, competindo-lhe, em especial:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder anualmente à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- Eleger os membros da mesa da assembleia geral, os membros do conselho de administração, com indicação do presidente e dos vice-presidentes, os membros do conselho fiscal e a sociedade de revisores oficiais de contas;
- Deliberar sobre alterações dos estatutos e aumentos de capital;
- Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de remunerações composta por três membros independentes e com poderes para fixar essas remunerações;
- Autorizar a aquisição e a alienação de imóveis e a realização de investimentos, uns e outros quando de valor superior a vinte por cento do capital social;
- Tratar de qualquer assunto para que tenha sido convocada.

No ano de 2016, o acionista único, o Estado Português, tomou as seguintes deliberações, em assembleia geral ou através de deliberação unânime por escrito:

- i) designação dos membros da primeira comissão de avaliação da CGD (3 de março);
- ii) aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício de 2015, da atividade individual e consolidada; aprovação da proposta de aplicação de resultados; aprovação de um voto de confiança no conselho de administração e nos órgãos de fiscalização da sociedade, bem como em cada um dos seus membros (25 de maio);
- iii) designação de novos membros da comissão de avaliação (13 de julho);
- iv) alteração dos estatutos da sociedade; eleição dos membros dos órgãos sociais para o mandato de 2016 – 2019; designação da comissão de remunerações; aprovação da política de remunerações dos membros dos órgãos de administração

e de fiscalização relativa a 2016; alteração da política interna de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais da Caixa Geral de Depósitos; aprovação do plano industrial (31 de agosto);

- v) retificação do nome de um vogal do conselho fiscal (7 de setembro);
- vi) designação de sociedade de revisores oficiais de contas para proceder à elaboração de um relatório de verificação das entradas em espécie, para efeito de aumento global de capital a subscrever e a realizar em espécie pelo acionista único da CGD.

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES (DA ASSEMBLEIA GERAL)

Em 31 de agosto de 2016 foi designada a comissão de remunerações para o quadriénio de 2016 – 2019, ao abrigo do previsto na alínea f) do nº 2 do artigo 14º dos estatutos da sociedade, com a seguinte composição:

Presidente: Manuel Ferreira de Oliveira

Vogais: Francisco Veloso e Patrícia Andrea Bastos Teixeira Lopes Couto Viana

A comissão de remunerações da (assembleia geral) realizou 2 reuniões em 2016.

De todas as reuniões foram lavradas atas em que foram registadas as presenças, não se tendo registado qualquer falta.

3.5.2. ADMINISTRAÇÃO

De acordo com os Estatutos da Caixa Geral de Depósitos, aprovados pela assembleia geral em 31 de agosto de 2016, o conselho de administração é composto por um mínimo de sete e um máximo de vinte membros, incluindo um presidente e um ou dois vice-presidentes.

A nomeação, substituição e destituição dos membros do conselho de administração e dos membros dos restantes órgãos sociais decorre das regras estabelecidas pelo Código das Sociedades Comerciais e do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

No âmbito da avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização são exigidos os requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade.

Até 31 de agosto de 2016, o conselho de administração era composto por catorze membros.

Composição do Conselho de Administração

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vogais: Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz, João Nuno de Oliveira Jorge Palma, José Pedro Cabral dos Santos, Ana Cristina de Sousa Leal, Maria João Borges Carioca Rodrigues, Jorge Telmo Maria Freire Cardoso, Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel, José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho, José Ernst Henzler Vieira Branco, Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira, Daniel Abel Monteiro Palhares Traça e Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão.

O vogal Jorge Telmo Maria Freire Cardoso teve o mandato suspenso a seu pedido desde 16 de setembro de 2014, nos termos das deliberações unânimes por escrito de 23 de outubro de 2014 e de 13 de abril de 2015.

Os vogais Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz e Maria João Borges Carioca Rodrigues renunciaram aos seus cargos, tendo cessado funções em 31 de maio de 2016.

Em 31 de agosto de 2016, foi eleito o conselho de administração para o mandato de 2016 – 2019, nos termos seguintes:

Presidente: António Domingues

Vice-Presidente: Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar

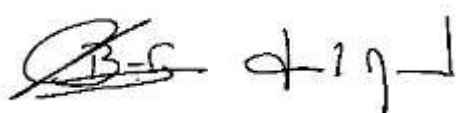
Vogais: Emídio José Bebianio e Moura da Costa Pinheiro, Henrique Cabral de Noronha e Menezes, João Paulo Tudela Martins, Paulo Jorge Gonçalves Pereira Rodrigues da Silva, Pedro Humberto Monteiro Durão Leitão, Tiago Ravara Belo de Oliveira Marques, Pedro Lopo de Carvalho Norton de Matos, Angel Corcóstequi Guraya e Herbert Walter.

O conselho de administração integra administradores com funções executivas, que compõem a comissão executiva, e administradores com funções não executivas, que são todos os demais.

Os currícula dos membros do conselho de administração em funções em 31 de dezembro de 2016 constam de Anexo a este Relatório e incluem as qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes, designadamente os cargos ou as atividades que exercem cumulativamente.

As competências do conselho de administração decorrem da lei, competindo-lhe em especial e de acordo com os estatutos da sociedade:

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social;
- Definir a estratégia e políticas globais da sociedade;
- Estabelecer a organização interna da sociedade e elaborar os regulamentos e as instruções que julgar convenientes de forma a assegurar a implementação de adequadas estruturas de controlo interno, gestão de risco, reporte, supervisão e contabilização;
- Contratar os trabalhadores da sociedade, estabelecendo as respetivas condições contratuais, e exercer em relação aos mesmos o correspondente poder diretivo e disciplinar;
- Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes;
- Decidir, nos termos do nº 3 do artigo 4º (Objeto), sobre a participação no capital social de outras sociedades e em contratos de associação em participação, em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico;
- Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, incluindo participações sociais, e realizar investimentos, quando o entenda conveniente para a sociedade, sem prejuízo do disposto na alínea g) do nº 2 do artigo 14º (Competência);
- Decidir sobre a emissão de obrigações ou de quaisquer outros instrumentos financeiros, nos termos do artigo 7º (Obrigações);
- Executar e fazer cumprir as deliberações da assembleia geral;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer pleitos e comprometer-se, mediante convenção de arbitragem, à decisão de árbitros;



- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pelos estatutos e deliberar sobre quaisquer outros assuntos que não caibam na competência dos outros órgãos sociais da sociedade.

A atividade do conselho de administração está regulada no respetivo regulamento, aprovado por este órgão em 17 de novembro de 2016, o qual está publicado na Intranet da CGD.

O conselho de administração realizou 12 reuniões em 2016, 8 com a primeira composição e 4 com a segunda composição.

De todas as reuniões foram lavradas atas em que foram registadas as presenças e as faltas verificadas. Durante o ano de 2016, registaram-se as seguintes faltas, todas justificadas: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça (1), Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão (1) e Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira (2).

MANDATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Até 31 de agosto de 2016

Mandato (Início-Fim)	CARGO	Nome	DATA DE DELIBERAÇÃO	Nº de mandatos exercidos na Sociedade
2013-2015	Presidente Conselho de Administração	Álvaro José Barrigas Nascimento	08/07/2013	2 (*)
2013-2015	Vice-Presidente do CA e Presidente da CE	José Agostinho de Matos	08/07/2013	2
2013-2015	Vogal do CA e Vice-Presidente da CE	Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz	08/07/2013	2 (**)
2013-2015	Vogal do CA e da CE	Ana Cristina de Sousa Leal	08/07/2013	1
2013-2015	Vogal do CA e da CE	João Nuno de Oliveira Jorge Palma	08/07/2013	2
2013-2015	Vogal do CA e da CE	Jorge Telmo Maria Freire Cardoso	08/07/2013	1
2013-2015	Vogal do CA e da CE	José Pedro Cabral dos Santos	08/07/2013	2
2013-2015	Vogal do CA e da CE	Maria João Borges Carioca Rodrigues	08/07/2013	1
2013-2015	Vogal Não Executivo do CA	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	08/07/2013	1
2013-2015	Vogal Não Executivo do CA	Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira	08/07/2013	2
2013-2015	Vogal Não Executivo do CA	José Ernest HENZLER Vieira Branco	08/07/2013	1
2013-2015	Vogal Não Executivo do CA	José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho	08/07/2013	1
2013-2015	Vogal Não Executivo do CA	Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão	08/07/2013	1
2013-2015	Vogal Não Executivo do CA	Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel	08/07/2013	1

(*) Um mandato como Vogal Não Executivo do CA e outro como Presidente do CA.

(**) Um mandato como Vogal do CA e CE e outro como Vogal CA e Vice-Presidente da CE.

Após 31 de agosto de 2016

Mandato (Início-Fim)	CARGO	Nome	DATA DE DELIBERAÇÃO	Nº de mandatos exercidos na Sociedade
2016-2019	Presidente do CA e da CE	António Domingues	31/08/2016	1
2016-2019	Vice-Presidente do CA	Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar	31/08/2016	1
2016-2019	Vogal do CA	Emídio José Bebiano e Moura da Costa Pinheiro	31/08/2016	1
2016-2019	Vogal do CA	Henrique Cabral de Noronha e Menezes	31/08/2016	1
2016-2019	Vogal do CA	João Paulo Tudela Martins	31/08/2016	1
2016-2019	Vogal do CA	Paulo Jorge Gonçalves Pereira Rodrigues da Silva	31/08/2016	1
2016-2019	Vogal do CA	Pedro Humberto Monteiro Durão Leitão	31/08/2016	1
2016-2019	Vogal do CA	Tiago Ravara Belo de Oliveira Marques	31/08/2016	1
2016-2019	Vogal Não Executivo do CA	Angel Corcóstequi Guraya	31/08/2016	1
2016-2019	Vogal Não Executivo do CA	Herbert Water	31/08/2016	1
2016-2019	Vogal Não Executivo do CA	Pedro Lopo de Carvalho Norton de Matos	31/08/2016	1

Composição da Comissão Executiva

Os estatutos da sociedade estabelecem que o conselho de administração delegará numa comissão executiva a gestão corrente da sociedade, definindo os limites e condições da delegação.

Até 31 de agosto de 2016, a comissão executiva tinha a seguinte composição:

Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vice-Presidente: Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

Vogais: João Nuno de Oliveira Jorge Palma, José Pedro Cabral dos Santos, Ana Cristina de Sousa Leal, Maria João Borges Carioca Rodrigues e Jorge Telmo Maria Freire Cardoso.

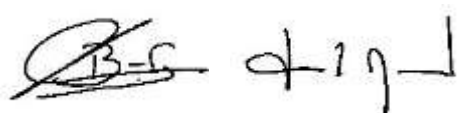
O vogal Jorge Telmo Maria Freire Cardoso teve o mandato suspenso a seu pedido desde 16 de setembro de 2014, nos termos das deliberações unânimes por escrito de 23 de outubro de 2014 e de 13 de abril de 2015.

Os vogais Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz e Maria João Borges Carioca Rodrigues renunciaram aos seus cargos, tendo cessado funções em 31 de maio de 2016.

A partir de 31 de agosto de 2016, a comissão executiva passou a ter a seguinte composição:

Presidente: António Domingues

Vogais: Emídio José Bebiano e Moura da Costa Pinheiro, Henrique Cabral de Noronha e Menezes, João Paulo Tudela Martins, Paulo Jorge Gonçalves Pereira Rodrigues da Silva, Pedro Humberto Monteiro Durão Leitão e Tiago Ravara Belo de Oliveira Marques.



A atividade da comissão executiva está regulada no respetivo regulamento, aprovado pelo conselho de administração em 17 de novembro de 2016, o qual está publicado na Intranet da CGD.

A comissão executiva reúne, em regra, pelo menos uma vez por semana, tendo realizado 56 reuniões em 2016.

De todas as reuniões foram lavradas atas em que foram registadas as presenças e as faltas verificadas. Durante o ano de 2016, registaram-se as seguintes faltas, todas justificadas: José Agostinho Martins de Matos (1), Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz (5), João Nuno de Oliveira Jorge Palma (3), Ana Cristina de Sousa Leal (3), Maria João Borges Carioca Rodrigues (5), António Domingues (1) e João Paulo Tudela Martins (1).

COMISSÃO DE ESTRATÉGIA, GOVERNAÇÃO E AVALIAÇÃO

Até 31 de agosto de 2016, existiu uma comissão de estratégia, governação e avaliação, com a seguinte composição:

Composição da Comissão de Estratégia, Governação e Avaliação

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vogais: Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel, José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho e José Ernst Henzler Vieira Branco.

A comissão de estratégia, governação e avaliação não realizou qualquer reunião formal em 2016.

COMISSÃO DE RISCO

Até 31 de agosto de 2016, existiu uma comissão de risco, com a seguinte composição:

Composição da Comissão de Risco

Presidente: José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho

Vogais: Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel, José Ernst Henzler Vieira Branco

A comissão de risco realizou 5 reuniões em 2016.

De todas as reuniões foram lavradas atas em que foram registadas as presenças e as faltas verificadas. Durante o ano de 2016, registaram-se as seguintes faltas justificadas: Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel (2).

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Até 31 de agosto de 2016, existiu uma comissão de remunerações, com a seguinte composição:

Presidente: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

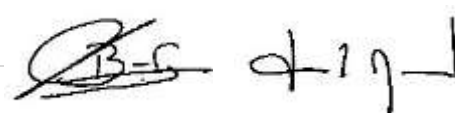
Vogais: José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho e Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

A comissão de remunerações realizou 6 reuniões em 2016.

De todas as reuniões foram lavradas atas em que foram registadas as presenças e as faltas verificadas. Durante o ano de 2016, registaram-se as seguintes faltas justificadas: José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho (2) e Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão(1).

COMISSÕES ESPECIAIS

Os estatutos aprovados em 31 de agosto de 2016 previram as seguintes comissões especiais, com carácter consultivo e de apoio: Comissão de Auditoria e Controlo Interno,



Comissão de Riscos Financeiros, Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e Comissão de Governo da Sociedade. A atividade destas Comissões está regulada nos respetivos regulamentos, os quais estão publicados na Intranet da CGD. O regulamento da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações foi aprovado no dia 15 de dezembro de 2016 e o das restantes comissões especiais no dia 17 de novembro de 2016.

COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO

Tem por função, designadamente, acompanhar a atividade da comissão executiva, o processo de preparação e divulgação de informação financeira e a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos não financeiros e de auditoria interna, mas sem prejuízo das competências do conselho fiscal nestas matérias.

Esta comissão teve a seguinte composição até 31 de dezembro de 2016:

Presidente: Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar

Vogais: Angel Corcóstegui Guraya e António Luís Traça Borges de Assunção

A comissão de auditoria e controlo interno realizou 3 reuniões em 2016.

De todas as reuniões foram lavradas atas em que foram registadas as presenças, não se tendo registado qualquer falta.

COMISSÃO DE RISCOS FINANCEIROS

Tem por função, designadamente, acompanhar as políticas de gestão de todos os riscos financeiros conexos com a atividade da sociedade, incluindo os riscos de liquidez, de taxa de juro, cambial, de mercado e de crédito, mas sem prejuízo das competências do conselho fiscal nestas matérias.

Esta comissão teve a seguinte composição até 31 de dezembro de 2016:

Presidente: Herbert Walter

Vogais: Pedro Lopo de Carvalho Norton de Matos e Manuel Sotto Mayor Coelho de Sousa

A comissão de riscos financeiros realizou 2 reuniões em 2016.

De todas as reuniões foram lavradas atas em que foram registadas as presenças, não se tendo registado qualquer falta.

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES

Tem por função, designadamente, pronunciar-se sobre o preenchimento de qualquer vaga nos órgãos sociais, sobre a escolha dos administradores que deverão integrar a comissão executiva e outras, bem como sobre a sua avaliação e respetiva política de remuneração.

Esta comissão teve a seguinte composição até 31 de dezembro de 2016:

Presidente: Pedro Lopo de Carvalho Norton de Matos

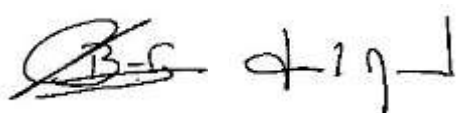
Vogais: Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar e Luís Manuel Baptista Branco.

A comissão de nomeações, avaliação e remunerações realizou 6 reuniões em 2016.

De todas as reuniões foram lavradas atas em que foram registadas as presenças e as faltas verificadas. Durante o ano de 2016, registaram-se as seguintes faltas justificadas: Luís Manuel Baptista Branco (2).

COMISSÃO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

Tem por função, designadamente, elaborar um relatório anual sobre o funcionamento da estrutura de governo da sociedade a apresentar ao conselho de administração, bem como pronunciar-se sobre questões relacionadas com responsabilidade social, ética, deontologia



profissional e proteção do ambiente.

Esta comissão teve a seguinte composição até 31 de dezembro de 2016:

Presidente: Guilherme Valdemar Pereira de Oliveira Martins

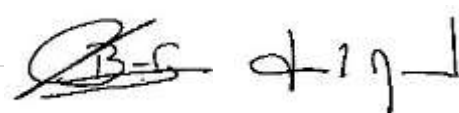
Vogais: Herbert Walter e Luís Manuel Baptista Branco.

A comissão de governo da sociedade não realizou qualquer reunião em 2016.

CONSELHOS DELEGADOS

Durante parte do ano de 2016, existiram nove conselhos delegados, cuja composição, competências e periodicidade de reunião eram as seguintes:

- Conselho de Crédito, composto por todos os membros da comissão executiva, com o mínimo de 3, presidido pelo presidente da comissão executiva, com competência em matéria de crédito, de acordo com as competências delegadas e que reúne em regra uma vez por semana. Realizou 50 reuniões em 2016;
- Conselho Alargado de Crédito, composto por todos os membros da comissão executiva, com o mínimo de 4, presidido pelo presidente da comissão executiva, igualmente com competência em matéria de crédito, de acordo com as competências delegadas e que reúne em regra uma vez por semana. Realizou 45 reuniões em 2016;
- Conselho Delegado de Marketing, Comunicação e Redes (CDMC), com competências delegadas em matéria de comunicação, marketing, mercados financeiros, redes comerciais de empresas e de particulares e produtos e serviços, composto pelo presidente da comissão executiva e pelos membros da comissão executiva com os correspondentes pelouros, com o mínimo de 3 e que reúne em regra uma vez por quinzena. Realizou 16 reuniões em 2016;
- Conselho Delegado de Pessoal, Meios e Sistemas (CDPM), com competências delegadas em matéria de gestão de aprovisionamento, organização, pessoal, sistemas de informação e suporte operacional, composto pelo vice-presidente da comissão executiva e pelos membros da comissão executiva com os correspondentes pelouros, com o mínimo de 3 e que reúne em regra uma vez por semana. Realizou 31 reuniões em 2016;
- Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO), responsável pela apreciação e acompanhamento do processo de gestão integrada de ativos e passivos (ALM – *Asset–Liability Management*), que visa a gestão pró-ativa do balanço e da rentabilidade do Grupo CGD, com competências para promover o processo ALM e as ações e procedimentos necessários à sua implementação, apreciar e deliberar sobre propostas de orientações estratégicas para a política de financiamento e de liquidez do Grupo e seu acompanhamento, apreciar e deliberar sobre propostas de orientações estratégicas, e posterior acompanhamento, para a política de gestão do risco, analisar e deliberar sobre propostas de orientações estratégicas, e posterior acompanhamento, relativas aos rácios de capital do Grupo e à política de captação e gestão do capital, deliberar sobre propostas/medidas de otimização do balanço e da margem financeira, bem como sobre iniciativas estratégicas de otimização do binómio risco/retorno e promover a articulação entre a estratégia financeira e a política comercial do Grupo. É composto por todos os membros da comissão executiva, com o mínimo de 3, presidido pelo presidente da comissão executiva e reúne, em princípio, mensalmente. Realizou 9 reuniões em 2016;
- Conselho Delegado do Negócio Imobiliário (CDNI), com competências delegadas



em matéria do negócio imobiliário do Grupo (doméstico e exterior), composto pelos membros da comissão executiva com os pelouros do negócio imobiliário e das áreas conexas e ainda do acompanhamento de empresas e da recuperação de crédito, com o mínimo de 3 e que reúne em regra uma vez por quinzena. Realizou 1 reuniões em 2016;

- Conselho Delegado de Gestão Corporativa (CDGC), com competências delegadas em matéria de apreciação e debate dos assuntos relacionados com a definição e acompanhamento de execução da estratégia corporativa do Grupo, composto por todos os membros da comissão executiva, com o mínimo de 3, presidido pelo presidente da comissão executiva e que reúne em regra uma vez por mês. Realizou 6 reuniões em 2016.
- Conselho Delegado de Acompanhamento de Crédito (CDAC), com competências delegadas em matéria de apreciação, debate e decisão da atribuição dos níveis de imparidade de crédito a clientes do Grupo CGD (CGD e demais empresas do Grupo) e de garantia de correta articulação da responsabilidade no tratamento de clientes em risco entre as estruturas comerciais da CGD e as áreas especializadas pelo acompanhamento e recuperação de crédito, composto por todos os membros da comissão executiva, com o mínimo de 3, presidido pelo presidente da comissão executiva e que reúne em regra uma vez por trimestre, para as matérias relativas a imparidade, e uma vez por mês, para as restantes matérias. Realizou 8 reuniões em 2016.
- Conselho Delegado de Sustentabilidade (CDSU), com competências delegadas em matéria de apreciação, debate, decisão e monitorização da implementação, numa ótica corporativa, da estratégia de sustentabilidade da CGD e das sucursais e filiais do Grupo CGD, incluindo a manutenção do sistema de gestão ambiental, composto pelo presidente da comissão executiva, que preside, e pelos membros da comissão executiva com a tutela sobre os pelouros considerados essenciais à implementação do programa corporativo de sustentabilidade, bem como à manutenção do sistema de gestão ambiental, na CGD e nas empresas do Grupo, com o mínimo de 3 e que reúne pelo menos uma vez por semestre. Realizou 1 reunião em 2016.

3.5.3. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da sociedade competiu, até 31 de agosto de 2016, a uma comissão de auditoria e a uma sociedade de revisores oficiais de contas.

As competências da comissão de auditoria decorrem da lei e dos estatutos em vigor, conferiam-lhe, designadamente as seguintes competências:

- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas e, em geral, supervisionar a qualidade e integridade da informação financeira constante dos documentos de prestação de contas da sociedade;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Analisar e emitir a sua opinião sobre os assuntos relevantes relacionados com aspetos contabilísticos e de auditoria e o impacto nas demonstrações financeiras das alterações às normas de contabilidade aplicáveis à sociedade e às suas políticas contabilísticas;
- Fiscalizar a revisão de contas e a auditoria aos documentos de prestação de contas da sociedade, bem como supervisionar e avaliar os procedimentos internos relativamente a matérias contabilísticas e de auditoria;
- Propor à assembleia geral a nomeação do revisor oficial de contas;

- Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- Proceder à nomeação, contratação, confirmação ou cessação de funções e fixação da remuneração dos auditores externos da sociedade, bem como à fiscalização das suas habilitações e independência e aprovação dos serviços de auditoria e/ou de outros serviços a prestar pelos referidos auditores externos ou por pessoas ou entidades suas associadas;
- Fiscalizar a qualidade e eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, e supervisionar a execução das funções desempenhadas no âmbito da auditoria interna e sistema de controlo interno;
- Receber as comunicações de irregularidades, reclamações e/ou queixas apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros, e implementar os procedimentos destinados à receção, registo e tratamento daquelas;
- Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos e a situação económica da sociedade.

A atividade da comissão de auditoria encontrava-se regulada no regulamento da comissão de auditoria, aprovado por este órgão em 19 de setembro de 2011 e pelo conselho de administração em 16 de dezembro de 2011.

A comissão de auditoria tinha a seguinte composição:

Presidente: Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Vice-Presidente: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça

Vogal: Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

A partir de 31 de agosto de 2016, a fiscalização da sociedade passou a caber a um conselho fiscal e a uma sociedade de revisores oficiais de contas. O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente (art. 28º nº 1 dos Estatutos CGD) sendo o seu Mandato pelo período estabelecido no contrato da sociedade, mas não superior a 4 anos (415º CSC).

O conselho fiscal teve, até 31 de dezembro de 2016, a seguinte composição:

Presidente: Guilherme Valdemar Pereira de Oliveira Martins

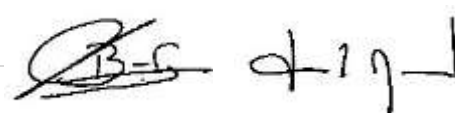
Vogais: Luís Manuel Baptista Branco e António Luís Traça Borges de Assunção

Vogal suplente: Manuel Sotto-Mayor Coelho de Sousa

Os curricula dos membros do conselho fiscal em funções em 31 de dezembro de 2016 constam no presente relatório e incluem as qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes, designadamente os cargos ou as atividades que exercem cumulativamente.

As competências do conselho fiscal decorrem da lei e dos estatutos, competindo-lhe designadamente:

- Fiscalizar a administração da sociedade;
- Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas e, em geral, supervisionar a qualidade e integridade da informação financeira constante dos



mesmos;

- fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pelo conselho de administração;
- fiscalizar a revisão de contas e a auditoria aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- propor à assembleia geral a nomeação da sociedade de revisores oficiais de contas;
- fiscalizar a independência da sociedade de revisores oficiais de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- fiscalizar a qualidade e eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, e supervisionar a execução das funções desempenhadas no âmbito da auditoria interna e sistema de controlo interno;
- receber as comunicações de irregularidades, reclamações e/ou queixas apresentadas pelo acionista, colaboradores da sociedade ou outros, e implementar os procedimentos destinados à receção, registo e tratamento daquelas;
- contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos mesmos ter em conta a importância dos assuntos e a situação económica da sociedade.

O órgão de fiscalização envia trimestralmente ao Ministério das Finanças um relatório sobre os controlos efetuados, as anomalias e os principais desvios relativamente às previsões eventualmente detetados, nos termos do artigo 6º, número 2 do Decreto-Lei nº 287/93, de 20 de agosto.

A atividade do conselho fiscal está regulada no respetivo regulamento, aprovado em 17 de novembro de 2016, o qual está publicado na Intranet da CGD.

Em 2016, a comissão de auditoria realizou 12 reuniões e o conselho fiscal 2 reuniões.

De todas as reuniões foram lavradas atas em que foram registadas as presenças e as faltas verificadas. Durante o ano de 2016, registaram-se as seguintes faltas justificadas: Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira (1) e Daniel Abel Monteiro Palhares Traça (1).

3.5.4. SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

A sociedade Oliveira Rego e Associados, SROC, inscrita na OROC sob o número 46 e na CMVM sob o número 218, sendo representada pelo sócio Pedro Miguel Marques Antunes Bastos, revisor oficial de contas com o número de inscrição 1063, desempenhou a função de Revisor Oficial de Contas da CGD no mandato correspondente aos exercícios de 2013-2015.

Tendo em consideração que o procedimento com vista à nomeação de um novo revisor oficial de contas encontrava-se em curso, em 20 de março de 2017, a CGD celebrou um contrato de prestação de serviços com a sociedade Oliveira Rego e Associados, SROC, com o objetivo específico de efetuar a revisão legal das contas individuais e consolidadas do exercício de 2016 e emitir as respetivas certificações legais das contas e o parecer sobre o sistema de controlo interno subjacente ao Processo de Preparação e de Divulgação de Informação Financeira (relato financeiro), individual e grupo da CGD, nos termos dos art.ºs 25º e 26º do aviso 5/2008, de 25 de junho, do Banco de Portugal.

A sociedade suplente é Álvaro, Falcão & Associados, SROC, representada pelo sócio Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão.

MANDATOS DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome (SROC - ROC)	Nº	Designação legal da atual nomeação	Nº de Mandatos
2013-2015	Efetivo	Oliveira Rego e Associados - Pedro Miguel Marques Antunes Bastos	1063	Assembleia Geral de 31 de maio de 2013	1
2013-2015	Suplente	Álvaro, Falcão & Associados, SROC - Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão	751	Assembleia Geral de 31 de maio de 2013	1

No âmbito do previsto no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da CGD, compete ao órgão de fiscalização, entre outras funções, a fiscalização da independência do revisor oficial de contas, a avaliação do respetivo desempenho profissional, a condução de um procedimento fundamentado de análise e escolha do revisor oficial de contas e propor à assembleia geral a nomeação do mesmo (alínea m) do artigo 423º-F do Código das Sociedades Comerciais).

O período máximo de exercício de funções de auditoria pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal de contas é de sete anos, a contar da sua designação (nº 2 do artigo 54 da Lei nº 140/2015 de 7 de setembro).

O revisor oficial de contas em funções na CGD, no mandato 2013-2015, foi Pedro Miguel Marques Antunes Bastos, tendo iniciado as suas funções em 2013, cumprindo o 3.º ano do exercício do respetivo mandato. Para o exercício de 2016 as funções de revisor oficial de contas foram asseguradas pela sociedade Oliveira Rego e Associados, SROC, representada pelo sócio Pedro Miguel Marques Antunes Bastos, conforme acima referido.

A Oliveira Rego & Associados, SROC teve um contrato de prestação de serviços com a CGD para coadjuvar o órgão de fiscalização no exercício das suas funções, nos termos previstos no artigo 423º-F, número 1, alínea p) do Código das Sociedades Comerciais até 31 de outubro de 2016. Os valores associados ao referido contrato estão expressos no mapa seguinte (em outros serviços).

Encontra-se em ulatimação o procedimento com vista à nomeação do novo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas da CGD, para o ano de 2017 e seguintes, tendo sido emitido e enviado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CGD, o necessário parecer do Conselho Fiscal.

REMUNERAÇÃO PAGA À SROC

	Valor (*)	%
Contas individuais		
Valor dos serviços de revisão de contas	128.210	70,4
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0	0,0
Valor de outros serviços que não revisão de contas	54.167	29,6
Total	182.377	100,0
Contas consolidadas		
Valor dos serviços de revisão de contas	197.389	78,5
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0	0,0
Valor de outros serviços que não revisão de contas	54.167	21,5
Total	251.556	100,0

(*) Valores em euros e IVA não incluído

Nota: Os honorários relativos a contas consolidadas incluem já os honorários relativos a serviços relacionados com as contas individuais

3.5.5. AUDITOR EXTERNO

A auditoria anual às contas da CGD é efetuada por entidade independente externa, a Deloitte & Associados, SROC, SA., representada pela sócia Maria Augusta Cardador Francisco (ROC) n. registo, 934.

Compete à Comissão de Auditoria e Controlo Interno, conforme seu regulamento aprovado a 17 de novembro de 2016, apreciação das demonstrações financeiras relativas à CGD e os pareceres dos auditores externos sobre as mesmas. A esta Comissão especial cumpre também acompanhar as actividades e emitir parecer sobre os planos de actividade da auditoria externa, a apreciar e aprovar pelo Conselho Fiscal.

A prestação de serviços relativa à função de auditor externo da CGD tem sido contratada anualmente. Em julho de 2015, a Comissão de Auditoria deliberou lançar um processo de consulta para seleção do auditor externo da CGD. Atentas as boas práticas do Governador da Sociedade, e na sequência desse concurso público que a Caixa lançou para seleção do auditor externo para o mandato seguinte, foi então prorrogado a título excecional pelo período de um ano o mandato do auditor externo, a Deloitte & Associados, SROC, S.A.

Nos quadros abaixo apresentam-se os honorários faturados pelas entidades da Rede Deloitte durante o ano de 2016 (valores sem IVA). Os honorários relativos a contas consolidadas incluem já os honorários relativos a serviços relacionados com as contas individuais.

REMUNERAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO EM 2016

(euros)

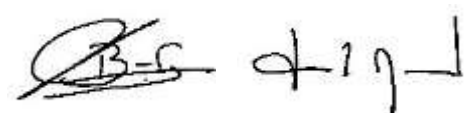
	Entidades da Rede Deloitte			
	Portugal	Exterior	Valor (*)	%
Contas individuais				
Auditoria Externa e Revisão de Contas	763.774	347.925	1.111.699	39,3%
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade	692.924	-	692.924	24,5%
Consultoria Fiscal	8.700	221.854	230.554	8,1%
Outros Serviços	785.833	10.100	795.933	28,1%
Total	2.251.232	579.879	2.831.111	100,0%
Contas consolidadas				
Auditoria Externa e Revisão de Contas	1.297.529	1.322.811	2.620.340	45,0%
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade	779.424	308.921	1.088.345	18,7%
Consultoria Fiscal	148.212	273.642	421.854	7,2%
Outros Serviços	1.092.163	606.705	1.698.868	29,1%
Total	3.317.328	2.512.079	5.829.407	100,0%

(*) Valores em euros e IVA não incluído.

Os honorários apresentados relacionados com Auditoria Externa e Revisão de contas e com Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade relativos a serviços anuais correspondem aos respetivos valores acordados para o exercício de 2016, e não aos montantes faturados no ano de 2016.

Devido ao facto do Auditor Externo deter um maior conhecimento da Caixa e do Grupo CGD que lhe confere uma abordagem mais vantajosa em termos de prazos de implementação, foram efetuados trabalhos de consultoria fiscal e outros serviços de acordo com o quadro acima apresentado.

Encontra-se em ultimateção o procedimento com vista à nomeação do novo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas da CGD, para o ano de 2017 e seguintes, tendo sido emitido e enviado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CGD, o necessário parecer do Conselho Fiscal.



A situação funcional do Auditor Externo, Deloitte & Associados, SROC, SA, e Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Oliveira Rego e Associados, manteve-se inalterável durante o ano de 2016.

3.5.6. SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Efetivo: João Manuel Travassos Dias Garcia, até 31 de agosto de 2016

Suplente: Ana Paula Rögenes Perez Lopes Pargana Calado, até 31 de agosto de 2016

3.5.7. PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Os membros do órgão de administração têm pleno conhecimento de que não podem intervir na apreciação e decisão de operações em que sejam direta ou indiretamente interessados os próprios, seus cônjuges, ou pessoas com quem vivam em união de facto, parentes ou afins em 1.º grau, ou sociedades ou outros entes coletivos que uns ou outros direta ou indiretamente dominem, nos termos estabelecidos no artigo 86º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Dispõe, também, de uma Política Global de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses, que determina os princípios de atuação e normas de conduta profissional a observar, neste âmbito, pela CGD, colaboradores e pessoas relevantes no exercício das respetivas atividades e funções. Esta política define também quais as medidas de carácter organizativo e os procedimentos necessários para que seja assegurada a adequada prevenção e a eficaz gestão de eventuais conflitos de interesses.

A Caixa Geral de Depósitos cumpre os deveres especiais de informação a que está sujeita, designadamente junto da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

As operações de crédito ou equiparadas realizadas com as entidades abrangidas pelo Art. 85º do RGICSF são as seguintes:

Nome do Titular	Nome da pessoa relacionada com o Titular	Tipo de Crédito	Valor da Dívida
Manuel Sotto Mayor Coelho de Sousa	Pedro Leotte Rego Coelho de Sousa	Aquisição de Habitação	69.514,34 €

3.6. - Organização Interna

3.6.1. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES

COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

O Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), estabelece a obrigatoriedade de as instituições de crédito implementarem meios específicos, independentes e autónomos, que sejam adequados para a receção, tratamento e arquivo das participações de irregularidades graves relacionadas com a sua administração, organização contabilística e fiscalização interna e de indícios sérios de infrações a deveres previstos no Regime Geral ou no Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho.

As recomendações internacionais emitidas, nomeadamente, pela European Banking Authority (EBA) e pela Comissão Europeia preveem que as instituições bancárias adotem procedimentos internos, alternativos aos meios de reporte habituais, que permitam aos colaboradores comunicar preocupações legítimas e significativas sobre assuntos relacionados com a atividade das organizações.

Em consonância com estas recomendações, o artigo 34º do Código de Conduta da CGD estabelece que a Instituição disponibiliza um circuito de comunicação interna de práticas irregulares alegadamente ocorridas no âmbito da sua atividade, assegurando a confidencialidade no seu tratamento, bem como a não retaliação sobre o autor da comunicação realizada de boa-fé.

Este artigo é devidamente regulamentado por normativo interno que disponibiliza aos colaboradores da CGD o Sistema de Comunicação Interna de Práticas Irregulares (SCIPI), estabelecendo as suas características, o tratamento dado às comunicações, o circuito de comunicação e os intervenientes no mesmo.

As comunicações a realizar através do SCIPI respeitam aos seguintes domínios:

- a) Irregularidades graves relacionadas com a administração, organização contabilística e fiscalização interna da CGD;
- b) Indícios sérios de infrações a deveres previstos no RGICSF, nomeadamente relativos a regras de conduta, relação com os clientes, segredo profissional, fundos próprios, reservas, governo da sociedade, capital interno, riscos e deveres de divulgação e informação;
- c) Indícios sérios de infrações a deveres previstos no Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, designadamente relativos a fundos próprios, riscos, liquidez, alavancagem e divulgação de informação;
- d) Violações potenciais ou efetivas das obrigações da CGD no âmbito das atividades que prossegue de intermediação financeira, nomeadamente as estabelecidas no Regulamento (UE) n.º 600/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho;
- e) Denúncias relacionadas com o processo de submissão de cotações que possam comprometer a integridade do *benchmark Euribor*, em cumprimento do *Code of Obligations of Panel Banks (COPB)*, que é parte integrante do Código de Conduta da Euribor, ao qual a CGD está vinculada.

Em síntese, a adoção do SCIPI visa:

- Detetar antecipadamente potenciais problemas, fomentando uma atitude preventiva e corretiva e uma cultura de integridade;
- Disponibilizar aos colaboradores um canal de comunicação complementar;

- Disponibilizar um canal de comunicação interna de práticas irregulares para cumprimento pela CGD das obrigações decorrentes do COPB;
- Reduzir custos e evitar prejuízos por não conformidade com normas legais, regulamentares ou de conduta;
- Reforçar uma reputação de transparência e alinhar com as melhores práticas internacionais em matéria de governo societário;
- Cumprir as obrigações estabelecidas na legislação nacional e comunitária.

3.6.2. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

O sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo órgão de administração, bem como das ações empreendidas por este órgão e pelos restantes colaboradores da instituição, com vista a garantir:

- a) Um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazo (objetivos de desempenho);
- b) A existência de informação financeira e de gestão completa, pertinente, fiável e tempestiva (objetivos de informação);
- c) O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis (objetivos de compliance).

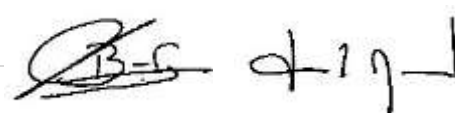
A gestão do sistema de controlo interno no Grupo CGD encontra-se suportada em orientações e metodologias reconhecidas como boas práticas, com destaque para a metodologia genérica de controlo interno proposta pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e, no que se refere aos sistemas de informação, na framework CobiT (Control Objectives for Information and Related Technology). Paralelamente, são consideradas as recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia e do Comité das Autoridades Europeias de Supervisão Bancária (atual EBA).

A Gestão dos Riscos é objeto de um capítulo autónomo do Relatório de Gestão e Contas, bem como de uma nota que integra cada um dos Anexos às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, designada por “Divulgações relativas a instrumentos financeiros”, que descreve as políticas de gestão dos riscos financeiros e quantifica, para cada tipo de risco, a exposição da CGD / Grupo CGD.

Com este enquadramento, e de modo a atingir de forma eficaz os objetivos definidos, o Grupo CGD procura garantir um adequado ambiente de controlo, um sólido sistema de gestão de riscos, um eficiente sistema de informação e comunicação, e um contínuo processo de monitorização, com o objetivo de assegurar a qualidade e eficácia do próprio sistema ao longo do tempo.

Para atingir estes objetivos, encontram-se atribuídas responsabilidades transversais relacionadas com a gestão do sistema de controlo interno aos órgãos da CGD, cuja identificação e relações de dependência hierárquica e/ ou funcional se encontram refletidas no organograma constante no ponto IV – Órgãos Sociais e Comissões.

Destacam-se as responsabilidades dos órgãos enunciados abaixo, desenvolvidas em conjunto e em articulação com as restantes estruturas e entidades do Grupo, especificamente para assegurar um adequado sistema de controlo interno:



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é responsável por promover a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que garanta a existência de:

- Um adequado ambiente de controlo interno;
- Um sólido sistema de gestão de riscos, que deve tomar em consideração os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, de taxa de câmbio, de liquidez, de compliance, operacional, dos sistemas de informação, de estratégia e de reputação, bem como todos os outros riscos que, em face da situação concreta de cada Entidade, se possam revelar materiais;
- Políticas e procedimentos de controlo documentados e divulgados, para assegurar que as medidas de mitigação dos riscos são implementadas;
- Um eficiente sistema de informação e de comunicação;
- Um efetivo processo de monitorização da adequação e da eficácia do próprio sistema ao longo do tempo.

COMISSÃO EXECUTIVA

Compete à Comissão Executiva assegurar a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno e de gestão do risco adequado e eficaz, que garanta o cumprimento dos objetivos definidos pelo Conselho de Administração.

COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO

Compete a esta Comissão, nomeadamente, a avaliação e promoção da eficácia dos sistemas de controlo interno da CGD e do Grupo, assegurando, sem prejuízo das competências do Conselho Fiscal nestas matérias, o acompanhamento, da atividade da Comissão Executiva, do processo de preparação e divulgação de informação financeira e da gestão de riscos não financeiros e da auditoria interna.

COMISSÃO DE RISCOS FINANCEIROS

O acompanhamento das políticas de gestão de todos os riscos financeiros do Grupo, incluindo os riscos de liquidez, de taxa de juro, cambial, de mercado e de crédito, é assegurado pela Comissão de Riscos Financeiros, sem prejuízo das competências do Conselho Fiscal, nestas matérias.

ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Sociedade encontra-se cometida ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas.

COMITÉ GERAL DE VALIDAÇÃO DE MODELOS (CGVM)

É um fórum de apoio consultivo, competindo-lhe apreciar os relatórios de validação de modelos, decidir sobre as recomendações apresentadas e aprovar alterações ao Manual de Validação ou a outros documentos metodológicos do âmbito de atuação do Gabinete de Validação de Modelos.

DIREÇÃO DE AUDITORIA INTERNA (DAI)

A Auditoria Interna contribui para o desenvolvimento sustentável das atividades e para uma cultura de controlo interno do Grupo CGD, através da avaliação sistemática, disciplinada, independente e objetiva, baseada no risco, da estrutura de governo interno e do sistema de controlo interno, com vista a garantir a sua adequação e eficácia, nomeadamente através da identificação de deficiências, de oportunidades de melhoria e de monitorização da sua implementação.

Neste âmbito, é responsável por elaborar e apresentar à Comissão Executiva e à Comissão de Auditoria e Controlo Interno um relatório, de periodicidade mínima anual, sobre as questões de auditoria, com uma síntese das principais deficiências detetadas nas ações de controlo, que possam evidenciar tendências de deterioração do sistema de controlo interno, bem como indicando e identificando as recomendações que foram seguidas.

Compete ainda a esta Direção, apoiar o Conselho de Administração na preparação do relatório regulamentar sobre o sistema de controlo interno, Individual e do Grupo, efetuar pontos de situação periódicos sobre o estado da implementação das recomendações ou resolução das deficiências de controlo e respetivo reporte à Comissão Executiva e à Comissão de Auditoria e Controlo Interno. Estas atividades são desenvolvidas em estreita articulação com o Gabinete de Suporte à Função Compliance, a Direção de Gestão de Risco, as Sucursais e Filiais, o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo.

DIREÇÃO DE GESTÃO DE RISCO (DGR)

A Direção de Gestão de Risco tem por objeto a proteção do capital do Grupo CGD, nomeadamente através da gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional incorridos pelo Grupo, das inter-relações existentes entre eles, por forma a assegurar a coerente integração dos seus contributos parcelares, que aqueles se mantêm ao nível de apetência pelo risco definida pelo Conselho de Administração e que não afetarão significativamente a situação financeira da instituição.

No âmbito do processo de gestão do controlo interno, esta Direção presta aconselhamento e apresenta à Comissão Executiva e à Comissão de Auditoria e Controlo Interno, um relatório sobre a gestão de riscos, com periodicidade mínima anual, indicando se foram adotadas as medidas adequadas para corrigir eventuais deficiências.

GABINETE DE SUPORTE À FUNÇÃO COMPLIANCE (GFC)

O Gabinete de Suporte à Função Compliance assegura a coordenação da gestão do risco de *compliance* na CGD e no Grupo CGD. Neste âmbito, inclui-se o acompanhamento e avaliação dos procedimentos de controlo em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, assim como da prevenção do abuso de mercado.

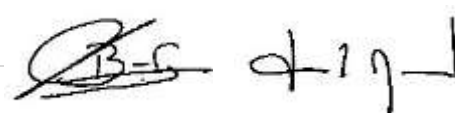
Assegura a avaliação da adequação e da eficácia dos procedimentos adotados na identificação de qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e dos deveres a que a CGD se encontra sujeita, bem como das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências/fraquezas de controlo.

Presta aconselhamento e apresenta à Comissão Executiva e à Comissão de Auditoria e Controlo Interno um relatório, com periodicidade mínima anual, sobre as deficiências com risco de *compliance* e sobre eventuais incumprimentos verificados no Grupo, indicando a evolução registada na implementação dos planos de ação definidos até à sua resolução.

DIREÇÃO DE CONTABILIDADE, CONSOLIDAÇÃO E INFORMAÇÃO FINANCEIRA (DCI)

Direção com responsabilidades na produção, tratamento e desenvolvimento da informação financeira da atividade da CGD, quer global quer consolidada, nas perspetivas contabilística, prudencial, estatística e de relato financeiro.

Os circuitos e controlos inerentes ao processo de preparação e divulgação de informação financeira individual e consolidada são objeto de acompanhamento permanente e validação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a qual é responsável pela emissão de parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira individual e consolidada (relato financeiro), remetido anualmente às entidades de supervisão.



DIREÇÃO DE PLANEAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLO (DCP)

Coordena as atividades de planeamento estratégico do Grupo, de fixação de objetivos, de elaboração de planos de atividades e orçamentos das Entidades e de análise dos *Funding & Capital Plans* propostos.

DIREÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE (DOQ)

Assegura a manutenção atualizada do Catálogo de Processos e verifica a tempestividade da documentação dos processos, incluindo a componente de procedimentos de controlo. Enquanto Órgão de Estrutura com funções corporativas, divulga orientações e metodologias para harmonizar a documentação da estrutura organizacional e dos sistemas de normas internas das Entidades e acompanha a sua implementação.

DIREÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSI)

Órgão com responsabilidades específicas ao nível dos processos desenvolvidos no âmbito dos sistemas de informação que incluem a avaliação dos processos de acordo com a “framework CobiT”, a identificação e reporte de não conformidades e a dinamização de oportunidades de melhoria.

GABINETE DE VALIDAÇÃO DE MODELOS (GVM)

Este Gabinete tem como funções a monitorização e controlo dos processos de validação interna dos modelos de avaliação de riscos utilizados no Grupo CGD, definindo e desenvolvendo técnicas de metodologias para a avaliação, de forma sistemática, da *performance* dos modelos de avaliação de riscos financeiros e o desempenho dos sistemas de notação, bem como de outros modelos de risco que o Grupo tenha em produção. Assegura o reporte periódico das conclusões do acompanhamento e validação dos modelos de avaliação de risco.

SISTEMA DE CONTROLO DE PROTEÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA EMPRESA E DOS SEUS ATIVOS

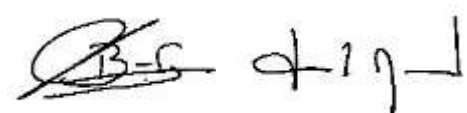
Enquadramento

Tendo por objetivo o cumprimento do disposto pelo Banco de Portugal (BdP) no Aviso nº 5/2008 e nas Instruções nº 33/2002 e nº 12/2015, e complementarmente no documento da Autoridade Bancária Europeia (*European Banking Authority – EBA*) *Guidelines on Internal Governance* (GL 44), encontram-se definidas na CGD *guidelines* e normativos internos que são utilizados como os principais instrumentos auxiliares a um sistema de controlo de proteção dos investimentos e ativos da instituição. As *guidelines* e os normativos internos são, ainda, ferramentas de suporte na gestão e controlo dos riscos financeiros e operacional assumidos pela CGD, pois indicam, com a precisão considerada adequada, os níveis máximos de risco em que a Instituição pode incorrer, respeitando a sua apetência pelo risco.

Perfil de risco da sociedade

A declaração de apetência pelo risco codifica formalmente a apetência pelo risco do Banco, detalhando o nível máximo de risco que o Banco está disposto a assumir para cada categoria de risco considerada material. Esta estratégia de risco está diretamente relacionada com os objetivos e plano estratégico do Banco, regularmente revisto e monitorizado pelo Conselho de Administração e pela equipa de gestão.

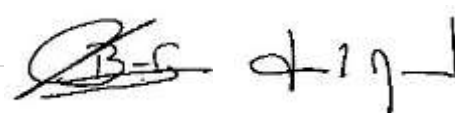
A Declaração de Apetência pelo risco é complementada pelas declarações em “cascata” para as unidades do Grupo (entidades internacionais e atividade doméstica) e pelo Modelo de Governação da Apetência pelo Risco (RAF) que estabelece o modelo de governo e envolvimento das diferentes áreas do Banco, a gestão do risco e os mecanismos de monitorização, e a integração da Apetência pelo Risco nos processos de gestão do risco e de tomada de decisão.



Os princípios gerais da apetência pelo risco materializam-se em declarações qualitativas que definem a estratégia de risco do Grupo; estes princípios derivam e estão alinhados com a estratégia de negócio da CGD e do entendimento dos *trade-offs* de risco-benefício resultantes. Estes princípios fazem parte da cultura e estratégia do Banco, suportando todas as suas atividades.

O Banco definiu os três princípios gerais:

- Garantir níveis de solvência e liquidez - O Grupo CGD deverá assegurar níveis adequados de solvência e liquidez, aplicando este princípio da seguinte forma:
 - Mantendo a solidez de capital através de uma avaliação regular do balanço;
 - Mantendo um nível de capital acima das exigências regulatórias, garantindo um buffer em linha com as expectativas de mercado tanto em cenários normais como em cenários adversos;
 - Continuando a assegurar uma posição de liquidez estável, sólida e segura capaz de suportar cenários adversos;
 - Mantendo estável a capacidade de financiamento e níveis adequados de buffers de liquidez através de uma abordagem orientada ao mercado que permita adaptar a estrutura do balanço às circunstâncias existentes;
 - Controlando a exposição ao risco das entidades internacionais, mantendo simultaneamente a sua independência em termos de financiamento e adequação de capital.
- Assegurar sustentabilidade a longo prazo e manter posição de liderança no mercado – O Grupo CGD deverá assegurar a sustentabilidade e a sua posição de liderança da seguinte forma:
 - Assegurando a sustentabilidade a longo prazo através de uma remuneração adequada dos riscos no balanço, de uma melhoria na eficiência operacional, e da gestão dos riscos (em particular os que estão ligados ao crédito) que possam pôr em causa a execução da estratégia do Banco;
 - Mantendo a identidade de um Banco comercial e a posição de liderança no mercado Português, tanto em depósitos como em crédito à economia e às famílias, com foco em clientes de retalho e pequenas e médias empresas;
 - Perseguindo uma estrutura de Grupo simples e transparente, assente numa infraestrutura moderna, para proporcionar elevados níveis de satisfação aos clientes e minimizar o risco operacional.
- Adotar práticas de excelência na gestão de risco – O Grupo CGD deverá assegurar a adoção de melhores práticas na gestão de risco, aplicando este princípio da seguinte forma:
 - Reforçando a Governança e as funções de Gestão e Controlo de Risco, garantindo que estão ao nível das melhores práticas do mercado e assim contribuindo para a maior confiança dos *stakeholders*;
 - Operando de acordo com princípios sólidos de gestão de risco, com um modelo de Governo efetivo e políticas que assegurem o cumprimento das leis e regulação, e garantindo o pleno alinhamento com as diretrizes do SREP;
 - Desenvolvendo uma forte cultura de gestão de risco focada em salvaguardar a solvência e capacidade de financiamento do Banco,

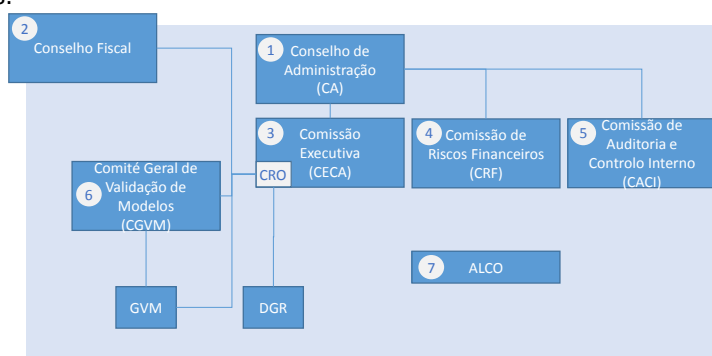


evitando riscos que possam afetar os *stakeholders*, em particular os depositantes, e assegurando uma forte reputação e imagem no mercado.

GESTÃO DE RISCO

A gestão dos riscos no Grupo CGD está suportada num modelo de governação que pretende respeitar as melhores práticas na matéria, conforme explicitadas na Diretiva Comunitária 2013/36/UE. O responsável máximo pela Função de Gestão de Risco do Grupo CGD é o “Chief Risk Officer” (“CRO”), membro da Comissão Executiva do Conselho de Administração da CGD. O CRO da CGD é globalmente responsável pela monitorização do quadro de gestão de risco do Grupo e, em particular, por zelar pelo funcionamento adequado e eficaz da Função de Gestão de Risco, competindo-lhe igualmente informar e esclarecer os membros dos órgãos de administração e fiscalização sobre os riscos incorridos, o perfil global de risco da CGD e do Grupo, e o grau de cumprimento dos níveis de tolerância ao risco definidos.

O Conselho de Administração (❶) suportado pela Comissão de Riscos Financeiros (❷) e pela Comissão Auditoria e Controlo Interno (❸), estabelece a apetência pelo risco da Instituição, a qual é implementada pela Comissão Executiva (❹) com



o apoio da Direção de Gestão de Risco e das áreas de controlo e de negócio

O Conselho Fiscal (2) é o Órgão Independente a quem compete fiscalizar se a Função de Gestão de Risco exerce as suas responsabilidades de forma efetiva, independente e eficaz.

A Comissão de Riscos Financeiros (4) acompanha a política de gestão de todos os riscos financeiros da atividade do Grupo CGD, designadamente os riscos de liquidez, de taxa de juro, cambial, de mercado e de crédito.

Compete à Comissão de Auditoria e Controlo Interno (5) avaliar e promover a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos não financeiros e de auditoria interna.

O Chief Risk Officer (CRO), membro da Comissão Executiva, é o responsável máximo pela Função de Gestão de Risco, sendo globalmente responsável pela monitorização do quadro de gestão de risco do Grupo e, em particular, por zelar pelo funcionamento adequado e eficaz da Função.

A Função de Gestão de Riscos é apoiada por uma estrutura dedicada, a Direção de Gestão de Risco (DGR) de âmbito corporativo, que abrange a avaliação e o controlo dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional incorridos pelo Grupo CGD, consagrando o princípio da segregação de funções entre as áreas comerciais e a área de gestão de risco.

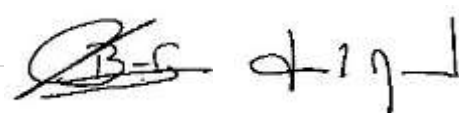
O CRO e o responsável-direto pela Função de Risco (Diretor Central da DGR), em articulação com o CRO, têm livre acesso aos órgãos de administração e fiscalização para, de forma pró ativa e sem restrições, informar e esclarecer sobre os riscos incorridos, o perfil global de risco da CGD e do Grupo e o grau de cumprimento dos níveis de tolerância ao risco definidos, bem como contestar as decisões que afetem a exposição da instituição e do Grupo ao risco

No cumprimento da missão que lhe está confiada, compete à Função de Gestão de Risco:

- Assegurar a implementação e monitorização do quadro de apetência pelo risco (RAF), nos termos definidos no normativo interno do RAF;

~~B-5~~ 417-1

- Assegurar o desenvolvimento e implementação de um sistema de gestão de risco baseado em processos robustos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de riscos, bem como coordenar o desenvolvimento de políticas e procedimentos para suportar esses processos;
- Identificar os riscos inerentes à atividade desenvolvida, numa base individual, agregada, atual e prospetiva, e avaliar esses riscos e medir a exposição aos mesmos, através de metodologias apropriadas;
- Acompanhar permanentemente as atividades geradoras de risco e as inerentes exposições ao risco, avaliando o seu enquadramento no apetite de risco aprovado e nos limites de risco definidos, e assegurar o planeamento das correspondentes necessidades de capital e de liquidez em circunstâncias normais e adversas;
- Desenvolver, implementar e monitorizar o ICAAP e o ILAAP, bem como coordenar a elaboração dos respetivos relatórios;
- Participar no processo de aprovação de novos produtos e serviços, através da realização de uma avaliação dos riscos associados aos mesmos e da análise à capacidade de gestão desses riscos pela Instituição;
- Assegurar que as operações com partes relacionadas são revistas e que os riscos, reais ou potenciais, para a instituição por elas suscitados são identificados e adequadamente avaliados;
- Aconselhar os órgãos de administração e de fiscalização antes da tomada de decisões que envolvam a tomada de riscos materiais, designadamente quando estejam em causa aquisições, alienações, fusões ou o lançamento de novas atividades ou produtos, com vista a assegurar uma oportuna e apropriada avaliação do impacto das mesmas no risco global da instituição e do grupo;
- Acompanhar a evolução de mercado, as alterações legais e regulamentares relativas à Função de Gestão de Risco, o processo de planeamento estratégico e as respetivas decisões da Instituição e do Grupo CGD, de modo a garantir uma atualização permanente da ação da função;
- Desenvolver e implementar mecanismos de alerta tempestivo para situações de incumprimento do apetite de risco ou dos limites estabelecidos;
- Emitir recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas e desenvolver um acompanhamento contínuo das situações identificadas, com uma periodicidade apropriada ao risco associado;
- Elaborar e manter atualizado um Plano de Gestão de Risco destinado a salvaguardar que todos os riscos materiais da Instituição e do Grupo CGD são identificados, avaliados, acompanhados e reportados adequadamente;
- Fornecer informações, análises e avaliações periciais pertinentes e independentes sobre as posições de risco, além de emitir parecer sobre a compatibilidade das propostas e decisões relativas aos riscos com a tolerância/apetência para o risco da instituição;
- Elaborar e apresentar aos órgãos de administração e de fiscalização relatórios, com uma periodicidade adequada, sobre questões de gestão de risco, incluindo uma avaliação do perfil global de risco e dos vários riscos materiais da Instituição e do Grupo CGD, uma síntese das principais deficiências detetadas nas ações de controlo, incluindo as que sejam imateriais quando consideradas isoladamente, mas que possam evidenciar tendências de deterioração do sistema de controlo interno, bem como a identificação das recomendações que foram (ou não) seguidas;



- Reportar aos órgãos de administração e fiscalização qualquer infração ou violação (incluindo as suas causas e uma análise jurídica e económica do custo real de eliminar, reduzir ou compensar a posição em risco face ao possível custo da sua manutenção), informando, se for caso disso, as áreas em causa e recomendando eventuais soluções;
- Assegurar a preparação e a submissão dos reportes prudenciais relativos ao sistema de gestão de risco da Instituição e do Grupo CGD.

A DGR tem presença:

⑥ Em reuniões da Comissão Executiva mediante solicitação específica, e mensalmente em ponto de agenda próprio para apresentação da evolução dos principais indicadores de mensuração dos riscos financeiros e das preocupações essenciais nessa matéria para os períodos seguintes.

⑥ No Comité Geral de Validação de Modelos (CGVM) no qual participam ainda, a Direção de Riscos de Crédito (DRC) e o Gabinete de Validação de Modelos (GVM). O CGVM é o órgão responsável pela gestão funcional do Gabinete de Validação de Modelos (GVM), competindo-lhe apreciar os relatórios de validação, decidir sobre as recomendações apresentadas e aprovar alterações ao Manual de Validação ou a outros documentos metodológicos do âmbito de atuação do GVM.

⑦ No Conselho Delegado de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO), em conjunto com as áreas geradoras de negócio, áreas de suporte e com membros da Comissão Executiva. Por deliberação da Comissão Executiva foram delegadas neste Comité, entre outras, as seguintes atribuições:

- A promoção do processo de Gestão de Ativos e Passivos (*Asset and Liability Management* – ALM) e das ações e procedimentos necessários à sua implementação, incluindo o estabelecimento de um sistema de acompanhamento e reporte sistemático sobre riscos financeiros, situação de liquidez, situação de capital e rácios regulamentares, em termos consolidados e em base individual para as diversas entidades do Grupo CGD;
- A apreciação e deliberação sobre propostas de orientações estratégicas para a política de financiamento e de liquidez do Grupo CGD;
- A apreciação e deliberação sobre propostas de orientações estratégicas (e posterior acompanhamento) para a política de gestão do risco, nomeadamente risco de taxa de juro de balanço e riscos de mercado do Grupo, definindo indicadores, limites e regras de gestão;
- A análise e deliberação sobre propostas de orientações estratégicas (e posterior acompanhamento) relativas aos rácios de capital do Grupo e à política de captação e gestão do capital, numa perspetiva regulamentar e económica.

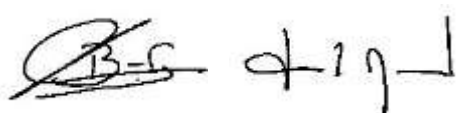
Principais riscos a que a sociedade está exposta

A Caixa Geral de Depósitos desenvolve a sua atividade numa ótica de banca universal, sem descurar todas as especializações de serviços financeiros, pelo que os seus clientes dispõem de um Grupo internacional de serviço completo.

A CGD está presente de forma integrada em quase todos os quadrantes do negócio bancário, nomeadamente: banca comercial, banca de investimento, corretagem e capital de risco, imobiliário, gestão de ativos, crédito especializado, entre outros, incorrendo em riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional.

Risco de crédito

O risco de crédito encontra-se associado às perdas e grau de incerteza quanto à



capacidade de um cliente/contraparte em cumprir as suas obrigações.

Dada a natureza da atividade bancária, o risco de crédito reveste-se de uma particular importância face à sua materialidade, não obstante a sua interligação com os restantes riscos.

Para a gestão e controlo do risco de crédito existem normativos internos que, por recurso designadamente a ratings/scorings e valor de exposição, definem os níveis de competências necessários no processo de decisão de crédito.

No processo de admissão de risco de crédito, acompanhado sempre por uma proposta favorável comercial, é ainda obrigatório um parecer de risco ou decisão pela Direção de Riscos de Crédito (DRC) para empresas, instituições financeiras e grupos económicos, em função quer da exposição do Grupo CGD, quer da notação de risco, quer do setor de atividade, quer ainda de características específicas das operações/clientes.

O seguimento das carteiras de crédito e o controlo do risco de crédito é efetuado com regularidade pela DGR, sendo elaborados relatórios que relevam o seu comportamento nomeadamente nas vertentes do incumprimento e concentração.

Também relacionado com o incumprimento e com a valorização dos ativos de crédito, está implementado no Grupo CGD um processo para determinação de perdas por imparidade, sendo estas sujeitas a validação pelos auditores externos que elaboram um relatório independente para envio ao Banco de Portugal com caráter semestral.

Adicionalmente o controlo de risco de crédito tem vindo a ser objeto de melhorias progressivas, quer no que diz respeito à definição de novas abordagens para a segmentação da carteira de crédito, quer em termos de uma maior uniformização das metodologias de tratamento aplicadas.

Risco de mercado

Traduz-se em impactos negativos potenciais, nos resultados ou no capital da instituição, decorrentes de movimentos desfavoráveis do preço dos ativos em carteira.

Surge, então, da incerteza sobre a flutuação dos preços e taxas de mercado, como sejam preços de ações e índices ou taxas de juro ou câmbio, e sobre o comportamento das correlações entre os mesmos.

Para a gestão e controlo de risco de mercado estão definidas *guidelines* aprovadas pela Comissão Executiva que devem ser observadas pela Direção de Mercados Financeiros, e pelas entidades do Grupo CGD responsáveis pela gestão de carteiras que integram ativos financeiros sujeitos a risco de mercado. A principal medida de risco utilizada na gestão de risco de mercado é o *Value at Risk* (VaR) que é complementada por outras medidas de sensibilidade mais ajustadas ao tipo específico de risco de mercado a medir como sejam i) V01 para risco de taxa de juro, e ii) gregos para risco de opcionalidade.

Risco de liquidez e de taxa de juro do balanço

O risco de liquidez no negócio bancário pode ter a sua origem quando ocorram i) dificuldades na captação de recursos para financiar os ativos conduzindo, normalmente, ao acréscimo dos custos de captação, mas podendo implicar, também, uma restrição do crescimento dos ativos, ou ii) dificuldades na liquidação atempada de obrigações para com terceiros, induzidas por desfazamentos significativos entre os prazos de vencimento residual de ativos e passivos.

Quanto ao risco de taxa de juro do balanço é o risco incorrido por uma instituição financeira sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, contrata operações com fluxos financeiros sensíveis a variações de taxa de juro. Dito de outro modo, é o risco de que ocorra uma variação de taxa de juro associado, nomeadamente, ao desfazamento de

prazos de refixação de taxas entre ativos e passivos detidos, diminuindo a sua rentabilidade ou aumentando o seu custo financeiro.

A particular dicotomia entre carteiras de taxa fixa e de taxa variável no universo dos ativos e passivos detidos pelas instituições de crédito, também podem induzir risco de taxa de juro nas suas dimensões de risco de desfazamento de prazos de refixação, de risco de base e de risco de curva de rendimentos, pelo que deverão ser objeto de monitorização próxima em matéria de avaliação do risco de taxa de juro.

Para a gestão e controlo de risco de liquidez e de risco de taxa de juro do balanço estão definidas *guidelines* que definem os papéis e responsabilidades dos diversos intervenientes, as métricas a serem monitorizadas, os limites para essas métricas e o sistema de controlo desses limites. Do processo de monitorização da dimensão da exposição a estes riscos, resulta a produção periódica de relatórios de suporte ao controlo do cumprimento das *guidelines* existentes.

Risco operacional

O risco operacional corresponde ao risco de perdas resultantes de inadequações ou falhas de processos, pessoas e sistemas de informação ou decorrentes de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos.

A gestão do risco operacional no Grupo CGD tem como base uma visão por processos (*end to end*), e encontra-se suportada num conjunto de orientações, metodologias e regulamentos reconhecidos como boas práticas a nível nacional e internacional.

3.6.3. REGULAMENTOS E CÓDIGOS

REGULAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS APLICÁVEIS

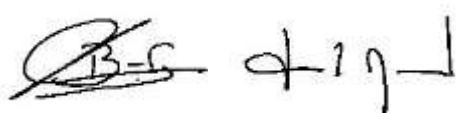
A atividade da CGD encontra-se sujeita às normas legais aplicáveis às sociedades anónimas, nomeadamente ao Código das Sociedades Comerciais, assim como às normas do setor empresarial do Estado, em resultado do seu estatuto de empresa pública (cf. o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro⁵).

De um modo geral, aplica-se à CGD a legislação europeia e nacional relativa à sua atividade, salientando-se no direito interno, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro ⁶, e o Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro⁷, assim como as normas regulamentares emitidas pelo Banco de Portugal e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

⁵ Alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro.

⁶ Alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 157/2014, de 24 de outubro, Lei n.º 16/2015, de 24 de Fevereiro, Lei n.º 23-A/2015, de 26 de Março, Decreto-Lei n.º 89/2015, de 29 de Maio, Lei n.º 66/2015, de 6 de Julho, Decreto-Lei n.º 140/2015, de 31 de julho, Lei n.º 118/2015, de 31 de Agosto, Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de Setembro, Decreto-Lei n.º 20/2016, de 20 de abril.

⁷ Republicado pelo Decreto-Lei n.º 357-A/2007, de 31 de outubro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 211-A/2008, de 3 de novembro, Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, Decreto-Lei n.º 185/2009, de 12 de agosto, Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de maio, Decreto-Lei n.º 52/2010, de 26 de maio, Decreto-Lei n.º 71/2010, de 18 de junho, Lei n.º 46/2011, de 24 de junho, Decreto-Lei n.º 85/2011, de 29 de junho, Decreto-Lei n.º 18/2013, de 6 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 63-A/2013, de 10 de maio, Decreto-Lei n.º 29/2014, de 25 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 40/2014, de 18 de março, Decreto-Lei n.º 88/2014, de 06 de junho, Decreto-Lei n.º 157/2014, de 24 de outubro, Lei n.º 16/2015, de 24 de Fevereiro, Lei n.º 23-A/2015, de 26 de Março, Decreto-Lei n.º 124/2015, de 7 de Julho, e Lei n.º 148/2015, de 9 de Setembro, Decreto-Lei n.º 22/2016, de 3 de junho, Decreto-Lei n.º 63-A/2016, de 23 de setembro.



No que diz respeito à legislação europeia, e em particular a decorrente da Diretiva 2013/36/UE e do Regulamento (UE) n.º 575/2013⁸, ambos relativos ao acesso à atividade das instituições de crédito e respetivos requisitos prudenciais, é de salientar a continuidade em 2016 do processo de publicação da regulação complementar, indicando-se, apenas a título exemplificativo, os Regulamentos Delegados (UE) i) 2016/101⁹, ii) 2016/709¹⁰, iii) 2016/861¹¹.

Ainda nesta matéria, é necessário ter igualmente em consideração as orientações emanadas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA), sendo ainda de salientar que, no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão (em vigor desde 4 de novembro de 2014), o Banco Central Europeu tem atribuições específicas no que diz respeito à supervisão prudencial das instituições de crédito.

Ainda no âmbito do quadro legislativo europeu é de referir a publicação em 2016 da Diretiva (UE) 2016/680 e do Regulamento (UE) 2016/679, relativos ao tratamento e proteção de dados pessoais¹².

Adicionalmente, durante o ano de 2016, continuaram a decorrer alguns processos de publicação de regulação complementar de diplomas anteriormente publicados, como é o caso do Regulamento Delegado (UE) 2016/1675¹³ da Comissão de 14 de julho de 2016, que completa a Diretiva (UE) 2015/849 do Parlamento Europeu e do Conselho (4.ª Diretiva de AML) mediante a identificação dos países terceiros de risco elevado que apresentam deficiências estratégicas. Neste âmbito são também de realçar alguns dos diplomas

⁸ Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento e Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento. A Diretiva 2013/36/UE foi transposta para a legislação nacional pelo Decreto-Lei n.º 157/2014, de 24 de outubro, o qual introduziu um conjunto de alterações significativas ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

⁹ Regulamento Delegado (UE) 2016/101 da Comissão de 26 de outubro de 2015 que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação relativas à avaliação prudente ao abrigo do artigo 105.º, n.º 14 – JOUE L21, de 28.01.2016.

¹⁰ Regulamento Delegado (UE) 2016/709 da Comissão de 26 de janeiro de 2016 que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação que especificam as condições de aplicação das derrogações relativas às moedas com restrições em matéria de disponibilidade de ativos líquidos – JOUE L125, de 13.5.2016.

¹¹ Regulamento Delegado (UE) 2016/861 da Comissão de 18 de fevereiro de 2016 que retifica o Regulamento Delegado (UE) n.º 528/2014 da Comissão que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação relativas ao risco não delta das opções no método padrão de tratamento do risco de mercado, bem como o Regulamento Delegado (UE) n.º 604/2014 da Comissão que complementa a Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação para efeitos dos critérios qualitativos e quantitativos adequados para identificar as categorias de pessoal cujas atividades profissionais têm um impacto significativo no perfil de risco da instituição – JOUE L144, de 1.6.2016.

¹² Diretiva (UE) 2016/680 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas autoridades competentes para efeitos de prevenção, investigação, deteção ou repressão de infrações penais ou execução de sanções penais, e à livre circulação desses dados; e Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) – JOUE L119, de 4.5.2016.

¹³ JOUE L254, de 20.9.2016.

complementares à Diretiva e ao Regulamento sobre o abuso de mercado¹⁴: i) Regulamento de Execução (UE) 2016/347¹⁵, ii) Regulamento de Execução (UE) 2016/378¹⁶, iii) Regulamento de Execução (UE) 2016/523¹⁷, iv) Regulamento Delegado (UE) 2016/522¹⁸, v) Regulamento Delegado (UE) 2016/909¹⁹, vi) Regulamento Delegado (UE) 2016/957²⁰, vii) Regulamento de Execução (UE) 2016/1055²¹.

Semelhante processo ocorre ainda no âmbito do denominado Regulamento EMIR²², ao abrigo do qual (e também a título exemplificativo) foram publicados os seguintes diplomas complementares: i) Regulamento Delegado (UE) 2016/592²³, ii) Regulamento Delegado (UE) 2016/1178²⁴, iii) Regulamento Delegado (UE) 2016/2251²⁵.

¹⁴ Diretiva 2014/57/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 relativa às sanções penais aplicáveis ao abuso de informação privilegiada e à manipulação de mercado e Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 relativo ao abuso de mercado – JOUE L173 de 12.6.2014.

¹⁵ Regulamento de Execução (UE) 2016/347 da Comissão de 10 de março de 2016 que estabelece normas técnicas de execução no que se refere ao formato exato das listas de pessoas com acesso a informação privilegiada e ao formato para a atualização das listas de pessoas com acesso a informação privilegiada em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho – JOUE L65, de 11.3.2016.

¹⁶ Regulamento de Execução (UE) 2016/378 da Comissão de 11 de março de 2016 que estabelece normas técnicas de execução relativas à data, ao formato e ao modelo da apresentação das notificações às autoridades competentes em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho – JOUE L72, de 17.3.2016.

¹⁷ Regulamento de Execução (UE) 2016/523 da Comissão de 10 de março de 2016 que estabelece normas técnicas de execução no respeitante ao formato e modelo da comunicação e divulgação pública das operações de dirigentes em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho – JOUE L 88, de 5.4.2016.

¹⁸ Regulamento Delegado (UE) 2016/522 da Comissão de 17 de dezembro de 2015 que complementa o Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito a uma isenção para determinados organismos públicos e bancos centrais de países terceiros, aos indicadores de manipulação de mercado, aos limiares em matéria de divulgação, à autoridade competente para efeitos de notificação de diferimentos, à autorização de negociação durante períodos de negociação limitada e aos tipos de operações de dirigentes sujeitas a notificação obrigatória – JOUE L88, de 5.4.2016.

¹⁹ Regulamento Delegado (UE) 2016/909 da Comissão de 1 de março de 2016 que completa o Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas de regulamentação aplicáveis ao conteúdo das notificações a apresentar às autoridades competentes e à compilação, publicação e manutenção da lista de notificações – JOUE L153, de 10.6.2016.

²⁰ Regulamento Delegado (UE) 2016/957 da Comissão de 9 de março de 2016 que completa o Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere às normas técnicas de regulamentação relativas aos dispositivos, sistemas e procedimentos, bem como aos modelos de notificação, a utilizar para prevenir, detetar e comunicar práticas abusivas ou ordens ou operações suspeitas – JOUE L160, de 17.6.2016.

²¹ Regulamento de Execução (UE) 2016/1055 da Comissão de 29 de junho de 2016 que estabelece normas técnicas de execução no que se refere às modalidades técnicas para a divulgação pública adequada de informação privilegiada e para o diferimento da divulgação pública de informação privilegiada em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho – JOUE L173, de 30.6.2016

²² Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 4 de julho de 2012 relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações - JOUE L201 de 27.7.2012.

²³ Regulamento Delegado (UE) 2016/592 da Comissão de 1 de março de 2016 que complementa o Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas de regulamentação relativas à obrigação de compensação – JOUE L103, de 19.4.2016.

²⁴ Regulamento Delegado (UE) 2016/1178 da Comissão de 10 de junho de 2016 que complementa o Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas de regulamentação relativas à obrigação de compensação – JOUE L195, de 20.7.2016.

²⁵ Regulamento Delegado (UE) 2016/2251 da Comissão de 4 de outubro de 2016 que completa o Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações, às contrapartes

De referir ainda a publicação do Regulamento Delegado (UE) 2016/438 da Comissão de 17 de dezembro de 2015 que complementa a Diretiva 2009/65/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às obrigações dos depositários²⁶.

No que diz respeito à legislação nacional, destaca-se a publicação do Decreto-Lei n.º 58/2016, de 29 de agosto, que institui a obrigatoriedade de prestar atendimento prioritário às pessoas com deficiência ou incapacidade, pessoas idosas, grávidas e pessoas acompanhadas de crianças de colo, para todas as entidades públicas e privadas que prestem atendimento presencial ao público, e do Decreto-Lei n.º 64/2016, de 11 de outubro, que regula a troca automática de informações obrigatória no domínio da fiscalidade e prevê regras de comunicação e de diligência pelas instituições financeiras relativamente a contas financeiras.

No âmbito da regulamentação, salienta-se a publicação do Regulamento da CMVM n.º 2/2016, de 18 de julho, relativo a reclamações e resolução de conflitos relativos a instrumentos financeiros.

A CGD está também sujeita à observância das recomendações de boas práticas definidas pelas autoridades de supervisão, sendo de referir a este propósito a publicação do Relatório do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) sobre riscos de conduta associados a *mis-selling* de produtos de aforro e investimento, o qual inclui um elenco de medidas de mitigação que, nos termos do Relatório, “(...) *constituem orientações que visam clarificar/concretizar o quadro regulatório existente ou em preparação* (...)”. De referir ainda, neste âmbito, as Orientações da EBA relativas às políticas e práticas de remuneração relacionadas com a venda e o fornecimento de produtos e serviços bancários de retalho (EBA/GL/2016/06).

No que diz respeito às diversas recomendações emanadas por instituições internacionais, destaca-se a publicação das Orientações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia, em 4 de fevereiro, sob a denominação “*Sound management of risks related to money laundering and financing terrorism*”.

A atividade da CGD encontra-se igualmente sujeita aos Estatutos da Sociedade, cuja última alteração foi aprovada em Assembleia Geral de 31 de agosto de 2016.

A CGD dispõe, ainda, de um Sistema de Normas Interno (SNI), acessível a todos os colaboradores e ao qual todos se encontram obrigados, que abrange os aspetos mais relevantes do funcionamento da empresa e do exercício da atividade.

CÓDIGOS DE CONDUTA E DE ÉTICA

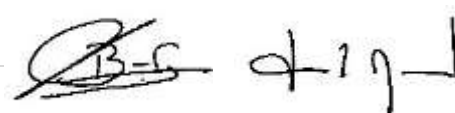
O Código de Conduta é um instrumento fundamental na gestão da ética da Instituição, que divulga junto dos colaboradores e restantes *stakeholders* os valores, princípios éticos e normas de conduta profissional que regem a sua atuação.

O Código de Conduta da CGD atualmente em vigor, publicado em 2010, é um documento autorregulador e imperativo a observar na, e pela, CGD que contribui para:

- Garantir a clarificação e harmonização dos padrões de referência no exercício da atividade;
- Formalizar e divulgar os valores, princípios de atuação e normas de conduta que norteiam os relacionamentos com as várias partes interessadas;

centrais e aos repositórios de transações, no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação relativas às técnicas de atenuação do risco para os contratos de derivados do mercado de balcão não compensados através de uma contraparte central – JOUE L340, de 15.12.2016.

²⁶ JOUE L78, de 24.3.2016.



- Promover uma cultura organizacional de cumprimento legal e de conformidade com os valores e princípios adotados, bem como para o desenvolvimento das melhores práticas de governo societário e de conduta ética.

Numa ótica de evolução contínua, a CGD prosseguiu em 2016 a avaliação da eventual necessidade de revisão do Código de Conduta, atendendo às oportunidades de melhoria que têm vindo a ser identificadas em alguns temas.

Quanto às metas, definidas para os destinatários do Código (i.e. membros dos órgãos sociais da CGD, colaboradores, estagiários, prestadores de serviços e mandatários), estas assumem três dimensões:

- Conhecer o Código – conhecimento do Código de Conduta e dos valores, princípios de atuação e normas de conduta profissional que este consagra;
- Saber-fazer – saber atuar em situações práticas de acordo com os deveres estabelecidos; e
- Compromisso – comprometimento com os valores e princípios da CGD.

Estas dimensões incluem indicadores de desempenho ético que visam contribuir para avaliação do conhecimento e aplicação do Código de Conduta e para a revisão periódica do seu Modelo de Gestão.

Um dos indicadores de desempenho ético avaliado é o número de violações dos deveres laborais por parte dos trabalhadores, considerando que a sua violação constitui infrações disciplinares e, em última análise, violações ao Código de Conduta.

Em 2016 foram aplicadas 14 sanções disciplinares, sendo que 5 destas sanções resultaram em despedimento do trabalhador.

Durante o ano de 2016, a CGD ministrou formação em Ética e Código de Conduta a atuais e novos colaboradores com diferentes funções. Além disso, e no seguimento do seminário “A Ética nas Organizações”, que teve lugar em 2015, foi ministrada a formação sobre “Ética e Conduta”, dirigida a Quadros Diretivos da CGD e do Grupo CGD em Portugal, sob a forma de workshops centrados na discussão de dilemas éticos.

O Código de Conduta da CGD está disponível para consulta na *Intranet* e no *site* da CGD, em: <https://www.cgd.pt/Institucional/Governo-Sociedade-CGD/Regulamentos/Documents/Codigo-de-Conduta-CGD.pdf>

APLICAÇÃO DE NORMAS DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E PLANOS DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE FRAUDES

A Caixa, através da Direção de Auditoria Interna (DAI), afeta vários recursos na abordagem preventiva da fraude interna/ externa, principalmente através dos seguintes procedimentos/ ferramentas:

- Manutenção de um sistema permanentemente atualizado de recomendações/ alertas de fraude, designadamente em matéria de aberturas de contas, visto de assinaturas, adesão ao serviço Caixadireta, débitos diretos, pagamentos de cheques, vales postais nacionais, cadernetas, transferências não presenciais, aceitação de depósitos, negociação de cheques sobre o estrangeiro, sigilo bancário e cheques viciados, no âmbito do serviço carta-cheque;
- Realização de ações presenciais de formação e de sensibilização às equipas de trabalho das agências, segundo um esquema pré-definido e padronizado, visando a transmissão mais explicativa, pessoal, sobre as preocupações/questões mais comuns e recorrentes do risco de fraude;

- Realização de ações de formação sobre prevenção e deteção da fraude ministradas presencialmente a empregados estagiários, com destino à rede comercial;
- Existência, no âmbito da auditoria contínua, de um conjunto de indicadores e alertas relativos a operações com determinadas características, potencialmente indicadoras de fraude, interna ou externa, que desencadeiam, de forma permanente e automática, alarmes de auditoria, os quais podem gerar interpelações aos intervenientes nas respetivas operações.

Para além da vertente preventiva, a Caixa, através da sua DAI, aborda a fraude através de uma estratégia de investigação e remediação (mitigação). A DAI possui, também, um canal de interação e comunicação informática (*mail box*) com todos os utilizadores e presta apoio telefónico permanente durante o horário de expediente.

A investigação identifica as eventuais medidas cautelares (contactos de esclarecimento, condicionamento de contas, cativos de importâncias, anotações de risco, denúncias às Autoridades, etc.) necessárias para preservar os seus próprios interesses materiais e os dos clientes potencialmente lesados.

As investigações visam estabelecer responsabilidades disciplinares (a nível interno) e promover as medidas de recuperação e de mitigação aplicáveis (por exemplo: negociação de planos de pagamento, ações judiciais contra os autores da fraudes, etc.).

Sempre que, no decurso destas ações de investigação são identificadas eventuais fragilidades de controlo, suscetíveis de dar azo a fraude interna ou externa, ou necessidades de melhoria de procedimentos, estas são endereçadas às entidades/ órgãos de estrutura melhor habilitados para os estudar/ aprofundar e proceder à sua implementação.

A DAI dispõe de uma aplicação para registo de todas as ocorrências relacionadas com fraude interna e externa, assim como das medidas tomadas para a sua mitigação.

As medidas permanentes de prevenção e repressão do crime de corrupção e infrações conexas traduzem-se em procedimentos e normas internas, nomeadamente, na:

- Abertura e movimentação de contas de depósito;
- Verificação de assinaturas dos intervenientes em contratos com a CGD;
- Aprovação de despesas, serviços de terceiros, patrocínios e donativos;
- Intervenção dos empregados da CGD em operações de crédito;
- Contratação de prestação de serviços;
- Área de gestão de pessoal incluindo recrutamento e formação;
- Verificação de acesso à informação privilegiada de clientes emitentes.

A Caixa Geral de Depósitos (CGD) conta com um sistema avançado e eficaz de prevenção do branqueamento de capitais (PBC) e de combate ao financiamento do terrorismo (CFT), norteados pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, de ética, deontológicas e de boas práticas internacionalmente aceites.

A CGD integra a listagem do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), das entidades que remeteram a este Conselho informação relativa aos respetivos Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, ao abrigo da Recomendação do CPC nº 1/2009, de 1 de julho.

Para mitigar os vários tipos de riscos e atendendo aos elevados padrões de rigor e transparência que pautam a sua atividade, foram definidos mecanismos e procedimentos de controlo que se encontram estabelecidos em normativo interno, no qual constam as

orientações que garantem o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor no âmbito da PBC/CFT, designadamente, o disposto na Lei nº 25/2008, de 5 de junho e no Aviso n.º 5/2013 do Banco de Portugal (BdP).

Por outro lado, estando a CGD obrigada ao cumprimento de sanções económicas internacionais, de natureza vinculativa, decretadas por vários organismos internacionais, encontra-se publicada no *site* institucional a respetiva Política de Sanções.

A CGD está dotada de ferramentas informáticas adequadas à PBC/CFT com destaque para as aplicações dedicadas à monitorização de contas e clientes, à classificação do perfil de risco dos clientes e à filtragem de clientes sancionados e de pessoas politicamente expostas. Neste âmbito destaca-se a realização, em 2016, de uma “Avaliação técnica e funcional dos sistemas de prevenção de branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo” utilizados pela CGD, no estrito cumprimento da legislação em vigor (testes de efetividade).

Paralelamente, e durante o ano de 2016, é de salientar a manutenção do desenvolvimento de vários projetos tendentes ao cumprimento das obrigações decorrentes do Aviso n.º 5/2013 do BdP, a monitorização dos Fundos de Investimento Imobiliário, no âmbito da função de “Banco Depositário” desenvolvida pela CGD e a implementação de medidas de *due diligence* relativamente aos clientes com o estatuto de refugiados provenientes de países ou territórios de alto risco, conforme recomendação da *European Banking Authority*.

Sendo exigidos a todos os colaboradores o conhecimento e o cumprimento das normas legais e regulamentares que, no exercício das suas funções, lhes sejam diretamente aplicáveis, bem como de todas as regras e procedimentos internos instituídos para o normal desenvolvimento da sua atividade, foi disponibilizada formação específica em diversos formatos, o que constitui um dos aspetos basilares de todo o sistema de PBC/CFT.

Neste âmbito, foi desenvolvido e disponibilizado um novo curso de *e-learning* sobre PBC/CFT e realizado, num formato inovador, um filme formativo nesta temática.

A CGD tem formalizado em normativo interno este Sistema de Comunicação Interna de Práticas Irregulares (SCIPI) cujos objetivos também se relacionam com a prevenção e combate à corrupção.

CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

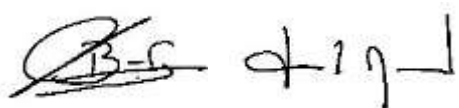
APLICAÇÃO E NORMAS DE NATUREZA FISCAL

No que se reporta ao cumprimento da legislação e regulamentação em vigor de normas de natureza fiscal, a CGD dispõe de duas Unidades Técnicas que se complementam, uma vocacionada para o cumprimento das obrigações fiscais da própria Instituição, outra que se focaliza no apoio logístico à interpretação das normas legislativas, quer as relativas à própria Instituição, quer as relativas a produtos orientados para clientes estando-lhe também atribuídas funções em matéria de contencioso tributário.

APLICAÇÃO DE NORMAS DE CONCORRÊNCIA E DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

A CGD acompanha permanentemente a publicação de novas obrigações legais e regulamentares, bem como a emissão de recomendações e a definição de boas práticas por parte das entidades de supervisão, tendo por objetivo a adequação da sua atividade.

No âmbito da transparência no relacionamento com os clientes, salienta-se relativamente ao ano de 2016, o Relatório sobre Riscos de Conduta associados a *mis-selling* de produtos de aforro e investimento, emanado do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, contendo um conjunto de medidas relativas à governação das entidades supervisionadas, a políticas remuneratórias, à comercialização e aconselhamento de produtos, e à



governança e monitorização dos produtos, com vista à mitigação desses riscos. Estas medidas constituem orientações que visam clarificar/concretizar o quadro regulatório existente ou em preparação.

Com o propósito de adequar a sua atuação em conformidade com as referidas orientações, a Caixa procedeu à análise das suas práticas e normativos internos relativos a essas matérias, identificando as oportunidades de melhoria, em preparação das alterações previstas a nível legal e regulamentar.

A divulgação pelas instituições de crédito e sociedades financeiras de informação sobre produtos e serviços financeiros, no âmbito da atividade de retalho, está sujeita a rigorosos deveres de informação e transparência, cujo propósito é permitir ao cliente bancário uma tomada de decisão esclarecida e fundamentada sobre os produtos ou serviços que lhe são oferecidos.

A CGD está adstrita ao cumprimento desses deveres na divulgação ao público dos produtos e serviços financeiros que comercializa, por força da legislação e da regulamentação emitida pelas entidades de supervisão, cujas obrigações são transpostas para o normativo interno da Instituição.

A Caixa considera que uma informação verdadeira, transparente, equilibrada e clara é um instrumento de criação de valor para a instituição, propiciando um aumento de satisfação dos clientes, uma redução no número de reclamações e a diminuição do risco de compliance associado. Uma comunicação de qualidade beneficia o estabelecimento de uma relação de confiança duradoura entre o cliente e a Caixa.

Com o propósito de assegurar o cumprimento das normas aplicáveis, toda a publicidade efetuada pela Caixa a produtos e serviços financeiros comercializados pela CGD, em território nacional e no estrangeiro, feita pela Caixa ou por terceiros, está sujeita à obrigatoriedade de validação, pelos órgãos responsáveis pelo produto, pela comunicação, e pelo Gabinete de Suporte à Função Compliance (GFC). O GFC procede ainda à validação das peças de informação pré-contratual relativas aos depósitos e outros produtos de captação de recursos.

Durante o ano de 2016, o GFC validou 69 produtos no que respeita à conformidade com regulamentos, legislação e a normas e princípios internos da CGD.

INFORMAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E COMPORTAMENTO ETICAMENTE IRREPREENSÍVEL NO QUE RESPEITA À APLICAÇÃO DAS NORMAS DE NATUREZA AMBIENTAL

A CGD desenvolve a sua atividade de acordo com a legislação ambiental aplicável, evidenciado pelo não registo de coimas ou sanções não monetárias por incumprimento de leis e regulamentos ambientais.

A CGD identifica os impactos no ambiente resultantes das atividades de gestão, remodelação e manutenção das suas instalações e património. De forma sistemática, tem implementado um conjunto de medidas de ecoeficiência baseadas nas melhores práticas ambientais que incluem a gestão dos consumos de energia e água, a gestão de resíduos e a gestão da qualidade do ar no interior dos seus edifícios.

As medidas de gestão ambiental são divulgadas no Relatório de Gestão e Contas, em modelo integrado, bem como no Relatório de Sustentabilidade anual, ambos os documentos disponíveis através do seguinte link:
<https://www.cgd.pt/Institucional/Sustentabilidade-CGD/Reporting-Desempenho/Pages/Reporting-desempenho.aspx>

Decorrente da implementação do sistema de gestão ambiental, de acordo com a norma ISO 14001, a CGD tem contratado um serviço com prestador de serviço externo para avaliar a

conformidade com a legislação ambiental aplicável à sua atividade.

Relativamente ao impacto indireto da atividade da CGD, por via do próprio negócio bancário, a CGD tem procedido à integração de produtos ambientalmente responsáveis no portfólio do Banco, bem como à avaliação de riscos de *compliance* ambiental na área de *project finance*, operacionalizada pelo Caixa BI – Banco de Investimento, SA. Os contratos de financiamento incluem obrigações contratuais relacionadas com a legislação ambiental aplicável. A verificação do cumprimento desse requisito, condição precedente ao desembolso de fundos pelos Banco, é assegurada por advogados e consultores técnicos contratados para o efeito.

A avaliação de risco de crédito de empresas integra também matérias relativas à credibilidade da empresa em termos sociais e ambientais.

A CGD, através da CaixaGest, dispõe ainda de um fundo de investimento com benefício ambiental – Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto CaixaGest Energias Renováveis - destinado a proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos associados, diretamente e indiretamente, às energias renováveis, qualidade do ambiente e carbono.

Ao nível da cadeia de valor a montante, nomeadamente fornecedores e prestadores de serviços, a CGD integra nos contratos estabelecidos cláusulas em matéria ambiental, nomeadamente o cumprimento dos Princípios Éticos e Boas Práticas Empresariais, alinhados com os Princípios do *Global Compact*, e as obrigações constantes do Manual de Boas Práticas de Ambiente, Segurança e Saúde, em anexo aos contratos com fornecedores, no que seja aplicável à natureza do serviço prestado.

3.6.4. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO

Nos termos de Despacho n.º 1361, do Senhor Secretário de Estado das Finanças, de 18 de julho de 2014, a CGD ficou dispensada da divulgação da informação prevista nas alíneas d), f) e g) do artigo 44.º do DL 133/2013, tendo sido entendida pela CGD a extensão à alínea i) do mesmo artigo, dada a natureza análoga da informação em causa.

A Caixa Geral de Depósitos, no cumprimento dos seus deveres de reporte, disponibiliza a informação relativa ao seu desempenho e da situação económico-financeira através do Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF). Os documentos anuais de prestação de contas são divulgados através de diversas plataformas, designadamente, o site da CGD, a extranet da CMVM, BPNNet (Banco de Portugal), SIRIEF (DGTF) e na aplicação eletrónica do Tribunal de Contas para prestação de contas.

APOIO AO INVESTIDOR

Nos termos definidos pelo respetivo enquadramento legal, a CGD, enquanto emitente de instrumentos financeiros, tem nomeado um Representante para as Relações com o Mercado, o qual promove a tempestiva comunicação de informações que sejam suscetíveis de afetar relevantemente a situação económica, financeira e patrimonial da empresa. Complementarmente, o site www.cgd.pt disponibiliza um conjunto de informação institucional e referente ao negócio.

Contatos do Representante para as Relações com o Mercado:

Luís Saraiva Martins
Av João XXI, 63
1000-300 Lisboa

Telefone: (351) 21 795 3524
Fax: (351) 21 795 3479
E-mail: luís.saraiva.martins@cgd.pt

No que diz respeito à divulgação contínua e consistente das políticas, pilares estratégicos e evolução financeira do Grupo CGD, merece destaque a atuação do Gabinete Investor Relations da CGD (GIR), que tem como função a gestão pró-ativa e nos dois sentidos de um conjunto de relações com a comunidade financeira em termos globais, designadamente investidores, agências de *rating*, contrapartes, analistas e autoridades de supervisão.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

No exercício do cumprimento integral do dever de divulgação pública imediata de informação relevante, a CGD divulgou a seguinte informação privilegiada durante o ano de 2016:

Data	Assunto
27/12/2016	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre renúncias no Conselho de Administração
12/12/2016	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre renúncias de Vogais do Conselho Fiscal
09/12/2016	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre processo de recapitalização
02/12/2016	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre Celebração de Contrato de Compra e Venda da Rico Corretora
28/11/2016	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre Renúncia de Membros do Conselho de Administração
18/11/2016	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre Resultados Consolidados dos primeiros nove meses de 2016
05/09/2016	Caixa Geral de Depósitos, SA retifica informação de Comunicado de 31 de Agosto
31/08/2016	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre deliberações do Acionista Único
31/08/2016	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre decisão de rating da Standard and Poors
10/08/2016	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre Resultados Consolidados do 1º semestre de 2016.
29/07/2016	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre decisão de rating da Standard and Poors
29/07/2016	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre Comunicado do Conselho de Administração
06/06/2016	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre decisão de rating da Moodys
19/05/2016	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre Resultados Consolidados do 1º trimestre de 2016
13/05/2016	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre decisão de rating da FitchRatings
22/03/2016	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre decisão de rating da Standard and Poors
04/02/2016	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre Resultados Consolidados de 2015

DIVULGAÇÃO DE OUTRAS INFORMAÇÕES AO MERCADO

Ao longo de 2016, a CGD manteve uma prestação contínua de informação ao mercado em linha com as recomendações da Comissão de Mercados dos Valores Mobiliários e as melhores práticas internacionais num contexto de transparência e rigor para com investidores, analistas, clientes e demais partes interessadas.

No âmbito do cumprimento do dever de divulgação pública, a Caixa Geral de Depósitos publicou toda a informação relevante e obrigatória através do sistema de difusão de informação da CMVM, disponibilizando-a também para consulta através do seu sítio na internet a todas as partes interessadas.

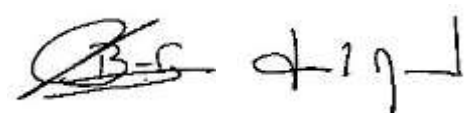
DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CGD

O *site* da CGD inclui na sua arquitetura de informação, uma área de acesso público exclusivamente dedicada à divulgação de informação sobre o Governo da Sociedade, de forma a cumprir integralmente os Princípios de Bom Governo das empresas do Setor Público Empresarial. Nesta área do *site* é garantida a divulgação de toda a informação obrigatória e legal respeitante às diversas matérias sobre Governo da Sociedade, incluindo informação sobre as matérias constantes no seguinte quadro:

	Divulgação			Comentários
	Sim	Não	Não Aplicável	
Missão e Estratégia	X			
Estrutura Acionista	X			
Modelo de Governo	X			
Remunerações e Outros Benefícios	X			
Organograma da CGD	X			
Código de Conduta	X			
Regulamentos	X			
Informação Financeira Histórica e Atual	X			
Princípios de Bom Governo	X			
Identidade e elementos curriculares de todos os membros dos Órgãos Sociais	X			

Esta informação encontra-se disponível em:

https://www.cgd.pt/Institucional/Pages/Institucional_v2.aspx



3.7. - Remunerações

COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

O Conselho de Administração, na sua reunião de 31.08.2016, deliberou instituir uma Comissão de Remunerações. De acordo com o regulamento da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, datado de 15 de dezembro e no âmbito das suas funções, destaca-se a "nomeação e fixação da remuneração dos órgãos sociais das demais sociedades que integrem o Grupo CGD e dos colaboradores da CGD com estatuto diretivo que reportem directamente ao Conselho de Administração ou a qualquer uma das suas Comissões (incluindo à Comissão Executiva". A informação mais detalhada sobre a composição e competências da mesma encontra-se no capítulo 3.5. Órgãos Sociais e Comissões.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

A CGD publicou em normativo interno, a 23 de fevereiro de 2016, a "Política de Remuneração da CGD e do Grupo CGD" - Ordem de Serviço (OS) n.º 8/2016 -, estando abrangidos pela mesma, além dos membros dos órgãos sociais da CGD, os Titulares de Funções Relevantes (TFR).

No dia 31 de agosto de 2016 foi aprovada, por deliberação social unânime por escrito, uma nova política de remunerações aplicável aos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e aos membros do Conselho Fiscal da CGD.

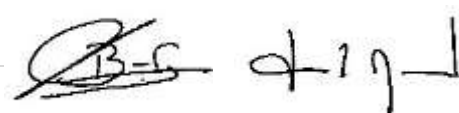
Com a aprovação da política de remunerações, em 31 de agosto de 2016, passaram a coexistir duas políticas de remunerações, uma aplicável aos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e aos membros do Conselho Fiscal, e outra constante da OS n.º 8/2016, de 23 de fevereiro de 2016, que foi aplicada aos referidos membros até à entrada em vigor da primeira, e neste momento será aplicável apenas aos TFR.

Por outro lado, coexistiram em 2016 limitações distintas na política de remunerações, na sequência da alteração ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho.

Nesta medida, antes da alteração introduzida pelo DL n.º 39/2016, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração estava limitada pelo vencimento mensal do Primeiro-Ministro e a um abono mensal para despesas de representação no valor de 40% do respetivo vencimento, ou, em alternativa, a opção pelo vencimento do lugar de origem, com o limite da remuneração média dos últimos três anos do lugar de origem, corrigida do IPC, mediante autorização expressa do membro do governo responsável pela área das finanças.

Quanto aos administradores não executivos, a sua remuneração tinha o limite de 1/4 da remuneração de igual natureza estabelecida para os administradores executivos, sendo que a efetiva participação em comissões criadas especificamente para o acompanhamento da atividade da empresa conferia ainda direito a uma remuneração complementar, caso em que o limite da remuneração global era de 1/3 da remuneração fixa estabelecida para os administradores executivos.

Através do despacho do Secretário de Estado das Finanças nº 6555-B/2014, datado de 19 de maio de 2014 e publicado em Diário da República, 2ª série, nº 95, da mesma data, o acionista Estado fixou as remunerações do presidente do Conselho de Administração e de todos os administradores executivos para o mandato em curso, com efeitos a partir de 8 de julho de 2013, tendo para o efeito autorizado, relativamente a cada um, a opção pela remuneração média dos últimos 3 anos do lugar de origem.



O DL n.º 39/2016, de 28 de julho veio alterar o EGP, no sentido de excluir a sua aplicação à Caixa Geral de Depósitos, S.A., razão pela qual deixaram de ser aplicadas às remunerações dos membros dos órgãos de administração da CGD, S.A. as limitações decorrentes do mencionado estatuto.

Nestes termos, os membros dos órgãos sociais da CGD, S.A., que foram eleitos a 31 de agosto de 2016, por deliberação social unânime por escrito do acionista Estado Português, detentor de 100% do capital, não estavam sujeitos às limitações impostas pelo EGP.

Não obstante, em 2016 a política remuneratória dos órgãos sociais da CGD continuou enquadrada pela Lei do Orçamento do Estado para 2016, Lei 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), por normativos comunitários e por regulamentação do Banco de Portugal, que estabelecem regras e restrições imperativas à referida política.

A redução remuneratória de 5%, prevista na Lei 12-A/2010, de 30 de junho, porque aplicável aos gestores públicos, deixa de ter lugar com a entrada em vigor da alteração imposta pelo DL n.º 39/2016 ao EGP.

Não foram atribuídos prémios de gestão, de acordo com as imposições das sucessivas Leis do Orçamento do Estado, que se mantiveram em 2016.

Não obstante terem coexistido duas políticas de remuneração em 2016, os objetivos primordiais são comuns:

- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- Promover e ser coerente com uma gestão de riscos sã e prudente;
- Desincentivar a assunção de riscos em níveis superiores ao definido e tolerado pela CGD;
- Assegurar a compatibilidade dos mecanismos de remuneração definidos com a estratégia, objetivos valores e interesses a longo prazo da CGD, tal como estabelecidos pelos seus órgãos sociais com competência para o efeito;
- Evitar situações de conflito de interesses;
- Estruturar mecanismos de remuneração que tenham em conta e sejam adequados e proporcionais à natureza, características, dimensões, organização e complexidade das atividades da CGD;
- Promover a competitividade da política de remunerações da CGD, tendo em consideração as políticas e práticas remuneratórias de outros bancos e instituições comparáveis à CGD.

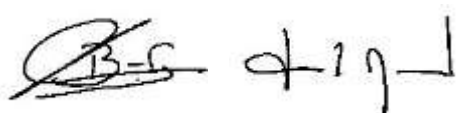
A remuneração e respetiva composição são coerentes com a estrutura de governo da CGD e estão alinhadas com o perfil de risco tolerado pela CGD.

A remuneração dos administradores executivos é composta por uma componente fixa e uma componente variável, esta última de atribuição não garantida.

A componente fixa da remuneração representa uma proporção suficientemente elevada da remuneração total dos administradores executivos, de modo a permitir a aplicação de uma política plenamente flexível relativamente à componente variável, incluindo a possibilidade do seu não pagamento.

A componente variável está indexada à realização de objetivos concretos, qualificáveis e em sintonia com os interesses a longo prazo da CGD.

Nos termos da política de remuneração prevista na O.S. n.º 8/2016, a componente variável da remuneração, quando atribuída, não poderia exceder metade do valor da componente fixa da remuneração para cada membro da Comissão Executiva.



Na determinação do valor da componente variável da remuneração poderiam, de acordo com a referida política, entre outros, ser consideradas as seguintes condicionantes:

- Resultados da CGD e do Grupo;
- Rácio entre os custos operativos e o produto bancário total (*cost-to-income*);
- Grau de consecução dos objetivos anuais definidos;
- Contributo para a imagem e reputação da CGD e do Grupo.

A componente variável da remuneração, cuja atribuição não é garantida, decorre da avaliação do desempenho individual, que tem em consideração critérios de natureza financeira e não financeira e, ainda, os resultados globais do Grupo CGD.

A avaliação do desempenho individual respeita a um quadro plurianual de 3 anos, assegurando que a avaliação se baseia no desempenho de longo prazo e que a repartição do pagamento da componente variável se processa ao longo de um período que tenha em consideração o ciclo económico da CGD.

A política de remunerações aprovada a 31 de agosto de 2016 prevê, por sua vez, que o valor da componente variável da remuneração não pode exceder o da remuneração fixa.

O valor total da remuneração variável do conjunto dos Administradores Executivos não pode ser superior à percentagem máxima dos lucros líquidos consolidados do exercício que, para cada ano, for definida pela Assembleia Geral, no seguimento de proposta apresentada pela Comissão de Remunerações, devendo a fixação desse valor ter em conta: o desempenho e resultados globais da CGD; a política seguida nesta matéria em instituições comparáveis; e a evolução do valor global definido para a remuneração variável do conjunto dos colaboradores da CGD.

Administradores executivos - componente variável

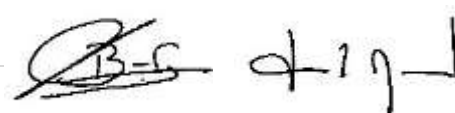
A componente variável da remuneração dos Administradores Executivos é composta por:

- Uma parte em numerário ("CVRN"), correspondente a 50% do valor total da componente variável; e
- Uma parte em espécie ("CVRE"), correspondente a 50% do valor total da componente variável.

A CVRE deverá consistir em obrigações emitidas pela CGD, com um prazo residual de amortização mínimo de cinco anos, e que constituam instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 ou instrumentos de fundos próprios de nível 2 na aceção dos artigos 52.º e 63.º, respetivamente, ambos do Regulamento (EU) n.º 575/2013.

A avaliação de desempenho será efetuada:

- Num quadro plurianual, para que o processo de avaliação se baseie no desempenho de longo prazo e que o pagamento das componentes da remuneração dele dependentes seja repartido ao longo de um período que tenha em conta o ciclo económico subjacente da CGD e os seus riscos de negócio, devendo, para o efeito, considerar não só o exercício a que a componente variável da remuneração concerne, mas também os exercícios anteriores abrangidos pelo mandato em curso;
- Atendendo aos seguintes critérios quantitativos:
 - Solvabilidade, compreendendo: rácio de solvabilidade, rácios de incumprimento do crédito e imóveis obtidos por recuperação de crédito;



- Rentabilidade, compreendendo: rentabilidade dos capitais próprios (*ROE – Return on Equity*), margem financeira, imparidades e rentabilidade ajustada pelo risco (*RAROC – Risk Adjusted Return on Capital*);
 - Eficiência: rácio de custos sobre proveitos;
 - Posição no mercado: quotas de mercado da CGD;
 - Liquidez, devendo atender-se: ao rácio de transformação de recursos de balanço em crédito, ao vencimento da dívida de médio/longo prazo e ao nível de utilização do Banco Central Europeu.
- Serão também considerados critérios qualitativos, designadamente:
- Nível de reclamação de clientes;
 - Indicadores de reputação da CGD.

Administradores não executivos - componente variável

A remuneração dos administradores não executivos, por sua vez, é composta exclusivamente por uma componente fixa, não integrando qualquer componente variável nem estando a sua atribuição dependente dos resultados da CGD.

No que diz respeito à política de remuneração prevista na O.S. n.º 8/2016, aplicável aos membros do Órgão de Administração até 30 de agosto de 2016, o pagamento de uma parte substancial da remuneração variável, correspondendo a, pelo menos, 40% da componente variável da remuneração, é diferido, numa base proporcional, por um período de três anos, atendendo ao ciclo económico, à sustentabilidade financeira e à natureza dos riscos e das atividades desenvolvidas pelos membros executivos dos órgãos de administração.

Quanto à política de remuneração aprovada a 31 de agosto de 2016, a componente variável da remuneração paga em numerário é determinada e paga durante o primeiro semestre do exercício subsequente àquele a que tal remuneração se reporta, o que corresponde à “data de determinação”.

A componente variável da remuneração em espécie fica sujeita ao decurso de um prazo de 3 anos a contar da data de determinação, de modo a assegurar a compatibilização dos incentivos aos administradores executivos com os interesses a longo prazo da CGD.

Denominador comum em ambas as políticas é o facto de a componente variável da remuneração estar sujeita a mecanismos de redução e reversão.

Relativamente a outras remunerações ou regalias dos administradores há ainda a referir o seguinte:

- As compensações e indemnizações pagas ou devidas aos membros do órgão de administração são as que decorrem da lei
- Não beneficiam de planos complementares de reforma nem de regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.

O EGP proíbe a atribuição de benefícios discricionários de pensão aos gestores públicos, o que estava plasmado na O.S. nº 8/2016.

Na sequência da alteração ao EGP e à sua inaplicabilidade à CGD, a política de remunerações aprovada a 31 de agosto de 2016, prevê que os administradores executivos gozem dos benefícios sociais nos termos que vierem a ser concretizados pela Assembleia Geral ou pela Comissão de Remunerações, devendo ser tida em consideração na sua concretização a prática que tem sido seguida na CGD, bem como as políticas e práticas remuneratórias de outros bancos e instituições comparáveis à CGD.

Os administradores não executivos e os membros do Conselho Fiscal não têm direito a quaisquer benefícios sociais.

No que respeita à remuneração auferida pelo desempenho de cargos em sociedades em relação de domínio ou de grupo com a CGD, no decurso de 2016 a Política de Remuneração prevista na Ordem de Serviço n.º 8/2016, previa expressamente que “Os membros da Comissão Executiva que desempenhem funções em órgãos de administração de sociedades em relação de domínio e/ou de grupo com a CGD, ou que exerçam funções específicas por indicação do Conselho de Administração, não são remunerados pelo seu exercício, não obstante o relevo e a importância das mesmas.” A 31 de agosto de 2016, na sequência da aprovação nova política de remunerações, aplicável aos administradores eleitos na mesma data, “O valor da CVRN [componente variável da remuneração em numerário] que vier a ser fixado para cada Administrador Executivo será deduzido do montante correspondente à soma total das remunerações auferidas pelo mesmo, durante o exercício a que se reportar aquela componente, como contrapartida pelo exercício de funções noutras entidades para as quais tenha sido indicado pela CGD.”

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

Até 31 de agosto de 2016

(euros)

Remunerações
(Valor mensal -
14 meses)

Conselho de Administração

Presidente

Prof. Doutor Álvaro Nascimento	7.704,20

Vogais não executivos

Prof. Doutor Pedro Bela Pimentel	1.948,48

Prof. Doutor José Luís Crespo de Carvalho	1.948,48

Dr. José Ernst Henzler Vieira Branco	1.948,48

Comissão Executiva

Presidente

Dr. José de Matos	16.578,28

Vice-Presidente

Dr. Nuno Fernandes Thomaz	8.647,80

Vogais

Dr. João Nuno Palma	13.481,60

Dr. José Cabral dos Santos	11.424,33

Dra. Ana Cristina Leal	12.703,17

Dra. Maria João Carioca Rodrigues	12.039,21

Comissão de Auditoria

Presidente

Prof. Doutor Eduardo Paz Ferreira	1.948,48

Vice-Presidente

Prof. Doutor Daniel Traça	1.948,48

Vogal

Prof. Doutor Pedro Fontes Falcão	1.948,48

Após 31 de agosto de 2016

(euros)

Remunerações
(Valor mensal -
14 meses)

Conselho de Administração

Presidente	
António Domingues	30.214,29
Vice-Presidente não executivo	
Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar (a)	3.500,00
Vogais executivos	
João Paulo Tudela Martins	23.285,71
Tiago Ravara Belo de Oliveira Marques	23.285,71
Pedro Humberto Monteiro Durão Leitão	23.285,71
Paulo Jorge Gonçalves Pereira Rodrigues Silva	23.285,71
Emídio José Bebianco e Moura da Costa Pinheiro	23.285,71
Henrique Cabral de Noronha e Menezes	23.285,71
Vogais não executivos	
Angel Corcostegui Guraya	3.500,00
Pedro Lopo de Carvalho Norton de Matos	3.500,00
Walter Herbert	3.500,00

Conselho Fiscal

Presidente	
Guilherme Valdemar Pereira de Oliveira Martins	5.200,00
Vogal	
António Luis Traça Borges de Assunção	4.500,00
Luís Manuel Baptista Branco	4.500,00
Vogal Suplente	
Manuel Sotto-Mayor Coelho de Sousa	

(a) Não recebe vencimento por opção.

COMISSÕES ESPECIAIS

	Orgão Social e Função	Senha de Presença	Periodicidade Pagamento	Periodicidade Reuniões
Comissão de Auditoria e Controlo Interno				
Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar (a)	Presidente	4.900,00	Por reunião	Trimestral
Angel Corcostegui Guraya	Vogal	3.700,00	Por reunião	Trimestral
António Luís Traça Borges de Assunção	Vogal	3.700,00	Por reunião	Trimestral
Comissão de Riscos Financeiros				
Herbert Walter	Presidente	3.700,00	Por reunião	Trimestral
Pedro Lopo de Carvalho Norton de Matos	Vogal	3.700,00	Por reunião	Trimestral
Manuel Sotto-Mayor Coelho de Sousa	Vogal	3.700,00	Por reunião	Trimestral
Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações				
Pedro Lopo de Carvalho Norton de Matos	Presidente	3.700,00	Por reunião	Semestral
Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar (a)	Vogal	3.700,00	Por reunião	Semestral
Luís Manuel Baptista Branco	Vogal	3.700,00	Por reunião	Semestral
Comissão de Governo				
Guilherme Valdemar Pereira de Oliveira Martins	Presidente	3.700,00	Por reunião	Anual
Herbert Walter	Vogal	3.700,00	Por reunião	Anual
Luís Manuel Baptista Branco	Vogal	3.700,00	Por reunião	Anual

(a) Não recebe vencimento por opção.

ESTATUTO REMUNERATÓRIO FIXADO EM 2016

REMUNERAÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Até 31 de agosto de 2016

		Estatuto Remuneratório
Presidente	Manuel Carlos Lopes Porto	Senha de presença no valor de 650,00 euros
Vice-Presidente	Vago	Senha de presença no valor de 525,00 euros
Secretário	José Lourenço Soares	Senha de presença no valor de 400,00 euros

Após 31 de agosto de 2016

		Estatuto Remuneratório (2016)
Presidente	Paulo Cardoso Correia Mota Pinto	14.000 euros
Vice-Presidente (*)	Elsa Roncon Santos	12.000 euros
Secretário (**)	José Lourenço Soares	8.000 euros

(*) Remuneração suspensa enquanto exercer o cargo de Diretora Geral do Tesouro e Finanças.

(**) Tratando-se o titular de empregado CGD, não recebe, por não poder acumular.

Quanto à remuneração da Mesa da Assembleia Geral no ano de 2016, refira-se que foram pagas “senhas de presença” ao Dr. Paulo Mota Pinto no montante de 4.702,73 euros. O montante dos encargos com Segurança Social ascendeu a 1.116,91 euros.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES

A política de remuneração dos colaboradores da CGD está corporizada em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, que são publicados no boletim do trabalho e emprego, e em normativos internos, que estão publicados internamente e acessíveis a todos os colaboradores.

No âmbito da política de remuneração, os Acordos de Empresa (AE) e os normativos internos regulam nomeadamente as seguintes matérias:

- Tabela salarial e cláusulas de expressão pecuniária;
- Carreira profissional;

- Sistema remuneratório;
- Sistema de gestão de desempenho;
- Condições laborais;
- Regime de previdência;
- Sistema de incentivos;
- Participação nos lucros.

Em 2016 foi celebrado um novo Acordo de Empresa, do qual resultaram algumas alterações, nomeadamente, a inclusão do mérito como critério nas promoções por antiguidade, o pagamento de diuturnidades desde o primeiro ano de contrato e a criação de um subsídio de apoio ao nascimento.

A remuneração dos colaboradores da CGD tem uma componente fixa e uma componente variável.

A remuneração fixa, estabelecida nos termos do Acordo de Empresa em vigor e de normativos internos, é composta pelo vencimento base e integra vários complementos remuneratórios, tais como, diuturnidades, subsídio de isenção de horário, subsídios de função, subsídio de férias e subsídio de Natal.

A remuneração variável é de atribuição casuística pela administração e está estreitamente ligada à avaliação do desempenho e ao grau de cumprimento dos objetivos.

O Sistema de gestão de desempenho consiste num processo anual através do qual a CGD planifica a sua atividade, monitoriza o desempenho e avalia os resultados. A avaliação do desempenho e a consecução dos objetivos são fatores relevantes, tidos em conta na decisão sobre a alteração do estatuto remuneratório dos colaboradores, incluindo os quadros diretivos, seja através de promoções por mérito, seja através da revisão de outras componentes salariais, fixas ou variáveis.

Em 2016, como de resto desde 2011, a política remuneratória dos colaboradores da CGD manteve-se condicionada pela Lei do Orçamento do Estado para 2016, Lei 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), que mantiveram regras e restrições imperativas que se sobrepujaram aos instrumentos de regulação laboral aplicáveis.

Releva-se a este respeito a proibição de valorizações remuneratórias, o congelamento do tempo de serviço e a suspensão das promoções por mérito e antiguidade.

Assim, não foi atribuída qualquer remuneração anual variável a nenhum colaborador da CGD com exceção dos incentivos à produtividade aos elementos das áreas comerciais.

Pelo mesmo motivo, em 2016 não ocorreram alterações na tabela salarial.

Por outro lado, em 2016, a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, foi progressivamente eliminada, através de reversões trimestrais, sendo completamente eliminada a partir de 1 de outubro de 2016.

De modo a cumprir os critérios de divulgação estabelecidos no art.º 17º do Aviso 10/2011 do Banco de Portugal, apresenta-se quadro com a informação quantitativa referente à remuneração paga pela Instituição, discriminada entre quadros diretivos nas estruturas CGD (exceto funções de controlo) e a quadros diretivos nas estruturas CGD com funções de controlo (DAI, DGR e GFC).

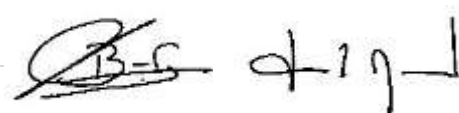
Atendendo às especificidades decorrentes do enquadramento legal da CGD, fica prejudicado, para efeitos de divulgação, nomeadamente, a alínea b) do n.º 1 e alíneas c), e), g) e i) do n.º 2 do artigo 16º e alíneas b) a d) do n.º 1 do artigo 17º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal.

REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES

(euros)

	Colaboradores abrangidos pelo art. 17º n.º 1 do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal	
	Quadros Diretivos Estruturas CGD (exceto Funções de Controlo)	Quadros Diretivos das Estruturas CGD (com Funções de Controlo)
1. Remuneração		
1.1. Remuneração base	18.590.360,85	1.358.133,12
1.2. Remuneração variável	43 898 ⁽¹⁾	-
1.3. Nº Beneficiários	220	16
2. Informações Adicionais		
2.1. Novas Contratações em 2016	0	0
2.2. Valores liquidados em virtude de rescisão antecipada do contrato de trabalho	-	-
2.2.1. Números de beneficiários do pagamento	-	-
2.2.2. Maior pagamento atribuído a um colaborador	-	-

(1) Incentivos à produtividade atribuídos a elementos com funções diretivas nas áreas comerciais.



3.8. - Transações com Partes Relacionadas e Outras

A CGD realiza transações com empresas do Grupo, empresas associadas e outras entidades controladas pelo Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2016, as demonstrações financeiras da CGD incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

(milhares euros)

	31-12-2016			
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas	Outras empresas do Grupo CGD
Ativos:				
Disponibilidades em instituições de crédito	-	-	-	12.793
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	2.771.266
Títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação	4.735.316	1.930.228	10.132	632.464
Crédito a clientes	2.426	2.363.396	260.503	293.482
Provisões para crédito a clientes	-	823	7.443	-
Outros ativos	583.737	482.457	87.868	642.683
Passivos:				
Recursos de instituições de crédito	-	68.752	47	2.151.019
Recursos de clientes e outros empréstimos	37.177	630.794	276.705	1.917.816
Débitos representados por títulos	-	-	62.600	32.912
Passivos subordinados	944.514	600	9.000	266.292
Passivos financeiros detidos para negociação	-	6.057	-	44.909
Outros passivos	-	-	-	174.164
Garantias prestadas	-	11.489	8.377	2.229.511
Proveitos:				
Juros e rendimentos similares	54.501	129.463	3.137	187.824
Ganhos em operações financeiras	4.012	-	1.549	2.503.443
Rendimentos de serviços e comissões	312	7.736	52.152	22.524
Outros proveitos de exploração	4	209	179	17.836
Custos:				
Juros e encargos similares	86.051	1.018	12.625	99.571
Perdas com operações financeiras	-	-	-	2.467.123
Encargos com serviços e comissões	16	1.405	424	2.518
Provisões de crédito vencido (líquido de reposições)	-	-	-	-
Outros custos de exploração	-	-	-	325
Gastos Gerais Administrativos	12	598	9	32.281

No que respeita ao conceito de partes relacionadas estabelecido no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a CGD adotou um conjunto de normativos internos que se enquadram no âmbito da regulação desta matéria.

A Caixa regista e acompanha regularmente as operações com partes relacionadas no que respeita às empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo.

OUTRAS TRANSACÇÕES

PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM MATÉRIA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A CGD possui procedimentos transparentes relativos à aquisição de bens e serviços, orientados por princípios de economia e eficácia.

Os procedimentos adotados pela CGD são os seguintes:

Preparação e Consulta ao Mercado

- Início do processo com a identificação da necessidade para novos serviços ou para renovação de contratos;
- Identificação dos Fornecedores a consultar;
- Elaboração do Caderno de Encargos, utilizando a minuta adequada ao bem/serviço;
- Elaboração da informaçãoatriz de Avaliação dos Fornecedores;
- Envio do Caderno de Encargos aos fornecedores previamente identificados, convidando-os a apresentar as respetivas propostas, sendo que a consulta é efetuada, sempre que possível, no mínimo a 3 fornecedores por bem/serviço;
- Receção das convocatórias e agendas de reuniões de esclarecimento de dúvidas relativas ao Caderno de Encargos.

Receção, Avaliação e Negociação das Propostas

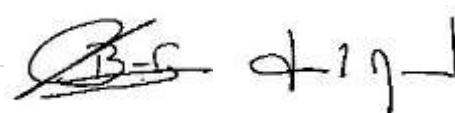
- Receção das propostas dos Fornecedores consultados, dentro dos prazos indicados na Caderno de Encargos e em carta fechada;
- Abertura das propostas efetuada por Comissão de Abertura das Propostas;
- Elaboração e assinatura da ata de abertura das Propostas;
- Análise e avaliação comparativa das propostas (elaboração de *shortlist* se necessário);
- Elaboração de um mapa de avaliação das Propostas tendo em conta a Matriz de Avaliação, previamente definida.

Seleção, Aprovação da Despesa e Adjudicação

- Seleção dos fornecedores a transitar para fase seguinte do processo negocial;
- Notificação dos fornecedores excluídos ao longo do processo negocial;
- Realização de rondas negociais até seleção do fornecedor final (em cada ronda verifica-se o conjunto de atividades constantes neste ponto);
- Cativação orçamental da despesa;
- Elaboração da informação para deliberação por parte do órgão próprio com competências delegadas para o efeito;
- Elaboração do documento de adjudicação, de acordo com a minuta em vigor;
- Adjudicação aquisição dos bens/serviços ao fornecedor.

Contratação

- Elaboração da minuta do contrato, atendendo ao conteúdo do processo negocial, não podendo porém, dar início a qualquer aspeto da sua execução antes da data de início de produção de efeitos fixada na adjudicação;



- Envio da minuta do contrato ao fornecedor.

Em 2016, para além de se manterem os princípios e procedimentos acima referidos, foi também revisto o normativo interno no sentido de potenciar uma maior segregação de funções, reforçando a centralização das aquisições de bens e serviços.

UNIVERSO DAS TRANSACÇÕES QUE NÃO TENHAM OCORRIDO EM CONDIÇÕES DE MERCADO EM 2016

Contratações habitualmente realizadas com empresas do Grupo CGD, sem consulta ao mercado:

- Transporte e tratamento de valores com a ESEGUR – Empresa de Segurança, SA;
- Aquisições em regime de locação financeira com a Caixa Leasing e Factoring, IFIC, SA;
- *Renting* de viaturas com a LOCARENT – Companhia Portuguesa de aluguer de viaturas, SA.
- Desenvolvimentos de *New Media* com a CaixaTec – Tecnologias de Informação, SA;

LISTA DE FORNECEDORES QUE REPRESENTAM MAIS DE 5% DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS EM BASE INDIVIDUAL

Os fornecedores que representaram mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos em base individual, em 2016 foram os seguintes:

(euros)

NIPC	Fornecedor	Total em 2016
PT500068801	Companhia IBM Portuguesa, S.A.	29.919.474,64
PT720003490	Fundo de Pensões do Pessoal	27.406.291,42

3.9. - Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

ESTRATÉGIAS ADOTADAS E GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS FIXADAS

A CGD procura criar valor para os seus *stakeholders* de uma forma sustentada no longo prazo, o que implica uma gestão sustentável dos seus recursos assente em princípios de responsabilidade não só económica, mas também social e ambiental.

De forma alinhada com a estratégia de negócio do Grupo, a CGD definiu e tem vindo a implementar um Programa Corporativo de Sustentabilidade operacionalizado atualmente sobretudo pela sua estratégia de sustentabilidade para o triénio 2015-2017, que engloba três eixos estratégicos – Negócio Responsável, Comunidade e Ambiente, constituídos por um conjunto de áreas de atuação, que vão muito além de obrigações legais, nomeadamente: Ética e Compliance, Gestão de Relacionamento com Clientes, Gestão do Risco, Desenvolvimento do Capital Humano, Gestão Responsável de Fornecedores, Inclusão Social e Financeira, Educação e Literacia Financeira, Suporte à Economia Social, Ecoeficiência e Adaptação às Alterações Climáticas.

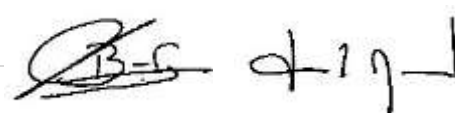
Estas 10 áreas de atuação integram a visão de sustentabilidade da CGD enquanto resposta aos desafios sociais emergentes, estando alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

O planeamento estratégico de sustentabilidade tem vindo a ser feito com base em várias fontes, sendo de destacar a identificação dos temas materiais, com base num processo periódico bienal de auscultação de *stakeholders* em matéria de sustentabilidade, o acompanhamento das tendências do setor e os resultados da CGD em índices de sustentabilidade.

Para assegurar a concretização do Programa Corporativo de Sustentabilidade, encontra-se implementado um modelo de gestão para a sustentabilidade, transversal à organização, estando envolvida a maioria dos Órgãos de Estrutura e Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE) na prossecução do Programa Corporativo de Sustentabilidade, bem como algumas empresas do Grupo e bancos afiliados – Caixa Banco de Investimento; Caixa Gestão de Activos; Fundação Caixa Geral de Depósitos - Culturgest; Banco Interatlântico, Banco Comercial do Atlântico, Banco Caixa Geral Brasil e Mercantile Bank.

Este modelo é composto por:

- Conselho Delegado de Sustentabilidade (CDSU), constituído em 2015 - um órgão deliberativo da Comissão Executiva responsável pela apreciação, decisão, debate e monitorização da implementação, numa ótica corporativa, da estratégia de Sustentabilidade da CGD e das Sucursais e Filiais do Grupo CGD, incluindo o Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Em 2016, este Conselho reuniu uma vez.
- Equipa coordenadora do Programa de Sustentabilidade, responsável por coordenar e acompanhar o Programa Corporativo de Sustentabilidade e dinamizar as atividades dos grupos de trabalho;
- Embaixadores e responsáveis, com a responsabilidade de analisar e validar propostas geradas pelos grupos de trabalho a propor ao CDSU;
- Grupos de trabalho, constituídos por responsáveis de vários Órgãos de Estrutura, que desenvolvem temas específicos, nomeadamente Políticas e Códigos Voluntários; Risco; Produtos; Ambiente; Envolvimento com a Comunidade; Reporte e *stakeholders*; Recursos Humanos e Grupo CGD/África/Brasil.



Anualmente, a CGD reporta e comunica o seu desempenho de sustentabilidade, incluindo o estado de concretização da estratégia de sustentabilidade, a todos os seus *stakeholders*, através do relato de informação de sustentabilidade, o qual é elaborado de acordo com as diretrizes da Global Reporting Initiative e sujeito a verificação independente por uma entidade externa. No final de 2016, a CGD adotou a mais recente versão – *GRI Standards*, para a opção “Abrangente”.

Os documentos de relato de informação de sustentabilidade anual encontram-se disponíveis para consulta no site www.cgd.pt, no seguinte *link*:

<https://www.cgd.pt/Institucional/Sustentabilidade-CGD/Reporting-Desempenho/Pages/Reporting-desempenho.aspx>

POLÍTICAS PROSEGUIDAS COM VISTA A GARANTIR A EFICIÊNCIA ECONÓMICA, FINANCEIRA, SOCIAL E AMBIENTAL E SALVAGUARDAR NORMAS DE QUALIDADE

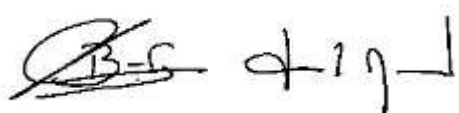
A CGD mantém a sua atuação baseada num conjunto de políticas que constituem os alicerces do seu Programa Corporativo de Sustentabilidade, sendo elas:

- Política de Sustentabilidade assente em cinco áreas estratégicas-chave com orientação de criação de valor para os *stakeholders* – Banca Responsável, Promoção do Futuro, Proteção do Ambiente, Envolvimento com a Comunidade e Gestão do Ativo Humano;
- Política de ambiente;
- Política de envolvimento com a comunidade;
- Política de produto e serviço, na ótica da sustentabilidade, alinhada com a política de marketing e comercial do Grupo CGD.
- Política da qualidade, aprovada e publicada em 2016, que reflete o posicionamento da CGD no que respeita à gestão da qualidade e expressa o comprometimento da organização com a satisfação dos clientes e com a melhoria dos seus produtos/serviços e processos.

Estas políticas estão disponíveis na área de sustentabilidade do *website* corporativo, para consulta em português e inglês - <https://www.cgd.pt/Institucional/Sustentabilidade-CGD/Políticas-compromissos/Pages/Políticas-Compromissos.aspx>

Conjuntamente com estas políticas, a CGD desempenha a sua atividade de forma responsável e alinhada com um conjunto de códigos e princípios voluntários relevantes para o desempenho económico, social e ambiental, nomeadamente:

- Práticas de Bom Governo para as Empresas do Setor Empresarial do Estado (Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007 substituída pelo Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro);
- Código de Conduta Europeu Voluntário do Crédito à Habitação, subscrito desde 2000;
- Código sobre Conduta do Instituto Civil da Autodisciplina da Publicidade, desde 2000;
- Enterprise for Health — Rede Europeia de Empresas Saudáveis, sendo a CGD Membro Fundador desde 2000;
- Programa Ambiental das Nações Unidas para o Setor Financeiro (United Nations Environment Programme — Finance Initiative), desde 2009;



- Carta para o Negócio Responsável do World Savings Banks Institute/European Savings Banks Group (WSBI/ESBG), desde 2011;
- Carta de Compromissos da Associação Portuguesa de Anunciantes (APAN), no âmbito da comunicação responsável, desde 2012;
- Princípios do Global Compact - 10 princípios universalmente aceites nas áreas: direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção, desde 2013;
- 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), lançados pela ONU, desde o dia 20 janeiro 2016. A Caixa integra a Comissão Coordenadora da Aliança para os ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Durante 2016, a CGD continuou a marcar presença nas principais organizações e iniciativas de sustentabilidade, entre elas: UNEP-FI, Carbon Disclosure Project - CDP, o Comité de Responsabilidade Social e Corporativa do "European Savings Bank Group (ESBG)", a Global Compact Network Portugal, bem como o BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável.

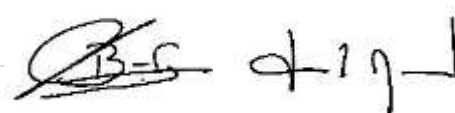
Adicionalmente a CGD tem vindo a responder de forma voluntária a várias avaliações externas de entidades que comunicam os resultados a investidores, incluindo o CDP, a avaliação da Robeco SAM para o *Dow Jones Sustainability Index*, bem como as avaliações da Oekom e VIGEO.

Consciente que a melhoria pressupõe um ato contínuo, com uma evolução gradual, focalizada no cliente e assente na participação e no compromisso de todos os colaboradores, a CGD tem vindo a implementar práticas de gestão que visam salvaguardar as normas de qualidade, perceber os requisitos a satisfazer, a estabelecer e a assegurar níveis de serviço entre as partes e a otimizar processos internos, sempre com o objetivo de oferecer aos seus clientes soluções de maior eficiência e qualidade de serviço.

A publicação da nova versão da norma ISO 9001 - norma de referência das melhores boas práticas - no final de 2015, veio dar início a uma fase de transição e ditar um conjunto de alterações.

A Direção de Organização e Qualidade acompanhou o processo de adaptação e preparou um conjunto de ações no sentido de apoiar a transição dos processos certificados e as suas equipas, para a nova versão da norma. É neste contexto que, em 2016, foram aprovados e publicados a Política da Qualidade e o Manual da Qualidade da CGD, à luz dos novos requisitos e conseguida a renovação da certificação em conformidade com a nova versão da norma em quatro dos seus processos certificados, resultados que refletem o posicionamento da CGD no que respeita à Gestão da Qualidade e à melhoria contínua de seus produtos e processos. Atualmente, a CGD conta com cinco processos certificados pela ISO 9001 (Mercados Financeiros, Prevenção e Segurança, Sugestões e Reclamações de Clientes, Serviços de Infraestruturas dos Sistemas de Informação e Gestão, Execução e Controlo de Processos Operativos e do Contact Center).

Em 2016, destaca-se ainda a manutenção da certificação do Sistema de Gestão Ambiental do edifício sede, de acordo com a ISO 14001 e a implementação, em alinhamento com requisitos internacionais e do Banco de Portugal, do Sistema de Gestão da Continuidade de Negócio, de acordo com a ISO 22301 e do Sistema de Gestão da Segurança da Informação, segundo a ISO 27001.



FORMA DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS INERENTES A UMA ADEQUADA GESTÃO EMPRESARIAL

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Nas suas políticas de sustentabilidade, política de envolvimento com a comunidade e de produto e serviço, a CGD estabelece um conjunto de linhas orientadoras de atuação no âmbito do desenvolvimento sustentável, incluindo diretrizes de relacionamento com clientes, de apoio às necessidades da comunidade, com foco no empreendedorismo, educação, economia social, literacia financeira e apoio contínuo às atividades sociais e culturais.

A avaliação da qualidade de serviço e da satisfação dos clientes constitui um dos pilares estratégicos de reforço das propostas de valor da CGD. As metodologias utilizadas, alinhadas com as melhores práticas internacionais, permitem à CGD identificar áreas críticas de atuação, adequar a oferta e os modelos de serviço, e cumprir com os níveis de serviço adequados a cada segmento.

O Banco assume o papel de catalisador para o desenvolvimento sustentável em Portugal, estando presente em todo os distritos do país, incluindo regiões autónomas, através da sua rede comercial. A integração da comunidade como fator determinante na criação de valor e na sustentabilidade de negócio é um dos pilares fundamentais de atuação da CGD.

Visando o compromisso de articulação entre os objetivos de negócio, a sustentabilidade e a responsabilidade social, continuaram a ser disponibilizadas soluções financeiras de inclusão financeira, de incentivo ao empreendedorismo, de apoio à educação, ao desenvolvimento do tecido empresarial português; produtos facilitadores de poupança e de soluções de prevenção e tratamento de situações de incumprimento no crédito, e soluções financiamento da transição para uma economia de baixo carbono. Destaca-se em 2016 a disponibilização do Caixa 2020 – uma solução global de apoio complementar às empresas na candidatura ao Portugal 2020, bem como o lançamento da linha de crédito de viaturas elétricas e híbridas para empresas.

No âmbito da inclusão social e financeira de pessoas com necessidades especiais, em 2016, a CGD disponibilizou a Linha de atendimento ao Cidadão Surdo (até outubro) e continuou a incorporar nos seus suportes informativos e publicitários o ColorADD – sistema universal de identificação de cores - procurando conferir maior acessibilidade à comunicação de produtos e serviços, promovendo a responsabilidade social de todos para todos.

Uma das diretrizes da Política de Envolvimento com a Comunidade consiste em incentivar a participação ativa dos seus colaboradores em práticas de voluntariado corporativo.

No âmbito do Programa de Voluntariado Caixa, foi dada continuidade ao Programa Young VolunTeam, em parceria com a ENTRAJUDA e a Sair da Casca e com o apoio da Direção Geral da Educação (DGE) e do Programa Juventude em Ação da Comissão Europeia e da SEA – Agência de Empreendedores Sociais, e que desde a edição 2014/2015, conta com o alto patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República. Este programa tem como objetivo promover a prática do Voluntariado nas escolas contribuindo para o desenvolvimento de competências fundamentais relacionadas com empreendedorismo, educação, emprego, cidadania e inclusão social nos jovens do Ensino Básico e Secundário.

A CGD continuou também a sua participação com voluntários no “Junior Achievement Portugal”, em vários distritos do país e nos programas dirigidos a diferentes ciclos de ensino.

No âmbito do protocolo com a ENTRAJUDA, e assumindo o papel de catalisador para a economia social, a CGD levou a cabo iniciativas de voluntariado que proporcionaram aos colaboradores que participam o fortalecimento do sentimento de pertença à comunidade, enquanto indivíduo e colaborador do Banco.

Foi também mantida a associação às grandes causas na área da solidariedade, através não só do Grupo de Dadores de Sangue, mas também de ações de angariação de fundos e recolha de bens para apoiar causas sociais.

No âmbito da literacia financeira, o desempenho do Saldo Positivo – Programa de Literacia Financeira da CGD para particulares e empresas – voltou a crescer em 2016, tendo contabilizado o volume anual de visitas mais elevado desde o seu lançamento, no final de 2008.

O relacionamento da CGD com o meio académico tem vindo a consubstanciar-se não só pelos acordos de cooperação com as instituições de ensino superior, mas também pela presença nos eventos mais marcantes para a população académica, nomeadamente as festas académicas.

O apoio contínuo da CGD à cultura continua a ser um dos pilares de atuação, no qual a Fundação CGD – Culturgest tem sido um agente cultural crucial através da realização de um conjunto de eventos em vários domínios artísticos, entre eles música, teatro, dança, cinema, conferências e leituras, exposições e serviço educativo.

Para além de patrocínios de vários eventos culturais, como tem vindo a ser habitual, foi também dada continuidade ao Projeto Orquestras da CGD - dedicado à música clássica tradicional e de fusão, visa promover a criação de novos públicos, hábitos de fruição da cultura e o gosto pela música. Em 2016, registou um acréscimo considerável no número de espetadores.

Além de fomentar o desenvolvimento económico dos países onde opera, através da atividade bancária, a CGD, através da rede de mediatecas, proporciona aos seus clientes e ao público em geral, o acesso fácil a uma vasta gama de informação necessária e pertinente ao seu desenvolvimento formativo e intelectual. O objetivo que norteou este projeto foi sempre relacionado com a abertura do mercado às unidades de negócio, pela via da responsabilidade social.

Facilitar o acesso ao desenvolvimento cultural, disponibilizar recursos escassos nas regiões, aproveitar as sinergias da estrutura comercial implantada foram aspetos valorizados pela Cooperação Portuguesa e pelo Camões, a par, naturalmente, do acesso à informação e ao conhecimento, do aperfeiçoamento do capital humano, do desenvolvimento integral das populações, da divulgação da língua portuguesa e promoção do seu uso.

O Gabinete de Património Histórico da CGD, composto por 3 áreas específicas: Arquivo Histórico, Museu e Colecionismo e Bibliotecas. Este Gabinete, para além de gerir as mediatecas, tem como finalidade recolher, conservar, organizar e divulgar o património histórico da CGD, bem como participar e apoiar ações de fomento e intercâmbio de fontes de informação com outras instituições similares, instituições de ensino e centros de investigação nacionais e internacionais no âmbito do Património Histórico.

O Relatório de Gestão e Contas, em modelo integrado, bem como o Relatório de Sustentabilidade anual, divulgam informação mais detalhada sobre o desempenho da CGD nos vários domínios referidos:

<https://www.cgd.pt/Institucional/Sustentabilidade-CGD/Reporting-Desempenho/Pages/Reporting-desempenho.aspx>

Adoção de planos de igualdade de tratamento e oportunidades, de forma a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional

A missão da gestão de recursos humanos na CGD consiste na obtenção de uma equipa forte e motivada, e tendo sempre presente o apoio direto ao negócio, assegura a não discriminação e igualdade de tratamento e oportunidades – bem como o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal dos colaboradores, o seu desenvolvimento profissional, e o bem-estar ao nível da saúde e segurança laboral.

A política de Responsabilidade Social e Familiar da CGD reflete uma gestão centrada no fator humano e uma liderança socialmente responsável, envolvendo todos os níveis hierárquicos da empresa na criação dum ambiente inclusivo, no apoio à integração e desenvolvimento permanente das pessoas, e na prevenção dos mais diversos problemas.

No decorrer da sua atividade, a CGD respeita integralmente os direitos humanos, enquanto instituição socialmente responsável e cumpridora dos requisitos legais, refletindo estes princípios na gestão do seu ativo humano, garantindo a liberdade de associação, a proibição de trabalho infantil e trabalho forçado.

A CGD prossegue uma política inclusiva, integrando sem qualquer discriminação pessoas portadoras de deficiência física, assegurando a ajuda técnica e garantindo a acessibilidade necessária à plena integração e desenvolvimento destes colaboradores.

Estes princípios encontram-se consubstanciados no seu código de conduta, política de sustentabilidade e políticas de recrutamento, remuneração, desenvolvimento e gestão de carreiras.

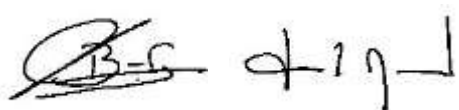
A título exemplificativo, tanto no recrutamento interno como externo, a divulgação de oportunidades e o envio de candidaturas está acessível a todos os interessados independentemente do género, sendo a seleção feita única e exclusivamente com base no currículo e no perfil de competências de cada candidato. Também na gestão da remuneração, a igualdade é assegurada, encontrando-se a remuneração base paga aos colaboradores definida em tabela salarial, por nível/escalão, para cada categoria profissional sem distinção entre géneros. Para além da valorização interna destes princípios, a CGD procede à promoção da sustentabilidade na sua cadeia de fornecedores e prestadores de serviços - proibindo a discriminação baseada em critérios como raça, género, incapacidade, deficiência, convicções políticas ou ideológicas, religião, instrução, estado civil ou outros.

No âmbito da conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, foi dada continuidade ao apoio do desenvolvimento dos colaboradores em todas as vertentes da vida para além do trabalho, valorizando a família, o reforço dos múltiplos papéis sociais e de cidadania e a dimensão sociocultural e desportiva; promovendo ao mesmo tempo um ambiente de trabalho mais saudável.

Dado o contexto de crise social e económico vivido nos últimos anos, com impacto transversal em muitas famílias, prosseguiu-se na procura de soluções sustentáveis de prevenção do risco e de apoio à solvabilidade, articulando-se a implementação de medidas conjunturais de apoio financeiro e de estímulo à poupança, com apoio psicossocial e aconselhamento orçamental.

De entre as medidas com impacto para o equilíbrio entre a vida pessoal-familiar e profissional na CGD, destacam-se as seguintes:

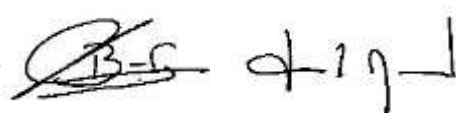
- Apoio psicossocial - assegura um programa de atendimento psicossocial/aconselhamento, para empregados e familiares, mediante a articulação das áreas do serviço social, da psicologia e dos serviços de saúde da empresa, contando-se ainda com a mobilização de formas de solidariedade interna, com garantia de confidencialidade;



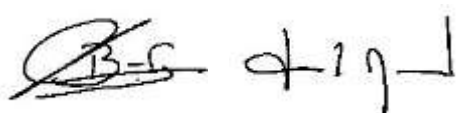
- Apoio socioeconómico - manteve-se a possibilidade de acesso a crédito à habitação e crédito pessoal a empregados com condições de prazo e taxas bonificadas;

Em 2016 manteve-se o acompanhamento das situações que usufruíram das medidas de apoio financeiro de carácter conjuntural implementadas em anos anteriores, e de situações justificativas da aplicação de uma medida de reestruturação de créditos. Assim, preveniram-se maiores ruturas e/ou carências;

Os serviços sociais continuaram a disponibilizar linhas de crédito em condições favoráveis para empregados e suas famílias, destinadas a bens duradouros, turismo, aquisição de livros e material escolar.
- Apoios na saúde – destacam-se:
 - Disponibilização de Postos Médicos e de Enfermagem nos principais centros urbanos e celebração de protocolos com prestadores convencionados em diversas áreas, garantindo uma ampla cobertura nacional a nível médico;
 - Campanhas de vacinação e de rastreio gratuito, com enfoque na prevenção da gripe sazonal, na cessação tabágica, na prevenção das doenças cardiovasculares, diabetes, cancro do colo do útero e saúde feminina, aneurisma da aorta e outras, mediante articulação entre serviços da Medicina do Trabalho e Postos Médicos;
 - Consulta de enfermagem da diabetes e para as iniciativas desenvolvidas junto da família, numa ótica preventiva;
 - Consulta de apoio ao envelhecimento, no âmbito interdisciplinar;
 - Celebração de protocolos para garantir cuidados continuados integrados a empregados e familiares;
 - Manutenção dos protocolos específicos de tratamento na área das doenças de adição para empregados e familiares;
 - Atribuição de subsídios e apoios em tratamentos específicos para filhos com necessidades especiais;
 - Regime de comparticipação especial na área da grande doença (estatuto de grande doente).
- Políticas de flexibilidade e apoio socioprofissional
 - Adequação da função, local/posto de trabalho às condições físicas e psicológicas dos empregados;
 - Mobilidade geográfica e funcional ajustada às necessidades pessoais/familiares dos empregados numa política de conjugação de interesses;
 - Possibilidade de prorrogação de faltas para assistência à família em situações de recorte social extremo, como na Grande Doença;
 - Atribuição de subsídio de trabalhador estudante;
 - Pagamento de diuturnidades e anuidade;
 - Pagamento de prémio de antiguidade;
 - Modelo de formação contínua, visando uma cultura de excelência com foco na qualidade e nos resultados e assente em valores como mudança, orientação para o cliente, contribuição para a realização pessoal e profissional dos empregados, com vista à promoção do bem-estar social;



- Ações de acolhimento (com vertente informativa e de sensibilização) a empregados que assumem novas funções de gerência;
 - Prestação de aconselhamento e acompanhamento em situações de pré-reforma e reforma;
 - Ações de acolhimento a novos aposentados, procurando-se promover a continuidade da vida ativa e prevenir a exclusão social.
- Apoio sociofamiliar – destacam-se:
 - Protocolos em condições preferenciais para aquisição de produtos e serviços, nas áreas de seguros, transportes, creches e infantários, lares e apoio domiciliário;
 - Realização de colónias de férias, cursos de línguas e outros para ocupação lúdica e educativa das crianças, em particular nas férias escolares;
 - Sistema de partilha de livros e materiais escolares usados;
 - Consulta de planeamento e apoio à parentalidade, incluindo preparação para o parto, consulta do recém-nascido e espaço de amamentação;
 - Sessões de sensibilização e formação na área da parentalidade responsável;
 - Pagamento de subsídio de nascimento;
 - Atribuição de uma “bonificação por deficiência” e/ou “subsídio por assistência de 3ª pessoa”, a empregados com filhos que sejam portadores de doenças graves, devidamente comprovadas;
 - Atribuição de subsídios aos filhos dos empregados (infantil, de estudo e bolsas do ensino superior segundo critérios sociais e de meritocracia);
 - Atribuição de um “subsídio de funeral”, ao empregado, quando o familiar falecido, não esteja abrangido por nenhum regime obrigatório de proteção social, que confira direito ao pagamento do subsídio por morte;
 - Ações de prevenção e segurança promovidas pelo Gabinete de Prevenção e Segurança da CGD e alargadas a filhos/familiares de empregados.
 - Dinâmica cultural- desportiva – destacam-se:
 - Acesso facilitado a espetáculos para empregados da CGD, através dos Serviços Sociais;
 - Acesso em condições mais favoráveis à oferta cultural da Fundação Culturgest para empregados e familiares e organização de ações culturais para grupos de empregados em horários compatíveis, à hora de almoço;
 - Clube de Leitura, possibilidade de encomenda de livros com isenção de custos de expedição no caso dos residentes nas regiões autónomas, combatendo a insularidade, e ainda, parcerias com editoras e livreiros;
 - Na área desportiva, a CGD disponibiliza várias infraestruturas de apoio, em particular, no Centro Cultural e Desportivo do Edifício-Sede e no Pavilhão da Ajuda, são ainda estabelecidos protocolos preferenciais para a prática das mais diversas modalidades, para empregados e familiares, por todo o país.



- Solidariedade Social – destacam-se:
 - Grupo de Dadores de Sangue dos SSCGD que, com mais de cinco mil dadores inscritos e larga implantação no país através dos seus núcleos regionais, é o maior grupo ligado a uma instituição financeira e um dos maiores a nível nacional;
 - Voluntariado corporativo continuou a mobilizar empregados e famílias em torno de causas sociais e ambientais e em reforço da cultura da empresa;
 - Voluntariado interno, destaca-se o Grupo de voluntários “SéniAmor”, com núcleos em Lisboa, no Porto e na Guarda, que intervêm junto dos colegas em situação de maior fragilidade psicossocial, numa ótica de prevenção de ruturas;
 - Prosseguiu ainda o apoio às associações de aposentados/ reformados, com destaque para a ANAC que assegura a presidência do Agrupamento Europeu de Caixas Económicas entre representantes de bancos de 8 países, traduzindo o reconhecimento do seu prestígio na área do associativismo sénior.

A excelência da política da CGD em matéria de conciliação do trabalho e da família só é possível através de uma cultura de liderança social e da participação ativa, responsável e solidária das Pessoas, não como meros destinatários das medidas sociais mas como agentes na gestão dos desafios.

No Relatório de Sustentabilidade anual, encontram-se reportados dados sobre a aplicação dos princípios de igualdade de oportunidades, sendo a informação verificada por entidade externa independente.

[Medidas adotadas pela empresa no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, 23 de fevereiro](#)

A CGD desenvolve boas práticas de não discriminação e uma política inclusiva assente num conjunto de pilares fundamentais, nomeadamente, a prática efetiva da não discriminação, a responsabilidade social e a defesa de elevados padrões éticos e de valores de confiança.

Não tendo um plano formal para a igualdade, os planos que integram a política de pessoal estão, no entanto, todos baseados numa política de igualdade.

Os diagnósticos efetuados demonstram que na CGD existe efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, não se verificando qualquer discriminação. Deste modo, a CGD cumpre escrupulosamente os princípios da igualdade quer na contratação quer na progressão de carreira, quer na remuneração dos seus colaboradores.

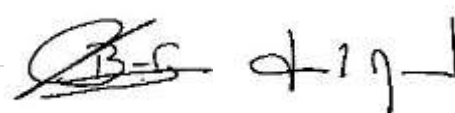
No acesso ao trabalho, o recrutamento faz-se indistintamente para homens ou mulheres e a seleção é feita única e exclusivamente com base no currículo e no perfil de competências do candidato, sendo indiferente o género.

Na progressão da carreira profissional, a análise é feita unicamente segundo critérios de mérito e competência.

No que respeita à remuneração, a CGD pratica uma efetiva política de igualdade salarial entre homens e mulheres, não fazendo qualquer distinção em função do género.

A CGD promove também a igualdade de acesso à formação profissional, a qual está disponível para todos os colaboradores através da plataforma de e-learning.

No ano de 2016, a CGD apresentou uma distribuição equilibrada relativamente ao género (58,4% feminino e 41,6% masculino).



A este respeito, importa relevar que o mandato do Conselho de Administração que iniciou a 2013 e terminou em agosto de 2016 incluía duas administradoras, o que representa 18% de mulheres naquele órgão.

% DE MULHERES NO QUADRO DE PESSOAL CGD

Funções	(Variação 2003 – 2016)
Administrativas	13,84%
Técnicas	20,34%
Chefia e Coordenação	79,58%
Diretivas	51,25%

A CGD alicerça as suas políticas de efetiva conciliação da vida pessoal, familiar e profissional numa cultura de solidariedade, pautando-se pela adoção de práticas sustentáveis enquanto empresa familiarmente responsável.

Em particular no que respeita ao apoio à parentalidade, a CGD promove o equilíbrio dos papéis sociais do homem e da mulher, ao divulgar e praticar os direitos que assistem a ambos os progenitores.

A CGD suporta o projeto de apoio à amamentação e disponibiliza consultas de planeamento e preparação para o parto e a consulta do recém-nascido.

De referir ainda que, no âmbito da revisão levada a cabo dos Acordos de Empresa da CGD, em 2016 passou a ser atribuído a todos os colaboradores no ativo, homens ou mulheres, um “subsídio de apoio ao nascimento”, devido por cada nascimento ou adoção de filhos.

Em suma, pode afirmar-se que a CGD promove a efetiva igualdade entre homens e mulheres em todas as dimensões da sua vida na Empresa, dando a uns e outros iguais oportunidades e direitos.

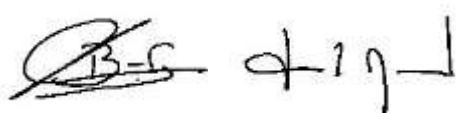
Indicação das medidas implementadas no âmbito do investimento na valorização profissional

A CGD mantém a sua orientação para a valorização dos seus recursos humanos e gestão de talentos assente numa política de formação inclusiva e contínua dos colaboradores. O desenvolvimento de carreira dos seus colaboradores traduz-se na criação de oportunidades de evolução profissional, sobretudo através de processos de mobilidade interna, que permitam o desenvolvimento das suas competências e a concretização das suas expectativas.

Na vertente da formação, a Caixa pauta a sua atuação pela promoção da igualdade de acesso à formação profissional, a qual se encontra disponível a todos os colaboradores através da plataforma de e-learning, que abrange um vasto leque de temáticas transversais ou destinadas a universos de dimensão significativa. A estratégia de gestão do conhecimento, que apoia o modelo de formação e o desenvolvimento e valorização dos colaboradores, permite alinhar as necessidades dos colaboradores com os requisitos do negócio, promovendo uma cultura de excelência.

O plano anual da CGD visa o desenvolvimento de competências de carácter transversal ou específico, tendo por base as orientações estratégicas e o levantamento de necessidades próprias de cada órgão de estrutura e dos colaboradores no exercício das suas funções.

Desta forma, a estratégia de gestão do conhecimento, que apoia o modelo de formação e o desenvolvimento e valorização dos colaboradores, permite alinhar as necessidades dos colaboradores com os requisitos do negócio, promovendo uma cultura de excelência.



Em 2016, a CGD desenvolveu iniciativas de capacitação contínua em competências base, reforçou competências críticas para o negócio, nomeadamente no acompanhamento de clientes e recuperação de crédito, manteve o processo de certificação de empregados nomeados para várias funções comerciais e reforçou a formação em temas específicos, nomeadamente no âmbito do risco e do compliance, sendo ainda de realçar um programa de formação em liderança para funções de gestão intermédia.

Este foi o ano de maturação da CaixAcademia, que permitiu alargar o âmbito de intervenção, para além da atividade regular de resposta às necessidades de formação individuais e funcionais, aprofundando assim a capacitação e desenvolvimento contínuo dos colaboradores e a introdução de programas de reforço da cultura Caixa, passando a integrar também a área de comunicação interna RH. Realça-se neste âmbito o facto de a Caixa ter iniciado um programa assente na passagem de conhecimento e aproximação à comunidade, ao qual se pretende dar continuidade e abrangência.

É de salientar ainda o reforço da formação experiencial e do contacto entre colaboradores de diferentes áreas, com impacto muito positivo no desenvolvimento de competências, partilha de práticas e valores e ganhos de eficiência.

Os vários canais e suportes de comunicação interna continuaram a desempenhar um papel fundamental para assegurar o diálogo permanente com os colaboradores e promover os valores do Grupo CGD. O Caixapessoal – portal exclusivo para empregados da CGD, dedicado a temas de gestão de recursos humanos permite acesso a informação de carácter transversal e individual, bem como a aplicações RH. Este portal dá destaque a iniciativas com impacto direto nos colaboradores e é também orientador no desenvolvimento profissional e pessoal, nomeadamente através da divulgação e acesso a cursos de e-learning e tutoriais formativos. Neste portal os colaboradores têm ainda à sua disposição o serviço de *Helpdesk online* para resposta a questões de âmbito mais genérico ou a questões de carácter mais individualizado. Para os casos em que os trabalhadores não encontrem a informação pretendida neste portal, tem ainda à sua disposição o serviço de *Helpdesk Caixapessoal online*.

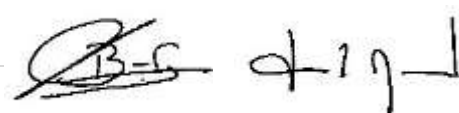
Durante o ano de 2016, foi criado, pela DPE, o Programa de *Assessment*, com o objetivo de mapear o perfil de competências dos colaboradores da CGD, identificando pontos fortes e áreas de melhoria, tendo em vista o seu desenvolvimento e evolução profissional.

Este Programa constitui um instrumento essencial para a gestão de recursos humanos e do talento interno, permitindo projetar as carreiras profissionais dos empregados da CGD e sustentar o futuro da Instituição através de uma gestão criteriosa e objetiva das pessoas, possibilitando uma tomada de decisão melhor fundamentada na nomeação de colaboradores para novas funções.

Este programa foi realizado por etapas e integrou colaboradores da rede comercial e das direções centrais:

- 1º Etapa - a sinalização de colaboradores com potencial de evolução, no sentido de virem a exercer novas funções no futuro
- 2ª Etapa - a caracterização do perfil de competências, capacidades e comportamento
- 3ª Etapa - o *feedback* dos resultados do *assessment* realizado, junto das hierarquias e colaboradores
- 4ª Etapa – Eventual nomeação, quando a caracterização apresenta resultados positivos

Ao longo do ano de 2016, foram caracterizados 205 colaboradores no âmbito deste Programa, para funções a desempenhar nas bandas especializadas, gestão intermédia e gestão.



De salientar que o Programa de Assessment levou a um conhecimento mais aprofundado sobre o potencial de adequação do colaborador a uma nova função, no sentido de reforçar competências, dentro da sua área específica de atuação, sublinhando as mais-valias e identificando aspetos a desenvolver, tendo em vista a sua valorização e crescimento profissional.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Políticas adotadas para promoção da proteção ambiental e o respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável

Na sua Política de Ambiente, a CGD assume três compromissos fundamentais:

- Cumprimento da legislação ambiental e outros requisitos aplicáveis;
- Adoção de uma atitude proactiva de prevenção da poluição;
- Melhoria contínua do desempenho ambiental.

A CGD continuou a assumir a sua responsabilidade na preservação do ambiente e na gestão dos impactes diretos e indiretos das suas atividades, sendo este um dos três eixos de atuação da estratégia de sustentabilidade.

Em 2016, a CGD obteve a manutenção da certificação do sistema de gestão ambiental (SGA) no seu edifício sede, de acordo com a norma ISO 14001. Foram desenvolvidos trabalhos de diagnóstico e análise de viabilidade de potencial de alargamento progressivo futuro do SGA à rede comercial.

Foram estabelecidos objetivos e metas para vários aspetos ambientais significativos com vista a melhorar continuamente o desempenho ambiental da CGD. Continuou a investir-se na promoção das melhores práticas para a redução do impacto ambiental do Banco, com um foco particular na eficiência energética, na mobilidade dos colaboradores, na gestão de resíduos, na reutilização de recursos e na minimização do desperdício. Foram também desenvolvidos estudos de viabilidade de instalação de um sistema de aproveitamento de águas pluviais bem como da inclusão de veículos híbridos/elétricos na frota CGD.

No ano de 2016, foram enviados para reciclagem cerca de 5,4 toneladas de cartões e entregues as primeiras peças de mobiliário urbano proveniente deste projeto de valorização de resíduos. De destacar que a iniciativa inovadora de reciclagem de cartões bancários obteve em 2016 o Prémio do Júri, na categoria Ambiente, atribuído pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE). Pelo interesse demonstrado pela comunidade, foi selecionada enquanto Exemplo no portal ECO.NOMIA, iniciativa do Ministério do Ambiente para o tema da Economia Circular, tendo sido também transmitido na RTP um episódio da rubrica “Minuto Verde” da Quercus, exclusivamente dedicado a este projeto.

A CGD envolve também nos seus processos de gestão ambiental os seus fornecedores e prestadores de serviço, assegurando que também estes desenvolvem a sua atividade em alinhamento com os requisitos ambientais da CGD. No decorrer do ano, a CGD continuou a integrar progressivamente cláusulas contratuais em matéria de sustentabilidade, nomeadamente o cumprimento dos Princípios Éticos e Boas Práticas Empresariais, alinhados com os Princípios do *Global Compact*, e as obrigações constantes do Manual de Boas Práticas de Ambiente, Segurança e Saúde, em anexo aos contratos com fornecedores, no que seja aplicável à natureza do serviço prestado.

Enquadrado no seu Programa de Baixo Carbono, desde 2006, a CGD elabora um inventário de emissões de gases de efeito de estufa (GEE) relativas às atividades bancárias em Portugal, permitindo-lhe divulgar a sua pegada carbónica e monitorizar o seu desempenho ambiental em matéria de carbono. A CGD continuou a reduzir a sua pegada de carbono, tendo definido objetivos de resolução de emissões com horizonte temporal 2020.

A CGD promove simultaneamente a responsabilidade ambiental junto dos seus principais grupos de *stakeholders*, internos e externos, através de ações sensibilização ambiental da comunidade envolvente. Durante 2016, a CGD voltou a organizar e apoiar eventos de cariz ambiental e mantidas as parcerias com fins de sensibilização e educação ambiental.

A CGD participa voluntariamente no questionário de alterações climáticas promovido pelo CDP, desde 2009, e pelo sexto ano consecutivo alcançou uma posição de destaque na liderança, sendo a única empresa portuguesa do setor financeiro, a nível ibérico, a integrar a *The Climate A List*.

A CGD aderiu ao *CDP Supply Chain*, um programa com uma abordagem colaborativa que contribui para o desenvolvimento sustentável da cadeia de valor, apoiando as empresas a reunir informação para perceber como os fornecedores estão a lidar com as alterações climáticas e a trabalhar para reduzir as suas emissões de gases com efeitos de estufa.

Desde 2014, o Banco é também signatário do *Water Program* do CDP – um programa que motiva as empresas a divulgar e reduzir os seus impactes ambientais hídricos.

O Relatório de Gestão e Contas, em modelo integrado, bem como o Relatório de Sustentabilidade anual, divulgam informação mais detalhada sobre as medidas implementadas o desempenho ambiental da CGD:

<https://www.cgd.pt/Institucional/Sustentabilidade-CGD/Reporting-Desempenho/Pages/Reporting-desempenho.aspx>

RESPONSABILIDADE ECONÓMICA

Moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente, pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo

A CGD viu reforçada a sua responsabilidade enquanto agente dinamizador do desenvolvimento económico do país através de:

- Reforço da competitividade, capacidade de inovação e internacionalização das empresas portuguesas, sobretudo as PME's, assegurando as respetivas necessidades de financiamento;
- Fomento da atividade produtiva, sobretudo de bens e serviços transacionáveis para a exportação ou substituição de importações;
- Apoio ao processo de recapitalização das empresas portuguesas;
- Apoio ao empreendedorismo;
- Fomento da poupança nacional;
- Contributo para a estabilidade e solidez do sistema financeiro nacional

A CGD prosseguiu assim o seu processo de transformação durante o ano apoiando-se no reforço da gestão relacional, disponibilizando mais meios e funcionalidades, nomeadamente ao nível dos canais digitais e *mobile banking*, procurando melhorar a experiência do cliente, incluindo o reforço, ainda mais, da segurança de informação nos canais eletrónicos dedicadas aos utilizadores Caixadirecta.

Ao longo do ano, foi desenvolvida uma abordagem estratégica no apoio às empresas, nomeadamente as PME, reforçando a sua orientação de “Banco das Empresas”, assente numa oferta ampla, competitiva, e ainda no aprofundamento da dinâmica e relações comerciais. No campo de sustentabilidade, para além da oferta disponível em anos anteriores, destaca-se o lançamento da linha de crédito para aquisição de veículos elétricos ou híbridos e o alargamento das parcerias nos serviços de consultoria, aos programas PDR, POSEUR e POCI, no sentido de prestar um serviço de apoio e aconselhamento aos clientes empresa, disponibilizando valências adicionais para preparar, apresentar e acompanhar candidaturas no âmbito do Portugal 2020.

A CGD continuou a apoiar iniciativas de promoção do empreendedorismo, de forma a contribuir o fomento de um ambiente favorável ao crescimento do tecido empresarial português.

A inovação e integração de novas tecnologias têm pautado a atuação da CGD no desenvolvimento da sua atividade e oferta comercial, continuando a reforçar a sua competitividade no mercado.

A área de pagamentos móveis continuou no centro da estratégia de inovação em pagamentos. Também o processo de abertura de conta e adesão de produtos manteve-se em 2016, um processo célere e inovador, todo ele de forma digital, através de dispositivos móveis (iPad), assim como a adesão às várias soluções específicas que a CGD tem à disposição destes clientes.

No campo da inovação social, assistiu-se à consolidação do projeto-piloto com a Associação de Solidariedade Social e Inovação Social (ASSIS) para testar a aceitação de cartões pré-pagos que funcionam em sistema de pagamentos privado (farmácias exclusivamente) que são carregados através de uma plataforma de doação de fundos a idosos.

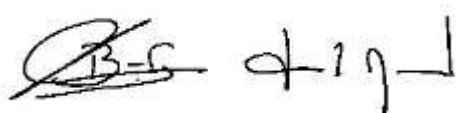
Planos de ação para o futuro

A CGD considera a gestão da relação e o diálogo contínuo com os vários grupos de *stakeholders* uma ferramenta estratégica, que visa assegurar transparência, confiança e alinhamento do seu desempenho com as expectativas dos seus *stakeholders*, incluindo a gestão atempada de riscos e oportunidades.

O Programa Corporativo de Sustentabilidade, operacionalizado pela estratégia de sustentabilidade trienal da CGD, baseia-se num conjunto de áreas e iniciativas relevantes orientadas para satisfazer as necessidades e expectativas dos vários *stakeholders* estratégicos em matéria de sustentabilidade, tendo em conta as tendências e desafios que o setor enfrenta.

Nos próximos anos, a CGD irá continuar a trabalhar no contributo para o desenvolvimento sustentável, tendo por base esta estratégia, e de forma alinhada com os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU.

O Banco continuará empenhado no alargamento do Programa Corporativo de Sustentabilidade às estruturas internacionais, tendo já envolvido os bancos afiliados presentes em Cabo Verde, Brasil e África do Sul, nomeadamente – Banco Interatlântico, SA, Banco Comercial do Atlântico, SA, Banco Caixa Geral Brasil, SA e Mercantile Bank Holdings Limited. A CGD acredita que a continuação do alargamento a outras estruturas permitirá partilhar conhecimento, competências e boas práticas, contribuindo para a realização de sinergias e economias de escala. Por outro lado, a otimização de resultados consolidados permitirá também contribuir para a manutenção do reconhecimento externo obtido relativamente ao desempenho e contributo da CGD para o desenvolvimento sustentável, fortalecendo a imagem e reputação da marca CGD.



Determinada pela sua capacidade de dar resposta e de se adaptar aos desafios emergentes da sociedade, assente no exercício ético e responsável da sua atividade, a CGD continuará a desenvolver iniciativas de sensibilização e consciencialização para a sustentabilidade e continuará empenhada também no desenvolvimento da sua oferta comercial, com benefícios sociais e ambientais.

Criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades)

O acionista Estado espera da CGD uma atuação que lhe permita consolidar-se como um Grupo estruturante do sistema financeiro Português, distinto pela relevância e responsabilidade fortes na sua contribuição para o desenvolvimento económico; o reforço da competitividade, capacidade de inovação e internacionalização das empresas portuguesas; e a estabilidade e solidez do sistema financeiro nacional.

O Programa Corporativo de Sustentabilidade assenta numa Política de Sustentabilidade que integra os 4 vetores de posicionamento que orientam a atividade da CGD: economicamente rentável, financeiramente viável, socialmente justa e ambientalmente correta. Através deste programa, e mais concretamente da Estratégia de Sustentabilidade para o triénio 2015-2017, a CGD tem trabalhado continuamente, de forma eficaz, na redução da exposição da sua atividade a riscos decorrentes dos impactes económicos, ambientais e sociais. Este programa tem sido alvo de reconhecimento nos últimos anos por entidades externas, nacionais e internacionais, pelo seu contributo para o desenvolvimento sustentável.

O Programa de Corporativo de Sustentabilidade que a CGD tem vindo a dinamizar internamente através do desenvolvimento de um conjunto de temas de sustentabilidade nos últimos anos, que têm contribuído para o alcance de vários benefícios, entre eles: redução de custos e melhoria da eficiência operacional; obtenção de receitas adicionais; retenção de talentos; satisfação das expectativas dos vários grupos de *stakeholders*; acompanhamento das tendências regulatórias; mitigação de riscos; promoção da inovação da oferta e melhoria da reputação da marca.

Os pilares de atuação da CGD no domínio do desenvolvimento sustentável assentam no reconhecimento da importância do equilíbrio, transparência e responsabilidade nas relações que estabelece com os seus *stakeholders*, bem como da contribuição da atividade bancária para o desenvolvimento sustentável, de forma a promover um futuro melhor.

A CGD reconhece que o sucesso do seu posicionamento está também dependente dos vários canais de comunicação, de forma a assegurar um diálogo contínuo com os diversos *stakeholders* (partes interessadas) e construir relações equilibradas e de confiança com benefício mútuo para todas as partes.

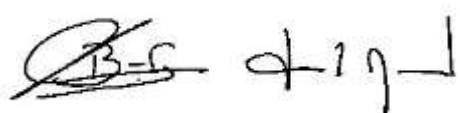
O Relatório de Gestão e Contas, em modelo integrado, bem como o Relatório de Sustentabilidade anual, divulgam informação mais detalhada sobre os resultados do Programa Corporativo de Sustentabilidade. Informação mais detalhada sobre sustentabilidade poderá ser consultada em:

<https://www.cgd.pt/Institucional/Sustentabilidade-CGD/Reporting-Desempenho/Pages/Reporting-desempenho.asp>

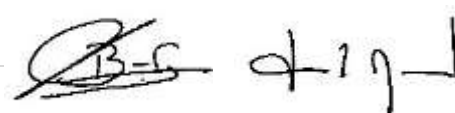
3.10. - Avaliação do Governo Societário

AVALIAÇÃO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DAS PRÁTICAS DE BOA GOVERNAÇÃO SOCIETÁRIA A QUE A CGD SE ENCONTRA OBRIGADA DE ACORDO COM OFÍCIO CIRCULAR Nº 1238 DA DGTF

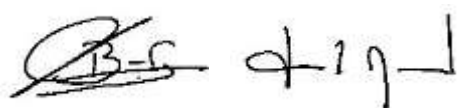
Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação		Pág.	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
I Missão, Objetivos e Políticas							
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa.	✓		✓		634	
2.	Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	✓		✓		634	
3.	Indicação dos objetivos e do grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar.	✓		✓		634	
4.	Evidência da actuação em conformidade com as orientações definidas pelo ministério sectorial	✓		✓		634	
II Estrutura de Capital							
1.	Estrutura de capital	✓		✓		640	
2.	Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.	✓		✓		640	
3.	Acordos parassociais.	✓		✓		640	
III Participações Sociais e Obrigações detidas							
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos.	✓		✓		641, 644	
2.	A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional.	✓		✓		642	
3.	A prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades.	n.a		n.a		n.a	
4.	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.	✓		✓		644	
5.	Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade.	✓		✓		691	
6.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses.	✓		✓		660	



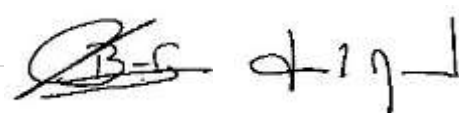
		Identificação		Divulgação		Pág.	Observações
Relatório de Governo Societário		Sim	Não	Sim	Não		
IV	Órgãos Sociais e Comissões						
A.	Mesa da Assembleia Geral						
1.	Composição da mesa AG, mandato e remuneração.	✓		✓		640, 681	
2.	Identificação das deliberações acionistas.	✓		✓		647	
B.	Administração e Supervisão						
1.	Modelo de governo adotado	✓		✓		645	
2.	Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros.	✓		✓		645	
3.	Composição, duração do mandato, número de membros efetivos.	✓		✓		649	
4.	Identificação dos membros executivos e não executivos do CA e identificação dos membros independentes do CGS.	✓		✓		648	
5.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	✓		✓		734	
6.	Apresentação de declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	✓		✓		754	
7.	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.	n.a		n.a		n.a	
8.	Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais.	✓		✓		646, 651	
9.	Funcionamento do Conselho de Administração.	✓		✓		648	
10.	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão.	✓		✓		651	
C.	Fiscalização						
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do mandato, número de membros efetivos e suplentes.	✓		✓		655	
2.	Identificação dos membros da Fiscalização	✓		✓		656	
3.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	✓		✓		746	
4.	Funcionamento da fiscalização.	✓		✓		655	
D.	Revisor Oficial de Contas						
1.	Identificação do ROC, SROC.	✓		✓		657	
2.	Indicação das limitações, legais.	✓		✓		657	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo.	✓		✓		657	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade.	✓		✓		657	
E.	Auditor Externo						
1.	Identificação.	✓		✓		659	
2.	Política e periodicidade da rotação.	✓		✓		659	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados.	✓		✓		659	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga.	✓		✓		659	



Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação		Pág.	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
V. Organização Interna							
A. Estatutos e Comunicações							
1. Alteração dos estatutos da sociedade - Regras aplicáveis	✓			✓		661	
2. Comunicação de irregularidades.	✓			✓		661	
3. Indicação das políticas antifraude.	✓			✓		675	
B. Controlo interno e gestão de riscos	✓			✓			
1. Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI).	✓			✓		662	
2. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou SCI.	✓			✓		662	
3. Principais medidas adotadas na política de risco.	✓			✓		664	
4. Relações de dependência hierárquica e/ou funcional.	✓			✓		664	
5. Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	✓			✓		662	
6. Identificação principais tipos de riscos.	✓			✓		669	
7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.	✓			✓		662	
8. Elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade.	✓			✓		662	
C. Regulamentos e Códigos	✓			✓			
1. Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos.	✓			✓		671	
2. Códigos de conduta e de Código de Ética.	✓			✓		674	
3. Prevenção da Corrupção	✓			✓		675	
4. Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros)	✓			✓		675	
D. Deveres especiais de informação							
Plataforma para cumprimento dos deveres de informação	✓			✓		679	
Plataforma para cumprimento dos deveres de transparência	✓			✓		679	
E. Sítio de Internet							
Indicação do(s) endereço(s) e divulgação da informação disponibilizada.	✓			✓		679	
Informação a constar no site do SEE	✓			✓		679	
F. Prestação de Serviço Público ou de interesse Geral							
VI Remunerações							
A. Competência para a Determinação							
Indicação do órgão competente para fixar remuneração.	✓			✓		683	
B. Comissão de Fixação de Remunerações							
Composição.	✓			✓		683	
C. Estrutura das Remunerações							
1. Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.	✓			✓		683	
2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada.	✓			✓		683	
3. Componente variável da remuneração e critérios de atribuição.	✓			✓		683	
4. Diferimento do pagamento da componente variável.	n.a			n.a			
5. Parâmetros e fundamentos para atribuição de prémio.	✓			✓		683	
6. Regimes complementares de pensões.	✓			✓		683	



Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação		Pág.	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
D. Divulgação das Remunerações							
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida.	✓		✓		722	
2.	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.	✓		✓		722	
3.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios.	✓		✓		722	
4.	Indemnizações pagas a ex-administradores executivos.	✓		✓		722	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida do órgão de fiscalização da sociedade.	✓		✓		722	
6.	Indicação da remuneração anual da mesa da assembleia geral.	✓		✓		722	
VII Transações com Partes Relacionadas e Outras							
1.	Mecanismos implementados para controlo de transações com partes relacionadas.	✓		✓		691	
2.	Informação sobre outras transações.	✓		✓		692	
VIII Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental							
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.	✓		✓		694	
2.	Políticas prosseguidas.	✓		✓		695	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:	✓		✓		697	
	a) Responsabilidade social						
	b) Responsabilidade ambiental						
	c) Responsabilidade económica.						
IX Avaliação do Governo Societário							
1.	Cumprimento das Recomendações	✓		✓		709	
2.	Outras informações						



3.11. - Anexos

ANEXO I

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS RELATIVAS PRAZOS MÉDIOS DE PAGAMENTO CALCULADOS NOS TERMOS PREVISTOS DESPACHO Nº 9870/2009, E DIVULGAÇÃO DOS ATRASOS DE PAGAMENTO ("ARREARS"), CONFORME DEFINIDOS NO DECRETO-LEI Nº 65-A/2011

A evolução do prazo médio de pagamentos (PMP) a fornecedores (prazos médios de pagamento calculados nos termos previstos no Despacho nº 9870/2009, do Ministério das Finanças e Administração Pública, que veio alterar a fórmula prevista na RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro foi a seguinte:

	2016				2015				Var(%) 4ºT 2016 / 4ºT 2015
Trimestre	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	
Prazo (dias)	32	32	33	43	28	29	29	49	-11,7%

A CGD possui um contrato de mandato com o Sogruppo Compras e Serviços Partilhados, Agrupamento Complementar de Empresas (SCSP), que inclui, entre outros, a prestação de serviços relacionados com a faturação e processamento dos pagamentos relativos aos fornecimentos de bens e serviços.

Neste âmbito, o SCSP tem implementado um processo de validação de faturas, que permite detetar a existência de situações de divergência quanto à conclusão e qualidade da prestação dos serviços, a valores incorretamente faturados, a faturas sem os elementos obrigatórios solicitados nas adjudicações, a faturas com falta de informação no descritivo da mesma e a taxas e valores de IVA incorretos.

Como forma de tornar mais eficiente este processo de validação de faturas e tendo como objetivo a diminuição do número de divergências detetadas e a promoção de uma estratégia para diminuição dos atrasos de pagamento decorrentes das situações referidas, encontrando-se em curso diversas iniciativas de que se destaca a solicitação nas cartas de adjudicação de um conjunto de elementos que devem constar na fatura, para que o seu tratamento seja mais eficiente.

POSIÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO

(euros)

	dezembro 2016				
Tipo de encargos e compromissos nos termos do artigo 2.º DL n.º 65-A/2011	Entre 0 a 90 dias	Entre 90 a 120 dias	Entre 120 a 240 dias	Entre 240 a 360 dias	Após 360 dias
Aquisições de bens e serviços	1.947.326	947.628	456.788	636.699	156.332
Aquisições de capital	20.885	11.975	37.914	(7.225)	26.343
Saldo em dívida	1.968.211	959.603	494.702	629.474	182.675
Saldo em Dívida a Fornecedores (Total)	4.234.665				

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS RELATIVAS AO NÍVEL DAS REMUNERAÇÕES (INFORMAÇÃO DETALHADA SOBRE O TEMA NO CAPÍTULO

3.7. - REMUNERAÇÕES)

Presidente do Conselho de Administração (PCA), administradores executivos e administradores não executivos

A CGD publicou em normativo interno, a 23 de fevereiro de 2016, a “Política de remuneração da CGD e do Grupo CGD” - Ordem de Serviço (OS) n.º 8/2016 -, estando abrangidos pela mesma, além dos membros dos órgãos sociais da CGD, os Titulares de Funções Relevantes (TFR).

No dia 31 de agosto de 2016 foi aprovada, por deliberação social unânime por escrito, uma nova política de remunerações aplicável aos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e aos membros do Conselho Fiscal da CGD.

Com a aprovação da política de remunerações, em 31 de agosto de 2016, passaram a coexistir duas políticas de remunerações, uma aplicável aos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e aos membros do Conselho Fiscal, e outra constante da OS n.º 8/2016, de 23 de fevereiro de 2016, que foi aplicada aos referidos membros até à entrada em vigor da primeira, e neste momento será aplicável apenas aos TFR.

Por outro lado, coexistiram em 2016 limitações distintas na política de remunerações, na sequência da alteração ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho. Este último veio alterar o EGP, no sentido de excluir a sua aplicação à Caixa Geral de Depósitos, S.A., razão pela qual deixaram de ser aplicadas às remunerações dos membros dos órgãos de administração da CGD, S.A. as limitações decorrentes do mencionado Estatuto.

Os membros dos órgãos sociais da CGD, S.A., que foram eleitos a 31 de agosto de 2016, por Deliberação Social Unânime por escrito do acionista Estado Português, detentor de 100% do capital, não estavam sujeitos às limitações impostas pelo EGP.

Não obstante, em 2016 a política remuneratória dos órgãos sociais da CGD continuou enquadrada pela Lei do Orçamento do Estado para 2016, Lei 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), por normativos comunitários e por regulamentação do Banco de Portugal, que estabelecem regras e restrições imperativas à referida política.

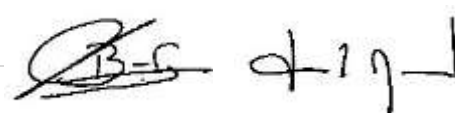
A redução remuneratória de 5%, prevista na Lei 12-A/2010, de 30 de junho, porque aplicável aos gestores públicos, deixa de ter lugar com a entrada em vigor da alteração imposta pelo DL n.º 39/2016 ao EGP.

Proibição de atribuição de prémios de gestão

De acordo com as imposições das sucessivas Leis do Orçamento de Estado, que se mantiveram em 2016, não foram atribuídos prémios de gestão.

Aplicação das reduções remuneratórias aos colaboradores da CGD

Em 2016 foi celebrado um novo Acordo de Empresa, do qual resultaram alterações, nomeadamente a inclusão do mérito como critério nas promoções por antiguidade, o pagamento de diuturnidades desde o primeiro ano de contrato e a criação de um subsídio de apoio ao nascimento. A remuneração dos colaboradores da CGD tem uma componente fixa e uma componente variável.



A política remuneratória dos colaboradores da CGD manteve-se em 2016 condicionada pela Lei do Orçamento do Estado para 2016, Lei 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), que mantiveram regras e restrições imperativas que se sobrepuseram aos instrumentos de regulação laboral aplicáveis. Releva-se a este respeito a proibição de valorizações remuneratórias, o congelamento do tempo de serviço e a suspensão das promoções por mérito e antiguidade.

Não foi atribuída qualquer remuneração anual variável a nenhum colaborador da CGD com exceção dos incentivos à produtividade aos elementos das áreas comerciais. Em 2016 não ocorreram alterações na tabela salarial.

Por outro lado, em 2016, a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, foi progressivamente eliminada, através de reversões trimestrais, sendo completamente eliminada a partir de 1 de outubro de 2016.

Atendendo às especificidades decorrentes do enquadramento legal da CGD, fica prejudicado, para efeitos de divulgação, nomeadamente, a alínea b) do n.º 1 e alíneas c), e), g) e i) do n.º 2 do artigo 16º e alíneas b) a d) do n.º 1 do artigo 17º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO

No ano de 2016 coexistiram limitações distintas na política de remunerações.

O Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, prevê no seu artigo 32.º que não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa, consequentemente, era esta a norma aplicável aos membros dos órgãos sociais da CGD.

O Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, veio excluir a aplicação do Estatuto do Gestor Público à Caixa Geral de Depósitos, S.A., razão pela qual deixaram de ser aplicadas às remunerações dos membros dos órgãos de administração da CGD, S.A. as limitações decorrentes do mencionado Estatuto.

Neste sentido, a 31 de agosto de 2016, foi aprovada por deliberação unânime por escrito uma nova política de remunerações aplicável aos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e aos membros do Conselho Fiscal da CGD e eleitos os membros dos órgãos sociais para o mandato 2016-2019, que deixaram de estar sujeitos às limitações do Estatuto do Gestor Público, tendo lhes sido atribuído cartão de crédito de empresa, para pagamento de despesas de serviço imputáveis à CGD.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS AO NÍVEL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Normas de Contratação Pública Vigentes

Sem prejuízo de a CGD ser uma sociedade comercial que reveste a natureza de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, rege-se pelo direito privado e não lhe é aplicável o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que regula a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo (cfr. art. 1.º).

Efetivamente, da conjugação do disposto no n.º 2 do art. 1.º e no art. 2.º do CCP, conclui-se não se aplicar à CGD o regime do CCP. É que mesmo que se entenda que a CGD tenha sido criada para satisfazer necessidades de interesse geral, tem carácter comercial e está sujeita à lógica do mercado e da livre concorrência, não podendo portanto ser considerada entidade adjudicante nos termos daquele art. 2.º.

Na mesma lógica, a CGD não se encontra vinculada a aderir ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), incluindo o sistema BASE, porque tem natureza comercial, tendo por objeto o exercício da atividade bancária nos mais amplos termos permitidos por lei.

Embora a Caixa Geral de Depósitos não tenha aderido ao Sistema Nacional de Compras Públicas, a mesma tem regulamentos internos e externos, que se aproximam dos procedimentos adotados no Sistema Nacional de Compras Públicas.

A CGD pauta a sua conduta no mercado pela observância dos objetivos e dos princípios de legalidade e de ética empresarial fixados para o regime do setor empresarial do Estado estabelecido pelo Decreto – Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, a saber, entre outros:

- Transparência;
- Responsabilidade social;
- Desenvolvimento sustentável;
- Tratar com equidade todos os seus clientes e fornecedores;
- Promoção da igualdade e da não discriminação.

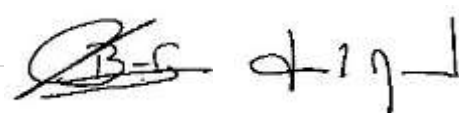
Atos e Contratos celebrados com Valor superior a 5 Milhões de Euros

Não se identificou nenhum contrato celebrado em 2016 com um valor superior a 5 milhões de euros.

Atos e Contratos celebrados sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artº 47 da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

Em 2016, os contratos sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas foram os seguintes:

- Contrato de prestação de serviços celebrado entre a CGD e a Siemens, S.A, tendo como objeto a prestação de serviços de operação, exploração e manutenção das infraestruturas elétricas e mecânicas do Edifício Sede da CGD;
- Primeiro aditamento ao contrato de prestação de serviços celebrado entre a CGD e a HP Enterprise Services Portugal, Lda., tendo como objeto a prestação de serviços de implementação, administração e gestão de sistemas;
- Terceiro aditamento ao contrato de prestação de serviços celebrado entre a CGD e a Accenture, Consultores de Gestão, S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção aplicacional;
- Aditamento ao contrato de prestação de serviços celebrado entre a CGD e a NewSpring Services, S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de digitalização de documentos;
- Primeiro aditamento ao contrato de prestação de serviços celebrado entre a CGD e a HAVAS MEDIA - Publicidade, S.A., tendo como objeto o planeamento, negociação e aquisição de espaço publicitário em diversos meios de comunicação, bem como a gestão, monitorização e acompanhamento desse espaço publicitário.



CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS AO NÍVEL DO PARQUE DE VEÍCULOS DO ESTADO

A CGD tem vindo a promover ao longo dos últimos anos um conjunto alargado de iniciativas que visam a redução de custos, especialmente no que se refere à gestão de viaturas e deslocações em serviço, tendo sido aprovado, em 2014, um novo normativo com vista à racionalização destas despesas e apontando para uma utilização cada vez mais responsável da frota automóvel no Grupo CGD.

Neste sentido, têm vindo a ser introduzidas medidas de gestão centralizada e da otimização dos processos relacionados com a aquisição, afetação e utilização de viaturas de serviço, tanto na CGD, como no âmbito das empresas do Grupo sediadas em território nacional.

Entre as medidas aprovadas, destacam-se as seguintes:

- Revisão da política de atribuição de viaturas, incluindo a baixa das rendas padrão (-20%);
- Obrigatoriedade de revisão periódica da adequação das rendas/padrão, modelos e marcas;

Em 2016 a despesa apresenta um valor semelhante ao de 2015. No entanto, é de referir que em 2016 passou a ser adotado o princípio da especialização dos custos de reacondicionamento pelo período de vida útil dos contratos de renting das viaturas, o qual teve um impacto significativo na despesa de 2016 (cerca de 9%). Sem este impacto, teria existido uma redução efetiva das despesas neste ano.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À REDUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS

A Caixa tem vindo a implementar desde 2007 um plano consistente de redução de custos, recorrendo a todas as naturezas de medidas que contribuem para esse objetivo, nomeadamente:

- Gestão centralizada da procura, atuando na revisão de processos operativos e de negócio no sentido de reduzir os consumos;
- Integração das atividades de negociação e reforço das respetivas competências e âmbito de atuação;
- Segregação de funções no processo de compras;
- Otimização da gestão do *portfolio* de fornecedores;
- Revisão do processo orçamental;
- Implementação de processos de controlo da execução orçamental.

Para além das medidas estruturais ao nível do negócio e da estrutura que terão como consequência a redução futura de custos, nomeadamente o encerramento de agências e a redução do quadro de pessoal, designadamente por via de um plano de reformas antecipadas, desenvolveram-se ao longo de 2016, um conjunto de iniciativas que contribuirão diretamente para a redução de custos, das quais se destacam:

- Racionalização do contrato de telecomunicações, iniciado em 2015, mas com impacto integral em 2016;
- Renegociação de contratos de manutenção de *software* e *outsourcing* especializado;
- Redução de custos em seguros associados a cartões;
- Redução de custos relacionados com correspondência.

Os resultados das diversas iniciativas implementadas acabaram, contudo, por ser parcialmente anulados pelo custo de implementação do plano de reformas antecipadas, bem como por fatores exógenos, não controlados pela CGD, que obrigaram a Instituição a incorrer em custos significativos, parte dos quais se deverão traduzir em poupanças futuras de custos financeiros, nomeadamente relacionados com:

- Imposições regulamentares, fiscais ou de outra natureza;
- Exigências de reporte e implementação de recomendações das entidades de supervisão.

Em 2016 foram implementadas/dada continuidade a medidas estruturais ao nível do negócio, que tiveram como consequência a redução de custos, nomeadamente o encerramento de Agências e a redução do quadro de pessoal, através de um plano de reformas antecipadas “Plano Horizonte”, que não implica a substituição dos colaboradores reformados.

EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS - CGD PORTUGAL

(milhares de euros)

PRC	Meta	2016 Exec.	2015 Exec.	2014 Exec.	2013 Exec.	2012 Exec.	2016/2015		2016/2012	
							Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
CMVMC		n.a	n.a	n.a	n.a	n.a				
FSE		286.412	314.584	331.911	334.347	341.612	-28.172	-9,0%	-55.200	-16,2%
Deslocações/Estadas	Redução em linha com anos anteriores	28	26	56	76	66	2	7,5%	-38	-57,7%
Ajudas de custo	Redução em linha com anos anteriores	358	398	440	474	703	-40	-10,1%	-345	-49,1%
Comunicações	Redução em linha com anos anteriores	17.495	20.004	21.425	22.487	22.514	-2.510	-12,5%	-5.020	-22,3%
Gastos com o pessoal		453.552	541.894	497.342	492.380	469.916	-88.342	-16,3%	-16.364	-3,5%
Total		739.964	856.478	829.253	826.727	811.528	-116.514	-13,6%	-71.564	-8,8%
Volume de negócios (*)		907.934	1.728.202	964.495	933.642	1.563.966	-820.268	-47,5%	-656.032	-41,9%
Peso dos Gastos/VN		81%	50%	86%	89%	52%				
Número RH		8.463	9.146	9.661	9.904	10.400	-683	-7,5%	-1.937	-18,6%
N.º Efetivos (sem OE e sem Dirigentes)		8.213	8.883	9.387	9.624	10.115	-670	-7,5%	-1.902	-18,8%
N.º Cargos de Direção		236	250	260	266	274	-14	-5,6%	-38	-13,9%
N.º Orgão Sociais		14	13	14	14	11	1	7,7%	3	27,3%
N.º Efetivos/Cargos Direção		35	36	36	36	37	-1	-1,5%	-2	-5,2%
Viaturas (**)										
N.º de viaturas		1.098	1.117	1.150	1.179	n.a	-19	-1,7%	n.a	n.a
Gastos com as viaturas		7.438	7.442	8.852	9.288	n.a	-4	-0,1%	n.a	n.a

(*) Produto da Atividade

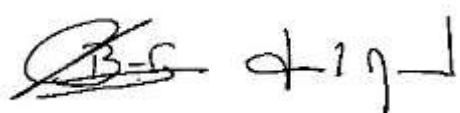
(**) O.S.+ Dirigentes + Efetivos

(***) NOTA: No preenchimento do quadro, foram considerados os n.ºs de viaturas à data de 31.12.2016, 31.12.2015 e 31.12.2014, dada a dificuldade de apuramento do n.º utilizado ao longo do ano. Os gastos foram apurados com base nos valores reais das rubricas de custos da frota automóvel em cada ano (Rendas, Seguro, Deslocações, Combustível, Reparações, Seguros e IUC). Os valores apurados incluem o IVA não dedutível.

CUMPRIMENTO DO DEVER DE INFORMAÇÃO NO SITE DO SEE A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DO SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação	
	S / N / n.a.	Data Atualização
Estatutos	S	abril 17
Caracterização da Empresa	S	junho 16
Função de tutela e accionista	S	junho 16
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais		
- Identificação dos órgãos Sociais	S	fevereiro 17
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	dezembro 15
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	dezembro 15
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	fevereiro 17
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	junho 15
Esforço Financeiro Público	S	março 16
Ficha Síntese	S	fevereiro 17
Informação Financeira histórica e atual	S	junho 16
Princípios de Bom governo	S	junho 16
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	junho 16
Transações relevantes com entidades relacionadas	S	junho 16
Outras transações	S	junho 16
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:		
Económico	S	junho 16
Social	S	junho 16
Ambiental	S	junho 16
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	junho 16
Código de ética	S	junho 16



APÊNDICE 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

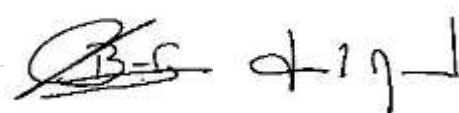
Até 31 de agosto de 2016

Mandato (Início-Fim)	Conselho de Administração					
	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma (1)	Data	[Identificação Entidade]	Pagadora (O/D)
2013-2015	Presidente CA	Prof. Dr. Álvaro Nascimento	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Univ. Católica + Esc. Gestão Empresarial + Unicer + CGD	CGD - Destino
2013-2015	Presidente CE	Dr. José Matos	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	BdP + CGD	CGD - Destino
2013-2015	Vice Presid. CE	Dr. Nuno Fernandes Thomaz ⁽³⁾	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Trab. Independente + CGD	CGD - Destino
2013-2015	Vogal	Dr. João Nuno Palma	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	REN + CGD	CGD - Origem
2013-2015	Vogal	Dr. José Cabral dos Santos	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	CGD	CGD - Origem
2013-2015	Vogal	Dra. Ana Cristina Leal	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	BdP	CGD - Destino
2013-2015	Vogal	Dra. Maria João Carioca ⁽³⁾	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	SIBS	CGD - Destino
2013-2015	Vogal	Dr. Jorge Cardoso ⁽²⁾	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Caixa Banco Investimento	CGD - Destino
2013-2015	Presidente Comissão de Auditoria	Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Não optou	CGD - Destino
2013-2015	Vice-Presidente Comissão de Auditoria	Prof. Dr. Daniel Traça	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Não optou	CGD - Destino
2013-2015	Vogal da Comissão de Auditoria	Prof. Dr. Pedro Fontes Falcão	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Não optou	CGD - Destino
2013-2015	Vogal da Comissão de Auditoria	Prof. Dr. Pedro Bela Pimentel	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Não optou	CGD - Destino
2013-2015	Vogal da Comissão de Auditoria	Prof. Dr. José Luís Crespo de Carvalho	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Não optou	CGD - Destino
2013-2015	Vogal da Comissão de Auditoria	Dr. José Hernst Vieira Branco	Deliberação Unânime por Escrito	8/7/2013	Não optou	CGD - Destino

Legenda: (1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D). (2) Mandato suspenso desde 16/09/2014. (3) Cessaram funções, por renúncia individual, no final do mês de maio de 2016.

Nota: OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino.

Nota: Mandato - Foi prolongado até de 30 agosto de 2016.



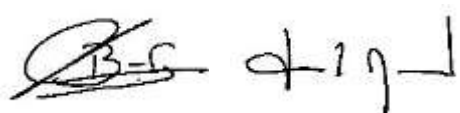
Após 31 de agosto de 2016

Mandato (Início-Fim)	Conselho de Administração					
	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma (1)	Data	[Identificação Entidade]	Pagadora (O/D)
2016-2019	Presidente CA	António Domingues	Deliberação Unânime por Escrito	31/08/2016	N/A	
2016-2019	Vice-Presidente não executivo	Emílio Rui Vilar	Deliberação Unânime por Escrito	31/08/2016	N/A	
2016-2019	Vogal Executivo	João Paulo Tudela Martins	Deliberação Unânime por Escrito	31/08/2016	N/A	
2016-2019	Vogal Executivo	Tiago Ravara Marques	Deliberação Unânime por Escrito	31/08/2016	N/A	
2016-2019	Vogal Executivo	Pedro Humberto Leitão	Deliberação Unânime por Escrito	31/08/2016	N/A	
2016-2019	Vogal Executivo	Paulo Jorge Rodrigues Silva	Deliberação Unânime por Escrito	31/08/2016	N/A	
2016-2019	Vogal Executivo	Emídio José Costa Pinheiro	Deliberação Unânime por Escrito	31/08/2016	N/A	
2016-2019	Vogal Executivo	Henrique Cabral Menezes	Deliberação Unânime por Escrito	31/08/2016	N/A	
2016-2019	Vogal não Executivo	Angel Corcostegui Guraya	Deliberação Unânime por Escrito	31/08/2016	N/A	
2016-2019	Vogal não Executivo	Pedro Norton de Matos	Deliberação Unânime por Escrito	31/08/2016	N/A	
2016-2019	Vogal não Executivo	Herbert Walter	Deliberação Unânime por Escrito	31/08/2016	N/A	

Nota: Face à alteração ao EGP, produzida pelo DL n.º 39/2016, de 28 de julho, a CGD ficou excluída da aplicação do EGP, razão pela qual deixaram de ser aplicadas às remunerações dos membros dos órgãos de administração da CGD, S.A. as limitações decorrentes do mencionado Estatuto.

Mandato (Início-Fim)	Conselho Fiscal					
	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma (1)	Data	[Identificação Entidade]	Pagadora (O/D)
2016-2019	Presidente CF	Guilherme Oliveira Martins	Deliberação Unânime por Escrito	31/08/2016	N/A	
2016-2019	Vogal	António Luís Borges Assunção	Deliberação Unânime por Escrito	31/08/2016	N/A	
2016-2019	Vogal	Luís Manuel Baptista Branco	Deliberação Unânime por Escrito	31/08/2016	N/A	
2016-2019	Vogal Suplente	Manuel Sotto-Mayor Coelho de Sousa	Deliberação Unânime por Escrito	31/08/2016	N/A	

Nota: Face à alteração ao EGP, produzida pelo DL n.º 39/2016, de 28 de julho, a CGD ficou excluída da aplicação do EGP, razão pela qual deixaram de ser aplicadas às remunerações dos membros dos órgãos de administração da CGD, S.A. as limitações decorrentes do mencionado Estatuto.



COMISSÕES ESPECIAIS

Mandato (Início-Fim)	Comissão de Auditoria e Controlo Interno			
	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
2016-2019	Presidente	Emílio Rui Vilar	Reunião CA	07/09/2016
2016-2019	Vogal	Angel Corcostegui Guraya	Reunião CA	07/09/2016
2016-2019	Vogal	António Luís Borges Assunção	Reunião CA	07/09/2016

Mandato (Início-Fim)	Comissão de Riscos Financeiros			
	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
2016-2019	Presidente	Herbert Walter	Reunião CA	07/09/2016
2016-2019	Vogal	Pedro Norton de Matos	Reunião CA	07/09/2016
2016-2019	Vogal	Manuel Sotto-Mayor Coelho de Sousa	Reunião CA	07/09/2016

Mandato (Início-Fim)	Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações			
	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
2016-2019	Presidente	Pedro Norton de Matos	Reunião CA	07/09/2016
2016-2019	Vogal	Emílio Rui Vilar	Reunião CA	07/09/2016
2016-2019	Vogal	Luís Manuel Baptista Branco	Reunião CA	07/09/2016

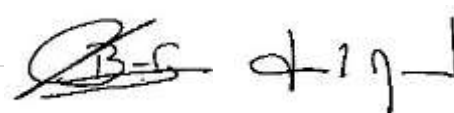
Mandato (Início-Fim)	Comissão de Governo			
	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
2016-2019	Presidente	Guilherme Oliveira Martins	Reunião CA	07/09/2016
2016-2019	Vogal	Herbert Walter	Reunião CA	07/09/2016
2016-2019	Vogal	Luís Manuel Baptista Branco	Reunião CA	07/09/2016

REMUNERAÇÃO

Até 31 de agosto de 2016

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores mensais Bruto €	
	[S/N]	[A/B/C]	Remuneração Base	Despesas Representação
Prof. Dr. Álvaro Nascimento	Sim	A	7.704,20	-
Dr. José Matos	Sim	A	16.578,28	-
Dr. Nuno Fernandes Thomaz	Sim	A	8.647,80	-
Dr. João Nuno Palma	Sim	A	13.481,60	-
Dr. José Cabral dos Santos	Sim	A	11.424,33	-
Dra. Ana Cristina Leal	Sim	A	12.703,17	-
Dra. Maria João Carioca	Sim	A	12.039,21	-
Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira	Não	A	1.948,48	-
Prof. Dr. Daniel Traça	Não	A	1.948,48	-
Prof. Dr. Pedro Fontes Falcão	Não	A	1.948,48	-
Prof. Dr. Pedro Bela Pimentel	Não	A	1.948,48	-
Prof. Dr. José Luís Crespo de Carvalho	Não	A	1.948,48	-
Dr. José Hernst Vieira Branco	Não	A	1.948,48	-

Nota: EGP - Estatuto do Gestor público



Após 31 de agosto de 2016

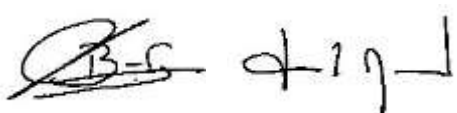
Membro do CA (Nome)				
	Fixado	Classificação	Valores mensais Bruto €	
	[S/N]	[A/B/C]	Remuneração Base	Despesas Representação
António Domingues	N/A		30.214,29	-
Emílio Rui Vilar (a)	N/A		3.500,00	-
João Paulo Tudela Martins	N/A		23.285,71	-
Tiago Ravara Marques	N/A		23.285,71	-
Pedro Humberto Leitão	N/A		23.285,71	-
Paulo Jorge Rodrigues Silva	N/A		23.285,71	-
Emídio José Costa Pinheiro	N/A		23.285,71	-
Henrique Cabral Menezes	N/A		23.285,71	-
Angel Corcostegui Guraya	N/A		3.500,00	-
Pedro Norton de Matos	N/A		3.500,00	-
Herbert Walter	N/A		3.500,00	-

(a) Não recebe vencimento - aposentado pela CGA e pelo CNP

Nota: Face à alteração ao EGP, produzida pelo DL n.º 39/2016, de 28 de julho, a CGD ficou excluída da aplicação do EGP, razão pela qual deixaram de ser aplicadas às remunerações dos membros dos órgãos de administração da CGD, S.A. as limitações decorrentes do mencionado Estatuto.

Membro do CF (Nome)				
	Fixado	Classificação	Valores mensais Bruto €	
	[S/N]	[A/B/C]	Remuneração Base	Despesas Representação
Guilherme Oliveira Martins	N/A		5.200,00	-
António Luís Borges Assunção	N/A		4.500,00	-
Luís Manuel Baptista Branco	N/A		4.500,00	-
Manuel Sotto-Mayor Coelho de Sousa	N/A			

Nota: Face à alteração ao EGP, produzida pelo DL n.º 39/2016, de 28 de julho, a CGD ficou excluída da aplicação do EGP, razão pela qual deixaram de ser aplicadas às remunerações dos membros dos órgãos de administração da CGD, S.A. as limitações decorrentes do mencionado Estatuto.



REMUNERAÇÃO ANUAL

2016 - 1º mandato - até 31/08

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Variável	Fixa	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3) = (1)-(2)
Prof. Dr. Álvaro Nascimento	-	74.473,93	74.473,93	Ver nota	
Dr. José Matos	-	160.256,71	160.256,71	Ver nota	
Dr. Nuno Fernandes Thomaz (até 31/05)	-	55.478,24	55.478,24	Ver nota	
Dr. João Nuno Palma	-	130.322,13	130.322,13	Ver nota	
Dr. José Cabral dos Santos	-	110.435,13	110.435,13	Ver nota	
Dra. Ana Cristina Leal	-	122.797,31	122.797,31	Ver nota	
Dra. Maria João Carioca (até 31/05)	-	77.235,15	77.235,15	Ver nota	
Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira	-	18.862,37	18.862,37	Ver nota	
Prof. Dr. Daniel Traça	-	18.862,37	18.862,37	Ver nota	
Prof. Dr. Pedro Fontes Falcão	-	18.862,37	18.862,37	Ver nota	
Prof. Dr. Pedro Bela Pimentel	-	18.862,37	18.862,37	Ver nota	
Prof. Dr. José Luís Crespo de Carvalho	-	18.862,37	18.862,37	Ver nota	
Dr. José Hernst Vieira Branco	-	0,00	0,00	Ver nota	

Nota: O acionista Estado fixou as remunerações dos membros do CA para o mandato em curso (2013-2015) através de deliberação da Assembleia Geral de 22 de maio de 2014. O acionista aprovou as remunerações que resultaram das opções pelas remunerações do lugar de origem, nos termos e em cumprimento do Despacho do Secretário de Estado das Finanças nº 6555-B/2014, de 19 de maio de 2014, publicado no DR 2ª Série, nº 95, da mesma data. As remunerações em causa já refletem a redução remuneratória cumulativa de 15%, resultante da aplicação do artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho (5%), e das sucessivas Leis do Orçamento do Estado.

2016 - 2º mandato - de 31/08

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Variável	Fixa	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3) = (1)-(2)
António Domingues	-	142.089,71	142.089,71	N/A	N/A
Emílio Rui Vilar (a)	-	0,00	0,00	N/A	N/A
João Paulo Tudela Martins	-	109.506,46	109.506,46	N/A	N/A
Tiago Ravara Marques	-	109.506,46	109.506,46	N/A	N/A
Pedro Humberto Leitão	-	109.506,46	109.506,46	N/A	N/A
Paulo Jorge Rodrigues Silva	-	109.506,46	109.506,46	N/A	N/A
Emídio José Costa Pinheiro	-	109.506,46	109.506,46	N/A	N/A
Henrique Cabral Menezes	-	109.506,46	109.506,46	N/A	N/A
Angel Corcostegui Guraya	-	16.459,57	16.459,57	N/A	N/A
Pedro Norton de Matos	-	16.459,57	16.459,57	N/A	N/A
Herbert Walter	-	16.459,57	16.459,57	N/A	N/A

a) - Não recebe vencimento - aposentado pela CGA e pelo CNP

Nota: Face à alteração ao EGP, produzida pelo DL n.º 39/2016, de 28 de julho, deixaram de se aplicar aos órgãos sociais da CGD, S.A., as disposições relativas às reduções remuneratórias, na medida em que apenas têm aplicação aos gestores públicos.

Membro do CF (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Variável	Fixa	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3) = (1)-(2)
Guilherme Oliveira Martins	-	24.454,20	24.454,20	N/A	N/A
António Luís Borges Assunção	-	21.162,30	21.162,30	N/A	N/A
Luís Manuel Baptista Branco	-	21.162,30	21.162,30	N/A	N/A
Manuel Sotto-Mayor Coelho de Sousa	-	0,00	0,00	N/A	N/A

Nota: Face à alteração ao EGP, produzida pelo DL n.º 39/2016, de 28 de julho, deixaram de se aplicar aos órgãos sociais da CGD, S.A., as disposições relativas às reduções remuneratórias, na medida em que apenas têm aplicação aos gestores públicos.

BENEFÍCIOS SOCIAIS

Até 31 de agosto de 2016

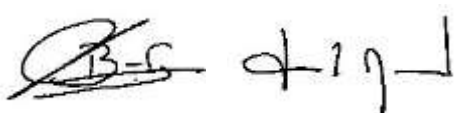
Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
Prof. Dr. Álvaro Nascimento	11,10	1.831,50	Segurança Social	29.344,62	N/A	N/A	Sub estudo	229,20
Dr. José Matos	11,10	1.742,70	Fundo Pensões BdP + Seg. Social (Regime bancário ex-Cafeb)	83.908,69	N/A	N/A		
Dr. Nuno Fernandes Thomaz	11,10	1.021,20	Segurança Social	21.381,48	N/A	N/A	Sub estudo	514,40
Dr. João Nuno Palma	11,10	1.509,60	CGA / Fundo de Pensões	39.048,64	N/A	N/A	Sub estudo	550,20
Dr. José Cabral dos Santos	11,10	1.776,00	CGA / Fundo de Pensões	40.140,33	N/A	N/A		
Dra. Ana Cristina Leal	11,10	1.709,40	Fundo Pensões BdP + Seg. Social (Regime bancário ex-Cafeb)	69.016,28	N/A	N/A		
Dra. Maria João Carioca	11,10	1.043,40	Segurança Social	30.626,33	N/A	N/A	Sub estudo	214,00
Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira	0	0	Segurança Social	1.371,05	N/A	N/A	Sub estudo	229,20
Prof. Dr. Daniel Traça	0	0	Segurança Social	6.165,77	N/A	N/A	Sub estudo	242,70
Prof. Dr. Pedro Fontes Falcão	0	0	Segurança Social	6.165,77	N/A	N/A	Sub estudo + Sub infantil	695,20
Prof. Dr. Pedro Bela Pimentel	0	0	Segurança Social	6.165,77	N/A	N/A		
Prof. Dr. José Luís Crespo de Carvalho	0	0	Segurança Social	6.165,77	N/A	N/A	Sub estudo	651,00
Dr. José Hernst Vieira Branco	0	0	Segurança Social	900,09	N/A	N/A	Sub estudo	687,60

Após 31 de agosto de 2016

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
António Domingues	0,00	0,00	Segurança Social	43.383,61	N/A	N/A		
Emílio Rui Vilar (a)	0,00	0,00	Aposentado pela CGA e CNP	0,00	N/A	N/A		
João Paulo Tudela Martins	0,00	0,00	Segurança Social	33.435,16	N/A	N/A		
Tiago Ravara Marques	0,00	0,00	Segurança Social	33.435,16	N/A	N/A		
Pedro Humberto Leitão	0,00	0,00	Segurança Social	33.435,16	N/A	N/A		
Paulo Jorge Rodrigues Silva	0,00	0,00	Segurança Social	33.435,16	N/A	N/A	Sub estudo	76,40
Emídio José Costa Pinheiro	0,00	0,00	Segurança Social	33.435,16	N/A	N/A		
Henrique Cabral Menezes	0,00	0,00	Segurança Social	33.435,16	N/A	N/A		
Angel Corcostegui Guraya	0,00	0,00	Segurança Social	3.909,14	N/A	N/A		
Pedro Norton de Matos	0	0,00	Segurança Social	3.909,14	N/A	N/A		
Herbert Walter	0	0,00	Segurança Social	3.909,14	N/A	N/A		

a) - Não recebe vencimento - aposentado pela CGA e pelo CNP

Membro do CF (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
Guilherme Oliveira Martins	0,00	0,00	Segurança Social	5.807,88	N/A	N/A		
António Luís Borges Assunção	0,00	0,00	Segurança Social	5.026,05	N/A	N/A		
Luís Manuel Baptista Branco	0,00	0,00	Segurança Social	5.026,05	N/A	N/A		
Manuel Sotto-Mayor Coelho de Sousa	0,00	0,00	Aposentado	0,00	N/A	N/A		



GASTOS COM COMUNICAÇÕES MÓVEIS

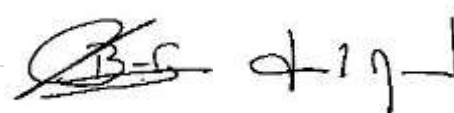
Até 31 de agosto de 2016

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Prof. Dr. Álvaro Nascimento	N/A	3.199,99	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Dr. José Matos	N/A	6.786,25	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Dr. Nuno Fernandes Thomaz	N/A	3.157,47	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Dr. João Nuno Palma	N/A	1.939,27	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Dr. José Cabral dos Santos	N/A	1.192,14	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Dra. Ana Cristina Leal	N/A	405,36	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Dra. Maria João Carioca	N/A	391,60	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira	N/A	400,15	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Prof. Dr. Daniel Traça	N/A	113,69	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Prof. Dr. Pedro Fontes Falcão	N/A	173,23	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Prof. Dr. Pedro Bela Pimentel	N/A	172,72	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Prof. Dr. José Luís Crespo de Carvalho	N/A	113,67	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Dr. José Hernst Vieira Branco	N/A	122,38	Valor de voz e dados c/IVA 23%

Após 31 de agosto de 2016

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
António Domingues	N/A	190,41	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Emílio Rui Vilar (a)	N/A	89,78	Valor de voz e dados c/IVA 23%
João Paulo Tudela Martins	N/A	127,25	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Tiago Ravara Marques	N/A	80,09	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Pedro Humberto Leitão	N/A		Valor de voz e dados c/IVA 23%
Paulo Jorge Rodrigues Silva	N/A	164,65	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Emídio José Costa Pinheiro	N/A	367,39	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Henrique Cabral Menezes	N/A	1.192,14	Valor de voz e dados c/IVA 23%
Angel Corcostegui Guraya	N/A		Valor de voz e dados c/IVA 23%
Pedro Norton de Matos	N/A		Valor de voz e dados c/IVA 23%
Herbert Walter	N/A		Valor de voz e dados c/IVA 23%

Membro do CF (Nome)	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Guilherme Oliveira Martins	N/A		Valor de voz e dados c/IVA 23%
António Luís Borges Assunção	N/A		Valor de voz e dados c/IVA 23%
Luís Manuel Baptista Branco	N/A		Valor de voz e dados c/IVA 23%
Manuel Sotto-Mayor Coelho de Sousa	N/A		Valor de voz e dados c/IVA 23%



ENCARGOS COM VIATURAS

Até 31 de agosto de 2016

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas (*)	Nº Prestações Contratuais Remanescentes (**)
	[S/N]	[S/N]	[€]	[identificar]			[€]	[€]	
Prof. Dr. Álvaro Nascimento	S	N	69.796,31	Renting	2013	2017	1.451,69	11.277,45	5
Dr. José Matos	S	N	88.900,00	Renting	2014	2017	1.182,82	9.462,58	12
Dr. Nuno Fernandes Thomaz	S	N	92.000,00	Renting	2014	2017	1.180,63	9.445,06	12
Dr. João Nuno Palma	S	N	87.200,00	Renting	2014	2017	1.142,66	9.141,30	12
Dr. José Cabral dos Santos	S	N	82.213,18	Renting	2014	2017	1.211,05	9.688,40	7
Dra. Ana Cristina Leal	S	N	73.392,00	Renting	2013	2017	1.087,53	8.700,27	5
Dra. Maria João Carioca	S	N	80.681,03	Renting	2013	2017	1.076,16	5.380,78	3

Legenda: (1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

* considerada a data fim como sendo a de início de utilização pela nova administração. O gasto anual foi a renda mensal x o nº de meses completos até à data fim, à exceção da Dra Maria João Carioca cuja data fim foi considerada 31.05.2016

** prestações remanescentes em 01.01.2017

Após 31 de agosto de 2016

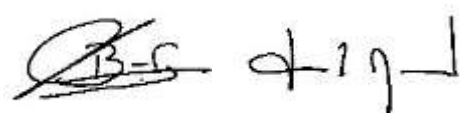
(euros)

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Nº Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[identificar]			[€]	[€]	
António Domingues	S	N	69.796,31	Renting	2013	2017	1.364,49	5.632,36	5
Emílio Rui Vilar (a)	N								
João Paulo Tudela Martins	S	N	73.392,00	Renting	2013	2017	1.038,35	4.251,77	5
Tiago Ravara Marques	S	N	87.200,00	Renting	2014	2017	1.288,20	5.007,26	12
Pedro Humberto Leitão	S	N	92.000,00	Renting	2014	2017	1.365,02	5.275,69	12
Paulo Jorge Rodrigues Silva	S	N	80.681,03	Renting	2013	2017	1.060,65	4.242,60	3
Emídio José Costa Pinheiro	S	N	82.213,18	Renting	2014	2017	1.211,33	4.845,32	7
Henrique Cabral Menezes	S	N	88.900,00	Renting	2014	2017	1.183,10	4.732,40	12
Angel Corcostegui Guraya	N								
Pedro Norton de Matos	N								
Herbert Walter	N								

Legenda: (1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

* O gasto anual foi a renda mensal x o nº de meses desde o início de utilização, incluindo o mês de início de utilização como completo

** prestações remanescentes em 01.01.2017



GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS

Até 31 de Agosto de 2016

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal definido para combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	Observações
Prof. Dr. Álvaro Nascimento	N/A	1.668,52	845,80	2.705,91	-	
Dr. José Matos	N/A	1.776,23	358,70	2.976,62	-	
Dr. Nuno Fernandes Thomaz	N/A	1.863,05	481,30	1.571,34	-	
Dr. João Nuno Palma	N/A	2.608,12	905,12	1.279,33	-	
Dr. José Cabral dos Santos	N/A	3.105,72	2.058,50	1.510,52	-	
Dra. Ana Cristina Leal	N/A	1.267,42	401,45	-	-	
Dra. Maria João Carioca	N/A	1.261,21	297,00	1.590,74	-	799,50€ incluídos de recondicionamento (antes da extensão do prazo)

Nota: Nas viaturas em que o seguro é Locarent, os valores estão incluídos no valor da prestação.

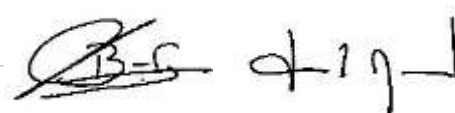
Outras reparações - não foram considerados custos de recondicionamento provisionados

Período considerado: de 01.01.2016 a 31.08.2016, à exceção da viatura da Dra Maria João Carioca, que foi de 01.01.2016 a 31.05.2016

Após 31 de Agosto de 2016

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal definido para combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	Observações
António Domingues	N/A	1.043,16	346,40		-	
Emílio Rui Vilar (a)	N/A				-	
João Paulo Tudela Martins	N/A	950,77	446,30		-	
Tiago Ravara Marques	N/A	1.122,59	294,35		-	
Pedro Humberto Leitão	N/A	636,10	92,20		-	
Paulo Jorge Rodrigues Silva	N/A	902,21	297,20		-	
Emídio José Costa Pinheiro	N/A	937,42	443,85	700,21	-	
Henrique Cabral Menezes	N/A	721,28	242,50		-	
Angel Corcostegui Guraya	N/A				-	
Pedro Norton de Matos	N/A				-	
Herbert Walter	N/A				-	

Nota: Nas viaturas em que o seguro é Locarent, os valores estão incluídos no valor da prestação.



DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

Até 31 de agosto de 2016

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar (a)	Valor	
Prof. Dr. Álvaro Nascimento	5.971,01	5.221,08				11.192,09
Dr. José Matos	12.321,60	1.897,11		Visto	29	14.247,71
Dr. Nuno Fernandes Thomaz	20.040,51	514,94				20.555,45
Dr. João Nuno Palma	717,18	877,03				1.594,21
Dr. José Cabral dos Santos	4.960,43	10.721,90				15.682,33
Dra. Ana Cristina Leal	2.955,93	1.841,13				4.797,06
Dra. Maria João Carioca	2.034,31	1.186,25				3.220,56
Dr. Jorge Cardoso						0,00
Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira						0,00
Prof. Dr. Daniel Traça						0,00
Prof. Dr. Pedro Fontes Falcão						0,00
Prof. Dr. Pedro Bela Pimentel	1.321,00					1.321,00
Prof. Dr. José Luís Crespo de Carvalho						0,00
Dr. José Hernst Vieira Branco						0,00

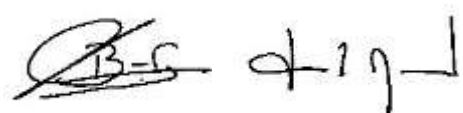
a) Inclui: Vistos, Vacinas, Taxis, Despesas de Representação.

Após 31 de agosto de 2016

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar (a)	Valor	
António Domingues	9.666,04	829,39				10.495,43
Emílio Rui Vilar (a)						0,00
João Paulo Tudela Martins	2.375,19	1.431,39				3.806,58
Tiago Ravara Marques						0,00
Pedro Humberto Leitão						0,00
Paulo Jorge Rodrigues Silva						0,00
Emídio José Costa Pinheiro	13.121,02	1.389,45				14.510,47
Henrique Cabral Menezes	9.135,70	1.410,72				10.546,42
Angel Corcostegui Guraya	1.327,97					1.327,97
Pedro Norton de Matos						0,00
Herbert Walter	2.830,09	1.621,11				4.451,20

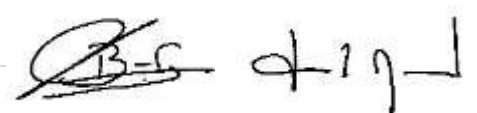
a) Inclui: Vistos, Vacinas, Taxis, Despesas de Representação.

Membro do CF (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar (a)	Valor	
Guilherme Oliveira Martins						
António Luís Borges Assunção						
Luís Manuel Baptista Branco						
Manuel Sotto-Mayor Coelho de Sousa						



APÊNDICE 2

	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N/A		
Objectivos de Gestão			x		
Evolução do PMP a fornecedores	x			-11,7%	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	x			-69,3%	Comparação entre Ano 2016: 4.234.665 € e ano 2015: 13.787.995 €
Recomendações do acionista na última aprovação de contas:					
Recomendação			x	Não aplicável	
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art. 37º da Lei 66-B/2012	x				
Orgão sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei 66-B / 2012	x			Ver informação constante no Capítulo "Cumprimento das orientações legais relativas ao nível das remunerações" e Apêndice I do RGS	
Orgão sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei nº 12-A/2010					
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 75º da Lei 66-B / 2012			x		
Restantes trabalhadores - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei 66-B / 2012	x				
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art. 35º da Lei 66					
Artigo 32º do EGP					
Utilização cartões de crédito	x				A 31 de agosto de 2016, foi aprovada por Deliberação Unânime por Escrito uma nova Política de Remunerações aplicável aos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e aos membros do Conselho Fiscal da CGD e eleitos os membros dos órgãos sociais para o mandato 2016-2019, que deixaram de estar sujeitos às limitações do Estatuto do Gestor Público, tendo lhes sido atribuído cartão de crédito de empresa, para pagamento de despesas de serviço imputáveis à CGD.
Reembolso de despesas de representação pessoal	x				
Contratação Pública					
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa			x		Sem prejuízo de a CGD ser uma sociedade comercial que reveste a natureza de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, rege-se pelo direito privado e não lhe é aplicável o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que regula a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo (cfr. art. 1.º).
Contratos submetidos a visto prévio do TC	x			5	Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CGD e a Siemens, S.A; 1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CGD e a HP Enterprise Services Portugal, Lda.; 3º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CGD e a Accenture, Consultores de Gestão, S.A.; Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CGD e a NewSpring Services, S.A.; 1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CGD e a HAVAS MEDIA - Publicidade, S.A.
Auditorias do Tribunal de Contas	x				
Parque Automóvel	x			-19	A CGD detinha em 2015 um parque de 1.117 viaturas que reduziu em 2016 para 1.098 viaturas. A redução do número de viaturas em 2016 relativamente ao período homólogo (-1,7%) deve-se essencialmente ao encerramento de órgãos de estrutura da rede comercial/redução de utilizadores de viaturas.
Gastos Operacionais das Empresas Públicas (artigo 64º da Lei 66-B/2012)		x		-13,6% (2016/2015)	Entre 2012 e 2016 Verificou-se uma redução de custos com pessoal (-3,5%) e dos FST (-16,2%).
Redução de Trabalhadores (artigo 63º da Lei 66-B/ 2012)					
Nº trabalhadores	x			-7,5%	
Nº cargos dirigentes	x			-5,6%	



ANEXO II

CURRICULUM VITAE DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE - PAULO CARDOSO CORREIA DA MOTA PINTO

Data de Nascimento: 18 de novembro de 1966

Cargos que exerce

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos, SA.
- Presidente do Conselho de Fiscalização dos Sistema de Informações de República Portuguesa
- Presidente do Conselho Fiscal da Nos, SGPS

Cargos que exerceu

Cargos Empresariais

- Membro da Comissão de Auditoria e administrador não executivo da Zon SGPS

Cargos Governamentais e Para-Governamentais

- Juiz do Tribunal Constitucional 1998-2007
- Deputado à Assembleia da República na XI legislatura, 2009-2011, presidente da Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças
- Deputado à Assembleia da República na XII legislatura, 2011-2015, presidente da Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus

Cargos Académicos

- Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- Professor convidado da Universidade do Sarre (Universität des Saarlandes), Alemanha

Habilitações académicas

- Mestre e Doutor em Ciências Jurídico-Civilísticas (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)
- Certificado sobre os fundamentos do direito alemão, Ludwig-Maximilians Universität, Munique, 1990

Prémios e distinções obtidas

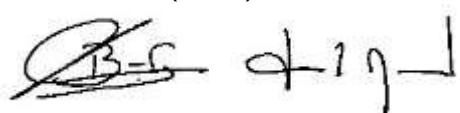
- Membro da Academia Internacional da Cultura Portuguesa

VICE-PRESIDENTE - ELSA MARIA RONCON SANTOS

Data de Nascimento: 10 de março de 1951

Cargos que exerce

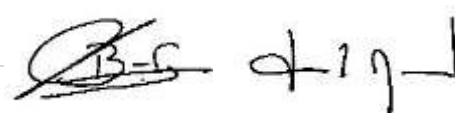
- Vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos, SA.
- Diretora Geral do Tesouro e das Finanças - Ministério das Finanças (2011-)
- Membro do Conselho de Administração do BEI – Banco Europeu de Investimentos. Como Membro do Conselho do BEI integra o Comité de Remunerações do respetivo Banco (2015-)



- Membro da Comissão Diretiva do Fundo de Resolução (em representação do Ministro das Finanças 2012-)
- Presidente da Comissão Conjunta do Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique (2011-)
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Parpublica – Participações Públicas (SGPS), S.A. (2013-)
- Conselho Consultivo das Fundações em representação do Ministério das Finanças (2014-)
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A. (2015-)
- Representante do Setor Empresarial do Estado no Conselho Económico e Social (2012-)
- Por inerência: Presidente da Comissão Diretiva do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (2011-)

Cargos que exerceu

- Presidente do Conselho Fiscal da E.P. - Estradas de Portugal, S.A. (2014 – 2015 até à constituição da IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.)
- Presidente do Conselho Fiscal dos CTT, Correios de Portugal, S.A. (2012-2013). Vogal do Conselho Fiscal dos CTT (2013 a março de 2014).
- Membro do Conselho Diretivo da Fundação Ricardo Espírito Santo Silva (por inerência: 2011-2013)
- Presidente da Comissão de Ética da CP- Comboios de Portugal, E.P.E. (2009-2011)
- Presidente do Conselho Fiscal da CP Carga – Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A. (2010-2011)
- Presidente do Conselho Fiscal da EMEF- Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A. (2010-2011)
- Presidente da Comissão Executiva (2003-2005) e Presidente do Conselho de Administração da Fernave - Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transportes e Portos, S.A. (2003 a 2008)
- Membro do Conselho Consultivo da Elo-Associação Portuguesa para o Desenvolvimento e a Cooperação (2004-2006)
- Membro da Direção do Forum dos Administradores de Empresas (FAE)
- Vogal do Conselho Fiscal do Forum dos Administradores de Empresas (2004-2013)
- Vogal do Conselho e CFO da REFER - Rede Ferroviária Nacional, E.P. (2001-2002)
- Presidente Não Executivo da GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (2001-2002)
- Vogal e CFO do Conselho de Gerência da CP – Caminhos-de-Ferro Portugueses, E.P. (1996-2000)
- Vogal não Executivo do Conselho de Administração da EMEF- Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A. (1996-2000)
- Vogal não executivo do Conselho da CPCOM - Exploração de Espaços Comerciais, S.A. (1996-2000)



- Representante da CP junto da Eurofima - European Company for Financing of Railroad Stock
- Vogal do Conselho de Gerência e CFO do Metropolitano de Lisboa, E.P. (1994-1996)

Cargos Governamentais e Para-Governamentais:

- Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento (2000-2001)
- Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, Prof. António de Sousa (1993-1994)
- Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio Externo, Prof. António de Sousa (1991-1993)
- Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Indústria, Prof. António de Sousa (1998-1999)

Habilitações académicas

- Licenciatura em Economia pela Universidade Técnica de Lisboa
- Pós graduação pelo Instituto Gulbenkian de Ciência – Centro de Estudos de Economia Agrária
- Introdução ao Cálculo de Probabilidades e Inferência Estatística
- Teoria Microeconómica
- Métodos Económicos

SECRETÁRIO - JOSÉ LOURENÇO SOARES

Data de Nascimento: 22 de novembro de 1950

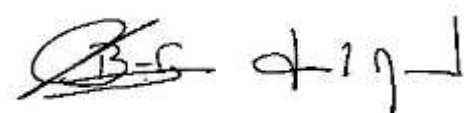
Cargos que exerce

- Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos, S.A.,
- Diretor Central da Direcção de Assuntos Jurídicos da Caixa Geral de Depósitos;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa – Banco de Investimento, S.A.;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa - Participações, SGPS, S.A.;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Leasing e Factoring - IFIC, S.A.;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Gerbanca, SGPS, S.A.;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Parbanca, SGPS, S.A.;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Partang, SGPS, S.A.;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe, SARL.

Cargos que exerceu

Cargos Empresariais:

- Presidente do Conselho de Administração da Parvalorem, S.A., desde 2010;
- Presidente do Conselho de Administração da Parups, S.A., desde 2010;
- Presidente do Conselho de Administração da Participações, SGPS, S.A., desde 2010.



- Vogal do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., 2008;
- Vogal do BPN Internacional, SGPS, S.A., 2008;
- Vogal do BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE, 2008;
- Vogal do Banco Efisa, S.A., 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Bandeirantes, SGPS, S.A., 2009;
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Companhia de Seguros Fidelidade - Mundial, S.A., 2009;

Cargos Académicos:

- Assistente na Faculdade de Direito de Lisboa;
- Professor Auxiliar na Universidade Autónoma de Lisboa;

Habilitações académicas

- Mestrado em Ciências-Jurídicas pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa;
- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE - ANTÓNIO DOMINGUES

Data de Nascimento: 30 de dezembro 1956

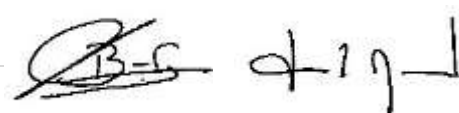
Cargos que exerce:

- Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

Cargos que exerceu

Cargos Empresariais

- Vice-Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Fomento Angola, S.A.,
- Presidente do Conselho de Administração da BPI Moçambique – Sociedade de Investimentos, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da UNICRE e da SIBS
- Administrador da Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
- Administrador da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.
- Administrador não executivo da NOS, SGPS, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da PT Multimédia e ZON Multimédia
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do BCI – Banco Comercial e de Investimentos, S.A.
- Director-Geral Adjunto da Sucursal em França do Banco Português do Atlântico



- Técnico assessor do Departamento de Estrangeiro do Banco de Portugal
- Director do Departamento de Estrangeiro do Instituto Emissor de Macau
- Economista no IAPMEI
- Técnico economista no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia

Habilitações académicas

- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa

VICE-PRESIDENTE- EMÍLIO RUI DA VEIGA PEIXOTO VILAR

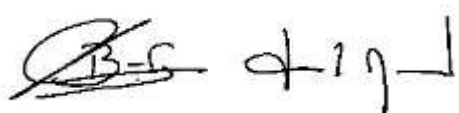
Data de Nascimento: 17 de maio de 1939

Cargos que exerce

- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (31-08-2016)
- Membro do Conselho Consultivo do Banco de Portugal (2014-) (suspensão)
- Presidente do Conselho Geral da Universidade de Coimbra (2013-)
- Presidente do Conselho Consultivo do Instituto Português de Oncologia (2013-)
- Presidente do Conselho Consultivo das Fundações (2012-)
- Administrador não executivo da Fundação Calouste Gulbenkian (2012-)
- Administrador não executivo da Partex Oil & Gas (Holdings) Corporation (2012-)

Cargos que exerceu

- Presidente da REN, SGPS, S.A. (2014-2015)
- Advogado-Consultor da PLMJ, Sociedade de Advogados, RL (2012-2015)
- Administrador não executivo e Vogal da Comissão de Auditoria da REN, SGPS, S.A. (2012-2014)
- Presidente do European Foundation Centre (2008-2011)
- Presidente do Conselho Geral do Instituto Português de Corporate Governance (2007-2011)
- Presidente do Centro Português de Fundações (2006-2012)
- Presidente da Fundação Calouste Gulbenkian (2002-2012)
- Presidente da Partex Oil & Gas (Holdings) Corporation (2002-2012)
- Presidente do Conselho de Administração da Galp Energia (2001-2002)
- Administrador não executivo da SOPORCEL (2000-2001)
- Presidente do Conselho de Auditoria do Banco de Portugal (1996-2014)
- Administrador da Fundação Calouste Gulbenkian (1996-2002)
- Presidente do Grupo Europeu dos Bancos de Poupança (1991-1994)
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos (1989-1995)
- Comissário-Geral da Europália 91 – Portugal (1989-1992)



- Diretor Geral da Comissão Europeia (Bruxelas) (1986-1989)
- Presidente do Conselho de Gestão do BESCL (1985-1986)
- Vice-Governador do Banco de Portugal (1975-1984)
- Diretor do Banco Português do Atlântico (1969-1973)
- Técnico e Chefe de Divisão no GEPTT (1966-1969)
- Serviço Militar (1962-1965)
- Estágio de advocacia (1961-1962)

Cargos Governamentais

- Ministro dos Transportes e Comunicações (1976-1978)
- Ministro da Economia (1974-1975)
- Secretário de Estado do Comércio Externo e Turismo (1974)

Cargos Académicos

- Professor convidado da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica (Porto) (1998-2002)

Habilitações académicas

- Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra (1961)

Distinções

- Doutor Honoris Causa pela Universidade de Lisboa (2011)
- Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo (1996)
- Grã-Cruz da Ordem do Infante (1991)
- Comendador da Ordem de Mérito Agrícola e Industrial – Classe de Mérito Industrial (1982)
- Medalha de Campanha (Angola 1964-65)
- Grande Oficial da Ordem de Léopold (Bélgica)
- Grande Oficial da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul (Brasil)
- Grande Oficial da Ordem da Estrela e da Solidariedade Italiana
- Oficial da Ordem Nacional da Legião de Honra (França)
- Ordem de Mérito Civil (Espanha)
- Royal Norwegian Order of Merit

EMÍDIO JOSÉ BEBIANO E MOURA DA COSTA PINHEIRO

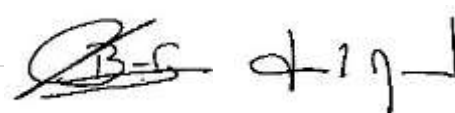
Data de Nascimento: 7 de maio de 1960

Cargos que exerce:

- Administrador Executivo da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde 31 de agosto de 2016

Cargos que exerceu

- Presidente da Comissão Executiva do Banco de Fomento Angola, de abril 2005 a agosto de 2016



- Diretor Central da Direção Comercial de Particulares e Pequenos Negócios, do Banco BPI, Região de Lisboa, de outubro de 2002 a abril de 2005
- Diretor Central da Direção de Centros de Investimentos, do Banco BPI, de junho de 2001 a outubro de 2002
- Diretor Central da Direção de Emigração, do Banco BPI, de maio de 1997 a junho de 2001
- Diretor Geral da Sucursal de França, do Banco BPI, de maio de 1997 a junho de 2001
- Responsável pela definição estratégica e integração orgânica no grupo, das sociedades gestoras de fundos de investimento, sociedades de gestão de activos e companhias de seguros, na sequência da aquisição do Banco Borges & Irmão e do Banco de Fomento e Exterior pelo BPI, de dezembro de 1996 a maio de 1997
- Responsável pela execução do programa de fusão operacional e legal das várias entidades, de dezembro de 1996 a maio de 1997
- Administrador executivo de várias Companhias de Seguros de Vida, nomeadamente a Scottish Union, Companhia de Seguros de Vida, A Social e BFE-Seguros, Companhia de Seguros de Vida e de Sociedades de Fundos de Investimento, de dezembro de 1996 a maio de 1997
- Administrador Executivo do BPI Vida, Companhia de Seguros Vida, de abril de 1993 a dezembro de 1996
- Administrador Executivo do BPI Pensões, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, de abril de 1990 a abril de 1993
- Diretor do Ramo Vida da Companhia de Seguros Mundial Confiança, de outubro de 1987 a abril de 1990

Habilitações académicas

- Licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa (1978 – 1983)
- MBA pela Universidade Nova de Lisboa e Wharton University (1986 – 1987)

HENRIQUE CABRAL DE NORONHA E MENEZES

Data de Nascimento: 25 de abril de 1970

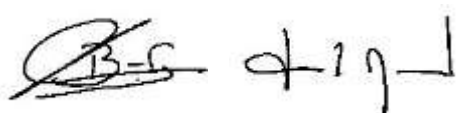
Cargos que exerce

- Administrador Executivo da Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Participações, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.

Cargos que exerceu

Cargos empresariais:

- Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral Brasil, de maio de 2014 a agosto de 2016
- Director Coordenador da área Corporate Finance & Investment Banking do Banco Caixa Geral Brasil, de janeiro de 2014 a abril de 2014



- Gestor de Carteiras na Plurima Found, de maio de 2012 a dezembro de 2013
- Fundador, Principal Accionista e CEO da Douro Capital Management, de abril de 2010 a fevereiro de 2012
- Membro da Comissão Executiva do Banco BPI – Banco Português de Investimento para os Riscos de Mercado, responsável pelo Departamento de Acções, de 2007 a 2009
- Membro da Comissão Executiva do Banco BPI – Banco Português de Investimento, responsável pela área de Acções, de 2003 a 2007
- Director Geral da Sucursal de Espanha do Banco BPI – Banco Português de Investimento, de 2004 a 2009
- Presidente da Comissão Executiva e Director Coordenador da BPI Dealer, de 2001 a 2003
- Director Central e Membro da Conselho de Administração da BPI Dealer, responsável pela área de Equity Research & Sales, de 1999 a 2000
- Director no Departamento de Equity Research do Banco BPI – Banco Português de Investimento, de 1998 a 1999
- Director no Departamento de Acções do Banco Santander de Negócios, de 1995 a 1998
- Analista no Departamento de Acções do Baring Securities, de 1993 a 1994

Habilitações académicas

- MBA Executivo pela Harvard Business School, Boston, de março a maio de 2009
- Mestrado, com distinção, em Finanças pela London Business School, de 1997 a 1998
- Graduado em Administração de Empresas e licenciado em Gestão pela Universidade Católica Portuguesa, de 1988 a 1993
- Curso do Insead, Negotiation Dynamics, Paris
- Curso do Insead, Building Your Business in Asia, Singapore

JOÃO PAULO TUDELA MARTINS

Data de Nascimento: 25 de abril de 1966

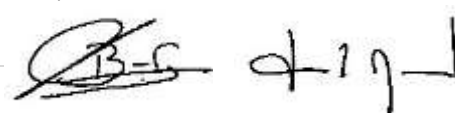
Cargos que exerce

- Vogal do Conselho de Administração da CGD

Cargos que exerceu

Cargos Empresariais:

- Director Central da DACR – Direção de Análise e Controlo de Riscos, no BPI, de fevereiro a agosto de 2016
- Director Coordenador da DRC – Direção de Riscos de Crédito, no BPI, de 2002 a Fevereiro de 2016
- Director Coordenador Comercial da DGES – Direção de Grandes Empresa Sul, no BPI, de 2000 a 2002
- Director Comercial de Centro de Empresas, no BPI, de 1996 a 2000



Habilitações académicas

- Stanford Executive Program – Stanford Graduate School of Business, São Francisco, Estados Unidos da América em 2013
- Pós Graduação em Corporate Finance – ISCTE Business School, de 2000 a 2001
- Licenciatura em Gestão – Universidade Católica Portuguesa, de 1983 a 1989

PAULO JORGE GONÇALVES PEREIRA RODRIGUES DA SILVA

Data de Nascimento: 22 de março de 1964

Cargos que exerce

- Membro do Conselho da Administração e da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Membro Não Executivo do Conselho da Administração da SIBS SGPS e da SIBS Forward Payment Solutions (em representação da Caixa Geral de Depósitos, S.A.)

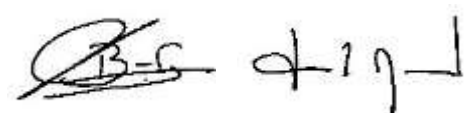
Cargos que exerceu

Cargos Empresariais:

- Consultor / Gestor de Projeto, em vários países (2010-2016)
- Vodafone Telecel Portugal, como Administrador (não executivo) (2004-2009)
- Vodafone Turquia, como Chief Commercial Officer (CCO) (2007-2009)
- Vodafone Group, UK, como Diretor Global de IT & Serviços (2006-2007)
- Vodafone Group, Germany, como Diretor Global de Plataformas de Serviços (2004-2006)
- Vodafone Telecel, Portugal, como Administrador/Vice-Presidente – Tecnologia e Operações (2000-2004)
- Presidente da Telecel Online (em representação da Vodafone Telecel Portugal) (2000-2004)
- Presidente da Vizzavi Portugal (em representação da Vodafone Telecel Portugal) (2000-2004)
- SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., Portugal, como Membro do Conselho de Administração (em representação do Banco BPI) (1997-2000)
- Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A., Portugal, como Membro do Conselho de Administração (em representação do Banco BPI) (1997-2000)
- Banco BPI, Portugal, como Administrador de Tecnologia, Organização e Operações - Sistemas de Informação, Rede e Organização, Operações e Internet (1992-2000)
- McKinsey & Co. Iberia, como Consultor (1990-1991)

Habilitações académicas

- Master in Business Administration (MBA) Dean's List, pela INSEAD Fontainebleau, France, 1987-1989
- Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa, Lisboa – 1980-1985



PEDRO HUMBERTO MONTEIRO DURÃO LEITÃO

Data de Nascimento: 25 de junho de 1970

Cargos que exerce

- Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Cargos que exerceu

Cargos Empresariais:

- Interim CEO da Angola Telecom, E.P (2016)
- Administrador Executivo e Group CEO Direct Report da PT Portugal, SA (PT Comunicações, SA; TMN, SA; PT Prime, SA; PT Sales, SA) (2007-2015)
- Executive Board Member, CEO Direct Report na PT MULTIMEDIA, SGPS (TV Cabo Portugal, SA; PT Conteudos, SGPS; Lusomundo Audiovisuais, SA) (2004-2007)
- Administrador Executivo e CEO Direct Report da PT Comunicações (2003-2004)
- CEO na PTM.COM, SGPS (Telepac, SA; Saber e laser, SA) (2002-2004)
- Diretor de Estratégia e e Desenvolvimento de Negócio na Portugal Telecom, SGPS (2000-2002)
- Engagement Manager; Associate; Business Analyst na Mckinsey & Company Iberia (1993-2000)

Habilitações académicas

- Master of Business Administration, Kellogg School Of Management- Northwestern University (EUA) (1986-1987)
- Licenciatura em Gestão de Empresas, Universidade Católica Portuguesa (1987-1993)

TIAGO RAVARA BELO DE OLIVEIRA MARQUES

Data de Nascimento: 24 de julho de 1962

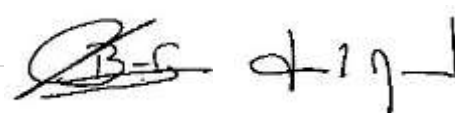
Cargos que exerce

- Membro do Conselho da Administração e da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Cargos que exerceu

Cargos Empresariais:

- Grupo BPI – Direção de Recursos Humanos, como Diretor Central, de 2000 a 2016
- BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., como Administrador não executivo, de 2000 a 2010
- BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., como Membro do Conselho de Administração, de 1997 a 2000
- BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., como Diretor Geral, de 1994 a 1997
- BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., como Diretor Técnico e Comercial e como Atuário, de 1991 a 1994



- BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., como Administrador não executivo, de 1999 a 2002
- Vanguarda – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., como Atuário e como Técnico Comercial, de 1987 a 1991
- Boels & Bégault Portugal (Corretores de Seguros), como Assistente Júnior (1987)

Habilitações académicas

- Nova School of Business & Economics (Nova SBE) – Licenciatura em Economia, de 1980 a 1985

Prémios e distinções obtidas

- ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, como Membro do Júri de Certificação de Atuário Responsável de Fundos de Pensões, de 2005 a 2016
- Associação das Empresas Gestoras de Fundos de Pensões, como Membro do Conselho Consultivo, de 1997 a 2000
- Instituto dos Atuários Portugueses, como Membro e Atuário Titular, 1989

PEDRO LOPO DE CARVALHO NORTON DE MATOS

Data de Nascimento: 22 de agosto de 1967

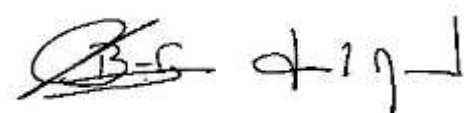
Cargos que exerce

- Caixa Geral de Depósitos – Administrador não executivo
- Sociedade Agrícola da Alorna – Administrador não executivo

Cargos que exerceu

Cargos Empresariais:

- IMPRESA
 - CEO de outubro 2012 a março 2015
 - Vice-Presidente Executivo, abril 2008 a março 2015
 - Administrador, abril 2008 a março 2015
 - CEO – IMPRESA JORNAIS, setembro 2001 a abril 2008
 - Diretor de Novos Negócios - SIC, agosto 1999 a junho 2001
 - Diretor de Controlo de Gestão - SIC, junho 1996 a agosto 1998
 - Diretor Financeiro – ABRIL CONTROLJORNAL, junho 1995 a março 1996
 - Assessor do CEO – IMPRESA, maio 1992 a junho 1995
- CUSTÓDIO CARDOSO PEREIRA
 - Assessor da Administração, setembro 1991 a maio 1992
- ESSI
 - Analista de Project Finance, setembro 1990 a junho 1991



Cargos Governamentais e Para-Governamentais:

- Membro do Conselho Consultivo (Comércio e Serviços) da Agenda para a Competitividade 2014 - 2020, Triénio 2015-2017
- Membro da «Comissão Estratégica para os Oceanos», junho 2003 a setembro 2004

Cargos Académicos:

- Presidente do Conselho Estratégico do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa desde março 2013
- Membro do CEPAC do LabCom, desde outubro 2011
- Membro do Conselho Consultivo da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa, desde setembro 2009
- Professor de «Media e Sociedade» na Universidade Católica Portuguesa, setembro 2002 a janeiro 2005

Habilitações académicas:

- INSEAD. Advanced Management Program, Fontainebleau 4 - 29 julho, 2016
- Kellogg School of Management, Chicago, USA e Faculdade de Ciências Económicas Empresariais da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, Portugal, Advanced Management Program, junho 2010
- INSEAD, Managing For Shareholder Value (pelo Prof Gabriel Hawawini), Lisboa, Portugal, novembro 2005
- Boston University School of Communication, Boston, USA, MS in Television Management, agosto 1999
- Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, Portugal, Mestrado em Teoria e Ciência Política, maio 1998. Prémio Infante D. Henrique.
- Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, Portugal, Licenciatura em Gestão de Empresas, junho 1990
- Lycée Français de Lisbonne, Lisboa, Portugal, junho 1984

Prémios e distinções obtidas:

- Membro do Júri do “Prémio Pessoa”, desde 2014
- Presidente da Assembleia Geral da APDC, triénio 2013-2015
- Presidente da Direção da APDC 2011 a 2012
- Membro do European Publishers Council's committee of corporate affairs
- Cronista da revista Meios & Publicidade, 2006 e 2007
- Cronista da revista “Visão”, desde 2001
- Cronista do jornal “Diário Económico”, 1999 a 2001
- Crítico literário no jornal “O Independente” 1990

ANGEL CORCÓSTEGUI GURAYA

Data de Nascimento: 14 de dezembro de 1951

Cargos que exerce

- Vogal não-executivo do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (31-08-2016)
- Sócio fundador, Magnum Industrial Partners, Iberia (desde 2006)
- Membro do Conselho de Administração, CEPESA (Compañía Española de Petróleos, S.A.U.) Espanha (desde 2016)
- Membro do Conselho Consultivo Internacional, Banco ITAÚ-Unibanco, Brasil (desde 2013)

Cargos Académicos

- Membro do Comité de Reitores para Excelência (não remunerado), Universidad de Cantabria, Espanha (desde 2010)
- Membro do Conselho de Administração (não remunerado), APD (Asociación para el Progreso de la Dirección), Espanha (desde 2009)
- Membro do Conselho Académico e do Conselho de Administração (não remunerado), Instituto de Estudios Bursátiles, Espanha (desde 2009)
- Membro do Conselho Diretivo (não remunerado), Lauder Institute of International Management, Wharton Business School, Universidade da Pensilvânia, EUA (desde 2001)

Cargos que exerceu

Cargos Empresariais

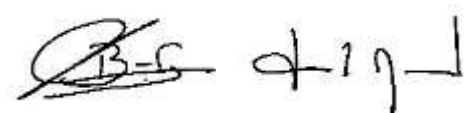
- Vice-Presidente e CEO, Banco Santander (anteriormente Banco Santander Central Hispano), Espanha (1994-2002)
- Membro do Conselho de Administração, Membro do Conselho Executivo e Diretor-Geral, Banco Bilbao Vizcaya (BBV), Espanha (1987-1994)
- Economista principal, Chase Econometrics, Chase Manhattan Bank, EUA (antes de 1987)
- Analista Financeiro, Banco Mundial, Washington D.C., EUA (antes de 1987)
- Consultor Principal para a Península Ibérica, Carlyle Private Equity (2002-2006)
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Conselho Executivo, CEPESA (Compañía Española de Petróleos, S.A.), Espanha (1995-2002)
- Membro do Conselho de Administração e Membro do Conselho Executivo, Compañía Sevillana de Electricidad, Espanha (1989-1994)

Cargos Académicos:

- Membro do Conselho Executivo Internacional (não remunerado), Wharton Business School, EUA (1994-2007)

Habilitações académicas

- Doutoramento em Finanças, Wharton Business School, EUA
- Mestrado em Gestão de Empresas (MBA), Wharton Business School, EUA
- Mestrado em Economia, Universidade da Pensilvânia, EUA



- Engenharia Civil (Ingeniero de Caminos, Canales y Puertos), Universidade de Santander, Espanha

HERBERT WALTER

Data de Nascimento: 10 de agosto de 1953

Cargos que exerce

- Caixa Geral de Depósitos, S.A., Vogal não-executivo do Conselho de Administração (31-08-2016)
- ERGO Group AG, Düsseldorf, Membro do Conselho de Supervisão (desde julho 2016)
- Walter Consult, Frankfurt/Main, Sócio Fundador/Presidente (desde 2009)

Outros cargos

- Aquila Capital Group, Hamburgo, Presidente da Comissão Consultiva (desde 2009)
- Conselho para a Liderança Corporativa, Schmalenbach-Gesellschaft für Betriebswirtschaft, Köln (desde 2011)
- Universidade de Bayreuth, Instituto de Filosofia e Economia, Membro da Comissão Consultiva (desde 2010)

Cargos que exerceu

Cargos Empresariais

- Agência Federal para a Estabilização do Mercado Financeiro, Frankfurt/Main, Presidente da Comissão Executiva (2015-2016)
- Comissão Única de Resolução, Bruxelas, Membro da Comissão Plenária (2015/2016)
- Dresdner Bank, A.G., Frankfurt/Main, Presidente da Comissão Executiva, (2003-2009)
- Allianz SE, Munique, Membro do Conselho Executivo do Grupo (2003-2009)
- Deutsche Bank AG, Frankfurt/Main, Membro da Comissão Executiva do Grupo (2002-2003)
- Deutsche Bank AG, Frankfurt/Main, Membro do Conselho de Administração Divisionário – Departamento de clientes privados e empresariais (1999-2002)
- Deutsche Bank 24 AG, Frankfurt/Main, Porta-voz do Conselho Executivo, (1999-2003)
- Deutsche Bank AG, Frankfurt/Main, Líder do projeto de fusão do BANK 24 e do Departamento de clientes privados e empresariais numa nova entidade jurídica Deutsche Bank 24 AG (1998-1999)
- Deutsche Bank AG, Frankfurt/Main, Diretor de Atividade de crédito/Gestão de riscos – Departamento de clientes privados e empresariais, (1995-1998)
- Deutsche Bank AG, Frankfurt/Main, Membro da Comissão de Crédito do Grupo (1995-1998)
- Deutsche Bank AG, Bochum/Ruhr Region, Direção Regional (1989-1995)

- Deutsche Bank AG, Frankfurt/Main, Assessor do Vogal Dr. Ulrich Cartellieri, (1985-1989)
- Deutsche Bank AG, Região da Baviera, Assessor da Direção Regional (1984-1985)
- Deutsche Bank AG, Frankfurt/Main, Formando em gestão e banca corporativa, (1983-1984)
- Frankfurter Allgemeine Zeitung und Handelsblatt, Jornalista freelance (1980-1989)

Membro de Conselhos de Supervisão

- Alceda Asset Management GmbH, Hamburgo (até janeiro 2015)
- Aragon AG, Wiesbaden, Presidente do Conselho de Supervisão (até janeiro de 2015)
- Banco BPI, S.A., Porto/Portugal (até janeiro de 2015)
- DEPFA Bank plc, Dublin/Irlanda (até janeiro de 2015)
- Jung DMS & Cie, Wiesbaden, Presidente do Conselho de Supervisão (até janeiro de 2015)
- Scope Ratings, Berlin, Presidente do Conselho de Administração e de Supervisão (até janeiro de 2015)
- Hypo Alpe-Adria-Bank International AG, Klagenfurt/Austria, Presidente do Conselho de Supervisão (até janeiro de 2014)
- NOMOS-BANK plc, Moscow (até fevereiro de 2013)
- Deutsche Lufthansa AG, Köln (até maio de 2010)
- E.ON Ruhrgas AG, Essen (até maio de 2010)
- Banco Popular Espanol S.A., Madrid (até março de 2010)
- Deutsche Börse AG, Frankfurt (até maio de 2009)
- Allianz Vertriebsgesellschaft AG, Munique (até janeiro de 2009)

Outros cargos

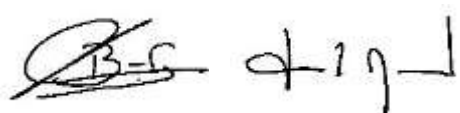
- Consileon Business Consultancy, Karlsruhe/Frankfurt: Comissão Consultiva (até janeiro 2015)
- WhoFinance GmbH, Berlin, Direção Executiva (até 2015)

Cargos Académicos

- Assessor de Investigação, Institut für Bankwirtschaft und Finanzierung, Universidade Ludwig Maximilians, Munique (1979-1983)

Habilitações académicas

- Doutoramento: Dr. rer. Pol. (1982)
- Grau académico: Diplom-Kaufmann, Universidade Ludwig Maximilians, Munique (1979)



MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL - GUILHERME VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA MARTINS

Data de Nascimento: 23 de setembro de 1952

Cargos que exerce

- Presidente do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (31-08-2016)
- Presidente do Grande Conselho do Centro Nacional de Cultura (2016)
- Administrador Executivo da Fundação Calouste Gulbenkian (16/11/2015)
- Sócio Correspondente da Academia das Ciências de Lisboa (eleito em 31/05/2010)
- Membro efetivo da Academia de Marinha (eleito em 16/12/2014)
- Académico de Mérito da Academia Portuguesa da História (eleito em 6/07/2015)
- Professor Catedrático Convidado da Universidade Lusíada
- Professor Catedrático Convidado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (ISCSP)

Cargos que exerceu

Cargos Empresariais:

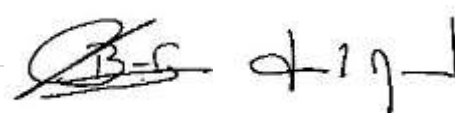
- Presidente do Centro Nacional de Cultura (2003-2016)
- Presidente do Tribunal de Contas (2005-2015)
- Presidente do Conselho de Prevenção da Corrupção (2008-2015)
- Presidente da EUROSAI – Organização das Instituições Superiores de Controlo das Finanças Públicas da Europa [eleito no VIII Congresso da EUROSAI, Lisboa (Portugal), (2011-2014)]
- Presidente do Comité de Contacto dos Presidentes das Instituições Superiores de Controlo da União Europeia (2011-2012)
- Auditor Geral da Assembleia da UEO - União Europeia Ocidental (2008-2011)
- Primeiro Vice-Presidente da EUROSAI (2008-2011)

Cargos Governamentais:

- Ministro da Presidência (2000-2002)
- Ministro das Finanças (2001-2002)
- Ministro da Educação (1999-2000)
- Secretário de Estado da Administração Educativa (1995-1999)
- Chefe de Gabinete do Ministro das Finanças (1979)

Outros:

- Deputado da Assembleia da República (1980-1988, 1991-1995, 1995, 1999, 2002-2005)
- Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PS (2002-2005)
- Vice-Presidente da Comissão Nacional da UNESCO (1988-1994)



- Presidente da SEDES - Associação para o Desenvolvimento Económico e Social (1985-1995)
- Assessor Político da Casa Civil do Presidente da República (1985-1991)
- Secretário-Geral da Comissão Portuguesa da Fundação Europeia da Cultura
- Diretor dos Serviços Jurídicos da Direção-Geral do Tesouro
- Membro da Convenção sobre o Futuro da Europa
- Presidente do Steering Committee do Conselho da Europa (27/10/2005)

Cargos Académicos:

- Assistente da Faculdade de Direito de Lisboa (1977-1985)

Habilitações Académicas

- Licenciado em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Mestre em Direito, Universidade de Lisboa

Prémios e distinções obtidas

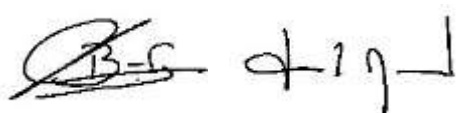
- Doutor Honoris Causa pela Universidade Aberta (setembro de 2016)
- Doutor Honoris Causa pela Universidade Lusíada (junho de 2016)
- Grande Oficial Ordem do Infante D. Henrique
- Comendador da Ordem de Isabel a Católica (Espanha)
- Grã-Cruz da Ordem do Cruzeiro do Sul (Brasil)
- Oficial da Ordem da Legião de Honra (França)
- Medalha de Gratidão, do Centro Europeu de Solidariedade (Polónia)
- Cruz de Grande Oficial Ordem de Mérito da República da Polónia
- Medalha Municipal de Mérito - Grau Ouro (Câmara Municipal de Loulé)
- Colar do Mérito Ministro Victor Nunes Leal (Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, Brasil)
- Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo

ANTÓNIO LUÍS TRAÇA BORGES DE ASSUNÇÃO

Data de Nascimento: 8 de novembro de 1958

Cargos que exerce

- Membro do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (31-08-2016)
- Gerente, Altauto Fahren (AF), Lda. (desde 2015)
- Gerente, VLX, Lda. (desde 2013)
- Gerente, Sinvegere, Lda (desde 2006)
- Professor de Finanças na Universidade Católica, Lisboa (desde 2005)



Cargos que exerceuCargos Empresariais:

- Assessor da Comissão Executiva, Banco BPI (2011-2015)
- Administrador não-executivo, TagusPark, SA (2013-2014)
- Administrador, BPI Global Investment Fund Management Company, SA (2005-2012)
- Administrador, BPI Vida, SA (2007-2011)
- Administrador, BPI Pensões, SA (2007-2011)
- Administrador, BPI Gestão de Activos, SA (2005-2011)
- Administrador, Banco Português de Investimento, SA (1998-2007)
- Presidente, BPI – Serviços Financeiros, SA (1997-1999)
- Administrador, BFE – Mercado de Capitais e Serviços, SGPS, SA (1993-1996)
- Administrador, BFE – Serviços Financeiros, SA (1993-1996)
- Gerente, Sociedade Independente de Serviços Financeiros, Lda. (1991-1993)
- Director, CISF, SA (1988-1990)
- Director Geral, Vanguarda – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA (1987-1990)
- Economista, Chase Econometrics, EUA (1983-1984)
- Economista, Departamento de Planeamento e Análise Financeira, Banco Fonsecas & Burnay (1981-1982)

Cargos Académicos:

- Professor Associado, Universidade Nova de Lisboa, Business School (1987-1989)
- Professor de Finanças, Universidade Católica, Lisboa (1987-1989)
- Assistente, Investments and Financial Management, Wharton School, Universidade da Pennsylvania, EUA (1983-1986)
- Assistente, Universidade Católica, Lisboa (1980-1982)

Habilitações académicas

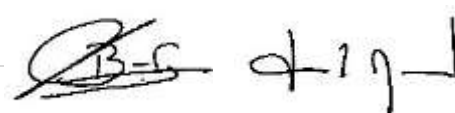
- Doutoramento em Finanças, Wharton School, Universidade da Pennsylvania, EUA (1987)
- MBA, Universidade Nova de Lisboa (1981)
- Licenciatura em Gestão e Administração Empresas, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa (1980)

LUÍS MANUEL BAPTISTA BRANCO

Data de Nascimento: 8 de julho de 1968

Cargos que exerce

- Membro do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (31-08-2016)
- Sócio da Sociedade de Advogados Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados (desde 2001)



Cargos que exerceu**Cargos Empresariais:**

- Sócio da Sociedade de Advogados Abreu & Marques (1989-2000)

Cargos Académicos:

- Assistente, Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (1982-1996)

Habilitações académicas

- Mestrado em Direito, Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (1989)
- Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (1982)

MANUEL SOTTO-MAYOR COELHO DE SOUSA

Data de Nascimento: 17 de maio de 1949

Cargos que exerce

- Membro Suplente do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (31-08-2016)

Cargos que exerceu**Cargos Empresariais:**

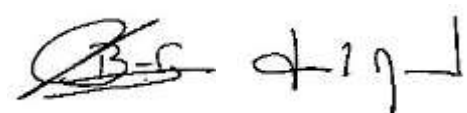
- M. Moura – Consultores Associados, Lda. (2004-2009)
- Administrador da Caixa – Gestão de Ativos, S.A. (2001-2003)
- Administrador da CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
- Administrador da Esegur – Empresa de Segurança, S.A.
- Administrador do Caixa BI, Banco de Investimento, S.A. (2000-2001)
- Presidente da INVESTIL – Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos Mobiliário, S.A.
- Diretor Coordenador da Direção de Mercados Financeiros da Caixa Geral de Depósitos (1990-2001)
- Administrador da Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. (1990-1999)
- Administrador da Servimédia – Sociedade Mediadora de Capitais, S.A. (1990-1995)
- Administrador do Instituto do Investimento Estrangeiro (1986-1989)
- Diretor do Departamento de Planeamento e Marketing (1977-1986)
- Técnico de Departamento de Estudos Económicos do Banco Fonsecas & Burnay (1974-1975)

Cargos Governamentais e Para-Governamentais

- Técnico da Divisão de Planeamento Global no Departamento Central de Planeamento, Ministério das Finanças e do Planeamento (1973-1977)

Habilitações académicas

- Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia (1973)



ANEXO III

DECLARAÇÕES A QUE SE REFEREM OS ART. 51º E 52º DO DECRETO-LEI N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO

Exmo. Senhor

Inspetor-Geral de Finanças

António Domingues, NIF 149 941 722, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 7 setembro de 2016



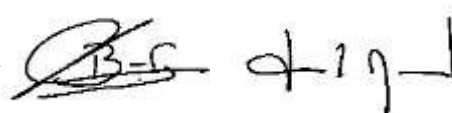
Exmo. Senhor

Inspetor-Geral de Finanças

Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar, NIF nº 111661056, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 07 de setembro de 2016



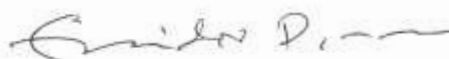
Exmo. Senhor

Inspetor-Geral de Finanças

Emídio José Beblano e Moura da Costa Pinheiro, NIF 103914366, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 2 de Setembro de 2016

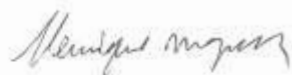


Exmo. Senhor

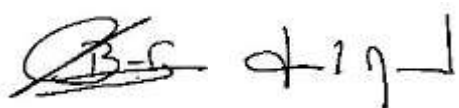
Inspetor-Geral de Finanças

Henrique Cabral de Noronha e Menezes, NIF198575351, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.



Lisboa 7 de Setembro de 2016



Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

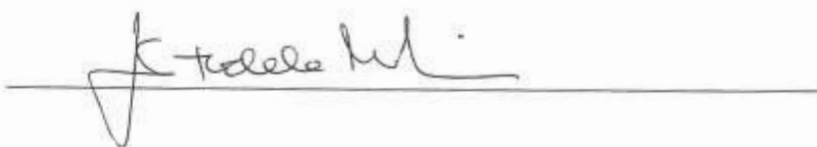
JOÃO PAULO TUDELA MARTINS, NIF 187387982, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa do respetivo Grupo.

Nesta data sou detentor dos seguintes interesses:

- a) Quota de 20% na Sociedade Agrícola Vale Crespim, Lda (capital social de 5.000€) com o NIF 503412686
- b) 36.739 opções para a aquisição de idêntico número de ações do Banco BPI, SA com o NIF 501214534

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 2 de Setembro de 2016

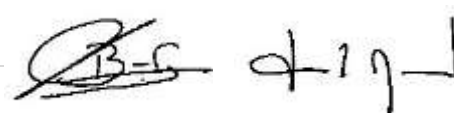


Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Eu, Paulo Jorge Gonçalves Pereira Rodrigues da Silva, NIF 110 351 428, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa (caso detenha, identificar a empresa, local da sede, NIF e a participação).

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 5 de Setembro de 2016.

Exmo. Senhor

Inspetor-Geral de Finanças

Pedro Humberto Monteiro Durão Leitão, NIF 212 574 489, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 19 de setembro de 2016.



Exmo. Senhor

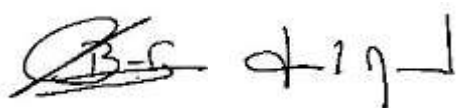
Inspetor-Geral de Finanças

Tiago Ravara Belo de Oliveira Marques, 157498085, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Declaro ainda que detenho uma participação de 50% numa sociedade familiar LETRAS DE GÉNIO, LDA, com sede na Rua Horta da Cera, nº 13, 2635 596 Albarraque, com o nif 508412927, de que o meu cônjuge, Teresa Maria Barros Costa Dias Namorado de Oliveira Marques, é detentor da participação de 50% remanescente.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 19 de Setembro de 2016



DECLARAÇÃO

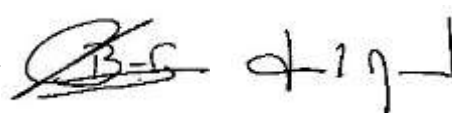
À Inspeção-Geral de Finanças,

Para efeitos do Decreto Lei nº 133/2013 e nomeadamente dos seus artigos 51º e 52º nº1, declaro que não disponho de qualquer participação patrimonial na Caixa Geral de Depósitos, AS. Mais, declaro que sou administrador não Executivo da Sociedade Agrícola da Alorna, SA.



Pedro Lopo de Carvalho Norton de Matos

1. 8. 2016



Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

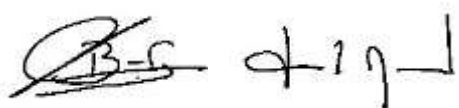
Angel Corcóstegui Guraya, NIF nº 258172533, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016-2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 07 de setembro de 2016



NOTA: Although I don't identify it is a source of potential conflict of interest, I'd like to mention that: (a) The entity named "Fondo Special de Investimento Caixagest Private Equity" is an investor in Magnum Capital LP and (b) The entity named "Fondo de Capital de Risco Caixa Funds" is an investor in Magnum Capital II (SCA) SICAR. These two Magnum Private Equity Funds are related to me, through their advisory companies, since I'm one of the Founding Members of said advisory companies.



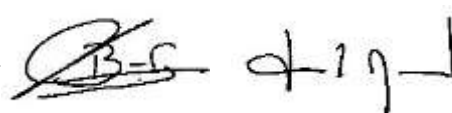
Exmo. Senhor

Inspetor-Geral de Finanças

Herbert Walter, número de identificação fiscal 1387864642, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 07 de setembro de 2016



Ao

Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos

António Domingues, NIF 149 941 722, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 9 setembro de 2016

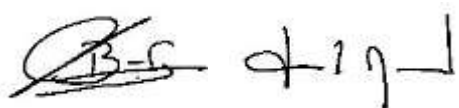


Ao Conselho Fiscal da CGD

Emídio José Bebião e Moura da Costa Pinheiro, NIF 103914366, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 2 de Setembro de 2016



Ao

Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos

Henrique Cabral de Noronha e Menezes, NIF198575351, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa 7 de Setembro de 2016

Exmo. Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos

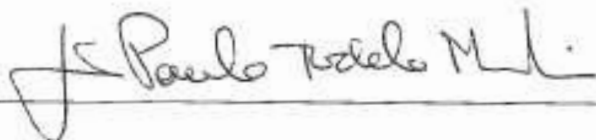
JOÃO PAULO TUDELA MARTINS, NIF 187387982, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa do respetivo Grupo.

Nesta data sou detentor dos seguintes interesses:

- a) Quota de 20% na Sociedade Agrícola Vale Crespim, Lda (capital social de 5.000€) com o NIF 503412686
- b) 36.739 opções para a aquisição de idêntico número de ações do Banco BPI, SA com o NIF 501214534

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 2 de Setembro de 2016



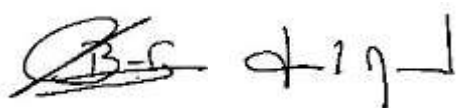
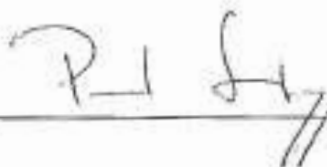
Ao

Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Eu, Paulo Jorge Gonçalves Pereira Rodrigues da Silva, NIF 110 351 428, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa (caso detenha, identificar a empresa, local da sede, NIF e a participação).

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 5 de Setembro de 2016.



Ao

Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos

Pedro Humberto Monteiro Durão Leitão, NIF 212 574 489, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 19 de setembro de 2016.



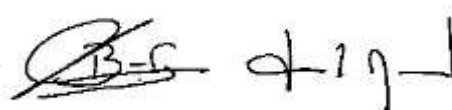
Ao Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos

Tiago Ravara Belo de Oliveira Marques, 157498085, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Declaro ainda que detenho uma participação de 50% numa sociedade familiar LETRAS DE GÉNIO, LDA, com sede na Rua Horta da Cera, nº 13, 2635 596 Albarraque, com o nif 508412927, de que o meu cônjuge, Teresa Maria Barros Costa Dias Namorado de Oliveira Marques, é detentor da participação de 50% remanescente.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 19 de Setembro de 2016

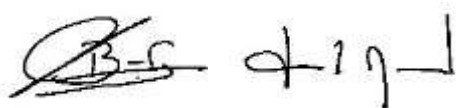



Ao
Conselho Fiscal da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar, NIF nº 111661056, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 – 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 07 de setembro de 2016



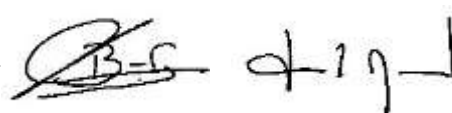
Ao Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, SA.,

Para efeitos do Decreto Lei nº 133/2013 e nomeadamente dos seus artigos 51º e 52º nº1, declaro que não disponho de qualquer participação patrimonial na Caixa Geral de Depósitos, AS. Mais, declaro que sou administrador não Executivo da Sociedade Agrícola da Alorna, SA.



Pedro Lopo de Carvalho Norton de Matos

1. 3. 2016



Ao
Conselho Fiscal da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

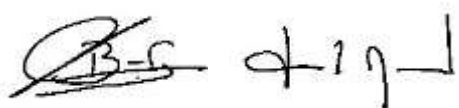
Angel Corcóstegui Guraya, NIF nº 258172533, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016–2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 07 de setembro de 2016



NOTA: Although I don't identify it is a source of potential conflict of interest, I'd like to mention that: (a) The entity named "Fondo Special de Investimento Caixagest Private Equity" is an Inversor in Magnum Capital LP and (b) The entity named "Fondo de Capital de Risco Caixa Funds" is an Investor in Magnum Capital II (SCA) SICAR. These two Magnum Private Equity Funds are related to me, through their advisory companies, since I'm one of the Founding Members of said advisory companies.

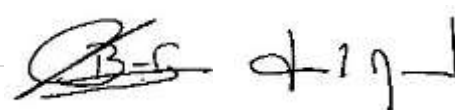


Ao
Conselho Fiscal da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Herbert Walter, número de identificação fiscal 1387864642, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 07 de setembro de 2016

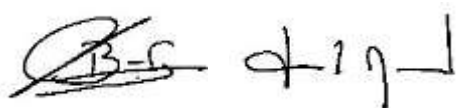


Ao
Conselho Fiscal da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Herbert Walter, número de identificação fiscal 1387864642, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 07 de setembro de 2016



Ao

Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos

António Domingues, NIF 149 941 722, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 7 setembro de 2016



Ao

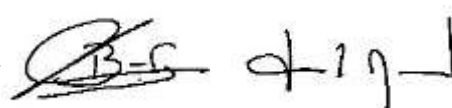
Conselho de Administração da

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Emílio Rui da Veiga Pelxoto Vilar, NIF nº 111661056, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 07 de setembro de 2016



Ao Conselho de Administração da CGD

Emílio José Beblano e Moura da Costa Pinheiro, NIF 103914366, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 2 de Setembro de 2016



Ao

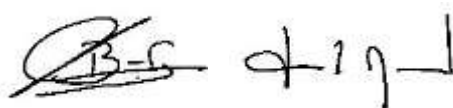
Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos

Henrique Cabral de Noronha e Menezes, NIF198575351, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.



Lisboa 7 de Setembro de 2016



Exmo. Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos

JOÃO PAULO TUDELA MARTINS, NIF 187387982, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa do respetivo Grupo.

Nesta data sou detentor dos seguintes interesses:

- a) Quota de 20% na Sociedade Agrícola Vale Crespim, Lda (capital social de 5.000€) com o NIF 503412686
- b) 36.739 opções para a aquisição de idêntico número de ações do Banco BPI, SA com o NIF 501214534

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 2 de Setembro de 2016



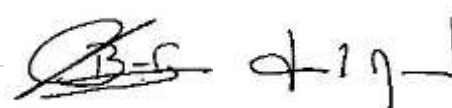
Ao

Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Eu, Paulo Jorge Gonçalves Pereira Rodrigues da Silva, NIF 110 351 428, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa (caso detenha, identificar a empresa, local da sede, NIF e a participação).

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 5 de Setembro de 2016.

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da
Caixa Geral de Depósitos

Pedro Humberto Monteiro Durão Leitão, NIF 212 574 489, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 19 de setembro de 2016.



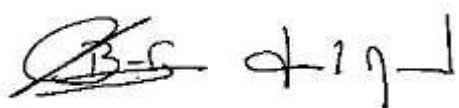
Ao Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos

Tiago Ravara Belo de Oliveira Marques, 157498085, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Declaro ainda que detenho uma participação de 50% numa sociedade familiar LETRAS DE GÉNIO, LDA, com sede na Rua Horta da Cera, nº 13, 2635 596 Albarraque, com o nif 508412927, de que o meu cônjuge, Teresa Maria Barros Costa Dias Namorado de Oliveira Marques, é detentor da participação de 50% remanescente.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 19 de Setembro de 2016

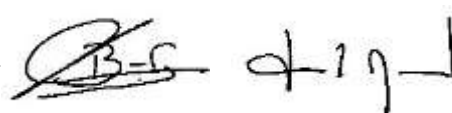


Ao
Conselho de Administração da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar, NIF nº 111661056, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 07 de setembro de 2016



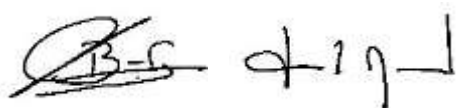
DECLARAÇÃO

Ao Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA.,

Para efeitos do Decreto Lei nº 133/2013 e nomeadamente dos seus artigos 51º e 52º nº1, declaro que não disponho de qualquer participação patrimonial na Caixa Geral de Depósitos, AS. Mais, declaro que sou administrador não Executivo da Sociedade Agrícola da Alorna, SA.



Pedro Lopo de Carvalho Norton de Matos
1. 4. 2016



Ao
Conselho de Administração da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

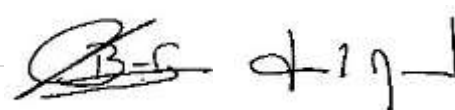
Angel Corcóstegui Guraya, NIF nº 258172533, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016–2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de Depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 07 de setembro de 2016



NOTA: Although I don't identify it as a source of potential conflict of interest, I'd like to mention that: (a) The entity named "Fondo Special de Investimento Caixaigest Private Equity" is an investor in Magnum Capital LP and (b) The entity named "Fondo de Capital de Risco Caixa Funda" is an investor in Magnum Capital II (SCA) SICAR. These two Magnum Private Equity Funds are related to me, through their advisory companies, since I'm one of the Founding Members of said advisory companies.

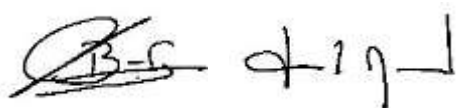


Ao
Conselho de Administração da
Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Herbert Walter, número de identificação fiscal 1387864642, com domicílio profissional na Avenida João XXI, nº 63, 1000-300 Lisboa, tendo sido eleito para membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 31 de agosto de 2016, para o mandato de 2016 - 2019, declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como em qualquer outra empresa.

Mais declaro que, no que é do meu conhecimento, não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Caixa Geral de depósitos, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 07 de setembro de 2016

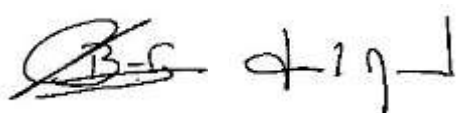


ANEXO IV

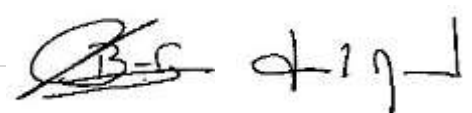
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE QUE A CGD É MEMBRO ASSOCIADO
DEZEMBRO DE 2016

- AC – Aliança Connector
- ACEPI – Associação para o Desenvolvimento e Promoção do Comércio Eletrónico em Portugal
- ACI Portugal (ex-Forex Club de Portugal)
- ACL – Associação Comercial de Lisboa / Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa
- ACP – Associação Comercial do Porto / Câmara de Comércio e Indústria
- AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercados
- AEP – Associação Empresarial de Portugal
- A.I.P. – Associação Industrial Portuguesa
- American Club of Lisbon
- APAE – Associação Portuguesa de Avaliações de Engenharia
- APAN – Associação Portuguesa de Anunciantes
- APCC – Associação Portuguesa de Contact Centers
- APFIPP – Associação das Sociedades Gestoras de Fundos de Investimentos, Pensões e Patrimónios
- APIFD – Assoc. Port. de Instrumentos Financeiros
- APQ - Associação Portuguesa para a Qualidade
- Associação África-Verein
- Associação Fiscal Portuguesa
- Associação Portuguesa de Bancos
- Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas - BAD
- Associação Representantes de Bancos Estrangeiros na Alemanha
- BCSD – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável
- CADIN
- Câmara de Comércio Americana em Portugal
- Câmara de Comércio Belgo-Portuguesa A.S.B.L
- Câmara de Comércio e Indústria Árabe Portuguesa
- Câmara de Comércio e Indústria Internacional - Secção Portuguesa (ICC)
- Câmara de Comércio e Indústria Luso Alemã
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Brasileira – Fusão com Clube de Empresários do Brasil
- Câmara de Comércio e Indústria Luso Britânica
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa
- Câmara de Comércio Luso Colombiana
- Câmara de Comércio e Indústria Luso Espanhola
- Câmara de Comércio e Indústria Luso Francesa
- Câmara de Comércio e Indústria Luso Marroquina

- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Mexicana
- Câmara de Comércio e Indústria Portugal Angola
- Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa
- Câmara de Comércio e Indústria de Timor Leste
- Câmara de Comércio Indústria e Turismo Portugal Cabo-Verde
- Câmara de Comércio Luso-Belga- Luxemburguesa
- Câmara de Comércio Luso Sul Africana
- Câmara de Comércio Portugal Moçambique
- CE CPLP - Conselho Empresarial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
- Centro Nacional de Cultura
- COTEC
- EBA – Euro Banking Association
- ECBC - European Covered Bond Council
- EFMA – European Financial Management & Marketing Association
- Égide – Economia e Gestão, Associação para a Investigação e Desenvolvimento do Ensino
- ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação
- EPC – European Payments Council
- ESG- European Savings Banks Group (GECE) / WSBI – World Savings and Retail Banking Institute
- European Association for Banking and Financial History
- Federação Hipotecária Europeia
- Fórum para a Competitividade
- Fórum Oceano - Associação da Economia do Mar
- Fundação Centro Cultural de Belém / Fundação das Descobertas
- Fundação Cidade de Lisboa
- Fundação Eça de Queirós
- Fundação Económicas
- Fundação Júlio Pomar
- Fundação Luso-Brasileira
- Fundação Luso Espanhola
- Fundação Portugal África
- Fundação de Serralves
- GOH Portugal (faz parte da Federação Hipotecária Europeia)
- Global Compact Network Portugal
- GPUS – Grupo Português de Utilizadores de Swift
- GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial
- IAP – Instituto de Atuários Portugueses
- ICAP – Instituto Civil da Autodisciplina da Publicidade
- IFB – Instituto de Formação Bancária
- Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências de Construção



- Instituto Português de Corporate Governance
- ICA - International Council on Archives
- IPAI – Instituto Português de Auditores Internos
- IPN – Instituto Pedro Nunes
- IPN – Incubadora – Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas
- Nova Fórum – Instituto de Formação de Executivos da Universidade Nova de Lisboa
- Portugal – U.S. Chamber of Commerce
- Smart Waste
- Sociedade Histórica da Independência de Portugal
- UCCLA – União das Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas
- Visa Portugal
- World Monuments Fund



ANEXO V

ACTA N.º 29/2017 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS 2016

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S. A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Reunião de 27 de Abril de 2017

ACTA N.º 29/2017

No dia vinte e sete do mês de Abril de dois mil e dezassete, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu o Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S. A., estando presentes o Senhor Presidente Dr. Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar, o Senhor Vice-Presidente e Presidente da Comissão Executiva Dr. Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo, os Senhores Vogais Executivos Dr. Francisco Ravara Cary, Dr. João Paulo Tudela Martins, Dr. José António da Silva de Brito, Drª Maria João Borges Carioca Rodrigues, Dr. Nuno Alexandre de Carvalho Martins e os Vogais Não Executivos, Drª Ana Maria Machado Fernandes, Drª Maria dos Anjos Melo Machado Nunes Capote, Dr. João José Amaral Tomaz e Dr. José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues. O Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos fez-se representar na reunião, nos termos do ponto 4.2. (a) do Regulamento do Conselho Fiscal, através do seu Presidente, o Senhor Dr. Guilherme Valdemar Pereira d' Oliveira Martins e dos Senhores Vogais Efetivos Professor Dr. António Luís Traça Borges de Assunção e Dr. Manuel Lázaro Oliveira de Brito. Foi presente o Senhor Vogal Suplente do Conselho Fiscal Professor Dr. Nuno Filipe Abrantes Leal da Cunha Rodrigues. O Auditor Externo *Deloitte* fez-se representar pela Senhora Dra. Augusta Francisco e pelo Senhor Dr. João Ferreira e o Revisor Oficial de Contas Oliveira Rego & Associados pelo Senhor Dr. Pedro Bastos. O Conselho de Administração considerou justificada a ausência do Senhor Dr. José João Guilherme, que se fez representar pelo Senhor Presidente da Comissão Executiva Dr. Paulo Moita de Macedo.

Aberta a sessão pelas quinze horas e trinta minutos, o Senhor Dr. Emílio Rui Vilar cumprimentou os presentes em especial os Senhores Membros do Conselho Fiscal Dr. Manuel Lázaro Oliveira de Brito e Dr. Nuno Filipe Abrantes Leal da Cunha Rodrigues, a quem deu as boas vindas. Congratulou-se com o sucesso de mais uma iniciativa no âmbito dos Encontros Fora da Caixa, que ocorreu em Santarém no passado dia dez de Abril, com expressiva adesão de Clientes e Instituições.

Depois deu início à análise dos assuntos inscritos em **Agenda**, sobre os quais o Conselho de Administração tomou as Deliberações seguintes:

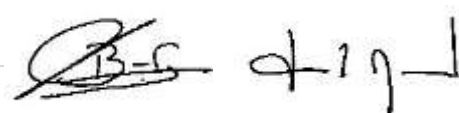
(…)

3. **Aprovação do relatório e contas de 2016:** o Conselho de Administração foi informado sobre os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de dois mil e dezasseis, tendo em vista a respetiva aprovação. Em primeiro lugar o Senhor Dr. José de Brito fez uma apresentação sumária do Relatório e Contas de 2016. De seguida o Senhor Dr. António Valente, Diretor Central da DCI, referiu que desde o dia dez de Março, altura da aprovação e divulgação ao mercado das demonstrações financeiras não auditadas, decorreu um trabalho exaustivo de suporte à auditoria externa, nomeadamente na análise e justificação de saldos, movimentos e políticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras. Do ponto de vista do trabalho de fundamentação foi destacada a elaboração de documentos de suporte para a aplicação da IFRS 5 à participação no *Mercantile*,

para a demonstração da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos e para a fundamentação das imparidades reconhecidas no exercício de dois mil e dezasseis, no âmbito da avaliação de ativos realizada para efeitos da concretização do processo de recapitalização, concluído no último mês de março. O Senhor Dr. António Valente concluiu a sua intervenção manifestando a opinião de que, apesar de ainda existirem pequenas correções a introduzir nos textos dos documentos de prestação de contas, os mesmos reuniam as condições necessárias para serem aprovados pelo Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos. A *Deloitte*, representada pela Senhora Dra. Augusta Francisco e pelo Senhor Dr. João Ferreira, apresentou um documento com a síntese das situações mais relevantes relativas ao processo de encerramento das contas de 2016, bem como de algumas situações com potencial impacto no futuro. Esse documento foi distribuído a todos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, ficando anexo a esta Acta. Após a apresentação do referido documento a Senhora Dra. Augusta Francisco reforçou a mensagem de que a auditoria às demonstrações financeiras e consolidadas da Caixa Geral de Depósitos de dois mil e dezasseis estava concluída, faltando apenas a conclusão de alguns procedimentos de documentação e de correção de alguns pequenos lapsos, devendo a certificação legal de Contas ser entregue nos dias imediatos. Não tendo sido colocada qualquer questão ao auditor externo, o Senhor Presidente Dr. Emílio Rui Vilar questionou a Senhora Dra. Augusta Francisco se, em função de tudo o que referiu anteriormente, entendia estarem reunidas as condições para o Conselho de Administração poder aprovar os documentos de prestação de contas do exercício de dois mil e dezasseis, tendo a resposta sido afirmativa. Após a intervenção da *Deloitte* foi dada a palavra ao Senhor Dr. Pedro Bastos, Revisor Oficial de Contas representante da Sociedade Oliveira Rego & Associados, SROC, que começou por referir terem realizado o trabalho de forma independente, satisfatória e conclusiva, com o recurso a uma equipa específica constituída para o efeito e que entendia estarem reunidas as condições para a emissão da Certificação Legal de Contas durante o dia de amanhã, vinte e oito de Abril. O Senhor Dr. Pedro Bastos aproveitou também a oportunidade para transmitir ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal que, apesar das exigentes circunstâncias que marcaram os trabalhos, foi possível concluí-los dentro do prazo devido à colaboração recebida de toda a estrutura da Caixa Geral de Depósitos, que deu prioridade na resposta a todas as solicitações apresentadas pela equipa da Sociedade Oliveira Rego & Associados, SROC. Após intervenção da Senhora Dr^a Maria dos Anjos Capote, na qualidade de Presidente da Comissão de Governo, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade este ponto da ordem de trabalhos.

(...)

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Eucária Maria Martins Vieira, Secretária da Sociedade Caixa Geral de Depósitos, S.A., que a secretariei, lavrei a presente Acta, que também assino.



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

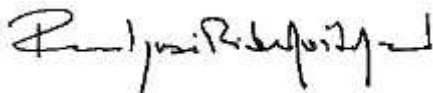
Presidente

Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar



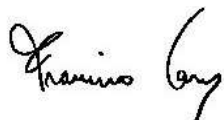
Vice-Presidente

Paulo José Ribeiro Moita de Macedo

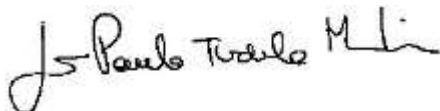


Vogais

Francisco Ravara Cary



João Paulo Tudela Martins



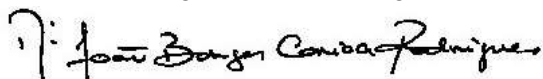
José António da Silva de Brito



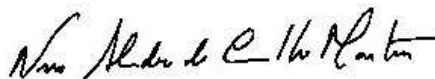
José João Guilherme



Maria João Borges Carioca Rodrigues



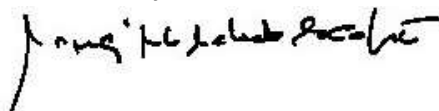
Nuno Alexandre de Carvalho Martins



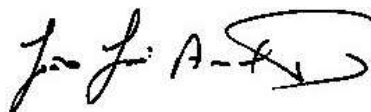
Ana Maria Machado Fernandes



Maria dos Anjos Melo Machado Nunes Capote



João José Amaral Tomaz



José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues



Extrato da Ata da reunião da Assembleia-Geral anual da Caixa Geral de Depósitos, S.A.

O texto infra corresponde ao extrato da Ata da Assembleia-Geral da CGD, S.A. nº 8/17 de 29 de maio de 2017, que deliberou sobre o Relatório e Contas da CGD, S.A. do exercício de 2016 e a Proposta de Aplicação de Resultados, o qual se transcreve seguidamente:

“...Verificando não haver mais intervenções sobre este ponto, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Senhor representante do Estado, que saudou todos os presentes e votou favoravelmente a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de prestação de contas, neles se incluindo o relatório de gestão e das contas do exercício de 2016, as demonstrações financeiras da atividade individual e consolidada, bem como o Relatório de Governo Societário, atenta a opinião favorável expressa no Relatório de Auditoria às Contas Individuais e Consolidadas do auditor externo, a Certificação Legal das Contas Individuais e Consolidadas e o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.

(...)

Passou-se seguidamente ao segundo ponto da Ordem do Dia, tendo o Senhor Presidente da Mesa lido a proposta de aplicação de resultados, no sentido de o prejuízo apurado no exercício respeitante à atividade individual da CGD, no montante de 2.050.413.020 euros, ser integrado na rubrica de "Outras Reservas e Resultados Transitados" do balanço.

Posta à votação, o Senhor representante do Estado votou favoravelmente a proposta do Conselho de Administração, no sentido de que, nos termos do artigo 66º, nº 5, alínea f) e do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 14º, nº 2, dos Estatutos da Caixa Geral de Depósitos, S.A., o prejuízo apurado no exercício respeitante à atividade individual da Caixa Geral de Depósitos seja integrado na rubrica de "Outras Reservas e Resultados Transitados" do balanço.

Sobre o terceiro ponto da Ordem do Dia, o Senhor representante do Estado propôs e votou favoravelmente um voto de confiança no Conselho de Administração e nos órgãos de fiscalização da sociedade, bem como em cada um dos seus membros...”



